Diário da Câmara Legislativa

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXII - 9ª Legislatura

DCL Nº 269 - Edição Extraordinária

Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Sumário

Seção 1

Redações Finais 3

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarilio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarilio

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Roosevelt Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarilio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Lula da Silva Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarilio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Rogério Morro da Cruz

Atualizado em 12 de maio de 2023.

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarilio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso
Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Doutora Jane

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarilio e Deputada Paula Belmonte

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016

Seção 1
Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 141, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 4.462, de 13 janeiro de 2010, que "*dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo***".**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 1º, §§ 2º e 5º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
§ 2º A gratuidade referida neste artigo se estende a qualquer horário e qualquer itinerário, dentro do limite comprovado pelo estudante, podendo ser aumentada a quantidade de acessos ao transporte público para o estudante cumprir compromissos escolares, acadêmicos e extracurriculares.
...
§ 5º O direito a que se refere o *caput* estende-se:
I – aos estudantes que estejam realizando estágio obrigatório, remunerado ou não;
...
III – aos estudantes matriculados em centros interescolares de línguas;"

II – o art. 1º, § 5º, é acrescido dos seguintes incisos IV a VI:

"Art. 1º ...
IV – aos estudantes que estejam cursando o ensino médio ou que já o tenha concluído, quando matriculados em curso preparatório para ingresso em instituições de nível superior;
V – aos estudantes matriculados em instituições de ensino do Distrito Federal que residam em cidades da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno – RIDE;
VI – aos matriculados em modalidades esportivas em centros olímpicos e paraolímpicos."

III – o art. 2º, § 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...
§ 4º A primeira aquisição dos créditos é feita com base nas informações fornecidas pela instituição de ensino, considerando a quantidade de acessos necessários ao STPC/DF conforme trajeto residência-atividade escolar-residência."

IV – o art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O controle do quantitativo de viagens realizadas pelos estudantes é efetuado por setor específico de órgão do Poder Executivo, que emite mensalmente demonstrativos com os valores a serem custeados, discriminados pelo operador do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, considerado o valor da tarifa vigente nas linhas utilizadas."

V – o art. 4º, *caput* e § 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O benefício de que trata o art. 1º é limitado a 8 acessos diários por estudante, a contar do dia 1º de janeiro ao dia 31 de dezembro.
§ 1º O limitador de que trata este artigo refere-se a qualquer linha usada pelo estudante durante todos os dias da semana."

VI – o art. 4º é acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 4º ...
§ 4º Para o cumprimento de atividades extracurriculares, podem ser concedido ao estudante acessos adicionais, limitados a 10% da quantidade de acessos mensais."

VII – o art. 5º-A passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º-A À empresa do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, incluída a que opera o SBA, ou ao Metrô, que, de qualquer forma, dificultar ou impedir o estudante de usufruir o benefício desta Lei é aplicada multa, no valor de 1 salário mínimo do ano vigente, por estudante, cobrada em dobro no caso de reincidência.
§ 1º O valor da multa aplicada à empresa deve ser multiplicado pela quantidade de estudantes afetados pelo impedimento causado.
§ 2º Os recursos arrecadados nos termos do § 1º devem ser revertidos para subsidiar os programas de gratuidade na forma da lei."

VIII – o art. 7º, parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação, sendo acrescido o seguinte § 2º:

"Art. 7º ...
§ 1º O prazo se inicia a partir da data do documento comprobatório de recebimento da notificação pelo beneficiário, e a comprovação da entrega da notificação ao beneficiário deve ser anexa ao processo administrativo de apuração correspondente.
§ 2º O bloqueio do cartão só pode ocorrer após o decurso do regular processo administrativo."

IX – o art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Contra a decisão que aplicar a penalidade ao beneficiário do Passe Livre Estudantil cabe recurso ao órgão responsável, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do documento comprobatório de recebimento da notificação pelo beneficiário."

X – o art. 10, *caput* e §§ 1º e 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Cabe ao órgão do Poder Executivo responsável pelo Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal a divulgação do Regimento Interno, calendário de reuniões, ata e deliberações do Comitê do Passe Livre Estudantil, em seus canais de comunicação.
§ 1º O Comitê é integrado pelos seguintes representantes, sem direito a remuneração:
I – 4 representantes do Governo do Distrito Federal;
II – 2 representantes da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sendo:
a) 1 dos cargos ocupados pelo presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade – CTMU;
b) 1 indicado a critério da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
III – 4 representantes de entidades estudantis, sendo:
a) 1 indicado pela União Nacional dos Estudantes residente da RIDE;
b) 1 indicado pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas residente da RIDE;
c) 1 indicado por entidade de âmbito distrital dos alunos de curso superior;
d) 1 indicado por entidade de âmbito distrital dos alunos de ensino médio.
§ 2º Havendo mais de 1 entidade estudantil, a indicação recai sobre a que tem maior número de estudantes beneficiados por esta Lei."

XI – o art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Ficam mantidas todas as exigências legais e procedimentos para cadastramento e obtenção do benefício do Passe Livre Estudantil."

Art 2º Revoga-se o parágrafo único do art. 12 da Lei nº 4.462, de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 11:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495137** Código CRC: **60C25E20**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 703, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Altera o art. 1º da Lei nº 1.954, de 8 de junho de 1998, que "*dispõe sobre a obrigatoriedade de repartições públicas e estabelecimentos de comercialização de gêneros alimentícios, hotéis, bares, restaurantes, cafés, lanchonetes e congêneres fornecerem água potável gratuitamente a seus clientes***".**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, da Lei nº 1.954, de 8 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º As repartições públicas e os estabelecimentos de comercialização de gêneros alimentícios, hotéis, bares, restaurantes, cafés, lanchonetes e congêneres, bem como as danceterias, casas noturnas e assemelhados, devem fornecer, gratuitamente, água potável a clientes e frequentadores."

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 10:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495181** Código CRC: **BC8A521F**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 749, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Institui o Programa Voucher Melhor Idade – PVMI, destinado ao atendimento da pessoa idosa, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Voucher Melhor Idade – PVMI, destinado ao atendimento da pessoa idosa que, com algum grau de dependência ou semidependência e sem condições de permanecer no seu domicílio, necessita de cuidados médico-sociais, o qual é implementado, desenvolvido e gerenciado pelo órgão responsável pelos direitos da pessoa idosa no Distrito Federal.

§ 1º O Voucher tem caráter temporário e cessa imediatamente com a disponibilização de vaga nos centros-dia ou assemelhados das redes pública ou conveniada.

§ 2º O PVMI consiste no acolhimento de pessoas idosas que possuem limitações para a realização das atividades de vida diária, que convivem com suas famílias, porém estejam involuntariamente obrigadas a permanecer em seu lar sem qualquer acompanhamento durante o dia, em razão da situação financeira e das condições familiares.

§ 3º As vagas são ofertadas em período parcial, nos turnos matutino ou vespertino, ou em período integral.

§ 4º A demanda existente deve ser atendida conforme disponibilidade orçamentária e financeira destinada a esse fim.

§ 5º As seguintes informações devem ser disponibilizadas, em página própria na Internet, pelo Distrito Federal:

I – entidades participantes, incluindo-se razão social, nome fantasia, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, número de pessoas idosas matriculadas e valor recebido pelo Programa;

II – quadro-resumo com o histórico do número de entidades participantes, da quantidade de beneficiários e dos valores recebidos pelo Programa, discriminados por mês e ano.

§ 6º Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa idosa aquela com idade mínima de 60 anos.

§ 7º Para o cumprimento desta Lei, o Poder Executivo pode firmar convênios, contratos e demais instrumentos de acordo ou parcerias com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, inclusive do terceiro setor, universidades e empresas, visando o cumprimento de suas diretrizes.

Art. 2º O PVMI deve ser efetivado por meio de parceria a ser firmada entre o órgão responsável pelos direitos das pessoas idosas e as instituições que a elas prestam assistência e asilares de caráter social, centros de convivência, institutos de longa permanência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros.

§ 1º Para adesão ao PVMI, as instituições interessadas devem estar devidamente credenciadas junto ao órgão responsável, à vigilância sanitária, bem como ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, observadas as disposições do Estatuto do Idoso, da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e da Política Distrital do Idoso.

§ 2º Deve haver chamamento público para a seleção de entidades referidas no *caput*, desde que atendam às condições estabelecidas em edital.

Art. 3º O Voucher previsto nesta Lei é pago diretamente à instituição parceira, na forma do regulamento.

Art. 4º O beneficiário do PVMI tem garantido o pagamento da anuidade ou semestralidade, na instituição parceira, a ser efetivado mensalmente e no prazo estabelecido.

§ 1º O valor da mensalidade, da semestralidade ou da anuidade, bem como o quantitativo de beneficiários, para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, é definido por ato do Poder Executivo, observadas a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º O valor pode ser definido por região administrativa ou conjunto de regiões administrativas.

§ 3º O Poder Executivo dará publicidade da memória de cálculo do valor de que trata o § 1º, por meio do *Diário Oficial do Distrito Federal – DODF* e em seu sítio oficial.

Art. 5º As instituições que firmarem parceria nos termos do PVMI devem:

I – manter a pessoa idosa sob sua guarda e proteção enquanto permanecer nas dependências da instituição;

II – proporcionar o atendimento das necessidades básicas da pessoa idosa, constituindo um serviço social de apoio familiar, de estímulo permanente a sua autonomia e autoestima a fim de desenvolver habilidades de conformidade com as necessidades e capacidades individuais, preservando a sua integração social na comunidade em que vive;

III – reforçar a segurança, a autonomia, o bem-estar e a socialização da pessoa idosa;

IV – instalar infraestrutura necessária para atender os requisitos do art. 2º;

V – realizar atividades terapêuticas e socioculturais;

VI – prestar atendimento de atenção à pessoa idosa nas áreas de assistência, saúde, fisioterapia, psicologia, atividades ocupacionais, lazer e apoio sociofamiliar;

VII – zelar pela garantia dos direitos da criança, conforme previsto no Estatuto do Idoso, na Política Nacional do Idoso e na Política Distrital do Idoso;

VIII – não cobrar taxa de qualquer natureza dos beneficiários do programa;

IX – encaminhar, mensalmente, o controle de frequência dos beneficiários;

X – fomentar a participação da sociedade civil e de organizações governamentais e não governamentais nas ações do Programa;

XI – realizar campanhas de conscientização da população sobre a importância dos direitos da pessoa idosa;

XII – manter intercâmbio com outros municípios da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico, visando a manutenção e desenvolvimento do Programa;

XIII – emitir relatórios gerenciais das pessoas idosas atendidas com a execução do programa;

XIV – efetuar o desenvolvimento de melhorias contínuas do Programa, visando a melhoria de eficiência e redução de custos do sistema em prol dos usuários;

XV – atuar em conjunto com o Conselho de Direitos do Idoso e com os órgãos federais competentes.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo enseja a aplicação das sanções previstas no regulamento desta Lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório, bem como efeito suspensivo às impugnações e aos recursos interpostos.

Art. 6º O Voucher é automaticamente cancelado nas seguintes hipóteses:

I – prestação de informações falsas para acesso ao programa;

II – morte do beneficiário;

III – frequência inferior a 75% das atividades previstas por mês, sem justificativa.

§ 1º O órgão responsável pela execução do programa deve manter cadastro atualizado contendo as informações relativas aos beneficiários do programa.

§ 2º Estão sujeitos às penalidades legais os responsáveis legais que concorrerem para o previsto no inciso I.

Art. 7º Deve ser realizado pelo órgão responsável acompanhamento sistemático das ações relativas ao PVMI no âmbito das instituições parceiras.

Art. 8º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de até 90 dias, contados da sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 10:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1495149** Código CRC: **898836E7**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 801, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a garantia de acesso e permanência de ambos os pais ou responsável acompanhando pacientes menores de idade no decorrer de consultas nas unidades de saúde das redes pública e privada do Distrito Federal.

Art. 1º Fica assegurado o acompanhamento a pacientes menores de idade por ambos os pais ou responsável durante consultas nos hospitais e unidades de saúde das redes pública e privada do Distrito Federal.

Parágrafo único. O adolescente, a partir de 14 anos de idade, pode ser atendido sozinho, sendo reconhecidas sua autonomia e individualidade e garantido o direito ao sigilo das informações obtidas durante esse atendimento, resguardadas as situações previstas em lei e aquelas que guardem risco de vida ao paciente ou a terceiros.

Art. 2º As unidades de saúde devem proporcionar condições para a permanência de ambos os pais ou responsável durante o atendimento médico.

Art. 3º A garantia prevista nesta Lei não se aplica aos casos em que tal prerrogativa colocar em risco a vida do paciente.

Parágrafo único. Nos casos em que as disposições desta Lei não sejam atendidas, o médico responsável pelo atendimento deve apresentar justificativa por escrito aos pais ou responsável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 11:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495140** Código CRC: **974409A9**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 1.349, DE 2020

REDAÇÃO FINAL

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres, a ocorrer anualmente no dia 29 de setembro.

Art. 2º Por ocasião do Dia de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres, o poder público organizará palestras e debates e distribuirá material informativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 10:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495146** Código CRC: **78449DE2**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 1.355, DE 2020

REDAÇÃO FINAL

Institui a Campanha Pet Sangue Bom no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída, no Distrito Federal, a Campanha Pet Sangue Bom, que visa estimular a criação e a manutenção de bancos de sangue veterinários para animais domésticos.

Art. 2º São diretrizes da campanha a que se refere o art. 1º:

I – promoção da doação voluntária e segura de sangue animal;

II – instalação e manutenção de bancos de sangue veterinários públicos ou privados;

III – proteção da saúde do animal doador e do receptor;

IV – respeito à ética, princípios e técnicas para o uso do sangue, componentes e hemoderivados;

V – manutenção permanente e continuada do desenvolvimento de pessoas, pesquisa e inovação tecnológica;

VI – ampla divulgação para conscientizar os tutores de animais domésticos sobre a importância do ato de doação de sangue animal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 10:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495166** Código CRC: **C4C658A4**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 1.551, DE 2020

REDAÇÃO FINAL

Institui o Estatuto da Pessoa com Diabetes no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Pessoa com Diabetes, destinado a reunir as normas de proteção aos direitos das pessoas com diabetes, e estabelece deveres inerentes ao paciente assistido pelo Poder Público, como medida de corresponsabilização por seu tratamento.

Art. 2º Este Estatuto se baseia no direito fundamental à saúde e visa proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas diabéticas.

Art. 3º Considera-se pessoa com diabetes, para os efeitos desta Lei, o paciente que comprove essa patologia, mediante a apresentação de documento médico idôneo.

Parágrafo único. São documentos hábeis à comprovação:

I – relatório médico assinado por médico endocrinologista e pelo menos 1 exame laboratorial realizado há, no máximo, 4 meses do relatório que ateste a doença;

II – relatório médico assinado por médico especialista ou clínico geral da rede pública ou conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS, que ateste a doença.

Art. 4º É dever do Estado, da sociedade, da comunidade e da família assegurar às pessoas com diabetes a efetivação de seus direitos fundamentais, garantidas ações preferenciais, tais como:

I – a prioridade no atendimento dos usuários com diabetes, no caso da realização de exames médicos em jejum total, nas unidades prestadoras de serviços de saúde das redes pública e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS;

II – o tratamento e o acompanhamento do paciente diagnosticado com diabetes tipo I, II ou gestacional;

III – a prioridade de atenção odontológica nas unidades públicas de saúde no que concerne à promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, desde que as pessoas com diabetes estejam realizando o controle de glicemia;

IV – a permissão de ingresso e permanência nos locais públicos ou privados de uso coletivo portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas necessárias à proteção de sua saúde;

V – provimento de alimentação escolar adequada aos alunos que comprovarem a necessidade de atenção nutricional individualizada em virtude de seu estado ou condição de saúde, com cardápio especial elaborado com base nas recomendações médicas e nutricionais; e

VI – direito a acompanhamento médico especializado dos casos detectados na rede pública de ensino, durante a Semana de Prevenção do Diabetes.

Parágrafo único. As prioridades previstas nos incisos I e III devem ser compatibilizadas com a dos idosos, deficientes, gestantes e demais previstas em lei.

Art. 5° Nenhuma pessoa com diabetes será objeto de negligência, discriminação, tratamento desumano ou degradante, punida na forma da lei qualquer ação ou omissão aos seus direitos.

Parágrafo único. É dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou violação dos direitos da pessoa com diabetes.

Art. 6° Cabe ao Poder Público desenvolver políticas públicas de saúde específicas voltadas para as pessoas com diabetes, que incluam, prioritariamente, as seguintes ações:

I – promoção de ações e campanhas preventivas para a diabetes;

II – garantia do acesso universal, igualitário e gratuito aos serviços de saúde públicos; e

III – fornecimento de medicamentos comprovadamente eficazes e demais recursos necessários ao tratamento, habilitação e reabilitação da pessoa com diabetes previstos na tabela do SUS.

Art. 7° É obrigatório o atendimento integral à saúde da pessoa com diabetes por intermédio do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. Entende-se por atendimento integral aquele realizado nos diversos níveis de hierarquia e de complexidade, bem como nas diversas especialidades médicas, de acordo com as necessidades de saúde das pessoas com diabetes, incluindo a assistência médica e de medicamentos, psicológica, nutricional, odontológica, ajudas técnicas, oficinas terapêuticas e atendimentos especializados.

Art. 8° A pessoa com diabetes terá direito a atendimento especial nos serviços de saúde, públicos e privados, no mínimo, em:

I – assistência imediata, respeitada a precedência dos casos mais graves de hiper ou hipoglicemias, e oferecimento de acomodações acessíveis de acordo com a legislação em vigor;

II – disponibilização de locais apropriados para o cumprimento da prioridade no atendimento, conforme legislação em vigor, em casos tais como agendamento de consultas, realização de exames, procedimentos médicos, entre outros; e

III – direito à presença de acompanhante, durante os períodos de atendimento e de internação, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, obedecidos os critérios da legislação vigente.

Art. 9° A atenção à saúde da pessoa com diabetes é prestada com base nos princípios e diretrizes previstos na Constituição Federal e demais legislações vigentes.

Art. 10. A assistência social à pessoa com diabetes deve ser prestada de forma articulada e com base nos princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica do Distrito Federal, de forma articulada com as demais políticas sociais, observadas as demais normas pertinentes.

Art. 11. Na interpretação deste Estatuto, levar-se-á em conta o princípio da dignidade da pessoa humana, os fins sociais a que ela se destina e as exigências do bem comum.

Art. 12. Os direitos e garantias previstos nesta Lei não excluem os já estabelecidos em outras legislações.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 11:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495635** Código CRC: **BC6FF4BB**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 1.938, DE 2021

REDAÇÃO FINAL

Institui o cicloturismo no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Lei do Cicloturismo no Distrito Federal.

Art. 2º O cicloturismo tem como objetivos:

I – o incentivo ao uso da bicicleta e ao turismo ecológico;

II – a melhoria da saúde e bem-estar dos cidadãos, por meio da promoção do lazer e da atividade física;

III – a valorização da cultura e dos atrativos turísticos;

IV – o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais e movimentação da economia;

V – a promoção da mobilidade e acessibilidade.

Art. 3° Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – cicloturismo: forma de turismo que consiste em viajar utilizando a bicicleta como meio de transporte.

II – turismo ecológico: segmento da atividade turística que utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista, por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar da população;

III – arranjo produtivo do local: conjunto de fatores econômicos, políticos e sociais, relacionados a um mesmo território, destinados a desenvolver atividades econômicas correlatas e que apresentem vínculos de produção, interação, cooperação e aprendizagem;

IV – sistema cicloturístico: conjunto de circuitos, rotas e produtos turísticos voltados para o turismo em bicicleta;

V – circuito cicloturístico: trajeto de longa distância no qual coincidem os pontos de partida e de chegada, integrando produtos turísticos regionais e cuja identidade é reforçada ou atribuída pela utilização turística;

VI – rota cicloturística: rumo, caminho, itinerário ou trajeto de curta ou média distância que compõe um circuito cicloturístico, interligando produtos turísticos locais, cuja identidade é reforçada ou atribuída pela utilização turística.

Art. 4° A criação e o traçado dos circuitos e rotas cicloturísticas deve:

I – considerar as bacias hidrográficas, o relevo e a formação histórica, cultural e social de cada região;

II – priorizar a interligação entre os sistemas cicloturísticos e a infraestrutura cicloviária rural e urbana já existente;

III – garantir a participação popular;

IV – priorizar estradas, vias secundárias ou locais de menor fluxo de veículos motorizados.

Art. 5° Para consecução dos objetivos desta Lei, compete ao poder público:

I – definir o traçado das rotas cicloturísticas a fim de integrar os municípios e regiões que compõem os circuitos cicloturísticos;

II – definir o padrão da sinalização dos circuitos cicloturísticos;

III – implantar sinalização específica e visível com a denominação oficial dos circuitos cicloturísticos;

IV – mapear os atrativos e produtos turísticos existentes na região dos circuitos e rotas cicloturísticas, tais como:

a) monumentos históricos;

b) atrativos naturais;

c) hospedagens;

d) locais para alimentação e hidratação;

e) bicicletários e paraciclos;

f) unidades de saúde;

V – disponibilizar informações e oferecer materiais sobre os circuitos cicloturísticos, atrativos e produtos turísticos em meios de comunicação físico e virtuais, como mapas, cartilhas, certificados, passaportes, sites e aplicativos;

VI – formar consórcios para implantação, administração, manutenção e gestão dos circuitos cicloturísticos.

Parágrafo único. Para concretização dos serviços e estruturas dispostos nos incisos III, IV e V, podem ser celebradas parcerias com a iniciativa privada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após 180 dias contados da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 10:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495150** Código CRC: **AC6DA03A**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 2.107, DE 2021

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, que "*dispõe sobre a Política Distrital do Idoso e dá outras providências***", para assegurar a implantação de centros de convivência do idoso em todas as regiões administrativas, compartilhando espaços destinados às unidades de atenção primária à saúde.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 7º, III, *d*, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º ...
d) elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares que incluam atendimento preferencial nas diversas especialidades e garantam vagas para os idosos e também salas de acolhimento exclusivas, com programas de promoção de saúde voltados para esses usuários;"

II – adite-se o seguinte art. 7-B:

"Art. 7º-B Na implantação dos centros de convivência do idoso de que trata o art. 7º, I, *b*, é assegurada a construção de infraestruturas que suportem as práticas integrativas e complementares em saúde, como as atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania, além de recursos humanos especializados e de apoio, necessários ao seu funcionamento.
§ 1º Nas abordagens de cuidado integral oferecidas aos idosos no âmbito da atenção primária à saúde básica, as práticas integrativas e complementares em saúde de que trata o *caput* devem ser ofertadas com a integração da equipe multiprofissional de ensino, serviço e extensão universitária, com foco na promoção, prevenção e proteção à saúde da pessoa idosa.
§ 2º Para atender os objetivos na implantação das ações governamentais, o poder público deve realizar diagnóstico que contemple o protagonismo e a participação da população idosa, além de informações sobre a gestão das ações, dos programas, dos benefícios e dos serviços ofertados à população idosa.
§ 3º Os recursos financeiros para execução das ações, programas e projetos desta Lei podem advir de parcerias públicas e privadas autorizadas pelo poder público.
§ 4º Fica assegurada a implantação de centro de convivência do idoso, em todas as regiões administrativas, inclusive, dada a conveniência e áreas disponíveis, compartilhando espaços destinados às unidades de atenção primária à saúde – APS, visando a ampliação das ofertas de cuidados e a racionalização das ações de saúde socialmente contributivas ao desenvolvimento sustentável da população idosa."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 10:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495173** Código CRC: **FE1647A3**.

PROJETO DE LEI Nº 2.131, DE 2021

REDAÇÃO FINAL

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Policial Militar Veterano, a ser comemorado anualmente em 14 de novembro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial De Eventos do Distrito Federal o Dia do Policial Militar Veterano, a ser comemorado anualmente em 14 de novembro.

Parágrafo único. Considera-se veterano, para os fins desta Lei, o policial militar do Distrito Federal que se encontre na reserva remunerada ou reformado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 09:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495289** Código CRC: **5E63E221**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 2.554, DE 2022

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a aplicação de medidas administrativas para os estabelecimentos denominados fundições, sucateiros e similares, responsáveis pela aquisição, armazenamento e venda de bens oriundos de empresas públicas, concessionárias e empresas privadas prestadoras de serviço de interesse público no Distrito Federal, que adquirirem e estocarem tampões ou grades de bueiros, poços de visita, caixas de inspeção de telefonia subterrânea e tampas da rede de esgoto em suas dependências, e equipamentos de rede de telecomunicação, como placas, antenas, modens e roteadores utilizadas nas vias e espaços públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais denominados fundições, sucateiros, ferros-velhos e similares localizados no Distrito Federal não podem adquirir, vender, beneficiar, reciclar, compactar ou ter em depósito, receber, transportar, manter em estoque, conduzir, ocultar, expor à venda, usar como matéria-prima ou trocar bens oriundos de qualquer empresa pública, concessionária ou empresa privada prestadora de serviço de interesse público que não tenham procedência lícita comprovada, tais como:

I – tampas e grades de bueiros de inspeção de rede de esgoto, de gás, de telefonia, de energia elétrica;

II – grades de ferro de proteção de bocas de lobo;

III – hastes, equipamentos ou instrumentos compostos, no todo ou em parte, de cobre e alumínio e fios de cobre de cabos de telefonia, energia elétrica, televisão a cabo, além de cabos utilizados em instalações industriais, comerciais e residenciais em geral, assim como os de fibra ótica utilizada para a transmissão de sinais de áudio, vídeo e dados eletrônicos;

IV – hidrômetros e tampas de abrigo protetor de hidrômetros;

V – baterias estacionárias de rede de telefonia;

VI – placas indicativas e de sinal de trânsito;

VII – mobiliários urbanos fixos, tais como lixeiras, semáforos, coberturas de ponto de ônibus e qualquer outro material que tenha identificação pública;

VIII – equipamentos destinados a promover a iluminação pública e a distribuição de energia elétrica pelas redes concessionárias de serviço público;

IX – hastes, equipamentos ou instrumentos utilizados no programa de videomonitoramento urbano do Distrito Federal;

X – bens e equipamentos, públicos ou particulares, destinados à prestação de serviço público e de utilidade pública;

XI – equipamentos de rede de telecomunicação, como placas, antenas, modens e roteadores.

Art. 2º A proibição a que alude o art. 1º incide exclusivamente sobre o material sem origem comprovada, não alcançando aquele objeto de comercialização regular, na forma da legislação própria.

§ 1º O responsável que adquirir, estocar, comercializar, transportar, reciclar ou utilizar como matéria-prima, para processamento ou beneficiamento, materiais descritos no art. 1º deve manter cadastro dos fornecedores desses materiais e dos consumidores, bem como comprovante fiscal da compra e venda de tais bens.

§ 2º Ao se tratar de material oriundo de doação ou inutilização, o responsável deve manter

documento de declaração feita pelo doador do material contendo seus dados, de modo que permitam sua identificação, bem como local de retirada do material.

Art. 3º Sem prejuízo das sanções civis e penais previstas na legislação federal, as infrações às normas desta Lei e de seu regulamento são punidas, isolada ou cumulativamente, com as seguintes penalidades:

I – multa progressiva de acordo com a gravidade da infração;

II – apreensão dos produtos irregulares;

III – cassação do credenciamento da empresa;

IV – cassação da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal;

V – cassação do alvará ou licença de funcionamento e interdição de suas atividades;

VI – interdição administrativa e lacração do estabelecimento não credenciado ou irregular.

§ 1º A gradação da multa de que trata o *caput* é estipulada atendendo aos seguintes parâmetros:

I – até 10 quilogramas de peso do material apreendido – multa no valor de 1 salário mínimo;

II – entre 10 e 50 quilogramas de peso do material apreendido – multa no valor de 5 salários mínimos;

III – entre 50 e 1.000 quilogramas de peso do material apreendido – multa no valor de 10 salários mínimos;

IV – acima de 1.000 quilogramas de peso do material apreendido – multa no valor de 20 salários mínimos.

§ 2º Ficam sujeitas às penalidades previstas neste artigo os estabelecimentos previstos no art. 1º, ou no regulamento, que:

I – se desviarem das atividades para as quais estejam licenciados ou autorizados a funcionar;

II – não comprovarem devidamente a legalidade e a licitude da procedência dos bens referidos no art. 1º.

§ 3º Ficam sujeitos às obrigações impostas nesta Lei e às penalidades previstas nos incisos I e II do *caput* as pessoas físicas que praticam o comércio de produtos definidos no art. 1º que não comprovem a origem ou a procedência lícita desses produtos.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, definindo os órgãos controladores e fiscalizadores das disposições nela previstas.

Art. 5º A autoridade administrativa deve comunicar à autoridade policial o resultado da fiscalização em caso de descoberta de bens ou materiais de origem ilícita no estabelecimento fiscalizado.

Art. 6º Os bens de origem ilícita apreendidos em razão de fiscalização dos órgãos competentes devem:

I – ser devolvidos à empresa pública, concessionária ou empresa privada prestadora de serviço de interesse público identificada como proprietária original do bem;

II – no caso de não identificação da entidade proprietária original do bem, ser leiloados, nos termos do regulamento, com os recursos obtidos sendo revertidos em prol do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 09:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495253** Código CRC: **537DA8AA**.

EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 3.026, DE 2022

REDAÇÃO FINAL

Institui a atividade econômica denominada *self storage*, para fins de regularização do funcionamento, no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui e regulariza o funcionamento da atividade econômica de *self storage*, no Distrito Federal.

Art. 2º Para fins desta Lei, compreende-se por *self storage* a atividade que corresponde à locação temporária de unidade individual e privativa, denominada espaço-box, de dimensões variadas, destinada ao armazenamento de bens diversos, cuja responsabilidade de acomodação, armazenamento, manutenção e retirada é realizada diretamente pelo locatário no sistema de autogestão.

Art. 3º O funcionamento da atividade *self storage* deve obedecer à legislação local quanto às dimensões imobiliárias, respeitando, ainda, as regras pertinentes de acessibilidade de pessoas com deficiência.

Art. 4º Para a liberação da atividade de *self storage*, é facultada a realização de estudos de impacto de trânsito pelos órgãos competentes pela gestão do sistema viário, de trânsito e de mobilidade do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os empreendimentos de *self storage* podem celebrar contratos e acordos com proprietários de estacionamentos localizados em suas proximidades, com o fim de suprir eventuais exigências de vagas feitas pelos órgãos a que se refere o *caput*, isentando-se do cumprimento do número mínimo de vagas no imóvel onde for exercida a atividade.

Art. 5º Incumbe ao Poder Executivo criar o Código de Atividade Econômica – CAE destinado especificamente para a atividade de *self storage*, que deve ser equivalente à Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, adotada pela Comissão Nacional de Classificação – Concla, para a atividade de *self storage*.

Parágrafo único. Para fins de regulamentação, a atividade de *self storage* é classificada como de baixo risco.

Art. 6º A atividade de *self storage* é permitida em todo o Distrito Federal, com exceção das áreas de proteção ambiental.

Art. 7º Compete ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 10:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495219** Código CRC: **4DC79F48**.

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Institui a Política Distrital do Hidrogênio Verde e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Distrital do Hidrogênio Verde, que tem por objetivo reduzir a emissão de carbono e ampliar a matriz energética no Distrito Federal.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – hidrogênio verde: aquele obtido a partir de fontes renováveis, por meio de processo em que não haja a emissão de carbono;

II – cadeia produtiva de hidrogênio verde: os empreendimentos e arranjos produtivos, ligados entre si, e que façam parte de setores da economia que prestam serviços e utilizam, produzem, geram, industrializam, distribuem, transportam ou comercializam hidrogênio verde e produtos derivados de seu uso.

Art. 2º A Política Distrital ora instituída tem por objetivos específicos, especialmente:

I – estimular o uso do hidrogênio verde em suas diversas aplicações e, em especial, como fonte energética e produção de fertilizantes agrícolas;

II – contribuir para a diminuição da emissão de gases de efeito estufa e, por conseguinte, para o enfrentamento das mudanças climáticas;

III – estimular, apoiar e fomentar a cadeia produtiva do hidrogênio verde;

IV – estimular a fixação de regras, instrumentos administrativos e incentivos que auxiliem o desenvolvimento da cadeia produtiva do hidrogênio verde;

V – estimular e incrementar, em bases econômicas, sociais e ambientais, a participação do uso de hidrogênio verde na matriz energética;

VI – proporcionar sinergia entre as fontes de geração de energias renováveis;

VII – estimular o desenvolvimento tecnológico voltado à produção e à aplicação de hidrogênio verde, orientado para uso racional e proteção dos recursos naturais;

VIII – estimular a atração de investimentos e infraestrutura para a produção, distribuição e comercialização do hidrogênio verde;

IX – estimular o desenvolvimento e a capacitação de setores produtivos, comerciais e de serviços relativos a sistemas de energia à base de hidrogênio.

X – estimular a promoção de políticas e incentivos que objetivem facilitar o desenvolvimento da cadeia de hidrogênio verde e seus derivados, priorizando a produção de bens e serviços de valor agregado;

XI – estimular a descarbonização do setor de transporte por meio de tecnologias de baixa emissão com objetivo de reduzir as emissões de gases do efeito estufa.

Art. 3º A Política Distrital atende às seguintes diretrizes:

I – estímulo à realização de estudos e estabelecimento de metas, normas, programas, planos e procedimentos que visem ao aumento da participação da energia de hidrogênio na matriz energética;

II – estímulo à adoção de instrumentos fiscais e creditícios que possibilitem a produção e a aquisição de equipamentos e materiais empregados em sistemas de produção e aplicação de hidrogênio;

III – estímulo à celebração de convênios com instituições públicas e privadas, bem como o financiamento de pesquisas e projetos que visem:

a) ao desenvolvimento tecnológico e à redução de custos de sistemas de energia à base de hidrogênio verde;

b) à capacitação de recursos humanos para elaboração, instalação e manutenção de projetos de sistemas de energia à base de hidrogênio verde;

IV – incentivo ao uso de hidrogênio verde no transporte público e na agricultura;

V – estímulo à destinação de recursos financeiros na legislação orçamentária para o custeio de atividades, programas e projetos voltados para os objetivos da política ora instituída.

Art. 4º As despesas porventura decorrentes desta Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, que estabelecerá também a forma de monitoramento e avaliação da política pública ora instituída.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 10:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495201** Código CRC: **13224691**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 128, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a regulamentação de geladeiras solidárias de uso comunitário e compartilhado no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta a atividade voluntária das geladeiras solidárias de uso compartilhado pela comunidade.

Art. 2º A geladeira solidária, sem fins lucrativos, tem por escopo diminuir o desperdício de alimentos, além de incentivar atitudes de solidariedade social que garantam a alimentação de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º Qualquer pessoa física ou jurídica pode instalar uma geladeira solidária, desde que cumpridas as seguintes condições:

I – a geladeira deve estar em bom estado de conservação e funcionamento;

II – deve ser construído um abrigo para que a geladeira fique protegida do sol e da chuva;

III – a geladeira deve ser fixada, de modo a impedir sua depredação, além de impedir o furto do aparelho ou de seus componentes;

IV – a geladeira não pode ser instalada em condição que impeça o trânsito de pessoas no passeio público;

V – o nome completo da pessoa física ou jurídica, bem como o contato do responsável pela geladeira, deve constar em lugar visível para ser localizado quando preciso;

VI – fica o responsável pela geladeira obrigado a realizar a limpeza necessária, seja no aparelho, seja no ambiente ao redor, sempre que as condições de higiene assim requererem;

VII – as orientações sobre como o cidadão pode participar da doação de alimentos, nos termos do que dispõe o art. 4º, devem estar dispostas de forma clara e visível, na porta ou em placa afixada ao lado do aparelho;

VIII – verificado que o aparelho apresenta problemas de refrigeração que comprometam a qualidade dos alimentos, prejudiquem o meio ambiente ou exponham pessoas e animais a perigo, o proprietário deve tomar as providências pertinentes, informando no local que o aparelho está indisponível até que seja realizada a sua manutenção.

Art. 4º Podem compartilhar alimentos pessoas físicas ou jurídicas, desde que cumpram os seguintes procedimentos para doação:

I – devem ser doados apenas alimentos já preparados, frutas ou verduras *in natura* e garrafas com água;

II – não podem ser doados bebidas alcoólicas, carnes, peixes e ovos crus, além de alimentos vencidos ou prestes a estragar;

III – a embalagem deve ser transparente para acomodação de frutas e legumes para que não haja a necessidade de abrir a embalagem, evitando, assim, contaminações;

IV – na embalagem deve constar etiqueta com a data em que o alimento foi preparado e a validade de 48 horas.

Art. 5º Os responsáveis pelo aparelho, assim como os doadores, não são responsabilizados pelos alimentos dispostos para a doação, exceto se comprovado dolo ou culpa.

Art. 6º É dever de todos zelar pela integridade da geladeira compartilhada por se tratar de aspecto inerente à solidariedade social, conforme os ditames da Constituição Federal.

§ 1º O dano ao equipamento sujeita os infratores à responsabilidade penal e civil, nos termos da lei federal.

§ 2º As geladeiras podem ser trocadas ou retiradas a qualquer tempo e sem qualquer motivação pelos responsáveis pela sua instalação.

Art. 7º Pode ser determinada a retirada ou a lacração da geladeira quando descumpridas as condições estabelecidas no art. 3º ou quando o responsável não providenciar o asseio necessário após 3 advertências para sanar o problema.

Parágrafo único. Sendo encontrados alimentos ou produtos impróprios para o consumo, vencidos ou com a embalagem irregular no interior da geladeira, as autoridades competentes devem e todos do povo podem realizar a retirada deles, visando à manutenção do projeto.

Art. 8º Para o cumprimento do estabelecido nesta Lei, pode a pessoa física ou jurídica que instalar a geladeira solidária firmar convênio com o poder público para que este providencie espaço público com ponto de energia elétrica para a instalação do equipamento.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 10:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495180** Código CRC: **8F1AD4CA**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 168, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a criação da Política Distrital de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Distrital de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, com o objetivo de promover a valorização das mulheres cientistas, combater a desigualdade de gênero e estimular as meninas e adolescentes em formação a investirem na carreira científica.

Parágrafo único. A política de que trata esta Lei é de caráter permanente no Distrito Federal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e parcerias com instituições de ensino de nível básico e superior, associações e instituições científicas e acadêmicas e empresas, priorizando as instituições públicas com sede no Distrito Federal, com vistas à implementação da política de que trata esta Lei.

Art. 3º São metas da Política Distrital de Incentivo às Mulheres na Ciência:

I – incentivar meninas e adolescentes a conhecerem diferentes áreas científicas, a fim de motivá-las a acreditar que mulheres estão aptas a ocupar todos os espaços nos campos da ciência;

II – instituir campanhas públicas para dar visibilidade às mulheres cientistas brasileiras, tendo como base a trajetória profissional e sua contribuição em pesquisas científicas, no âmbito nacional ou internacional;

III – fomentar a realização de debates e seminários em instituições científicas e acadêmicas, sobre os estereótipos de gênero e o machismo estrutural no contexto do meio científico, o acesso ao mercado de trabalho e a desigualdade das condições de trabalho entre homens e mulheres cientistas, visando ao enfrentamento e à busca de soluções para as dificuldades existentes;

IV – defender a ampliação de bolsas de iniciação científica e de pesquisa para mulheres, buscando assegurar, sempre que possível, cotas para mulheres negras e mulheres provenientes de comunidades tradicionais;

V – realizar oficinas e debates em escolas públicas e privadas, com o objetivo de despertar o interesse das estudantes pela carreira científica, com base na trajetória das principais cientistas brasileiras em seus campos de atuação;

VI – promover a valorização das cientistas nas áreas de ciências humanas e sociais, bem como a igualdade de participação de mulheres na área de ciências exatas e tecnológicas;

VII – defender o estabelecimento de prioridade, cotas ou programas para concessão de bolsas às mulheres mães e pesquisadoras na graduação ou pós-graduação;

VIII – defender o acesso prioritário à creche aos filhos de mães estudantes do ensino fundamental, médio e superior no mesmo turno de estudo de suas genitoras e em unidade mais próxima à escola ou universidade das estudantes;

IX – incentivar a implementação de espaços para acolhimento infantil em todos os câmpus das instituições de ensino superior públicas e privadas do Distrito Federal, em especial ambientes para alimentação e brincadeira das crianças, assegurada a possibilidade de amamentação em qualquer outro lugar do câmpus;

X – incentivar e cobrar que instituições de ensino superior públicas e privadas do Distrito Federal mantenham pelo menos 1 banheiro com fraldário, em cada prédio, com a devida sinalização;

XI – promover campanhas de conscientização de alunos, professores e funcionários sobre a necessidade de acolhimento de bebês, crianças e adolescentes filhos de estudantes no ambiente universitário, incluindo a sala de aula, bem como sobre a melhor forma de fazê-lo;

XII – garantir licença maternidade de 6 meses às mães estudantes, sem perda ou suspensão da bolsa, bem como o prolongamento desse auxílio financeiro por igual período.

Art. 4º As despesas porventura decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do órgão competente do Poder Executivo, ou

suplementadas se necessário.

Art. 5º Incumbe ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 09:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1495236** Código CRC: **0CC20B3F**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 279, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Disciplina a prática e a fiscalização da pesca no Lago Paranoá.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de ordenamento para o exercício da pesca no Lago Paranoá.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I – recursos pesqueiros: os animais e os vegetais hidróbios passíveis de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca amadora, de subsistência, científica, comercial e pela aquicultura;

II – pesca: toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros;

III – pesca amadora: aquela praticada com finalidade de lazer, turismo e desporto, por brasileiros ou estrangeiros, com o uso de equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica;

IV – pesca científica: aquela praticada unicamente com fins de pesquisa por instituições ou pessoas devidamente habilitadas e autorizadas para esse fim;

V – pesca esportiva: modalidade de pesca amadora em que é obrigatória a prática do pesque e solte, com devolução do pescado vivo ao seu *habitat*;

VI – pesca profissional: aquela praticada com fins comerciais, por brasileiros ou estrangeiros residentes no País, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica;

VII – arrasto: o deslocamento de qualquer petrecho de emalhar tracionado, manual ou mecanicamente, pela coluna de água;

VIII – batida: pesca praticada com redes de emalhar, instaladas em zigue-zague ou sequência, de modo a isolar o ambiente aquático e na qual são utilizados remos, paus ou outros instrumentos para bater na água e direcionar os peixes para o local das redes;

IX – feiticeira ou tresmalho: rede de espera confeccionada com 3 panos sobrepostos paralelamente, sendo os 2 exteriores idênticos e o interior com menor tamanho de malha;

X – Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP: instrumento prévio que habilita a pessoa física ou jurídica e a embarcação de pesca ao exercício da atividade pesqueira no Brasil, nos termos da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.

CAPÍTULO II
DO ORDENAMENTO
Seção I
Do Zoneamento da Pesca

Art. 3º É permitida a prática da pesca no Lago Paranoá com as seguintes exceções:

I – em águas próximas:

a) a entradas e saídas de embarcações;

b) a saídas de efluentes, confluências e desembocaduras de rios;

c) à barragem do Lago Paranoá;

d) ao Palácio da Alvorada;

e) à Península dos Ministros;

f) a residências de embaixadas;

g) a instalações militares;

h) a hospitais;

i) a pontos de captação de água para abastecimento público;

j) a emissários de esgoto;

II – em locais com elevada concentração de atividades de lazer e prática de esportes náuticos;

III – sobre as pontes;

IV – em zonas de uso preferencial para banho indicadas no Zoneamento de Usos do Espelho d'Água do Lago Paranoá;

V – em Zonas de Restrição Ambiental do Zoneamento de Usos do Espelho d'Água do Lago Paranoá;

VI – em demais áreas vedadas à prática da pesca elencadas no Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA do Lago Paranoá e em regulamentos específicos.

§ 1º As distâncias das áreas definidas nos incisos I e II devem obedecer aos critérios estabelecidos pelo Plano de Manejo da APA do Lago Paranoá e demais regulamentos específicos.

§ 2º Admite-se a pesca na forma desembarcada ou embarcada, respeitadas, neste último caso, para embarcações motorizadas, as zonas de uso preferencial para atividades náuticas não motorizadas do Zoneamento de Usos do Espelho d'Água do Lago Paranoá.

Art. 4º O regulamento estabelecerá o zoneamento da pesca no Lago, o qual deve, ao menos, respeitar as seguintes diretrizes:

I – delimitar as áreas restritas à pesca;

II – estabelecer zonas de uso preferencial para a pesca profissional, amadora e esportiva, de acordo com suas peculiaridades;

III – ser definido mediante estudo técnico-científico;

IV – visar a sustentabilidade dos recursos naturais;

V – promover os múltiplos usos do Lago Paranoá.

Parágrafo único. Até a regulamentação de que trata o *caput*, devem ser observados os mandamentos das normas em vigor.

Seção II
Das Proibições e Obrigações

Art. 5º Observadas as normas estabelecidas em regulamentos específicos, fica proibida a pesca no Lago Paranoá:

I – de espécies que devam ser preservadas, assim compreendidas as constantes nas listas oficiais e as que estiverem protegidas pelas normas em vigor;

II – de espécime que tenha tamanho inferior ao permitido;

III – em quantidades superiores às permitidas;

IV – em época não permitida;

V – sem inscrição, autorização, permissão ou licença do órgão competente, excetuados os casos previstos na legislação em vigor;

VI – mediante a utilização de:

a) redes de arrasto;

b) tarrafas com malha inferior à permitida;

c) a prática da rede batida;

d) redes de emalhar e espinhéis que não atendam os parâmetros definidos em regramento específico;

e) redes de tresmalho ou feiticeira que não atendam os parâmetros definidos em regramento específico;

f) armadilhas do tipo tapagem, pari, cercada ou quaisquer aparelhos fixos;

g) qualquer artefato explosivo ou substância que, em contato com a água, produza efeito semelhante;

h) substâncias químicas de qualquer natureza que provoquem a morte ou alterações no comportamento dos animais;

i) atrativos luminosos;

j) demais petrechos proibidos por regramentos específicos.

§ 1º Fica proibido o uso de qualquer petrecho ou aparelho de pesca cujo comprimento ultrapasse 1 terço da largura do ambiente aquático.

§ 2º Fica proibido o uso de redes de emalhar que ocupem toda a coluna d'água.

§ 3º Excetuam-se das proibições previstas neste artigo os atos de pesca para fins científicos, de controle ou de manejo de espécies, autorizados e supervisionados pelos órgãos competentes.

§ 4º No âmbito do exercício da pesca, devem ser respeitadas as demais regras que regulamentam a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, disposta pela Lei federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009.

Art. 6º O pescador profissional, amador ou esportivo, durante a prática da pesca no Lago Paranoá, deve portar:

I – documento de identificação pessoal;

II – licença de pescador válida, referente à modalidade que pratica, emitida pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO III
DA PESCA PROFISSIONAL

Art. 7º Só pode exercer a pesca profissional no Lago Paranoá o pescador devidamente inscrito no RGP, nos termos do art. 24 da Lei federal nº 11.959, de 2009.

§ 1º Ficam dispensados da inscrição de que trata o *caput* os pescadores de subsistência que praticam a atividade de pesca com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e que utilizem petrechos previstos em legislação específica.

§ 2º O pescador profissional que esteja exercendo sua atividade de maneira embarcada deve apresentar cópia do Certificado de Registro e Autorização de Pesca da embarcação utilizada, se de sua propriedade, ou declaração do proprietário de que faz uso da embarcação de pesca, indicando o nome e número do RGP da embarcação ou contrato de parceria, devidamente registrado, se esta for de terceiros, conforme regramento estabelecido em norma específica.

Art. 8º Para a comercialização dos peixes do Lago Paranoá, o responsável deve ser registrado junto à administração regional do local da venda.

CAPÍTULO IV
DA PESCA AMADORA OU ESPORTIVA
Seção I
Das Regras Gerais

Art. 9º Só pode exercer a pesca amadora ou esportiva no Lago Paranoá, nas categorias embarcada ou desembarcada, o pescador devidamente inscrito no RGP na categoria Pescador Amador ou Esportivo, conforme regramento estabelecido em norma específica.

Parágrafo único. Ficam dispensados do registro e da licença de que trata este artigo os pescadores amadores ou esportivos que utilizem apenas linha de mão ou caniço simples, desde que, em nenhuma hipótese, a pesca venha a importar em atividade comercial.

Art. 10. Fica autorizado o uso dos seguintes petrechos para a prática da pesca amadora ou esportiva no Lago Paranoá:

I – linha de mão;

II – caniço simples;

III – caniço com carretilha ou molinete;

IV – anzóis simples ou múltiplos;

V – isca natural ou artificial;

VI – bomba de sucção manual para captura de iscas.

§ 1º O rol de petrechos previsto nos incisos do *caput* é exemplificativo, sendo permitida a utilização de qualquer outro petrecho que não conste deste artigo, desde que não proibido em legislação específica ou que não caracterize pesca predatória.

§ 2º Fica proibida a utilização de espécies aquáticas de uso ornamental e de aquariofilia como iscas.

Art. 11. A realização de eventos de competição de pesca amadora ou esportiva depende de autorização, conforme regramento estabelecido pelos órgãos competentes.

Art. 12. Após cada pescaria ou competição, são obrigatórios o preenchimento e o envio do Formulário de Monitoramento do Pescador Amador ou Esportivo, conforme regramento estabelecido pelos órgãos competentes.

Seção II
Da Pesca Amadora

Art. 13. O produto da pesca amadora pode ser utilizado com fins de consumo próprio, obtenção de isca viva ou pesque e solte, vedada a comercialização do recurso pesqueiro capturado.

Art. 14. Fica permitida uma cota de transporte por pescador amador de até 10 quilos de pescado e mais 1 exemplar.

§ 1º A critério dos órgãos competentes do Poder Executivo, a cota máxima de pescado capturado pode ser restringida em determinados períodos, eventos ou locais.

§ 2º Fica proibido armazenar ou transportar o pescado capturado em condições que dificultem ou impeçam sua inspeção e fiscalização, tais como na forma de postas, filés ou sem cabeça.

Seção III
Da Pesca Esportiva

Art. 15. O exercício da pesca esportiva envolve obrigatoriamente a prática do pesque e solte, com devolução do pescado vivo ao seu *habitat*, e, em qualquer caso, sem realizar o abate.

Art. 16. O regulamento do exercício da pesca esportiva disporá sobre:

I – uso de petrechos de captura e de contenção que causem menor agressão à integridade física do pescado, tais como anzóis sem fisga;

II – a promoção de instrumentos para capacitar o pescador esportivo para o correto manuseio do pescado, visando a devolução do peixe com vida ao *habitat*;

III – estabelecimento de zonas de pesca de uso preferencial para a pesca esportiva;

IV – estímulos à participação de comunidades pesqueiras artesanais no desenvolvimento da atividade.

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 17. O não cumprimento do disposto nesta Lei enseja ao infrator a aplicação das seguintes penalidades, isolada ou cumulativamente, a cargo da autoridade julgadora do auto de infração:

I – apreensão do pescado e dos instrumentos utilizados, inclusive da embarcação;

II – pagamento de multa, de acordo com os procedimentos e valores definidos pela legislação pertinente;

III – suspensão da licença de pescador emitida pela entidade competente por até 90 dias.

§ 1º Em caso de reincidência, fica o infrator sujeito a suspensão da licença de pescador por até 180 dias, independentemente de eventual aplicação das demais penalidades previstas nos incisos I e II, cuja decisão fica a cargo da autoridade julgadora do auto de infração.

§ 2º A multa pode ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental do Lago Paranoá, a critério da autoridade julgadora do auto de infração.

§ 3º Os animais apreendidos são prioritariamente libertados em seu *habitat* ou, após avaliação técnica, sendo tal medida inviável, destruídos ou doados para órgãos e entidades públicas de caráter científico, cultural, educacional, hospitalar, penal, militar e social, bem como para outras entidades sem fins lucrativos de caráter beneficente.

§ 4º Os instrumentos apreendidos utilizados na prática da infração para os quais não haja utilização lícita são destruídos ou reciclados, podendo, neste caso, ser posteriormente utilizados pela administração pública, doados ou vendidos.

§ 5º Os recursos provenientes das multas são revertidos para o Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal – Funam e utilizados em atividades relacionadas à conservação do Lago Paranoá.

§ 6º A aplicação das penalidades supracitadas não exclui a incidência das penalidades elencadas na Lei federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 18. A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei fica a cargo da Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos competentes, inclusive de âmbito federal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Para a consecução dos objetivos desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio ou instrumento congênere com órgãos ou entidades governamentais ou não governamentais.

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 180 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.079, de 24 de setembro de 2002, e a Lei nº 3.066, de 22 de agosto de 2002.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 10:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495208** Código CRC: **03413BC1**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 296, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 4.883, de 11 de julho de 2012, que "*dispõe sobre a política de turismo do Distrito Federal***", para incluir o turismo religioso e o esportivo como segmentos na política de turismo do Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.883, de 11 de julho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 2º é acrescido dos incisos I-A e I-B, com a seguinte redação:

"Art. 2º …
I-A – turismo religioso: deslocamento voluntário de pessoas motivado por razões religiosas com a finalidade de conhecer espaços físicos, monumentos e rituais que representem a história e a cultura difundidas pelas diferentes religiões;
I-B – turismo esportivo: deslocamento para o Distrito Federal com a finalidade de praticar ou assistir a eventos associados a modalidades esportivas, competitivas ou não;"

II – o art. 2º, II, é acrescido das alíneas *d* e *e*, com a seguinte redação:

"Art. 2º …
d) turista religioso: pessoa que se desloca individualmente ou em grupo para local diferente daquele de sua residência permanente, motivada por razões religiosas;
e) turista esportivo: pessoa que se desloca para o Distrito Federal, individualmente ou em grupo, para praticar ou assistir a eventos associados a modalidades esportivas, competitivas ou não."

III – o art. 3º, VI, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º …
VI – valorização do patrimônio natural, cultural e religioso, com enfoque na vocação de Brasília para o turismo cultural, cívico, arquitetônico, religioso e esportivo;"

IV – o art. 3º é acrescido dos incisos XIV e XV, com a seguinte redação:

"Art. 3º …
XIV – promoção do turismo religioso, para incluir o Distrito Federal nos roteiros turísticos religiosos nacionais e internacionais;
XV – promoção do turismo esportivo, para incluir o Distrito Federal nos roteiros turísticos esportivos nacionais e internacionais."

V – o art. 4º, § 1º, III, *c*, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º …
c) priorizar ações voltadas preferencialmente aos segmentos-âncora de turismo de eventos e negócios, arquitetônico, cívico, religioso e esportivo;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 10:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495194** Código CRC: **0F674C91**.

PROJETO DE LEI Nº 299, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Proíbe a veiculação, a transmissão e o compartilhamento de cenas de violência provenientes de casos de atentado ou tentativa de atentado contra crianças e adolescentes.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica proibida a veiculação, a transmissão e o compartilhamento de cenas de violência provenientes de casos de atentado ou tentativa de atentado contra crianças e adolescentes.

§ 1º Consideram-se cenas de violência aquelas identificáveis em imagens, vídeos ou áudios que registrem a ação de agressores ou a reação de vítimas em contexto de atentados ou tentativas de atentado contra crianças e adolescentes, inclusive em creches e escolas.

§ 2º A proibição de que trata o *caput* aplica-se a qualquer suporte físico ou virtual, incluindo televisão, rádio, sítios da rede mundial de computadores, redes sociais, fóruns de discussão e aplicativos de mensageria.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei acarreta a imposição de multa, na forma de regulamento do Poder Executivo:

I – entre 1 e 10 salários mínimos, para pessoas físicas;

II – entre 10 e 100 salários mínimos, para pessoas jurídicas.

§ 1º Os valores auferidos com a imposição de multas são revertidos para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF, instituído pela Lei Complementar nº 151, de 30 de dezembro de 1998.

§ 2º O disposto no *caput* não exclui a imposição de outras sanções previstas na legislação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 09:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495262** Código CRC: **A23585E7**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 344, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Institui o Sistema Distrital de Informações da Primeira Infância – SiDIPI e cria o relatório Orçamento da Primeira Infância – OPI, como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da primeira infância.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I
DO SISTEMA DISTRITAL DE INFORMAÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA – SIDIPI

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Distrital de Informações da Primeira Infância – SiDIPI e cria o Relatório Orçamento da Primeira Infância – OPI, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei federal nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 anos completos ou 72 meses de vida da criança.

Art. 3º São objetivos do SiDIPI:

I – atender à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil;

II – coletar e sistematizar indicadores e informações de políticas e programas governamentais que contemplem crianças de 0 a 6 anos;

III – subsidiar a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância;

IV – disponibilizar estudos e avaliações de políticas e programas direcionados à primeira infância;

V – informar o total anual de recursos aplicados pelo Distrito Federal em programas e serviços para a primeira infância, o percentual em relação aos demais gastos públicos e o gasto *per capita* com crianças de 0 a 6 anos de idade.

Art. 4º Integram o SiDIPI todos os órgãos da administração direta do Distrito Federal, aos quais cabe adotar todas as medidas administrativas necessárias à coleta e à inclusão de dados no SiDIPI, no que couber à respectiva esfera de competência.

Art. 5º Compete ao Distrito Federal desenvolver e manter sistema informatizado com indicadores e informações de políticas e programas governamentais cujos beneficiários sejam crianças de 0 a 6 anos de idade, inclusive módulo para disseminação e acesso público às informações orçamentárias referentes às políticas públicas destinadas para a primeira infância.

§ 1º O SiDIPI deve adotar padrões de interoperabilidade com os sistemas de dados e informações dos órgãos distritais responsáveis pelas áreas de educação, esporte, saúde e assistência social.

§ 2º Os dados e informações a serem coletados e sistematizados pelo SiDIPI serão definidos pelo Comitê Gestor Intersetorial, previsto no art. 11 da Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021.

§ 3º O SiDIPI é disponibilizado em sítio eletrônico, de amplo acesso ao público.

Art. 6º A lei orçamentária anual do Distrito Federal deve indicar, em anexo específico, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução das políticas públicas para a primeira infância.

§ 1º Ato do Poder Executivo definirá a metodologia para apuração dos valores alocados às políticas públicas destinadas à primeira infância.

§ 2º O Poder Executivo é responsável pela exatidão e fidedignidade das informações prestadas ao Sistema.

CAPÍTULO II
DO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA – OPI

Art. 7º Fica criado o relatório Orçamento da Primeira Infância – OPI, como instrumento de controle social e fiscalização da destinação e execução do orçamento público nas áreas relacionadas com crianças de 0 a 6 anos de idade.

Parágrafo único. Integram o relatório, obrigatoriamente, as informações orçamentárias referentes às áreas prioritárias paras as políticas públicas de atenção às crianças na primeira infância na forma do disposto no art. 4º da Lei nº 7.006, de 2021.

Art. 8º O relatório OPI é elaborado anualmente pelo órgão competente do Poder Executivo e disseminado na forma do art. 5º, com o objetivo de tornar transparente a execução orçamentária anual dos gastos públicos com crianças de 0 a 6 anos de idade.

§ 1º Para elaboração do relatório, é utilizada a metodologia do Orçamento Criança e Adolescente (metodologia do OCA), desenvolvida pela Fundação Abrinq, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef e pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC.

§ 2º Pode ser utilizada outra metodologia que contenha, no mínimo, as seguintes informações:

I – a receita anual total estimada e a executada no exercício analisado e no anterior;

II – a despesa anual total fixada e a executada no exercício analisado e no anterior;

III – a despesa anual total fixada e a executada relativa aos programas e suas respectivas ações exclusivamente direcionadas à primeira infância no exercício analisado e no anterior, constando a diferença em termos de valor e o percentual de execução efetivo entre a despesa fixada e a executada;

IV – a despesa anual fixada e a executada por programas e suas respectivas ações exclusivamente direcionadas à primeira infância no exercício analisado e no anterior, constando a diferença em termos de valor e o percentual de execução efetivo entre a despesa fixada e a executada;

V – a demonstração do percentual apurado da relação entre a despesa estimada e a executada de que trata o inciso III e a receita estimada e a executada constante no inciso I;

VI – a demonstração do percentual apurado da relação entre a despesa de que trata o inciso III e a despesa constante no inciso II;

VII – as unidades orçamentárias responsáveis pela execução dos programas exclusivamente direcionados à primeira infância e seus respectivos ordenadores de despesas.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O relatório é publicado até o final de março do ano subsequente ao exercício financeiro analisado, devendo ser publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal no primeiro dia útil seguinte ao ato da publicação, que também faz publicação em seu sítio oficial.

Art. 10. O relatório é analisado pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle e outras que se façam necessárias, com apoio técnico de servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante designação formal do seu presidente.

Parágrafo único. Podem ser convidados para compor a Comissão representantes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Poder Judiciário, do Poder Executivo e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, bem como representantes da sociedade civil, entre outras entidades públicas ou privadas.

Art. 11. O Poder Executivo pode regulamentar esta Lei, baixando critérios para sua fiel execução e cumprimento.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 10:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495224** Código CRC: **2617EC4B**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 362, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Cria o Fundo Distrital de Transporte Público e Mobilidade Urbana — FDTPMU.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo Distrital de Transporte Público e Mobilidade Urbana — FDTPMU, visando assegurar recursos financeiros necessários para custeio e investimento de políticas públicas que objetivem a melhoria do transporte público coletivo e da mobilidade urbana, a partir do controle, operacionalização, fiscalização, estruturação e planejamento do espaço público.

Art. 2º Constituem receitas do FDTPMU, entre outras que venham a ser legalmente constituídas, as receitas oriundas de:

I – dotações orçamentárias;

II – receitas decorrentes de contrapartidas estabelecidas para mitigar ou compensar os impactos na mobilidade urbana, decorrentes de empreendimentos imobiliários, aplicáveis exclusivamente em suas finalidades específicas;

III – 1% da receita oriunda da arrecadação do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores — IPVA;

IV – operações de crédito celebradas com organismos nacionais ou internacionais;

V – receitas originadas em convênios, consórcios, termos de cooperação ou contratos associados à gestão do transporte público e de trânsito no Distrito Federal, bem como pelo desenvolvimento de projetos específicos de sua abrangência;

VI – 1% da concessão onerosa de do Serviço Público de Exploração de Estacionamento Rotativo em vias e logradouros públicos do Distrito Federal;

VII – contribuições, transferências de recursos, subvenções, auxílios ou doações, do poder público ou do setor privado;

VIII – recursos repassados pela União;

IX – 100% dos valores de outorga de procedimentos licitatórios vinculados ao sistema de mobilidade urbana e de transporte público;

X – 100% das multas aplicadas por infração administrativa aos operadores do sistema de transporte coletivo aos permissionários de serviço de táxi e de serviço de transporte individual privado de passageiros por aplicativos – STIP/DF e aos demais modos de transporte de passageiros;

XI – 1% das multas aplicadas por infrações de trânsito, devendo ser empregado em ações que promovam a educação, engenharia e esforço legal de fiscalização;

XII – rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras;

XIII – outras fontes constituídas ou que venham a ser legalmente constituídas para a execução das políticas públicas destinadas à mobilidade urbana e lhe sejam designadas.

Parágrafo único. As receitas auferidas, dispostas neste artigo, devem ser depositadas em instituições bancárias oficiais, em conta especial, com titularidade denominada "Fundo Distrital de Transporte Público e Mobilidade Urbana".

Art. 3º Os recursos do FDTPMU são aplicados em:

I – políticas voltadas à consecução da modicidade tarifária (inclusive subsídio) e qualificação do sistema e infraestrutura de transporte público coletivo;

II – planejamento, desenvolvimento e execução de projetos destinados à melhoria da mobilidade urbana;

III – contratação de estudos, projetos, planos ou implantações específicas para transporte público;

IV – planejamento, desenvolvimento e execução de projetos e obras destinados a reduzir os acidentes e a melhorar a segurança viária;

V – aquisição de material permanente ou de consumo e outros insumos, ou contratação de serviços e locação de bens necessários para planejamento, projeto, implantação, manutenção, operação e fiscalização do transporte público do Distrito Federal;

VI – implementação de programas visando a melhoria da qualidade dos sistemas de transporte público;

VII – subsídio das tarifas dos serviços de transporte público coletivo;

VIII – subsídio à gratuidade no transporte rodoviário e semiurbano para estudantes matriculados em instituição regular de ensino, conforme disposto na Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010;

IX – desenvolvimento de ações e serviços de apoio aos usuários dos sistemas de transportes e de garantia de segurança aos pedestres nos seus deslocamentos;

X – execução de programas, projetos e operações destinados a garantir maior mobilidade urbana, melhor eficiência do transporte público coletivo de passageiros e maior segurança e acessibilidade da mobilidade ativa, tais como:

a) execução de faixas exclusivas, ciclovias, ciclofaixas, rotas acessíveis, abrigos de passageiros, entre outros;

b) outros programas, projetos e operações vinculados à mobilidade ativa e ao transporte público coletivo;

XI – planejamento, desenvolvimento e execução de projetos e obras previstos no Plano Diretor de Transporte e Mobilidade, conforme priorização dos modos de transporte estabelecidos na Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Art. 4º As receitas dispostas acima devem ser destinadas, discriminadamente, aos seguintes critérios:

I – 15% são destinados à mobilidade ativa (a pé);

II – 15% são destinados à mobilidade ativa (ciclomobilidade);

III – 70% são destinados ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 5º A gestão do FDTPMU é supervisionada por seu Conselho Diretor, composto da seguinte forma:

I – 1 representante da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

II – 4 representantes da sociedade civil (organizações associadas às temáticas descritas no art. 4º);

III – 2 representantes da Secretaria de Transporte e Mobilidade – Semob;

IV – 1 representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH;

V – 1 representante da Secretaria de Governo do Distrito Federal – Segov.

§ 1º Os integrantes do Conselho Diretor do FDTPMU são indicados por ato do Poder Executivo.

§ 2º O conselho diretor é presidido por representante da Semob.

§ 3º Os mandatos do Conselho Diretor são de 3 anos, podendo ter 1 recondução por igual período.

§ 4º Aos representantes da sociedade civil é vedada a recondução das mesmas organizações associadas no mandato imediatamente subsequente, podendo concorrer na eleição da gestão seguinte.

Art. 6º Compete ao Conselho Diretor do FDTPMU:

I – apresentar, semestralmente, relatório de prestação de contas da gestão dos recursos do FDTPMU;

II – estabelecer normas e diretrizes para a gestão do FDTPMU;

III – aprovar operações de financiamento:

IV – garantir a gestão democrática e a participação popular em diretrizes destinadas ao

planejamento e aplicação de recursos orçamentários para a melhoria da mobilidade urbana;

V – fiscalizar a gestão do FDTPMU;

VI – publicar, bimestralmente, no site da Semob, o controle contábil do FDTPMU, incluindo os balancetes que demonstrem a movimentação dos seus recursos.

Parágrafo único. O Conselho Diretor possui caráter não remunerado, de caráter deliberativo, e reúne-se, ordinariamente, a cada trimestre e, extraordinariamente, quando convocado por qualquer de seus membros.

Art. 7º Ao final de cada exercício, é realizada prestação de contas do FDTPMU ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, com a apresentação de todos os controles contábeis e financeiros.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, por decreto, no que for necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 10:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495212** Código CRC: **F741AAE1**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 401, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 5.080, de 11 de março de 2013, que "*inclui, no calendário oficial de eventos e no calendário escolar do Distrito Federal, o Dia do Patrimônio Cultural e institui as Jornadas de Brasília Patrimônio Cultural da Humanidade***".**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 5.080, de 11 de março de 2013, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 5º ...
§ 1º As despesas públicas de que trata esta Lei são financiadas em cada exercício financeiro por meio de:
I – dotações orçamentárias incluídas nas leis orçamentárias anuais ou em seus créditos adicionais;
II – emendas parlamentares federais e distritais às leis de que trata o inciso I.
§ 2º As entidades privadas parceiras do poder público podem financiar as atividades que integram as Jornadas, com recursos próprios, provenientes do resultado da venda de produtos e serviços de caráter cultural, doações e legados, ou subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 09:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495281** Código CRC: **A23219C2**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 503, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 5.686, de 1º de agosto de 2016, que "*institui a Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências***".**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A ementa da Lei nº 5.686, de 1º de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui a Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão no Distrito Federal, bem como a Política Distrital de Incentivo às Medidas de Conscientização, Prevenção e Combate à Depressão, à Automutilação e ao Suicídio na rede pública de ensino do Distrito Federal, no ensino fundamental e médio."

Art. 2º A Lei nº 5.686, de 2016, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-D:

"Art. 1º-D Os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada exigem notificação compulsória pelos:
I – estabelecimentos de saúde públicos e privados às autoridades sanitárias;
II – estabelecimentos de ensino públicos e privados ao conselho tutelar.
§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência autoprovocada:
I – o suicídio consumado;
II – a tentativa de suicídio;
III – o ato de automutilação, com ou sem ideação suicida.
§ 2º A notificação compulsória prevista no *caput* tem caráter sigiloso, e as autoridades que a tenham recebido ficam obrigadas a manter o sigilo.
§ 3º O conselho tutelar deve receber cópia da notificação de que trata o inciso I do *caput*, nos casos que envolvam criança ou adolescente.
§ 4º Os casos de suspeita ou confirmação de tentativa de suicídio ou comportamento suicida são, obrigatoriamente, registrados pelos profissionais de saúde, educação, assistência social e demais áreas que atendam crianças e adolescentes.
§ 5º Os estabelecimentos de saúde públicos e privados previstos no inciso I do *caput* devem informar e treinar os profissionais que atendem pacientes em seu recinto quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta Lei.
§ 6º Os estabelecimentos de ensino públicos e privados de que trata o inciso II do *caput* devem informar e treinar os profissionais que trabalham em seu recinto quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta Lei."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 10:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495141** Código CRC: **B318E799**.

PROJETO DE LEI Nº 612, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027, em cumprimento ao disposto nos arts. 149, I, e §§ 1º e 2º; 150, § 1º e 166, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º O PPA é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores, de forma regionalizada, com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

§ 2º O planejamento governamental é a atividade que, com base em diagnósticos, construção de cenários e diálogo com os segmentos sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo distrital para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

§ 3º O PPA 2024-2027 contempla o planejamento dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Distrital Direta e Indireta, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em conformidade com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas, e com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, conforme preconiza o § 2º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas serão orientadas pelos seguintes Eixos Temáticos, constantes do Plano Estratégico do Governo do Distrito Federal:

I – Eixo Saúde;

II – Eixo Segurança;

III – Eixo Educação;

IV – Eixo Desenvolvimento Econômico;

V – Eixo Desenvolvimento Social;

VI – Eixo Desenvolvimento Territorial;

VII – Eixo Meio Ambiente;

VIII – Eixo Gestão e Estratégia.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3º O PPA 2024 - 2027 é composto por um conjunto de disposições normativas, e pelos seguintes Anexos:

I – Anexo I - Contextualização do Distrito Federal;

II – Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos;

III – Anexo III – Programas e Respectivas Ações Orçamentárias, que compreende os Programas Temáticos, de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, de Operações Especiais, com as suas respectivas Ações Orçamentárias;

IV – Anexo IV - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, conforme previsto no Anexo I, referido no art. 7º da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023.

§ 1º Os Programas Temáticos têm natureza finalística e são unidades de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:

I – organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo definidos na Contextualização do Programa Temático, que apresenta um diagnóstico sucinto da Política Pública e aponta qual será a atuação governamental para alterar as realidades dos contextos de vida da população do DF;

II – expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;

III – são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialidade, a transversalidade e a multissetorialidade das ações;

IV – são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA;

V – desdobram-se em objetivos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientam taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos problemas, oportunidades e desafios impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal, da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno - RIDE e da melhoria da qualidade de vida da população.

§ 2º Os Objetivos de que trata o inciso V do § 1º deste artigo têm por Elementos:

I – Caracterização: conjunto de elementos de ordem tática que evidenciam a realidade posta diante do objetivo e que norteiam a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública por parte de seus executores;

II – Unidade Responsável: Unidade Orçamentária cujas atividades mais impactam a implementação das políticas públicas expressas no objetivo;

III – Público Beneficiário: identificação do principal público para o qual a Política Pública foi concebida.

§ 3º Os Objetivos de que trata o inciso V do § 1º deste artigo têm por Atributos:

I – Meta: expressa resultados que se espera alcançar em relação ao objetivo, representa o que há de mais estruturante em determinada política pública e permite verificar, em termos quantitativos ou qualitativos, a evolução do Objetivo durante os quatro anos de implementação do PPA;

II – Indicador: parâmetro que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa ou objetivo, auxiliando a avaliação de seus resultados;

III – Ação orçamentária: contempla a alocação estimativa de recursos orçamentários que visa garantir a oferta de bens e serviços para a sociedade, de forma direta ou indireta, a fim de viabilizar a implementação de políticas públicas, devendo ser observada nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis que as modifiquem, classificada, conforme sua natureza, em projeto, atividade ou operação especial;

IV – Ação Não Orçamentária: visa garantir a oferta de bens e serviços para a sociedade, de forma direta ou indireta, a fim de viabilizar a implementação de políticas públicas sem alocação direta de recursos orçamentários, apresentando custos indiretos, tais como recursos gerenciais, tecnológicos, humanos, materiais, dentre outros.

§ 4º Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado agrupam um conjunto de Ações Orçamentárias, do tipo atividade ou projeto, destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 5º O Programa de Operações Especiais envolve Ações Orçamentárias, do tipo operação especial, que não contribuem para manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, não resultam em produto, nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 6º Quando a Ação do tipo Operação Especial se relacionar ao atendimento de determinada política pública, poderá figurar no Programa Temático correspondente.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Art. 4º As codificações e os títulos de Programas e Ações do PPA 2024-2027 aplicam-se às Leis de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias Anuais e leis que as modifiquem.

Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as Ações do PPA 2024-2027 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais e serão atualizados e detalhados anualmente, por meio de projeto de lei que altera o PPA 2024-2027, quando da elaboração de cada Projeto de Lei Orçamentária Anual na vigência deste Plano, de forma a manter a compatibilidade entre os Instrumentos de Planejamento e Orçamento.

Art. 6º As regionalizações das Ações Orçamentárias constantes do PPA 2024- 2027 não constituem limites ou restrições ao estabelecimento de novas regionalizações nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I

Disposições Gerais

Art. 7º A gestão do PPA 2024-2027 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos Programas Temáticos e compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 8º A gestão do PPA 2024-2027 observará, além dos princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, as seguintes diretrizes:

I – responsabilização compartilhada para a realização dos Objetivos e o alcance das Metas de cada Programa Temático;

II – aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;

III – consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas;

IV – articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;

V – geração de informações para subsidiar a tomada de decisões;

VI – aprimoramento do controle público sobre o Estado, por meio da ampliação da transparência e valorização e mensuração do incremento da qualidade do gasto público.

Art. 9º Caberá ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a gestão do PPA 2024-2027.

Seção II

Do Monitoramento do Plano Plurianual

Art. 10. O monitoramento é a atividade estruturada para subsidiar o acompanhamento das políticas públicas da Administração Distrital expressas por meio dos Objetivos do PPA 2024- 2027.

Art. 11. O monitoramento do PPA 2024-2027 incidirá sobre os Indicadores, Metas e Ações Não Orçamentárias, no que couber, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, conforme o art. 9º desta Lei.

Parágrafo único. As Ações Orçamentárias serão acompanhadas, física e financeiramente, por meio Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG, previsto no Decreto nº 39.118, de 13 de junho de 2018.

Art. 12. Caberá à Unidade Orçamentária Responsável pelos Atributos do Objetivo:

I – proceder ao monitoramento dos atributos sob sua responsabilidade;

II – encaminhar o resultado do monitoramento dos Indicadores ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo até o dia 20 de janeiro ao exercício subsequente ao ano de referência;

III – encaminhar o resultado do monitoramento das Metas e Ações Não Orçamentárias ao

Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo até o dia 31 de março ao exercício subsequente ao ano de referência.

Parágrafo único. O monitoramento será processado pelos Agentes de Planejamento e pelos Titulares das respectivas Unidades Orçamentárias e analisado e homologado pelo Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, no que couber, por meio do Sistema PPA WEB.

Art. 13. As informações referentes ao Monitoramento dos Indicadores, Metas e Ações Não Orçamentárias integrarão o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2024-2027.

Seção III

Da Avaliação do Plano Plurianual

Art. 14. A avaliação do PPA 2024-2027 consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos Objetivos dos Programas Temáticos, a partir do Monitoramento de seus respectivos Atributos, e destina-se a subsidiar possíveis ajustes no desenho, formulação e implementação dessas políticas públicas.

Art. 15. A avaliação do PPA 2024-2027 incidirá sobre os Objetivos dos Programas Temáticos, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, conforme o art. 9º desta Lei.

Art. 16. Caberá à Unidade Orçamentária Responsável pelo Objetivo, em conjunto com as demais Unidades Orçamentárias Responsáveis pelos Atributos a ele vinculados, nos termos do Anexo II desta Lei:

I – proceder à avaliação dos Objetivos sob sua responsabilidade;

II – encaminhar o resultado da avaliação ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo até o dia 31 de março do exercício subsequente ao de referência.

§ 1º Serão solidariamente responsáveis pelo alcance dos Objetivos do Programa Temático a Unidade Orçamentária Responsável pelo Objetivo e os demais Unidades Orçamentárias envolvidos, que possuem Atributos a ele vinculados.

§ 2º A avaliação será processada pelo Agentes de Planejamento e pelos Titulares das respectivas Unidades Orçamentárias e analisada e homologada pelo Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, no que couber, por meio do Sistema PPA WEB.

Art. 17. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, até o dia 30 de junho de cada ano, o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2024-2027 referente ao exercício imediatamente anterior, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, conforme o art. 9º desta Lei, o qual conterá, no mínimo:

I – situação do Plano por Programa Temático, com seus Objetivos e respectivos Indicadores, Metas e Ações Não Orçamentárias;

II – Execução financeira dos Programas;

III – correlação dos Programas Temáticos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

§ 1º O Relatório Anual de Avaliação do PPA 2024-2027 será apresentado em reunião pública na Câmara Legislativa do Distrito Federal, preferencialmente, na primeira quinzena do mês de agosto subsequente à entrega do Relatório, em agenda específica para esse fim, como forma de prestação de contas do Poder Executivo à população.

§ 2º Nas reuniões públicas na Câmara Legislativa do Distrito Federal para apresentação da Avaliação do PPA e nas Audiência Públicas da Transparência da Gestão Fiscal deve comparecer representantes das principais Unidades Orçamentárias responsáveis pela elaboração e avaliação dos respectivos instrumentos de planejamento.

Seção IV

Da Revisão e Alteração do Plano Plurianual

Art. 18. A revisão do PPA 2024-2027 consiste na atualização de Programas, Objetivos e respectivos Elementos e Atributos com vistas a proporcionar sua aderência às especificidades e à gestão das políticas públicas, bem como subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

Art. 19. A alteração de Programas no PPA 2024-2027 será realizada por meio de projeto de lei específico a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme estabelece o § 1º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º Considera-se alteração do Plano Plurianual, quando envolver:

I – inclusão e exclusão de Programa;

II – inclusão de Ação Orçamentária, inclusive em outro Programa;

III – exclusão de Ação Orçamentária.

§ 2º O projeto de lei que dispor sobre a inclusão de Programa Temático no PPA 2024-2027 explicitará, no mínimo, os seguintes elementos:

I – Título e Contextualização; Objetivo com respectiva Descrição, Caracterização, Metas, Indicadores e Ações Orçamentárias, com respectivas Metas Físicas e Financeiras, e, ainda, Ações Não Orçamentárias, se necessária;

II – indicação dos recursos que financiarão o Programa Temático proposto.

§ 3º A inclusão de Ação Orçamentária no PPA 2024-2027 no exercício em curso, poderá ocorrer por meio das Leis de Crédito Especial que altera a Lei Orçamentária Anual vigente.

§ 4º A inclusão de Ação Orçamentária no PPA 2024-2027 para os exercícios subsequentes deverá ser submetida ao Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo pela Unidade Orçamentária proponente até o dia 30 de junho de cada exercício, apresentando as respectivas projeções de recursos para cada ano.

Art. 20. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar, mediante decreto, os Objetivos e demais Atributos dos Programas constantes do PPA 2024-2027.

Art. 21. Para fins de apoio à gestão, ao acompanhamento e ao controle social do PPA, o Poder Executivo manterá disponível, em sítio oficial do Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, o texto atualizado da Lei e seus Anexos, além de informações sobre o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas previstos no PPA 2024-2027.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei ou de suas alterações.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 14:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495406** Código CRC: **9CF48CAE**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

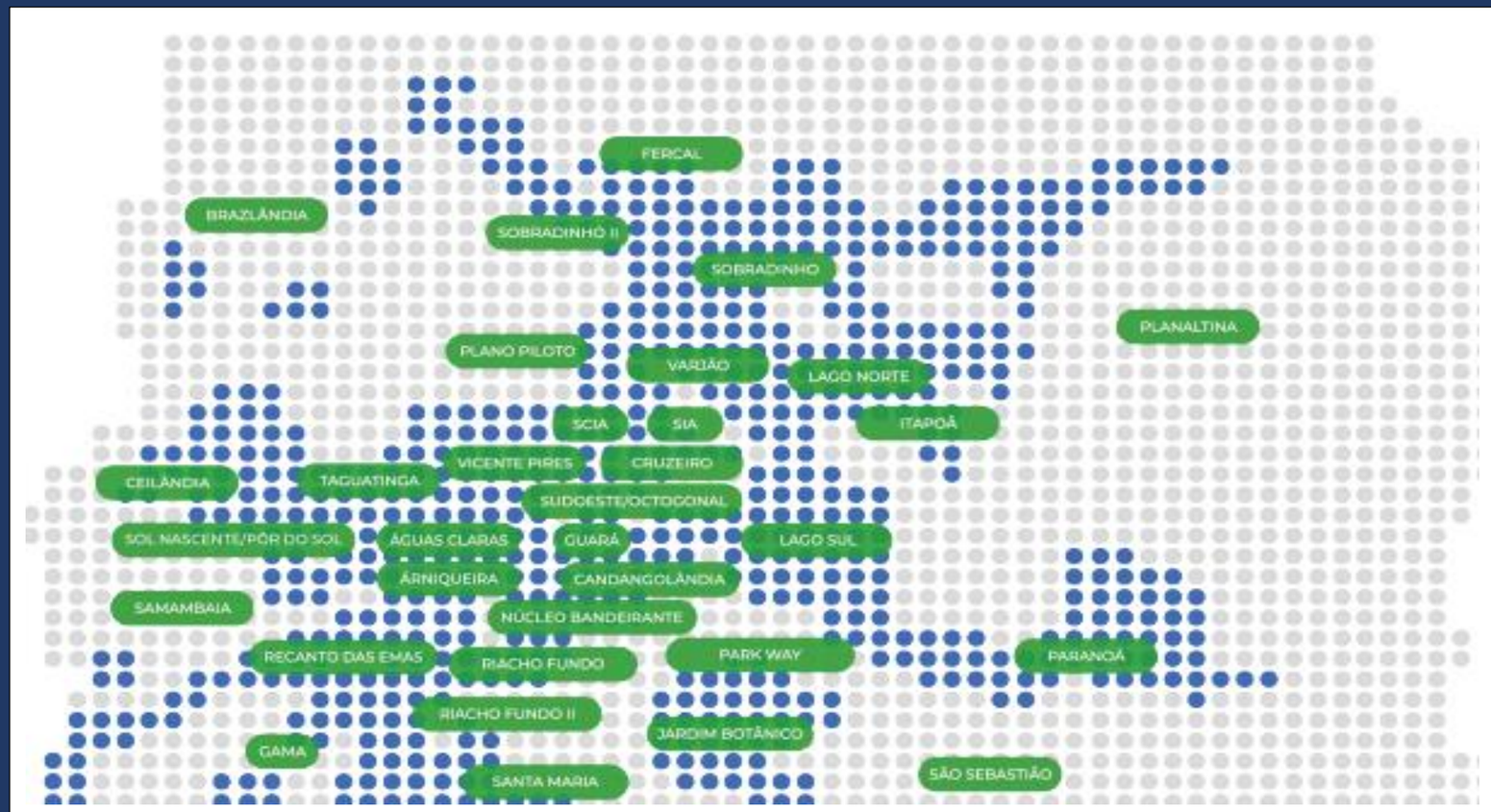

https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf

PLANO PLURIANUAL DO DISTRITO FEDERAL PPA 2024-2027

- 2023-

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PLANO PLURIANUAL DO DISTRITO FEDERAL - PPA 2024-2027

- 2023-

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO
Vice-Governadora

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração

THIAGO ROGÉRIO CONDE
Secretário Executivo de Finanças

JOSEILDA MENDES DE MELLO
Subsecretária de Planejamento Governamental

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

WELLINGTON LUIZ
Câmara Legislativa do Distrito Federal

MÁRCIO MICHAEL
Tribunal de Contas do Distrito Federal

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Casa Civil do Distrito Federal

CORONEL EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
Casa Militar

CELINA LEÃO
Vice Governadora

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretaria de Estado de Governo

PACO BRITO
Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais

AGACIEL DA SILVA MAIA
Secretaria de Estado de Relações Institucionais

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradoria Geral do Distrito Federal

DANIEL ALVES LIMA
Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

WELINGTON MORAES
Secretaria de Estado de Comunicação

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ANA PAULA SOARES MARRA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

HÉLVIA MIRIDIAN PARANAGUÁ
Secretaria de Estado de Educação

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Secretaria de Estado de Fazenda

ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretaria de Estado de Saúde

SANDRO TORRES VELAR
Secretaria de Estado de Segurança Pública

THALES MENDES FERREIRA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO
Secretaria de Estado de Turismo

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração

GUSTAVO AMARAL
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

CELESTINO CHUPEL
Defensoria Pública do Distrito Federal

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado da Mulher

CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade

JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO
Secretaria de Estado de Projetos Especiais

FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal

CLEISON MEDAS DUVAL
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER

PAULO HENRIQUE COSTA
Banco de Brasília S/A – BRB

DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR
BRB - Diretoria Executiva Finanças e Controladoria

ANDREA GONÇALVES RIBEIRO
BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

MARCELA PASSAMANI
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
Secretaria de Estado de Família e Juventude

WENDERSON SOUZA E TALES
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

BRUNO SENA RODRIGUES
Central de Abastecimento de Brasília – CEASA

ADALBERTO CÍCERO SCIGLIANO
Arquivo Público do Distrito Federal

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF

ANDREA GONÇALVES RIBEIRO
BRB Crédito, Financiamento e Investimento S/A

FELIPE ROCHA RÊGO
Cartão BRB S/A - Respondendo

MARIO FERREIRA NETO
BRB Serviços S/A

FELIPE ROCHA RÊGO
BSB PARTICIPAÇÕES S/A

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores - INAS

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

GUSTAVO DIAS HENRIQUE
BIOTIC S/A

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF - ADASA

RÔNEY TANIOS NEMER
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IBRAM

LUÍS ANTÔNIO REIS
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federa - CAESB

JOÃO WELLISCH
CEB Lajeado

EMERSON VASCONCELOS
CEB Distribuição

JOÃO WELLISCH
CEB Participações

EDILSON ANTONIO BRITTO GARCIA
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV

LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB

MANOEL CLEMENTINO BARROS
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO
Fundação Jardim Botânico de Brasília - FJBB

RAUL GONZALEZ ACOSTA
Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Companhia Energética de Brasília - CEB

LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ
Companhia Brasiliense de Gás - CEBGás

LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ
CEB Geração

SILVIO DE MORAIS VIEIRA
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU

OSNEI OKUMOTO
Fundação Hemocentro de Brasília - FHB

Coronel QOPM ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO
Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO
Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS
Administração Regional do Plano Piloto – RA I

RENATO ANDRADE DOS SANTOS
Administração Regional de Taguatinga – RA III

GUTEMBERG TOSATTE GOMES
Administração Regional de Sobradinho – RA V

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA
Administração Regional do Paranoá – RA VII

DILSON RESENDE DE ALMEIDA
Administração Regional de Ceilândia – RA IX

GUSTAVO DE ALMEIDA AIRES
Administração Regional do Cruzeiro – RA XI

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO
Administração Regional de Santa Maria – RA XIII

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA
Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA
Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF

DEUSELITA PEREIRA MARTINS
Fundação de Amparo Ao Trabalhador Preso – FUNAP

FAUZI NACFUR JUNIOR
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER

MARCELO FAGUNDES
Companhia de Desenvolvimento Habitacional – CODHAB

CELESTINO CHUPEL
Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO
Administração Regional do Gama – RA II

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA
Administração Regional de Brazlândia – RA IV

WESLEY FONSECA FRAGA
Administração Regional de Planaltina – RA VI

CLAÚDIO MARCIO DE OLIVEIRA
Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII

ARTUR NOGUEIRA
Administração Regional do Guará – RA X

MARCOS LEITE DE ARAÚJO
Administração Regional de Samambaia – RA XII

ROBERTO MEDEIROS SANTOS
Administração Regional de São Sebastião – RA XIV

RUBENS SANTORO NETO
Administração Regional do Lago Sul – RA XVI

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES
Administração Regional do Riacho Fundo I – RA XVII

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA
Administração Regional da Candangolândia – RA XIX

ANA MARIA DA SILVA
Administração Regional do Riacho Fundo II – RA XXI

DANIEL DAMASCENO CREPALDI
Administração Regional do Varjão – RA XXIII

ALCEU PRESTES DE MATTOS
Administração Regional do SCIA/Estrutural – RA XXV

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO
Administração Regional do Jardim Botânico – RA XXVII

RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO
Administração Regional do SIA – RA XXIX

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA
Administração Regional da Fercal – RA XXXI

TELMA RUFINO ALVES
Administração Regional de Arniqueira - RA XXXIII

LUCIA GOMES DA SILVA
Administração Regional de - RA XXXV Água Quente

MARCELO FERREIRA DA SILVA
Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA
Administração Regional de Águas Claras – RA XX

REGINALDO ROCHA SARDINHA
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal – RA XXII

DEUSDETE SOARES BENEVIDES
Administração Regional do Park Way – RA XXIV

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS
Administração Regional do Sobradinho II – RA XXVI

DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO
Administração Regional do Itapoã – RA XXVIII

GILVANDO GALDINO FERNANDES
Administração Regional do Vicente Pires – RA XXX

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES
Administração Regional do Pôr do Sol e do Sol Nascente - RA XXXII

SÉRGIO DE ARAÚJO
Administração Regional da Arapoanga - RA XXXVI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Elaboração: Subsecretaria de Planejamento Governamental – SUPLAN/SEFIN/SEPLAD

Equipe Técnica:

Coordenação: Luíza Almeida Londe

Marco Aurélio Teixeira
Donaldo César Rodrigues
Andrea Nunes Lazzarini
João Carvalho Leal
Ana Carolina da Silva Ramos
Bruno Pessoa Tavares
Luiz Carlos de Oliveira
Maria Auxiliadora Fernandes
Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva
Valéria Aparecida Pais
Eudóxia Maria Machado da Silva Andrade
E'len de Oliveira
Erinaldo da Silva Lêla
Marcelo Costa Domingos
Maria Raquel de Almeida Zeferino

Participação: Álvaro Bragança Marques, Ana Cláudia César da Silva Freire, Luiz Arthur Ost Alencar, Moelma de Carvalho Leite, Sharlene Gonçalves de Araújo, Júlio César Lima, Pedro Lucas Alves dos Santos **.**

Colaboração:
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/SEPLAD
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF
Secretaria Executiva de Planejamento/SPLAN/SEPLAD
Subsecretaria de Projetos Estratégicos – SUPPE/SEPLAD
Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEPLAD
Subsecretaria de Tecnologia da Informação - SUTIC/ SEPLAD

Subsecretaria de Planejamento Governamental – SUPLAN/SEFIN/SEPLAD
Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, sala 1016 – Brasília – DF
CEP: 70070 – 500 - Telefone: (61) 3414-6177

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 14
2. ANEXO I - CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 15
2.1. DIAGNÓSTICO SOCIAL 15
2.1.1. Perspectivas Demográficas 2023 - 2027 15
2.2. DIMENSÃO ECONÔMICA 18
2.2.1. Cenário Nacional 18
2.2.2. Distrito Federal: Atividades Econômicas (PIB Trimestral) 19
2.2.3. Distrito Federal: Mercado de trabalho 21
2.2.4. Distrito Federal: Inflação: IPCA e INPC 22
2.3. DESIGUALDADE 23
2.3.1. Pobreza monetária 24
2.3.2. Perspectivas para a Educação no Distrito Federal 25
2.3.2.1. A Educação no Distrito Federal 25
2.3.2.2. Frequência à creche 26
2.3.2.3. Escolaridade da população com 25 anos ou mais 26
2.3.2.4. Projeção do atendimento educacional até 2027 27
2.3.2.5. Distorção idade-série 29
2.3.3. Mercado de trabalho 29
2.3.4. A Saúde no Distrito Federal 30
2.3.4.1. Perspectivas para a Saúde no Distrito Federal 31
2.3.4.2. Projeções de unidades, equipes e profissionais para atendimento no DF 2023-2027 32
2.3.4.3. Alinhamento com o plano de governo 2023-2026: estimativa de demanda potencial 33
2.3.5. Análise prospectiva: redução da desigualdade no DF 34
2.3.6. APÊNDICE 36
2.4. DIMENSÃO TERRITORIAL 37
2.4.1. Contextualização Metropolitana, Urbana e Ambiental 37
2.4.2. Dinâmicas Metropolitanas 37

2.4.3. Dinâmicas Territoriais e Urbanas 41
2.4.3.1. Requalificação das Áreas Urbanas 42
2.4.3.2. Expansão Urbana 48
2.4.3.3. Irregularidade do Solo 53
2.4.3.4. Habitação 58
2.4.3.5. Polaridades Econômicas e Mobilidade Urbana 67
2.4.4. Os Desafios e Potenciais Ambientais 74
2.4.4.1. Os Pactos Globais pela Sustentabilidade e as Mudanças Climáticas no DF 74
2.4.4.1.1. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS 74
2.4.4.1.2. Enfrentamento as Mudanças do Clima 75
2.4.5. Uma Síntese do Saneamento Ambiental no Distrito Federal 77
2.4.6. Instrumentos e Ações da Política de Recursos Hídricos 83
2.4.7. Espaços Territoriais Especialmente Protegidos 85
2.4.8. O Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE – DF) e sua Articulação com o Desenvolvimento do Território 90
2.4.9. Referências Bibliográficas: 94
2.4.10. Apêndices 97
2.4.10.1. APÊNDICE 1: Ocupação irregular na Macrozona Rural - N. R. Ponte Alta Norte, Casagrande e Monjolo 97
2.4.10.2. APÊNDICE 2: Ocupação irregular na Macrozona Rural - São Sebastião - Morro da Cruz 98
2.4.10.3. APÊNDICE 3: Crescimento da mancha urbana no Parcelamento Urbano Isolado - PUI na Macrozona Rural - Café sem Troco 99
2.4.10.4. APÊNDICE 4: Ocupação irregular na Macrozona Rural - N.R. Rajadinha e Capão da Onça 100
2.4.10.5. APÊNDICE 5: Ocupação irregular na Macrozona Rural - 26 de setembro 101
2.4.10.6. APÊNDICE 6: Ocupação irregular na Macrozona Rural - PICAG e DF-180 102
2.4.10.7. APÊNDICE 7: Ocupação urbana na Zona de Contenção Urbana- ZUC -I 103
2.4.10.8. APÊNDICE 8: Ocupação urbana na Zona de Expansão e Qualificação- ZUEQ-14 e Zona de Uso Controlado II - ZUUCII-17 104
2.4.10.9. APÊNDICE 9: Rendas das Regiões Administrativas 105
2.4.10.10. APÊNDICE 10: Risco de Perda Cerrado Nativo com ocupação e espaços de importância ambiental. 106
2.4.10.10.1. ANEXO 1: Macrozoneamento 107
3. ANEXO II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS 108
3.1. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 109

3.2. METODOLOGIA E CONCEITOS 110
3.3. DIMENSÃO ESTRATEGICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL/ALINHAMENTO DO PEDF 2019-2060 COM O PPA 2024-2027 112
3.4. COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PPA E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 114
3.5. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO 115
3.6. PROJEÇÃO DA RECEITA 117
3.6.1. CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DOS TETOS ORÇAMENTÁRIOS 117
3.6.1.1. Despesas financiadas por Fontes do Orçamento Fiscal e da Seguridade 118
3.6.1.2. Despesas financiadas por Operação de Crédito 118
3.6.1.3. Despesas financiadas pelo Orçamento de Investimento 118
3.6.1.4. Despesas financiadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal 118
3.7. EIXOS E PROGRAMAS TEMÁTICOS 119
3.7.1. EIXO SAUDE 121
3.7.1.1 PROGRAMA TEMÁTICO 6202 SAÚDE EM MOVIMENTO 122
3.7.2. EIXO SEGURANÇA 141
3.7.2.1 PROGRAMA TEMÁTICO 6217 DF MAIS SEGURO 142
3.7.3. EIXO EDUCAÇÃO 170
3.7.3.1 PROGRAMA TEMÁTICO 6221 EDUCADF 171
3.7.4. EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 184
3.7.4.1 PROGRAMA TEMÁTICO 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL 185
3.7.4.2 PROGRAMA TEMÁTICO 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 200
3.7.5. EIXO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 233
3.7.5.1 PROGRAMA TEMÁTICO 6211 - DIREITOS HUMANOS 234
3.7.5.2 PROGRAMA TEMÁTICO 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 275
3.7.6. EIXO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL 284
3.7.6.1 PROGRAMA TEMÁTICO 6206 - ESPORTE E LAZER 285
3.7.6.2 PROGRAMA TEMÁTICO 6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO 291
3.7.6.3 PROGRAMA TEMÁTICO 6209 - INFRAESTRUTURA 319
3.7.6.4 PROGRAMA TEMÁTICO 6216 - MOBILIDADE URBANA 334
3.7.6.4 PROGRAMA TEMÁTICO 6219 - CAPITAL CULTURAL 350

3.7.7. EIXO MEIO AMBIENTE 355
3.7.7.1 6210 - MEIO AMBIENTE 356
3.7.8. EIXO GESTÃO E ESTRATEGIA 390
3.7.8.1 PROGRAMA TEMÁTICO 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS 391
3.7.6.4 PROGRAMA TEMÁTICO 6204 – LEGISLATIVO 411
3.7.6.4 PROGRAMA TEMÁTICO 6231 - CONTROLE EXTERNO 419
4. ANEXO III – PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 421
4.1 QUANTITATIVO POR PROGRAMA 422
4.2 QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO 425
4.3 QUANTITATIVO POR AÇÃO 445
5. ANEXO IV – METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO DO EXERCICIO DE 2024 591

ANEXO I - CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual - PPA é o instrumento de planejamento governamental, previsto no Art. 165 da Constituição Federal e nos arts. 149, I, §§ 1º e 2º; 150, § 1º; e 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que estabelece, por Região Administrativa, as diretrizes, objetivos e metas, quantificados física e financeiramente, da Administração Pública do Distrito Federal, no horizonte de quatro anos, orienta atuação do governo nos quatro anos seguintes e a alocação de recursos nos orçamentos anuais.

A orientação para elaboração do PPA 2024-2027 teve como principais premissas os levantamentos dos desafios, dos problemas estruturantes e das oportunidades do Distrito Federal que orientassem as escolhas das políticas públicas, primando-se pelo equilíbrio das contas governamentais, dada a realidade econômica e fiscal tanto do País quanto do Distrito Federal. Por outro lado, para que a gestão não fique circunscrita à armadilha da limitação de recursos financeiros, aliado à definição de prioridades, devem ser incorporadas novas tecnologias que reduzam custos e captadas oportunidades e potencialidades que possam ser exploradas para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração- SEPLAD contou com a participação de todos os Órgãos e Entidades dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal para elaboração do Plano Plurianual PPA 2024-2027. A proposta de construção conjunta da agenda do governo para o período do plano é resultante de um amplo processo de discussão com a realização de fóruns, reuniões temáticas e capacitação de agentes públicos, mobilizando dirigentes e equipes técnicas para o alinhamento entre as estratégias e os meios para implementação das políticas públicas para atendimento às necessidades da população.

O PPA 2024-2027 representa a consolidação da agenda do governo e foi construído tomando por base os seguintes instrumentos norteadores: Plano de Governo, Relatório de Transição, Plano Estratégico do Distrito Federal, Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT; Planos Setoriais de Médio e Longo Prazos e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Para oportunizar a participação popular e ampliar o diálogo entre governo e sociedade foram realizadas audiências públicas voltadas a apresentar e discutir o Projeto de Lei do PPA 2024-2027 e disponibilizados os canais de Ouvidoria, para apresentação de sugestões.

O Plano Plurianual informará à sociedade as propostas a serem implementadas para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento político, econômico e social do Distrito Federal. É, portanto, documento central para compreender as diretrizes que fundamentarão a implementação de políticas públicas, e instrumento de acompanhamento, monitoramento e avaliação da atuação do governo. Portanto, realiza e coloca em prática diversos valores democráticos essenciais: transparência, controle social, responsabilização e governança.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
63

2. ANEXO I - CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Esta Contextualização do Distrito Federal, elaborada, pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal no que se refere ao diagnóstico social: desigualdade, educação, saúde e contexto metropolitano, busca apresentar um conjunto de informações que possibilitem uma análise do Distrito Federal e o alinhamento com as informações apresentadas pelas unidades responsáveis pela implementação das políticas públicas no Plano Plurianual - PPA 2024-2027.

2.1. DIAGNÓSTICO SOCIAL

Para a realização do diagnóstico social do Distrito Federal foram utilizados os dados referentes às Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2018.

Os dados para o diagnóstico das Regiões Administrativas utilizaram-se de Projeções Populacionais por Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020- 2030 da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), 2022, feitas com base nas projeções do IBGE – 2018 para o Distrito Federal.

2.1.1. Perspectivas Demográficas 2023 – 2027

Em 2023, a população do Distrito Federal está estimada em 3.167.502 habitantes. Em 2027, esse número passará para 3.307.883, com um incremento populacional nesse período de aproximadamente 140.381 habitantes. A despeito do incremento no volume populacional, a taxa de crescimento média anual decrescerá, passando de 1,41% ao ano, entre 2010 e 2023, para 1,09%, entre 2023 e 2027. Isto significa que a população do Distrito Federal continuará a crescer nos próximos anos, contudo em um ritmo lento.

Gráfico 1 - População total e taxa de crescimento média anual. Distrito Federal, 2010-2027.

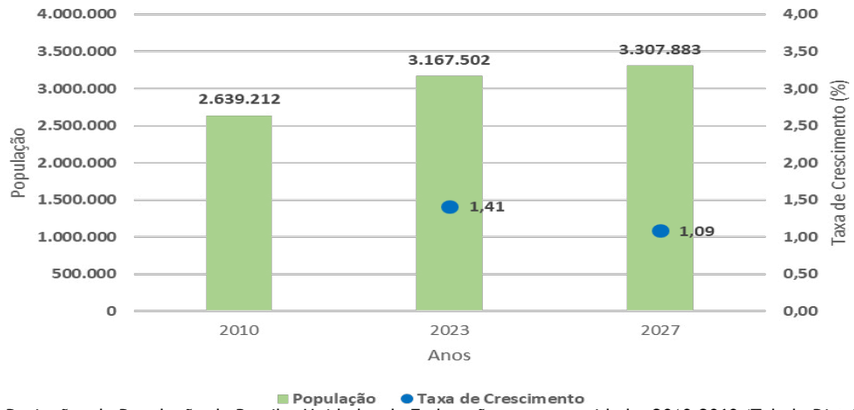

Fonte: IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060 (Tabela DistritoFederal).
Nota: Para a taxa de crescimento média anual da população, utilizou-se o modelo de crescimento geométrico, dado pela expressão *Pt=P0(1+r)t*, na qual *r* é a taxa de crescimento, *Pt* é a população no momento *t* e *P0* é a população nomomento inicial.
Elaboração: DIEPS/COEST/GEPOP.

Além da variação do tamanho da população do Distrito Federal, no período das projeções (2010 a 2027) também há uma importante mudança em relação à estrutura etária da população do Distrito Federal (Gráfico 2 e Tabela 1). Observa-se no Gráfico 2 que a pirâmide etária do Distrito Federal, em um

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

período de 17 anos, nota-se um achatamento da base aproximando cada vez mais a pirâmide em um formato de taça. Essa mudança demonstra o envelhecimento da população do Distrito Federal, com o estreitamento da base que indica uma redução do percentual de crianças e jovens e um aumento da população entre 45 e 55 anos.

Como observado na Tabela 1, entre 2010 e 2027 há uma redução de 6,6pontos percentuais na participação da população mais jovem (menor que 15 anos) e um aumento importante na participação da população idosa, de 7,3 pontos percentuais. A população de 15 a 59 anos decresceu 0,7%.

Gráfico 2 - População por sexo e idade (em %). Distrito Federal, 2010,2023 e 2027.

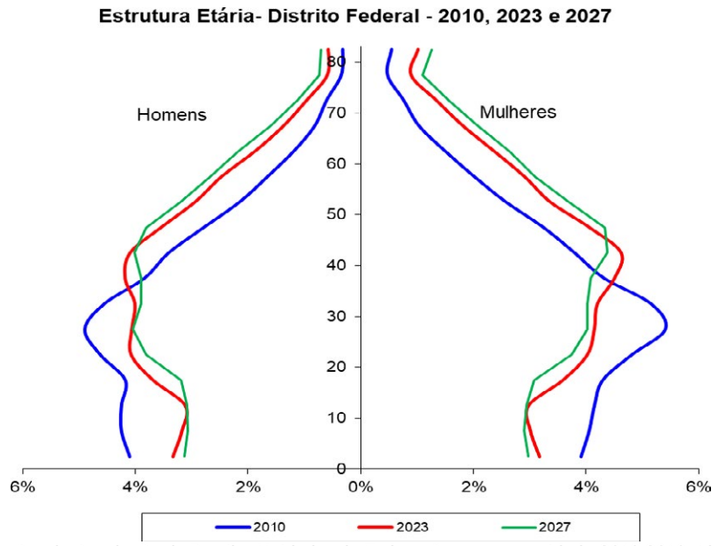

Fonte: IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade:2010-2060. Elaboração: DIEPS/COEST/GEPOP.

As tendências de distribuição da população nos três grandes grupos etários[1] indicam que a Razão de Dependência alcançará seus menores valores no período, característica do chamado Bônus Demográfico, o que significa maior número de pessoas potencialmente economicamente ativas (15 a 59 anos) em relação às possivelmente inativas (pessoas de 0 a 14 e 60 anos e mais). Esse, tem sido apontado como um momento de oportunidade para as sociedades em geral, se caracterizando por ser um momento de menor pressão de demandas dos grupos etários dependentes e de grande capacidade produtiva, pois o maior contingente populacional encontra-se entre as idades de 15 a 59 anos.

[1] Considera-se como os três grupos etários que representam as etapas do curso da vida, cujas demandas por políticas públicas são específicas os seguintes grupos: a infância e o início da adolescência (de zero a 14 anos); a juventude (de 15 a 29 anos) e as idades adultas (de 30 a 59anos), que se caracterizam por serem idades reprodutivas e de maior expressão da atividade econômica; e os idosos (60 anos e mais). Os dois grupos de idades extremos, de zero a 14 anose de 60 anos e mais, na análise de estruturas etárias, são considerados como dependentes, e ogrupo etário intermediário (15 a 59 anos) como potencialmente ativos economicamente.

Dessa forma, se por um lado a pressão do aumento da população da base da pirâmide, é reduzida, e a sociedade não necessita ampliar a cobertura de políticas sociais destinadas à infância e adolescência, por outro lado, a demanda por políticas de atenção à população idosa, no futuro próximo, constituirá um grande peso nas demandas de serviço público, principalmente, na área de saúde.

Observa-se, no entanto, que em 2027 a Razão de Dependência voltará a aumentar, com o peso da população idosa. De fato, o Índice de Envelhecimento indica que nesse período para cada 100 pessoas com idades menores do que 15 anos, haverá 83 idosos, muito mais que o dobro do valor registrado em 2010.

Embora o processo de envelhecimento da população esteja ocorrendo em todo o Distrito Federal, esse processo não está presente de forma homogênea em todo o território. Algumas Regiões Administrativas, como Lago Sul e Lago Norte, apresentam uma população consideravelmente mais envelhecida quando comparadas a RAs como Pôr do Sol/Sol Nascente e SCIA-Estrutural.

Tabela 1 - População total e indicadores de estrutura e dinâmica demográficas. DistritoFederal, 2010-2027.

Tabela 1 - População total e indicadores de estrutura e dinâmica demográficas. Distrito Federal, 2010-2027.

Indicadores	2010	2023	2027
População Total	2.639.212	3.167.502	3.307.883
%			
0 a 14	24,7	18,8	18,1
15 a 59	67,7	68,4	67,0
60 e mais	7,6	12,8	14,9
Razão de Dependência			
Total	47,7	46,1	49,3
Jovem	36,5	27,4	27,0
Idoso	11,2	18,7	22,3
Índice de Envelhecimento	30,70	68,12	82,48
Taxa de Fecundidade Total	1,65	1,66	1,64
Esperança de Vida ao Nascer			
Homens	72,55	76,09	76,83
Mulheres	79,88	82,92	83,53
Taxa de Crescimento (%)		2010/2023	2023/2027
Total		1,41	1,09
0 a 14		-0,71	0,16
15 a 59		1,50	0,55
60 anos e mais		5,57	5,07

Fonte: IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060. Elaboração: DIEPS/COEST/GEPOP.

Constata-se na Figura 1 a divisão desigual da população do Distrito Federal dentro do território distrital. Enquanto 11% da população do Distrito Federal reside na Ceilândia, Regiões Administrativas como Fercal, Varjão,Candagolândia, Park Way e Núcleo Bandeirante não chegam abrigar nem 1% cada uma.

Ainda se observa no mapa abaixo que, apesar de o grupo etário entre 15 e 59 anos ser o predominante em todas Regiões Administrativas, há lugares como Fercal e SCIA que abrigam mais de 26% de crianças em seus territórios, enquanto que RAs como Lago Sul e Lago Norte contam com 26% e 21%, respectivamente, de idosos residindo no território.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Figura 1: Volume populacional e percentual de grupos etários, por RegiõesAdministrativas. Distrito Federal, 2023

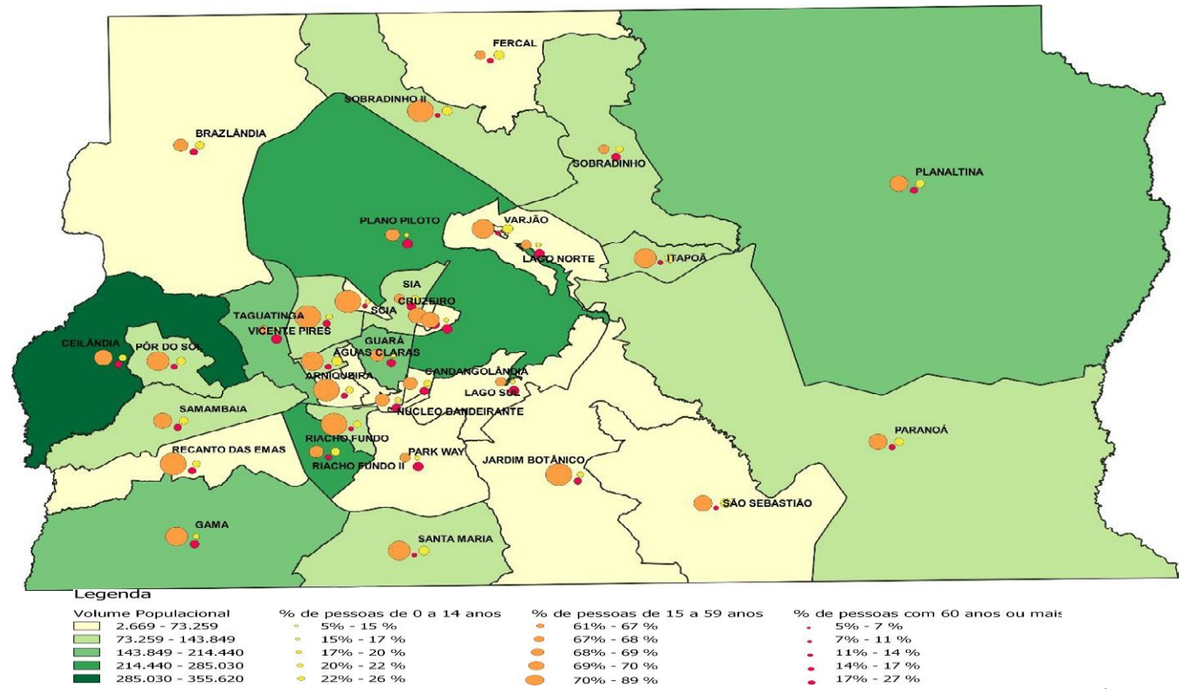

Fonte: CODEPLAN - Projeções Populacionais por Regiões Administrativas do Distrito Federal2020-2030, 2023. Elaboração: DIEPS/COEST/GEPOP

2.2. DIMENSÃO ECONÔMICA

2.2.1. Cenário Nacional

O ano de 2022 foi marcado por uma desaceleração da economia brasileira, que apresentou um crescimento mais baixo comparado ao ano anterior. O resultado é influenciado pela queda no PIB da agropecuária, um dos motores da economia brasileira. Ainda assim, no mercado de trabalho, os resultados foram positivos, com a criação de empregos e a queda da taxa de desocupação a nível mais baixo dos últimos anos. No que diz respeito aos preços, houve diferentes dinâmicas influenciando a inflação ao longo do ano, com períodos de fortes altas, e outros de deflação. De toda sorte, 2022 finalizou com uma taxa de inflação menos acentuada do que aquela registrada no ano anterior. Nas contas públicas houve um aumento de receitas do governo que culminou em um superávit primário de 0,5% do PIB.

Nesse mesmo ano, o Brasil registrou um crescimento de 2,9% no acumulado em quatro trimestres em relação ao mesmo período do ano anterior. A Agropecuária registra o pior desempenho entre os grandes setores da economia, com uma queda de 1,7%. Em contrapartida, os Serviços seguem como principal motor da economia nacional, registrando alta de 4,2%. No mesmo período, a Indústria registrou um crescimento de 1,6%. No curto prazo, a economia nacional

retraiu 0,2%, entre o terceiro e o quarto trimestre de 2022, evidenciando uma desaceleração da economia ao longo do ano. Entre os grandes setores, a Agropecuária e os Serviços avançaram 0,3% e 0,2%, respectivamente, enquanto a Indústria mostrou uma queda de 0,3%, em igual período.

Os postos de empregos no país apresentaram um saldo negativo de - 147.753 no quarto trimestre do ano. Analisando o resultado trimestral por setor de atividade, Comércio registrou único saldo acumulado positivo, de 140.078 empregos. Os demais setores apresentaram resultados negativos, sendo a maior perda verificada na Indústria (-124.234 postos de trabalho). No acumulado em quatro trimestres, o país registrou a criação de 2.033.924 postos de trabalho, o que representa uma queda de 27% em relação ao ano anterior. Apesar desse resultado, o país seguiu em uma trajetória de redução da taxa de desocupação (7,9%) e da taxa de subutilização (18,5%), enquanto a taxa de ocupação estava no patamar de 57,2%.

Quanto às perspectivas para o futuro, ao observar a Tabela 9, o cenário traçado pelo Boletim Focus, consultado em 12/06/2023, apresenta uma expectativa de crescimento econômico estável abaixo de 2% da economia nacional. As projeções também indicam que as expectativas de inflação estão em queda ao longo do período, o que também sinaliza a expectativa de sucessivas quedas na taxa Selic. Em contrapartida, as expectativas sobre a taxa de câmbio são de elevação.

Tabela 9 - Cenário Macroeconômico para a taxa de crescimento do PIB, IPCA, Câmbio e Selic

Variáveis	2023	2024	2025	2026
IPCA (variação %)	5,42	4,04	3,90	3,88
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,84	1,27	1,80	1,95
Câmbio (R$/US$)	5,10	5,17	5,20	5,26
Selic (% a.a.)	12,50	10,00	9,00	8,75

Fonte: www.bcb.gov.br (Relatório Focus), em 12/06/2019

2.2.2. Distrito Federal: Atividades Econômicas (PIB Trimestral)

Considerando o desempenho de longo prazo da economia do Distrito Federal, o PIB distrital passou a apresentar consecutivos resultados positivos no acumulado em 12 meses a partir do terceiro trimestre de 2021 (Gráfico 3). Os resultados positivos se mantiveram em 2022, de forma que no período de janeiro a dezembro, a economia do DF cresceu 4,3% em comparação com os 12 meses anteriores. A economia brasileira passou por uma desaceleração da sua atividade econômica ao longo do ano e, a despeito dessa tendência nacional, o DF conseguiu manter um desempenho estável em 2022, terminando o ano com crescimento estimado do PIB superior ao registrado pela economia brasileira (2,9%). A variação da produção distrital acumulada em 12 meses, portanto, demonstra o bom desempenho da economia distrital em 2022.

O panorama otimista foi impulsionado pela melhora na performance de todos os grandes setores da economia: registraram crescimento a Agropecuária(1,3%), Indústria (10,3%) e Serviços (3,8%). De acordo com o Gráfico 4, apresentaram crescimentos acima de dois dígitos no acumulado em 4 trimestres os subsetores de serviços Informação e Comunicação (33,2%), Artes e Cultura (15,1%) e Serviços Domésticos (11,7%). O único segmento a apresentar queda foram as Atividades Imobiliárias (-0,4%).

Considerando o desempenho de longo prazo da economia do Distrito Federal, o PIB distrital passou a apresentar consecutivos resultados positivos no acumulado em 12 meses a partir do terceiro trimestre de 2021 (Gráfico 4). Os resultados positivos se mantiveram em 2022, de forma que no período de janeiro a dezembro, a economia do DF cresceu 4,3% em comparação com os 12 meses anteriores. A economia brasileira passou por uma desaceleração da sua atividade econômica ao longo do ano e, a despeito dessa tendência nacional, o DF conseguiu manter um desempenho estável em 2022, terminando o ano com crescimento estimado do PIB superior ao registrado pela economia brasileira (2,9%). A variação da produção distrital acumulada em 12 meses, portanto, demonstra o bom desempenho da economia distrital em 2022.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
68

Gráfico 3 – Nível de atividade econômica: PIB-Brasil e PIB-DF – Taxa acumulada em quatrotrimestres contra igual período do ano anterior – 1º trimestre de 2018 a 4º trimestre de 2022

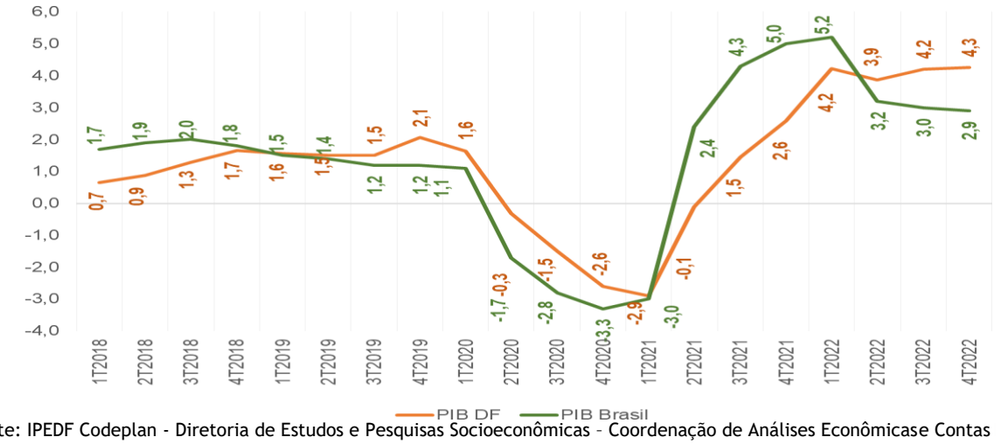

Fonte: IPEDF Codeplan - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - Coordenação de Análises Econômicase Contas Regionais

Gráfico 4 – PIB-DF: Variação acumulada em quatro trimestres (%) por segmentos de atividade econômica – Distrito Federal – Variação do período ante mesmo período do ano anterior – 4º trimestre de 2022

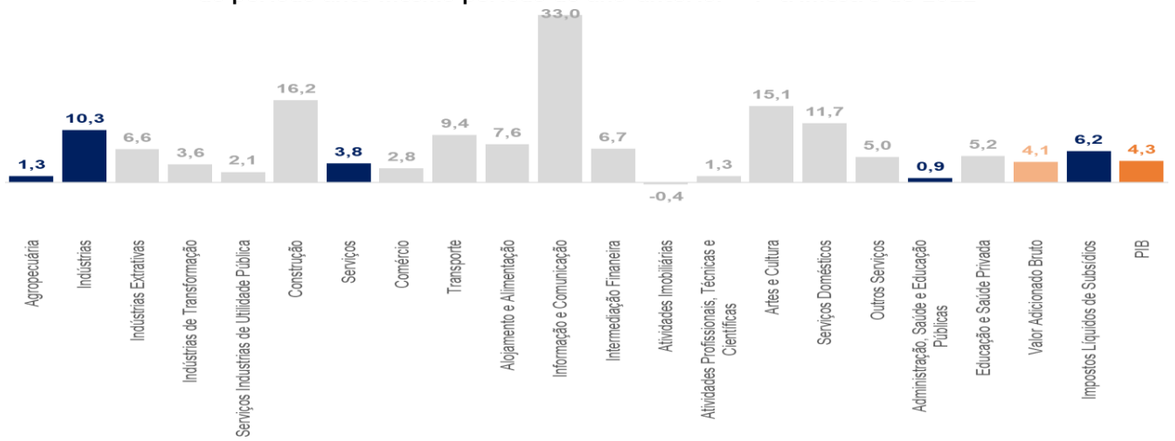

Fonte: IPEDF Codeplan. Elaboração: CAECO/DIEPS/IPEDF Codeplan

Entre as atividades industriais não houve retrações, levando em conta o resultado acumulado dos últimos 4 trimestres. O destaque ficou a cargo de Construção que logrou uma variação positiva de 16,2% nessa base de comparação. A Construção teve papel fundamental no resultado por, além de ter acumulado a maior alta no período, ser a atividade de maior peso no setor no Distrito Federal. As Indústrias Extrativas (6,6%), as Indústria da Transformação (3,6%) e os Eletricidade, Gás, Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação (2,1%), igualmente, contribuíram para o avanço do setor. A Agropecuária e a Administração Pública apresentaram resultados mais tímidos, crescendo, respectivamente, 1,3% e 0,9% no ano.

A análise do PIB do DF aponta que a recuperação econômica local se refletiu em todos os grandes setores da economia. Os setores de Serviços e Indústria, que são justamente aqueles que possuem uma maior participação na estrutura produtiva da região, apresentaram crescimento sustentado ao longo ratificando a recuperação da economia local.

2.2.3. Distrito Federal: Mercado de trabalho

Os dados de mercado de trabalho do Distrito Federal mostram resultados positivos, tanto a nível trimestral, como anual. Houve redução da taxa de desemprego ao longo do ano, resultado do aumento da população ocupada e, mais expressivamente, da redução na taxa de participação. No mercado de trabalho, a geração de empregos no mercado formal foi expressiva em 2022, apesar de uma desaceleração observada no último trimestre.

A Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED/DF) registrou em dezembro uma taxa de desemprego de 14,8%, o que representa uma redução de 0,2 ponto percentual (p.p.) em relação ao trimestre anterior, e de 1,1 p.p. em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Esse é o menor valor desde o quarto trimestre de 2015. Contudo, houve redução da população ocupada que diminuiu em 2 mil trabalhadores no trimestre, em comparação com trimestre imediatamente anterior. A queda no contingente de desocupados no mesmo período foi maior, em 5 mil trabalhadores, contribuindo para a queda na taxa de desemprego trimestral (em comparação com o trimestre imediatamente anterior).

Focando a análise no mercado formal, o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo CAGED) constatou uma estabilidade no contingente de empregados, com saldo de 331 novos postos de trabalho no trimestre. Esse resultado é 98% menor que a média dos 8 trimestres anteriores. Ainda com essa desaceleração, esse é o décimo saldo positivo consecutivo. No período analisado, o setor com maior crescimento foi comércio e reparação de veículos (+3.690 postos de trabalho), e o menor foi educação, com a extinção de 3.466 postos de trabalho. Assim, o saldo acumulado em 2022 foi de 46.401 postos de trabalho com carteira assinada.

O número de desempregados no Distrito Federal foi estimado em 243 mil pessoas no quarto trimestre de 2022 pela PED/DF, apresentando variação trimestral negativa em relação aos 248 mil desocupados observados no trimestre imediatamente anterior. No mesmo período, a taxa de participação caiu a 63,6% (Gráfico 5), ao passo que a taxa de desemprego recuou 0,2 ponto percentual (p.p.) atingindo 14,8%. Ressalta-se que em novembro a taxa de desemprego foi de 14,5%, o menor valor desde dezembro de 2015. Comparando com o mesmo trimestre do ano anterior, quando estava em 15,9%, a taxa de desemprego apresentou queda de 1,1 ponto percentual.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Gráfico 5 - PED/DF - (a) Taxa de participação no mercado de trabalho (%) e (b) Taxa de desemprego (%) - 1º trimestre de 2018 a 4º trimestre de 2022* - Distrito Federal

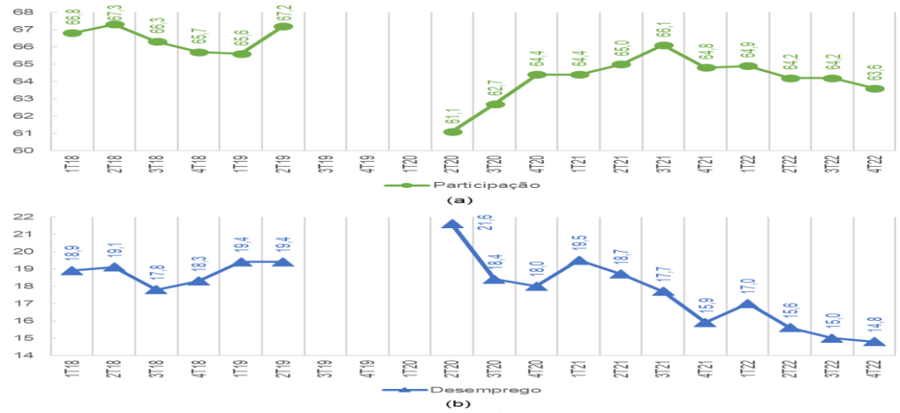

Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED/DF). Convênio IPEDF-DIEESE. Elaboração: CAECO/DIEPS/IPEDF Codeplan
*Não houve divulgação da PED entre setembro de 2019 e março de 2020.

2.2.4. Distrito Federal: Inflação: IPCA e INPC

O ano de 2022 foi marcado por uma forte dinâmica inflacionária no Brasil e no Distrito Federal de forma que os dados do quarto trimestre do ano mostram uma inflação acumulada acima da meta definida pelo Banco Central. Ao longo do ano, contudo, verifica-se diferentes movimentos nos preços da cesta distrital. O primeiro trimestre foi marcado por fortes altas, culminando numa inflação de dois dígitos ao final do primeiro semestre. Nos dois últimos trimestres, por outro lado, a dinâmica se inverteu a partir de uma política de desoneração tributária que atingiu os combustíveis e produziu uma deflação no terceiro trimestre. Ainda assim, a inflação continua disseminada por boa parte dos produtos pesquisados,e no último trimestre do ano os preços voltaram a subir.

A inflação do Distrito Federal, mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foi de 2,42% no quarto trimestre de 2022 e 6,26% no acumulado no ano. Em comparação com o trimestre anterior, esse resultado representa uma reversão na dinâmica de deflação dos preços, quando o índice de inflação trimestral atingiu o menor valor da série histórica do Distrito Federal. As maiores contribuições ao índice foram devidas aos grupos de Habitação e Transportes (2,50% e 0,56 p.p.), refletindo as altas nos preços da energia elétrica residencial (31,41%) e das passagens aéreas (22,72%). Houve uma redução na disseminação da inflação na cesta de produtos do DF, com o recuo de 71,6% no trimestre anterior para 66,2% no quarto trimestre do ano. Assim sendo, a maioria dos itens pesquisados pelo IBGE seguem registrando incrementos em seus preços. A análise por quartil de renda aponta que a inflação foi mais intensamente sentida pelas famílias locais de baixa renda, que costumam gastar uma parcela maior do orçamento com energia elétrica residencial. O INPC acumulado entre outubro e dezembro de 2022 corroborou essa análise, ficandoem 2,45%, patamar abaixo do IPCA pelo terceiro trimestre consecutivo.

A inflação trimestral acima da média nacional levou o DF a registrar o índice acumulado em 12 meses (Gráfico 6) superior ao índice nacional pela primeira vez desde maio 2021. Com isso, tanto o DF como o Brasil terminaram o ano de 2022 com a inflação acima do limite superior da meta definida pelo

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Banco Central do Brasil (BCB). Este é o segundo ano consecutivo que a inflação anual extrapola a meta do BCB, o que revela uma forte tendência inflacionária nos últimos anos.

Gráfico 6 – IPCA acumulado em 12 meses: Brasília e Brasil Janeiro/2018 a dezembro/2022

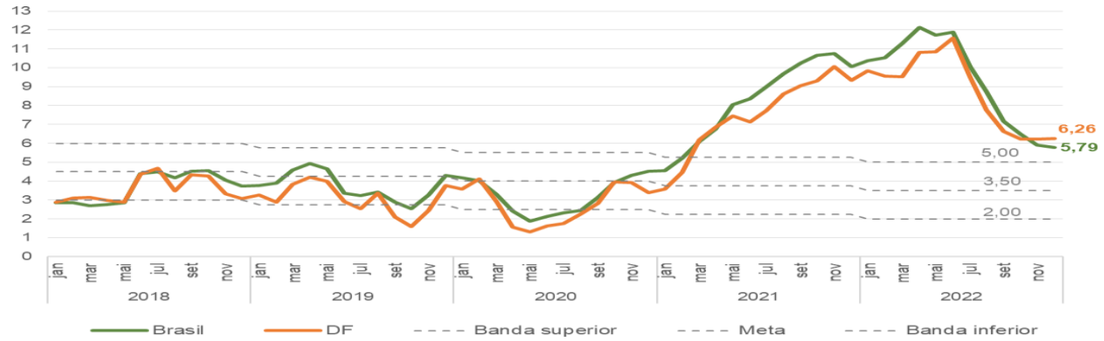

Fonte: IBGE. Elaboração: CAECO/DIEPS/IPEDF Codeplan

2.3. DESIGUALDADE

Estudos sobre desigualdade concentram suas análises na esfera monetária da vida da população, sendo a renda a principal variável considerada, já que ela é um importante determinante da obtenção das necessidades básicas das pessoas via consumo. No entanto, outros aspectos afetam diretamente o padrão de vida da população e, por isso, é importante levá-los em conta ao se analisar a desigualdade.

Uma abordagem multidimensional da desigualdade é fundamental, visto que ela leva em conta outras variáveis, além da renda, que impactam diretamente as assimetrias econômicas e sociais em uma população. Mais do que retratar a desigualdade de forma unidimensional, que está sustentada no argumento de que o padrão de vida é determinado pelo consumo, sendo a renda uma variável central, faz-se necessário levar em conta outros elementos que impactam o bem-estar dos indivíduos, tais como saúde e educação. Incluir esses aspectos, que vão além da esfera monetária, faz com que a desigualdade passe a ter um aspecto multidimensional, sendo possível, dessa forma, entender sua heterogeneidade(BATISTA e MOLLO, 2021)[2].

No entanto, vale ressaltar que a renda, como uma medida primária de desigualdade, permanece relevante, uma vez que a sua insuficiência também se relaciona com privações em outras esferas da vida, como saneamento básico, seguridade social e educação (STIGLITZ, 2014)[3].

Esta seção busca destacar as desigualdades no Distrito Federal (DF) por meio de uma abordagem multidimensional, levando em consideração aspectos relacionados à pobreza monetária, educação, saúde e mercado de trabalho. Em cada subseção, inicialmente, é feito um apanhado geral sobre as desigualdades existentes no território do DF e, em seguida, quando relevante, analisa-se a desigualdade observada entre grupos definidos por gênero e raça/cor.

[2] BATISTA, Henrique Rogê; MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. A questão da desigualdade multidimensional: discutindo a construção de um indicador. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 25,2021

[3] STIGLITZ, J. E. Alargando a nossa reflexão sobre vulnerabilidade. In: PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Relatório de Desenvolvimento Humano 2014. New York: PNUD, p. 84, 20104.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Os dados utilizados nas análises foram extraídos da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) realizada em 2021 pelo IPEDF Codeplan. Importante destacar que, para algumas análises, adotou-se o Critério Brasil[4] para a classificação dos domicílios da pesquisa e agregação dos resultados em estratos socioeconômicos. A escolha por esse critério decorre do fato de que ele classifica o domicílio, e não o território, segundo aspectos socioeconômicos, o que caracteriza um agrupamento socioeconômico mais homogêneo em cada estrato, dado que dentro de cada região administrativa existem domicílios com diferentes níveis de renda. A tabela 1 apresenta os estratos socioeconômicos do Critério Brasil e as respectivas rendas domiciliares mensais médias de acordo com os dados da PDAD 2021[5].

Tabela 1. Distribuição da população e renda domiciliar média mensal, por estratosocioeconômico (Critério Brasil) (Distrito Federal, 2021)

Critério Brasil	Distribuição da população (%)	Renda domiciliar mensal média
Classe A	5,57%	R$ 32.420,09
Classe B1	8,09%	R$ 21.566,94
Classe B2	21,64%	R$ 12.909,35
Classe C1	22,66%	R$ 7.895,54
Classe C2	22,54%	R$ 3.944,35
Classe DE	15,67%	R$ 2.437,55

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF

2.3.1. Pobreza monetária

Uma das formas de mensurar a desigualdade no território é pela pobreza monetária, que é definida como uma condição humana de privação de recursos monetários necessários para assegurar uma vida digna. Segundo os dados da PDAD 2021, cerca de 5,2% da população do DF se encontrava abaixo da linha de pobreza em 2021. Essa parcela da população estava vivendo em domicílios em que a renda domiciliar per capita era menor ou igual a 210 (duzentos e dez reais). Olhando para a pobreza e a extrema pobreza separadamente, 3,71% da população do DF se encontrava em situação de extrema pobreza em 2021, com renda domiciliar *per capita* menor ou igual a R$ 105,00 (cento e cinco reais); e aproximadamente 1,52%, em situação de pobreza, com renda familiar *per capita* maior do que R$ 105,00 (cento e cinco reais) e menor ou igual a R$ 210,00 (duzentos e dez reais)[6].

A análise da pobreza monetária por regiões administrativas revela importantes disparidades no território do DF. As maiores proporções de pessoas fora da linha de pobreza foram registradas no Plano Piloto (98,71%), Candangolândia (98,50%) e Cruzeiro (98,44%). Já as menores são observadas no Sol Nascente/Pôr do Sol (86,75%),Paranoá (90%) e Planaltina (90,20%).

Desagregando os resultados por gênero, aproximadamente 4,95% dos homens se encontravam abaixo da linha de pobreza em 2021. Entre as mulheres, essa proporção foi 5,49%. A análise por raça/cor também mostrou diferenciais relevantes. Entre negros[7], a proporção de pessoas que estavam em domicílios com renda domiciliar *per capita* menor ou igual a R$ 210 foi 5,92%, enquanto entre os não negros foi 4,31%.

Quanto aos grupos etários, aqueles com as maiores proporções de pessoas abaixo da linha de pobreza foram os de 0 a 5 anos (8,59%) e 6 a 14 anos (7,94%). Já as menores proporções foram observadas entre os grupos de 60 a 69 anos (2,96%) e o de 70 anos ou mais (0,78%).[8]

[4] O Critério Brasil é um classificador para a estratificação socioeconômica dos domicílios. A metodologiadesse indicador é baseada no conceito de renda permanente, que expressa a riqueza do domicílio e seu poder de compra.

[5] Os valores monetários foram deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)de abril de 2023.

[6] Critério estabelecido pelo Decreto nº 11.013, de 29 de março de 2022. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11013.htm#art3>.

[7] Na categoria negros estão agrupadas as pessoas que se declararam como pretas ou pardas na PDAD 2021.Brancos, amarelos e indígenas integram a categoria não-negros.

[8] As proporções observadas nos demais grupos etários podem ser consultadas no apêndice

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

2.3.2. Perspectivas para a Educação no Distrito Federal

2.3.2.1. A Educação no Distrito Federal

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021 apresenta informações que permitem traçar um diagnóstico da educação no Distrito Federal (DF). Os dados indicam que, entre apopulação de 04 a 24 anos no DF, 72,9% frequentam escola/instituição de ensino, sendo que 50,7% estão na rede pública.

Desagregando os dados por grupos de renda[9], observa-se que mais de 80% das pessoas pertencentes ao grupo de renda alta frequentam escola/faculdade, e quase 60% estão em uma instituição particular. Por outro lado, no grupo de baixa renda, menos de 70% das pessoas frequentam escola/faculdade e, em um quadro inverso ao do grupo de renda alta, 60% frequentam instituição de ensino pública. A maior porcentagem de pessoas na faixa etária de 04 a 24 anos que nunca frequentaram escola/faculdade foi registrada no grupo de baixa renda (3,3%), conforme mostra a tabela1.

Tabela 1. Percentual da população que frequenta escola/instituição de ensino por faixa etária e distribuição das pessoas de 25 anos ou mais por nível de escolaridade, por grupo de renda da PED(Distrito Federal, 2021)

Distribuição da população de 4 a 24 anos					
	DF (%)	Alta (%)	Média-alta (%)	Média-baixa (%)	Baixa (%)
Sim, pública	50,7	22,7	41,2	57,6	61,1
Sim, particular	22,2	59,8	32,4	14,2	8,3
Não, mas já frequentou	24,5	15,9	24,0	25,7	27,4
Não, nunca frequentou	2,6	1,6	2,4	2,5	3,3
Percentual da população de 0 a 17 anos que frequenta a escola					
	DF (%)	Alta (%)	Média-alta (%)	Média-baixa (%)	Baixa (%)
até 3 anos	17,5	21,1	20,6	15,4	16,5
De 4 a 5 anos	78,7	86,5	82,3	77,6	74,2
De 6 a 14 anos	98,2	99,3	98,1	98,2	97,8
De 15 a 17 anos	93,0	95,7	94,4	92,4	91,5
Distribuição da população de mais de 25 anos					
	DF (%)	Alta (%)	Média-alta (%)	Média-baixa (%)	Baixa (%)
Sem instrução	4,0	0,3	2,1	6,1	6,0
Fundamental incompleto ou equivalente	12,1	1,6	7,8	15,2	20,3
Fundamental completo ou equivalente	5,7	1,7	5,1	6,4	8,4
Médio incompleto ou equivalente	4,9	1,2	3,2	6,1	7,6
Médio completo ou equivalente	28,2	12,6	28,2	33,6	33,7
Superior incompleto ou equivalente	5,8	5,3	7,3	6,0	4,7
Superior completo	34,7	75,5	42,0	21,3	13,6
Sem classificação	4,4	1,8	4,1	5,3	5,7

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF Codeplan.

[9] Grupos de renda criados a partir da informação de renda da PDAD 2021. Grupo 1 (renda alta) - Águas Claras, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Park Way, Plano Piloto e Sudoeste/Octogonal; Grupo 2 (renda média-alta) - Arniqueira,Candangolândia, Cruzeiro, Guará, Núcleo Bandeirante, SIA, Sobradinho, Taguatinga e Vicente Pires; Grupo 3 (média- baixa renda) - Ceilândia, Gama, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria e Sobradinho II; Grupo 4 (baixa renda) - Brazlândia, Fercal, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, S. Nascente/P. do Sol, São Sebastião,SCIA-Estrutural e Varjão

2.3.2.2. Frequência à creche

O percentual de crianças de até 03 anos que frequentam creche no Distrito Federal apresentou queda entre 2018 e 2021, conforme os dados da PDAD. Segundo a PDAD 2021, 17,5% das crianças de 0 a 3 anos estavam frequentando creche, percentual abaixo da proporção estimada pelo Plano Distrital de Educação (PDE) do DF (2015-2024), que previa 36,7% de crianças matriculadas em creches em 2021. Essa proporção apresentou variação expressiva entre as regiões administrativas (RAs) e entre os estratos socioeconômicos do Critério Brasil.

As RAs com os maiores percentuais de crianças frequentando creche formalmente foram Guará (37,92%), Varjão (29,21%) e Jardim Botânico (26,70%). Já as RAs que apresentaram os maiores percentuais de crianças fora da creche foram Parkway (94,05%),Paranoá (93,92%) e Sol Nascente (92,02%).

A análise por Critério Brasil mostra que as classes A (23,48%) e B1 (29,59%) registraram as maiores proporções de crianças de 0 a 3 anos frequentando creche. Essa proporção decresce à medida que a renda domiciliar média diminui, conforme mostra atabela 2.

Tabela 2. Crianças de 0 a 3 anos que estavam frequentando creche, por estratosocioeconômico (Critério Brasil) (Distrito Federal, 2021)

CritérioBrasil	Nº de crianças de 0a 3 anos na creche	Proporção de criançasde 0 a 3 anos na creche
Classe A	1.511	23,48%
Classe B1	3.264	29,59%
Classe B2	6.074	21,63%
Classe C1	5.568	17,10%
Classe C2	6.324	15,44%
Classe DE	4.008	12,01%

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF

No grupo de renda alta, o percentual de crianças de até 03 anos frequentando creche passou de 40,1%, em 2018, para 21,1%, em 2021, segundo a PDAD dos respectivos anos. Essa variação pode estar relacionada à interrupção temporária de aulas e atividades presenciais adotada como medida de distanciamento social para combater a disseminação do coronavírus durante a pandemia de covid-19,iniciada em 2020. Como a PDAD foi realizada ao longo de 2021, é possível que os dados reflitam os efeitos dessa e de outras medidas adotadas após o início da pandemia. No entanto, é preciso investigar quais as razões que estão, de fato, por trás dessa queda na frequência de crianças de renda alta em creche.

2.3.2.3. Escolaridade da população com 25 anos ou mais

A análise do nível de escolaridade da população é feita apenas para as pessoas acima de 25 anos, para quem se espera que o ciclo educacional tenha sido finalizado. No Distrito Federal, segundo a PDAD 2021, a distribuição das pessoas com 25 anos ou mais por nível de escolaridade é: ensino superior completo (34,73%); ensino médio completo (32,02%); ensino fundamental completo (10,61%), ensino fundamental incompleto (12,15%) e sem instrução (4,05 %).

A distribuição da população com 25 anos ou mais por nível de escolaridade apresenta importantes diferenças por grupo de renda. No grupo de renda alta, 75,5% das pessoas de 25 anos ou mais possuem nível superior completo, enquanto no grupo de baixa renda essa proporção é 13,6%. Os maiores percentuais de pessoas com nível médio completo estão nos grupos de renda média-baixa e baixa: 33,6% e 33,7%, respectivamente. É válido destacar que, nesses dois grupos de renda, a maior parte das pessoas possui ensino médio completo, enquanto nos grupos de renda média-alta e alta a maioria das pessoas tem superior completo. O percentual de pessoas que não completaram o nível fundamental é maior no grupo de renda baixa, representando 20,3%.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Por RA, Lago Sul e Sudoeste/Octogonal apresentaram as maiores proporções de pessoas com ensino superior completo, 86,51% e 85,35%, respectivamente. Já Scia/Estrutural (4,28%) e Sol Nascente/Pôr do Sol (6,28%) foram as RAs com as menores proporções de pessoas com superior completo em 2021. Os valores para as demais regiões administrativas podem ser consultados no apêndice.

Quando são considerados os estratos socioeconômicos do Critério Brasil, também são observados importantes diferenciais na escolaridade da população. Conforme pode ser observado na tabela 3, os estratos socioeconômicos com as maiores rendas médias domiciliares apresentam os maiores percentuais de pessoas com ensino superior completo. Na Classe A, esse percentual é de 80,89%, enquanto na classe DE apenas 2,05% da população de 25 anos ou mais possui superior completo. O inverso ocorre para o ensino médio completo, fundamental completo e fundamental incompleto: as maiores proporções de pessoas com esses níveis de escolaridade foram observadas nos estratos socioeconômicos com as menores rendas médias.

Tabela 3. Distribuição da população de 25 anos ou mais por nível de escolaridade eestrato socioeconômico (Critério Brasil) (Distrito Federal, 2021)[10]

Critério Brasil	Superiorcompleto	Médio completo	Fundamental completo	Fundamenta lincompleto	Sem instrução
Classe A	80,89%	14,88%	1,68%	1,09%	-
Classe B1	75,37%	18,56%	2,29%	1,83%	-
Classe B2	57,75%	30,22%	5,08%	4,19%	1,18%
Classe C1	32,88%	44,07%	9,84%	8,67%	2,43%
Classe C2	8,97%	46,82%	16,70%	19,12%	5,22%
Classe DE	2,05%	32,02%	21,77%	32,02%	13,48%

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: Dipos/IPEDF

Desagregando os resultados por gênero, não foram observadas diferenças significativas entre homens e mulheres quanto ao nível de escolaridade. O mesmo não ocorreu quando foi feita a desagregação por raça/cor. Enquanto, entre os não negros, 44,37% apresentaram ensino superior completo, apenas 27,50% dos negros tem essa etapa se ensino concluída.

2.3.2.4. Projeção do atendimento educacional até 2027

O PDE 2015-2024 é uma referência para a elaboração de planos plurianuais (PPAs). O PDE propõe diretrizes, metas e estratégias que podem se desdobrar em programas e políticas de curto, médio e longo prazo, com o objetivo de evitar a descontinuidade decorrente de mudanças de gestão. Considerando as metas educacionais contidas no PDE a serem alcançadas até o ano de 2024 e a capacidade atualmente instalada segundo os dados do Censo Escolar de 2021, buscou-se projetar a necessidade de atendimento educacional no Distrito Federal até 2027, ainda que o documento do PDE não contemple esse período.

Segundo o Censo Escolar, foram registradas 97.817 matrículas na Educação Infantil no Distrito Federal em 2021 (30.948 em creches e 66.869 em pré-escolas). Considerando que a faixa etária esperada de crianças matriculadas em creche é 0 a 3 anos e a faixa esperada das crianças na pré – escola de 4 a 5 anos e o tamanho desses grupos segundo as projeções populacionais realizadas pelo IPEDF Codeplan, calculou-se a proporção de crianças matriculadas nessas etapas de ensino. Conforme mostra a tabela 2, a proporção de crianças matriculadas em creches foi 18,5%, em 2021, e a de crianças matriculadas na pré-escola foi 86,4%. Esses valores estão abaixo das metas estabelecidas pelo PDE para o atendimento da população nessas faixas etárias (100% para a pré-escola e, no mínimo, 60% para as creches).

[10] Os valores representados por ** não foram reportados, pois não eram estatisticamente representativos para a população (amostra insuficiente)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Considerando o tamanho desses grupos populacionais em 2027 e as metas de atendimento do PDE, buscou-se projetar a necessidade de atendimento nessas etapas de ensino no ano final do PPA 2024-2027. Assumindo que as proporções de crianças matriculadas nessas etapas, observadas em 2021, permanecerão as mesmas até 2027, tem-se que o número de estudantes matriculados será 97.569.Caso as metas do PDE fossem atingidas, o número esperado de matrículas na educação infantil seria 175.661. A diferença entre o número de matrículas necessárias para atender a meta e o número esperado para 2027 com base nas proporções mais recentes (2021) indicam uma necessidade de atendimento de mais 78.092 matrículas na educação infantil no DF. Esse quantitativo não representa a demanda que existirá, no Distrito Federal, por atendimento na educação infantil em 2027, uma vez que a proporção de estudantes matriculados pode variar ao longo dos anos e diversos fatores influenciam esse indicador. No entanto, o número aqui apresentado sinaliza uma necessidade de aumento do atendimento escolar nessas faixas etárias.

Tabela 2. Número de matrículas no Distrito Federal registradas em 2022 e a projeção esperada para2027, por etapa de ensino

Níveis		2021			2027				
		População (projeções)	Nº de matrículas (Censo Escolar)(**)(***)	% da população matriculada	População (projeções)	Nº de matrículas com base no % de 2021	Nº de matrículascom base no % das metas do PDE	% da população matriculada	Matrículasa serem criadas
	Total (0-5anos)	**244.828**	**97.817**	40,0%	**240.661**	**97.569**	**175.661**		**78.092**
EducaçãoInfantil	Creches (0-3)	167.435	30.948	18,5%	162.499	30.036	97.499	60,00%	67.464
	Pré-escolas(4-5 anos)	77.393	66.869	86,4%	78.162	67.533	78.162	100,00%	10.629
	Total (6-14 anos)	**352.911**	**369.128**	104,6%	**357.813**	**357.813**	357.813	**100,00%**	-
Ensino Fundamental	Anos iniciais(6-10 anos)	189.962	202.816	106,8%	197.980	197.980	197.980	100,00%	-
	Anos finais (11-14 anos)	162.949	166.312	102,1%	159.833	159.833	159.833	100,00%	-
Ensino Médio (15-17 anos)		**139.653**	**116.843**	83,7%	**119.572**	**100.042**	119.572	**100,00%**	**19.530**
Ensino Superior* (18-24anos)		**353.057**	**142.103**	40,2%	**337.260**	**135.745**	**219.219**	**65,00%**	**83.474**

* O ensino superior considerou o total de matrículas em cursos de graduação - presenciais e à distância - das Universidades, Centros Universitários, Faculdades e IF/CEFET.
** Não foram consideradas matrículas em turmas especiais e escolas especiais.
***Foi utilizado o ano de 2021, pois a quantidade de matrículas para o ano de 2022 está disponível somente para a educação básica atéo momento: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-525-de-29-de-novembro-de-2022-447017101
Instituto Nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Texeira. Sinopese Estatística da Educação Básica. Brasília: Inep, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informação/dados-abertos/sinopses-estatísticas/educação-basica>. Acesso em 12 jun 2023.
Fonte: Codeplan – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (Pdad) 2021; Dados do INEP/MEC, Censo Escolar, 2021; INEP/MEC,Censo do Ensino Superior, 2021; IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060 (TabelaDistrito Federal).
Elaboração: Dipos/IPEDF Codeplan.

Segundo o Censo Escolar, havia 369.128 matrículas no ensino fundamental no DF em 2021. Esse número é superior ao total de pessoas de 6 a 14 anos residentes no DF nesse mesmo ano (tabela 2). Comparando a quantidade de matrículas com o tamanho do grupo populacional, tem-se um atendimento de 100% da população de 6 a 14 anos, que é a faixa etária esperada para estudantes do ensino fundamental. É importante destacar que não necessariamente todas as matrículas nessa etapa de ensino correspondem a matrículas de pessoas de 6 a 14 anos. Assumiu-se que são matrículas de estudantes nessa faixa etária, tendo em vista que essa é a faixa esperada de estudantes nessa etapa de ensino, para a realizar o exercício de projeção do atendimento necessário em 2027.

Como a meta do PDE de garantir o acesso universal dos estudantes a partir dos 6 anos ao ensino fundamental foi atendida em 2021, a projeção aponta que não há necessidade de ampliar o atendimento nessa etapa de ensino no DF no período em questão.

Na análise do ensino médio, observou-se que o número de matrículas nessa etapa de ensino corresponde a 83,7% da população de 15 a 17 anos residente no DF – faixa etária esperada para os estudantes dessa etapa. O PDE prevê a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos. Caso a proporção de pessoas matriculadas no ensino médio permanecesse a mesma até 2027, o total de matrículas seria 100.042. Para que a meta de 100% de atendimento seja alcançada,a projeção aponta para uma necessidade de atendimento de 19.530 matrículas.

A meta 12 do PDE prevê elevar a taxa bruta de matrícula[11] da educação superior para 65%. Os dados do Censo Escolar (tabela 2) mostram que essa taxa estava em 40,2% em 2021. No exercício de projeção, observou-se que se a proporção de matriculados nessa etapa de ensino seguir a mesma até 2027, o total de matrículas esperado será 135.745. Seriam necessárias mais 83.474 matrículas para se alcançar a meta de 65% da taxa bruta de matrícula no ensino superior.

2.3.2.5. Distorção idade-série

Em 2021, cerca de 7% das crianças da Educação Básica (06 a 14 anos) apresentavam atraso escolar de dois anos ou mais, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC)[12]. A distorção foi maior para o Ensino Médio, com média de 29% de estudantes em situação de atraso, como mostram os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)[13] de 2021. Importante ressaltar que o PDE destaca o atendimento aos estudantes das turmas em situação de distorção idade-série com tempo integral. Os dados da PDAD 2021 mostram o percentual da população em distorção idade-série por grupos de renda, expostos na tabela 3. Esse percentual apresenta poucas variações entre os grupos.

Tabela 3. Percentual da população em distorção idade-ano por faixas etárias e grupos de renda (Distrito Federal, 2021)

Percentual da população em distorção idade-ano					
	DF (%)	Alta (%)	Média-alta (%)	Média-baixa(%)	Baixa (%)
De 06 a 14 anos	4,6	3,3	5,1	4,5	4,9
De 15 a 17 anos	11,3	7,3	12,4	9,7	14,2
18 anos ou mais	1,3	0,3	0,7	1,7	1,9

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2021.Elaboração: DIPOS/IPEDF Codeplan

2.3.3. Mercado de trabalho

Renda média bruta mensal do trabalho principal[14]

A renda média bruta mensal do trabalho principal[15] no DF foi R$4.319 (quatro mil trezentos e dezenove reais) em 2021. Lago Sul e Sudoeste/Octogonal registraram as maiores médias, R$14.772 e R$ 10.710, respectivamente. Já Scia/Estrutural (RS 1.555) e Sol Nascente/Pôr do Sol (R$ 1.768)

[11] Taxa bruta de matrícula é a razão entre o total das matrículas em um nível educacional específico, independentemente daidade dos estudantes, e a população na faixa etária oficial correspondente a esse nível. Essa taxa pode exceder 100% devidoà entrada antecipada ou tardia e/ou repetição do ano letivo

[12] Disponível em: https://gedu.org.br/brasil/distorcao-idade-serie. Acesso em 26 jun. 2023.

[13] Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados.Acesso em 26 jun. 2023.

[14] Os valores monetários foram deflacionados pelo IPCA de abril de 2023.

[15] Para pessoas com mais de um trabalho, define-se como principal aquele em que a pessoa trabalha normalmente maior número de horas semanais. Havendo igualdade no número de horas normalmente trabalhadas, define-se como principal aquele que proporciona normalmente maior rendimento mensal. Emcaso de igualdade, também, no rendimento mensal habitual, define-se como trabalho principal aquele em que a pessoa tinha mais tempo de permanência. Em caso de igualdade em todas as opções a pessoa indica um dos trabalhos para fornecer as informações.

foram as RAs com as menores médias da renda bruta do trabalho principal. A tabela do apêndice apresenta os rendimentos médios para as demais Regiões Administrativas - Taxa desemprego.

Quando a análise é feita considerando gênero e raça/cor, são observadas diferenças importantes. O rendimento bruto médio mensal dos homens no DF, em 2021,foi aproximadamente R$ 4.696, 845 reais a mais do que a média das mulheres (R$ 3.850).A diferença observada entre não negros (R$ 5.505) e negros (R$ 3.554) é ainda maior, cerca de 1.961 reais.

Taxa de Desemprego

No DF, segundo a PDAD 2021, a taxa de desemprego[16] é 10,93%. A análise por região administrativa indica que as RAs com as maiores taxas de desemprego são: Brazlândia (21,53%) e Recanto das Emas (14,48%). Já as RAs com as menores taxas são:Sudoeste/Octogonal (0,63%) e Lago Sul (1,29%). A tabela do apêndice apresenta a taxa de desemprego para as demais regiões administrativas.

Por Critério Brasil, observa-se que a Classe A (2,50%) registrou a menor taxa dedesemprego, sendo seguida pelas classes B1 (3,80%), B2 (7,16%), C1(10,08%), C2 (14,73%) e DE (19,30%). Entre as mulheres, a taxa de desemprego foi 14,58%, cerca de 6,7 pontos percentuais acima da dos homens (7,82%). Entre os negros (12,27%), ela é aproximadamente 3,3 pontos superior à dos não negros (8,99%).

2.3.4. A Saúde no Distrito Federal

Segundo a PDAD 2021, aproximadamente 32,25% das pessoas residentes no DF possuíamplano de saúde em 2021. As RAs com as maiores proporções de pessoas com plano de saúde foram: Lago Sul (91,03%) e Sudoeste/Octogonal (86,07%), já as com as menores proporções foram Itapoã (4,34%) e SCIA/Estrutural (4,91%). Os valores para as demais regiões administrativas podem ser consultados no apêndice.

A análise por estrato socioeconômico indica que a classe A registrou a maior proporção de pessoas com posse de plano de saúde (85,97%) no DF em 2021, sendo essa proporção decrescente à medida que se avança em direção aos estratos socioeconômicos com renda média domiciliar mais baixa.

Tabela 4. Quantidade e proporção de pessoas com plano de saúde por estratosocioeconômico (Critério Brasil) (Distrito Federal, 2021)

Critério Brasil	Número de pessoas com plano de saúde	Proporção de pessoas com plano de saúde
Classe A	144.284	85,97%
Classe B1	182.808	75,02%
Classe B2	341.078	52,35%
Classe C1	185.205	27,15%
Classe C2	74.578	10,99%
Classe DE	17.292	3,67%

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: Dipos/IPEDF

Não foram observadas diferenças significativas entre homens e mulheres quanto à posse de plano de saúde. O mesmo não ocorre na desagregação por raça/cor. Enquanto 41,85% possuem plano de saúde entre não negros, esse número é 25,11% entre os negros.

[16]A taxa de desemprego é calculada como a razão entre o número de pessoas desocupadas e a população economicamente ativa (PEA), que é a soma de todas as pessoas potencialmente disponíveis para assumir um emprego formal, estejam elas trabalhando (ocupadas) ou desempregadas (desocupadas). Diante disso, a PEA é calculada pelo somatório das pessoas ocupadas, que estão trabalhando, com as desocupadas, que não estão trabalhando, mas estão procurando emprego.

2.3.4.1. Perspectivas para a Saúde no Distrito Federal

A organização da política pública de saúde divide o território do Distrito Federal(DF) em sete regiões de saúde[17], que se diferenciam em relação às suas áreas de abrangência e ao tamanho da população usuária do SUS[18] presente em cada uma. Os dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021 evidenciam essa diferenciação: enquanto na região de saúde Oeste, composta por Ceilândia, Brazlândia e Sol Nascente/Pôr do Sol, 86,3% da população é usuária do SUS (o que corresponde a 499.443 pessoas), na região Central, esse percentual é de 28,4%, conforme mostra a tabela1.

Tabela 1. Distribuição da população, taxa de crescimento da população e percentual deusuários do SUS por RA e regiões de saúde (Distrito Federal, 2021)

Distribuição daPopulação			Taxa média decrescimento populacional	População usuária doSUS
	2021	2027	2021-2027	2021
Regiões/RA	(%)	(%)	(%)	(%)
Região Sudoeste	27,42	27,79	1,4	63,8
Taguatinga	6,81	6,64	0,7	63,7
Vicente Pires	2,54	2,64	1,7	50,4
Águas Claras	4,07	4,00	0,9	17,1
Arniqueira	1,52	1,46	0,4	64,2
Recanto das Emas	4,40	4,76	2,4	82,9
Samambaia	8,08	8,30	1,6	80,4
Região Oeste	16,58	15,95	0,5	86,3
Brazlândia	2,10	2,05	0,7	82,3
Ceilândia	11,47	10,78	0,1	84,9
Sol Nascente/ Pôr do Sol	3,02	3,13	1,7	94,0
Região Centro-Sul	11,80	11,62	0,9	60,1
Núcleo Bandeirante	0,78	0,75	0,5	68,3
Riacho Fundo I	1,44	1,43	1,0	69,2
Riacho Fundo II	2,40	2,34	0,7	81,2
Park Way	0,76	0,74	0,8	24,0
Candangolândia	0,53	0,48	-0,4	70,2
Guará	4,60	4,55	1,0	41,0
SIA	0,09	0,08	0,8	39,9
SCIA/Estrutural	1,21	1,23	1,4	93,7
Região Sul	8,98	8,47	0,2	74,4
Gama	4,68	4,45	0,3	69,1
Santa Maria	4,30	4,02	0,0	80,0
Região Leste	10,53	11,46	2,6	81,8
Paranoá	2,44	2,33	0,4	92,9
Itapoã	2,13	3,07	7,5	95,3
Jardim Botânico	1,92	2,03	2,1	30,6
São Sebastião	4,04	4,03	1,1	90,8
Região Norte	11,72	12,02	1,6	78,7
Planaltina	6,45	6,80	2,0	83,6
Sobradinho	2,40	2,30	0,4	61,7

[17] [1] As sete regiões de saúde do Distrito Federal são: Central (Asa Sul, Asa Norte, Cruzeiro, Lago Norte, Varjão e Vila Planalto); Centro-Sul (Candangolândia, Estrutural, Guará, Park Way, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Setor de Indústria e Abastecimento - SIA e Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA); Norte (Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II e Fercal); Sul (Gama e Santa Maria); Leste (Paranoá, Itapoã, São Sebastião, Jardim Botânico e Jardins Mangueiral); Oeste (Brazlândia e Ceilândia); e Sudoeste (Águas Claras, Recanto das Emas, Samambaia, Taguatinga e Vicente Pires).

[18] Foram considerados como usuários do SUS os respondentes da PDAD 2021 que informaram que não possuem plano de saúde

Distribuição daPopulação			Taxa média decrescimento populacional	População usuária doSUS
	2021	2027	2021-2027	2021
Sobradinho II	2,55	2,63	1,7	82,0
Fercal	0,31	0,29	0,0	86,9
Região Central	12,97	12,68	0,8	28,4
Plano Piloto	7,67	7,55	0,9	30,1
Lago Norte	1,22	1,21	1,1	33,5
Lago Sul	0,98	0,93	0,3	8,8
Cruzeiro	1,00	0,91	-0,4	37,7
Sudoeste/Octogonal	1,81	1,79	0,9	13,8
Varjão	0,29	0,29	0,9	90,0

Fonte: Codeplan, Projeções Populacionais por Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030, 2019; e Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio (PDAD) 2021.

Além dos diferenciais entre as regiões de saúde, a tabela 1 mostra como a proporção da população que é usuária do SUS varia de forma significativa entre as regiões administrativas (RAs) do DF. A maior proporção de pessoas que usa o SUS – pessoas que declararam não ter plano de saúde na PDAD 2021 – foi registrada em Itapoã (95,3%).O Lago Sul, por sua vez, foi a RA com a menor proporção de usuários do SUS (8,8%).

Esta seção busca apresentar um cenário prospectivo para a área da saúde pública no Distrito Federal. Serão apresentadas projeções da quantidade de Unidades Básicas deSaúde (UBS), de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), de agentes comunitários de saúde (ACS) e de enfermeiros necessários para atender à população do DF entre 2023-2027. Também serão apresentadas estimativas da demanda potencial por exames citopatológicos de rastreio do câncer de colo de útero, mamografias e vacinas para a população menor de 1 ano no DF para o período de 2024 a 2027.

2.3.4.2. Projeções de unidades, equipes e profissionais para atendimento no DF 2023-2027

Diferentes normativas federais e distritais disciplinam a quantidade mínima de unidades, equipes e profissionais de atendimento de saúde, levando em consideração a população do território.

Em relação às Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 (Política Nacional de Atenção Básica) recomenda a existência de 1 UBS com equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para, no máximo, 12 mil habitantes em grandes centros urbanos. A portaria nº 114, de 10 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), define o critério de até 4.000 pessoas para cada equipe da ESF.

Quanto ao número de agentes comunitários de saúde (ACS), a Política Nacionalde Atenção Básica prevê que ele deve ser suficiente para cobrir 100% da população do território, sendo que cada ACS deve atender, no máximo, 750 pessoas. A política também prevê a existência de um enfermeiro para, no máximo, 12 (doze) ACS.

A Portaria do Ministério da Saúde nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) às Equipes Saúde da Família (ESF) e/ou equipes de Atenção Básica (AB), entre outros atos, disciplina que:

- Cada NASF 1 deve estar vinculado a no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) ESFs e/ou equipes de ABs, para populações específicas;
- Cada NASF 2 deverá estar vinculado a no mínimo 3 (três) e a no máximo,4 (quatro) ESFs e/ou equipes de ABs, para populações específicas; e
- Cada NASF 3 deverá estar vinculado a no mínimo 1 (uma) e a no máximo2 (duas) ESFs e/ou equipes de ABs, para populações específicas.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

De acordo com o Plano Distrital de Saúde 2020-2023, a meta de cobertura populacional das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) era de 81% da populaçãoem 2023. Para as equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), a meta de cobertura era de 77% da população.

Considerando os quantitativos e proporções previstos pelas normativas e a população projetada para o Distrito Federal até 2027, segundo as projeções populacionais realizadas pelo IPEDF Codeplan[19], estimou-se a quantidade mínima necessária de UBS, ESF, NASF, ACS e enfermeiros para atender a população do DF de 2023 a 2027, conforme mostra a tabela 2.

Tabela 2. Projeção de quantidade de UBS, ESF, NASF-AB, ACS e enfermeiros de acordocom metas de cobertura da população do Plano Distrital de Saúde 2020-2023 e proporçõesrecomendadas para o Distrito Federal (2023-2027)

Ano	Projeções populacionais DF	Quantidadede UBS	Quantidadede equipes ESF (81%)	Quantidadede NASF - AB (77%)	Número de agentes comunitários de saúde (100%)	Número de enfermeiros
2023	3.167.502	264	641	68	2.851	352
2024	3.204.070	267	649	69	2.884	356
2025	3.239.675	270	656	69	2.916	360
2026	3.274.291	273	663	70	2.947	364
2027	3.307.883	276	670	71	2.977	368

Fonte: Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030(2022). Elaboração: DIPOS/IPEDF Codeplan.

2.3.4.3. Alinhamento com o plano de governo 2023-2026: estimativa de demanda potencial

Considerando a proposta de "reduzir a incidência do câncer do colo do útero e de mama mediante ampliação de detecção precoce" constante do plano de governo do DF 2023-2026, buscou-se estimar a potencial demanda por esses exames preventivos no DF para o período de 2024 a 2027.

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) recomenda que o exame citopatológico, método atual de rastreamento do câncer de colo de útero,seja oferecido às mulheres de 25 a 64 anos que já tiveram atividade sexual [20](INCA, 2016). Segundo a PDAD 2021, 65% das mulheres de 25 a 64 anos residentes no DF não possuem plano de saúde. Considerando esse percentual como uma estimativa da proporção de mulheres, nessa faixa etária, que dependem do sistema público de saúde para realizar seus exames e assumindo que ele permanecerá o mesmo até 2027, calculou-se o número de mulheres sem plano de saúde (e potencialmente dependentes do sistema público de saúde) no DF para os anos de 2024 a 2027.

Os números apresentados na tabela 3 não representam o tamanho da demanda por exames citopatológicos de rastreio do câncer de colo de útero no DF, mas indicam uma potencial demanda por esses exames na rede pública de saúde, assumindo que o percentual de mulheres sem plano de saúde observado em 2021 permanecerá o mesmo até 2027 e que todas as mulheres sem plano buscarão realizar seus exames pelo SUS.

Tabela 3. Projeção populacional de mulheres de 25 a 64 anos no Distrito Federal semplano de saúde (2024-2027)

Ano	Quantidade demulheres de 25a 64 anos	Quantidade de 25 a 64anos sem plano de saúde
2024	966.878	630.878
2025	978.831	638.677
2026	990.587	646.348
2027	1.001.078	653.193

Fonte: Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030(2022). Elaboração: DIPOS/IPEDF Codeplan.

[19] Codeplan, Projeções Populacionais por Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030

[20] A priorização dessa faixa etária justifica-se por ser aquela com maior ocorrência das lesões de alto grau.Trata-se de lesões no colo de útero que, se não forem tratadas, pode evoluir para câncer

A mamografia, por sua vez, deve ser oferecida uma vez a cada dois anos às mulheres de 50 a 69 anos (INCA, 2015; MIGOWSKI *et al.*, 2018). Segundo a PDAD 2021, 62% das mulheres do Distrito Federal de 50 a 69 anos não possuem plano de saúde.Fazendo o mesmo exercício que foi feito para as mulheres de 25 a 64 anos, calculou-se o número de mulheres de 50 a 69 anos sem plano de saúde (e potencialmente dependentes do sistema público de saúde) no DF para os anos de 2024 a 2027, assumindo que a proporção de mulheres sem plano nessa faixa etária observada em 2021 se manterá constante até 2027.

Os resultados da tabela 4 indicam a potencial demanda por esses exames na rede pública de saúde, assumindo que o percentual de mulheres sem plano de saúde observado em 2021 permanecerá o mesmo até 2027 e que todas as mulheres sem plano buscarão realizar seus exames de mamografia pelo SUS.

Tabela 4. Projeção populacional de mulheres de 50 a 69 anos e de mulheres de 50 a 69anos sem plano de saúde (2024-2027)

Ano	Quantidade de mulheres de 50 a 69anos	Quantidade de mulheres de 50 a 69 anos, sem planode saúde
2024	341.971	210.882
2025	354.188	218.416
2026	366.948	226.284
2027	380.209	234.462

Fonte: Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030(2022). Elaboração: DIPOS/IPEDF Codeplan.

Outra proposta do plano de governo 2023-2026 prevê a ampliação da aplicação das vacinas básicas para 100% dos menores de um ano, crianças de 12 meses e grávidas. A projeção da população de crianças com menos de 1 ano (0 ano) representa um importante indicativo da quantidade de doses de vacinas que serão necessárias para atingir a cobertura vacinal proposta pelo plano. A tabela 5 apresenta a população com menos de 1 ano projetada para o período de 2024 a 2027. Destaca-se que, conforme a projeção, que a população menor de 1 ano reduzirá no período considerado.

Tabela 5. Projeção populacional de crianças menores de 1 (um) ano (2024-2027)

Ano	Crianças de 0anos no DF
2024	42.388
2025	42.087
2026	41.784
2027	41.468

Fonte: Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030(2022). Elaboração: DIPOS/IPEDF Codeplan.

2.3.5. Análise prospectiva: redução da desigualdade no DF

O Objetivo do Desenvolvimento Sustentável número 1 (ODS 1) trata da erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. A meta 1.2 do ODS 1 prevê, até 2030, "reduzir pelo menos à metade a proporçãode homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais"[21].

A fim de realizar uma análise prospectiva das condições de desigualdade no DF, buscou-se estimar o número de pessoas que deveriam sair da pobreza para que a meta 1.2 do ODS 1 fosse atingida em 2030. Para tanto, adotou-se o conceito de pobreza monetária utilizado na primeira subseção, segundo o qual estão abaixo da linha de pobreza as pessoas cuja renda domiciliar per capita é igual ou menor do que R$ 210. Utilizou-se as projeções populacionais realizadas

[21] IPEA. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em:< https://www.ipea.gov.br/ods/ods1.html>. Acesso em 19 de junho de 2023

pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF)[22], para termos o tamanho estimado da população no DF em 2030, e assumiu-se que a proporção de pessoas vivendo na pobreza, para todas as desagregações(DF, por gênero e por grupos etários), permaneceria constante entre 2021 e 2030.

Dessa forma, supondo que em 2030 a proporção de pessoas em situação de pobreza fosse a mesma observada em 2021 (de acordo com os dados da PDAD 2021), 177.934 estariam vivendo na pobreza. A tabela 5 apresenta a proporção de pessoas vivendo na pobreza em 2021 e o quantitativo estimado para 2030 para o DF como um todo e por gênero e grupos etários.

Tabela 5. Redução da Pobreza monetária conforme meta 1.2 do eixo de erradicação dapobreza dos Objetivos Sustentáveis da ONU (Distrito Federal, 2021)

Desagregação	2021		2030	
	Nº pessoas abaixo da linha de pobreza	% de pessoas abaixo da linha de pobreza	Nº pessoas abaixo da linha de pobreza	Necessárioreduzir para alcance dameta
DF	111.796	5,23%	177.934	88.967
Gênero				
Homens	71.333	4,95%	81.073	40.537
Mulheres	86.140	5,49%	96.862	48.431
Grupos Etários				
0 a 5 anos	20.647	8,59%	20.269	10.135
6 a 14 anos	27.175	7,94%	28.525	14.263
15 a 17 anos	10.042	7,09%	8.783	4.392
18 a 24 anos	16.834	5,00%	15.776	7.888
25 a 29 anos	13.139	5,31%	14.065	7.032
30 a 39 anos	23.140	4,37%	23.130	11.565
40 a 49 anos	21.634	4,55%	24.896	12.448
50 a 59 anos	17.512	5,14%	23.672	11.836
60 a 69 anos	6.197	2,96%	9.315	4.657
70 ou mais	1.153	0,78%	1.964	982

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Codeplan, Projeçõespopulacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030. Elaboração: Dipos/IPEDF.

Para que a meta de reduzir à metade a proporção de pessoas vivendo na pobreza fosse atingida, estima-se, portanto, que 88.967 pessoas precisariam sair dessa condição no Distrito Federal.

[22] Codeplan. Projeções populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030. Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/projecoes-populacionais-para-as-regioes-administrativas-do-distrito-federal-2020-2030/>.Acesso em 19 de junho de 2023.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

2.3.6. APÊNDICE

Tabela 1. Renda bruta média do trabalho principal, Taxa de desemprego, Percentual de pessoas de 25 anos ou mais com superior completo e Percentual de pessoas com plano de saúde por gênero, raça/cor e regiões administrativas (Distrito Federal, 2021)[23]

Desagregação	Renda bruta dotrabalho principal (média)	Taxa de Desemprego	Escolaridade(Superior Completo)	Posse deplano de saúde
DF	R$ 4.319	10,93%	34,73%	32,25%
Gênero				
Homens	R$ 4.696	7,82%	35,43%	32,05%
Mulheres	R$ 3.850	14,58%	34,13%	32,43%
Raça-Cor				
Não Negros	R$ 5.505	12,27%	44,37%	41,85%
Negros	R$ 3.544	8,99%	27,50%	25,11%
Regiões Administrativas				
Plano Piloto	R$ 9.955	3,07%	73,92%	67,58%
Gama	R$ 3.089	10,97%	26,33%	30,83%
Taguatinga	R$ 3.663	8,54%	34,58%	35,52%
Brazlândia	R$ 2.371	21,53%	20,36%	16,47%
Sobradinho	R$ 4.054	15,49%	34,94%	37,78%
Planaltina	R$ 2.084	17,10%	17,41%	15,64%
Paranoá	R$ 1.973	15,38%	10,23%	6,59%
Núcleo Bandeirante	R$ 4.236	8,75%	39,79%	31,67%
Ceilândia	R$ 2.269	12,76%	13,41%	14,90%
Guará	R$ 4.385	7,21%	55,67%	58,20%
Cruzeiro	R$ 6.105	4,10%	55,34%	61,60%
Samambaia	R$ 2.856	14,43%	27,07%	19,07%
Santa Maria	R$ 2.685	12,22%	20,60%	18,97%
São Sebastião	R$ 1.939	13,45%	12,60%	7,91%
Recanto das Emas	R$ 2.109	17,48%	14,98%	16,48%
Lago Sul	R$ 14.722	1,29%	86,51%	91,03%
Riacho Fundo	R$ 3.375	9,87%	29,94%	29,50%
Lago Norte	R$ 9.238	6,11%	69,71%	65,07%
Candangolândia	R$ 3.915	9,07%	35,46%	29,44%
Águas Claras	R$ 8.733	3,97%	77,76%	82,62%
Riacho Fundo II	R$ 2.450	13,59%	16,30%	18,20%
Sudoeste/Octogonal	R$ 10.710	0,63%	85,35%	86,07%
Varjão	R$ 2.105	14,58%	12,65%	9,43%
Parkway	R$ 10.012	1,83%	79,11%	75,36%
Scia/Estrutural	R$ 1.555	13,44%	4,28%	4,91%
Sobradinho II	R$ 3.115	13,76%	25,77%	17,77%
Jardim Botânico	R$ 8.534	4,71%	62,55%	68,97%
Itapoã	R$ 1.858	15,73%	10,99%	4,34%
Vicente Pires	R$ 4.913	5,86%	43,49%	48,69%
Fercal	R$ 1.847	14,61%	6,40%	13,00%
Sol Nascente/Pôr do Sol	R$ 1.768	12,96%	6,28%	6,04%
Arniqueira	R$ 4.720	8,70%	35,55%	34,56%

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF

[23] Os valores de renda bruta do trabalho principal foram deflacionados pelo IPCA de abril de 2023

2.4. DIMENSÃO TERRITORIAL

2.4.1. Contextualização Metropolitana, Urbana e Ambiental

Esta Nota Técnica caracteriza o contexto metropolitano, urbano e ambiental do Distrito Federal no período 2018-2022, com base nas informações obtidas pela Pesquisa Metropolitana de Amostra de Domicílios- PMAD 2019-2020 e pela Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílios- PDAD 2021, bem como sintetiza conclusões obtidas por meio do cálculo do Índice de Bem Estar Urbano do DF, do novo cálculo do Déficit Habitacional e demais estudos e pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do DF no período mencionado. Além disso, a presente contextualização faz um balanço da legislação urbanística e ambiental aprovada no período e seu estágio de implementação, em especial no relativo às ações propostas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial- PDOT vigente, na Política de Recursos Hídricos, Áreas Protegidas e no Zoneamento Ecológico Econômico- ZEE/DF.

As informações aqui apresentadas servem de subsídio à formulação dos instrumentos de planejamento governamental - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, processo de revisão do PDOT - contribuindo no processo de gestão do território do Distrito Federal e sua interação com municípios limítrofes.

2.4.2. Dinâmicas Metropolitanas

A formação metropolitana de Brasília carrega a particularidade de não constituir um arranjo formal de região metropolitana (RM), em razão da não previsão no Estatuto da Metrópole[24] da inclusão do Distrito Federal em RM, apenas de municípios (Art. 4º).

No caso do DF, o arranjo institucional possível para garantir o planejamento conjunto dos serviços comuns aos entes integrantes, foi a instituição da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE[25]), com o objetivo de planejar, em especial, questões de infraestrutura e geração de empregos (IPEA, 2021), e permitir uma ação articulada da União, DF e dos estados de Goiás e Minas Gerais na área de influência de Brasília.

A RIDE abrange uma área de 94.570,39 km², com uma população de 5 milhões de habitantes, aproximadamente, com Produto Interno Bruto (PIB) de cerca de 300 bilhões de reais, correspondendo à terceira maior região metropolitana do Brasil em termos econômicos, compreendendo além do Distrito Federal, 33 municípios[26], sendo 29 goianos e 4 mineiros (Mapa 1), com grande diversidade cultural, ambiental e produtiva, com destaque para os setores de serviços, indústria, agropecuária e turismo. Há diferenças no tipo de interação entre o DF e os municípios integrantes da RIDE, tendo a relação com caráter de pólo regional em alguns, e outros, com uma relação de características metropolitanas.

Em 2014, a então Codeplan (atual IPEDF Codeplan) apresentou a Nota Técnica nº 01/2014 - Delimitação do Espaço Metropolitano de Brasília, formulando o conceito de Área Metropolitana de Brasília (AMB), baseado nos fluxos demográficos, de mão-de-obra, de serviços de saúde, escolares, de compras de bens e serviços diversos, construídos por meio da integração do mercado de trabalho, deslocamento cotidiano, relações de consumo e acesso a serviços públicos,

[24] BRASIL.Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 201

[25] BRASIL. Lei Complementar Federal nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, atualmente regulamentada pelo Decreto federal nº 7.469, de 4 de maio de 2011. Recentemente sofreu alterações trazidas pela Lei Complementar federal nº 163, de 14 de junho de 2018.

[26] Recentemente foi aprovado no Senado Projeto de Lei Complementar incluindo o 34º município, Uruana de Minas – MG, distante 242 quilômetros de Brasília. A nova cidade surgiu pouco antes da Lei Complementar 94, de 1998, que instituiu a RIDE/DF. De acordo com essa norma, municípios provenientesde desmembramentos passariam a compor a região automaticamente. O Senado já aprovou a inclusão do município à região integrada do Distrito Federal e o projeto encontra-se agora na Câmara dos Deputados para análise e decisão.

destacando nessa dinâmica metropolitana o Distrito Federal acrescido de 12 municípios goianos[27] (Periferia Metropolitana de Brasília - PMB) que apresentam essa relação mais estreita com o DF.

Mapa 1: Municípios pertencentes à RIDE-DF e à Área Metropolitana de Brasília.

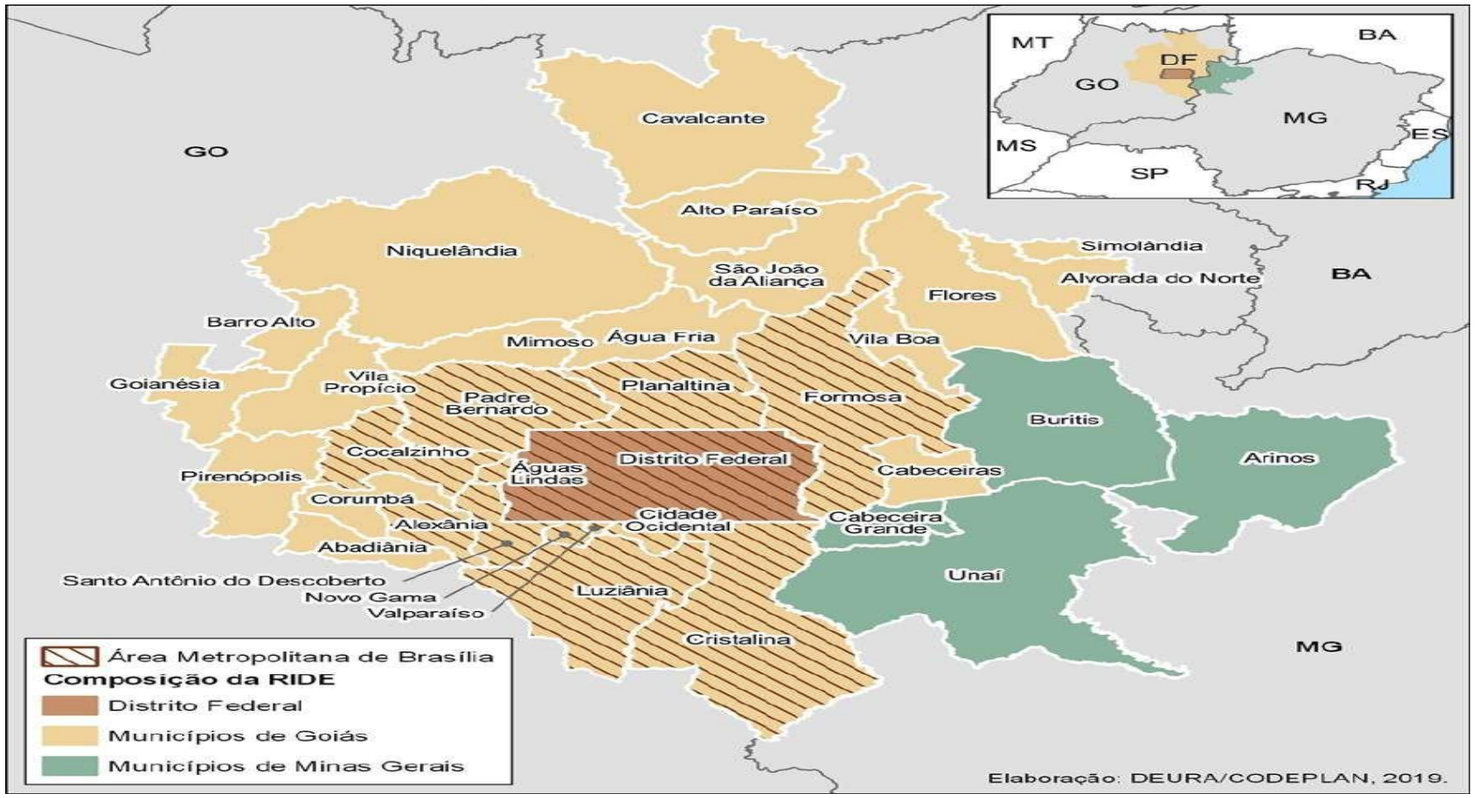

[27] PMB: Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.

Ao se analisar a evolução populacional da AMB verifica-se um acelerado crescimento ocorrido na região ao longo das últimas décadas, desde a criação da Capital Federal.

A Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios (PMAD 2019-2020)[28] contabilizou a população urbana da Periferia Metropolitana de Brasília, ou seja, os 12 municípios goianos da AMB. Na distribuição da população por sexo pela faixa etária, observa-se que há predominância feminina nas faixas de 20 a 80 anos ou mais (65,59% dos homens x 67,02% das mulheres). A força de trabalho, ou seja, população de 15 a 59 anos, atingiu o patamar de 66,88%.

Em relação à cor ou à raça, os resultados da PMAD indicam que o percentual de pardos na PMB é maior do que no DF, enquanto o percentual de brancos é maior no DF do que na Periferia Metropolitana de Brasília.

As características educacionais levantadas pela PMAD 2019/2020 na PMB revelam que, nas faixas mais jovens, o percentual dos que estudam é de 52,32% para a faixa de quatro a cinco e 95,6% para a de seis a 15 anos. Já na faixa mais alta de idade, 16 a 29 anos, esse percentual é de 19,12%.

Quanto aos serviços de educação, 74,5% dos estudantes da PMB frequentam escolas do próprio município onde residem, 9,8% o fazem no DF, e apenas 1,1% se deslocam para outros municípios da PMB.

Quando se analisa o local de residência relacionado ao local de estudo, verifica-se que 89,58% dos estudantes da PMB estudam no próprio município. Dos 8,98% dos estudantes que estudam em Brasília, a preferência de 37,77% é pela Região Administrativa Plano Piloto, seguido pelas RAs Planaltina, com 18,71% e Gama, com 15,36% dos estudantes.

Ao analisar o modo de transporte para ir à escola dos moradores da PMB que estudam no DF, percebe-se que o maior percentual, 34,88%, vai à escola pelo modo de deslocamento a pé, enquanto 27,77% vão à escola de ônibus. Os demais modos de deslocamento concentram 28,82% dos estudantes.

Quanto à procura por serviços de saúde, cerca de 31,04% da população da PMB afirma nunca ter precisado de serviço de saúde. No entanto, o serviço mais procurado por 44,17% da população é o posto de saúde/unidade básica e 7,88% buscam serviços em UPA (Unidade de Pronto Atendimento).

Do total de usuários residentes na PMB, 79,92% utilizam serviços de saúde no próprio município e 17,92% em Brasília. Das pessoas que procuram os serviços de saúde em Brasília, a predominância é na RA Plano Piloto, com 59,14%.A avaliação dos moradores da PMB que utilizaram o serviço de saúde no DF foi mais positiva (43,76% avaliam como muito bom e bom) do que para aqueles que utilizaram os da PMB (23,55% avaliam como muito bom e bom).

A PMAD 2019-2020 indica que a população urbana com idade acima de 14 anos totaliza 76,02% das pessoas da Periferia Metropolitana de Brasília. Ao analisar a situação do trabalho dessa população, constata-se que cerca de 56,49% da população da PMB tem trabalho, enquanto 42,27% não trabalham.

[28] Os dados apresentados nessa seção foram extraídos da Pesquisa Metropolitana por Amostra deDomicílios (PMAD 2019-2020), disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/PMAD-Resultados-para-a-Periferia-Metropolitana- de-Brasilia-PMB-2019-2020.pdf>

Quanto ao local de trabalho, observa-se que 30,72% da população com 14 anos ou mais trabalha no próprio município, correspondendo a 54,39% da população ocupada. Dos que trabalham fora do município, 36,14% dos ocupados trabalham no DF, com a expressiva participação da RA Plano Piloto com 26,54% dos que trabalham no Distrito Federal. Em segundo lugar, aparece a RA Taguatinga correspondendo a 4,48% da população ocupada que trabalha.

Cerca de 24,01% dos moradores da PMB que trabalham no DF estão no setor de outros serviços e 20,13% trabalham no setor de comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas. Para os moradores que trabalham na PMB, 28,74% trabalham no setor de comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, enquanto 19,09% trabalham no setor de construção.

Quanto à análise dos modos de deslocamento ao trabalho dos moradores da PMB que trabalham no DF, é possível perceber que 60,37% utilizam a modalidade ônibus, 36,05% fazem uso do automóvel, 14,81% utilizam a motocicleta e 7,55% dessas pessoas fazem uso de transporte por aplicativo. O Plano Piloto concentra o principal percentual de viagens de moradores da PMB. 59,94% das pessoas que trabalham no Plano Piloto fazem uso do ônibus e 32,1%, de automóvel.

No que se refere aos locais de compra dos moradores da PMB, apenas um percentual pequeno utiliza os estabelecimentos comerciais do DF. Quanto aos alimentos, 92,21% da população da PMB compram no próprio município; 1,92% na RA Plano Piloto, 0,92%, na RA Planaltina e 0,81%, na RA Santa Maria. No que se refere aroupas/calçados, 77,38% a realizam no próprio município, 11,22%, na RA Plano Piloto,2,82%, na RA Brazlândia e 0,83%, na RA Planaltina. Em relação aos serviços pessoais, 83,55% os realizam no próprio município, 7,73%, na RA Plano Piloto, 1,01% realiza na RA Brazlândia e 0,84%, na RA Planaltina. Para os serviços em geral, 82,39% os realizam no próprio município, 8,07%, na RA Plano Piloto, 1,28% realiza na RA Brazlândia e 0,85%, na RA Planaltina. Para serviços de cultura e lazer, 71,77% utilizam a infraestrutura do próprio município, 12,67%, na RA Plano Piloto, 3,08%, na RA Brazlândia e 0,81% utilizam na RA Planaltina.

A renda domiciliar média mensal da PMB é de R$ 2.551,89 ou 2,48 Salários Mínimos (SM), não sendo computados os rendimentos dos empregados domésticos moradores do domicílio, pensionistas e parentes dos empregados domésticos. Quanto à renda per capita média mensal, a pesquisa revelou ser de R$790,31 ou 0,77 SM.

Já a renda média mensal do trabalho principal da PMB para quem trabalha no DF é de R$ 1.673,63 ou 1,62 Salário Mínimo (SM), enquanto a renda média mensal do trabalho principal para quem trabalha na PMB, é menor, de R$ 1.316,42 ou 1,28 SM.

A PMB está em uma situação de concentração de renda menos desigual dentro de seu território do que o Distrito Federal, pois o grau de distribuição de renda (Grau de desigualdade, medido pelo Índice de Gini) é de 0,326 entre os moradores da Periferia Metropolitana de Brasília, valor menor do que o do DF.

Além disso, deve-se destacar que alguns dos municípios da PMB apresentam aglomerações urbanas (distritos e localidades) relevantes não apenas em suas sedes municipais, mas também em localidades mais próximas do DF. Foram identificados cinco municípios com localidades isoladas (distantes da sede) com populações urbanas expressivas e forte dependência com o DF. São eles: Monte Alto, localidade pertencente ao município de Padre Bernardo; Girassol/Edilândia, em Cocalzinho de Goiás; Campos Lindos, em Cristalina; Jardim ABC, em Cidade Ocidental; e Jardim Ingá, pertencente ao município de Luziânia. Nos casos de Cristalina, Padre Bernardo e Cocalzinho de Goiás apesar da considerável distância entre as sedes desses municípios com o Plano Piloto de Brasília, respectivamente 133, 116 e 110 km, as localidades de Campos Lindos, Monte Alto e Girassol/Edilândia localizam-se bem mais próximas. Nos dois primeiros casos, precisamente na divisa com o Distrito Federal e, no caso de Girassol/Edilândia, a cerca de 15 km da fronteira.

Quanto à questão metropolitana da região, a AMB enfrenta diversos desafios para se consolidar de forma integrada e sustentável, tendo em vista a disparidade socioeconômica entre o DF e os municípios da PMB, refletida nos dados apresentadose indicadores como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH),

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

evidenciando a necessidade de uma governança metropolitana efetiva, que articule as políticas públicas entre o DF e os municípios da PMB, respeitando as competências e as demandas de cada ente federativo. Mais especificamente na área da mobilidade, a AMB carece de um órgão gestor que coordene as ações de planejamento, financiamento e execução dos projetos de interesse metropolitano, envolvendo os governos estadual, distrital e municipais. A ausência de uma gestão metropolitana compromete a qualidade de vida da população e o potencial de desenvolvimento da região.

Nesse sentido, em 04 de janeiro de 2023, foi sancionada pelo Governo de Goiás a Lei Complementar nº 181 que cria, no âmbito estadual, a Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (RME),[29] com objetivo de garantir a cooperação interfederativa, articulação e coordenação da atuação dos órgãos e entidades, ação regional e redução das desigualdades regionais, buscando soluções definitivas a problemas de mobilidade urbana[30], saúde, saneamento, destinação de resíduos sólidos, entre outros. A mesma Lei também cria o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (Coderme)[31], que será composto por integrantes dos executivos estadual, municipal e da sociedade civil organizada.

Entretanto é importante apontar que o citado impedimento legal para incluir o Distrito Federal formalmente na Região Metropolitana criada apenas com os municípios do entorno, exclui o DF de importantes discussões e tomadas de decisões legais no âmbito interfederativo, mesmo com a dinâmica existente entre tais municípios e a capital federal. Ao mesmo tempo, essa relação agora institucionalizada,registra formalmente a dinâmica que os municípios do entorno exercem sobre a Capital Federal somada à influência dos vetores de crescimento estabelecidos nos principais planos de ordenamento territorial do DF, aliada ao crescimento irregular do solo que se estabelece desde o final da década de 1990, impactando assim as dinâmicas territoriais e urbanas do Distrito Federal.

2.4.3. Dinâmicas Territoriais e Urbanas

Como principal arcabouço legal sobre as dinâmicas territoriais e urbanas para o Distrito Federal, tem-se o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT)[32] como instrumento básico das políticas de ordenamento territorial e de expansão e desenvolvimento urbano. O PDOT está baseado em um modelo territorial para suas propostas nos limites administrativos do DF, que busca o aproveitamento das áreas obsoletas e dos vazios urbanos nas áreas já consolidadas, resultando em estratégias de intervenção, como a revitalização de conjuntos urbanos, a dinamização de espaços urbanos e a otimização viária, a proposta de polos multifuncionais no entorno das estações do transporte coletivo e a articulação de núcleos urbanos, visando oferecer áreas habitacionais em espaços expectantes nos núcleos consolidados, incluindo centros e áreas ainda não edificadas, bem como espaços residuais passíveis de adensamento.

---

[29] Integrada pelos seguintes Municípios: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás. Da PMB faltou apenas Alexânia.

[30] É importante destacar que, pela Lei 181/2023, a mobilidade urbana como Função Pública de Interesse Comum tem ênfase no transporte público coletivo interestadual semiurbano de passageiros, incluídos o controle de trânsito e tráfego e a gestão de vias de abrangência intermunicipal. Paralelamente, foram iniciadas tratativas para a constituição de um Consórcio Interfederativo entre o DF, o Estado de Goiás e a União para gestão compartilhada do transporte público do Entorno, com a criação de um conselho técnico(Agência Brasília: 23/2/23 às 16:58, atualizado em 3/3/23 às 15:52, disponível em: https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2023/02/23/df-e-goias-levam-a-uniao-proposta-para-gerir-transporte -do-entorno/>. Consulta de 27/06/2023.

[31] O Coderme será dividido em Câmaras Temáticas que vão se dedicar à discussão, proposição de soluções e implementação de ações que visem à melhoria comum dos municípios contemplados. Entre os objetivos do trabalho do conselho, estão a cooperação interfederativa para organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum, com atuação integrada e eficiente.

[32] DISTRITO FEDERAL. Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pelas Leis Complementares do DF nº 854 de 15 de outubro de 2012, nº 951 de 25 de março de 2019, e nº 986 de 30de junho de 2021.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Como instrumentos complementares, têm-se a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) e os Planos de Desenvolvimento Local. No sítio urbano tombado e inscrito como Patrimônio Cultural da Humanidade, o Plano de Desenvolvimento Local será representado pelo Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília.

Complementarmente, o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal(ZEE-DF), aprovado em 2019 pela Lei Distrital nº 6.269/2019, apresenta um zoneamento de riscos, tanto ecológicos quanto socioeconômicos, a ser obrigatoriamente considerado para a definição de zoneamentos de usos, no âmbito do planejamento e gestão territorial, além de definir as vocações de porções do território do Distrito Federal com base nos desafios e nas possibilidades ambientais, sociais e econômicas, devendo servir de base à atualização de diversas legislações no DF, incluindo o PDOT.

Destaca-se ainda o Plano Estratégico do Distrito Federal (2019-2060), convergindo as ações necessárias e esperadas para o desenvolvimento territorial, no qual destacam-se como batalhas: inovar a Política de Planejamento Territorial do DF; ter maior efetividade com a regularização e os novos parcelamentos em áreas definidas pelo ordenamento territorial; inovar no combate ao déficit habitacional; garantir infraestrutura de qualidade para a população do DF; aumentar em 17% o número do transporte público; além de ser a Unidade da Federação referência em relação ao uso do espaço e de equipamentos públicos.

2.4.3.1. Requalificação das Áreas Urbanas

Visando a requalificação das áreas urbanas, entre os objetivos gerais traçados pelo PDOT, estão a melhoria da qualidade de vida da população, a valorização do Conjunto urbano tombado e o reforço dos núcleos consolidados. Para executar tais objetivos, o Plano propõe um conjunto de intervenções nas estratégias de revitalização e de dinamização. Por um lado, são escolhidos espaços significativos para a história do Distrito Federal que estejam passando por um processo progressivo e crescente de degradação e por outro são identificadas centralidades potenciais ou consolidadas a serem reforçadas. No entanto, é essencial que as estratégias estejam alinhadas com as necessidades populacionais e suas faixas etárias. Nesse contexto, o período de 2018-2022 foi marcado por um conjunto de intervenções urbanas que materializaram as estratégias do PDOT, bem como responderam às dinâmicas demográficas observadas. Em referência às questões populacionais, destaca-se o aumento da população idosa acima de 65 anos, segundo dados[33] da Pesquisa Distritalpor Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021, superando 237.000 pessoas de ambos sexos, o que demonstra a necessária preocupação da adaptação dos núcleos urbanos consolidados e o planejamento das novas áreas habitacionais para as demandas dessa faixa etária. A PDAD 2021 contabiliza mais de 83.000 pessoas com idade acimade 75 anos.

[33] As estimativas populacionais da PDAD são baseadas nas estimativas populacionais do IBGE para operíodo 2010-2060, ainda não atualizadas com base no Censo 2022.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Gráfico 1: Distribuição da população por faixas de idade e sexo, Distrito Federal, 2018-2021.

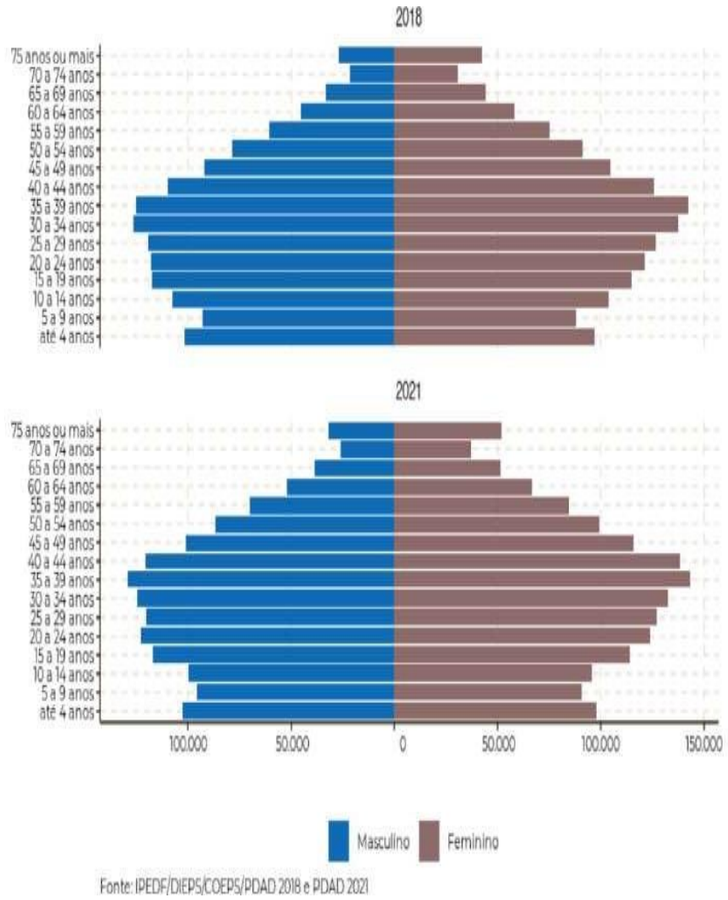

Fonte: IPEDF/DIEPS/COEPS/PDAD 2018 e PDAD 2021. Disponível em: <https://ipe.df.gov.br/ipedf-publica-analise-comparativa-do-df-em-2018-e-2021/>

Do ponto de vista urbano, calçadas de boa qualidade que evitem quedas, tempos semafóricos nas principais ruas comerciais que levem em consideração a velocidade de caminhada dessa população, treinamento de motoristas de transporte coletivo para garantir maior conforto no acesso aos ônibus e tempo de espera de embarque, oferta de atividades educacionais, de esporte, lazer e cultura voltados a essa faixa etária, são desafios que a perspectiva de aumento da população idosa no DF impõe. Ceilândia e Plano Piloto são as Regiões Administrativas com maior população idosa (mais de 30.000 pessoas), seguidas de Taguatinga, Guará, Samambaia e Planaltina.

Por outro lado, o DF segue com uma população infantil vultosa, que também requer equipamentos públicos específicos. Note-se que a população de 0 a 4 anos é superior àquela de 5 a 9 anos. Nesse sentido, creches e atividades para a primeira infância demonstram-se necessárias para inclusive permitir a reinserção de mães no mercado de trabalho.

Os investimentos em acessibilidade dos núcleos urbanos também requerem atenção. Segundo dados da PDAD 2021, mais de 66 mil pessoas têm dificuldade permanente de enxergar (em grau elevado) e 6.700 são permanentemente cegas; mais de 91 mil pessoas têm dificuldade permanente de ouvir e mais de 107 mil pessoas têm dificuldade permanente de caminhar ou subir degraus.

Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol são as localidades com maior incidência de pessoas com dificuldade de locomoção. Ceilândia, Samambaia e Taguatinga são as localidades com maior quantidade de pessoas com deficiência visual grave.

Mais de 60.000 pessoas no DF têm algum tipo de deficiência mental/intelectual permanente, o que requer adaptações urbanas para melhor legibilidade da cidade.

O balanço das ações propostas no PDOT, e efetivamente executadas, demonstra que uma parte das áreas indicadas na Estratégia de Revitalização de Conjuntos Urbanos (Anexo II - Tabela 3D do PDOT vigente) e na Estratégia de Dinamização (Anexo II - Tabela 3C do PDOT vigente) foi objeto de intervenção, atendendo à temática da acessibilidade universal e do perfil populacional:

- A Área de Revitalização R1 - Setores Centrais, que concentra a maior parte dos empregos, beneficiando portanto um grande percentual da população do DF, teve parte das ações e projetos implantados ou estão em fase de execução.
- Sobre a Área R2 - Via W3, as obras de requalificação urbana foram implantadas na Asa Sul e estão em fase de Projeto na Asa Norte.
- Também foram elaborados projetos urbanos para a Áreas R3 - Setor de Indústrias Gráficas, R5 - Vila Planalto, R6, Eixo Histórico de Planaltina e R-7 Complexo de Lazer de Brazlândia e R-8 Setor Central do Gama, mas as obras ainda não foram executadas.
- Parte do Projeto para Eixo Ceilândia (D01) foi levado à registro cartorial, mas apenas a requalificação da Praça da Estação Ceilândia Centro teve as obras finalizadas.
- Para o Pólo JK (D05), foram realizados projetos e obras de paisagismo e acessibilidade como parte do Programa Pró-Cidades.
- O Eixo EPIA (D-03) vem sofrendo melhorias nas questões de drenagem, acessibilidade e paisagismo como parte das contrapartidas dos Estudos de Impacto de Vizinhança relativos aos empreendimentos residenciais no SOF sule SGCV.
- O Pólo Capital Digital (D06), atualmente denominado BIOTIC, já é uma realidade no território.

Mapa 2: Estágios das Estratégias de Revitalização e Dinamização.

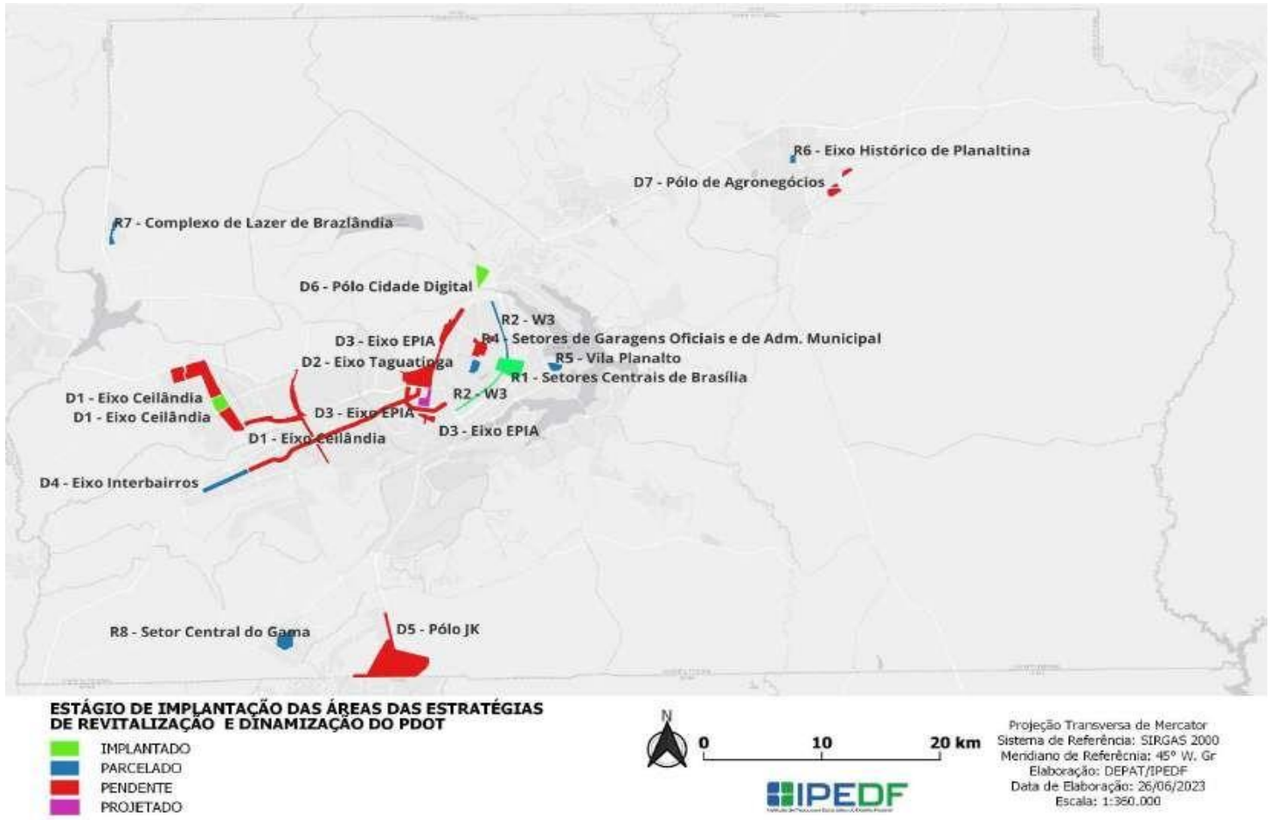

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

Mesmo com as melhorias realizadas desde 2018, a percepção da qualidade do espaço urbano do DF pelos moradores, com base nos dados da PDAD, mantém-se estável desde 2018. Mais de 90% dos domicílios entrevistados nas Pesquisas de 2018e 2021 afirmam a presença de iluminação, pavimentação, calçadas nas ruas de acesso do domicílio. Entretanto, é menor o percentual dos que percebem a existência de infraestrutura de drenagem urbana (em torno de

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

78%). Paralelamente, houve uma melhora na percepção sobre a existência de áreas verdes e mobiliário de esporte e lazer nas proximidades da moradia, entre 2018 e 2021.

Gráfico 2: Infraestrutura urbana na rua de acesso dos domicílios, Distrito Federal, 2018-2021.

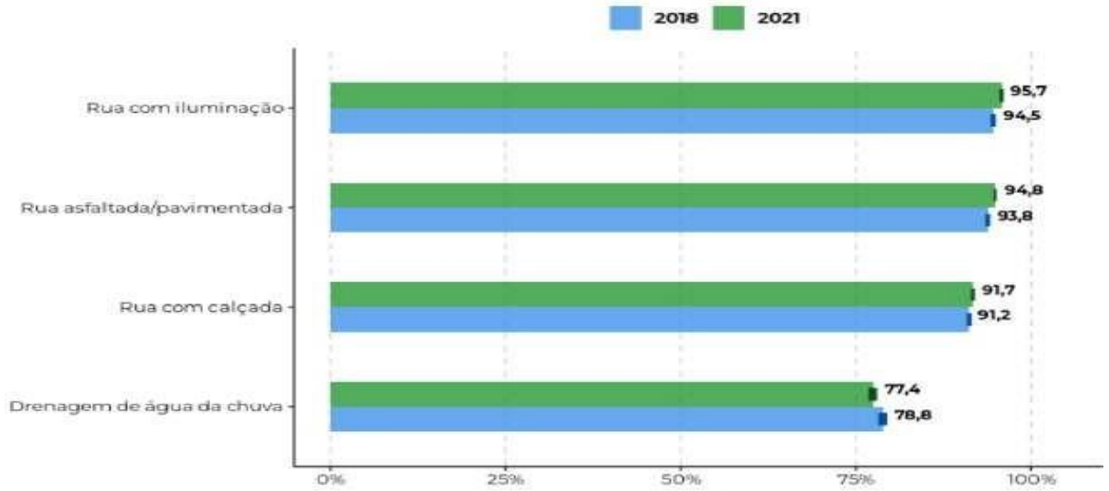

Fonte: IPEDF/DIEPS/COEPS/PDAD 2018 e PDAD 2021. Disponível em: <https://ipe.df.gov.br/ipedf-publica-analise-comparativa-do-df-em-2018-e-2021/>

Complementarmente, as análises do Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU)[34] para o Distrito Federal fornecem um panorama da percepção da população com relação às condições urbanas, tendo a Infraestrutura Urbana como uma dimensão de análise (D5). Essa dimensão compreende a percepção da população relacionada aos indicadores: i) iluminação pública; ii) pavimentação; iii) calçada; iv) meio-fio/guia; v) bueiro ou boca de lobo; vi) rampa para cadeirante; e vii) identificação de logradouro; e dialoga com políticas setoriais como a relação entre segurança pública e presença de iluminação pública, que representa um critério de atenção para investimentos no Distrito Federal.

[34] Índice que busca sintetizar elementos da dimensão urbana do bem-estar usufruído pelos cidadãos e cidadãs, a partir da análise das condições coletivas de vida promovidas pelo ambiente da cidade, via Estado ou mercado. A metodologia de cálculo foi desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro e adaptada pela Codeplan, atual IPEDF Codeplan, para o cálculo por Região Administrativa do DF com dados da PDAD 2018 e 2021.
IPEDF Codeplan, 2023. Índice de Bem Estar Urbano- IBEU. Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Relatorio-Indice-de-Bem-Estar-Urbano-para-o-Dist rito-Federal-IBEU-DF.pdf> Acesso em: 15/06/2023

Mapa 3: Mapa da classificação das RAs segundo a Dimensão 5 - Infraestrutura Urbana.

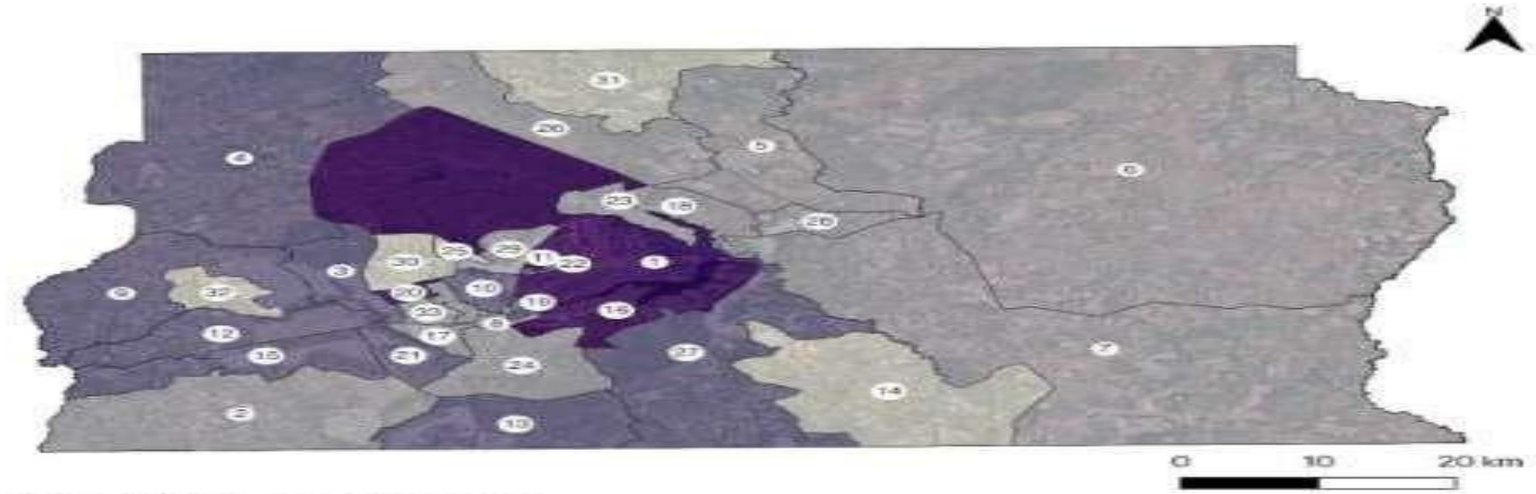

Dimensão 5 – Infraestrutura urbana

- 0 – 0,7
- 0,7 – 0,8
- 0,8 – 0,9
- 0,9 – 1

Índice por Região Administrativa (número RA/índice)

31 – Fercal (0,130)	2 – Gama (0,763)	12 – Samambaia (0,825)
25 – SCIA (0,225)	8 – Núcleo Bandeirante (0,770)	19 – Candangolândia (0,828)
32 – Sol Nascente (0,281)	5 – Sobradinho (0,778)	9 – Ceilândia (0,832)
14 – São Sebastião (0,311)	24 – Park Way (0,782)	13 – Santa Maria (0,851)
30 – Vicente Pires (0,689)	7 – Paranoá (0,785)	3 – Taguatinga (0,863)
6 – Planaltina (0,734)	23 – Varjão (0,786)	10 – Guará (0,863)
29 – SIA (0,737)	18 – Lago Norte (0,798)	22 – Sudoeste/Octogonal (0,866)
26 – Sobradinho II (0,741)	4 – Brazlândia (0,802)	11 – Cruzeiro (0,917)
17 –Riacho Fundo (0,756)	15 – Recanto das Emas (0,804)	1 – Plano Piloto (0,932)
28 – Itapoã (0,758)	21 – Riacho Fundo II (0,814)	16 – Lago Sul (0,992)
33 – Arniqueira (0,761)	27 – Jardim Botânico (0,825)	20 – Águas Claras (0,995)

Fonte: IPEDF/DEPAT. Índice de Bem Estar Urbano IBEU. 2022

De acordo com o IBEU, as Regiões Administrativas com índice “muito ruim” no quesito infraestrutura urbana são: Fercal (0,13); SCIA/Estrutural (0,23); Sol Nascente/Pôr do Sol (0,28) e São Sebastião (0,31), em contrapartida, com classificação “muito bom” são: Águas Claras (1,00); Lago Sul (0,99); Plano Piloto (0,93) e Cruzeiro (0,92). Nessa dimensão o bem-estar urbano foi classificado como “médio” em 13 RAs, indicando um maior aporte nas temáticas consultadas.

A avaliação da calçada pelos moradores é bastante variada, mas foi mais positiva nos quesitos ótima (10,8%) e boa (46,2%) em 2021 do que em 2018. Da mesma forma, a percepção de que as calçadas são ruins em 2021 decresceu (12,2%) em comparação com 2018.

Gráfico 3: Avaliação da qualidade da calçada na rua de acesso dos domicílios, Distrito Federal, 2018-2021

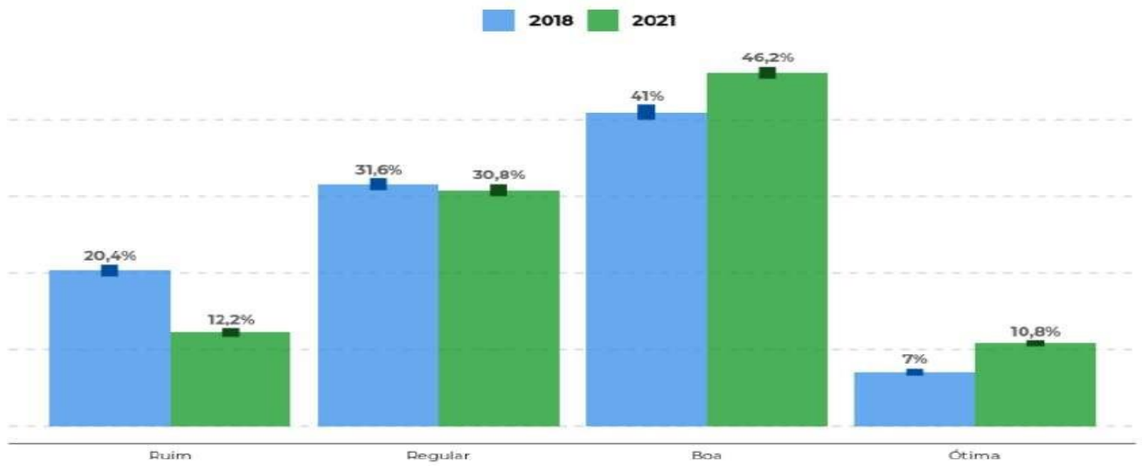

Fonte: IPEDF/DIEPS/COEPS/PDAD 2018 e PDAD 2021. Disponível em:
<https://ipe.df.gov.br/ipedf-publica-analise-comparativa-do-df-em-2018-e-2021/>

2.4.3.2. Expansão Urbana

Conforme estudo do IPEDF Codeplan (2022), em 2018, a PDAD estimou 2.881.900 habitantes no Distrito Federal, com predomínio da população adulta (30 a 34 anos para a população masculina e 35 a 39 anos para a feminina). Já segundo o Censo IBGE de 2022, o total de habitantes é de 2.817.068. Pelas estimativas da PDAD, a faixa de 35 a 39 anos de idade é a maior tanto para os homens quanto para as mulheres. Esse crescimento populacional também gera um impacto na expansão urbana devido ao aumento da demanda para moradia no território do DF.

Para acomodar a demanda populacional e o crescimento da cidade, o PDOT vigente propôs a ocupação dos vetores de crescimento abastecidos por infraestruturas consolidadas, como o eixo Sudoeste, o eixo Norte e o emergente eixo Leste, onde ocorreram parcelamentos irregulares.

Mapa 4: Eixos de crescimento irregular entre 1997-2004 orientaram o PDOT 2012

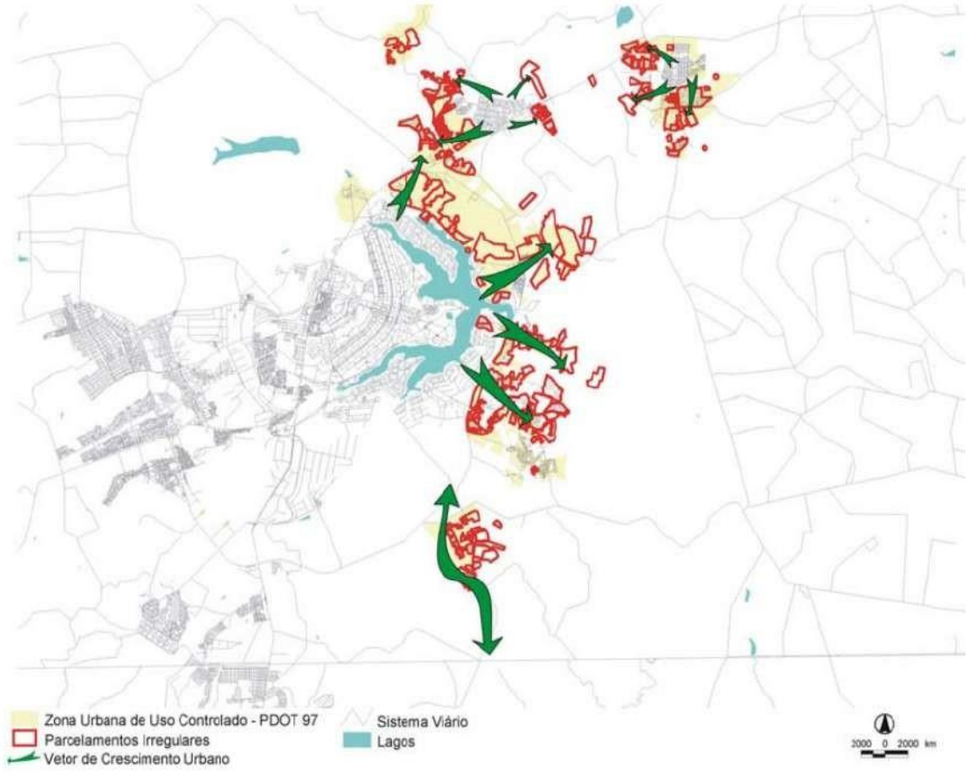

Fonte: PDOT - Documento Técnico, p. 21. Disponível em:
<http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/09/documento_tecnico_pdot12042017.pdf>

No entanto, mesmo com essas diretrizes para acomodar a expansão urbana, a comparação das manchas entre 2013 e 2022 demonstra um crescimento da ocupação irregular do solo em áreas rurais, que não estavam previamente destinadas ao parcelamento do solo e que não possuíam conexão com a malha urbana consolidada e as infraestruturas existentes, intensificando novos vetores de crescimento no período 2018-2022 (Mapa 5).

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Mapa 5: Crescimento das ocupações urbanas na Macrozona Rural até 2022

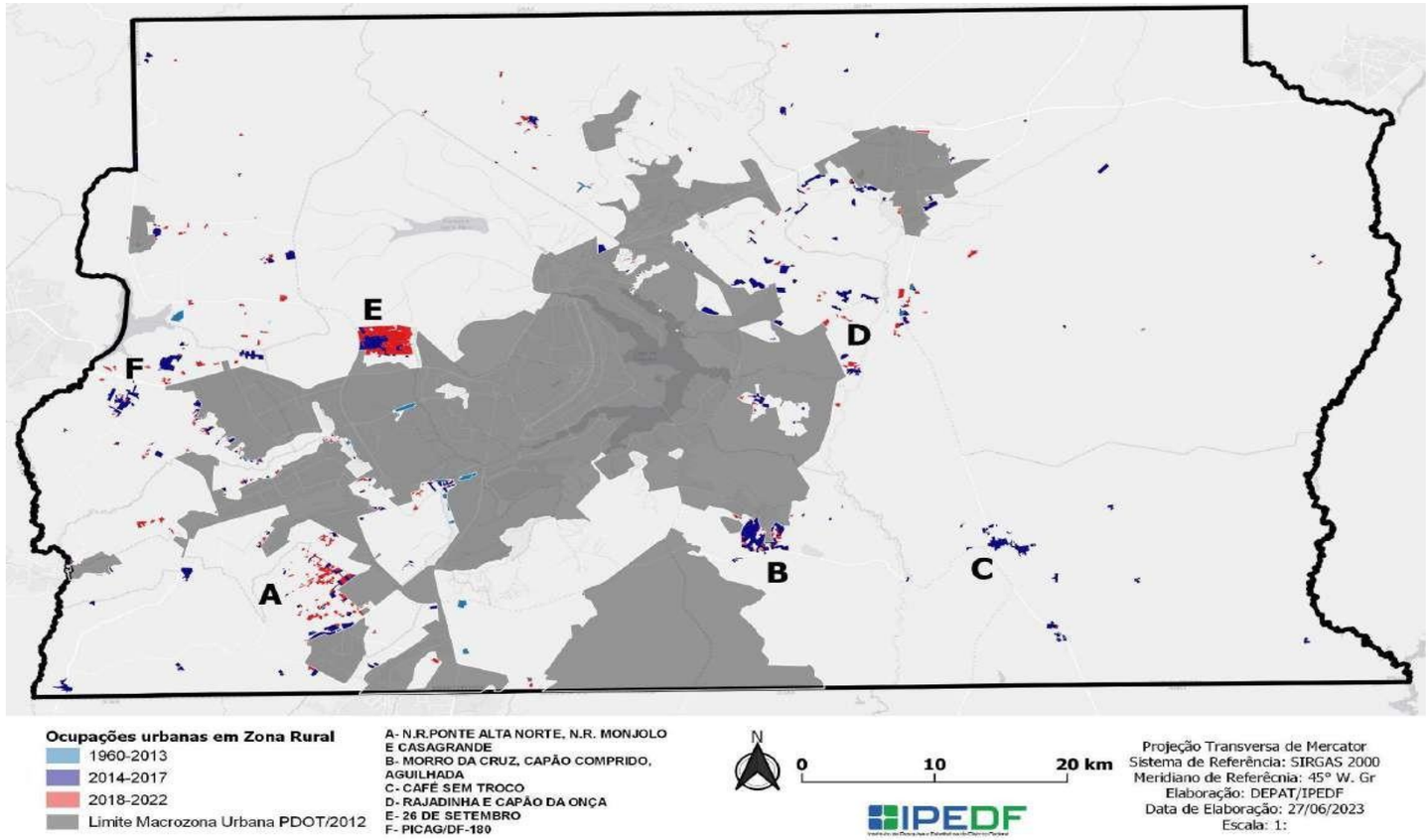

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

Até 2018, as ocupações urbanas na Macrozona Rural alcançaram 3709,88 ha. Entre 2018 e 2022, as ocupações cresceram em 2109,89 ha, o que corresponde a um acréscimo de 56,87% em relação à ocupação anterior, em apenas 4 anos. Do total de 5819,77 ha ocupados na Macrozona Rural, somente 562,60 (aproximadamente 10%) ha correspondem a ocupações em Parcelamentos Urbanos Isolados, Estratégia de Regularização do PDOT para agrupamentos com característica urbana isolados no território e dissociados da Macrozona Urbana, o que pode estimular novas alterações da Macrozona Rural para Urbana, espraiando cada vez mais o Distrito Federal ao invés de acomodar o crescimento da cidade nos vetores de crescimento abastecidos por infraestruturas consolidadas.

Áreas como o Assentamento 26 de Setembro (E - APÊNDICE 5), na proximidade de Vicente Pires, na porção centro leste, existia como uma ocupação embrionária quando da aprovação do PDOT vigente. Não apenas a superposição com a área da Floresta Nacional (FLONA), mas principalmente sua inserção na Área de Proteção de Manancial (APM) Bananal constituíam entraves a sua regularização. À semelhança do que ocorreu com Vicente Pires, 20 anos antes, as restrições ambientais não foram suficientes para travar o aumento da ocupação irregular, criando um vetor não planejado, com mais de 950,23 ha, que correspondem a 16,30% de todas as ocupações com características urbanas na Macrozona Rural.

Na direção sudoeste, as áreas rurais Ponte Alta Norte, Casa Grande e Monjolo (A - APÊNDICE 1) converteram-se em outro vetor de crescimento não planejado pelo Plano Diretor. O Plano Específico de Ordenamento do Território (PEOT/1977) previa essa área para a expansão urbana em razão da ausência de restrições ambientais, do relevo pouco acidentado e da propriedade pública da terra. Nos planos subsequentes, a região deixou de integrar a zona urbana e foi vocacionada como zona rural, inclusive com várias concessões públicas. No presente, embora ainda existam várias áreas produtivas, proliferam os condomínios de casas, com acesso controlado. Tratam-se de 689,02 ha, que correspondem a 11,82 % de todas as ocupações com características urbanas na Macrozona Rural.

No entorno de São Sebastião (B - APÊNDICE 2), iniciou-se em 2016 a ocupação irregular denominada Morro da Cruz. O crescimento da área tomou proporções de difícil reversão, com poucos espaços destinados a espaços livres e equipamentos comunitários. Diante da situação, e embora situada em áreas rurais, a ocupação foi convertida pela Lei 986/2021 em Área de Regularização de Interesse Social. A ocupação irregular na região não se viu limitada por esse instrumento, alcançado os limites da BR-251. Da mesma forma, ocorreu o crescimento na área Capão Comprido, ainda em zona rural.

No vetor sudeste, o Parcelamento Urbano Isolado (PUI) Café sem Troco (C - APÊNDICE 3) vive uma expansão de áreas urbanizadas seguindo os moldes de condomínios de casas, expandindo a mancha urbana que inicialmente atendia à região agrícola, às margens da DF-130.

Na porção leste, nos Núcleos Rurais como Rajadinha e Capão da Onça (D - APÊNDICE 4) também surgem novos parcelamentos residenciais, ainda dispersos pelo território, tendo também a DF-130 como eixo polarizador do crescimento urbano.

Na porção oeste, na área do PICAG e da DF-180 (F - APÊNDICE 6), proliferam ocupações urbanas residenciais, com o mesmo modelo de parcelamento do módulo mínimo rural de 2ha.

Ao mesmo tempo, na Macrozona Urbana, observa-se também o aumento das ocupações conforme apresentado no Mapa 6. Atualmente, 63.802,5 ha da Macrozona Urbana estão ocupados (54,85%) e 1036,2 ha resultam de um processo de crescimento ocorrido entre 2018 e 2022.

Mapa 6: Crescimento das ocupações urbanas na Macrozona Urbana até 2022

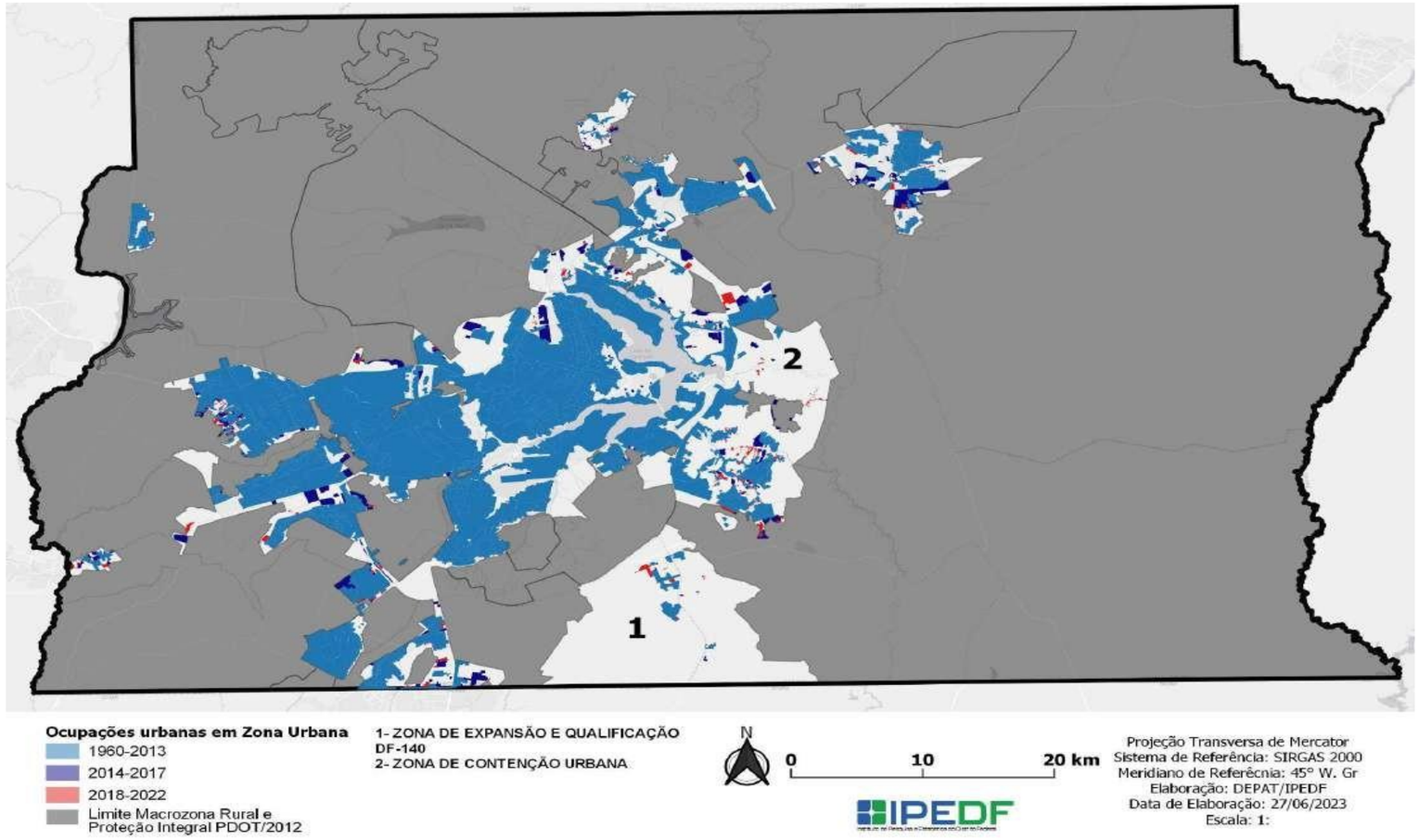

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

O PDOT como instrumento de ordenamento divide o território urbano em seis Zonas (Zona Urbana do Conjunto Tombado, Zona Urbana de Uso Controlado I, Zona Urbana de Uso Controlado II, Zona Urbana Consolidada, Zona Urbana de Expansão e Qualificação e Zona de Contenção Urbana), de acordo com as vocações intrínsecas às áreas e aos seus objetivos (ANEXO 1).

A Zona de Contenção Urbana (APÊNDICE 7), por exemplo, tem como objetivo assegurar a preservação e a manutenção das suas características naturais por meio do estabelecimento de parâmetros de uso e ocupação do solo restritivos. Essa zona urbana estava baseada em uma morfologia que concentra a ocupação do solo em um trecho do loteamento, permitindo que a cobertura vegetal nativa seja preservada em áreas com relevo mais acidentado ou de maior fragilidade hidrográfica. Entretanto, é importante avaliar o baixo índice de parcelamentos registrados em cartório nesta zona em razão dos parâmetros e regras de ocupação do solo. As ocupações, muitas irregulares, surgem nessa zona seguindo a topografia do terreno em um sistema de crescimento linear e irregular. Isso indica uma falta de aderência aos princípios e diretrizes estabelecidos no PDOT.

No vetor sul, as Zonas de Uso Controlado II (ZUUCII-17) e Zona de Expansãoe Qualificação (ZUEQ-14) previstas pelo PDOT como o vetor de crescimento por excelência para parcelamentos particulares, em razão da propriedade privada do solo na região, permanece quase sem ocupação, quando comparada à dimensão da mancha urbana (APÊNDICE 8). Essa definição do zoneamento buscava controlar o processo de grilagem de terras públicas para fins urbanos, que ocorreu nas últimas décadas. Apenas 22,33% da ZUUCII-17 estão ocupados e 2,43% da ZUEQ-14 foram ocupados nos últimos 10 anos desde a aprovação do PDOT.

2.4.3.3. Irregularidade do Solo

De acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, para o controle da ocupação irregular do solo, foi definida a Estratégia de Regularização Fundiária voltada à regularização das ocupações. A estratégia estava baseada em três categorias de assentamentos: os Setores Habitacionais de Regularização, as Áreas de Regularização e os Parcelamentos Urbanos Isolados.

Os Setores Habitacionais de Regularização constituem porções territoriais que agrupam diferentes áreas a serem regularizadas com definição de diretrizes mais abrangentes e permitiriam ainda a constituição de novas áreas comerciais, institucionais e de serviços, com espaços livres públicos que articulassem os parcelamentos, principalmente aqueles murados com acesso controlado, fragmentos eauto contidos. Já as Áreas de Regularização, foram delimitadas com base nas ocupações irregulares com características urbanas detectadas nas revisões do PDOT,com foco no perfil socioeconômico e similaridade das características urbanas e ambientais, sendo as ocupações de média e alta renda definidas como Áreas de Interesse Específico (ARINE) e as de baixa renda como Áreas de Interesse Social (ARIS). Os Parcelamentos Urbanos Isolados (PUI) correspondem a ocupações com características urbanas implantadas originalmente na Macrozona Rural.

No entanto, a implementação da estratégia de Regularização Fundiária focada na aprovação dos parcelamentos de forma isolada, em razão das questões fundiárias, embora tenha permitido a mudança do panorama da irregularidade no DF de 2019 a 2022, com registro cartorial de 64 parcelamentos do solo, totalizando 27.776 unidades residenciais[35], nem sempre abrange as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais nesses territórios para fins de

[35] SEDUH/SUPAR. Regularização Fundiária. Disponível em: <https://teletrabalho.seduh.df.gov.br/storage/portal-seduh/indicadores/seduh_regularizometro_167216561 4.pdf> Acesso em: 25/06/2023.

garantir o direito social à moradia de forma ampla e completa. Além disso, sem uma medida efetiva para conter as novas ocupações no território, permanece o processo de irregularidade fundiária em terras públicas ou privadas.

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) apresentou em 2018 dados sobre a regularidade do lote onde o domicílio está situado, informando que grande parcela de pessoas respondem não saber se existe escritura do imóvel ou ainda se negam a responder, eventualmente com receio a implicações decorrentes da resposta[36]. Na PDAD 2021, não foram computadas essas informações sobre a regularidade por insuficiência da amostra, o que impede comparar com os dados da PDAD 2018.

A irregularidade urbano-fundiária crescente na cidade cria novos desafios para o território, pelo parcelamento ilegal de terras, tanto para a população de baixa renda, quanto para a população de média e alta renda. Coibir esse processo é essencial para que a cidade cumpra de fato sua função social e o interesse público. É importante que as ações públicas não favoreçam a grilagem de terras, desestimule a gentrificação das áreas habitacionais de interesse social e a especulação imobiliária.

As novas ocupações irregulares continuam incidindo na Macrozona Rural, e também na Macrozona Urbana definida pelo PDOT, em áreas não previstas para o parcelamento do solo, tais como bordas urbanas, interior não parcelado das ARIS e ARINE que poderiam receber parte das ocupações em área com sensibilidade ambiental, equipamentos públicos, espaços livres públicos, ou ainda novas áreas habitacionais planejadas pelo poder público.

Figuras 1 e 2: Ocupações irregulares nas bordas urbanas (Macrozona Rural)

Fonte: Elaboração IPEDF/DEPAT, 2023 sobre Foto Google Earth de 29/04/2023

[36] King, M. F., & Bruner, G. C. (2000). Social desirability bias: A neglected aspect of validity testing. **Psychology & Marketing**, 17(2), 79-103

Figuras 3 e 4: Ocupações irregulares nas bordas de ARIS e ARINE (Macrozona Urbana)

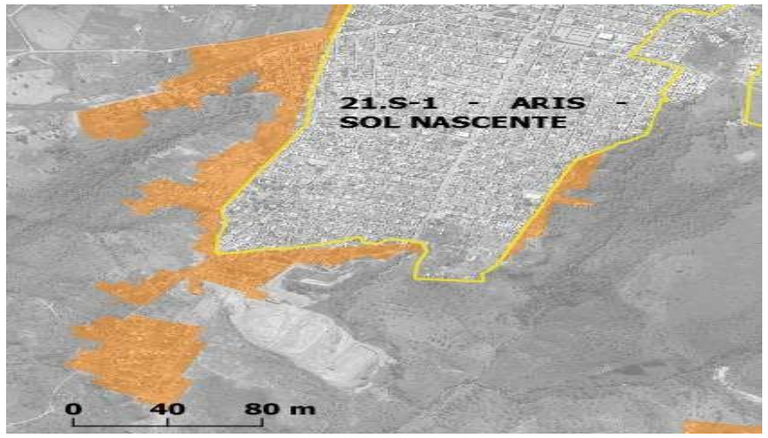

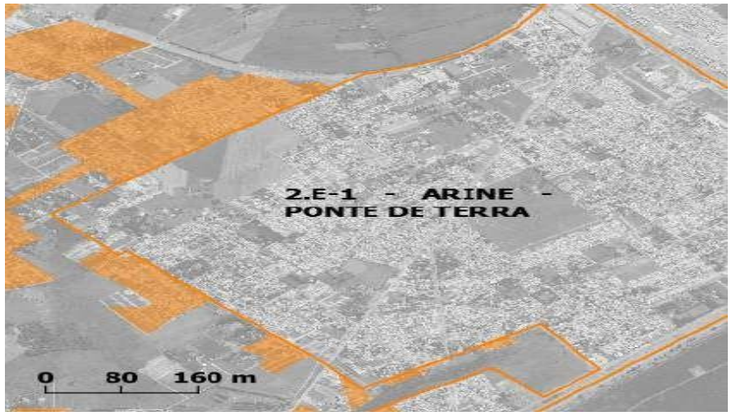

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023 - camada Áreas de Regularização IDE/DF- GeoportalSEDUH sobre Foto Google Earth de 29/04/2023

Ao mesmo tempo, em lugar de cumprir os objetivos do PDOT definidos em sua elaboração em 2009 restringindo a ocupação urbana aos limites definidos no Plano, foram aprovadas revisões em 2019 (Lei Complementar nº 951/2019) e em 2021(Lei Complementar n° 986/2021[37]) acrescendo novas áreas à Estratégia de Regularização Fundiária, consolidando ocupações irregulares no território que não estavam previstas em 2009.

Outro cenário da irregularidade do uso do solo do DF diz respeito às atividades realizadas na malha urbana, inclusive nos núcleos urbanos consolidados e regulares. Tal realidade não abarcada pelo PDOT, que restringiu a revisão da normativa dos lotes registrados em cartório à questão do potencial de construção, foi tratada pela Lei de Uso e Ocupação do Solo.

A Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal (LUOS)[38] desenvolvida com o objetivo de promover a consolidação de uma legislação única de uso e ocupação do solo urbano de forma a orientar a atuação dos agentes públicos e privados envolvidos na produção do espaço urbano, embora restrita aos lotes registrados em cartório, aponta os parâmetros urbanísticos, as tipologias permitidas por unidades de uso e ocupação do solo (UOS) assim como seus respectivos potenciais construtivos, direcionando assim no território as densidades, usos e atividades permitidas.

Como definido na Memória Técnica desta Lei, após a atualização do diagnóstico, as diversas unidades de uso e ocupação do solo foram definidas “com a intenção de flexibilização de usos e ampliação de atividades permitidas, observando o fomento econômico e a configuração espacial e, em alguns casos, a

[37] Trata da Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no Distrito Federal, incorporando os instrumentos daLei Federal nº 13.465/2017.

[38] Aprovada em 2019 pela Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela LeiComplementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022.

regularização das atividades existentes”[39]. Essa definição direciona a ocupação do território, tanto na setorização indicada pelas atividades permitidas, quanto na extensão ocupada pelas tipologias definidas.

Entretanto, por ser restrita aos lotes registrados em cartório, a LUOS não define regras urbanas para áreas de parcelamento futuro, áreas irregulares, ou ainda para a área integrante do Conjunto Urbano Tombado de Brasília, que compreende as Regiões Administrativas de Brasília, Cruzeiro/Sudoeste e Octogonal e Candangolândia. Tais áreas seguem as definições das normas de uso e ocupação do solo estabelecidas quando do registro cartorial das unidades imobiliárias, revelando um conjunto de contradições entre usos e regras construtivas previstas e existentes. Como definido na Lei Orgânica do DF, o Plano de Preservação de Conjunto Urbano Tombado - PPCUB, em elaboração, será responsável por disciplinar regras de uso e ocupação do solo na capital federal.

Se por um lado a irregularidade de usos e atividades vem sendo solucionada com a atualização das legislações urbanísticas, por outro, a ocupação de áreas públicas, além dos limites dos lotes registrados em cartório, perpassa todas as Regiões Administrativas, independente da renda.

Figuras 5, 6, 7, 8, 9 e 10: Ocupações irregulares de áreas públicas

Ocupação irregular dos lotes residenciais na Quadra 713 sul - Plano Piloto

Ocupação com áreas de lazer fora do limite dos lotes no Park Way - SMPW Q 11 CJ 3

[39] SEDUH. Memória Técnica – Lei de Uso e Ocupação do Solo - Seduh-DF, p. 22. Disponível em: <http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/10/memoria_tecnica.pdf>

Construções em área pública na QI 15, cj. 10 a 14 do do Lago Sul

14 Construções em área pública na QI 06 , cj. 5 a 10.Lago Norte

Ocupação de área pública por lotes comerciais- loja Área pública cercada como estacionamento de material de construção na Ceilândia - Via MN3, veículos em concessionária no Pistão Sul, QS 03. QNN 9.

Fonte: Elaboração IPEDF/DEPAT - camada Lotes Registrados IDE/DF- Geoportal SEDUH sobre FotoGoogle Earth de 29/04/2023

2.4.3.4. Habitação

Estima-se que o Distrito Federal possua em torno de 963.812 domicílios, segundo dados da PDAD/2021. Ceilândia é a região com maior número de domicílios (110.111 unidades), seguido do Plano Piloto (91.294), Taguatinga (76.553), Samambaia (68.788), Águas Claras (52.014), Planaltina (49.852) e Guará (47.060). Por outro lado, a taxa de ocupação dos domicílios apresenta um cenário diferente. A Fercal é a região com maior ocupação dos domicílios (5,1 hab/dom), seguida do Riacho Fundo II (4,4 hab/dom), Itapoã e Parkway(3,8 hab/dom), São Sebastião, Planaltina e Recanto das Emas (3,7 hab/dom) (Gráficos 4 e 5). Entre 2013 e 2021 houve um crescimento de 20,79% no número de domicílios (Gráfico 6).

Gráficos 4 e 5: Total de domicílios estimados e Taxa de ocupação de domicílios estimada

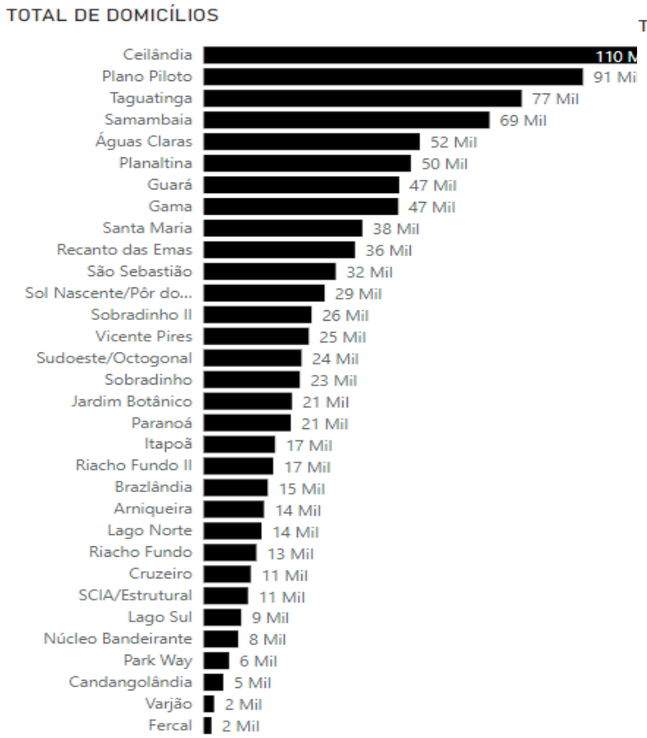

Fonte: IPEDF Codeplan/PDAD 2021

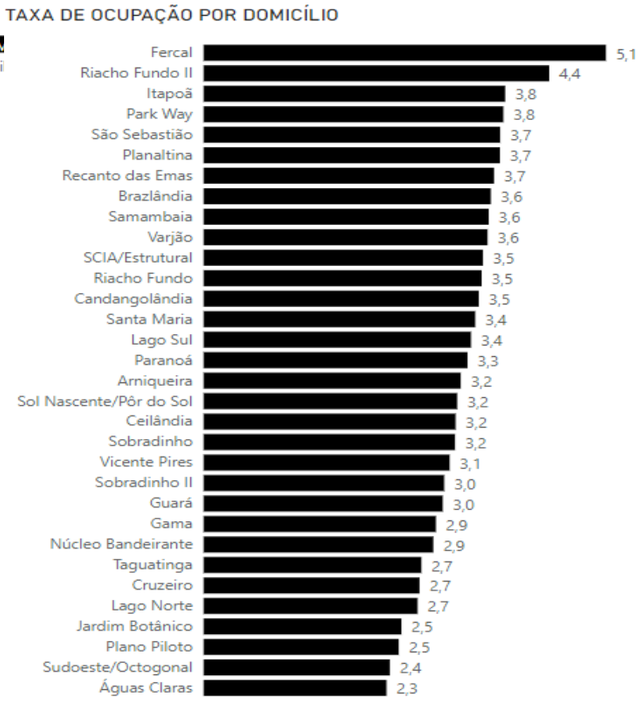

Fonte: IPEDF Codeplan/PDAD 2021

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
107

Gráfico 6: Variação percentual da quantidade de domicílios em relação à 2013

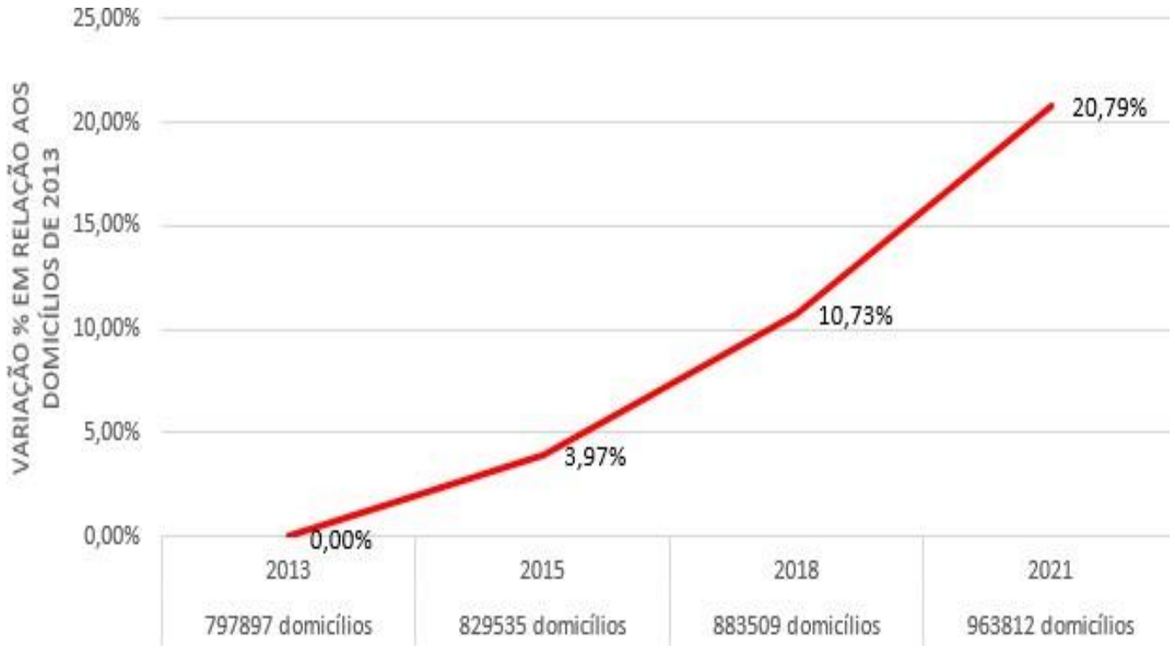

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

Além da alta taxa de ocupação em Regiões Administrativas com menor renda, percebe-se o crescimento do número de moradias em mais de 20% em relação ao ano de 2013. Compreender como essa moradia está distribuída no território entre a aprovação do PDOT e o contexto atual constitui um importante referencial.

De acordo com a PDAD 2021 percebe-se uma queda no percentual de moradias em casa e o crescimento das moradias em apartamentos.

Gráfico 7: Distribuição dos domicílios ocupados segundo o tipo, Distrito Federal, 2018-2021

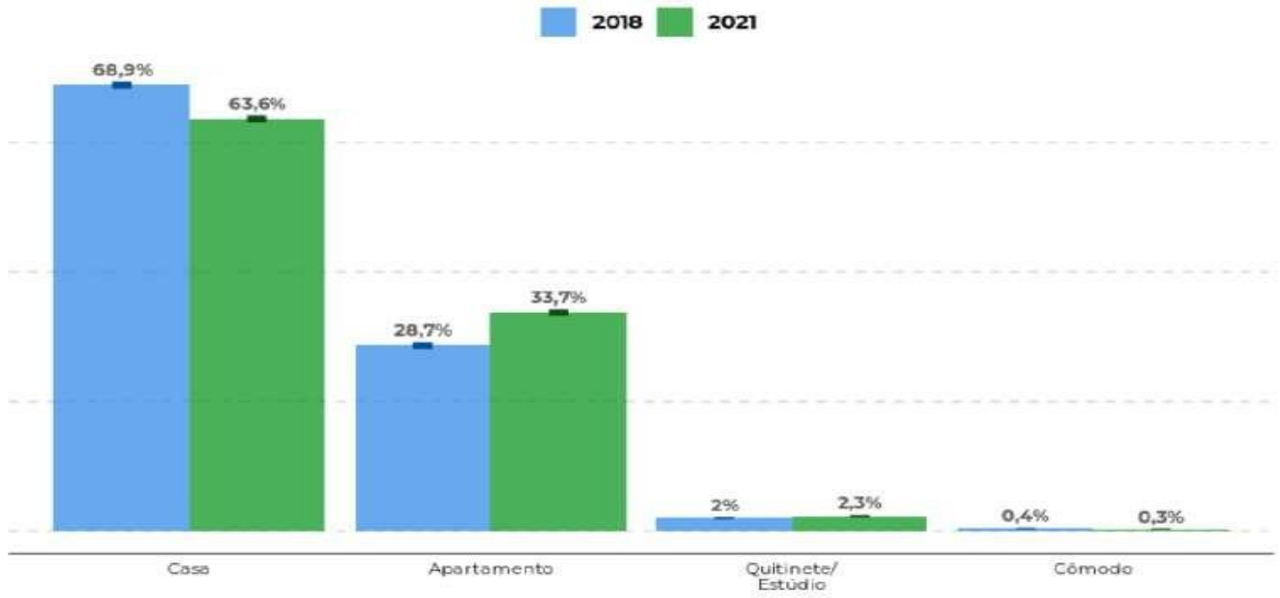

Fonte: IPEDF/DIEPS/COEPS/PDAD 2018 e PDAD 2021.
Disponível em: <https://ipe.df.gov.br/ipedf-publica-analise-comparativa-do-df-em-2018-e-2021/>

A PDAD 2021 também introduziu na pergunta sobre o tipo de domicílio a possibilidade de indicar casa em condomínio, como uma forma de avaliar o processo de urbanização em loteamentos com acesso controlado no DF. Assim, verificou-se em 2021 que, dos 63,6% de moradias em casas, 55,4% tratam-se de casas fora de condomínio e 8,2% de casas em condomínio (o que em termos absolutos corresponde a 79.127 domicílios). 76,6% dos domicílios no Parkway e 75,9% no Jardim Botânico estão configurados como casas em condomínio. A mesma situação ocorre com 42,1% dos domicílios em Vicente Pires, 6,3% de Arniqueira e 34,5% em Sobradinho.

Nessa temática é importante apontar que a moradia na tipologia de condomínios também afeta diretamente o território, tanto no que tange a extensão das áreas ocupadas e aos parcelamentos irregulares, quanto pelas dinâmicas territoriais, sociais e econômicas que esse tipo de habitação movimenta. O fenômeno da expansão urbana nesses moldes traz inúmeros impactos para a vitalidade dos espaços públicos e induz as áreas comerciais e de serviços e atividades institucionais, como escolas e hospitais, a se localizarem às margens das rodovias de acesso a esses loteamentos.

Figuras 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17: Diferentes morfotipologias residenciais em implantaçãono DF na última década

Fig. 11: Núcleo urbano - Setor Oeste - Gama, exemplo de tecido urbano dos núcleos consolidados do DF constituído a partir de uma quadrícula urbana que define quarteirões de lotes com dimensão emtorno entre 150 e 300 m2, com espaços públicos e mobiliário comunitário.
Fonte: Imagem aérea Google Earth de 25/05/2023 e foto do Google Street View abril 2022

Fig. 12: Loteamento no Setor Taquari - Lago Norte Parcelamento do solo de iniciativa pública (TERRACAP), constituído por uma quadrículas nos moldes tradicionais, porém com lotes de maior dimensão, com praças e espaços livres públicos
Fonte: Imagem aérea Google Earth de 25/05/2023 e foto do Google Street View novembro 2018

Fig. 13: Parcelamento irregular na ARINE Ponte de Terra - Gama, constituída pela subdivisão do módulo rural de 2ha, na forma de áreas com acesso controlado por muros e guaritas, com áreas verdes apenas no interior dos lotes, sem praças e espaços públicos comuns. Lotes entre 300 e 500 m2.
Fonte: Imagem aérea Google Earth de 25/05/2023 e foto do Google Street View ago 2021

Fig. 14: Parcelamento habitacional CODHAB no Riacho Fundo II constituído por prédios residenciais seguindo a comumente adotada tipologia H, com áreas comuns aos residentes. Os lotes de grande dimensão permitem o cercamento do conjunto edifícios tornando essa solução condomínios com acesso controlado.
Fonte: Imagem aérea Google Earth de 25/05/2023 e foto do Google Street View fevereiro de 2019

Fig. 15:Parcelamento habitacional CODHAB (edifícios) no Setor Crixás - São Sebastião com ocupação perimetral dos quarteirões e destinação de espaços públicos no interior. os desníveis topográficos não permitem porém a articulação do espaço interior com a rua, exceto nos pontos de acesso veicular.
Fonte: Imagem aérea Google Earth de 25/05/2023 e foto do Google Street View julho de 2021

Fig. 16: Empreendimento Residencial em Ceilândia, seguindo o modelo de condomínio de edifícios altoscom áreas de lazer privativas e cercamento e acesso controlado.
Fonte: Imagem aérea Google Earth de 25/05/2023 e foto do Google Street View março de 2022

Fig. 17: Empreendimento Residencial Centro Urbano - Samambaia
Fonte:Imagem aérea Google Earth de 29/05/2023 e foto do Google Street View agosto de 2021

Por fim, mas ainda quanto às habitações no DF, destaca-se que tanto a PDAD 2018 como 2021, ao questionarem a condição de ocupação dos imóveis, demonstram que a maior parte da população mora em domicílios próprios e já pagos (mais de 50%), enquanto apenas 30% são alugados. Isso pode significar que a política habitacional não deve estar voltada necessariamente para a questão da primeira residência. Por outro lado, os 30% de domicílios alugados, totalizando mais de 569.000 domicílios, demonstram que existe um estoque habitacional considerável. Sendo assim, a política habitacional, para diferentes rendas, não pode focar prioritariamente na provisão de novas unidades imobiliárias ou novos loteamentos, sob pena de tornar o estoque habitacional ocioso e degradado.

Gráfico 8: Distribuição dos domicílios ocupados segundo a condição da ocupação,Distrito Federal, 2018-2021.

Fonte: IPEDF/DIEPS/COEPS/PDAD 2018 e PDAD 2021. Disponível em:

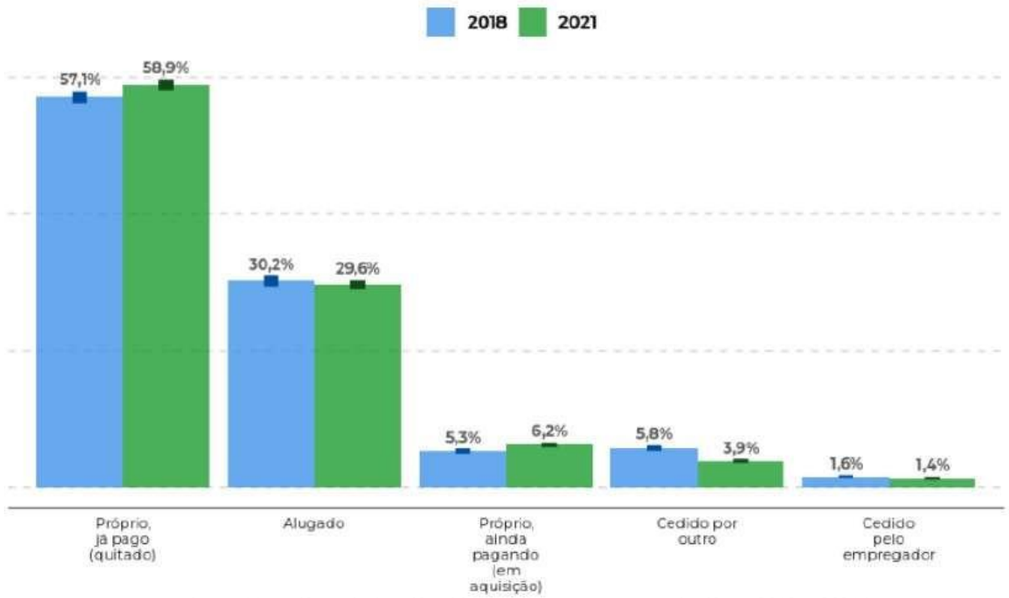

<https://ipe.df.gov.br/ipedf-publica-analise-comparativa-do-df-em-2018-e-2021/>

A política habitacional do DF tem por objetivo a solução da carência habitacional para todos os segmentos sociais, com prioridade para a população de média e baixa renda. A Lei n° 3.877 de 26 de junho de 2006, que rege a Política Habitacional do DF, definiu a renda familiar de até doze salários mínimos como condição para participar de programa habitacional de interesse social na política habitacional do DF. Segundo dados da PDAD 2021, para os domicílios que declararam renda de seus moradores, estima-se que 80% dos domicílios do DF encontram-se nessa faixa de renda.

Tabela 1: Rendimento bruto domiciliar por faixas de salário mínimo (SM), Distrito Federal, 2021 (%)

Até 1SM	Mais de 1 até 2SM	Mais de 2 até 5SM	Mais de 5 até 10SM	Mais de 10 até20 SM	Mais de 20 SM
8,0% dos domicílios	20,9% dos domicílios	32,7% dos domicílios	19,3% dos domicílios	13,4% dos domicílios	5,8% dos domicílios

Fonte: PDAD 2021

Publicado em 2023, o Decreto nº 44.659/2023, que aprovou o Plano Distrital de Habitação de Interesse Social - PLANDHIS, apresenta as principais estratégias para o atendimento habitacional de interesse social, compreendendo as Linhas de Ação, os Programas, o Acompanhamento Social e os Instrumentos Urbanísticos, Tributários e Administrativos. As Linhas de Ação buscam atender a diversidade dos perfis e contextos dos beneficiários e geram programas específicos para a política habitacional de interesse social no DF. Diante da diversidade de perfil da população a ser atendida, o PLANDHIS define programas específicos, visando oferecer ferramentas e apoio necessário ao beneficiário para prolongar seu bem-estar. Para garantir suporte socioassistencial para as famílias se desenvolverem e se adaptarem à nova situação habitacional, o Plano propõe ações de Acompanhamento Social individual ou coletivo. Por fim, são definidos instrumentos de viabilização e fomento das Linhas de Ação e Programas dentro das diretrizes e objetivos estabelecidos.

Compreendendo as especificidades do Distrito Federal e a importância da atualização do Déficit como estratégia para contribuir com os estudos e políticas urbanas, habitacionais e territoriais o IPEDF Codeplan apresentou em 2023 os cálculos para a estimativa do Déficit Habitacional no DF, para o ano de 2021, tendo em vista ser a data da última disponibilização dos dados da PDAD.

As análises revelaram que o Déficit Habitacional do DF é de 98.272 domicílios. O Grupo de Renda 3, abrangendo as cidades de Brazlândia, Ceilândia, Planaltina, Riacho Fundo 1, Riacho Fundo 2, Samambaia, Santa Maria e São Sebastião, concentra a maior parte do Déficit Habitacional, equivalente a 47.000 domicílios. Ceilândia é a região onde se registra o maior número de domicílios em situação de déficit habitacional, totalizando 17.260 domicílios, em razão da concentração populacional. Taguatinga, com 8.760 domicílios, e Samambaia, com mais de 8.000 domicílios em déficit, ocupam o segundo lugar nesse aspecto. Em terceiro lugar, temos Planaltina, com 6.080 domicílios, Santa Maria, com 5.390 domicílios, e Recanto das Emas, com 5.320 domicílios em déficit.

O Déficit é dividido em três componentes: Habitação Precária, Coabitação e Ônus excessivo com aluguel. Estima-se a existência de mais de 20.000 domicílios em déficit na situação de Habitação Precária, composta por domicílios que ocorrem em espaços não destinados a finalidade de moradia (improvisados) ou aqueles em que são destinados à moradia mas estão em condições físicas precárias (rústicos). Já na situação de Coabitação, que se refere à convivência de mais de um núcleo em um mesmo domicílio entre pessoas com ou sem grau de parentesco, que podem ou não contribuir na vida financeira deste domicílio ou casos de casas de cômodos ou dormitórios com mais de 3 pessoas, estimam-se mais de 12.000 domicílios. Por fim, a principal componente do Déficit, que refere-se ao Ônus com aluguel, sendo os domicílios que comprometem mais de 30% da renda domiciliar com aluguel e ganham até 3 salários mínimos, abarca mais de 67.000 domicílios, confirmando a posição do DF no primeiro lugar do Déficit Habitacional do país nessa situação.

É válido ressaltar que o Déficit Habitacional abrange tanto situações de imóveis próprios quanto de domicílios alugados. Dos 98.272 domicílios em déficit, mais de 79.000 estão ocupando imóveis existentes por meio de aluguel. Entretanto, o déficit não deve ser interpretado como um indicador exclusivo para a produção de novas habitações, pois isso poderia levar ao subaproveitamento do estoque imobiliáriono Distrito Federal, resultando em problemas significativos, como a vacância de imóveis em áreas com infraestrutura e serviços públicos eficientes, mas com um olhar aprofundado sobre a Política Habitacional do DF, podem ser propostas novas soluções para redução do déficit, com alteração da legislação urbanística no conjunto urbano tombado, aluguel social ou outras formas de auxílio financeiro, dentre outras.

Diante da realidade dos imóveis próprios, políticas de apoio à melhoria do imóvel devem ser fomentadas no caso dos imóveis que precisam desse suporte para apopulação de baixa renda. Atualmente, a Resolução nº 173/2020 da CODHAB traz os valores de “até R$ 25.000,00 para os casos de inadequação habitacional, que requeiram serviços de reformas/ampliação; e até R$ 50.000,00 para os casos de precariedade habitacional, que requeiram a reconstrução da unidade habitacional”. O fomento a programas dessa natureza podem reforçar o melhor atendimento à demanda habitacional.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
115

2.4.3.5. Polaridades Econômicas e Mobilidade Urbana

O PDOT vigente propôs no modelo territorial a consolidação do centro secundário no DF na confluência de Taguatinga e Ceilândia, nos termos do Plano Diretor de 1997, e o reforço aos centros regionais no vetor norte e no vetor sul e centros locais. Enquanto o subcentro norte estaria relacionado à vocação agrícola da região, sendo proposto um Pólo do Agronegócio na Estratégia de Dinamização, que não prosperou, o subcentro sul, teria como princípio o fornecimento de atividades para os municípios goianos limítrofes, o que de fato vem-se consolidando.

Mapa 7: Crescimento das ocupações urbanas na Macrozona Urbana até 2022

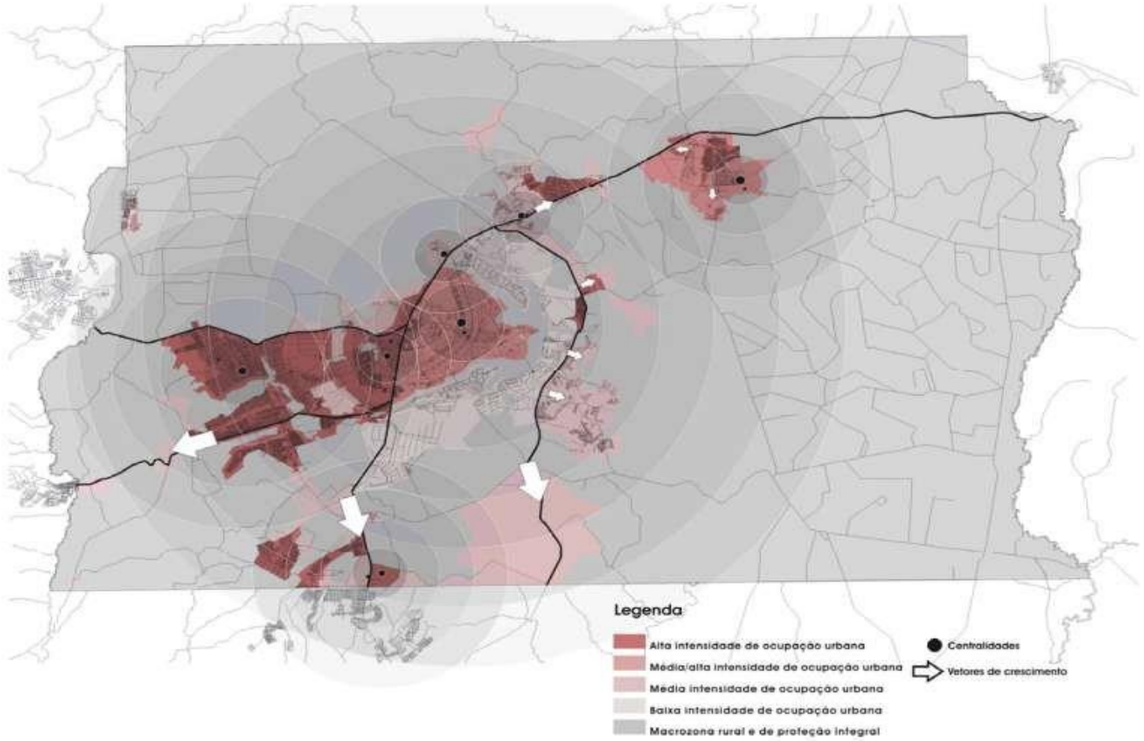

Fonte: Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - Documento Técnico, p. 132.Disponível em: http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/09/documento_tecnico_pdot12042017.pdf

A configuração do novo Centro Administrativo do DF no vetor sudoeste, já em andamento quando houve a aprovação do PDOT, consolidaria essa premissa do modelo territorial de um segundo centro urbano, competitivo com a área central do Plano Piloto. Ideias de infraestruturas como o Túnel de Taguatinga, o Binário SAMDU-Comercial, começam a tomar forma na concepção desta segunda centralidade, com o objetivo de reduzir a pressão sobre a Avenida Central de Taguatinga, por onde passaria o fluxo de passagem na direção de Ceilândia.

O Complexo foi construído entre 2009-2014 durante duas gestões governamentais a partir de uma parceria público-privada. No modelo do contrato, a concessionária Centrad construiria o complexo com recursos e financiamentos próprios a serem ressarcidos ao longo de 22 anos pelo governo. O valor mensal cobriria a edificação construída e os serviços prestados. Até o presente momento, questões jurídicas impedem a ocupação da área.

Outra dificuldade foi a solução com relação às alternativas de desenvolvimento econômico uma vez que tiveram prosseguimento apenas os programas de estímulo ao microempresário na forma do Programa Pró-Cidades.

Entretanto, o programa teve mais foco na elaboração de obras de infraestrutura e recuperação do espaço urbano do que propriamente no estímulo e no preparo dos empresários para novas perspectivas de trabalho.

Assim, até o momento, o Plano Piloto mantém-se como local predominantedo emprego no DF, embora se verifique na PDAD 2021 uma ligeira queda dos empregos nessa localidade e o aumento do percentual de empregos em Taguatinga e Ceilândia, em comparação com a PDAD 2018.

Gráfico 9: Local do Emprego Principal, comparação PDAD 2018-2021

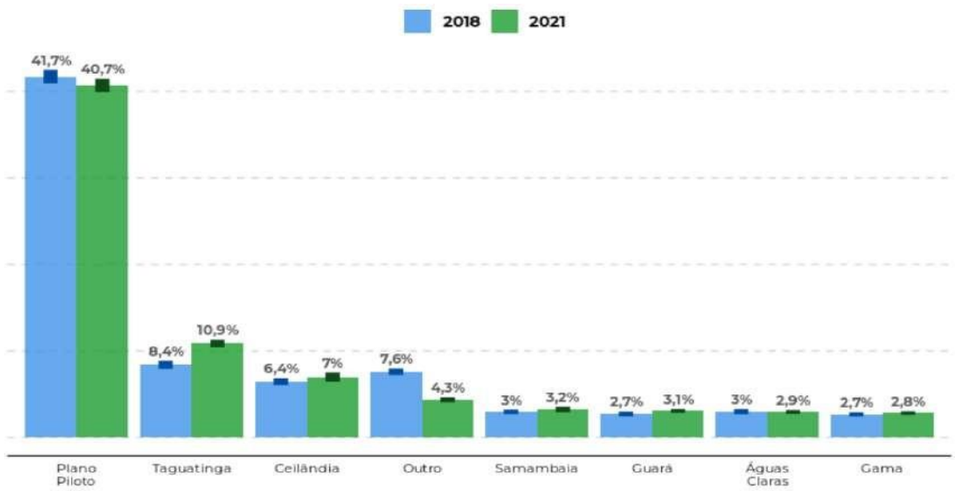

Fonte:IPEDF. Relatório Comparativo PDAD 2018 e 2021.. Disponível em: <https://ipe.df.gov.br/ipedf-publica-analise-comparativa-do-df-m-2018-e-2021/>

Os modais de transporte refletem o padrão de urbanização do DF. Áreas mais densamente ocupadas tendem a fomentar deslocamentos a pé e maior utilização do transporte coletivo, enquanto áreas de baixa densidade populacional e construtiva fomentam a utilização do transporte individual. Soma-se às questões morfológicas, a concentração dos principais postos de trabalho no Plano Piloto, reforçando um deslocamento pendular diário. A configuração da rede de transporte público por ônibus om a sobreposição de linhas, baixa frequência de viagens e pouca integração, compartilhando vias congestionadas, principalmente na hora do pico, expõem a baixa atratividade do serviço. Como consequência, constata-se a segregação sócio espacial do DF, na medida em que as Regiões Administrativas com mais baixa renda no DF são também aquelas mais distantes da área central (APÊNDICE 9).

Com base nos dados da PDAD 2021, o automóvel segue como o principal meio de transporte para os deslocamentos casa-trabalho. Em 2018, 47,7% dos entrevistados declararam utilizar o automóvel para ir até o local de trabalho, percentualque cresceu em 2021 e chegou a 52,5%.

Quando a PDAD 2021 analisa os deslocamentos por motivo de trabalho, depreende-se que a escolha pelo transporte motorizado do tipo automóvel é o de maior representatividade, mantendo a tendência já observada na pesquisa de 2018.

Gráfico 10: Meios de transporte utilizados para o deslocamento até o trabalho principal, Distrito Federal, 2018-2021

Fonte: IPEDF/DIEPS/COEPS/PDAD 2018 e PDAD 2021. Disponível em:

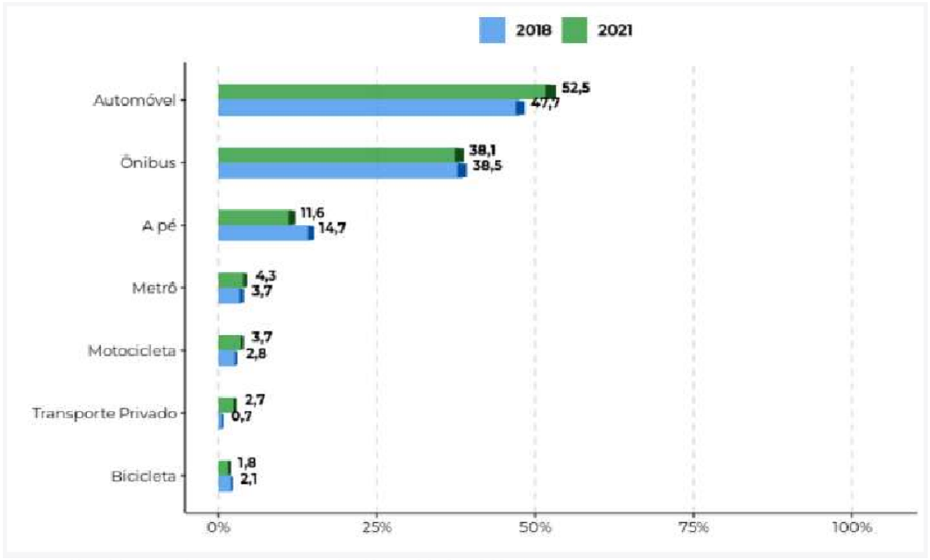

<https://ipe.df.gov.br/ipedf-publica-analise-comparativa-do-df-em-2018-e-2021/>

Embora a utilização do automóvel alcance mais de 70% dos deslocamentos na faixa de renda acima de 5 SM, percebe-se que, mesmo na faixa de renda de 2 a 5 SM, mais de 50% dos deslocamentos ocorrem com esse modal. Outra questão é que à medida que se aumenta a faixa salarial há uma diminuição do uso dos meios de locomoção como ônibus e a pé e um aumento da utilização de automóvel para ir ao trabalho. Apenas na renda mais baixa (até 1 salário-mínimo), de maneira geral, tanto homens como mulheres, optam pelo ônibus.

Gráfico 11: Percentuais de utilização dos modos de deslocamento para o trabalho por sexo e faixas de renda do trabalho principal (em salários-mínimos)

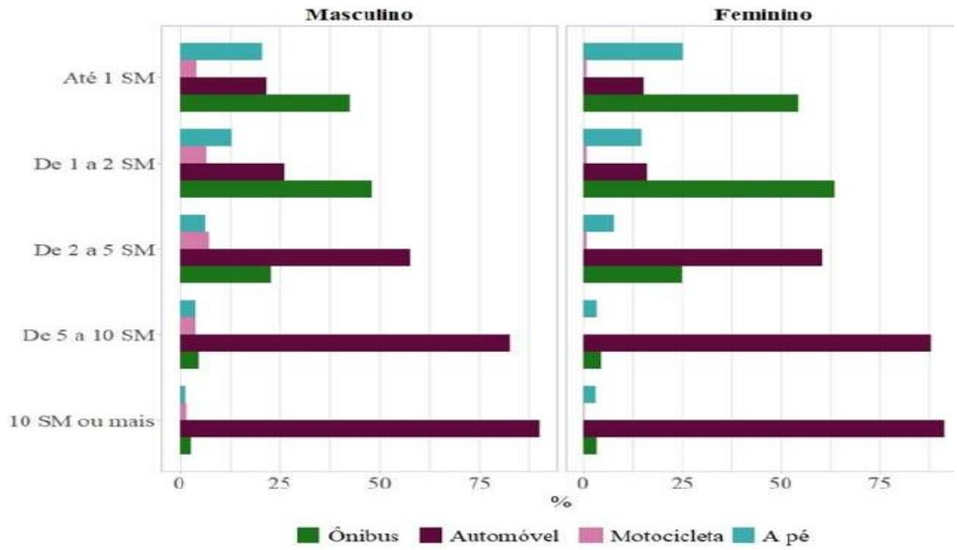

Fonte: IPEDF. Como anda Brasília. Elaboração IPEDF/DEPAT. Disponível em: https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Relatorio-COMO-ANDA-BRASILIA-Um-recorte-a- partir-dos-dados-da-Pesquisa-Distrital-por-Amostra-de-Domicilios-PDAD-2021.pdf

A relação entre a posse de automóveis no domicílio e o uso de automóvel para ir ao trabalho é evidente: o Grupo 1 (alta renda) possui o menor percentual de domicílios sem automóveis (7,1%), enquanto o Grupo 4 (baixa renda) apresenta o maior percentual (49,6%).

Análises do Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU) para a dimensão mobilidade no DF medida pelo indicador "Tempo de deslocamento casa-trabalho" indicam como o tempo gasto em deslocamento impacta o bem-estar da população. Esse indicador corresponde à proporção de pessoas ocupadas que trabalham fora do domicílio e retornam para casa diariamente, com gastos de até 1 hora de deslocamento e maiores que 1 hora. Em relação a essa dimensão, as três primeiras RAs com escala de "muito bom" são: Sudoeste/Octogonal (1,00); SIA (0,989) e Plano Piloto (0,983). Por outro lado, as RAs com indicativo de bem-estar urbano de mobilidade "muito ruim" foram: Brazlândia (0,00); Sol Nascente/Pôr do Sol (0,315) e Planaltina (0,384). Nas RAs, Brazlândia e Planaltina, além da distância de cerca de 50 km da área central do Distrito Federal, há uma diversidade dos meios de locomoção que a população opta, ademais, essas RAs estão localizadas nas extremidades dos sistemas de transporte.

Mapa 8: IBEU - Dimensão 1: Mobilidade Urbana

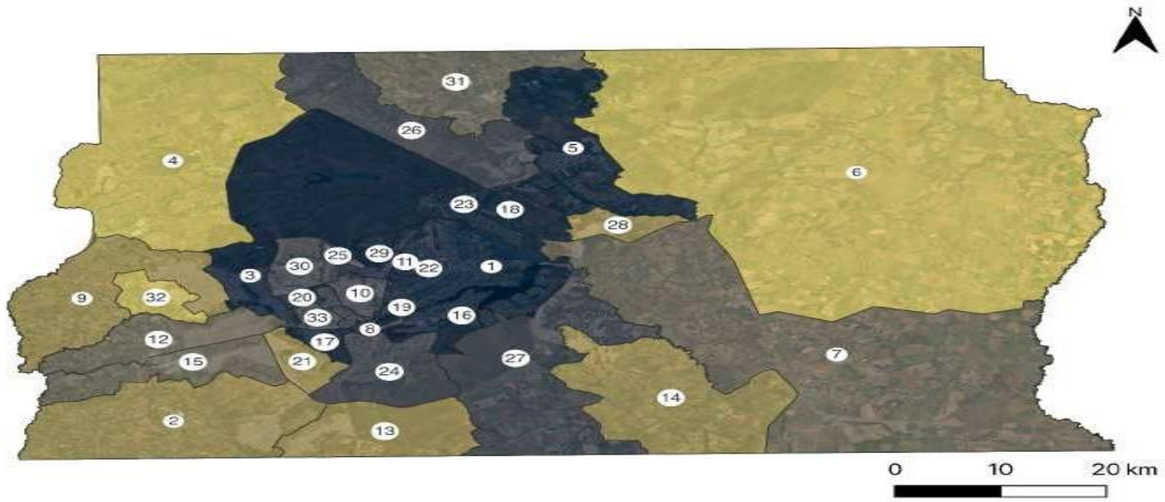

Fonte:IPEDF/DEPAT. Índice de Bem Estar Urbano IBEU. 2022

A política de distribuição dos equipamentos de ensino no DF, seguindo a concentração populacional e prevendo regras de proximidade para faixas etárias mais jovens, reflete-se na maior mobilidade a pé para o deslocamento casa-estudo. Mais de 30% da população de ambos os sexos (34,5 % entre os homens e 33,0% entre as mulheres) desloca-se a pé para a escola. O automóvel foi o segundo meio de transporte mais utilizado por estudantes, tanto homens (26,5%) quanto para mulheres (25,6%). A utilização do ônibus foi maior entre mulheres (26,1%) do que entre homens (22,1%).

Gráfico 12: Percentuais da população segundo modo de deslocamento por motivo de estudo e sexo
Fonte: IPEDF. Como anda Brasília. Elaboração IPEDF/DEPAT. Disponível em:

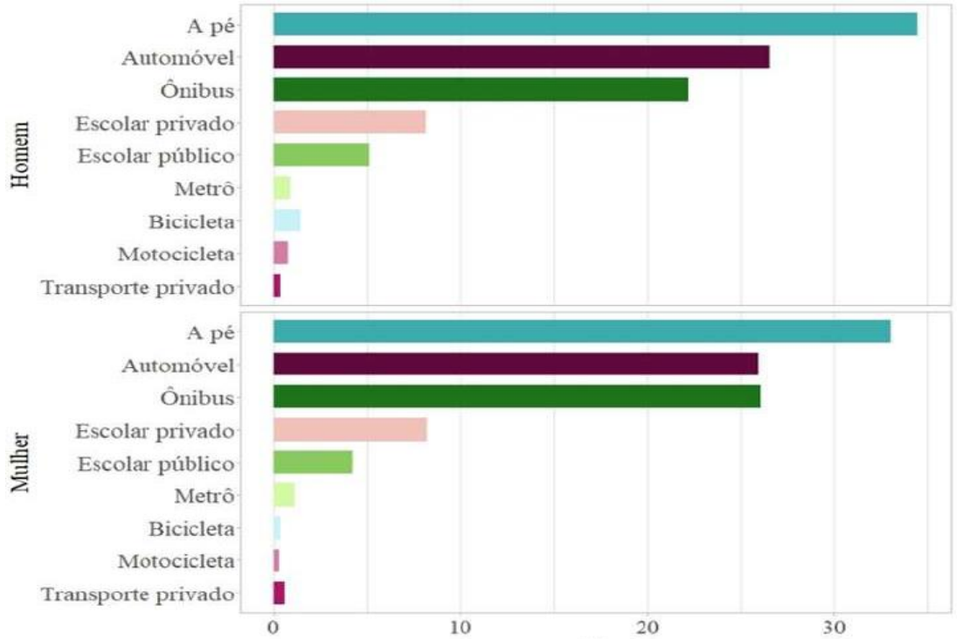

<https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Relatorio-COMO-ÂNDA-BRASILIA-Um-recorte-a- partir-dos-dados-da-Pesquisa-Distrital-por-Amostra-de-Domicilios-PDAD-2021.pdf>

Quando se avalia o sexo e idade verifica-se que o percentual de uso de ônibus cresce conforme a idade dos estudantes aumenta. O uso do modo a pé foi maior entre os estudantes que estavam na faixa etária de 4 a 5 anos e de 6 a 10 anos,tanto entre homens quanto entre as mulheres. Já os estudantes que estão na faixa de idade de 18 a 24 anos foram os que apresentaram a maior taxa de uso de ônibus parair à escola (44,5% entre os homens e 55,2% entre as mulheres). Em contrapartida, a faixa etária de 0 a 3 anos foi a que mais utilizou automóveis para ida à escola (46,0% entre os homens e 49,1% entre as mulheres).

Tabela 2: Percentuais de utilização dos modos de deslocamento por motivo de estudo por sexo e faixa de idade

Sexo	Faixa de idade	Ônibus	Transporte Escolar Público	Transporte Escolar Privado	Automóvel	A pé
Masculino	0 a 3 anos	6,2 %	3,4 %	6,1 %	46,0 %	34,2 %
	4 a 5 anos	7,2 %	7,0 %	9,4 %	34,9 %	40,7 %
	6 a 10 anos	7,5 %	7,8 %	12,7 %	27,2 %	43,1 %
	11 a 14 anos	18,7 %	7,3 %	12,3 %	20,3 %	39,3 %
	15 a 17 anos	32,1 %	3,4 %	7,7 %	14,5 %	38,8 %
	18 a 24 anos	44,5 %	2,2 %	1,6 %	29,0 %	16,8 %
Feminino	0 a 3 anos	7,7 %	3,2 %	11,7 %	49,1 %	27,9 %
	4 a 5 anos	6,8 %	4,8 %	11,2 %	34,9 %	41,3 %
	6 a 10 anos	8,4 %	6,6 %	13,4 %	28,7 %	41,5 %
	11 a 14 anos	16,9 %	6,3 %	10,8 %	22,4 %	42,1 %
	15 a 17 anos	29,8 %	4,6 %	8,4 %	18,9 %	36,7 %
	18 a 24 anos	55,2 %	1,0 %	2,3 %	23,3 %	12,9 %

Fonte: PDAD (2021). Elaboração IPEDF/DEPAT.

Dados do Departamento de Trânsito (DETRAN-DF) entre 2018 e 2022 demonstram a vulnerabilidade de pedestres e ciclistas em acidentes de trânsito fatais.

Tabela 3: Acidentes de trânsito fatais, segundo natureza Distrito Federal, 2018 – 2022

	2018	2019	2020	2021	2022
Atropelamento de Animal	2	1	2	-	1
Atropelamento de Pedestre	101	86	72	70	86
Capotamento/Tombamento	28	21	20	26	14
Choque com Objeto Fixo	23	29	38	35	27
Colisão	91	102	99	85	114
Outra	2	2	1	1	3
Queda de Pessoa	1	-	2	1	2
Queda de Veículo	13	13	21	10	15
Total	**261**	**254**	**255**	**228**	**262**

Fonte: GDF/SSP/DETRAN/GEREST

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
122

Quanto à estratégia de estruturação da rede de transporte coletivo do PDOT, ajustada e consolidada pelo Plano Diretor de Transportes e Mobilidade do DF (PDTU),destaca-se a implantação do Corredor Sul, o projeto do Corredor Norte e complementações do Corredor Oeste no Setor de Indústrias Gráficas e na Estrada do Setor de Polícia (em obras). Foi implantado o binário SAMDU-Comercial, mas as obras de urbanização e acessibilidade, com ampliação de calçadas e implantação de ciclovias, não foram executadas. Foi implantado o Túnel de Taguatinga e encontra-se em andamento a requalificação da Avenida Central de Taguatinga.

Por outro lado, a integração da rede de transporte coletivo com os espaços urbanos por meio da estratégia de polos multifuncionais proposta pelo PDOT não obteve sucesso. As principais dificuldades estão relacionadas ao fato de que a maior parte dos corredores de transporte coletivo foi implantada com infraestruturas de trânsito sem uma devida conexão com as potencialidades dos espaços urbanos adjacentes. O objetivo dos polos multifuncionais seria criar um conjunto de atividades no entorno das estações de transporte coletivo, incluindo áreas de estacionamento que permitiriam a transferência e a mudança modal em direção ao transporte coletivo.

Algumas alternativas foram aventadas como a implantação do Terminal Park Way. Entretanto, a existência de percursos negativos e a resistência da população na aceitação de atividades na região são fator limitador a implantação do pólo multifuncional.

A discrepância de localização dos pólos multifuncionais com os terminais de transporte implantados demonstram a falta de articulação entre a política de transporte e a política urbana. A ausência de um planejamento integrado, considerando não apenas as infraestruturas de transporte, mas avaliando o potencial dos espaços urbanos adjacentes, com diversificação de atividades, áreas de transbordo (estacionamentos), fácil acesso ao pedestre e ao ciclista, não vem estimulando a mudança modal do DF, em direção à maior utilização do transporte coletivo.

2.4.4. Os Desafios e Potenciais Ambientais

O Distrito Federal (DF), inserido em integralidade no Bioma Cerrado, oferece uma gama de serviços ecossistêmicos, sendo especialmente reconhecido como “berço das águas do Brasil”, e traz em sua trajetória instrumentos que buscam articulação com as especificidades hidrológicas, climatológicas, do bioma Cerrado e de sua biodiversidade.

Nesse contexto, visando compreender as ações realizadas em prol da conservação dos recursos naturais no DF, foi analisada a conjuntura ambiental, compreendendo os instrumentos e seus resultados quanto às pautas globais da sustentabilidade, as ações frente às políticas de recursos hídricos, os mecanismos de proteção e planejamento dos espaços territoriais de importância ambiental, a dinâmica do saneamento ambiental e o instrumento do Zoneamento Ecológico - Econômico para o DF.

2.4.4.1. Os Pactos Globais pela Sustentabilidade e as Mudanças Climáticas no DF

2.4.4.1.1. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS

Em 2016, o Distrito Federal assumiu o compromisso de implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS[40], instituídos no âmbito da Organização das Nações Unidas - ONU.

Os ODS, subdivididos em 17 grupos, contemplam as três dimensões do tripé da sustentabilidade – ambiental, social e econômico – que se refletem em suas 169 metas. Buscando oferecer meios para os municípios brasileiros poderem monitorar a implementação dos ODS na escala local, foi elaborado o Índice

[40] Criou-se a Comissão Distrital para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por meio do Decreto nº39.322, de 04 de setembro de 2018, o qual foi revogado pelo Decreto nº 44.629 de 13 de junho de 2023.

de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR) pelo Instituto Cidades Sustentáveis em parceria com a rede SDSN (United Nations Sustainable Development Solution Network), sendo composto por 100 indicadores, os quais juntos fornecem um panorama da situação de cada um dos 5.570 municípios perante as metas dos ODS (Instituto Cidades Sustentáveis, 2023)[41].

Quando se avaliam os indicadores do Distrito Federal para o cálculo do ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), por exemplo, que expressa o nível de emissão bruta de CO2e (t) GWP-AR5 per capita e o percentual do município desflorestado, os resultados obtidos revelam valores abaixo dos ideais. Já no ODS 15 (Proteger a vida terrestre), o indicador que expressa a taxa de formações florestais naturais por habitante teve um resultado que indica atenção para atingir os objetivos. Quanto ao ODS 6 (Água limpa e saneamento), o indicador Perda de água, que expressa o índice de perdas na distribuição, ficou acima do limiar considerado ideal.

Nesse cenário, Brasília atingiu a pontuação geral de 57,5 de 100 no IDSC-BR, ficando na 5º posição entre as capitais brasileiras com população maior que 1 milhão de habitantes. Apesar de estar entre as capitais mais bem colocadas, a pontuação obtida demonstra que ainda há muitos desafios para o Distrito Federal atingir um nível de desenvolvimento sustentável que pode ser considerado ideal. Para isso, esforços na gestão ambiental e urbana, assim como nas estratégias de planejamento econômico para essas pastas, são cada vez mais necessários.

2.4.4.1.2. Enfrentamento as Mudanças do Clima

Uma das principais questões globais relativas à pauta ambiental são as mudanças climáticas. Fenômeno que abrange todo o planeta e está associado às atividades humanas e à variabilidade do clima ao longo de períodos, que têm contribuído com impactos diretos e indiretos nos sistemas naturais e socioeconômicos.No DF, como etapa do enfrentamento às mudanças do clima, foi elaborado o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)[42]. As análises se concentraram nos setores de energia, processos industriais, resíduos e efluentes, agropecuário e florestas, uso da terra e mudança de uso da terra que são categorizados por:

I. **Energia,** as atividades com utilização de combustível, como: indústrias de energia manufaturas, construção; transporte rodoviário, ferroviário e aviação civil; e outros setores como agricultura, silvicultura;

II. **Processos industriais**, como produção de cimento, uso de gases de refrigeração e ar-condicionado,

III. **Resíduos e efluentes**, que inclui categorias como disposição de resíduos em sítios manejados e não manejados, incineração de resíduos, tratamento e descarte de efluentes domésticos e industriais;

IV. **Agropecuário**, que inclui as emissões referentes à fermentação, manejo de dejeto de animais, queima de resíduos agrícola, entre outros; e

V. Florestas, uso da terra e mudança de uso da terra.

Em linhas gerais, entre 2005 e 2018, o inventário identificou o setor de energia como o principal emissor de gases de efeito estufa, com aproximadamente 49% do total, seguido por atividades de uso e mudança do uso da terra, processos industriais, resíduos, e pelo setor agropecuário, com aproximadamente 22%, 13%, 13% e 4%, respectivamente. A totalidade das emissões do setor de energia é oriunda da utilização de combustíveis, sendo o

---

[41] Instituto Cidades Sustentáveis. Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR). 2023. Disponível em: https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/. Acesso em 23/06/2023.

[42] Inventário do Distrito Federal de Emissões de GEE. Disponível em:https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/06/INVENTARIO-CLIMA-E-BOOK-FINAL.pdf. Acesso em 26/06/2023

transporte rodoviário o principal emissor do setor (55,22% das emissões totais em 2018) e o CO2 responsável pelas emissões de aproximadamente 98% de todos os gases de efeito estufa no período. Assim como no setor de energia, as demais áreas possuem categorias com maior emissão de gases de efeito estufa: no setor de processos industriais, o inventário de emissões indica que a produção de cimento apresentou maior média, 89% das emissões anuais do setor entre 2005 e 2018. Os sítios não manejados, categoria do setor de resíduos e efluentes, representaram mais de 72% das emissões anuais (SEMA,2021b)[43]. No setor agropecuário, por sua vez, as emissões relativas ao processo digestivo natural em animais ruminantes (fermentação entérica) foi a mais representativa no setor agropecuário, cerca de 35,75% no período analisado.

Ainda segundo o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, em relação ao setor de florestas, uso da terra e mudança de uso da terra, combinadas as transições de floresta natural para formação campestre e de floresta natural para pastagem, as fontes de emissão correspondem a mais de 80% do setor.

Outro instrumento utilizado, frente às mudanças do clima, foram as análises relativas às projeções climáticas que abrangeram o DF e RIDE, para os períodos futuros entre os anos de 2011 e 2040, de 2041 a 2070 e de 2071 a 2099, utilizando resultados da regionalização do Modelo Eta do INPE, com dados de quatro modelos climáticos globais, em dois níveis de emissão dos gases de efeito estufa[44]. De modo geral, as simulações apontaram, para o DF e RIDE, que no período de 2011-2040, os aumentos de temperatura projetados variam desde 1°C a cerca de 3°C podendo variarde 2°C a cerca de 6°C até o final do século 21 (SEMA,2016)[45].

No que se refere às chuvas, a redução de precipitação ocorre em toda região da RIDE, em todas as estações, para todos os períodos futuros, sendo que: para o verão, o período chuvoso da região, haverá as reduções mais intensas; para a estação de inverno, período de estiagem, não se prevê mudanças claras na precipitação média; enquanto para estação da primavera, estação de retorno das chuvas, haverá redução das chuvas o que pode acarretar atraso no início da estação chuvosa ou chuvas com menor intensidade (SEMA,2016).

Diante dos indicativos de aumento de temperatura, com índices extremos de calor e redução das precipitações nos períodos chuvosos, o estudo lista algumas implicações dos impactos adversos decorrentes das projeções do clima para o DF e para a RIDE nos diferentes setores:

I. *Recursos hídricos: menor disponibilidade de água para os reservatórios*
II. *Agricultura: menos chuva durante as quatro estações do ano, aumento de dias de estiagem e ondas de calor;*
III. *Energia: maior consumo de energia elétrica – dias mais quentes; menor disponibilidade de energia hidroelétrica; maior disponibilidade de radiação solar para energia solar;*
IV. *Mobilidade: temperaturas mais altas e aumento de chuvas fortes;*

---

[43] SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.2021b. Inventáriodo Distrito Federal de Emissões de GEE. Disponível em: https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/06/INVENTARIO-CLIMA-E-BOOK-FINAL.pdf. Acesso em 26/06/2023

[44] Regionalização do Modelo Eta a 20 km das condições de quatro modelos globais (BESM, CanESM2, HadGEM2-ES e MIROC5) e a 5 km das condições do modelo HadGEM2-ES, sendo considerados nas análises níveis moderado e alto de emissão dos gases de efeito estufa, RCP4.5 e RCP8.5, respectivamente

[45] SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.2021b. Inventáriodo Distrito Federal de Emissões de GEE. Disponível em:https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/06/INVENTARIO-CLIMA-E-BOOK-FINAL.pdf. Acesso em 26/06/2023

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

V. *Saúde: temperaturas mais altas, ondas de calor, umidade baixa.* (SEMA,2016)

As problemáticas abordadas demonstram a urgência para a conversão das práticas humanas sobre o território a fim de mitigação dos impactos. Nesse sentido, o Plano enfrentamento dos impactos adversos da mudança global para o DF lista uma sequência de ações para redução das vulnerabilidades, dentre elas:

I. As áreas de recarga dos lençóis freáticos devem ser identificadas pelo tipo de uso, pelo grau de intensidade de uso por outorgas, pela vazão, pela produção e pelo estado de conservação da vegetação nativa ou das vegetações que permitam a manutenção dos mananciais;

II. A agricultura deve ser observada e avaliada pelo tipo de irrigação que possui melhor adequação para a manutenção da recarga com atividades ecológicas;

III. A criação de novas áreas de unidades de conservação em zonas em torno de nascentes seja estabelecida em lugares estratégicos para manutenção das áreas de recarga dos aquíferos;

IV. Reduzir as perdas por poços clandestinos ou canalizações inadequadas, mau uso do solo em áreas sensíveis ou manejos inadequados da paisagem e do solo;

V. Promover a gestão integrada de Recursos Hídricos como solução para problemas relacionados à oferta de água, como feita durante a crise hídrica de 2017/2018. (SEMA,2021c)[46]

Diante das projeções de mudanças climáticas abordadas, a promoção das práticas sustentáveis, com o uso eficiente dos recursos naturais, a adoção de tecnologias de baixo carbono, e o investimento no monitoramento do clima para compreensão dos impactos são importantes estratégias para reduzir as vulnerabilidades e adaptação. Ademais, o envolvimento dos diferentes entes do governo no tema contribui para construção de uma política efetiva frente aos grandes desafios climáticos apontados no DF, os quais envolvem setores diversos.

2.4.5. Uma Síntese do Saneamento Ambiental no Distrito Federal

Em 2020, com a atualização do marco legal do saneamento básico (Lei nº 14026 de 15 de julho de 2020) foram traçadas metas para alcance da universalização do saneamento até o ano de 2033, sendo: 99% da população com água potável e 90%da população com coleta e tratamento de esgoto.

Em relação aos 100 municípios mais populosos, o DF está em 20º colocado no ranking nacional do saneamento (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2023)[47]. Quando se avaliam os indicadores de saneamento isolados, o atendimento total de água, no ano de 2022, já alcança a meta de universalização trazida pelo novo marco legal, com o percentual de 99% do atendimento. Em relação ao esgotamento sanitário, o DF atende com a coleta 92,31% da população e trata 100% do que é coletado (CAESB,2023)[48]. Em relação aos demais estados da federação o DF se destaca.

---

[46] SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.2021c.Plano deEnfrentamento dos Impactos adversos da mudança global do clima para reduzir vulnerabilidades e ampliar a adaptação no distrito federal com foco especial nos eventos climáticos extremos referentes a recursos hídricos e extremos de temperatura. Disponível em:https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/03/PLANO-ADAPTACAO-E-BOOK.pdf. Acesso em 26/06/2023

[47] [24] INSTITUTO TRATA BRASIL. Ranking do Saneamento do Instituto Trata Brasil de 2023 (SNIS 2021). 2023.Disponívelem:https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2023/03/Versao-Final-do-Relatorio_Rankin g-do-Saneamento-de-2023-2023.03.10.pdf. Acesso em: 26/06/2023

[48] CAESB, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Relatório de Indicadores de Desempenho, Edição 2023. 2023

Dados do ano de 2022, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB-DF, demonstram que o consumo nas Regiões Administrativas - RA não é homogêneo, como apresenta o Mapa 9.

Mapa 9- Consumo de água nas Regiões Administrativas

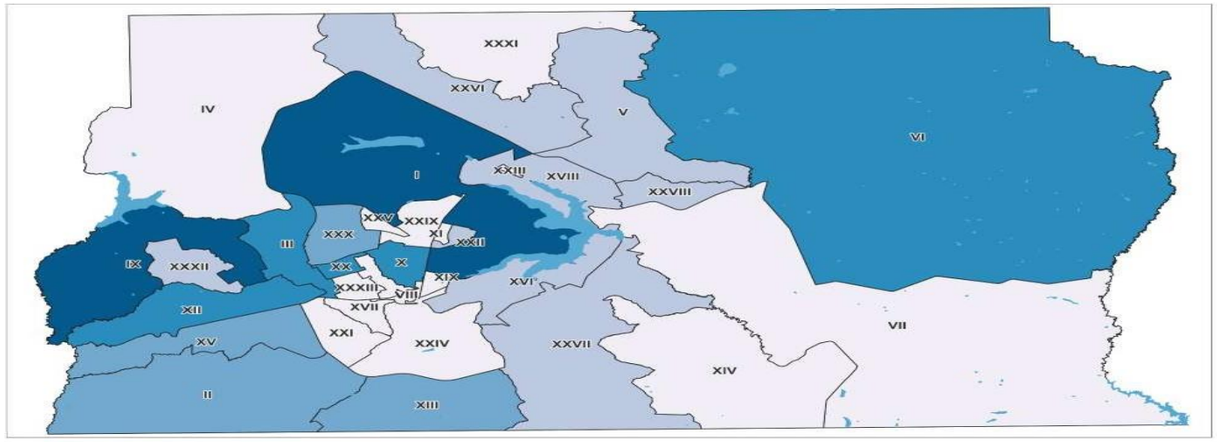

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

As RA com maior consumo de água são Plano Piloto – RA I (13,6% do total), Ceilândia - RA (8,1% do total) e Taguatinga – RA (7,8% do total), sendo que juntas essas três RA representam 29,5% do volume consumido em 2022. As RA de menor consumo, por sua vez, foram: Fercal, Varjão e SIA. Importa ressaltar que a RA Plano Piloto contém maior concentração de instituições e postos de trabalho, o que acarreta aumento quando somadas todas as categorias de consumo. Da mesma forma, Ceilândia e Taguatinga são as RA de maior população no DF com outros serviços que contribuem para maior consumo. Em oposição, as RA Fercal e Varjão possuem baixa diversidade de categorias de consumo, sendo concentrado na categoria residencial, que é a de maior consumo entre todas as RA do DF. Cabe salientar que na RA São Sebastião há expressivo consumo na categoria público devido ao Complexo Penitenciário da Papuda (Gráfico 13).

Gráfico 13: Categorias de consumo por RA

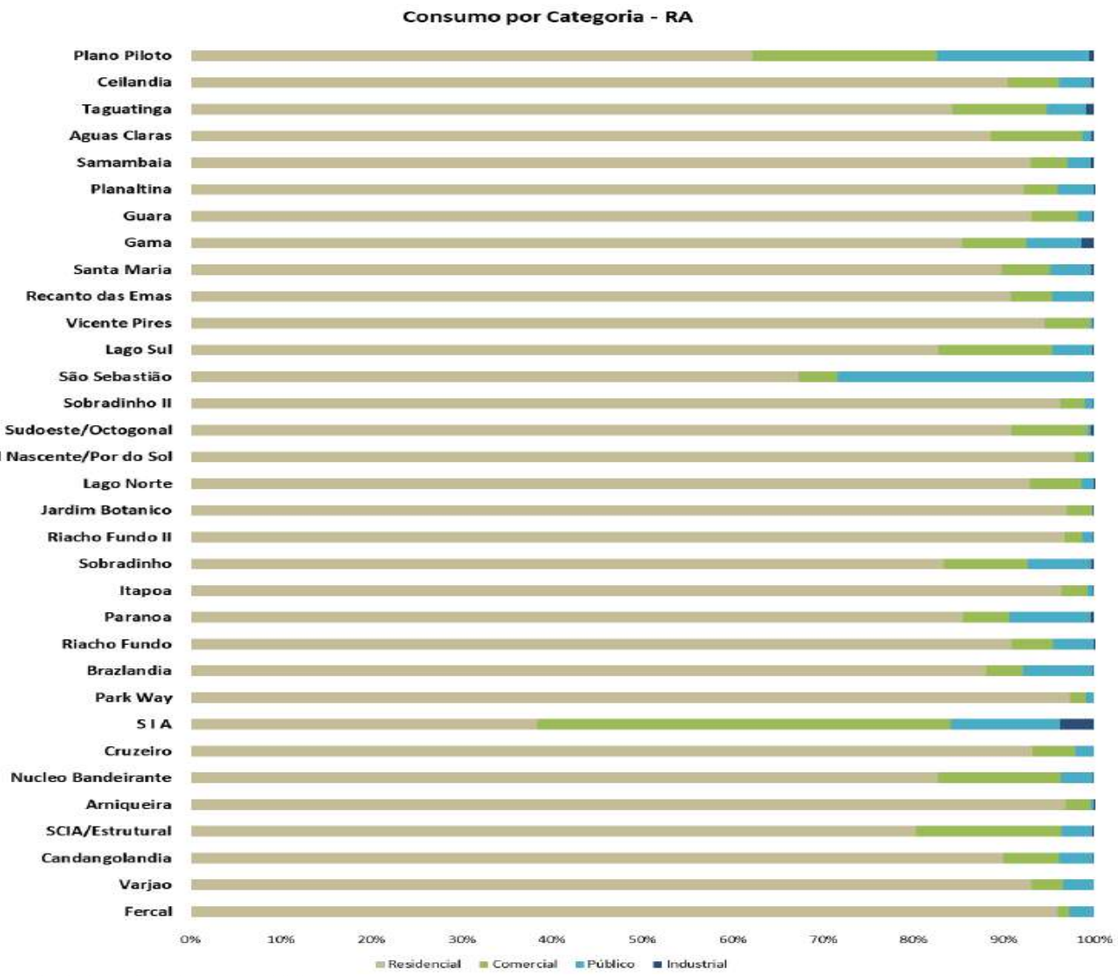

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

Quanto à gestão dos resíduos sólidos, com o cumprimento da determinação da Lei 12.305/2010, que estabeleceu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, foi efetuado o fechamento do Lixão da Estrutural em 2018, contudo, os passivos de sua operação têm sido avaliados por meio de diagnósticos coordenados pela Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA[49], a fim de subsidiar a elaboração do Plano de Recuperação da Área Degradada (PRAD).

Dos passivos apontados pelo estudo, o de maior agravo está relacionado à contaminação das águas subterrâneas, devido à decomposição da matéria orgânica com água subterrânea, que acarreta a formação do chorume, sendo particularmente preocupante uma vez que comunidades que vivem irregularmente na área têm-se abastecido dessas águas por meio de poços escavados.

Em relação às águas superficiais, o estudo apontou índices de contaminação no Córrego Cabeceira do Valo pelos contaminantes advindos do chorume, mas também influenciadas pelos efluentes da agricultura existente na área (SEMA, 2021)[50].Em relação aos outros corpos hídricos avaliados - Acampamento e Bananal -, o estudo apontou uma modificação antrópica, apesar de manter potabilidade natural.

De forma complementar, o estudo abordou estratégias que podem contribuir com a mitigação dos impactos decorrentes dos anos de operação do lixão da estrutural, analisando a viabilidade ambiental, técnica e econômica de ações como: estabilização de metais no solo, estabilização da pluma de contaminação, recomposição da vegetação nativa de áreas expostas e degradadas (SEMA,2021).

Os estudos conduzidos pela SEMA, apoiados por especialistas, representam um marco no processo de recuperação dos anos de passivo ambiental gerados pela operação do Lixão da Estrutural. Essas análises têm desempenhado um papel crucial na busca pela melhoria ambiental urbana no Distrito Federal, refletindo o compromisso em promover a sustentabilidade e a qualidade de vida da população.

[49] Estudo coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF em parceria com o Ministério da Tecnologia e Informação - MCTI, o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, no âmbito do Projeto CITinova “Promovendo Cidades Sustentáveis no Brasil por meio de planejamento integrado e do investimento emtecnologias inovadoras” com recursos do Global Environment Facility - GEF

[50] SEMA. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal. 2021. Disponível em:https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/05/Produto3-i-DIAGNOSTICO-LIXAO-03-05
-2022-E-BOOK.pdf. Acesso em 25/06/2023.

Mapa 10 - Quantitativo de resíduo domiciliar e seletivo coletado por RA

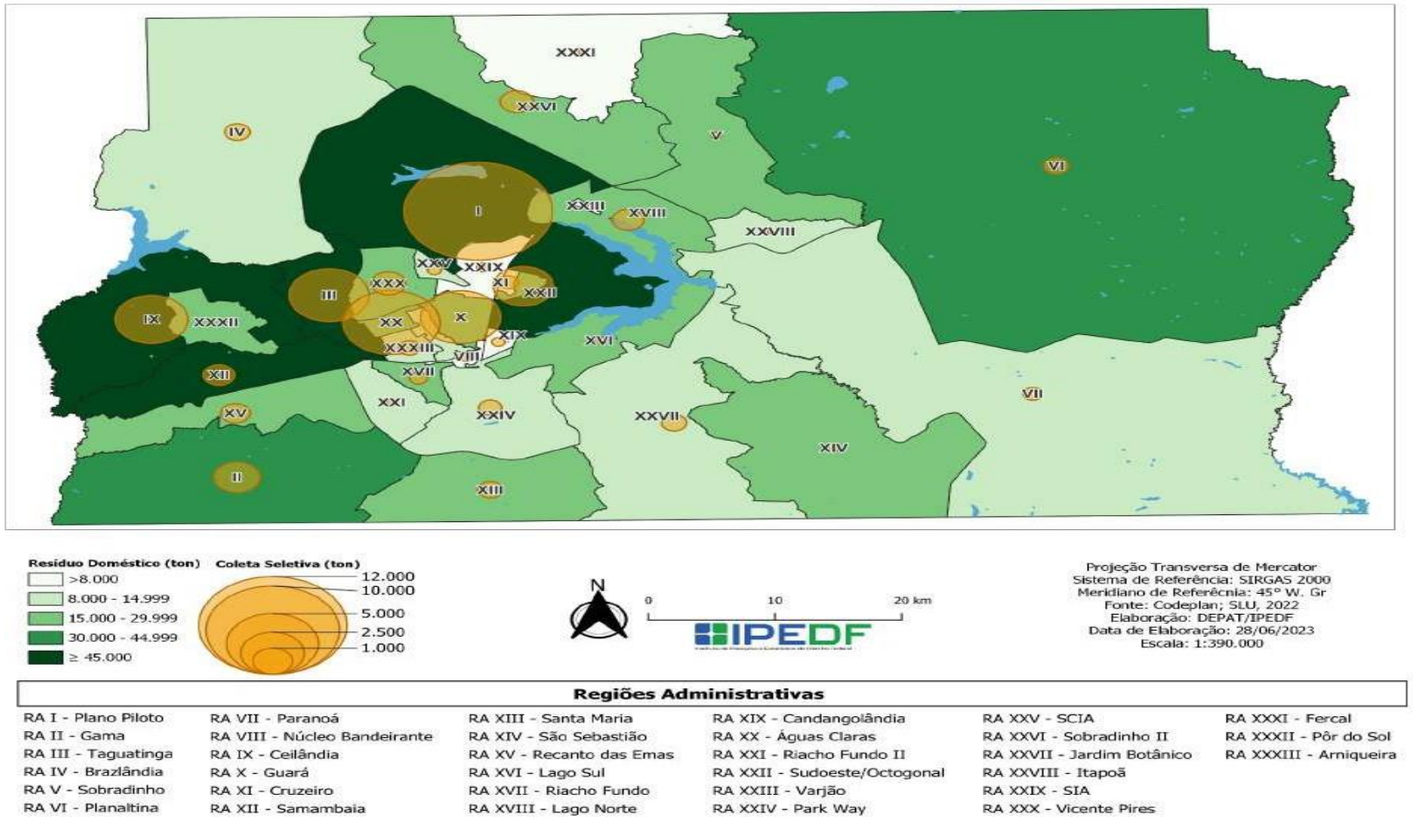

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

No contexto das operações diárias da limpeza urbana no DF, segundo dados do Relatório do Serviço de Limpeza Urbano do Distrito Federal (SLU) foram coletadas 696.995,94 toneladas de resíduos domiciliares e comerciais em 2022 (SLU, 2022)[51]. As RA com maior taxa de coleta dos resíduos domiciliares e comerciais nesse ano foram: Ceilândia, Plano Piloto, Taguatinga, Samambaia, Planaltina, Gama, Guará e Santa Maria. Essas RA representam aproximadamente

[51] SLU. Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Relatório Anual – 2022. Disponível em: https://www.slu.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/RELATORIO-ANUAL-SLU-2022.pdf. Acesso em 26/06/2023

50% do total coletado no período. Quanto à coleta seletiva, foram coletadas 33.761,43 toneladas em 2022, segundo o relatório de atividades do SLU. As RA do Plano Piloto, de Águas Claras, Guará, Taguatinga e Ceilândia apresentam as maiores taxas de coleta seletiva, com aproximadamente 70% do total coletado em 2022.

Em relação aos resíduos processados em usinas de tratamento, o relatório apresentou que foram processadas 274.659 toneladas em 2022, o que representa um aumento de 18,94% em relação a 2017. Já os Resíduos da Construção Civil (RCC) encaminhados à Unidade de Recebimento de Entulho (URE), situada desde 2018 em área do antigo Aterro Controlado do Jóquei, totalizaram 1.485.844 toneladas em 2022,sendo que desse total, também são contabilizados restos de podas e galhadas (SLU, 2022).

Inaugurado em janeiro de 2017, o Aterro Sanitário de Brasília (ASB) já recebeu mais de 3,8 milhões de toneladas de resíduos, sendo 718.547,7 toneladas em 2022. Ademais, segundo dados disponíveis no relatório, o ASB recebe resíduos de diferentes origens, sendo os resíduos sólidos domiciliares a principal fonte, representando mais de 95% do total encaminhado ao ASB em 2022. O restante encaminhado ao ASB é composto por resíduos derivados dos Grandes Geradores, da CAESB, decorrente do processo de tratamento de esgoto, assim como proveniente de caixas de gordura residenciais e de animais mortos originários do serviço de remoção em vias públicas. Outro grande avanço ambiental decorrente da implantação do ASB consiste no tratamento do chorume, sendo que em 2022 foram tratados 268.270 m^3 (SLU, 2022).

Apesar de ter sido inaugurado apenas em 2017 e com a capacidade de receber 8.212.000 toneladas de resíduos, a vida útil do ASB é estimada em 12,5 anos,até 2029, podendo aumentar em mais 20 anos com a ocupação de uma gleba de 60 ha adjacentes às instalações existentes (SLU, 2022). Portanto, a ampliação do ASB é uma demanda atual que deve ser tratada nos próximos anos, assim como a necessidade de identificar e licenciar novas áreas para a destinação de resíduos da construção civil, uma vez que a Unidade de Recebimento de Entulho, situada em área do antigo Aterro Controlado do Jóquei, também está próxima de atingir o seu limite operacional. Nesse contexto, observa-se que há grandes desafios para a gestão dos resíduos sólidos nos próximos anos, os quais devem estar contemplados no PPA 2023/2027.

Embora os dados indiquem boas condições em determinados componentes do saneamento ambiental – abastecimento, esgotamento e coleta de resíduos - o DF ainda enfrenta desafios quanto ao manejo das águas pluviais. As altas taxas de impermeabilização do solo, advindas de parcelamentos, dissociados das práticas do planejamento ambiental e das diretrizes trazidas pelo Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal – ZEE- DF, contribuem para a sobrecarga de sistemas projetados para determinadas vazões.

Devido à infraestrutura deficitária em algumas regiões e à obsolescência das redes de drenagem em outras, a população do DF experimenta alagamentos que, em certos casos, ocasionam perdas materiais. Além dos impactos diretos à população, háo carreamento de poluição difusa para os córregos e mananciais de abastecimento, comprometendo a qualidade das águas e contribuindo para o assoreamento com o acúmulo de resíduos.

Importa salientar a urgência na implantação de sistemas de drenagem – em escalas macro e micro – associando medidas de controle na fonte – que estimulam a infiltração, retenção, aproveitamento das águas, entre outros aspectos –com sistemas de drenagem convencional, o que representa um dos fundamentos para a infraestrutura urbana de cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11).

Atualmente, está em andamento a implantação do projeto DRENAR-DF que busca resolver problemas históricos de drenagem. A regularização ambiental e urbanística de projetos de parcelamento de solo também tem sido importante na solução de problemas de drenagem urbana, uma vez que, com o crescimento desordenado das cidades, essas estruturas não foram planejadas e construídas, provocando problemas ambientais severos. A implantação da rede de drenagem no Vicente Pires, no Sol Nascente, e também em condomínios no Jardim Botânico, em Sobradinho e em outras regiões do DF são exemplos desse processo.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

2.4.6. Instrumentos e Ações da Política de Recursos Hídricos

Desde a implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos pela Lei Federal n° 9.433/1997 e da Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal pela Lei Distrital n° 2.725/2001, o Governo do Distrito Federal tem realizado diversas ações com o objetivo de criar a estrutura administrativa e as condições necessárias para a execução da Política de Recursos Hídricos[52].

As Instituições Distritais têm desenvolvido e participado da elaboração e execução de sistemas de gerenciamento, programas e projetos, além de editado normas, fiscalizado a manutenção da qualidade da água e o uso dos recursos hídricos, e participado de conselhos e comitês, além de realizar diversos estudos e trabalhos para colocar em prática as diretrizes e os instrumentos previstos na Política Estadual e Nacional de Recursos Hídricos.

O período entre 2010 e 2022 foi marcado por grandes desafios na execução da Política de Recursos Hídricos, como a gestão da crise hídrica no DF entre 2016 e 2019, e a criação e estruturação de programas, projetos e dos instrumentos previstos na legislação. Entre os sistemas, instrumentos e diretrizes da Política Estadual e Nacional de Recursos Hídricos que foram e/ou estão sendo implementados e consolidados no Distrito Federal estão: os Plano de Recursos Hídricos; a outorga de direito de uso de recursos hídricos; programas e projetos com vistas à conservação dos recursos hídricos; o Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos; o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos; o enquadramento dos corpos de água em classes; entre outros.

Em 2020, por exemplo, foi lançado o Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos afluentes distritais do rio Paranaíba (PRH – Paranaíba-DF), que abrange as Bacias Hidrográficas: do Rio Descoberto; do Rio Corumbá; do Rio Paranoá; do Rio São Bartolomeu e do Rio São Marcos. O PRH Paranaíba-DF estimou,para um horizonte de 20 anos, investimentos e custos de R$ 54 milhões em valores de 2019, sendo que aproximadamente 30% estão planejados para o período correspondente ao PPA 2024/2027, subdivido em quatro componentes: gestão dos recursos hídricos (54%); segurança hídrica (6%); saneamento ambiental (21%); e conservação e proteção dos recursos hídricos (19%) (ADASA, 2020)[53].

Quanto à outorga de direito de uso de recursos hídricos, houve um aumento significativo de processos entre 2011 e 2019[54]. Segundo dados disponíveis no Sistema de Informações de Recursos Hídricos, entre 2001 e 2010, foram autuados 1334 processos (26,6% do total) solicitando outorga para uso de água subterrânea, enquanto entre 2011 e 2015 e entre 2016 e 2019 foram 1608 e 2064 processos, respectivamente, representando 73,2% do total. A maior parte desses pedidos de outorga para uso de água subterrânea tiveram como finalidade: irrigação (2396processos) e abastecimento humano (1904 processos), representando 85,7% do total.

No que concerne ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, atualmente, o Distrito Federal conta com: o CBH dos Afluentes do Rio Maranhão no DF (CBH Maranhão - DF); o CBH dos Afluentes do Rio Preto no DF (CBH Preto – DF);e o CBH dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF) que incorporou o CBH do rio Paranoá e ampliou as bacias hidrográficas contempladas. Além desse CBHs criados no âmbito do Distrito Federal[55],

---

[52] Os primeiros dez anos da implantação da Política foram marcados pela estruturação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Nesse período, houve a criação do Conselho de Recursos Hídricos(CRH/DF) em 2001, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), em 2004, e do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Brasília Ambiental), em 2007. O primeiro Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH), CBH do Rio Paranoá, também foi criado nesse período, em 2006

[53] ADASA. Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal. Elaboração do Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos afluentes distritais do Rio Paranaíba (PRH – Paranaíba-DF) - Relatório Final. Brasília: ADASA, 2020. Disponível em http://repositorio-img-cbhparanaibadf.adasa.df.gov.br/portal_recursos_hidricos/Plano_recursos_hidrico s/prh_paranaiba/Relatorios/produto_8/Produto8_banco_dados.pdf. Acesso em: 27/06/2023

[54] Os dados foram acessados a partir da camada vetorial disponível no portal: .http://gis.adasa.df.gov.br/portal/home/index.html, com informações até o período de 2019.

[55] Os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH) foram criados após 2009 e o CBH do rio Paranoá foi reestruturado.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

os órgãos distritais da administração pública também passaram a participar de CBHs instituídos na esfera federal que contam com a participação de representantes de outras unidades da federação como o CBH do Paranaíba, que possui membros pertencentes a municípios dos estados de Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul que fazem parte dessa bacia hidrográfica, assim como de membros da Sociedade Civil.

Entre os diferentes programas e projetos estabelecidos desde a implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos, está o Programa Produtor de Águas[56],que tem como princípio o estímulo à política de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), com vistas à conservação dos recursos hídricos, buscando a redução da erosão e do assoreamento em mananciais no meio rural e proporcionando melhoria da qualidade, assim como a regularização da oferta de água em bacias hidrográficas (ANA, 2012)[57].

No Distrito Federal, o Programa Produtor de Águas foi iniciado em 2011[58], na bacia hidrográfica do ribeirão Pipiripau que possui aproximadamente 90% da sua área localizada na região nordeste do DF, na Região Administrativa de Planaltina, e o restante da sua área no Goiás, município de Formosa (Ganem et al., 2018a)[59]. Apesar de possuir capacidade para atender 265 mil habitantes, o sistema de captação de águas instalado pela CAESB abastece apenas 180 mil habitantes na cidade de Planaltina, devido a conflitos pelo uso da água existentes na bacia desde a década de 1980 (Ganem et al., 2018b)[60].

Conforme dados da ADASA para 2023, o projeto já realizou diversas ações como: (i) o pagamento pelo serviço ambiental gerado em 210 propriedades rurais participantes do projeto, com valor acumulado desde o início do projeto em R$ 3.281.104,96; (ii) a recomposição da vegetação nativa de aproximadamente 250 hectares na bacia do Pipiripau, em áreas de reserva legal e em Áreas de Preservação Permanente (APP), por meio da indução da regeneração natural, do plantio de mais de 400 mil mudas e a semeadura direta em 29 hectares; (iii) a execução de obras e reformas em estradas rurais, totalizando na readequação de mais de 134 km de estradas internas, a instalação de 1.585 unidades de ondulações transversais e 1.316 bacias de retenção; (iv) a reforma do canal de irrigação Santos Dumont visando reduzir as perdas hídricas por infiltração e evaporação, com investimentos de aproximadamente R$ 5 milhões; e (v) o incentivo à utilização de práticas agrícolas conservacionistas de uso do solo, com a construção de terraços em uma área de 1.309 hectares e o plantio direto em mais de 2.116 hectares[61].

O sucesso do Programa Produtor de Águas no Pipiripau motivou a expansão do projeto para novas bacias hidrográficas localizadas no Distrito Federal, sendo selecionada a bacia do Rio Descoberto, a qual abriga o reservatório do Descoberto que é responsável pelo abastecimento de água de mais de

---

[56] Concebido em 2001 pela Agência Nacional de Águas.

[57] ANA. Agência Nacional de Águas. Manual Operativo do Programa Produtor de Águas. 2ª Edição. Brasília: ANA, 84p. 2012. Disponível em: http://produtordeagua.ana.gov.br/Portals/0/DocsDNN6/documentos/Manual%20Operativo%20Vers%C 3%A3o%202012%20%2001_10_12.pdf. Acesso em: 22/06/2023.

[58] A assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) n° 015/2011 - ANA e a implantação da Unidade de Gestão do Projeto (UGP) em 2012 marcou o início do projeto no DF, contando com a adesão de diversas instituições públicas da administração pública direta e indireta do DF, como a ADASA, o Brasília Ambiental, a SEMA, a SEAGRI, EMATER e a CAESB.

[59] GANEM, S.M.; SILVA, P.R.; FIGUEIREDO, G.C.; MELLO, R.M.; ALVES, W.F. 2018. Caracterização física da bacia hidrográfica do Ribeirão Pipiripau. In: LIMA, J.E.F.W.; RAMOS, A.E. A experiência do Projeto Produtor de Água na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau. Brasília, DF: Adasa, Ana, Emater, WWF Brasil, 304p., 2018.(a). Disponível em: https://www.produtordeaguapipiripau.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/livro.pdf. Acesso em 27/06/2023

[60] GANEM, S.M.; SILVA, P.R.; FIGUEIREDO, G.C.; OLIVEIRA, H.R.; MELO, J.P.F.; MELLO, R.M. 2018. Conflito pelo uso da água. In: LIMA, J.E.F.W.; RAMOS, A.E. A experiência do Projeto Produtor de Água na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau. Brasília, DF: Adasa, Ana, Emater, WWF Brasil, 304p, 2018.(b) Disponível em: https://www.produtordeaguapipiripau.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/livro.pdf. Acesso em: 27/06/2023.

[61] Em 2017, foi assinado o ACT n° 17/2017 - ADASA com o objetivo de dar continuidade do projeto na bacia do ribeirão Pipiripau.

60% da população do DF (ADASA, 2012). Assim, em 2019[62], a implantação do Programa Produtor de Águas no Descoberto, na bacia hidrográfica do Alto Rio Descoberto teve suas tratativas iniciadas,no entanto, devido à pandemia da COVID-19, suas ações foram atrasadas, estando ainda na fase de elaboração do edital de chamamento público para habilitação dos primeiros produtores rurais no programa.

Esse cenário de implementação e consolidação da Política de Recursos Hídricos no Distrito Federal desde 1997, converge aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que estão estabelecidos na Agenda 2030, em especial com o Objetivo 6, que visa "Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos". Entre as metas estabelecidas para esse ODS temos,por exemplo, a meta 6.5 que estabelece implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis até 2030. Nesse sentido, o Plano Plurianual 2020-2023 já teve a Agenda 2030 como ferramenta norteadora para o planejamento governamental,sendo mantida para o Plano Plurianual 2024-2027.

2.4.7. Espaços Territoriais Especialmente Protegidos

Diante das especificidades do território e objetivando a conservação e preservação dos recursos naturais, o Distrito Federal está entre as unidades da Federação com o maior percentual de território delimitado por espaços especialmente protegidos, cerca de 90%. Esse percentual abarca Unidades de Conservação (UC) e outros espaços de importância ambiental que foram criados e estão sob gestão distrital ou federal. Sob a gestão Federal, o DF possui 12 unidades de conservação[63] (BRASIL, 2022)[64], sendo duas do grupo[65] de proteção integral e dez do grupo de uso sustentável. Na gestão distrital, o DF possui 76 unidades, sendo 22 de proteção integral e 54 de uso sustentável (IBRAM,2022).

O conjunto de UCs do DF constitui o Sistema Distrital de Unidades de Conservação - SDUC, instituído pela Lei Complementar nº 827 de 22 de julho de 2010, que estabelece os critérios para criação, implantação e gestão das UCs distritais (DISTRITO FEDERAL, 2010).

Para gestão das unidades de conservação, o plano de manejo é o principal documento técnico. Em linhas gerais, esse instrumento aborda as características e objetivos das unidades, delimita o zoneamento das áreas indicando as medidas de manejo e uso em cada zona. No entanto, para que se alcance o instrumento de gestão é necessário um processo de planejamento e elaboração que inclui debates com técnicos e sociedade civil acerca das vocações ambientais, socioculturais e econômicas com a criação de determinada unidade.

Por presidir as normas de uso da área e o manejo dos recursos naturais (DISTRITO FEDERAL, 2010), é imprescindível para a gestão das unidades e controle dos impactos sobre os recursos naturais que estas unidades apresentam tais instrumentos, inclusive sua atualização periódica e implementação. Contudo, na conjuntura atual do DF, cerca de 55% das unidades de conservação não possuem plano de manejo e zoneamento. Do total de unidades sem o instrumento de gestão, 70% são unidades de uso sustentável e 30% são do grupo de proteção integral.

---

[62] Foi celebrado o ACT n° 7/2019 - ANA, que contou com a adesão de diversas instituições públicas da administração pública direta e indireta do DF, como a ADASA, o Brasília Ambiental, a SEMA, a SEAGRI, a EMATER e a CAESB.

[63] Quatro delas se inserem também no Estado de Goiás.

[64] BRASIL. Ministério do Meio Ambiente - Departamento de Áreas Protegidas. Painel Unidades deConservação Brasileiras. 2022. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGNmMGY3NGMtNWZlOC00ZmRmLWExZWItNTNiNDhkZDg0MmY4IiwidCI6IjM5NTdhMzY3LTZkMzgtNGMxZi1hNGJhLTMzZThmM2M1NTBlNyJ9&pageName=ReportSectione0a112a2a9e0cf52a827. Acesso em: 19/06/2023

[65] As unidades de conservação se dividem em dois grupos: Unidades de Proteção Integral, que tem o objetivo de preservar a natureza, com permissão apenas de usos indiretos dos recursos e as Unidades de Uso Sustentável, que visam compatibilizar a conservação com o uso sustentável dos recursos (BRASIL,2000; DISTRITO FEDERAL, 2010)

Salienta-se que a elaboração dos planos de manejo é obrigatória e, conforme oSDUC[66], devem ser elaborados em um prazo de cinco anos a partir da sua data de criação. Como o DF possui unidades que datam entre os anos 60 e 80 e não possuíam planos de manejo e zoneamento, elaborados e/ ou revisados, o SDUC possibilitou igual período – cinco anos – para efetivação. De todo modo, do percentual de unidades que não possuem plano de manejo, 61% foram criadas entre os anos 80 e 90 e as demais 39%, entre os anos 2000 e 2018. O atraso na elaboração destes instrumentos repercute no gerenciamento dos recursos naturais que motivam a delimitação destas unidades.

A não instituição dos zoneamentos e vocações das áreas que abrangem a unidade, especialmente nas UCs de Uso Sustentável, que são maioria sem plano de manejo, acarretam usos adversos ao espaço, como ocupações irregulares em áreas de risco ambiental ou em áreas que endereçam serviços ecossistêmicos necessários e até mesmo escassos. Contudo, a não incidência dos zoneamentos implica em um desconhecimento e dificulta a gestão do ente responsável.

O Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho, criado pela Lei nº 2.355 de 26 de abril de 1999 e recategorizado em 2019 pela Lei nº 6.414 como Parque Distrital Retirinho, Unidade de Conservação de proteção integral, está entre as unidades que não possuem plano de manejo e apenas uma delimitação esquemática[67] de sua área. Seu caso é uma exemplificação de unidades impactadas por processos de antropização, como ocupações irregulares e até mesmo interferência de poligonais de Áreas de Regularização de Interesse Social – ARIS[68] (Figura 17), que representam usos adversos ao Parque Distrital. Fatos como esse demonstram que, além da implementação dos mecanismos de gestão, cabe uma articulação entre os órgãos e entidades das pastas territorial e ambiental

Nos últimos anos, as ocupações irregulares também pressionam as áreas limítrofes das unidades de conservação conhecidas como zona tampão ou de amortecimento e outros espaços de importância ambiental, mas que não integram o grupo de unidades de conservação distrital. No caso das zonas de amortecimento, dados do Diagnóstico de avaliação da contaminação do antigo lixão da estrutural, área limítrofe ao Parque Nacional, unidade de proteção integral, da esfera federal, integrante da Reserva da Biosfera do Cerrado[69], apontam como prioridade a remoção da ocupação[70] conhecida como “Santa Luzia”, frente aos impactos advindos dos efluentes lançados e carreados pelo escoamento superficial em direção ao Parque Nacional e aos recursos hídricos que se inserem na unidade, como o córrego Acampamento (SEMA,2021).

---

[66] O SDUC manteve o mesmo regramento trazido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, instituído pela Lei nº 9.985 de julho de 2000, que constitui o conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais.

[67] A unidade não possui definição de vértices em ato normativo, sendo delimitada uma poligonal esquemática.

[68] A Lei Complementar nº 951 de 25 de março de 2019, alterou o art. 135 e anexos da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 e alterações, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, incluindo novas áreas de regularização fundiária entre elas a “S-22 - ARIS - FAVELINHA DA HORTA COMUNITÁRIA” que em parte interfere com o Parque Distrital Retirinho.

[69] As Reservas da Biosfera compõem o Programa “O Homem e a Biosfera” – MAB, da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – UNESCO. A Reserva da Biosfera de Cerrado no Distrito Federal engloba, de acordo com a Lei nº 742 de 28 de julho de 1994, como zona núcleo as áreas do Parque Nacional de Brasília, Estação Ecológica de Águas Emendadas, Jardim Botânico de Brasília e respectiva Estação Ecológica, Reserva Ecológica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e pela Fazenda Água Limpa da Universidade de Brasília – UnB, além da zona núcleo a reserva possui zona tampão que compreende um raio de 3 (três) quilômetros em torno das zonas núcleo.

[70] Importa acrescentar que a urgência na realocação da população ocupante não está atrelada somente aos impactos que são direcionados ao parque nacional, a situação se agrava pois o relatório também alerta para o risco que a população corre residindo em áreas onde a ingestão prolongada de água contaminada dos poços de captação acarretam problemas de saúde (SEMA,2021)

Figura 17 - Ocupações na Unidade de Conservação Parque Retirinho

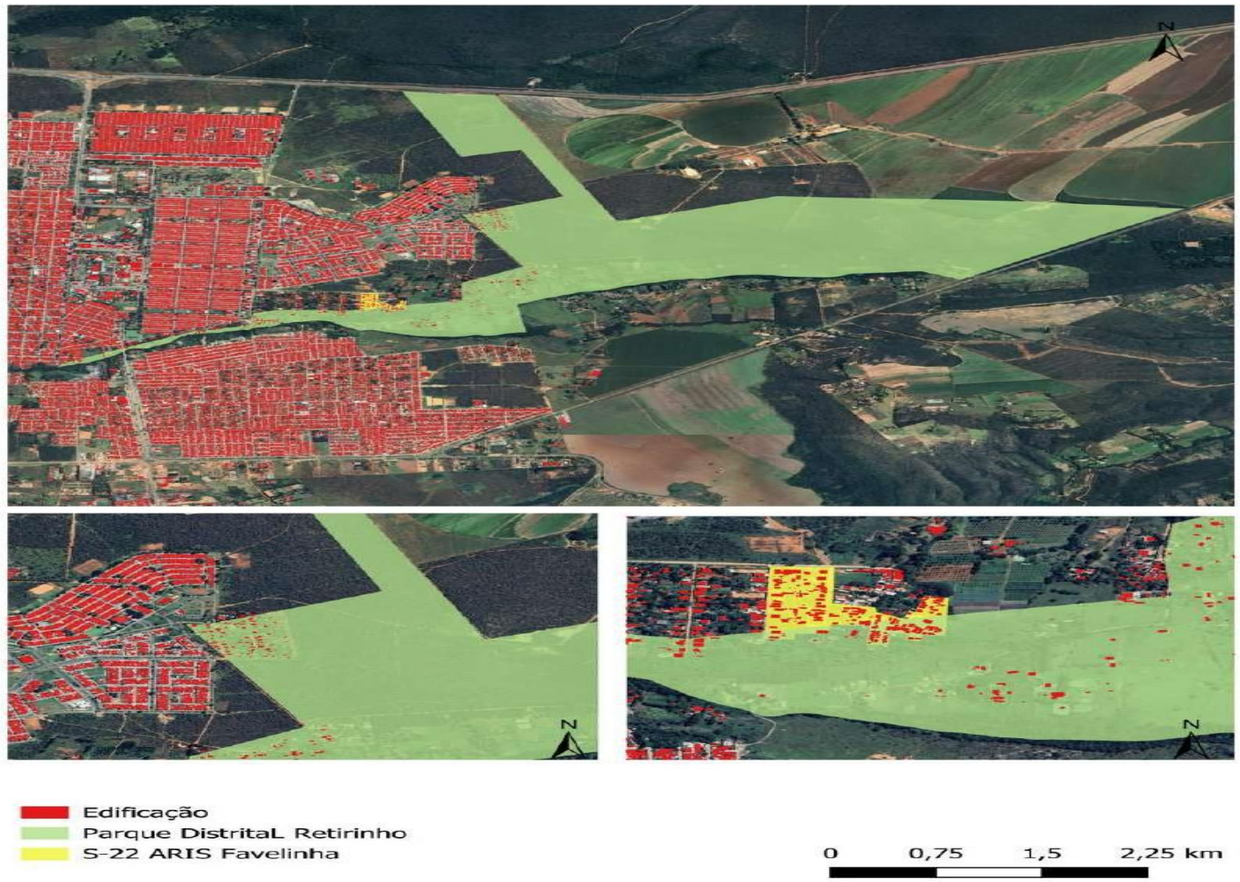

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

Quanto a outras estratégias e espaços de proteção, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, instituído pela Lei Complementar nº 803 de abril de 2009 e alterações[71], trouxe a estratégia de integração ambiental do território, que propõe a criação de conexões entre as unidades de conservação por meio de áreas de ambiente que possibilitem a formação de corredores de fauna. No entanto, os caminhos prioritários para essas intervenções ainda não estão definidos. Essas intervenções envolveriam a demarcação de reservas legais contínuas, bem como a desobstrução de áreas urbanas e a recuperação dos ecossistemas para permitir a movimentação da fauna e o aumento da biodiversidade.

Ademais, outras técnicas deveriam ser abordadas para possibilitar a conexão ambiental efetiva, como o manejo de espaços ao longo das rodovias, que representam obstáculos significativos para a migração da fauna. Ações como a criação de passagens de fauna, ecodutos e a adoção de medidas de mitigação de atropelamentos podem ser consideradas para minimizar o impacto das rodovias no fluxo de animais. Medidas como essa são essenciais para garantir a preservação da biodiversidade e promover a sustentabilidade ambiental.

Além das estratégias de conectividade, o PDOT instituiu a Área de Proteção de Manancial – APM, que tem por função a proteção de porções a montante dos pontos de captação de água para abastecimento do Distrito Federal. Ao todo foram delimitadas 26 APM[72], que derivam desde o PDOT de 1997, regulamentadas pelo Decreto nº 18.585/1997. Apesar de uma gestão compartilhada entre SEMA-DF e SEDUH, como determina o PDOT, e monitoradas pela Companhia de Saneamento Ambiental de Brasília - CAESB, suas áreas têm sido continuamente impactadas por atividades antrópicas.

As ocupações irregulares sobre as APM constituem um dos principais impactos, pois impermeabilizam o solo, geram processos erosivos e sobrecarga sobre os aquíferos, dada as captações irregulares. A APM Bananal, instituída desde o PDOTde 1997, por exemplo, está inserida na área rural da então Região Administrativa – RA de Vicente Pires, às margens do Parque Nacional, e constitui uma das APM com elevada antropização. Sua delimitação tem por objetivo proteger a futura captação do Ribeirão Bananal. Apesar da captação não estar ativa, sua área tem contribuído para a proteção do sistema hídrico do Lago Paranoá, sendo o Ribeirão Bananal um de seus contribuintes. Atualmente, a APM Bananal está sendo continuamente antropizada pela ocupação “26 de setembro”, a qual motivou a desconstituição da Floresta Nacional que se sobrepunha à APM em tela.

Na Figura 18 a seguir, pode ser analisado que no ano de 1995 não havia ocupação na área ou indícios de parcelamento, no entanto, ao avaliar imagens dos anos seguintes (2009, 2015 e 2021) verifica-se um aumento substancial de ocupações com características de parcelamentos urbanos sobre a APM Bananal e em proximidade às Áreas de Proteção Permanente – APP dos córregos Cana do Reino e Valo.

[71] DISTRITO FEDERAL. Lei Complementar 827 de 22/07/2010. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=67284>. Acesso em: 27/06/2023.

[72] do Alagado, do Bananal, do Barrocão (Brazlândia), do Brejinho, do Cabeça de Veado, do Cachoeirinha, do Capão da Onça, do ribeirão do Gama (Catetinho), do Contagem, do Corguinho, do Crispim, do Currais,do Engenho das Lages, do Fumal, do Mestre d’Armas, do Olho d’Água, do Paranoazinho, do Pedras, do Pipiripau, do Ponte de Terra, do Quinze, do Santa Maria, do São Bartolomeu (partes Norte e Sul), do Taquari e do Torto.

Figura 18 - Ocupação sobre Área de Proteção de Manancial - APM Bananal

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

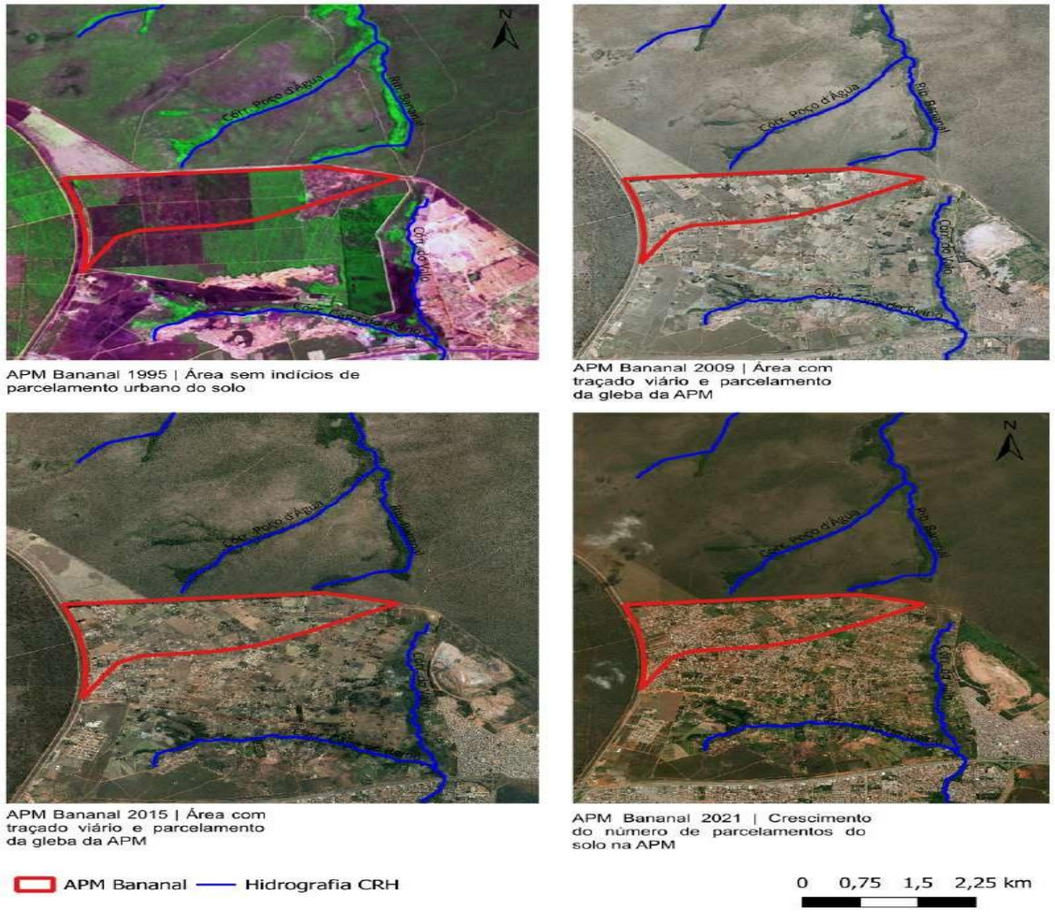

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

Na última publicação da Pesquisa Distrital Por Amostra de Domicílios - PDAD[73]2021, a pesquisa levantou que a ocupação irregular “26 de setembro” possuía cerca de 11.040 pessoas, sendo declarado por 40,8% da população o uso de fossa rudimentar[74] para esgotamento sanitário, medida que contribui para a contaminação do solo e do lençol freático.

Desconstituir áreas que têm como objetivo a preservação dos recursos hídricose proteção das captações revela uma contradição no contexto do papel que elas exercem para o abastecimento humano, assegurando disponibilidade hídrica em quantidade e qualidade à população. A necessidade de articular as práticas dos processos de regularização fundiária com as bases ecológicas, entendendo que essas áreas são as responsáveis por manter e proteger serviços ecossistêmicos, ainda é um paradigma a ser construído, sendo um panorama de urgência para assegurar as necessidades presentes e futuras na atual conjuntura, especialmente quando se trata de uma região de elevado estresse hídrico e acelerado processo de ocupação que, em sua maioria, têm sido constituído por parcelamentos que se iniciam de forma irregular dissociados das práticas do planejamento urbano- ambiental.

2.4.8. O Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE – DF) e sua Articulação com o Desenvolvimento do Território

Como forma de articular o desenvolvimento do território em suas diversas escalas, visando a redução dos impactos sobre as áreas de importância ambiental, potencialização da infraestrutura ecológica local e incentivo a preservação dos recursos hídricos, foi instituída a Lei Distrital nº 6.269 de 29 de janeiro de 2019 que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal- ZEE-DF, que é instrumento obrigatório advindo da Política Nacional do Meio Ambiente e regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.297, de 10 de julho de 2002, que também estabelece critérios e os conteúdos para sua elaboração.

Art. 2º O ZEE, instrumento de organização do território a ser obrigatoriamente seguido na implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas, estabelece medidas e padrões de proteção ambiental destinados a assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população.

Art. 3º O ZEE tem por objetivo geral organizar, de forma vinculada, as decisões dos agentes públicos e privados quanto a planos, programas, projetos e atividades que, direta ou indiretamente, utilizem recursos naturais, assegurando a plena manutenção do capital e dos serviços ambientais dos ecossistemas. (BRASIL,2002)

O estabelecimento da Lei da Sustentabilidade (ZEE-DF) tornou-se importante instrumento estratégico de planejamento e orientação para o desenvolvimento e monitoramento das políticas públicas no território distrital. No âmbito de sua formulação, o ciclo hidrológico foi um balizador fundamental das discussões, dada as particularidades de disponibilidade hídrica do território distrital.

Um dos conteúdos trazidos pelo instrumento foi o mapeamento de quatro riscos ecológicos (Figura 19)- risco de perda de área de recarga de aquífero, risco de perda de solo por erosão, risco de contaminação do subsolo e risco de perda de área de cerrado nativo.

[73] Realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estatística - IPEDF Codeplan, a PDAD é uma pesquisa autodeclaratória, bianual, executada sob forma de amostra representativa posteriormente expandida, comobjetivo de investigar a situação econômica, demográfica e de moradia dos residentes das áreas urbanas das Regiões Administrativas do DF.
[74] Fossa Rudimentar (buraco negro ou fossa negra): reservatório sem revestimento ou tratamento, que permite a infiltração de líquidos (PDAD,2021)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
139

Figura 19 - Riscos Ecológicos do ZEE-DF

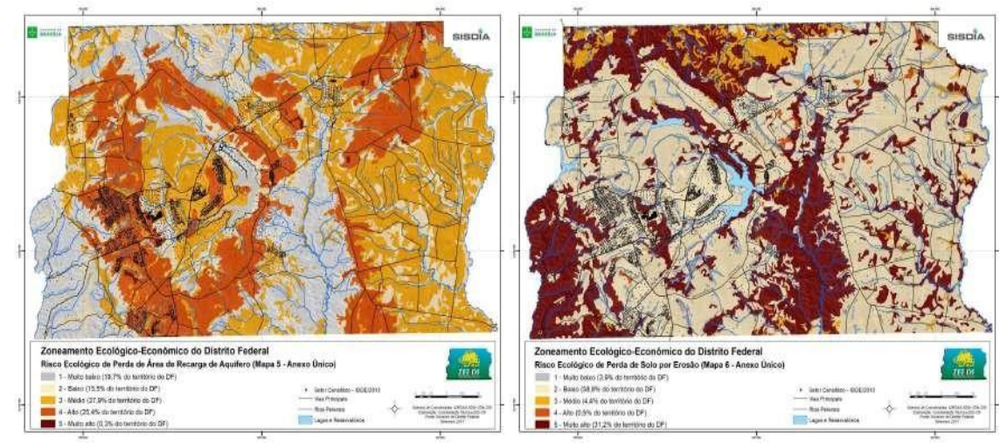

Fonte: SEMA (2017)

A partir da sobreposição dos riscos ecológicos, avalia-se que o DF apresenta quase a totalidade do território afetado pela ocorrência de pelo menos um tipo de risco com graus alto e muito alto, onde há delimitação de importantes zonas de recarga de aquíferos, a exemplo nos limites da bacia do Lago Paranoá, na região da bacia do Pipiripau e também na região da bacia do descoberto. A vinculação dessas bacias em importantes projetos de recursos hídricos,

como os PSA anteriormente abordados, exemplifica a aplicabilidade da Lei da Sustentabilidade. Essas bacias, como apontado por órgãos gestores dos recursos hídricos e também por dados do ZEE-DF, representam importantes trechos que provisionam serviços ecossistêmicos hídricos. Nesse sentido, o direcionamento de ações que contribuam para a manutenção da prestação desses serviços, a regulação do uso do solo são exemplos da inserção dos instrumentos da política pública em acordo com as vocações da infraestrutura ecológica do território, como apresentado no Mapa 11, que ilustra a sobreposição entre as áreas de risco de perda de recarga e perda de erosão as propriedades inscritas no projeto produtor de águas.

Mapa 11 - Área de risco de recarga de aquíferos com delimitação das ocupações urbanas e propriedades inscritas no produtor de águas.

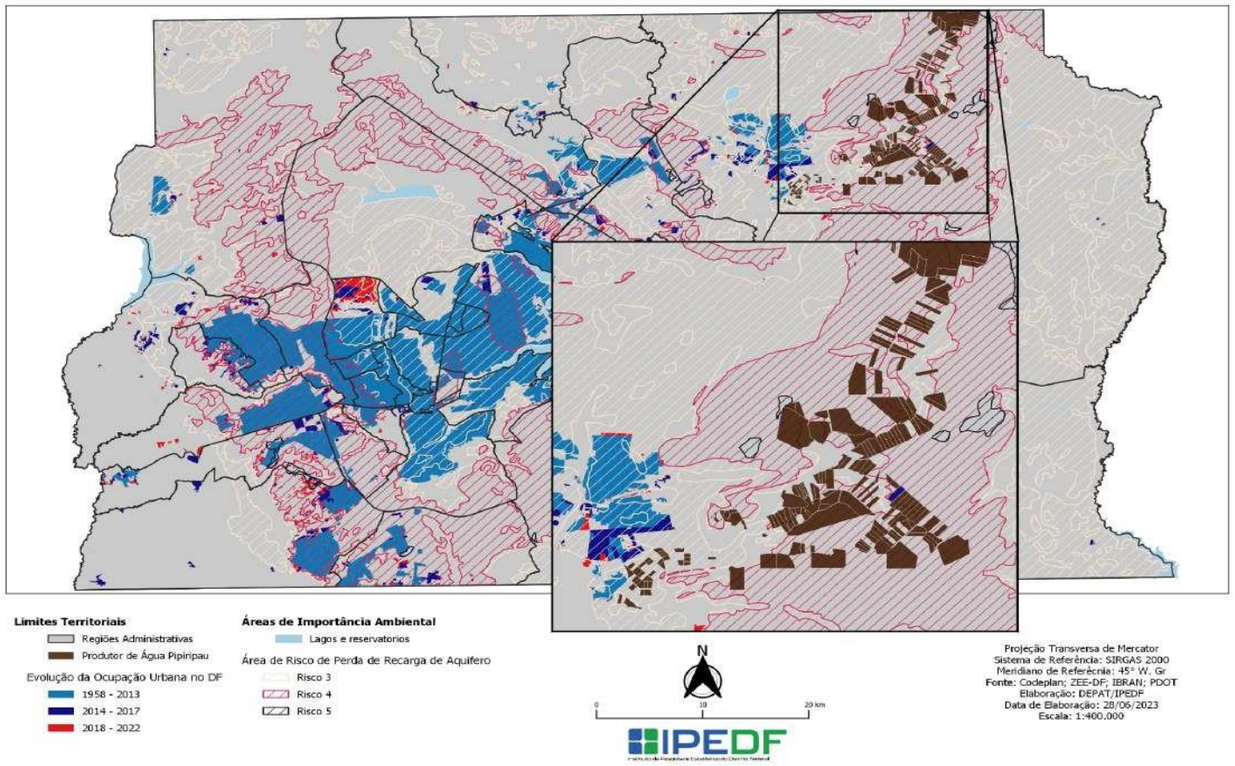

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

Quando se avalia o risco de perda de cerrado nativo, o DF possui cerca de 58% do território com ausência de cerrado (SEMA,2017)[75]. Sendo que cerca de 54% do território está urbanizado. Cabe salientar que a mancha urbana era um passivo anterior aos estudos do ZEE-DF, no entanto, como mostra o Mapa 12, porções a partir de 2018 são visualizadas sobre as áreas de risco. Os fragmentos de vegetação nativa mais representativos se inserem em unidades que constituem a Reserva da Biosfera de Cerrado - Estação Ecológica de Águas Emendadas (ESECAE), Parque Nacional de Brasília, Reserva Biológica do IBGE e Fazenda Água Limpa da Universidade de Brasília - UnB, o que corrobora para demonstrar a eficácia das unidades de conservação e seu papel na manutenção das fitofisionomias do Cerrado e outros recursos naturais.

Mapa 12 - Risco de Perda Cerrado Nativo com ocupação e espaços de importânciaambiental

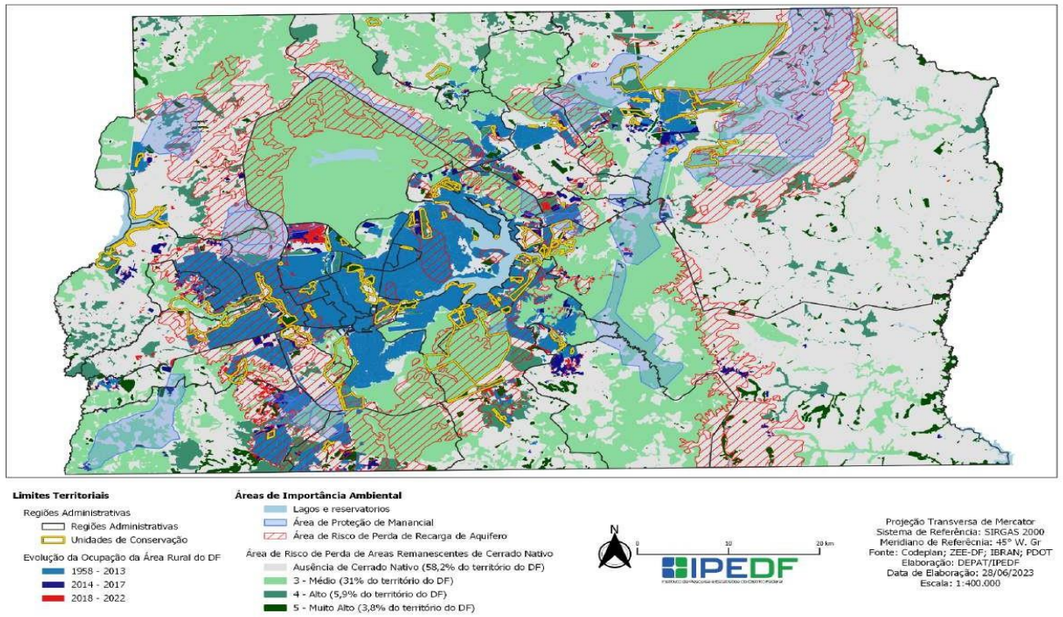

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

[75] SEMA. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.Caderno Técnico Matriz Ecológica. Disponível em: https://www.zee.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/ZEEDF_CT01_Matriz-Ecologica.pdf. Acesso em 26/06/2023

Esse indicativo reforça a necessária adequação dos instrumentos de planejamento das UC, assim como a instituição normativa de suas poligonais, pois como demonstrado anteriormente, a dinâmica territorial têm sido uma ameaça às áreas naturais e de preservação dos recursos hídricos, como as APM.

Apesar dos instrumentos abordados, como as UC e o PSA, serem anteriores à instituição do ZEE-DF, a Lei inova ao articular o ciclo hidrológico como base para o desenvolvimento socioeconômico e territorial e reitera a importância das bacias hidrográficas como unidades de planejamento e gestão. Ademais, os zoneamentos orientadores da lei contribuem para que gestores, em especial das áreas territorial e ambiental, planejem o desenvolvimento com as dinâmicas naturais e particularidades do território, sendo uma política articuladora e de cooperação entre os órgãos e entidades.

A promoção do planejamento baseado nas diretrizes do ZEE-DF objetiva um território equilibrado e resiliente, que valorize a manutenção dos serviços ecossistêmicos e provisão dos serviços ambientais articulados com as bases socioeconômicas, essenciais para a vida atual e das futuras gerações.

2.4.9. Referências Bibliográficas:

AGÊNCIA BRASÍLIA. DF e Goiás levam à União proposta para gerir transporte do Entorno. 2023. Disponível em: https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2023/02/23/df-e-goias-levam-a-uniao-proposta-para-gerir-transporte-do-entorno/

ANA, Agência Nacional de Águas. Manual Operativo do Programa Produtor de Águas. 2ª Edição. Brasília: ANA, 84p. 2012. Disponível em: http://produtordeagua.ana.gov.br/Portals/0/DocsDNN6/documentos/Manual%20Operati vo%20Vers%C3%A3o%202012%20%2001_10_12.pdf. Acesso em 22/06/2023.

ADASA, Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal. Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal, Relatório Síntese. 2012. Disponível em: https://www.adasa.df.gov.br/images/storage/programas/PIRHFinal/PGIRH_relatorio_sintese_versaofinal.pdf. Acesso em 27/06/2023.

ADASA, Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DistritoFederal. Elaboração do Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos afluentes distritais do Rio Paranaíba (PRH – Paranaíba-DF) - Relatório Final. Brasília: ADASA, 2020. Disponível emhttp://repositorio-img-cbhparanaibadf.adasa.df.gov.br/portal_recursos_hidricos/Plano_recursos_hidricos/prh_paranaiba/Relatorios/produto_8/Produto8_banco_dados.pdf.

Acesso em 27/06/2023.

BRASIL. Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015. Estatuto da Metrópole

BRASIL. Lei Complementar federal nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, atualmente regulamentada pelo Decreto federal nº 7.469, de 4 de maio de 2011. Recentemente sofreu alterações trazidas pela Lei Complementar federal nº 163, de 14 de junho de 2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 181 de janeiro de 2023 - Região Metropolitana doEntorno.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente - Departamento de Áreas Protegidas. PainelUnidadesde Conservação Brasileiras. 2022. Disponível em:https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGNmMGY3NGMtNWZlOC00ZmRmLWExZW ItNTNiNDhkZDg0MmY4IiwidCI6IjM5NTdhMzY3LTZkMzgtNGMxZi1hNGJhLTMzZThm M2M1NTBlNyJ9&pageName=ReportSectione0a112a2a9e0cf52a827.Acesso em:19/06/2023

CAESB, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Relatório deIndicadores de Desempenho, Edição 2023. 2023

CODEPLAN. Nota Técnica nº 01/2014 - Delimitação do Espaço Metropolitano. 2014. DISTRITO FEDERAL. Lei Complementar 827 de 22/07/2010. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=67284>. Acesso em: 27/06/2023.

DISTRITO FEDERAL. Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pelas Lei Complementares do DF nº 854 de 15 de outubro de 2012, nº 951 de 25 de março de 2019, e nº 986 de 30 de junho de 2021.

DISTRITO FEDERAL. Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS). Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022. Memória Técnica – Lei de Uso e Ocupação do Solo - Seduh-DF, p. 22. Disponível em:

<http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/10/memoria_tecnica.pdf>

DISTRITO FEDERAL. Lei Orgânica do Distrito Federal. 1993. Disponível em:
http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm

?txtNumero=0&txtAno=0&txtTipo=290&txtParte=.

DISTRITO FEDERAL. Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060. 2019.Disponível em: https://www.cg.df.gov.br/plano-estrategico-do-distrito-federal/

DISTRITO FEDERAL. Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE-DF), aprovado em 2019, pela Lei Distrital nº 6.269/2019

GANEM, S.M.; SILVA, P.R.; FIGUEIREDO, G.C.; MELLO, R.M.; ALVES, W.F. 2018.

Caracterização física da bacia hidrográfica do Ribeirão Pipiripau. In: LIMA, J.E.F.W.; RAMOS, A.E. A experiência do Projeto Produtor de Água na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau. Brasília, DF: Adasa, Ana, Emater, WWF Brasil, 304p., 2018.(a). Disponívelem:

https://www.produtordeaguapipiripau.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/livro.pdf.Acesso em 27/06/2023.

GANEM, S.M.; SILVA, P.R.; FIGUEIREDO, G.C.; OLIVEIRA, H.R.; MELO, J.P.F.;

MELLO, R.M. 2018. Conflito pelo uso da água. In: LIMA, J.E.F.W.; RAMOS, A.E. A experiência do Projeto Produtor de Água na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau. Brasília, DF: Adasa, Ana, Emater, WWF Brasil, 304p, 2018.(b) Disponível em: https://www.produtordeaguapipiripau.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/livro.pdf.

Acesso em 27/06/2023.

INSTITUTO TRATA BRASIL. Ranking do Saneamento do Instituto Trata Brasil de 2023 (SNIS 2021). 2023. Disponível em: https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2023/03/Versao-Final-do-Relatorio_Rankin g-do-Saneamento-de-2023-2023.03.10.pdf. Acesso em: 26/06/2023

Instituto Cidades Sustentáveis. Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR). 2023. Disponível em: https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/. Acesso em 23/06/2023.

IPEA. Identificação e Caracterização das relações interfederativas na RIDE DF. [S.l: s.n.], 2021a. Disponível em:<https://www.codeplan.df.gov.br/wpcontent/uploads/2018/02/210108_relatorio_de_pesquisa_pgmb_rm_df_comple mento_a.pdf>.

IPEDF Codeplan. Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios (PMAD 2019-2020). Disponível em: https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/PMAD-Resultados-para-a-Periferia-Metropolitana-de-Brasilia-PMB-2019-2020.pdf

IPEDF. Índice de Bem-Estar Urbano para o Distrito Federal - IBEU-DF. Brasília-DF,janeiro de 2023. Disponível em:

https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Relatorio-Indice-de-Bem-Estar-Urbano-para-o-Distrito-Federal-IBEU-DF.pdf

IPEDF Codeplan. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD 2021).Disponível em: https://www.ipe.df.gov.br/pdad/

IPEDF Codeplan. Relatório Comparativo PDAD 2018 e 2021. Disponível em:.Disponível em:

<https://ipe.df.gov.br/ipedf-publica-analise-comparativa-do-df-em-2018-e-2021/>

SEMA, 2016. Mudanças Climáticas no DF e RIDE - Nota Técnica. Disponível em:

<http://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/09/Nota-T%C3%A9cnica-Mudan%C3%A7as-Clim%C3%A1ticas-no-DF-e-RIDE.pdf>. Acesso em: 26/06/2023

SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.2017. Caderno Técnico Matriz Ecológica. Disponível em:https://www.zee.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/ZEEDF_CT01_Matriz-Ecologica .pdf. Acesso em 26/06/2023

SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.2021a. Disponível em: https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/05/Produto3-i-DIAGNOSTICO-LIXAO-03-05-2022-E-BOOK.pdf. Acesso em 25/06/2023.

SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do DistritoFederal.2021b. Inventário do Distrito Federal de Emissões de GEE. Disponível em: https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/06/INVENTARIO-CLIMA-E-BO OK-FINAL.pdf. Acesso em 26/06/2023

SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.2021c.Plano de Enfrentamento dos Impactos adversos da mudança global do clima para reduzir vulnerabilidades e ampliar a adaptação no distrito federal com foco especial nos eventos climáticos extremos referentes a recursos hídricos e extremos detemperatura.Disponível em: https://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/03/PLANO-ADAPTACAO-E-BO OK.pdf. Acesso em 26/06/2023

SLU, Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Relatório Anual – 2022. Acesso em 26/06/2023. Disponível em: https://www.slu.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/RELATORIO-ANUAL-SLU-2022. pdf. Acesso em 26/06/2023.

2.4.10. Apêndices

2.4.10.1. APÊNDICE 1: Ocupação irregular na Macrozona Rural - N. R. Ponte Alta Norte, Casagrande e Monjolo

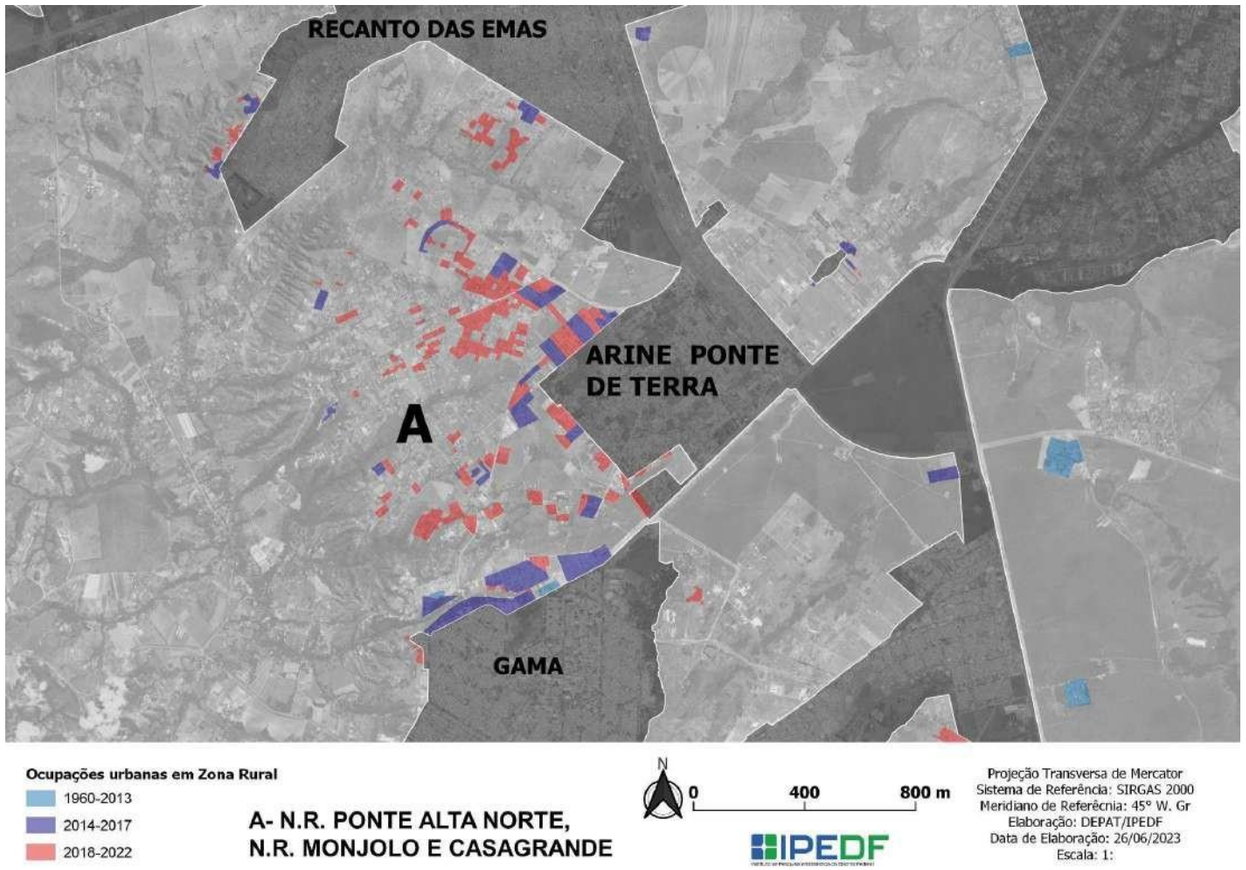

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

2.4.10.2. APÊNDICE 2: Ocupação irregular na Macrozona Rural - São Sebastião - Morro da Cruz

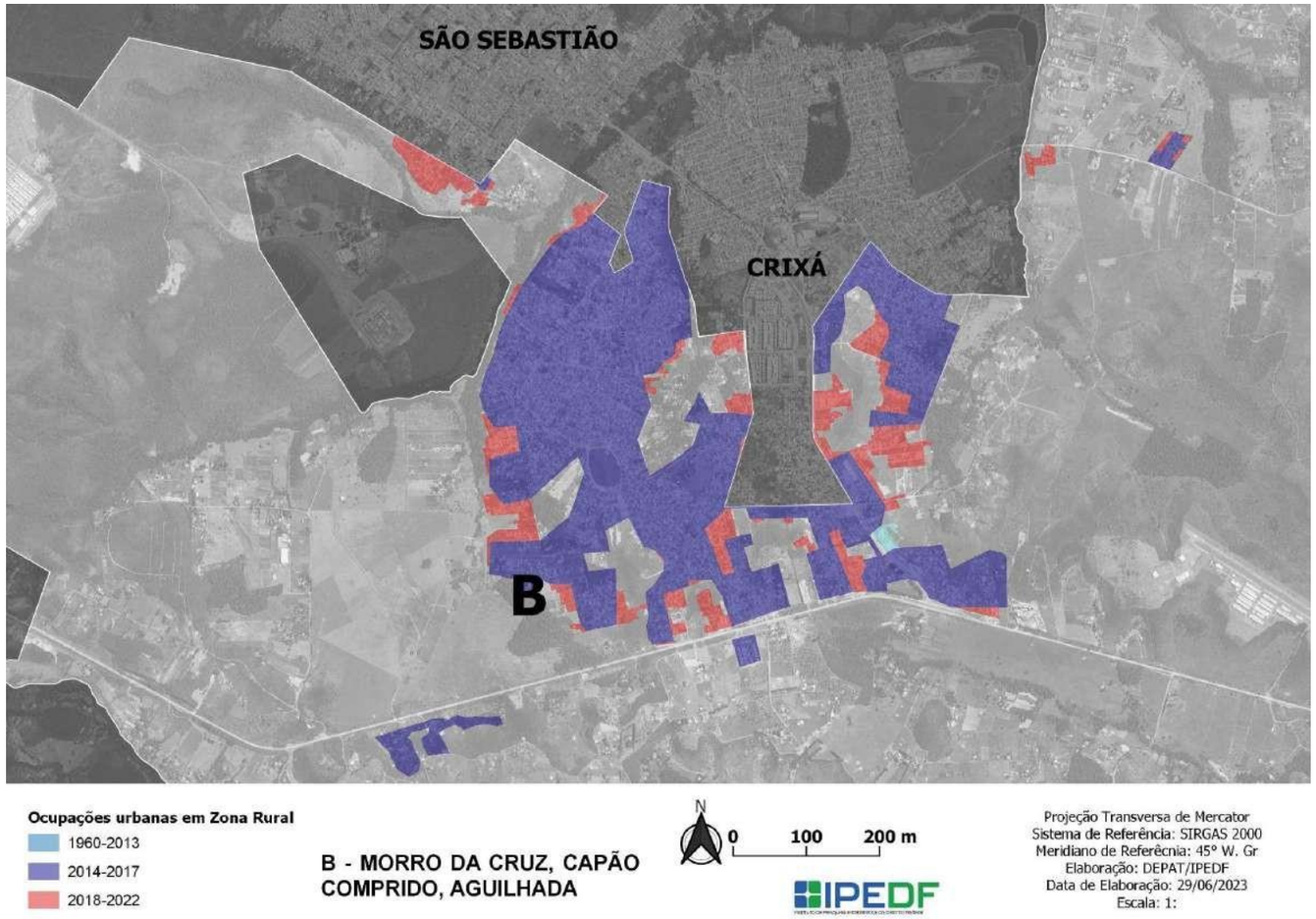

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

2.4.10.3. APÊNDICE 3: Crescimento da mancha urbana no Parcelamento Urbano Isolado - PUI na Macrozona Rural - Café sem Troco

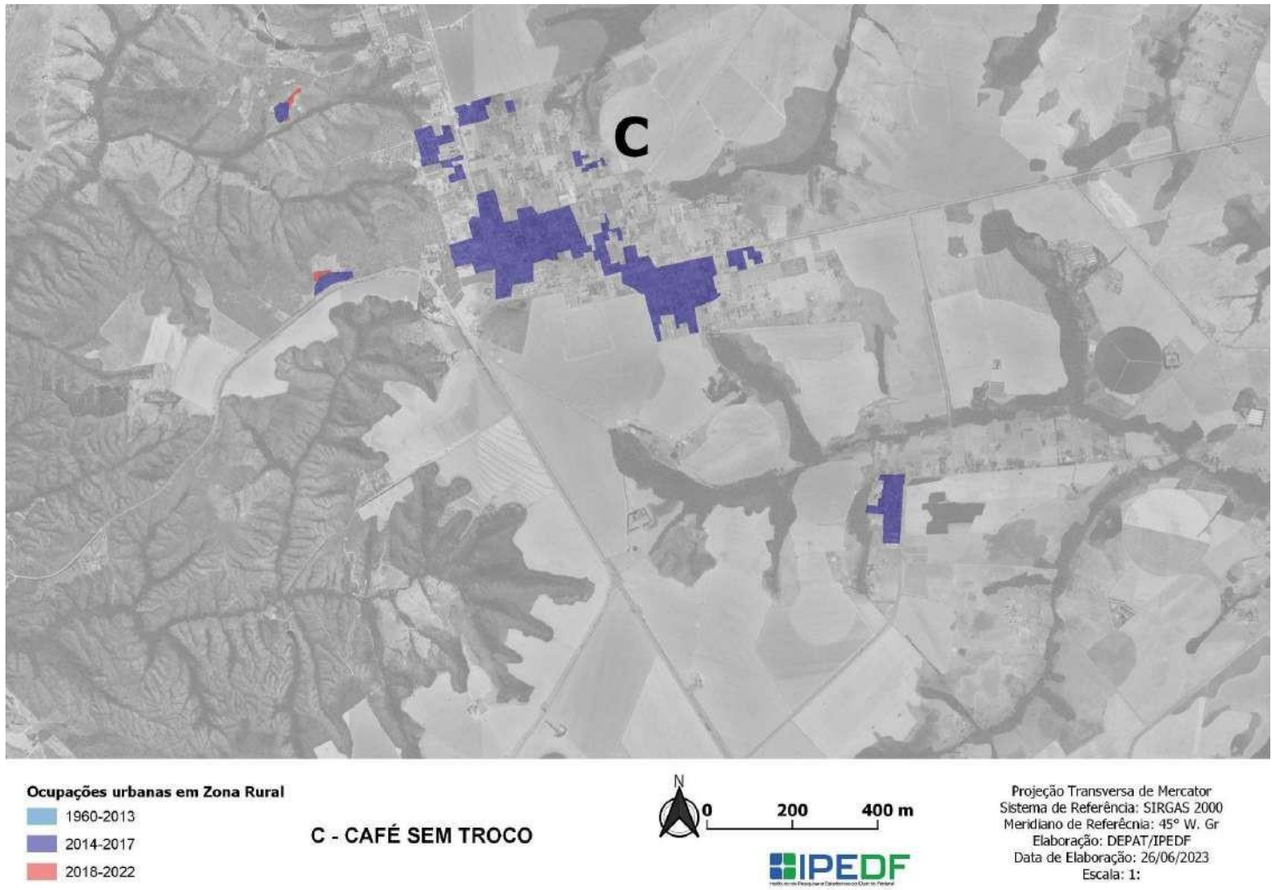

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

2.4.10.4. <u>APÊNDICE 4: Ocupação irregular na Macrozona Rural - N.R. Rajadinha e Capão da Onça</u>

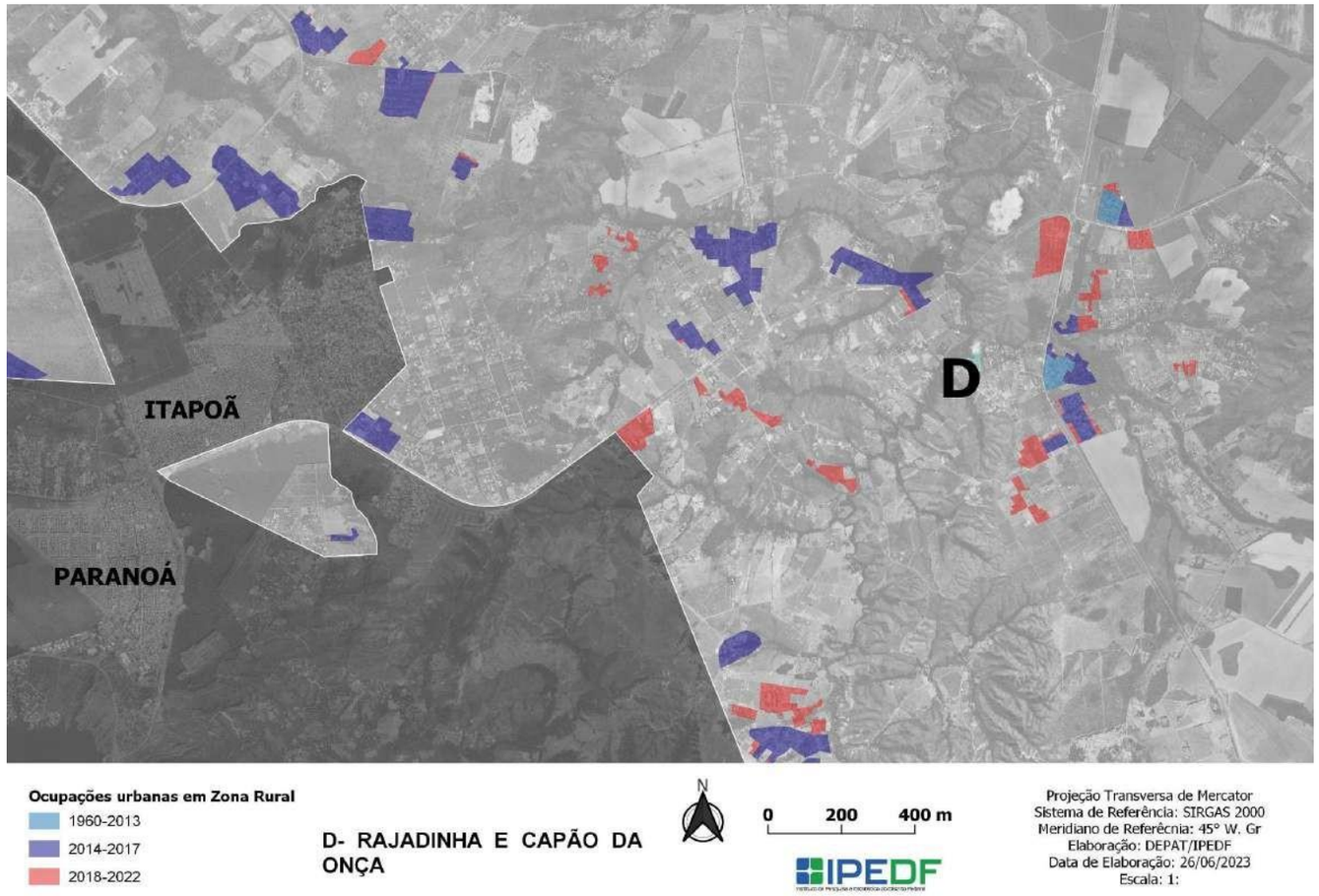

Fonte: Elaboração IPEDF/DEPAT, 2023.

2.4.10.5. <u>APÊNDICE 5: Ocupação irregular na Macrozona Rural - 26 de setembro</u>

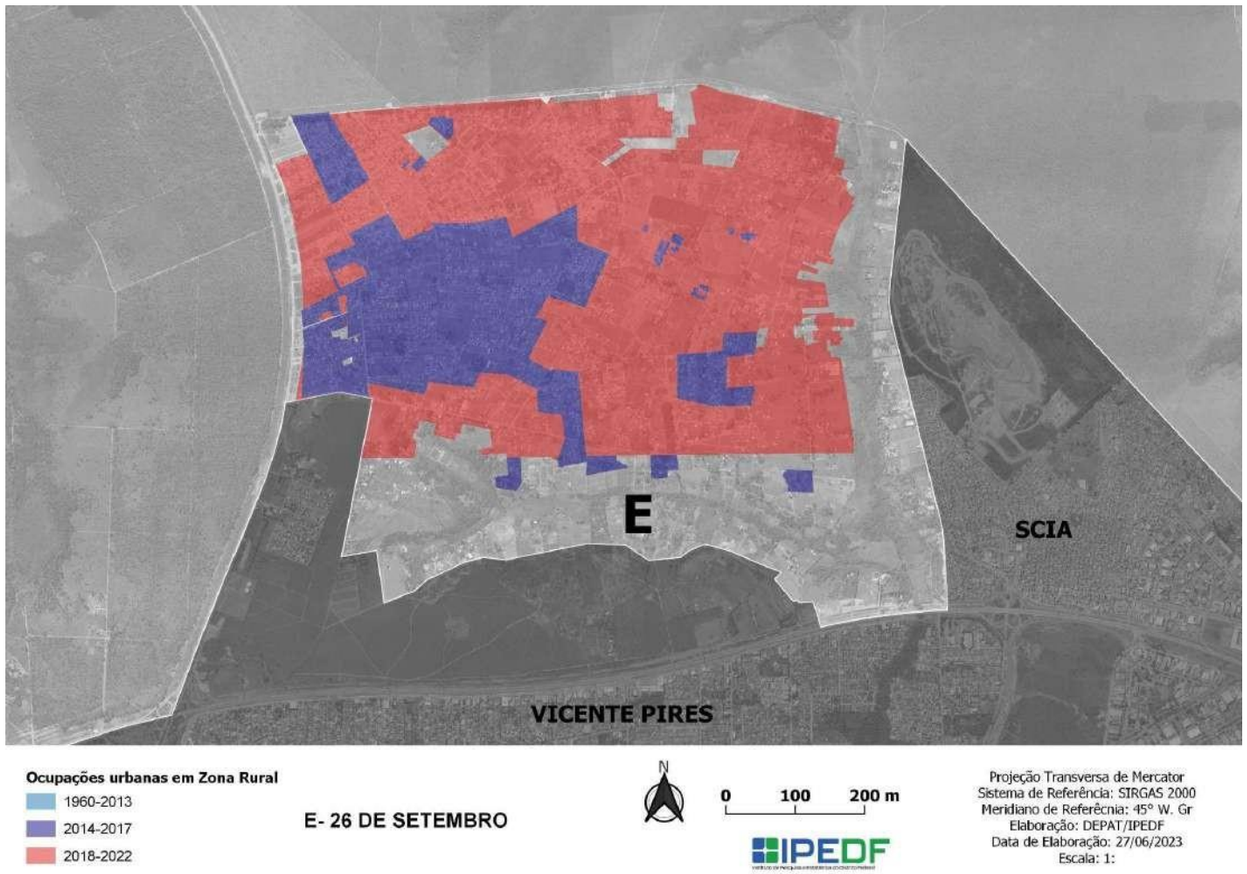

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023.

2.4.10.6. <u>APÊNDICE 6: Ocupação irregular na Macrozona Rural - PICAG e DF-180</u>

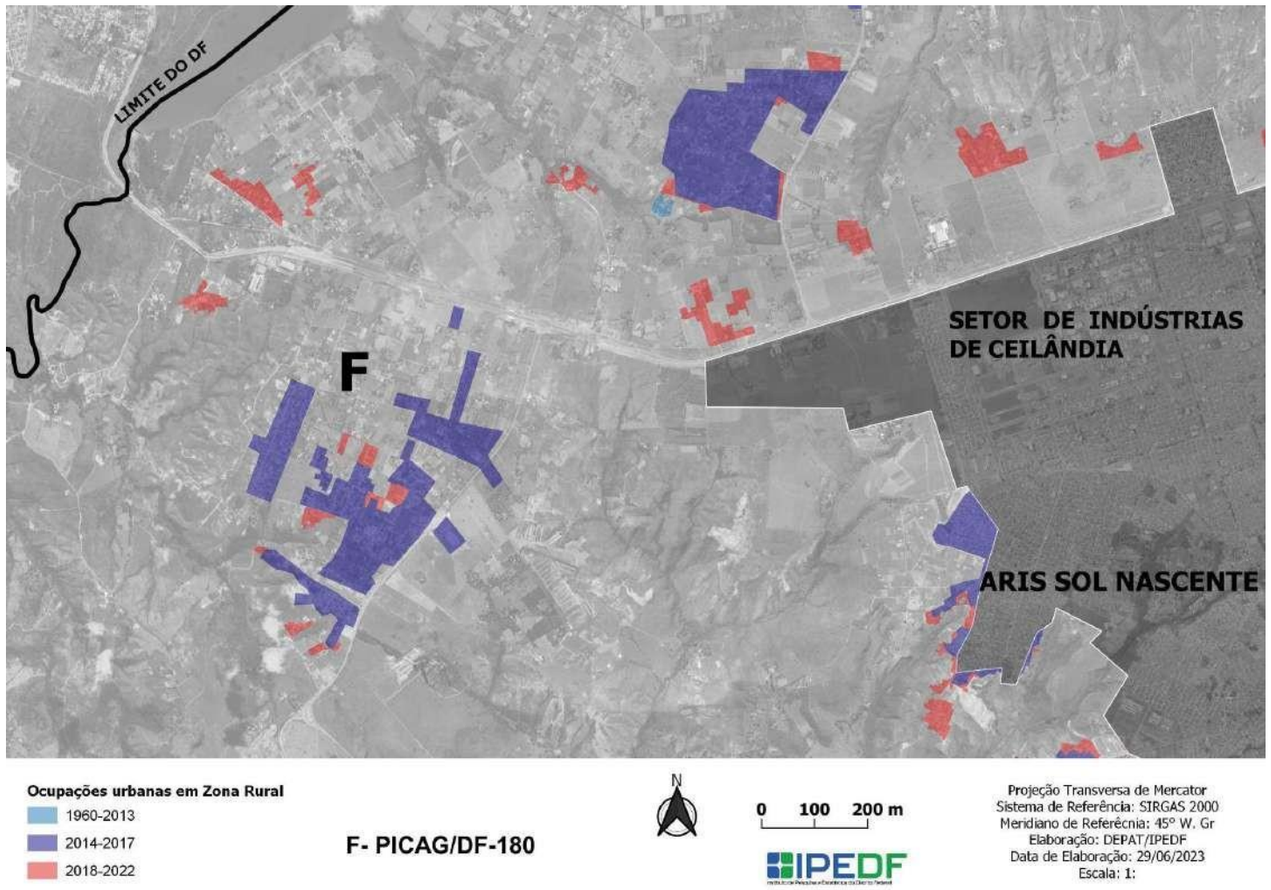

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
151

2.4.10.7. <u>APÊNDICE 7: Ocupação urbana na Zona de Contenção Urbana- ZUC -I</u>

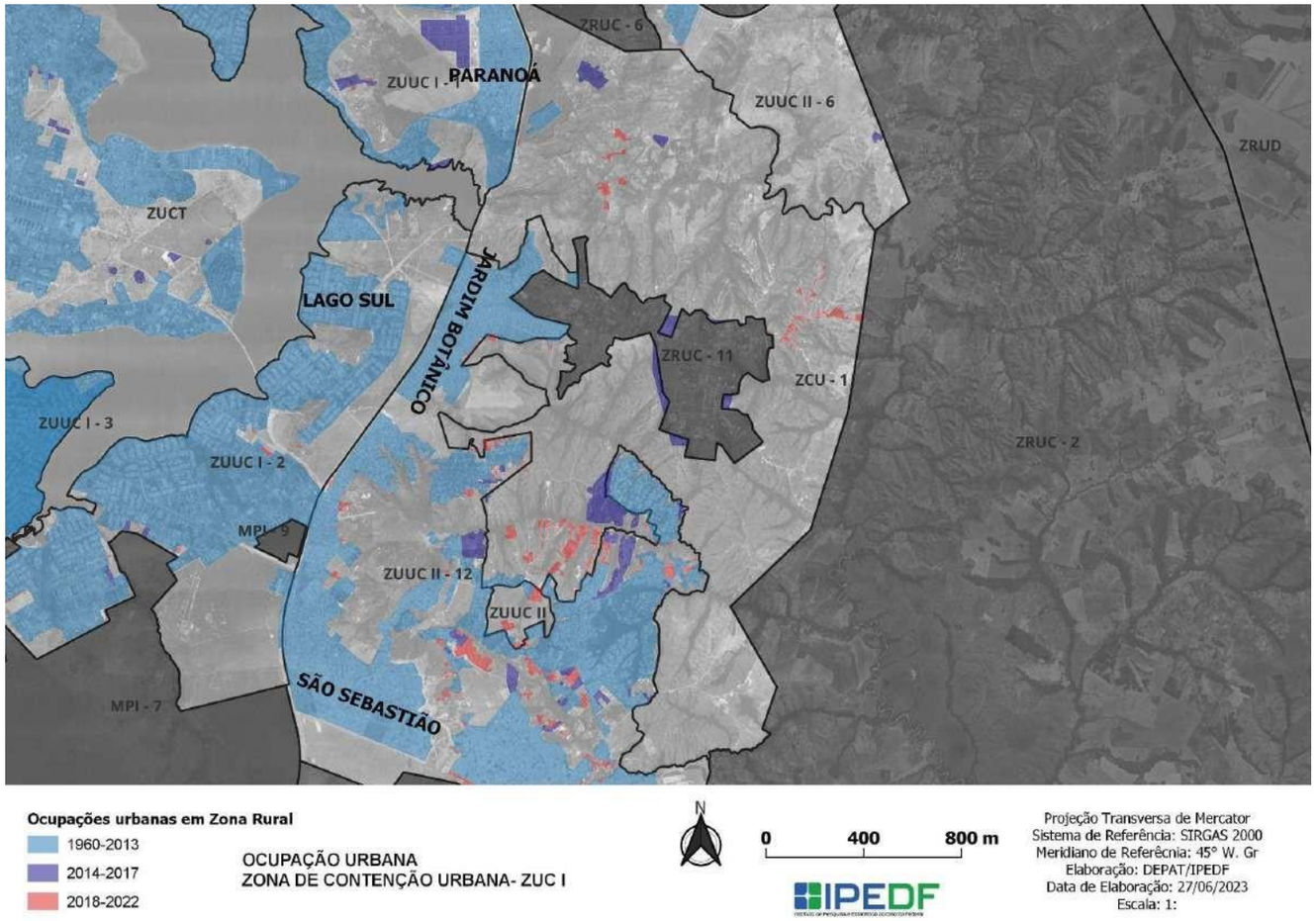

Fonte: Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

2.4.10.8. APÊNDICE 8: Ocupação urbana na Zona de Expansão e Qualificação- ZUEQ-14 e Zona de Uso Controlado II - ZUUCII-17

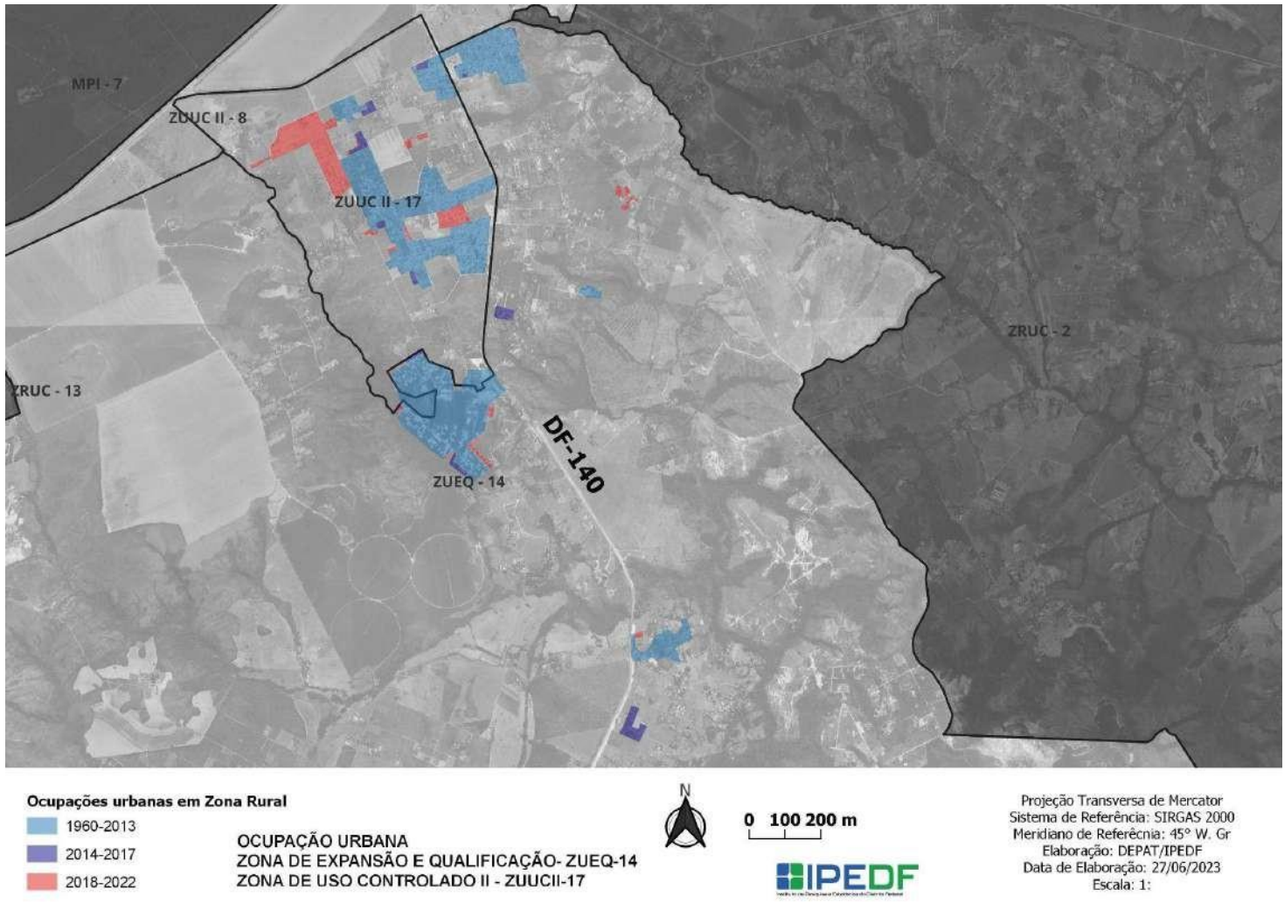

Fonte: Elaboração IPEDF/DEPAT, 2023.

2.4.10.9. <u>APÊNDICE 9: Rendas das Regiões Administrativas</u>

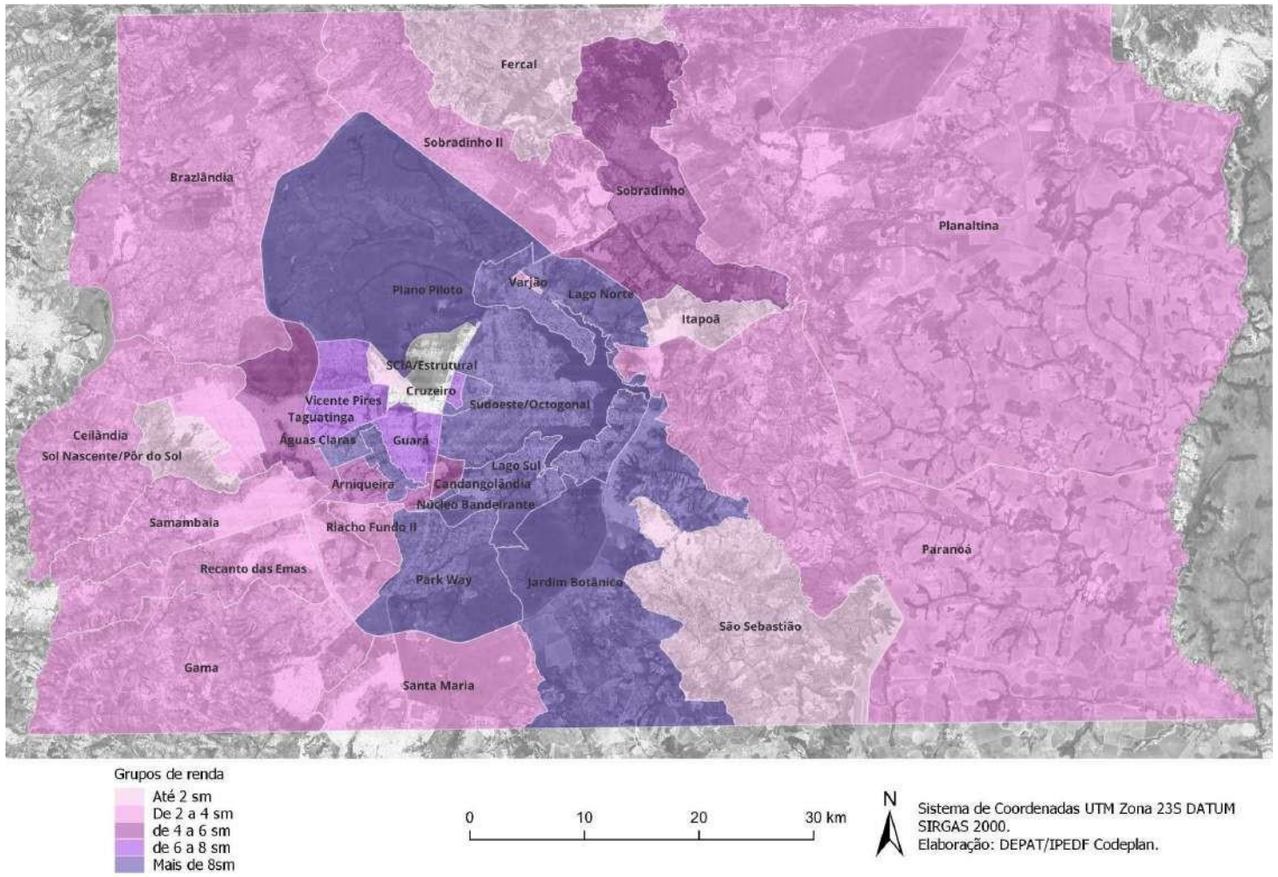

Fonte: PDAD (2021). Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

2.4.10.10. <u>APÊNDICE 10: Risco de Perda Cerrado Nativo com ocupação e espaços de importância ambiental.</u>

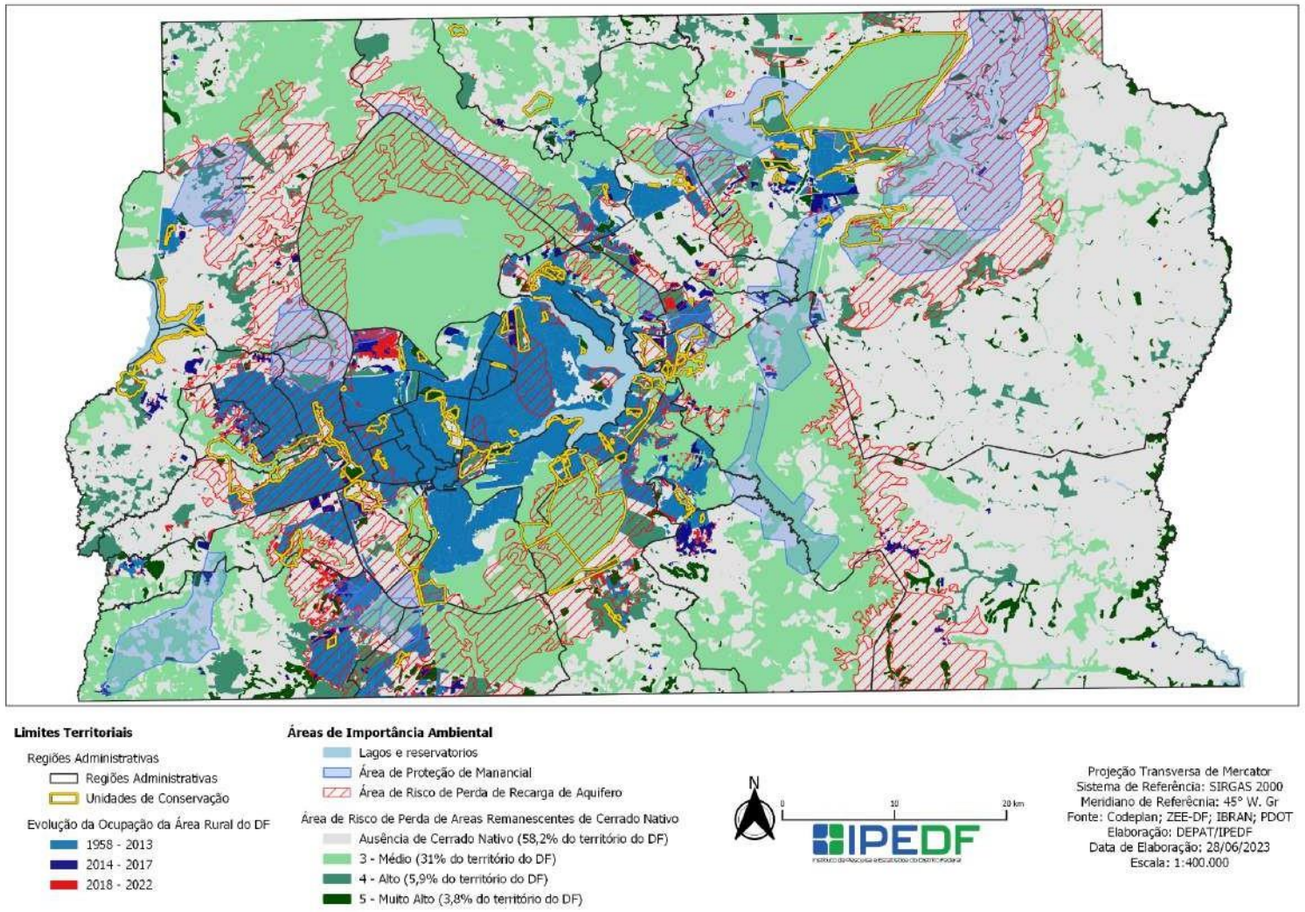

Fonte:ZEE-DF (2017);(2022);. Elaboração DEPAT/IPEDF Codeplan, 2023

2.4.10.10.1. ANEXO 1: Macrozoneamento

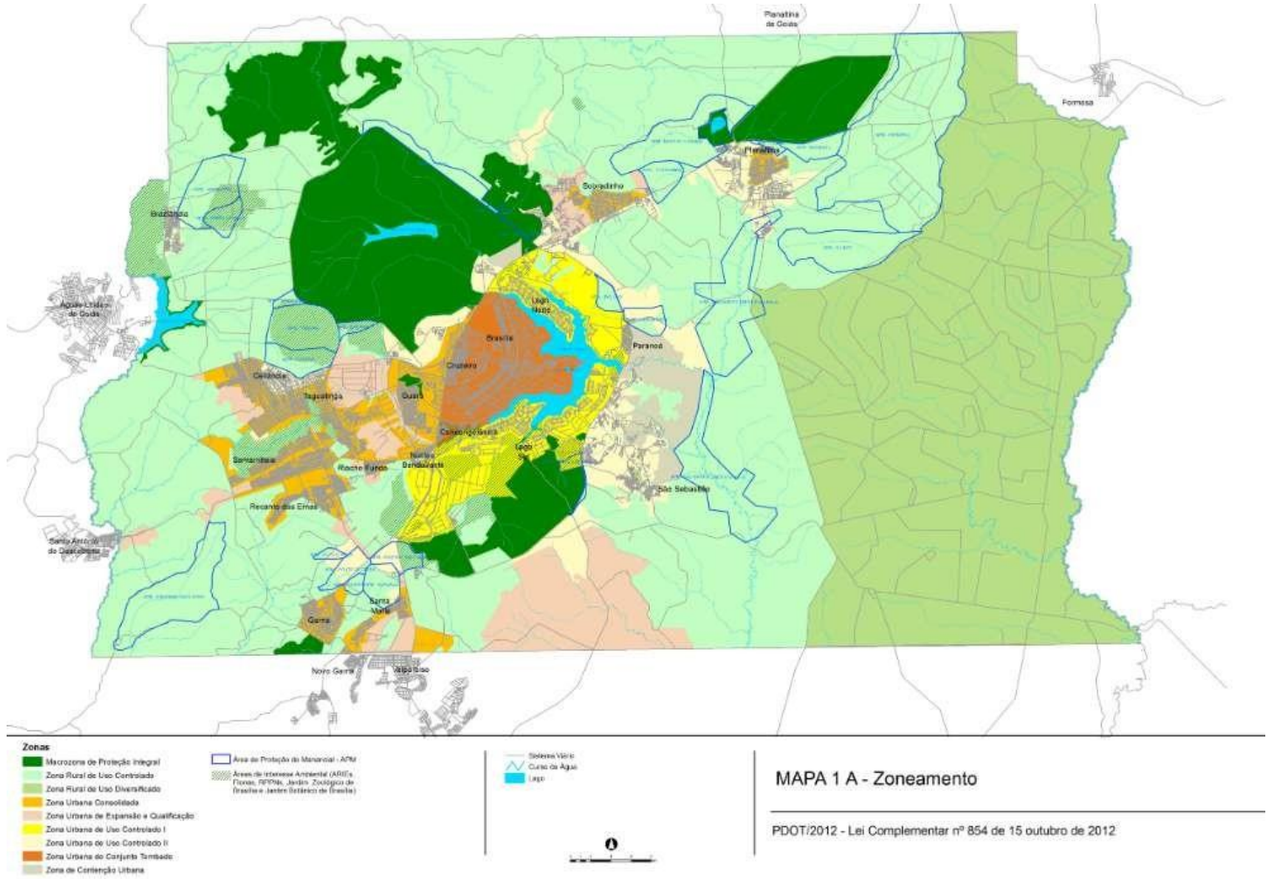

Fonte: Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal Disponível em: <http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/09/mapa-1a-zoneamento_resolucao.jpg

ANEXO II

Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos

3. ANEXO II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATEGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS

3.1 ESTRUTURAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual - PPA previsto no artigo 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal é o instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas, quantificados física e financeiramente, da Administração Pública do Distrito Federal, no horizonte de quatro anos com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas no Distrito Federal.

O Plano Estratégico do Distrito Federal - PEDF, instrumento norteador do PPA, aponta a visão de futuro desejada para a Capital da República "Ser a Cidade síntese do futuro"; a Missão “Garantir dignidade a seus habitantes e ser acolhedora aos seus visitantes" e os Eixos Temáticos: Gestão e Estratégia; Saúde; Segurança; Educação; Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente.

Os Eixos Temáticos constituíram-se na Base Estratégica para estruturação do PPA, que por sua vez está detalhado em Programas Temáticos, Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Programa de Operações Especiais. Vale destaque, também, o alinhamento, quando cabível, entre atributos do PPA 2024-2027 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, constantes da Agenda 2030 da ONU.

As ações orçamentárias que fazem parte tanto do PPA quanto da Lei Orçamentária Anual - LOA, permitem a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e descrevem determinada intervenção da Administração Pública para a geração de bens e serviços às organizações ou diretamente à sociedade.

3.2 METODOLOGIA E CONCEITOS

É papel do PPA, além de declarar as escolhas do Governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos.

O PPA deve ser entendido como um plano que declara escolhas relevantes manifestadas na forma de ações a serem implementadas pelo Governo do Distrito Federal considerando os contextos políticos, econômicos e sociais, bem como as possibilidades fiscais do Estado.

Nesse sentido, o Plano estrutura-se em três Dimensões:

1) **Dimensão Estratégica:** orientação estratégica que tem como base a visão de longo prazo do Governo do Distrito Federal, a missão e os Eixos Temáticos;
2) **Dimensão Tática:** define caminhos exequíveis para o alcance dos Objetivos e das transformações definidas na Dimensão Estratégica. Vincula os Programas Temáticos aos Eixos.
3) **Dimensão Operacional:** relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência. Vincula aos Programas Temáticos, as Ações Orçamentárias. É a dimensão especialmente tratada nos Orçamentos Anuais e busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e na qualidade dos produtos entregues.

Dimensões do PPA 2024-2027

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Considerando o processo de aprimoramento do Plano Plurianual 2024-2027 em relação ao PPA 2020-2023, reforça-se que as suas estruturas e organizações não se alteram significativamente de um plano ao outro. A metodologia foi ajustada com a premissa de proporcionar uma evolução no processo, sem que isso implicasse numa revolução na forma de organizar os atributos do novo PPA.

O modelo do Plano Plurianual 2024-2027 visa promover o desencadeamento lógico e o inter-relacionamento entre os Atributos, objetivando oferecer melhor compreensão do Plano.

Os Objetivos dos Programas Temáticos permanecem como elementos centrais da discussão sobre a política pública; estes estruturadores do PPA congregam e organizam a ação pública para o enfrentamento de problemas reais da sociedade ou aproveitamento de oportunidades para o desenvolvimento do Distrito Federal.

A estruturação do PPA oferece um instrumental metodológico para identificação do objeto da ação pública e dos elementos necessários para implementação de políticas públicas.

A partir do momento em que o PPA evidencia as escolhas essenciais para a mudança de determinadas realidades sociais ou econômicas, ele se transforma em um Plano de Ação para organização dos principais trabalhos dos Órgãos e Entidades do Governo do Distrito Federal.

A especificação e a delimitação, da forma mais clara possível, dos problemas e das oportunidades propiciam aos Órgãos e Entidades do Governo do DF o entendimento do que necessitarão (em termos de recursos ou insumos gerais) para enfrentar o problema ou explorar a oportunidade, uma vez que dispõem dos elementos ou informações mais adequadas para avaliar melhor os impactos no contexto social em que surgiu o problema ou a oportunidade.

Os Programas Temáticos são elementos organizadores da ação governamental que delimitam um espectro amplo de atuação relacionado a um tema específico. Os Programas Temáticos são estruturas orientadas para o desenvolvimento de ações finalísticas do Estado e possuem Atributos diferenciados dos Programas de Gestão e de Operações Especiais. Os Programas Temáticos contêm em seu alicerce os elementos necessários para o enfrentamento de problemas complexos ou para o aproveitamento de oportunidades relevantes para o desenvolvimento do Distrito Federal. Cada Programa Temático é composto por um ou mais Objetivo que devem expressar as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade econômica ou social, orientando a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida da população. Os Programas Temáticos se alinham à visão estratégica do Governo. Representam os desafios e organizam a gestão, o monitoramento, a avaliação, retratam a agenda de Governo e revelam as transversalidades e multissetorialidades próprias das políticas públicas. Assim, os Programas Temáticos expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias; são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual e desdobram-se em objetivos, indicadores, metas e ações orçamentárias e não orçamentárias.

Objetivos: são estruturas vinculadas a Programas Temáticos e se constituem em elementos que organizam a ação pública para o enfrentamento de resolução e/ou mitigação de um problema complexo e/ou o aproveitamento de uma oportunidade relevante. O Objetivo deve

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

expressar as escolhas necessárias para a implementação da política pública desejada, levando em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais, ambientais e outros.

Objetivos Regionais: destinam-se a evidenciar as ações realizadas regionalmente por todas as Administrações Regionais, vinculados as áreas de recortes das políticas públicas nas quais as RAs atuam de forma complementar, tais como: Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Mobilidade Urbana, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança e Gestão para Resultados.

Indicadores: O indicador vinculado ao Objetivo também é um dado estatístico a partir do qual é possível avaliar uma situação e possui característica gerenciável por parte da Unidade Responsável pela atualização de seus índices. Esses atributos do plano foram separados em duas categorias: Indicadores de Impacto e demais Indicadores de Objetivos. Os primeiros, por se tratarem de variáveis de maior amplitude, serão vinculados diretamente aos Programas Temáticos e não apresentam índices desejados ano a ano. Os demais indicadores serão vinculados ao Objetivo.

Metas: As Metas visam expressar resultados que se esperam alcançar a partir da implementação de ações (orçamentárias e/ou não orçamentárias). As metas devem ser mensuráveis e com prazo máximo para conclusão até o fim da vigência do PPA. A metodologia do Plano definiu por vincular a Meta a uma ou mais Ação, sejam elas Orçamentárias ou Não Orçamentárias. Cada meta vislumbra-se pelo menos, uma entrega em bens e serviços a ela associados.

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: definidos por área temática, traduzem o conjunto das Ações Orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Para cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele. E o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Regional, destinado às ações de apoio a gestão das Administrações Regionais, no sentido de demonstrar a execução de tais despesas regionalmente.

O Programa de Operações Especiais: é um elemento organizador do Plano que reúne ações cujas despesas não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

3.3 DIMENSÃO ESTRATEGICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL/ALINHAMENTO DO PEDF 2019-2060 COM O PPA 2024-2027

A base estratégica do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, considerou em sua estrutura os Eixos Temáticos definidos no Plano Estratégico do Distrito Federal: Gestão; Saúde; Segurança; Educação; Habitação; Social; Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer; Infraestrutura; Mobilidade e Meio Ambiente, aos quais foram alinhados os Programas Temáticos do PPA para o novo quadriênio.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Mapa estratégico do Distrito Federal: perspectivas e objetivos estratégicos

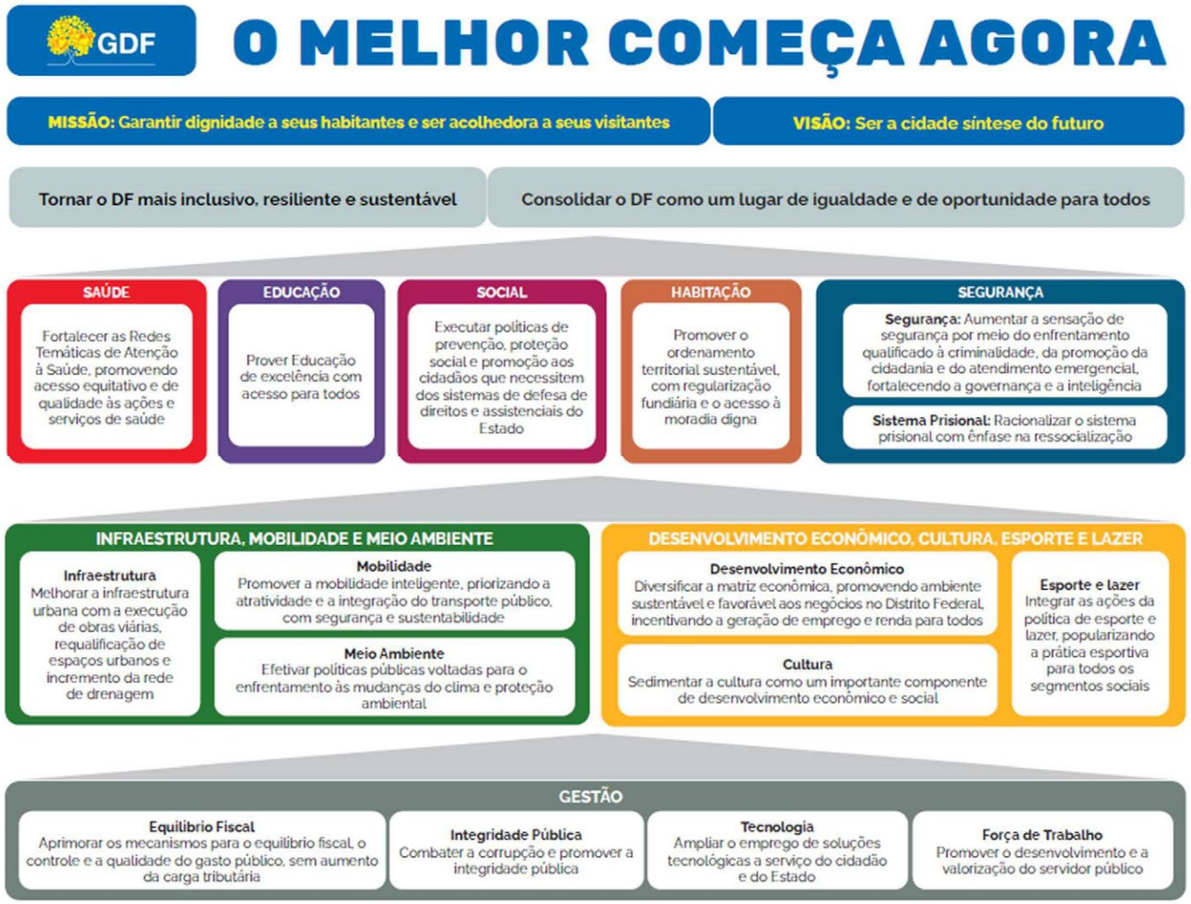

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Para cada Eixo Temático do Plano Estratégico, foram associados um ou mais Programas Temáticos que refletem as estratégias e ações do governo para o período do Plano.

PLANO ESTRATÉGICO 2019-2060	PLANO PLURIANUAL PPA 2024-2027	
EIXO TEMÁTICO	PROGRAMA TEMÁTICO	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
Saúde	6202 - Saúde em Movimento	8202 - Saúde - Gestão e Manutenção
Segurança	6217 - DF mais Seguro	8217 - Segurança - Gestão e Manutenção
Educação	6221 - EducaDF	8221 - Educação - Gestão e Manutenção
Desenvolvimento Territorial	6207 - Desenvolvimento Econômico	8207 - Desenvolvimento Econômico - Gestão e Manutenção
	6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural	8201 - Agricultura - Gestão e Manutenção
	6228 - Assistência Social	8228 - Assistência Social - Gestão e Manutenção
	6211 - Direitos Humanos	8211 - Direitos Humanos - Gestão e Manutenção -
	6208 - Território Resiliente e Inclusivo	8208 - Desenvolvimento Urbano - Gestão e Manutenção
	6209 - Infraestrutura	8209 - Infraestrutura - Gestão e Manutenção
	6206 - Esporte e Lazer	8206 - Esporte e Lazer - Gestão e Manutenção
	6216 - Mobilidade Urbana	8216 - Mobilidade Urbana - Gestão e Manutenção
	6219 - Capital Cultural	8219 - Cultura - Gestão e Manutenção
Meio Ambiente	6210 - Meio Ambiente	8210 - Meio Ambiente - Gestão e Manutenção
Gestão e Estratégia	6203 - Gestão Para Resultados	8203 - Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção
		8205 - Regional - Gestão e Manutenção
	6204 - Legislativo	8204 - Legislativo - Gestão e Manutenção
	6231 - Controle Externo	8231 - Controle Externo - Gestão e Manutenção

3.4 COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PPA E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

No que tange às Dimensões Tática e Operacional do Plano, vale destacar que os elementos integradores entre os instrumentos PPA e LOA referem-se, especificamente, a classificação da estrutura programática (programa e ação), codificações que compõem o programa de

trabalho (definição qualitativa da programação orçamentária). A ação orçamentária é o elemento que explicita as entregas em bens e serviços à sociedade e sua inserção na Lei Orçamentária Anual é condicionada à previsão no Plano Plurianual.

Com a publicação do Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, está estabelecido o Ciclo de Planejamento das políticas públicas, conforme demonstrado na figura a seguir:

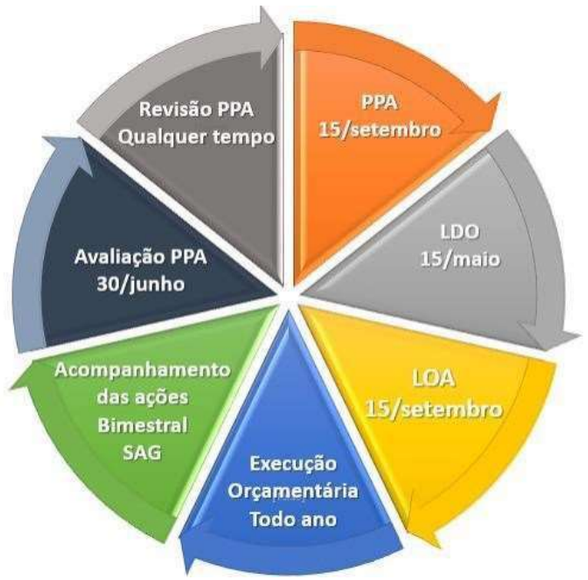

3.5 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

O processo de elaboração do Plano teve início com a realização de reuniões com todos os Órgãos e Entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Distrito Federal para proposição de suas programações plurianuais. Nesse sentido foram realizadas reuniões preparatórias de nivelamento teórico; reuniões temáticas; reuniões individualizadas; visitas técnicas às Unidades Orçamentárias e treinamentos práticos no Sistema PPA-WEB.

A elaboração do PPA envolveu intensa interlocução com agentes públicos no sentido de buscar conscientizar os dirigentes e as equipes técnicas das Unidades sobre a importância do planejamento e o adequado levantamento dos problemas estruturantes e oportunidades do Distrito Federal de sua área de atuação, para em seguida organizar a ação governamental em Objetivos, Metas e Ações, e ainda buscar Indicadores que possam aferir o desempenho do governo.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Durante o processo de elaboração do PPA, os órgãos e entidades do GDF foram orientados a buscar o alinhamento entre os Atributos do PPA e as Iniciativas Estratégicas de Governo do PEDF.

O Sistema PPA-Web foi utilizado para registro das informações do Plano Plurianual e como parte do seu aprimoramento, foram desenvolvidas novas funcionalidades gerenciais permitir inter-relacionar, os diversos Atributos dos Programas Temáticos entre si ou vincular esses Atributos a outras Agendas como: Planos Setoriais de Longo Prazo, Orçamento da Criança e do Adolescente, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável entre outros.

Durante o processo de elaboração do PPA foi oferecido espaço para participação popular, que objetivou ampliar o diálogo entre governo e sociedade no que se refere a promoção e desenvolvimento de políticas públicas. Para tanto, foram realizadas audiências públicas voltadas a apresentar e discutir o Projeto de Lei do PPA 2024-2027 e disponibilizados os canais presenciais e on-line, telefone 162 ou presencialmente nos postos de atendimento das ouvidorias de cada Órgão do GDF, para apresentação de sugestões.

3.6 PROJEÇÃO DA RECEITA

A tabela abaixo apresenta evolução da receita contendo o detalhamento das principais Fontes de Recursos e de suas respectivas projeções, bem como os critérios utilizados para efetuá-las.

Evolução das Receitas - PPA 2024-2027

Ação 4246 -SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FCDF (UO 23901)			
Exercício	OF - Pessoal	OF - Demais Correntes	Total
2024	6.074.974.678,88	951.423.497,93	**7.026.398.176,81**
2025	6.339.096.190,47	992.788.511,89	**7.331.884.702,36**
2026	6.614.700.905,96	1.035.951.951,47	**7.650.652.857,43**
2027	6.902.288.080,28	1.080.992.006,74	**7.983.280.087,02**
Ação 4247 -SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FCDF (UO 18101)			
Exercício	OF - Pessoal	OF - Demais Correntes	Total
2024	4.874.813.044,87	625.190.954,63	**5.500.003.999,50**
2025	5.086.755.161,21	652.372.365,04	**5.739.127.526,25**
2026	5.307.911.879,26	680.735.540,90	**5.988.647.420,16**
2027	5.538.683.822,04	710.331.861,80	**6.249.015.683,84**

Fonte de Recursos	2024	2025	2026	2027
Ordinário Não Vinculado e Demais Fontes	33.786.385.700	34.127.087.095	35.915.348.911	37.682.626.374
Operações de Crédito[1]	794.993.676	424.180.758	270.722.598	233.507.050
Reserva de Contingência	1.135.601.581	1.784.278.535	1.955.380.260	2.191.451.336
Subtotal 1	**35.716.980.957**	**36.335.546.388**	**38.141.451.768**	**40.107.584.760**
Investimento das Estatais	2.098.097.685	2.223.821.159	2.246.748.191	2.305.570.862
Subtotal 2	**2.098.097.685**	**2.223.821.159**	**2.246.748.191**	**2.305.570.862**
Fundo Constitucional do Distrito Federal				
Segurança Pública	10.746.058.904	11.213.265.019	11.700.783.842	12.209.498.508
Educação	5.500.003.999	5.739.127.526	5.988.647.420	6.249.015.684
Saúde	7.026.398.176	7.331.884.702	7.650.652.857	7.983.280.087
Subtotal 3	**23.272.461.079**	**24.284.277.248**	**25.340.084.120**	**26.441.794.279**
Total - Fonte de Recursos (1+2+3)	**61.087.539.721**	**62.843.644.795**	**65.728.284.079**	**68.854.949.901**

Obs.: FCDF, Operações de Crédito (Fontes 135 e 136) e Orçamento de Investimento das Estatais constam do PPA como outras fontes.

[1] Fonte: Estimativa de contratações com base inicial nas informações da Dívida Pública e Ajuste Fiscal/SUTES/SEEC-DF - agosto/2023

3.6.1 CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DOS TETOS ORÇAMENTÁRIOS

As projeções de “teto orçamentário” do Plano Plurianual 2024 – 2027, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, foram calculadas com base na repartição de valores, por Unidade Orçamentária, disponibilizada no módulo Proposta do Sistema SIOP/SIGGO – exercício 2024. Cabe esclarecer que, para efeito de elaboração do PPA 2024-2027, no exercício de 2024 foram considerados os mesmos valores e quantitativos definidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2024. A projeção de valores para os exercícios de 2025 a 2027 levou em consideração os seguintes critérios:

3.6.1.1 Despesas financiadas por Fontes do Orçamento Fiscal e da Seguridade

Critério de projeção: IPCA + PIB Brasil

A projeção para os tetos orçamentários referente aos exercícios de 2025, 2026 e 2027 adotou as seguintes as variações para o IPCA e PIB:

Ano	IPCA	PIB	Observação
2025	3,50% aa	1,90% aa	Boletim Focus BCB (28/07/2023)
2026	3,50% aa	1,97% aa	Boletim Focus BCB (28/07/2023)
2027	3,50% aa	1,97% aa	Utilizado como base o índice do exercício de 2026, devido à falta de informações que sirvam de parâmetros para a definição de outro critério.

Obs.: Para efeito de projeção de gastos, as despesas financiadas por operações de crédito (fontes 135 – operação de crédito interna e 136 – operação de crédito externa) foram tratadas de forma específica, conforme apresentado no item 3.7.1.2. Os valores referentes às Despesas financiadas por Fontes do Orçamento Fiscal e da Seguridade foram lançados no sistema PPA-Web, nas opções Teto Geral e Teto por UO, como fonte: **Fontes OFS**.

3.6.1.2 Despesas financiadas por Operação de Crédito

Critério de projeção: Estimativa de contratações para o período, com base nas informações sobre a evolução da dívida pública do DF.

Obs: Para efeito de registro no sistema PPA-Web, os valores referentes às informações acima descritas foram lançados nas opções Teto Geral e Teto por UO, como fonte: **Outras Fontes.**

3.6.1.3 Despesas financiadas pelo Orçamento de Investimento

Critério de projeção: Estimativas previstas pelas próprias empresas

Obs: Para efeito de registro no sistema PPA-Web, os valores referentes às informações acima descritas foram lançados nas opções Teto Geral e Teto por UO, como fonte**: Outras Fontes.**

3.6.1.4 Despesas financiadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal

Critério de projeção: média aritmética da variação da dotação inicial do período entre os anos de 2017 e 2022. O exercício de 2023 não entra no cálculo devido ao crescimento incomum e fora do padrão em relação a todo histórico da própria unidade.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

O percentual de participação de cada unidade orçamentária no FCDF e os valores estimados para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 foram projetados com base na Dotação Inicial prevista para o exercício de 2024;

Obs: Para efeito de registro no sistema PPA-Web, os valores referentes às informações acima descritas serão lançados nas opções Teto Geral e Teto por UO, como fonte: **Outras Fontes.**

3.7 EIXOS E PROGRAMAS TEMÁTICOS

A seguir detalha-se os Programas Temáticos conforme Anexo II e metodologia de elaboração do Plano.

3.7.1 EIXO SAUDE

3.7.1.1 6202 - SAÚDE EM MOVIMENTO

3.7.2 EIXO SEGURANÇA

6217 - DF MAIS SEGURO

3.7.3 EIXO EDUCAÇÃO

6221 - EDUCADF

3.7.4 EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.7.5 EIXO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6211 - DIREITOS HUMANOS

6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.7.6 EIXO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

6206 - ESPORTE E LAZER

6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO

6209 - INFRAESTRUTURA

6216 - MOBILIDADE URBANA

6219 - CAPITAL CULTURAL

3.7.7 EIXO MEIO AMBIENTE

6210 - MEIO AMBIENTE

3.7.8 EIXO GESTÃO E ESTRATEGIA

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

6204 – LEGISLATIVO

6231 - CONTROLE EXTERNO

ANEXO III – PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO IV – METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO DO EXERCICIO DE 2024

Eixo

Saúde

6202 – Saúde em Movimento

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6202 - SAÚDE EM MOVIMENTO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal possui características peculiares quando comparados com outros Estados do Brasil, pois concentra as funções político- administrativas de Estado e Município. Dessa forma, todas as atividades de planejamento, elaboração, coordenação, execução, monitoramento e avaliação da política de saúde, que envolva os serviços da atenção básica, atenção especializada ambulatorial e atenção especializada hospitalar estão sob responsabilidade do Distrito Federal.

A população do Distrito Federal, em 2022, foi estimada em 3.130.014 pessoas, segundo dados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) e a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Entorno (RIDE), composta por 33 municípios (29 municípios de Goiás e 4 de Minas Gerais) e o Distrito Federal, em 2019, possuía 4.758.469 habitantes, sem considerar o Distrito Federal. Tais dados têm impacto extremamente relevante na rede de saúde do Distrito Federal.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) tem a responsabilidade de gerir o Sistema Único de Saúde (SUS) para a população residente no DF, além de desempenhar atribuições estratégicas nas discussões e oferta das ações e serviços de saúde no âmbito da RIDE.

Insta salientar que a saúde pública foi altamente demandada durante o enfretamento da Covid- 19, sendo necessário reorganizar os serviços existentes para garantir a oferta dos atendimentos necessários aos pacientes acometidos pelo novo coronavirus, o que acarretou o aumento de alguns serviços eletivos, gerando um tempo de espera acima do habitual, desafiando os gestores a planejarem ações efetivas para solucionar tais problemas.

Portanto, é fundamental uma reestruturação contínua do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, por meio do fortalecimento do modelo de atenção à saúde com foco nas Redes de Atenção à Saúde.

Noutro giro, ressalta- se o comprometimento da saúde pública do Distrito Federal no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações necessárias e indispensáveis para garantir os serviços de saúde ofertados à população, alinhados aos instrumentos de planejamento orçamentário.

Destaca- se, ainda, como componente deste objetivo, a assistência farmacêutica, pois tem relação com diversos processos que envolvem desde o planejamento da aquisição de insumos, processos de licitação, armazenamento e distribuição, dispensação ao paciente, bem como a promoção do acesso e uso racional de medicamentos.

DESAFIOS

Para o quadriênio 2024-2027, a Assistência Farmacêutica na SES/DF terá como grandes desafios:

- A estruturação da rede de assistência farmacêutica para a melhoria da cadeia de suprimentos;
- A ampliação e o fortalecimento das ações do farmacêutico com foco no uso seguro e racional de medicamentos;
- O fortalecimento das ações de vigilância à saúde, por meio da elaboração e da implementação da Política Distrital de Vigilância em Saúde alinhada ao conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde-doença; e
- Necessidade de investimento e estratégias de inovação com base em ferramentas e novos modelos de gestão para superar seus desafios e assegurar sustentabilidade, a fim de oferecer serviços de qualidade e resolutividade, para melhoria da gestão do SUS/DF.

RESULTADOS ESPERADOS

Diante do exposto, destacam-se os seguintes resultados para o quadriênio, 2024-2027:

- Aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, com base nas necessidades de saúde de cada região, no perfil sociodemográfico, epidemiológico, econômico, nos apontamentos advindos das conferências de saúde, tanto regional quanto nacional, entre outros fatores analisados, a fim de identificar a situação de saúde de cada região e de macrorregião do Distrito Federal;
- Identificar os desafios de saúde enfrentados pelos trabalhadores e gestores da rede SES/DF, a fim de aprimorar e fortalecer a Rede de Saúde do Distrito Federal;
- Reestruturar e fortalecer a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar no DF, com melhoria do processo regulatório para ordenar e qualificar os fluxos de acesso à assistência, contribuindo para a oferta de serviços de saúde resolutivos e de qualidade;
- Estabelecer ações por meio do planejamento estratégico, bem como adotar mecanismos de monitoramento e avaliação da política de saúde pública, como ferramentas para a gestão do SUS/DF, com

resultados que impactem na qualidade de vida da população do Distrito Federal; e

- Expandir e fortalecer a Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, bem como integrá- la aos demais níveis de atenção, seu papel de ordenação da rede e a coordenação do cuidado, a fim de promover a melhoria na prestação dos serviços, com maior efetividade no cuidado, com maior resolutividade e com qualificação profissional.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II65	VOLUME DE LEITE HUMANO DOADO AOS BANCOS DE LEITE	LITROS	-	-	ANUAL	SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REDE DE BANCO DE LEITE HUMANO
II66	DOAÇÕES DE SANGUE NA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	PERCENTUAL	-	- -	ANUAL	TOTAL DE DOAÇÕES - SISTEMA INFORMATIZADO'DIVIDIDO PELO TOTAL DE RESIDENTES NO DF.
XXXX -	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	ÓBITOS EM MENORES DE 1 ANO/1.000 NASCIDOS VIVOS	10,2	2022	ANUAL	DATA SUS
XXXX -	RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	ÓBITOS MATERNOS/100.000 NASCIDOS VIVOS	28,7	2022	ANUAL	DATA SUS
XXXX -	TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL	ÓBITOS EM MENORES DE 28 DIAS/ 1000 NASCIDOS VIVOS	7,3	2022	ANUAL	DATA SUS

OBJETIVO

O254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
FORTALECER A POLÍTICA DISTRITAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COMO ORDENADORA DA REDE E COORDENADORA DO CUIDADO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES), de acordo com sua Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, tem como objetivo a expansão e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), sua integração com os demais níveis de atenção, a ordenação da rede e a coordenação do cuidado.

É mister destacar que semelhante aos países desenvolvidos, o Brasil e o Distrito Federal, também, apresentam elevação de taxas de morbimortalidade por condições crônicas decorrentes, sobretudo, do envelhecimento da população e dos meios e hábitos de vida predominantes na atualidade, sobrepondo-se a agenda infecto-parasitária ainda não resolvida e as causas externas, formando a tripla carga do sistema de saúde.

Diante desse cenário, é imperativo a implementação de políticas públicas que além de qualificarem as ações de recuperação da saúde, fortaleçam as vertentes da promoção da saúde e prevenção de agravos, bem como campos de atuação primordiais da APS. Associado a isso, faz- se necessário avançar na discussão sobre Determinantes Sociais em Saúde (DSS) e desenvolvimento de ações voltadas à concretização das diversas políticas públicas nacionais de equidades instituídas no Brasil.

A SES/DF, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), aponta a Estratégia Saúde da Família (ESF), como modalidade preferencial para proporcionar ações de APS para sua população. Isso se justifica por ser um modelo que está consagrado como de maior potencial para oferecer a melhor atenção à saúde da população, por meio da implementação dos princípios da APS, quais sejam: acesso, primeiro contato, integralidade, longitudinalidade, resolutividade, coordenação do cuidado, competência cultural, orientação familiar e orientação comunitária.

O desenvolvimento de outras modalidades de equipes, também, é essencial para assistir grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, tais como equipes de Consultório na Rua (eCR) e equipes de Atenção Primária Prisional (Eapp) **e EQUIPES DE SAÚDE BUCAL**.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

PROBLEMAS

- Burocratização das contratualizações, das aquisições e de aluguéis destinados aos serviços da APS;
- Dificuldades com normatização e padronização de insumos;
- Déficit de Agentes Comunitários de Saúde (ACS); e
- Insuficiência de transporte sanitário e de transporte para equipes de saúde para realização de visitas domiciliares e no território, especialmente para as equipes com território rural e equipes de Consultório na Rua. Tudo isso é agravado pelo modelo assistencial ainda centrado na doença, desconsideração dos Determinantes Sociais em Saúde (DSS) e das ações de promoção e prevenção, tais como as práticas

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
174

integrativas, entre outras.

DESAFIOS

- Ampliar e qualificar o acesso através dos diversos tipos de equipe de Atenção Primária;
- Aumentar o cadastramento de todos os indivíduos e famílias nos territórios;
- Elevar o quantitativo de técnicos de enfermagem, de médicos de família e comunidade, dos profissionais para a composição das equipes multiprofissionais;
- Formação e qualificação dos profissionais; e
- Adotar procedimentos de construção, desde a identificação e cessão dos terrenos, aos procedimentos de reformas e ampliação dos equipamentos de saúde da APS, tais quais as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Academias da Saúde (AS), Centros de Referência em Práticas Integrativas em Saúde (CERPIS), entre outras;
- CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO ACOLHIMENTO E CUIDADO EM SAÚDE MENTAL.

RESULTADOS ESPERADOS

- Diante de todo exposto, a diretriz estruturante da APS para o quadriênio, 2024-2027, será:
- Fortalecer a Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, o que exigirá os seguintes investimentos: infraestrutura, força de trabalho, aquisição de suprimentos, qualificação profissional, modernização dos processos de trabalho, inovação digital em saúde, fortalecimento de políticas públicas norteadoras, como programas de residências médica e multiprofissional, Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde, Observatório de Práticas Integrativas em Saúde (Brasília PIS), Laboratório de Inovação em Práticas Integrativas em Saúde (LabiPIS), hortos agroflorestais medicinais biodinâmicos, fomento à pesquisa em saúde e mostras de experiências exitosas e CAPACITAÇÃO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL;
- Por fim, espera- se que o fortalecimento da Política Distrital de Atenção Primária à Saúde permita a ampliação e a qualificação do acesso e aos serviços ofertados pela APS, com maior efetividade no cuidado, maior resolutividade e, consequentemente, maior satisfação dos usuários e dos profissionais envolvidos.

METAS 2024 - 2027

M1334 - IMPLEMENTAR A COBERTURA DE TELESSAÚDE EM 40% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

M1335 - AMPLIAR, DE 36% PARA 55%, A COBERTURA POTENCIAL PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) (FS/SES)

M1336 - AMPLIAR DE 65,8% PARA 80% A COBERTURA POTENCIAL PELAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF). (FS/SES)

M1337 - AUMENTAR, DE 47,5% PARA 75%, A OFERTA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE. (FS/SES)

MXXX - REALIZAR AÇÕES DE MATRICIAMENTO COM EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA EM 100% DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10807 - NÚMERO DE EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA (ECR), MODALIDADE III, HABILITADAS NO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	= 5,0	12/2022	Anual	2024	>= 7,00	Maior, Melhor	- EGESTOR - SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SCNES);	23901(FS/SES)	SIM
					2025	>= 8,00				
					2026	>= 10,00				
					2027	>= 12,00				

IN10808 - PERCENTUAL DE EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ESF, ESB, NASF, ECR E E APP) CERTIFICADAS NA ETAPA 4 PELO PROGRAMA QUALIS-APS.	PERCENTUAL	= 0,0	12/2022	Anual	2024 >= 70,00 2025 >= 80,00 2026 >= 90,00 2027 >= 100,00	Maior, Melhor	- SISAB. - LISTA DE CERTIFICAÇÃO DAS EQUIPES (PLANILHA DE CERTIFICAÇÃO)	23901(FS/SES)	SIM
IN10809 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) QUE REALIZAM MAIS DE 200 COLETAS, POR ANO, DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	UNIDADE	= 22,0	12/2022	Anual	2024 >= 42,00 2025 >= 62,00 2026 >= 82,00 2027 >= 102,00	Maior, Melhor	- SISAB (PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA APS: COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL) - SISTEMA NAC	23901(FS/SES)	NÃO
INXXXXX - COBERTURA DAS EQUIPES DO NASF-AB/EMULTI	PERCENTUAL	65,04	2022	ANUAL	2024 >=67 2025 >=69 2026 >=71 2027 >=73				
INXXXXX - COBERTURA E ACOMPA-NHAMENTO DAS CONDICIONALIDA-DES DO PROGREAMA BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL	45,73	2022	ANUAL	2024 >=58 2025 >=60 2026 >=63 2027 >=65				
INXXXXX – RAZÃO DE EXAMES CITO--PATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO-EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMI-NADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MES-MA FAIXA	RAZÃO	0,2	12/2022	ANUAL	2024 >=0,25 2025 >=0,28 2026 >=0,31 2027 >=0,34	Maior, Melhor	SISCAN/SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS (SIA SUS)/DATASUS/PROJEÇÃO POPULACIONAL CODEPLAN	23901(FS/SES	NÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11011 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (FS/SES)

AN11012 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA SOBRE OS PROTOCOLOS CLÍNICOS DAS DOENÇAS COM MAIOR PROPORÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

AN11013 - IMPLEMENTAÇÃO DO MATRICIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AN11014 - APERFEIÇOAR O CADASTRO INDIVIDUAL COM REGISTRO DOS QUESITOS ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/COR, IDENTIDADE DE GÊNERO E TIPO DE DEFICIÊNCIA (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3136 - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3222 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4208 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

XXXX – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL

OBJETIVO

O255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE
REESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ASSEGURANDO O ACESSO E CONTRIBUINDO COM O CUIDADO INTEGRAL E CONTÍNUO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) compreende um conjunto de ações e serviços especializados em nível ambulatorial, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a especializada hospitalar,

por meio de serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico, que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal. É corresponsável pela assistência, cumprindo o objetivo de garantir retaguarda assistencial e consultoria aos processos de cuidado com fundamento no vínculo principal com a Atenção Primária em Saúde. Constitui- se parte indispensável das redes integradas de assistência com grande importância no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) e na estruturação da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Quanto a Atenção Especializada Hospitalar (AEH) tem como ponto de atenção fundamental o hospital para a Rede de Atenção à Saúde, pois apoia processos assistenciais desde o nascimento até a morte. Segundo a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), no âmbito do Sistema Único de Saúde, o conceito de atenção hospitalar perpassa pela visão que se tem dos hospitais, como unidades com densidade tecnológica específica, que exigem assistência contínua em regime de internação, com forte caráter multiprofissional e interdisciplinar.

Nesse contexto, cabe ressaltar que, a Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal foi estruturada com a finalidade de reduzir a fragmentação da assistência, desenvolver integralidade, ampliar os serviços ofertados de forma regionalizada, melhorar a qualidade da atenção, os resultados sanitários do sistema de atenção à saúde e possibilitar o acesso equânime e oportuno aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Atenção Especializada Ambulatorial na RAS do Distrito Federal é corresponsável pela assistência aos usuários, cumprindo o objetivo de garantir retaguarda assistencial e consultoria aos processos de oferta de cuidado integral, que se fundamentam no vínculo principal mais frequente com APS, articulando- se ainda com a atenção especializada hospitalar e com os serviços de urgências e emergências. Os atendimentos da Atenção Especializada Ambulatorial são realizados em ambulatórios, que podem funcionar em hospitais, policlínicas ou centros de especialidades e devem abranger Linhas de Cuidado Obrigatórias e prioritárias por Região de Saúde.

Portanto, os serviços ofertados pela atenção especializada são referências e suporte para a continuidade da assistência à APS, às urgências e às emergências e outros eventos externos.

PROBLEMAS

- Alta demanda de atendimento à população residente na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE), que devido à escassez de atendimento especializado na cidade onde residem, buscam atendimento na rede pública de saúde do Distrito Federal, trazendo para os serviços que compõem a rede de atenção à saúde do DF a sobrecarga de serviço e insuficiência desta rede para os que residem no DF, além da insatisfação da população do DF com a dificuldade de acesso provocada pelo aumento da demanda aos serviços; e
- Aumento exponencial de número de pacientes, que aguardam cirurgias eletivas em diversas especialidades médicas.

DESAFIOS

- Melhorar os fluxos e a oferta de serviços de atenção especializada com fortalecimento da comunicação e interdependência entre os diversos componentes da rede de atenção à saúde e efetiva coordenação do cuidado pela Atenção Primária à Saúde;
- Ampliar o número de cirurgias eletivas conforme às necessidades, bem como os serviços de atenção psicossocial;
- Aumentar o acesso a cirurgias na Atenção Especializada à Saúde, em especial, àquelas com demanda reprimida identificada, além de possibilitar um aprimoramento do acesso com gestão de resultados e melhorias na própria rede;
- Ampliar e modernizar o parque tecnológico, recursos humanos, bem como a oferta dos leitos de retaguarda e dos leitos de terapia intensiva (neonatal, pediátrico e adultos);
- Adquirir Órtese, Prótese e Material Especial (OPME) e insumos;
- Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde, como ampliação da estrutura física e a manutenção de equipamentos;
- Priorizar os atendimentos e cuidados aos portadores de doença crônicas, com ênfase no paciente renal crônico e o oncológico; e
- Fortalecer a rede materno infantil.

RESULTADOS ESPERADOS

Nessa perspectiva, temos como objetivos para o próximo quadriênio, 2024- 2027, a reestruturação e o fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar no DF, com melhoria do processo regulatório para ordenar e qualificar os fluxos de acesso à assistência, contribuindo para a oferta de serviços de saúde mais resolutivos e de qualidade.

METAS 2024 - 2027

M1342 - REGULARIZAR A OFERTA DOS EXAMES DE VÍDEO EEG (VÍDEO ELETROENCEFALOGRAMA) PARA OS PACIENTES COM EPILEPSIA DE DIFÍCIL CONTROLE NA REDE DE SERVIÇOS DA SES-DF. (FS/SES)
M1343 - DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DE TELESSAÚDE EM 40% DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL. (FS/SES)
M1344 - ATINGIR A REGULAÇÃO DE 70% DAS VAGAS DE HEMODIÁLISE HOSPITALAR NA SES-DF (FS/SES)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

M1345 - AUMENTAR A COBERTURA DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE 0,46 PARA 0,75. (FS/SES)

M1346 - ALCANÇAR A RAZÃO DE 0,33 EXAMES DE MAMOGRAFIA EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS DE IDADE (FS/SES)
MXXX - REDUZIR A MÉDIA DO "TEMPO-RESPOSTA" DE ATENDIMENTO DO SAMU PARA 22 MINUTOS
MXXX - ALCANÇAR 100% DOS PACIENTES COM INÍCIO DO TRATAMENTO ONCOLÓGICO EM ATÉ 60 DIAS APÓS O DIAGNÓSTICO DE CÂNCER
MXXX - REDUZIR PARA 13,89% AS INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA ATÉ 2027, COM REDUÇÃO ANUAL DE, NO MÍNIMO, 1%
MXXX - AMPLIAR O NÚMERO DE LEITOS HOSPITALARES SUS PARA 1,7 POR 1.000 HABITANTES

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10810 - VOLUME DE LEITE HUMANO DOADO AOS BANCOS DE LEITE	LITROS	= 18.358,0	12/2022	Anual	2024 >= 18.768,00 2025 >= 19.179,00 2026 >= 19.589,00 2027 >= 20.000,00	Maior, Melhor	SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REDE DE BANCO DE LEITE HUMANO	23901(FS/SES)	NÃO
IN10811 - PERCENTUAL DE VAGAS REGULADAS PARA REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NOS CER II HABILITADOS.	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 = 5,00 2025 = 10,00 2026 = 15,00 2027 = 25,00	Maior, Melhor	SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO (SISREGIII)	23901(FS/SES)	NÃO
IN10812 - PERCENTUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS AUTORIZADAS EM RELAÇÃO À FILA DE ESPERA NA REDE SES-DF	PERCENTUAL	= 48,8	2022	Anual	2024 >= 58,8 2025 >= 68,8 2026 >= 78,8 2027 >= 88,8	Maior, Melhor	SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO (SISREGIII) .	23901(FS/SES)	NÃO
IN10813 - TRANSPLANTES DE CÓRNEAS REALIZADOS NO DF	NÚMERO ABSOLUTO	>= 749	2022	Anual	2024 >= 786 2025 >= 825 2026 >= 866 2027 >= 909	Maior, Melhor	SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES (SNT).	23901(FS/SES)	NÃO
~~IN10814 - RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA~~	~~RAZÃO~~	~~= 0,2~~	~~12/2022~~	~~Anual~~	~~2024 >= 0,18 2025 >= 0,20 2026 >= 0,22 2027 >= 0,24~~	~~Maior, Melhor~~	~~SISCAN/SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS (SIA-SUS)/DATASUS/PROJEÇÃO POPULACIONAL CODEPLAN.~~	~~23901(FS/SES)~~	~~NÃO~~

INXXXXX - PROPORÇÃO DE PARTO - NORMAL NO SUS E NA-SAÚDE COMPLE-MENTAR	PERCENTUAL	44,94	2022	ANUAL	2024 2025 2026 2027	>=46,94 >=48,94 >=50,94 >=52,94

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11023 - PROPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL (FS/SES)

AN11024 - ELABORAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE CORRELATAS AOS CICLOS DE VIDA (FS/SES)

AN11027 - CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL NOS PROTOCOLOS E FLUXOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SESDF (FS/SES)

AN11028 - ELABORAÇÃO DE NORMATIVAS DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL (FS/SES)

AN11029 - ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DISTRITAL E REGIONAL DE ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DCNT (FS/SES)

AN11030 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES INTRASETORIAIS VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS SEXUAL, DOMÉSTICA E FAMILIAR, EM TODOS OS CICLOS DE VIDA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (FS/SES)

AN11031 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA TELEMEDICINA (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)

2145 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE

2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3140 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3141 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3223 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3225 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3736 - IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU

4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

4056 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

4068 - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS

4137 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO

4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS

4205 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4206 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

4227 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR
5012 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
XXXX – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

6016 - FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES

6052 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR

OBJETIVO

O256 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PROMOVER ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS, COM ÊNFASE NO ACESSO E USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Assistência Farmacêutica engloba ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos e uso racional, conforme a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) na Resolução CNS nº 338/2004. Apresenta caráter sistêmico, multidisciplinar e envolve o acesso a todos os medicamentos considerados essenciais.

Ressalta- se que a oferta de medicamentos no Sistema Único de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SUS) é organizada em três componentes que compreendem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica (básico, estratégico e especializado), além do Programa Farmácia Popular.

A organização e o acesso da assistência farmacêutica no SUS está dividida nos três níveis de atenção: primária, secundária e terciária. A forma de organização e financiamento, se dá por meio dos Componentes Básico, Estratégico, Especializado e da Alta complexidade, cujos critérios de acesso ao elenco de medicamentos é estabelecido conforme o grau de complexidade dos casos.

A Relação de Medicamentos do Distrito Federal (REME/DF) contém os medicamentos padronizados e disponibilizados na Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES). A REME/DF enumera e descreve todos os fármacos, com informações sobre grupos farmacológicos, nível de atenção em que ocorre cada dispensação e para quais doenças e/ou agravos em saúde os medicamentos são indicados.

No âmbito da SES/DF, as farmácias da rede assistencial possuem diferentes tipos de medicamentos, a depender da sua demanda e nível de atenção à saúde. As farmácias que possuem atendimento ao público são divididas em três tipos, sendo elas: farmácias das Unidades Básicas de Saúde, farmácias da atenção secundária, ou seja, Policlínicas, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Farmácia Escola e farmácias do componente especializado, conhecidas como “Farmácias de Alto Custo”. Além dessas, existem as farmácias hospitalares, que atendem pacientes internados, e as farmácias vivas, que manipulam medicamentos fitoterápicos a serem dispensados nas Unidades Básicas de Saúde. A disponibilidade ambulatorial dos medicamentos na SES/DF ocorre por meio da atenção primária e secundária.

Considerando os objetivos primordiais da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) para a promoção do acesso e uso racional de medicamentos, assim como o compromisso já institucionalizado pela SES/DF na implantação dos Núcleos de Farmácia Clínica nos Hospitais da rede, urge a necessidade de ampliar a oferta destes serviços por meio da inserção das práticas clínicas no cotidiano das farmácias no âmbito da atenção primária e na atenção especializada ambulatorial, visando evitar e reduzir possíveis complicações e danos relacionados ao uso de medicamentos, promover resultados terapêuticos mais efetivos, assim como a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

DESAFIOS

Nesse contexto, a Assistência Farmacêutica na SES/DF terá os seguintes desafios para o período de 2024 a 2027:

- Implementação da Política Distrital de Assistência Farmacêutica (PDAF);
- Estruturação da rede de assistência farmacêutica com foco na melhoria da cadeia de suprimentos;
- Ampliação das ações de fortalecimento do cuidado farmacêutico, na atenção primária e na especializada ambulatorial e hospitalar, com foco no uso seguro e racional de medicamentos; e
- Integração sistêmica da Assistência Farmacêutica às Redes de Atenção à Saúde (RAS), por meio da oferta dos serviços farmacêuticos nos pontos de atenção à saúde que compõem o Sistema Único de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF), devido à transição demográfica e epidemiológica no Distrito Federal, caracterizada pelo envelhecimento populacional, maior carga de doenças e, consequentemente, maior consumo de medicamentos pela população.

METAS 2024 - 2027

M1340 - IMPLEMENTAR AS FUNCIONALIDADES DE CONTROLE DE ESTOQUE, COM LOTE E VALIDADE, POR MEIO DO SISTEMA ALPHALINC, EM 100% DOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA AO FINAL DO QUADRIÊNIO, COM INCREMENTO ANUAL MÍNIMO DE 25% DAS UNIDADES HOSPITALARES (FS/SES)

M1341 - AMPLIAR, DE 9,5% PARA 50%, AS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE TIPO 2 E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL QUE OFERTAM O CUIDADO FARMACÊUTICO (FS/SES)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10815 - PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM COBERTURA DE ESTOQUE SUPERIOR A 30 DIAS NA REDE SES/DF	PERCENTUAL	= 77,9	5/2023	Anual	2024 = 78,00 2025 = 81,00 2026 = 84,00 2027 = 88,00	Maior, Melhor	SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE ESTOQUES SIS - MATERIAIS ALPHALINC.	23901(FS/SES)	NÃO
IN10816 - PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COM COBERTURA DE ESTOQUE SUPERIOR A 30 DIAS NA REDE SES-DF	PERCENTUAL	= 81,6	5/2023	Anual	2024 = 82,00 2025 = 84,00 2026 = 87,00 2027 = 90,00	Maior, Melhor	SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE ESTOQUES SIS - MATERIAIS ALPHALINC.	23901(FS/SES)	NÃO
IN10817 - PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO COM COBERTURA DE ESTOQUE SUPERIOR A 30 DIAS NA REDE SES-DF	PERCENTUAL	= 51,4	5/2023	Anual	2024 = 52,00 2025 = 53,00 2026 = 55,00 2027 = 57,00	Maior, Melhor	SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE ESTOQUES SIS - MATERIAIS ALPHALINC. SISTEMA NACIONAL G.A.F. HÓRUS	23901(FS/SES)	NÃO
INXXXXX - PORCENTAGEM DE LEITOS - DOS HOSPITAIS DA SES-DF - COM IM-PLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRI-BUIÇÃO POR DOSE INDIVIDUALIZADA	PERCENTUAL	70,79	2022	ANUAL	2024 >=80 2025 >=85 2026 >=90 2027 >=100				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11050 - REVISÃO DO PLANEJAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE INSUMOS PADRONIZADOS COM HISTÓRICO DE DIFICULDADE DE AQUISIÇÃO (FS/SES)

AN11051 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3765 - REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4215 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4216 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

OBJETIVO

O257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE
FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS, DE FORMA INTEGRADA COM A ASSISTÊNCIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

No contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), a vigilância à saúde é compreendida como um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando ao planejamento e à implementação de medidas de saúde pública, mediante a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

Nesse contexto, a vigilância à saúde deve ser estabelecida como política transversal, intersetorial, de inteligência e orientadora do modelo de atenção à saúde fortalecendo seus componentes, quais sejam: a vigilância epidemiológica, a vigilância ambiental em saúde, a vigilância da saúde do trabalhador, a vigilância sanitária dos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos, serviços e tecnologias de interesse a saúde e a vigilância laboratorial.

Cabe ressaltar que o Laboratório Central de Saúde Pública do DF atua fortemente nas ações de vigilância à saúde, com a realização de análises laboratoriais de interesse de saúde pública do DF, em uma rede de serviços e ações de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.

Quanto as ações de Vigilância Epidemiológica, destacam- se por promoverem o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças, transmissíveis e não-transmissíveis, e agravos à saúde da população.

Compete à Vigilância Ambiental em Saúde realizar a promoção e prevenção da saúde humana por meio da execução permanente de ações de vigilância, prevenção e controle de animais peçonhentos, de vetores, de reservatórios, de hospedeiros de arboviroses e zoonoses. Tem como objetivo interferir nos fatores ambientais de risco à saúde para modificar o perfil epidemiológico das doenças transmitidas e agravos.

Em relação à Vigilância da Saúde do Trabalhador, ações são desenvolvidas com atenção integral à saúde do trabalhador, conforme a Política Nacional de Saúde do Trabalhador (PNSTT).

A Vigilância Sanitária, no âmbito do Distrito Federal, tem como missão promover e proteger a saúde da população por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização com a finalidade de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da população e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Destaca- se que, diante dos princípios do SUS, esses componentes reforçam ações nas emergências em saúde pública, uma vez que os impactos repercutem, em curto, médio e longo prazo em todos os níveis de atenção do sistema de saúde e no perfil de morbimortalidade da população. Essa situação pontua a importância da vigilância à saúde para gerar evidências e subsidiar a tomada de decisão no âmbito da saúde pública.

DESAFIOS

Portanto, o desafio, para o período, 2024 a 2027, é fortalecer as ações de vigilância à saúde, por meio da elaboração e da implementação da Política Distrital de Vigilância em Saúde alinhada ao conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde-doença. ADEMAIS, A SITUAÇÃO DE DÉFICIT DE AGENTES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE É FATO QUE DEVE SER CORRIGIDO, POIS PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, É IMPRESCINDÍVEL O AUMENTO DA CONTRATAÇÃO DESSES SERVIDORES.

METAS 2024 - 2027

~~M1347 - AUMENTAR EM 10% AO ANO A PROPORÇÃO DE CURA PARA OS NOVOS CASOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA (FS/SES)~~

M1348 - AMPLIAR DE 25% PARA 80% O MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO POR MEIO DE OVITRAMPAS EM ÁREAS URBANAS. (FS/SES)

M1349 – MANTER A TAXA DE INCIDÊNCIA MENSAL DE DENGUE ABAIXO DE 150 POR 100.000 HABITANTES NA POPULAÇÃO DO DF)

M1350 - ALCANÇAR 60% DE HOSPITAIS DO DISTRITO FEDERAL COM LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CLASSIFICADOS COMO DE ALTA CONFORMIDADE NA AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE (FS/SES)

MXXXX – AUMENTAR O NÚMERO DE AVAS VISANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DA COBERTURA DE ATENDIMENTO ÀS RESIDÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL

MXXXX - AUMENTAR O NÚMERO DE ACS POR UBS, COM O MÁXIMO DE 750 PESSOAS POR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10773 - PROPORÇÃO DE TESTES RÁPIDOS REALIZADOS NA APS PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES B E C, REALIZADOS NA POPULAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 15 ANOS.	PROPORÇÃO	= 7,7	12/2022	Anual	2024 = 10,01 2025 = 13,01 2026 = 16,91 2027 = 21,98	Maior, Melhor	E-SUS E INFOSAÚDE	23901(FS/SES)	NÃO
IN10774 - NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	UNIDADE	= 4.772,0	12/2022	Anual	2024 = 5.011,00 2025 = 5.261,00 2026 = 5.524,00 2027 = 5.800,00	Maior, Melhor	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN).	23901(FS/SES)	NÃO
IN10775 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS VACINADOS NO DF.	PERCENTUAL	= 51,0	12/2022	Anual	2024 = 80,00 2025 = 80,00 2026 = 80,00 2027 = 80,00	Maior, Melhor	PLANILHA INTERNA DE MONITORAMENTO E ESTIMATIVA DA OMS EM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO DE CÃES E GATOS.	23901(FS/SES)	NÃO
IN10883 - PERCENTUAL DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM FATORES NÃO BIOLÓGICOS NA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	PERCENTUAL	= 65,0	12/2022	Anual	2024 = 75,00 2025 = 80,00 2026 = 85,00 2027 = 95,00	Maior, Melhor	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (SISAGUA/MS) E GAL/MS.	23901(FS/SES)	NÃO
INXXXXX - PORCENTAGEM DE CURA PARA OS NOVOS CASOS DE TUBERCU-LOSE PULMONAR BACILÍFERA	PERCENTUAL	36,41	2022	ANUAL	2024 >=41,87 2025 >=48,15 2026 >=55,37 2027 >=63,67				
INXXXXX - PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE-DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS CORTES	PERCENTUAL	50,5	2022	ANUAL	2024 >=54,54 2025 >=58,9 2026 >=63,61 2027 >=68,7				
INXXXXX - TAXA DE INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA -	NÚMERO DE ÓBITOS POR 1.000 NASCIDOS VIVOS	9,0	2021	ANUAL	2024 >=8,44 2025 >=7,85 2026 >=7,30 2027 >=6,80				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11034 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2596 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

2601 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

2602 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

2605 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS

3154 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3155 - REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO

O258 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE POR MEIO DA GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NAS PESSOAS, MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE INFRAESTRUTURA PROMOVENDO ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Insta destacar que os princípios e diretrizes do Sistema único de Saúde (SUS), consubstanciados na Carta Magna e na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelecem que a gestão do SUS seja fundamentada na distribuição de competências entre a União, os Estados e os Municípios

Dessa forma, cabe às três esferas de governo, de maneira conjunta, definir mecanismos de controle e avaliação dos serviços de saúde, monitorar o nível de saúde da população, gerenciar e aplicar os recursos orçamentários e financeiros, definir políticas de recursos humanos, realizar o planejamento de curto e médio prazo e promover a articulação de políticas de saúde, entre outras ações. Os gestores do SUS deverão executar a política de saúde de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito à saúde, bem como garantir a aplicação dos princípios e diretrizes do SUS.

Cabe ressaltar que as instituições, incluindo as de saúde possuem valor agregado, uma vez que investem em estratégias de inovação baseadas em ferramentas e novos modelos de gestão, a fim de superar seus desafios e assegurar a sustentabilidade com foco no oferecimento de serviços de qualidade e resolutividade.

Para tanto, é fundamental garantir a transparência nas etapas da gestão pública, bem como aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados. Além disso, é importante investir em capacitação e valorização dos servidores públicos, de modo a garantir a efetividade das políticas públicas implementadas e aprimorar a prestação de serviços públicos de qualidade à população, aperfeiçoando a capacidade de captar e aplicar recursos financeiros, bem como de cooperação com outros entes públicos de forma a aprimorar a gestão desses recursos para que sejam aplicados de forma eficaz.

DESAFIOS

Nessa perspectiva, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) terá os seguintes desafios para o quadriênio, 2024-2027:

- A implantação de uma política de gestão de pessoas, com diretrizes de desenvolvimento de equipes, capacitação e ações de valorização do servidor. Além disso, faz- se necessário a elaboração de um plano de educação permanente em saúde alinhado aos objetivos estratégicos da SES/DF, de modo a possibilitar o alcance dos resultados estratégicos;
- Aperfeiçoamento da qualidade do gasto público, a fim de evitar desperdícios de recursos financeiros e garantir que os investimentos sejam feitos em áreas que realmente tragam benefícios e impacto para a população;
- Realizar ações articuladas entre as diversas áreas técnicas da SES/DF, bem como com as demais áreas do governo, a fim de promover uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos para alcançar a melhorias de todo o processo de contratação e de contratualização de serviços complementares na área da saúde. Como por exemplo: aprimorar o planejamento estratégico para definir quais serviços são necessários, executar a contratação de forma eficiente e transparente, monitorar a qualidade dos serviços prestados e avaliar os resultados alcançados;
- Modernização tecnológica e de infraestrutura configura- se como um dos maiores desafios a ser enfrentado pela SES- DF, com destaque na implementação da Telessaúde e ações de interoperabilidade dos sistemas de informação em saúde. O avanço tecnológico na saúde pública brasileira impulsiona a melhoria da assistência e da gestão na Saúde, promovendo acesso, qualidade, economicidade e valor a assistência prestada à população; e
- Por fim, a adoção de estratégias que garantam a sustentabilidade do sistema de saúde a médio e longo prazo, promovendo uma gestão responsável e comprometida com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados na área da saúde a população do Distrito Federal.

METAS 2024 - 2027

M1314 - CAPACITAR, ANUALMENTE, 100% DOS MEMBROS DO CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE E DOS CONSELHOS REGIONAIS DE SAÚDE

M1318 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS E O PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO. (FS/SES)

M1319 - IMPLEMENTAR O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC) (FS/SES)

MXXX - DESENVOLVER INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ASSISTENCIAIS DAS UNIDADES SOB ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SES/DF E DAQUELAS ADMINISTRADAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10779 - PERCENTUAL DE AUMENTO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) EM RELAÇÃO AO TETO DO ANO ANTERIOR	PERCENTUAL	= 574.739.860,6	12/2022	Anual	2024 = 2,50 2025 = 2,50 2026 = 2,50 2027 = 2,50	Maior, Melhor	SISTEMA DE CONTROLE DE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SISMAC).	23901(FS/SES)	NÃO
IN10780 - PERCENTUAL DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SES-DF MONITORADOS.	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 = 55,00 2025 = 65,00 2026 = 75,00 2027 = 85,00	Maior, Melhor	SISTEMA GESTÃO DF.	23901(FS/SES)	NÃO
IN10782 - PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS PRIORIZADOS PELA ASSISTÊNCIA, DE ALTA COMPLEXIDADE, QUE ESTÃO COM CONTRATO VIGENTE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	PERCENTUAL	= 89,0	12/2022	Anual	2024 = 65,00 2025 = 70,00 2026 = 80,00 2027 = 85,00	Maior, Melhor	RELATÓRIO DA SES/SINFRA (PLANILHA EXCEL), EXTRAÍDO ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES DOS CONTRATOS VIGENTES.	23901(FS/SES)	NÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11036 - CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS (FS/SES)

AN11037 - ACOMPANHAMENTO DAS EXECUÇÕES DE OBRAS PREVISTAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DF JUNTO À NOVACAP (FS/SES)

AN11040 - EFETIVAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL NA SES-DF (FS/SES)

AN11041 - ELABORAÇÃO DE PLANO DE MELHORIAS NO PROCESSO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE (FS/SES)

AN11043 - ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE NORMA DE BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (FS/SES)

AN11044 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM FOCO NAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA SES-DF (FS/SES)

AN11045 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DA SES-DF (FS/SES)

AN11046 - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO DO OPERADOR LOGÍSTICO JUNTO À SEPE/GDF (FS/SES)
ANXXX - IMPLEMENTAR DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPECTIVAS AÇÕES DISPONÍVEIS NO SUS/DF AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE E À POPULAÇÃO
ANXXX - PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM PRÁTICAS DE EXCELÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO COM BASE NOS PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2581 - LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4091 - APOIO A PROJETOS

4165 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

4166 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO

O259 - SISTEMA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS
GARANTIR O ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AOS DOADORES, O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO SANGUE, AS BOAS PRÁTICAS TRANSFUSIONAIS, SUPORTE LABORATORIAL AOS TRANSPLANTES, COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS HEMOGLOBINOPATIAS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL ÀS PESSOAS COM COAGULOPATIAS HEREDITÁRIAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

CARACTERIZAÇÃO

A Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), foi constituída pela Lei nº 206, de 12 de dezembro de 1991, com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, de caráter científico-tecnológico, educacional e de prestação de serviços à população do DF.

O Decreto n° 14.937, de 13 de agosto de 1993, aprovou o Estatuto da FHB e atribuiu à instituição a coordenação do Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados (SSCH), com o objetivo de integrar todos os bancos de sangue da então Fundação Hospitalar do Distrito Federal. A centralização das atividades possibilitou a modernização do controle do sangue e hemocomponentes com padronização de metodologias e reagentes, atualização de técnicas, maior economia e segurança transfusional.

Em 2012, a FHB tornou-se o centro de referência para o tratamento das coagulopatias hereditárias no DF, em especial, as hemofilias.

A atenção integral aos portadores de Coagulopatias Hereditárias e Hemoglobinopatias Hereditárias abrange o cadastro de pacientes portadores de Coagulopatias Hereditárias, Doenças Falciformes e outras Hemoglobinopatias, o armazenamento e dispensação de concentrados de fatores de coagulação, bem como o controle do sistema de informação e registro das atividades referentes à linha de cuidado. Além das ações relacionadas à doação voluntária de sangue,

à produção e à distribuição de seus hemocomponentes.

A FHB opera o suporte laboratorial aos transplantes de órgãos no DF, por meio do Laboratório de Imunologia dos Transplantes, a fim de viabilizar o funcionamento de vários serviços de saúde no DF. Com isso, realiza a sorologia nos órgãos para transplantes e exames em pacientes renais crônicos submetidos à diálise e fenotipagem de pacientes da Rede de Saúde da SES/DF.

A FHB exerce, ainda, ações de hemovigilância junto à rede pública do Distrito Federal, estando sempre atenta à qualidade do ato transfusional e a possíveis reações adversas, além do acompanhamento e testagem da qualidade dos hemocomponentes produzidos na FHB em cada etapa do processo.

Importante destacar os seguintes conceitos básicos para se entender um pouco do escopo de atuação da FHB:

- Concentrado de hemácias (CH) é a parte vermelha do sangue que contém as hemácias, células sanguíneas, responsáveis pelo transporte do oxigênio para todo o corpo humano. É utilizado em anemias agudas como as causadas por hemorragias ocorridas, por exemplo, em acidentes ou cirurgias com grande perda de sangue.
- Concentrado de plaquetas (CP) é um componente claro, que contém as plaquetas, células responsáveis por um dos mecanismos de coagulação, as quais impedem a continuidade do sangramento, formando um tampão nos vasos sanguíneos. É utilizado em caso de alteração da função ou diminuição do número de plaquetas, como ocorrem em leucemias e quimioterapia.
- Plasma fresco congelado (PFC) é a parte líquida do sangue, clara e com fatores de coagulação responsáveis pelos outros mecanismos de coagulação, além da plaqueta. É utilizado em sangramento e deficiência de vários fatores de coagulação como ocorrem em grandes queimados e portadores de hemofilia B.
- Crioprecipitado (CRIO) é um precipitado originado do descongelamento do PFC em temperatura de 4° C, rico em fator VIII, fator XIII e fibrinogênio. É utilizado em pacientes com deficiência de fatores de coagulação (fibrinogênio e outros).
- Células- tronco hematopoéticas (CTH) de sangue de cordão umbilical e placentário (SCUP) são uma alternativa para o Transplantes de Medula Óssea (TMO), pois apresenta menor risco de causar doença enxerto versus hospedeiro e possuem maior facilidade de obtenção do que as CTH provenientes de medula óssea. O transplante de células- tronco hematopoéticas permite a administração de doses elevadas e potencialmente curativas de drogas quimioterápicas associadas ou não à radioterapia.

A missão da FHB é fornecer soluções de estoque de sangue e derivados, atender as pessoas com coagulopatias hereditárias e oferecer suporte aos transplantes de órgãos com segurança e qualidade, a fim de ser referência no desenvolvimento e fornecimento de soluções de saúde hematológica, hemoterápica e transfusional.

Como instituição pública de saúde, a Fundação Hemocentro de Brasília é reconhecida pela população do DF pela excelência do atendimento e qualidade de seus serviços, contando com um índice de aprovação – bom e ótimo – de 96% dos usuários. Nos últimos anos, em média, recebemos 4.700 doações ao mês.

É nessa esteira que se torna imprescindível ao poder público a implementação de políticas que objetivem alcançar a valorização profissional do servidor, posicionando- o como peça fundamental para a manutenção da excelência e qualidade do atendimento altamente especializado prestado por esta Fundação à coletividade.

RESULTADOS ESPERADOS

- Investir em novas tecnologias e aprimorar atividades da FHB, a fim de cumprir as metas pactuadas neste Plano Plurianual; e
- Executar as ações programadas na temática e na gestão da saúde.

METAS 2024 - 2027

M911 - ATINGIR A TAXA DE 94% DE PACIENTES COM HEMOFILIA GRAVE EM ADESÃO AO PROTOCOLO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (FHB)
M912 – GARANTIR A TAXA DE DOADORES DE REPETIÇÃO ACIMA DE 50% (FHB) ATÉ 2027, COM INCREMENTO ANUAL DE, NO MÍNIMO, 2%
M913 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE PATIENT BLOOD MANAGEMENT (PBM) NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (FHB)
M914 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES PARA 100% DOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL (FHB)

INDICADORES

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
191

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10581 - DOAÇÕES DE SANGUE NA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 1,60	Maior, Melhor	NUMERADOR: TOTAL DE DOAÇÕES - SISTEMA INFORMATIZADO; DENOMINADOR: POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE NO DF.	23202(FHB)		NÃO
					2025	>= 1,60					
					2026	>= 1,60					
					2027	>= 1,60					

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1141 - REFORMA DO HEMOCENTRO

2811 - CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE

2812 - ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE

2975 - SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

4060 - CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS

4081 - GESTÃO DA HEMORREDE

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O260 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA, PESQUISA E EXTENSÃO, FORMANDO E CAPACITANDO PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUALIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SUS-DF).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO

A Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal (FEPECS) é uma entidade da administração indireta do GDF, com personalidade jurídica de direito público, de caráter científico, tecnológico e de ensino e pesquisa em ciências da saúde, sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES).

A FEPECS é uma instituição de ensino reconhecida na área de saúde, que forma e capacita profissionais de excelência para atuarem tanto na rede pública de saúde (SUS), quanto na rede privada, de elevada importância para

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

o sistema de saúde do Distrito Federal.

Atua como mantenedora das seguintes instituições de ensino: Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS); Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB) e Escola de Aperfeiçoamento do SUS (EAPSUS).

A Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) é responsável por ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino- aprendizagem das Ciências da Saúde, mediante a oferta de cursos de graduação (medicina e enfermagem), pós-graduação lato sensu (especialização e residências) e stricto sensu (mestrado e doutorado), pesquisa, extensão e outros na área da saúde.Em 2022, a ESCS teve o total de 148 graduados, sendo 80 em medicina e 68 em enfermagem.

A ESCS, também, é a escola que tem operacionalizado e executado administrativamente o Programa de Fomento à Pesquisa, financiado pela FEPECS.

Em 2022, o Processo Seletivo específico teve como objetivo avaliar o mérito científico dos projetos em si, da produção científica e titulação dos pesquisadores, sendo concluído e homologado 05 (cinco) projetos.

A Residência em Saúde é uma modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, caracterizada pelo treinamento em serviço e supervisionada por profissionais habilitados, os quais são os preceptores.

A ESCS apoia as atividades pedagógicas e administrativas das residências da SES/DF em duas modalidades credenciadas pelo Ministério da Educação: Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde (multiprofissional e uniprofissional). Em 2022, houve o total de 135 Programas de Residência, somando o total de 1.826 residentes.

Com a criação da Universidade do Distrito Federal (UniDF), pela Lei Complementar n° 987, de 26 de julho de 2021, a ESCS passou a integrar a UniDF.

A Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB) tem como finalidade promover a Educação Profissional Técnica em Saúde, em conformidade com a legislação educacional vigente nos níveis local e federal, fundamentada nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a melhoria da atenção à saúde, em todos os níveis de complexidade.

O Curso de Técnico em Enfermagem é oferecido desde 1960, com destaque em valores ético- profissionais, que orientam a atuação do Técnico em Enfermagem no mercado de trabalho. Esse Curso possui carga horária de 1800 (mil e oitocentas) horas, distribuídas em momentos presenciais na ETESB e em cenários de prática, além de atividades extraclasses e aulas à distância, conforme legislação vigente. O Curso visa atender às necessidades de formação de profissionais Auxiliares de Enfermagem (AE) e Técnicos em Enfermagem (TE) dos programas públicos de saúde no âmbito Distrital, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Sistema Único de Saúde. A abordagem adotada é a da promoção, recuperação e reabilitação da saúde, de forma a incrementar a qualidade e a integralidade da atenção à saúde nas comunidades atendidas.

Assim, propõe-se uma formação crítico-reflexiva sobre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, os direitos do cidadão e as necessidades de saúde da população.

A ETESB ofertou nos meses, de maio a agosto de 2022, os seguintes cursos: 03 (três) Cursos Técnicos (Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Saúde Bucal e Complementação de Auxiliar em Saúde Bucal para Técnico em Saúde Bucal) e 04 (quatro) Cursos Livres (Curso de Flebotomia, Curso de Qualificação de Servidores de Farmácia da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal, Curso SUS e Cidadania e Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros na Escola), alcançando o total de 630 profissionais.

A Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS) apresenta- se como principal parceira da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) para a efetivação das ações de Educação Permanente em Saúde e de integração ensino- serviço. Responsável, também, pela integração ensino- serviço no âmbito da SES/DF, por meio do encaminhamento de estudantes das Instituições de Ensino conveniadas aos cenários de prática da SES/DF, bem como, a normatização das atividades práticas curriculares.

Apesar de ter autonomia financeira para gerir os recursos orçamentários, a autonomia administrativa da FEPECS fica a cargo do Secretário de Saúde e do Presidente da FEPECS. Não há quadro próprio de pessoal, sendo necessário compor o quadro com servidores cedidos pelas Secretarias de Saúde e Educação, bem como servidores comissionados para o desenvolvimento das atividades, inclusive de docência.

PROBLEMAS

- Demora na liberação de novos docentes trouxe forte impacto nas atividades desenvolvidas pela Fundação, principalmente, aos Cursos Técnicos, prejudicando a abertura de novas turmas para a comunidade que busca uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho; e
- Quadro reduzido de pessoal e a dificuldades na cessão de servidores para exercer atividades de docência.

DESAFIOS

Para os próximos quatro anos, 20024-2027, os principais desafios a serem superados são:

- Ampliar a estrutura administrativa, aumentar a quantidade de ações educativas e de vagas ofertadas, bem como concluir a atualização do regimento interno e o planejamento estratégico;
- Constituir o quadro próprio de servidores, por meio da aprovação do Projeto de Lei; e
- Dar prosseguimento à construção de um laboratório de simulação realística, dois laboratórios de pesquisa e uma sala de produção de conteúdo EAD, recursos que vão colaborar com a formação e capacitação dos profissionais que estarão atuando na rede de saúde; e
- AMPLIAR O AUXÍLIO MORADIA PARA TODOS OS RESIDENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, ORIUNDOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

METAS 2024 - 2027

M1152 - AMPLIAR, DE 1.831 PARA 2.014, O NÚMERO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA, DA SES-DF (FEPECS)

M1156 - AMPLIAR, DE 64 PARA 70, A OFERTA DE VAGAS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NA MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS)

M1157 - AUMENTAR EM 10% A OFERTA DE 2000 VAGAS DE CURSOS DE EXTENSÃO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD (FEPECS)

M1161 - PUBLICAR 125 TRABALHOS CIENTÍFICOS DAS RESIDÊNCIAS DA SES-DF (FEPECS)

M1162 - EXECUTAR 70% DO TOTAL DAS AÇÕES EDUCATIVAS DEMANDADAS PELA SES-DF (FEPECS)

M1165 - AMPLIAR, DE 12 PARA 13, O NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS OFERECIDAS PELA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (FEPECS)

M1166 - AMPLIAR EM 50% O NÚMERO DE DOCENTES DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA. (FEPECS)

M1167 - AUMENTAR EM 15% A QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS CAPACITADOS/QUALIFICADOS PELA ETESB. (FEPECS)

M1168 - AUMENTAR, DE 42 PARA 48, A OFERTA DO NÚMERO DE VAGAS ANUAIS PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NAS MODALIDADES MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO (FEPECS)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10733 - PERCENTUAL DE CONCLUINTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 95,00	Maior, Melhor	SECRETARIA DO CURSO DE MEDICINA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DF	23203(FEPECS)		NÃO
					2025	>= 95,00					
					2026	>= 95,00					
					2027	>= 95,00					
IN10734 - PERCENTUAL DE CONCLUINTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 80,00	Maior, Melhor	SECRETARIA DO CURSO DE ENFERMAGEM DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DF	23203(FEPECS)		NÃO
					2025	>= 80,00					
					2026	>= 80,00					
					2027	>= 80,00					
IN10738 - SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES EDUCATIVAS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 70,00	Maior, Melhor	SECRETARIA DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - EAPSUS/DF	23203(FEPECS)		NÃO
					2025	>= 70,00					
					2026	>= 70,00					
					2027	>= 70,00					

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

IN10741 - EVASÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÉCNICA E PÓS-TÉCNICA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	<= 15,00	Menor, Melhor	SECRETARIA DE CURSOS DA ETESB	23203(FEPECS)	NÃO
					2025	<= 14,00				
					2026	<= 12,00				
					2027	<= 10,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11026 - REVISÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA E REGIMENTO ESCOLAR DA ETESB (FEPECS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

2119 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2175 - FOMENTO À PESQUISA

2230 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO

2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

4042 - BOLSA DE ESTÁGIO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4091 - APOIO A PROJETOS

9038 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR

9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA

XXXX - CONCESSÃO AUXÍLIO MORADIA PARA RESIDENTES DO SUS/DF

Eixo
Segurança

6217 – DF mais Seguro

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6217 - DF MAIS SEGURO

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) é Órgão Central do Sistema de Segurança Pública subordinado diretamente ao Governador do Distrito Federal e tem como finalidade promover a Segurança Pública no Distrito Federal, destinada à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Para realização da Política Pública de Segurança, no Programa Temático 6217 – DF Mais Seguro, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, em conjunto com suas unidades vinculadas, apresentam os seguintes objetivos no Plano Plurianual:

1. Enfrentamento qualificado da criminalidade: aumentar a sensação de segurança por meio do enfrentamento qualificado da criminalidade, priorizando a redução da violência contra a mulher, dos crimes violentos letais intencionais e dos crimes contra o patrimônio;
2. Preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio: atuar na prevenção e na pronta resposta das forças de segurança, reduzindo os índices de acidentes de trânsito, de incêndios de vegetação e em residências, bem como outras eventualidades que atinjam o Distrito Federal;
3. Prevenção da violência com enfoque em grupos vulneráveis: atuar na prevenção da violência e implementar ações voltadas a grupos vulneráveis;
4. Fortalecimento da governança e inteligência na segurança pública: racionalizar os recursos disponíveis para o combate à criminalidade, como foco em inteligência e estratégia; e
5. Modernização e aprimoramento do sistema penitenciário: modernizar a administração penitenciária do Distrito Federal, fomentando políticas penais eficazes e contemporâneas, para um sistema penitenciário mais eficiente, seguro, e sustentável, com ênfase na ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

Para tanto, em cada Objetivo foram identificados os principais problemas, desafios e resultados esperados por meio do conjunto de ações, metas e indicadores, que se pretende realizar no período de vigência do PPA 2024-2027.

No que tange ao diagnóstico da segurança pública do Distrito Federal, cabe destacar o seguinte:

- Enfretamento da violência contra a mulher (crescimento no número de ocorrências de estupro, homicídios contra as mulheres, feminicídios e violência doméstica);
- Enfrentamento aos Crimes Contra o Patrimônio (possibilidade de se registrar esses crimes por meio da Delegacia Eletrônica);
- Enfrentamento aos Crimes Violentos Letais e Intencionais (declínio na incidência de crimes letais);
- Ações efetivas e integradas de prevenção, repressão, bem como de vigilância e assistência prisional, todas com uso da inteligência;
- Racionalização do Sistema Prisional;
- Facilidade de acesso ao registro das ocorrências criminais (unidade da federação com a menor subnotificação de roubos e combate à subnotificação dos crimes de violência doméstica);
- Enfrentamento das mortes no trânsito, por meio da intensificação da educação para o trânsito, adoção de critérios eficientes e eficazes de fiscalização e engenharia de trânsito;
- Aumento de 8% na média de registros de ocorrências anuais atendidas nas Delegacias de Polícia; e
- Efetivo das forças de segurança não conseguiram acompanhar o crescimento populacional do Distrito Federal.

PROBLEMAS

Insta ressaltar os seguintes problemas de maior complexidade relacionados ao tema:

- Aumentos dos crimes contra o patrimônio;
- Aumento dos registros dos crimes de violência doméstica;
- Aumento do quantitativo de presos e ausência na ampliação das vagas;
-

- Aumento do consumo de bebidas alcoólicas e drogas combinado com a direção de veículos, ocasionando mortes em jovens entre 18 e 39 anos, faixa economicamente mais produtiva e ativa da sociedade;
- Aumento da utilização do celular enquanto na direção de veículo, ocasionando acidentes com reflexos da segurança viária da população;
- Pontos que inviabilizam a redução do tempo resposta ao atendimento da população; e
- Ampliação da capacidade de análise de projetos de incêndio nos prazos regimentais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Diante dos referidos problemas, mister ressaltar as seguintes informações da Segurança Pública do Distrito Federal em Números:

1. A Segurança Pública do Distrito Federal em Números

1.1. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
198

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SGI

BALANÇO CRIMINAL
DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVO MENSAL 2022 - POR NATUREZA

EIXOS INDICADORES		NATUREZA	TOTAL	2022											
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. C.V.L.I. - CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS	OCORRÊNCIA	HOMICÍDIO	261	16	26	21	16	21	22	28	23	23	26	21	18
	VÍTIMA		275	16	30	21	17	26	22	30	23	23	28	21	18
	OCORRÊNCIA	LATROCÍNIO	18	2	3	2	2	2	1	0	2	1	2	1	3
	VÍTIMA		18	2	3	2	2	2	1	0	2	1	2	1	3
	OCORRÊNCIA	LESÃO CORPORAL SEG. DE MORTE	6		1	1						1	1		2
	VÍTIMA		6		1	1						1	1		2
1.TOTAL		OCORRÊNCIAS C.V.L.I.	285	18	27	24	18	23	23	28	25	25	29	22	23
		VÍTIMAS C.V.L.I.	299	18	31	24	19	28	23	30	25	25	31	22	23
2. C.C.P. - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	OCORRÊNCIA	ROUBO A TRANSEUNTE	16565	1233	1295	1548	1543	1538	1359	1425	1460	1369	1440	1307	1048
		ROUBO DE VEÍCULO	1554	129	143	143	131	136	124	123	97	119	143	135	131
		ROUBO EM TRANSPORTE COLETIVO	652	100	82	64	76	55	50	54	35	31	32	35	38
		ROUBO EM COMÉRCIO *	628	62	58	60	71	64	45	53	55	43	38	39	40
		ROUBO EM RESIDÊNCIA	272	28	23	25	23	22	16	18	19	21	27	20	30
		FURTO EM VEÍCULO	7893	512	567	729	697	754	748	802	753	601	680	526	524
2. TOTAL C.C.P.			27564	2064	2168	2569	2541	2569	2342	2475	2419	2184	2360	2062	1811
TOTAL CRIMES (CVLI + CCP)			27849	2082	2195	2593	2559	2592	2365	2503	2444	2209	2389	2084	1834
3. OUTROS CRIMES	OCORRÊNCIA	TENTATIVA DE HOMICÍDIO	595	43	39	56	64	44	36	34	45	64	75	42	53
		TENTATIVA DE LATROCÍNIO	113	7	9	9	10	7	10	9	8	8	11	10	15
		ESTUPRO	763	62	59	55	69	53	63	64	95	61	78	57	47
		FURTO A TRANSEUNTE	2386	165	190	213	223	205	209	217	201	190	184	182	207

Fonte: Banco Millenium - COOAFESP/SGI/SSP/DF
Obs: Dados do ano 2022 atualizados em 02/01/2023, pela data do fato, estando sujeitos a alterações.
* Foram agrupadas as naturezas de roubo em comércio, a casas lotéricas e a postos de combustíveis.

Disponível em https://www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/Balanco-criminal-do-DF-mensal-2022.pdf

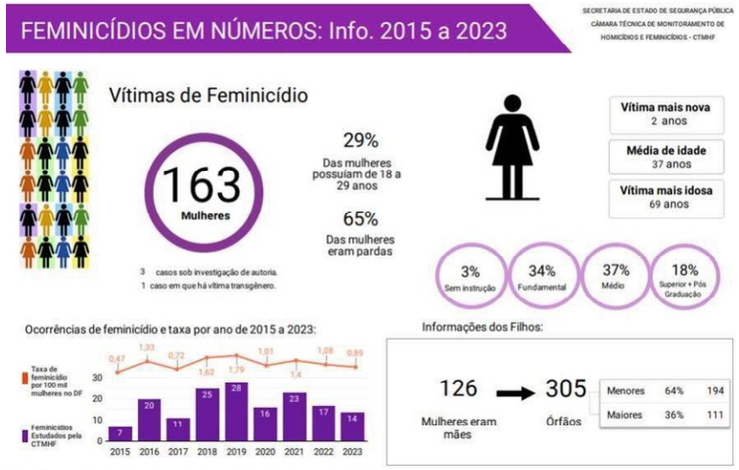

Disponível em https://www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/06/RELATORIO-FEMINICIDIO-CONSUMADO-MARCO-2015-MAIO-2023.pdf

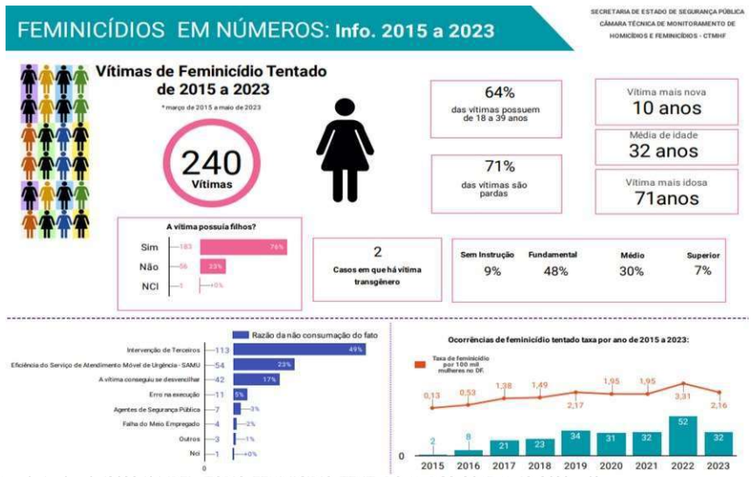

Disponível em https://www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/06/RELATORIO-FEMINICIDIO-TENTADO-MARCO-2015-MAIO-2023.pdf

1.2 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE)

Disponível em https://seape.df.gov.br/painel/

1.3. Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)

PROCEDIMENTO	ANO DE 2022
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	196.896
FLAGRANTES	9.393
P.A.A.I	1.340
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS - OUTROS ÓRGÃOS	2.578
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS - PMDF	12.017
ARMAS APREENDIDAS	1.651
PESSOAS MAIORES DE IDADE DETIDAS	149
PESSOAS MAIORES DE IDADE - FLAGRANTE	10.392
MENORES DE IDADE APREENDIDOS	1.921
MEDIAÇÃO POLICIAL	21.685
VISITA PROVID REALIZADA	19.996

Disponível em https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/2022-RGE-compressed.pdf

PROCEDIMENTO	ANO DE 2022
MACONHA - KG	4.865,98
COCAÍNA - KG	119,50
CRACK - KG	36,41
LSD (SELO)	345
ECSTASY (COMP.)	15.797
ROHYPNOL (COMP.)	9.020

Disponível em https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/2022-RGE-compressed.pdf

1.4. Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF)

1.4.1 Departamento de Polícia Técnica

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
201

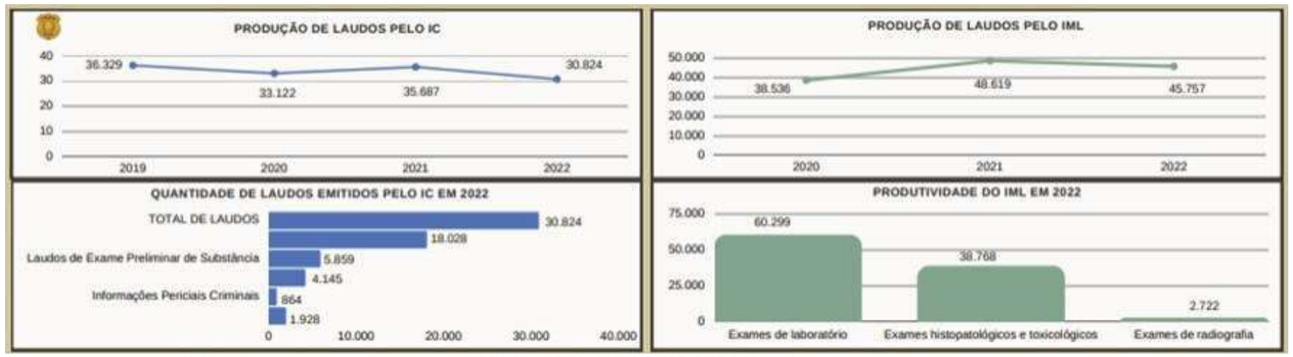

Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf

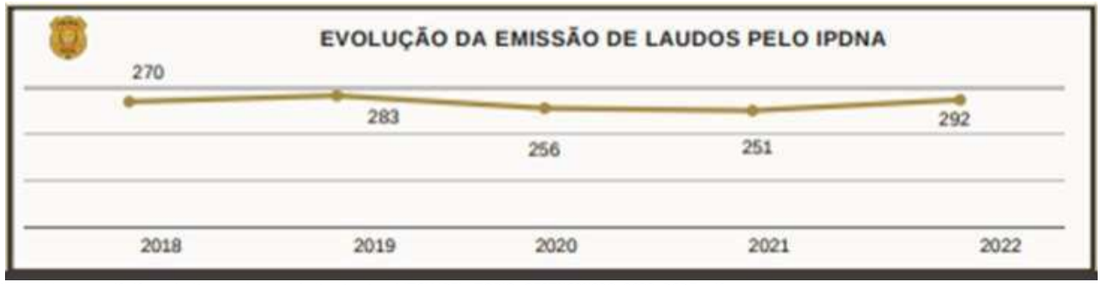

Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf

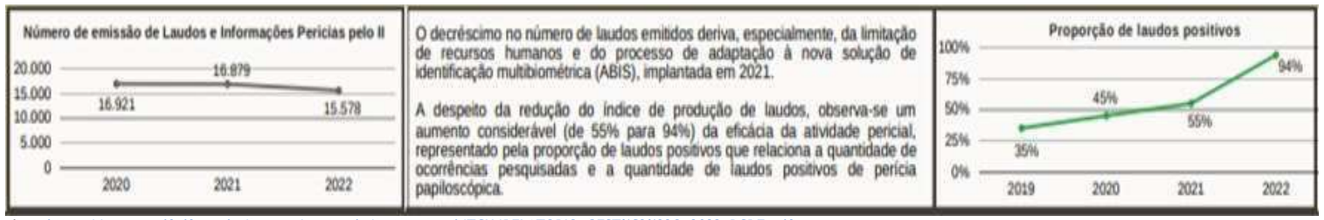

Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf

Departamento de Polícia Circunscricional

Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf

1.4.2 Departamento de Policia Especializada

Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf

1.5. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)

Figura 26 – Quantitativo de ocorrências operacionais

OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS					
GRUPO	SUBGRUPO	DF	GO	MG	TOTAL
Acidente com veículo	Geral	34.607	4	-	34.611
Atividade Preventiva	Contra incêndio	550	-	-	550
	Em evento	6.060	1	-	6.061
	Socioeducacional	1.334	1	-	1.335
Emergência Médica	Geral	53.614	13	1	53.628
Incêndio	Em edificação	3.782	3	-	3.785
	Em meio de transporte	1.259	-	-	1.259
	Em vegetação	10.655	-	-	10.655
	Outro tipo	3.531	-	-	3.531
Operação	Com produto perigoso	2.463	-	-	2.463
	Busca e salvamento	25.360	4	-	25.364
	Delito	144	-	-	144
	Total geral	143.359	26	1	143.386

Fonte: COMOP/CBMDF.

Disponível em file:///C:/Users/35865504568/Downloads/Relatorio_de_Gestao 2022 Finalizado_.pdf

1.6. Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF)

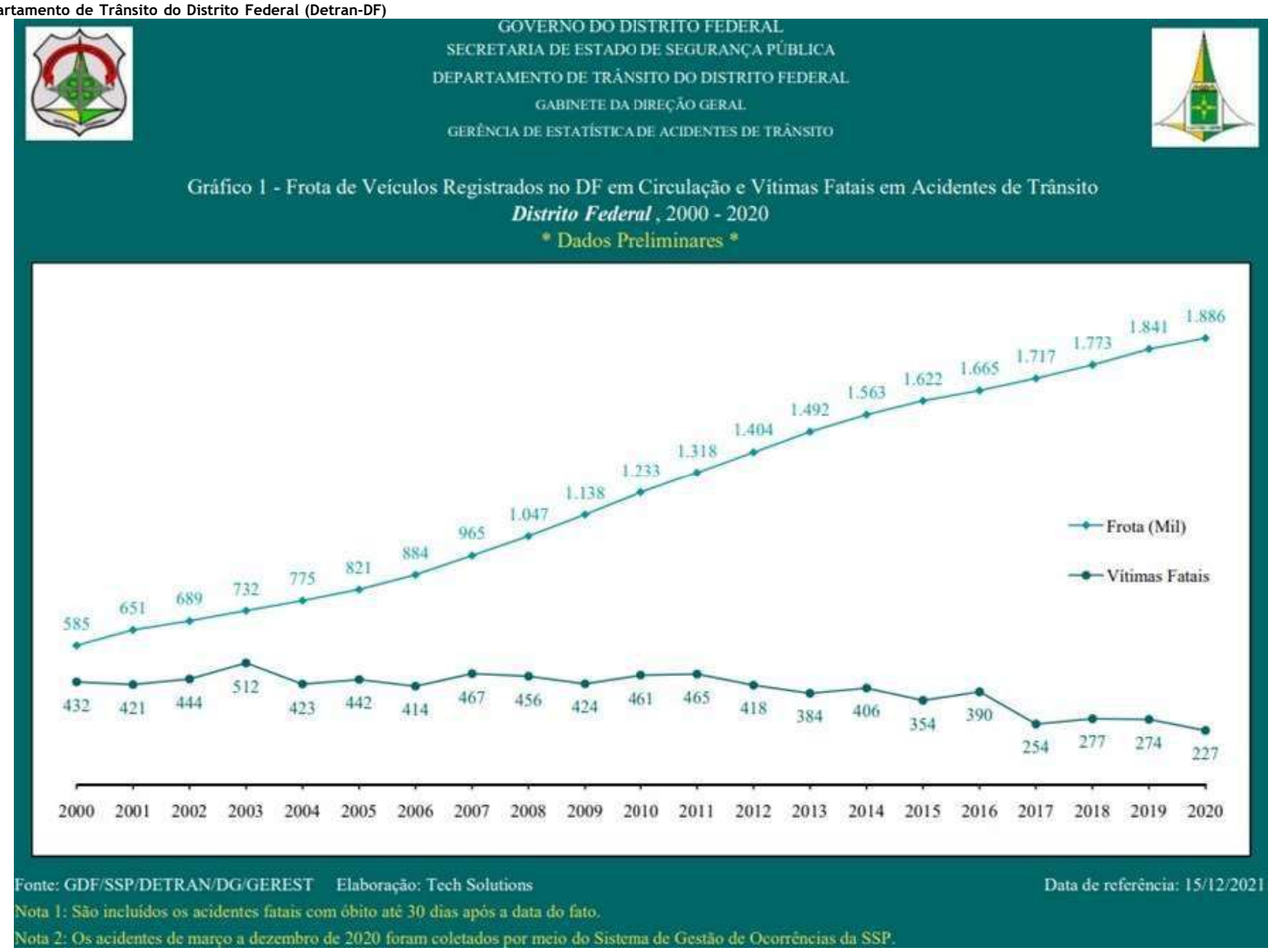

Disponível em https://www.detran.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/graf_01_fatal_df_frota_vitima.pdf

Para a a solução dos problemas supracitados, insta elucidar os seguintes desafios:

DESAFIOS

- Aumentar a sensação de segurança pelos seguintes meios: enfrentamento qualificado à criminalidade; integração das Forças; utilização de tecnologias da informação e comunicação na prevenção e repressão criminal e uso de recursos tecnológicos aliados às ações da segurança pública, visando à garantia de maior proteção e à segurança das mulheres, vítimas de violência doméstica e familiar,

minimizando os riscos à sua integridade física e à vida;

- Otimizar os recursos humanos e tecnológicos empregados na preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- Implantar uma política de ressocialização do Sistema Prisional do Distrito Federal, promovendo a cidadania carcerária;
- Desenvolver uma gestão eficiente e focada em resultados, mediante o fortalecimento da governança e da inteligência na segurança pública;
- Aprimorar o sistema prisional (foco na otimização de recursos e promoção da cidadania carcerária);
- Construir novas vagas no sistema prisional;
- Reduzir o índice de mortes em acidentes de trânsito;
- Utilizar meios modernos e eficientes de fiscalização e engenharia de tráfego;
- Atender às ocorrências emergenciais nos padrões internacionais;
- Realizar treinamentos periódicos;
- Ampliar o Sistema Eletrônico de análise das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- Fortalecer o enfretamento a violência nas escolas; e
- Recompor o efetivo das forças de segurança.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II38	ÍNDICE DE CRIMES CONTRA AS MULHERES	TAXA	1,17	1/2023	ANUAL	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES “POLARIS” DA PCDF
II39	ÍNDICE DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	TAXA	879,50	1/2023	ANUAL	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES “POLARIS” DA PCDF
II40	ÍNDICE DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS	TAXA	-	-	ANUAL	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES “POLARIS” DA PCDF
II41	TAXA DE RESOLUÇÃO DE CRIMES DE HOMICÍDIO	PERCENTUAL	63,00	12/2022	ANUAL	DATE/DGI/PCDF, A PARTIR DE DADOS DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA PCDF
II43	TEMPO DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA APÓS CHAMADA DE EMERGÊNCIA	HORA	7,17	12/2022	ANUAL	SISTEMA GÊNESIS DA PMDF
II45	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE ESCOLAR - IVE	NOTA	-	-	BIANUAL	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - SGI
II46	DEFICIT DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	-	-	ANUAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
II47	TAXA DE ENCARCERAMENTO NO DISTRITO FEDERAL	POR CEM MIL	-	-	ANUAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
II48	TAXA DE OCUPAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	-	-	ANUAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

OBJETIVO

O331 - OBJETIVO REGIONAL - SEGURANÇA
USO EXCLUSIVO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA

OBJETIVO

O332 - ENFRENTAMENTO QUALIFICADO DA CRIMINALIDADE
AUMENTAR A SENSAÇÃO DE SEGURANÇA POR MEIO DO ENFRENTAMENTO QUALIFICADO DA CRIMINALIDADE, PRIORIZANDO A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS E DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), em conjunto com suas unidades vinculadas, busca aumentar a sensação de segurança da população do Distrito Federal, por meio do enfrentamento qualificado da criminalidade, priorizando a redução da violência contra a mulher, dos crimes violentos letais intencionais e dos crimes contra o patrimônio. O público beneficiário deste objetivo é a população do Distrito Federal.

Para o enfrentamento qualificado da criminalidade, identificaram- se os principais problemas, desafios e resultados esperados por meio do conjunto de ações que se pretende realizar, conforme detalhado no contexto deste objetivo:

PROBLEMAS

- A sensação de segurança não se resume somente ao enfrentamento da criminalidade;
- A necessidade de envolvimento de outros órgãos com atribuições relacionadas a melhorias urbanas e sociais;
- Necessidade de aumentar a visibilidade do trabalho desempenhado pelo Estado perante a sociedade civil na correção de desordens físicas e sociais; e
- Intensificar o mapeamento das áreas que favorecem a criminalidade.

DESAFIOS

- Reduzir a níveis aceitáveis a sensação de insegurança e do medo, pois tais problemas atingem todas as classes sociais, na medida em que os problemas sociais, urbanos e criminais se intensificam. Soma- se a esta situação a busca para melhorar a qualidade de vida da população; e
- Aumentar a integração entre os entes distritais e federais para a correção das desordens mapeadas.

PRINCIPAIS INICIATIVAS

1. Centro Piloto de Educação e Prevenção ao uso de Drogas (CEPUD) - PCDF

O Centro Piloto de Educação e Prevenção ao uso de Drogas (CEPUD) tem como principal finalidade: promover ações preventivas em combate ao uso de drogas entorpecentes. Conta com uma estrutura física dotada de um museu fixo de drogas, localizado no Recanto das Emas - DF e um museu itinerante de drogas, o qual funciona em ônibus adaptado para exposições. As palestras são adequadas ao tipo público- alvo, que, usualmente, é composto por estudantes da rede pública e privada de ensino.

2. Projeto Cabeça Feita - PCDF

O Projeto Cabeça Feita, consiste na realização de palestras ministradas aos seguintes públicos: jovem, família, e comunidade, mas, preferencialmente, atende ao público jovem e carente do Distrito Federal.

O projeto possui temas afetos à conscientização dos fatores de proteção e de risco para o jovem contemporâneo.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
206

Atualmente, conta com a parceira eventual da Gerencia de Atendimento em Meio Aberto (GEAMA) da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS/DF) - Recanto Das Emas.

3. Programa Investigador Mirin - PCDF

O programa investigador mirim (PIM) foi implantado nas dependências da escola superior de Polícia Civil (PCDF) com a finalidade de atender crianças oriundas de escolas da rede pública do Recanto das Emas. O programa é executado buscando o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais. A seleção dos beneficiados é realizada mediante análise do grau de vulnerabilidade social das famílias dos alunos.

Os objetivos específicos do Programa Investigador Mirim (PIM) são, entre outros:

I – propiciar maior aproximação entre a polícia civil do distrito federal e a comunidade;

II – oferecer aos alunos investigadores mirins atividades cívicas, socioculturais, esportivas e recreativas que favoreçam o desenvolvimento do intelecto e da civilidade;

III – orientar as crianças sobre o exercício da cidadania, ética, preservação do meio ambiente, prevenção ao uso de drogas, lógica e educação alimentar e financeira;

IV – auxiliar no reforço escolar das crianças;

V - oferecer aulas de disciplinas que estimulem o participante a se desenvolver enquanto cidadão, ressaltando a existência da pluralidade cultural no país;

VI - debater temas sobre prevenção ao uso de drogas, ética e cidadania, primeiros socorros e prevenção de acidentes domésticos;

VII - estimular o desenvolvimento da arte e cultura por meio de oficinas de desenhos e pinturas e musicalidade, entre outros;

VIII - desenvolver habilidades que são inerentes ao serviço policial civil como espírito de grupo, liderança, voz de comando, hierarquia e disciplina;

IX – aprimorar no aluno a autoestima, a socialização no ambiente educacional, motivando os estudos escolares e enfatizar a importância de um convívio familiar saudável;

X - incentivar a prática desportiva; e

XI – incutir no aluno os ideais cívicos visando ao aprimoramento de sua formação moral, ao sentimento de patriotismo, e ao culto dos símbolos nacionais, do Distrito Federal e, especialmente, da polícia civil.

4. Projeto não me Toque - PCDF

O projeto proporciona noções básicas de defesa pessoal e primeiros socorros para mulheres, além de orientar a atitudes adequadas diante de situações de risco iminente em casos de violência.

5. Programa Identidade Solidária - PCDF

O Programa Identidade Solidária consiste em ação itinerante em todo o território do Distrito Federal, promovendo a identificação civil e respectiva expedição de carteira de identidade civil para pessoas com dificuldade de locomoção e residentes em locais de difícil acesso. Trata-se de um serviço de promoção da cidadania.

6. Programa Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher - PCDF

Com o objetivo de robustecer o sistema integrado de atendimento à mulher ofendida criminalmente no âmbito da polícia civil, implantaram- se unidades do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NUIAM) em espaços físicos anexos às unidades policiais. em ambiente reservado, para as mulheres receberem atendimento integrado, sendo facultado o registro de ocorrência policial, além de atendimento psicossocial e jurídico.

7. Projetos de Aproximação Comunitária com Enfoque na Mediação e Solução Pacifica de Conflitos

Concebidos como estratégia de policiamento orientado ao problema e baseados na filosofia de polícia comunitária, apresentam cunho educativo, preventivo e de enfrentamento às drogas, à violência juvenil e à violência contra os grupos vulneráveis, sendo desenvolvidos por meio de atividades voltadas para a socialização, contribuindo para: a redução dos índices de violência, dos crimes e desordens públicas e do consumo de drogas; para a promoção da educação no trânsito; para a educação ambiental, colaborando, assim, para a promoção da cultura da paz e para o bem-estar social.

8. Ampliar e Fortalecer o Programa de Prevenção Orientado a Violência Doméstica na PMDF (PROVID)

O Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar (PROVID), instituído formalmente pela Lei Distrital nº 6.872, de 24 de junho de 2021 e regulamentado pela Portaria PMDF nº 1.174, de 15 de abril de 2021, consiste em um policiamento orientado ao problema, o qual tem por objetivo o enfrentamento da violência doméstica e familiar por meio de ações de prevenção. Tal policiamento especializado promove a segurança pública e os direitos humanos, realizando intervenções nos núcleos familiares em contexto de violência doméstica e familiar, a fim de atender vítimas e agressores.

9. Ampliar e Fortalecer o Programa Guardião Rural na PMDF

O Programa Guardião Rural da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) é uma Política de Segurança Pública desenvolvida nas áreas rurais do Distrito Federal fundada na filosofia de Polícia Comunitária, Prevenção Criminal pela Arquitetura do Ambiente (CPTED) Rural e no atendimento otimizado, por meio de rede de vizinhos protegidos em ambiente rural e tecnologia gratuita, acessível e georreferenciada, a fim de mitigar as históricas dificuldades da população campestre em usufruir do direito fundamental de Segurança Pública.

RESULTADOS ESPERADOS

A partir do monitoramento das desordens e da criminalidade e do maior comprometimento dos órgãos responsáveis, incluídos os Comitês das áreas Integradas de Segurança Pública (CAISPs), a SSP tem as seguintes metas para o quadriênio 2024-2027:

- Redução em 2% dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), quais sejam: homicídio, feminicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte;
- Redução em 4% dos Crimes Contra o Patrimônio (CCP);
-

- Redução em 2% dos crimes de Violência contra as Mulheres; e
- Integração Inter agências visando dar maior capilaridade na difusão e publicidade na aplicação das políticas públicas.

METAS 2024 - 2027

M1173 - IMPLANTAR A DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL PARA ATUAR EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL ATÉ 2025. (PCDF)

M1175 - APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO NOS LOCAIS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI) (PCDF)

M1260 - REDUZIR, ANUALMENTE, EM 2% OS CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS-CVLI (SSP)

M1263 - FORMAR, ANUALMENTE, 30 PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DF (HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU FAMILIAR CONTRA A MULHER) EM PROGRAMA DE REEDUCAÇÃO E PREVENÇÃO À REINCIDÊNCIA (SSP)

M1264 - AMPLIAR DE 25 PARA 40, ANUALMENTE, O MAPEAMENTO DAS ÁREAS SELECIONADAS DE ACORDO COM OS CONCEITOS E TÉCNICAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL PELO DESIGN DO AMBIENTE (SSP)

M1265 - REDUZIR, ANUALMENTE, 2% OS CRIMES DE HOMICÍDIOS POR 100.000 HABITANTES (SSP)

M1381 - AUMENTAR EM 5% EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR O NÚMEROS DE ARMAS APREENDIDAS PELA PMDF (PMDF)

M1382 - AUMENTAR, ANUALMENTE, 10% O EFETIVO DIÁRIO EMPREGADO NO POLICIAMENTO OSTENSIVO (PMDF)

M1417 - CONSTRUIR AS NOVAS INSTALAÇÕES DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM TAGUATINGA (PMDF)

M1418 - CONSTRUIR O CENTRO DE TREINAMENTO E PRESERVAÇÃO DA VIDA (PMDF)

M1419 - IMPLANTAR O 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NA CIDADE ESTRUTURAL (PMDF)

M1420 - CONSTRUIR A NOVA SEDE DO 6º BPM/COMANDO DE POLICIAMENTO DA ESPLANADA (PMDF)

M1421 - CONSTRUIR AS NOVAS INSTALAÇÕES DO 16º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM BRAZLÂNDIA (PMDF)

M1512 - CAPACITAR, ANUALMENTE, 250 SERVIDORES EM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA QUE INCLUAM TEMÁTICAS RELATIVAS A RACISMO, MACHISMO, MISOGINIA, LGBTFOBIA, ABOLIÇÃO DAS PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS DE QUAISQUER NATUREZAS, ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA, PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS E ABORDAGENS HUMANIZADAS AOS CIDADÃOS E SUSPEITOS PARA AS POLÍCIAS DISTRITAIS (SSP))

M1543 - ATENDER 10.000 PESSOAS, ANUALMENTE, POR MEIO DOS PROJETOS SOCIAIS PROMOVIDOS PELA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF)

M1546 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO, O REEQUIPAMENTO DA PMDF, COM EQUIPAMENTOS MODERNOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM O ESCOPO DE OTIMIZAR O NEGÓCIO DA CORPORAÇÃO (FUNPM)

M931 - FORTALECER PARCERIAS ESTRATÉGICAS COM AGÊNCIAS DE INTELIGÊNCIA E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NO ENFRENTAMENTO ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS, À CORRUPÇÃO E ÀS CONDUTAS FRAUDULENTAS E LESIVAS AO ERÁRIO. (PCDF)

M947 - REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DE PERÍCIAS EM LOCAIS DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO DE 3.283 MINUTOS PARA 1.440 MINUTOS. (PCDF)

M989 - INCREMENTAR EM 40% A CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO NA TEMÁTICA DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL E LAVAGEM DE CAPITAIS (PCDF)

MXXXX - IMPLANTAR AO MENOS 2 PROJETOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA POR ANO VOLTADOS À MEDIAÇÃO E SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS EM REGIÕES ADMINISTRATIVAS COM ELEVADA OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA URBANA (PMDF)

MXXXX - REALIZAR 1 REUNIÃO SEMESTRAL POR CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG (SSP)

M1546 - REALIZAR MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA PMDF, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NOS UNIFORMES E NAS VIATURAS POLICIAIS, COM O ESCOPO DE OTIMIZAR A ATIVIDADE DA CORPORAÇÃO (FUNPM)

MXXX - REDUZIR ANUALMENTE O ÍNDICE DE CRIMES PRATICADOS CONTRA A MULHER

MXXX - REDUZIR ANUALMENTE O ÍNDICE DE CRIMES PRATICADOS CONTRA A PESSOA IDOSA

MXXXX - IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS (DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES POR DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA, OU POR ORIENTAÇÃO SEXUAL, OU CONTRA A PESSOA IDOSA OU COM DEFICIÊNCIA - DECRIN) EM CADA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICADORES

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10688 - ÍNDICE DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS	TAXA	-	-	Anual	2024	<= 10,40	Menor, Melhor	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES "POLARIS" DA PCDF	24101(SSP)	NÃO
					2025	<= 10,20				
					2026	<= 10,00				
					2027	<= 9,80				
IN10689 - ÍNDICE DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	TAXA	= 879,5	1/2023	Anual	2024	<= 939,40	Menor, Melhor	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES "POLARIS" DA PCDF	24101(SSP)	NÃO
					2025	<= 901,80				
					2026	<= 865,70				
					2027	<= 831,10				
IN10690 - ÍNDICE DE CRIMES CONTRA AS MULHERES	TAXA	= 1,2	1/2023	Anual	2024	<= 1,15	Menor, Melhor	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES "POLARIS" DA PCDF	24101(SSP)	NÃO
					2025	<= 1,12				
					2026	<= 1,10				
					2027	<= 1,08				
IN10748 - TAXA DE RESOLUÇÃO DE CRIMES DE HOMICÍDIO	PERCENTUAL	= 63,0	12/2022	Anual	2024	>= 63,00	Maior, Melhor	DATE/DGI/PCDF, A PARTIR DE DADOS DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA PCDF	24105(PCDF)	NÃO
					2025	>= 64,00				
					2026	>= 65,00				
					2027	= 66,00				
IN10750 - TAXA DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE PRISÃO	PERCENTUAL	= 60,0	12/2022	Anual	2024	>= 60,00	Maior, Melhor	DATE/DGI/PCDF; DEPTO. DE ATIVIDADES ESPECIAIS.	24105(PCDF)	NÃO
					2025	>= 60,00				
					2026	>= 60,00				
					2027	>= 60,00				
IN10754 - TAXA DE ELUCIDAÇÃO DE CRIMES DE ROUBO	ÍNDICE	= 60,0	12/2022	Anual	2024	>= 60,00	Maior, Melhor	DATE/DGI/PCDF	24105(PCDF)	NÃO
					2025	>= 60,00				
					2026	>= 60,00				
					2027	>= 60,00				

IN10825 - VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELO PROGRAMA DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMLIAR - PROVID	UNIDADE	= 24.312,0	12/2022	Anual	2024 >= 24.312,00 2025 >= 24.312,00 2026 >= 24.312,00 2027 >= 24.312,00	Maior, Melhor	CENTRO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PMDF.	24103(PMDF)		NÃO
IN10826 - NÚMERO DE FAMÍLIAS EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMLIAR - PROVID	UNIDADE	= 2.278,0	12/2022	Anual	2024 >= 2.278,00 2025 >= 2.278,00 2026 >= 2.278,00 2027 >= 2.278,00	Maior, Melhor	CENTRO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PMDF	24103(PMDF)		NÃO
IN10827 - TEMPO DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA APÓS CHAMADA DE EMERGÊNCIA	HORA	= 7,2	12/2022	Anual	2024 <= 7,17 2025 <= 7,17 2026 <= 7,17 2027 <= 7,17	Menor, Melhor	SISTEMA GÊNESIS DA PMDF	24103(PMDF)		NÃO
IN10828 - QUANTITATIVO DE MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS	UNIDADE	= 1.188,0	12/2022	Anual	2024 >= 1.188,00 2025 >= 1.188,00 2026 >= 1.188,00 2027 >= 1.188,00	Maior, Melhor	CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA PMDF	24103(PMDF)		NÃO
IN10829 - PRISÕES EM FLAGRANTE REALIZADAS PELA PMDF NOS CRIME DE ROUBO A COMÉRCIO	TAXA	= 175,0	12/2022	Anual	2024 >= 175,00 2025 >= 175,00 2026 >= 175,00 2027 >= 175,00	Maior, Melhor	CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA PMDF.	24103(PMDF)		NÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10782 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS - CEPUD (PCDF)

AN10785 - PROMOÇÃO DO PROJETO CABEÇA FEITA (PCDF)

AN10786 - PROMOÇÃO DO PROGRAMA INVESTIGADOR MIRIM - PIM (PCDF)

AN10787 - PROMOÇÃO DO PROJETO NÃO ME TOQUE (PCDF)

INDICADOR									
INXXXXX - ÍNDICE DE CRIMES DE DESCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL	22,5	25/07/23	ANUAL	2024 = 20 2025 = 17,5 2026 = 15 2027 = 10	Menor, Melhor	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES "POLARIS" DA PCDF	24101 (SSP)	NÃO

AN10789 - REVISÃO DE NORMATIVOS PARA A GARANTIA DA CADEIA DE CUSTÓDIA (PCDF)

AN10833 - PROMOÇÃO DO PROGRAMA IDENTIDADE SOLIDÁRIA (PCDF)

AN10863 - PROMOÇÃO DO PROGRAMA NUIAM - NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER (PCDF)

AN11100 - CONSOLIDAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA PMDF - COPOM (PMDF)

AN11108 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA E POLICIAL MILITAR (PMDF)

AN11109 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE FORTALECIMENTO DA ANÁLISE CRIMINAL NA PMDF (PMDF)

AN11111 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE APROXIMAÇÃO COMUNITÁRIA COM ENFOQUE NA MEDIAÇÃO E SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS (PMDF)

AN11112 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PMDF - PROVID (PMDF)

AN11113 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA GUARDIÃO RURAL (PMDF)

AXXXXX - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA NA SEGURANÇA POR MEIO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE SEGURANÇA - CONSEG (SSP)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1474 - CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS

1482 - REFORMA DE QUARTÉIS

1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

2775 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO SOCIAL

3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3097 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS

3098 - REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS

4189 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

OBJETIVO

O333 - PRESERVAÇÃO DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO
ATUAR NA PREVENÇÃO E NA PRONTA RESPOSTA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA, REDUZINDO OS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, DE INCÊNDIOS DE VEGETAÇÃO E EM RESIDÊNCIAS, BEM COMO OUTRAS EVENTUALIDADES QUE ATINJAM O DISTRITO FEDERAL.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
211

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), em conjunto com suas unidades vinculadas, busca atuar na prevenção e na pronta resposta das Forças de Segurança, reduzindo os índices de acidentes de trânsito, de incêndios de vegetação e em residências, bem como outras eventualidades que atinjam o Distrito Federal. O público beneficiário deste objetivo é a população do Distrito Federal.

Para a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio, identificaram- se os principais problemas, desafios e resultados esperados por meio do conjunto de ações que se pretende realizar, conforme detalhado no contexto deste objetivo:

PROBLEMAS

- O Distrito Federal apresentou nas últimas décadas um elevado adensamento demográfico de sua população, conforme dados do IBGE, os quais apontam que a população do DF foi estimada em 3.134.003 habitantes, no ano de 2022; e
- Como consequência dessa explosão demográfica, a organização estrutural do DF, também, sofreu alterações profundas, tendo, atualmente, 35 Regiões Administrativas. São novas cidades, novos condomínios, setores industriais e assentamentos. Como consequência desse novo cenário populacional, os problemas também se intensificaram, tais como: aumento da frota de veículos (o crescimento de veículos foi de 25,83%, entre 2014 e 2022), avanço das invasões, construções irregulares e de baixo padrão construtivo, falta de manutenção em edificações e obras de arte especiais, além de recursos humanos e financeiros limitados.

DESAFIOS

- Conhecer e identificar os riscos de desastres, antecipar aos acontecimentos catastróficos e estar preparado adequadamente ao enfrentamento de tais eventos;
- Estar em condições de pronto atendimento às demandas de defesa civil;
- Nas ações para a proteção de vidas, patrimônio e do meio ambiente, estruturar o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) com recursos humanos capacitados, equipados com recursos materiais necessários para o atendimento das mais diversas naturezas de ocorrências de sua competência, tais como: combate a incêndio, salvamento e atendimento pré- hospitalar, de forma a assegurar a oportunidade de entregar serviços públicos de nível internacional para a população;
- Minimizar condições adversas, proporcionando redução ainda mais expressiva nas mortes no trânsito, bem como melhorar mais a condição de fluidez diária;
- Promover e intensificar ações educativas de trânsito à conscientização de crianças e adolescentes nas escolas, de modo preparar as futuras gerações para um comportamento mais responsável; e
- Proporcionar maior fluidez e segurança no trânsito nos próximos anos com a implementação de ações para modernizar e integrar os sistemas semafóricos, geoprocessamento e controle de velocidades, sinalizar e revitalizar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Distrito Federal.

PRINCIPAIS INICIATIVAS

1. **Campanhas Educativas de Trânsito -** As ações educativas de trânsito, como por exemplo, blitz educativas, jogos interativos, apresentações teatrais são atividades realizadas em instituições de ensino, órgãos públicos e privados e vias públicas, com o objetivo de conscientizar condutores e pedestres para o comportamento adequado no trânsito.
2. **Programa DETRAN nas Escolas -** As ações de educação para o trânsito nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, contemplando todas suas etapas e modalidades (educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação especial), ocorrem por meio do curso mobilidade e trânsito destinado aos professores com aplicação prática de atividades pedagógicas com os estudantes.
3. **Projeto Bombeiro Mirin -** O Projeto Bombeiro Mirim oferece para crianças e adolescentes atividades esportivas, educativas, culturais e recreativas, que contribuam para o desenvolvimento biopsicossocial dos participantes.
4. **Projeto Bombeiro Amigo -** O Projeto realiza o atendimento a idosos e busca oferecer atividades físicas, educativas e culturais, que visem à qualidade de vida e ao bem- estar físico, psicológico e social da pessoa idosa.
5. **Programa de Aleitamento Materno -** O Programa Aleitamento Materno visa realizar coleta domiciliar, transporte de leite humano e orientar as doadoras sobre os procedimentos de higienização, extração manual e congelamento do leite humano.
6. **Planejamento de Contingência nos Setores de Risco Geológico -** O Plano de Contingência funciona como um planejamento da resposta e, por isso, deve ser elaborado na normalidade, quando são definidos os procedimentos, ações e decisões que devem ser tomadas na ocorrência do desastre.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

RESULTADOS ESPERADOS

- Com um planejamento específico é possível estabelecer o que fazer, quem, como e quando deve ser feito. Assim, nos moldes da melhor doutrina do Comando de Incidentes, ao se adotar o consagrado princípio 2P2R (Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução), realizam-se atividades de Prevenção e Preparação a fim de capacitar a implementação das fases seguintes de Resposta e Reconstrução;
- Implementação das ações para modernizar e integrar os sistemas semafóricos, geoprocessamento e controle de velocidades, sinalizar e revitalizar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Distrito Federal, objetivando proporcionar maior fluidez e segurança no trânsito; e
- Intensificação das ações educativas de trânsito proporcionando a conscientização de crianças e adolescentes nas escolas, de modo a preparar as futuras gerações para um comportamento mais responsável.

METAS 2024 - 2027

M1048 - AUMENTAR DE 438 PARA 500 O NÚMERO DE PROFESSORES CAPACITADOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA DETRAN NAS ESCOLAS (DETRAN)

M1207 - MANTER EM 70%, ANUALMENTE, O PERCENTUAL DE PERÍCIAS RELATIVAS AOS INCÊNDIOS PERICIÁVEIS (CBMDF)

M1247 - ATUALIZAR O MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO DO DF EM 25% AO ANO, ATINGINDO 100% DO MAPEAMENTO (SSP)

M1404 - AUMENTAR EM 10%, ANUALMENTE, A QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROJETO BOMBEIRO MIRIM (CBMDF)

M1405 - AUMENTAR EM 10%, ANUALMENTE, A QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS NO PROJETO BOMBEIRO AMIGO (CBMDF)

M1411 - AUMENTAR EM 10%, ANUALMENTE, A QUANTIDADE DE LEITE MATERNO COLETADO PELO PROGRAMA ALEITAMENTO MATERNO (CBMDF)

M1513 - ELABORAR, ANUALMENTE, 100% DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIAS NOS SETORES DE RISCOS GEOLÓGICOS (SSP)

MXXXX - RECOMPOR A FORÇA DE TRABALHO ATIVA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10598 - TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DE PERÍCIAS EM LOCAIS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	MINUTO	> 50,0	12/2022	Anual	2024	<= 50,00	Menor, Melhor	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT/PCDF	24105(PCDF)	NÃO
					2025	<= 50,00				
					2026	<= 50,00				
					2027	<= 50,00				
IN10674 - MORTOS POR 10.000 VEÍCULOS NAS VIAS DO DISTRITO FEDERAL	ÍNDICE	= 1,4	12/2022	Anual	2024	<= 1,38	Menor, Melhor	SISTEMA SAT/DETRAN / B.O. PCDF / SGO/SSP	24201(DETRAN)	NÃO
					2025	<= 1,35				
					2026	<= 1,32				
					2027	<= 1,29				

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
214

IN10675 - ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	= 44,7	12/2022	Anual	2024 >= 35,00 2025 >= 35,00 2026 >= 37,00 2027 >= 37,00	Maior, Melhor	GERÊNCIA DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO (GERAT)	24201(DETRAN)	NÃO
IN10676 - SATISFAÇÃO DO USUÁRIO NOS CANAIS DE ATENDIMENTO DO DETRAN/DF	NOTA	= 4,6	12/2022	Mensal	2024 >= 4,70 2025 >= 4,70 2026 >= 4,70 2027 >= 4,70	Maior, Melhor	CANAIS DE COMUNICAÇAO COM USUÁRIO (EMAIL, CELULAR, PRESENCIAL)	24201(DETRAN)	NÃO
IN10704 - TEMPO DE RESPOSTA MÉDIO ÀS OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS PELO CBMDF	MINUTO	= 10,9	12/2022	Anual	2024 <= 10,65 2025 <= 10,40 2026 <= 10,15 2027 <= 9,90	Menor, Melhor	SISTEMA DE OCORRÊNCIAS (FÊNIX) - SSP/DF	24104(CBMDF)	NÃO
IN10707 - PERCENTUAL DE PROJETOS DE INCÊNDIO E VISTORIAS FINALIZADOS NO PRAZO	PERCENTUAL	= 61,3	12/2022	Anual	2024 >= 62,50 2025 >= 65,00 2026 >= 67,50 2027 >= 70,00	Maior, Melhor	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO- DESEG	24104(CBMDF)	NÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11121 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E TREINAMENTO DE EVACUAÇÃO DE ESCOLAS (CBMDF)

AN11122 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS RESIDENCIAIS E ACIDENTES DOMÉSTICOS POR MEIO DO PROGRAMA BOMBEIROS NAS QUADRAS (CBMDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1474 - CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS

1482 - REFORMA DE QUARTÉIS

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)
2322 - BOMBEIRO AMIGO
2334 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO
2340 - BOMBEIRO MIRIM
2460 - CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO
2469 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
2541 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
2543 - PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2629 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF
2776 - PREVENÇÃO E REPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES
2784 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
2801 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
2904 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO
2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS
3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
3208 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA
3209 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
4031 - MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO
4069 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE TRÂNSITO
4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
4101 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
4197 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS
4198 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
216

4242 - 00NR - MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O334 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA COM ENFOQUE EM GRUPOS VULNERÁVEIS
ATUAR NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS A GRUPOS VULNERÁVEIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), em conjunto com suas unidades vinculadas busca atuar na prevenção da violência e implementação de ações voltadas a grupos vulneráveis. O público beneficiário deste objetivo é toda a sociedade civil, e em particular os grupos vulneráveis que a integram, os alunos e servidores das Escolas de Gestão Compartilhada, tanto do ensino fundamental e ensino médio, crianças e jovens de 10 a 18 anos, população normalmente moradora de regiões vulneráveis, comunidades violentas e com baixos índices socioeconômicos.

Para a prevenção da violência com enfoque em grupos vulneráveis, identificaram- se os principais problemas, desafios e resultados esperados por meio do conjunto de ações que se pretende realizar, conforme detalhado no contexto deste objetivo.

PROBLEMAS

- Fragilidade social e econômica em que, possivelmente, as pessoas estão em conflito com a lei;
- Existência de fatores que tornam o público mais vulnerável às violências e aos crimes, como faixa etária, raça, sexo, gênero, entre outros;
- Dinâmica de concentração de crimes e violências por territórios, identificadas a partir de diagnósticos realizados pelas instituições de segurança pública;
- Baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica nas regiões das Escolas de Gestão Compartilhada;
- Valoração social negativa atribuída aos egressos recai sobre os seus familiares, a dificultar a reintegração social dos egressos;
- Ausência de políticas públicas voltadas para a promoção da cidadania, trabalho e geração de renda potencializa as vulnerabilidades sociais da população periférica; e
- Baixa participação social na promoção da segurança pública agravada com escassa interação entre os representantes da sociedade civil e ausência de canais de intercâmbio de informações, redundando na baixa efetividade das ações e das políticas de segurança pública.

DESAFIOS

São inúmeros os desafios a serem superados para alcançar o objetivo, sendo pertinente destacar os seguintes:

- Construir um ambiente disseminador de cultura de paz e formador de cidadãos;
- Incentivar a interação da sociedade civil com os órgãos que compõem a SSP/DF;
- Aumentar a interação e integração dos órgãos de segurança pública; e
- Fomentar a implementação de programas e ações que demandem a participação ativa dos atores sociais.

PRINCIPAIS INICIATIVAS

1. **Projeto PCDF na Escola -** No âmbito do Projeto PCDF na Escola, são ministradas palestras, cujo tema é o "Combate À Violência Sexual Contra Crianças", voltado à sensibilização de professores e coordenadores dos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal.
2. **Implementação de registro eletrônico de ocorrência policial para casos de violência doméstica e familiar contra criança e adolescente -** À luz do teor da Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel),

principalmente, quanto à necessidade de sigilo dos dados pessoais da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência, a Polícia Civil do Distrito Federal desenvolverá solução tecnológica que possibilitará o registro eletrônico de ocorrência policial. Com a finalidade de facilitar o acesso ao registro de ocorrência policial à população do Distrito Federal, o que agilizará a adoção das medidas protetivas adequadas e atendimento da rede de proteção à criança e ao adolescente.

3. **Implementação de registro eletrônico de ocorrência policial para crimes de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero -** O julgamento do Supremo Tribunal Federal firmou o seguinte entendimento sobre a homofobia, em 13 de junho de 2019, por força da ADO nº 26/STF: o preconceito contra homossexuais e transsexuais deve ser considerado crime equivalente a racismo, tipificado na Lei nº 7.716/89. Buscando dar oportunidade igualitária à comunidade LGBTQ+ quanto à prestação de serviços públicos disponíveis para a população, a Polícia Civil Do Distrito Federal desenvolve solução tecnológica para possibilitar o registro eletrônico de ocorrência policial sob um enfoque livre de preconceitos, afastando a exclusão e respeitando direitos. Para tanto, a Delegacia Eletrônica (DPELETRONICA) desenvolve esta ferramenta com a colaboração da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência (DECRIN).
4. **Programa Identidade Nas Escolas -** O documento de identidade civil consiste em um direito do cidadão. O Programa Identidade nas Escolas é voltado, principalmente, ao público da rede pública de ensino do Distrito Federal, bem como busca possibilitar a correta individualização da pessoa para que seja reconhecida no mundo jurídico, além de facilitar a identificação de autores e vítimas de crimes.
5. **Projeto "Conhecer Para Prevenir" -** O Projeto "Conhecer Para Prevenir", realizado no Recanto das Emas, consiste em palestras em escolas, creches e outras instituições como forma de prevenção aos crimes sexuais praticados contra grupo de vulneráveis, orientando, ainda, quanto ao modo adequado de comunicação com vítima menor de idade, seja criança ou adolescente. O público- alvo são, principalmente, os profissionais atuantes em estabelecimentos de ensino, sendo instruídos sobre a importância da denúncia de crimes contra vulneráveis e respectivo atendimento imediato.

RESULTADOS ESPERADOS

A resolução ou mitigação do problema depende da atuação de diversos órgãos, tais como: Forças de Segurança, Secretarias de Estado, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT), Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), Instituições de Ensino, Poder Legislativo, Governo Federal e Sociedade Civil, por meio de planejamento e execução de ações e políticas públicas integradas e de proposições legislativas.

Diante do exposto, a Secretaria de Segurança Pública espera alcançar os seguintes resultados no quadriênio 2024-2027:

- Atender e acompanhar pessoas para a rede socioassistencial do Distrito Federal;
- Atender mulheres com ações integradas de prevenção e enfrentamento a violências de gênero;
- Atender e acompanhar alunos da rede pública de ensino nessas comunidades mais vulneráveis, identificadas por meio do Índice de Vulnerabilidade Escolar (IVE);
- Desenvolver a atividade fim dessas escolas, a fim de serem referências nessas comunidades na promoção da cultura de paz e formadores de cidadãos;
- Continuidade da qualificação da Segurança Pública do DF na filosofia de Policiamento Comunitário, Direitos Humanos e Segurança Cidadã; e
- Incentivar a participação da comunidade de maneira permanente, no tocante às suas contribuições nos temas relacionados à segurança pública.

METAS 2024 - 2027

M1242 - AMPLIAR O PROJETO BANDA DE MÚSICA PARA 16 ESCOLAS DE GESTÃO COMPARTILHADA (SSP)

M1243 - AMPLIAR O PROJETO ESCOLA DE CAMPEÕES PARA 16 COLÉGIOS DE GESTÃO COMPARTILHADA (SSP)

M1244 - IMPLEMENTAR PROJETO DE SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS DE GESTÃO COMPARTILHADA (SSP)

M1245 - DISPONIBILIZAR 2 CAPACITAÇÕES (CURSOS, TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, ENTRE OUTROS) PARA INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL POR ANO (SSP)

M1246 - ELABORAR E DIVULGAR ANUALMENTE, NO MÍNIMO, 2 PEÇAS PUBLICITÁRIAS COM TEMAS RELACIONADOS AOS GRUPOS VULNERÁVEIS (SSP)

MXXX - CRIAÇÃO DE APLICATIVO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA MONITORAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS, EM ESPECIAL DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA, E DISPONIBILIZAÇÃO EM TABLETS E CELULARES NAS VIATURAS DA RONDA DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PMDF (PROVID) (PMDF E SEAPE)

MXXX - REALIZAR 150 EVENTOS/CAMPANHAS ANUAIS SOBRE MEDIAÇÃO E SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS, JUSTIÇA RESTAURATIVA E CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO DF (SSP)

INDICADORES

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
218

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10697 - ÍNDICE DE VULNERABILIDADE ESCOLAR - IVE	NOTA	-	-	Bianual	2024	Não se aplica	Menor, Melhor	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - SGI	24101(SSP)	NÃO
					2025	<= 3,90				
					2026	Não se aplica				
					2027	<= 3,70				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10784 - PROMOÇÃO DO PROJETO PCDF NA ESCOLA (PCDF)

AN10792 - IMPLEMENTAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE OCORRÊNCIA POLICIAL PARA CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE (PCDF)

AN10793 - IMPLEMENTAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE OCORRÊNCIA POLICIAL PARA CRIMES DE DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO (PCDF)

AN10794 - PROMOÇÃO DO PROGRAMA IDENTIDADE NAS ESCOLAS (PCDF)

AN10976 - PROMOÇÃO DO PROJETO "CONHECER PARA PREVENIR" (PCDF)

OBJETIVO

O335 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA NA SEGURANÇA PÚBLICA
RACIONALIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O COMBATE À CRIMINALIDADE, COMO FOCO EM INTELIGÊNCIA E ESTRATÉGIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), em conjunto com suas unidades vinculadas, busca racionalizar os recursos disponíveis para o combate à criminalidade, com foco em inteligência e estratégia. O público beneficiário deste objetivo é a população do Distrito Federal.

Para o fortalecimento da governança e da inteligência na segurança pública, identificaram- se os principais problemas, desafios e resultados esperados por meio do conjunto de ações que se pretende realizar, conforme detalhado no contexto deste objetivo.

PROBLEMAS

- Baixa cultura de trabalho integrado;
- Mudança rotineira de representantes institucionais;
- Necessidade de investimentos em novas ferramentas tecnológicas;
- Minimização de Risco para segurança das operações de inteligência “atenuada” com permanente de atualização de meios tecnológicos, operacionais, de inteligência, entre outros;
- Preocupação com os interesses corporativos dificultando a atuação integrada e a visão coletiva para solução dos problemas, reduzindo a baixa efetividade das ações e políticas de segurança pública não

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
219

tratadas em todas as suas dimensões; e

- Esse contexto, também, desafia a gestão em Segurança Pública que precisa ir além de aprimorar suas atividades finalísticas e necessita desenvolver- se institucionalmente na governança, estratégia e outros temas da gestão.

DESAFIOS

- Aumentar a eficiência da produção de conhecimento da atividade de inteligência da SSP/DF;
- Fortalecer a integração e a atuação das Agências do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal (SISP/DF), resultando em operações e ações de inteligência mais eficientes e eficazes, sobretudo na área de gestão do conhecimento; e
- Aumentar a interação com o público interno da SSP/DF e a sociedade civil com o aumento da participação dos representantes das forças de segurança, de Instituições, Organizações e Agências (IOAs) civis e da sociedade civil nas reuniões de Comitê de Áreas Integradas de Segurança Pública (CAISP).

PRINCIPAIS INICIATIVAS

1. **Reformulação das matrizes curriculares -** A reformulação das matrizes curriculares dos cursos de formação e progressão profissional para policiais civis serão adaptadas, de modo a atender aos contemporâneos requisitos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).
2. **Aprimorar a capacitação dos policiais civis em inteligência policial -** Em razão dos avanços tecnológicos contínuos, é necessária a capacitação dos policiais civis, tanto para operar novos sistemas informatizados quanto para tomar conhecimento de novas ferramentas tecnológicas, que possam ser utilizadas para cometimento de crimes em ambientes virtuais. Portanto, a incessante capacitação dos policiais civis é justificada pelo fato de o ambiente virtual ser utilizado cada vez mais como local de interação social, de celebração de contratos e de transações comerciais e financeiras.
3. **Implementar sistema de avaliação contínua -** A implementação de sistema de avalição visa realizar pesquisa de avaliação contínua da qualidade do atendimento ao público em delegacias e nas demais unidades da PCDF.

RESULTADOS ESPERADOS

- Sensibilização das Instituições, Organizações e Agências (IOAs) envolvidas no processo; e
- Fortalecimento da atuação em rede para maximizar os resultados alcançados, principalmente, com Agências envolvidas no SISPDF.

METAS 2024 - 2027
M1148 - CAPACITAR, ANUALMENTE, 20% DO EFETIVO POLICIAL, CONFORME O PLANO DE FORMAÇÃO ANUAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. (PCDF)
M1248 - AUMENTAR EM 3%, ANUALMENTE, AS OPERAÇÕES INTEGRADAS COORDENADAS PELO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - (SSP)
M1249 - IMPLANTAR AMBIENTE PARA MONITORAMENTO CIBERNÉTICO (SSP)
M1251 - ADQUIRIR 10 VIATURAS PARA CONTEMPLAR AS AGÊNCIAS DE INTELIGÊNCIA (SSP)
M1252 - RENOVAR A FROTA EM 5% AO ANO (SSP)
M1253 - CONSTRUIR UMA USINA DE ENERGIA SOLAR NO COMPLEXO DA SSPDF (SSP)
M1254 - CONSTRUIR UM HANGAR (SSP)
M1257 - IMPLANTAR NOVOS 10 CURSOS NA PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA DA SSP (SSP)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
220

M1258 - PROMOVER, ANUALMENTE, 10 AÇÕES DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL (SSP)

M1259 - PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA PARA 3500 SERVIDORES (SSP)

M1383 - IMPLANTAR O CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMDF (PMDF)

M1545 - IMPLANTAR NO CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PMDF)

MXXXX - REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO ANUAL COM A POLICIAL CIVIL E O PODER JUDICIÁRIO SOBRE PRÁTICAS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E ALTERNATIVAS PENAIS PARA CRIAÇÃO DE MODELO APLICADO À REALIDADE DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS E SSP)

MXXXX - ESTABELECER PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO ANUAL SOBRE ABUSO DE AUTORIDADE E VIOLÊNCIA POLICIAL PARA 25% DOS POLICIAIS MILITARES E CIVIS DO DF (SSP)

MXXXX- ELABORAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA ANUAL PARA COIBIR ABUSO DE AUTORIDADE E VIOLÊNCIA POLICIAL (SSP)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10698 - RECOMPOSIÇÃO DE 10% DO EFETIVO POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERALE (897 POLICIAIS/ANO)	UNIDADE	-	-	Anual	2024 = 897,00 2025 = 897,00 2026 = 897,00 2027 = 897,00	Maior, Melhor	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP/PCDF	24105(PCDF)	SIM
IN10709 - TAXA DE SERVIDORES CAPACITADOS ANUALMENTE	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 = 773,00 2025 = 773,00 2026 = 773,00 2027 = 773,00	Maior, Melhor	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DPT/PCDF	24105(PCDF)	NÃO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

INXXXXX - TAXA DE SERVIDORES CAPACITADOS ANUALMENTE NAS ÁREAS DE DIREITOS HUMANOS	PERCENTUAL			ANUAL	2024 2025 2026 2027	= 25,00 = 50,00 = 75,00 = 100,00	SSP

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10788 - REFORMULAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO E PROGRESSÃO PROFISSIONAL PARA POLICIAIS CIVIS E POLICIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL COM FOCO NA TRANSVERSALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS COM VISTAS A DIMINUIR OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA POLICIAL (PCDF E PMDF)

AN10791 - APRIMORAMENTO DA CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS EM INTELIGÊNCIA POLICIAL (PCDF)

AN10819 - REVISÃO DOS NORMATIVOS INTERNOS PARA O DESCARTE DE REJEITOS LABORATORIAIS E RADIOLÓGICOS (PCDF)

AN10969 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA E NAS DEMAIS UNIDADES POLICIAIS (PCDF)

AN11065 - ARTICULAÇÃO COM AGÊNCIAS E ÓRGÃOS CONGÊNERES PARA AUMENTAR A CAPILARIDADE E A INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM PROVEITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (SSP)

AN11066 - PROMOÇÃO DE PARCERIA NAS ÁREAS DE ENSINO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL (SSP)

AN11092 - REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA DEFINIÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DA ASSISÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DA PMDF (PMDF)

AN11096 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA/PROJETO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR CONTINUADA, PESQUISA E EXTENSÃO (PMDF)

AN11099 - AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DE OFICIAIS NA GESTÃO ORGANIZACIONAL, CAPACITANDO 20 OFICIAIS POR EXERCÍCIO. (PMDF)

AN11105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A MULHER NA PMDF (PMDF)

AN11106 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO VETERANO NA PMDF (PMDF)

AN11107 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA E EDUCAÇÃO FINANCEIRA (PMDF)

AN11115 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, DE ENSINO E DE SAÚDE (PMDF)

AN11116 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ENERGIA FOTOVOLTAÍCA E OUTRAS TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PMDF)

ANXXXXX - INSTITUIR MECANISMO DE MONITORAMENTO DE DENÚNCIAS DE ABUSOS DE AUTORIDADE E VIOLÊNCIA POLICIAL POR MEIO DE DENÚNCIA ANÔNIMA (TELEFONE OU INTERNET) (SSP)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO

O336 - MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, FOMENTANDO POLÍTICAS PENAIS EFICAZES E CONTEMPORÂNEAS, PARA UM SISTEMA PENITENCIÁRIO MAIS EFICIENTE, SEGURO, E SUSTENTÁVEL, COM ÊNFASE NA RESSOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

No que tange ao objetivo em epígrafe, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE) aborda os seguintes aspectos:

PROBLEMAS

- Excesso da população carcerária existente no DF. Atualmente uma média de 15.800 presos encarcerados para um quantitativo de 8.651 vagas, mais 1.400 monitorados, totalizando 17.200 pessoas privadas de liberdade em média;
- Carência de servidores para atuar nas unidades prisionais, bem como no serviço administrativo; e
- Investimentos limitados em recursos tecnológicos, tais como implantação de Circuito Fechado de TV (CFTV), biometria, scaners corporais e melhoria do parque tecnológico. Esses investimentos poderiam aumentar a eficiência do serviço, minimizando o problema do baixo efetivo.

DESAFIOS

- Modernizar a Administração Penitenciária do Distrito Federal, fomentando políticas penais eficazes e contemporâneas, para um Sistema Penitenciário mais eficiente, seguro, e sustentável, com ênfase na ressocialização das pessoas privadas de liberdade;
- Reduzir a superlotação carcerária; e
- Promover o trabalho prisional, por meio da implantação do Fundo Rotativo do Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

- Disponibilização de 1.600 vagas, com a construção da Penitenciária do Distrito Federal III, e da Colônia Industrial;
- Promover a valorização profissional dos Policiais Penais, proporcionando melhores condições de trabalho e de saúde integral;
- Capacitar os servidores da SEAPE das áreas meio e finalísticas;
- Preenchimento de 1.179 vagas para o cargo de Policial Penal, cujo concurso aguarda homologação, bem como a realização de concursos em intervalos regulares para preenchimento da totalidade dos cargos vagos; e
- Proporcionar um número maior de atividades laborais, educacionais e de atenção à saúde das pessoas privadas de liberdade; e
- FORTALECER A POLÍTICA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, POR MEIO, DENTRE OUTROS INSTRUMENTOS, DA ELABORAÇÃO DE PLANO DE ENFRENTAMENTO À REINCIDÊNCIA CRIMINAL.

METAS 2024 - 2027
M1053 - CAPACITAR 2.000 SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL PARA INCLUIR A TEMÁTICA DO ABUSO DE AUTORIDADE, TORTURA E VIOLÊNCIA POLICIAL E TEMAS RELACIONADOS AO RACISMO, AO MACHISMO E À MISOGINIA, À LGBTFOBIA, A ABOLIÇÃO DAS PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS DE QUAISQUER NATUREZAS, AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA, À PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E À REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS E ABORDAGENS HUMANIZADAS AOS INTERNOS, INTERNAS E SEUS FAMILIARES (SEAPE)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

M1055 - CONSTRUIR A PENITENCIÁRIA III DO DISTRITO FEDERAL (SEAP)

M1056 - CONSTRUIR UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO (SEAP)

M1057 - AMPLIAR EM 20% O ATENDIMENTO DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE EM VISITAS, ATENDIMENTO DE ADVOGADOS, AUDIÊNCIAS JUDICIAIS E OUTROS ATENDIMENTOS VIRTUAIS (SEAP)

M1058 - IMPLANTAR O FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (SEAP)

MXXXX - CRIAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS DOS INTERNOS E INTERNAS, COM A DEVIDA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, EM CADA UMA DAS SETE UNIDADES PRISIONAIS (SEAPE)

MXXXX - ESTABELECER PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES DAS SETE UNIDADES PRISIONAIS (SEAPE)

MXXXX - REALIZAÇÃO DE CURSO ANUAL SOBRE JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA OS INTERNOS, AS INTERNAS E POLICIAIS PENAIS (SEAPE)

MXXXX - INSTALAR SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DE 100% DOS PRESÍDIOS DO DF (SEAPE)

MXXXX - INSTALAR CÂMERAS DE VÍDEO E ÁUDIO NOS UNIFORMES E NAS VIATURAS POLICIAIS E DE TRANSPORTE DE PRESOS (SEAPE)x’

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10634 - DEFICIT DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	-	-	Anual	2024	<= 6.900,00	Menor, Melhor	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	64101(SEAP)	NÃO
					2025	<= 6.900,00				
					2026	<= 6.800,00				
					2027	<= 6.500,00				
IN10635 - TAXA DE OCUPAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	<= 176,20	Menor, Melhor	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	64101(SEAP)	NÃO
					2025	<= 176,20				
					2026	<= 159,82				
					2027	<= 157,15				

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

IN10636 - TAXA DE ENCARCERAMENTO NO DISTRITO FEDERAL	POR CEM MIL	-		-	Anual	2024 2025 2026 2027	<= 481,69 <= 481,69 <= 481,69 <= 481,69	Menor, Melhor	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	64101(SEAP)		NÃO
IN10667 - PROPORÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE SEM SENTENÇA EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO PRISIONAL EM GERAL	PERCENTUAL	-		-	Anual	2024 2025 2026 2027	<= 16,44 <= 16,44 <= 16,44 <= 16,44	Menor, Melhor	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	64101(SEAP)		NÃO
IN10668 - PROPORÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE EM REMIÇÃO DE PENA	PERCENTUAL	-		-	Anual	2024 2025 2026 2027	>= 45,51 >= 45,51 >= 52,00 >= 60,00	Maior, Melhor	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	64101(SEAP)		NÃO

INXXXXX - PERCENTUAL DE INTER-NOS CAPACITADOS	PERCENTUAL		ANUAL	2024 2025 2026 2027	>= 70,00 >= 80,00 >= 90,00 = 100,00		SEAPE	
INXXXXX - PERCENTUAL DE SER--VIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL		ANUAL	2024 2025 2026 2027	>= 70,00 >= 80,00 >= 90,00 = 100,00		SEAPE	

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10951 - AMPLIAÇÃO DO PROJETO MÃOS DADAS (SEAP)

AN10972 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO E GOVERNANÇA (SEAP)

AN10974 - PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (SEAP)

AN10975 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (SEAP)

AN10982 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - PROMOÇÃO DE AÇÕES EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DO POLICIAL PENAL (SEAP)

ANXXXXX - ELABORAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA ANUAL PARA COIBIR ABUSO DE AUTORIDADE, PRÁTICAS DE TORTURA E VIOLÊNCIA POLICIAL (SEAPE)

ANXXXXX - INSTITUIÇÃO MECANISMO DE MONITORAMENTO DAS DENÚNCIAS DE ABUSOS DE AUTORIDADE, TORTURA E VIOLÊNCIA POLICIAL RECEBIDAS POR MEIO DE DENÚNCIA ANÔNIMA (TELEFONE E INTERNET)

ANXXXXX - AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE REALIZADOS NAS PENITENCIÁRIAS (SEAPE)

ANXXXXX - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM UNIVERSIDADES, SISTEMA S E OUTRAS INSTITUIÇÕES PARA AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS INTERNOS E DAS INTERNAS (SEAPE)

ANXXXXX - AMPLIAR A OFERTA DE CURSOS PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA PARA OS INTERNOS E AS INTERNAS (SEAPE)

ANXXXXX - ORGANIZAR FLUXOS PARA AMPLIAR HORÁRIOS E DIAS DE VISITAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS AOS INTERNOS DE FORMA A GARANTIR O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA (SEAPE)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

1709 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

1720 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA

2540 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

XXXX - CRIAÇÃO DE CARREIRA ESPECÍFICA DE SERVIDORES ESPECIALISTAS PARA O SISTEMA PRISIONAL, SENDO ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS E PEDAGOGOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS INTERNOS E DAS INTERNAS EM SUAS DIVERSAS NECESSIDADES, COM VISTAS À MELHORIA DA GESTÃO E À PLENA ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS POLICIAIS PENAIS

6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2726 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL

2727 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF

2890 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS

3072 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
4075 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORAIS, EDUCACIONAIS E DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE
4189 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS
5029 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Eixo
Educação

6221 – EducaDF

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6221 - EDUCADF

CONTEXTUALIZAÇÃO

A educação é o meio pelo qual os indivíduos adquirem conhecimentos, valores, normas e habilidades que lhes permitem interagir com o mundo de maneira consciente e crítica. Ela favorece a formação de uma sociedade mais justa e equitativa, pois promove a formação de cidadãos conscientes, tolerantes, responsáveis e dispostos a contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade como um todo. Além disso, prepara os estudantes para o mundo do trabalho cada vez mais tecnológico e globalizado.

PROBLEMAS

O Distrito Federal apresenta desafios significativos em relação à educação, especialmente no que diz respeito ao ensino público. Algumas das principais questões enfrentadas incluem incompatibilidade idade/série, evasão, abandono e o baixo índice de aprendizado. Ademais, soma-se a questão do déficit de vagas na creches para estudantes de 0 a 3 anos e a necessidade de oferta para as demais etapas e modalidades.

RESULTADOS ESPERADOS

No entanto, existem iniciativas promissoras para alcançar a melhoria desse quadro. Em consonância com o Plano de Governo 2023- 2026 do Distrito Federal, as ações devem ser pensadas no intuito de dirimir as atuais problemáticas de ensino e de avançar na luta pela educação de excelência. Para tanto, o GDF assume cinco compromissos prioritários que nortearão a atuação nesse eixo, sendo eles:

- Melhor desempenho escolar;
- Acesso às tecnologias digitais;
- Fortalecer o monitoramento e avaliação da educação;
- Mais escolas;
- Modernização do parque tecnológico.

Essas propostas respondem a tendências globais de futuro no tocante à educação, tendo em vista a ampliação de uso de tecnologias, adoção de modelos híbridos, avaliações e metodologias focadas no protagonismo do estudante, aprendizagem para a vida e aumento das demandas da educação em todos os níveis. Também, alinham- se aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma vez que visam assegurar a educação de qualidade de maneira inclusiva e equitativa, bem como oportunizar aprendizagem contínua para todos. Isso será possível mediante atenção especial para:

- Primeira infância;
- Universalização da educação básica;
- Ampliação de ambientes de aprendizagem seguros e abrangentes;
- Qualificação do corpo docente; e
- Promoção de igualdade de acesso e formação profissional.

O investimento em educação é fundamental para o desenvolvimento social e econômico do país. O cumprimento desses compromissos poderá contribuir para garantir um futuro melhor para os jovens e para a sociedade.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Educação do DF (SEEDF) tem angariado esforços para fortalecer a Rede Pública de Ensino, a qual tem 702 Unidades Escolares, 61 Centros de Educação da Primeira Infância (CEPI) e 68 Instituições Parceiras, com o objetivo de oferecer uma educação de excelência e garantir o acesso e a permanência do estudante do Distrito Federal. São muitos os projetos voltados a proporcionar ótimas experiências, tanto ao estudante quanto ao docente, com objetivo de mitigar lacunas encontradas em todos os níveis de ensino atestadas pelos índices de educação. Ademais, almeja- se o atendimento de 100% das demandas por matrículas na educação básica e a redução de índices de abandono.

INDICADORES DE IMPACTO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
229

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II49	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA)	ÍNDICE	5,90	11/2021	BIANUAL	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP/MEC
II50	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA)	ÍNDICE	4,90	11/2021	BIANUAL	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP/MEC
II52	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NO ENSINO MÉDIO (REDE PÚBLICA)	ÍNDICE	4,00	11/2021	BIANUAL	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP/MEC
II54	TAXA MÉDIA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DIURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	12,09	12/2021	ANUAL	CENSO ESCOLAR 2021
II55	TAXA MÉDIA DE ESTUDANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL COM DEFASAGEM DE IDADE EM RELAÇÃO Á SÉRIE CORRETA	PERCENTUAL	4,90	12/2022	ANUAL	SISTEMA I-EDUCAR
II56	TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO DIURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	PERCENTUAL	1,06	12/2022	ANUAL	CENSO ESCOLAR DO DF
II58	TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO NOTURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	PERCENTUAL	8,78	11/2021	ANUAL	CENSO ESCOLAR 2021
II59	TAXA DE EVASÃO UNIVERSITÁRIA	PERCENTUAL	-	-	ANUAL	UNDF

OBJETIVO

O340 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA
GARANTIR O DIREITO ÀS APRENDIZAGENS, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E COM EQUIDADE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), entendendo que a aprendizagem e a excelência na educação perpassam por fatores multidimensionais, considera fundamental, para a efetivação deste Objetivo, envidar esforços para a melhoria da qualidade de toda a rede distrital de educação, de acordo com o Programa EducaDF. Este programa apresenta, em seu escopo, ações que visam à garantia do direito às aprendizagens em condições adequadas e com equidade.

Uma escola de excelência é a que propicia a formação acadêmica e humana integral, tendo por princípio e finalidade o conhecimento, a preservação da vida, a paz, a participação ativa, a cooperação, a inclusão e o respeito à diversidade de sujeitos e ideias.

Nesse sentido, a educação formal de excelência contribui para:

- O desenvolvimento dos indivíduos, e, por consequência, dos grupos dos quais faz parte, colaborando para o progresso científico, cultural, ambiental, social e econômico, em distintas instâncias das comunidades humanas;
- A criação de uma sociedade cada vez mais democrática e justa, inclusiva, que impulsiona a melhoria do bem-estar individual e coletivo; e
- Promover o alcance de direitos, a expansão de oportunidades de acesso aos bens culturais, sociais e de consumo, resultando na diminuição da violência, da pobreza, das desigualdades econômicas e sociais, e na melhoria da preservação do meio ambiente.

Diante desse entendimento, a SEEDF atua em prol da oferta de uma educação de excelência com equidade para todos, considerando essencial o desenvolvimento de ações voltadas para a promoção de condições adequadas à garantia do aprendizado. Nesse sentido, esse objetivo destina-se a explicitar o trabalho a ser desenvolvido para:

1. Melhorar as taxas de rendimento escolar, aumentando a aprovação e mantendo o fluxo contínuo do estudante entre os anos de escolarização, reduzindo a situação de incompatibilidade idade/ano, favorecendo a trajetória escolar como prevista e a reconstrução dela, quando já houver defasagens;
2. ALFABETIZAR AS CRIANÇAS ATÉ O FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREVÊ A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, CONSIDERANDO-SE TAMBÉM O COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, INSTITUÍDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.556, DE 12 DE JUNHO DE 2023;
3. Ampliar as oportunidades de aprendizagem, por meio da oferta educação em tempo integral, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, refletindo na melhoria dos indicadores de qualidade da educação;
4. Ofertar atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência e/ou com Transtorno do Espectro Autista e/ou com Altas Habilidades ou Superdotação, com recursos humanos e materiais adequados para as necessidades específicas de cada caso;
5. Implantar e implementar políticas públicas, programas e projetos, que ocorram de forma transversal, em todas as etapas da Educação Básica, relativos à educação em Direitos Humanos e Diversidade, visando minimizar as violações dos direitos, bem como promover um ambiente de cultura de paz e de respeito às diferenças;
6. Ofertar formação continuada para profissionais da educação da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, alinhada às necessidades decorrentes de fragilidades e potencialidades observados no ensino e nas aprendizagens, bem como, em fatores a eles associados;
7. Valorizar os profissionais da educação, por meio da ampliação do vencimento básico das Carreiras da SEEDF, a fim de alcançar equiparação remuneratória às demais carreiras do Governo do Distrito federal – GDF;
8. Incluir todas as unidades escolares nos sistemas corporativos de gestão escolar;
9. Reduzir o quantitativo de servidores temporários, por meio de contratação de servidores efetivos;
10. Garantir a atuação de professores de Educação Física na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, considerando o relevante impacto da atividade física para a formação integral do estudante;
11. Ampliar a oferta do ensino de línguas estrangeiras nos Centros Interescolares de Línguas (CIL) para os estudantes dos Anos Finais e do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do DF; e
12. Qualificar a escrituração escolar e demais registros educacionais pela transferência de todos os módulos, ofertas e funcionalidades do sistema de gestão I-Educar, para o sistema Educadf.

METAS 2024 - 2027

M1294 - REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO CULTURA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, PAUTADA NA DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES E NA CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL COM TODA A COMUNIDADE ESCOLAR, EM 100% DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. (SEEDF)

M952 – GARANTIR O ATENDIMENTO A TODOS OS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE IDADE/ANO MATRICULADOS NO 3° AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DE POLÍTICA DE CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR (SEEDF)

M953 - INCLUIR TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO EM PLATAFORMA EDUCACIONAL COM FUNCIONALIDADES QUE POSSIBILITEM O ACESSO A BIBLIOTECAS, REPOSITÓRIOS E SALAS DE AULA VIRTUAIS (SEEDF)

M954 – OFERTAR VAGAS PARA FORMAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO E DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO, BEM COMO A TODOS OS PROFESSORES SUBSTITUTOS E A TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEEDF)

M956 - INCLUIR 100% DAS UNIDADES ESCOLARES, COORDENAÇÕES REGIONAIS DE ENSINO E SEDES DA SEEDF, INCLUINDO CEPIS, EM SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL (EDUCADF). (SEEDF)

MXXX - GARANTIR NOS CURRÍCULOS MÍNIMOS DOS DIVERSOS NÍVEIS DE ENSINO FORMAL CONTEÚDOS VOLTADOS AO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO, AO RESPEITO E À VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, DE FORMA A ELIMINAR O PRECONCEITO E A PRODUZIR CONHECIMENTOS SOBRE A MATÉRIA - ART. 22 DA LEI 10.741/2003

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10614 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA).	ÍNDICE	= 5,9	11/2021	Bianual	2024	>= 6,00	Maior, Melhor	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA - INEP/MEC	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	Não se aplica				
					2026	>= 6,20				
					2027	Não se aplica				
IN10616 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA)	ÍNDICE	= 4,9	11/2021	Bianual	2024	>= 5,30	Maior, Melhor	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP/MEC	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	Não se aplica				
					2026	>= 5,50				
					2027	Não se aplica				
IN10617 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NO ENSINO MÉDIO (REDE PÚBLICA)	ÍNDICE	= 4,0	11/2021	Bianual	2024	>= 4,30	Maior, Melhor	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP/MEC.	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	Não se aplica				
					2026	>= 4,70				
					2027	Não se aplica				
IN10618 - TAXA MÉDIA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DIURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	= 12,1	12/2021	Anual	2024	<= 12,40	Menor, Melhor	CENSO ESCOLAR 2021	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	<= 11,80				
					2026	<= 11,20				
					2027	<= 10,60				
IN10619 - TAXA MÉDIA DE ESTUDANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL COM DEFASAGEM DE IDADE EM RELAÇÃO À SÉRIE CORRETA	PERCENTUAL	= 4,9	12/2022	Anual	2024	<= 9,64	Menor, Melhor	SISTEMA I-EDUCAR	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	<= 8,29				
					2026	<= 7,10				
					2027	<= 5,91				
IN10620 - PERCENTUAL DE REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 25,00	Maior, Melhor	ASTIC	18101(SEEDF)	SIM
					2025	>= 50,00				
					2026	>= 75,00				
					2027	= 100,00				

6207

INXXXXX - TAXA MÉDIA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO NOTURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	-PERCENTUAL	42,25	12/2022	ANUAL	2024 2025 2026 2027	>=31,52 >=23,51 >=17,54 >=13,09	Menor, Melhor	RELATÓRIO CENSO ESCOLAR	18101(SEEDF)	NÃO
INXXXXX - TAXA MÉDIA DE ABANDONO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (DIUNRO E NOTURNO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	-PERCENTUAL	9,41	12/2022	ANUAL	2024 2025 2026 2027	>=9,33 >=8,31 >=7,81 >=7,31	Menor, Melhor	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PPA (2020-2023) EXERCÍCIO 2022	18101(SEEDF)	NÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10830 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO DAS APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO EM 14 COORDENAÇÕES REGIONAIS DE ENSINO (SEEDF)

AN10831 - PREVENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE ASSÉDIO DENTRO DAS UNIDADES ESCOLARES (SEEDF)

AN10832 - REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA, A CADA 2 ANOS, EM 752 INSTITUIÇÕES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1731 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ESCOLAR

2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

2388 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

2391 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2392 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2393 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3632 - SAÚDE ESCOLAR

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4047 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

5924 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

9068 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

9125 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS EDUCACIONAIS

OBJETIVO

O341 - ACESSO E PERMANÊNCIA
GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DO DISTRITO FEDERAL A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE POR MEIO DE ESTRATÉGIAS QUE PERPASSAM TODAS AS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo expressa o conjunto de perspectivas e iniciativas relacionadas ao cumprimento desse dever, mediante a oferta equitativa de vagas, bem como, de condições que assegurem a manutenção dos estudantes matriculados nas unidades escolares, sem evasão ou abandono, ao longo de sua trajetória escolar, haja vista o caráter de direito social e humano da educação formal e da obrigação constitucional do Estado de garanti- la a todos os cidadãos (arts. 205, 206, I, 208).

No Brasil, o cumprimento do direito ao acesso e à permanência na educação formal vem sendo paulatinamente ampliado, sempre com vistas ao desenvolvimento e à potencialização de competências essenciais para o progresso pessoal, científico, econômico, cultural e das sociedades. Além disso, o acesso à educação formal tem cumprido a função de suprir necessidades imediatas de cuidado e proteção para com as infâncias [1] e juventudes [2] , em creches e escolas em tempo integral.

Os últimos grandes expoentes desses avanços estão manifestos nos marcos regulatórios que ampliaram a obrigatoriedade da oferta da educação escolar para as idades de 0 a 17 anos, quando antes, almejavam à faixa etária de 7 a 14 anos. Entre eles, citam- se: Lei nº 11.114/2005: tornou obrigatório o início do ensino fundamental aos 6 anos de idade; Lei nº 11.247/2006: ampliou o ensino fundamental para nove anos, com matrícula obrigatória aos 6 anos de idade; Emenda Constitucional nº 53/2006: tornou a educação infantil destinada à faixa etária de 0 a 5 anos; Emenda Constitucional nº 59/2009: ampliou a obrigatoriedade da educação formal para as idades entre 4 e 17 anos; Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (2014 – 2024), cujas metas prevêm:

- Universalização do atendimento escolar, na pré-escola, para as crianças de 4 a 5 anos. No ensino fundamental, para crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos;
- Ampliação do atendimento em creches, para, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos;
- Taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% da população, alvo da etapa; e
- Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de 22 de setembro de 2022, no âmbito do Recurso Extraordinário (RE) 1008166, Tema 548, que torna o atendimento em creche, além da pré- escola, obrigatório para o Poder Público.

De acordo com as Projeções Populacionais - Estruturas Etárias por RA/2020- 2030, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) [3] , as Projeções População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010- 2060 do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE) [4] , os dados da Sinopse Estatística da Educação Básica 2022 (Sinopse), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Sistema i- Educar 2022, desta SEEDF, considerando que o atendimento no ensino fundamental foi universalizado, resta o desafio de alcançar, entre 2024 e 2027, a universalização das crianças entre 0 e 3 anos em creches.

Ainda com base nas projeções de população e na Sinopse, se consideradas as metas estabelecidas e os indicadores de situação, em 2018, no Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 (PNE) [5] , e, por consequência, no Plano Distrital de Educação 2015 – 2024 (PDE), as modalidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional apresentam os seguintes números de atendimentos e quantitativos:

- Em 2019, havia 2,5% de analfabetos entre a população total de 15 anos ou mais[6], esse percentual aplicado à população média estimada, entre 2024 e 2027, resulta em cerca de 66.000 pessoas, por ano;
- O PNE prevê que 25% dos estudantes da EJA sejam matriculados na forma integrada à Educação Profissional, e, em 2018, o Relatório de Base do INEP, em apuração do cumprimento das metas do PNE, apontava que 0,2% (equivalentes a 65 estudantes) estavam matriculados em cursos técnicos de nível médio integrados à EJA, na rede pública distrital de ensino, em face de 15.005 matrículas no terceiro segmento da modalidade, na mesma rede; e
- Em 2022, as matrículas da Educação Profissional na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal eram 9.188 (nove mil, cento e oitenta e oito) nos cursos técnicos de nível médio e 248 em cursos de qualificação profissional (Formação Inicial e Continuada - FIC).

DESAFIOS

Tendo em vista a realidade de outras modalidades e as formas de oferta, no sentido de atender aos normativos e universalizar a oferta da Educação Básica no Distrito Federal, assegurando a permanência dos estudantes, na medida em que são inibidas as taxas de evasão e abandono, o Governo do Distrito Federal tem os desafios de:

- Ampliar a oferta de vagas e as matrículas: na Educação Infantil, para crianças de 0 e 3 anos; na Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional; nos Cursos Técnicos de Nível Médio e em Cursos de Qualificação Profissional;
- Realizar obras estruturantes (construção, reconstrução, reforma) de unidades escolares da rede pública de ensino do DF;
- Ampliar unidades escolares, com o propósito de aumentar a oferta de vagas em todas as etapas e modalidades da Educação Básica; e
-

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

- Ampliar o quantitativo de unidades escolares com oferta do atendimento a estudantes na Educação em Tempo Integral.

Superados esses desafios, espera-se alcançar as metas de ampliação e universalização previstas nos planos que orientam o desenvolvimento da Educação Básica no País e no Distrito Federal

No que tange ao objetivo em epígrafe, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do DF (SEDET) destaca os seguintes programas para o acesso e permanência dos alunos nas escolas públicas do Distrito Federal:

1. PROGRAMA – MATERIAL ESCOLAR

O Cartão Material Escolar é uma iniciativa do governo que visa apoiar financeiramente famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade e tem por finalidade a concessão de material didático escolar para atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal. As famílias contempladas pelo Cartão Material deverão ser beneficiárias do Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, na forma prevista no art. 4º da Lei 4.601, de 14 de julho de 2011, que instituiu o plano DF Sem Miséria, garantindo que tenham acesso aos materiais necessários para a educação.

Esse suporte busca diminuir o impacto dos custos escolares nas famílias, garantir aos alunos a plena participação nas atividades educacionais e proporcionar maior autonomia e flexibilidade na escolha dos itens que atendam às suas necessidades específicas, incentivando a frequência escolar e o engajamento nas atividades escolares.

O objetivo da SEDET é credenciar estabelecimentos com atuação na comercialização varejista de artigos de papelaria e material escolar, sediadas e regularmente funcionando no Distrito Federal, conforme Portaria Conjunta nº 02, de 22 de fevereiro de 2019, para realizar o fornecimento de material didático aos alunos matriculados na rede pública de ensino.

PROBLEMAS

- Maquineta do BRBPAY, sempre dando algum tipo de problema;
- Demora para o BRB, efetuar a troca da maquineta; e
- Antecipação dos créditos por parte do BRB.

DESAFIOS

- Facilitar o acesso às linhas de crédito;
- Preparar melhor a equipe de suporte do BRB; e
- Aumentar o número de papelarias credenciadas no Programa.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento da capacidade produtiva das papelarias já credenciadas no Programa;
- Aumento da arrecadação de imposto;
- Aumento de empregos diretos e indiretos; e
- Desenvolvimento e fortalecimento econômico das Regiões Administrativas.

2. PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL E SOCIAL - PBES

Este programa é denominado de Cartão Creche, o qual foi criado com o intuito de reduzir a fila de crianças esperando por uma vaga em instituições públicas, a fim de contribuir para o desenvolvimento infantil e ajudar os pais, maioria de baixa renda, a manterem seus empregos, para garantirem o sustento da casa, sabendo que seus filhos estão sendo bem cuidados em uma instituição privada.

Ressalta-se que no Distrito Federal havia mais de 20 mil famílias esperando pela abertura de vagas em creches públicas.

O programa cartão creche tem como finalidade promover o acesso ao direito à creche por parte dos beneficiários contemplados pelo PBES Cartão Creche, de acordo com o art. 4º, da Lei Distrital nº 7.064/2022, em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015 - Plano Distrital de Educação (PDE), possibilitando à família a livre escolha da instituição educacional, que melhor atenda sua necessidade e, de outro lado, fomentar a economia do Distrito Federal, por meio da aquisição dos serviços de creche locais, previamente credenciadas, fortalecendo o empreendedorismo e o setor produtivo local.

Compete à SEDET/DF realizar todos os atos pertinentes ao chamamento público, à seleção credenciamento e permanência das instituições prestadoras de serviço – creches, no âmbito do Programa de Benefício Educacional-Social (PBES). Para o credenciamento as instituições interessadas devem estar devidamente autorizadas, credenciadas ou recredenciadas junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), bem como autorizadas a ofertar a Educação Infantil – Creche. No transcurso do período letivo, as creches são vedadas de realizar o cancelamento da matrícula do beneficiário, sob pena de descredenciamento do PBES.

PROBLEMAS

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

- Demora por parte da SEE/DF, em encaminhar os alunos para as instituições;
- Atraso no pagamento, por parte da SEE/DF;
- Falha no sistema de matrícula - FEG do BRB;
- Demora na confecção dos cartões dos beneficiários; e
- Atraso nas visitas técnicas da SEE/DF.

DESAFIOS

- Facilitar o acesso às linhas de crédito; e
- Aumentar o número de creches credenciadas no Programa.

RESULTADOS ESPERADOS

- Zerar o número de alunos na fila de espera do I-Educar;
- Fomentar o segmento econômico a fim de estimular a participação de micro e pequenas empresas, para ampliar a rede credenciada ao Programa;
- Aumento de empregos diretos e indiretos; e
- Desenvolvimento e fortalecimento econômico das Regiões Administrativas.

[1] CORSARO, William A. A reprodução interpretativa no brincar ao faz de conta das crianças. Educação, Sociedade & Culturas, n. 17, p. 113-134, 2002.
QVORTRUP, Jens. A infância enquanto categoria estrutural. Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 36, n. 2, p. 631-643, maio/ago., 2010.

[2] Abramovay, Miriam, Castro, Mary Garcia, Souza, Allan Nuno Alves de Lima, Fabiano de Souza Pinheiro, Leonardo de Castro. Juventude, juventudes: o que une e o que separa. Brasil, p. 9- 11, 2006. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146857; consulta: 10/05/2023.

[3] https://infodf.ipe.df.gov.br/projecoes-populacionais/

[4] https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html

[5] https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

[6] PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - https://painel.ibge.gov.br/pnadc/

METAS 2024 - 2027

M957 - AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES PARA CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 0 A 3 ANOS, DE MODO A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% DESSA POPULAÇÃO TANTO NA REDE PÚBLICA QUANTO PELO PROGRAMA CARTÃO CRECHE E, AO MENOS, 90% EM PERÍODO INTEGRAL

M960 - AMPLIAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE FORMA A ALCANÇAR O TOTAL DE 1056 MATRICULAS. (SEEDF)

M961 - REALIZAR 40 OBRAS ESTRUTURANTES (CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO OU REFORMA) NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF, PRIORIZANDO O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS E DO TCDF. (SEEDF)

M963 - AMPLIAR, DE 183 PARA 351, O NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL. (SEEDF)

M965 - OFERTAR 16.000 VAGAS, AO ANO, EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF. (SEEDF)

M969 - AMPLIAR 75 UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF (SEEDF)

MXXX - AMPLIAR EM, NO MÍNIMO, 10% O NÚMERO DE VAGAS NOS CENTROS INTERESCOLARES DE LÍNGUAS (CILS)

MXXX - GARANTIR QUE 100% DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ESTEJAM ADEQUADAS NO QUE DIZ RESPEITO À EDUCAÇÃO INTEGRAL E À ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

MXXX - ATENDER, NO ENSINO MÉDIO, O QUANTITATIVO MÁXIMO DE 30 ESTUDANTES POR TURMA

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10621 - TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO DIURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	PERCENTUAL	= 1,1	12/2022	Anual	2024	<= 1,00	Menor, Melhor	CENSO ESCOLAR DO DF	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	<= 0,80				
					2026	<= 0,60				
					2027	<= 0,40				
IN10622 - TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO NOTURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	PERCENTUAL	= 8,8	11/2021	Anual	2024	<= 8,72	Menor, Melhor	CENSO ESCOLAR 2021	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	<= 7,70				
					2026	<= 7,20				
					2027	<= 6,70				
IN10623 - QUANTITATIVO DE MATRICULAS REALIZADAS NA EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	UNIDADE	= 32,95	06/2023	Anual	2024	>= 69.666	Maior, Melhor	SEEDF	---	NÃO
					2025	>= 74.166				
					2026	>= 80.916				
					2027	>= 91.042				
IN10624 - TAXA DE UNIDADES ESCOLARES QUE REALIZARAM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 30,00	Maior, Melhor	DIRED/SIAE	18101(SEEDF)	SIM
					2025	>= 55,00				
					2026	>= 75,00				
					2027	>= 100,00				
INXXXXX - TAXA DE ANALFABETISMO DO DISTRITO FEDERAL -	PERCENTUAL	1,9	07/2023	ANUAL	2024	>=1,40	Menor, Melhor	PNAD CONTÍNUA EDUCAÇÃO	18101(SEEDF)	NÃO
					2025	>=0,90				
					2026	>=1,40				
					2027	>=0,0				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10828 - ESTABELECIMENTO DE 2 NOVAS PARCERIAS PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO E OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGENS DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (SEEDF)

AN10829 - ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO, AO PRECONCEITO E À VIOLÊNCIA, COM FOCO EM SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS, MEDIAÇÃO E JUSTIÇA RESTAURATIVA NAS ESCOLAS, INCLUINDO AS DE GESTÃO COMPARTILHADA, VISANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O SUCESSO EDUCACIONAL DOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, PRATICANTES DE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA E COM DIFERENTES ORIENTAÇÕES SEXUAIS, EM CONJUNTO COM AS FAMÍLIAS E COM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E À JUVENTUDE (SEE/DF)

AN11183 - CREDENCIAMENTO DE 620 PAPELARIAS NO PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR (SEDET)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

AN11184 - CREDENCIAMENTO DE 77 INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA CARTÃO CRECHE- PBES (SEDET)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
2442 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES
2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS
3982 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
3985 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
3990 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
3991 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
4090 - APOIO A EVENTOS
4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS
9069 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL

OBJETIVO

O366 - UNIVERSIDADE PARA TODOS
EDUCAÇÃO SUPERIOR DE QUALIDADE (GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO), ALÉM DE PESQUISA E EXTENSÃO PARA FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO DF E RIDE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

CARACTERIZAÇÃO

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) é uma Fundação Pública criada pela Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021 e instituída pelo Decreto nº 42.333/2021.

Em conformidade com as competências institucionais definidas na Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, a atuação da UnDF pauta- se, sobremaneira, pela estruturação do ensino superior público do Distrito Federal, em atendimento às metas do Plano Distrital de Educação (PDE 2015-2024) definidas para esse nível de ensino e aos demais instrumentos legais e normativos, que norteiam a política distrital de educação superior pública.

Conforme o art. 2º, da Lei de criação, a UnDF tem por finalidade:

- Ministrar educação superior pública distrital, inclusive na modalidade a distância, autorizada pelos órgãos competentes;
- Desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento; e
- Promover atividades de extensão universitária, incentivando sua inserção regional mediante atuação multicampi e multiespacial, predominantemente nas localidades do Distrito Federal e entorno, com menor acesso à educação superior pública.

Importante ressaltar as seguintes competências da UnDF, consoante incisos de I a III, do art. 2º, da Lei em epígrafe:

i) elaborar e executar a política de educação superior pública;
ii) manter, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de educação superior pública do Distrito Federal; e
iii) promover a implantação de unidades e cursos de educação superior pública.

Tendo por fundamentação essas diretrizes, a UnDF se orienta pelo parâmetro do conhecimento das necessidades e dos problemas apresentados pelo Distrito Federal e Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 987/2021, priorizando atender à população das localidades distritais e municipais com menor acesso à educação superior pública, consoante art. 3º, inciso II.

Destaca-se, ainda, a orientação pela formação profissional baseada em práticas desenvolvidas em ambiente de trabalho, consoante seu art. 3º, inciso V.

Ciente de sua missão institucional, a atuação da UnDF, somada à da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB), recentemente, extinta por força do art. 15 da LC nº 987/2021, tem sido realizada em estreita colaboração com diversos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, os quais têm atuado como parceiros no desenvolvimento da política de educação superior distrital.

Desde então, a ampliação da oferta em educação superior pública distrital vem sendo protagonizada pela criação de Escolas Superiores, tais como a Escola de Educação, Magistério e Artes (EEMA), a Escola Superior de Gestão (ESG), a Escola Superior da Polícia Civil (ESPC), a Escola Superior de Engenharia, Tecnologia e Inovação (ESETI), dentre outras. Adicionalmente, a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), instituição de ensino superior pública distrital existente no DF, desde 2001, passou a integrar a UnDF a partir de sua criação, nos termos do artigo 15 da LC nº 987/2021.

Robustecendo a política de educação superior pública distrital e reforçando a premente necessidade de viabilização de espaços físicos que subsidiem ampliação da oferta em educação superior, outras duas normativas referentes aos pilares estratégicos de atuação da UnDF foram editadas, em 2021, são elas: a aprovação da Lei nº 6.969/2021, que cria a Carreira Magistério Superior do Distrito Federal e a Emenda à Lei Orgânica nº 123/2021, que garante recursos à Universidade via Fundo Universidade do Distrito Federal (FunDF). Soma- se às recentes edições normativas supramencionadas, a iminente realização de concurso público para o provimento dos cargos de Professor e Tutor da Carreira Magistério Superior, conforme previsto na Lei nº 6.969/2021, autorizado. na época, pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nos termos da Portaria nº 324, de 06 de dezembro de 2021. Assim, a partir de 2023, a previsão é de composição dos quadros docentes e efetiva ampliação de oferta de vagas em educação superior no âmbito da UnDF.

METAS 2024 - 2027

M1016 - AMPLIAR DE 50 PARA 600 MATRÍCULAS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA COMUNIDADE E SERVIDORES (UNDF)

M1069 - AMPLIAR DE 9 PARA 30 CURSOS DE GRADUAÇÃO (UNDF)

M1070 - AMPLIAR DE 3 PARA 10 CURSOS DE BASE TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (UNDF)

M1072- AMPLIAR DE 4 PARA 12 CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (UNDF)

M1075 - PRODUZIR, NO MÍNIMO, 100 ARTIGOS ACADÊMICOS E CIENTÍFICOS, SOMADAS A PRODUÇÃO DOCENTE E A DISCENTE (UNDF)

M1082 - GARANTIR ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA 50% DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF

M1083 - CRIAR 02 ESPAÇOS MAKER E DE TECNOLOGIA (UNDF)

M1104 - AMPLIAR DE 2 PARA 5 O NÚMERO DE CAMPUS UNIVERSITÁRIOS (UNDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10638 - INGRESSOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 510	Maior, Melhor	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	18203(UNDF)	SIM
					2025	>= 710				
					2026	>= 910				
					2027	>= 1.060				

IN10640 - CONCLUINTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	RAZÃO	-	-	Anual	2024 2025 2026 2027	>= 155 >= 530 >= 890 >= 1.290	Maior, Melhor	UNDF	18203(UNDF)	SIM
IN10642 - TAXA DE EVASÃO UNIVERSITÁRIA.	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 2025 2026 2027	<= 30,00 <= 29,00 <= 28,00 <= 25,00	Menor, Melhor	UNDF	18203(UNDF)	NÃO
IN10677 - ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DE DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA UNDF	PERCENTUAL	-	-	Semestral	2024 2025 2026 2027	>= 85,00 >= 85,00 >= 85,00 >= 85,00	Maior, Melhor	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF	18203(UNDF)	NÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10941 - APOIO PEDAGÓGICO AOS CURSOS SUPERIORES DO DF (UNDF)

AN10942 - REVISÃO DE 25 PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS OFERTADOS PELA UNDF (UNDF)

AN10943 - REVISÃO DOS MÓDULOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (UNDF)

AN10944 - REVISÃO DOS REGIMENTOS INTERNOS DAS ESCOLAS SUPERIORES VINCULADAS À UNDF (UNDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1813 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

2175 - FOMENTO À PESQUISA

2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO
2618 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
3982 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS
4063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
4067 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
4090 - APOIO A EVENTOS
4091 - APOIO A PROJETOS
4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS
5928 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS
9038 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR
9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA
9131 - AUXÍLIO ESTUDANTIL

6201 – Agronegócio e Desenvolvimento Rural

6207 – Desenvolvimento Econômico

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, a comercialização, o abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais.

Nesse sentido, é necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

O programa visa, também, ampliar o acesso ao crédito rural, bem como fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural por intermédio do fortalecimento da agricultura familiar, sendo desenvolvido pelo Sistema Público de Agricultura pelos seguintes órgãos do Distrito Federal: Secretaria da Agricultura (SEAGRI), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e Centrais de Abastecimento (CEASA), conforme fluxograma abaixo:

O Distrito Federal se destaca, nacionalmente, na produção agropecuária devido aos seus níveis elevados de produtividade e, em grande parte, ao efetivo funcionamento da parceria pesquisa-extensão.

No entanto, é necessário ampliar a dimensão mercadológica e elevar o nível de profissionalização dos agricultores e suas organizações, explorando mais as suas habilidades, tornando- os mais competitivos e capazes de explorar melhor as potencialidades regionais nas quais estão inseridos.

Insta ressaltar que é necessário desenvolver tecnologias para fomentar a produção de produtos da agro biodiversidade do Distrito Federal, bem como a recuperação ambiental de áreas degradadas e implementar unidades demonstrativas (vitrines tecnológicas) para pequenos e médios produtores rurais.

O Sistema Público da Agricultura definiu 9 (nove) eixos temáticos para nortear as estratégias do Agronegócio e Desenvolvimento Rural, para o quadriênio 2024-2027, a saber: I

– Regularização fundiária e ordenamento rural;

II – Política pública;

III – Defesa agropecuária;

IV – Abastecimento e infraestrutura;

V – Sustentabilidade ambiental;

VI – Desenvolvimento tecnológico;

VII – Desenvolvimento econômico;

VIII – Desenvolvimento social; e

IX – Fortalecimento institucional.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II78	PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR BENEFICIADAS ATRAVÉS DO BANCO DE ALIMENTOS	UNIDADE	60.468,00	12/2022	ANUAL	DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR CEASA/DF.
II79	VOLUME TRANSACIONADO DE ALIMENTOS	TONELADA.	351.571,00	12/2022	ANUAL	DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL
II80	NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF	UNIDADE	166.974,00	12/2022	ANUAL	SISTEMA INFORMATIZADO EMATERWEB

OBJETIVO

O246 - OBJETIVO REGIONAL - AGRICULTURA
REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS

2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO

O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS COMUNIDADES LOCAIS, BEM COMO PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE ÁREA URBANA E RURAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo propõe apoiar a produção agropecuária e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais, bem como promover a integração entre área urbana e rural.
Quanto a este objetivo, a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca os seguintes aspectos, vejamos:
PROBLEMAS

- Canais escavados no solo, sem revestimento, apresentando alto índice de perdas por infiltração, ocorrência de assoreamento, pisoteio de animais, contaminação química e/ou biológica, grande dificuldade para a gestão comunitária e na divisão da água disponível;
- aumento da retirada de água dos mananciais para compensar as perdas ocasionadas pela falta de infraestrutura;
- água de baixa qualidade para a produção de alimentos, principalmente hortaliças;
- risco de conflitos entre os usuários dos canais;
- risco de contaminação de recursos hídricos, meio ambiente e alimentos pela ausência de saneamento rural adequado;
-

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

- baixa produção local de pescados; e
- falta de oportunidade para geração de emprego e renda junto às atividades agropecuárias.

OPORTUNIDADES

- Revitalizar os sistemas públicos de irrigação para melhoria da condução e distribuição de água;
- Instalar polos e agroindustriais com vistas à oportunidade de novos empreendimentos de baixo impacto ambiental, a geração de emprego e a distribuição de renda, por meio da diversificação e agregação de valor à produção local, contribuindo para o desenvolvimento da economia;
- Melhorar a infraestrutura rural por meio da recuperação e manutenção das estradas rurais;
- Implementar o saneamento rural, para melhoria da salubridade ambiental; e
- Desenvolver e diversificar de forma sustentável a produção aquícola no Distrito Federal e Entorno por meio da reforma e implantação de novas instalações aquícolas na Granja Modelo do Ipê, que servirão ao desenvolvimento de ações de ensino.

DESAFIOS

- Captação de recursos orçamentários para desenvolver os projetos; e
- Universalização do saneamento básico nas comunidades rurais do Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

- Modernização das atividades agropecuárias, assegurados o uso racional de recursos naturais, a sustentabilidade e a adoção de tecnologias inovadoras;
- Redução dos custos de manutenção dos veículos e equipamentos da população rural em operação no Distrito Federal, maior conforto para os usuários das estradas como o transporte escolar e o deslocamento dos moradores;
- Validação e transferência de tecnologias aos produtores rurais da região, visando ao aumento da produção regional de pescado, garantindo a geração de renda e a segurança alimentar;
- Aumento da eficiência dos canais de irrigação, por meio da diminuição das vazões derivadas dos mananciais e aporte de sedimentos aos corpos d'água, com a consequente melhoria da qualidade da água utilizada tanto na produção de alimentos como no abastecimento humano, rural e urbano.

METAS 2024 - 2027

M1033 - IMPLANTAR CENTRO DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA (SEAGRI)

M1034 - PROMOVER A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (SEAGRI)

M1035 - DIAGNOSTICAR O SANEAMENTO NA ÁREA RURAL DO DF (SEAGRI)

M1523 - REVITALIZAR 56 KILÔMETROS DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO RURAL (EMATER)

INDICADORES

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
247

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10644 - CANAL RECUPERADO	KILOMETRO	= 12,7	12/2022	Anual	2024 >= 10,00 2025 >= 10,00 2026 >= 10,00 2027 >= 5,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA/SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - DIMA/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO
IN10645 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA	KILOMETRO	= 1.157,0	12/2022	Anual	2024 >= 1.000,00 2025 >= 1.000,00 2026 >= 1.000,00 2027 >= 1.000,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA/SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - DIMA/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO
IN10646 - IMPLANTAÇÃO DOS POLOS AGROINDUSTRIAIS DO RIO PRETO E DO PAD-DF	UNIDADE	-	-	Anual	2024 >= 6,00 2025 >= 16,00 2026 >= 26,00 2027 >= 34,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE GESTÃO DE PARQUES/SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - DIPARQUES/SDR	14101(SEAGRI)	SIM

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3041 - IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO

3724 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL

4119 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO

OBJETIVO

O248 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR
IMPULSIONAR A ORGANIZAÇÃO DOS AGRICULTORES COM A FINALIDADE DE GERAR RENDA COM INCENTIVOS À PRODUÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa impulsionar a organização dos agricultores, a fim de gerar renda com incentivos à produção.
A Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca os seguintes aspectos quanto a este objetivo:
PROBLEMAS

- Dificuldade de obter licenciamento ambiental;
- Ausência de recursos hídricos para consumo humano e de produção; e
- Impossibilidade de execução de políticas de fomento em assentamentos rurais pendentes de licenciamento ambiental.

OPORTUNIDADES

• Ampliar parceria Institucional com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP); e • Revisar legislação para emissão de licenças ambientais.

DESAFIOS

- Articulação com entidades públicas e sociedade civil;
- Alteração da Lei Orgânica e demais normas, que tratam do tema; e
- Construção de instrumentos normativos para regulamentação da distribuição de material.

RESULTADOS ESPERADOS

• Regularização ambiental de todos os assentamentos do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais (PRAT); • Implantação do Fomento da produção;
- Redução dos custos de produção; e
- Aumento da produção de orgânicos.

METAS 2024 - 2027

M1020 - PRESTAR ATENDIMENTOS A 20.000 MULHERES RURAIS EM ATIVIDADES NA ÁREA SOCIAL E DE PRODUÇÃO (EMATER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10889 - FAMÍLIAS ATENDIDAS COM DOAÇÃO DE INSUMOS	UNIDADE	= 247,0	12/2022	Anual	2024	>= 200,00	Maior, Melhor	SPAC/DPSR	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025	>= 200,00				
					2026	>= 200,00				
					2027	>= 200,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO

O249 - COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO
ADQUIRIR ALIMENTOS PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO FEDERAL E CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO CONSUMIDOR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O referido objetivo versa sobre a aquisição de alimentos para fomentar o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores do Distrito Federal e contribuir para a segurança alimentar do público beneficiário consumidor.
Mister destacar que o acesso da agricultura familiar ao mercado institucional é limitado pela baixa escala de produção e organização administrativa.
Diante desse cenário, a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) apresenta as seguintes oportunidades, desafios, bem como o que se vislumbra para o quadriênio 2024-2027:
OPORTUNIDADES

- Melhorar as condições de abastecimento, propiciando melhor concorrência na formação de preços mais justos;
- Criar facilidades de comercialização para os produtores;
- Manter um programa confiável, de informação de mercado agrícola;
- Interagir com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) na instituição de normas para a classificação de padronização de produtos hortifrutigranjeiros;
- Formar um banco de dados que permita aos produtores elaborar o planejamento da produção e comercialização de hortifrutigranjeiros;
- Revisar os processos para a compra de alimentos no Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA-DF);
- Aumentar a participação dos agricultores familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); e
- Ampliar a participação de beneficiário no banco de Alimentos.

DESAFIOS

- Coletar e sistematizar informações relativas ao abastecimento dos centros de distribuição e feiras existentes no Distrito Federal;
- Capacitar produtores em organização e mercado;
- Operacionalizar o Mercado municipal e as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (Ceasa-DF);
- Ofertar infraestrutura física ao produtor rural para o escoamento da produção agrícola do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) por meio da comercialização no Pavilhão B-8 (PEDRA); e
- Ofertar infraestrutura física aos comerciantes atacadistas usuários do setor permanente, fomentando a aquisição de produtos produzidos na região e em outros Estados da federação, bem como a importação de frutas e hortaliças de outros países.

RESULTADOS ESPERADOS

- Fomentar investimentos para a agricultura familiar, em especial, àquelas de compras com doação simultânea, que permitem a promoção da segurança alimentar e nutricional, da economia local, mantendo o agricultor no campo e gerando emprego e renda;
- Reduzir os custos de comercialização em nível de atacado; e
- elevar o nível de renda dos produtores agrícolas.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

METAS 2024 - 2027

M1022 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL VISANDO OPORTUNIZAR 2.000 PARTICIPAÇÕES DE PRODUTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES RURAIS NOS PROGRAMAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS (PAA, PNAE, PAPA-DF) ANUALMENTE (EMATER)

M1208 - AMPLIAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS DO BANCO DE ALIMENTOS (CEASA/DF)

M1213 - MODERNIZAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DA CEASA/DF, COM A CONSTRUÇÃO DE 6 NOVOS GALPÕES (CEASA/DF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10740 - PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR BENEFICIADAS ATRAVÉS DO BANCO DE ALIMENTOS	UNIDADE	= 60.468,0	12/2022	Anual	2024	>= 62.500,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR CEASA/DF.	14202(CEASA/DF)	NÃO
					2025	>= 65.000,00				
					2026	>= 67.500,00				
					2027	>= 70.000,00				
IN10743 - ESPAÇOS PADRONIZADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO (BOXES)	UNIDADE	= 311,0	12/2022	Anual	2024	>= 315,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CEASA	14202(CEASA/DF)	NÃO
					2025	>= 320,00				
					2026	>= 330,00				
					2027	>= 345,00				
IN10751 - AGRICULTORES COM ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO NA CEASA/DF	UNIDADE	= 721,0	12/2022	Anual	2024	>= 725,00	Maior, Melhor	DIRETORIA TÉCNICA OPERACIONAL	14202(CEASA/DF)	NÃO
					2025	>= 735,00				
					2026	>= 745,00				
					2027	>= 750,00				
IN10752 - PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 97,00	Maior, Melhor	DIRETORIA OPERACIONAL	14202(CEASA/DF)	NÃO
					2025	>= 97,00				
					2026	>= 97,00				
					2027	>= 97,00				

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

IN10755 - VOLUME TRANSACIONADO DE ALIMENTOS	TONELADA.	= 351.571,0	12/2022	Anual	2024	>= 355.000,00	Maior, Melhor	DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL	14202(CEASA/DF)	NÃO
					2025	>= 360.000,00				
					2026	>= 370.000,00				
					2027	>= 380.000,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO

4115 - APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

OBJETIVO

O250 - ECONOMIA RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
CONSOLIDAR AS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS, POR INTERMÉDIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS, PARCERIAS E AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL E RIDE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Economia Rural objetiva consolidar as cadeias produtivas rurais, por intermédio das políticas públicas e da assistência técnica e extensão rural, para incentivar a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor a produção e a comercialização no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do *Distrito Federal* e Entorno (RIDE) para geração de emprego e renda.

Em relação a esse objetivo, a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca o que se segue.

PROBLEMAS

- Falta de geração emprego e renda, dificultando a sucessão rural; •
Insuficiência de tecnologia na produção; e
- Dificuldade de acesso ao crédito.

OPORTUNIDADES

- Ampliar o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) por intermédio de ações educacionais voltadas para os agricultores familiares; •
Viabilizar o acesso à compra da terra com a implantação do crédito fundiário;
- Formular o Plano de Desenvolvimento da Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal;
- Fortalecer as principais cadeias produtivas do DF, quais sejam: Bovinocultura, Aquicultura, Avicultura, Fruticultura, Floricultura e Olericultura;
- Aumentar a oferta de ATER com foco em práticas agroecológicas, estimulando a certificação orgânica;
- Ampliar o acesso ao crédito rural;
•

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Expandir a capacitação das mulheres rurais do Distrito Federal, como inclusão socioprodutiva;
- Elevar atendimento voltado para a rastreabilidade de produtos vegetais frescos;
- Racionalizar o uso da terra, da água, do capital e do trabalho;
- Ampliar o uso de sistemas de produção sustentáveis;
- Aperfeiçoar a qualidade dos produtos e serviços prestados; e
- Fortalecer as organizações rurais e a gestão rural participativa.

DESAFIOS

- Aumentar em 2% o valor bruto da produção agropecuária do Distrito Federal; •
Aumentar recursos orçamentários;
- Capacitar e desenvolver tecnologias; e
- Fortalecer o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

RESULTADOS ESPERADOS

- Implantação do crédito fundiário;
- Geração de emprego e renda, com mão de obra qualificada;
- Conectividade rural; e
- Assegurar assistência técnica e extensão rural de qualidade e com inovação.

METAS 2024 - 2027

M1014 - CAPACITAR 18.000 PESSOAS EM ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO, AGROINDUSTRIAL E NÃO-AGRÍCOLA (EMATER)
M1038 - REALIZAR ANUALMENTE 6 EVENTOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS, POR MEIO DO PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (SEAGRI)
M1125 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A 6.000 BENEFICIÁRIOS EM AGROINDÚSTRIAS RURAIS COM FOCO NO FORTALECIMENTO E REGULARIZAÇÃO (EMATER)
M1359 - AMPLIAR OS ATENDIMENTOS PARA 3.500 PROPRIEDADES RURAIS COM PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA (EMATER)
M991 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A 32.000 PRODUTORES DAS CADEIAS PRODUTIVAS PRIORITÁRIAS (BOVINOCULTURA, AQUICULTURA, AVICULTURA, FRUTICULTURA, FLORICULTURA E OLERICULTURA) (EMATER)
M993 - DISPONIBILIZAR 01 MÓDULO DE GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL NO APLICATIVO EMATER-DF (EMATER)
M994 - IMPLANTAR 40 UNIDADES MODELO DE BIODIGESTORES EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (EMATER)
M995 - IMPLANTAR OU REVITALIZAR, POR MEIO DE FOMENTO PRODUTIVO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, 400 UNIDADES DE HORTAS EM ESCOLAS, UNIDADES SÓCIO-ASSISTENCIAIS, POSTOS DE SAÚDE E OUTROS CENTROS URBANOS DE DISSEMINAÇÃO DE MODELOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS (EMATER)
M996 - CAPACITAR 200 JOVENS RURAIS EM EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS VOLTADOS ÀS ATIVIDADES RURAIS DOS SETORES PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO NO ESPAÇO RURAL (EMATER)
M997 - ELABORAR 1.400 PROJETOS DE CRÉDITO RURAL (EMATER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10653 - CAPACITAÇÃO EM AQUICULTURA	UNIDADE	= 5,0	12/2022	Anual	2024 = 10,00 2025 = 10,00 2026 = 10,00 2027 = 10,00	Maior, Melhor	DIPDR/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO
IN10654 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS	UNIDADE	= 114.200,0	12/2021	Anual	2024 = 150.000,00 2025 = 300.000,00 2026 = 350.000,00 2027 = 350.000,00	Maior, Melhor	DIPDR/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO
IN10757 - COBERTURA DE ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 >= 55,00 2025 >= 57,00 2026 >= 59,00 2027 >= 60,00	Maior, Melhor	SISTEMA INFORMATIZADO EMATERWEB	14203(EMATER)	NÃO
IN10758 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF	UNIDADE	= 166.974,0	12/2022	Anual	2024 >= 170.000,00 2025 >= 170.000,00 2026 >= 170.000,00 2027 >= 170.000,00	Maior, Melhor	SISTEMA INFORMATIZADO EMATERWEB	14203(EMATER)	NÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11006 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO A ATIVIDADES RURAIS POR MEIO DE PARCERIA ENTRE A EMATER-DF E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA (EMATER)

AN11008 - ARTICULAÇÃO JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CRÉDITO RURAL (EMATER)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
254

2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS

3092 - IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS

3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

9089 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

9109 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

9110 - INDENIZAÇÃO A PRODUTORES RURAIS

OBJETIVO

O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA
PROMOVER A SAÚDE ANIMAL, A SANIDADE VEGETAL, A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, O TRANSPORTE ADEQUADO DE ANIMAIS, VEGETAIS E SEUS PRODUTOS, E A CONFORMIDADE DO COMÉRCIO E USO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa promover a saúde animal, a sanidade vegetal, a segurança dos alimentos, o transporte adequado de animais, vegetais e seus produtos, e a conformidade do comércio e uso de insumos agropecuários. A Secretaria de Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca os seguintes aspectos quanto a este objetivo, vejamos:

PROBLEMAS

- Desconhecimento por parte do produtor das ações realizadas pelo serviço de defesa agropecuária da SEAGRI da obrigatoriedade da notificação; •
Morosidade no acionamento do serviço oficial diante de suspeita de doenças e pragas de controle oficial;
- Cadastro insatisfatório de produtores e das culturas hospedeiras de pragas de interesse do serviço de defesa agropecuária;
- Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária necessita de aprimoramento e implantação de novas funcionalidades;
- Laboratório de alimentos inativado, a impossibilitar o suporte às análises de pequenas agroindústrias e às atividades de fiscalização;
- Ausência de investimentos do GDF para estruturação da Defesa Agropecuária, apontada em diversos relatórios de auditoria;
- Falta de autonomia administrativa, o que impacta nos resultados, especialmente pela morosidade nas aquisições e contratações; e
- Carência de pessoal, especialmente, para atuar em abatedouros e no controle de agrotóxicos.

OPORTUNIDADES

- Proximidade com órgãos do Governo Federal e a possibilidade de cooperação técnica entre entes federativos; •
Equipe altamente capacitada e treinada para atuação em situações emergenciais;
- Declaração de emergência nacional em função de influenza aviária, que traz uma aproximação do público com os serviços de defesa;
- Instituição de um programa nacional de educação sanitária; e
- Possibilidade de adesão ao SISBI- POV para bebidas, o que pode aproximar os produtores do serviço de fiscalização para buscar a legalização do negócio. O Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI- POV) faz parte do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), que padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem vegetal para garantir a inocuidade, qualidades dos produtos.

DESAFIOS

- Aproximar e sensibilizar os atores envolvidos nas cadeias produtivas do DF;
- Implementar novas funcionalidades no sistema de tecnologia de informação e designação de profissional especializado na área, específico para o gerenciamento do sistema;
- Apresentar Projeto de Lei para a criação de uma agência de Defesa Agropecuária distrital, bem como para cobrança de taxas;
- Consolidar a identidade do Serviço de Defesa Agropecuária;
- Propor alteração da Lei do Fundo Distrital de Sanidade Animal (FDS) e seu descontingenciamento;
- Adotar medidas de controle inteligente do trânsito agropecuário e da apreensão de animais; e
- Aumentar o investimento na Defesa Agropecuária, para estruturação da atividade, reforma das estruturas físicas, bem como adoção de novas tecnologias para tornar o trabalho mais eficiente.

RESULTADOS ESPERADOS

- Atender, com agilidade e eficácia, às notificações, como por exemplo: as demandas de ocorrências zoofitossanitárias de controle oficial no DF; • Consolidar o cadastro agropecuário no DF;
- Alavancar os recursos do Fundo Distrital de Sanidade Animal (FDS), a fim de indenizar pequenos produtores durante emergências zoofitossanitárias;
- Aumentar as auditorias dos Programas de Autocontrole das agroindústrias registradas e dos processos de fabricação dos produtos das agroindústrias registradas;
- Ampliar o número e escopo de análises laboratoriais voltadas para a qualidade de alimentos e água;
- Coibir a circulação de animais, vegetais, partes vegetais, produtos de origem animal, vegetal e microorganismos, bem como a ocorrência de animais errantes em vias públicas, nos termos da legislação vigente;
- Adotar novas tecnologias para fiscalização do trânsito de animais e produtos agropecuários; e
- Acentuar o controle do uso e aplicação de agrotóxicos.

METAS 2024 - 2027

M1023 - PRESTAR 32.000 ATENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (BPA) (EMATER)

M1031 - REALIZAR 4.000 VISITAS PARA VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BRUCELOSE EM PROPRIEDADES RURAIS (EMATER)

M1059 - REALIZAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA CONTÍNUA BASEADA EM RISCO EM SAÚDE ANIMAL E DE PRODUTOS DE USO AGROPECUÁRIO (SEAGRI)

M1060 - REALIZAR O PROGRAMA DE CONTROLE DO COMÉRCIO E DO USO DE AGROTÓXICOS DE USO AGRÍCOLA (SEAGRI)

M1061 - PROVER A ADESÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - SISBI POV (SEAGRI)

M1062 - REIMPLANTAR O LABORÁTORIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS DA DIPOVA (SEAGRI)

M1063 - AUMENTAR, DE 549 PARA 765, AS INSPEÇÕES E AUDITORIAS NOS ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DISTRITAL (SEAGRI)

M1064 - INTEGRAR 100% DOS DADOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO SISTEMA DE GESTÃO AGROPECUÁRIA SIAGRO (SEAGRI)

M1065 - AUMENTAR EM 20% A PROPORÇÃO DE ANIMAIS DOADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ANIMAIS NÃO RECLAMADOS (SEAGRI)

M1066 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA APLICADOR LEGAL, ATÉ O ANO DE 2025. (SEAGRI)

M1067 - AUMENTAR A CAPACIDADE DE ALBERGAMENTO PARA 112 ANIMAIS DE GRANDE PORTE (SEAGRI)

M1514 - IMPLANTAR INTEGRALMENTE O SIAGRO (SISTEMA DE GESTÃO, FORMALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO E DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS E FISCALIZATÓRIOS) (SEAGRI)

INDICADORES

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10658 - EXECUÇÃO DE VIGILÂNCIAS BASEADAS EM RISCO PARA FEBRE AFTOSA E TAMBÉM, PARA ANIMAIS AQUÁTICOS	UNIDADE	= 189,0	12/2022	Anual	2024	= 195,00	Maior, Melhor	SIAGRO	14101(SEAGRI)	SIM
					2025	= 210,00				
					2026	= 220,00				
					2027	= 226,00				
IN10661 - PROPRIEDADES CATEGORIZADAS EM RELAÇÃO A RISCO ASSOCIADO AO USO DE AGROTÓXICOS	UNIDADE	-	-	Anual	2024	= 0,00	Maior, Melhor	SIAGRO	14101(SEAGRI)	SIM
					2025	= 10,00				
					2026	= 15,00				
					2027	= 15,00				
IN10662 - FISCALIZAÇÃO DE USO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS	UNIDADE	= 50,0	5/2023	Anual	2024	>= 60,00	Maior, Melhor	SIAGRO	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025	>= 80,00				
					2026	>= 90,00				
					2027	>= 100,00				
IN10663 - MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO POR MEIO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS EM ÁREAS DE RISCO	UNIDADE	= 1,0	12/2022	Anual	2024	= 3,00	Maior, Melhor	SIAGRO	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025	= 5,00				
					2026	= 7,00				
					2027	= 9,00				
IN10664 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO	UNIDADE	= 1,0	12/2022	Anual	2024	= 4,00	Maior, Melhor	PROCESSOS SEI	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025	= 6,00				
					2026	= 8,00				
					2027	= 10,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2612 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA
2772 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
2780 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL
4022 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL
4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

OBJETIVO

O252 - REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL
REGULARIZAR OCUPAÇÕES PÚBLICAS RURAIS PERTENCENTES AO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa regularizar ocupações públicas rurais pertencentes ao Distrito Federal.
Quanto a este objetivo, a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) relata o seguinte:
PROBLEMAS

• Baixo número de ações de fiscalização das ocupações rurais; e •
Reduzido número de área rural regularizada.

OPORTUNIDADES

• Segurança jurídica ao produtor rural e benefícios decorrentes da regularização (linhas de financiamento, programas de incentivos fiscais etc.); •
Melhor conhecimento da situação agrária do Distrito federal facilitando o desenvolvimento de políticas públicas; e
• Integração com instituições governamentais distritais e federais.

DESAFIOS

• Agilizar e desburocratizar o processo de regularização fundiária rural no DF;
• Aprimorar a fiscalização quanto ao cumprimento dos contratos de concessão de uso e de direito real de uso;
• Integração interinstitucional;
• Construção de instrumentos normativos, a fim de agilizar o processo de regularização;
• Desenvolvimento de políticas que incentivem o interesse do ocupante em regularizar a ocupação; e
• Mapear processo de regularização fundiária.

RESULTADOS ESPERADOS

• Aumento de controle e arrecadação do Distrito Federal por meio da cobrança das taxas de retribuição decorrentes dos contratos de concessão de uso e de direito real de uso;e •
Aumento do percentual de áreas regularizadas, consequentemente, contratos assinados.

METAS 2024 - 2027

M1518 - REGULARIZAR 130000 HECTARES DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO DISTRITO FEDERAL E DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP (SEAGRI)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10876 - CONTRATOS DE DIREITOS DE USO DO SOLO FISCALIZADOS	UNIDADE	= 175,0	12/2022	Anual	2024	>= 228,00	Maior, Melhor	SRF	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025	>= 297,00				
					2026	>= 387,00				
					2027	>= 502,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3144 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL

4109 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal apresenta uma população de 2.923.369 habitantes, bem como ocupa o terceiro lugar entre os 27 Entes Federados do Brasil, estando atrás apenas de São Paulo (12,2 milhões de habitantes) e do Rio de Janeiro (6,6 milhões de habitantes), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Censo de 2022.

O Distrito Federal possui a maior densidade demográfica dentre as unidades federativas do Brasil, com 507,46 de hab./km2, conforme IBGE (Censo 2022). Esse crescimento populacional impacta todo o Distrito Federal, refletindo no aumento do número de Regiões Administrativas (RA's), na necessidade de se aumentar a oferta de estabelecimentos comerciais, de serviços e de atividades econômicas das mais diversas, inclusive criativas.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sobre desenvolvimento econômico, entende- se que num ambiente favorável de progresso e desenvolvimento, o Estado seria o único agente social capaz de proporcionar, dentro do capitalismo, um ambiente de mudança social em favor de uma ordem mais produtiva, igualitária, democrática e progressiva. Em outros termos: sem Estado, não há desenvolvimento nem soberania.

Da análise, deduz- se que as estratégias de crescimento e desenvolvimento da economia, politicamente viável para o Brasil, encontram- se na identificação das prioridades de construção de políticas públicas. Para isso, é dever do Estado, entre outras competências, fortalecer a segurança jurídica, facilitar o relacionamento das empresas com as autoridades públicas, mediante as normas para instalação, fechamento e operação de empresas, a fim de simplificar e tornar mais eficientes as regulações tributárias e trabalhistas, reduzindo a informalidade.

O Distrito Federal vem trabalhando nessa linha de políticas públicas, entendendo que o eixo de Desenvolvimento Econômico está associado ao crescimento de sua economia, proporcionando geração de emprego e renda.

Logo, o Governo do Distrito Federal (GDF) busca atuar como indutor do crescimento econômico, propiciando ambiente favorável aos negócios para atrair investimentos. Além disso, visa facilitar a comercialização dos produtos e serviços, com a abertura de novos negócios para aquecimento da economia local.

No final de 2022, o Distrito Federal ocupava o 12º lugar no ranking do tempo médio de abertura de empresas, medido pelo Mapa de Empresas, elaborado e administrado pela Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Governo Federal.

O Mapa de empresas permite o cruzamento de informações que demonstram que o ambiente de negócios no Distrito Federal, embora seja atrativo, ainda carece de formulação de políticas de incentivo locais.

O problema que se coloca dentro do eixo Desenvolvimento Econômico é a posição ocupada no ranking nacional que, em análise, conclui- se ser influenciada pelo excesso de burocracia, precariedade de recursos tecnológicos, falta de qualificação e capacitação profissional dos agentes que atuam no processo.

Consoante Boletim do Primeiro Quadrimestre de 2023, o Distrito Federal ocupa o 5º (quinto) lugar no Ranking no tempo médio de abertura de empresas, alcançando um tempo médio total de 12 horas que, em comparação com a Média Geral que perfaz 1 dia e 6 horas. O Distrito Federal encontra- se em um patamar confortável, porém, observa- se que o tempo médio para a viabilidade ainda se encontra muito elevado, aferido em 11 horas para se atestar a viabilidade locacional.

O desafio é vencer a burocracia, por meio de instrumento de plataforma para viabilizar a implementação de soluções tecnológicas e inovadoras para diminuição do tempo de registro e legalização de empresa, visando tornar o Distrito Federal uma cidade atrativa para se investir.

Assevera- se que o posicionamento que se pretende alcançar no período, 3º lugar na Mapa de Empresas, deixará o Distrito Federal mais atrativo para investimento e, consequentemente, no aumento da quantidade de empresas e ambiente de negócio em amplitude de oportunidades.

Sendo assim, figura como desafio para atrair investimento e a melhoria do ambiente de negócios, a implementação de um Sistema Único de Legalização de Empresas que permita a execução de todas as etapas do processo de formalização de empresas, com compartilhamento integral de dados e informações, junto aos órgãos de viabilidade, licenciamento e registro de empresas.

No que tange às vagas de trabalho formais, o Distrito Federal encerrou junho/2023 com saldo positivo de 2.743. No Brasil, o saldo foi de 157.198 postos de trabalho. O setor de Serviços puxou a expansão do mês com um saldo positivo de 2.081 vagas. Os destaques do referido mês ficaram a cargo das atividades da Informação, comunicação e outros (+1.306 vagas), construção (+637 vagas) e alojamento e alimentação (+549 vagas). O setor Industrial (+660 vagas) apresentou saldo positivo no mês de maio, enquanto na Agropecuária o saldo foi de 2 vagas; O saldo acumulado nos últimos 12 meses foi positivo em 38.101 empregos, no DF, e em +1,65 milhão, no Brasil.

No acumulado entre julho de 2022 e junho de 2023, o saldo de empregos do Distrito Federal totalizou 38.101 postos de trabalho. O setor de serviços representa 79,7% (+30.374 vagas) do total de postos de empregos formais, seguida pela indústria geral, com participação de 19,9% (+7.595 vagas) e a agropecuária, com apenas 0,3% (+132 vagas) do total de empregos acumulado no período. Os segmentos que apresentaram os maiores saldos acumulados foram os seguintes: informação, comunicação e outros (+11.644 vagas); administração pública, defesa e outros serviços (+8.091 vagas) e construção (+6.371 vagas).

No Brasil, o saldo de empregos acumulado, em 12 meses, foi de 1.651.953 postos, em junho, com destaque, no setor de serviços (+ 1.244.988 vagas), seguido da indústria (+ 345.144 vagas) e da agropecuária (+61.819 vagas).

No primeiro trimestre de 2023, a economia do Distrito Federal apresentou uma desaceleração de 0,3% em relação ao trimestre anterior, considerando a série com ajuste sazonal. Em comparação ao mesmo período do ano

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
260

anterior, estima-se um crescimento de 2,0% no Produto Interno Bruto (PIB). No acumulado dos últimos quatro trimestres, em comparação ao mesmo período do ano anterior, o PIB registrou um aumento de 3,3%.

No Brasil, o PIB cresceu 1,9% na comparação trimestral (1º trimestre de 2023 e 4º trimestre de 2022) e 3,3% no acumulado em 12 meses. Seguindo a mesma tendência observada no país, o desempenho econômico brasiliense foi puxado pela agropecuária, que apresentou crescimento de 15,7% em relação ao trimestre anterior. O setor de serviços registrou queda na comparação trimestral de - 0,4%, enquanto a indústria se manteve estável, com 0,2%. No acumulado em quatro trimestres, a agropecuária apresentou variação de -0,2%, enquanto a indústria e os serviços registraram variações de 8,4% e 3%, respectivamente.

Assim a economia do Distrito Federal está em recuperação lenta, mas aparentemente sustentável. Os principais motores do crescimento foram os setores agropecuária e serviços, impulsionados pelas exportações e pelo consumo das famílias.

No primeiro trimestre de 2023, a inflação local medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 1,93%, abaixo da nacional (2,09%) e a sexta menor entre as 16 regiões pesquisadas pelo IBGE. Em comparação com o trimestre anterior, quando o DF registrou a maior inflação entre as regiões, houve desaceleração. No acumulado em 12 meses, o DF encerrou o trimestre com variação de 5,30%, acima da observada no país (4,65%).

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no primeiro trimestre de 2023, foi de 1,72%, abaixo da nacional (1,88%) e a quarta menor entre as 16 regiões pesquisadas. O INPC também ficou abaixo do IPCA, indicando uma inflação ligeiramente menos intensa para as famílias com renda de um a cinco salários mínimos. No acumulado em 12 meses, o DF encerrou o trimestre com variação de 4,25%, abaixo da observada no país (4,36%).

Na análise do mercado de trabalho, a taxa de desemprego registrou ligeira queda no primeiro trimestre de 2023 em relação ao mesmo trimestre de 2022, passando de 17% para 16,7%, mas cresceu em comparação com o trimestre anterior, quando ficou em 14,8%, de acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF).

Voltando- se para a análise do mercado formal, observou- se um aumento no contingente de trabalhadores, segundo o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), com saldo de 11,5 mil novos postos de trabalho no trimestre, significativamente superior ao observado no anterior, de apenas 247. Em contrapartida, houve redução na comparação com o primeiro trimestre de 2022, quando o saldo foi de 14,9 mil novos postos.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET) proporciona ao Distrito Federal oportunidades de desenvolvimento econômico, atraindo investimentos, favorecendo o fortalecimento dos setores econômicos, visando incentivar a competitividade em uma cultura empreendedora com repercussão na geração de empregos e renda. Nesse sentido, destacam-se como desafios:

- Reduzir o desemprego para abaixo da média nacional;
- Fortalecer as políticas públicas de trabalho, emprego e renda no âmbito do Distrito Federal;
- Elevar a qualificação profissional das mulheres, jovens, pessoas com deficiência, dependentes químicos, trabalhadores e empreendedores;
- Aumentar a disponibilização dos serviços de qualificação profissional, por meio de ferramentas tecnológicas;
- Ampliar oportunidades de acesso, participação e permanência mais igualitária ao mundo do trabalho por meio da qualificação profissional;
- Contribuir para a inclusão produtiva e iniciação ao empreendedorismo da população em situação de vulnerabilidade social;
- Capacitar o Setor Produtivo, empreendedores em geral em parcerias com as organizações da sociedade civil;
- Diminuir o número de desemprego;
- Fomentar e monitorar as atividades promissoras e inovadoras voltadas ao Empreendedorismo, à economia popular e solidária, bem como ao associativismo e ao cooperativismo;
- Estimular e fomentar a instalação e desenvolvimentos de micro e pequenas empresas no DF;
- Fomentar a consolidação e desenvolvimento sustentável das Áreas Econômicas;
- Fomentar o desenvolvimento econômico, científico e de inovação tecnológica no Distrito Federal; e
- Desenvolver e incentivar políticas de sustentabilidade ao desenvolvimento econômico no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

No cenário mundial contemporâneo, a ciência, a tecnologia e a inovação são instrumentos indispensáveis para a geração de emprego e renda, para o desenvolvimento e democratização de oportunidades, consequentemente, para o crescimento econômico do país.

A tecnologia trouxe, com o passar dos anos, uma modernização nos utilitários de produção, comunicação, estudo e interação. O avanço nos aparelhos eletrônicos como telefones celulares, computadores, câmeras fotográficas, aparelhos de som são alguns exemplos dessa modernização obtida pela melhoria da tecnologia. Também, incentivou a competitividade global, estando presente na administração e produção de pequenas e grandes empresas, melhorando a qualidade de vida da sociedade, proporcionando o desenvolvimento econômico de um país.

De acordo com a pesquisa da Mckinsey, publicada em 2021, a qualidade de vida dos cidadãos é proporcional ao uso de tecnologia “inteligente”, haja vista que as soluções digitais podem melhorar entre 10% e 30% os índices totais de qualidade de vida das pessoas. Estima-se que, até 2025, as cidades inteligentes gerarão 60% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial.

Estatísticas da Organização das Nações Unidas (ONU) indicam que, até 2050, mais de 70% da população mundial viverá em complexos urbanos. Assim, as smart cities são uma solução para atender à demanda populacional sem deixar de lado o desenvolvimento socioeconômico e a preservação ambiental.

Em 2019, o Brasil investiu cerca de 89,5 bilhões de reais no setor de ciência e tecnologia, consoante relatório do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), publicado no início deste ano. Valor que correspondeu a

apenas 1,21% do PIB. Para efeito de comparação, países como Alemanha e Estados Unidos investiram mais de 3%.

O setor de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), segundo dados apresentados pela CODEPLAN, representa 6,8% do PIB brasileiro e emprega mais de R$ 1,7 milhão de pessoas no país. No entanto, o ecossistema de tecnologia e inovação apresenta números mais tímidos no Distrito Federal em comparação à média nacional. Em Brasília, o macro setor de TIC, inovação e startups absorvem cerca de 25 mil postos de trabalho.

De acordo com um estudo da Samba Digital, unidade de negócios focada em transformação digital criada pela Sambatech, aproximadamente 62,5% das empresas brasileiras pretendem investir de 10% a 30% de seu faturamento em transformação digital.

A realidade do Distrito Federal é ampliada, quando se trata do Centro- Oeste, uma vez que ainda apresenta baixo índice de ocupação dos espaços tecnológicos, de registro de patentes e de implantação de projetos de inovação, uma vez que se concentram basicamente no Sul, Sudeste e Nordeste.

Desse modo, o Distrito Federal vem atuando nessa linha de políticas públicas, entendendo que o eixo de Desenvolvimento Econômico e Ciências tecnologia e Inovação viabiliza a geração de emprego e renda, proporcionando o crescimento econômico, tornando-se um ambiente favorável para se investir. Além disso, visa facilitar a comercialização dos produtos e serviços, com a abertura de novos negócios para aquecimento da economia local.

Logo, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal (SECTI) reconhece a importância do avanço da ciência, da tecnologia e da inovação como vetor fundamental do crescimento econômico, da conservação ambiental e da melhoria da qualidade de vida. O setor de ciência, tecnologia e inovação tem papel estratégico para ajudar as demais áreas a se desenvolver, sendo importante destacar os seguintes desafios para o desenvolvimento econômico:

- Capital humano - capacitação profissional dos cidadãos, com foco no repertório tecnológico;
- Economia - trata-se das ações de incentivo à economia local, à criação de planos industriais estratégicos e ao estímulo ao empreendedorismo;
- Governança - esse indicador mede a eficácia da intervenção estatal na cidade, observando como se dá a gestão de recursos, a transparência e a ética governamental;
- Meio Ambiente - a responsabilidade ambiental é um dos pilares das smart cities, portanto, são valorizadas iniciativas que ajudam a conter problemas ambientais e a garantir a sustentabilidade no uso de recursos;
- Mobilidade - a mobilidade urbana eficiente e bem-planejada otimiza a qualidade de vida da população, além de se relacionar com as preocupações com o meio ambiente;
- Planejamento Urbano - entram nesse parâmetro as soluções para a conectividade e autossuficiência dos bairros, o planejamento de infraestrutura, o sistema de gestão de resíduos e a distribuição de energia, entre outros; e
- Tecnologia - por fim, as smart cities têm a tecnologia como carro-chefe, já que o desenvolvimento tecnológico proporciona soluções para sustentabilidade, segurança pública, desenvolvimento humano etc.

Mister ressaltar que a Carta Constitucional destinou um capítulo à Ciência Tecnologia e Inovação (CT&I), o qual garante que " O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação", bem como que "A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.", determinando ainda que a pesquisa tecnológica deverá ser destinada, preponderantemente, para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional, nos termos do seu art. 218, caput, §§ 1º e 2º.

Assim, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, o incentivo Distrital em ciência e tecnologia não é recente, uma vez que é previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal, desde sua criação, conforme seu art. 193. O dispositivo informa que o Distrito Federal, em colaboração com as instituições de ensino e pesquisa, com a União, os Estados e a sociedade, promoverá o desenvolvimento técnico, científico e a capacitação tecnológica, reafirmando sua vocação de polo científico e tecnológico.

A Lei Orgânica traz ainda em seu bojo art. 195, a criação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP), cuja missão é estimular, apoiar e promover seu desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia.

Portanto, é nítido que os comandos normativos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal demonstram a importância de um forte investimento público em Ciência, Tecnologia e Inovação, com vistas ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do Distrito Federal e do Brasil.

Nesse condão, compete à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP), como agente fomentador do ambiente de CT&I do DF, a execução da Política de CT&I, bem como promover seu desenvolvimento a partir da formação e capacitação de recursos humanos. Note- se que a concessão de fomento para a participação de pesquisadores do Distrito Federal em projetos colaborativos de pesquisa e inovação com pesquisadores de outros países constitui uma das formas de a FAP/DF contribuir com a efetivação das políticas voltadas ao ambiente de CT&I do DF, tão necessárias ao seu desenvolvimento.

Entretanto, quando olhamos para a ciência e a tecnologia, percebemos um cenário de desequilíbrios e lacunas que merecem reflexão e ação.

Destarte, ressaltamos que em virtude do desaquecimento da economia e com a perspectiva de abertura comercial profunda nos próximos anos, as empresas do DF precisam se reinventar e criar diferenciais competitivos para fazer frente a esta forte concorrência, que pode vir do seu vizinho, de empresas de outros Estados ou até mesmo de concorrentes muito bem preparados de outros países.

A criatividade, a inovação, assim como as novas tecnologias têm papel preponderante em diversos aspectos ligados à competitividade das empresas como: ampliação da produtividade, redução de custos, melhoria da qualidade, design, entre outros.

Em ranking divulgado recentemente pela *Confederação Nacional da Indústria* (CNI), o Brasil se encontra na penúltima posição numa avaliação de competitividade de 18 países. São avaliados nove fatores de competitividade.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Entre os 9 quesitos, a melhor posição do Brasil é em Disponibilidade e custo de mão de obra (4º de 16). Em 3 fatores, a saber: disponibilidade e custo de capital, ambiente macroeconômico e ambiente de negócios, o país está na última posição.

A disparidade na distribuição de recursos e avanços é notável. Enquanto algumas áreas, como a ciência política e administração, recebem substancial atenção devido à natureza intrínseca da região, setores como a biotecnologia, engenharias e ciências exatas são, muitas vezes, negligenciados. Essa disparidade revela uma falta de estratégia holística para o desenvolvimento científico e tecnológico da região.

Outro aspecto que merece atenção é a infraestrutura de pesquisa. O DF, apesar de sua importância política, ainda não dispõe de uma rede de laboratórios, instituições de pesquisa e universidades à altura das demandas crescentes da região. É imperativo que haja um investimento mais robusto em instalações de pesquisa, assim como na formação de parcerias público-privadas para incentivar a inovação.

A localização geográfica e a concentração de poder no DF, também, trazem uma expectativa elevada quanto ao seu papel no cenário cientifico nacional. A região, em teoria, deveria servir de modelo e inspiração para os demais estados, demonstrando excelência não só em governança, mas também em inovação e desenvolvimento científico. O papel estratégico do DF no cenário nacional intensifica a necessidade de se criar um ecossistema científico e tecnológico fortalecido. Sendo o centro das decisões políticas, a região tem o potencial de ser, também, um hub de inovação e desenvolvimento, gerando impactos positivos não apenas localmente, mas em todo o território brasileiro.

Para mudar esse panorama, é necessário um comprometimento conjunto entre governo, instituições de ensino e setor privado, investimentos direcionados, políticas públicas bem estruturadas e uma visão de longo prazo poderão tornar o Distrito Federal um referencial em pesquisa e inovação.

Neste contexto, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP) tem um papel fundamental para fomento e apoio ao setor produtivo, utilizando a inovação e tecnologia, a partir de práticas em processos produtivos inovadores, incorporação de tendências de fronteira em adequação de produtos, certificações e qualificação de mão de obra para operar as novas tecnologias, trazer para o setor produtivo do DF melhores condições de competição, tanto no mercado local, quanto nos mercados nacional e internacional.

Como transversalidade, a educação constitui o alicerce essencial para o avanço científico e tecnológico de uma nação, desempenhando um papel crucial ao nutrir a chama da curiosidade, ao mesmo tempo em que qualifica indivíduos com as ferramentas indispensáveis para a exploração, pesquisa e inovação. A educação de qualidade incute um desejo insaciável por conhecimento, encorajando mentes jovens a questionar, explorar e eventualmente abrir novos horizontes científicos e tecnológicos. Ela fornece a base indispensável para que indivíduos adentrem o reino da pesquisa, permitindo-lhes construir sobre o conhecimento existente e formular descobertas inovadoras.

Assim sendo, a FAP/DF tem como principais nortes em seu planejamento:

- Promover políticas públicas para o desenvolvimento tecnológico, econômico sustentável e social do Distrito Federal, por meio de fomento a programas, projetos e Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT's) para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal;
- Apoiar a difusão e a transferência de resultados de pesquisa, bem como o intercâmbio de informações científicas, tecnológicas e de inovação;
- Identificar fontes de financiamento, disseminar informações e captar recursos para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal;
- Estabelecer parcerias com o setor privado da economia, visando ao engajamento desse setor no desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Distrito Federal; e
- Posicionar o Distrito Federal entre os entes federados, que mais avançaram no desenvolvimento de base tecnológica e inovadora.

No contexto turístico do Distrito Federal, no período de 2020 a 2023, a Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal (SETUR) realizou uma série de ações voltadas para o desenvolvimento do turismo na região. Essas iniciativas buscaram não apenas criar novas rotas turísticas, mas também conscientizar sobre os impactos da atividade turística na economia local. Os segmentos de turismo de negócios e eventos, cívico- pedagógico e rural foram identificados como áreas que requerem ações estruturais e promocionais para aproveitar a vocação natural da cidade.

Para impulsionar o turismo, a Secretaria pretende atrair investimentos públicos e privados para a realização de grandes eventos, como congressos, festivais, shows e exposições. Isso inclui a modernização do Pavilhão de Feiras e Eventos para sediar tais eventos de forma competitiva em nível nacional e internacional.

No entanto, é notável a falta de ações de publicidade e marketing para promover Brasília por meio de campanhas publicitárias, ações promocionais e participação em feiras. Para superar esses desafios, diversas estratégias são propostas, como a reestruturação de Centros de Atendimento a Turistas, a adoção de tecnologias sustentáveis nos locais turísticos, investimentos nas cadeias produtivas, qualificação profissional e oferta de transporte público específico.

A cidade de Brasília possui características únicas, como sua arquitetura moderna e espaços verdes, que a tornam um destino atraente. A ideia é capitalizar essas qualidades e promover a cidade como um destino turístico completo, abrangendo diversos segmentos, desde negócios e eventos até turismo náutico. A cooperação com instituições de ensino, a legalização de prestadores de serviços e a facilitação de investimentos são medidas adicionais propostas para fortalecer o setor.

O fluxo de turistas no aeroporto também demonstra um crescimento notável. Em 2021, registraram- se 10.505.040 passageiros. Em 2022, esse número aumentou para 13.440.151 passageiros, refletindo o interesse crescente na região como destino turístico.

Conforme pesquisa realizada em 2019, 9% dos visitantes, que realizavam turismo cívico na cidade eram provenientes de São Paulo, 8% do Paraná e 7% de Minas Gerais. Esses dados ressaltam a atratividade de Brasília para turistas de várias regiões do Brasil, especialmente, aqueles interessados em aspectos cívicos e culturais.

A SETUR, também, planeja criar um Plano de Marketing Turístico, baseado em análises rigorosas da realidade, para atrair visitantes nacionais e internacionais. O objetivo final é posicionar o Distrito Federal como um dos principais destinos turísticos do país, contribuindo para a economia local, geração de empregos e crescimento do setor no PIB estadual. A missão é transformar Brasília em uma cidade de referência para eventos e festivais, a fim de atrair

turistas e moradores locais.

Isto posto, o Distrito Federal está comprometido em fortalecer o setor turístico por meio de iniciativas diversificadas, captação de eventos, desenvolvimento de infraestrutura e promoção eficaz. A cidade aspira se tornar um destino turístico de destaque, com ênfase em diversas áreas e construindo uma imagem sólida e atrativa para visitantes de todas as partes do mundo.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II25	RANKING DO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE)	RANKING	4,00	12/2022	ANUAL	RANKING PUBLICADO NO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE) PELA EMPRESA ENDEAVOR E/OU ENAP.
II26	RANKING DAS 5 CIDADES MAIS INTELIGENTES DO BRASIL	RANKING	6,00	1/2022	ANUAL	CONFORME PESQUISA DISPONIBILIZADA NO SITE HTTPS://CONNECTEDSMARTCITIES.COM.BR/
II27	RANKING DO TEMPO MÉDIO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DE EMPRESAS	RANKING	12,00	12/2022	ANUAL	RANKING PUBLICADO MAPA DE EMPRESAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

OBJETIVO

O280 - OBJETIVO REGIONAL - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS

2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO

3247 - REFORMA DE FEIRAS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA

OBJETIVO

O289 - INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO QUE TRANSFORMA O DF
ESTIMULAR A PRODUÇÃO E A INFRAESTRUTURA CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO E PROMOVER A DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Segundo o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em 2022, apenas 1,21% do Produto Interno Bruto brasileiro foi destinado à ciência, tecnologia e inovação. Percentual bastante reduzido considerando a importância desses setores para impulsionar os principais setores econômicos do cenário distrital e nacional.

Diante desse contexto, constata- se que ainda são baixos os investimentos em formação de infraestrutura e de recursos humanos voltados à ciência, tecnologia e inovação, a refletir na baixa produção científica e na fragmentação dos ambientes de difusão científica. A capacidade de produção científica no distrito federal ainda está aquém de seu potencial.

DESAFIOS

- Atuação conjunta entre academia e setor produtivo: o elo entre academia e setor produtivo no distrito federal ainda é um desafio porque ainda não há mecanismos ou incentivos consolidados de transferência de conhecimento e tecnologia. Ademais, a colaboração e o desenvolvimento de projetos comuns estão em construção e precisa de maturidade para consolidação;
- Recursos humanos: a capacitação é um constante desafio no tema de ciência, tecnologia e inovação, uma vez que a retenção de talentos é cada vez mais difícil e onerosa para a economia distrital e nacional. Por isso, é importante investir e garantir o financiamento de programas de educação e qualificação em recursos humanos; e
- Financiamento: a disponibilidade de recursos para financiamento de iniciativas de ciência, tecnologia e inovação ainda é um tema de maturidade nacional, já que não geram retorno financeiro imediato e cujos benefícios são de constatação sistêmica, sem percepção visual imediata. Por isso, a existência de recursos suficientes para pesquisas, formação de recursos humanos e desenvolvimento de tecnologias por meio de pesquisa básica ou de pesquisa aplicada devem ser constantes e ininterruptas.

OPORTUNIDADES

- Aquisição de novas tecnologias emergentes, tais como inteligência artificial, internet das coisas, biotecnologia e energias renováveis;
- Fomento à idealização e à construção de propriedade intelectual financiada com dinheiro público; e
- Participação do setor privado no incentivo à ciência, à tecnologia e à inovação, com estímulo a ambientes de empreendedorismo com vistas a criar oportunidades de crescimento e desenvolvimento tecnológico.

As principais ações para alterar esse cenário são:

- Promover a pesquisa científica, tecnológica e de inovação com o impulsiona mento da produção de conhecimento e a geração de novas descobertas;
- Estimular a formação de recursos humanos qualificados, investindo na formação de pesquisadores, cientistas e profissionais qualificados nas searas de ciência, tecnologia e inovação;
- Incentivar a inovação tecnológica com aumento do financiamento da pesquisa aplicada, do estímulo ao desenvolvimento de soluções tecnológicas e da promoção da transferência de tecnologia; e
- Impulsionar a aplicação de ciência, tecnologia e inovação no setor público com linhas específicas de fomento para soluções governamentais.

RESULTADOS ESPERADOS

- Auxílio à pesquisa para avanço do conhecimento;
- Fomento a projetos de inovação em parceria com a iniciativa privada;
- Formação de recursos humanos;
- Apoio à pesquisa em temas estratégicos;
- Incentivo à formação de infraestrutura; e
- Difusão de informações científicas, tecnológicas e de inovação.

METAS 2024 - 2027

M1459 - FOMENTAR 250 PEDIDOS DE APOIO À REALIZAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS, VISITAS TÉCNICAS E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO, NO BRASIL OU NO EXTERIOR (FAP)
M1460 - FOMENTAR 500 BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO VOLTADAS AO ENSINO SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E/OU DE INOVAÇÃO. (FAP)

M1461 - FOMENTAR 200 BOLSAS PARA ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR VOLTADAS A PROJETOS DE PESQUISA APLICADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BIOTECNOLOGIA, GOVERNO DIGITAL E AGRONEGÓCIO (FAP)

M1462 - FOMENTAR 100 PROJETOS PARA FORTALECIMENTO DO AMBIENTE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COM INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS A SETORES ECONÔMICOS DA ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL E DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO (FAP)

M1463 - FOMENTAR 200 PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BIOTECNOLOGIA, GOVERNO DIGITAL E AGRONEGÓCIO (FAP)

M1464 - APOIAR, BIENALMENTE, 30 EMPRESAS PARA ACELERAÇÃO DE INOVAÇÃO PARA IMPULSIONAR SEU PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO (FAP)

M1465 - APOIAR FINANCEIRAMENTE 100 PROJETOS DE PESQUISA BÁSICA COM POTENCIAL DE CONTRIBUIÇÃO PARA O AVANÇO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO (FAP)

M1466 - DESTINAR R$ 50 MILHÕES AO FOMENTO DE PROJETOS QUE ATENDAM DEMANDAS DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL (FAP)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10834 - PEDIDOS DE REGISTRO DE PATENTES RESULTANTES DE PRODUTOS FINANCIADOS PELO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 5,00	Maior, Melhor	FAPDF	40201(FAP)	SIM
					2025	>= 10,00				
					2026	>= 15,00				
					2027	>= 20,00				
IN10835 - PROJETOS QUE ATENDAM DEMANDAS DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 3,00	Maior, Melhor	FAPDF	40201(FAP)	SIM
					2025	>= 6,00				
					2026	>= 9,00				
					2027	>= 12,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2786 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES

4067 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

5832 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC

6026 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

OBJETIVO

O293 - BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO
CONSOLIDAR BRASÍLIA COMO IMPORTANTE DESTINO COMPETITIVO, POR MEIO DE UMA COMUNICAÇÃO ARROJADA E INOVADORA, PROMOVENDO O TURISMO RESPONSÁVEL E INCLUSIVO POSICIONANDO BRASÍLIA COMO CENTRO TURÍSTICO CÍVICO, DE NEGÓCIOS E EVENTOS, NÁUTICO E DE EXPERIÊNCIAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Insta salientar que o setor produtivo associado ao turismo foi drasticamente impactado devido à pandemia do COVID-19, sendo o último setor a se recuperar da crise mundial gerada pelo vírus.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR) tem envidado esforços para a captação de investimentos públicos e privados destinados a realização de grandes eventos geradores de fluxo de turistas, a fim de oxigenar o mercado turístico, por meio de congressos, festivais, shows, simpósios, workshops, feiras, seminários, exposições, fóruns e outras atividades similares devem ser captadas.

Para tanto, frisa- se a importância de modernização e reforma de Pavilhão de Feiras e Eventos para a realização de grandes eventos. A SETUR deverá ter processos licitatórios para oferecer benefícios estratégicos, a fim de competir com outros Estados e outros países no mercado turístico.

PROBLEMAS

- Centros de Atendimentos a Turistas (CAT's) sucateados, não tecnológicos e não atraentes ao turista visitante;
- Falta de conservação e uso de tecnologias sustentáveis nos bens e equipamentos turísticos;
- Baixo investimento nas cadeias produtivas;
- Falta de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos segmentos ligados ao turismo;
- Baixa oferta de transporte público coletivo específico (ônibus executivo), que atenda os principais pontos turísticos da cidade com rota para aeroporto e rodoviária interestadual;
- Falta de publicidade e comunicação do Destino Brasília e seus respectivos segmentos em âmbito local, regional e internacional;
- Lei vigente de políticas públicas de turismo e demais regimentos não adequados à realidade do DF;
- Falta de informações acerca do perfil do turista/visitante;
- Deficiência de articulação com outras Secretarias para captação de grandes eventos segmentados, por exemplo: esporte, cultura, saúde, etc.; e
- Falta de processos licitatórios estruturantes.

OPORTUNIDADES

- Divulgar Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade e "Brasília Cidade Criativa do Design", título das Organizações das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO) para atrair turistas de todas as nacionalidades;
- Utilizar essa referência de modernidade arquitetônica e inovação, abraçada por grandes espaços verdes, como jardins e gramados; o clima de Brasília favorável para atividades ao ar livre. Ademais, viagens de negócios ou questões políticas, grande variedade de opções de gastronomia, rede hoteleira, atividades culturais, exposições e vida noturna, ou seja, inúmeros atrativos turísticos. Enfim, transformar Brasília na capital brasileira dos grandes eventos é uma grande oportunidade para o mercado turístico; e
-

- Enfatizar os segmentos turísticos âncora e potenciais tais como eventos e negócios, cívico pedagógico, rural e náutico para fortalecer o setor econômico, entre outros, a ensejar na multiplicação de empregos, com qualidade de produtos e serviços prestados em âmbito institucional, político, social, econômico e cultural.

DESAFIOS

- Aprimorar a infraestrutura necessária aos atrativos turísticos, como o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Implantar tecnologias e soluções que reduzam os custos operacionais e de manutenção dos equipamentos turísticos;
- Estruturar roteiros para atender turistas locais, regionais, nacionais e internacionais incluindo stopover e roteiros integrados com Estados do Centro Oeste. O stopover é um benefício para quem deseja conhecer outros lugares durante uma escala ou conexão que dura mais de 24 horas antes do destino final. Ou seja, numa mesma viagem internacional, você tem a possibilidade de visitar uma cidade intermediária sem (ou quase sem) custos adicionais nas passagens aéreas;
- Realizar a sinalização turística completa dos segmentos prioritários de forma inteligente e interativa;
- Realizar processos licitatórios para instrumentalizar a SETUR com vistas à captação de grandes eventos geradores de fluxo turístico;
- Realizar processo licitatório para agência de publicidade com expertise em destinos turísticos;
- Participar de feiras e eventos nacionais e internacionais para promoção do destino;
- Atualizar as legislações vigentes e regulamentar a Lei nº 6868/2021;
- Ampliar os programas de stopover;
- Implementar e ativar o Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal (FITUR);
- Implementar e ativar o Conselho Gestor para ações de promoção de Brasília como Cidade Criativa do Design;
- Propor parceria com as Instituições de Ensino Públicas e Privadas, por meio de convênio de cooperação técnica para o desenvolvimento de projetos de qualificação e certificação em Turismo, por meio de cursos e palestras pela Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV);
- Prospectar oportunidades de cooperação, a partir de acordos com os institutos de idiomas ligados às embaixadas de seus países com vistas à capacitação dos atendentes dos Centros de Atendimento ao Turista (CAT's) e demais colaboradores do setor;
- Realizar ações que objetivem a legalização dos prestadores de serviços, como regulamentar o mercado informal, por meio da ampliação da base de cadastro dos prestadores de serviços turísticos no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo (Cadastur);
- Facilitar a atração de investimentos e ofertas de linhas de créditos para as diversas cadeias do setor, como a produção local, cultura, natureza e culinárias regionais;
- Reestruturar e implantar o Sistema Permanente de Pesquisa Científica e Econômica do Turismo e o Observatório do Turismo do DF;
- Disponibilizar plataformas digitais com informações de atrações e roteiros, inclusive auto guiados;
- Criar e confeccionar o Atlas do Distrito Federal em versão interativa trilíngue (português/inglês/espanhol) dentro de eixos temáticos e em plataforma virtual interativa para a disseminação do conhecimento territorial, a divulgação de dados, a atualização de informações e a melhor divulgação de Brasília para parceiros nacionais e internacionais;
- Criar e confeccionar o Book Técnico para prospecção e captação de eventos, o qual conterá a apresentação técnica de Brasília e sua infraestrutura para receber eventos nacionais e internacionais;
- Estruturar, ampliar e promover rotas turísticas com ênfase nos roteiros cívicos pedagógicos, negócios e eventos e rural;
- Implantar um calendário de eventos turísticos do DF;
- Associar Brasília na International Congress and Convention Association (ICCA), entre outras associações com o mesmo objeto;
- Realizar ações promocionais incluindo press trip e famtour, com o objetivo de divulgar o destino Brasília para veículos de comunicação e influencers. Press trip e famtour se referem a eventos, geralmente, realizados nos atrativos turísticos com a presença de jornalistas e formadores de opinião em formato de roteiro turístico;
- Fortalecer o título de "terceiro polo gastronômico" entre embaixadas e organismos internacionais;
- Captar mais voos internacionais;
- Promover Brasília como cidade "*pet friendly*", ou seja, cidade amigável para pets, com o intuito de incentivar e promover o turismo animal;
- Implementar ações estratégicas para desenvolvimento do turismo náutico no Lago Paranoá; e
- Realizar comunicação social (publicidade, live marketing, comunicação digital e relações públicas) do destino Brasília.

Além disso, a SETUR coordenará e desenvolverá atividades para reconhecimento e fortalecimento do artesanato brasilense em âmbito mundial por meio da formação de mentalidade empreendedora, promovendo a

profissionalização e o fortalecimento da cadeia produtiva e a comercialização dos produtos artesanais brasilienses, com soluções competitivas no “padrão exportação”.

Cabe ressaltar que a divulgação desse potencial turístico brasiliense será por meio da elaboração do Plano de Marketing Turístico, cuja configuração será baseada em planejamento com metodologia sólida e construído a partir da análise rigorosa da realidade, com informações técnicas qualitativas e precisas, para a formulação das alternativas estratégicas e operacionais, direcionadas a atender às necessidades e aos desejos do mercado nacional e internacional.

RESULTADOS ESPERADOS

O Distrito Federal se torne um dos destinos mais procurados para viajar dentre os estados brasileiros, inclusive figurando entre as três cidades brasileiras melhores colocadas no ranking do International Congress and Convention Association (ICCA), contribuindo para a geração de emprego e renda e, consequentemente, o aumento da participação do Turismo no Produto Interno Bruto (PIB).

Em consonância às ações propostas, Brasília figurará como um dos principais destinos de grandes eventos geradores de fluxo turístico. Tais ações também potencializam ao turista visitante sua permanência em Brasília transformando a capital federal não apenas como um hub aéreo, ou seja, centro de conexão para transferir seus passageiros para o destino pretendido.

METAS 2024 - 2027

M1074 - PARTICIPAR DE 20 EVENTOS PARA ATRAIR VISITANTES E OS PRÓPRIOS MORADORES DA CIDADE POR MEIO DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INCENTIVOS PARA INCREMENTO DO TURISMO DE EVENTOS E NEGÓCIOS (SETUR)
M1080 - CAPTAR 10 GRANDES EVENTOS INDUTORES DE FLUXO TURÍSTICO ANUALMENTE (SETUR)
M1084 - REALIZAR 30 AÇÕES DE PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING COM VISTAS À DIVULGAÇÃO DO DESTINO BRASÍLIA (SETUR)
M1086 - PARTICIPAR DE 05 FEIRAS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS ANUALMENTE (SETUR)
M1088 - REVITALIZAR 8 ESPAÇOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA DO TURISTA NO DF (SETUR)
M1089 - REALIZAR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL POR MEIO DO PROGRAMA PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO NO DF- QUALIFICATUR PARA 3 MIL PROFISSIONAIS DO SETOR E DA CADEIA PRODUTIVA LIGADA AO TURISMO (SETUR)
M1111 - ATENDER 1500 PESSOAS DE BRASÍLIA, RIDE E ESTADOS VINCULADA AO CONCEITO DE TURISMO SOCIAL (SETUR)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10884 - PARTICIPAÇÃO DO TURISMO NA ARRECADAÇÃO DE ISS NO DF - TURIS TAX	PERCENTUAL	= 29,3	6/2023	Anual	2024	>= 35,73	Maior, Melhor	INFORMAÇÕES A SEREM DISPONIBILIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	27101(SETUR)	SIM
					2025	>= 42,52				
					2026	>= 49,65				
					2027	>= 57,13				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10954 - ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO DF (SETUR)
AN10955 - ELABORAÇÃO DE ESTRATEGIAS PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS - CATS (SETUR)

AN10956 - ACORDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS (SETUR)
AN10957 - ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DO DESTINO E DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO SEGMENTADA DO DISTRITO FEDERAL COMO DESTINO TURÍSTICO (SETUR)
AN10958 - ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE ESTÍMULO À CADEIA PRODUTIVA DO ARTESANATO (SETUR)
AN10959 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS PARA ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA VIGENTE DE FOMENTO AO TURISMO E REALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÕES INERENTES À ATIVIDADE TURÍSTICA (SETUR)
AN10967 - ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO TURISMO SOCIAL (SETUR)
AN10977 - ESTRUTURAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO PARA CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO, COM FREQUÊNCIA, DE INFORMAÇÕES E ESTUDOS ACERCA DO SETOR TURÍSTICO DO DF (SETUR)
AN10978 - ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DO DESIGN E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INCENTIVO E PROMOÇÃO DE BRASÍLIA COMO CIDADE CRIATIVA DO DESIGN (UNESCO) (SETUR)
AN10981 - CRIAÇÃO DE PLANO DE PROMOÇÃO VIRTUAL DO DESTINO BRASÍLIA (SETUR)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1161 - CONSTRUÇÃO DE MUSEU
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
1758 - REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
3213 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
3854 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
3933 - REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS
3936 - REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
4199 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO
4200 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS
9085 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS

OBJETIVO

O378 - BRASÍLIA CIDADE INTELIGENTE
SÃO CIDADES COMPROMETIDAS COM O DESENVOLVIMENTO URBANO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SUSTENTÁVEIS, EM SEUS ASPECTOS ECONÔMICO, AMBIENTAL E SOCIOCULTURAL QUE ATUAM DE FORMA PLANEJADA, INOVADORA, INCLUSIVA E EM REDE, PROMOVEM A GOVERNANÇA E A GESTÃO COLABORATIVAS E UTILIZAM TECNOLOGIAS PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS CONCRETOS, CRIAR OPORTUNIDADES, OFERECER SERVIÇOS COM

EFICIÊNCIA, REDUZIR DESIGUALDADES, AUMENTAR A RESILIÊNCIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE TODAS AS PESSOAS, GARANTINDO O USO SEGURO E RESPONSÁVEL DE DADOS E DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, POR MEIO DE UM PLANEJAMENTO COLABORATIVO E COM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL TORNANDO- SE MAIS INOVADORA, COMPETITIVA E ATRATIVA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Brasília cidade inteligente é uma cidade eficiente, conectada e sustentável. Os projetos das cidades inteligentes – smarties cities, por meio de inovações tecnológicas, buscam proporcionar um ambiente urbano, que promova o desenvolvimento humano, o uso dos recursos naturais de forma sustentável e o crescimento da economia local. São espaços urbanos com inovações tecnológicas, desde o planejamento, a possibilitar a interação e a participação ativa dos seus moradores, otimizando seus recursos, bem como priorizando o bem-estar da população.

Cidades inteligentes são aquelas que conseguem alinhar avanços tecnológicos com o progresso social e ambiental, com a ajuda de tecnologias digitais e disruptivas. Visam à participação cidadã, a inclusão digital, a fim de alinhar as ações e a sustentabilidade dos resultados e tornar a administração pública mais eficiente. Assim, os cidadãos têm acesso aos melhores serviços públicos e qualidade de vida.

Envolve, também, uma ampla colaboração entre diferentes instituições e setores, incluindo governo, empresas, universidades e comunidades locais para garantir que as soluções tecnológicas sejam integradas nas políticas públicas e atendam às necessidades de forma inclusiva.

Cabe ressaltar que os eixos temáticos das Cidades Inteligentes englobam as seguintes modalidades: mobilidade, urbanismo, meio ambiente, energia, tecnologia e inovação, educação, saúde, empreendedorismo e infraestrutura, governança, administração pública, planejamento urbano, conexões internacionais, coesão social, capital humano e a economia.

Portanto, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), para transformar Brasília em uma cidade inteligente, apresenta os seguintes desafios e oportunidades.

DESAFIOS

- Infraestrutura - um planejamento adequado pode resultar em projetos eficientes que busquem os resultados;
- Inclusão Digital - acesso as tecnologias nas áreas urbanas e rurais;
- Sustentabilidade - a implementação de práticas sustentáveis resulta em uma gestão eficiente;
- Planejamento urbano - o monitoramento inteligente de infraestruturas, permite detectar problemas de maneira eficaz; e
- Conectividade – as ligações, relações e vinculações entre Governo do DF e a população.

OPORTUNIDADES

- Buscar a eficiência nos serviços públicos proporcionando melhoria na qualidade de vida;
- Estimular a inovação e ao empreendedorismo;
- Atrair investimentos e turismo, nacional e estrangeiro;
- Colaborar e estabelecer parcerias; e
- Promover a sinergia entre o governo e a população.

RESULTADOS ESPERADOS

Para uma Brasília moderna e inovadora, a SECTI vislumbra os seguintes resultados:

- Impulsionar a economia, atrair investimentos, estimular a inovação tecnológica e gerar empregos;
- Conservação do meio ambiente;
- Educação e inclusão digital;
- Garantia do uso seguro e responsável de dados e das tecnologias da informação e comunicação; e
- Desenvolvimento urbano sustentável, como por exemplo: transporte urbano mais inteligente, melhorias no abastecimento de água, instalações de eliminação de resíduos, iluminação pública e espaços

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
271

públicos mais seguros.

Para a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade (SEAC), este objetivo visa promover e aprimoramentos nas informações dos serviços governamentais oferecidos pelo GDF de forma conectar importantes fatores de desenvolvimento.

METAS 2024 - 2027

M1052 - CRIAR CATÁLAGO INTERATIVO DE SERVIÇOS (SEAC)

M1140 - ALCANÇAR 320.000 VISITANTES POR MEIO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA (SECTI)

M1424 - REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO 4000 PESSOAS CERTIFICADAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA (SECTI)

M1428 - DOAR 3 MIL COMPUTADORES RECONDICIONADOS PARA FINS DE INCLUSÃO DIGITAL (SECTI)

M1453 - COLETAR UMA TONELADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DO LIXO ELETRÔNICO (SECTI)

M1468 - FOMENTAR O CRESCIMENTO DO SETOR COMERCIAL SUL DE BRASÍLIA - SCS, POR MEIO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY (SECTI)

M1469 - PROMOVER A ACESSIBILIDADE DE 1000 DEFICIENTES VISUAIS POR MEIO DO APLICATIVO DE SERVIÇOS DO GDF DESTINADO A ESTE PÙBLICO (SECTI)

M1470 - MODERNIZAR 400 ESCOLAS POR MEIO DA INSERÇÃO TECNOLÓGICA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA (SECTI)

M1535 - REALIZAR 44 AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROGRAMA RECICLOTECH (SECTI)

M1537 - CONSTRUIR O MUSEU DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL (SECTI)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10836 - COBERTURA DE INTERNET NAS REGIOES ADMINISTRATIVAS DO DF, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA ÁREA RURAL, POR MEIO DE NOVOS PONTOS DE ACESSO E MELHORIA DA REDE WI-FI	UNIDADE	= 120.000.000,0	5/2023	Anual	2024	>= 200.000,00	Maior, Melhor	PLANILHA DE DADOS MONITORADA PELA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROJETO	40101(SECTI)	NÃO
					2025	>= 200.000,00				
					2026	>= 200.000,00				
					2027	>= 200.000,00				
IN10841 - RANKING DAS 5 CIDADES MAIS INTELIGENTES DO BRASIL	RANKING	= 6,0	1/2022	Anual	2024	<= 6,00	Menor, Melhor	[CONFORME PESQUISA DISPONIBIILIZADA NO SITE HTTPS://CONNECTEDSMARTCITIES PLATAFORMA CONNECT	40101(SECTI)	NÃO
					2025	<= 6,00				
					2026	<= 5,00				
					2027	<= 5,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11134 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE LOGÍSTICA REVERSA (SECTI)

AN11136 - REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO DISTRITAL DO MARCO LEGAL DE INOVAÇÃO - LEI Nº 13.243/2016 (SECTI)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1161 - CONSTRUÇÃO DE MUSEU

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2998 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3501 - REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4016 - MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4090 - APOIO A EVENTOS

5033 - REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

OBJETIVO

O380 - CAPACITAR PARA EMPREGAR E EMPREENDER
PROMOVER A QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA PROBABILIDADE DE OBTENÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO DECENTE E PARA A PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, INCLUSÃO SOCIAL, REDUÇÃO DA POBREZA, DO DESEMPREGO, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TRABALHO E DIMINUIÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS POPULAÇÕES POR MEIO DA OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS, FOMENTANDO A COMPETIVIDADE, PROMOVENDO O ACESSO DOS EMPREENDEDORES, DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AO MERCADO, A FIM DE MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS, COMO TAMBÉM O ACESSOS ÀS LINHAS DE CRÉDITO. OBJETIVA, AINDA, A CAPACITAÇÃO DO SETOR PRODUTIVO, PÚBLICO E TERCEIRO SETOR, REDUZINDO A INFORMALIDADE DO MERCADO, BEM COMO O AUMENTO DO ÍNDICE DE CAPTAÇÃO DE VAGAS OFERTADAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

CARACTERIZAÇÃO

A taxa de desocupação da população chegou a 8,8% dos brasileiros no primeiro trimestre de 2023, consoante dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD) e levantamento trimestral do Instituto Brasileiro de

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Geografia e Estatística (IBGE).

O desemprego, no Distrito Federal, atingiu 281 mil pessoas entre março e abril, de 2023. Ao passar de 16,7% para 16,8%, a taxa de desemprego ficou "relativamente estável", em julho de 2023, segundo dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED-DF).

Em 5 de maio de 2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o fim da Emergência de Saúde Pública da pandemia da Covid- 19 em todo o planeta. No entanto, nova variante do Sars- Cov- 2, Arcturus, foi detectada no Brasil, no início do referido mês.

Diante de tal cenário, reacendem os riscos relacionados à atividade econômica no mundo inteiro, além de reforçar a preocupação com a alta de preços e o impacto na vida dos trabalhadores e empregadores.

Por essa razão, é indispensável promover a qualificação social e profissional com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e para a participação em processos de geração de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação, abrigo da manutenção do trabalho e diminuição da vulnerabilidade das populações.

Nesse contexto, cabe destacar os seguintes programas de qualificação, a fim de reduzir a taxa de desemprego no Distrito Federal.

RENOVADF

Consiste em um programa de qualificação profissional, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET), em parceria com as Administrações Regionais, sendo que os cursos são de iniciação profissional e aplicados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal (SENAI/DF), com duração de 240 horas (três meses), com 4h diária.

Os alunos do RENOVADF recebem capacitação profissional, com noção básica na área de construção civil, com aulas de forma presencial e, enquanto se qualificam, os próprios alunos recuperam os espaços públicos de nossa cidade, como praças, parquinhos, quadras poliesportivas, campos sintéticos de futebol e Vilas Olímpicas. Eles recebem kit uniforme, com camiseta, bota, capa de chuva, garrafa d'água, boné, equipamento de proteção individual, lanche, bem como bolsa benefício no valor de um salário mínimo, além de auxílio transporte e seguro contra acidentes pessoais.

A sétima formatura do programa RENOVADF aconteceu, no dia 23 de dezembro de 2022, por meio da qual 1.710 alunos receberam os certificados de conclusão do curso. No primeiro ciclo foram formados 802 alunos; no segundo ciclo foram 776; no terceiro ciclo foram 1.444; no quarto ciclo foram 1.289; no quinto ciclo foram 1.637; no sexto ciclo foram 1.198 e no sétimo foram 1.946. Ou seja, um total de 11.171 alunos formados, entre eles, mais de 400 imigrantes e mais de 300 pessoas em situação de rua.

Até o momento, quase 1.200 equipamentos públicos foram recuperados pelo RENOVADF e 15 cidades já foram contempladas pelo programa, quais sejam: Ceilândia, Samambaia, Guará, Riacho Fundo, Estrutural, Águas Claras, São Sebastião, Itapoã, Vargem Bonita, Arniqueira, Varjão, Planaltina, Gama, Sobradinho e Plano Piloto.

QUALIFICADF

O programa de capacitação profissional, QUALIFICADF, é uma excelente oportunidade para os moradores do Distrito Federal, que desejam se qualificar e aumentar suas chances de inserção no mercado de trabalho. Os cursos oferecidos abrangem áreas variadas e são ministrados por profissionais capacitados, que estão prontos para transmitir conhecimento e auxiliar os estudantes a atingir seus objetivos profissionais.

A iniciativa visa capacitar 9.450 moradores do Distrito Federal em algumas Regiões Administrativas, com polos na Asa Sul, Gama, Guará, Paranoá, Planaltina, São Sebastião e Taguatinga.

Os cursos oferecidos têm duração de 240 horas, distribuídos em 20 horas semanais, os quais são destinados a pessoas com idade mínima de 16 anos e com escolaridade compatível com o curso desejado.

Os interessados poderão escolher entre diversas opções de cursos profissionalizantes, como auxiliar administrativo, auxiliar de contabilidade, cabeleireiro e maquiagem, designer de sobrancelhas, cuidador de idoso, desenvolvedor de aplicativos para Android, açougueiros e eletricista predial, entre outros.

QUALIFICA DF Móvel

Programa Qualifica Móvel – Qualificação Social e Profissional Itinerante (Qualifica DF) oferece os seguintes cursos: atendente de call center, auxiliar de recursos humanos e design gráfico, manutenção de aparelhos celulares, auxiliar de contabilidade e atendente de farmácia, montagem e manutenção computadores, auxiliar administrativo e design gráfico. A carga horária é de 80 horas/aula para todos os cursos.

A capilaridade do atendimento móvel permite levar a qualificação profissional para as regiões distantes ou fora das áreas de atuação da rede de qualificação e para as pessoas com dificuldade de deslocamento, por uma diversidade de motivos.

LAB-INCLUi

Programa de qualificação profissional para reforçar a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho por meio de um laboratório. O Lab- INCLUi será uma iniciativa de apoio a projetos de empreendedorismo e capacitação voltados especialmente às pessoas com deficiência.

No Distrito Federal, menos de 30% das vagas oferecidas, nas agências do trabalhador, para pessoas com deficiência são preenchidas. Para melhorar o índice e realizar a inclusão desse público no mercado de trabalho, a iniciativa irá selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDET), implementar e administrar o LAB-INCLUi.

O LAB-INCLUi viabiliza a manufatura de materiais para pessoas com deficiência, como cadeiras de rodas e próteses 3-D. "Brasília hoje não possui empresas especializadas na manutenção e adaptação de cadeiras de rodas".

A SEDET, por meio da Subsecretaria de Qualificação Profissional (SQP), tem quatro eixos de atuação: EIXO I – Jovens de 16 a 24 anos; EIXO II – Pessoas com deficiência; EIXO III – Mulheres; e Eixo IV – Expansão da oferta de qualificação profissional, nas modalidades presencial e semipresencial, sendo importante descrevê-los.

EIXO I – Inserção dos jovens no mercado de trabalho

Os projetos estruturantes a serem desenvolvidos, em parceria com outras Secretarias, por meio de palestras de coaching educativo, visam preparar o jovem para o mercado de trabalho, com conteúdo programático de

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

cuidados pessoais, visão de mundo, empreendedorismo, direito, política, cidadania, planejamento profissional etc.

A atuação para alcançar os jovens, também, deve ser descentralizada e voltada para as regiões com baixo índice de desenvolvimento humano. Ademais, pretende- se alcançar os jovens, assim como os jovens abrigados (jovens que completam 18 anos no sistema de adoção e os dependentes químicos).

Pretende, ainda, em parceria com Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador (SETE), implementar um programa de conscientização junto às empresas, no sentido de sensibilizar o empregador de que a contratação de um jovem compreende a captação de um potencial talento e, para o jovem, a oportunidade do primeiro emprego, a formação técnica de um futuro profissional.

O objetivo é proporcionar sua participação na sociedade inserindo-o no mercado de trabalho, bem como sua permanência, visando ao exercício de sua cidadania e colaborando com a construção do seu projeto de vida.

Além disso, pretende- se obter conhecimento sobre o perfil do jovem, suas expectativas, bem como novas maneiras de inserção do jovem no mercado de trabalho, que compreende uma juventude imersa na interatividade e no ambiente digital e, não se mostra assustada com as rápidas mudanças no ambiente e nos meios de comunicação, bem como nos meios tecnológicos propulsores do diferencial profissional.

EIXO II - Inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho

A SEDET pretende assegurar e promover o exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas com deficiência, adotando medidas para valorizar políticas e programas que promovam a pessoa com deficiência e tomar medidas para reduzir a discriminação por parte de qualquer pessoa, organização ou empresa privada, reconhecendo que todas as pessoas são iguais perante a lei e fazem jus, sem qualquer discriminação.

Pretende- se, ainda, promover junto às empresas, trabalho educativo de conscientização e sensibilização sobre a necessidade de contratação das pessoas com deficiência (PCDs), bem como adaptação razoável e condições de trabalho humanas às pessoas com deficiência, sendo protegidas, em igualdade de condições com as demais pessoas, contra o trabalho forçado ou compulsório.

O objetivo é promover uma sociedade igualitária, inserindo estas pessoas como cidadãs efetivas, com direito ao trabalho, à profissão sem discriminação por quaisquer condições sociais, gêneros, nacionalidade, orientação sexual ou condição física, ou seja, empenhando-se na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças.

EIXO III - Inserção das mulheres no mercado de trabalho

Pretende-se empreender ações voltadas ao empoderamento econômico das mulheres, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens.

Esse Eixo é responsável pelas ações relacionadas ao enfrentamento à violência de gênero, violência institucional, assédio moral, à promoção da igualdade entre mulheres e homens, o empoderamento econômico feminino e a autonomia econômica das mulheres.

EIXO IV - Expansão da política de inserção no mercado de trabalho

Visando à expansão dos serviços oferecidos pela SEDET, implementou-se a "Agência do Trabalhador Itinerante", a fim de aproximar a SEDET de seus destinatários.

O principal objetivo é ampliar o atendimento às Regiões Administrativas do Distrito Federal socialmente vulneráveis (necessitados do ponto de vista organizacional), para garantir o acesso a todos os serviços oferecidos pelas Agências do Trabalhador, uma vez que não tinham, em razão da distância e da falta de condições econômicas, o deslocamento até uma Região Administrativa, onde tenha uma Agência do Trabalhador.

Esse eixo oportunizará à comunidade o acesso à Orientação e Intermediação de Mão de Obra (IMO), Habilitação ao Seguro- Desemprego (HSD), Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) e de Qualificação Social e Profissional (QSP) do Programa Seguro-Desemprego, além da oferta de microcrédito, em parceria com a Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária (SME).

Além disso, essa ação vem ao encontro da política de expansão de atendimento à população do Distrito Federal e interiorização das políticas públicas oferecidas pela SEDET, a fim de dar efetividade ao acesso de serviços públicos à população de baixa renda.

Além dos quatro eixos acima expostos, destaca- se, a atualização do Plano Distrital de Qualificação, instituído em 2020, bem como a publicação da Estratégia de Qualificação Profissional por meio da Subsecretaria de Qualificação Profissional (SQP) e da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador (SATE).

Os Programas de Qualificação compreenderão todos os projetos de qualificação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda por meio de contratos, convênios e acordos de cooperação técnica com entidades regularmente cadastradas na rede qualificadora do Distrito Federal.

A plataforma digital da SEDET, que está em fase final de criação, fornecerá todos os serviços disponíveis nas Agências do Trabalhador, além da possibilidade de inscrição nos cursos de qualificação.

Dada a transversalidade do tema, a SEDET articulará ações com as Subsecretarias, visando otimizar os resultados e garantir o acesso aos cursos de qualificação àquelas pessoas, que ainda estão à margem do direito ao trabalho.

PROBLEMAS

- Alto índice de desemprego; e
- Falta de qualificação profissional, principalmente entre as pessoas mais vulneráveis, mulheres, pessoas com deficiência e jovens.

DESAFIOS

- Reduzir o desemprego para abaixo da média nacional;
-

- Informar a taxa de desemprego atual e, de preferência, criar um indicador para acompanhar a taxa de desemprego;
- Fortalecer as políticas públicas de trabalho, emprego e renda no âmbito do Distrito Federal;
- Elevar a qualificação profissional das mulheres, jovens, pessoas com deficiência, dependentes químicos, trabalhadores e empreendedores;
- Aumentar a disponibilização dos serviços de qualificação profissional, por meio de ferramentas tecnológicas;
- Ampliar oportunidades de acesso, participação e permanência mais igualitária ao mundo do trabalho por meio da qualificação profissional; e
- Contribuir para a inclusão produtiva e iniciação ao empreendedorismo da população em situação de vulnerabilidade social.

RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da inserção de jovens no mercado de trabalho;
- Ampliação da inserção de PCDs no mercado de trabalho;
- Atendimento à comunidade dos serviços da SEDET através da Agência Itinerante;
- Modernização das Agências;
- Sensibilização das empresas, visando à inserção das PCDs no mercado de trabalho;
- Aumento da inserção no mercado de trabalho de grupos em situação de vulnerabilidade social;
- Certificação de 70% das pessoas inscritas nos cursos de qualificação profissional ofertados pela SEDET;
- Otimização do acesso às políticas públicas ofertadas pela SEDET, por meio da utilização de plataforma tecnológica e de sistemas de informação; e
- Disponibilização de cursos da qualificação profissional para a maioria das Regiões Administrativas do Distrito Federal, por meio de parcerias.

PROGRAMA FÁBRICA SOCIAL

O Programa Fábrica Social consiste em um Centro de Educação Profissional, criado em abril de 2013, com o objetivo precípuo de promover a cidadania por meio da capacitação e qualificação profissional de pessoas carentes e extremamente pobres do Distrito Federal, inscritas no Cadastro Único dos Programas do Governo Federal (CadÚnico).

Cerca de 80% do público do programa é composto de mulheres chefes de família e 15% são idosos, deficientes e jovens em conflito com a lei.

A Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, reestruturada pelo Decreto nº 41.756, de 01 de fevereiro de 2021, é unidade orgânica de comando e supervisão diretamente subordinada à SEDET, órgão atualmente responsável pela administração da estrutura e pelo funcionamento da Fábrica Social.

A Fábrica Social está situada na Cidade do Automóvel, SCIA Qd. 14 Conj.2/4 Lote 16, atualmente o curso oferecido é de Corte e Costura.

As aulas teóricas e práticas são ministradas no Galpão do chão de Fábrica e no prédio da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, conta com mais de 450 máquinas de costura industriais, entre elas, caseadeiras, galoneiras, overloque, interlock, máquinas de costura reta, refiladeiras e pespontadeiras, com o objetivo de possibilitar ao aluno o aprendizado e a experiência de uma unidade têxtil completa.

O programa tem o objetivo de promover a educação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, capacitar e qualificar profissionalmente, com vistas a contribuir e estimular para ingressarem no mercado de trabalho e terem autonomia socioeconômica, permitindo a geração de renda, a fim de fomentar a economia do Distrito Federal.

PROBLEMAS

- O índice de evasão, a falta de rede de apoio para amparar às alunas com filhos em idade escolar e a localização da sede principal; e
- A carga horária do curso, devendo ser adequado por módulos.

DESAFIOS

- Diminuir a evasão dos alunos matriculados;
- Certificar o quantitativo máximo de aluno; e
- Encaminhar para as empresas do ramo de corte e costura os alunos capacitados pelo curso.

RESULTADOS ESPERADOS

- Para o quadriênio 2024-2027, a expectativa é capacitar o maior número possível de pessoas e reduzir o percentual de evasão enfrentado até o momento, com enfoque na produtividade.

FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

Nas últimas décadas, as transformações no mundo do trabalho levaram as empresas a enfrentarem altos níveis de competitividade, buscando, assim, encontrar novas modalidades de trabalho e inovação.

Nesse contexto, a SEDET busca atuar, no atual cenário, considerando a estruturação econômica como fator determinante para uma transformação, com foco competitivo, integrado e voltado para a qualidade de setores econômicos do Distrito Federal.

PROBLEMAS

- Orçamento para promoção de cursos, palestras, feiras e oficinas.

DESAFIOS

- Capacitar o Setor Produtivo, empreendedores em geral em parcerias com as organizações da sociedade civil;
- Diminuir o número de desemprego; e
- Promover políticas públicas na área de capacitação e de desenvolvimento econômico.

RESULTADOS ESPERADOS

- Promover orientação para o ingresso no mercado de trabalho;
- Fomentar a formalização de novos microempreendedores individuais (MEI) e/ou cooperativas, associações ou grupos de economia solidária;
- Aprimorar o desenvolvimento intelectual e profissional;
- Gerar emprego e renda no Distrito Federal;
- Aumentar empregos diretos e indiretos; e
- Desenvolver e fortalecer o setor econômico das Regiões Administrativas.

EMPREGABILIDADE

Atualmente, a Pesquisa de Emprego e desemprego no Distrito Federal (PED- DF), mostra que a taxa de desempregado total teve uma ligeira queda em relação ao ano passado, de 17,0% para 16,7%, entre março de 2022 e de 2023. No mesmo período, a taxa de participação de pessoas com 14 anos ou mais incorporadas ao mercado de trabalho reduziu de 64,9% para 63,0%.

Nos últimos dozes meses, o contingente de desempregados diminuiu, com o resultado do decréscimo da População Economicamente Ativa (PEA), mostra que 24 mil pessoas saíram do mercado a de trabalho.

Pesquisas apontam que a taxa de desemprego apresentou o seguinte comportamento, segundo atributos pessoais e a existência ou não de trabalho anterior.

Quanto ao mercado de trabalho para as mulheres houve um decréscimo (19,9% para 18,7%), já entre os homens houve um pequeno aumento, ou seja, de 14,3% para 14,7%.

No que tange à faixa etária, houve redução para as pessoas de 16 a 24 anos (36,6% para 35,7%), um ligeiro crescimento para as de 40 a 49 anos e pouca variação para a faixa etária de 25 a 39 anos. Por isso, é indispensável promover um aumento na oferta de vagas disponibilizadas pela SEDET, com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade na conquista de emprego e trabalho descente, contribuindo para inclusão social, redução de pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

Eixo I - Inserção dos jovens no mercado de trabalho

Geralmente, ao término do ensino médio ou da faculdade, o primeiro impulso dos jovens é a busca ao mercado de trabalho, contudo, deparam- se com a falta de habilidades técnicas, pouco autoconhecimento profissional ou a ausência de experiência de forma global.

Dentro dessa visão em Parceria com outras Secretarias, o intuito é preparar e orientar esses jovens para que esse início na vida profissional não seja traumático.

Implementar um programa de conscientização junto às empresas, para sensibilizar o empregador de que a contratação de um jovem compreende na captação de um potencial talento e, para o jovem, na oportunidade do primeiro emprego, na formação técnica de um futuro profissional.

Eixo II - Inserção das mulheres no mercado de trabalho

São diversas as desigualdades existentes na sociedade brasileira, uma das mais evidentes refere-se às relações de gênero, menos relacionada à questão econômica e mais ao ponto de vista cultural e social.

As mulheres, ainda, tentam conquistar cada dia mais seu espaço no mercado de trabalho, isso vem sendo provado dia após dia, com a procura nos cursos de qualificação. As mulheres, após o curso de qualificação, são inseridas com maior brevidade no mercado de trabalho.

Eixo III - Inserção de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho

A taxa de participação das Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho é bem inferior ao registrado das pessoas sem deficiência, demonstrando a dificuldade de inserção e manutenção do emprego nesse grupo.

É importante salientar a valorização de boas práticas, para multiplicar iniciativas que constituam ambientes de trabalho livres de discriminação e capazes de acolher, com respeito e dignidade, pessoas com deficiência, que apesar de inúmeras habilidades, potencialidade, ainda carecem da oferta de iguais oportunidades.

O objetivo é inserir mais Pessoas com Deficiência, seja para o ingresso ou para permanência no mercado de trabalho, preparando e orientando os trabalhadores.

PROBLEMAS

- A continuidade de desemprego no Distrito Federal;
- O grande número de jovens que estão entrando no mercado de trabalho e ainda não tem qualificação;
- Mulheres vítimas de violência doméstica, que desejam voltar ou serem inseridas no mercado de trabalho e sem qualificação exigida pelo mercado de trabalho; e
- A dificuldade de encontrar e inserir Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho.

DESAFIOS

- Passado o período crítico da pandemia, o mercado de trabalho ainda está muito frágil, com um número grande de pessoas desempregadas;
- O objetivo maior é reduzir o índice de desemprego no Distrito Federal, auxiliando e qualificando as pessoas para a volta ao mercado de trabalho, com isso fortalecer as políticas públicas de trabalho;
- Políticas públicas de trabalho, emprego e renda no Distrito Federal, inserindo pessoas no mercado de trabalho e apoiá-las para o empreendedorismo;
- Elevar a qualificação profissional de jovens, mulheres, Pessoas com Deficiência, imigrantes, idosos e empreendedores; e
- Contribuir para a inclusão produtiva da população em situação de vulnerabilidade social.

RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da inserção de mulheres no mercado de trabalho;
- Ampliação de Jovens no mercado de Trabalho;
- Sensibilização das empresas, visando ao aumento de vagas ofertadas para PCDs;
- Aumentar a empregabilidade dos imigrantes;
- Reformas e modernização das Agências do Trabalhador;
- Apoiar o empreendedor junto ao mercado de captação de profissionais para o mercado trabalho; e
- Promover maiores oportunidades para o público LGBTQIA+.

METAS 2024 - 2027
M1218 - CERTIFICAR 1536 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA DE INCLUSÃO LAB-INCLUI (SEDET)
M1221 - CERTIFICAR 289 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA FÁBRICA SOCIAL (SEDET)
M1482 - CERTIFICAR 11.000 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA RENOVA –DF (SEDET)
M1502 - CERTIFICAR 24.000 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA QUALIFICA-DF (SEDET)
M1505 - CERTIFICAR 2.761 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA QUALIFICA MOVEL - DF (SEDET)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10762 - ADEQUAÇÃO DO PERFIL DOS TRABALHADORES PARA AS VAGAS OFERTADAS	PERCENTUAL	= 19,0	12/2022	Anual	2024	>= 20,00	Maior, Melhor	BGIMO - MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO	25101(SEDET)	NÃO
					2025	>= 21,00				
					2026	>= 22,00				
					2027	>= 23,00				
IN10867 - TRABALHADORES INSERIDOS EM VAGAS DE EMPREGO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TRABALHADORES ENCAMINHADOS PARA AS VAGAS DE EMPREGO	PERCENTUAL	= 9,0	12/2022	Anual	2024	>= 10,00	Maior, Melhor	BGIMO - MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO	25101(SEDET)	NÃO
					2025	>= 11,00				
					2026	>= 12,00				
					2027	>= 13,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11053 - PARCERIA COM ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES PARA PROMOÇÃO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (SEDET)

AN11086 - REVISÃO DO PLANO PEDAGÓGICO DA FÁBRICA SOCIAL (SEDET)

AN11156 - PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES PARA A PROMOÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR ITINERANTE (SEDET)

ANXXX - REGULAMENTAR A LEI Nº 7.293, DE 19 DE JULHO DE 2023

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS

2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS

3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4090 - APOIO A EVENTOS

4102 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO

4105 - ESTUDOS, ANÁLISES, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

9120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

9122 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

OBJETIVO

O381 - PROSPERA - DF
CONCEDER EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PARA EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS AO INCREMENTO DOS NÍVEIS DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – RIDE/DF.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

CARACTERIZAÇÃO

Ao longo dos anos, em razão de Brasília ser considerada uma "cidade administrativa", o Distrito Federal ressente da inexistência, ou fragilidade, de outros setores da economia, tais como: agropecuária, construção civil, os quais demandam grandes quantidades de mão-de-obra, em especial, o da indústria.

O setor público emprega um considerável número de pessoas, tanto na esfera administrativa local como federal, porém, sem possibilidade de expansão considerável de novos postos de trabalho.

Com isso, uma das principais alternativas para o mercado de trabalho local está nas micro e pequenas empresas dos ramos de comércio e serviços e nas iniciativas empreendedoras individuais e familiares.

O Programa de Microcrédito, atuando nesse nicho de mercado, constitui- se de fato numa política pública importante e indispensável, com potencial para contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal por meio da geração e manutenção de emprego e renda.

A conjuntura econômica atual, marcadamente recessiva e com sérias restrições ao crédito, devido principalmente à elevação dos juros dos empréstimos e financiamentos, com reflexos diretos nos pequenos negócios e, por conseguinte, em sua capacidade de manter e gerar ocupações de trabalho, aponta para a necessidade de fortalecimento do Programa de Microcrédito como política pública de emprego e renda, para o apoio aos pequenos empreendedores.

Diante desse cenário, o principal desafio é garantir a sobrevivência do setor e a manutenção das ocupações e empregos do setor produtivo de pequeno porte, historicamente reconhecido como grande empregador de mão- de-obra, contudo não encontra aprovação junto ao sistema bancário, pois a maior parte dessas pessoas não atingem as condições requeridas pelas instituições financeiras tradicionais.

Nas áreas urbanas, o Programa utiliza como estratégia para atingir o público a realização de mutirões de divulgação em feiras e locais de maior movimentação de pessoas, nas principais regiões administrativas do Distrito Federal, onde está presente seu público preferencial. Com frequência, organizam-se reuniões com associações comerciais, industriais, de artesãos etc., nas quais o programa é apresentado aos interessados.

Ademais, uma das principais atribuições dos servidores, que atuam diretamente com o atendimento aos empreendedores, denominados agentes de crédito, é a divulgação do programa nas localidades em que atuam, com a premissa de que o programa deve ir atrás do cliente, entendimento contrário do que ocorre no sistema bancário tradicional. Nas áreas rurais, o atendimento é realizado em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF (EMATER), responsável, também, pela divulgação nos núcleos de produção agrícola da agricultura familiar, assentamentos de reforma agrária e cooperativas de produtores.

Cabe salientar que para chegar a esse público, são utilizados os espaços e meios de divulgação institucionais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET) e do Fundo de Geração Empego e Renda do DF (FUNGER/DF). O Programa, também, está presente sempre que a SEDET e o FUNGER/DF participam de eventos, relacionados à temática trabalhista, tais como: seminários, feiras, ações de cidadania, entre outros.

PROBLEMAS

- Fragilidade de setores da economia, como por exemplo: indústria, agropecuária e construção civil, que empregam grandes quantidades de mão-de-obra; e
- Conjuntura econômica atual, agravada pela pandemia, que antes era marcadamente recessiva e aprofundou a dificuldade de acesso ao microcrédito via sistema financeiro tradicional, com reflexos diretos nos pequenos negócios e em sua capacidade de manter e gerar ocupações de trabalho.

OPORTUNIDADES

- Expansão das micro e pequenas empresas dos ramos de comércio e serviços, bem como nas iniciativas empreendedoras individuais e familiares; e
- Crescente aumento da demanda por recursos do Prospera, por meio do Fundo para Geração de Emprego e renda do Distrito Federal (FUNGER/DF).

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

DESAFIOS

- Garantir a sobrevivência do setor e a manutenção das ocupações e empregos do setor produtivo de pequeno porte.

RESULTADOS ESPERADOS

Considerando que a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), referente a abril/2023, publicada em maio/2023, demonstra a existência de cerca de 366 mil empreendedores no DF, entre autônomos e donos de negócio familiar e o Prospera, em dezembro/2022, atingiu cerca de 1,66% (um por cento) desse público alvo, espera-se no quadriênio 2024-2027:

- Ofertar crédito de R$ 225.653.274,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais) aos empreendedores do Distrito Federal; e
- Alcançar 3% de todos os empreendedores do Distrito Federal (equivalente a 10.980 empreendedores), com média de R$20.551,30 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) para cada empreendedor.

A missão da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do DF (SEPLAD) é gerir as finanças e fortalecer as capacidades do Estado, visando ao equilíbrio das contas públicas e ao bem- estar da população do Distrito Federal.

No que tange ao Prospera, a SEPLAD apresenta os seguintes problemas, oportunidades e desafios, no âmbito de sua gestão:

PROBLEMAS

- Órgãos Governamentais de Compras Públicas não possuem políticas de compras públicas específicas para as pequenas empresas e microempreendedores locais;
- Empresas locais perdem espaço para empresas de outros Estados no fornecimento de produtos e serviços para o Distrito Federal, por falta de conhecimento e incentivo; e
- Legislação pouco acessível e excesso de burocratização podem afastar as micro e pequenas empresas e fornecedores locais das licitações e contratações públicas do Distrito Federal.

OPORTUNIDADES

- Disponibilidade de veículos de comunicação favoráveis ao engajamento dos micro e pequenos fornecedores, como sítios institucionais de Compras Governamentais do Governo do Distrito Federal (GDF), ou portal eletrônico da SEPLAD;
- Possibilidade de firmar parecerias com SEBRAE, para fortalecimento da divulgação dos programas, ou organização de eventos, cursos e palestras, na área de compras públicas voltadas para as micro e pequenas empresas locais; e
- Adequar melhor as especificações dos produtos e serviços praticados no GDF ao mercado fornecedor local, mediante diálogo com os fornecedores, chamamentos e audiências públicas.

DESAFIOS

- Legislação de compras públicas complexa e pouco convidativa para novos fornecedores, ou àqueles que não possuem departamentos específicos para lidar com Governo e licitações;
- Resistência a mudanças pode causar dificuldades em possíveis atualizações nas especificações de itens, ou nas formas de contratação dos serviços, por parte do GDF; e
- Baixo nível de profissionalismo de parte dos micro e pequenos empreendedores poderá resultar no firmamento de contratos que não serão cumpridos, ou bens que não serão entregues, ocasionando prejuízo ao GDF e multas/sanções às empresas.

RESULTADOS ESPERADOS

Para a SEPLAD, o futuro desejável, para o quadriênio 2024-2027, traduzirá nas seguintes realizações:

- Maior participação de micro e pequenas empresas locais no abastecimento e contratações do GDF;
- Equipar o GDF de melhores estratégias para desenvolvimento do mercado local, proporcionando maior relevância das micro e pequenas empresas nas compras públicas locais; e
- Compras públicas, com especificações de produtos e serviços, mais alinhadas à realidade das empresas fornecedoras locais.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

METAS 2024 - 2027

M1120 - AMPLIAR A CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO DE 1,66% PARA 3% DOS EMPREENDEDORES (FUNGER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10701 - ADIMPLÊNCIA DO PROSPERA	PERCENTUAL	-	-	Mensal	2024	>= 95,00	Maior, Melhor	RELATÓRIOS OPERACIONAIS DA CARTEIRA ATIVA DO PROSPERA	25902(FUNGER)	NÃO
					2025	>= 95,00				
					2026	>= 95,00				
					2027	>= 95,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10864 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE FOMENTO DO MERCADO FORNECEDOR LOCAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NAS LICITAÇÕES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD)

AN11035 - REALIZAÇÃO DE 8 PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO SOBRE O MICROCRÉDITO PRODUTIVO OFERTADO PELO PROSPERA (FUNGER)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

9081 - FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS

OBJETIVO

O382 - ECONOMIA SOLIDÁRIA
FOMENTAR A ECONOMIA SOLIDÁRIA, O COOPERATIVISMO, O ASSOCIATIVISMO, AS TECNOLOGIAS SOCIAIS E A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DF.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda (SEDET) tem, como algumas de suas competências regimentais, o apoio a iniciativas de micro e pequenos empreendedores individuais ou organizados em associações e cooperativas, bem como o fomento de ações para os setores da economia solidária, com vistas à geração de trabalho e renda.

Atualmente, o mundo do trabalho passa por um processo de transformação e de consequente exclusão daqueles que não se atualizam e não se enquadram no perfil das novas vagas de emprego. Para tanto, o fortalecimento de arranjos para aproximar, organizar e fortalecer os trabalhadores torna-se fundamental no enfrentamento deste contexto.

Empreender por necessidade, e como alternativa ao atual quadro de desemprego, surge como uma possibilidade viável à população do Distrito Federal. Desta forma, a economia solidária, o cooperativismo e o associativismo, ao unirem pessoas com objetivos comuns, dando força a seus anseios, tornam-se ferramentas que o Poder Público deve promover para que aqueles indivíduos empreendam e, assim, possam gerar sua renda com autonomia.

PROBLEMAS

Em relação às tecnologias sociais e à economia solidária, a falta de ampla disseminação conceitual do empreendedorismo e dos seus benefícios para o público distrital, apresentam- se como forte obstáculo à sua utilização como ferramenta de enfrentamento ao desemprego.

Ademais, o Fórum de Economia Solidária do Distrito Federal e Entorno (Fesdef), espaço que busca difundir os princípios e práticas da economia solidária, tem executado ações de pouco alcance e efetividade, além de não congregar um maior número de pessoas (artesãos e agricultores familiares) em sua estrutura e em suas atividades (grupos de trabalho, palestras e feiras).

No que concerne ao cooperativismo e ao associativismo, observa- se a falta de uma proposta de qualificação técnica da população sobre esses arranjos, dentro das estruturas das Agências do Trabalhador e outros órgãos de governo, atendendo às potencialidades e exigências do mercado.

A baixa disseminação dos conceitos do cooperativismo, associativismo, economia solidária e tecnologias sociais no Distrito Federal reflete diretamente no número de pessoas interessadas e capacitadas a formar novos arranjos produtivos sob tais formatos. Ademais, ao não serem fomentados tais arranjos pelo Poder Público, a população distrital deixa de dispor de ferramentas úteis para a geração de renda e para o combate ao desemprego na região.

DESAFIOS

- Ampliar as ações legalmente incumbidas à SEDET no âmbito do Centro Público de Economia Popular e Solidária do Distrito Federal (CEPES/DF), equipamento público, cuja administração é compartilhada entre a Secretaria e o Fesdef;
- Mapear novos artesãos e agricultores familiares para que tomem conhecimento dos princípios da Economia Solidária e para que, consequentemente, participem e tenham voz nas atividades do Fesdef;
- Reformular o decreto que criou o Conselho Distrital de Economia Popular e Solidária do Distrito Federal (CDEPS- DF), órgão consultivo e deliberativo, bem como nomear seus membros e suplentes, para implantar seu funcionamento;
- Levar ao conhecimento da população do Distrito Federal os benefícios de se formarem empreendimentos solidários;
- Mapear as tecnologias sociais (descrevendo a implementação da tecnologia) em todo o DF e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) de forma georeferenciada; e
- Cadastrar tecnologias sociais possibilitando a revisão e melhor estruturação das diversas políticas e programas no âmbito das tecnologias sociais para geração de emprego e renda.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento do número de empreendimentos, individuais e coletivos, e arranjos produtivos criados na forma de associações, cooperativas e grupos de economia solidária; e
- Arranjos produtivos que utilizem as tecnologias sociais como estratégia de geração de renda.

A Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade (SEAC), por meio deste objetivo, fomentará a economia solidária, o cooperativismo, o associativismo as tecnologias sociais e a inclusão socioprodutiva, visando ao desenvolvimento econômico e social das comunidades do Distrito Federal.

METAS 2024 - 2027

M1054 - CAPACITAR 200 PESSOAS NAS COMUNIDADES POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS SOCIAIS (SEAC)

M1198 - AMPLIAR, DE 12 PARA 40, O FOMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, DE COOPERATIVISMO, DE ASSOCIATIVISMO E DE TECNOLOGIAS SOCIAIS (SEDET)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10875 - PERCENTUAL DE PESSOAS CADASTRADAS PARTICIPANTES DE EVENTOS DA CADEIA PRODUTIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA	PERCENTUAL	-	-	Semestral	2024	>= 50,00	Maior, Melhor	CADASTRO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E DA CADEIA PRODUTIVA DA SME/SEDET	25101(SEDET)	SIM
					2025	>= 55,00				
					2026	>= 60,00				
					2027	>= 65,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10952 - REALIZAÇÃO DE 3 REUNIÕES ANUAIS NO ÂMBITO DAS OFICINAS SOCIAIS (SEAC)

AN11016 - REALIZAÇÃO DE 20 FEIRAS DO CIRCUITO ECOSOL, NO CEPES/DF, COM OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEDET)

AN11017 - PARTICIPAÇÃO EM 40 FEIRAS E EVENTOS PARCEIROS OFERTANDO OS SERVIÇOS QUE FOMENTAM O COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLOGIAS SOCIAIS (SEDET)

AN11019 - REALIZAÇÃO DE 8 PALESTRAS DE DIVULGAÇÃO DOS CONCEITOS DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLOGIAS SOCIAIS (SEDET)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2661 - FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO

2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

9120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

OBJETIVO

O383 - INCENTIVOS FISCAIS, CREDITÍCIOS E FUNDIÁRIOS
OS INCENTIVOS FISCAIS E CREDITÍCIOS (EMPREGA- DF E FUNDEFE E OUTROS) DESTINAM- SE A INCENTIVAR A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO MODERNIZAR, REATIVAR E RELOCALIZAR AS EXISTENTES, ESPECIALMENTE NO SENTIDO DE APROXIMAR AS UNIDADES GERADORAS DE EMPREGO E RENDA DAS REGIÕES DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL. POR SUA VEZ, OS INCENTIVOS FUNDIÁRIOS VISAM AMPLIAR A CAPACIDADE DA ECONOMIA LOCAL NA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA EFETIVA GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA, RECEITA TRIBUTÁRIA, ALÉM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
284

CARACTERIZAÇÃO

No que tange a este objetivo, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET) contempla os programas EMPREGA DF, FUNDEFE e o DESENVOLVEDF, sendo importante elucidá-los.

O EMPREGA DF é um programa de incentivo do Governo do Distrito Federal criado pelo Decreto Distrital nº 39.803, de 02 de maio de 2019, o qual concede benefícios fiscais a quem investe, mantém e gera emprego no DF. O programa além de beneficiar empresas já instaladas na capital, bem como atrair novas empresas e, consequentemente, alavancar a economia local.

O benefício consiste no sistema de pontos e percentual de incentivo no Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), sendo proporcional a quantidade de pontos que a empresa recebeu. Esses pontos são computados quando a empresa atender a cada critério.

Ressalta- se que cada critério possui uma pontuação diferente, por exemplo: o número de empregos gerados pela empresa, os projetos sociais voltados à preservação do meio ambiente, a qualificação de mão de obra, ações de patrocínio a projetos culturais e esportivos. Mister salientar que esse programa possibilitará o aumento de investimento na capital federal e, consequentemente, o aumento da arrecadação.

O FUNDEFE - criado pelo art. 209 do Decreto- Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, ratificado pela Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, mediante apoio financeiro aos empreendimentos produtivos, com projetos aprovados no âmbito dos programas de governo de desenvolvimento econômico e social. Em 2004, esse programa foi ajustado e regulamentou o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (FUNDEFE).

Atualmente, o sistema operacional do Fundo abrange apenas a concessão de incentivo creditício a empresas beneficiadas nos programas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal, por meio de financiamento. O cálculo é baseado em percentual sobre o aumento de arrecadação mensal adicional de ICMS e/ou Imposto sobre Serviços (ISS), geração de empregos e investimentos decorrente de instalação, relocalização, expansão, modernização e reativação de empreendimentos abrangidos pelo referido programa.

PROBLEMAS

- Falta de programa de investimentos para o desenvolvimento econômico do DF;
- Insegurança econômica jurídica; e
- Ausência de incentivos econômicos e fiscais atrativos para novos investimentos.

DESAFIOS

- Cumprir as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e recomendações dos órgãos de controle;
- Manter na equipe da Secretaria, responsável pela análise das concessões dos Incentivos Fiscais, servidores com expertise na área tributária;
- Gerenciar, acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;
- Agilizar o processo e procedimentos para concessão dos benefícios fiscais;
- Reformular o modelo de concessão de benefícios econômicos;
- Incentivar e promover um ambiente favorável para novos empreendimentos; e
- Ampliar a capacidade de geração de empregos, renda e arrecadação.

RESULTADOS ESPERADOS

- Atingir de forma eficiente e eficaz todos os objetivos do programa;
- Aumentar a capacidade de produção dos setores financiados;
- Aumentar o estoque de empregos dos setores financiados;
- Aumentar o faturamento das empresas financiadas nos setores;
- Ampliar o mercado das empresas financiadas nos setores;
- Aumentar o emprego por Região Administrativa;
- Aumentar as exportações por região; e
- Aumentar o Produto Interno Bruto (PIB) por região.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
285

DESENVOLVEDF

A concessão de benefícios ou incentivos econômicos busca ampliar a capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços, diversificando as bases produtivas e circulatórias, dinamizando a economia e propiciando a geração de emprego, renda e a melhor distribuição de bens econômicos, com o consequente aumento generalizado da arrecadação de tributos.

O benefício econômico ao empreendimento produtivo no DESENVOLVE/DF, consiste na licitação pública de imóveis da TERRACAP com taxa de retribuição de 0,20 % (zero vírgula vinte por cento) do valor de avaliação.

Após a classificação preliminar da licitação, a licitante classificada em primeiro lugar deve, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação da classificação preliminar no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). Posteriormente, deverá apresentar um Projeto de Viabilidade Simplificado (PVS) perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), para a deliberação e a aprovação pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do DF(COPEP). No PVS deverá constar o período que empresa pretende utilizar o imóvel, podendo ser de 05 (cinco) a 30 (trinta) anos renovável por igual período.

Aprovado o PVS pelo COPEP/DF, a TERRACAP promoverá a homologação final do item editalício, com declaração da licitante vencedora, habilitando- a para assinatura da escritura pública de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) com a TERRACAP, nos termos da Lei Distrital nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

PROBLEMAS

- Baixa divulgação do Programa;
- Poucos imóveis disponibilizados em cada Edital de Licitação pela TERRACAP; e
- Morosidade nos procedimentos relacionados a assinatura de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).

DESAFIOS

- Acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas no Projeto de Viabilidade Simplificado (PVS).

RESULTADOS ESPERADOS

- Manutenção da geração de empregos pelo período escolhido pela empresa; e
- Ampliação da capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços.

REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS DAS EMPRESAS BENEFICIADAS EM PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A concessão de benefícios ou incentivos econômicos busca ampliar a capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços, diversificando as bases produtivas e circulatórias, dinamizando a economia e propiciando a geração de emprego, renda e a melhor distribuição de bens econômicos, com o consequente aumento generalizado da arrecadação de tributos.

A Lei nº 6468/2019 reformulou o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (PRÓ- DF II), criou o Programa Desenvolve- DF, regularizou situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores entre outras providências.

A referida Lei trouxe inovações para fins de regularização dos processos, como migração, transferência de incentivo, revogação administrativa de cancelamento e convalidação, permitindo que aproximadamente 2.000 empresas apresentassem requerimentos pleiteando a citada regularização.

PROBLEMAS

- Estrutura administrativa insuficiente para o elevado número de requerimentos apresentados para regularização;
- Legislação atual não contempla as reais situações encontradas nos processos; e
- Desconhecimento da legislação vigente por conta dos empresários.

DESAFIOS

- Capacitar a equipe responsável pela análise dos processos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Regularizar aproximadamente 2.000 processos das empresas requerentes;
- Aumentar a arrecadação fundiária pelo Governo do Distrito Federal (GDF); e
- Ampliar a capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços.

Quanto a este objetivo, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) pontua o que se segue.

PROBLEMAS

- Economia arrefecida;
- Estagnação do crescimento econômico; e
- Desemprego.

OPORTUNIDADES

- Implementação de medidas com o objetivo de garantir o desenvolvimento econômico e social, a geração de emprego e renda, o apoio ao setor produtivo e maior qualidade de vida à população do Distrito Federal.

DESAFIOS

- Aprovação de ampliação ou instituição de novos benefícios do ICMS no CONFAZ; e
- Concessão de benefício num contexto de redução de arrecadação, torna-se um grande desafio para o Estado.

RESULTADOS ESPERADOS

- Além do alívio direto para os setores beneficiados, espera-se ampliação do consumo e reaquecimento da economia do DF; e
- Contribuição para a melhora no ambiente de negócios e ampliação do índice de otimismo dos comerciantes.

METAS 2024 - 2027

M1515 - GARANTIR 40.000 POSTOS DE TRABALHO POR MEIO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS E CREDITÍCIOS (SEDET)

M1516 - REGULARIZAR 2000 PROCESSOS DAS EMPRESAS NO PRÓ/DF II (SEDET)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10735 - PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	-	-	Anual	2024 >= 10,00 2025 >= 20,00 2026 >= 30,00 2027 >= 40,00	Maior, Melhor	IPEDF/ PDAE(PESQUISA DISTRITAL POR AMOSTRA DE EMPRESAS)	25101(SEDET)	SIM
IN10745 - EMISSÃO DE ATESTADOS DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVOS DO DESENVOLVE/DF	UNIDADE	-	-	Anual	2024 >= 50,00 2025 >= 100,00 2026 >= 150,00 2027 >= 200,00	Maior, Melhor	SEDET/SUPIEC	25101(SEDET)	SIM

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10849 - REFORMULAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DE ICMS SOBRE QUEROSENE DE AVIAÇÃO ÀS COMPANHIAS AÉREAS QUE ATINGIREM METAS RELACIONADAS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ESTABELECIDAS PELO GDF (SEPLAD)

AN10850 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ICMS SOBRE O DIESEL CONSUMIDO NO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS COMERCIALIZADAS POR CONTRIBUINTES ALCANÇADAS PELA LEI Nº 5.005/2012 (SEPLAD)

AN10851 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DE ICMS (PODENDO CHEGAR A ISENÇÃO) SOBRE QUEROSENE DE AVIAÇÃO ÀS COMPANHIAS AÉREAS QUE ATINGIREM METAS RELACIONADAS AO TRANSPORTE DE CARGAS ESTABELECIDAS PELO GDF (SEPLAD)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

9061 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS

9062 - EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO

9132 - PAGAMENTO DE CRÉDITOS

OBJETIVO

O384 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO DISTRITO FEDERAL A FIM DE TRANSFORMÁ- LO EM RELEVANTE ÁREA DE DESTINO DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS DE FORMA EQUILIBRADA E SUSTENTÁVEL, COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS (RAS) , POR MEIO DO PLANO DISTRITAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS (PDAI E/OU PROCIDADES II) E OUTROS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

CARACTERIZAÇÃO

O comércio, desde o início da civilização, esteve presente na vida do homem, porém só foi despertar o interesse do Estado pouco tempo depois, devido ao desenvolvimento das atividades que proporcionavam o aumento da circulação de riquezas. Em decorrência desse crescimento, o Estado passou a assumir um papel fiscalizador, estabelecendo normas limitativas na atuação dos comerciantes, resultando, inclusive, na manutenção do equilibro econômico por meio destas atividades.

Diante desse contexto, surge a atividade pública do Registro Mercantil, formada pelo Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e traduzida nas figuras atuantes do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e das Juntas Comerciais, sendo que estas últimas carregam função especial da execução do registro, proporcionando a garantia, a publicidade, a autenticidade, a segurança e a eficácia aos atos jurídicos das sociedades empresárias, bem como ainda a matrícula e fiscalização dos agentes auxiliares do comércio.

Imperioso destacar que as juntas comerciais não precisam ser vistas apenas como órgão de execução de registro, ao contrário, diante da era da globalização e da implantação do sistema de Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS/DF) assumiu o papel de integradora estadual, gerindo e coordenando o sistema que integra todos os órgãos partícipes do processo de formalização de empresas. Inclusive, a Junta Comercial do Distrito Federal possui em seus registros, diversos números que podem ser estudados e levados em consideração como indicadores econômicos e de desenvolvimento estratégico, com participação de profissionais das mais diversificadas áreas.

Denota- se, portanto, a importância que o Registro Empresarial representou e representa ao longo de toda a história para o desenvolvimento econômico e empresarial do país. Consequentemente, o trabalho de execução do próprio registro mercantil realizado pelas juntas comerciais, tem- se mostrado atuante, em especial atenção à Junta Comercial do Distrito Federal, porque foi considerada um dos maiores bancos de dados da América Latina em matéria de arquivamentos de sociedades empresariais, em valor histórico, por guardar os primeiros registros, desde a criação da cidade administrativa do país.

A JUCIS/DF é integrante da Rede nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim). Dessa forma, figura e disputa com as demais juntas comerciais do país, no ranking administrado pela Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Governo Federal, que mede, no Mapa de Empresas, a quantidade de empresas abertas, o tempo de análise de viabilidade, de registro e de licenciamento.

O tempo médio de abertura de empresas considera o cumprimento da etapa da viabilidade, em que o município e a Junta Comercial confirmam a possibilidade de a empresa se estabelecer no endereço indicado e usar o nome empresarial escolhido; da etapa do registro, em que a Junta Comercial arquiva os documentos de constituição da empresa e lhe fornece o número do CNPJ, gerado pela Receita Federal do Brasil.

Consoante Boletim do Primeiro Quadrimestre de 2023, divulgado pela Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Governo Federal, o Distrito Federal figura em 5º (quinto) lugar no Ranking em tempo de registro de empresas, um total de 12 horas, sendo 11 horas para viabilidade e 1 hora para registro. Vale destacar, que o tempo médio no Brasil é de 1 dia e 6 horas, sendo de 13 horas para viabilidade e 17 horas para registro.

PROBLEMAS

Como gestora do sistema Redesim, a JUCIS/DF identificou severas dificuldades existentes nas etapas de viabilidade e licenciamento e na atividade desempenhada pelos órgãos responsáveis por elas.

Os principais problemas identificados foram: excesso de burocracia, precariedade de recursos tecnológicos, rotatividade de servidores e falta de capacitação técnica dos servidores.

Cumprindo ressaltar que, embora exista um sistema que integra os órgãos (Redesim), da forma como ele existe, não se mostra eficiente, porque permite apenas a integração, sem permitir que as análises técnicas sejam realizadas via sistema, obrigando cada um dos executores a utilizar meios próprios, que não compartilham dados e retardam a realização das ações.

Dessa forma, a implementação de medidas para o enfrentamento dos problemas de políticas públicas de registro e legalização de empresa, sobretudo no que diz respeito à capacidade de abertura de novos negócios, tem como foco transformar o Distrito Federal em relevante área de destino de investimentos produtivos.

DESAFIOS

- Conscientizar os entes políticos envolvidos no processo de formalização de empresas da necessidade de se criar, implantar e utilizar um sistema com plataforma única, que permita a execução de todas as etapas do processo de formalização de empresas, com compartilhamento integral de dados;
- Conscientizar os atores envolvidos no processo de formalização de empresas, que este processo acontece em etapas interdependentes, e que cada um deve atuar de forma eficiente e célere para que se concretize no menor tempo possível (reduzindo o tempo de realização de cada etapa); e
- Estabelecer métodos e meios apropriados de execução das soluções públicas adequadas, para que os atores políticos, dentro de suas competências possam impulsionar soluções em torno de resolver os problemas de políticas públicas de diminuição do tempo de registro e legalização de empresas.

É imperioso destacar que o ponto focal para enfrentamento do desafio de reduzir o tempo do processo de formalização de empresa, sujeita- se ao desempenho de agilidade na liberação do processo de viabilidade de endereço e licenciadores.

RESULTADOS ESPERADOS

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Por meio da modernização do Sistema de Registro Mercantil e da implantação do Sistema Único de Licenciamento, serão alcançados os seguintes resultados:

- Gestão de licenciamento de empresas, produtor rural e licenciamento eventual;
- Gerenciamento e controle do licenciamento de baixo, médio e alto risco; e
- Automatização das análises de viabilidade locacional.

Com isso, será possível alavancar o Distrito Federal para as primeiras colocações do ranking nacional como o Estado em que menos tempo se gasta para abrir e regularizar empresas, tornando o ambiente de negócios mais atrativo.

Insta ressaltar que o Plano Distrital de Atração de Investimentos (PDAI) ou Procidades II tem por objetivo transformar o Distrito Federal numa área de relevância nacional para atração de investimentos produtivos, nos próximos 20 anos.

O Programa planeja ações de investimentos em infraestrutura básica e social, com vistas ao desenvolvimento urbano integrado das Áreas de Desenvolvimento Econômico. O escopo do programa é composto de 4 componentes básicos, com as seguintes ações:

- Desenvolvimento Institucional: fortalecimento da infraestrutura da Secretaria Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), com a aquisição de equipamentos, otimização da rede, aquisição de sistemas de modernização dos sistemas de monitoramento e acompanhamento, buscando a otimização e simplificação de processos;
- Programa de Atração de Investimentos: o PDAI busca contribuir para a promoção, atração, fidelização e ampliação de investimentos, além do incentivo à diversidade de atividades econômicas do DF, com vistas ao desenvolvimento econômico sustentável para os próximos 20 anos, gerando emprego e renda no Distrito Federal;
- Desenvolvimento Empresarial: Capacitação de empresários e empregados das empresas localizadas nas Áreas de Desenvolvimento Econômico, em áreas de gestão, liderança, competitividade, controle de qualidade, gestão ambiental, dentre outros. Além disso, prevê a modernização técnica, inovação e certificação para incrementar a produtividade empresarial dessas áreas, com acesso a novas tecnologias de melhoramento dos processos e produtos, bem como a qualificação de fornecedores; e
- Urbanismo e Infraestrutura: Melhoria das condições urbanas de infraestrutura nas Áreas de Desenvolvimento Econômico, incrementando seu desenvolvimento econômico, com obras de pavimentação de vias, melhoria no saneamento, sistema de água e esgoto, paisagismo, construção de praças, parques, iluminação pública e instalação de equipamentos públicos comunitários, com o fim de atender as carências dessas áreas.

Considera-se Plano Distrital de Atração de Investimentos o conjunto de projetos e ações da SEDET, relacionados a quatro eixos: Ambiente de Negócios, Infraestrutura, Vocação Econômica e Normas Distritais.

PROBLEMAS

- Falta de programa de investimentos para o desenvolvimento econômico do DF;
- Insegurança econômica;
- Ausência de incentivos econômicos e fiscais atrativos para novos investimentos;
- Sobrestamento, pelo TCDF (Decisão nº 5.458/2017), do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo no Distrito Federal (PRO-DF II);
- Evasão dos empresários das ADEs, em decorrência dos entraves na execução do programa;
- Carência de infraestrutura;
- Pouca atratividade para o empreendedorismo; e
- Necessidade de prorrogação do contrato de empréstimo com o BID.

DESAFIOS

- Ampliar a capacidade de geração de empregos, renda e arrecadação;
- Atrair empresas sustentáveis com matriz produtiva limpa para o DF;
- Incentivar a diversificação das atividades econômicas;
- Ampliar a capacidade produtiva das empresas instaladas;
-

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Atrair novos empreendedores para Distrito Federal;
- Elevar a competitividade das empresas pela adoção de novas ferramentas de gestão e capacitação técnica; e
- Promover um ambiente sustentável e tecnológico no Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumentar o número de empresas sustentáveis no modelo de mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL);
- Reduzir a dependência de produtos de outros estados e ampliar a pauta de exportações com produtos de alto valor agregado;
- Geração de novos produtos da indústria 4.0;
- Estabelecer um ambiente atrativo para novos empreendedores no Distrito Federal; e
- Atingir de forma eficiente e eficaz todos os objetivos do programa.

METAS 2024 - 2027

M1184 - AMPLIAR DE 24 PARA 30 O NÚMERO DE ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ADES) CONSOLIDADAS (SEDET)

M1189 - PROMOVER, ANUALMENTE, A ABERTURA DE 80.000 NOVAS EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL (JUCIS)

M1292 - MODERNIZAR O SISTEMA DE REGISTRO MERCANTIL (JUCIS)

M1538 - IMPLANTAR O SISTEMA ÚNICO DE LICENCIAMENTO (JUCIS)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10727 - RANKING DO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE)	RANKING	= 4,0	12/2022	Anual	2024	<= 10,00	Menor, Melhor	RANKING PUBLICADO NO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE) PELA EMPRESA ENDEAVOR E/OU ENAP	25101(SEDET)	NÃO
					2025	<= 8,00				
					2026	<= 6,00				
					2027	<= 5,00				
IN10881 - RANKING DO TEMPO MÉDIO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DE EMPRESAS	RANKING	= 12,0	12/2022	Anual	2024	<= 8,00	Menor, Melhor	RANKING PUBLICADO MAPA DE EMPRESAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO	20204(JUCIS)	NÃO
					2025	<= 7,00				
					2026	<= 6,00				
					2027	<= 3,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
291

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11085 - PARCERIA COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PARA A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE REGISTRO EMPRESARIAL DA JUCIS/DF (JUCIS)

AN11177 - PARCERIA COM ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARA CRIAÇÃO DO APLICATIVO "AGILIZA - JUCIS/DF" (JUCIS)

ANXXXXX - REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL DO ART. 48 DA LEI N° 6.269/2019 PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, PRINCIPALMENTE PARA O SETOR INDUSTRIAL

ANXXXXX - PROMOVER PESQUISAS, ESTUDOS E PLANEJAMENTO COM VISTAS À CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DO DF

ANXXXXX- PROMOVER AÇÕES PARA A CRIAÇÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR DO DISTRITO FEDERAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI N° 7.023/2021 QUE CRIOU O COMPLEXO DE EXPORTAÇÃO E LOGÍSTICA DO DF

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO

2952 - SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

5021 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
292

Eixo Desenvolvimento Social

6211 – Direitos Humanos

6228 – Assistência Social

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6211 - DIREITOS HUMANOS

CONTEXTUALIZAÇÃO

A elaboração do texto da Constituição Federal de 1988 foi marcada por uma significativa participação do cidadão, haja vista incorporou muitos dos direitos sociais exigidos pela sociedade naquela época, após sua promulgação, sendo homenageada como a "Constituição Cidadã".

A participação da sociedade por meio de emendas populares propositoras consagrou diversos Direitos Sociais, quais sejam: Saúde, Educação, Assistência Social, Defesa da Criança e do Adolescente, entre outras. Nestes, os chamados "Direitos Humanos da Cidadania" são aqueles ligados à coletividade, à organização social e aos diversos serviços e instrumentos necessários para garantir a cidadania.

A garantia de tais direitos deve acontecer por meio da implementação de políticas públicas. É importante assegurar que a política pública seja efetiva, sendo necessário que os órgãos de governo estejam preparados e qualificados para garantir sua boa execução, destinando recursos humanos, físicos, financeiros e tecnológicos adequados e suficientes para a implementação dos programas, projetos e ações.

O Governo do Distrito Federal (GDF), por meio do Programa de Direitos Humanos, apresenta como finalidade básica a promoção do pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos inalienáveis da pessoa humana, mediante ação integrada entre o Governo e a sociedade, realizando a articulação de ações, serviços e projetos.

Ressalta- se que tal Programa tem perspectiva intersetorial, ou seja, articulará ações de diversos setores, tais como: saúde, educação, emprego e renda, esporte e lazer, cultura e moradia com intuito de garantir a promoção da cidadania, proteção e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Esta proposta foi concebida considerando o conjunto de ações e serviços previstos para o cidadão, bem como articulação intersetorial, levando em consideração que os cidadãos que vivem em situação de vulnerabilidade requerem soluções complexas e sistêmicas.

Segundo a Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS), o Programa em epígrafe reúne um conjunto importante de estratégias, as quais estão organizados em dois eixos:

I - ARTICULAÇÃO, NO ÂMBITO DISTRITAL, DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESTINADOS À PROTEÇÃO, DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS (criança e adolescente; idoso; Mulher e Assistência Jurídica); e

II - ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

A partir desses dois eixos, são organizadas, de um lado, as informações relativas às políticas de promoção e proteção dos direitos humanos e, de outro lado, as características e distribuição da oferta de serviços ao cidadão.

No que tange ao primeiro eixo, é possível observar um expressivo progresso desde a Lei nº 6.697/1979, o Código de Menores, que estabelecia diretrizes apenas para crianças e adolescentes em situação "irregular", até a promulgação da Constituição Federal e da publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 1990) que consideram crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

É nesse sentido que o Art. 15 do ECA afirma que "A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis". Nesse artigo é defendida a garantia de prioridade na execução de políticas sociais e públicas, além de afiançar destinação especial de recursos públicos nas áreas relacionadas com proteção à infância e à juventude.

Considerando a infância e a adolescência como prioridades na construção de políticas públicas específicas, o Governo do Distrito Federal propõe programas, projetos e ações setoriais de forma transversal, somando esforços e potencializando resultados, além de promover o diálogo entre Governo e Sociedade Civil, fortalecendo a rede de proteção à criança e ao adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos.

Por meio do Programa Direitos Humanos, Cidadania e Proteção Social, articula ações, serviços e projetos voltados à assistência, inclusão social, cidadania, direitos humanos, prevenção a violações de direitos e proteção, objetivando o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, bem como de suas famílias, principalmente daquelas com alto grau de vulnerabilidade social, além de garantir que o adolescente seja responsabilizado pelos atos por ele praticados, por meio de ações socioeducativas, com oportunidade de reinserção social.

Como declara o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal (DF), foram adotados instrumentos normativos e os mecanismos que correspondem à nova base jurídica dos direitos humanos da criança e do adolescente e implantados equipamentos sociais e serviços necessários à garantia desses direitos. No entanto, os indicadores mostram que essas providências ainda não têm sido suficientes para assegurar a intersetorialidade e, consequentemente, a efetivação dos direitos.

A Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes assume um conjunto de 8 (oito) princípios que devem estar presentes em toda e qualquer planejamento das ações estratégicas visando à efetivação desses direitos. São eles:

- Universalidade dos direitos com equidade e justiça social;
- Igualdade e direito à diversidade;

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
294

- Proteção integral à criança e ao adolescente;
- Prioridade absoluta à criança e ao adolescente;
- Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;
- Descentralização político-administrativa;
- Participação e controle social;
- Intersetorialidade; e
- Trabalho em rede.

A Resolução n° 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) estabelece em seu artigo 1° que o Sistema de Garantia de Direitos atua na perspectiva de universalização dos direitos, independente de classe social, pensando ações destinadas ao atendimento das demandas de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco pessoal e social como abandono, violência física, exploração sexual, tráfico de pessoas, entre outros. Nessa direção, o objetivo do presente PPA 2024- 2027 é o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos humanos da criança e do adolescente do Distrito Federal, adequando e qualificando o funcionamento e o atendimento das organizações da sociedade civil e entes governamentais, por meio de parcerias voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral.

Como preconizado pelo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal/2018, é necessária a criação e fortalecimento de órgãos e mecanismos de responsabilização aos autores de violência contra criança e adolescente e para proteção a vítimas de violência. Uma das possíveis estratégias para o referido fortalecimento reside na divulgação dos mecanismos de denúncia e aprimoramento/monitoramento dos serviços e fluxos de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Para além dos canais de denúncia, nas situações em que já há violência, é preciso compreender que a condição de pobreza e extrema pobreza implica em uma forte exclusão social das pessoas. Com isso, não há como desconsiderar que esse contingente populacional experimenta as consequências de se viver em situação de pobreza tais como, a baixa escolarização, a violência, a incidência de agravos de saúde e a exploração em suas diversas dimensões (sexual, envolvimento com o crime organizado, tráfico de pessoas, trabalho infantil, entre outros tipos de violações de direitos). Geralmente, essa dinâmica propicia que as famílias nessa situação de adversidade econômica e social vivenciem um ciclo que retroalimenta as carências sociais e econômicas em que se encontram, ou seja, o quadro de exclusão leva a vulnerabilidade e riscos sociais e pessoais que podem fazer com que esses grupos sejam levados a situações de violência e outros aspectos (SARTI, 2013).

As medidas socioeducativas são aplicadas e operadas de acordo com as características da infração, circunstâncias sociofamiliares e disponibilidade de programas e serviços em nível municipal, regional e estadual.

O Distrito Federal, como unidade da federação que acumula as competências de Estado e de Município, é responsável pela execução das medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Liberdade Assistida (LA), Semiliberdade e Internação. Atualmente, o DF dispõe de 15 Unidades de Atendimento em Meio Aberto, 6 Unidades de Semiliberdade e 7 Unidades de Internação. Ademais, compõem o sistema socioeducativo uma Unidade de Internação Provisória e uma Unidade de Atendimento Inicial, que integra o Núcleo de Atendimento Integrado.

Todos os adolescentes vinculados ao Sistema Socioeducativo devem ser atendidos de modo integral, ou seja, com a garantia de seus direitos e acesso aos serviços de educação, saúde, social, cultural, religioso, esportivo e de lazer, preservando a incompletude institucional desse sistema, construindo e efetivando o sistema de garantia de direitos, em que as políticas setoriais interagem de forma harmônica com a política socioeducativa.

Este programa visa ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, levando aos socioeducandos políticas públicas para orientar, educar, esclarecer dúvidas sobre seus pertencimentos e direitos, a fim de compreender o sistema como oportunidade de recuperar valores, vínculos familiares, sociais e comunitários, construir e consolidar uma política que garanta os direitos humanos dos adolescentes e jovens socioeducandos.

Os direitos humanos não são simples retórica no ambiente das políticas públicas. A partir de suas características essenciais como universalidade, indivisibilidade e interdependência, contribuem decisivamente em todo o processo de implantação das políticas. Não há como segmentá- los ou isolá- los, de forma a atender um único direito. Eles se comunicam, interpenetram, dialogam, formando uma rede de proteção para a fruição máxima dos direitos pelos indivíduos, fundados especialmente no princípio da dignidade da pessoa humana.

Mister destacar que a Secretaria de Estado da Família e Juventude (SEFJ) abrange a base para uma sociedade forte e saudável, como a família, e a formação de cidadãos conscientes do seu papel no mundo na fase mais produtiva e decisiva do ciclo da vida, a juventude.

A SEFJ é o órgão do Poder Executivo do Distrito Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados à emancipação das famílias, garantia dos direitos dos jovens e atendimento às entidades religiosas no planejamento para habilitação do sistema de sistema de retribuição em moeda social.

De acordo com o Decreto nº 44.099, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto 44.121, de 06 de janeiro de 2023, a SEFJ tem atuação e competências nas seguintes áreas:

I - fortalecer os vínculos familiares;

II – garantir o direito à vida;

III - acolher, desenvolver e emancipar as famílias;

IV - prestar apoio às famílias das pessoas com deficiência e pacientes em cuidados paliativos;

V - propor, atender e executar políticas públicas para a família;

VI - propor, atender e executar políticas públicas para a juventude;

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
295

VII - garantir os direitos aos jovens, estabelecidos na Lei nº 6.951 de 20 de setembro de 2021;

VIII - prestar atendimento às entidades religiosas; e

IX - apoiar as entidades religiosas no planejamento para habilitação do sistema de regularização fundiária.

O propósito da SEFJ é transformar a realidade das famílias e dos jovens em situação vulnerável, no Distrito Federal, promovendo igualdade de oportunidades e independência econômica para que as famílias e os jovens do DF se tornem protagonistas da sua própria história.

Atualmente, a SEFJ mantém dois projetos importantes, vejamos:

- Centros de Juventude, em cinco regiões administrativas, que são equipamentos públicos de referência no atendimento aos jovens do Distrito Federal. Nos locais são ofertados cursos de qualificação profissional, atividades de convivência, saúde e lazer, inclusão digital, cultura, formação para o empreendedorismo, acompanhamento psicossocial, prevenção ao uso de drogas ilícitas e ações sociais e comunitárias. É um espaço onde o jovem pode debater livremente as temáticas sobre Direitos Humanos e colocar projetos em prática. Um local de incentivo ao estudo, pesquisa e ao livre diálogo dentro de temáticas não só acadêmicas, mas também no âmbito social, na formação de um cidadão humanizado e consciente sobre os direitos fundamentais; e
- Programa "Jovem Candango" de formação técnico- profissional onde emprega 1.800 jovens entre 14 e 18 anos, incluindo um sistema de vagas reservadas para órfãos de vítimas de feminicídio, jovens em situação de rua, filhos de catadores de material reciclável, jovens assistidos pelos programas Vira Vida e também pelos Centros de Juventude do DF, jovens que se enquadrem na condição de egressos do sistema socioeducativo, pessoas com deficiência, participantes do programa Bombeiro Mirim e residentes da área rural do DF. Outros projetos importantes encontram- se em fase de análise e captação de recursos para posterior implementação que impulsionem a qualidade de vida dos jovens e das famílias do DF.

Insta salientar que a SEFJ atua na formulação do Plano Distrital da Juventude e também da Família com a realização de audiências públicas com os jovens para o primeiro caso e conferências regionais na segunda situação. As propostas guiarão as políticas públicas da próxima década nesses segmentos.

No que tange aos direitos humanos da pessoa idosa, o Governo do Distrito Federal pretende se apresentar como parceiro, atento ao envelhecimento, elaborando ações públicas, dedicando atenção especial nos casos de extrema vulnerabilidade, aumentando o acesso aos direitos fundamentais. O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade de forma geral e o idoso não deve sofrer discriminações, ele deve ser o principal agente e o destinatário das transformações indicadas pelas políticas referentes ao idoso.

Nesse contexto, é importante destacar que o crescente envelhecimento da população representa dificuldades para quem envelhece e desafios para os gestores, inclusive porque se trata de um segmento mais heterogêneo, com trajetórias de vida diferenciadas, marcadas por desigualdades sociais, econômicas, culturais, étnicas e regionais. Os idosos representam um novo paradigma de perfil etário que requerem um conjunto amplo de medidas que assegurem o seu bem-estar.

Para promover e assegurar os direitos humanos e a política de igualdade racial para o Distrito Federal, faz-se necessário:

- Articular, orientar e acompanhar a execução de tais políticas, assim como propor e subsidiar o monitoramento e a avaliação das ações de direitos humanos;
- Atuar nos macroprocessos de articulação e pactuação de parcerias e interfaces com a rede de políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, a fim de promover a intersetorialidade nas ações dos direitos humanos e igualdade racial;
- Apoiar estratégias de mobilização social pela garantia de direitos de grupos populacionais em situação de risco e de violação de direitos;
- Participar da construção de indicadores, critérios e parâmetros que deverão orientar a definição, a expansão e a revisão dos serviços, programas, projetos e ações no âmbito dos direitos humanos e racial;
- Apoiar estratégias de mobilização social pela garantia de direitos de grupos populacionais em situação de risco e de violação de direitos;
- Consolidar o levantamento das necessidades orçamentárias para subsidiar a elaboração e o monitoramento do orçamento anual das ações de direitos humanos e igualdade racial;
- Formular, definir e implementar ações, projetos e programas voltados à igualdade racial; e
- Apoiar as ações dos Conselhos e Comitês que constam de sua égide, observada a regulamentação geral do Governo do Distrito Federal para funcionamento dos Conselhos e a regulação específica do Colegiado.

Na busca por combater a violência contra as mulheres e promover a igualdade de gênero, é essencial compreender que essas questões são fundamentais para a promoção dos direitos humanos. A violência de gênero é uma grave violação dos direitos humanos, impactando negativamente a vida das mulheres em várias esferas.

A igualdade de gênero é um princípio fundamental dos direitos humanos, que busca garantir que todas as pessoas, independentemente de seu gênero, tenham as mesmas oportunidades, direitos e acesso aos recursos. No contexto do combate à violência contra a mulher, é necessário abordar não apenas as questões de segurança, mas também as raízes culturais, sociais e econômicas que perpetuam a desigualdade e a discriminação de gênero.

No âmbito do Distrito Federal, o compromisso com a promoção dos direitos humanos, em especial no que tange ao combate à violência contra as mulheres e à promoção da igualdade de gênero, é uma prioridade

inquestionável. O Distrito Federal está firmemente empenhado em estabelecer medidas eficazes para enfrentar e erradicar todas as formas de violência dirigida às mulheres, reconhecendo a gravidade desse desafio e seu impacto prejudicial na sociedade como um todo.

Nesse contexto, a infraestrutura do Governo do Distrito Federal, para o atendimento da mulher, tem como principais competências:

I - Políticas para as mulheres;

II - Proteção e promoção dos direitos das mulheres;

III - Promoção de cursos de estímulo ao empreendedorismo;

IV - Promoção da inclusão social.

Para avançar nesse sentido, é importante promover a conscientização pública sobre a importância da igualdade de gênero e do respeito aos direitos das mulheres assegurando que as políticas e ações implementadas estejam alinhadas com os princípios dos direitos humanos, por meio de campanhas educativas, palestras, debates e ações que sensibilizem a sociedade como um todo. Além disso, é fundamental fortalecer o aparato legal e institucional para garantir que as vítimas de violência de gênero tenham acesso à justiça e à proteção adequada.

Importante frisar que a promoção da figura da mulher dentro do Distrito Federal passa também pela igualdade salarial, que aumentaria o PIB em 3,3% no Brasil, segundo o Banco Mundial e a Fundação Getúlio Vargas. Segundo o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a igualdade no mercado de trabalho entre homens e mulheres geraria impactos na ordem de 16% no PIB da América Latina, e aumentaria o PIB mundial em 28 trilhões de dólares americanos.

Apesar disso, os números da violência contra a Mulher no Brasil são alarmantes. Segundo a Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS), em 2023, até o mês de agosto, já foram confirmados 23 casos de feminicídio. A estrutura de atendimento do Governo conta com a Casa da Mulher Brasileira, Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAM), Núcleos de atendimento à família e aos autores de violência doméstica (NAFVD), Casa Abrigo e Unidades móveis de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica no campo e no cerrado; pelo Disque 156 opção 6 sobre violência contra as mulheres.

Portanto, a Secretaria da Justiça e a Secretaria da Mulher têm se empenhado, por meio de políticas públicas e ações de conscientização, para construir uma sociedade mais justa e igualitária para todos os seus cidadãos.

Ademais, para assegurar os direitos humanos, o Estado tem como obrigação oferecer orientação jurídica e promover os direitos humanos e a defesa, em todos os graus, de forma judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, em prol das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social ou jurídica.

De acordo com a Resolução nº 140, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, são vulneráveis as pessoas em situação de pobreza/miséria, bem como "aquelas pessoas que, por razão da sua idade, gênero, estado físico ou mental, ou por circunstâncias sociais, econômicas, étnicas ou culturais, encontram especiais dificuldades em exercitar com plenitude perante o sistema de justiça os direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico". Portanto, poderão constituir causas de vulnerabilidade, entre outras, as seguintes: a idade, a incapacidade, a pertença a minorias, a vitimização, a migração, a pobreza, o gênero e a privação de liberdade.

Nesse sentido, a Defensoria Pública é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, cujas atribuições – como expressão e instrumento do regime democrático – são oferecer orientação jurídica e promover os direitos humanos e a defesa, em todos os graus, de forma judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, em prol das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social ou jurídica.

Constituem o público-alvo da Defensoria Pública as pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e jurídica, que precisem de especial proteção do Estado, tais como:

- Vítimas da pobreza e da miséria, sobretudo quando em situação de rua;
- Crianças e adolescentes em situação de risco;
- Idosos em situação de risco;
- Deficientes físico, mental ou sensorial;
- Vítimas de crimes violentos, em especial, as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
- Praticantes de delitos, que necessitem de ampla defesa;
- Consumidores e usuários de serviços públicos essenciais; e
- Vítimas de preconceito de gênero, de identidade de gênero, de raça, de etnia e de religião.

As pessoas em situação de vulnerabilidade que não possuam condições financeiras de contratar advogado particular possuem a garantia constitucional de receberem do Estado, por intermédio da Defensoria Pública, assistência jurídica integral e gratuita e em todos os graus de jurisdição, sendo inconstitucional a omissão em prover esse serviço ao cidadão. Cumpre ressaltar, ainda, que a atuação da Defensoria Pública não se resume à interlocução junto às instâncias judiciais, pois o conceito de assistência jurídica integral exige, também, a orientação da população como mecanismo preventivo de conflitos e de promoção de conciliações extrajudiciais.

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021 aponta que o valor médio da remuneração de trabalho principal no DF correspondeu a R$ 3.801,00. Já a renda domiciliar estimada foi de R$ 6.938,40, que resulta em um valor médio por pessoa de R$ 3.001,50, o que permite inferir que a média das pessoas que habitam o Distrito Federal teria sérias dificuldades de contratar um advogado particular para acessarem o Sistema de Justiça, sem que isso prejudicasse a sua capacidade de subsistência. Ainda segundo o PDAD 2021, 70% dos domicílios do DF auferem rendimentos mensais inferiores a cinco salários mínimos.

A pobreza extrema e a desigualdade marcam a história de vida de milhares de cidadãos do Distrito Federal, e, apesar dos esforços do Poder Público, os problemas sociais ainda apresentam dados alarmantes. A pobreza extrema e, por conseguinte, a desigualdade social têm crescido no Distrito Federal nos últimos anos.

A dificuldade de acesso ao sistema de justiça e a falta de conscientização sobre os direitos e garantias fundamentais afligem especialmente os grupos mais vulneráveis, potencializando a perpetuação dessa condição e multiplicando as consequências gravosas dos litígios e das situações de desamparo social.

A falta de edificações próprias, o alto custo de aluguel de espaços, aliados à perda de espaço junto às sedes do Poder Judiciário (pela própria necessidade de expansão de unidades jurisdicionais), consomem ainda mais o orçamento da Instituição, prejudicando a consecução do propósito de garantir atuação da Defensoria Pública em todas as unidades jurisdicionais do Distrito Federal, de forma proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população até 2022, em cumprimento à Emenda Constitucional n º 80/2014 e à Emenda à Lei Orgânica nº 86/2015.

Por outro lado, o crescimento da população economicamente e socialmente vulnerável do Distrito Federal nos últimos anos, o avanço do reconhecimento de novos direitos e a ampliação da inserção de representantes da Defensoria Pública em conselhos, câmaras, comitês e grupos de trabalho para a formulação, o aprimoramento e o monitoramento de políticas públicas voltadas para a população vulnerável são fatores que, inequivocamente, demandam a progressiva ampliação dos serviços públicos prestados pela Defensoria Pública.

Mesmo realizando centenas de milhares de atendimentos ao ano, é certo que a Defensoria Pública do Distrito Federal ainda não atende a integralidade da população necessitada, e, em alguns momentos, não o faz com a qualidade, eficiência e presteza que o cidadão merece.

Para exemplificar a disparidade na capacidade de atuação da Defensoria Pública do DF em relação a outras instituições do Sistema de Justiça, convém pontuar que existem, em atividade, 260 defensores públicos, 367 promotores e procuradores de justiça e 374 juízes e desembargadores. Quanto ao número total de servidores (membros, técnicos, analistas, cedidos, requisitados e comissionados sem vínculo), a DPDF possui 1.149, o MPDFT conta com 2.025 e o TJDFT totaliza 7.371. Essa desigualdade se reflete nos orçamentos das Instituições. Na Lei Orçamentária Anual para 2022, o orçamento autorizado para a DPDF corresponde a R$ 321.294.240,93,00, ao passo que o orçamento do MPDFT e do TJDFT correspondem a R$ 1.146.565.816,00 e R$ 3.708.490.346,00, respectivamente.

Apesar do reduzido quadro de servidores e de defensores públicos, a DPDF tem dispendido esforços para difundir o saber jurídico, realizar projetos sociais e ampliar o atendimento aos seus assistidos com melhora efetiva na qualidade dos serviços prestados.

Com uma gestão focada em resultados e diante das possibilidades e oportunidades trazidas pela inovação tecnológica, a Defensoria Pública está construindo soluções para superar esses desafios. Entre essas soluções, destacam- se: a expansão da atuação por meio de sistemas tecnológicos e canais digitais (tanto para atendimento quanto para difusão de conhecimentos) e a multiplicação da capacidade de atendimento por meio do estímulo ao serviço voluntário e do emprego de estagiários qualificados. No caso do programa de estágio, a Defensoria Pública vem oferecendo, sobretudo aos jovens, uma reconhecida oportunidade de qualificação profissional e de obtenção de renda.

A par disso, para o alcance dos objetivos institucionais da Defensoria Pública é fundamental:

- Investimento na formação de pessoal capacitado e em número suficiente;
- Construção de sede e núcleos de atendimentos próprios;
- Modernização dos sistemas de informação e melhoria da infraestrutura;
- Ampliação do atendimento junto à comunidade;
- Realização de ações sociais e jurídicas voltadas para os segmentos populacionais vulneráveis;
- Melhor divulgação dos serviços oferecidos; e
- Fortalecimento da rede de atendimento com integração operacional com outras políticas desenvolvidas pelo Estado, principalmente na área da saúde, educação, habitação, assistência social e defesa de direitos humanos.

Para o Plano Plurianual 2024- 2027, os objetivos propostos pela Defensoria Pública estão alinhados com a sua missão constitucional de promover, proteger e defender, de forma integral e gratuita, os direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e jurídica, com o propósito de promover a dignidade da pessoa humana, a cidadania plena e a inclusão social e de tornar-se uma instituição de referência no gênero.

Com isso, a Defensoria Pública do DF traça as seguintes perspectivas para o quadriênio 2024-2027, objeto deste PPA:

- Implantar o Programa de Modernização da DPDF;
- Finalizar a implantação do sistema de atendimento ao público, gerenciamento de processos e acompanhamento de atos processuais, em meio eletrônico;
- Finalizar a implantação do sistema de gestão de pessoas, em meio eletrônico;
- Nomear novos Defensores Públicos, bem como novos Analistas de Apoio à Assistência Judiciária;
- Dar início à construção de edificações próprias para sede e núcleos de atendimento da DPDF;
- Continuar o processo de Aprimoramento dos Sistemas Tecnológicos e de Informação;
- Aprimorar as ações para a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão;
- Aprimorar a recepção, o acolhimento e a orientação jurídica da pessoa em situação de vulnerabilidade, de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e

segurança pública, de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar, e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial de seus interesses, por meio dos instrumentos adequados;

- Aprimorar os serviços de Conciliação e Mediação, para aumentar a resolutividade extrajudicial de conflitos;
- Aprimorar a articulação de seus serviços com as ações e políticas desenvolvidas pelas Secretarias de Estado do DF em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Aprimorar a promoção da defesa dos interesses individuais e coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado, sobretudo quando em situação de rua;
- Ampliar a atuação nos estabelecimentos policiais, penitenciários, de internação de adolescentes, com fiscalização e atuação para assegurar o respeito aos direitos e às garantias fundamentais, visando assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais; e
- Ampliar a atuação na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas.

Noutro giro, a SEJUS destaca o segundo eixo, ou seja, o ATENDIMENTO AO CIDADÃO, atribuições e tarefas do serviço público, uma das mais nobres é dar atendimento direto e pessoal ao cidadão, pois é nesse contato face a face que se materializa simbolicamente a principal razão de existir do Estado. Desde o setor operacional até os escalões superiores, em que são traçadas as estratégias do órgão, o objetivo comum é garantir a satisfação do usuário do serviço público, ou seja, o cidadão.

O Distrito Federal atualmente é divido em 35 regiões administrativas e possui cerca de 3 milhões de habitantes espalhados por todo seu território. Outra vertente do Programa são os serviços referentes à política de proteção às vítimas, testemunhas e familiares do DF que apresentam, como função precípua, o enfrentamento a todas as formas de violência e a promoção de direitos voltados a migrantes e refugiados.

A violência é um fenômeno pluricausal, que afeta a vida das pessoas e a sociedade como um todo. Não há um fato único que explique por que algumas pessoas se comportam de forma violenta ou por que ocorrem mais situações violentas em uma comunidade do que em outras. Muito pelo contrário, a violência é o resultado da interação de muitos fatores e entender cada um deles é fundamental para a construção de políticas públicas eficientes que se propõem a enfrentar esse problema.

Atualmente, o Distrito Federal oferta o Programa de Atendimento Multiprofissional às Vítimas de Violência – Pró- Vítima, instituído por meio do Decreto n. 39.557, de 20 de dezembro de 2018, cuja principal finalidade é prestar atendimentos de psicologia e de assistência social às vítimas de violência doméstica, intrafamiliar, psicológica, física, sexual e institucional.

O Pró- Vítima atende diferentes públicos, independentemente de faixa etária, entretanto, a maior parte das pessoas atendidas são mulheres. Isso porque, a cada ano, aumentam os casos de violência contra a mulher no Distrito Federal. Segundo o Monitoramento de Feminicídios no Distrito Federal, em 2023, até o mês de agosto foram registrados 23 casos, e 66% desse número ocorreu no interior da residência da vítima

Os dados contabilizados impactam nos casos acompanhados pelo Pró- Vítima, uma vez que os feminicídios são precedidos de diversos atos de violência, que envolvem agressão física, sexual, moral, patrimonial, entre outras.

No caso da população LGBTQIAP+ destaca- se que, de janeiro a abril de 2023 foram registrados 106 casos de violência, envolvendo ameaça, dano patrimonial, lesão corporal, injúria e discriminação por orientação sexual.

Nesse sentido, o Pró- Vítima tem empreendido esforços para ir além dos atendimentos, desenvolvendo projetos capazes de reduzir as violências, por meio da valorização da dignidade das vítimas e de ações de empoderamento econômico, integração social e inserção no mercado de trabalho.

O Programa atua em conjunto com a rede de proteção à vítima, constituída pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas); Centro de Referência de Assistência Social (Cras); Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Cecon); Defensoria Pública do DF; Programa de Atenção às Vítimas de Violência (PAV), órgãos do sistema de justiça, entre outros.

No que tange à política sobre drogas, a implementação de políticas públicas preventivas e eficazes promoverá o combate a todas as formas de violência, a garantia da dignidade e a incolumidade do direito à vida. A atuação na pauta deve ser realizada por meio do enfrentamento institucional, o qual é alicerçado em três eixos, quais sejam: Prevenção, Tratamento e Reinserção Social.

A literatura destaca o caráter multidimensional do fenômeno do consumo abusivo de álcool e outras drogas, que inclui aspectos culturais, interpessoais, psicológicos e biológicos. Quando o uso ocorre durante a adolescência, frequentemente desenvolvem- se comportamentos problemáticos, como baixo aproveitamento escolar, atitude favorável em relação ao uso e outros transtornos psicológicos, comportamentais e sociais. Nos casos mais críticos, os fatores de risco associados ao consumo de drogas levam à busca pela vida nas ruas.

O problema das drogas no Distrito Federal evoluiu e hoje se manifesta não apenas em termos de traficância, mas também com fabricação, distribuição e consumo crescente de substâncias, o que tem desestruturado diversas famílias da Capital Federal, sendo imprescindível conceber uma abordagem abrangente e equilibrada como forma primária de enfrentamento aos problemas da drogadição no Distrito Federal.

O uso de drogas pode cooperar para o processo de marginalização do indivíduo em função do etiquetamento social e da discriminação sofrida por pessoas usuárias de drogas, tendo um impulso negativo em relação às oportunidades de emprego e nos vínculos sociais, podendo levar à perda de capital humano e extinção de vínculos familiares.

Consequentemente, além de políticas de prevenção voltadas à promoção da educação e do bem- estar e de cuidado no campo da saúde para ações de tratamento, reabilitação, reintegração social e econômica, com base em evidência, essas políticas, também, demandam um robusto componente de enfrentamento ao estigma e de promoção da equidade de gênero e dos direitos humanos de uma forma mais ampla, denotando a necessidade de transversalidade das ações.

Quanto ao programa temático de direitos humanos, a SEJUS destaca que os objetivos propostos estão alinhados com a sua missão constitucional de promover, proteger e defender, de forma integral e gratuita, os direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e jurídica, com o propósito de promover a dignidade da pessoa humana, a cidadania plena e a inclusão social e de tornar- se uma instituição de referência no gênero.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Esses objetivos estão alinhados em torno de quatro núcleos fundamentais, para o quadriênio 2024-2027, a saber:

1. Promover os direitos humanos, por meio da educação em direitos, para ampliar e aprimorar a difusão da conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão;
2. Proteger os direitos humanos na construção e no monitoramento de políticas públicas, visando à promoção de direitos de pessoas integrantes de grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
3. Defender os direitos humanos, por meio da ampliação e do aprimoramento da recepção, do acolhimento e da orientação jurídica das pessoas em situação de vulnerabilidade, de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial, individual e coletiva, de seus direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e segurança pública; e
4. Eficiência no atendimento, com o propósito de incrementar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados aos usuários, por meio do aprimoramento da gestão de recursos financeiros; da análise e a modelagem de processos organizacionais na área de orçamento, licitações, contratos, tecnologia da informação, gestão patrimonial, gestão de pessoas, gestão de documentos e atendimento ao público.

Finalmente, outro aspecto a ressaltar quanto aos direitos humanos, é a proteção ao Consumidor.

No Distrito Federal, a missão de promover o equilíbrio das relações de consumo por meio da aplicação das normas de defesa do consumidor em benefício da sociedade é atribuição do Instituto de Defesa do Consumidor (PROCON/DF) e entre seus objetivos estão:

- Suprir a vulnerabilidade do consumidor;
- Conscientizar consumidores e fornecedores quanto aos seus direitos e deveres nas relações de consumo; e
- Dar celeridade à solução dos conflitos decorrentes das relações de consumo e harmonizar as relações consumeristas.

O legislador constituinte originário elevou o direito do consumidor ao rol dos direitos constitucionais fundamentais, ao inserir no Título II da Constituição Federal (Direitos e Garantias Fundamentais), a obrigação de o Estado promover a defesa do consumidor e nos princípios da ordem econômica (art. 5º, XXXII e Art. 170 V/CF).

A proteção ao consumidor tornou- se um dever estatal, uma atividade típica do estado com previsão e obrigação constitucional. Não bastasse isso, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) foi estabelecido prazo para a elaboração do Código de Defesa do Consumidor (Art. 48/ADCT). Isso demonstra a preocupação do constituinte em dar efetividade ao sistema de defesa do consumidor, pois ciente da influência que possui na sociedade e na ordem econômica do país.

A inserção da proteção do consumidor na Constituição harmoniza- se com a função do Estado em intervir nos casos de desigualdade e desequilíbrio social, as quais não poderiam ser suficientemente ponderadas por meio de mecanismos meramente políticos ou econômicos.

Por meio do programa temático Direitos Humanos, busca-se:

- Promover uma compreensão mais profunda dos desafios contemporâneos nessa área;
- Adaptar os princípios universais dos direitos humanos e do direito do consumidor às realidades locais e globais;
- Identificar lacunas e oportunidades para aprimorar o direito do consumidor; e
- Fortalecer a participação cidadã ao tornar os direitos humanos relevantes para a vida cotidiana do consumidor, fornecendo serviços como atendimento ao consumidor, fiscalização do mercado e educação para o consumo.

Esse programa tem o potencial de promover uma compreensão mais profunda e abrangente dos direitos humanos e do direito do consumidor, fortalecendo a proteção desses direitos em contextos locais e globais e empoderando os cidadãos para que exijam e participem ativamente na garantia de seus direitos.

Os direitos humanos e o direito do consumidor desempenham um papel fundamental na proteção e promoção dos interesses e bem- estar dos cidadãos. O Distrito Federal, por ser a capital do Brasil e sede dos poderes, possui uma responsabilidade especial em garantir o respeito aos direitos humanos e aos direitos dos consumidores.

Nesse sentido, ressalta-se algumas formas de atuação:

- Informação e Educação: Garantir que os consumidores tenham acesso a informações claras e precisas sobre produtos e serviços, bem como promover a educação do consumidor;
-

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
300

Proteção contra Práticas Abusivas: Sugerir regulamentações que proíbam práticas comerciais enganosas e abusivas por parte de empresas;

- Qualidade dos Produtos e Serviços: Fiscalizar a qualidade de produtos e serviços disponíveis no mercado, assegurando que atendam aos padrões estabelecidos;
- Contratos Justos: Garantir que os contratos entre consumidores e fornecedores sejam transparentes e justos, evitando cláusulas abusivas; e
- Recursos em Caso de Conflito: Estabelecer mecanismos eficazes de resolução de disputas.

Para implementar e fortalecer essas áreas, o Distrito Federal poderá:

- Fazer parcerias com órgãos reguladores e de fiscalização eficazes;
- Investir em programas de educação e conscientização para informar os cidadãos sobre seus direitos;
- Promover a colaboração entre o governo local, organizações da sociedade civil e setor privado; e
- Realizar audiências públicas e consultas para envolver a comunidade na elaboração de políticas e regulamentações.

Portanto, o Distrito Federal deverá trabalhar ativamente para garantir a proteção do consumidor, a fim de contribuir para uma sociedade mais justa e equitativa.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II73	TAXA DE EVASÃO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA	PERCENTUAL	37,00	12/2022	ANUAL	SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA
II74	ACOLHIMENTOS REALIZADOS A DEPENDENTES QUÍMICOS ASSISTIDOS	UNIDADE	-	-	ANUAL	CONEN - CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL
II75	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS DIRETAMENTE EM PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.	UNIDADE	-	-	ANUAL	INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE EXECUTAM PROJETOS APROVADOS PELO CDCA/DF.
II76	TAXA DE DESEMPREGO DE MULHERES NO DF	PERCENTUAL	16,50	12/2022	ANUAL	PED-DF - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO - DIEESE
II77	TAXA DE FEMINICÍDIO, POR REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RESIDÊNCIA	NÚMERO DE MORTES POR 100.000 MULHERES	1,15	2022	ANUAL	SSP/DF - IPEDFf
	TAXA DE INTERNAÇÃO POR GRUPO ETÁRIO DE ZERO A 14 ANOS, POR LOCAL DE RESIDÊNCIA	NÚMERO DE INTERNAÇÕES POR 100.000 PESSOAS DE 0 A 14 ANOS			ANUAL	SUBSIS/SEJUS

OBJETIVO

O314 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO E APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E DE SEUS FAMILIARES PARA GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES INTERSETORIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS NO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

A violência é um fenômeno complexo, pluricausal, que afeta a vida das pessoas e produz impacto na população. A sua superação exige o envolvimento de todos os setores da sociedade, instituições públicas, acadêmicas e organizações da sociedade civil como atores fundamentais na tentativa de solução.

Portanto, a proposição de ações que desconstroem as desigualdades e fragilidades e garantem um atendimento qualificado e humanizado às pessoas em situação de violência devem surgir da atuação conjunta de setores como: a saúde, a segurança pública, a justiça, a cidadania, a educação, o trabalho, a assistência social, entre outros.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

É dever do Distrito Federal atuar na implementação de políticas públicas de prevenção e combate à violência, bem como no fortalecimento da rede de atendimento às vítimas de violências. Para isso, atua em conformidade com o direito internacional por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade.

A consolidação de uma política pública eficaz de prevenção e combate à violência só é possível com a construção da cultura de paz e enfrentamento ao tráfico de pessoas, promoção dos direitos voltados aos migrantes e o combate a todo tipo de violência.

O Decreto nº 39.557/2018 instituiu o Programa de Atendimento Multiprofissional às Vítimas de Violência (PRÓVÍTIMA), no Distrito Federal, com a finalidade de oferecer assistência psicológica e social às vítimas de crimes violentos, de forma a apoiar e empoderar os cidadãos vitimados e seus familiares.

O fortalecimento do PRÓVÍTIMA garantirá o acesso ao atendimento de psicologia e de assistência social às vítimas de violência doméstica, intrafamiliar, psicológica, física, sexual e institucional, bem como a seus familiares e contribuirá para que as vítimas rompam com o ciclo de violência.

METAS 2024 - 2027

M1090 - AMPLIAR A REDE DE ATENDIMENTOS DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA DE 9 PARA 11 NÚCLEOS (SEJUS)

M1091 - OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM 2 NÚCLEOS DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA (SEJUS)

M1092 - ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS DE 100% DOS NÚCLEOS DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA PARA GARANTIR A EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SEJUS)

M1093 - FOMENTAR 8 PROJETOS EDUCATIVOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ (SEJUS)

M1095 - REALIZAR 4 SIMPÓSIOS SOBRE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (SEJUS)

M1097 - PROMOVER 32 CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (SEJUS)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10885 - TAXA DE EVASÃO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA	PERCENTUAL	= 37,0	12/2022	Anual	2024	<= 30,00	Menor, Melhor	SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA	44101(SEJUS)	NÃO
					2025	<= 30,00				
					2026	<= 30,00				
					2027	<= 30,00				

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
303

INXXXXX - TEMPO DE ESPERA PARA-ACOLHIMENTO DO PROGRAMA PRÓ--VÍTIMA	DIAS	ANUAL		SEJUS

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10963 - FORTALECIMENTO DA REDE DE APOIO AO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA POR MEIO DE 96 ENCONTROS COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL (SEJUS)

AN11143 - APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DE SEUS SERVIDORES (SEJUS)

ANXXXXX - CRIAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA INTEGRAR SISTEMAS ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA PARA EVITAR A REVITIMIZAÇÃO

ANXXXXX - AMPLIAR A OFERTA DE MATERIAL ONLINE PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2593 - PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA

2764 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA

3083 - AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA

3088 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO

O315 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
FORTALECER E PROMOVER O SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS E O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NO DISTRITO FEDERAL, COM O USO DAS DIMENSÕES DA DIGNIDADE, DA IGUALDADE E DA JUSTIÇA PARA A CONSOLIDAÇÃO DE UMA SOCIEDADE COM RESPEITO À DIVERSIDADE E LIVRE DE PRECONCEITOS, DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, elaborada em 1948, foi o primeiro compromisso global entre países para promoção com respeito aos direitos e liberdades fundamentais. No Brasil, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) promove a integração e o aprimoramento dos mecanismos de participação existentes, bem como cria meios de construção e monitoramento das políticas públicas sobre Direitos Humanos.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Eles são uma diretriz para a execução de medidas e ações mais eficazes, em conformidade com o direito internacional, para remover os obstáculos e as restrições, reforçar o apoio e atender às necessidades especiais da população, em especial, para a garantia dos Direitos expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos: civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

Os direitos humanos são universais, indivisíveis e interdependentes, ou seja, abrangem todas as pessoas e são realizados em conjunto, sendo que o desrespeito a qualquer um deles prejudica a concretização dos demais.

O objetivo, ora proposto, visa fortalecer e promover o Sistema de Direitos Humanos e o pleno exercício da cidadania no Distrito Federal e busca a conformidade com o direito nacional e internacional.

Dessa forma, o Governo do Distrito Federal se propõe a enfrentar as desigualdades, as violações de direitos humanos e o racismo, bem como trabalhar de forma ativa e preventiva com iniciativas de promoção e conscientização, avançando na consolidação de uma cultura de respeito. Além disso, na valorização da diversidade e promoção da equidade no DF para populações em vulnerabilidade, como: população negra; população LGBTQIAP+; indígenas e povos tradicionais; minorias religiosas, como praticantes de religiões de matriz africana; vítimas de trabalho análogo à escravidão; e população em situação de rua.

METAS 2024 - 2027

M1266 - REALIZAR 28 CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NAS TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL (SEJUS)

M1267 - CAPACITAR 160 PESSOAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES VOLTADOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO (SEJUS)

M1268 - CAPACITAR 400 SERVIDORES NAS TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL (SEJUS)

M1269 - CAPACITAR 1000 COLABORADORES DE ENTIDADES PRIVADAS SOBRE AS TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS (SEJUS)

M1271 - REALIZAR 4 CONFERÊNCIAS DISTRITAIS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS (SEJUS)

M1272 - AGRACIAR 600 PESSOAS OU ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM A MEDALHA DO MÉRITO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS)

MXXX - PROMOVER E APOIAR 16 EVENTOS DE PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

MXXX - IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DISTRITAL DOS DIREITOS HUMANOS

M1273 - CAPACITAR 400 MULHERES AFROEMPREENDEDORAS EM GESTÃO DE NÉGÓCIOS (SEJUS)

M1275 - CAPACITAR 400 MULHERES LÍDERES COMUNITÁRIAS POR MEIO DO PROJETO CIDADÃ EM AÇÃO (SEJUS)

M1276 - REALIZAR 80 AÇÕES DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA NAS PRAÇAS DOS DIREITOS E NOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEU DAS ARTES) (SEJUS)

M1277 - REALIZAR 20 MIL MATRÍCULAS NAS MODALIDADES OFERTADAS NOS CEU DAS ARTES E PRAÇAS DOS DIREITOS (SEJUS)

M1278 - REALIZAR 4 EDIÇÕES DO PROGRAMA CASAMENTO COMUNITÁRIO (SEJUS)

M1455 - REALIZAR 150 MIL ATENDIMENTOS ITINERANTES POR MEIO DO PROGRAMA GDF MAIS PERTO DO CIDADÃO (SEJUS)

M1479 - DOBRAR A QUANTIDADE DE ADVOGADOS CADASTRADOS NO PROGRAMA JUSTIÇA MAIS PERTO DO CIDADÃO (SEJUS)

M1480 - ENVOLVER 10 MIL VOLUNTÁRIOS EM AÇÕES DE CIDADANIA (SEJUS)

M1539 - REALIZAR 4 CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (SEJUS)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10886 - TOTAL DE MATRÍCULAS REALIZADAS NAS MODALIDADES OFERTADAS NOS CEU DAS ARTES E PRAÇAS DOS DIREITOS	UNIDADE	= 5.054,0	8/2023	Anual	2024	>= 5.000,00	Maior, Melhor	REGISTRO DOCUMENTAL DAS MATRÍCULAS REALIZADAS	44101(SEJUS)	SIM
					2025	>= 10.000,00				
					2026	>= 15.000,00				
					2027	>= 20.000,00				
INXXXXX - RAZÃO DE PROPORÇÕES DE ÓBITOS NA POPULAÇÃO NEGRA E POPULAÇÃO NÃO NEGRA DE 30 A 59 ANOS	PERCENTUAL			ANUAL				INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF; SES/DF - SINASC		
INXXXXX - RAZÃO ENTRE RENDIMENTOS MÉDIOS DE NEGROS E NÃO NEGROS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA	PERCENTUAL			ANUAL				DIEESE - IPEDF		
INXXXXX - RAZÃO ENTRE AS TAXAS DE DESEMPREGO DE NEGROS E NAO NEGROS, POR LOCAL DE RESIDÊNCIA	PERCENTUAL			ANUAL				DIEESE - IPEDF		

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

AN11068 - PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DAS PRAÇAS DOS DIREITOS E DOS CEUS DAS ARTES (SEJUS)
AN11069 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PLANO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEJUS)
AN11070 - PUBLICAÇÃO DO PLANO DISTRITAL PARA A PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA (SEJUS)
AN11071 - PUBLICAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO (SEJUS)
AN11072 - PUBLICAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS LGBT (SEJUS)
AN11074 - CRIAÇÃO DO COMITÊ DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (SEJUS)
AN11075 - CRIAÇÃO DA REDE DISTRITAL DE AFROEMPREENDEDORES (SEJUS)
AN11152 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO DAS PRAÇAS DOS DIREITOS E DOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEUS DAS ARTES) (SEJUS)

AN11153 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITOS HUMANOS (SEJUS)

ANXXX - PROMOÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS (UNIVERSIDADES, ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - EGOV, ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL - ELEGIS, E OUTRAS) PARA EXPANSÃO DA OFERTA DE CURSOS COM FOCO NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA A POPULAÇÃO

ANXXX - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2764 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA

2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4123 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

4151 - ADVOCACIA DATIVA

4207 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA

9070 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES

9091 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

OBJETIVO

O316 - DEFESA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E JURÍDICA
AMPLIAR E APRIMORAR A RECEPÇÃO, O ACOLHIMENTO E A ORIENTAÇÃO JURÍDICA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E JURÍDICA DE MODO A ASSEGURAR ATENDIMENTO INTEGRAL E INTERDISCIPLINAR E, QUANDO NECESSÁRIO, PROMOVER A DEFESA EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL, INDIVIDUAL E COLETIVA DE SEUS DIREITOS CIVIS, POLÍTICOS, SOCIAIS, ECONÔMICOS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DE FORMA ARTICULADA COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS DISTRITAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

As funções institucionais da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) compreendem as seguintes atividades:

- Prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados em todos os graus de jurisdição;
- Promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à resolução de conflitos de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;

- Prestar atendimento interdisciplinar ao assistido, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio;
-

- Exercer a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- Representar junto aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- Promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela; e
- Atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas (art. 4º, incisos. I, II, IV, V, VI, X e XVIII, da Lei Complementar 80/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/2009).

Além de atuar na defesa individual de pessoas em situação de vulnerabilidade, a Defensoria Pública foi incumbida do poder- dever constitucional de promover a defesa coletiva de grupos socialmente vulneráveis, por meio do ajuizamento de ação civil pública e de toda a espécie de ação capaz de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes, tais como: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência doméstica e outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado (art. 4º, incisos. VII, VIII e XI, da Lei Complementar nº 80/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/2009).

Essas funções institucionais são de suma importância para o Estado assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana e ao pluralismo, combater a desigualdade social, a pobreza, a marginalização e promover o acesso igualitário ao Poder Judiciário e às instâncias decisórias da Administração Pública, como preconiza o artigo 2º, da Lei Complementar nº 828/2010.

Importa enfatizar que a efetivação dos direitos humanos deve ser compreendida como uma política de Estado, centrada na dignidade da pessoa humana e na criação de oportunidades para que todas as pessoas possam desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena. Essa concepção parte de premissas essenciais à consolidação da democracia no Brasil: primazia dos Direitos Humanos nas políticas internas e nas relações internacionais; universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; opção clara pelo desenvolvimento sustentável; respeito à diversidade e combate às desigualdades.

Para a consecução de seus objetivos institucionais, é imperativo para a Defensoria Pública do Distrito Federal ampliar e aprimorar a recepção, o acolhimento e a orientação jurídica das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e jurídica, de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial, individual e coletiva, de seus direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e segurança pública.

Nesse sentido, a Defensoria Pública entende a necessidade de se aproximar cada vez mais do assistido por meio do Atendimento Itinerante e de Núcleos Regionais, reconhecendo que por vezes a condição de vulnerabilidade econômica ou mesmo física resulta em uma dificuldade adicional de acesso à assistência e aos serviços públicos.

DESAFIOS

Tais medidas necessitam das seguintes ações:

- Ampliação da quantidade de defensores públicos, de servidores públicos, de estagiários e de voluntários a serviço da DPDF;
- Aprimoramento da capacitação de defensores e servidores para a melhor atuação jurídica e psicossocial em favor de pessoas vítimas de tortura, de abusos sexuais, de discriminação ou de qualquer outra forma de opressão ou violência;
- Ampliação da frequência, capacidade e capilaridade do atendimento itinerante, levando a Defensoria ao encontro do cidadão mais vulnerável;
- Criação de novos Núcleos de Atendimento Jurídicos físicos proporcionando uma maior e mais consistente rede de apoio ao assistido;
- Aumento da quantidade de recomendações, termos de ajustamento de conduta e ações civis públicas em favor de grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
- Aprimoramento dos serviços de Conciliação e Mediação, para aumentar a resolutividade extrajudicial de conflitos;
- Aperfeiçoar a articulação de seus serviços com as ações e políticas desenvolvidas pelas Secretarias de Estado do DF em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Aprimorar a promoção da defesa dos interesses individuais e coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado, sobretudo quando em situação de rua;
- Ampliar a atuação nos estabelecimentos policiais, penitenciários, de internação de adolescentes, com fiscalização e atuação para assegurar o respeito aos direitos e às garantias fundamentais; e
- Construção de uma Sede Administrativa própria respeitando os padrões atuais de eficiência de ambiental e energética, a fim de reduzir despesa com alugueis, garantindo maior segurança jurídica e perenidade para uma Instituição Pública de Estado com a missão de defesa e garantia dos direitos dos cidadãos.

METAS 2024 - 2027

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
310

M1127 - ATINGIR A PROPORÇÃO MÍNIMA DE 1 DEFENSOR PÚBLICO PARA CADA 10 MIL HABITANTES DO DF (DPDF)

M1130 - REALIZAR, PELO MENOS 146, RECOMENDAÇÕES, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E/OU AÇÕES CIVIS PÚBLICAS EM FAVOR DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS (DPDF)

M1133 - REALIZAR 180 VISITAS E/OU INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS E DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES (DPDF)

M1136 - REALIZAR, ANUALMENTE, PELO MENOS 130 MIL ATENDIMENTOS PELA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO - CRC (DPDF)

M1138 - REALIZAR, ANUALMENTE, PELO MENOS 1800 PETICIONAMENTOS DE INICIAIS POR MEIO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM OS CIDADÃOS - CRC (DPDF)

M1154 - ATENDER, ANUALMENTE, PELO MENOS 2500 MULHERES, CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NOS NÚCLEOS TEMÁTICOS (DPDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10670 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 >= 65,00 2025 >= 70,00 2026 >= 75,00 2027 >= 80,00	Maior, Melhor	OUVIDORIA / DPDF	48101(DPDF)	NÃO
IN10671 - PESSOAS CONTEMPLADAS PELAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS DESENVOLVIDAS PELA DPDF	UNIDADE	-	-	Anual	2024 >= 22.000,00 2025 >= 23.000,00 2026 >= 24.000,00 2027 >= 25.000,00	Maior, Melhor	EASJUR / DPDF	48101(DPDF)	SIM
IN10672 - AUDIÊNCIAS E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS VISANDO A CONCILIAÇÃO E/OU MEDIAÇÃO	UNIDADE	-	-	Anual	2024 >= 2.000,00 2025 >= 2.300,00 2026 >= 2.600,00 2027 >= 2.900,00	Maior, Melhor	NAJ MEDIAÇÃO	48101(DPDF)	NÃO
IN10673 - EVENTOS DO ATENDIMENTO ITINERANTE	UNIDADE	-	-	Anual	2024 >= 168,00 2025 >= 288,00 2026 >= 312,00 2027 >= 366,00	Maior, Melhor	COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO ITINERANTE - CAI	48101(DPDF)	SIM

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
311

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10953 - REALIZAÇÃO DE, PELO MENOS, 4 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (DPDF)

AN10992 - ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA CONTINUADO DE CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES E SERVIDORES PARA A MELHOR ATUAÇÃO JURÍDICA E PSICOSSOCIAL (DPDF)

AN10993 - REALIZAÇÃO DE, PELO MENOS, 4 EVENTOS INTERNOS DE CAPACITAÇÃO (DPDF)

AN10994 - REALIZAÇÃO DE, PELO MENOS, 8 CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS (DPDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2948 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF

2965 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF

3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF

3747 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF

3748 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

4129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA

4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS

OBJETIVO

O317 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
ARTICULAR, ESTRUTURAR E APRIMORAR AS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS NO DISTRITO FEDERAL POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO, CUIDADO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS, NA PERSPECTIVA DA PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

No Brasil, o III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas Pela População Brasileira feito pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), divulgado em 2017, afirma que 3,2% dos brasileiros, ou seja, 4,9 milhões de pessoas usaram substâncias ilícitas nos 12 meses anteriores à pesquisa, conforme pesquisa de 2015. No que diz respeito aos jovens, 7,4% dos entrevistados entre 18 e 24 anos haviam consumido drogas ilegais no ano anterior à entrevista.

De acordo com o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, da UNIFESP, as drogas psicotrópicas são aquelas que atuam sobre o cérebro, alterando de alguma maneira o psiquismo. Além delas, existem outros tipos de drogas como os esteroides anabolizantes, que não são considerados drogas psicotrópicas. As drogas psicotrópicas são divididas em:

- Depressores da Atividade do Sistema Nervoso Central: diminuem a atividade do cérebro, ou seja, deprimem seu funcionamento (exemplo: bebidas alcoólicas, solventes ou inalantes, tranquilizantes ou ansiolíticos, calmantes e sedativos, ópio e morfina, xaropes e gotas para tosse)
- Estimulantes da Atividade do Sistema Nervoso Central: aumentam a atividade do cérebro, ou seja, estimulam o funcionamento (exemplo: anfetaminas, cocaína, tabaco)
-

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

- Perturbadores da Atividade do Sistema Nervoso Central: modificam qualitativamente a atividade de nosso cérebro, sem aumentar ou diminuir a atividade cerebral, e sim fazendo com que o cérebro passe a funcionar fora de seu normal, deixando a mente perturbada (exemplo: maconha, cogumelos e plantas alucinógenas, perturbadores (alucinógenos) sintéticos, êxtase (MDMA), anticolinérgicos).

O problema do uso de drogas é global e conexo com todos os aspectos do Desenvolvimento Sustentável. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Considerando a transversalidade da temática de drogas e a dinâmica do problema, destacam-se dois Objetivos:

- Objetivo 3 – Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Objetivo 10 – Redução das desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

O uso de drogas pode cooperar para o processo de marginalização do indivíduo em função da discriminação sofrida por pessoas que fazem o uso de drogas em determinados contextos, tendo um impulso negativo em relação às oportunidades de emprego e nos vínculos sociais, podendo levar à perda de capital humano e extinção de vínculos familiares.

Consequentemente, são necessárias políticas de prevenção voltadas à promoção da educação e do bem- estar e de cuidado no campo da saúde para ações de tratamento, reabilitação, reintegração social e econômica, com base em evidência. Tais políticas, também, demandam um robusto componente de enfrentamento ao estigma e de promoção dos direitos humanos de uma forma mais ampla, denotando a necessidade de transversalidade das ações.

A Lei nº 11.343/2006 instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas com o objetivo de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades de prevenção, tratamento e reinserção social de usuários e dependentes de drogas. Outro objetivo foi o de reprimir o tráfico de drogas e seu alinhamento com a Politica Nacional sobre drogas e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

A legislação no âmbito do Distrito Federal sobre "Drogas" iniciou- se com o Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN), criado pelo Decreto nº 9.359, de 01 de abril de 1986, o qual estabelece que o CONEN tem as seguintes competências, no âmbito do Distrito Federal:

- Política de entorpecentes;
- Elaborar planos e exercer orientação normativa;
- Coordenação geral, supervisão, controle e fiscalização das atividades relacionadas com o tráfico e uso de entorpecentes e de substâncias que determinem dependência física ou psíquica; e
- Exercitar outras funções em consonância com os objetivos do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.

Assim, o Governo do Distrito Federal tem como objetivo articular, estruturar e aprimorar as políticas e estratégias de enfrentamento às drogas. Dessa maneira, apresenta- se como resposta ao pleito da coletividade por uma ação articulada na implantação de Políticas sobre Drogas no Distrito Federal, em conformidade com o direito nacional e internacional, por meio da integração das políticas públicas de prevenção, cuidado, tratamento e reinserção social de usuários e dependentes.

METAS 2024 - 2027

M1396 - REALIZAR CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS EM 14 REGIONAIS DE ENSINO (SEJUS)

M1402 - REALIZAR CONCURSO DE MELHORES PRÁTICAS EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (SEJUS)

M1403 - REALIZAR 16 CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O USO DE DROGAS (SEJUS)

M1544 - OFERTAR 150 VAGAS POR MÊS PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (FUNPAD)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10887 - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS DO CIDADÃO RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 = 100,00 2025 = 100,00 2026 = 100,00 2027 = 100,00	Maior, Melhor	REGISTRO DOCUMENTAL DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS	44101(SEJUS)	NÃO
IN10890 - ACOLHIMENTOS REALIZADOS A DEPENDENTES QUÍMICOS ASSISTIDOS	UNIDADE	-	-	Anual	2024 >= 150,00 2025 >= 200,00 2026 >= 250,00 2027 >= 300,00	Maior, Melhor	CONEN - CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL	44906(FUNPAD)	SIM

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11117 - APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE AFERIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICA (SEJUS)

AN11119 - APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO PROGRAMA ACOLHE DF POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DOS SERVIDORES (SEJUS)

ANXXX - AMPLIAR A OFERTA DE MATERIAL ONLINE PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES E FAMILIARES DAS ASSISTIDAS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2179 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2737 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

9066 - TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL

9091 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O318 - PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DISTRITO FEDERAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COM A RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA ENTRE ESTADO, FAMÍLIA E SOCIEDADE PARA QUE NÃO HAJA NENHUM TIPO DE VIOLAÇÃO OU AMEAÇA AOS SEUS DIREITOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

Em 2021, o Distrito Federal contava com uma população de mais de 3 milhões de pessoas e tinha 523.365 meninos e meninas na faixa de 5 a 17 anos, conforme Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PDAD). O último suplemento anual de trabalho infantil da PNAD apontou que, em 2019, haviam 3.160 crianças de 5 a 13 anos em situação de trabalho infantil no DF, bem como 5.405 adolescentes entre 14 e 15 anos e 7.593 adolescentes entre 16 e 17 anos na mesma situação. São cerca de 3,1% de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

O Diagnóstico da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Distrito Federal, produzido pela CODEPLAN, em 2021, aponta que desde 2012, a violência sexual contra crianças e adolescentes, até 19 anos, ocupa a primeira posição entre todas as violências notificadas no Viva- Sinan para esse grupo etário no DF. O mesmo relatório aponta que, em 2020, o Centro de Atendimento Integrado 18 de Maio atendeu 216 crianças e adolescentes entre um e 17 anos, como vítimas de violência sexual. As denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes registradas no Cisdeca, entre os anos de 2019 e 2020, aumentaram 10%.

Como declara o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal, o Distrito Federal adotou os instrumentos normativos e os mecanismos que correspondem à nova base jurídica dos direitos humanos da criança e do adolescente e implantou os equipamentos sociais e serviços necessários à garantia desses direitos. Existem o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente (CDCA/DF), o Fundo dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (FDCA), os conselhos tutelares e vários planos setoriais, nas áreas da Convivência Familiar e Comunitária, da Primeira Infância, da Erradicação do Trabalho Infantil, do Enfrentamento à Violência Sexual, entre outras.

A Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes assume um conjunto de 8 (oito) princípios que devem estar presentes em toda e qualquer planejamento das ações estratégicas visando a efetivação desses direitos. São eles:

- Universalidade dos direitos com equidade e justiça social;
- Igualdade e direito à diversidade;
- Proteção integral à criança e ao adolescente;
- Prioridade absoluta à criança e ao adolescente;
- Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;
- Descentralização político-administrativa;
- Participação e controle social;
- Intersetorialidade; e
- Trabalho em rede.

O presente PPA busca contemplar esses princípios a partir do objetivo proposto e das respectivas metas a serem atingidas no quadriênio que se segue.

A Resolução nº 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) estabelece em seu artigo 1° que: o Sistema de Garantia de Direitos atue na perspectiva de universalização dos direitos, independente de classe social, pensando ações destinadas ao atendimento das demandas de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco pessoal e social como, abandono, violência física, exploração sexual, tráfico de seres humanos entre outros (Plano Decenal).

Nessa direção, o objetivo do presente PPA 2024- 2027 é o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos humanos da criança e do adolescente do Distrito Federal, adequando e qualificando o funcionamento e o atendimento das organizações da sociedade civil e entes governamentais, por meio de parcerias voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes.

Com a regulamentação do novo Marco Regulatório da Sociedade Civil (MROSC), por meio da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, são estabelecidos novos regimes jurídicos das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Definiram- se novos instrumentos jurídicos para as parcerias com Organizações da Sociedade Civil, sendo instituídos os termos de colaboração e de fomento, possibilitando a ampliação das parcerias entre as entidades da sociedade civil e os entes governamentais na aplicação de políticas voltadas para a proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O Fundo dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do Distrito Federal (FDCA), criado pela Lei Complementar nº 151/1998, "tem por objetivo prover de recursos financeiros e meios capazes de garantir, de forma ágil, o financiamento dos programas, projetos e serviços voltados para a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente". Ele está inserido no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF(CDCA), órgão responsável por

formular, deliberar e controlar as políticas de ação, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal.

Espera- se que a repactuação das parcerias com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Segurança Pública fortaleça as atividades do Centro de Atendimento Integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. A repactuação destas parcerias irá contribuir para o avanço das atividades no Centro de Atendimento Integrado.

Para tal, como preconizado pelo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal (2018), é necessária a criação e fortalecimento de órgãos e mecanismos de responsabilização aos autores de violência contra criança e adolescente e para proteção a vítimas de violência. Uma das possíveis estratégias para o referido fortalecimento reside na divulgação dos mecanismos de denúncia e aprimoramento/monitoramento dos serviços e fluxos de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Para além dos canais de denúncia em situações onde há violência, é preciso compreender que a condição de pobreza e extrema pobreza implica em uma forte exclusão social das pessoas. Com isso, não há como desconsiderar que esse contingente populacional experimenta as consequências de se viver em situação de pobreza.

Insta ressaltar que as políticas públicas propostas pelo Distrito Federal seguem as seguintes diretrizes:

- Convenção sobre os Direitos da Criança, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Plano Nacional de Promoção; Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Planos Nacional e Distrital pela Primeira Infância; do Marco Legal da Primeira Infância;
- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;
- Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; e
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.

A congregação das diversas iniciativas constantes nos planos e nas políticas setoriais, a articulação de diferentes níveis e esferas de governo, a integração de esforços e recursos, a coordenação de ações para promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes têm sido um avanço nas políticas públicas implementadas pelo Governo do Distrito Federal.

Para que as políticas públicas avancem de maneira mais estratégica e articulada, o Governo do Distrito Federal buscará consolidar os programas e ações abaixo relacionados, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com o Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal:

- Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fortalecimento da atuação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA), dos Conselhos Tutelares e demais instâncias de participação e controle social;
- Produção e a disseminação de dados, informações e conhecimentos sobre a política de direitos da criança e do adolescente, incluindo a integração e o aprimoramento dos sistemas de informação e observatórios relacionados ao tema;
- Política de formação dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos sobre a política e a temática de direitos da criança e do adolescente;
- Fortalecimento da participação de crianças e adolescentes nas instâncias de formulação e deliberação das políticas voltadas aos seus direitos; e
- Prevenção e enfrentamento a todas as formas de violação de direitos e violências contra crianças e adolescentes.

METAS 2024 - 2027
M1430 - AMPLIAR O NÚMERO DE SEDES CONSTRUÍDAS DE CONSELHOS TUTELARES DE 7 PARA 9 (SEJUS)
M1431 - REALIZAR A GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICA DE 100% DOS CONSELHOS TUTELARES (SEJUS)
M1432 - ADEQUAR A ESTRUTURA DE 100% DOS CONSELHOS TUTELARES PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO (SEJUS)
M1438 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE DE 140 PARA 200 VAGAS (SEJUS)
M1439 - PROMOVER 36 CAMPANHAS E AÇÕES NA PERSPECTIVA DO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SEJUS)

M1442 - ESTRUTURAR O FUNCIONAMETO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SEJUS)

M1445 - IMPLANTAR O PROTOCOLO DE ESCUTAS DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 6 ANOS) (SEJUS)

M1447 - CAPACITAR 1000 ADOLESCENTES E JOVENS DE BAIXA RENDA E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FINANCEIRA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES (SEJUS)

M1454 - REALIZAR REFORMA DA SEDE DO CENTRO INTEGRADO 18 DE MAIO (SEJUS)

M1540 - ALCANÇAR 15 MIL ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO DF COM O PROGRAMA CIDADANIA NAS ESCOLAS (SEJUS)

M982 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE 20 CONFERÊNCIAS LIVRES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. (FDCA)

M983 - REALIZAR 4 CONFERÊNCIAS REGIONAIS E 1 DISTRITAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FDCA)

M984 - REALIZAR 02 DIAGNÓSTICOS ELABORADOS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FDCA)

M985 - PROMOVER 4 AÇÕES DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FDCA)

M986 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE, AO MENOS, 1 AÇÃO ANUAL DE FORMAÇÃO NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS (FDCA)

MXXX - PROMOVER 25 AÇÕES DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

MXXXX - CRIAÇÃO DE 8 NOVOS CONSELHOS TUTELARES

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10626 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS DIRETAMENTE EM PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 13.000,00	Maior, Melhor	INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE EXECUTAM PROJETOS APROVADOS PELO CDCA/DF.	44908(FDCA)	NÃO
					2025	>= 15.000,00				
					2026	>= 17.000,00				
					2027	>= 19.000,00				
INXXXXX - RAZÃO ENTRE PROPORÇÕES DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES NEGRAS E NÃO NEGRAS COM ATÉ 17 ANOS, POR REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RESIDÊNCIA	PERCENTUAL			ANUAL				SINASC		

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10853 - MAPEAMENTO DE PELO MENOS 1 (UM) PROCESSO DE ANÁLISE E LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FDCA/DF COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO (FDCA)

AN11138 - PARTICIPAÇÃO EM 300 REUNIÕES DOS COLEGIADOS SOBRE O TEMA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISANDO CONTRIBUIR PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (SEJUS)

AN11149 - APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO APOIO ADMINISTRATIVO (SEJUS)

AN11150 - CAPACITAÇÃO DE 400 PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (SEJUS)

AN11154 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SEJUS)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

AN11157 - CAPACITAÇÃO DE 200 SERVIDORES DE DIFERENTES ÁREAS DO GDF PARA ATUAREM NA PROMOÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE INCLUIR A PERSPECTIVA INFANTIL NO PLANEJAMENTO URBANO (SEJUS)
ANXXX - PROMOÇÃO E APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO OPERATIVO DISTRITAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
ANXXXXX - CRIAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA INTEGRAR SISTEMAS ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA PARA EVITAR A REVITIMIZAÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
1754 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES
2412 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL
2461 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO
2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
3009 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
~~3849 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO~~
4090 - APOIO A EVENTOS
9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES
9086 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM

OBJETIVO

O319 - REINTEGRAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DOS SOCIOEDUCANDOS
APRIMORAR O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL EM PARCERIA COM OS DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SINASE E DO GOVERNO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DA REINCIDÊNCIA E NA PARTICIPAÇÃO ATIVA DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE NO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DOS SOCIOEDUCANDOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), é responsável pela execução das medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Liberdade Assistida (LA), Semiliberdade e Internação, além da execução da Internação Provisória (medida cautelar) e do atendimento inicial ao adolescente apreendido em flagrante, a quem se atribui autoria de ato infracional.

Todos os adolescentes vinculados ao Sistema Socioeducativo devem ser atendidos de modo integral, ou seja, com a garantia de seus direitos e acesso a serviços sociais, preservando a incompletude institucional desse sistema, e ainda, construindo e efetivando o Sistema de Garantia de Direitos, onde as políticas setoriais interagem de forma harmônica com a política socioeducativa, em atenção ao primado constitucional, ao previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional do Sistema Socioeducativo (SINASE).

Importante ter como norteador para essas ações a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (PNUD/ONU), que reconhece a necessidade de construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas que ofereçam igualdade de acesso à justiça e sejam baseadas no respeito aos direitos humanos (incluindo o direito ao desenvolvimento), em um efetivo Estado de Direito e boa governança em todos os níveis e em instituições transparentes, eficazes e responsáveis.

Para que o Sistema Socioeducativo possa atuar de forma efetiva, há de se considerar, inicialmente, o contexto local e atual, que apresenta necessidade de adequação das estruturas físicas, modernização dos processos de trabalho, qualificação dos atendimentos e articulação entre os órgãos do Poder Judiciário e Executivo, visando à garantia de direitos.

De modo geral, com objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho que garantam espaços seguros, salubres, acessíveis e acolhedores, é necessário investir na manutenção e reforma das Unidades de Atendimento Socioeducativo, buscando adequá-las às determinações do SINASE.

No que se refere à qualificação do atendimento socioeducativo, com base na efetivação dos parâmetros previstos na Resolução nº 119/2006 (CONANDA), são necessárias ações que contemplem os eixos de suporte institucional e pedagógico; diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual; cultura, esporte e lazer; saúde; escola; profissionalização/trabalho/previdência; família e comunidade e segurança.

Para o planejamento e implementação dessas ações, com fundamento em dados e informações que garantam a execução de uma política pública de socioeducação baseada em evidências, nos últimos quatro anos, foram estabelecidos indicadores e desenvolvido um sistema de acompanhamento próprio, com banco de dados único para todas as Unidades socioeducativas do DF, sendo desenvolvido o Sistema Jornada que visa à modernização do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, por meio do registro, tratamento de dados e monitoramento online e em tempo real da trajetória do adolescente por todas as unidades de atendimento socioeducativo.

Ainda sob o prisma da execução da política pública baseada em evidências, elaborou- se o Relatório Estatístico Anual de 2022, o qual versa sobre os dados originados dos registros diários das unidades de execução do Sistema Socioeducativo do DF, sobre os adolescentes vinculados, processos de trabalho e atividades cotidianas.

De acordo com esse Relatório, é possível afirmar que o Sistema Socioeducativo do DF atende, predominantemente, adolescentes entre 17 e 18 anos de idade, que se identificam como homens e de raça parda. Esses adolescentes também registram o convívio materno como principal referência familiar e de cuidados, em que a renda per capta, em média, é de um a dois salários mínimos.

A partir disso, entende- se que o público atendido pelo Sistema Socioeducativo do DF, em sua maioria, demanda de intervenções que possibilitem aos adolescentes e seus familiares condições mínimas de acesso aos serviços e oportunidades para favorecer a superação da sua condição de vulnerabilidade social.

Quanto à quantidade de adolescentes que foram engajados em atividades profissionalizantes, cursos, vagas de trabalho, atividades culturais, esportivas e/ou de lazer a cada mês, durante o ano de 2022, nas unidades de internação, tem-se que apenas no mês de julho houve percentual maior de 30% do total de vinculados.

O alcance das unidades de semiliberdade se mostrou um pouco mais elevado com percentual mínimo de adolescentes em situação de engajamento em algum tipo de curso profissionalizante de 24,5% em janeiro, atingindo um percentual máximo de 56,5% do efetivo engajado em cursos no mês de novembro. Nas unidades de meio aberto, houve linearidade de janeiro a dezembro no percentual de adolescentes engajados nessas atividades, registrando 20% de adolescentes engajados em cursos profissionalizantes, ao longo de todo o ano.

Esses dados sinalizam para a necessidade de investimento amplo e diversificado na oferta de atividades e, em especial, de capacitação e encaminhamento ao mercado de trabalho, contemplando as especificidades de cada medida socioeducativa.

Cabe esclarecer que, nos últimos anos, a meta de inserção dos adolescentes em atividades de capacitação e profissionalização sofreu impactos em função do estado continuado de pandemia, até a garantia das imunizações de toda a comunidade socioeducativa.

Outra meta que deve ser novamente considerada para os próximos quatro anos, no âmbito do sistema socioeducativo, é a implantação do sistema de monitoramento (Circuito Fechado de Televisão - CFTV), com o objetivo principal de acompanhar a dinâmica e o cotidiano das Unidades Socioeducativas, por meio de câmeras receptoras de imagens.

Destaca-se que o projeto de implementação de tal sistema encontra-se no Plano Diretor de TI (PDTI), para o período de 2019 a 2022, publicado no Diário Oficial do DF em 15 de agosto de 2019.

No que concerne à formação permanente dos profissionais que atuam na socioeducação, há que se destacar a importância de promover espaços de construção do conhecimento e discussão das práticas, tendo em vista a complexidade do objeto com que se trabalha no campo da execução das medidas socioeducativas.

Nessa direção o projeto da "Escola Distrital de Socioeducação" nasceu em 2021, em atenção às determinações previstas na Resolução nº 119/2006 (CONANDA), a qual estabelece a necessidade de formação continuada dos atores sociais envolvidos no atendimento socioeducativo no intuito de aperfeiçoar continuamente as práticas sociais, superando visões e condutas assistencialistas e repressoras. A Resolução considera que a capacitação técnica e humana de forma contínua e permanente auxilia na construção de novas práticas socioeducativas, principalmente no que se refere à temática dos Direitos Humanos.

A Lei nº 12.594/2012 considera ainda como um dos requisitos obrigatórios para a inscrição de programa de atendimento a política de formação dos recursos humanos, tendo o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo apresentado como algumas das suas Diretrizes a "garantia da qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE" e "valorizar os profissionais da socioeducação e promover formação continuada", além de estabelecer como uma meta do Eixo Gestão do SINASE, a implantação das Polos Estaduais da Escola do SINASE.

Já o I Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal elenca como um dos seus princípios a "Valorização dos profissionais da carreira socioeducativa: com remuneração digna e qualificação adequada às necessidades do sistema socioeducativo do Distrito Federal, promovendo e garantindo a formação continuada".

Além disso, pontua como um dos desafios apresentados pelo Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, no Eixo Gestão de Pessoas, "propiciar formação continuada dos trabalhadores por meio da cooperação técnica com Universidades, entidades não governamentais e com as outras Secretarias do GDF".

Destaca- se ainda o Eixo "Capacitação", o qual prevê a criação e a implementação da Escola Distrital de Socioeducação, garantindo investimentos em capacitação técnica e capacitação específica para cargos de Gestão das Unidades, bem como ofertar formação continuada aos servidores no intuito de melhorar o atendimento prestado e prevenir a violência institucional, independentemente de haver mudanças no contexto de governo e gestão.

Apesar de criada desde 2021, a EDS tem ainda uma importante caminhada de aprimoramento e expansão por trilhar, como a implantação de uma sede própria para funcionamento da escola, que contemple a necessidade de espaço de salas de aula, sala para instrução de cursos operacionais e local para funcionamento do setor administrativo e de gestão da EDS.

Em pouco menos de dois anos, a escola já promoveu mais de 30 eventos formativos que atingiram a um público de mais de mil servidores da carreira socioeducativa, por meio de ações relacionadas aos temas da segurança socioeducativa, formação de gestores, além de concepções sociopsicopedagógicas e questões práticas da socioeducação.

Destarte, há necessidade de execução de uma série de ações formativas acerca de temáticas ainda não abordadas nas ações que foram empreendidas até o momento.

No que concerne à qualificação do atendimento socioeducativos ofertado aos adolescentes e às famílias atendidas pela política de socioeducação, é papel da EDS, identificar as inovações e atualizações técnico- científicas para a compreensão do fenômeno da infração juvenil, bem como as novas tecnologias sociais que atuem sobre tal problemática, trazendo para o ambiente da formação permanente dos trabalhadores socioeducativos tais conhecimentos.

Nesse sentido, a política de treinamento, desenvolvimento e educação de servidores da carreira socioeducativa possui fonte inesgotável de conteúdos por discutir, o que enseja o planejamento das ações que serão tomadas como prioridade para os anos vindouros, tendo como referência os desafios profissionais prementes.

METAS 2024 - 2027

M1194 - IMPLANTAR 4 UNIDADES DE ATENDIMENTO EM SEMILIBERDADE NA REGIÃO NORTE DO DF (SEJUS)

M1202 - IMPLANTAR SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM 100% DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)

M1203 - GARANTIR VAGA PARA 100% DOS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO INTERESSADOS NO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO (SEJUS)

M1204 - IMPLANTAR COCÇÃO DA ALIMENTAÇÃO IN LOCO EM 100% DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (SEJUS)

MXXX - ELABORAR E DIFUNDIR 4 ESTUDOS VOLTADOS A APURAR NECESSIDADES SOCIAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS DA POPULAÇÃO SEGUNDO TERRITÓRIO

MXXX - ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO SEBASTIÃO — UIPSS À LEI FEDERAL Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012, CUJO § 1º DO ART. 16 VEDA A EDIFICAÇÃO DE UNIDADES SOCIOEDUCACIONAIS EM ESPAÇOS CONTÍGUOS, ANEXOS, OU DE QUALQUER OUTRA FORMA INTEGRADOS A ESTABELECIMENTOS PENAIS

MXXXX - ELABORAR E DIFUNDIR 4 ESTUDOS VOLTADOS A APURAR NECESSIDADES SOCIAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS DOS SOCIOEDUCANDOS SEGUNDO TERRITÓRIO

MXXXX - AMPLIAR EM 10% AO ANO A PROPORÇÃO DE SOCIOEDUCANDOS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES

MXXXX - GARANTIR 100% DO ATENDIMENTO ESCOLAR A TODOS OS ADOLESCENTES INTERNOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, EM CONSONÂNCIA COM PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS E COM DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DE ESCOLARIZAÇÃO NA SOCIOEDUCAÇÃO

MXXXX - ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DE 100% DAS UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO ÀS NORMATIVAS LEGAIS PERTINENTES

MXXXX - IMPLEMENTAR OUVIDORIA ESPECIALIZADA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10736 - TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO	PERCENTUAL	= 41,8	6/2023	Anual	2024	<= 80,00	Menor, Melhor	SUBSIS - SISTEMA JORNADA E PLANILHAS ESTATÍTICAS	44101(SEJUS)	NÃO
					2025	<= 80,00				
					2026	<= 80,00				
					2027	<= 80,00				
IN10737 - TAXA DE SOCIOEDUCANDOS ATENDIDOS EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL	= 39,1	12/2022	Anual	2024	>= 40,00	Maior, Melhor	SUBSIS - SISTEMA JORNADA E PLANILHAS ESTATÍTICAS	44101(SEJUS)	NÃO
					2025	>= 45,00				
					2026	>= 50,00				
					2027	>= 55,00				
INXXXXX - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO DE 12 A 18 ANOS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA	PERCENTUAL			ANUAL	2025	>=0,90		SUBSIS/SEJUS		

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
321

INXXXXX - PROPORÇÃO DE SOCIOEDUCANDOS ATENDIDOS EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL	ANUAL	SUBSIS/SEJUS
INXXXXX - PROPORÇÃO DA SOCIOEDUCANDOS EM CUMPRIMENTO DE CARGA MÍNIMA POR ETAPA EDUCACIONAL (ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO	PERCENTUAL	ANUAL	SEEDF/SEJUS

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11020 - REGULAÇÃO DAS VAGAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)

AN11021 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL E DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SEJUS)

AN11139 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA JORNADA EM 100% DAS UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)

ANXXXXX - PROMOÇÃO E APOIO A CURSOS SOBRE JUSTIÇA RESTAURATIVA, POR MEIO DA ESCOLA DISTRITAL DE SOCIOEDUCAÇÃO, PARA SERVIDORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

ANXXXXX - INSTITUIÇÃO DE MECANISMOS PARA ACOMPANHAMENTO, POR FAMILIARES OU POR ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, DA QUALIDADE DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS SOCIOEDUCANDOS

ANXXXXX - ORGANIZAÇÃO DE FLUXOS PARA AMPLIAR VISITAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS AOS SOCIOEDUCANDOS DE FORMA A GARANTIR O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

ANXXXXX - AMPLIAÇÃO DE PARCERIAS COM UNIVERSIDADES, COM ENTIDADES DO SISTEMA S E OUTROS PARA EXPANSÃO DA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

ANXXXXX - PROMOÇÃO E APOIO A CURSOS SOBRE JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA ADOLESCENTES DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
322

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

1825 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4091 - APOIO A PROJETOS

4217 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

3849 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

OBJETIVO

O320 - CIDADANIA PLENA DA POPULAÇÃO JOVEM
A JUVENTUDE NÃO É ÚNICA, MAS SIM HETEROGÊNEA, COM CARACTERÍSTICAS DISTINTAS QUE VARIAM DE ACORDO COM ASPECTOS SOCIAIS, CULTURAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 60101 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

CARACTERIZAÇÃO

Entender as singularidades e as peculiaridades da juventude e garantir direitos a essa geração são fatores fundamentais para consolidar a democracia no Distrito Federal.

As Políticas Públicas de Juventude se fortaleceram, no Brasil, nos últimos anos com a inserção do termo “Jovem” na Constituição Federal, possibilitando garantir direitos que a juventude nunca tinha tido no país, especialmente, no que diz respeito à proteção social, à inserção profissional, ao combate à violência e à participação cidadã.

Com a promulgação do Estatuto da Juventude, consubstanciada na Lei nº 12.852/2013, no Brasil ficou delimitado, como juventude, o indivíduo da faixa etária de 15 a 29 anos.

A juventude do Distrito Federal é incrivelmente heterogênea, composta por indivíduos de diferentes origens, culturas, experiências e identidades. Reconhecer essa diversidade é essencial para compreender e atender adequadamente às necessidades e aspirações desse grupo dinâmico.

O Distrito Federal é uma região que abriga uma mistura de pessoas de todo o país, vindas de diversas realidades socioeconômicas e étnico- raciais. Além disso, a juventude no DF é influenciada por fatores como a presença de instituições governamentais, centros de educação superior, setor tecnológico e uma variedade de expressões artísticas e culturais. Essa combinação de elementos contribui para a formação de uma juventude plural, criativa e vibrante.

A Lei Distrital nº 6.951/2021, que institui o Estatuto da Juventude do Distrito Federal, reconhece a heterogeneidade da juventude no Distrito Federal, de forma a valorizar e promover suas diferentes perspectivas e necessidades, cabendo ao Poder Executivo transformar os direitos ali estabelecidos em realidade. Por exemplo, ao considerar políticas públicas, é importante abordar questões como acesso igualitário à educação de qualidade, oportunidades de emprego, moradia digna, saúde mental e física, bem como a inclusão de jovens com deficiência.

Além disso, é fundamental reconhecer a diversidade étnico- racial da juventude no DF e combater o racismo estrutural que muitos jovens enfrentam. Ao promover a equidade, o respeito e a inclusão, cria- se um ambiente, no qual todos os jovens se sintam valorizados e tenham acesso às mesmas oportunidades.

Outro aspecto importante é considerar a diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais presentes entre os jovens no DF. Garantir a inclusão e a segurança desses jovens é um passo crucial para construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Reconhecer e abraçar a heterogeneidade da juventude no DF significa ir além dos estereótipos e preconceitos, abrindo espaço para a participação ativa e a representatividade desses jovens em todas as esferas da sociedade. Iniciativas que promovam o diálogo, o respeito mútuo e a colaboração entre diferentes grupos de jovens são fundamentais para fortalecer a coesão social e construir um futuro mais inclusivo e promissor para todos.

Cumpre destacar que além da proteção social, a inserção profissional, o combate à violência e a participação cidadã, os seguintes direitos fundamentais, também, são relevantes para a juventude: a educação de qualidade, saúde, cultura, esporte, trabalho e outros, respeitando suas trajetórias e diversidades.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

O Estatuto da Juventude Nacional e Distrital prevê direitos específicos para a juventude, como: o direito à diversidade, igualdade; desporto e ao lazer; comunicação e liberdade de Expressão; cultura; mobilidade; segurança pública e ao acesso à Justiça; cidadania, participação Social e política e à representação Juvenil; profissionalização, ao trabalho e à renda; saúde; educação; e direito à sustentabilidade e ao meio ambiente.

Vale destacar a importância da construção de políticas públicas para os jovens, pois a juventude tem características e necessidades diversas, portanto, a Secretaria de Estado da Família e Juventude (SEFJ) está desenvolvendo ações e projetos com a participação dos jovens, tendo como objetivo a promoção, acima de tudo, o direito a uma vida segura e digna, com por exemplo: a ampliação do Programa Jovem Candango, que visa promover a formação técnico- profissional metódica, por meio de atividades práticas e teóricas, compatíveis com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do aprendiz, incorporando a aprendizagem à Administração Pública, promovendo a convivência e o fortalecimento de vínculos e garantindo a promoção da integração dos jovens ao mercado do trabalho.

A SEFJ realizará audiência pública que possui como objetivo colher propostas para a formulação do Plano Distrital da Juventude (PDJ). O PDJ consiste em ser o instrumento de planejamento, gestão, integração, e consolidação dos direitos da juventude do Distrito Federal, dispostos no Estatuto da Juventude do Distrito federal, instituído pela Lei Distrital nº 6.951, de 20 de setembro de 2021, para ser executado pelos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito federal que atendam esta população com vigência decenal.

METAS 2024 - 2027

M1220 - ATENDER 3.600 JOVENS PELO PROGRAMA JOVEM CANDANGO (SEFJ)

M1287 - GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE 9.504 JOVENS, REALIZANDO OS JOGOS DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL (SEFJ)

M1288 - PREPARAR 4.000 ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO PARA O PAS, ENEM E ENCEJA. (SEFJ)

M1289 - ATENDER 1.000 JOVENS ENTRE 18 A 29 ANOS COM BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR (SEFJ)

M1290 - ATENDER 100 JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO DISTRITO FEDERAL (SEFJ)

M1305 - MANTER 5 CENTROS DE JUVENTUDE (SEFJ)

M1333 - CONCEDER 200 SELOS "PARCEIROS DA JUVENTUDE" AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE PROMOVAM OU PARTICIPEM DE INICIATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE JOVENS (SEFJ)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10771 - NÚMERO DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS ATENDIDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DA POPULAÇÃO JOVEM NO DF	NÚMERO DE JOVENS ATENDIDOS POR 100.000 PESSOAS NA MESMA FAIXA ETÁRIA	-	-	Anual	2024 = 3.600,00 2025 = 3.600,00 2026 = 3.600,00 2027 = 3.600,00	Maior, Melhor	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE - SEJUV	60101(SEFJ)	NÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10856 - CRIAÇÃO DO FUNDO DISTRITAL DE JUVENTUDE (SEFJ)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM

3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES

4090 - APOIO A EVENTOS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O321 - BRASÍLIA 60+
GARANTIR OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA POR MEIO DA EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM A QUALIDADE DE VIDA, A DIGNIDADE E A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA NO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

De acordo com dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), a população idosa do Distrito Federal mais que dobrou em 17 anos (de 2004 a 2021). Em 2021, essa população era de 356.514 idosos, o que corresponde a 11,8% da população do Distrito Federal.

Diante desse cenário e da tendência de envelhecimento da população mundial, torna- se fundamental proteger os direitos desse grupo populacional a partir de novas perspectivas, a exemplo da promoção da autonomia, da mobilidade, do acesso a informações, de serviços, de segurança e de saúde preventiva.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. É uma diretriz para a execução de medidas e ações mais eficazes, em conformidade com o direito internacional, para remover os obstáculos e as restrições, reforçar o apoio e atender as necessidades especiais das pessoas idosas que vivem no Distrito Federal. Para essa população, destacam-se:

- Objetivo 3 – Saúde e bem-estar;
- Objetivo 4 - Educação de qualidade;
- Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; e
- Objetivo 16 – Paz, justiça e instituições eficazes.

Em 2021, iniciou-se a década do Envelhecimento Ativo e Saudável, instituído pelo Organização Pan-Americana (OPAS), cujas linhas de ações para promover o Envelhecimento Ativo e Saudável são as seguintes:

- Promover políticas públicas e alianças para o envelhecimento saudável;
- Apoiar o desenvolvimento de ambientes amigáveis, adaptados a todas as pessoas idosas;
- Alinhar os sistemas de saúde para que atendam às necessidades específicas das pessoas idosas;e
- Desenvolver sistemas sustentáveis e equitativos de prestação de cuidados de longo prazo; e Melhorar a mensuração, o monitoramento e a pesquisa sobre envelhecimento.

O Distrito Federal reconhece as pessoas idosas como sujeitos de direitos, garantindo a sua plena inclusão, integração e participação na sociedade, em linha com as disposições do Estatuto do Idoso, com fulcro na Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003.

A par de suas características essenciais - como universalidade, indivisibilidade e interdependência - os direitos humanos da pessoa idosa contribuem decisivamente em todo o processo de implantação das políticas. Não há como segmentá- los, isolá- los, de forma a atender um único direito. Eles se comunicam, interpenetram, dialogam, formando uma rede de proteção para a fruição máxima dos direitos pelos idosos, fundados, especialmente, no princípio da dignidade da pessoa humana.

A fim de apresentar respostas à realidade da pessoa idosa e buscando conformidade com o direito nacional e internacional, este objetivo visa promover o pleno gozo e exercício, em condições de igualdade, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais da pessoa idosa, assim como, reconhecer esse grupo populacional como sujeito de direitos, garantindo a eles qualidade de vida, dignidade e proteção.

METAS 2024 - 2027

M1387 - PROMOVER 16 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA (SEJUS)

M1390 - PROMOVER 16 AÇÕES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS PARA A PESSOA IDOSA (SEJUS)

M1393 - INSTITUCIONALIZAR 10 CONSELHOS COMUNITÁRIOS SOBRE A TEMÁTICA DA PESSOA IDOSA (SEJUS)

MXXXX - REALIZAÇÃO DE PESQUISA PARA ACOMPANHAMENTO DA VIDA DE PESSOAS COM COMPROMETIMENTO COGNITIVO LEVE (CCL), COM PESSOAS ADULTAS DIAGNOSTICADAS (OU EM FASE DE DIAGNÓSTICO) COM DEMÊNCIA PRECOCE E COM PACIENTES IDOSOS EM FASE INICIAL DE DEMÊNCIA

MXXXX - ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DECENAL INTERSETORIAL DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS IDOSAS DO DISTRITO FEDERAL

MXXXX - REALIZAÇÃO DE 16 CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ETARISMO (SEJUS)

MXXXX - ESTRUTURAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA PESSOA IDOSA (SEJUS)

MXXXX - APOIO À REALIZAÇÃO DE 20 CONFERÊNCIAS LIVRES DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. (CDI/FDI/DF), 4 CONFERÊNCIAS REGIONAIS E 1 DISTRITAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. (CDI/FDI/DF)

MXXX - REALIZAÇÃO DE 02 DIAGNÓSTICOS ELABORADOS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CDI/FDI/DF)

MXXXX - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO - CDI/DF

MXXXX - REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E DISSEMINAÇÃO DE CONTEÚDOS E INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E SERVIÇOS EXISTENTES

MXXXX - CONSTRUÇÃO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE REDE INTERSETORIAL DE ATENÇÃO AOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS PESSOAS IDOSAS

MXXXX - CONSTRUÇÃO DO PLANO DISTRITAL PARA A PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL, RECOMENDADAS PELA OPAS/OMS - DÉCADA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL 2021-2030

MXXX - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS ACERCA DA SITUAÇÃO DA PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE COM A PARCERIA DE UNIVERSIDADES E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10830 - PERCENTUAL DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA RECEBIDAS POR MEIO DO DISQUE 100	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 70,00	Maior, Melhor	SUBIDOSO	44101(SEJUS)	NÃO
					2025	>= 80,00				
					2026	>= 90,00				
					2027	>= 100,00				
INXXXXX - PROPORÇÃO DA DOMICILIOS COM PESSOAS IDOSAS COM RENDA-PER CAPTA DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO	PERCENTUAL			ANUAL				SEJUS		

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11101 - CAPACITAÇÃO DE 200 SERVIDORES PARA ATUAREM COMO MULTIPLICADORES DA TEMÁTICA SOBRE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA (SEJUS)

AN11103 - CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA (SEJUS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
2268 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
4091 - APOIO A PROJETOS
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O322 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A igualdade entre mulheres e homens é um princípio constitucional e um dos objetivos fundamentais do Estado Brasileiro, que deve não só garantir o direito à igualdade, mas, também, assumir a sua promoção.

Na família, a desigualdade de repartição das responsabilidades traduz- se numa diferença em torno de 3 horas, que as mulheres gastam a mais, em relação aos homens, em trabalho doméstico e familiar, resultando muitas das vezes em uma sobrecarga de responsabilidades às mulheres.

Os estereótipos de gênero, continuam a ser determinantes na construção das desigualdades entre mulheres e homens, afetando todas as esferas da vida social, política, econômica e cultural, condicionando os nossos valores, linguagem, expectativas, comportamentos e opções.

As ações de Promoção da Mulher desenvolvidas pelo Governo do Distrito Federal têm os seguintes objetivos:

- Formular e desenvolver políticas públicas voltadas a esse público nas áreas de trabalho e autonomia econômica;
- Sensibilizar e capacitar agentes públicos na temática da igualdade e equidade de gênero da ocupação dos cargos de liderança no âmbito do Distrito Federal; e
- Fomentar e implementar políticas de desenvolvimento de liderança feminina, desenvolver políticas baseadas em evidências que favoreçam a construção de uma sociedade igualitária em direitos e deveres entre homens e mulheres.

Na mesma linha, o momento pós- pandemia exigiu um replanejamento de ações por parte das políticas públicas que possibilitaram a execução das ações que fomentam a promoção e o empoderamento das mulheres, por meio da autonomia econômica e da busca pela garantia dos seus direitos.

Por outro lado, as situações de discriminação múltipla exigem uma particular atenção do Poder Público atendendo às situações de desigualdade de oportunidades e discriminação que as mulheres enfrentam, cumulativamente, em função da raça, território de origem, religião, deficiência, idade ou orientação sexual.

Por conseguinte, surge a necessidade de concentrar esforços para o combate aos estereótipos de gênero em todas as áreas e, em especial, na educação e formação, na saúde, no mercado de trabalho, no desporto e na cultura, na comunicação social e em todos os domínios da vida política e pública.

METAS 2024 - 2027

M937 - ATENDER, ANUALMENTE, 75% DAS MULHERES ENCAMINHADAS PELOS EQUIPAMENTOS COM PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E AÇÃO EMPREENDEDORA (SMDF)

M938 - IMPLANTAR 2 ESPAÇOS COLABORATIVOS (SMDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10610 - TAXA DE DESEMPREGO DE MULHERES NO DF	PERCENTUAL	= 16,5	12/2022	Anual	2024	<= 16,00	Menor, Melhor	PED-DF - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO - DIEESE	57101(SMDF)	NÃO
					2025	<= 15,50				
					2026	<= 15,00				
					2027	<= 14,00				
INXXXXX - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO DE ZERO A TRÊS ANOS MATRICULADA EM CRECHE	PERCENTUAL			ANUAL				SEEDF		

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10804 - FORTALECIMENTO DE 1.200 LIDERANÇAS FEMININAS NO DF (SMDF)

AN10805 - ESTRUTURAÇAO DE 8 AÇÕES DA ROTA DA DIVERSIDADE NO DF (SMDF)

AN10806 - AMPLIAÇÃO DA REDE SOU MAIS MULHER PARA 8 PARCERIAS FIRMADAS (SMDF)

AN10807 - AMPLIAÇÃO PARA 15.000 MULHERES ATENDIDAS NA SMDF EM AÇÃO (SMDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4240 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS

5009 - COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL "PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E ZERO VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS NO DISTRITO FEDERAL " - PRODOC

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER

OBJETIVO

O323 - COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A violência contra a mulher é um problema social e de saúde pública que atinge todas as etnias, religiões, escolaridade e classes sociais. É uma violação de direitos humanos e liberdades fundamentais, pode se manifestar de várias formas, com diferentes graus de gravidade, muita das vezes acontece dentro da própria residência, nos finais de semana e pode ser cometida pelo marido, companheiro, pai, irmão, padrasto ou qualquer outra pessoa da mesma residência, com episódios repetitivos e na maior parte das vezes, são encobertos pelo silêncio.

Segundo as Nações Unidas, as motivações mais comuns dos agressores envolvem sentimento de posse sobre a mulher, o controle sobre o seu corpo, desejo e autonomia, limitação da sua emancipação (profissional, econômica, social ou intelectual) e desprezo e ódio por sua condição de gênero.

A Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, prevê no seu Art. 5º que "configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial".

Nos últimos treze anos, a violência doméstica, no Distrito Federal, teve um acréscimo de 56%, conforme demonstra o gráfico abaixo:

Fonte: Relatório de monitoramento dos feminicídios – Secretaria de Segurança Pública (SSP/DF)

De março de 2015 (quando foi implementada a Lei do Feminicídio – nº 13.104/15) a março de 2023, registraram-se 157(cento e cinquenta e sete) casos de feminicídio, no DF, a saber:

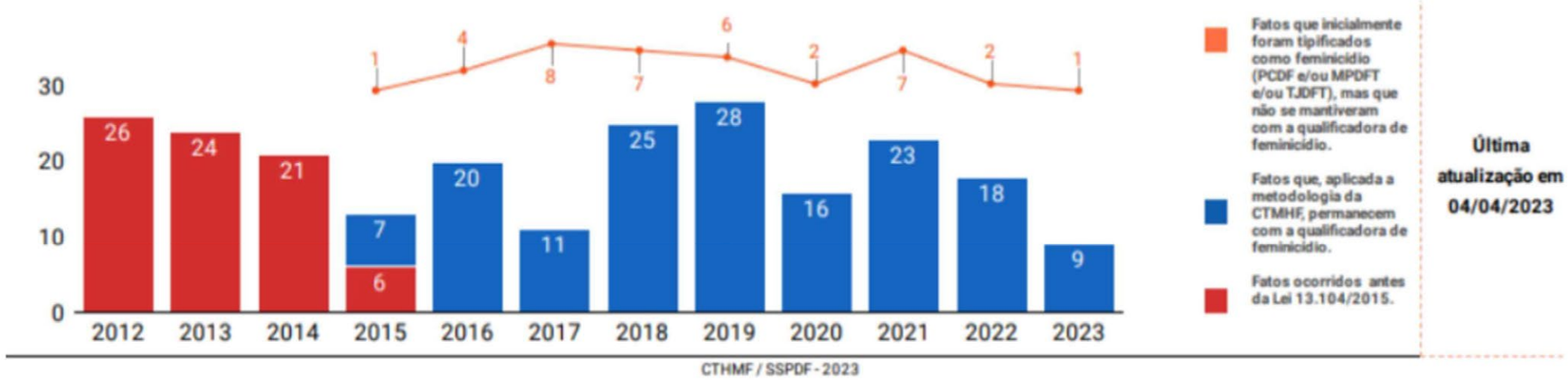

CTHMF / SSPDF - 2023

O Distrito Federal registrou, nos três primeiros meses de 2023, índices alarmantes de casos de feminicídios e violência. Tais índices exigem do poder público medidas drásticas de apoio e proteção às mulheres, bem como a seus filhos e familiares, vítimas de feminicídios.

Os números apresentados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF (SSP) demonstram aumento em todos os tipos de violência contra às mulheres, se considerados, inclusive, os índices comparativos e proporcionais, vejamos:

1. OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

VIOLÊNCIA	2021	2022	2023	TOTAL
CONSUMADO	17.012	17.293	2.618	36.923
TENTADO	18	14	1	33
TOTAL	**17.026**	**17.311.**	**2.619**	**36.956**

2. FEMINICIDIOS (2021-2023)

FEMINICÍDIO	2021	2022	2023	TOTAL
CONSUMADO	23	18	9	50
TENTADO	32	58	22	112
TOTAL	**55**	**76**	**31**	**162**

Fonte: Relatório de monitoramento dos feminicídios – SSP/DF

Com a finalidade de implementar novas políticas públicas no combate à violência contra a mulher, o Governo do Distrito Federal criou a Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar com o objetivo de estabelecer diretrizes e execução de ações para implementação de políticas públicas, de natureza propositiva e deliberativa, de combate à violência.

A ONU (Organização das Nações Unidas), também, pactuou um acordo de cooperação técnica para a promoção de igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher. A intenção é fortalecer as políticas públicas para promoção de direitos femininos e incluir as mulheres nos projetos de desenvolvimento econômico, social e político. O projeto, batizado de Promoção da Equidade de Gênero e Zero Violência Contra Mulheres e Meninas no Distrito Federal, com duração de 24 meses, ajudará a Capital Federal a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

É de fundamental importância a implementação de políticas públicas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra todas as mulheres, em todas as suas expressões.

METAS 2024 - 2027

M934 - IMPLANTAR 06 NOVAS UNIDADES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA (SMDF)

M936 - IMPLANTAR 08 ESPAÇOS ACOLHER (SMDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10607 - TAXA DE CRIMES CONTRA ÀS MULHERES	PERCENTUAL	= 1,1	12/2022	Anual	2024	<= 0,95	Menor, Melhor	PAINEL INTERATIVO FEMINICÍDIO - SSP/DF	57101(SMDF)	NÃO
					2025	<= 0,85				
					2026	<= 0,75				
					2027	<= 0,65				
INXXXXX - TAXAS DE INTERNAÇÃO DE MULHERES POR AGRESSÃO POR - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RESI-- DÊNCIA	NÚMERO DE MULHE- RES INTERNADAS POR 100.000 MULHERES			ANUAL				DATASUS AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIH		

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10799 - PROTOCOLO POR TODAS ELAS - ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM PELO MENOS 100 BARES E RESTAURANTES. (SMDF)

AN10801 - CÓDIGO SINAL VERMELHO - CAPACITAÇÃO DE 1.000 COLABORADORES PARA ACOLHER VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA QUE PEDIREM AJUDA NOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS (SMDF)

ANXXXXX - CRIAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA INTEGRAR SISTEMAS ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA PARA EVITAR A REVITIMIZAÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2627 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA

3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4074 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE FEMINICÍDIOS

4211 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

4213 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

OBJETIVO

O324 - HARMONIA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO
PROMOVER O EQUILÍBRIO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO POR MEIO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O Instituto de Defesa do Consumidor (PROCON/DF) é o órgão responsável pela missão de promover o equilíbrio das relações de consumo por meio da aplicação das normas de defesa do consumidor, em benefício da sociedade, sendo importante destacar seus objetivos, vejamos:

- Suprir a vulnerabilidade do consumidor;
- Conscientizar consumidores e fornecedores quanto aos seus direitos e deveres nas relações de consumo; e
- Dar celeridade à solução dos conflitos decorrentes das relações de consumo e harmonizar as relações consumeristas.

O órgão aconselha e recomenda, porém, exige posturas das grandes empresas e das agências reguladoras para a prestação de um serviço de qualidade ao consumidor, dialogando com poderes federais, estaduais e distritais para garantia da efetividade dos princípios do Código de Defesa do Consumidor.

O PROCON busca uma atuação mais preventiva, conscientizando os fornecedores, a fim de diminuir a quantidade de autuações expedidas, por meio de uma fiscalização mais educativa e menos punitiva. Ele atua em conjunto com a Escola do Consumidor e demais órgãos distritais de competência afeta aos direitos do consumidor.

PROBLEMAS

- Plataforma de Gestão de Defesa do Consumidor inadequada;
- Evasão dos servidores da carreira, a ensejar em reduzido quadro de servidores; e
- Estrutura administrativa e corpo técnico insuficiente.

Importante ressaltar que o quadro de servidores do PROCON/DF vem reduzindo drasticamente, a impactar sobremaneira na execução dos serviços prestados, considerando que o PROCON/DF possui 10 postos de atendimento e atua em 31 Regiões Administrativas, com uma estrutura administrativa insuficiente.

Nesse sentido, é fundamental um quadro de pessoal completo, para cumprir com eficiência a missão atribuída à Autarquia, como mediadora das relações de consumo e na defesa dos consumidores. A carência de servidores e a falta de sistemas compromete os serviços prestados, sobretudo, no tocante ao tempo de resposta e solução da demanda apresentada.

Com a quantidade reduzida de servidores, torna- se inviável a abertura de novos postos de atendimento, impedindo o alcance do objetivo do Governo de aproximar o cidadão do serviço público. Também, faz- se necessário especial atenção a uma estrutura de tecnologia da informação para suprir a deficiência do Instituto na universalização dos serviços ofertados à população e na melhoria dos sistemas e equipamentos necessários à modernização, agilidade e eficiência.

OPORTUNIDADES

- Proximidade com órgãos do Distrito Federal e a possibilidade de cooperação técnica; e
- Aprimoramento de práticas de governança.

DESAFIOS

- Aproximar e sensibilizar todos os atores envolvidos no mercado de consumo, notadamente, demais órgãos públicos que podem contribuir com a defesa do consumidor; e
- Implementação de sistemas de tecnologia de informação para o gerenciamento de atividades e processos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria na efetividade do serviço prestado ao cidadão, com diminuição nos tempos de resposta às notificações e às denúncias; e
- Difundir as melhores práticas de defesa do consumidor a consumidores e fornecedores.

METAS 2024 - 2027

M1177 - CRIAR NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS SUPERENDIVIDADOS (IDC/PROCON)

M1178 - AUMENTAR EM 20% A OFERTA DE AÇÕES EDUCATIVAS EM TEMAS AFETOS AO DIREITO DO CONSUMIDOR (IDC/PROCON)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10720 - RESOLUTIVIDADE NO ATENDIMENTO PRELIMINAR AO CONSUMIDOR	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 80,00	Maior, Melhor	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - PROCONSUMIDOR	44202(IDC/PROCON)	NÃO
					2025	>= 82,00				
					2026	>= 83,00				
					2027	>= 85,00				
IN10721 - ESTABELECIMENTOS ATENDIDOS COM FISCALIZAÇÕES ORIENTADORAS PARA FORTALECER A PROTEÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 2.000,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	44202(IDC/PROCON)	SIM
					2025	>= 4.000,00				
					2026	>= 6.000,00				
					2027	>= 8.000,00				
IN10722 - PESSOAS CONTEMPLADAS PELAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS DO CONSUMIDOR DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA DO CONSUMIDOR	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 1.000,00	Maior, Melhor	ESCOLA DO CONSUMIDOR	44202(IDC/PROCON)	SIM
					2025	>= 3.000,00				
					2026	>= 5.000,00				
					2027	>= 7.000,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
336

AN11000 - REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS INTERNOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (IDC/PROCON)

AN11001 - REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ENTIDADES DE EXCELÊNCIA JURÍDICA (IDC/PROCON)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2267 - ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR

3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

OBJETIVO

O354 - RESSOCIALIZAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONTRIBUIR PARA INCLUSÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PRESAS E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL, DESENVOLVENDO SEUS POTENCIAIS COMO INDIVÍDUOS, CIDADÃOS E PROFISSIONAIS, DESENVOLVENDO PROGRAMAS VOLTADOS À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS APENADOS, À PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO MEDIANTE CONTRATOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS, A PROJETOS QUE FOMENTEM A ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE APOIO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS DOS APENADO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CARACTERIZAÇÃO

A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF), criada pela Lei n° 7.533, de 02 de setembro de 1986, integra a Administração Indireta do Governo do Distrito Federal e é uma entidade vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF).

A FUNAP/DF tem como missão contribuir para inclusão e reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional, desenvolvendo seus potenciais como indivíduos, cidadãos e profissionais. Para tanto, a Fundação desenvolve programas voltados à capacitação profissional dos apenados, à promoção de oportunidades de trabalho mediante convênios com empresas públicas e privadas, a projetos que fomentem a elevação da escolaridade, bem como a prestação de apoio social às famílias dos apenados.

A atuação da FUNAP/DF na profissionalização do preso visa garantir que o sentenciado possa, durante o cumprimento da pena, adquirir conhecimentos que qualifiquem sua mão de obra para reinserção no mercado de trabalho e, consequentemente, possibilite a quebra do ciclo criminal deste indivíduo. Nesse aspecto, a Fundação mantém esforços na busca por parcerias que ofertem cursos profissionalizantes, como as vagas do PRONATEC Prisional, Programa do Governo Federal com foco nas pessoas presas.

Destaca-se que as parcerias, também englobam entes públicos do Governo do Distrito Federal e Empresas do Sistema S, como SENAI, SENAC e SEBRAE.

A promoção do trabalho para o preso, embasa-se no que preconiza a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal - LEP, como condição para o processo de ressocialização dos apenados.

A Fundação desenvolve projetos de incentivo ao trabalho sob dois eixos: *intramuros e extramuros*.

No âmbito intramuros, a FUNAP/DF mantêm oficinas de profissionalização, no Centro de Internamento e Reeducação (CIR), voltadas aos internos em regime fechado, nas áreas de marcenaria, corte e costura, panificação, mecânica, serralheria e atividades agrícolas na Fazenda Papuda.

Quanto ao âmbito *extramuros* , fora do estabelecimento penal, quando o preso recebe a concessão do benefício para o trabalho externo e em regime aberto, a Fundação passa a atuar como intermediadora na alocação da mão de obra dos apenados, junto ao mercado de trabalho mediante convênios com empresas públicas, privadas e do terceiro setor. Por meio desses contratos, a FUNAP/DF possui 89 (oitenta e nove) contratos vigentes e 2.889 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove) reeducandos inseridos em postos de trabalho, realizando funções produtivas em todo o Distrito Federal. Essa iniciativa propicia a reeducação e a geração de renda desses indivíduos, a fim de favorecer o processo de reingresso do apenado na sociedade.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

METAS 2024 - 2027

M1186 - AUMENTAR A CONTRATAÇÃO DE 500 REEDUCANDOS, ANUALMENTE, NOS CONTRATOS EXTRAMURUS. (FUNAP)

M1188 - AMPLIAR A OFERTA DE TRABALHO INTRAMUROS EM 15%, A CADA ANO, DE 500 PARA 800 INTERNOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL, (FUNAP)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10724 - PARCERIAS COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADO PARA OFERTAR BOLSA DE ESTUDO OU DESCONTO EM MENSALIDADES PARA OS REEDUCANDOS, FAMILIARES E SERVIDORES DA FUNAP/DF.	UNIDADE	= 2,0	12/2022	Anual	2024	>= 5,00	Maior, Melhor	DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS	44201(FUNAP)	NÃO
					2025	>= 8,00				
					2026	>= 10,00				
					2027	>= 12,00				
IN10725 - DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS AOS FAMILIARES DOS PRESOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	= 80,0	12/2022	Anual	2024	>= 100,00	Maior, Melhor	ESCRITÓRIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. SERÃO MENSURADOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VISITAS.	44201(FUNAP)	NÃO
					2025	>= 120,00				
					2026	>= 140,00				
					2027	>= 160,00				
IN10726 - OFICINAS DESTINADAS AO TRABALHO INTRAMUROS DOS PRESOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	= 10,0	12/2022	Anual	2024	>= 12,00	Maior, Melhor	DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	44201(FUNAP)	NÃO
					2025	>= 14,00				
					2026	>= 16,00				
					2027	>= 18,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11003 - AUMENTO DE, PELO MENOS, 20 CONTRATOS, ANUALMENTE , COM ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS (FUNAP)

AN11004 - ENCAMINHAMENTO DE, PELO MENOS, 20 EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL, QUE ESTEJAM EM USO, ABUSO, DEPENDÊNCIA E ABSTINÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTAS DROGAS (FUNAP)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
338

OBJETIVO

O367 - GESTÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS
APRIMORAR A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS NO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

A Subsecretaria de Assuntos Funerários (SUAF) é responsável por supervisionar, fiscalizar e executar os contratos de concessão de serviços públicos de administração dos cemitérios e das funerárias do Distrito Federal. Vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), a SUAF foi criada, em 2018, com o objetivo de aprimorar a gestão e a fiscalização efetiva dos serviços funerários e cemiteriais no Distrito Federal.

Com o intuito de aperfeiçoar a gestão e a fiscalização efetiva dos serviços funerários e cemiteriais no Distrito Federal, verifica-se, por parte da SUAF, as seguintes ações:

- Construção de dois novos cemitérios no DF;
- Aprimoramento da ação de finados; e
- Recadastramento anual de funerárias.

No tocante à construção de duas novas unidades cemiteriais e em atenção ao art. 1º, da Lei nº 2.424, de 13 de julho de 1999, a política pública tem por finalidade a construção de novos jazigos, em virtude da proximidade de esgotamento dos espaços utilizados atualmente pelas 6 (seis) unidades cemiteriais.

Entre os desafios da referida política, insere-se a escolha do local para a efetiva realização das obras, que deve manter consonância com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 40.5069, de 27 de março de 2020.

No que concerne ao aprimoramento da ação de finados, evento projetado pela SUAF com a efetiva colaboração das demais unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), para dar cumprimento ao inciso I, do art. 10, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo decreto nº. 34.320, de abril de 2013, o intuito é proporcionar à população do Distrito Federal maior conforto e comodidade no dia de visitação aos seus entes queridos sepultados nas 06 (seis) unidades de cemitério administradas pela empresa Campo da Esperança Serviços LTDA. Ademais, divulgar os canais oficiais de comunicação entre o cidadão e o governo do Distrito Federal.

Com relação ao aprimoramento do recadastramento anual de funerárias, atividade que proporciona maior facilidade na fiscalização efetiva dos serviços funerários, o objetivo é aperfeiçoar os processos relacionados à análise e conferência de documentos, à vistoria de veículos adaptados para o serviço funerário e, principalmente, à emissão das novas credenciais desses veículos, consoante cláusula nona, do terceiro termo aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta, no item 1, do art. 4º c/c art. 5º, da Portaria nº 45/2018 e art. 135, do Código de Trânsito Brasileiro.

METAS 2024 - 2027

M1475 - PROMOVER 4 EVENTOS DO DIA DOS FINADOS (SEJUS)

M1477 - REALIZAR 576 FISCALIZAÇÕES CEMITERIAIS (SEJUS)

M1478 - IMPLANTAR O CREMATÓRIO DO CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA DO PLANO PILOTO (SEJUS)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10851 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DA ASA SUL	MÊS	>= 123,0	1/2023	Anual	2024	>= 36,00	Maior, Melhor	REGISTROS DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE JAZIGOS DA CONCESSIONÁRIA CAMPO DA ESPERANÇA	44101(SEJUS)	NÃO
					2025	>= 36,00				
					2026	>= 36,00				
					2027	>= 36,00				
IN10852 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE TAGUATINGA	MÊS	>= 9,0	1/2023	Anual	2024	>= 12,00	Maior, Melhor	REGISTROS DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE JAZIGOS DA CONCESSIONÁRIA CAMPO DA ESPERANÇA	44101(SEJUS)	NÃO
					2025	>= 12,00				
					2026	>= 12,00				
					2027	>= 12,00				
IN10853 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DO GAMA	MÊS	>= 22,0	1/2023	Anual	2024	>= 24,00	Maior, Melhor	REGISTROS DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE JAZIGOS DA CONCESSIONÁRIA CAMPO DA ESPERANÇA	44101(SEJUS)	NÃO
					2025	>= 24,00				
					2026	<= 24,00				
					2027	>= 24,00				
IN10854 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE SOBRADINHO	MÊS	>= 286,0	1/2023	Anual	2024	>= 36,00	Maior, Melhor	REGISTROS DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE JAZIGOS DA CONCESSIONÁRIA CAMPO DA ESPERANÇA	44101(SEJUS)	NÃO
					2025	>= 36,00				
					2026	>= 36,00				
					2027	>= 36,00				
IN10855 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE PLANALTINA	MÊS	>= 30,0	1/2023	Anual	2024	>= 36,00	Maior, Melhor	REGISTROS DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE JAZIGOS DA CONCESSIONÁRIA CAMPO DA ESPERANÇA	44101(SEJUS)	NÃO
					2025	>= 36,00				
					2026	>= 36,00				
					2027	>= 36,00				
IN10856 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE BRAZLÂNDIA	MÊS	>= 142,0	1/2023	Anual	2024	>= 36,00	Maior, Melhor	REGISTROS DE CONSTRUÇÃO E VENDA DE JAZIGOS DA CONCESSIONÁRIA CAMPO DA ESPERANÇA	44101(SEJUS)	NÃO
					2025	>= 36,00				
					2026	>= 36,00				
					2027	>= 36,00				

IN10859 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS EMPRESAS DO RAMO FUNERÁRIO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 = 100,00 2025 = 100,00 2026 = 100,00 2027 = 100,00	Maior, Melhor	SUAF	44101(SEJUS)	NÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11137 - REALIZAÇÃO DA NOVA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA OUTORGA DE PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (SEJUS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

OBJETIVO

O390 - DESENVOLVIMENTO E EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS DO DISTRITO FEDERAL
AUXILIAR AS FAMÍLIAS DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA JOVEM CANDANGO A ALCANÇAREM SUA EMANCIPAÇÃO SOCIOECONÔMICA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 60101 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

CARACTERIZAÇÃO

As políticas públicas para a família são fundamentais para garantir a proteção e a promoção dos direitos e interesses das famílias em todas as suas formas e configurações. Essas políticas devem ser pensadas de forma ampla e abrangente, considerando as diferentes necessidades e realidades das famílias em cada contexto social, cultural e econômico.

A Secretaria de Estado da Família e Juventude (SEFJ) implantará o Programa Família Feliz, o qual promoverá a emancipação social e econômica das famílias beneficiárias que recebem os auxílios sociais do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal.

O Programa Autonomia, também, será implementado com o objetivo de atender gratuitamente as crianças, os adolescentes e os jovens com diagnóstico de deficiência global no neurodesenvolvimento, ou sob investigação, no transtorno do Espectro Autista (TEA). Suas respectivas famílias serão atendidas para maior autonomia na comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde, segurança, habilidades acadêmicas, lazer e geração de renda, bem como suporte familiar.

A SEFJ está empenhada em uma das principais áreas de políticas públicas para a família, ou seja, a proteção e a promoção social. É fundamental que o Estado ofereça assistência e proteção às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso a serviços básicos como saúde, educação, habitação, transporte, entre outros. Haverá a implantação de políticas específicas para grupos familiares em situações de risco ou de violação de direitos, como as vítimas de violência doméstica, crianças e adolescentes em situação de rua, famílias em situação de pobreza extrema, entre outros.

A SEFJ está desenvolvendo políticas públicas para a conciliação entre a vida familiar e profissional. É fundamental que haja políticas que promovam o equilíbrio entre a vida familiar e profissional, oferecendo condições para que os pais e mães possam conciliar suas responsabilidades familiares com o trabalho. Isso inclui políticas de licença-maternidade e paternidade, políticas de horários flexíveis, creches e escolas em tempo integral, entre outros.

Ademais, as políticas públicas para a família devem contemplar, também, a promoção da saúde e do bem- estar das famílias. Isso inclui políticas de prevenção de doenças, campanhas de conscientização sobre a importância da alimentação saudável e da prática de atividades físicas, acesso a serviços de saúde mental, entre outros. É importante que as políticas públicas para a família considerem a família na totalidade, incluindo seus aspectos físicos, emocionais e sociais.

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
341

A SEFJ, também, realizará a Conferência Distrital e Regional de Políticas Públicas de Família com o objetivo de elaborar o Plano Distrital de Políticas para a Família com definição de metas, para os próximos 10 anos.

Mister destacar que a SEFJ está desenvolvendo as politicas públicas para a família, por meio de diálogo com as próprias famílias, buscando ouvir suas demandas e necessidades. As políticas públicas devem ser pensadas de forma participativa, de modo a envolver as famílias e suas organizações representativas nas decisões e na implementação das políticas.

Por todo exposto, as políticas públicas para a família são fundamentais para garantir a proteção e a promoção dos direitos e interesses das famílias em todas as suas formas e configurações.

METAS 2024 - 2027

M1211 - EMANCIPAR ECONOMICAMENTE 1.500 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, PREFERENCIALMENTE DO PROGRAMA JOVEM CANDANGO (SEFJ)

M1222 - REALIZAR 214 EVENTOS RELIGIOSOS QUE ESTÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL (SEFJ)

M1224 - CONCEDER GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL PARA 3.500 CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VINCULADOS ÀS COOPERATIVAS DO DF (SEFJ)

M1226 - ATENDER 40 PREFEITURAS COMUNITÁRIAS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA "NOSSA QUADRA", ESTABELECIDA NA LEI DISTRITAL 6.915/2021 (SEFJ)

M1280 - AUXILIAR 200 ENTIDADES RELIGIOSAS NO PROCESSO DE INCLUSÃO NO CADASTRO DE TEMPLOS RELIGIOSOS ESTABELECIDO PELA LEI DISTRITAL Nº 6.409/2019 (SEFJ)

M1282 - ATENDER DE FORMA GRATUITA 50 CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS COM O DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA GLOBAL NO NEURODESENVOLVIMENTO, OU SOB INVESTIGAÇÃO, NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS (SEFJ)

M1353 - CONCEDER 200 SELOS "EMPRESA PARCEIRA DA FAMÍLIA" ÀS EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS QUE TENHAM INICIATIVAS QUE FORTALEÇAM OS VÍNCULOS FAMILIARES, BEM COMO CUIDADOS COM OS MEMBROS DA FAMÍLIA (SEFJ)

M1354 - REALIZAR A BUSCA ATIVA DE 200 TEMPLOS RELIGIOSOS, ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR 806/2009, OU NA LEI 6.888/2021. (SEFJ)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10749 - NÚMERO DE FAMÍLIAS EMANCIPADAS NO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	-	-	Anual	2024 = 3.600,00 2025 = 3.600,00 2026 = 3.600,00 2027 = 3.600,00	Maior, Melhor	SUBECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS - SEFJ/SEFAM/SUBESF	60101(SEFJ)	NÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11057 - APOIO A 500 ENTIDADES RELIGIOSAS, ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEFJ)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2961 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4090 - APOIO A EVENTOS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

XXXX - IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 6.926/2021
GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO POLÍTIA DISTRITAL DAS PESSOAS COM ALZHEIMER E OUTRAS DEMÊNCIAS

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

No âmbito do Distrito Federal, a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) é responsável pela execução das políticas de Assistência Social, Transferência de Renda e de Segurança Alimentar e Nutricional, da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), além da avaliação e gestão da informação, fomento de parcerias e articulações de rede.

A política de assistência social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), consubstanciada nos seguintes normativos: Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS e regulamentado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), Lei nº 12.435/2011 (Lei que institui o SUAS) e na Lei Distrital nº 4.176, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal, entre outros.

A política de segurança alimentar e nutricional é gerida pelo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006).

No âmbito do DF, regulamenta-se pelo disposto na Lei n° 4.085, de 10 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do DF, dentre outros normativos legais.

A assistência social apresenta- se como política garantidora de direitos, exigindo do Distrito Federal a organização e a oferta de um conjunto de ações, que garantam a proteção social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal.

De acordo com dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, 69.077 famílias têm renda per capita igual ou inferior a R$ 89,00 (oitenta e nove reais), portanto, estão em condição de pobreza extrema.

O Distrito Federal, também, tem 23.208 famílias na faixa de pobreza, com renda per capita superior a R$ 89,00 (oitenta e nove reais) e inferior a R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais). Quanto maior a situação de vulnerabilidade, maior a dificuldade de acesso a serviços básicos oferecidos pelo Estado.

Além disso, o Distrito Federal registra a maior desigualdade econômica e social do País. De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais (SAI) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 40% das pessoas que ganham menos acumularam 8,4% da massa de rendimentos, e os 10% com os maiores rendimentos detêm 46,5% do total.

O SUAS e o SISAN atuam para prevenir e combater situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos. Nesses sistemas, as ações da assistência social e da segurança alimentar e nutricional são organizadas tendo como referência o território em que as pessoas vivem, considerando suas demandas e necessidades. Os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais devem ser desenvolvidos nas regiões mais vulneráveis, tendo a família como foco de atenção.

É importante destacar que além de oferecer serviços e benefícios socioassistenciais, a política de assistência social, também, está articulada em rede com outras políticas públicas, buscando viabilizar o acesso da população atendida a outros serviços públicos ofertados no território.

Nesse sentido, a SEDES tem buscado melhorias constantes nos fluxos e instrumentos de trabalho no intuito de otimizar o atendimento ao cidadão e aperfeiçoar as políticas públicas socioassistenciais.

O atendimento nas comunidades é desempenhar um papel fundamental para a garantia de que as necessidades e as demandas dos moradores sejam atendidas de maneira adequada e eficiente, que pode ser exercido pela SEAC.

A Secretaria de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (SEAC/DF) tem como principal objetivo facilitar a comunicação entre o cidadão e o Governo do Distrito Federal, por meio de uma escuta ativa nas comunidades do Distrito Federal. Além disso, o desenvolvimento nas comunidades, também, pode incluir a implementação de programas e projetos sociais, tais como: a promoção da educação, saúde, segurança e infraestrutura.

Essas atividades são geralmente coordenadas por órgãos governamentais ou organizações não governamentais, sendo responsáveis por definir as diretrizes e garantir a efetivação das ações. As ações e atendimentos desenvolvidos pela SEAC/DF permitem contribuir para o aprimoramento e divulgação das políticas públicas do Governo do Distrito Federal, por meio de um atendimento humanizado e individualizado da população, sobretudo, das parcelas mais carentes de políticas públicas.

O impacto social do atendimento prestado pela SEAC é o fortalecimento do desenvolvimento local. É aproximar a comunidade do Governo do Distrito Federal, ouvindo o cidadão e intermediando as demandas junto aos demais órgãos do Governo do Distrito Federal. Desse modo, é possível estabelecer mecanismos de participação e representação da comunidade. Isso garante a transparência e a prestação de contas das ações realizadas, aumentando a confiança entre os moradores e as instituições responsáveis.

Ademais, atender a comunidade local, com eficiência, facilita o acesso a recursos e parcerias necessárias à comunidade.

Diante do exposto, os atendimentos sociais nas comunidades têm um impacto social positivo, promovendo a melhoria das condições de vida, o fortalecimento dos laços comunitários e o desenvolvimento local. Essas práticas são essenciais para alcançar um desenvolvimento sustentável, equitativo e inclusivo.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
344

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II31	PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO ABAIXO DA LINHA DE POBREZA	PERCENTUAL	-	-	ANUAL	IBGE - SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS, TENDO POR BASE A PNAD-C, SINTESE DE INDICADORES SOCIAIS.
II60	DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR	PERCENTUAL	21,60	12/2021	BIANUAL	PDAD (PESQUISA DISTRITAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO), DO IPEDF (INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO
II61	TAXA DE FAMÍLIAS DESASSISTIDAS PELA TRANSFERÊNCIA DE RENDA	PERCENTUAL	14,15	4/2023	ANUAL	ESPELHO DO CADASTRO ÚNICO E FOLHAS DE PAGAMENTO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA - CTRAR

OBJETIVO

O344 - OBJETIVO REGIONAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL
REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATIVIDADES E PROJETOS ASSISTENCIAIS NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (REALIZAÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO

O345 - ACESSO À RENDA
PROMOVER ACESSO À TRANSFERÊNCIA DE RENDA VISANDO APOIAR A FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS E REDUZIR O NÚMERO DE PESSOAS EM CONDIÇÃO DE POBREZA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A cobertura dos benefícios socioassistenciais na modalidade de transferência de renda no DF encontra- se insuficiente, implicando na necessidade de reanálise e ampliação de vagas, visto que perfis do público- alvo estão desassistidos. O público-alvo são famílias e indivíduos de baixa renda.

DESAFIOS

- Manter a base do Cadastro Único (ferramenta de mapeamento de famílias vulneráveis) com uma taxa de atualização desejável, pois quanto maior o número de famílias com seus dados atualizados, maior o

número de famílias com acesso às políticas públicas, inclusive, a outros programas que viabilizam acesso à renda;
- Ajustar a política distrital de transferência de renda, visto que ocorreu reformulação em programa da mesma natureza no âmbito federal;
- Ampliar o quantitativo de vaga para o atendimento de famílias no programa de transferência de renda distrital;
- Reduzir obstáculos para famílias em situação de vulnerabilidade social acessarem direitos sociais, em especial, saúde e educação; e
- Implantar o Conselho do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, conforme estabelecido em normativos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento da taxa de atualização do Cadastro Único;
- Aumento de famílias com acesso a programas sociais, que utilizam a base do cadastro único para selecionar beneficiários, inclusive, os que viabilizam acesso à renda;
- Ampliação da cobertura de atendimento de famílias no programa de transferência de renda distrital;
- Saneamento de dificuldades que as famílias estão submetidas para cumprimento de condicionalidades de programa de transferência de renda, no âmbito da saúde e educação; e
- Consolidação do monitoramento e avaliação das ações da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES) para o combate à pobreza.

METAS 2024 - 2027

M1384 - CONSTITUIR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (SEDES)
M1457 - AUMENTAR EM 2% AO ANO A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEDES)
M1458 - AMPLIAR, DE 70 MIL PARA 120 MIL, A OFERTA DE VAGAS EM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO DISTRITO FEDERAL (ATUAL DF SOCIAL) (SEDES)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10778 - TAXA DE FAMÍLIAS DESASSISTIDAS PELA TRANSFERÊNCIA DE RENDA	PERCENTUAL	= 14,2	4/2023	Anual	2024	<= 12,00	Menor, Melhor	ESPELHO DO CADASTRO ÚNICO E FOLHAS DE PAGAMENTO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA - CTRAR	17101(SEDES)	NÃO
					2025	<= 10,00				
					2026	<= 5,00				
					2027	<= 0,00				
IN10819 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	PERCENTUAL	= 87,2	4/2023	Anual	2024	>= 89,25	Maior, Melhor	ESPELHO DO CADASTRO ÚNICO - CTRAR	17101(SEDES)	NÃO
					2025	>= 91,25				
					2026	>= 93,25				
					2027	>= 95,25				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11129 - CAPACITAÇÃO DE 60% DOS SERVIDORES / TRABALHADORES EM ASSUNTOS AFETOS A CADASTRO ÚNICO, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CONDICIONALIDADES (SEDES)

AN11130 - ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM FINS DE REDUZIR O NÚMERO DE FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADE (SEDES)

PAN11131 - AMPLIAR PARA 60% O REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADE DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL NO SISTEMA DE CONDICIONALIDADES - SICON. (SEDES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1235 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

4161 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO

4232 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

9074 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD

OBJETIVO

O346 - DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL
GARANTIR O DIREITO DE TODOS AO ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, SEM COMPROMETER O ACESSO A OUTRAS NECESSIDADES ESSENCIAIS, TENDO COMO BASE PRÁTICAS ALIMENTARES PROMOTORAS DE SAÚDE QUE RESPEITEM A DIVERSIDADE CULTURAL E QUE SEJAM AMBIENTAL, CULTURAL, ECONÔMICA E SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

No Distrito Federal, 21% dos domicílios se encontravam em algum grau de insegurança alimentar, distribuídos em 12,9% leve, 4,2% moderada e 3,9% grave, segundo os resultados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), de 2021.

Nas regiões de alta renda, 96,6% dos domicílios estão em situação de segurança alimentar e nas de baixa renda, 64,3% dos domicílios.

Em relação ao acesso à alimentação pela População em Situação de Rua no DF, a pesquisa PopRua, realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), mostra que 41,3% das pessoas afirmaram ter ficado pelo menos 24 (vinte e quatro) horas sem comer na semana de realização da pesquisa.

Diante desse cenário, ressalta-se que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES) realiza um conjunto de ações, projetos e programas, sendo importante destacá-los:

- Gestão de 14 (quatorze) Restaurantes Comunitários e a inauguração de mais 2 (dois) equipamentos, em 2023;
- Programa Cartão Prato Cheio;
- Programa de Cestas Emergenciais; e
-

- Cesta Verde, bem como atividades de educação alimentar e nutricional como eixo transversal às demais ações, a fim de atender indivíduos em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal.

DESAFIOS

As ações de segurança alimentar e nutricional são, por definição, ações com enfoque transversal, pois demandam articulação no âmbito de produção, comercialização, abastecimento, acesso a alimentos e perfis de consumo por parte da população.

Assim, o maior desafio para combater os determinantes da insegurança alimentar e nutricional no DF é a articulação de todos os agentes/setores envolvidos nessa agenda.

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que, ao longo do quadriênio 2024-2027, com o devido planejamento e priorização do Estado, as ações sejam executadas e as metas previstas alcançadas, a fim de:

- Contribuir para a garantia do direito à alimentação adequada e saudável, colaborando para a superação da insegurança alimentar e nutricional dos domicílios do DF; e
- Ampliar o acesso à alimentação adequada e saudável e o enfrentamento às múltiplas formas de má nutrição, inclusive o crescimento do sobrepeso e da obesidade.

METAS 2024 - 2027

M1164 - AMPLIAR A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, DE BAIXO CUSTO, COM A CRIAÇÃO DE 3 NOVOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS NAS CIDADES DE SAMAMBAIA PORTELINHA, VARJÃO E CEILÂNDIA NORTE (SEDES)
M1169 - ELEVAR DE 12 PARA 19 O NÚMERO DE RESTAURANTES COMUNITÁRIOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ ATINGINDO O TOTAL DE 100% (SEDES)
M1233 - ELEVAR DE 4 PARA 19 O NUMERO DE RESTAURANTES COMUNITÁRIOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO JANTAR ATINGINDO O TOTAL DE 100% (SEDES)
M1281 - AMPLIAR DE 6 PARA 7 DIAS SEMANAIS DE FUNCIONAMENTO EM 12 RESTAURANTES COMUNITÁRIOS (SEDES)
M1283 - IMPLEMENTAR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO DISTRITO FEDERAL (SEDES)
M1284 - IMPLEMENTAR A CENTRAL DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SEDES (SEDES)
M1295 - INSTITUIR O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (SEDES)
M1296 - DESENVOLVER 200 AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SEDES)
M1297 - FORTALECER OS COMPONENTES DO SISAN NO DF (CONFERÊNCIA DE SAN/DF, CAISAN/DF E CONSEA/DF) (SEDES)
MXXXX - IMPLANTAR COZINHAS SOLIDÁRIAS NO DF, EM ESPECIAL NOS TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS BEM COMO NAQUELES DISTANCIADOS DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COM AQUISIÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10708 - DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR	PERCENTUAL	= 21,6	12/2021	Bianual	2024	Não se aplica	Menor, Melhor	PDAD (PESQUISA DISTRITAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO), DA IPEDF (INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO	17101(SEDES)	NÃO
					2025	= 20,00				
					2026	Não se aplica				
					2027	= 19,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
348

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11132 - ATUALIZAÇÃO NORMATIVA DO DECRETO N° 33.329, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011, NO INTUITO DE GARANTIR A EXIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO DE, NO MÍNIMO, 30% DE FRUTAS E HORTALIÇAS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DF (SEDES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

3195 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA

3196 - REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO

4172 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS

4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS

4175 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS

4176 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS

5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O391 - ACESSO À ASSISTÊNCIA SOCIAL
GARANTIR O ACESSO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO A SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS COM SUBSÍDIO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Frente a grandes e crescentes demandas sociais, a rede de serviços socioassistenciais do Distrito Federal encontra- se limitada e insuficiente, existindo grupos populacionais vulneráveis que carecem de acesso. O público- alvo deste objetivo são as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

DESAFIOS

- Garantir atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal;
- Implementar um setor de vigilância socioassistencial;
- Expandir serviços da assistência social baseada em evidências;
- Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais nos territórios mais vulneráveis e distantes ou em áreas com acesso fácil ao público-alvo;
- Equipar as unidades socioassistenciais, para garantir a execução de visitas domiciliares;
- Qualificar e implementar todas as formas da oferta de benefícios eventuais, em especial, a concessão de passagem intraurbana para os usuários acessar serviços socioassistenciais;
- Disponibilizar ambiente acessível e em conformidade com os parâmetros normativos durante a realização dos atendimentos nas unidades de assistência social;

- Implementar ações complementares por meio de bolsas sociais, visando apoiar o enfrentamento das situações vivenciadas e a elevação da qualidade de vida do público atendido; e
- Qualificar a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais.

RESULTADOS ESPERADOS

- Garantir a proteção social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal;
- Consolidação da vigilância socioassistencial;
- Expansão, qualificação e diversificação da oferta dos serviços socioassistenciais essenciais;
- Implementação de serviços previstos na legislação, bem como os não disponibilizados no Distrito Federal (exemplo: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias);
- Implantação de programas que visam à qualificação das ofertas protetivas a públicos mais vulneráveis, tais como: o Programa de Moradia Primeiro, Programa de Proteção a Primeira Infância e Programa de Guarda Subsidiada;
- Garantir atendimento por meio de visitas domiciliares;
- Garantir ambiente adequado para a realização dos atendimentos nas unidades de assistência social;
- Garantir a oferta dos benefícios eventuais, conforme normativos de orientação do Governo Federal;
- Implementação de bolsas sociais; e
- Instrumentalização das habilidades dos servidores na oferta de serviços e benefícios socioassistenciais.

METAS 2024 - 2027
M1406 - AUMENTAR A COBERTURA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) COM A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS CRAS, SAINDO DE 30 PARA 43 UNIDADES (FAS)
M1407 - DISPONIBILIZAR AMBIENTE ACESSÍVEL E EM CONFORMIDADE COM PARÂMETROS NORMATIVOS EM 100 % DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)
M1408 - IMPLEMENTAR 9 PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES (AGENTES DA CIDADANIA, AGENTES DA CIDADANIA AMBIENTAL, INCENTIVA DF, DF ALFABETIZAÇÃO, DF BRINCAR, ACESSUAS TRABALHO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, GUARDA SUBSIDIADA E MORADIA PRIMEIRO) (FAS)
M1409 - CONSOLIDAR A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA GESTÃO DO SUAS NO DISTRITO FEDERAL (FAS)
M1410 - AMPLIAR A OFERTA DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, DE MODO QUE 50% DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA POSSAM ACESSAR OS SERVIÇOS (FAS)
M1412 - IMPLANTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS NA MODALIDADE DOMICILIAR E CENTRO-DIA (FAS)
M1413 - AMPLIAR EM 100% O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA, SAINDO DE 45 PARA 90 (FAS)
M1414 - AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA PESSOAS IDOSAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, SAINDO DA OFERTA DE 245 PARA 495. (FAS)
M1415 - AMPLIAR DE 11,76% PARA 70% O NÚMERO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ITINERANTES PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES AOS USUÁRIOS IMPOSSIBILITADOS DE SE DESLOCAREM (FAS)
M1416 - AUMENTAR A COBERTURA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI) COM A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS CREAS, SAINDO DE 12 PARA 17 (FAS)
M1456 - IMPLEMENTAR OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PRECONIZADOS EM NORMATIVAS (FAS)
M1526 - IDENTIFICAR 35 PROJETOS SOCIAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAS COMUNIDADES (SEAC)
M1527 - IMPLANTAR 22 UNIDADES FIXAS E/OU MÓVEIS DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE (SEAC)
M1528 - FOMENTAR 40 PROJETOS SOCIAIS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR E/OU CHAMAMENTO PÚBLICO (SEAC)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

M1536 - AUMENTAR A COBERTURA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS POP, SAINDO DE 2 PARA 4 UNIDADES (FAS)

MXXXX - REALIZAÇÃO DE 2 PESQUISAS ANUAIS SOBRE NECESSIDADES SOCIAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS DA POPULAÇÃO POR TERRITÓRIO (SEDES)

MXXXX - AMPLIAR A OFERTA DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA A PESSOA IDOSA PARA AS 35 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF

MXXXX - IMPLANTAR SERVIÇOS DE CUIDADO E ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO VIOLAÇÃO DE DIREITOS (CASA DE PASSAGEM, RESIDÊNCIA INCLUSIVA, REPÚBLICA, ENTRE OUTROS)

MXXXX - IMPLANTAR SERVIÇOS INTERSETORIAIS DE ACOMPANHANTES E/OU CUIDADORES (AS) PARA PESSOAS IDOSAS QUE POSSUAM DETERMINADAS FRAGILIDADES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES BÁSICAS E INSTRUMENTAIS DE VIDA DIÁRIA E OFERTA DE CAPACITAÇÃO PARA ESTES PROFISSIONAIS

MXXXX - IMPLEMENTAR O BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI 7.143/2022 PARA ÓRFÃOS DA COVID-19

MXXXX - IMPLANTAR ABRIGOS NOTURNOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

MXXXX - IMPLANTAR CENTROS POP EM LOCAIS COM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

MXXXX - RECOMPOR A PERDA INFLACIONÁRIA COM GANHOS REAIS AOS VALORES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PREVISTOS NA LEI Nº 5.165/13

MXXXX - AUMENTAR OS VALORES DE REFERÊNCIA PARA AS PARCERIAS COM AS OSCS

MXXXX - AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS PELA REDE COMPLEMENTAR

MXXXX - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSIVE POR MEIO DA REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10832 - PERCENTUAL DE EQUIPE MÍNIMA DE REFERÊNCIA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	PERCENTUAL	= 27,0	1/2023	Bianual	2024 = 27,00 2025 Não se aplica 2026 = 50,00 2027 Não se aplica	Maior, Melhor	PESQUISA DISTRITAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS - PDAD REALIZADA PELA CODEPLAN.	17902(FAS)		NÃO
IN10833 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO ABAIXO DA LINHA DE POBREZA	PERCENTUAL	= 15,1	1/2021	Anual	2024 <= 14,01 2025 <= 12,94 2026 <= 11,87 2027 <= 10,80	Menor, Melhor	IBGE - SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS, TENDO POR BASE A PNAD-C, SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS.	17902(FAS)		NÃO
INXXXXX - PERCENTUAL DE ENCA-MINHAMENTO DE DENÚNCIAS DE - VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA-COM DEFICIÊNCIA RECEBIDAS POR MEIO DO DISQUE 100	PERCENTUAL			ANUAL	2024 >= 70,00 2025 >= 80,00 2026 >= 90,00 2027 = 100,00		SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - IPEDF			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11123 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES NA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FAS)

AN11125 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES NA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (FAS)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

AN11126 - ELABORAÇÃO DE PLANOS, ORIENTAÇÕES E NORMATIVOS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL (FAS)
AN11127 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES NA OFERTA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (FAS)
AN11128 - ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO DF (FAS)
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
1583 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
352

2411 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2914 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2943 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2944 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2954 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

2957 - ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE

3189 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4050 - CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCIAL

4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

4181 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS

4182 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

9072 - TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

1235 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Eixo Desenvolvimento Territorial

6206 - Esporte e Lazer

6208 – Território Resiliente e Inclusivo

6209 – Infraestrutura

6216 – Mobilidade Urbana

6219 - Capital Cultural

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6206 - ESPORTE E LAZER

CONTEXTUALIZAÇÃO

O programa temático Esporte e Lazer tem por objetivo fomentar e garantir à sociedade brasiliense o acesso à prática esportiva educacional, de participação, de rendimento e lazer, com vistas à promoção de vida saudável, redução das desigualdades sociais e democratização do acesso às atividades esportivas e de lazer.

A Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SELDF) se compromete a atuar nas três vertentes do esporte, ou seja, desporto educacional, esporte de participação e de rendimento para, a fim de promover uma política de esportes com ações integradas voltadas para a popularização da prática esportiva e do lazer em todos os segmentos da sociedade. Ademais, visa incentivar a prática esportiva habitual e permanente, com o fundamento de que o esporte e o lazer são importantes fatores para o desenvolvimento humano, social e econômico, assim como proporcionam inclusão, igualdade de oportunidades e coesão social.

RESULTADOS ESPERADOS

A SELDF visa alcançar os seguintes resultados para o quadriênio 2024-2027:

- Alcançar maior número de participantes nos programas e eventos esportivos e de lazer promovidos pela SELDF;
- Desenvolver o esporte de participação e lazer;
- Promover o desporto educacional;
- Desenvolver, potencializar e apoiar o esporte de rendimento no Distrito Federal;
- Implantar a gestão e infraestrutura esportiva e Lazer;
- Melhorar a infraestrutura já existente, onde ocorrem programas e projetos, atentando-se a critérios de descentralização e índice de Desenvolvimento Humano (IDH); e
- Construir e revitalizar espaços e equipamentos esportivos e de lazer.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II63	ATLETAS CONTEMPLADOS PELO PROJETO BOLSA ATLETA	UNIDADE	-	-	ANUAL	SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - SUBELE

OBJETIVO

O276 - OBJETIVO REGIONAL - ESPORTE E LAZER
REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATIVIDADES E PROJETOS DESTINADOS À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
355

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES
4090 - APOIO A EVENTOS
4091 - APOIO A PROJETOS
4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER

OBJETIVO

O277 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER.
GARANTIR À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E ÀS ATIVIDADES DE LAZER, BEM COMO, INCENTIVAR OS JOVENS TALENTOS, FOMENTANDO O ESPORTE AMADOR E O DE ALTO RENDIMENTO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A importância do lazer e do incentivo às práticas da atividade física como fator de integração social, em sua amplitude de alcance social, aos cidadãos do Distrito Federal, tem como objetivos a integração e o bem- estar da comunidade, promovendo a ocupação dos espaços públicos e implantando projetos.

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SELDF) tem por objetivo introduzir e consolidar o hábito da prática esportiva em todo o DF, por meio da oferta de oportunidades de prática esportiva à população, tanto no fomento, implementação e execução dos programas e projetos, quanto na disponibilização de equipamentos esportivos de qualidade, para atender as demandas sociais.

Objetiva-se apoiar ações voltadas à prática esportiva e de lazer, tais como:

- Atividades esportivas e de lazer, em parques e Unidades de Conservação, como caminhadas, trilhas, esportes de aventura e desporto radical;
- Eventos realizados nas cidades com menor IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, oportunizando à comunidade, a participação em corrida de rua e circuito de ciclismo, sem custos;
- Programa de fomento a projetos de lazer que ocupam espaços e equipamentos públicos com contrapartidas para supervisão da manutenção desses espaços;
- Ampliação das Ruas de Lazer, nas Regiões Administrativas com maior envolvimento da comunidade, realizando campanha para estimular a atividade física vinculada à melhoria da saúde e ocupação dos espaços públicos, com orientação;
- Implantação e desenvolvimento de núcleos de esporte participativo e de lazer, com a oferta de diversas modalidades esportivas, tais como: de lutas e artes marciais, em localidades de vulnerabilidade

social e, principalmente, aquelas onde há concentração de crianças, adolescentes e jovens, em conflito com a lei, haja vista que o esporte, o lazer, a recreação e as artes marciais/lutas são entendidos como uma dimensão da cultura e como ferramenta de formação humana e inclusão social;

- Implantação de núcleos do Programa Luta pela Cidadania, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, como fator de formação da cidadania, melhoria da qualidade de vida e manutenção da vida ativa, prioritariamente, daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social;
- Implantação de núcleos do Projeto Virando o Jogo, que visa desenvolver ações que oportunizem o acesso à pratica e a cultura do esporte e do lazer, bem como das artes marciais e lutas em áreas de vulnerabilidade social, contribuindo para a formação humana e cidadã dos beneficiados;
- Projeto Boleiro que tem por objetivo fomentar e apoiar o desenvolvimento do esporte amador nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, em diversas modalidades. Dar continuidade ao apoio, com a arbitragem, para os campeonatos amadores realizados em todas as RA's, promovendo o lazer nas cidades com menor IDH, onde existem poucas opções de lazer. e
- Jogos Abertos de Brasília: viabilizar a participação de entidades em uma multi-esportiva única, premiando as melhores equipes/entidades do Distrito Federal.

Nesse contexto, mister descrever os seguintes programas oferecidos pela SELDF:

1. Programa Escola de Esportes

As atividades de esporte e lazer, integradas a outras formas de atendimento socioeducativo, tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, em situações de dificuldade, de risco e de vulnerabilidade social.

Objetivando garantir o estabelecido no artigo 217, da Constituição Federal, desde o início da década de 70, que o Governo do Distrito Federal oferta atividades físicas orientadas, de maneira gratuita à população dessa Unidade Federativa.

O Programa Escola de Esportes que, durante anos recebeu nomenclaturas diferentes, oferta a prática regular de atividades físicas orientadas, prioritariamente, a estudantes da rede pública de ensino, com a possibilidade de oferta das vagas remanescentes à população do Distrito Federal. As aulas são ministradas por professores de educação física, cedidos pela Secretaria de Estado de Educação, através de portaria conjunta. Este programa se destina ao seguinte público:

- Estudantes da rede pública de ensino;
- Público em geral, que pode ocupar as vagas remanescentes, após a não efetivação da primeira chamada junto à Secretaria de Estado de Educação;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade social, dentro de cada faixa etária;
- Idosos; e
- Atletas e paratletas de rendimento, nas modalidades aquáticas.

PROBLEMAS

- Déficit de professores e estagiários, pelo fato da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer não poder realizar concurso público para esta área de atuação, além da Secretária de Estado de Educação não poder dispor de professores suficientes para a cessão;
- Déficit na oferta de vagas para as modalidades do Programa Escola de Esportes, com o intuito de atender a demanda da população do Distrito Federal; e
- Evasão de alunos que efetivam matrículas.

DESAFIOS

- Otimizar o atendimento do Complexo Aquático Cláudio Coutinho e áreas específicas no Parque da Cidade;
- Garantir a oferta pública e gratuita da prática regular de esportes, com a devida orientação profissional, nos locais destinados ao citado Programa;
- Fomentar competições das modalidades entre os alunos matriculados;
- Ampliar o número de vagas para atendimento da comunidade;
- Ampliar a oferta da natação para o período noturno, visando o atendimento de atletas de rendimento, com índices olímpicos e paralímpicos; e
- Otimizar as divulgações das modalidades ofertadas, através de mídias sociais e site da SELDF.

SITUAÇÃO DESEJADA

- Melhorar a infraestrutura dos espaços onde ocorrem as aulas, visando ampliar e otimizar as vagas ofertadas à população;
- Transferir a gestão do espaço do CIEF à SELDF, o qual poderia atender novas modalidades, ampliando as existentes e tornando o espaço um centro de formação e referência.

2. Programa Esporte de Rendimento

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer tem por objetivo potencializar, ampliar e apoiar os trabalhos desenvolvidos no Distrito Federal, em relação aos esportes de rendimento voltados aos resultados esportivos, praticados segundo regras formais, nacionais e internacionais. Para obtenção desse resultado, torna- se necessária a qualificação profissional, aumento do número de atletas em competições, disponibilização de equipamentos de treino e de competição, fortalecendo a relação dos atores esportivos e sociedade, escolas, universidades, instituições de administração do esporte e empresas, incentivando a realização de estudos e pesquisas, oferecendo suporte multiprofissional. Neste sentido, a Secretaria atuará nas seguintes ações:

- **Projeto Compete Brasília:** concessão de passagens aéreas e/ou terrestres, para atletas e comissões técnicas, quando necessárias, para participação em eventos esportivos;
- **Projeto Bolsa Atleta (Olímpico e Paralímpico):** apoio financeiro a atletas que cumprem os requisitos da Portaria nº 80, de 23/05/2011, visando à continuidade dos seus treinamentos e todos os itens que envolvem a competição esportiva;
- Prêmio Brasília Esporte: premiação oferecida pelo Governo do Distrito Federal aos esportistas, treinadores e outros segmentos, que apoiam e contribuem para o desenvolvimento do esporte no Distrito Federal; e
- **Jogos Abertos de Brasília:** viabilizar a participação de entidades em uma única competição multiesportiva, premiando as melhores equipes/entidades do Distrito Federal.

3. Programa de Doação de Materiais Esportivos

A Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas tem como objetivo fomentar e consolidar o hábito da prática esportiva em todo o Distrito Federal, por meio da realização de projetos e eventos, de modo a atender o público em geral, em especial às pessoas em situação de vulnerabilidade social, a fim de promover o bem-estar de todos.

O programa visa à distribuição de diversos materiais esportivos, principalmente, para instituições sem fins lucrativos, Órgãos Públicos e projetos sociais de cunho esportivo, atuando nas seguintes ações:

- **Projeto Vestindo o Esporte:** promove o desenvolvimento de atividades de cunho social e desportivo, realizadas por entidades e associações, sem fins lucrativos, assim como Ligas e Federações, por meio da distribuição de kits de uniformes de futebol para as categorias de base, amadora e infantil;
- **Projeto Calçando o Esporte:** Distribuição de pares de chuteiras unissex, para a prática de futebol society, masculino e feminino, amador ou de base, do DF, em favor de Instituições e Entidades (Federações, Ligas Esportivas, Associações). O projeto Calçando o Esporte complementa o projeto Vestindo o Esporte;
- **Projeto de Distribuição de Materiais Esportivos para Projetos de Lutas e Artes Marciais:** promove o desenvolvimento de atividades de cunho social e desportivo, realizadas por entidades e associações sem fins lucrativos, assim como ligas e federações, por meio da distribuição de quimonos e tatames;
- **Projeto de Distribuição de Premiação:** distribuição de medalhas e troféus, para projetos sociais diversos, realizados por entidades e associações sem fins lucrativos, assim como ligas e federações.

4. Programa Educador Esportivo Voluntário

Este programa beneficia mais de 12 mil pessoas, entre voluntários, pais e alunos. Os voluntários recebem um reembolso de até R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e atendem de forma gratuita a comunidade. Esses educadores são agentes facilitadores no condicionamento físico individual ou em grupo da população, na linha de frente contra o sedentarismo. Além disso, recebem materiais esportivos, tais como: bolas, pares de redes, uniformes e chuteiras, para desenvolverem atividades esportivas.

5. Programa Esporte nas Ruas

O Programa Rua de Lazer consiste no fechamento de vias públicas para a realização da prática de atividades físicas, lazer e cultura, para toda a comunidade, em dias e prazos determinados pela Administração Regional, da respectiva Região Administrativa.

O Programa Rua de Lazer tem por objetivos:

- Fomentar a ampliação de espaços ao ar livre, para realização de exercícios físicos, práticas esportivas, atividade cultural e lazer, em favor da comunidade em geral;
- Possibilitar o acesso gratuito da população a locais propícios à prática de esportes; e
- Contribuir com a saúde e o bem-estar da população do Distrito Federal.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

METAS 2024 - 2027

M1490 - DOAR 12.500 PARES DE CALÇADOS E/OU KITS DE UNIFORMES PARA FOMENTAR PROJETOS SOCIAIS DE ESPORTE E LAZER. (SELDF)

M1494 - APOIAR 18000 ATLETAS/COMISSÃO TÉCNICA POR MEIO DO PROJETO COMPETE BRASÍLIA (SELDF)

M1496 - AMPLIAR, DE 17 PARA 33, AS MODALIDADES DE ESPORTES OLÍMPICOS ATENDIDAS PELO BOLSA ATLETA. (SELDF)

M1497 - AMPLIAR, DE 20 PARA 24, AS MODALIDADES DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS ATENDIDAS PELO BOLSA ATLETA (SELDF)

M1498 - AMPLIAR, DE 12 PARA 15, O NÚMERO DE CENTROS OLÍMPICOS (SELDF)

M1501 - AMPLIAR A PISTA DE PATINAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE (SELDF)

M1542 - CONSTRUIR PISTA DE SKATE NO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHEK (SELDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10864 - ATLETAS CONTEMPLADOS PELO PROJETO BOLSA ATLETA	UNIDADE	= 266,0	6/2023	Anual	2024	>= 270,00	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - SUBELE	34101(SELDF)	NÃO
					2025	>= 280,00				
					2026	>= 290,00				
					2027	>= 300,00				
IN10874 - EDUCADORES VOLUNTÁRIOS	UNIDADE	= 160,0	6/2023	Anual	2024	>= 210,00	Maior, Melhor	SUBPEME	34101(SELDF)	SIM
					2025	>= 260,00				
					2026	>= 310,00				
					2027	>= 360,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11159 - NOVA LEGISLAÇÃO QUE VISE EQUIPARAR A QUANTIDADE DE BOLSAS DOS ATLETAS PARALÍMPICOS COM AS BOLSAS DOS ATLETAS OLÍMPICOS (SELDF)

AN11161 - PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PARA FORTALECIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA DE ESPORTES (SELDF)

AN11171 - CELEBRAÇÃO DE 120 TERMOS DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA (CACI)

ANXXX - ATUALIZAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 326, DE 4 DE OUTUBRO DE 2000, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE - PAE", COM O INTUITO DE INCORPORAR O DESPORTO PARA SURDOS ENTRE OS PROJETOS ELEGÍVEIS PARA CAPTAÇÃO E DIRECIONAMENTO DE RECURSOS (SELDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER
2631 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES
4090 - APOIO A EVENTOS
4091 - APOIO A PROJETOS
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER
5013 - REVITALIZAÇÃO DA PISTA DO AUTÓDRAMO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA
9080 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS
9084 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO

CONTEXTUALIZAÇÃO

No contexto do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), a resiliência se traduz em novos paradigmas para o planejamento, gestão e governança do território, considerando as potencialidades e vulnerabilidades, assim como sua capacidade de suporte.Para isso, são necessários o amplo reconhecimento e o fortalecimento da participação da sociedade no processo de planejamento urbano, a fim de habilitá- la a agir e reagir aos riscos, assim como adotar boas práticas. O aumento da resiliência melhora a trajetória do desenvolvimento sustentável e o bem- estar dos cidadãos, além de fomentar a redução das desigualdades em conformidade com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas (ODS 10).

Nesse processo é fundamental o fomento à governança, que transforma os cidadãos em agentes ativos e, consequentemente, aumenta o engajamento de toda a sociedade.

Assim, a capacidade técnica institucional e social instalada no território deve ser capaz de promover gestão com qualidade ambiental e social, e resiliência no território.

A participação social efetiva exige a construção de uma rede capaz de conectar os principais atores da sociedade civil organizada: órgãos do Governo Distrital, Ministério Público Distrital, Câmara Legislativa Distrital, Defensoria Pública, entidades de classe acadêmica e de pesquisa, segmentos de trabalhadores, empresários, sociedade civil organizada, movimentos sociais, coletivos e a população em geral. Eles devem estar articulados em todas as etapas do processo de revisão e atualização do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), desde o diagnóstico até a fase propositiva da nova Lei Complementar, tendo como escopo a cidade como um bem comum.

O desafio deste processo é o de promover ações e organizar debates de forma inclusiva, participativa, coletiva e democrática para se pensar no território, principalmente com foco na nova agenda urbana.

Convém destacar que o planejamento urbano se dá primeiramente com o Plano Direto de Ordenamento Territorial (PDOT), e em seguida são estabelecidas outras diretrizes visando ao ordenamento urbano, no entanto, há que se considerar o dinamismo das cidades ocasionando a necessidade de revisão do Plano.

Nesse contexto, oportuno destacar os dados apresentados pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), por meio da Pesquisa Distrital de Amostragem do Distrito Federal (PDAD 2021), a qual aponta que a população urbana do Distrito Federal é de 3.010.881 pessoas, sendo 52,2% do sexo feminino, e com idade média era de 34 anos. A pirâmide etária, apresentada na Figura 1, traz a distribuição da população por faixas de idade e por sexo, vejamos:

Figura 1. Distribuição da população por faixas de idade e sexo, Distrito Federal,2021

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

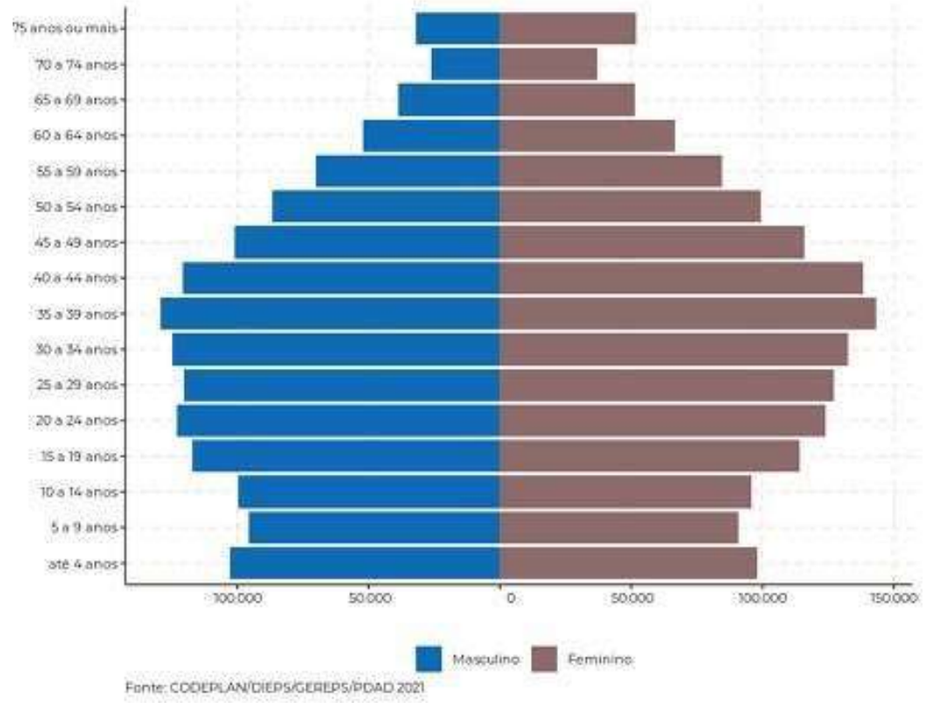

Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021

Fonte: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1'.pdf

A maior parte da população urbana, cerca de 55,5% do total, é natural do Distrito Federal, contudo, o DF ainda se constitui como polo de atração, sendo o motivo trabalho correspondente a aproximadamente 42,6% dos chefes dos domicílios a se mudarem para o DF. Segundo os moradores com 14 anos ou mais de idade, 85% afirmaram ter intenção de constituir um novo domicílio no DF, sendo a Região Administrativa da Ceilândia a mais reportada (14,5%).

Em relação à população em idade ativa (PIA), 58,9% estavam economicamente ativas, isto é, ocupadas ou desocupadas (1.455.050 pessoas). Tendo como referência o período dos últimos 30 dias, data da entrevista da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio (PDAD), a população compreendeu 10,9% dessa mesma faixa etária (158947 pessoas). Ainda em relação ao trabalho, a Região Administrativa onde a maioria dos representantes declarou exercer seu trabalho principal foi o Plano Piloto (40,7%), conforma Figura 2:

Figura 2. Local onde as pessoas exerciam seu trabalho principal, Distrito Federal, 2021.

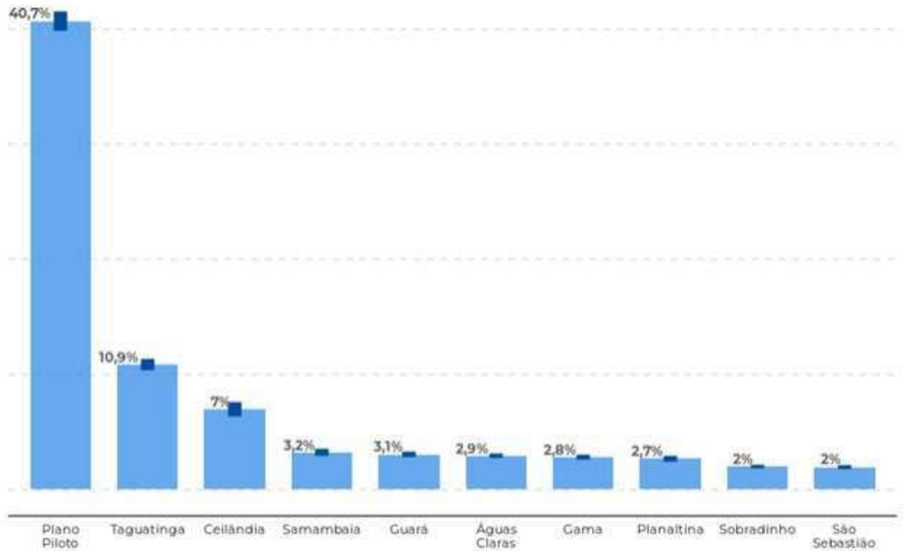

Fonte: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf

No que diz respeito à remuneração de trabalho principal, o valor médio observado foi de R$ 3.801,00 (três mil, oitocentos e um reais). No que tange à desigualdade, o coeficiente de Gini (medida de desigualdade que varia entre 0 e 1, em que o valor nulo indica igualdade total e o valor unitário indica desigualdade total) para remuneração foi de 0,5.

Já a renda domiciliar estimada foi de R$ 6.938,40 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), que resulta em um valor médio por pessoa de R$ 3.001,50 (três mil, um real e cinquenta centavos). Quanto à desigualdade, o índice de Gini da renda familiar foi de 0,53, enquanto para a renda por pessoa foi de 0,55.

A desigualdade no Distrito Federal é elevada e consiste em um problema a ser enfrentando. O Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) agrupou as Regiões Administrativas por categorias de renda (Ibid) de forma a demonstrar a dispersão de renda existente, separando-as em grupos de renda conforme quadro abaixo:

Figura 3. Grupo de Renda da PDAD 2021, Distrito Federal, 2021.

Fonte: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf

Figura 4. Grupo de Renda da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio - PDAD 2021, Distrito Federal, 2021.

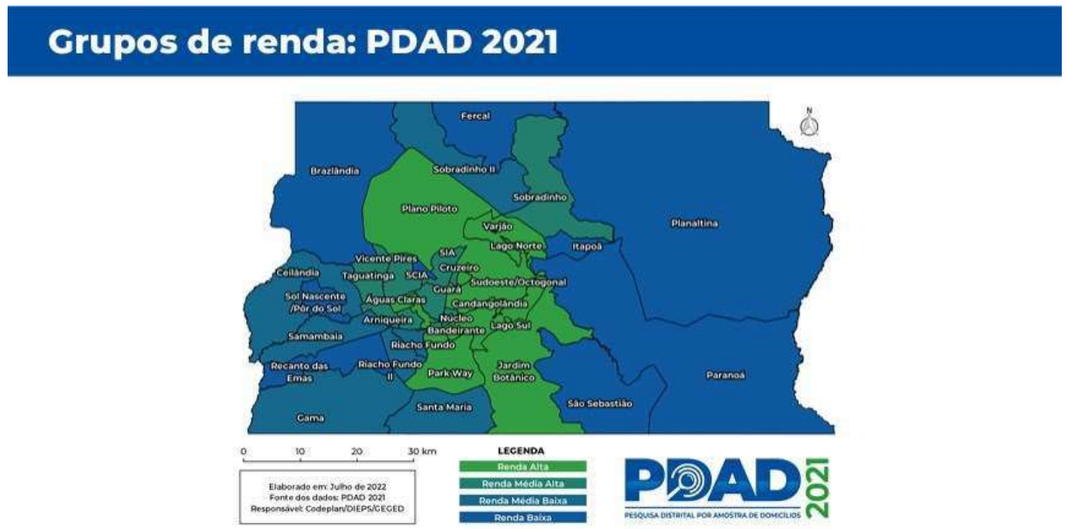

Fonte: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

O primeiro grupo de regiões administrativas apresenta renda domiciliar média de R$ 15.159,22 (Quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo, portanto, de alta renda, e apresenta 544.432 habitantes. O segundo grupo apresenta renda média de R$ 6.845,95 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), contemplando população de 624.654 habitantes. O Terceiro grupo de cidades, mais populoso, é caracterizado por uma renda domiciliar de média- baixa renda de R$ 4.360,12 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos), e população de 989.578 habitantes. Por fim, o quarto grupo é predominante de baixa renda, renda domiciliar média de R$ 2.860,08 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos), contemplando população de 852.217 habitantes.

Considerando a oferta de moradia e a necessidade de provisão de novas unidades, observam- se os dados da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio (PDAD) 2018. Avaliou- se a distribuição de pessoas, moradias, postos de emprego e escolas no território, na tentativa de apreender se a localização dos principais destinos diários atende a necessidade da população e quais as consequências da concentração ou dispersão desses elementos na extensão do Distrito Federal. A seguir, apresenta-se o resultado da avaliação da distribuição de pessoas e moradias no território.

Segundo dados da pesquisa, Ceilândia é a Região Administrativa mais populosa com 347.524 habitantes, o que corresponde a 12,1% da população urbana do Distrito Federal. A região também possui 102.978 domicílios, 11,7% do total do DF. Em relação à população residente, Ceilândia é seguida de Samambaia que concentra cerca de 8% do total do DF e também, aproximadamente, a mesma porcentagem do total de domicílios. No entanto, o Plano Piloto, terceira Região Administrativa mais populosa, com 7,7% da população do DF, aparece em segundo lugar quando se trata de concentração de domicílios, com 9,6% do total do Distrito Federal.

Esses dados não só indicam a diferença entre densidades urbanas no território, como trazem indícios da sua dinâmica urbana. Destaque para a Unidade de Planejamento Territorial (UPT) Oeste, com as Regiões Administrativas de Ceilândia, Samambaia e Taguatinga que despontam na concentração de população e domicílios, com exceção apenas de Pôr do Sol/Sol Nascente e Brazlândia. Nos gráficos abaixo, é possível visualizar a concentração populacional e a distribuição de moradias por Região Administrativa:

Figura 5. Gráficos de População e de Domicílios por Região Administrativa, Distrito Federal, 2018

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
365

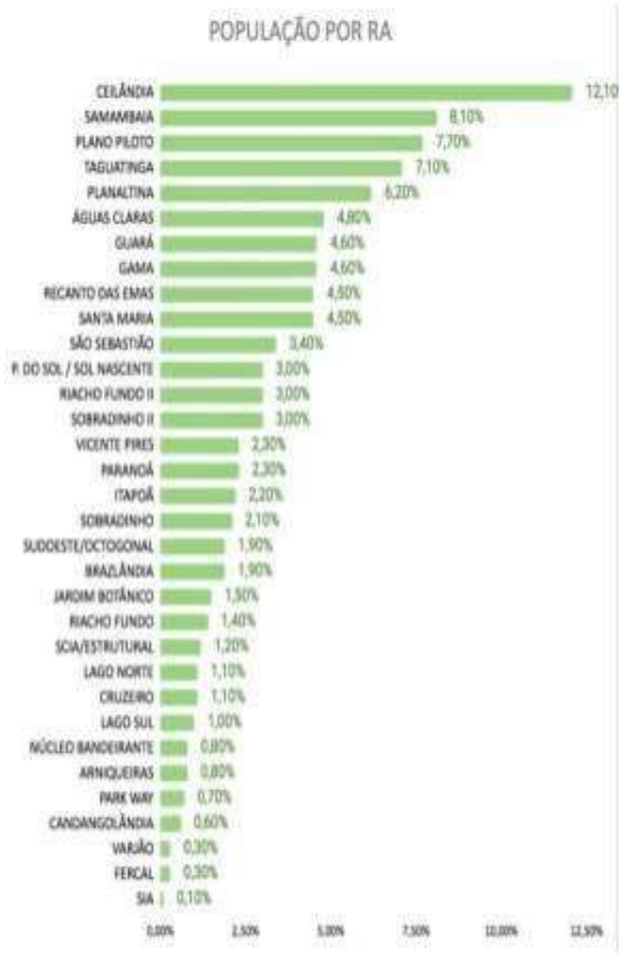

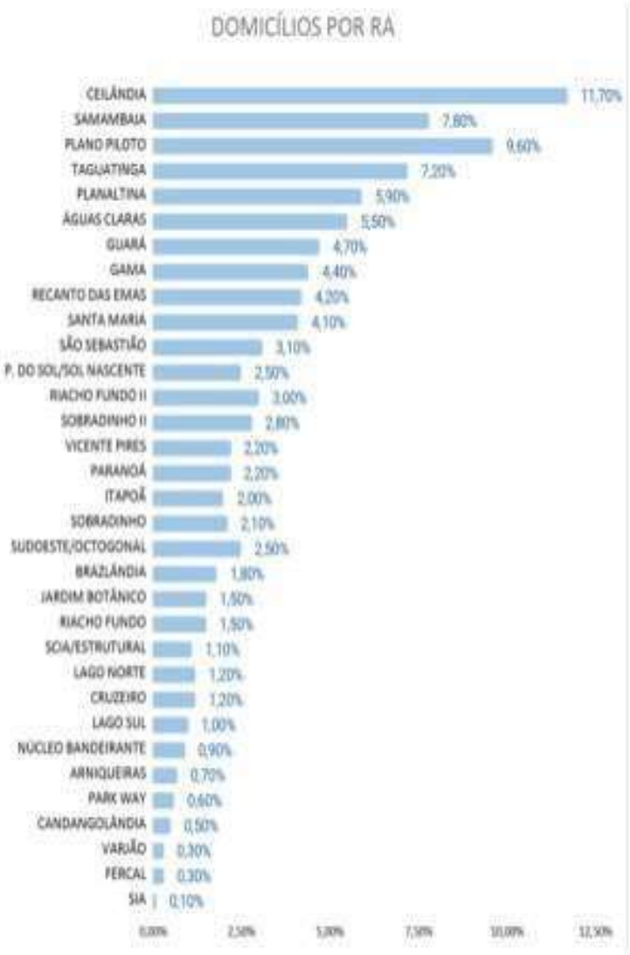

Gráfico: População das RAs em relação ao total do DF. Gráfico: Domicílios das RAs em relação ao total do DF.
Fonte: SEDUH.

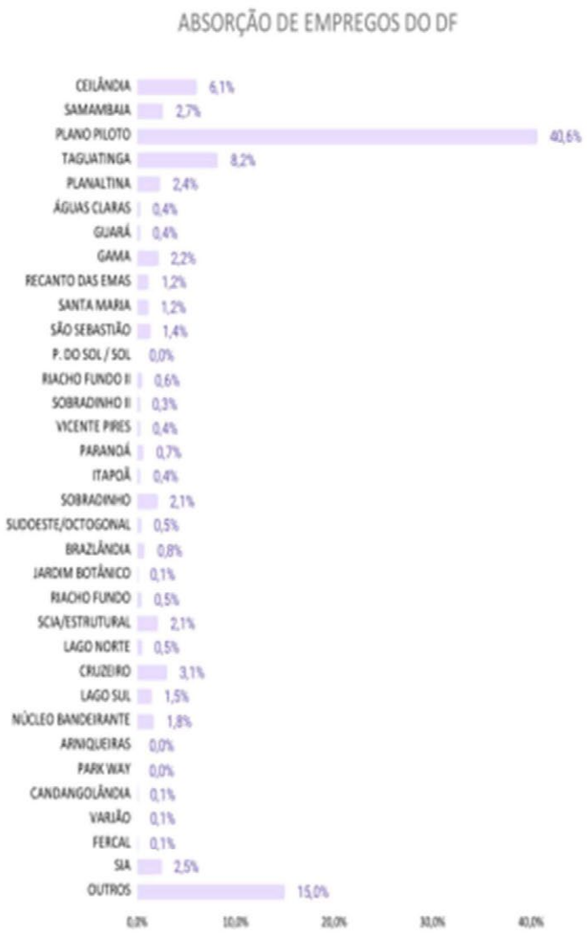

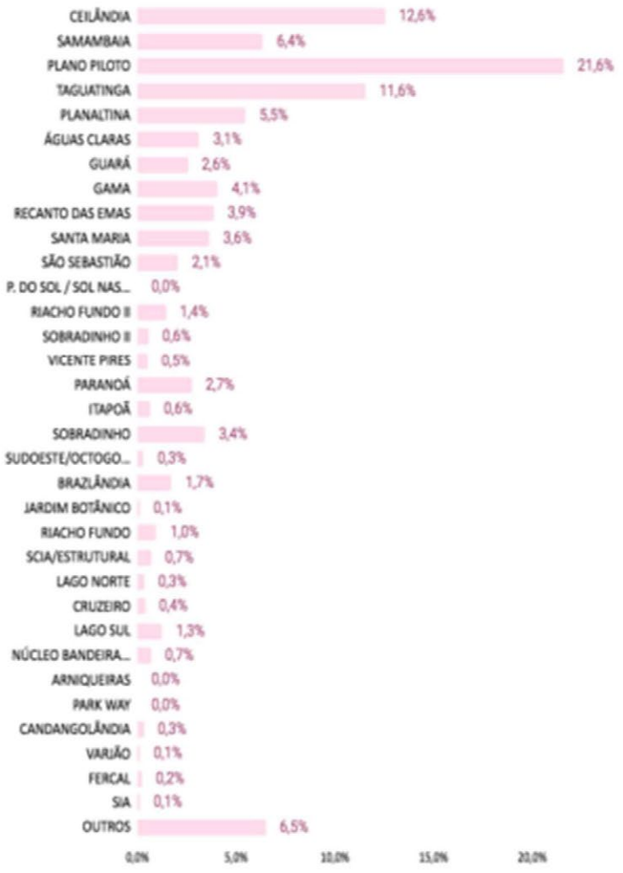

Gráfico: Postos de trabalho das RAs em relação ao total do DF.

Gráfico: Escolas das RAs em relação ao total do DF.

Fonte: SEDUH.

Fonte: http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/02/0._Texto_PLANO_DISTRITAL_DE_HABITACAO_DE_INTERESSE_SOCIAL____15_de_fevereiro_2023____apos_MP_do_PMCMV-1.pdf

Ainda com base nos dados da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio (PDAD) de 2018, também, analisaram- se as distribuições de postos de trabalho e escolas no território, com isso acontece em cada Região Administrativa. De acordo com os gráficos acima, é possível verificar que o Plano Piloto é a Região Administrativa que mais absorve sua população nos postos de trabalho e escolas localizados na sua área de abrangência. Em seguida, temos Taguatinga e Ceilândia, com a segunda e terceira posição, respectivamente, em absorção da sua população em postos de trabalho na região. Já na absorção da população por escolas localizadas na sua área, temos Ceilândia em segundo lugar e Taguatinga em terceiro.

Sobre a estratificação de renda em programas de Habitação de Interesse Social (HIS) e situação socioeconômica no DF, importante destacar que de acordo com a Lei Distrital nº 3.877/2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal, é considerada a renda familiar de até 12 salários mínimos como condicionante para participar de programas habitacionais de interesse social no DF. Hoje, isso corresponde a R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) de renda mensal, considerando o valor atual de R$1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) para o salário mínimo.

Comparando- se o limite de renda para atendimento na política habitacional de interesse social que era praticado no Governo Federal e no Governo do Distrito Federal, identifica- se que os valores considerados no Eixo Morar Bem do Programa Habita Brasília do DF são bem superiores. Segundo dados da Companhia de Habitação do Distrito Federal (CODHAB), existiam 5 faixas de renda para atendimento do Eixo Morar Bem, seriam elas: a faixa 1, para renda mensal de até R$1.800,00, o que correspondia aproximadamente a quase 1,5 salário mínimo; a faixa 1,5, para renda mensal de R$1.800,01 até R$2.600,00, o que correspondia aproximadamente a um valor entre 1,5 e 2,5 salários mínimos; a faixa 2, para renda mensal de R$2.600,01 a R$4.000,00, o que correspondia aproximadamente a um valor entre 2,5 e 3,5 salários mínimos; a faixa 3, para renda mensal de R$4.000,01 a R$7.000,00, o que correspondia aproximadamente a um valor entre 3,5 e 6 salários mínimos e, por último, a faixa 4, para renda mensal de R$7.000,01 a 12 salários mínimos. Levando- se em consideração a situação socioeconômica do Distrito Federal para essas faixas de renda, exposta nos dados apresentados na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), de 2017- 2018, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), verifica- se um comprometimento de renda considerável em gastos com habitação e transporte, como pode- se observar a seguir. Para famílias com renda mensal até R$1.908,00 (2 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 41,7% e com transporte de 11,1%. Para famílias com renda mensal entre R$1,908,00 e R$2.862,00 (2 a 3 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 41,1% e com transporte de 14%. Para famílias com renda mensal entre R$2.862,00 e R$5.724,00 (3 a 6 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 32% e com transporte de 15,4%. Para famílias com renda mensal entre R$5.724,00 e R$9.540,00 (6 a 10 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 28,8% e com transporte de 18,9%. Para famílias com renda mensal entre R$9.540,00 e R$14.310,00 (10 a 15 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 24,6% e com transporte de 15,5%.

Observa- se, portanto, para aquele período, um comprometimento de renda, somando os gastos com habitação e transporte, de 52,8% para famílias com renda de até 2 salários mínimos, de 55,1% para famílias com renda entre 2 e 3 salários mínimos, de 47,4% para famílias com renda entre 3 e 6 salários mínimos, de 47,7% para famílias com renda entre 6 e 10 salários mínimos e de 40,1% para famílias com renda entre 10 e 15 salários mínimos. Ressalta- se que esses dados são de período anterior à Pandemia da Covid-19.

Figura 6: Distribuição das Faixas de Renda por Região Administrativa

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

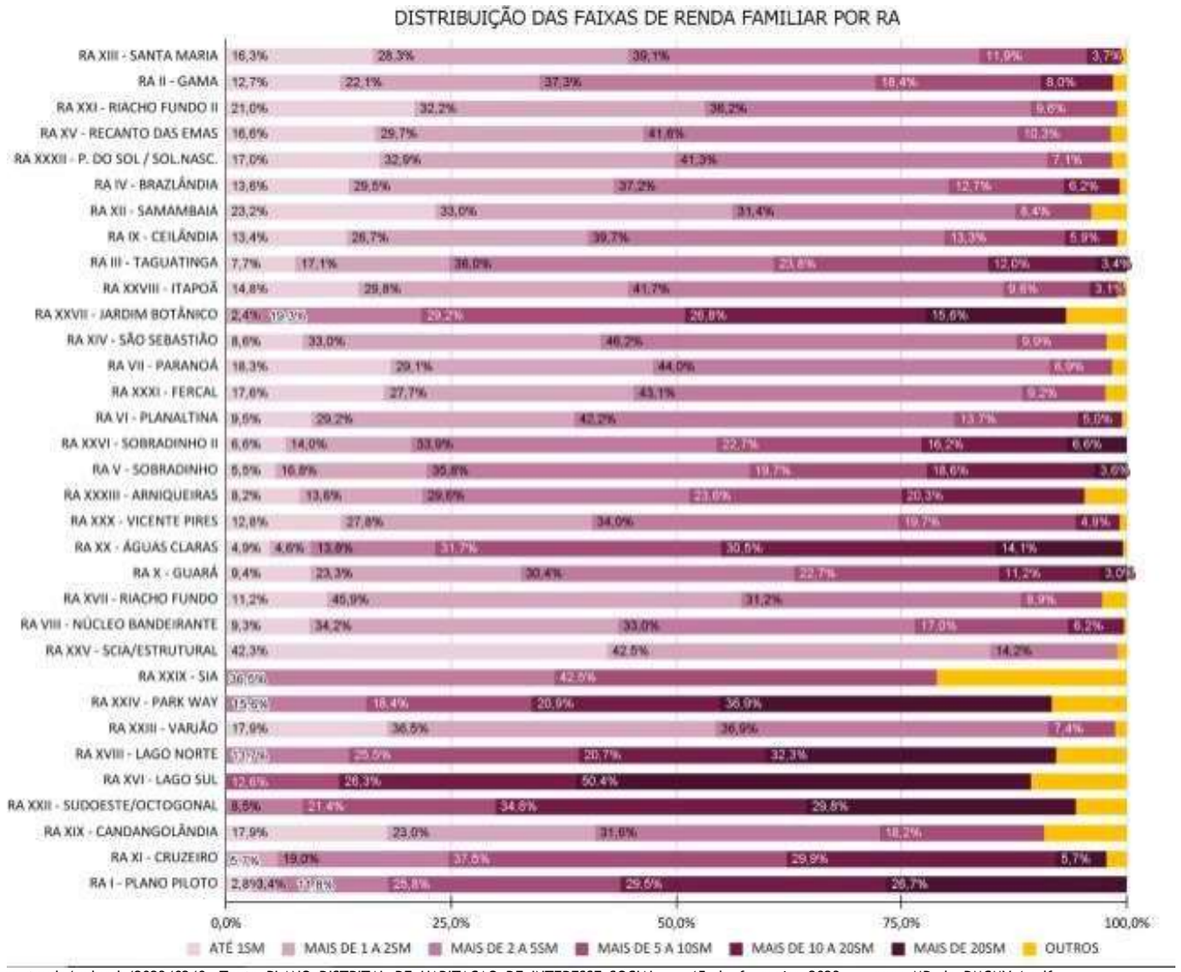

Fonte: http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/02/0._Texto_PLANO_DISTRITAL_DE_HABITACAO_DE_INTERESSE_SOCIAL____15_de_fevereiro_2023____apos_MP_do_PMCMV-1.pdf.

A segregação socioeconômica é observada na distribuição dessa renda no território, com Regiões Administrativas que concentram uma população com renda mais alta e outras com uma quantidade de população expressiva que se enquadra nas faixas da política habitacional de interesse social. Em virtude disso, constata- se que, para além dos problemas existentes na oferta de habitação de interesse social, a concentração de empregos e oportunidades em determinadas áreas e a mobilidade urbana também afetam a capacidade de realização das vidas das famílias em termos de despesas mensais, principalmente aquelas com faixas de renda mais baixas. Na oferta de moradia de interesse social, esses aspectos devem ser considerados, buscando novas alternativas que minimizem não só as desigualdades socioespaciais, mas, também, as socioeconômicas presentes no território.

Dessa forma, o planejamento do PPA 2024- 2027 aborda todas as questões explanadas em dois Objetivos: O primeiro, voltado para a busca de um território inclusivo, seguro, resiliente e sustentável, e o segundo com foco na Habitação Segura e Inclusiva, ambos propostos à luz do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Por fim, destacam- se os indicadores propostos para o monitoramento dos objetivos almejamos neste Programa de Trabalho: O Índice de Bem- Estar Urbano, que busca sintetizar elementos da dimensão urbana do bem- estar usufruído pelos cidadãos a partir da análise das condições coletivas de vida promovidas pelo ambiente da cidade, via Estado ou mercado. Esse índice é composto por 5 (cinco) dimensões que abordam aspectos da mobilidade, das condições ambientais e habitacionais, da infraestrutura e dos serviços coletivos.

Seus resultados fornecem parâmetros úteis ao planejamento e implementação de políticas nas áreas análogas às suas dimensões e, ainda, às intervenções de caráter intersetorial, como segurança pública e acessibilidade para pessoas com deficiência.

O outro indicador proposto, é o Déficit Habitacional, que aponta as deficiências atuais da disponibilidade de moradia, trazendo elementos da habitação precária, coabitação e ônus com aluguel. Trata- se de um importante indicador para traçar as políticas públicas destinadas à habitação, em especial as de interesse social.

ORDENAMENTO TERRITORIAL

Ordenar o território visando integrar a dimensão humana e ambiental no planejamento das cidades e dos espaços públicos, objetivando a transformação das cidades em cidades vivas seguras e saudáveis, onde os cidadãos possam dispor de habitações dignas e dentro das normas do planejamento territorial e urbano. Objetiva- se, também, o aprimoramento do monitoramento do Território do Distrito Federal com a utilização de plataformas tecnológicas, entre outras; e ainda melhorar o diálogo do governo com a sociedade no que se refere a ordem urbanística.

O ordenamento territorial tem suas premissas norteadas na organização dos espaços urbanos e rurais, com vistas ao delineamento do uso e da ocupação desses pela população de forma legal e planejada. Nesse âmbito a Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística, criada pela Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, tem como objetivo programar e instituir a política de prevenção e desenvolvimento da ordem urbanística do Distrito Federal, assim como executar as políticas de proteção em consonância com as políticas governamentais, observada a Legislação Federal e Distrital em vigor.

O grande desafio para a DFLEGAL é o enfrentamento de questões relacionadas ao controle contínuo da expansão urbana sobre todo território do distrito federal, em especial nas áreas passíveis de regulamentação. Esse monitoramento do território é realizado de forma consistente como ferramenta de aprimoramento de gestão, em consonância com as políticas públicas territorial do DF, deverá proporcionar ganhos de muita relevância para o ordenamento urbano e rural, como também possibilidades de ajustes em áreas de crescimento desordenado.

Conforme dispõe o código de obras e edificações do Distrito Federal (Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018), exige também a busca da excelência na aplicação da norma, munido de ações concretas de fiscalização, para inibir as desvirtuações na questão territorial, com foco no agir mais ágil do poder público. Estas ações devem buscar o entendimento de um trabalho transversal com os demais Órgãos afins à questão, e que sejam implantadas e integrem soluções que viabilizem a diminuição da ocupação desordenada no território. Para isso, a DFLEGAL tem investido em novos procedimentos, como investimento na área de monitoramento remoto, reforçando a equipe, realizando treinamento nas áreas técnicas e nas ações de gestão governamental para o atingimento dos objetivos possam ocorra com sucesso, e dessa forma, o monitoramento avançará e toda população poderá desfrutar de áreas públicas ordenadas, bem como ganhos na qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Na busca do controle territorial, definiu-se 31 (trinta e uma) áreas prioritárias, que representou no ano de 2022, 59.486,54 hectares, conforme demonstrado na planilha abaixo:

	Nº do registro AP/ UGMON	Áreas Prioritárias - AP	Área (hectares)[1]
1	4	Colônia Agrícola Kanegae	131,65
2	6	Colônia Agrícola Bernardo Sayão	78,10
3	7	EPUS e EPCs - SHVP	2.092,90
4	8	26 de setembro - SHVP	1.302,21
5	9	Rota do Cavalo	541,41
6	11	Sol Nascente	4.049,17
7	12	Santa Luzia	78,82
8	13	Ponte de Terra	968,24
9	14	Vila do Boa	161,34
10	15	Núcleo Rural Capão Comprido	2.362,59

11	17	Morro da Cruz	708,16
12	18	Aguilhada	3.240,68
13	19	Bom Sucesso	55,24
14	26	APA do Descoberto	29.489,80
15	28	Parque Gatumé /Morro do Sabão	13,73
16	29	ARIE JK Quadras 605/607	6,73
17	31	ARIE JK Chácara 27 e 28	56,80
18	32	ARIE JK Quadra 617	23,66
19	34	Granja Modelo – Riacho Fundo	9,75
20	36	Colônia Agrícola Sucupira	27,48
21	37	Café sem Troco	989,59
22	38	Setor Habitacional Água Quente	1.457,10
23	39	Setor Habitacional Região dos Lagos	302,22
24	40	Ponte Alta Norte – Gama	4.787,56
25	41	Taquari Etapa 2/ Serrinha	735,98
26	42	BR 060/ Buriti Tição	625,63
27	43	Capoeira do Bálsamo	759,11
28	44	DF 250/ Rajadinha	3.224,73
29	45	PIGAG/ DF 180	814,50
30	46	Fercal, Setor Bananal	60,18
31	47	Sobradinho dos Melos	331,48
		TOTAIS	59.486,54

Além do mapeamento remoto a DFLEGAL recebe denúncias, por intermédio da Ouvidoria- Geral do Distrito Federal. Possui atualmente 14 (quatorze) núcleos de atendimento ao público, localizados nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A DFLEGAL em parceria com a Secretaria de Estado de Educação aprovou a Portaria Conjunta nº 17, de 25 de novembro de 2022 que dispõe sobre a formalização de parceria com vistas à execução do projeto DFLEGAL nas escolas, que compreende a realização de palestras para os estudantes do 8º e do 9º ano do ensino fundamental e do Ensino Médio. O projeto é uma forma de realizar a educação fiscal junto à comunidade escolar do Distrito Federal.

A Lei nº 2706/2011, que reestruturou a Carreira de Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, no art. 2º enumera competências privativas dos integrantes dessa carreira, dentre as quais destacamos:

"v - orientar a comunidade na interpretação da legislação;
vi - prestar orientação técnica;
vii - participar de campanhas educativas."

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística, vem buscando o desenvolvimento de melhorias em plataforma tecnológica, com a aquisição de software e hardware, reformulação do sistema informatizado, aquisição de drones, entre outras. Essas aquisições são necessárias para o desenvolvimento de todas as atividades da Secretaria. Por outro lado, vem desenvolvendo formação continuada de seus servidores em cursos técnicos especializados,

com a finalidade aperfeiçoar a fiscalização urbana para coibir ocupações e construções irregulares.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II20	DÉFICIT HABITACIONAL	UNIDADE	98.272,00	6/2023	BIANUAL	IPEDF

OBJETIVO

O295 - TERRITÓRIO INCLUSIVO, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL
PROMOVER CIDADES INCLUSIVAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS, POR MEIO DE UM PLANEJAMENTO URBANO QUE CONSIDERE A DIMENSÃO HUMANA, GARANTA O BEM- ESTAR SOCIAL E A APROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. O ORDENAMENTO TERRITORIAL CUMPRE A FUNÇÃO DE PROMOVER CIDADES SOCIALMENTE ACEITÁVEIS, ECONOMICAMENTE VIÁVEIS, AMBIENTALMENTE CORRETAS E TECNICAMENTE POSSÍVEIS. PARA ISSO, OBJETIVA-SE REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESILIÊNCIA DAS CIDADES E FOMENTAR A GOVERNANÇA, POR MEIO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este Objetivo visa à promoção da dimensão humana na concepção do Planejamento Territorial e Urbano, que prioriza um novo olhar para as cidades, ruas, e espaços públicos de convivência, oportunizando experiências e informação.

O espaço coletivo e suas formas de organização configuram elemento relevante na produção da cidade, sendo mais preponderante que as edificações individuais. O espaço público da cidade, portanto, passa a ser o protagonista.

O processo de ocupação do território do Distrito Federal e o desenvolvimento das regiões administrativas, também, apresentam- se como desafios, tendo em vista a necessidade de superar o modelo de ocupação segregacionista e de difícil contenção. Pode- se destacar ainda a concentração de empregos em poucas localidades do Distrito Federal, a elevada irregularidade do solo urbano e rural, em razão do processo desordenado de ocupação, da cultura de invasão, do custo elevado de moradia no Distrito Federal, bem como a ausência de oferta habitacional para todas as classes sociais. Por meio das ações deste objetivo, buscar-se-á modificar tal realidade.

Ademais, agendas globais transversais, como o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 da Agenda 2030 das Nações Unidas, visando tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, e os objetivos locais como a crise hídrica e a preservação ambiental, são elementos importantes para serem considerados na construção deste objetivo.

Incorporar tais elementos e diretrizes nos instrumentos locais de planejamento é premente para constituição de um território saudável e digno. De forma ampla, essas agendas colocam a cidade como um bem para todos, que deve apresentar um crescimento econômico contínuo, inclusivo e sustentável, que promova a redução da desigualdade e pobreza.

DESAFIOS

As metas sugeridas foram direcionadas a 3 (três) atuações que buscam, notadamente, estruturar um sistema de planejamento e gestão urbana capaz de dar conta aos desafios expostos:

1) Aprimorar o planejamento do ordenamento territorial;

2) Aprimorar o sistema de georreferenciamento no Distrito Federal; e

3) Aperfeiçoar a gestão atualmente existente do ordenamento territorial, compreendendo ações de implementação ou revisão de normativos previstos no principal instrumento de planejamento e ordenamento territorial previsto, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT).

A primeira meta está voltada para o planejamento territorial, abordando seus principais normativos, previstos na Lei Orgânica do Distrito Federal:

- A revisão dos seguintes normativos: Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), principal instrumento norteador para os demais instrumentos de ordenamento territorial;; Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), na perspectiva de dinamização do território, por meio da elaboração dos Planos de Intervenções Urbanas (PIUs); Decreto que trata do desenvolvimento de atividades primárias, secundárias e terciárias em macrozona rural;
- A instituição do sistema de áreas verdes intraurbanos previsto no Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal;
-

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

- A regulamentação de matérias específicas descritas no Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília; e
- A elaboração de projetos de revitalização de espaços públicos de acordo com as prioridades estabelecidas pelo governo.

A segunda meta visa aprimorar o sistema de georreferenciamento no Distrito Federal, com ações voltadas para a melhoria constante do portal Geoportal, que é utilizado pelos órgãos do Governo do Distrito Federal, particulares, instituições de ensino profissionais e demais interessados. As ações são:

- Implantar o Plano de Geoprocessamento (PEDGEO);
- Implementar a metodologia de identificação automática de objetos geoespaciais através de sensoriamento remoto; Implantação da estrutura física e de pessoal do cadastro técnico Multifinalitário (CTM);
- Atualização de forma contínua da base cartográfica do cadastro territorial multifinalitário (CTER);
- Manutenção da estação de referência de monitoramento contínuo (GNSS) em pleno funcionamento, visando disponibilizar dados precisos de geolocalização em tempo real para cobertura em todo o território do Distrito Federal;
- Ampliar a rede física de apoio geodésico do Distrito Federal; Implementar o ambiente de tecnologia para aprovação de projetos em Building Information Modeling (BIM) e City Information Modeling (CIM); e
- Concretização do geoportal como agregador de ações para a cidade inteligente.

Na terceira meta apresentada, as ações estão voltadas para aprimorar cada vez mais a forma de gestão do território, sendo necessárias ações de revisões atualmente existentes e que não estão adequadas ao território atual, visto que as cidades são dinâmicas, ou a implantação de instrumentos de ordenamento ainda não existentes. Estão destacadas as seguintes ações:

- Revisão dos seguintes normativos: Lei de Outorga Onerosa de Alteração de Uso (Onalt); Lei de Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR; Decreto que regulamenta o artigo 5º da Lei 755/2008, que trata da concessão de uso de implantações de infraestrutura de energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto, radiodifusão sonora e de sons de imagens, gás canalizado, entre outros;
- Providenciar a regulamentação de: Procedimentos do Parcelamento, da Edificação e da Utilização Compulsória no Distrito Federal; do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) Progressivo no Tempo no Distrito Federal;
- Aprimorar e atualizar o Observatório Territorial; e
- Melhorar a capacidade de preservação da área tombada de Brasília junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN-DF).

Por fim, destaca- se o indicador Índice de Bem- Estar Urbano (IBEU) que busca sintetizar elementos da dimensão urbana do bem- estar usufruído pelos cidadãos, a partir da análise das condições coletivas de vida promovidas pelo ambiente da cidade, via Estado ou mercado.

Por conta da natureza da construção dos indicadores da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), os dados que subsidiam a construção das dimensões, e consequentemente do IBEU, em geral, são fruto de uma amostra da macrozona urbana, com estratos em Macrozona rural das Regiões Administrativas do Distrito Federal. Portanto, dados são gerados a partir de uma amostra da percepção populacional que pode variar a cada ano. É composto por 5 (cinco) dimensões que abordam aspectos da mobilidade, das condições ambientais e habitacionais, da infraestrutura e dos serviços coletivos.

O IBEU- DF de 2022, foi elaborado a partir dos dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), referente ao ano de 2021. O Índice mantém as cinco dimensões que ilustram as condições do território: mobilidade (D1), condições ambientais (D2) e habitacionais (D3), atendimento de serviços coletivos urbanos (D4) e infraestrutura (D5).

A dimensão Mobilidade Urbana (D1) abarca o indicador tempo de deslocamento casa- trabalho, que corresponde `a proporção de pessoas ocupadas que trabalham fora do domicílio e retornam para casa diariamente, com gastos de até 1 hora de deslocamento e maiores que 1 hora.

Para formulação da dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2), que tem como foco as questões ambientais no cotidiano urbano, os indicadores foram utilizados da seguinte maneira: arborização no entorno do domicílio, esgoto a céu aberto no entorno do domicílio e entulho acumulado no entorno do domicilio.

A dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3), retrata características domiciliares que favorecem o bem- estar urbano, e tem como indicadores: espécie do domicílio; densidade domiciliar; densidade de banheiro e material das paredes.

A dimensão Atendimento de Serviços Coletivos Urbanos (D4), representa condições essenciais à população para o bem- estar urbano e seus indicadores são: atendimento de água; atendimento de esgoto; coleta de lixo e atendimento de energia.

A quinta dimensão do IBEU- DF apresenta a temática do bem- estar urbano vinculada a Infraestrutura Urbana (D5) e compreende os indicadores: iluminação pública; pavimentação; calçada; meio- fio/guia; bueiro ou boca de lobo; rampa para cadeirante; e identificação de logradouro.

Vale destacar que, em cada dimensão, existe uma quantidade diferente de indicadores, o que torna seus pesos diferentes. A distribuição dos pesos dos indicadores nas dimensões e no índice final também está descrita no

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

quadro abaixo, vejamos:

Quadro 1 - Dimensões do Índice de Bem-Estar Urbano

Continua

Dimensão	Indicadores	Definição dos indicadores	Peso do indicador na dimensão	Peso do indicador no índice
Mobilidade urbana (D1)			1	1/5
	Tempo de deslocamento casa-trabalho	Tempo que as pessoas ocupadas que trabalham fora do domicílio e retornam diariamente para casa utilizam no trajeto de ida entre o domicílio de residência e o local de trabalho. Proporção de pessoas ocupadas que trabalham fora do domicílio e retornam para casa diariamente.	1	1/5
Condições ambientais e urbanas (D2)			1	1/5
	Arborização no entorno do domicílio	Proporção de pessoas residentes em domicílio cujo entorno possui arborização.	1/3	1/15
	Esgoto a céu aberto no entorno do domicílio	Proporção de pessoas residentes em domicílio cujo entorno não possui esgoto a céu aberto.	1/3	1/15
	Lixo acumulado nos logradouros	Proporção de pessoas residentes em domicílio cujo entorno não possui lixo acumulado.	1/3	1/15
Condições habitacionais urbanas (D3)			1	1/5
	Aglomerado subnormal[2]	Proporção de pessoas que não moram em aglomerado subnormal.	1/5	1/25
	Densidade domiciliar	Razão entre número de pessoas residentes no domicílio e número de dormitórios.	1/5	1/25
	Densidade de banheiro	Densidade morador/banheiro corresponde à proporção de pessoas que moram em domicílio de até quatro pessoas por banheiro. O critério do indicador significa que o domicílio possui até quatro pessoas por banheiro.	1/5	1/25
	Parede	Proporção de pessoas que moram em domicílio com material das paredes adequado. Consideram-se como adequados domicílios cujas paredes externas são do tipo de alvenaria com revestimento ou madeira apropriada para construção (aparelhada).	1/5	1/25
	Espécie de domicílio	Proporção de pessoas que moram em domicílio de espécie adequada. Consideram-se adequados domicílios do tipo casa, casa de vila ou condomínio ou apartamento.	1/5	1/25

A metodologia de cálculo do IBEU tem dois passos. O primeiro é o cálculo de cada dimensão isoladamente. Cada dimensão corresponde a 1/5 do total do índice. Dentro de cada dimensão, esse peso é distribuído de forma equitativa entre os indicadores que a compõem, de modo que cada um influencia o mesmo que os demais. A exceção é o indicador "Atendimento de esgoto" da dimensão de infraestrutura urbana, que tem o dobro do peso dos outros indicadores de sua dimensão. O segundo passo é, a partir dos resultados de cada dimensão isoladamente, calcular a média aritmética (1) dos resultados das cinco dimensões padronizadas:

$$Ibeu = \frac{D_1+D_2+D_3+D_4+D_5}{5} \qquad (1)$$

O resultado do cálculo do IBEU foi padronizado (2) da seguinte maneira:

$$Padronizar = \frac{(valor\ observado) - (menor\ valor)}{(maior\ valor) - (menor\ valor)} \qquad (2)$$

Os valores padronizados do IBEU são distribuídos na escala de zero a um. Quanto maior o resultado, mais bem- estar o território apresenta. E quanto mais próximo de zero, menor a medida de bem- estar (Quadro 2). Foram estabelecidas cinco faixas de interpretação que variam desde muito ruim até muito bom, com os seguintes limites entre elas

Quadro 2 - Faixas e intervalos para classificação do IBEU

Classificação do índice	Intervalo
Muito bom	0,900 a 1
Bom	0,800 a 0,899
Médio	0,700 a 0,799
Ruim	0,500 a 0,699
Muito ruim	0 a 0,499

Fonte: Ribeiro, L., Ribeiro, M., 2013
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

As Regiões Administrativas (Ras) classificadas com IBEU- DF "muito bom" foram: Lago Sul (0,964); Sudoeste/Octogonal (0,957); Águas Claras (0,954); Plano Piloto (0,946); e Cruzeiro (0,927). Os menores valores do IBEU- DF foram identificados nas RAs: SCIA/Estrutural (0,37); Sol Nascente/Pôr do Sol (0,44); Fercal (0,46); e São Sebastião (0,47). As maiores variações do IBEU geral, entre os dados 2018 e 2021, foram nas RAs do SCIA (43%); Santa Maria (26%); e em Samambaia (24%) com aumento da percepção de bem-estar urbano. As variações do ponto de vista negativo para o mesmo período foram observadas em São Sebastião (-36%); Brazlândia (-13%); e Park Way (-4%).

Apêndice A - Distribuição do IBEU-DF, segundo RA, por dimensão e geral

Tabela A1 - Distribuição do Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU-DF), DF, 2021

RA	Dimensão 1 Mobilidade Urbana	Dimensão 2 Condições Ambientais Urbanas	Dimensão 3 Condições Habitacionais Urbanas	Dimensão 4 Atendimento de Serviços Coletivos Urbanos	Dimensão 5 Infraestrutura Urbana	IBEU
	IBEU D1	IBEU D2	IBEU D3	IBEU D4	IBEU D5	
Plano Piloto	0,98	0,95	0,89	0,98	0,93	0,95
Gama	0,57	0,74	0,87	0,93	0,76	0,78
Taguatinga	0,91	0,79	0,86	0,99	0,86	0,88
Brazlândia	0,00	0,61	0,77	0,96	0,80	0,63
Sobradinho	0,91	0,74	0,78	0,79	0,78	0,80

Planaltina	0,38	0,61	0,62	0,91	0,73	0,65
Paranoá	0,79	0,73	0,70	0,81	0,79	0,76
Núcleo Bandeirante	0,95	0,80	0,90	0,98	0,77	0,88
Ceilândia	0,57	0,73	0,70	0,99	0,83	0,76
Guará	0,87	0,86	0,87	0,98	0,86	0,89
Cruzeiro	0,96	0,94	0,87	0,95	0,92	0,93
Samambaia	0,79	0,64	0,79	0,99	0,82	0,81
Santa Maria	0,61	0,70	0,71	0,98	0,85	0,77
São Sebastião	0,52	0,56	0,55	0,40	0,31	0,47
Recanto das Emas	0,72	0,63	0,68	0,96	0,80	0,76
Lago Sul	0,97	0,96	0,95	0,95	0,99	0,96
Riacho Fundo	0,93	0,82	0,74	0,94	0,76	0,84
Lago Norte	0,97	0,89	0,95	0,88	0,80	0,90
Candangolândia	0,97	0,80	0,87	0,99	0,83	0,89
Águas Claras	0,92	0,92	0,94	0,99	1,00	0,95
Riacho Fundo II	0,65	0,76	0,77	0,93	0,81	0,78
Sudoeste/Octogonal	1,00	1,00	0,94	0,99	0,87	0,96
Varjão	0,92	0,57	0,61	0,97	0,79	0,77
Park Way	0,84	0,94	0,78	0,71	0,78	0,81
SCIA/Estrutural	0,86	0,01	0,34	0,42	0,23	0,37
Sobradinho II	0,83	0,60	0,78	0,86	0,74	0,77
Jardim Botânico	0,87	0,88	0,72	0,70	0,83	0,80
Itapoã	0,70	0,47	0,64	0,98	0,76	0,71
SIA	0,99	0,79	0,64	1,00	0,74	0,83
Vicente Pires	0,85	0,71	0,78	0,60	0,69	0,73
Fercal	0,72	0,50	0,61	0,33	0,13	0,46
Sol Nascente/Pôr do Sol	0,32	0,43	0,46	0,71	0,28	0,44
Arniqueira	0,87	0,71	0,55	0,59	0,76	0,70

Fonte: Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD 2021)
Elaboração: DEPAT/IPEDF Codeplan (2022).

RESULTADOS ESPERADOS

Pretende- se com os resultados desse Indicador fornecer parâmetros úteis ao planejamento e implementação de políticas nas áreas análogas às suas dimensões e, ainda, às intervenções de caráter intersetorial, como segurança pública e acessibilidade para pessoas com deficiência. Esse índice apoia os gestores públicos, legisladores e sociedade civil na leitura de alguns aspectos da realizada, indicando tendências, mudanças, estagnação e caminhos.

Pretende-se como meta para os próximos anos 2024, 2025, 2026 e 2027, o acréscimo de 10% a cada ano do Plano Plurianual 2024-2027, totalizando 40% no final do PPA proposto.

METAS 2024 - 2027

M1000 - APERFEIÇOAR A GESTÃO ATUAL DO ORDENAMENTO TERRITORIAL (SEDUH)

M1001 - APRIMORAR O SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO NO DISTRITO FEDERAL (SEDUH)

M999 - APRIMORAR O PLANEJAMENTO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL (SEDUH)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10862 - ÍNDICE DE BEM-ESTAR URBANO PARA O DISTRITO FEDERAL (IBEU-DF)	UNIDADE	= 0,0	6/2023	Bianual	2024	Não se aplica	Maior, Melhor	IPE-DF	28101(SEDUH)	SIM
					2025	>= 20,00				
					2026	Não se aplica				
					2027	>= 20,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10899 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - PDOT (SEDUH)

AN10900 - REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LUOS, NA PERSPECTIVA DE DINAMIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, POR MEIO DOS PLANOS DE INTERVENÇÃO URBANA (SEDUH)

AN10901 - INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES PERMEÁVEIS INTRAURBANAS PREVISTO NO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ZEE-DF (SEDUH)

AN10902 - REVISÃO DO DECRETO QUE TRATA DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS E TERCIÁRIAS EM MACROZONA RURAL (DECRETO Nº 41.654/2020) (SEDUH)

AN10904 - REGULAMENTAÇÃO DE MATÉRIAS ESPECÍFICAS DESCRITAS NO PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - PPCUB (SEDUH)

AN10905 - REVISÃO DA LEI DA OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO - ONALT (SEDUH)

AN10906 - REVISÃO DA LEI DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ODIR (SEDUH)

AN10907 - REGULAMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO DO PARCELAMENTO, DA EDIFICAÇÃO E DA UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA NO DISTRITO FEDERAL (SEDUH)

AN10908 - REGULAMENTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO NO DF (SEDUH)

AN10909 - ATUALIZAÇÃO DO OBSERVATÓRIO TERRITORIAL (SEDUH)

AN10910 - MELHORIA DA CAPACIDADE DE PRESERVAÇÃO DA ÁREA TOMBADA DE BRASÍLIA JUNTO AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN-DF (SEDUH)

AN10916 - REVISÃO DO DECRETO QUE REGULAMENTA O ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 755/2008, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE USO EM IMPLANTAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES, ÁGUA, ESGOTO, RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS, GÁS CANALIZADO ENTRE OUTROS (DECRETO N.º 33.974/2012) (SEDUH)

AN10918 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE GEOPROCESSAMENTO - PDGEO (SEDUH)

AN10919 - IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE OBJETOS GEOESPACIAIS POR MEIO DE SENSORIAMENTO REMOTO (SEDUH)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

AN10920 - IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO - CTM (SEDUH)
AN10921 - ATUALIZAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DA BASE CARTOGRÁFICA DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO – CTER (SEDUH)
AN10922 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE REFERÊNCIA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO - GNSS EM PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO DISPONIBILIZAR DADOS PRECISOS DE GEOLOCALIZAÇÃO EM TEMPO REAL PARA COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO DO DF (SEDUH)
AN10923 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE APOIO GEODÉSICO DO DISTRITO FEDERAL (SEDUH)
AN10924 - IMPLEMENTAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) E CIM (C ITY INFORMATION MODELING) (SEDUH)
AN10925 - DISPONIBILIZAÇÃO DO GEOPORTAL COMO AGREGADOR DE AÇÕES PARA A CIDADE INTELIGENTE (SEDUH)
AN10928 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO (SEDUH)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
2402 - MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO
3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS
3571 - MELHORIAS HABITACIONAIS
3667 - EDUCAÇÃO FISCAL
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
3941 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES
4045 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL
4064 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA
5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS

OBJETIVO

O296 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO INCLUSIVA E EFETIVA
A ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO, DE HABITAÇÃO E DE REGULARIZAÇÃO É NECESSÁRIA PARA QUE SE PROMOVA A REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, EM ESPECIAL PARA POPULAÇÃO DE FAIXAS DE RENDA MAIS VULNERÁVEIS, ALÉM DE COIBIR A GRILAGEM DE TERRAS E DESESTIMULAR A GENTRIFICAÇÃO. ESTAS ESTRATÉGIAS NÃO DEVEM SER VISTAS ISOLADAMENTE, MAS INTEGRADAS NO CONTEXTO GERAL DO PLANEJAMENTO URBANO E VINCULADAS ÀS ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À QUALIDADE DE VIDA, EM ESPECIAL ÀS POPULAÇÕES COM MENOR RENDA, E GARANTIA DO DIREITO À CIDADE PARA TODOS, VISANDO CONSTRUIR UM DISTRITO FEDERAL MAIS JUSTO, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O aumento da oferta habitacional é um desafio no que se refere às políticas de habitação e de regularização. Percebe- se que mesmo com a aplicação de diversas ações, políticas públicas e programas voltados às áreas de habitação e regularização fundiária, nem sempre há um aumento efetivo da oferta de moradia digna para as faixas sociais mais vulneráveis, que coíbam a grilagem de terras e não estimulem a gentrificação. Vale considerar que, nem sempre a construção de moradias é a melhor forma de reduzir a demanda por habitação, pois, no Distrito Federal, há uma alta taxa de moradias precárias, muitas das quais poderiam se adequar aos padrões com reformas e melhorias nas condições de habitabilidade.

Para garantir a qualidade de vida dos moradores de novos conjuntos habitacionais é importante a implantação de equipamentos públicos comunitários de saúde, educação, transporte, lazer, cultura e segurança. Nesse contexto, há necessidade de atuação das políticas de forma transversal.

Ao encontro dessa transversalidade, a regularização fundiária, realizada de modo inclusivo, efetivo e consciente, tem papel fundamental na garantia da função social dos imóveis urbanos públicos que estão ocupados de forma consolidada e irreversível pela população. Além de fornecer ao morador um endereço, identidade territorial e transformar a posse de uma área em propriedade.

Como já mencionado a junção das estratégias de atuação no âmbito dessas políticas não deve ser vista isoladamente, mas no contexto geral do planejamento urbano, com vinculação a outras estratégias e políticas públicas, sendo uma importante dimensão para a construção de um território resiliente e sustentável. Habitação inclusiva e efetiva, significa dar o direito à população, em especial, às pessoas mais vulneráveis, o direito à habitação com qualidade e regularização jurídica.

Nesse contexto, em 2023, lançou- se o Plano Distrital de Habitação de Interesse Social (Plandhis), criado com a participação de representantes do Governo do Distrito Federal, da sociedade civil, de instituições afetas aos temas de política pública habitacional, habitação de interesse social, de maneira geral e de planejamento urbano. Trata- se de um Plano com foco no enfrentamento das necessidades habitacionais da população de baixa renda, na definição de estratégias de combate ao déficit habitacional e na proposição de soluções distintas para as diversas demandas deste segmento, priorizando os mais vulneráveis.

Insta ressaltar que o Plandhis visa regulamentar alguns dispositivos legais do Distrito Federal, quais sejam, os artigos 327 e 328 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF); o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispões sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, e os artigos 49, 50 e 51 da Lei Complementar nº 803, de 26 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT).

Dessa forma, nos próximos 4 (quatro) anos, pretende-se implementar as linhas de ações definidas no Plandhis, regulamentando-as para que possam ser executadas pela Companhia de Habitação do Distrito Federal (CODHAB).

Os esforços tratados nas ações deste objetivo visam efetivamente diminuir o déficit habitacional, o qual compreende reduzir os números de pessoas que vivem em situação de habitação precária, coabitação, bem como aqueles que comprometem mais de 30% da renda domiciliar com aluguel e ganham até 3 (três) salários mínimos.

Para isso, duas metas foram definidas, uma voltada para os processos de parcelamento do solo e regularização fundiária e, a outra com foco específico em habitações de interesse social.

A meta "Implementar meios que propiciem adequado Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária" visa normatizar alguns procedimentos de parcelamento do solo, prevenindo a expansão de assentamentos urbanísticos informais, dar mais celeridade às análises urbanísticas e edilícias e promover maior segurança jurídica à população. Quatro ações estratégicas foram estabelecidas, entre outras diversas ações do Planejamento Estratégico Institucional, as quais, também, contribuem para o atingimento do objetivo em questão.

A ação de implementação do Balcão Único de Licenciamento, tem como objetivo principal centralizar em um mesmo local físico, todos os órgãos envolvidos no processo de licenciamento edilício e urbanístico em áreas definidas no ordenamento territorial, visando agilizar e desburocratizar os processos de licenciamento.

A iniciativa de regulamentação de acesso controlado tem como finalidade definir regras sobre as diversas configurações de controle de acesso em loteamentos no Distrito Federal, tema que atualmente não há regulamentação específica. A iniciativa estabelece classificações e critérios para enquadrar os parcelamentos do solo, com exceção das áreas no Conjunto Urbano de Brasília e áreas de influência.

Em relação às ações voltadas para a regularização fundiária, estão a ocupação histórica do Setor Tradicional de Planaltina, área denominada 26 de Setembro, e do Altiplano Leste, as quais foram consideradas prioritárias pelo governo.

No entanto, as ações de regularização fundiária são atos contínuos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh).

No que concerne à meta "Ampliar a oferta de Programas Habitacionais de Interesse Social", propõe- se iniciativas voltadas para a implantação das linhas de ações propostas no Plandhis, revisão geral da legislação pertinente às políticas habitacionais do Distrito Federal, a regulamentação do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida no âmbito do Distrito Federal, bem como a priorização dos estudos territoriais voltados para as áreas de interesse social.

O indicador proposto para o acompanhamento deste objetivo, é o Déficit Habitacional, o qual aponta as deficiências do estoque de moradia e orienta a política habitacional para sanar as condições básicas de habitabilidade. Trata- se da soma da habitação precária (domicílios que ocorrem em espaços não destinados a finalidade de moradia ou aqueles em que são destinados a moradia que estão em condições físicas precárias) + Coabitação (habitação com a convivência de mais de um núcleo em um mesmo domicílio entre pessoas com ou sem grau de parentesco, que podem ou não contribuir na vida financeira deste domicílio ou casos de casas de cômodos ou dormitórios com mais de 3 pessoas) + Ônus com aluguel (Número de domicílios que comprometem mais de 30% da renda domiciliar com aluguel e ganham até 3 salários mínimos).

O cadastro de habilitados da Codhab hoje conta com 107.463 habilitados, diante de um déficit habitacional de aproximadamente 100.000 domicílios, segundo o Instituto de Pesquisa e Estatísticas do Distrito Federal.

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), instituído pela Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009 e atualizada pela Lei Complementar nº 854 de 15 de outubro de 2012, em consonância com o estabelecido

pelo Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257 de 2001, estabelece as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), áreas destinadas ao desenvolvimento de habitação de interesse social (HIS). O Distrito Federal possui 55 áreas de oferta habitacional, sendo 33 dessas delimitadas como ZEIS. Algumas dessas ZEIS possuem projetos de mercado executados pela TERRACAP e uma grande quantidade possuem ocupação irregular ou parte doada a órgãos públicos para atividades institucionais. Desta forma, para que a política habitacional de interesse social seja eficiente no enfrentamento do déficit habitacional, essas áreas devem ser destinadas à Codhab para a execução das diversas linhas de ação da política.

Embora as áreas de ZEIS sejam previstas como estratégia de provisão habitacional, tem- se discutido, no âmbito da administração pública, outras maneiras de se prover HIS, seja em terras públicas ou privadas, com transferência ou não de propriedade, mas entendendo, cada vez mais, que a provisão de unidades não pode estar desvinculada de outros serviços essenciais à população.

A habitação tem que estar inserida em um contexto urbano, com infraestrutura adequada, equipamentos públicos funcionando, áreas verdes e de lazer para o convívio da comunidade e oportunidades de emprego nas proximidades ou acessíveis por transporte público integrado.

Em um contexto em que o Estado tem condições limitadas de subsidiar novos empreendimentos com unidades de baixo valor e condizentes com a demanda do cadastro da Codhab, é necessário prover habitação de interesse social de outras maneiras. Pensando nisso, a modalidade de provimento por lotes urbanizados aliados à assistência técnica especializada e a modalidade de incentivo à produção habitacional privada começam a se tornar estratégicas no enfrentamento do déficit habitacional do Distrito Federal.

A Codhab atua, desde 2017, com o Programa de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) e entre os objetivos de sua atuação, destacam-se:

- o combate a inadequação e a precariedade habitacional, com prioridade para a população de baixa renda;
- reforma/ampliação de unidades habitacionais de interesse social, mediante empresas de construção civil credenciadas;
- reconstrução de unidades habitacionais de interesse social, mediante empresas de construção civil credenciadas;
- prestação de assistência técnica aos beneficiários do Subprograma, por intermédio de empresas de arquitetura e engenharia, de modo a garantir o acesso ao projeto de requalificação da moradia e o acompanhamento da obra, de acordo com a disponibilidade orçamentária; e
- sistematização de banco público de materiais de construção para armazenar e redistribuir sobras de matérias primas da construção civil, resíduos sólidos que possam ser utilizados em obras, materiais adquiridos pela própria Codhab, além de doações de empresas, entidades não governamentais e da sociedade civil.

Em consonância com o estabelecido no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 11), que trata de Cidades e Comunidades Sustentáveis, são desejáveis soluções que envolvem a oferta de moradia de qualidade de interesse social de forma pulverizada na cidade, em lotes e projeções, atualmente, considerados como vazios urbanos. Esse tipo de oferta contribui com o mix social de diversas faixas de renda e com a promoção do acesso à cidade pela população de baixa renda, propiciando a inclusão social e territórios mais seguros e resilientes.

Figura 1: Demanda habitacional demográfica urbana absoluta, por RA (nº domicílios)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
380

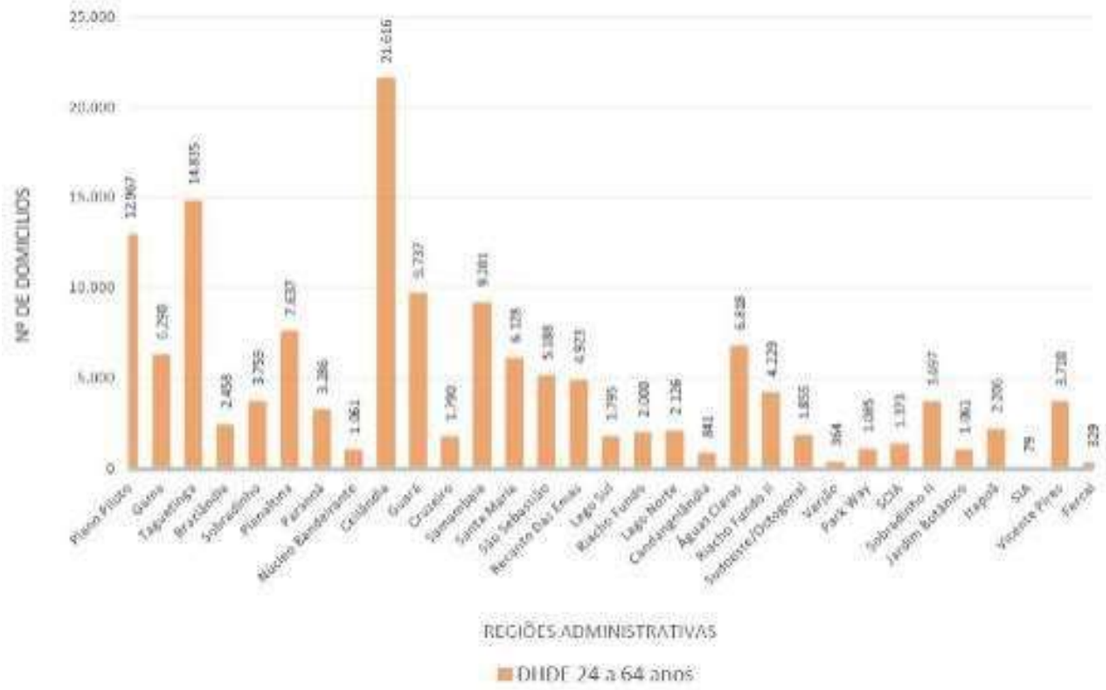

Fonte: PDAD 2018 Elaboração: Seduh - http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/demanda-habitacional-demografica-urbana/

Figura 2: Demanda habitacional demográfica urbana relativa, por RA (% domicílios)

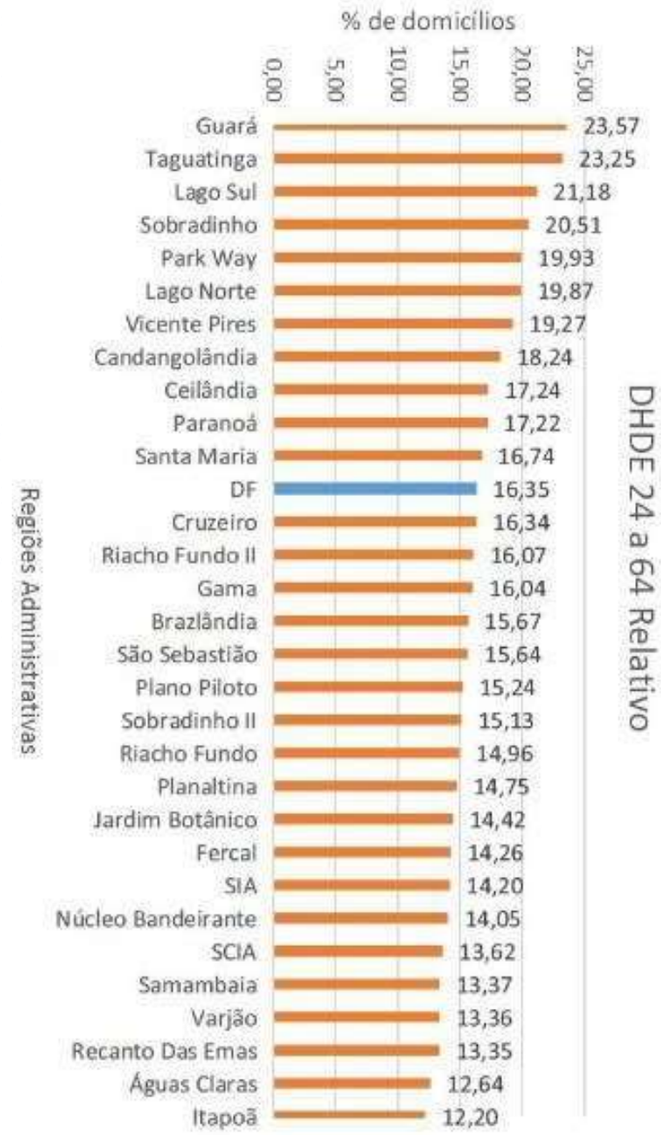

Fonte: PDAD 2018 Elaboração: Seduh - http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/demanda-habitacional-demografica-urbana/

Figura 3: Demanda Habitacional Demofráfica Urbana - DHDE (2018)

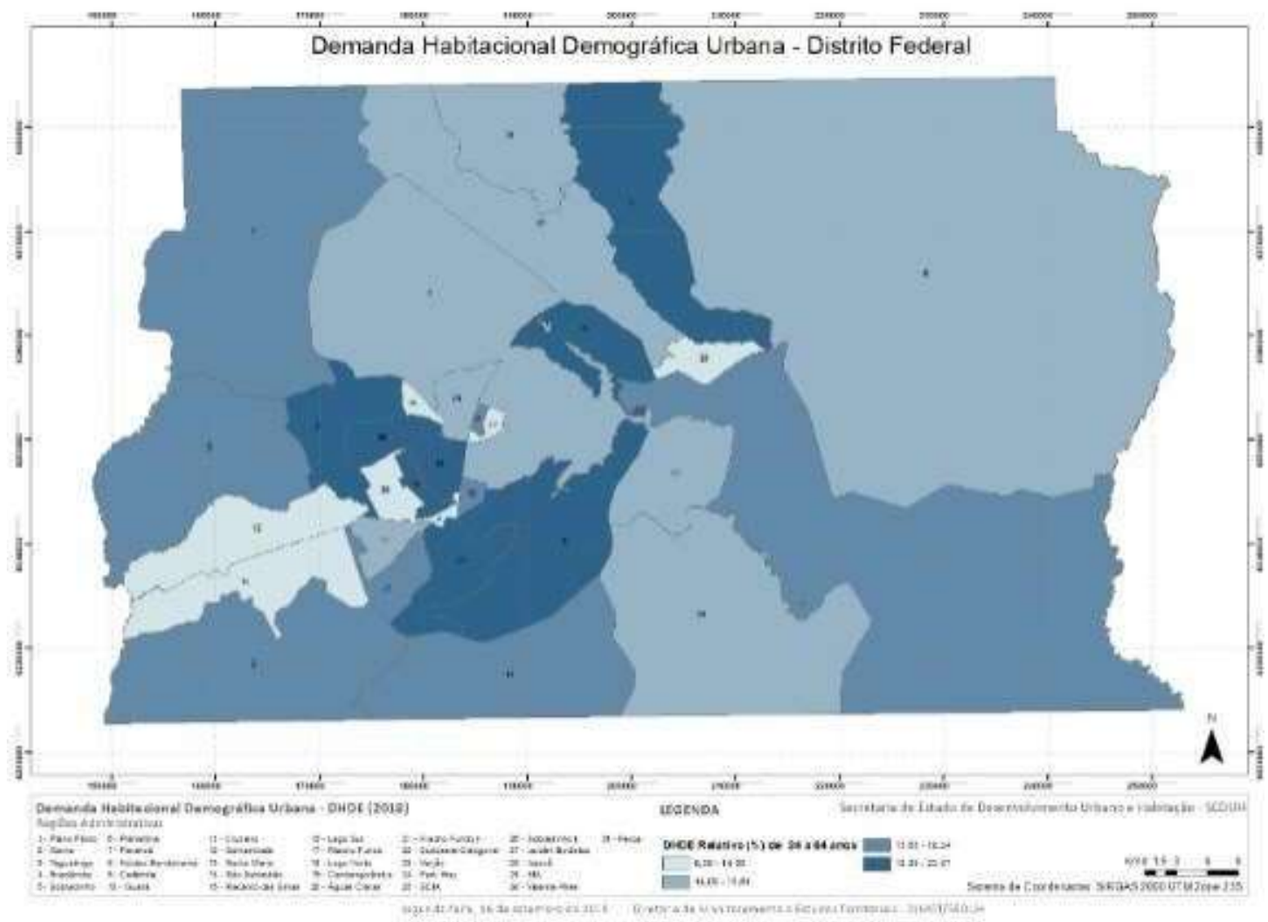

Fonte: PDAD 2018 Elaboração: Seduh - http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/demanda-habitacional-demografica-urbana/

Diante da realidade dos imóveis próprios, políticas de apoio à melhoria do imóvel devem ser fomentadas no caso dos imóveis que precisam desse suporte para a população de baixa renda. Atualmente, a Resolução nº 214, de 06 de julho de 2023 da Codhab/DF, traz os seguintes valores:

- de “até R$50.000,00 (cinquenta mil reais): para os casos de inadequação habitacional, que requeiram serviços de reformas/ampliação; e
-

- até R$100.000,00 (cem mil reais): para os casos de precariedade habitacional, que requeiram a reconstrução da unidade habitacional".

O fomento a programas dessa natureza reforça o melhor atendimento à demanda habitacional.

Sendo assim, destaca- se o indicador: Demanda Habitacional, proposto para o monitoramento do objetivo almejado neste Programa de Trabalho, que tem por finalidade a avaliação da demanda potencial por novos domicílios, estimada por meio da estrutura demográfica da população (24-64 anos).

A demanda habitacional é resultado da dinâmica populacional e socioeconômica que deve ser projetada para diferentes horizontes temporais.

Quanto à política de regularização de terras públicas urbanas e rurais, segundo a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) beneficia a sociedade civil, bem como os produtores rurais do Distrito Federal, uma vez que combate a grilagem, promovendo o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e jurídica.

Com isso, o objetivo do programa de regularização da TERRACAP é promover a legalização e a inserção dos imóveis na malha urbana e rural do DF.

Diante desse cenário, as principais ações a serem desenvolvidas, em relação a todo processo de habitação e regularização são:

- alterações dos prazos e penalidades para os casos de inércia na regularização das ocupações;
- incremento nos dispositivos que incorporam valores não prescritos de dívidas pretéritas de concessões e/ ou alienações vencidas, do imóvel em regularização;e
- regularização de áreas urbanas e rurais.

PROBLEMAS

Quanto à regularização das terras públicas, a TERRACAP destaca os seguintes problemas:

- atraso nas entregas do imóvel;
- ajustes no cronograma de fiscalização e registro dos projetos de regularização; e
- Morosidade na aprovação de crédito ao cliente, bem como na escrituração do imóvel.

RESULTADOS ESPERADOS

Para o quadriênio 2024- 2027, a TERRACAP visa regularizar os seguintes setores habitacionais: Bernardo Sayão; Arniqueira; Arine Porto Seguro; Arine Privê do Lago Norte; Vicente Pires; Dom Bosco; Torto; Arine Sucupira e Ponte de Terra.

METAS 2024 - 2027

M1009 - IMPLEMENTAR MEIOS QUE PROPICIEM ADEQUADO PARCELAMENTO DO SOLO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEDUH)
M1010 - AMPLIAR A OFERTA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (SEDUH)
M951 - ENTREGAR 48.600 UNIDADES HABITACIONAIS (CODHAB)
M955 - LANÇAR 31.400 UNIDADES HABITACIONAIS (CODHAB)
M958 - ENTREGAR 20.000 TÍTULOS REGISTRADOS EM ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CODHAB)
M964 - REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 30.000 LOTES EM ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CODHAB)
M967 - REALIZAR 520 MELHORIAS HABITACIONAIS (CODHAB)
M968 - QUALIFICAR 12 ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ARIS) (CODHAB)

INDICADORES

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10687 - DÉFICIT HABITACIONAL	UNIDADE	= 98.272,0	6/2023	Bianual	2024	Não se aplica	Menor, Melhor	IPE-DF	28101(SEDUH)	SIM
					2025	<= 194.652,00				
					2026	Não se aplica				
					2027	<= 188.336,00				
IN10869 - DEMANDA HABITACIONAL	UNIDADE	-	-	Bianual	2024	Não se aplica	Menor, Melhor	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN	28209(CODHAB)	NÃO
					2025	< 24.300,00				
					2026	Não se aplica				
					2027	< 24.300,00				
IN10870 - REGULARIZAÇÃO URBANA	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 1.000,00	Maior, Melhor	SISTEMAS INTERNOS DA TERRACAP, TAIS COMO GAI E GIU.	20201(TERRACAP)	SIM
					2025	>= 3.881,00				
					2026	>= 7.007,00				
					2027	>= 8.495,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10834 - ARTICULAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DETENTORES DE TERRAS NO DF OBJETIVANDO DOAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A INTERESSE SOCIAL (CODHAB)

AN10836 - ARTICULAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS DISTRITAIS E FEDERAIS OBJETIVANDO VIABILIZAR O ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL LOCAL À POLÍTICA FEDERAL, VISANDO ACESSO À RECURSOS FEDERAIS (CODHAB)

AN10837 - REVISÃO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (3.877/2006) (CODHAB)

AN10838 - REVISÃO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUNDHIS (LEI Nº 762/2008) (CODHAB)

AN10844 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ARIS (CODHAB)

AN10846 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMAS, AMPLIAÇÕES E/OU RECONSTRUÇÕES (CODHAB)

AN10847 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CODHAB)

AN10929 - IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL INTEGRADA DE LICENCIAMENTO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL - CILURB (BALCÃO ÚNICO) (SEDUH)

AN10930 - DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO PARA OS LOTEAMENTOS NO ÂMBITO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEDUH)

AN10931 - REGULARIZAÇÃO DO SETOR TRADICIONAL DE PLANALTINA (SEDUH)

AN10932 - PRIORIZAÇÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS URBANÍSTICOS PARA ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - ARIS (SEDUH)
AN10933 - REGULAMENTAÇÃO DAS LINHAS DE AÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLANDHIS (SEDUH)
AN10934 - ELABORAÇÃO DO DECRETO DE RECEPÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA DO GOVERNO FEDERAL Nº 1162/2023 – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (SEDUH)
AN10935 - REVISÃO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL NO DF (LEI Nº 3.877/2006) (SEDUH)
AN10936 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL (SEDUH)
AN10937 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA MORADIA PRIMEIRO (SEDUH)
AN10938 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI VISANDO A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE ESPECÍFICO: ARINE 26 DE SETEMBRO E ARINE ALTIPLANO LESTE (SEDUH)
AN10940 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA PERMITIR A DESTINAÇÃO DE LOTES VAZIOS DESTINADOS PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS (EPC) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (SEDUH)
ANXXX – ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS URBANÍSTICOS COM VISTAS À REGULARIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS CONTÍGUAS A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E A HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR (RE E RO), PREVISTOS PELO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.007/2022 (SEDUH)
ANXXX – REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 794/2008, QUE "CRIA O PROGRAMA CHEQUE-MORADIA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, DESTINADO À CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (CODHAB)
ANXXX – REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ARIS) SITUADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA-XIV (CODHAB)
ANXXX – ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES URBANÍSTICAS DAS OCUPAÇÕES DE CARÁTER URBANO EM PONTE ALTA NORTE E CASA GRANDE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II (SEDUH)
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1085 - AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
1213 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
1823 - IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO
3010 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO
3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS
3160 - REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS
3163 - REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF
3571 - MELHORIAS HABITACIONAIS
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE
4045 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL
4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
5035 - RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS – FCVS

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

XXXX - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESSENCIAL EM NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBJETIVO

O297 - APERFEIÇOAR A FISCALIZAÇÃO URBANA PARA COIBIR OCUPAÇÕES E CONSTRUÇÕES IRREGULARES
FORTALECER ESFORÇOS PARA PROTEGER E SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DO DF

UNIDADE RESPONSÁVEL: 63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Aperfeiçoar a Fiscalização para coibir ocupações e construções irregulares é a principal competência da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal que está em consonância com o objetivo de programar e instituir a Política de Preservação e Desenvolvimento da Ordem Urbanística do Distrito Federal, conforme dispõe a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019.Conforme sua estrutura administrativa, é responsável pela Fiscalização de Atividades Econômicas, Fiscalização Urbana e Fiscalização de resíduos.

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL) busca inovar e desenvolver suas atividades sempre com a finalidade de proteger a cidade e o bem estar do cidadão do Distrito Federal, utilizando a frase *"cuidar da cidade é cuidar das pessoas"*.

Nesse contexto, desenvolve ações operacionais diárias em todas suas áreas de atuação exercendo suas atividades de forma coordenada e cooperativa com os demais órgãos do Governo do Distrito Federal.

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL) tem como principais objetivos específicos:

- Executar as políticas de proteção da ordem urbanística do Distrito Federal; supervisionar, planejar, coordenar e promover ações que garantam a proteção da ordem urbanística, fundiária e ambiental;
- Coordenar a implantação e administrar a arrecadação de preços públicos e das taxas de suas competências; conceder, controlar e cancelar o parcelamento de créditos; e
- Expedir normas e padrões; administrar suas receitas e elaborar proposta orçamentária.

Como Educação Fiscal a DF LEGAL desenvolve o Projeto DF Legal nas escolas em parceria com a Secretaria de Educação, cujo objetivo é oferecer palestras sobre educação fiscal para 1000 (mil) alunos da rede pública ao ano. O projeto é uma forma de aproximação da DF Legal ao cidadão/aluno.

Além do recebimento de denúncias, por intermédio da Ouvidoria- Geral do Distrito Federal, a DF Legal realiza o monitoramento remoto para coordenar estudos, sistematizar e analisar informações territoriais, que ensejam em suporte às ações fiscais. O objetivo principal das atividades de geoprocessamento é o monitoramento do território do Distrito Federal, que está diretamente relacionado às ações fiscais do território.

Ressalta-se que as contratações de empregados terceirizados fortaleceram as atividades de fiscalização no DF.

Em síntese, o grande desafio da DF LEGAL é erradicar a ocupação irregular do solo, o comércio irregular, o descarte irregular de resíduos sólidos e construções irregulares, para isso, os esforços de planejamento e execução são contínuos em todas às áreas de atuação.

METAS 2024 - 2027

M1176 - ELABORAR 30 (TRINTA) PROTOCOLOS DE CONDUTA A SEREM OBSERVADOS NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO URBANA PARA COIBIR OCUPAÇÕES E CONSTRUÇÕES IRREGULARES (DF LEGAL)

M932 - REALIZAR, ANUALMENTE, PALESTRAS DE EDUCAÇÃO FISCAL PARA 1000 ALUNOS (DF LEGAL)

M935 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ATENDER AS CAPACIDADES FINALISTÍCAS, DE APOIO E GESTÃO (DF LEGAL)

INDICADORES

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10606 - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS	METRO QUADRADO	-	-	Mensal	2024 = 100,00 2025 = 100,00 2026 = 100,00 2027 = 100,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIMOV UNIDADE DE CONTROLE DE RESULTADOS - UCR	63101(DF LEGAL)	NÃO
IN10608 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES FISCAIS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS	UNIDADE	-	-	Diário	2024 = 100,00 2025 = 100,00 2026 = 100,00 2027 = 100,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIMOV UNIDADE DE CONTROLE DE RESULTADOS - UCR	63101(DF LEGAL)	NÃO
IN10609 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE LOCAIS DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS	METRO QUADRADO	-	-	Diário	2024 = 100,00 2025 = 100,00 2026 = 100,00 2027 = 100,00	Maior, Melhor	UNIDADE DE CONTROLE DE RESULTADOS - UCR DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIMOV	63101(DF LEGAL)	NÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2402 - MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2630 - FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO

3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3053 - EDUCAÇÃO URBANA

3163 - REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6209 - INFRAESTRUTURA

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal (DF) apresenta uma população de 2.923.369 habitantes, e é considerada a terceira cidade mais populosa, entre os 27 Entes Federados do Brasil, ficando atrás apenas de São Paulo (12,2 milhões de habitantes) e do Rio de Janeiro (6,6 milhões de habitantes), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Censo de 2022.Esse crescimento populacional impacta todo o DF, refletindo, inclusive, no aumento do número de Regiões Administrativas (RA's) que tendem a acompanhar esse crescimento.

Atualmente, foram criadas mais duas RA's com a edição das Leis nº 7.190 e nº 7.191, de 21/12/2022; as RA's de Arapoanga (RA XXXIV) e de Água Quente (RA XXXV), totalizando 35 Regiões Administrativas.

O Distrito Federal apresenta a maior densidade demográfica entre as unidades federativas do Brasil, com 507,46 hab./km ^{2} , com base no Censo 2022. Apesar de a população local apresentar elevados indicadores de renda, saúde e alfabetização, o Distrito Federal, também, tem uma das maiores taxas de desigualdade social do país, sendo comum a formação de bolsões de pobreza, principalmente, nas regiões periféricas do DF.

Ressalta- se que a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021, realizada pela CODEPLAN, atual Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), é fundamental para o planejamento e o acompanhamento de políticas públicas do Governo do Distrito Federal, por ser a única a fornecer informações representativas para cada uma das Regiões Administrativas.

A PDAD 2021 apresentou os seguintes resultados, a partir de entrevistas à população, com relação à infraestrutura urbana existente nas ruas de acesso principal aos seus domicílios:

- 94,8% das vias são pavimentadas;
- 91,7% têm calçadas e dessas 95,8% possuem meios-fios;
- 95,7% têm iluminação nas ruas; e
- 77,4% possuem drenagem de águas pluviais (bocas de lobo).

Embora o Distrito Federal apresente boa oferta de infraestrutura, obtida a partir do constante planejamento das vias de maneira a atender ao dinamismo demográfico e econômico que culmina na crescente necessidade de mobilidade, como no fluxo do trânsito e deslocamentos diários da população, a infraestrutura ainda se mostra deficitária em áreas periféricas do DF, como nas Regiões Administrativas do Sol Nascente/Pôr do Sol, Vicente Pires e Bernardo Sayão. Essas RA´s são bastante afetadas por ocupações irregulares e um intenso povoamento desorganizado, dificultando o planejamento e a execução de serviços.

Nesse cenário, o Governo do Distrito Federal tem priorizado a execução de obras nas áreas periféricas, buscando reduzir as diferenças de qualidade de vida e de infraestrutura urbana.

Ademais, com o crescimento urbano e impermeabilização do solo, pontos de alagamento ocorrem em áreas do Distrito Federal, com destaque para as áreas isoladas do Plano Piloto, devido ao fato de a rede de drenagem já não comportar a quantidade de água da chuva, ocasionando inundações em períodos chuvosos, trazendo transtornos para os moradores.

Com o envelhecimento de Brasília e a degradação de espaços públicos, especialmente na região central da cidade, tornou- se premente a necessidade de revitalizar e requalificar os espaços púbicos. Em continuidade à renovação das áreas urbanas já iniciadas por esta gestão governamental no mandato anterior, de 2019 a 2022, espera- se atrair investimentos para essas áreas, especialmente, com a revitalização de regiões degradadas, bem como priorizar a circulação de pedestres nos espaços públicos da cidade. Nesse contexto, destacam-se como prioridade governamental a conclusão da revitalização da Av. W3 e das Quadras Centrais, em especial do Setor Comercial Sul.

Ações voltadas à infraestrutura urbana são essenciais ao bom funcionamento das cidades e à qualidade de vida da população. Atinentes à execução de obras e serviços de arquitetura e engenharia, drenagem pluvial, pavimentação de vias, entre outras, essas ações proporcionam maior segurança à população, com destaque para pedestres, ciclistas e motoristas.

Engenharia urbana desempenha papel fundamental no dia a dia do cidadão, uma vez que conecta comunidades, permite o fluxo de pessoas e mercadorias, colabora na promoção do desenvolvimento socioeconômico de uma região, entre outros benefícios. É sabido, entretanto, que a infraestrutura urbana está sujeita a desgastes e deterioração ao longo do tempo, exigindo ações regulares de manutenção com vistas a garantir qualidade e segurança, na medida em que sejam observados requisitos de sustentabilidade ambiental.

A manutenção adequada dessa infraestrutura contribui sobremodo para a valorização das cidades como um todo. Avenidas e ruas arborizadas, bem cuidadas e sinalizadas transmitem uma imagem positiva da localidade, atraindo investimentos, turismo e melhorando a qualidade de vida dos moradores, além de criarem um ambiente propício ao comércio local, estimulando a atividade econômica e o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, tem papel fundamental a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), cuja missão é " *Conservar, construir e transformar o Distrito Federal, de forma inovadora e permanente, para uma vida melhor da população*".

Com função social voltada ao atendimento da população e ao bem-estar coletivo, a Companhia demonstra seu incansável zelo pela manutenção da infraestrutura urbana das trinta e cinco Administrações Regionais.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

O papel da NOVACAP é imprescindível no processo de cuidado e busca de melhorias para o Distrito Federal. Para tanto, a Companhia atua em duas vertentes: manutenção das cidades limpas, organizadas e em funcionamento, mediante zeladoria diuturna; e execução de obras de edificação e urbanização em todo o Distrito Federal.

Vale registrar, de modo especial, a dedicação da Empresa na manutenção de Brasília como marco mundial da arquitetura e urbanismo modernos. Detentora da maior área tombada do mundo, 112,25 km², a Capital Federal foi inscrita pela UNESCO na lista de bens do Patrimônio Mundial, em dezembro de 1987, sendo o único bem contemporâneo a merecer essa distinção.

A título de estatísticas pode citar que, em 2022, o Distrito Federal recebeu construídos ou reformados, 79.432,19 m ^{2} de pavimentação asfáltica; 114.813,89 m ^{2} de terraplanagem; 141.237,00 m ^{2} de recapeamento asfáltico; 270 km de calçadas; 111.486,92 ton. de massa asfáltica produzidas; 36.661 m de ampliação de rede de drenagem. Ações que estão em alinhamento com o Plano Estratégico e Governo, que garantem a conservação da cidade e auxiliam no desenvolvimento econômico-social do Distrito Federal.

O fomento de ações que culminem na melhoria da infraestrutura urbana impacta diretamente no índice de qualidade de vida: minimizam o gradiente existente entre as diferentes Regiões Administrativas; melhoram a malha viária; minimiza o tempo de deslocamento; aumenta a segurança no trânsito, entre tantos outros benefícios que corroboram com o aumento de indicadores de desenvolvimento humano.

Em alinhamento ao Plano Plurianual 2024- 2027, a NOVACAP continuará marcando presença junto à população, elaborando projetos, executando obras de edificações e serviços de melhorias de infraestrutura urbana no Distrito Federal, dando continuidade ao cumprimento dos objetivos que norteiam a missão institucional.

É uma tarefa contínua e necessária, exigindo investimentos e adequado planejamento. Valorização e o cuidado da infraestrutura urbana são sinônimos de um futuro melhor para a sociedade como um todo.

O Governo do Distrito Federal, no que se refere ao saneamento básico, fomenta instrumentos e mecanismos para a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir a universalização do acesso aos serviços com qualidade, equidade e continuidade

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) é responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e suas atividades estão previstas em lei e, principalmente, no Contrato de Concessão nº 001/2006, que impõe, entre outras obrigações, a de que os serviços prestados sejam desenvolvidos dentro dos níveis de qualidade e continuidade estipulados na legislação e nas normas emitidas pela Agência Reguladora.

Com isso, a Caesb tem como negócio a gestão de soluções inovadoras e sustentáveis em saneamento ambiental, contribuindo para a saúde pública, a preservação do Meio Ambiente e o desenvolvimento socioeconômico e assim ser reconhecida pela sociedade como a melhor empresa em saneamento ambiental do Brasil, pautada pelos princípios da ética, excelência, transparência, satisfação do cliente, sustentabilidade e visão sistêmica.

Embora os serviços do setor de saneamento sejam classificados como “monopólios naturais”, cujo processo produtivo se caracteriza por retornos crescentes de escala, os investimentos necessários para viabilizar o seu fornecimento são vultosos e devem considerar um horizonte de projeto de uma ou mais décadas. Inclusive é determinado em lei que “os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico- financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções. Por isso, é importante garantir fontes de recursos regulares, estáveis e suficientes.

Além desses desafios, o fator ambiental é outro que está no radar, com ações intrínsecas às atividades exercidas pela Caesb, como:

- o gerenciamento dos recursos hídricos (rios com baixa vazão e baixa capacidade de diluição dos efluentes);
- o aumento da população e proliferação de parcelamentos irregulares que ampliam a demanda por água e provocam considerável impermeabilização das áreas naturais, com incremento no escoamento superficial;
- o aumento da dificuldade de recarga dos aquíferos, da poluição difusa e do transporte de sedimentos, provocando assoreamento dos reservatórios e diminuição da disponibilidade hídrica;
- a alteração no uso e na ocupação do solo com repercussão na qualidade e quantidade de água;
- as outorgas de captação de água e lançamento de efluentes tratados cada vez mais restritivas emitidas pela Agência Reguladora e o enquadramento dos corpos d’água;
- os conflitos de uso da água para abastecimento humano e rural; e
- o atendimento às áreas rurais em razão de sua magnitude territorial.

Assim, em conformidade com as ações do Planejamento Estratégico da Companhia, os principais esforços deverão se concentrar no atendimento às demandas suscitadas pelo crescimento demográfico e atendimento a novos aglomerados urbanos, pela manutenção e/ou melhoria dos ativos, bem comoe pela redução do índice de perdas de água na distribuição. Frente a isso, a Caesb deverá gerenciar e executar um orçamento de investimentos de cerca de dois bilhões de reais nos próximos quatro anos.

Brasília, como capital do Brasil e terceira maior cidade do país, enfrenta desafios significativos em relação à gestão de resíduos sólidos e sustentabilidade. A cidade tem experimentado um rápido crescimento populacional e urbano, resultando em um aumento na geração de resíduos e pressões ambientais.

No que diz respeito à gestão de resíduos sólidos, Brasília tem buscado implementar políticas e práticas alinhadas com os princípios da sustentabilidade. No entanto, ainda existem desafios a serem enfrentados. A coleta e o descarte adequados de resíduos são aspectos fundamentais dessa gestão, visando minimizar os impactos ambientais e proteger a saúde pública.

Um dos principais desafios é a necessidade de aumentar a taxa de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis. Embora existam programas e iniciativas de coleta seletiva em vigor, ainda há uma baixa adesão por parte da população. É fundamental conscientizar e educar os cidadãos sobre a importância da separação correta dos resíduos e incentivar sua participação ativa nesse processo.

No Distrito Federal a coleta convencional de resíduos domiciliares (RDO) é dividida geograficamente em três lotes. Cada lote é gerido por uma empresa contratada para realizar o serviço de coleta urbana. Além desses, o SLU

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

possui outros 6 contratos relacionados à coleta convencional, incluindo o monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos (URE), o tratamento de chorume e a prestação de serviços de operação, controle e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico (UTMB).

Além da coleta convencional, o SLU possui 43 contratos de coleta seletiva e triagem que buscam atender todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Outras alternativas para a população realizar o descarte correto de resíduos sólidos são os Pontos de Entrega Voluntários (PEVs), dos quais fazem parte os Papa-Entulho, os Papa-Lixo e os Papa-Reciclável.

No que se refere à energia no DF, a Companhia Energética de Brasília (CEB) originou- se da Companhia de Eletricidade de Brasília, criada em 16 de dezembro de 1968, oriunda do Departamento de Força e Luz (DFL) da NOVACAP.

No início da década de 1990, a CEB passou a investir em novos negócios, obtendo concessão de gás canalizado em 1993, bem como participação em consórcio de aproveitamento hidrelétrico, em 1994.

No ano de 2006, atendendo ao disposto na Lei nº 10.848/2004 e na Resolução Autorizativa nº 318/2005 da ANEEL, a CEB foi submetida a uma reestruturação societária, passando, respectivamente, as concessões de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal e de gerações das Usinas Hidrelétrica do Paranoá, Termelétrica de Brasília, e da Usina de Queimado (parte da CEB no Consórcio Cemig/CEB), para as empresas CEB Distribuição S.A., CEB Geração S.A. e CEB Participações S.A.

Dessa forma, a Companhia tornou-se controladora de empresas nos ramos de distribuição e de geração de energia elétrica, tendo também participações em empresas coligadas, controlada em conjunto e ligada.

Em 2020, por meio de cisão da CEB Distribuição S/A, a Companhia autorizou a criação da subsidiária integral CEB Iluminação Pública e Serviços S/A ("CEB IPES"), concebida com o objetivo de garantir o funcionamento das demais empresas do grupo sem que houvesse descontinuidades pela privatização da CEB DIS.

Dessa forma, a CEB IPES recepcionou parte do pessoal e de patrimônio não vinculado à concessão da CEB DIS, e atua primordialmente no setor de Iluminação Pública do Distrito Federal.

Assim, atualmente a Companhia prioriza e foca suas atividades nos segmentos de geração de energia e na prestação de serviços de iluminação pública do Distrito Federal.

Em função da outorga da prestação do serviço de iluminação pública no Distrito Federal à Companhia Energética de Brasília, conforme disposições do Decreto Distrital nº 40.898, de 17 de junho de 2020, iniciou- se um processo de transição de prestadora de serviços para a concessionária do serviço de iluminação pública no DF. Espera-se que esse processo de transição seja concluído em 2023.

A eficientização e a melhoria do Parque de Iluminação Pública à população é um desafio governamental. Com vistas a atender esse objetivo, a CEB IPES possui como principal desafio realizar a total substituição das luminárias convencionais existentes por modelos de LED em até 3 (três) anos em todo o Distrito Federal. Para viabilizar parte dos recursos necessários para os investimentos previstos em eficientização do parque distrital de iluminação pública, a Companhia poderá utilizar recursos próprios, combinados com recursos de mercado conforme opções disponíveis e mais atrativas.

O LED oferece vantagens absolutas de desempenho quando comparado às demais tecnologias de iluminação. Entre os principais benefícios, encontram-se:

1. Gera economia - Estima- se que as lâmpadas LED são 80% mais econômicas do que as incandescentes e 30% mais econômicas do que as fluorescentes. Isso acontece por diversos motivos. Um deles é porque o consumo de energia proporcionado por meio da tecnologia LED passa a ser menor, o que ajuda a evitar o desperdício;
2. Menos manutenção - A tecnologia LED é conhecida por ser bastante resistente e com uma taxa de falha muito baixa, devido à própria estrutura que apresenta: suas cúpulas são produzidas com mecanismos que evitam danos à pintura e impedem que as peças se soltem;
3. Tem maior durabilidade e vida útil - A vida útil das luminárias LED é espetacular em comparação com as tradicionais. A nova tecnologia possui aproximadamente 65 mil horas de durabilidade, ou seja, cerca de 12 anos de uso. Um tempo incrível, passando do dobro de vida útil de outros tipos. Comparado com as lâmpadas de vapor metálico, a duração chega a ser quatro vezes superior;
4. Mais segurança à população - As lâmpadas LED possuem um brilho menor e mais uniforme que as lâmpadas convencionais, que emitem radiação ultravioleta e podem causar uma sensação de cansaço visual aos motoristas e aos pedestres. Além disso, possui também um fluxo luminoso mais amplificado e potente e uma luminosidade mais clara, oferecendo mais segurança à população; e
5. É sustentável - As lâmpadas LED não são nocivas ao meio ambiente. Cerca de 98% dos materiais que as compõem são recicláveis e, por isso, podem ser descartados sem causar danos à natureza - ao contrário das lâmpadas tradicionais, que possuem mercúrio em sua composição, um dos metais mais tóxicos do planeta, tanto para o meio ambiente quanto para a saúde humana.

Desse modo, a iluminação de LED melhora a qualidade de vida da população em geral, uma vez que aumenta a sensação de segurança e as pessoas passam a ocupar os espaços públicos à noite, além de um melhor funcionamento do comércio no período noturno.

A CEB Geração S/A é subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB) foi criada pela Lei Distrital nº 2.648, de 26/12/2000 e explora o potencial de energia hidráulica da Usina Hidrelétrica Paranoá (UHE Paranoá).

Em 10 de junho de 2022, assinou- se o Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 01/2016- ANEEL, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, celebrado entre a União e CEB Geração S/A, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050.

A Empresa possui capital social de R$ 7.575.212,61 (sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e doze reais e sessenta e um centavos) dividido em 7.575.212 (sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil, duzentas e doze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

O objeto social da empresa é a geração e comercialização da energia produzida pela Usina Hidrelétrica Paranoá e por outros empreendimentos de geração de que vier a participar, praticando todos os atos necessários à consecução de sua finalidade, podendo constituir ou participar de outras sociedades na condição de acionista ou quotista, como meio de realizar o seu objeto social ou para se beneficiar de incentivos fiscais.

A CEB Geração S/A teve sua concessão prorrogada sob o regime de cotas, conforme o 1º TA ao Contrato nº 01/2016, assinado em 10/06/22, com vigência a partir de 30/04/2020. A exploração do potencial hidráulico sob o regime de cotas de garantia física tem o intuito de remunerar a energia dos geradores que tiveram a concessão prorrogada, por meio da Receita Anual de Geração (RAG).

Neste modelo, a garantia física, isto é, a quantidade máxima de energia que pode ser comercializada por tais agentes de serviço público é rateada anualmente em cotas para os agentes distribuidores, que compõem o Sistema Interligado Nacional (SIN). As cotas, por sua vez, são utilizadas para remunerar o gerador. A RAG é composta pelos custos regulatórios de operação, manutenção, administração, remuneração e amortização da Usina Hidrelétrica, e, ainda, os encargos e tributos. A RAG é reajustada anualmente, no dia 1º de julho de cada ano subsequente ao ano de início de prestação do serviço, respeitando o prazo mínimo de doze meses.

No ano de 2022, a UHE Paranoá teve a comercialização da sua energia consolidada por alocação de cotas de garantia física e de potência às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do SIN, conforme definição da Aneel e operacionalização da CCEE.

Para o período de 2023 a 2027, a Companhia manterá a tarifa regulada, com a prorrogação da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Paranoá, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783/2013, não sofrendo impacto com as variações do Mercado de Energia, que são absorvidos pelas distribuidoras.

Entretanto, se gerar abaixo de sua garantia física, poderá ter redução na tarifa, e se gerar acima, poderá ter acréscimo, conforme definido no Submódulo 12.1 do PRORET da ANEEL, que estabelece os critérios e procedimentos para a revisão da Receita Anual de Geração (RAG).

A CEB Participações S.A. (CEBPar) é uma sociedade de capital fechado, cuja criação foi autorizada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB HOLDING).

A companhia tem por objeto social comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

Atualmente, comercializa a energia elétrica produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na proporção de sua cota- parte de 17,50% no Consórcio Cemig- CEB no âmbito dos 31 Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEARs) e detém a participação acionária correspondente a 1,54% do Capital de Corumbá Concessões S/A, avaliado pelo método de Equivalência Patrimonial.

O contrato de concessão nº 06/97 foi firmado em 18 de dezembro de 1997, entre a União e o Consórcio CEMIG - CEB ("Consórcio"), para exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Preto, entre os Municípios de Unaí, no Estado de Minas Gerais, e Cristalina, no Estado de Goiás, denominado UHE Queimado, com potência mínima instalada de 105 MW, bem como do respectivo Sistema de Transmissão Associado, que inclui uma linha de transmissão de cerca de 40 km, conectada na tensão de 138 kV, na subestação Unaí 3, de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

O prazo de Concessão de aproveitamento hidrelétrico era de 35 (trinta e cinco) anos contado a partir de 1997, prorrogável a critério exclusivo do Poder Concedente, mediante requerimento prévio das Concessionárias partes do Consórcio, com antecedência de 36 (trinta e seis) meses do seu término. Conforme resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, ampliou- se o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021. Assim, a usina de UHE – Queimado aumentou a extensão do prazo de concessão em 556 dias, passando a vigência da concessão, dessa forma, a ser até 27 de junho de 2034.

Ao final da concessão, todos os bens e instalações vinculados ao Aproveitamento Hidrelétrico e ao Sistema de Transmissão Associado passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização, aos Concessionários dos investimentos ainda não amortizados, desde que tenham sido aprovados pelo Poder Concedente.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II23	ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	99,00	12/2022	ANUAL	PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CAESB
II24	ÍNDICE DE ABASTECIMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL	92,30	12/2022	ANUAL	PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CAESB

OBJETIVO

O298 - OBJETIVO REGIONAL - INFRAESTRUTURA
EXECUTAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2319 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS

2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

3002 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA

5695 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO

8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS

OBJETIVO

O299 - URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA, TAIS COMO DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS, ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS, URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PUBLICAS, TRATAMENTO PAISAGÍSTICO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS JÁ URBANIZADAS EM DIVERSOS LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A infraestrutura urbana é fundamental para o desenvolvimento sustentável das cidades, para que estas sigam o seu rumo natural de crescimento nas mais diversas esferas, sendo importante para a qualidade de vida da população com benefícios à saúde coletiva e permitindo o aumento de serviços de educação, saúde e lazer. E, embora a cidade de Brasília se destaque, nacionalmente, como a capital que tem boa infraestrutura e serviços, apresentando índice elevado de urbanização e amplo acesso aos sistemas de água e esgoto para a população, há ainda, cenário inverso em outras regiões no Distrito Federal, principalmente nas regiões de Sol Nascente/Pôr do Sol, Bernardo Sayão e Vicente Pires, que apresentam alta deficiência de infraestrutura básica.

A ocupação da região do Sol Nascente/Pôr do Sol, localizada a 35 km de Brasília, surgiu na década de 1990 e, em 2009, os primeiros projetos foram elaborados para regularização. A partir de 14/08/2019, conforme a Lei nº 6.359, tornou-se a 32ª Região Administrativa do Distrito Federal, desmembrando-se, assim, na Região Administrativa de Ceilândia.

A atual, RA do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII está dividida em trechos (Trecho I, Trecho II, Trecho III e Pôr do Sol). Segundo informações prévias do Censo Demográfico, IBGE/2022, o número de habitantes aumentou significativamente em 64,78%, passando de 56.483, registrados no Censo de 2010, para 87.184, em 2022, de forma desordenada, agravando, ainda mais, as dificuldades existentes naquela região.Destacam- se os graves problemas de infraestrutura, tais como: falta de saneamento básico; iluminação pública precária e ausência de serviços públicos essenciais.

Atualmente, considerada nacionalmente o maior aglomerado subnormal segundo o IBGE. Este instituto definiu como “formas de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia (públicos ou privados) para fins de

habitação em áreas urbanas, em geral, caracterizadas por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas que apresentam restrições à ocupação". Embora as obras de urbanização naquela região tenham se iniciado, desde 2015, os problemas persistem principalmente devido ao crescimento populacional desordenado.

Quanto ao Setor Habitacional Bernardo Sayão, situado na região do Guará II, também enfrenta dificuldades relacionadas à infraestrutura, como a falta de drenagem pluvial, de pavimentação de ruas e avenidas, bem como precariedade de outros serviços públicos.

O processo de ocupação do Setor Habitacional Bernardo Sayão, também, ocorreu de forma desordenada, inclusive com a utilização de áreas de proteção ambiental para fins residenciais, a culminar na modificação do comportamento do escoamento superficial, principalmente devido à impermeabilização da superfície. A falta de um sistema de drenagem pluvial adequado e completo implica em problemas ambientais como alagamentos, assoreamento dos cursos d'água e aceleramento de processos erosivos.

A Colônia Agrícola de Vicente Pires integrava um polo produtor de hortifrutigranjeiro com base em pequenos produtores e fazia parte da Região Administrativa de Taguatinga. A Região Administrativa Vicente Pires RA- XXX foi criada, em 26/05/2009, mediante a Lei nº 4.327/2009, sendo assim, desmembrada da RA de Taguatinga.

A ocupação urbana de Vicente Pires iniciou em 1991, mas somente em 1997 a região do atual Setor Habitacional Vicente Pires foi delimitada através do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (Lei 17/1997). A região é conhecida pela sua concentração de condomínios e pela grande quantidade de comércios. Apesar das inúmeras intervenções realizadas no Setor, ainda apresenta deficiências importantes nos aspectos de infraestrutura urbana, sendo que grandes obras de urbanização já foram concluídas, outras se encontram em andamento e demais intervenções que visam à melhoria da infraestrutura estão sendo planejadas.

Destarte, a infraestrutura ser elemento crucial para o desenvolvimento das regiões e a melhoria da qualidade de vida de sua população, nenhuma cidade evolui sem uma boa infraestrutura urbana, fundamental para atrair investimentos e ampliar a competitividade econômica na região, favorecendo a abertura de empresas e a geração de empregos, a demandar a execução de projetos de infraestrutura eficientes com observância ao controle de impactos ambientais, sociais e econômicos.

Diante do exposto, as Regiões Administrativas de Sol Nascente, Bernardo Sayão e Vicente Pires se destacam ainda no DF, no enfrentamento de grandes desafios para alcançar uma Infraestrutura Urbana de qualidade, tornando-as sustentáveis, habitáveis e adaptadas às mudanças climáticas e ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS/2030).

PROBLEMAS

O Governo do Distrito Federal tem mapeado os problemas e as necessidades a serem superados nas Regiões Administrativas do DF, conforme relacionados a seguir:

- Necessidade de executar obras de infraestrutura urbana em áreas já consolidadas, porém ainda com urbanização precária nos Setores Habitacionais Sol Nascente/Pôr do Sol, Bernardo Sayão/Arniqueira e Vicente Pires;
- Necessidade de melhoria e ampliação de capacidade de drenagem pluvial em áreas críticas do Distrito Federal, tais como: Plano Piloto, Taguatinga, Ceilândia e Setor de Oficinas Sul (SOF Sul);
- Necessidade de continuidade da requalificação e reabilitação da Avenida W3;
- Necessidade de requalificação urbana em várias localidades do DF;
- Necessidade de manutenção de infraestrutura urbana, principalmente as relativas ao Sistema de Drenagem (entre bocas de lobo, poços de visitas, dissipadores e bacias de retenção) e Sistema Viário (vias pavimentadas);
- Necessidade de manutenção de calçadas e meio fios;
- Necessidade de manutenção de vias, com previsão de recapeamento de 720.000m²;
- Necessidade de manutenção de toda a área verde pública do Distrito Federal, compreendendo os serviços de fornecimento, plantio e conservação de gramados, árvores, palmeiras e arbustos em área de, aproximadamente, 124.453.920m². Observa-se que os serviços de roçagem são realizados em média oito vezes ao ano em sua totalidade;
- Necessidade de irrigação de gramados, canteiros ornamentais, árvores, arbustos e palmeiras no DF; e
- Necessidade de atendimento das demandas da população quanto às solicitações de manutenção arbórea, com a realização dos serviços de poda e de supressão de árvores.

A partir desses problemas e em concordância com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019- 2060 (PEDDF), Eixo Temático 2.7 - Desenvolvimento Territorial, uma das prioridades deste Governo é garantir infraestrutura de qualidade à população do Distrito Federal buscando ampliar a malha de drenagem, a pavimentação de vias, a execução de calçadas com rampas de acessibilidade, meios- fios, bem como a manutenção, conservação e modernização de áreas já urbanizadas.

DESAFIOS

- Desenvolver uma infraestrutura urbana eficiente para garantir o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, proporcionando qualidade de vida à população:
- Readequação urbana de áreas já consolidadas que apresentam urbanização precária, como o Setor Habitacional Sol Nascente/Pôr do Sol, Vicente Pires, Bernardo Sayão e Arniqueira, compreendendo obras de drenagem, pavimentação de vias e implantação de equipamentos comunitários;
-

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

- Execução de obras de drenagem no Distrito Federal, que visam à melhoria e ampliação da capacidade de drenagem pluvial em áreas críticas dessas localidades, com destaque para as regiões de Plano Piloto, Taguatinga, Ceilândia e Setor de Oficinas Sul (SOF Sul);
- Conclusão das obras de revitalização da Avenida W3;
- Manter a infraestrutura urbanística em pleno funcionamento, em especial, os sistemas de drenagem pluvial e viário, calçadas e meios fios; e
- Prestar bons serviços à população do Distrito Federal com a manutenção de gramados e arbórea, bem como a implementação dos programas anuais de plantio de grama e de árvores.

A TERRACAP, sem prejuízo das atribuições da lei que a criou, teve suas atribuições inovadas pela Lei Distrital n.º 4.586 de 13 de julho de 2011, quando passou a ser Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, por intermédio de proposição, operacionalização e implementação de programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do DF.Desse modo, compete à TERRACAP:

- Operacionalizar atividades imobiliárias, de modo a gerar recursos para o investimento em infraestrutura econômica e social, além de assegurar a sustentabilidade de longo prazo de suas receitas;
- Realizar a promoção direta ou indireta, inclusive por meio de subvenção econômica, de investimentos em parcelamentos do solo; e
- Regularização fundiária, infraestrutura e edificações, nas áreas de programas e projetos de expansão urbana e habitacional, entre outras atribuições.

Portanto, além de ser uma das executoras da política de ordenamento territorial do governo, a TERRACAP é, também, uma das executoras das políticas de desenvolvimento e social do Distrito Federal, atuando não apenas no financiamento de investimentos para parcelamento do solo, mas, também, na expansão urbana e habitacional, no desenvolvimento econômico, social, industrial e agrícola, no desenvolvimento do setor de serviços e da área de tecnologia.

PROBLEMAS

Os problemas a serem enfrentados para a urbanização e a infraestrutura do Distrito Federal são os seguintes:

- Consultas de interferência e de viabilidade junto às concessionárias de serviços públicos e autarquias;
- Aprovação junto às Secretarias e Institutos do GDF – ambiental, urbanístico e outros; aprovação junto aos Institutos Federais – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Icmbio), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (Iphan), quando for o caso;
- Aprovação junto aos Conselhos: Consultoria em Administração Municipal (Conam), O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan);7Necessidade de emissão de outorgas, por meio da Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (ADASA), por exemplo;
- Exigência legal de publicação de lei específica para desafetação de áreas públicas ou alteração de parâmetros urbanísticos; e
- Possibilidade de impugnação de registro cartorial. Fatores como decisão de suspensão de projetos, alteração de prioridades entre outros.

As principais ações a serem desenvolvidas, em relação a todo processo de urbanização e infraestrutura, são as seguintes:

- Executar as atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, por meio de utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, concessão de uso oneroso, parcelamento do solo, cessão de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, mediante contraprestação de serviço;
- Realizar, diretamente, obras e serviços de infraestrutura, de urbanização, edificação, viárias e outras atividades correlatas no Distrito Federal, ou indiretamente, mediante convênios, contratos ou outros instrumentos; e
- Exercer a função de agência de desenvolvimento por intermédio de proposição, operacionalização e implementação de programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

Segundo a TERRACAP, projetos imobiliários, que necessitarão de infraestrutura, para o quadriênio 2024- 2027, são os seguintes: residencial Sobradinho; setor habitacional Jóquei Clube; Quadra 16 do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA); ampliação do setor econômico de Sobradinho; centro metropolitano de Sobradinho; setor econômico de Santa Maria; Taquari – etapa 1 – trecho 3; parque empresarial de Taguatinga; polo logístico do Recanto das Emas – trecho 2; setor habitacional Meireles; setor habitacional Tororó; Mirante do Parque; setor habitacional Quaresmeira; setor habitacional Luiz Cruls; setor habitacional Cana do reino; complemento do SOF Sul (Park Sul).

METAS 2024 - 2027

M1519 - EXECUTAR 27.000 METROS DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NOS SETORES HABITACIONAIS VICENTE PIRES, BERNARDO SAYÃO E SOL NASCENTE/PÔR DO SOL (SODF)

M1520 - EXECUTAR 245.000 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO NOS SETORES HABITACIONAIS VICENTE PIRES, BERNARDO SAYÃO E SOL NASCENTE/PÔR DO SOL (SODF)

M1524 - IMPLANTAR 15.660 METROS LINEARES DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIAL NA ASA NORTE - DRENAR/DF (TERRACAP)

M1525 - IMPLANTAR 6.000 METROS LINEARES DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIAL NA ASA SUL - DRENAR/DF (TERRACAP)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10877 - CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO FEDERAL	METRO	-	-	Anual	2024	>= 32.540,00	Maior, Melhor	SUAF/SODF, DU/NOVACAP E GEREN/DITEC/TERRACAP	22101(SODF)	NÃO
					2025	>= 9.130,00				
					2026	Não se aplica				
					2027	Não se aplica				
IN10878 - CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO DISTRITO FEDERAL	METRO QUADRADO	-	-	Anual	2024	>= 451.150,00	Maior, Melhor	SUAF/SODF, DU/NOVACAP E GEREN/DITEC/TERRACAP	22101(SODF)	NÃO
					2025	>= 174.740,00				
					2026	>= 90.000,00				
					2027	>= 90.000,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA

3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS

3205 - REMANEJAMENTO DE REDE

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
397

3855 - GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO
3856 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS
5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS
5034 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA INFRA/DF
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS

OBJETIVO

O300 - GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CEB A GESTÃO ENERGÉTICA DO GRUPO CEB ATUA EM DIVERSOS RAMOS COMO A GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E A PARTICIPAÇÃO EM NEGÓCIOS ENERGÉTICOS. ATUAMOS TAMBÉM NA GESTÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB

CARACTERIZAÇÃO

Quando se trata de iluminação pública, o transtorno gerado pela iluminação inadequada representa desafios constantes. Entre eles estão o consumo elevado, escassez em manutenção em instalações, além da desvalorização da região e qualidade de vida baixa.

Deve-se destacar que a prestação de serviços de iluminação pública é de competência do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988.

É evidente a relevância da iluminação pública para a sociedade, sobretudo, na transformação do cenário noturno. Apesar disso, os impactos da falta de iluminação pública são significativos, contribuindo diretamente para altos índices de violência no período noturno. De fato, a iluminação pública atua diretamente em dois pontos importantes para a administração pública: conforto e segurança da população e, pesquisas apontam que espaços públicos com pouca ou nenhuma iluminação, intensificam a criminalidade e a insegurança.

De acordo com o estudo "Os impactos da Iluminação Pública no Brasil", realizado antes da modernização dos parques de IP, a sensação de segurança variava de acordo com a incidência de iluminação pública. Além disso, a ausência dessa infraestrutura no período noturno afetava homens e mulheres de diferentes maneiras.

O estudo apontou que 57% das mulheres temiam ficar sozinhas à noite em ponto de ônibus e 53% se sentiam inseguras ao caminhar sozinhas no período noturno. O índice estava atrelado à insegurança de mulheres de se tornarem vítimas de roubo, assédio sexual ou estupro.

Além disso, a falta de iluminação pública impactava na autonomia da mulher. Conforme relatado no estudo, algumas mulheres chegaram a recusar oportunidades de emprego devido aos riscos associados às ruas mal iluminadas.

RESULTADOS ESPERADOS

Dessa forma, as ações de manutenção, modernização e expansão do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, por meio do uso de tecnologia LED em 100% do parque de iluminação pública, visam proporcionar os benefícios de economia no consumo da energia elétrica, maior durabilidade e menor custo de manutenção além de proporcionar mais segurança e bem-estar aos cidadãos.

Os benefícios se estendem ao meio ambiente, afinal, as lâmpadas de LED não possuem elementos tóxicos e são 100% recicláveis. Já as lâmpadas tradicionais possuem vapores metálicos tóxicos em sua composição, como o mercúrio, o que significa danos à saúde e ao meio ambiente, uma vez que esses elementos químicos, quando utilizados em grande quantidade, podem contaminar solo, água e ar.

As lâmpadas LED suportam melhor as condições bruscas de tempo e temperatura, pois são mais resistentes a choques, vibrações e impactos externos e possuem uma maior durabilidade. Ou seja, essa nova tecnologia exige baixa manutenção, isto é, apresenta menos falhas.

Portanto, a modernização do parque de iluminação pública é capaz de reduzir os custos relacionados tanto ao consumo de energia quanto com as manutenções emergenciais.

Além de gerar um grande impacto visual nos espaços públicos, com a modernização do parque de iluminação pública, há mais segurança para os moradores. Quando a sensação de segurança aumenta é possível observar mais movimentação nas ruas à noite. Com isso, as pessoas que querem praticar esportes, por exemplo, se sentem mais motivadas.

Em fevereiro de 2023, o parque de iluminação pública distrital era composto por 360 mil luminárias, dos quais, 100 mil encontram-se eficientizadas utilizando a tecnologia LED.

Desse modo, a CEB pretende concluir a eficientização total do parque de iluminação pública em até 3 (três) anos, as ações de eficientização estão previstas para serem concluídas até o final de 2026 conforme estabelecido

no Plano Estratégico da Companhia.

METAS 2024 - 2027

M1481 - AMPLIAR OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTIZADOS (INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED) DE 100.000 PARA 360.000 ATÉ 2026 (CEB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10632 - COEFICIENTE DE LÂMPADAS POR ÁREA TOTAL (KM²) DO DISTRITO FEDERAL	COEFICIENTE	= 62,0	2/2023	Anual	2024	>= 66,00	Maior, Melhor	CEB-H	22204(CEB)	NÃO
					2025	>= 70,00				
					2026	>= 74,00				
					2027	Não se aplica				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1812 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS

1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2397 - AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL

3094 - AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

3859 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

6065 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

9094 - ENCARGOS DE ARRENDAMENTO DE USINA DA CEB LAJEADO

9098 - ENCARGOS DE USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

OBJETIVO

O301 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

As Lei nº 14.026/2020 atualizou a Lei nº 11.445/2007, as quais representam o principal instrumento de condução do planejamento do setor de saneamento básico no Brasil, pois estabelecem as diretrizes nacionais para os serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

No que tange especificamente às metas de universalização, a Lei determina que seja garantido o acesso à água potável para 99% da população e 90% tenham coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033.

Atualmente, o Distrito Federal possui elevados índices de atendimento de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Tendo como base as metodologias de cálculo adotadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), ao final de 2022, obteve 99% de atendimento com água potável e 92,30% de atendimento com esgotamento sanitário, dos quais 100% é tratado. Esses resultados, resguardadas as diferenças metodológicas de apuração entre SNIS e a nova redação da Lei, já superam as metas de universalização.

DESAFIOS

Os crescentes desafios que norteiam as atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário desenvolvidas pela CAESB estão, especialmente, relacionados às seguintes questões:

- Características dos recursos hídricos (rios com baixa vazão e baixa capacidade de diluição dos efluentes);
- Aumento da população, ao uso e ocupação desordenada do solo com repercussão na qualidade e quantidade de água; e
- Outorgas de captação de água e lançamento de efluentes tratados cada vez mais restritivas e a capacidade de execução dos investimentos.

Observa- se, portanto, a relevância do fator ambiental nas ações de saneamento básico, as quais impactam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) acordados pelas Nações Unidas na Agenda 2030, especialmente a ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Esses desafios devem ser enfrentados com instrumentos e mecanismos que permitam a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico com qualidade, equidade e continuidade.

Diante desse cenário, a CAESB deverá desenvolver ações voltadas à viabilização do atendimento dos habitantes do Distrito Federal, que apresentam potencialidades segmentadas em três nichos, que consideram sobretudo a questão fundiária das áreas de atuação: áreas regulares, áreas em regularização e áreas rurais.

RESULTADOS ESPERADOS

Os principais investimentos serão destinados à expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água Corumbá e Paranoá Norte, à ampliação da produção do Sistema Brazlândia, à expansão do sistema de esgotamento sanitário, à melhoria e ampliação de estações de tratamento de esgotos, redução do índice de perdas de água e modernização de unidades operacionais.

METAS 2024 - 2027

M1102 - EXPANDIR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA MANTER O ÍNDICE DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE 99% (CAESB)

M1103 - EXPANDIR, DE 92,30% PARA 94,30%, O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (CAESB)

INDICADORES

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10678 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	= 99,0	12/2022	Anual	2024 >= 99,00 2025 >= 99,00 2026 >= 99,00 2027 >= 99,00	Maior, Melhor	PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CAESB	22202(CAESB)	SIM
IN10679 - INDICE DE ATENDIMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL	= 92,3	12/2022	Anual	2024 >= 92,30 2025 >= 92,90 2026 >= 93,60 2027 >= 94,30	Maior, Melhor	PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CAESB	22202(CAESB)	NÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1827 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1832 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

7006 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

7012 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETIVO

O302 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO DISTRITO FEDERAL
GARANTIR A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

CARACTERIZAÇÃO

A geração de resíduos sólidos é um problema crescente em todo o mundo devido ao aumento da população, urbanização e padrões de consumo. A gestão inadequada desses resíduos pode resultar em poluição do solo, água e ar, além de representar riscos à saúde humana e à vida selvagem. Tudo isso requer sistemas diferenciados de coleta, tratamento e disposição final, conforme definido em legislações específicas.

A adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, juntamente com o gerenciamento adequado dos resíduos, pode reduzir significativamente os impactos no meio ambiente e na saúde. A conscientização da população possui um papel central na gestão sustentável dos resíduos sólidos, uma vez que a redução da produção de resíduos e o descarte adequado maximizam a eficiência das estratégias de gestão de resíduos, como a coleta seletiva, a reciclagem e a redução de disposição de resíduos no solo. Portanto, o desafio de promover a participação ativa da população na preservação do meio ambiente deve ser um dos focos das estratégias para o alcance de melhores resultados.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

A Superintendência de Limpeza Urbana (SLU), por meio do Planejamento Estratégico do Distrito Federal (PEDF), Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 11.6, e por meio do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólido (PDGIRS), possui como iniciativas e metas para os próximos anos:

1. Aprimorar infraestrutura do Aterro Sanitário de Brasília (ASB);
2. Consolidar a rede local de recebimento de pequenos volumes de resíduos da construção civil, móveis e recicláveis com a construção de 20 Papa-entulhos (PEVs) nos próximos 4 anos.
3. Aumentar em 15% a taxa de recuperação de resíduos secos;
4. Reformar 2 unidades de transbordo (Sobradinho e Gama);
5. Implantar 2 unidades de transbordo (Brazlândia e Asa Sul);
6. Instalar 286 papa-lixos (contentores semienterrados);
7. Implantar 10.000 papeleiras em locais de grande movimento;
8. Aproveitar a energia dos gases produzidos no Aterro Sanitário de Brasília.
9. Utilizar rejeitos das cooperativas como combustível derivado de resíduo (CDR) em cimenteiras do DF;
10. Desativar a Unidade de Recebimento de Entulhos (URE) do antigo Aterro do Jóquei;
11. Reformar e recuperar as instalações de recuperação de recicláveis (CTR's);
12. Incentivar compostagem domiciliar e descentralizada; e
13. Implantar e Operacionalizar a nova URE.

RESULTADOS ESPERADOS

- Conscientização da população quanto à segregação e descarte de resíduos;
- Aperfeiçoamento das Unidades operacionais;
- Aumento progressivo nas taxas de recuperação de resíduos;
- Expansão do aterro sanitário de Brasília;
- Integração com os municípios do entorno na gestão dos resíduos sólidos;
- Sistematização e gerenciamento das informações; e
- Ampliação da coleta seletiva.

METAS 2024 - 2027

M1227 - CONSTRUIR 20 PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEVS) (SLU)

M1228 - INSTALAR 286 PAPA-LIXOS (CONTENEDORES SEMIENTERRADOS) (SLU)

M1229 - INSTALAR 10000 PAPELEIRAS EM LOCAIS DE GRANDE MOVIMENTO (SLU)

M1230 - REFORMAR 2 USINAS DE TRATAMENTO MECÂNICO-BIOLÓGICO EXISTENTES (ASA SUL E P SUL) (SLU)

M1232 - DESATIVAR A UNIDADE DE RECEBIMENTO DE ENTULHOS (URE) DO ANTIGO ATERRO DO JÓQUEI (SLU)

M1235 - APROVEITAR COMO FONTE DE ENERGIA OS GASES PRODUZIDOS NO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA (SLU)

INDICADORES

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
402

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10764 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS SECOS RECICLÁVEIS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 7,00	Maior, Melhor	DITEC(USMOB)/DILUR(GEMED)/CO	22214(SLU)	NÃO
					2025	>= 7,25				
					2026	>= 7,50				
					2027	>= 8,00				
IN10765 - TAXA DA COLETA SELETIVA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 7,25	Maior, Melhor	DILUR/DITEC/COOPERATIVAS	22214(SLU)	NÃO
					2025	>= 7,50				
					2026	>= 7,75				
					2027	>= 8,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10995 - FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE TRANSBORDOS (SLU)

AN10996 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO PARA A MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS (SLU)

AN10998 - INCENTIVO A COMPOSTAGEM DOMICILIAR E DESCENTRALIZADA (SLU)

AN10999 - INCENTIVO AO USO DE REJEITOS DAS COOPERATIVAS COMO COMBUSTÍVEL DERIVADO DE RESÍDUOS - CDR (SLU)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

2582 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR

2654 - TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE

3002 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's

3013 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3101 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA

4070 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

5030 - AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
403

336

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6216 - MOBILIDADE URBANA

CONTEXTUALIZAÇÃO

Os grandes centros urbanos enfrentam grandes desafios relacionados à mobilidade urbana, tais como vias congestionadas, poluição do ar, sinistros de trânsito e uma crescente demanda por deslocamentos cada vez mais extensos e onerosos. A falta de um sistema de mobilidade eficiente, que promova equipamentos de forma segura e confortável, impacta de forma negativa na qualidade de vida da população, acarretando custos sociais, econômicos e ambientais significativos para as cidades.

A melhoria das condições da mobilidade urbana representa uma das maiores demandas da população, não somente por ser o elemento que viabiliza o acesso ao trabalho e a todos os outros serviços, como educação, segurança, saúde e lazer, mas também por ser na rua, que as dinâmicas sociais e econômicas se desenvolvem.

A realidade do Distrito Federal emerge como uma das mais complexas de todas as capitais e regiões metropolitanas, em face a sua ocupação urbana espraiada e da concentração das atividades econômicas na região do Plano Piloto, que impõem deslocamentos de marcante extensão, centrados em horários de pico, com a necessidade de transposição de áreas de baixa densidade demográfica, que reduzem drasticamente a renovação de passageiros nos sistemas de transporte público, acarretando altos custos de operação e manutenção da infraestrutura urbana.

O tráfego nas cidades gera níveis de ruído acima de 55 decibéis, o que pode elevar o estresse, a irritação, a fadiga, causar distúrbios do sono e problemas cardiovasculares. Não é difícil entender, portanto, por que uma boa estrutura de mobilidade urbana é fundamental para a manutenção de uma população mais saudável.

Diante disso, percebe- se uma tendência que favorece os transportes individuais em detrimento dos coletivos, dos motorizados em relação aos não motorizados, como mostra a evolução da frota de automóveis do Distrito Federal. Segundo dados do DETRAN/DF, em julho de 2023, a frota registrada e em circulação no DF era de 1.987.074 veículos. Mantidos os patamares atuais de crescimento, o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) estima, para 2030, uma frota de mais 3.000.000 de veículos. Além disso, segundo a Moovit, maior fonte de análise de dados do transporte público do mundo, usuários do Distrito Federal e entorno percorrem em média 15 km por viagem e gastam, em média, 96 minutos por dia, com transporte público.

No âmbito governamental, os maiores desafios são a gerência, a integração e a convergência das ações adotadas pelos diferentes órgãos que atuam no campo da mobilidade no DF. Fazem parte desse grupo específico: a Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade (SEMOB/DF) e suas vinculadas, quais sejam, o Departamento de Estradas de Rodagens (DER/DF), a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metrô- DF) e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB).

Cabe ressaltar que quando falamos em desenvolvimento territorial não seria suficiente esse grupo restrito. A mobilidade se ramifica e tangencia diversas outras entidades governamentais, das quais podemos destacar: a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do DF, Secretaria de Estado de Obras de Infraestrutura do Distrito Federal (SODF) e a Companhia Energética de Brasília (CEB).

Diante desse cenário, que congrega agentes de planejamento, execução e fiscalização do desenvolvimento urbano do DF, é desafiador e urgente elaborar metas e ações que possam ser cada vez mais conectadas entre as diferentes entidades, apoiadas principalmente pela tecnologia e compartilhamento de dados cada vez mais disponíveis e acessíveis ao planejamento urbano.

Com base no Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, importante destacar o seguinte:

1.O EQUACIONAMENTO DO DESAFIO

A ampliação dos espaços viários e a operação convencional dos transportes públicos não seriam suficientes para trazer respostas dentro deste cenário, mostrando-se indispensável ações integradas de:

- Planejamento urbano e de mobilidade;
- Adequação e melhoria da infraestrutura física e de equipamentos; e
- Aperfeiçoamento da gestão e controle pelo poder público.

Os problemas de mobilidade urbana devem ser enfrentados com ações integradas de planejamento urbano, da ocupação e uso do território e do planejamento do sistema de mobilidade. Passando pela otimização e racionalização dos transportes públicos, integrando os diversos modais existentes, ampliando a oferta de serviços e diminuindo os custos de operação. Além disso, deve- se prever uma gestão de demanda de viagens, a partir do uso de novas tecnologias disponíveis, que ampliem e fortaleçam o controle e a gestão da circulação de veículos e mercadorias, da demanda de viagens nos diversos modais e dos espaços urbanos reservados para carga e descarga e dos estacionamentos de veículos privados. A construção de uma mobilidade urbana eficiente e sustentável, passa ainda pelo incentivo aos modos ativos, pedestres e ciclistas, a partir da oferta de infraestrutura segura, confortável e acessível, integrada aos sistemas

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

de transporte coletivo.

2. PLANEJAMENTO DA MOBILDADE

O planejamento é uma etapa fundamental no processo da busca por proporcionar mobilidade de qualidade à população em nosso território. De modo a formatar um horizonte mais definido a ser seguido para os próximos 4 anos, destacam-se dois guias principais da estruturação e formulação das políticas públicas de mobilidade: a agenda 2030 e o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal (PDTU/DF).

Na escala global e num horizonte de longo prazo, o planejamento atual se guia pelo alinhamento à nova agenda de desenvolvimento sustentável lançada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em setembro de 2015, a Agenda 2030. Composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dentre os quais podemos destacar o objetivo 11 intitulado *"Cidades e Comunidades Sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis"* , onde nosso papel, enquanto planejadores de cidades, se encaixa. Especificamente, no campo da mobilidade podemos destacar a meta 11.2: " *Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos"*.

Já na escala local, em um horizonte mais próximo de curto e médio prazo, o principal fio condutor do planejamento de mobilidade no DF é o PDTU. Sua concepção, que data do primeiro Plano Diretor de Transportes Urbanos do Distrito Federal, concluído e aprovado em 1979, foi reafirmada pelo Plano Diretor de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, de 2011, que definiu o modelo de corredores integrados, a prioridade dos transportes coletivos sobre os privados e o incentivo aos transportes ativos. O PDTU/DF, aprovado pela Lei nº 4566/2011, está em processo de atualização, acompanhando as atualizações do Censo Demográfico do IBGE, realizado em 2022, bem como do Plano de Ordenamento Territorial do DF (PDOT/DF), também, em processo de revisão.

As recomendações do PDTU são objeto de estudos que buscam a racionalização do sistema de transportes públicos e de seus custos de operação, sendo importante destacar os principais objetivos da política de mobilidade do DF, a saber:

- Reduzir a importância das viagens motorizadas;
- Privilegiar o transporte coletivo, em detrimento do transporte particular motorizado;
- Promover a integração entre as diferentes tecnologias de transporte disponíveis;
- Incentivar a utilização de modos de transporte não motorizados e os deslocamentos a pé;
- Assegurar o direito de ir e vir às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; e
- Atender à demanda atual por transportes e acompanhar de perto sua evolução, em consonância com as diretrizes fixadas pelos planos diretores de ocupação territorial.

3. ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS

Visando à ampliação dos usuários do transporte público e dos modos ativos, a melhoria da conectividade e qualidade da infraestrutura oferecida para a população é fundamental. A atratividade se dá na medida em que se tem conforto, segurança e confiabilidade no serviço.

No que diz respeito ao transporte público (ônibus e metrô), a melhoria da infraestrutura perpassa pela constante atualização da frota de veículos para versões mais modernas e eficientes, que atendam às exigências regulamentadas e promovam conforto e segurança para os passageiros. Novas estações de metrô, além de manutenção e equipamentos adequados nos terminais e nas paradas de ônibus. Bem como a implantação de novas modalidades de serviços sobre trilho, como o VLT.

No sentido de gerar a atratividade dos modos ativos, pretende- se ampliar a malha cicloviária do DF, focando na conectividade da malha existente bem como implantação de novas ciclovias. A implantação de uma infraestrutura que incentive os modos ativos se mostra indispensável para a promoção de uma mobilidade urbana sustentável e equânime, como por exemplo: adequação física dos espaços urbanos e edificações às normas de acessibilidade universal, a complementação e manutenção de calçadas, ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, paraciclos, com sinalização adequada e clara. Complementar e ampliar o Sistema de Mobilidade ativa compartilhada (SMAC) com mais estações fixas, atendendo a novas áreas da cidade, também, são formas de tornar o serviço mais amplo e abrangente.

A promoção da mobilidade urbana sustentável, perpassa pela redistribuição de investimentos e espaços destinados aos diversos modos, priorizando o transporte coletivo e os modos ativos em detrimento do automóvel individual. Nesse sentido, estão previstas ações de moderação de tráfego e de restrição ao automóvel em áreas centrais, além da gestão e controle de uso dos estacionamentos públicos existentes no centro do Plano Piloto e Regiões Administrativas com cobrança que gere rotatividade, bem como o uso mais racionalizado da infraestrutura implantada. As ações devem vir dotadas de todos os equipamentos de apoio à mobilidade, com transporte por ônibus complementar e alternativas de transporte ativo que mantenham a mobilidade da população.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS E TRANSPORTES ATIVOS

O melhor dos planejamentos urbano e operacionais bem como infraestruturas de qualidade não se transformarão em uma realidade de campo que possa atender aos desejos de viagens dos usuários a menos que a eles sejam dedicados uma gestão e um acompanhamento de precisão, renovado de forma constante. Dada a condição dinâmica dos transportes públicos, que mudam a todo tempo, está na gestão, regulação e fiscalização o meio de assegurar os resultados de curto, médio e longo prazo.

Isto se mostra ainda mais importante no Distrito Federal, onde a única forma de maximizar os resultados sem onerar a população ou os cofres públicos é garantir uma operação integrada, em face das longas distâncias

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

percorridas pela maioria das linhas que operam no Distrito Federal, em função do espraiamento urbano, cruzando áreas de baixa densidade sem renovação de passageiros, estabelecendo fluxos pendulares de transporte com picos de demanda específicos, no período inicial da manhã e no final da tarde.

O controle das viagens e a revisão das rotas e linhas dependem das informações entregues aos planejadores e supervisores, que hoje carecem de uma maior confiabilidade dos dados em face da sistemática utilizada. O atual modelo econômico dos transportes públicos do DF prevê a participação do poder público na cobertura dos custos, o que demanda máxima precisão nas avaliações e controle dos valores. Neste caso, a gestão do cadastro de gratuidades deve ser objeto de avaliação permanente, bem como a própria gestão operacional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC), que deve prezar pelo amplo atendimento à população, com qualidade, contemplando redução dos custos e modicidade tarifária.

Com o aperfeiçoamento de coleta de dados operacionais em tempo real e absoluta confiabilidade, será possível racionalizar o sistema, melhorando a qualidade do serviço sem implicação em maiores custos. Cabe salientar que mais do que a existência de linhas com alta frequência de viagens, mostra- se fundamental que seus horários sejam cumpridos, portanto, confiáveis para os usuários. A integração física e operacional é igualmente crucial para a redução do tempo de deslocamento médio das viagens do transporte público coletivo, o que proporciona melhor qualidade de vida para a população, pois reduz os tempos de espera nas paradas e o tempo gasto no trânsito.

Para o atingir a meta não somente as informações devem ser partilhadas por operadores e gestores em tempo real, mas precisam ser acessadas pelos usuários, inclusive com dispositivos móveis, como smartphones, de modo que a chegada aos pontos de embarque seja equivalente com aquela dos coletivos.

Isto posto, o Programa Temático de Mobilidade Urbana 2024-2027, orienta-se na divisão de 5 objetivos principais de atuação, quais sejam:

- Ampliação do acesso e da atratividade do transporte público coletivo;
- Fomento à mobilidade ativa;
- Otimização da gestão e integração da mobilidade no Distrito Federal;
- Provimento de infraestrutura viária adequada, garantindo, eficiência e segurança e fluidez no trânsito; e
- Aumento da disponibilidade do serviço de transporte metroviário no Distrito Federal.

Para avaliar a mobilidade urbana é preciso levar em conta fatores como:

- Organização do território;
- Fluxo de transporte de pessoas e mercadorias; e
- Meios de transportes utilizados.

Por todo exposto, para que haja mais fluidez no trânsito, mantendo a segurança para todos, a agilidade nos deslocamentos e mais qualidade de vida, além da organização do espaço público e da preservação do meio ambiente, são fundamentais as seguintes atuações por parte do governo para a melhoria da mobilidade urbana:

- Investimentos em infraestrutura e políticas públicas de transporte, tais como construção de viadutos e melhoria do sistema aeroportuário;
- Ampliar a mobilidade ativa;
- Tornar as cidades mais seguras;
- Eletrificação da frota e o novo papel do carro;
- Reduzir a circulação nas zonas centrais;
- Compartilhamento de corridas; e
- Melhor gestão de dados.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II32	NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO METRÔ-DF	PERCENTUAL	81,00	12/2022	ANUAL	OUVIDORIA DO METRÔ-DF
II34	PERCENTUAL DE USUÁRIOS DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC/DF	PERCENTUAL	17,30	12/2022	ANUAL	DADOS RETIRADOS DO SISTEMA DE BILHETAGEM
II36	ÍNDICE DE MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA EM BOM E ÓTIMO ESTADO	PERCENTUAL	64,00	12/2022	ANUAL	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS - SUOBRA

OBJETIVO

O325 - OBJETIVO REGIONAL - MOBILIDADE URBANA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE

3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS

4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS

OBJETIVO

O326 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E INTEGRAÇÃO DA MOBILIDADE NO DISTRITO FEDERAL
OTIMIZAR A GESTÃO E O CONTROLE DA OPERAÇÃO INTEGRADA. TORNANDO MAIS EFICIENTES AS AÇOES DOS DIFERENTES PRESTADORES DE SERVIÇO E MODOS DE DESLOCAMENTO, OFERECENDO INFORMAÇÕESS CONFIÁVEIS E EM TEMPO REAL AOS USUÁRIOS , OPERADORES E GESTORES.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo envolve diretamente os operadores de transporte público, os prestadores de serviço, os gestores do sistema e os usuários, no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF).
A implementação desse objetivo permitirá melhorar a experiência dos usuários, fornecendo informações mais precisas e em tempo real sobre horários, rotas, transferências e eventuais perturbações do serviço. Com acesso a

essas informações, os usuários poderão planejar suas viagens de forma mais eficiente, evitando atrasos e reduzindo tempos de espera desnecessários.

Além disso, a otimização da gestão e controle da operação integrada possibilitará aos operadores de transporte público monitorar e gerenciar o sistema de forma mais eficiente. Isso inclui identificar áreas de congestionamento, otimizar o uso da frota, ajustar rotas e horários, e realocar recursos de acordo com a demanda em tempo real, melhorando a qualidade do serviço prestado aos passageiros. O benefício, também, se estende aos gestores do sistema, que passam a receber informações precisas para tomada de decisões estratégicas. Dados em tempo real permitirão analisar padrões de demanda, planejar expansões futuras da rede, avaliar a eficácia de políticas e investimentos em transporte público, além de melhorar a prestação de contas aos usuários.

RESULTADOS ESPERADOS

Para alcançar este objetivo, esperam-se os seguintes resultados:

- Aprimorar a integração tecnológica entre diferentes prestadores de serviço e modos de deslocamento, permitindo a troca eficiente de informações e o monitoramento em tempo real da operação integrada;
- Investir em infraestrutura e tecnologia para suportar a gestão integrada, como o desenvolvimento de aplicativos e a inovação dos sistemas de bilhetagem eletrônica e de monitoramento; e
- Implementar sistemas precisos e confiáveis de informação em tempo real, fornecendo dados precisos sobre a operação.

METAS 2024 - 2027

M1197 - IMPLEMENTAR O SISTEMA DE CONTROLE OPERACIONAL - CSO (SEMOB)

M1199 - PROMOVER INFORMAÇÃO AOS USUÁRIOS E OUTROS BENEFICIÁRIOS POR MEIO DA CRIAÇÃO DO SISTEMA GEOPORTAL (SEMOB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10888 - PERCENTUAL DE USUÁRIOS DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC/DF	PERCENTUAL	= 17,3	12/2022	Anual	2024	>= 21,00	Menor, Melhor	DADOS RETIRADOS DO SISTEMA DE BILHETAGEM	26101(SEMOB)	NÃO
					2025	>= 23,00				
					2026	>= 25,40				
					2027	>= 27,90				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2455 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC

OBJETIVO

O327 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ADEQUADA, GARANTINDO EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E FLUIDEZ NO TRÂNSITO, CONTRIBUINDO DE FORMA SUSTENTÁVEL PARA A MOBILIDADE NO DISTRITO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

FEDERAL.
PROMOVER A RESTAURAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS E DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (PASSARELAS, VIADUTOS E PONTES) COM A DEVIDA CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA COM OS MODOS ATIVOS DE DESLOCAMENTO, APRIMORANDO A CAPACIDADE E A SEGURANÇA VIÁRIA E REDUZINDO ACIDENTES E MORTES NO TRÂNSITO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O Distrito Federal possui a característica de uma cidade- estado, na qual a maioria das viagens tem como origem as Regiões Administrativas e destino o plano piloto, onde se encontram a maioria dos empregos e serviços. Tais deslocamentos ocorrem, principalmente, nos horários de pico percorrendo áreas de baixa densidade demográfica, produzindo baixa renovação e, consequentemente, com reduzido índice de passageiros por quilômetro. Isso impõe à Capital Federal a necessidade de um modelo integrado, apesar de já definido, não atingiu seu nível mais alto de eficiência, requerendo maiores ajustes. Sem essa otimização, ou a qualidade da oferta de viagens é reduzida, com intervalos mais longos; ou os custos são ampliados, seja para os usuários ou para o poder público.

O Plano Diretor de Mobilidade e Transportes do Distrito Federal (PDTU) define a implantação de corredores estruturantes, que operariam tanto nos serviços sobre pneus, caso do Bus Rapid Transit (BRT), como sobre trilhos Veículo Leve sobre Trilhos (VLT). Da mesma forma, o Plano de Desenvolvimento de Transportes Sobre Trilhos (PDTT) preconiza a ampliação em vinte anos, não somente das linhas do metrô, mas, igualmente, com novos projetos de VLT. A disponibilidade de opções de transportes não representa, isoladamente, um fator de atratividade, uma vez que são vários os condicionantes que motivam a escolha pelo usuário.

Nesse contexto, importante elucidar sobre o BRT e o VLT, vejamos:

- O BRT (em inglês: Bus Rapid Transit) é um sistema de transporte público que possui alta capacidade de realizar um serviço rápido e eficiente. Com a utilização de corredores exclusivos, o BRT é atrativo por ser considerado um sistema moderno de transporte de massa sobre pneus. Na prática, o sistema BRT demonstra potencial para reduzir as emissões de CO2; e
- VLT é a sigla de Veículo Leve sobre Trilhos, tradução literal do inglês Light Rail Vehicle (LRV), é um sistema de transporte que está entre o metrô e o ônibus convencional, e, geralmente, não tem a sua faixa de tráfego exclusiva. É necessário verificar alguns conceitos importantes quando se fala em VLT, tais como: leveza – que propicia menor consumo energético e desgaste da via; acessibilidade – por meio do piso baixo e rampa de acesso para cadeiras de rodas; e flexibilidade – com bom desempenho operacional tanto em vias exclusivas (desenvolvendo maiores velocidades), como em meio ao tráfego rodoviário urbano com cruzamentos ao nível das ruas e operação por marcha à vista.

Diante do exposto, soluções estão sendo trabalhadas para a redução de liberdade de acesso gratuito dos veículos particulares às áreas centrais do Plano Piloto e, futuramente, das Regiões Administrativas, mediante a cobrança de taxas crescentes pelos estacionamentos públicos.

Ao mesmo tempo, planejam- se novos serviços complementares para a manutenção da mobilidade com menores custos e de forma mais equilibrada entre modos de transporte. Salienta- se que os recursos advindos daquela taxação darão cobertura à operação, que não onerará o poder público, sendo destinada uma parcela para a melhoria da infraestrutura do transporte público e modos ativos. O aperfeiçoamento da gestão e o emprego das mais recentes tecnologias tornarão os transportes públicos mais confiáveis, a fim de atrair a população a usar ônibus, metrô ou VLT.

METAS 2024 - 2027

M1521 - EXECUTAR OBRAS DE READEQUAÇÃO DE 2,70 KM DO SISTEMA VIÁRIO DA ESTRADA PARQUE INDÚSTRIA GRÁFICA - EPIG - CORREDOR EIXO OESTE (SODF)
M1530 - EXECUTAR OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE 2,60 KM DO SISTEMA VIÁRIO DA ESTRADA DO SETOR POLICIAL MILITAR - ESPM - CORREDOR EIXO OESTE (SODF)
M1531 - EXECUTAR OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE 5,86 KM DA AVENIDA HÉLIO PRATES - CORREDOR EIXO OESTE (SODF)
M918 - CONSTRUIR 40 KM DE RODOVIAS SEGREGADAS, TRONCOS, PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS NO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – SRDF (DER)
M919 - CONSTRUIR 10 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS) NO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (DER)
M920 - CONSTRUIR 111 KM DE CICLOVIAS NO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - SRDF (DER)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
410

M921 - CONSTRUIR 15,4 KM DE CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS - BRT SUDOESTE (DER)

M922 - CONSTRUIR 35 QUILÔMETROS DE CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS - BRT- NORTE (DER)

M923 - CONSTRUIR 17 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS) NO CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS - BRT- SUDOESTE (DER)

M924 - CONSTRUIR 24 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS) NO CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS - BRT NORTE (DER)

M930 - PROMOVER 12 CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO POR ANO (DER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10601 - ÍNDICE DE MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM "BOM E ÓTIMO" ESTADO	PERCENTUAL	= 70,0	12/2022	Anual	2024 = 91,00 2025 = 92,00 2026 = 93,00 2027 = 94,00	Maior, Melhor	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS - SUOBRA	26205(DER)	NÃO
IN10602 - ÍNDICE DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL EM "BOM E ÓTIMO" ESTADO	PERCENTUAL	= 91,0	12/2022	Anual	2024 = 86,00 2025 = 89,00 2026 = 92,00 2027 = 95,00	Maior, Melhor	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS - SUOBRA	26205(DER)	SIM
IN10603 - ÍNDICE DE MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA EM BOM E ÓTIMO ESTADO	PERCENTUAL	= 64,0	12/2022	Anual	2024 = 69,00 2025 = 72,00 2026 = 75,00 2027 = 78,00	Maior, Melhor	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS - SUOBRA	26205(DER)	NÃO
IN10604 - EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS FAIXAS DE ROLAMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (SRDF)	KILOMETRO	= 3.163,0	12/2022	Anual	2024 = 3.239,00 2025 = 3.264,00 2026 = 3.289,00 2027 = 3.314,00	Maior, Melhor	GERÊNCIA DE GEOINFORMAÇÃO - GEGEO	26205(DER)	SIM

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
411

AN10803 - PROMOÇÃO DE 15.400 AÇÕES EDUCATIVAS NA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO - TRANSITOLÂNDIA (DER)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

1347 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA

1475 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2886 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS

2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

3005 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS

3054 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL

3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS

3119 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)

3361 - CONSTRUÇÃO DE PONTES

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

4039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

4071 - OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO

4195 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

4993 - LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

5016 - REFORMA DE PONTOS DE TÁXI

5017 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TÁXI

5032 - REFORMA DO AEROPORTO DO PLANALTO CENTRAL

5745 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
412

OBJETIVO

O328 - FOMENTO À MOBILIDADE ATIVA
MELHORAR A OFERTA DE INFRAESTRUTURA DA MOBILIDADE ATIVA, COM ENFASE NA SEGURANÇA, CONFORTO, FACILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM OUTROS MODOS DE DESLOCAMENTO, AMPLIANDO A AUTONOMIADA MOBILIDADE DA POPULAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Mobilidade Ativa engloba tanto os deslocamentos a pé quanto os deslocamentos mediados por equipamentos mecânicos não motorizados, a exemplo da bicicleta. No que diz respeito à mobilidade urbana, para a existência de uma cidade mais democrática, é importante desenvolver planos estratégicos para a criação de uma cidade caminhável, ciclável e confortável.

Verifica-se que existe apelo de ativistas, Organizações Não Governamentais (ONG) e sociedade civil para a implantação de cicloviária segura, interligada e em boas condições.

PROBLEMAS

No que tange à mobilidade ativa, a Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB) ressalta os principais problemas, a saber:

- Falta de conexão entre uma malha cicloviária;
- Necessidade de manutenção: pavimentação, sinalização e iluminação da malha cicloviária existente; e
- Necessidade de adequações de acessibilidade e manutenção das sinalizações e acessos existentes.

Reconhecendo a necessidade de estimular a mobilidade ativa, acredita-se que é preciso buscar intervenções favoráveis a esse modo de deslocamento, repensando o uso do espaço urbano com equidade para seus usuários.

Para qualidade de vida da população é importante a mobilidade do indivíduo em todos os modais, principalmente para o cadeirante ou a pé, a fim de auxiliar no deslocamento com menos barreiras possíveis, respeitando a segurança e o bem estar de todos.

RESULTADOS ESPERADOS

A promoção de políticas públicas urbanas, que visem melhorar as condições de acessibilidade e de mobilidade ativa, deve ser planejada para as pessoas. Dessa forma, é preciso que todas as obras no DF tenham como premissa análise da mobilidade e o Plano Diretor de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (PDTU/DF) como premissas, para alcançar os seguintes resultados:

- Expandir a infraestrutura cicloviária de todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal;
- Implantar malha cicloviária segura, com alternativas sustentáveis e em boas condições para atrair mais pessoas a esse modo de deslocamento;
- Instalar paraciclos em diversos locais do Distrito Federal;
- Ampliar o sistema de bicicletas compartilhadas, incentivando o seu uso com a integração aos modos de transporte públicos;
- Auxiliar os demais órgãos quanto aos critérios de acessibilidade e para isso há planejamento de curto, médio e longo prazo, previsão feita no Plano de Mobilidade Ativa do DF, instrumento que visa orientar e coordenar as ações do governo voltadas à mobilidade a pé e à ciclomobilidade; e
- Diante da relevante importância que tem a Mobilidade Ativa inserida na Mobilidade Urbana do Distrito Federal, é necessário realizar campanhas educativas, com participação social em programas para orientar pedestres e ciclistas, que os deslocamentos de modos ativos proporcionam saúde, bem-estar e qualidade de vida.

METAS 2024 - 2027

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
413

M1170 - IMPLANTAR 105 KM DEINFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA NO DISTRITO FEDERAL, COM AS DEVIDAS CONEXÕES E MANUTENÇÃO (SEMOB)

M1171 - INSTALAR 5 BICICLETÁRIOS EM TERMINAIS DO DF (SEMOB)

M1172 - IMPLANTAR 1000 PARACICLOS E ACESSIBILIDADE EM TODO O DF (SEMOB)

M1174 - CONTRATAR 40 PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA (SEMOB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10744 - EXTENSÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA	KILOMETRO	= 636,0	6/2023	Anual	2024	>= 686,00	Maior, Melhor	SEMOB/SUTER	26101(SEMOB)	NÃO
					2025	>= 736,00				
					2026	>= 786,00				
					2027	>= 836,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS

3858 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS

OBJETIVO

O329 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DA ATRATIVIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
TORNAR O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MAIS ATRATIVO, AMPLIANDO A INTEGRANDO OS DIFERENTES MODOS DE TRANSPORTES, COM OFERTA DE NOVOS SERVIÇOS, DE REGULARIDADE, CONFIABILIDADE E PLENO ACESSO DOS USUÁRIOS DO BILHETE ÚNICO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Mister ressaltar que, atualmente, o brasiliense sofre com o tempo gasto no trânsito para chegar ao trabalho. Um dos fatores é o enfrentamento de longos congestionamentos nos horários de pico. Em 2022, o Distrito Federal possuía uma população de 3.094.325 pessoas e uma frota de 1.384.098 automóveis (IBGE, 2021).

Considerando o histórico de dados, a tendência será, em 2027, o DF apresentará uma frota de aproximadamente 1.443.740 automóveis. Nessas circunstâncias, e ainda, com o incentivo para a compra de carros populares, a tendência será 1 (um) veículo a cada 2 (dois) habitantes, até 2060, no Distrito Federal. Consequentemente, os congestionamentos piorarão nos próximos anos, caso não haja providências do governo. As soluções para esses casos estão

descritas no Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal (PDTU/DF), na Lei nº 4.566/2011, bem como na Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei Federal nº 12.587.

Assim, priorizar o aspecto viário, a utilização do modo coletivo de transportes e a integração de seus diferentes modais são objetivos para a melhoria do transporte urbano e rural e da mobilidade do DF, como dispõe a Lei nº 4.566/2011.

Além disso, é importante considerar para a formulação das políticas públicas do Distrito Federal a necessidade de adotar medidas articuladas para a promoção dos transportes públicos, regulação da circulação do automóvel, planejamento do território, gestão ambiental e outras políticas públicas afins, garantindo- se a priorização da circulação dos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF) e o modo de transporte não motorizado sobre o transporte individual motorizado, como dispõe a Lei nº 4.566/2011.

De fato, um ônibus em média pode transportar 72 pessoas e ocupa uma área de 30 m^2 , o espaço necessário para as mesmas 72 pessoas utilizando veículos, seria aproximadamente 347,8 m^2 , considerando a taxa de quase 1 (um) carro a cada 2 (dois) habitantes. Por outro lado, sabe-se que um carro transporta em média 1,2 pessoas/viagem/dia (COODEPLAN, 2017). Estimativa, ainda, pior para o problema de congestionamentos diários.

Portanto, não restam dúvidas de que, para a economia de espaço e redução nos congestionamentos nos horários de pico, faz- se necessário apresentar soluções para os modos de transporte coletivo, com prioridade nas ações e metas de médio e longo prazo.

Nesse sentido, é necessário realizar incentivos à adoção da utilização de ônibus, metrô ou outro modal coletivo para os deslocamentos diários da população. Se por um lado, nos horários de pico falta espaço para a quantidade de veículos, por outro, nos horários entre picos, as estradas ficam quase ociosas. Dessa forma, é necessário otimizar o uso do espaço público. É necessário não pensar apenas em aumentar o número de faixas de rolamento e de estradas para o tráfego geral, mas de investir em ações que promovam a prioridade ao transporte coletivo.

Portanto, é fundamental priorizar políticas públicas para aperfeiçoar o transporte coletivo de passageiros.

DESAFIOS

- Gerar atratividade para o transporte coletivo de passageiros, a fim convencer a população do Distrito Federal a utilizá-lo nos deslocamentos diários;
- Resgatar a confiança do cidadão no serviço público de transporte;
- Oferecer um serviço de transporte coletivo de qualidade, eficiente e confortável é uma solução para atrair a população a usar transporte público, evitando- se os congestionamentos e reduzindo a emissão de gás carbônico;
- implantação de um sistema inteligente de transporte e de infraestrutura viária, de modo a oferecer exclusividade e prioridade para o transporte coletivo, consoante propostos na Lei do PDTU;
- Promover ações que gerem informação da operação do sistema, de modo a permitir que o cidadão controle o seu tempo e o seu deslocamento mediante serviços públicos de transporte, a fim de resgatar a confiabilidade do sistema pela população do DF. Ou seja, é necessário gerar a previsibilidade das viagens, bem como do tempo de espera em um ponto de parada e as possibilidades de deslocamento oferecidas pelo sistema;
- Otimização da rede de transporte, promovendo a integração entre os modais, inclusive com modais de mobilidade ativa, e redução do tempo de deslocamento; e
- Priorizar investimentos em infraestrutura viária para o transporte coletivo, com supedâneo no Plano Diretor.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento das opções de transporte público para a população do DF;
- Integração física, lógica e tarifária entre os diversos modais de transporte público;
- Integração entre modos ativos e serviços de transporte coletivo;
- Informações em tempo real, seguras e confiáveis de todos os serviços de transporte público;
- Investimentos em tecnologia; e
- Sistema de transporte público eficiente, sustentável, confiável e previsível.

METAS 2024 - 2027
M1190 - IMPLANTAR 16 KM DE LINHA CONSTRUÍDOS DO VLT NA AVENIDA W3 NORTE E SUL ATÉ O AEROPORTO DE BRASÍLIA POR MEIO DE PPP (SEMOB)
M1191 - CONSTRUIR 5 TERMINAIS URBANOS DE PASSAGEIROS (SEMOB)

M1192 - IMPLANTAR 1000 ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO (SEMOB)

MXXXX - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM AOS MOTORISTAS E COBRADORES DOS TRANSPORTES COLETIVOS, COM ENFASE NA PESSOA IDOSA OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10711 - NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO METRÔ-DF	PERCENTUAL	= 81,0	12/2022	Anual	2024	>= 83,00	Maior, Melhor	OUVIDORIA DO METRÔ-DF	26206(METRÔ-DF)	NÃO
					2025	>= 84,00				
					2026	>= 84,00				
					2027	>= 85,00				
IN10712 - NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO SISTEMA METROVIÁRIO	MIL UNIDADES	= 3,3	12/2022	Anual	2024	>= 3,88	Maior, Melhor	DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DOM	26206(METRÔ-DF)	NÃO
					2025	>= 4,19				
					2026	>= 4,19				
					2027	>= 4,19				
IN10713 - REGULARIDADE - IR DO SISTEMA METROVIÁRIO	PERCENTUAL	= 95,7	12/2022	Anual	2024	>= 97,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DOM	26206(METRÔ-DF)	NÃO
					2025	>= 97,00				
					2026	>= 97,00				
					2027	>= 97,00				
IN10714 - INDISPONIBILIDADE DA OPERAÇÃO DO METRÔ-DF - IO	PERCENTUAL	= 0,5	12/2022	Anual	2024	<= 0,53	Menor, Melhor	DIRETORIA DE OPRAÇÃO E MANUTENÇÃO - DOM	26206(METRÔ-DF)	NÃO
					2025	<= 0,52				
					2026	<= 0,51				
					2027	<= 0,50				
IN10715 - NÚMERO DE OCORRÊNCIAS QUE CAUSAM INTERRUPÇÃO NO SISTEMA METROVIÁRIO	UNIDADE	= 44,0	12/2022	Anual	2024	<= 43,00	Menor, Melhor	DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MENUTANÇÃO - DOM	26206(METRÔ-DF)	NÃO
					2025	<= 42,00				
					2026	<= 41,00				
					2027	<= 40,00				

IN10742 - USUÁRIOS DE ÔNIBUS NO BRT	UNIDADE	= 36.842.992,0	12/2022	Anual	2024	>= 40.527.291,20	Maior, Melhor	SUACOG	26101(SEMOB)	NÃO
					2025	>= 44.580.020,30				
					2026	>= 49.038.022,40				
					2027	>= 53.941.824,60				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2725 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO

3014 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT

3126 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE

3128 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO

3181 - REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS

3182 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

3820 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL

3858 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS

4002 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS

4039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE

7220 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O330 - AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROVIÁRIO NO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
417

REDUZIR TEMPO DE DESLOCAMENTO, BEM COMO DESAFOGAR O TRÁFEGO DAS VIAS, ALÉM DE AGREGAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E AMPLIAR O ACESSO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O objetivo em epígrafe, sob responsabilidade da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ), abarca quatro elementos, os quais estão diretamente ligados à atividade metroviária, vejamos:

1. Reduzir o tempo de deslocamento;
2. Desafogar o tráfego das vias;
3. Agregar melhoria da qualidade de vida da população; e
4. Ampliar o acesso.

No que tange ao contexto econômico e social, ressalta- se que o cenário fiscal, de 2024 a 2027, é mais favorável do que o de 2019. Com o abrandamento da pandemia, o volume de recursos captados tanto pelo governo como pelo METRÔ- DF aumentou, possibilitando a ampliação da prestação do serviço, subsidiando a Companhia a investir na expansão da linha metroviária, assim como, aumentar o acesso devido às obras relacionadas ao sistema metroviário, beneficiando a população do Distrito Federal (área central e entorno).

PROBLEMAS

- Insuficiência do transporte metroviário;
- Baixa disponibilidade de recursos para execução de projetos de expansão em face ao alto custo do transporte metroviário; e
- Reduzida força de trabalho para operacionalizar a expansão do sistema metroviário, principalmente, após concluídas novas estações, manutenção do novo sistema, expansão, controle de tráfego e contratos relacionados.

OPORTUNIDADES

- Realizar tratativas com o governo federal e distrital para conseguir recursos, buscar emenda parlamentar, patrocínio pela iniciativa privada, ampliar as receitas extratarifárias e verificar a possibilidade de vinculação de receita (distritais e/ou federais) para melhoria e ampliação do transporte metroviário; e
- Verificar junto ao governo do Distrito Federal a possibilidade de aprovação de concurso público e/ou liberação de recursos para contratação de empresa para elaboração de redimensionamento do quadro de pessoal e reestruturação do plano de cargos e salários, a fim de garantir força de trabalho suficiente para operar o sistema metroviário.

Cabe destacar as seguintes ações em andamento:

- Expansão em 3,6 km do ramal Samambaia (engloba a construção de 2 estações, 3 viadutos e 4 passarelas);
- Conclusão dos estudos para ampliação do ramal Ceilândia;
- Conclusão dos estudos para ampliação da Linha 1 para a Asa Norte (até o HRAM);
- Conclusão dos estudos para implementação da Linha 2 (Plano Piloto à Santa Maria);
- Conclusão da estação Onoyama;
- Implantação da nova rede de alimentação elétrica em 138 kv; e
- Realização de estudos para aquisição de trens - frota 3000.

No que tange à ampliação do sistema, para enfrentar os problemas, ressalta- se que está em andamento a expansão da Linha 1 para Samambaia, em 3,6 km, com perspectiva de conclusão, em 2028. Há previsão de conclusão dos estudos para demais expansões supracitadas e aquisição de novos trens. Os estudos não estão inseridos nas metas explicitadas no PPA, pois não gera impacto no grupo atingido. Optou- se por citar no contexto, assim como se estabelecer

a meta específica relativa à implantação da nova rede de alimentação elétrica em 138 kv, devido à importância da ação, sendo basilar para a expansão do sistema.

RESULTADOS ESPERADOS

- Concluir as obras de infraestrutura, edificações e parte dos sistemas relativos à expansão Samambaia;
- Concluir os estudos relativos à implementação da Linha 2, da ampliação para Ceilândia e Asa Norte e aquisição de novos trens;
- Finalizar a construção da estação Onoyama;
- Implantar a nova rede de alimentação elétrica em 138 kv;
- Realização de estudos, tratativas com a concessionária de energia e órgãos externos, elaboração de projeto básico, contratação de empresa, elaboração de projeto executivo e execução do objeto.
- Continuar a expansão de 3,6 km no ramal Samambaia;
- Concluir estudos relacionados à expansão para Ceilândia e Asa Norte;
- Concluir estudos para implementação da Linha 2 (Plano Piloto até Santa Maria);
- Concluir a construção da estação Onoyama; e
- Realizar estudos para aquisição de trens - frota 3000.

METAS 2024 - 2027

M1155 - EXECUÇÃO DE 90,59% DO PROJETO DE EXPANSÃO DE 3,6 KM DA LINHA 01 DO METRÔ-DF NO TRECHO DE SAMAMBAIA (METRÔ-DF)
M1159 - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ONOYAMA (METRÔ-DF)
M1160 - IMPLANTAÇÃO DE 40% DA NOVA REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA QUE SUPORTE 138 KV (METRÔ-DF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10639 - DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO METROVIÁRIO	PERCENTUAL	= 100,0	12/2022	Anual	2024 = 100,00 2025 = 100,00 2026 = 100,00 2027 = 100,00	Maior, Melhor	METRÔ-DF/PRE/DOM - DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	26206(METRÔ-DF)	NÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1347 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA
1816 - IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ

2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS
2756 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO
3007 - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ
3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE
3134 - AQUISIÇÃO DE TRENS
3277 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
3858 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
5002 - REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO
5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6219 - CAPITAL CULTURAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC/DF) deve primar pelo desenvolvimento de políticas estruturantes, que atuem nos processos de produção, difusão e circulação cultural, bem como exercer as seguintes atividades, as quais são importantes para o objetivo - CAPITAL CULTURAL:

- Atuar em projetos permanentes de formação cultural, de desenvolvimento e suporte aos arranjos produtivos da economia da cultura, com vistas à geração de emprego e renda, bem como à sustentabilidade dos processos culturais;
- Estimular, apoiar e fortalecer a cidadania e a diversidade cultural;
- Incentivar a pesquisa e novos suportes tecnológicos para a cultura. A cultura deve ser vista como processo, não apenas como produto;
- Primar pela defesa intransigente do Patrimônio Cultural do Distrito Federal em suas manifestações materiais e imateriais;
- Adotar mecanismos que permitam uma gestão eficiente e alinhada à vocação plural dos espaços culturais públicos; e
- Defender e fomentar a política de Leitura, Escrita e Oralidade do Distrito Federal.

Diante do exposto, ressalta- se a importância de um olhar transversal no tratamento da cultura junto às demais Secretarias do Governo do Distrito Federal, a fim de potencializar o capital cultural, como vetor estratégico para o desenvolvimento do Distrito Federal.

O Fundo de Apoio à Cultura (FAC) é o maior instrumento de fomento cultural e de aplicação de políticas públicas culturais do Distrito Federal.

No próximo quadriênio, o FAC será o grande motor do financiamento de políticas públicas culturais no Distrito Federal. O FAC busca inovar sem se esquecer das políticas culturais que vêm funcionando com sucesso.

Nesse contexto, o FAC busca atingir os agentes culturais que têm ficado à margem das políticas públicas e produzem tanta cultura em Brasília.

Assim, o objetivo é cada vez mais contemplar, em especial, aqueles que nunca tiveram acesso ao Fundo. Esses agentes culturais têm sua própria categoria, que seguirá nos próximos quatro anos - Meu Primeiro FAC. A categoria, como o próprio nome indica, privilegiará os agentes culturais que nunca tiveram acesso aos recursos do FAC.

Para além disso, é essencial que o FAC consiga abarcar as mais diversas linguagens culturais, descentralizando o recurso por todas as regiões administrativas, de modo a garantir uma dinâmica e diversa produção cultural no DF.

Assim, a política pública será dividida em linguagens, projetos, territórios e ocupação de equipamentos culturais, além de potencializar a cultura e a economia criativa, por meio de intercâmbios culturais realizados por meio do Conexão.

Finalmente, o FAC, de modo a reconhecer a enorme e relevante produção cultural local, especialmente, de minorias mais vulneráveis, pretende premiar agentes culturais, que prestaram serviços relevantes à cultura local. Tal reconhecimento demonstra que a cultura é fundamental, acessível, inclusiva, diversa e importante para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II62	PÚBLICO VISITANTE NOS ESPAÇOS CULTURAIS	UNIDADE	-	-	ANUAL	SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL / GABINETE

OBJETIVO

O337 - OBJETIVO REGIONAL - CULTURA

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATIVIDADES E PROJETOS CULTURAIS NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (REALIZAÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1176 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL

2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

2962 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

3304 - APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4090 - APOIO A EVENTOS

5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

OBJETIVO

O338 - CULTURA PARA TODOS
SEDIMENTAR A CULTURA COMO IMPORTANTE COMPONENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA ECONOMIA CRIATIVA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Segundo a Secretaria de Estado de Cultural e Economia Criativa (SECEC), a implementação da política cultural do Distrito Federal se dá sob um aspecto estruturante e abrange: o incentivo à produção, a difusão da cultura, a capacitação de agentes culturais, a inserção da cultura e das artes nos processos educativos, bem como a gestão de espaços culturais.

No campo da produção audiovisual, por meio do Decreto nº 39.343, de 18/09/2018, implementou- se a Política de Estímulo a Filmagens no DF e criou a Brasília Film Commission, visando centralizar e dinamizar pedidos de imagens em equipamentos e logradouros públicos. Consolidado como evento de relevância nacional, pretende-se dar continuidade ao Festival de Cinema de Brasília, que está em sua 56ª Edição.

Quanto ao cenário educativo, institucionalizou- se o Programa Cultura Educa, a fim de promover a política de formação, qualificação e profissionalização em arte e cultura no Distrito Federal. Esse programa realiza atividades socioeducativas com crianças e adolescentes da rede pública de ensino para visitação a espaços culturais e ações como:

- A Escola vai ao Cinema;
- O Festivalzinho (dentro do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro);
- Prêmios Candango e Candanguinho de Literatura e os Concertos Didáticos, com vistas ao desenvolvimento de conhecimento crítico e a apropriação consciente do patrimônio cultural local; e
- O Pronatec e Mediotec (nos eixos de produção cultural e design), também, são conduzidos, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do DF.

Atualmente, a SECEC conta com diversos equipamentos culturais entre Museus e Espaços Culturais. Tais equipamentos privilegiam uma gestão contemporânea e vocacionada, alinhadas aos desejos das comunidades circundantes e aos coletivos de produção cultural, tanto independentes quanto profissionais.

Diante da necessidade de profissionalizar "o fazer artístico" e de qualificar a atuação política dos gestores culturais públicos e privados, a SECEC conduz o Território Criativo, que oferece acesso gratuito a conteúdos, ferramentas e consultoria para empreendedores e empreendimentos desenvolverem seu potencial criativo e de negócios, por meio de circuitos de encontros e atividades realizadas em diversas Regiões Administrativas do DF.

A missão do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal (FAC/DF) é fomentar a arte e a produção de bens culturais no Distrito Federal, por meio do incentivo à cadeia produtiva da cultura e à democratização do acesso universal, com qualidade para a população.

Nesse sentido, entre as ações exercidas pelo FAC/DF, cabe destacar o Programa Conexão Cultura, que tem o objetivo de fomentar a circulação, difusão e intercâmbio, nacional e internacional, de plataformas, bens e serviços artísticos e culturais, com vistas a fortalecer a cultura como vetor de desenvolvimento integrado no território. Por meio de edital permanente, o Programa Conexão Cultura recebe inscrições para seleção de projetos a serem beneficiados com apoio financeiro, sendo voltado à formação, qualificação e projeção da arte e cultura do Distrito Federal.

O FAC/DF, também, promove o apoio financeiro a título de prêmio honorífico a agentes culturais de base comunitária que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal, por meio de iniciativas relacionadas aos princípios e objetivos da Política Distrital Cultura Viva.

Na área de patrimônio, busca- se a viabilização, por meio de apoio a projetos culturais, da manutenção, conservação, restauro, promoção, valorização da memória e demais ações voltadas ao tombamento e ao registro do patrimônio material e imaterial, histórico e artístico-cultural, enfatizando-se a proposta de reforma do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

A gestão da política cultural inclui, ainda, o apoio financeiro para:

- Memorial JK;
- Manutenção da Rádio Cultura e da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro;
- Implantação de bibliotecas;
- Transferência de recursos para projetos culturais; e
- Realização de atividades cultuais, como o tradicional Aniversário de Brasília e o apoio ao Carnaval de Brasília.

Ressalta- se, ainda, a importância para à memória e garantia ao patrimônio cultural do DF as atividades desenvolvidas em educação patrimonial, especialmente, as "Jornadas do Patrimônio" e os "Territórios Culturais", que abrangem um conjunto de atividades que têm como meta a construção e o fortalecimento da educação patrimonial e do patrimônio cultural no Distrito Federal.

O Sistema de Bibliotecas Públicas do DF é composto por 23 bibliotecas, por onde passam cerca de 300 (trezentos) mil pessoas, anualmente. A SECEC vem desenvolvendo ações de formação de servidores para atuarem nessas bibliotecas, bem como investido em programação cultural e educacional para se tornarem espaços de exercício pleno da cidadania. Importante frisar que há proposta de aumento do acervo das bibliotecas públicas do Distrito Federal.

METAS 2024 - 2027

M1037 - CONTEMPLAR 2400 PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS (FAC)
M1039 - CONTEMPLAR 480 AÇÕES CULTURAIS SELECIONADAS POR MEIO DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA (FAC)
M1041 - CONCEDER 600 PREMIAÇÕES HONORÍFICAS A PERSONALIDADES ARTÍSTICAS, GRUPOS OU ORGANIZAÇÕES QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO DF (FAC)
M1179 - REALIZAR ANUALMENTE 2 PRÊMIOS LITERÁRIOS: PRÊMIO CANDANGO DE LITERATURA E PRÊMIO CANDANGUINHO DE POESIA INFANTO JUVENIL. (SECEC)
M1180 - ADQUIRIR 40 NOVAS MALAS PARA MODERNIZAR O PROGRAMA "MALA DO LIVRO" (SECEC)
M1182 - MODERNIZAR 20 BIBLIOTECAS PÚBLICAS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SECEC)
M1183 - PUBLICAR 4 EDITAIS PARA SELEÇÃO DE AUTORES E MEDIADORES DE LEITURA (SECEC)
M1185 - CONTEMPLAR 45 AGENTES CULTURAIS POR MEIO DO PROJETO VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA (SECEC)
M1187 - CAPACITAR, POR ANO, 250 AGENTES CULTURAIS DA SOCIEDADE CIVIL EM ECONOMIA CRIATIVA (SECEC)

INDICADORES

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10680 - PÚBLICO PRESENTE NOS EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 150.000,00	Maior, Melhor	SDDC / SUEC / OSTNCS / SUPAC / DBNB	16101(SECEC)	NÃO
					2025	>= 150.000,00				
					2026	>= 150.000,00				
					2027	>= 150.000,00				
IN10681 - PÚBLICO VISITANTE NOS ESPAÇOS CULTURAIS	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 350.000,00	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL / GABINETE	16101(SECEC)	NÃO
					2025	>= 350.000,00				
					2026	>= 350.000,00				
					2027	>= 350.000,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11002 - REGULAMENTAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DF (SECEC)

AN11133 - CONCESSÃO DE 80 AUTORIZAÇÕES NO ÂMBITO DO BRASÍLIA FILM COMISSION (SECEC)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2417 - MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA

2478 - MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO.

2590 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO TERRITÓRIO CRIATIVO

2803 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA

2810 - APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA

2815 - APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA

2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

2911 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - CONEXÃO CULTURA FAC

2962 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

3308 - APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA

3847 - REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO

4004 - IMPLEMENTAÇÃO DA BRASÍLIA FILM COMISSION
4012 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA
4023 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA
4085 - ESCOLA DE CULTURA
4091 - APOIO A PROJETOS
4104 - APOIO AO DISTRITO JUNINO
5026 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL
5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL
9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS
9112 - APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK

Eixo
Meio
Ambiente

6210 – Meio Ambiente

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6210 - MEIO AMBIENTE

CONTEXTUALIZAÇÃO

Cabe ao Governo do Distrito Federal (GDF), com o apoio dos órgãos governamentais da área de meio ambiente, garantir a sanidade ambiental frente aos desafios atuais e assegurá- la para as futuras gerações de brasilienses.Para tanto, são necessárias ações que privilegiem os temas abaixo relacionados:

1. Conservação e recuperação do Cerrado;
2. Conservação e proteção da fauna;
3. Disponibilidade hídrica e universalização do acesso à água de qualidade, envolvendo, inclusive, a adequação ambiental das propriedades rurais, no intuito de mitigar a degradação ambiental e a contaminação hídrica;
4. Enfrentamento das causas e dos efeitos da mudança do clima no DF, utilizando como uma das possíveis estratégias, a consolidação da matriz de energia limpa;
5. Gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, com vistas à maximização de sua reciclagem no Distrito Federal, por meio da coleta seletiva e da inclusão socioprodutiva de catadores, além da redução da produção e do desperdício, minimizando a deposição de rejeitos no aterro sanitário;
6. Gestão integrada dos riscos ecológicos e socioeconômicos, promovendo o uso e ocupação do território nos limites da capacidade de suporte do meio ambiente, com a maximização das oportunidades de geração de empregos e renda sustentáveis;
7. Modernização e melhoria da eficiência do licenciamento ambiental, a partir da melhoria do desempenho normativo, regulatório e fiscalizatório dos órgãos responsáveis pela qualidade ambiental, bem como no uso do poder de compra do GDF para a adoção de padrões de produção e consumo mais sustentáveis no mercado distrital;
8. Promoção de conhecimento científico relativo à biodiversidade do bioma cerrado; e
9. Melhoria da qualidade ambiental.

Nesse contexto, insta descrever as especificidades das ações supracitados, para a proteção do meio ambiente, uma vez que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como o dever de defendê- lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, consoante o princípio da solidariedade insculpido no caput, do art. 225, da Carta Magna de 1988.

1. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO

O Distrito Federal situa- se no Planalto Central Brasileiro, no domínio do Bioma Cerrado. Sua vegetação apresenta uma característica muito especial, fruto de milhões de anos de adaptação aos longos períodos secos que caracterizam o inverno desta região.

Ao contrário da Amazônia, o Cerrado brasileiro apresenta mais biomassa abaixo da superfície que acima, o que garante taxas de evapotranspiração semelhantes às das florestas tropicais, demonstrando a importância dessa vegetação no transporte das grandes massas de chuvas que circulam pelo continente.

Por ser um bioma com clima tropical e ocorrência de uma longa estação seca anualmente, o Cerrado é suscetível a queimadas sazonais, sejam de origem natural ou causadas pelo homem. O acúmulo de biomassa seca, as condições de baixa umidade e alta temperatura da região em determinada época do ano, juntos, fazem com que o surgimento de incêndios florestais, em especial, aqueles decorrentes da ação humana, os quais exercem forte pressão sobre áreas verdes públicas, ameaçam a segurança patrimonial, além de acarretar diminuição da qualidade do ar, com prejuízo à saúde da população de forma geral.

Em 2013, o Distrito Federal possuía 41% do seu território com remanescentes de vegetação nativa, o que corresponde a 2.400 km² dos 5.854 km² originais, segundo o Terraclas, estudo realizado sob coordenação da Embrapa e Inpe, cujos objetos foram a cobertura e o uso da terra no Cerrado.

Diante desse cenário, estudos realizados no âmbito do Programa Recupera Cerrado identificaram a existência de 27 mil hectares de áreas consideradas altamente prioritárias para recuperação e conservação. Desse total, foram considerados os 20% que equivalem às reservas legais obrigatórias, somados ao total do passivo de áreas de preservação permanente (APPs) declaradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), criado pela Lei 12.651, de 25/05/2012 e regulamentado pelo Decreto nº 7.830, de 17/10/2012, com base na cobertura vegetal mapeada pela Terracap em 2012, o que totalizou uma meta de 14 mil hectares a serem restaurados até 2030.

Nesse cômputo, devem ser incluídas as áreas passíveis de recuperação em parques e unidades de conservação e em áreas urbanas, cujos quantitativos ainda carecem ser detalhados, uma vez que são espaços naturais para atendimento às demandas sociais por lazer, recreação e contemplação do ambiente natural, ainda não atendidas em muitas das regiões administrativas do DF.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
427

Visa- se à manutenção dos remanescentes de Cerrado por meio da consolidação dos parques e das unidades de conservação, da melhoria dos espaços do Jardim Botânico e do Jardim Zoológico, assim como da intensificação da interação da população com esses ambientes protegidos.

A administração e conservação de uma Unidade de Conservação, definida como "um espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção", no qual devem ser garantidas preservação, utilização sustentável, restauração e a recuperação do ambiente natural, implicam grandes desafios de ordem jurídica e operacional relacionadas à ocorrência de ocupações irregulares.

Ademais, diversos dos 96 parques e unidades de conservação distritais foram criados sem estudos prévios que assegurassem a inclusão em categoria compatível com a finalidade ou o nível de proteção pretendido, sem a devida delimitação da área e, também, sem plano de manejo que orientasse as atividades permitidas em suas zonas de amortecimento, ensejando, deste modo, ações de ajustamento e correção de vícios de criação e a plena implementação dos instrumentos de gestão com vistas à sua efetiva proteção, inclusive quanto a ocupações irregulares, garantindo seu uso pela comunidade e os serviços ambientais por elas prestados.

São empreendidas, ainda, ações de recuperação de áreas degradadas, seja pelo plantio de mudas produzidas em viveiro ou semeadura direta e controle de espécies vegetais invasoras, inclusive por meio de auxílio aos órgãos do GDF, produtores rurais e outras entidades, mediante a doação de mudas, bem com ações de educação ambiental.

2. CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA

Quanto à conservação e proteção da fauna, de forma menos perceptível, mas não menos significativa, verifica- se a fragmentação de habitats devido à supressão da vegetação nativa dos remanescentes de cerrado no Distrito Federal. Perda da biodiversidade, atropelamentos de indivíduos da fauna silvestre e aumento do risco de transmissão de doenças à população já têm reflexos na vida diária do cidadão.

A fauna do DF pode ser agrupada em animais silvestres nativos e exóticos e animais domésticos. Sua proteção e bem- estar requerem intervenções voltadas para conservação, controle populacional, proteção e combate aos maus-tratos, por meio da atuação regular do Poder Público.

Para fazer frente a essas demandas, o Governo do Distrito Federal tem por atribuição adotar um conjunto de medidas, as quais incluem:

- Conservação *ex situ* (fora do ambiente natural) da fauna silvestre nativa e exótica, envolvendo a conservação, educação, pesquisa e lazer;
- Conservação *in situ* (no ambiente natural) da fauna silvestre, envolvendo a manutenção da biodiversidade do Cerrado e da função ecológica dos animais silvestres, de modo a evitar a extinção de espécies e outras formas de desequilíbrio ambiental;
- Atuação autorizativa e reguladora da criação de animais silvestres; e
- Defesa e promoção do bem-estar animal.

No âmbito dos animais silvestres, observa- se que a crescente urbanização do DF tem feito com que estes percam seu habitat natural e passem a ser avistados com maior frequência em áreas urbanas e periurbanas, aumentando a interação entre a fauna e a população, circunstância que enseja o aumento da demanda por medidas de proteção e manejo dessas espécies, seja pela possibilidade de transmissão de doenças que afetem a saúde humana, como a febre maculosa, seja pela ocorrência de atropelamentos desses animais em vias e rodovias do DF.

Nesse contexto, cabe destacar, ainda, que não há uma lista distrital de espécies ameaçadas de extinção que oriente as prioridades de proteção e as ações requeridas para recuperação da fauna silvestre nesta condição.

Ademais, é significativo o impacto da presença de espécies de fauna exótica invasora sobre as espécies nativas do Cerrado. Atualmente, a maior ameaça à preservação da fauna silvestre, em especial, nas áreas especialmente protegidas, como as Unidades de Conservação.

No que se refere aos animais domésticos, o crescimento do número de habitantes do DF também vem contribuindo para o incremento da população de cães e gatos, resultando no crescimento de ocorrências de abandono de animais domésticos e aumentando o risco de maus tratos.

Conforme o artigo 3º, inciso V, da Lei Distrital nº 4.060/2007, são maus- tratos deixar de prestar assistência veterinária a animal doente, ferido, extenuado ou mutilado, resultando no aumento da demanda de tratamentos veterinários gratuitos e castrações, uma vez que os animais domésticos são tutelados pelo Estado e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, assim como pelo artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9. 605/1998).

Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo como principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal.

3. DISPONIBILIDADE HÍDRICA E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE

A água é mais do que um recurso imprescindível à produção de bens indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social, pois é um elemento vital para a conservação dos ecossistemas e da vida de todos os seres do planeta. Trata-se de um patrimônio natural estratégico.

O Cerrado apresenta uma diversidade de nascentes, pequenos cursos d'água e mananciais, que se constituem em um berço das águas, uma região de cabeceiras que abrange divisores de três grandes regiões hidrográficas brasileiras: Tocantins- Araguaia, São Francisco e Paraná. Contribuem para essas regiões hidrográficas águas das oito bacias no território do Distrito Federal, quais sejam: Região do São Francisco: bacia hidrográfica do rio Preto; Região do Tocantins-Araguaia: bacias hidrográficas do rio Paranã e do rio Maranhão; Região do Paraná: bacias hidrográficas do rio Descoberto, rio Paranoá, rio Corumbá, rio São Bartolomeu e rio São Marcos.

A bacia hidrográfica constitui um recorte particularmente relevante para a formulação e a execução de políticas públicas distritais, sobretudo porque os impactos mais intensos da degradação dessas áreas já podem ser

sentidos no dia a dia pela população urbana e rural.

A escassez de água na estação seca e o alagamento recorrente de pontos críticos durante a estação chuvosa, em 2018, são exemplos recentes. Supressão da vegetação, utilização não sustentável dos recursos hídricos pela agropecuária, ocupação irregular do solo para fins urbanos e deficiência nos sistemas de gestão dos serviços básicos, como a drenagem, o tratamento de esgotos e a coleta e destinação de resíduos sólidos são os principais vetores de pressão na atualidade.

O abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário constituem os usos de água com impacto mais direto sobre índices sociais, ambientais e sobre a qualidade de vida das pessoas. Consequentemente, em períodos de escassez, estes são usos que merecem especial atenção para que não provoquem colapso por insuficiência de recursos hídricos.

O Distrito Federal vivenciou em passado recente uma crise hídrica sem precedentes em sua história. A seca de 2016 reduziu drasticamente os níveis dos principais reservatórios do Distrito Federal, fazendo com que a Barragem do Descoberto, que abastece cerca de 65% da região, chegasse a menos de 20% de sua capacidade (UNB/ADASA, 2017), a ensejar, como medidas emergenciais, o regime de racionamento por rodízio de abastecimento em algumas regiões do Distrito Federal, além da adoção de reestruturação tarifária por contingência fiscal até o alcance de nível satisfatório de água nos reservatórios suficiente para garantir a segurança hídrica da região (UNB/ADASA, 2017).

A infraestrutura do Distrito Federal para prestação dos serviços de saneamento básico, em especial, água e esgoto, que contempla 11 Estações de Tratamento de Água (ETAs), 15 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e 88 Estações Elevatórias, além de uma malha de rede, cuja extensão alcançou 8.855,32 Km para o sistema de distribuição de água e 6.972,69 Km para o sistema de coleta de esgoto. Esta rede de prestação de serviços beneficiou 3,03 milhões de pessoas com abastecimento de água e 2,61 milhões de pessoas com esgotamento sanitário em todo o Distrito Federal.

A Lei nº 14.026/2020, que atualizou a Lei nº 11.445/2007, determina que, no contexto da universalização, seja garantido o acesso à água potável para 99% da população e 90% tenham coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033.

Segundo as metodologias de cálculo adotadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), ao final de 2022, 99% da população do Distrito Federal foram atendidos com água potável e 92,30% foram atendidos com esgotamento sanitário, dos quais 100% é tratado, ou seja, a meta estabelecida pela Lei encontra-se superada.

O uso não sustentável da água, aliado aos efeitos das mudanças climáticas e à degradação do meio ambiente, bem como a expansão urbana desordenada, são aspectos a serem enfrentados para uma gestão adequada dos recursos hídricos, garantindo seu uso racional e seu fornecimento regular. Outro fator importante é o expressivo crescimento populacional do DF, da ordem de 60 mil habitantes/ano, que incide diretamente no aumento do consumo de água na região, além do uso agrícola, que demanda um volume estimado de 185 milhões de m^3/ano para uma área total irrigada próxima de 22 mil hectares (ANA, 2015).

É importante mencionar que a dinâmica de ocupação territorial informal existente vem acompanhada de danos ambientais e aos recursos hídricos, colocando em risco as nascentes e os mananciais, aumentando captações e derivações irregulares, que prejudicam a eficiência da infraestrutura de abastecimento de água instalada.

O desabastecimento de água no Distrito Federal, ocorrido em 2017, sinaliza a necessidade urgente de racionalização do uso da água no Distrito Federal, a qual depende, entre outros fatores, do planejamento a longo prazo dos sistemas de abastecimento público de forma que se garanta à população água em quantidade e qualidade adequadas, em seus múltiplos usos, considerando-se os seguintes fatores:

- o crescimento da demanda e a ocorrência de eventos extremos;
- a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;
- o combate ao desperdício, o combate às perdas físicas e de faturamento nas redes de abastecimento; e
- o fomento a formas alternativas de aproveitamento das águas, como o reuso de águas cinzas e o aproveitamento de águas pluviais.

4. ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS E DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO DF

Desde a adoção, em 1992, da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, objetivando, em nível global, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num patamar que impeça interferência antrópica perigosa no sistema climático, as iniciativas locais tornaram-se igualmente necessárias para o enfrentamento aos riscos climáticos.

Nesse contexto, o Brasil assumiu, em 2016, no plano internacional, sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ao Acordo de Paris, propondo- se a implantar ações e medidas que apoiem metas de mitigação, Estados, Distrito Federal e Municípios são responsáveis por atuar concretamente tanto no combate às causas quanto aos efeitos danosos do aquecimento global.

A Lei Distrital nº 4.797, de 06 de março de 2012, por sua vez, determina que a Política de Mudança Climática deve assegurar a contribuição do Distrito Federal no cumprimento dos propósitos da Convenção Quadro, incluindo-se a obrigação de redução progressiva do uso de combustíveis fósseis em, pelo menos, 10% a cada ano, tendo como ano base 2011. A referida Lei impõe, ainda, a adoção de combustível renovável não fóssil por todos os ônibus do sistema de transporte público do Distrito Federal a partir de 2020.

Em 2021, concluiu-se a validação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa 2005-2012 do DF e avaliação preliminar de tal metodologia no 1° Inventário do DF, cujo objeto foi o período entre 2013 a 2018.

Além da validação do Inventário de Emissões por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa (GEE) 2005- 2012, elaborado de acordo com metodologia reconhecida internacionalmente e do processo de revisão, houve, também, um período de consulta pública e também de apreciação pela Câmara Técnica do Clima do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal (CONAM). Com a conclusão do inventário, o GDF passa a contar com uma base de dados atualizada para fomentar a transição para uma economia com menores índices de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), podendo desenvolver planos específicos para cada setor analisado, com base em seus padrões de emissões.

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
429

Tal inventário possibilitou, ainda, a construção dos planos de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas. O Plano de Mitigação para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa das Principais Fontes Emissoras no Território do Distrito Federal sugere formas de implementação da parte de mitigação da "Contribuição Distritalmente Determinada (CDD)". Este correspondente à contribuição distrital para o enfrentamento da mudança global do clima no âmbito do Acordo de Paris e o Plano de Enfrentamento dos Impactos Adversos da Mudança Global do Clima, de forma a reduzir as vulnerabilidades e ampliar a adaptação no Distrito Federal, com foco especial nos eventos climáticos extremos referentes a recursos hídricos e extremos de temperatura.

Os impactos da mudança do clima são visíveis no DF, refletidos na intensificação de eventos de ondas de calor e extremos de chuva e vento. Tais impactos, por outro lado, constituem- se em janelas de oportunidade para a consolidação da energia solar como alternativa para superar a dependência da geração elétrica externa a partir de fonte hídrica no Distrito Federal, que gerou apenas 1,08% da energia total consumida em 2017, além de ensejar nova base de negócios sustentáveis a partir da diversificação de fontes limpas e renováveis, quais sejam: a solarização de prédios públicos, a geração distribuída a partir de biomassa e de pequenas unidades geradoras fotovoltaicas e eólicas, aumentando a eficiência e reduzindo as perdas energéticas do GDF, visando à consolidação da matriz de energia limpa no Distrito Federal.

5. GESTÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

No que tange aos resíduos sólidos, verifica-se a incorporação de novas prioridades à sustentabilidade de sua gestão, as quais tem direcionado a atuação dos governos, da sociedade e da indústria.

No caso do Distrito Federal, o foco da preocupação são os resíduos domiciliares, que tem aumentado ante o crescimento da produção, do gerenciamento inadequado e da falta de áreas para a disposição final, em face à possibilidade de impactos negativos de ordem socioambiental, como degradação do solo, comprometimento da qualidade da água e mananciais, intensificação de enchentes, contribuição para a poluição do ar e proliferação de vetores de importância sanitária nos centros urbanos.

Um adequado gerenciamento de resíduos sólidos mediante adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos podem reduzir significativamente os impactos ao meio ambiente e à saúde. Em outras palavras: promover a redução da geração e combater o desperdício, assim como ampliar e aumentar a qualidade e o aproveitamento da coleta seletiva e da compostagem, reduzindo a destinação ao Aterro Sanitário de Brasília.

Cabe destacar que, de acordo com o painel de indicadores do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS), desenvolvido pela ADASA, a taxa média de recuperação de resíduos sólidos recicláveis e compostáveis no DF gira em torno de 10,08% (ADASA, 2020).

6. GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS ECOLÓGICOS E SOCIOECONÔMICOS

A Gestão Integrada dos Riscos Ecológicos e Socioeconômicos busca promover a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico inclusivo com a gestão dos riscos ecológicos, com vistas à manutenção dos serviços ecossistêmicos, zelando, ainda, pela adequação do uso e ocupação do território do DF à sua capacidade de suporte ambiental.Está centrada nos dispositivos da Lei Distrital nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE/DF), que orienta as políticas públicas distritais voltadas ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentáveis, bem como à melhoria da qualidade de vida da população.

No ZEE/DF, elaborado por diversos órgãos do GDF, os riscos ecológicos foram construídos por meio da análise das características intrínsecas dos recursos físicos e bióticos existentes no território. Tais riscos estão relacionados ao grau com que um determinado sistema pode absorver pressões sem sofrer alterações de longo prazo. Assim, os riscos ecológicos intrínsecos estão relacionados ao conceito de resiliência e à capacidade de continuar provendo serviços ecossistêmicos, definidos como serviços ambientais e funcionalidades que asseguram o bem-estar humano em níveis considerados aceitáveis.

Grande parte dos riscos atuais e futuros ao desenvolvimento sustentável do DF advém de decisões tomadas no âmbito do planejamento e da gestão do uso e ocupação territoriais, que, regra geral, desconsideram a necessidade de conciliação da proteção ambiental com o crescimento econômico para a manutenção da qualidade de vida da população, tendo em vista a finitude dos recursos naturais e os limites de sua capacidade de depuração da carga poluidora.

Assim, há necessidade de uma base comum de compreensão do papel central do ZEE como instrumento de planejamento e gestão do território por todos os órgãos e entidades integrantes da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, razão pela qual a revisão dos instrumentos ambientais, territoriais e urbanísticos, bem como dos planos setoriais, assim como a formulação de políticas públicas, devem incorporar os riscos ecológicos e socioeconômicos instituídos na referida Lei.

No quadriênio 2020- 2023, iniciou- se a regulamentação e a implementação do referido instrumento, com enfoque principal no desenvolvimento do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA), com base no art. 43 da Lei Distrital nº 6.269/2019, de seus módulos especialistas e na operacionalização da Comissão Distrital do ZEE-DF, regulamentada por intermédio do Decreto Distrital nº 39.948, de 15 de julho de 2019.

7. MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O licenciamento ambiental, atividade de alta complexidade privativa do poder público, busca prover proteção à saúde humana e ao meio ambiente, além de garantir a manutenção dos serviços ambientais.

É função do GDF estabelecer normas e padrões orientadores da qualidade ambiental, de modo a prevenir, minimizar, monitorar, controlar e combater a poluição e a degradação ambiental, inclusive as causadas pelas propriedades rurais.

Na vertente reguladora, cabe ainda ao GDF conceder licenças, autorizações, fixar limitações administrativas e assegurar seu cumprimento de forma eficiente, visando à melhoria da qualidade ambiental e ao ordenamento do uso e da ocupação do território, de modo a tornar o Distrito Federal um espaço mais inclusivo, seguro, resiliente e sustentável.

Assim, trata- se da regulação das atividades sociais e econômicas quanto aos aspectos ambientais e da coordenação o licenciamento ambiental de tais empreendimentos, equipamentos, produtos e processos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como daqueles capazes de causar degradação ambiental no território do Distrito Federal. Para tanto, são necessários:

•

- a adequação do arcabouço legal e o normativo do licenciamento ambiental;
- a busca por melhorias no fluxo processual;
- a obtenção de celeridade do processo de licenciamento;
- o aperfeiçoamento da comunicação da unidade com o público interno e externo;
- a melhoria da gestão da informação do setor;
- a diminuição do passivo processual; e
- o fortalecimento da cultura voltada para resultados, entre outras iniciativas relevantes.

8. PROMOÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO RELATIVO À BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO

A Educação Ambiental, frente de trabalho transversal e contínua em diversos ramos das políticas públicas, configura- se como oportunidade para a mudança e instrumentalização de todos os segmentos do Poder Público, do setor produtivo e da sociedade no caminho ao desenvolvimento econômico sustentável do Distrito Federal.

Visa à sensibilização da população com o objetivo de fomentar o engajamento individual e a mobilização coletiva, setorial e coorporativa no sentido da construção de valores sociais e competências voltadas à conservação do ambiente. Empreendendo, desta forma, uma política de informação e educação ambiental, a fim de fornecer os insumos necessários para capacitar os cidadãos a agirem em prol da melhoria do seu próprio ambiente e de toda a sociedade.

Trata- se de despertar a coletividade quanto à importância de temas como o consumo consciente da água e a conservação e proteção da flora e da fauna, entre outros aspectos ambientais, sem prejuízo da criação de uma cultura em que os parques e unidades de conservação sejam reconhecidos pela população e pela iniciativa privada em seu papel estratégico como espaços voltados para a realização de práticas pedagógicas e projetos educacionais, a exemplo dos atendimentos prestados às escolas das redes pública e privada, entre outras ações de educação ambiental e cultura.

Cabe destacar, ainda, a geração de oportunidades de emprego e renda, de tal forma que parques e unidades de conservação atuam como ativos ambientais capazes de potencializar o desenvolvimento sustentável e a manutenção da qualidade de vida do cidadão do DF.

Outra vertente da educação ambiental é a disseminação do conhecimento científico acerca do bioma Cerrado, por meio da Biblioteca do Cerrado, da Biblioteca Digital do Cerrado e da publicação de artigos no periódico científico denominado Revista Heringeriana.

A Biblioteca do Cerrado, instalada no Centro de Excelência do Cerrado (Cerratenses), possui um acervo com mais de 3 mil exemplares, que reúne obras raras sobre botânica e coleções doadas por moradores do DF.

A Biblioteca Digital do Cerrado (BDC), por sua vez, é um repositório digital de livre acesso, destinado a guardar, preservar e garantir acesso à produção científica e a objetos digitais multimídias, otimizando o fluxo da informação.

A Revista Heringeriana, por sua vez, é dedicada à divulgação de artigos científicos originais, monografias taxonômicas, *checklists* comentados, notas científicas e opiniões, abrangendo uma ampla gama de áreas da biodiversidade. Desde taxonomia até fisiologia, ecologia e etnobiologia, todos os domínios de pesquisa para compreensão da diversidade biológica são abraçados pela Revista.

Tratam- se de oportunidades valiosas para a promoção da sustentabilidade e da conscientização ambiental por meio da informação e produção científica, mediante parcerias estratégicas, investimento em educação e pesquisa e a criação de repositórios digitais de conhecimento. Por meio destas ações, a Administração Pública pode garantir um legado de preservação para as futuras gerações, contribuindo para um futuro mais sustentável e equilibrado, com supedâneo no princípio da solidariedade lapidado no caput do art. 225 da Constituição Federal de 1988.

9. MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

Nas últimas décadas as atividades humanas vêm acarretando perda substancial e, por vezes irreversível, aos ambientes naturais. As demandas crescentes por água potável, alimento, matéria prima e energia, processos produtivos e oferta de bens e serviços, têm propiciado o desenvolvimento econômico e o bem-estar das pessoas em todo o mundo, a um custo crescente, envolvendo degradação ambiental e a perda da biodiversidade.

No Distrito Federal, a urbanização acelerada e a ocupação desordenada do território, além de uma matriz energética baseada em combustíveis fósseis e dependente de geração hidrelétrica, impactam a qualidade do solo, aumentam a poluição atmosférica e carreiam carga poluidora para os mananciais hídricos a índices que desafiam a capacidade de suporte e manutenção dos serviços dos ecossistêmicos do Cerrado.

Diante desse cenário, é competência governamental prover condições para o monitoramento adequado da qualidade desses atributos, implementando, para isso, um sistema de monitoramento ambiental, que deve subsidiar as ações de promoção, proteção, conservação, preservação, recuperação, restauração, reparação e vigilância dos recursos ambientais e hídricos do Distrito Federal, além de proporcionar à população informações sobre a qualidade das águas e outros atributos ambientais.

A população, por sua vez, se ressente da pouca efetividade da atuação dos órgãos ambientais na veiculação de informações confiáveis e dados, na prevenção de desastres, na coibição de ilícitos e na recuperação de danos.

Diante de todo o exposto, a melhoria do desempenho dos órgãos ambientais deve ser perseguida, visando à superação dos desafios estruturantes e das demandas emergentes.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II28	PERCENTUAL DE UNIDADES HIDROGRÁFICAS QUE ATENDEM AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELAS RESOLUÇÕES CRH-DF Nº 1 E 2/2014	PERCENTUAL	100,00	12/2022	TRIMESTRAL	FONTE DE INFORMAÇÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS DA ADASA - SIRH
II30	ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO PLANTADAS, EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO	HECTARE	12.000,00	12/2019	ANUAL	MAPA DE COBERTURA VEGETAL DO SOLO PUBLICADO PELA SEMA/DF

OBJETIVO

O303 - OBJETIVO REGIONAL - MEIO AMBIENTE
EXECUTAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO

O304 - GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS ECOLÓGICOS E SOCIOECONÔMICOS
REVISÃO DO PLANEJAMENTO E DO CONTROLE DO USO DO TERRITÓRIO, COM A DECORRENTE ADEQUAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS E ECONÔMICOS NA OCUPAÇÃO TERRITORIAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

O objetivo Gestão Integrada dos Riscos Ecológicos e Socioeconômicos busca promover a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico inclusivo com a gestão dos riscos ecológicos, com vistas à manutenção dos serviços ecossistêmicos, zelando, ainda, pela adequação do uso e ocupação do território do DF à sua capacidade de suporte ambiental. Este objetivo está centrado nos dispositivos da Lei Distrital nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE), que tem por finalidade orientar as políticas públicas distritais voltadas ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentáveis, bem como à melhoria da qualidade de vida da população.

No ZEE/DF, os riscos ecológicos foram construídos por meio da análise das características intrínsecas dos recursos físicos e bióticos existentes no território. Tais riscos estão relacionados ao grau com que um determinado sistema pode absorver pressões sem sofrer alterações de longo prazo. Assim, os riscos ecológicos intrínsecos estão relacionados ao conceito de resiliência e à capacidade de continuar provendo serviços ecossistêmicos, definidos como serviços ambientais e funcionalidades que asseguram o bem-estar humano em níveis considerados aceitáveis.

Grande parte dos riscos atuais e futuros ao desenvolvimento sustentável do DF advém de decisões tomadas no âmbito do planejamento e da gestão do uso e ocupação territoriais, que desconsideram a necessidade de conciliação da proteção ambiental com o crescimento econômico para a manutenção da qualidade de vida da população, tendo em vista a finitude dos recursos naturais e os limites de sua capacidade de depuração da carga poluidora.

Assim, há necessidade de uma base comum de compreensão do papel central do ZEE como instrumento de planejamento e gestão do território por todos os órgãos e entidades integrantes da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal (GDF).

A revisão dos instrumentos ambientais, territoriais e urbanísticos, bem como dos planos setoriais, assim como a formulação de políticas públicas, deve ter como eixo central a incorporação dos riscos ecológicos e socioeconômicos instituídos na Lei do ZEE/DF. Com esse propósito, o ZEE/DF foi elaborado com a perspectiva de construção de um prognóstico consistente para a adequação ambiental e socioeconômica da ocupação do território do DF. Tal trabalho foi realizado por diversos órgãos do GDF, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA).

No quadriênio 2024- 2027, dar- se- á continuidade à implementação do ZEE/DF por meio de ações como o aperfeiçoamento dos módulos especialistas do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA) e a regulamentação de dispositivos da Lei Distrital nº 6.269/2019, por grau de priorização, conforme recomendação da Comissão Distrital do ZEE/DF.

METAS 2024 - 2027

M1234 - AUMENTAR DE UM PARA TRÊS O NÚMERO DE CONSELHOS DISTRITAIS QUE APLICAM O ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO - ZEE-DF (SEMA)

M1236 - IMPLANTAR 2 MÓDULOS ESPECIALISTAS DO SISTEMA DISTRITAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS-SISDIA/DF (SEMA)

M1237 - PUBLICAR O ATLAS ECOLÓGICO E SOCIOECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL. (SEMA)

M1239 - PUBLICAR O PAINEL DE INDICADORES DO ZEE-DF (SEMA)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10763 - ACESSOS ÀS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DISTRITAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS (SISDIA)	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 72.000,00	Maior, Melhor	BASE DE DADOS SISDIA	21101(SEMA)	NÃO
					2025	>= 75.000,00				
					2026	>= 78.000,00				
					2027	>= 80.000,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11058 - REALIZAÇÃO DE 08 REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CDZEE-DF (2 AO ANO), ALÉM DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS SOB DEMANDA (SEMA)

AN11059 - ESTUDO PARA DEFINIÇÃO DO IMPACTO MÁXIMO ADMITIDO PELA CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL, PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SEMA)

AN11061 - ELABORAÇÃO DE RESOLUÇÃO DA CDZEE-DF REFERENTE AO PAINEL INDICADORES DO ZEE-DF (SEMA)

AN11175 - ATUALIZAÇÃO DOS 10 MAPAS CONSTANTES NO ART. 2º, DA LEI Nº 6269/2019 (ZEE-DF) (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
433

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL
2543 - PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
3216 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO
3220 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS
4100 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL
9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O305 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL
PROPICIAR MELHORES NÍVEIS DE QUALIDADE AMBIENTAL AO DF, MEDIANTE O MONITORAMENTO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E DA PROMOÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDO E INFORMAÇÕES DESTINADAS À CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO FRENTE AOS DESAFIOS AMBIENTAIS, DEMONSTRANDO À SOCIEDADE, AINDA, O APRIMORAMENTO DO DESEMPENHO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, REFLEXO DA MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA CONFERIDA À ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Nas últimas décadas, as atividades humanas vêm acarretando perda substancial e, por vezes, irreversível aos ambientes naturais. As demandas crescentes por água potável, alimento, matéria prima e energia, processos produtivos e oferta de bens e serviços têm propiciado o desenvolvimento econômico e o bem-estar das pessoas em todo o mundo.

Não obstante, tais ganhos são obtidos a um custo crescente, que inclui a degradação ambiental e a perda da biodiversidade que, ao fim, comprometem a capacidade de suporte e a manutenção dos serviços ecossistêmicos.

No Distrito Federal, a urbanização acelerada e a ocupação desordenada do território, além de uma matriz energética baseada em combustíveis fósseis e dependente de geração hidrelétrica impactam a qualidade do solo e aumentam a poluição atmosférica, gerando carga poluidora para os mananciais hídricos a índices desafiadores para a capacidade de suporte dos ecossistemas do Cerrado.

Proteger o meio ambiente e a saúde humana é função precípua do Governo do Distrito Federal, a quem cabe:

- Estabelecer normas e padrões orientadores da qualidade ambiental;
- Monitorar, controlar e combater as infrações ambientais; e
- Empreender uma política de informação e educação ambiental que forneça os insumos necessários para capacitar os cidadãos a agirem em prol da melhoria do seu próprio ambiente e de toda a sociedade.

Em relação às informações sobre os atributos da qualidade ambiental (como água, ar, solo entre outros), é competência governamental prover condições para o monitoramento adequado da qualidade desses atributos, implementando, para isso, um sistema de monitoramento ambiental, que subsidiará as ações de promoção, proteção, conservação, preservação, recuperação, restauração, reparação e vigilância dos recursos ambientais e hídricos do Distrito Federal; além de proporcionar à população informações sobre a qualidade das águas e outros atributos ambientais.

A população, por sua vez, se ressente da pouca efetividade da atuação dos órgãos ambientais na veiculação de informações confiáveis e dados, na prevenção de desastres, na coibição de ilícitos e na recuperação de danos. Nesse contexto, a melhoria do desempenho dos órgãos ambientais é um objetivo a ser perseguido no quadriênio, 2024-2027, visando à superação dos desafios estruturantes e das demandas emergentes.

PROBLEMAS

- Insuficiência de pessoal, em número e especialização, nos órgãos ambientais;
- Legislação sobre fiscalização ambiental defasada;
- Pouca compreensão da população sobre os desafios ambientais;
- Alcance limitado das campanhas de educação ambiental;
- Limitada abrangência da rede de monitoramento e do escopo de parâmetros de qualidade ambiental efetivamente monitorados;
- Insuficiência de dados disponíveis para o estabelecimento do nexo causal entre poluição ambiental e agravos à saúde humana para melhor compreensão dos custos de inação do Poder Público, quanto à prevenção dos riscos ambientais;
- Conhecimento insuficiente da capacidade de suporte dos ecossistemas, o que dificulta individualizar os impactos dos empreendimentos/atividades, que integram a infraestrutura e a paisagem urbana de modo a especificar/individualizar as intervenções e demandas regulatórias incidentes;
- Tendência de aumento e adensamento populacional, até 2060, com incremento da demanda pelo uso do solo e da prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e gerenciamento de resíduos sólidos; e
- Tendência de aumento da ocorrência de eventos extremos, com maior incidência e acentuação do ciclo de desastres decorrentes de estiagens e alagamentos.

OPORTUNIDADES

- Ampliação da cobertura das redes de monitoramento da qualidade do ar, água, solo e dos níveis de ruído e definição de indicadores específicos para aferição das principais metas de qualidade ambiental;
- Instrumentalização técnica e tecnológica dos serviços de inteligência ambiental, de modo a enfocar a coibição das infrações de maior gravidade ou maior alcance social;
- Implantação e manutenção de sistemas de informação e soluções tecnológicas para oferta espontânea e acesso a conteúdos e dados de interesse público à população do DF;
- Ampliação das ações de educação ambiental em todos os níveis; e
- Modernização do marco regulatório sobre as infrações ambientais, das sanções administrativas e do processo administrativo para apuração dessas infrações.

RESULTADOS ESPERADOS

- Planos anuais de fiscalização alinhados com as prioridades dos planos estratégicos de desenvolvimento/ação governamental e com as informações do monitoramento, instruindo maior assertividade das medidas de controle ambiental e induzindo a conformidade dos agentes regulados;
- Reversão da percepção negativa dos agentes regulados e, ao fim, da população do DF, sobre a eficiência dos órgãos ambientais;
- Ampliação da oferta de informação ambiental de qualidade sobre o Distrito Federal; e
- Mudança a médio e longo prazo do entendimento e comportamento da população, de modo geral, sobre os desafios ambientais e seus impactos para a sociedade.

METAS 2024 - 2027

M1338 - AMPLIAR O ALCANCE DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR DE 6 PARA 9 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

M1483 - IMPLEMENTAR 30 PONTOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

XXXX – IMPLEMENTAR 10 PONTOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA EM MANANCIAIS DE RESERVATÓRIOS (IBRAM)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10860 - EVOLUÇÃO DO CADASTRO NO PROGRAMA "ADOTE UMA NASCENTE"	UNIDADE	= 303,0	5/2023	Anual	2024	>= 308,00	Maior, Melhor	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - PROGRAMA ADOTE UMA NASCENTE	21208(IBRAM)	SIM
					2025	>= 313,00				
					2026	>= 318,00				
					2027	>= 323,00				
IN10880 - ATENDIMENTOS DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR	UNIDADE	= 144,0	6/2023	Anual	2024	>= 144,00	Maior, Melhor	UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL	21208(IBRAM)	NÃO
					2025	>= 168,00				
					2026	>= 192,00				
					2027	>= 216,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10985 - ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA PROJETO DE LEI SOBRE INFRAÇÕES AMBIENTAIS EM SUBSTITUIÇÃO À LEI Nº 41/89 (IBRAM)

AN10986 - PUBLICAÇÃO DO MANUAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (IBRAM)

AN10987 - REALIZAÇÃO DE 2 SEMINÁRIOS SOBRE A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (IBRAM)

AN11141 - APOIO TÉCNICO AO PROJETO "PRODUTORES DE ÁGUA DO PIPIRIPAU" NAS BACIAS DO PIPIRIPAU E DESCOBERTO (IBRAM)

AN11145 - ATUALIZAÇÃO DO ARCABOUÇO LEGAL SOBRE INFRAÇÕES AMBIENTAIS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES (IBRAM)

AN11172 - FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGÃO DO GOVERNO PARA FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR (IBRAM)

AN11173 - RENOVAÇÃO DA PARCERIA COM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR (IBRAM)

AN11174 - ELABORAÇÃO DE MODELO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O PROGRAMA PARQUE EDUCADOR (IBRAM)

AN11176 - CERTIFICAÇÃO DE 9 EMPREENDIMENTOS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO COM SELO SUSTENTABILIDADE URBANA NO DF (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1999 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL

3006 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX

3159 - REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO

4000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL

4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

4146 - REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

XXXX – IMPLANTAÇÃO DE PARQUES NO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO

O306 - ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS E DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO DF
APOIO DO GDF À CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA (NDC) AO ACORDO DE PARIS, APROVADA PELO COMITÊ INTERMINISTERIAL DE MUDANÇA DO CLIMA (CIM). A NDC, PRINCIPAL COMPROMISSO INTERNACIONAL DO BRASIL NA ÁREA DE MUDANÇA DO CLIMA, FOI TRANSMITIDA À ONU NA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA – UNFCCC.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

Os impactos associados ao clima são visíveis no Distrito Federal, mediante a intensificação de eventos de ondas de calor e extremos de chuvas. Desde a adoção, em 1992, da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, objetivando, em nível global, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num patamar que impeça interferência antrópica perigosa no sistema climático, as iniciativas locais tornaram- se igualmente necessárias para o enfrentamento aos riscos climáticos.

Considerando- se, ainda, que o Brasil assumiu, em 2016, no plano internacional, sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ao Acordo de Paris, e se propôs a implantar ações e medidas que apoiem metas de mitigação, há responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios para uma atuação concreta tanto no combate às causas quanto aos efeitos danosos do aquecimento global.

No âmbito do DF, a Lei Distrital nº 4.797, de 06 de março de 2012, determina que a Política de Mudança Climática deve assegurar a contribuição do Distrito Federal no cumprimento dos propósitos da Convenção Quadro, incluindo-se a obrigação de redução progressiva do uso de combustíveis fósseis em, pelo menos, 10% a cada ano, tendo como ano base 2011.

Ademais, há a obrigação legal imposta ao GDF pela referida Lei Distrital, de utilização, em 2020, de combustível renovável não fóssil por todos os ônibus do sistema de transporte público do Distrito Federal.

Nesse diapasão, em 2021, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal *(SEMA)* concluiu a validação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa 2005- 2012 do DF e a avaliação preliminar usando a metodologia do 1° Inventário do DF, para o período 2013-2018.

Além da validação do Inventário de Emissões por fontes e remoções por sumidouros de Gases de Efeito Estufa (GEE) 2005- 2012, de acordo com metodologia reconhecida internacionalmente e do processo de revisão, houve, também, um período de consulta pública e de apreciação pela Câmara Técnica do Clima do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal (CONAM). Com a conclusão do inventário, o GDF passa a contar com uma base de dados atualizada para fomentar a transição para uma economia com menores índices de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), podendo desenvolver planos específicos para cada setor analisado, com base em seus padrões de emissões.

O inventário também possibilitou a construção dos planos de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas. Nesse contexto, a SEMA/DF elaborou o Plano de Mitigação para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa das Principais Fontes Emissoras no Território do Distrito Federal e o Plano de Enfrentamento dos Impactos Adversos da Mudança Global do Clima, de forma a reduzir as vulnerabilidades e ampliar a adaptação no Distrito Federal, com foco especial nos eventos climáticos extremos referentes a recursos hídricos e extremos de temperatura.

O Plano de Mitigação visa apontar uma série de processos, atividades e mecanismos que reduzam as emissões e removam gases de efeito estufa. Por exemplo, acreditar no papel das florestas na mitigação da mudança climática, promover investimento em energia limpa, bem como incentivar o desenvolvimento e a implementação de tecnologias avançadas nos setores de transportes, resíduos e indústrias. Além disso, o documento sugere formas de implementação da parte de mitigação da "Contribuição Distritalmente Determinada (CDD)", que representa a contribuição distrital para o enfrentamento da mudança global do clima no âmbito do Acordo de Paris.

O Plano de Adaptação, por sua vez, tem o objetivo, a partir de um melhor conhecimento da variabilidade climática, reduzir os impactos para a sociedade em função da ocorrência de eventos extremos, ora com chuvas abundantes e de curta duração, ora com longos períodos secos.

METAS 2024 - 2027

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

M1366 - IMPLANTAR 04 INFRAESTRUTURAS VERDES QUE SE CONSTITUAM EM SUMIDOUROS DE CARBONO (SEMA)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10879 - ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO PLANTADAS, EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO	HECTARE	= 12.000,0	12/2019	Anual	2024 >= 12.040,00 2025 >= 12.080,00 2026 >= 12.120,00 2027 >= 12.160,00	Maior, Melhor	MAPA DE COBERTURA VEGETAL DO SOLO PUBLICADO PELA SEMA/DF	21101(SEMA)	SIM

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11148 - AÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VISANDO A REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA ORIUNDAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO GDF (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2485 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O307 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO E A CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – UCS DISTRITAIS E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

A savana brasileira, que constitui o Bioma Cerrado, em cuja área o Distrito Federal se encontra inteiramente situado, possui uma característica muito especial, fruto de milhões de anos de adaptação aos longos períodos secos, que caracterizam o inverno dessa região. A vegetação do Cerrado aprofundou suas raízes até alcançar o acesso permanente aos lençóis subterrâneos, garantindo um estado de dormência da vegetação na seca, que desperta aos primeiros sinais de chuvas na região.

Ao contrário da Amazônia, o Cerrado brasileiro apresenta mais biomassa abaixo da superfície do que acima, a garantir taxas de evapotranspiração, nessa região, semelhantes às da floresta tropical, demonstrando a importância dessa vegetação, de modo similar à floresta, no transporte das grandes massas de chuvas pelo continente.

Por ser um bioma com características geográficas e fisionômicas, com clima tropical e ocorrência de uma longa estação seca, anualmente, o Cerrado é suscetível a queimadas sazonais, sejam de origem natural ou causadas

pelo homem. O acúmulo de biomassa seca, as condições de baixa umidade e a alta temperatura da região em determinada época do ano fazem com que o surgimento do fogo no Cerrado seja inevitável.

Diante desse cenário, o governo deve estar preparado para atuar no combate e prevenção de incêndios florestais. Os incêndios florestais na estação seca, em especial aqueles de causa humana, exercem forte pressão sobre áreas verdes públicas, ameaçam a segurança patrimonial, além de acarretar diminuição da qualidade do ar, com prejuízo à saúde da população de forma geral.

Para evitar incêndios florestais e minimizar seus efeitos, ressalta-se o monitoramento, prevenção e combate à incêndios florestais, que envolvem:

- A fiscalização dos atos geradores e o monitoramento das áreas combustíveis e dos eventos de fogo descontrolado no Distrito Federal;
- O controle de vegetação com elevado risco de início de incêndios florestais;
- A contratação e o treinamento de brigadistas;
- A realização de aceiros negros com queimadas e manutenção de estradas, criando assim barreiras físicas para evitar incêndios florestais externos que possam adentrar às Unidades de Conservação; e
- Aquisição de equipamentos e realização de campanhas educativas para sensibilização da população quanto às consequências da queima de lixo e de resíduos de poda, em antecipação à estação seca, visando à redução gradativa da área média queimada anualmente.

Segundo o Terraclas, estudo da cobertura e do uso da terra no Cerrado realizado, em 2013, sob coordenação da Embrapa e Inpe, o Distrito Federal possuía 41% do seu território com remanescentes de vegetação nativa, o que corresponde a 2.400 km² dos 5.854 km² originais. Estudos no âmbito do Programa Recupera Cerrado identificaram a existência de 27 mil hectares de áreas consideradas altamente prioritárias para recuperação e conservação. Desse total, foram considerados os 20% que equivalem às reservas legais obrigatórias, somados ao total do passivo de áreas de preservação permanente (APPs) declaradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), criado pela Lei 12.651, de 25/05/2012, e regulamentado pelo Decreto 7.830, de 17/10/2012), com base na cobertura vegetal mapeada pela Terracap, em 2012, totalizando uma meta de 14 mil hectares a serem restaurados, até 2030. Nesse cômputo, devem ser incluídas as áreas passíveis de recuperação em parques e unidades de conservação e em áreas urbanas, cujos quantitativos ainda carecem ser detalhados.

É grande a demanda social por espaços naturais para lazer, recreação e contemplação do ambiente natural em muitas das regiões administrativas do DF.

As Unidades de Conservação Distritais são espaços relevantes para conservação da natureza especialmente protegidos por algum dispositivo legal. No ano de 2023, o DF conta com 82 (oitenta e duas) Unidades de Conservação, estabelecidas conforme as categorias dispostas pela Lei Complementar 827/2010, que cria o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza.

Tais Unidades de Conservação requerem uma série de ações para que sejam efetivamente implementadas e cumpram seu objetivo de criação. A administração e conservação desses espaços protegidos implicam grandes desafios para o órgão ambiental quais sejam: dificuldades jurídicas e operacionais acerca das ocupações irregulares em Unidades de Conservação, ausência de infraestrutura adequada no órgão ambiental para as desocupações em Unidades de Conservação e falta de servidores em número adequado para a fiscalização.

Historicamente, diversos dos 96 parques e unidades de conservação distritais foram criados sem estudos prévios que assegurassem a inclusão em categoria compatível com a finalidade ou o nível de proteção pretendido, sem a devida delimitação da área e, também, sem plano de manejo que orientasse as atividades permitidas em suas zonas de amortecimento.

Assim, é premente a necessidade de ajustamento e correção dos eventuais vícios de criação, além da plena implementação dos instrumentos de gestão com vistas à efetiva proteção dessas áreas, inclusive quanto a ocupações irregulares, permitindo que sejam devidamente cercadas e dotadas de atributos, a fim de permitir seu uso pela comunidade e dos seus serviços ambientais.

Para o alcance desses resultados, entre as diversas ações requeridas, é necessário dotar o órgão ambiental de plena capacidade de empreender operações de remoção de ocupações irregulares em Unidades de Conservação, por meio de parcerias com diversos os órgãos governamentais afetos ao tema e, também, modernizar o arcabouço legal sobre as penalidades passíveis de serem aplicadas, em especial, a relacionada à demolição de construções irregulares.

Em contraparte, o GDF dispõe de mecanismos financeiros para a compensação dos impactos decorrentes das atividades econômicas e da remoção legalmente autorizada da cobertura florestal, assim como de instrumentos de sanção, como a aplicação de multas.

Para garantir a fruição mais transparente desses recursos foi criada pelo Instituto Brasília Ambiental (Ibram), por meio da Instrução nº 130, de 07/06/2016, a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (CCAF), com a atribuição de examinar e decidir sobre a aplicação das medidas compensatórias a serem realizadas.

Na mesma linha, destaca-se a necessidade de aprimorar a sistemática de acompanhamento da execução dos recursos da compensação pelo Ibram, órgão responsável pelo recolhimento dos valores devidos.

Dado o quadro descrito, é fundamental o GDF envidar esforços para a recuperação da cobertura vegetal em três segmentos prioritários do território, quais sejam: as áreas protegidas por parques e unidades de conservação, as áreas periurbanas e as áreas urbanas.

Da mesma forma, visa- se à manutenção dos remanescentes de Cerrado por meio da consolidação dos parques e das unidades de conservação, da melhoria dos espaços do Jardim Botânico e do Jardim Zoológico, assim como da intensificação da interação da população com esses ambientes protegidos.

Tal manutenção volta- se à conservação do Cerrado e sua grande biodiversidade de flora e fauna, além dos recursos hídricos que abastecem parte do DF, abrangendo o monitoramento dos recursos naturais, a recuperação de áreas degradadas com projetos de plantio de mudas e semeadura direta e controle de espécies invasoras, inclusive por meio de auxílio aos órgãos do GDF, produtores rurais e outras entidades, mediante doação de mudas nativas para a recomposição destas áreas com algum grau de degradação, produzidas no Núcleo de Produção de Mudas, no Viveiro Jorge Pelles, que produz anualmente cerca de 50 mil plantas.

Ademais, ações são desenvolvidas para a redução da entrada de pessoas não autorizadas, que possam de alguma forma suprimir espécies de relevado interesse ecológico, assim como possíveis impactos negativos sobre os

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
439

recursos hídricos, como a degradação de encostas, incremento de espécies exóticas invasoras e, também, a poluição dos corpos d'água.

Finalmente, cabe destaque às ações de educação ambiental realizadas mediante atendimento a escolas da rede pública e privada, entre outras iniciativas, como a realização de blitz educativa com a comunidade próxima ao Jardim Botânico de Brasília (JBB).

Para tanto, são necessários esforços de aperfeiçoamento normativo, fortalecimento institucional, construção de capacidade, simplificação de procedimentos e aumento da transparência, bem como de sensibilização para o engajamento e mobilização da sociedade civil e dos setores econômicos nesta agenda.

PROBLEMAS

- Ocupação desordenada do solo devido ao crescimento e adensamento da infraestrutura urbana e ao desenvolvimento agrícola, reduzindo a área ocupada pelo Cerrado e, consequentemente, formando fragmentos isolados de vegetação natural, acarretando riscos aos mananciais hídricos, que abastecem o DF. Ademais, diminui a conectividade ecológica entre as áreas verdes urbanas, periurbanas, rurais e os remanescentes de Cerrado, aumentando a vulnerabilidade ambiental da orla do Lago Paranoá e a degradação do solo, a perda da biodiversidade e o comprometimento dos serviços ambientais em áreas destinadas à conservação e à preservação ambiental;
- Passivo ambiental relevante quanto à proteção de áreas de preservação permanente e reserva legal e de áreas de proteção de mananciais, reduzindo a segurança hídrica e a manutenção dos serviços ambientais;
- Incêndios florestais na estação seca decorrentes da queima irregular de lixo e restos de poda, exercendo forte pressão nas áreas verdes e ameaçando a segurança patrimonial, além de acarretar diminuição da qualidade do ar;
- Déficit de quadros técnicos capacitados nos órgãos gestores ambientais;
- Barreiras técnico-regulatórias ao acesso ao crédito para o desenvolvimento agrícola e de atividades sustentáveis pelos produtores e empreendedores regulados;
- Obstáculos jurídicos à adoção de medidas protetivas decorrentes de categorização inadequada, ausência de poligonal e inexistência de plano de manejo que determine os usos e atividades permitidos dentro dos limites de parques e unidades de conservação e nas suas zonas de amortecimento, impedindo a destinação de recursos para a implantação de infraestruturas necessárias à proteção e manutenção dessas áreas, de seu patrimônio ecológico, paisagístico e de sua infraestrutura física de serviços, logística e segurança pública;
- Existência de espécies da flora exótica invasoras, em particular na área compreendida pelo Jardim Botânico de Brasília e a Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília; e
- Infraestrutura deficitária e insuficiente do Jardim Botânico e do Jardim Zoológico em face ao potencial representado por essas instituições.

OPORTUNIDADES

- Regularização de passivos ambientais das propriedades rurais por meio da homologação dos Cadastros Ambientais Rurais (CARs) e efetivação dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAs), fortalecendo o financiamento de atividades sustentáveis;
- Estabelecimento de mecanismos ágeis para criação e implantação de áreas protegidas, permitindo qualificar os parques e unidades de conservação para que sejam reconhecidos pela população e pela iniciativa privada em seu papel estratégico como espaços para educação, cultura e geração de oportunidades de emprego e renda, ativos para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida do DF. Esses mecanismos incluem a adequação dos documentos de criação e a simplificação de modelos e ritos para elaboração de planos de manejo e planos de uso, entre outras estratégias que permitam uma gestão mais eficiente e compartilhada;
- Fortalecimento da capacidade do governo e da sociedade para atuar na prevenção e preparação para o combate aos incêndios florestais, incluindo a fiscalização dos atos geradores e o monitoramento das áreas combustíveis e dos eventos de fogo descontrolado no DF, por meio das seguintes ações: contratação e treinamento de brigadistas; a realização de aceiros; a requisição de equipamentos e a realização de campanhas educativas para sensibilização da população quanto às consequências da queima de lixo e de resíduos de poda, em antecipação à estação seca, visando à redução gradativa da área média queimada anualmente;
- Alocação eficiente, plena e transparente, e acompanhamento da execução dos recursos obtidos a título de Compensação Ambiental e Florestal, dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e de pagamentos de multas decorrentes de medidas judiciais, a serem utilizados, por exemplo, como mecanismos de financiamento e apoio a ações para consolidação de parques e unidades de conservação distritais, aumento da área verde e recuperação da cobertura vegetal;
- Formação de conectores e corredores verdes, aumentando os sumidouros de carbono, a conservação da biodiversidade e a preservação dos serviços ambientais providos pelos ecossistemas do Bioma Cerrado; e
- Adoção de soluções baseadas em natureza como alternativa ao esgotamento da infraestrutura cinza e formação de ilhas de calor, exemplo do aumento da capacidade de absorção das águas pluviais, promovendo a redução dos episódios de alagamento crônico nas regiões administrativas do DF.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
440

RESULTADOS ESPERADOS

- Cobertura vegetal do DF recuperada por meio da implantação de corredores ecológicos, da ampliação e da restauração de áreas verdes urbanas e periurbanas e, ainda, da recuperação de áreas degradadas do Cerrado, compatibilizando os investimentos públicos com as estratégias de mitigação das emissões de gases de efeito estufa no território do Distrito Federal;
- Área queimada por incêndios florestais induzidos por atividades humanas reduzida;
- Unidades de conservação prioritárias, Jardim Botânico e Jardim Zoológico consolidados a partir da demarcação de poligonais; elaboração de planos de manejo ou modernização do modelo de governança; instalação dos equipamentos mínimos adequados para sua administração, segurança, usufruto dos visitantes e geração de oportunidades de educação, cultura, emprego e renda em negócios sustentáveis, por exemplo, no setor de turismo, contemplação e lazer;
- Espécies da flora exótica invasora controladas e erradicadas da área compreendida pelo Jardim Botânico de Brasília e a Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília;
- Imóveis rurais cadastrados regularizados a partir da homologação dos CARs e efetivação dos Planos de Regularização Ambiental (PRAs);
- Órgãos gestores ambientais fortalecidos por meio do provimento de quadros técnicos capacitados, instrumentos legais e normativos devidamente atualizados; e
- Recursos compensatórios e decorrentes de pagamentos de multas devidamente aplicados ao financiamento de medidas para consolidação de parques e unidades de conservação distritais, aumento da área verde e recuperação da cobertura vegetal.

METAS 2024 - 2027

M1011 - RECUPERAR 20 KM DE CERCAMENTO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO JARDIM BOTÂNICO E ESTAÇÃO ECOLÓGICA (JBB)
M1012 - RECUPERAR 24 HECTARES DE ÁREA DEGRADADA DO JARDIM BOTÂNICO E ESTAÇÃO ECOLÓGICA (JBB)
M1015 - PRODUZIR 224 000 MUDAS NATIVAS DO CERRADO (JBB)
M1368 - IMPLANTAR 4 VIVEIROS DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)
M1487 - IMPLANTAR PLANOS DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO (PMIFS) EM 32 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)
M1534 - AUTORIZAR, ANUALMENTE, 10 SOLICITAÇÕES DE QUEIMA PRESCRITA (IBRAM)
XXXXX - RECUPERAR ÁREAS COM DEGRADAÇÃO CRÍTICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL
XXXXX - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10641 - ÁREA QUEIMADA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	HECTARE	= 27,0	12/2022	Anual	2024	<= 50,00	Menor, Melhor	SUTEC/JBB	21106(JBB)	NÃO
					2025	<= 50,00				
					2026	<= 50,00				
					2027	<= 50,00				

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

IN10844 - ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	HECTARE	= 2.877,0	12/2022	Anual	2024	<= 2.870,00	Menor, Melhor	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM	21208(IBRAM)	NÃO
					2025	<= 2.860,00				
					2026	<= 2.850,00				
					2027	<= 2.840,00				
IN10845 - FOCOS DE INCÊNDIOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE	= 735,0	12/2022	Anual	2024	<= 730,00	Menor, Melhor	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM	21208(IBRAM)	NÃO
					2025	<= 720,00				
					2026	<= 710,00				
					2027	<= 700,00				
IN10846 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS) IMPACTADAS POR INCÊNDIO	UNIDADE	= 62,0	12/2022	Anual	2024	<= 60,00	Menor, Melhor	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM	21208(IBRAM)	NÃO
					2025	<= 55,00				
					2026	<= 50,00				
					2027	<= 45,00				
IN10847 - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	ÍNDICE	-	-	Anual	2024	>= 30,00	Maior, Melhor	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM	21208(IBRAM)	NÃO
					2025	>= 40,00				
					2026	>= 50,00				
					2027	>= 60,00				
IN10882 - PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 2.000,00	Maior, Melhor	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL	21208(IBRAM)	NÃO
					2025	>= 3.000,00				
					2026	>= 4.000,00				
					2027	>= 5.000,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10983 - VIABILIZAÇÃO DE 2 PARCERIAS PARA CONCESSÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

AN10984 - CONCESSÃO DE 2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

AN10989 - PROMOÇÃO DE 2 PARCERIAS COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA REMOÇÃO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

AN10990 - REGULAMENTAÇÃO DA DEMOLIÇÃO COMO PENALIDADE E MEDIDA CAUTELAR EM OCUPAÇÕES IRREGULARES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

AN11018 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA (JBB)

AN11166 - APOIO ÀS ATIVIDADES DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CIEA/DF) (SEMA)

AN11167 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS À SEMA (SEMA)

AN11168 - APERFEIÇOAMENTO DA ARTICULAÇÃO ENTRE OS AGENTES DO PROJETO PARQUE EDUCADOR - SEMA/SEE/IBRAM (SEMA)

AN11179 - MAPEAMENTO DE 10 ÁREAS DEGRADADAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1230 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE

1999 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

2485 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA

2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL

2562 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

2699 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DF NOS PARQUES

2701 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.

2932 - PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

3000 - IMPLEMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO

3076 - REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DO CERRADO

3116 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO, TÉCNICO E DIDÁTICO

3489 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

4113 - PRODUÇÃO DE MUDAS DA FLORA DO CERRADO

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O308 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA
EXPANDIR AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE EM AMBIENTE NATURAL (IN SITU) E FORA DO AMBIENTE NATURAL (EX SITU) E AS AÇÕES DE COMBATE AOS MAUS TRATOS AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

CARACTERIZAÇÃO

A fauna do Distrito Federal pode ser agrupada em animais silvestres nativos e exóticos e animais domésticos. Sua proteção e bem- estar requerem intervenções voltadas para conservação, controle populacional, proteção e combate aos maus-tratos, por meio da atuação regular do Poder Público.

Para fazer frente a essas demandas, o Governo do Distrito Federal tem por atribuição adotar um conjunto de medidas, as quais incluem:

- Conservação *ex situ* (fora do ambiente natural) da fauna silvestre nativa e exótica, envolvendo a conservação, educação, pesquisa e lazer;
- Conservação *in situ* (no ambiente natural) da fauna silvestre, envolvendo a manutenção da biodiversidade do Cerrado e da função ecológica dos animais silvestres, de modo a evitar a extinção de espécies e outras formas de desequilíbrio ambiental;
- Atuação autorizativa e reguladora da criação de animais silvestres; e
- Defesa e promoção do bem-estar animal.

PROBLEMAS

- Perda de habitat natural de espécies nativas a partir da expansão urbana com supressão ilegal da cobertura vegetal;
- Receio da população sobre a transmissão de doenças por parasitas;
- Atropelamentos de animais silvestres em vias e rodovias do DF;
- Indivíduos da fauna exótica resgatados e necessitados de cuidados permanentes, pois não podem ser reinseridos na natureza sob o risco de proliferação de espécies invasoras;
- Competição por espaço e recursos entre a fauna silvestre e animais domésticos, como cães e gatos circulando ou vivendo em áreas protegidas e habitat de espécies nativas;
- Pouco conhecimento da população do DF sobre o papel dos órgãos e agências governamentais sobre a conservação, a preservação e o manejo da fauna;
- Aumento da população de animais domésticos (cães e gatos) abandonados;
- Aumento do número de indivíduos da fauna doméstica (cães e gatos) vítimas de maus tratos; e
- Demanda crescente pelo provimento de serviços veterinários gratuitos, universais e disponíveis 24h, sem possibilidade de recuperação de custos, contrapartida dos usuários ou verificação prévia da capacidade financeira dos usuários.

Não obstante, a crescente urbanização do Distrito Federal tem feito com que os animais silvestres percam seu habitat natural e passem a ser avistados com maior frequência em áreas urbanas e periurbanas, aumentando a interação entre a fauna e a população, com consequente aumento da demanda por medidas de proteção e manejo dessas espécies.

A presença visível das capivaras (Hydrochoerus hydrochaeris) na orla do lago Paranoá soma- se ao temor de que essa população esteja aumentando e de que seus indivíduos sejam hospedeiros de um vetor de transmissão de febre maculosa, em que pese não haver registro de casos da doença no DF.

Atropelamentos em vias e rodovias do DF atingem majoritariamente anfíbios, répteis, aves e pequenos mamíferos roedores, também, tendem a aumentar na ausência de medidas protetivas.

Ademais, ainda, não há uma lista distrital de espécies ameaçadas de extinção que oriente as prioridades de proteção e as ações requeridas para recuperação da fauna silvestre nesta condição.

Outro problema, que se apresenta no DF, é o significativo impacto da presença de espécies de fauna exótica invasora sobre as espécies nativas do Cerrado, atualmente, a maior ameaça à preservação da fauna silvestre, em especial nas áreas especialmente protegidas, como as Unidades de Conservação da Natureza.

Quando uma espécie exótica é introduzida em um novo ecossistema, sem seus predadores naturais ou controles populacionais, pode passar a se reproduzir rapidamente e a competir por recursos com as espécies nativas, que ficam sujeitas à redução de sua população, à perda de habitat e à diminuição da biodiversidade. Ademais, espécies invasoras podem transmitir doenças às espécies nativas ou hibridizar com elas, resultando em perda de diversidade genética.

Desse modo, o controle e a prevenção da introdução de espécies exóticas invasoras são essenciais para proteger as espécies silvestres e a integridade dos ecossistemas.

No que se refere aos animais domésticos, o crescimento do número de habitantes do DF, também, vem contribuindo para o incremento da população de cães e gatos, resultando no crescimento de ocorrências de abandono de animais domésticos e aumentando o risco de maus tratos.

Cabe destacar que, conforme o artigo 3º, inciso V, da Lei Distrital nº 4.060/2007, configura maus-tratos deixar de prestar assistência veterinária a animal doente, ferido, extenuado ou mutilado.

Como consequência, observa- se o aumento da demanda de tratamentos veterinários gratuitos e castrações, uma vez que os animais domésticos são tutelados pelo Estado e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, assim como pelo artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9. 605/1998).

Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo como principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

OPORTUNIDADES

- Colaboração com entidades nacionais e cooperação internacional para o desenvolvimento de programas de pesquisa pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB) voltados para a conservação da biodiversidade do Cerrado;
- Educação Ambiental e campanhas para sensibilização da população do DF para construção de valores sociais e competências voltadas à conservação do meio ambiente, com o objetivo de despertar a preocupação individual e coletiva para a importância da conservação e proteção à fauna;
- Manutenção de populações da fauna resgatada sob a tutela da FJZB como ferramenta de combate à extinção de espécies ameaçadas e estratégia complementar à sobrevivência de espécies ameaçadas em seu ambiente natural;
- Consolidação da FJZB como centro de promoção e sensibilização dos visitantes e recurso acessório à realização de práticas pedagógicas, projetos educacionais e ações de educação ambiental, em sinergia com o segmento educacional público e privado;
- Fortalecimento da FJZB como órgão executor das estratégias de conservação *in situ* e *ex situ* da fauna silvestre;
- Desenvolvimento do potencial da FJZB como entidade de pesquisa científica, geradora de conhecimento, inovação e difusão de informação;
- Desenvolvimento do potencial atrativo e turístico da FJZB;
- Criação de sinergias entre os Centros de Triagem de Animais Silvestres distritais e federais e destes com instituições de pesquisa e universidades, conselhos de classe e outras entidades públicas e privadas correlatas com a seguinte finalidade: receber animais silvestres por entrega voluntária, resgate ou oriundos de apreensão por meio de ações de fiscalização e realizar a triagem, reabilitação, destinação, reintrodução e soltura, recuperá-los e destiná-los à soltura na natureza ou ao encaminhamento para empreendimentos e abrigos de fauna devidamente autorizados; e
- Indução da guarda responsável como estratégia para o bem-estar, a sanidade e o controle populacional de cães e gatos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da capacidade do setor público para o acolhimento, tratamento e reintrodução ou manutenção em cativeiro da fauna silvestre resgatada ou entregue voluntariamente;
- Elaboração de diagnósticos e planos de ação voltados para espécies da fauna ameaçadas de extinção, com ênfase para o Tamaduá- bandeira *(Myrmecophaga tridactyla)* , o Cachorro- vinagre *(Spepthos venaticus)* e o Pirá-brasília *(Simpsonichthys boitonei)*, entre outras espécies ameaçadas de extinção no Bioma Cerrado;
- Espécies invasoras da fauna exótica controladas;
- Sanidade ambiental, controle epidemiológico e monitoramento da população de capivaras no DF, incluindo a difusão de informação segura sobre hábitos e perfil comportamental;
- Fortalecimento da Fundação Jardim Zoológico de Brasília como órgão executor da conservação ambiental, da pesquisa, do manejo da fauna silvestre no DF e da promoção do bem- estar dos animais sob seus cuidados;
- Maus tratos aos animais domésticos minimizados;
- Castração de animais domésticos (cães e gatos) abandonados ampliada; e
- Episódios de atropelamento de indivíduos da fauna silvestre em vias e rodovias no DF reduzidos.

METAS 2024 - 2027
M1126 - AMPLIAR O ALCANCE DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE MÉDIOS E GRANDES MAMÍFEROS DE 2 PARA 4 REGIÕES (IBRAM)
M1131 - IMPLANTAR UM CENTRO DE TRIAGEM E ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO DE ANIMAIS SILVESTRES (IBRAM)
M1241 - REALIZAR 60 MIL CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS (SEMA)
M1339 - IMPLANTAR PROGRAMA PILOTO DE REDUÇÃO DE IMPACTO DE FAUNA EXÓTICA INVASORA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DISTRITAIS (IBRAM)
M1356 - IMPLANTAR A 2ª UNIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VETERINÁRIO - HVEP (SEMA)
M1357 - IMPLANTAR SISTEMA PARA CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (SEMA)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

M1358 - IMPLANTAR 02 ABRIGOS PÚBLICOS PARA ANIMAIS VÍTIMAS DE MAUS TRATOS (SEMA)

M1509 - IMPLANTAR AÇÕES DE ENRIQUECIMENTO E CONDICIONAMENTO PARA 63 ESPÉCIES MANTIDAS PELA FJZB, AUMENTANDO O NÚMERO DE ESPÉCIES BENEFICIADAS DE 120 PARA 183 (FJZB)

M1510 - IMPLANTAR O REPOSITÓRIO DIGITAL DAS PESQUISAS FEITAS NO ZOO BRASILIA (FJZB)

M962 - AUMENTAR, DE 105 PARA 350, A QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ANUAIS A ANIMAIS RESGATADOS/APREENDIDOS PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA FJZB (FJZB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10575 - VISITAÇÃO ESPONTÂNEA AO ZOO BRASÍLIA	MIL UNIDADES	= 545,7	12/2019	Anual	2024	>= 600,00	Maior, Melhor	SUAFI/FJZB	21207(FJZB)	NÃO
					2025	>= 650,00				
					2026	>= 700,00				
					2027	>= 750,00				
IN10576 - PÚBLICO ATENDIDO POR PROJETOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ZOO BRASÍLIA.	MIL UNIDADES	= 100,0	12/2019	Anual	2024	>= 120,00	Maior, Melhor	SUEUP/FJZB	21207(FJZB)	NÃO
					2025	>= 140,00				
					2026	>= 160,00				
					2027	>= 180,00				
IN10702 - AÇÕES FISCAIS RELACIONADAS A MAUS-TRATOS A ANIMAIS DOMÉSTICOS	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 39,00	Maior, Melhor	SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	21208(IBRAM)	NÃO
					2025	>= 58,00				
					2026	>= 87,00				
					2027	>= 130,00				
IN10776 - ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 20.000,00	Maior, Melhor	SUPAN	21101(SEMA)	NÃO
					2025	>= 20.000,00				
					2026	>= 20.000,00				
					2027	>= 20.000,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10796 - CAPACITAÇÃO DE 40 TRATADORES COM TREINAMENTO INTERNO OFERECIDO PELA FJZB (FJZB)

AN10797 - REALIZAÇÃO DE 05 CURSOS TÉCNICOS PARA CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA FJZB (FJZB)

AN10798 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE 50 INSCRITOS AO ANO NO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIO DA FJZB (FJZB)

AN10800 - PROMOÇÃO DO PROJETO ZOO EM AÇÃO NOS PRESÍDIOS DO DF 2 VEZES AO ANO (FJZB)

AN10988 - PROMOÇÃO DE PARCERIA PARA TROCA DE INFORMAÇÕES SOBRE FLAGRANTES DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS (IBRAM)

AN11032 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA NA ÁREA DE ZOOLÓGICO (FJZB)

AN11033 - VISITA TÉCNICA COM GERAÇÃO DE KNOW-HOW E NETWORKING (FJZB)

AN11082 - ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO COMPÊNDIO DA FAUNA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DISTRITAIS (IBRAM)

AN11162 - APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL AOS PESQUISADORES QUE REALIZAM TRABALHOS NA FJZB (FJZB)

XXXX – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS VETERINÁRIOS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1766 - CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS

1998 - PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1999 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL

2535 - GESTÃO DA FAUNA

2536 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2940 - CONSERVAÇÃO DA FAUNA

3122 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO

3123 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3129 - REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4086 - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS

4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

9088 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA

OBJETIVO

O309 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL.
PROMOVER A ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, VISANDO MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS GERADOS NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa promover a adequação ambiental dos imóveis rurais do Distrito Federal, bem como minimizar os impactos ambientais gerados nos processos de produção agropecuária, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

PROBLEMAS

- Degradação ambiental;
- Contaminação hídrica;
- Grande parte dos produtores rurais do DF possuem entraves relacionados à legislação ambiental, uma vez que suas áreas não estão de acordo com a legislação vigente, pois o uso do solo, na maioria das vezes, não é respeitado. Além disso, as degradações ambientais influenciam diretamente no abastecimento de água do DF, já que as áreas rurais estão situadas nas principais áreas de recarga, onde estão localizados os reservatórios de abastecimento de água do DF, impactando em aproximadamente 60% do fornecimento de água do DF;
- Pouco interesse na recuperação de áreas de Reserva Legal as propriedades rurais; e
- Baixa interação produtor-programas de recuperação ambiental com foco em restaurações agroecológicas.

OPORTUNIDADES

• Proporcionar aos produtores rurais a oportunidade de recompor as suas áreas degradadas, proporcionando-lhes a adequação ambiental, bem como geração de renda; • Ampliar a produção de mudas e o Programa Reflorestar;
- Aumentar a quantidade de propriedades rurais comtempladas com a Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária (DCAA); e
- Diversificação das atividades produtivas nas propriedades rurais.

DESAFIOS

- Expandir a produção de mudas de espécies nativas do bioma cerrado;
- Revisar a Resolução do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal (CONAM), referente à Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária (DCAA) e outras resoluções relacionadas à adequação ambiental nas propriedades rurais do DF;
- Aumentar a infraestrutura de mudas na Granja Modelo do Ipê e a fiscalização;
- Obter insumos e mão de obra para a produção de mudas de espécies nativas do cerrado;
- Adquirir veículos para a realização de vistorias em propriedades e estabelecimentos rurais passíveis de adequação ambiental, coleta de sementes e transportes de mudas;
- Disponibilizar mudas para recomposição vegetal de áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reserva Legal;
- Promover a adequação ambiental nas áreas rurais do Distrito Federal; e
- Ampliar as restaurações agroecológicas em áreas degradas de Reserva Legal em propriedades rurais, integrando os sistemas produtivos, geração de renda e conservação de áreas protegidas no meio rural do

DF.

RESULTADOS ESPERADOS

- Facilitar o acesso ao crédito rural por parte dos produtores detentores de Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária (DCAA); • Ampliar a quantidade de produtores atendidos;
- Integração dos sistemas produtivos, com geração de renda e conservação de áreas protegidas; e
- Participação contínua e permanente do produtor rural na conservação das áreas de Reserva Legal e de Proteção Permanente do meio rural do DF.

METAS 2024 - 2027

M1042 - PRODUZIR, ANUALMENTE, 50.000 MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO VEGETAL DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APPS E RESERVA LEGAL DAS ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL (SEAGRI)

M1043 - REALIZAR, ANUALMENTE, 220 VISITAS E REVISITAS TÉCNICAS VOLTADAS PARA A RECOMPOSIÇÃO VEGETAL EM ÁREAS RURAIS DEGRADADAS (SEAGRI)

M1352 - PRESTAR ATENDIMENTO A 4.000 BENEFICIÁRIOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DO MANEJO E DA CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO (EMATER)

M1379 - REALIZAR 10.000 ATENDIMENTOS AOS PRODUTORES RURAIS SOBRE SANIDADE VEGETAL (EMATER)

M1467 - IMPLANTAR 240 SISTEMAS INDIVIDUAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO VISANDO DESENVOLVER PROCESSO EDUCATIVO PARA ADOÇÃO DE HÁBITOS E PRÁTICAS ADEQUADAS DE HIGIENE E SANEAMENTO (EMATER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10655 - PRODUTORES ATENDIDOS COM MUDAS NATIVAS PARA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	= 243,0	12/2022	Anual	2024	>= 220,00	Maior, Melhor	GEAMB/DIPDR/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025	>= 220,00				
					2026	>= 240,00				
					2027	>= 250,00				
IN10656 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DCAA) EMITIDA	UNIDADE	= 142,0	12/2022	Anual	2024	>= 140,00	Maior, Melhor	GEAMB/DIPDR/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025	>= 140,00				
					2026	>= 140,00				
					2027	>= 140,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

AN11083 - CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O SLU, A CAESB, A NOVACAP, O IBRAM, SECRETARIAS DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL E UNIVERSIDADES PARA O DESENVOLIVMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL (EMATER)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS

4049 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL

4116 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL

7316 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETIVO

O310 - DISPONIBILIDADE HÍDRICA E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE
COMBATER A ESCASSEZ HÍDRICA EM TODO O DISTRITO FEDERAL, ASSEGURANDO O ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE ADEQUADAS A SEUS MÚLTIPLOS USOS, DE MODO A FAVORECER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E A PROTEÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

A água é um patrimônio natural estratégico. Mais do que um recurso imprescindível à produção de bens indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social, é um elemento vital para a conservação dos ecossistemas e da vida de todos os seres do planeta. Sem água a vida não existe. A água é um patrimônio natural estratégico. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), para que se tenha qualidade de vida em níveis razoáveis, é necessário um mínimo de 80 litros de água por pessoa por dia.

O abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário constituem os usos de água com impacto mais direto sobre índices sociais, ambientais e sobre a qualidade de vida das pessoas. Consequentemente, em períodos de escassez, estes são usos que merecem especial atenção para que não provoquem colapso por insuficiência de recursos hídricos.

No que se refere à irrigação, esse tipo de uso tem crescido desde o ano de 2010, sendo sua vazão de retirada total das bacias brasileiras da ordem de 1.270 m^3/s, o que significa que a irrigação é responsável por 54% do uso total de água no Brasil (ANA, 2017).

Nesse contexto, o Distrito Federal vivenciou em passado recente uma crise hídrica sem precedentes em sua história. A seca, de 2016, reduziu drasticamente os níveis dos principais reservatórios do Distrito Federal, fazendo com que a Barragem do Descoberto, que abastece cerca de 65% da região, chegasse a menos de 20% de sua capacidade (UNB/ADASA, 2017). Como medida emergencial, iniciou- se um regime de racionamento por rodízio de abastecimento em algumas regiões do Distrito Federal, além da adoção de reestruturação tarifária por contingência fiscal, até o alcance de nível satisfatório de água nos reservatórios suficiente para garantir a segurança hídrica da região (UNB/ADASA, 2017).

A partir de janeiro de 2017, a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) passou a realizar o rodízio do fornecimento de água nas regiões abastecidas pelos sistemas Descoberto e Torto/Santa Maria, a partir de Plano de Operação estruturado, no qual cada ciclo se subdividiu de 7 dias em 6 dias de abastecimento e 24 horas de desabastecimento. Tais ações implicaram, em 2017, em redução média de 10% do consumo de água de toda a população do DF.

Especificamente em relação aos sistemas Descoberto e Torto/Santa Maria, verificou- se redução da vazão média captada da ordem de 17%. (CAESB, 2017). Esta realidade enseja o entendimento de que estratégias de conservação de água são compostas por “ferramentas específicas (tecnologias) e práticas (alteração do comportamento), que resultam no uso mais eficiente da água” (UNB/ADASA, 2017).

O Distrito Federal conta com uma infraestrutura para prestação dos serviços de saneamento básico, em especial água e esgoto, que contempla 11 Estações de Tratamento de Água (ETAs), 15 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e 88 Estações Elevatórias, além de uma malha de rede, cuja extensão alcançou 8.855,32 Km para o sistema de distribuição de água e 6.972,69 Km para o sistema de coleta de esgoto. Esta rede de prestação de serviços beneficiou 3,03 milhões de pessoas com abastecimento de água e 2,61 milhões de pessoas com esgotamento sanitário em todo o Distrito Federal.

A Lei nº 14.026/2020, que atualizou a Lei nº 11.445/2007, determina que, no contexto da universalização, seja garantido o acesso à água potável para 99% da população e 90% tenham coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
450

Segundo as metodologias de cálculo adotadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), ao final de 2022, 99% da população do Distrito Federal foram atendidos com água potável e 92,30% foram atendidos com esgotamento sanitário, dos quais 100% é tratado, ou seja, a meta estabelecida pela Lei encontra-se superada.

Assim, o uso não sustentável da água, aliado aos efeitos das mudanças climáticas e à degradação do meio ambiente, bem como a expansão urbana desordenada são aspectos a serem enfrentados para uma gestão adequada dos recursos hídricos, garantindo seu uso racional e seu fornecimento regular. Outro fator importante, é o expressivo crescimento populacional do DF, da ordem de 60 mil habitantes/ano, que incide diretamente no aumento do consumo de água na região.

Com o maior consumo de água per capita, as residências de alta renda consomem em média 321 l/p/d; por sua vez, a média do consumo per capita das residências de renda média- alta de Brasília é de 205 l/p/d, as moradias de média rendam consumem, em média, 146 l/p/d e as residências de baixa renda utilizam 112 l/p/d, em média. Observa- se que, o consumo médio de água per capita na maioria das habitações do Distrito Federal varia entre 101 e 200 l/p/d. Nota-se, portanto, que o consumo médio de água cresce com a renda.

O setor agrícola do DF demanda aproximadamente 185 milhões de m^3/ano para uma área total irrigada próxima de 22 mil hectares (ANA, 2015), que representa uma vazão 5.850 L/s. É importante ressaltar que os dados referentes ao setor de irrigação são estimativos, uma vez que não há hidrometração desses sistemas, recurso que, principalmente, em bacias criticas, forneceria informações relativas à relação entre a oferta e a demanda de água, necessárias à gestão dos recursos hídricos.

Portanto, considerando apenas esses dois maiores usos, obteve- se o prognóstico de que, segundo estudos realizados (CODEPLAN, 2018), em 3 anos, ou seja, até o final de 2021, a demanda total de água no DF alcançaria, aproximadamente, 424 milhões de m^3/ano, sendo cerca de 80% destinados ao abastecimento urbano e 20% para agricultura e pecuária.

É importante mencionar que a dinâmica de ocupação informal vem acompanhada de danos ambientais e aos recursos hídricos, colocando em risco as nascentes e os mananciais, assim como de aumento das captações e derivações irregulares, que prejudicam a eficiência da infraestrutura de abastecimento de água existente.

Nesse diapasão, o aproveitamento das águas pluviais e o reuso das águas cinzas para fins diversos é, sem sombra de dúvida, assunto da mais alta importância e urgência para a gestão dos recursos hídricos no Distrito Federal.

O tema vem à tona em momento extremamente oportuno, tendo em vista o alerta posto pela escassez no abastecimento de água no Distrito Federal ocorrida durante o ano de 2017. Este desabastecimento aponta claramente para a necessidade urgente de racionalização do uso da água no Distrito Federal, a qual depende, entre outros fatores, do planejamento a longo prazo dos sistemas de abastecimento público, considerando- se os seguintes aspectos: o crescimento da demanda e a ocorrência de eventos extremos, a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental, o combate ao desperdício às perdas físicas e de faturamento nas redes de abastecimento, bem como o fomento a formas alternativas de aproveitamento das águas, como o reuso de águas cinzas e o aproveitamento de águas pluviais.

Assim, é fundamental a adoção de ações e políticas públicas que assegurem o acesso à água em quantidade e qualidade adequadas a toda população, em seus múltiplos usos, ao mesmo tempo garantindo o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

PROBLEMAS

- Eventos climáticos críticos;
- Baixa disponibilidade hídrica;
- Ausência de hidrometração dos sistemas de irrigação em áreas rurais;
- Falta de integração entre os atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos, incluindo governo e sociedade;
- Inexistência de legislação regulamentadora da drenagem urbana e de prestador contratado para tal serviço;
- Crescimento da população e da demanda por água;
- Desperdício de água;
- Alto índice de perdas reais e de faturamento de água no sistema de abastecimento urbano;
- Falta de políticas públicas para o fomento de implantação de sistemas de reuso de águas cinzas e de aproveitamento de águas pluviais;
- Conflitos de uso;
- Captações clandestinas;
- Ocupação desordenada do solo;
- Impermeabilização do solo;
- Desmatamento ilegal; e
- Incêndios florestais.

OPORTUNIDADES

-

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
451

- Promoção de políticas, programas e projetos voltados ao uso consciente da água, a fim de minimizar o desperdício e as perdas reais do sistema de abastecimento de água;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados para Educação Ambiental, visando à sensibilização e à mobilização da população para despertar a preocupação e promover o engajamento individual, coletivo, setorial e coorporativo para o consumo consciente da água;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados à adaptação à mudança do clima;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados ao combate à expansão urbana desordenada, à impermeabilização excessiva do solo, ao desmatamento ilegal e à degradação do meio ambiente, por meio de recuperação de nascentes, áreas de proteção permanente e áreas de recarga de aquíferos, com a utilização de tecnologias inovadoras, fomento do reuso e aproveitamento de água entre outras ações continuadas;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados para o fomento de implantação de sistemas de reuso de águas e de aproveitamento de águas pluviais, bem como de redução de consumo em edificações públicas e privadas; e
- Promoção de políticas, programas e projetos destinados à atuação de forma integrada e sustentável na gestão dos recursos hídricos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Bacias hidrográficas do DF revitalizadas e conservadas de forma continuada, propiciando a melhoria das condições socioambientais, a proteção do solo, o aumento da quantidade, a melhoria da qualidade da água para os seus diversos usos, a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais;
- Segurança hídrica em todo o território do DF, garantindo o acesso e promovendo o uso consciente da água por toda a população, para satisfazer as necessidades básicas e os usos múltiplos, preservando os ecossistemas naturais e aumentando a resiliência a eventos extremos;
- Aumento da cultura do aproveitamento de águas pluviais e de reuso de águas cinzas, bem como da redução no consumo e do combate ao desperdício de água potável em edificações públicas e privadas;
- Consolidação do consumo sustentável da água no GDF; e
- Instrumentos de gestão e controle do uso dos recursos hídricos integrados, implementados e fortalecidos em todas as bacias hidrográficas do DF.

METAS 2024 - 2027

M1158 - IMPLANTAR 8 SISTEMAS DE USO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO GDF (SEMA)

M1361 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DO USO PRIORITÁRIO DA ÁGUA - POUPA/DF EM 10 ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GDF A CADA ANO. (SEMA)

M1362 - REALIZAR 03 CAMPANHAS REFERENTES A BOAS PRÁTICAS DO USO DA ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS (SEMA)

M1363 - REALIZAR 2 CAMPANHAS REFERENTES AO CONCEITO E INCENTIVOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS - SAF E 2 CAMPANHAS A RESPEITO DE COMUNIDADES QUE SUSTENTAM A AGRICULTURA - CSA. (SEMA)

M1364 - ELABORAR PLANO DISTRITAL DE REVITALIZAÇÃO DE UMA BACIA HIDROGRÁFICA, VISANDO A SUSTENTABILIDADE E O USO RACIONAL DAS ÁGUAS DO DISTRITO FEDERAL (SEMA)

M1541 - ESTRUTURAR O MARCO LEGAL REGULATÓRIO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA DO DF (ADASA)

M928 - REALIZAR, ANUALMENTE, 120 AÇÕES EDUCATIVAS E ORIENTADORAS PARA CONSCIENTIZAR A SOCIEDADE SOBRE O USO RACIONAL DA ÁGUA E DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ADASA)

M929 - ASSINAR 350 CONTRATOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO BASEADAS EM PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) (ADASA)

XXXXX - MELHORAR O ENQUADRAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10599 - PERCENTUAL DE UNIDADES HIDROGRÁFICAS QUE ATENDEM AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELAS RESOLUÇÕES CRH-DF Nº 1 E 2/2014	PERCENTUAL	= 100,0	12/2022	Trimestral	2024 = 100,00 2025 = 100,00 2026 = 100,00 2027 = 100,00	Maior, Melhor	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS DA ADASA - SIRH	21206(ADASA)	NÃO
IN10600 - TOTAL DE PONTOS ESTRATÉGICOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DA QUANTIDADE DA ÁGUA, SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS, EM OPERAÇÃO ADEQUADA	UNIDADE	= 324,0	12/2022	Trimestral	2024 = 320,00 2025 = 320,00 2026 = 320,00 2027 = 320,00	Maior, Melhor	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS - SIRH	21206(ADASA)	NÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11047 - ELABORAÇÃO DO CADERNO TÉCNICO RAC E APP SOBRE CONSERVAÇÃO, REÚSO E APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA, (ADASA)

AN11048 - AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (ADASA)

AN11163 - REVISÃO DO PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DO USO PRIORITÁRIO DA ÁGUA - POUPA DF (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1670 - GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2580 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

2683 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS

2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3266 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

5713 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

XXXX – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO

OBJETIVO

O311 - GESTÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
DESENVOLVER SISTEMA INTEGRADO CAPAZ DE SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÕES E ADOÇÃO DE AÇÕES NAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE AÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA E O FORTALECIMENTO DA CADEIA DE PRODUTIVA DA RECICLAGEM.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

A preocupação em relação aos resíduos sólidos, em especial, aos domiciliares, tem aumentado devido ao crescimento da produção, do gerenciamento inadequado e da falta de áreas para a disposição final. Incorporaram- se novas prioridades à gestão sustentável de resíduos sólidos, que tem direcionado a atuação dos governos, da sociedade e da indústria.

Incluem- se nessas prioridades a redução de resíduos nas fontes geradoras e a redução da disposição final no solo, a maximização do reaproveitamento, da coleta seletiva e da reciclagem com a inclusão socioprodutiva de catadores e participação da sociedade, a compostagem e a recuperação de energia.

A gestão e a disposição inadequada dos resíduos causam impactos socioambientais, tais como a degradação do solo, comprometimento da qualidade da água e mananciais, intensificação de enchentes, contribuição para a poluição do ar e a proliferação de vetores de importância sanitária nos centros urbanos.

A adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos podem reduzir significativamente os impactos ao meio ambiente e à saúde. O desafio maior é reduzir a geração e combater o desperdício, assim como ampliar e aumentar a qualidade e o aproveitamento da coleta seletiva e da compostagem, reduzindo a destinação ao Aterro Sanitário de Brasília.

De acordo com o painel de indicadores do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS), desenvolvido pela Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (ADASA), a taxa média de recuperação de resíduos sólidos recicláveis e compostáveis no DF gira em torno de 10,08% (ADASA, 2020). Conforme metas estabelecidas no PDGIRS de 2018, até 2027, espera-se:

- A taxa de recuperação aumente para 29,3% em decorrência da ampliação dos serviços de coleta seletiva e da compostagem em todo o DF;
- Realização de campanhas em massa continuadas sejam destinadas à sensibilização e à mobilização para o descarte adequado dos resíduos;
- Ampliação de infraestruturas e equipamentos, que compõem o sistema de tratamento de resíduos; e
- Atuação de fiscalização para a disposição adequada dos resíduos no DF.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA), como ação consolidadora da implantação da Política Distrital de Resíduos Sólidos (PDRS), inaugurou o Complexo Integrado de Reciclagem (CIR), em novembro de 2020, tendo sua operação iniciado imediatamente. O Complexo atua com cooperativas contratadas pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), para prestação de serviços de coleta seletiva e triagem de resíduos. Atualmente, 11 cooperativas atuam no CIR, mobilizando cerca de 500 catadores trabalhando, em horários intercalados, na triagem dos materiais e em sua comercialização.

O Complexo, responsável pelo gerenciamento e triagem de 2.000 Ton/mês de resíduos sólidos, com potencial de atingir até 5.000 Ton/mês, é gerido em parceria pela Central das Cooperativas do Distrito Federal (CENTCOOP), SEMA e SLU. A operação do Complexo em sua capacidade máxima, ou seja, 750 postos de trabalho, depende do quantitativo de coleta seletiva realizado no DF. O trabalho de coleta seletiva e triagem realizado pelos catadores é remunerado pelo poder público, como um serviço de tratamento dos resíduos que evita a sua posterior destinação para aterros.

A Central de Comercialização de Materiais Recicláveis é operada pela Central das Cooperativas do Distrito Federal (CENTCOOP), de forma a possibilitar a formação e consolidação do mercado desses materiais e melhor remuneração aos catadores, gerando renda a partir dos resíduos sólidos e proporcionando o retorno desses resíduos como matéria prima para as indústrias, o que fomenta a economia e minimiza a extração de novas matérias primas virgens.

PROBLEMAS

- Impactos ambientais gerados devido ao depósito inadequado de resíduos pela população em áreas públicas;
- Redução da vida útil do aterro sanitário, devido à baixa participação da população na coleta seletiva de materiais recicláveis;
-

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

- Inexistência de uma coleta seletiva de orgânicos e o esgotamento da capacidade para ampliação da produção de composto nas estruturas atuais do SLU;
- Fiscalização insuficiente da destinação dos resíduos em toda a cadeia produtiva, desde os resíduos domiciliares, dos grandes geradores, dos resíduos perigosos e os sujeitos à logística reversa;
- Passivo ambiental do antigo Lixão da Estrutural;
- Ausência de campanhas em massa para difundir os serviços de coleta seletiva e a destinação final ambientalmente adequada, gerando a baixa participação da população no processo prévio de separação dos resíduos;
- Baixa qualidade e quantidade de materiais recicláveis destinados às Instalações de Recuperação de Resíduos;
- Baixo índice de recuperação de material reciclável comparado ao volume diário de coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU);
- Participação insuficiente dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal no Programa de Coleta Seletiva Solidária; e
- Descarte inadequado de resíduos sujeitos à logística reversa e de resíduos da construção civil.

OPORTUNIDADES

- Dar celeridade e assertividade nos processos de planejamento e tomada de decisões na gestão de resíduos por meio da articulação entre os órgãos responsáveis (SEMA, SLU, ADASA, DF LEGAL, IBRAM), promovendo o monitoramento e a avaliação do PDGIRS;
- Ampliação de estruturas físicas, equipamentos, assistência técnica e capacitação para geração de emprego e renda para catadores de materiais recicláveis e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
- Convergir ações para a universalização e melhoria da qualidade dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos estabelecidas no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS); e
- Realização de campanha de massa continuada e em diversos meios de comunicação com foco no descarte adequado dos resíduos sólidos, promovendo um sentimento de confiança nos serviços públicos prestados e de orgulho pelo engajamento nas práticas difundidas.

RESULTADOS ESPERADOS

- Modelo de gestão dos resíduos sólidos aprimorado junto ao SLU, órgãos ambientais, órgãos de fiscalização e organização de catadores de materiais recicláveis, com definição clara e objetiva das responsabilidades, atribuições legais, condições de operação, sustentabilidade das ações e gerenciamento dos serviços para atuação coordenada dos entes envolvidos;
- Plano Distrital de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PDGIRS) revisado, avaliado e monitorado de forma integrada;
- Termos de Compromisso e/ou Acordos de Cooperação para implantação de sistemas de Logística Reversa firmados junto às entidades gestoras das cadeias produtivas;
- Sistema integrado capaz de subsidiar a tomada de decisões para planejamento, execução, monitoramento e fiscalização de grandes geradores, empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, geradores de resíduos de construção civil e para a logística reversa;
- Melhoria das condições de trabalho e aumento da renda de catadores de materiais recicláveis;
- Taxas de recuperação de resíduos progressivamente aumentadas;
- Participação dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal no Programa de Coleta Seletiva Solidária ampliada; e
- Campanha de massa sobre o descarte adequado de resíduos realizada em parceria com a Secretaria de Comunicação.

METAS 2024 - 2027

M1370 - FIRMAR 4 TERMOS DE COMPROMISSO E/OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA A LOGÍSTICA REVERSA (SEMA)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10824 - ÓRGÃOS DO GDF COM COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA IMPLANTADA	UNIDADE	= 20,0	12/2022	Anual	2024	>= 30,00	Maior, Melhor	SEMA SUGARS	21101(SEMA)	SIM
					2025	>= 40,00				
					2026	>= 50,00				
					2027	>= 70,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11087 - REVISÃO DO PLANO DISTRITAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PDGIRS) (SEMA)

AN11088 - REGULAMENTAÇÃO DO ARCABOUÇO LEGAL RELACIONADO À GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (SEMA)

AN11089 - DIVULGAÇÃO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DOS RESÍDUOS SUJEITOS À LOGÍSTICA REVERSA (SEMA)

AN11090 - APOIO INSTITUCIONAL AO PROGRAMA PRÓ-CATADOR NO DF (SEMA)

AN11164 - COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EM PROL DAS BOAS PRÁTICAS DE RECICLAGEM NO DF (SEMA)

AN11165 - ESTRUTURAÇÃO SISTEMÁTICA DE LOGÍSTICA REVERSA COM 4 CADEIAS PRODUTIVAS (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2930 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

3004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O387 - PROMOÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO RELATIVO À BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO
AMPLIAR O CONHECIMENTO SOBRE A BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO, NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, NUMA ABORDAGEM INTEGRADA E INOVADORA.

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
456

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA

CARACTERIZAÇÃO

A atuação governamental na área ambiental é fundamental para garantir a conservação e a preservação dos biomas naturais, como o Cerrado, abrigo de enorme biodiversidade.

Diante da pressão pelo uso da terra e crescente perda de áreas naturais, é necessário fortalecer e ampliar as ações do governo para garantir a proteção desse patrimônio natural e promover a conscientização ambiental, por meio do por meio de informação e produção científica.

Um dos principais problemas ambientais que a Administração Pública enfrenta é a pressão crescente sobre o bioma Cerrado devido à expansão da agricultura e do desenvolvimento urbano. Essa degradação pode resultar na perda irreparável de espécies e ecossistemas únicos, antes mesmo de serem conhecidos, além de afetar negativamente os recursos hídricos e o equilíbrio climático regional.

A oportunidade reside no investimento em ampliação e em qualificação, promovendo a pesquisa e contribuindo para a preservação desse ecossistema. No Jardim Botânico de Brasília (JBB), essas ações são promovidas pela publicação de artigos científicos na Revista Heringeriana e pela gestão das bibliotecas do Cerrado (física e digital).

A Revista Heringeriana é o periódico científico do JBB, que desempenha um papel importante na disseminação do conhecimento científico relacionado à biodiversidade do Cerrado. Este veículo de publicação é dedicado à divulgação de artigos científicos originais, monografias taxonômicas, checklists comentados, notas científicas e opiniões, abrangendo uma ampla gama de áreas da biodiversidade. Desde taxonomia até fisiologia, ecologia e Etnobiologia. Todos os domínios de pesquisa que contribuem para a compreensão da diversidade biológica são abraçados pela revista.

Com um corpo editorial diversificado e engajado, além do apoio voluntário de numerosos revisores qualificados, a Revista Heringeriana mantém padrões elevados de qualidade em seu processo de revisão por pares.

Os recentes relatórios estatísticos gerados pelo sistema do Open Journal System (OJS) evidenciam o impacto significativo da revista, com um total de 14.279 acessos aos resumos dos artigos e 9.476 downloads de textos completos apenas no ano de 2022, reforçando sua relevância na disseminação do conhecimento científico e na promoção da pesquisa em biodiversidade.

No que se refere às bibliotecas, além de manter o acervo físico da Biblioteca do Cerrado em constante ampliação, a criação da Biblioteca Digital do Cerrado (BDC), em parceria com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), foi uma forma inovadora de aumentar o acesso ao conhecimento.

A BDC, estruturada no padrão de metadados "Dublin Core", oferece um repositório digital de livre acesso, também especializado no bioma Cerrado. Cabe ressaltar que “Dublin Core” é um esquema de metadados que visa descrever objetos digitais, tais como, vídeos, sons, imagens, textos e sites na web.

Assim, embora a atuação governamental na conservação do Bioma Cerrado enfrente desafios significativos, oferece, também, oportunidades valiosas para a promoção da sustentabilidade e da conscientização ambiental, por meio da informação e produção científica, de parcerias estratégicas, de investimento em educação e pesquisa, e de repositórios digitais de conhecimento.

Portanto, a Administração Pública pode garantir um legado de preservação para as futuras gerações, contribuindo para um futuro mais sustentável e equilibrado.

METAS 2024 - 2027

M1021 - AMPLIAR EM 1600 ITENS O ACERVO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO (JBB)

M1026 - AMPLIAR EM 400 ITENS O ACERVO FÍSICO DA BIBLIOTECA DO CERRADO (JBB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10857 - ACESSOS À REVISTA HERINGERIANA	UNIDADE	= 9.000,0	12/2022	Anual	2024	>= 10.000,00	Maior, Melhor	JBB	21106(JBB)	NÃO
					2025	>= 11.000,00				
					2026	>= 12.000,00				
					2027	>= 13.000,00				

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
457

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11144 - PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS POR MEIO DE 4000 ATENDIMENTOS A INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO (JBB)

AN11180 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF E O JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM TERRENO DO JBB (JBB)

AN11182 - GESTÃO DE ACERVO FÍSICO E DIGITAL RELACIONADO AO ESCOPO DO JBB, DISPONIBILIZADO PELA BIBLIOTECA DO CERRADO E PELA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO (JBB)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2577 - GESTÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO CERRADO

OBJETIVO

O388 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
IMPLEMENTAR AVANÇOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, AMPLIANDO E CONFERINDO MAIOR EFICIÊNCIA AO PROCESSO E SUA GESTÃO, PROMOVER MAIOR SEGURANÇA TÉCNICA, INCREMENTO DA PRODUTIVIDADE E DESENVOLVIMENTO DO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O licenciamento ambiental é o procedimento administrativo mediante o qual o órgão ambiental competente licencia a localização, a instalação, a ampliação e a operação de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ao meio ambiente, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso, a Resolução CONAMA nº 237, de 1997. O Licenciamento Ambiental é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecido pela lei 6.938/81, de 31 de agosto de 2019, tendo como objetivo a preservação da qualidade ambiental em conjunto com o desenvolvimento socioeconômico do país.

Nesse sentido, o licenciamento ambiental é importante e necessário por ser um instrumento que prevê condições para o estabelecimento de empreendimentos e atividades, de forma a tentar eliminar, quando possível, ou minimizar danos ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, garantir o desenvolvimento social e econômico do Distrito Federal.

O Instituto Brasília Ambiental, unidade autárquica que compõe o Governo do Distrito Federal, é o órgão competente para regular as atividades sociais e econômicas quanto aos aspectos ambientais e coordenar o licenciamento ambiental de tais empreendimentos, equipamentos, produtos e processos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como daqueles capazes de causar degradação ambiental no território do Distrito Federal.

Nos últimos anos, o Instituto Brasília Ambiental empregou esforços na adequação do arcabouço legal e normativo do licenciamento ambiental, na busca por melhorias no fluxo processual, na celeridade do processo de licenciamento, no aperfeiçoamento da comunicação da unidade com o público interno e externo, na manutenção do bom ambiente de trabalho, durante a pandemia de covid- 19, alinhado com as entregas que deveriam ser realizadas pelo licenciamento ambiental, na melhoria da gestão da informação do setor, diminuição do passivo processual, fortalecimento da cultura voltada para resultados, entre outras áreas importantes.

É fundamental conhecer e entender a grande complexidade existente para o exercício do licenciamento ambiental, uma atividade privativa do poder público. Além da complexidade intrínseca ao tema, a atividade requer regras claras e uniformes para os procedimentos de licenciamento ambiental, uma vez que as divergências e falhas na legislação, alinhadas à atuação dos órgãos de controle e da judicialização, conferem grande dificuldade, e até uma certa fragilidade, para a atuação das unidades que trabalham com o licenciamento ambiental no Brasil de forma geral.

Assim, apesar do reconhecimento institucional pelo trabalho que vem executando ao longo dos últimos anos, é fundamental que ocorram melhorias no processo de licenciamento ambiental para que o poder público possa manter o ritmo de entregas e alcançar resultados ainda mais satisfatórios.

DESAFIOS

Para os próximos anos, identificaram-se os seguintes desafios, como pontos focais da atuação, nesse próximo ciclo de gestão:

•

- Manutenção e reforço da equipe de servidores efetivos e comissionados;
- Fortalecimento da equipe de trabalho, por meio de capacitações contínuas entre outras ações;
- Manutenção da força-tarefa;
- Adequação da estrutura organizacional do setor de licenciamento;
- Manutenção do preenchimento dos cargos em comissão por profissionais capacitados e qualificados;
- Melhoria da gestão da informação, incluindo a implantação de um sistema de licenciamento ambiental e customização do Sistema do Cadastro Ambiental Rural (SISCAR);
- Adequação da Tecnologia da Informação, incluindo a implementação completa do sistema Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental (ONDA);
- Gestão do Arquivo Físico do licenciamento ambiental;
- Atualização do arcabouço legal e normativo, em especial da legislação ambiental do DF;
- Regulamentação das Atividades Licenciadas e do rito de Licença por Adesão e Compromisso (LAC) e Licença Ambiental Única (LAU); e
- Automatização do Monitoramento das Condicionantes do Licenciamento Ambiental.

O adequado aperfeiçoamento e a otimização do ponto de vista regulatório serão necessários para a implementação das melhorias no licenciamento ambiental. Atualmente, o marco regulatório existente é complexo, extenso, disperso e burocrático, possuindo implicações diretas para os atores envolvidos, seja o próprio poder público, sejam os agentes econômicos. O mesmo ocorre com a legislação distrital, a qual necessita ser atualizada.

Além do aspecto normativo, a simplificação, a racionalização e a previsão de mecanismos são fundamentais para melhorar a transparência na realização do licenciamento ambiental, bem como para toda a população.

Ressalta- se que é necessário o fortalecimento das estruturas operacionais, das equipes de trabalho, da comunicação e da informatização do licenciamento ambiental, melhorando a capacidade operacional e de gestão do órgão licenciador.

No aspecto técnico, a padronização/parâmetros e a gestão de dados e informações de qualidade refletirão de forma muito positiva na condução do licenciamento ambiental.

De forma complementar, uma melhoria no monitoramento e fiscalização ambiental *ex post* , para acompanhar se o empreendimento "está" ou "não está" sendo efetivamente cumprindo com o que foi licenciado, inclusive, no que tange às medidas mitigadoras e compensatórias, é necessário para o aprimoramento do licenciamento ambiental.

Assim, espera- se que, a partir das melhorias propostas, o licenciamento do DF possa ser reconhecido como um procedimento adequado de controle ambiental que contribui para o alcance dos objetivos da política ambiental do DF.

O licenciamento ambiental possui um papel relevante para empresas e para o meio ambiente, especialmente no DF, no qual há uma grande concentração de empresas e população, o que requer um grande esforço na equalização para manter a qualidade do meio ambiente e atender às demandas de todos os setores. O objetivo do licenciamento ambiental é promover o desenvolvimento econômico e social no DF, em conformidade com a conservação dos recursos naturais, visando garantir a sustentabilidade de ecossistemas nos âmbitos biótico, abiótico e sociocultural.

Mister ressaltar que, por meio do licenciamento ambiental, ocorre a construção de espaços e a realização de atividades, as quais se utilizam de algum recurso ambiental, de forma sustentável, respeitando os limites do meio ambiente ao redor, considerando risco de poluição e degradação ambiental, antes da liberação de qualquer construção.

Sendo assim, passa a ser obrigação do empreendedor buscar o licenciamento ambiental para executar o seu empreendimento dentro das normas, razão pela qual é fundamental que o órgão licenciador tenha:

- Estrutura, recursos humanos em quantidade e qualidade (capacitados e preparados);
- Recursos tecnológicos e normativos; e
- Processo de trabalho adequado para a realização do licenciamento ambiental de forma segura, íntegra, responsável, a fim de entregar os resultados esperados pela sociedade.

METAS 2024 - 2027

M1238 - DESENVOLVER 08 SERVIÇOS (APPS) NO BANCO DE DADOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO OBSERVATÓRIO DA NATUREZA E DESEMPENHO AMBIENTAL - ONDA (IBRAM)

M1532 - REVISAR, ATUALIZAR E PUBLICAR 12 NORMATIVOS RELACIONADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (IBRAM)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10766 - ATOS AUTORIZATIVOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDOS	UNIDADE	= 359,0	12/2022	Anual	2024	>= 363,00	Maior, Melhor	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - SISTEMA URUTAU	21208(IBRAM)	NÃO
					2025	>= 366,00				
					2026	>= 370,00				
					2027	>= 374,00				
IN10772 - QUANTIDADE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDOS	UNIDADE	= 3.000,0	5/2023	Anual	2024	>= 3.030,00	Maior, Melhor	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - SEI	21208(IBRAM)	NÃO
					2025	>= 3.060,00				
					2026	>= 3.091,00				
					2027	>= 3.122,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11062 - IMPLANTAÇÃO DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (IBRAM)

AN11063 - IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE CONFORMIDADE DAS CONDICIONANTES AMBIENTAIS DOS ATOS AUTORIZATIVOS (IBRAM)

AN11064 - MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DA ANÁLISE TÉCNICA POR MEIO CAPACITAÇÃO DE 16 SERVIDORES, ANUALMENTE, DA EQUIPE DE LICENCIMENTO AMBIENTAL (IBRAM)

AN11078 - CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - SISCAR (IBRAM)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS

4096 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Eixo
Gestão e Estratégia

6203 - Gestão Para Resultados

6204 - Legislativo

6231 - Controle Externo

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF) integra a Administração Direta do DF é relativamente autônomo, de caráter cultural, técnico e científico, sendo uma instituição arquivística pública do Distrito Federal, cuja finalidade é recolher, tratar, preservar e garantir proteção especial aos documentos arquivísticos de valor permanente, produzidos e acumulados pela Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal, assim como os documentos privados de interesse público.

O ArPDF reúne a documentação que representa a história da Capital Federal, sendo um instrumento de vital importância para o planejamento, gestão e aplicação de políticas públicas relativas à gestão documental do Poder Executivo Distrital. É uma instituição de natureza multifacetada, porque além de desempenhar um papel de agente de controle, comunicação e implementação de ações junto a todos os Órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF), exerce, ainda, a função social de oferecer o livre acesso à informação pública do patrimônio documental e cultural do Distrito Federal presente em seu acervo, de forma célere e segura.

A instituição arquivística desempenha um duplo papel, quais sejam: servir à Administração Pública na gestão da massa documental, bem como à população, no que tange a preservação, difusão e acesso à pesquisa dos documentos históricos custodiados pelo ArPDF. Como Órgão Central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal (SIARDF) compete elaborar instrumentos de gestão de documentos, segundo princípios arquivísticos, diretrizes, programas e normas, além de definir os métodos para a organização e funcionamento das atividades de arquivo corrente, intermediário e permanente, como divulgar e aplicar a consecução da política distrital de arquivos, sempre buscando aumentar a eficiência, transparência e inovação dos atendimentos.

Nesse sentido, a instituição necessita de recursos humanos e financeiros, visto que há necessidades urgentes para a implementação das diversas metas e ações propostas por sua equipe técnica. Busca desta forma, atuar de modo mais estratégico dentro da Administração Pública, por intermédio de articulações e coordenações no processo de planejamento, execução e gestão de projetos e programas, de maneira integrada com os demais Órgãos e Entidades da Administração Pública Distrital.

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, atua como órgão central do Sistema de Comunicação Social do Governo do Distrito Federal.

Importante descrever suas atribuições, vejamos:

- Planejar, coordenar e executar a política de comunicação do Governo; executa a publicidade governamental e campanhas educativas e de interesse público;
- Comunicação corporativa da Administração Direta do Governo;
- Subsidia a elaboração de minutas de editais e seus anexos para a contratação de prestadores de serviços de publicidade governamental e comunicação corporativa encaminhados pelas unidades administrativas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Governo do DF; e
- Procede no relacionamento do Governo com os órgãos de comunicação e realiza atividades de relações públicas do Governo.

A SECOM estabelece um sistema de avaliação eficaz das ações de Comunicação e Publicidade, com indicadores claros de desempenho e resultados. Além do que, a prestação de contas será um elemento central nesse processo, garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Para realização das ações da Gestão para Resultados para o quadriênio, 2024-2027, a SECOM destaca o seguinte:

- Buscar adaptar-se aos princípios universais de comunicação, às necessidades específicas do Distrito Federal, levando em conta tanto o cenário local quanto as influências e demandas globais.
- Para a melhoria contínua dos serviços públicos, a SECOM realizará análises, para identificar as lacunas existentes na gestão de Comunicação e Publicidade, bem como as oportunidades para aprimoramento e inovação nesses processos.
- Visando fortalecer a participação cidadã na gestão, a SECOM aprimorará os mecanismos de engajamento e diálogo com a sociedade, visando a transparência e a melhoria dos resultados.

A Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) é regida pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, tendo sua estrutura regulamentada pelo Decreto nº 40.508, de 11 de maio de 2020. É órgão especializado, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, responsável pela coordenação e execução das ações de governo asseguradoras da legalidade e moralidade administrativas.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
462

No que tange aos resultados esperados para o ciclo, 2024-2027, a CGDF visa:

- Alocar de maneira eficiente os recursos necessários para a atuação da CGDF em suas macrofunções de controle interno, correição administrativa, governança e compliance, transparência e controle social e ouvidoria; e
- Capacitar agentes públicos e cidadãos, bem como incentivar a participação da sociedade no processo fiscalizatório, evitando o desperdício de recursos e aprimorando a qualidade dos serviços prestados de forma que os resultados estejam alinhados com as necessidades dos cidadãos.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II67	RESULTADO NOMINAL	REAL	-	-	ANUAL	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
II68	RESULTADO PRIMÁRIO	REAL	-	-	ANUAL	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
II69	DÍVIDA CORRENTE LÍQUIDA (DCL) - PIB/DF	PERCENTUAL	-	-	ANUAL	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
II70	PERCENTUAL DE ORÇAMENTO EXECUTADO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO PLANEJADO	PERCENTUAL	-	-	ANUAL	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
II72	TEMPO MÉDIO DE ESPERA NO NA HORA	MINUTO	8,19	12/2022	ANUAL	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SENHAS PARA ATENDIMENTO DO NA HORA

OBJETIVO

O261 - OBJETIVO REGIONAL - GESTÃO PARA RESULTADOS
REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES VOLTADAS PARA A GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO

O262 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS A SERVIÇO DO CIDADÃO E DO ESTADO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

CARACTERIZAÇÃO

No que tange às soluções tecnológicas a serviço do cidadão e do Estado, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) relata o seguinte:

PROBLEMAS

- Potencial risco de indisponibilidade dos sistemas e serviços governamentais;
- Defasagem tecnológica de equipamentos e ferramentas, somados ao crescimento exponencial dos serviços, dificultando o desenvolvimento/sustentação de sistemas em função do aumento da demanda por novos sistemas;
- Versão desatualizada com ausência de relatórios, dados estatísticos, controle de fluxo e de painel gerencial para gestão e acompanhamento de processos no SEI-GDF.
- Falta de pessoas para a gestão dos projetos de TI & morosidade na contratação de serviços e equipamentos;
- Ausência de metodologia de integração de sistemas ao SEI-GDF; e
- Limitada eficiência dos processos de gestão de pessoas, quais sejam: dimensionamento, provimento, afastamentos e saúde ocupacional, capacitação, produção de relatórios gerenciais, gestão de cargos em comissão e carreiras.

OPORTUNIDADES

- Aumento da capacidade operacional e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários e população do DF;
- Ampliação dos mecanismos de segurança do SEI- GDF, Interface renovada, Painel de Controle, Ampliação das funcionalidades ao usuário com a possibilidade de controle prazos, melhorias na gestão do processo sigiloso, melhorias na edição de documentos, melhor acessibilidade aos usuários PCD; e
- Automatização de processos.

DESAFIOS

- Disponibilidade de Orçamento para sustentação, manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas.

RESULTADOS ESPERADOS

- Atendimento aos requisitos de disponibilidade, integridade e segurança das informações dos serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) ofertadas aos usuários e à população do Distrito Federal;
- Redução dos riscos de interrupção dos serviços e sistemas em decorrência da implantação de mudanças na infraestrutura de TIC;
- Sistemas implantados com maior segurança, melhor desempenho e mais didático ao usuário; e
- Economia em virtude da melhoria dos processos de trabalho.

METAS 2024 - 2027

M1005 - IMPLANTAR O NOVO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DISTRITO FEDERAL EM 100% DOS ÓRGÃOS DO GDF CUSTEADOS COM RECURSOS DO TESOURO DISTRITAL (SEPLAD)
M1006 - IMPLEMENTAR A VERSÃO 4.0 DO SEI-GDF (SEPLAD)
M1008 - EXPANDIR E MODERNIZAR O CETIC E A REDE GDFNET (SEPLAD)

INDICADORES

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
464

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10643 - DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE DATACENTER	PERCENTUAL	-	-	Semestral	2024	>= 97,00	Maior, Melhor	RELATÓRIO DO SEI. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO DE DATACENTER.	19101(SEPLAD)	NÃO
					2025	>= 98,00				
					2026	>= 99,00				
					2027	>= 99,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1692 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2985 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET

3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

4949 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

5126 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET

OBJETIVO

O263 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

No que tange ao objetivo em epígrafe, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) faz os seguintes apontamentos.

PROBLEMAS

- Insatisfação na avaliação dos aspectos organizacionais da qualidade de vida no trabalho, no âmbito da administração pública, autárquica e fundacional, quanto às condições e organização de trabalho, às relações socioprofissionais, ao reconhecimento e crescimento profissional. Fato que se configura em virtude da falta de investimento, em especial, na implementação das políticas de qualidade de vida no trabalho, na capacitação das lideranças em gestão de pessoas e em uma política de desenvolvimento de pessoas;
- O modelo assistencial (SGSO) de saúde ocupacional vigente na COPSS/SUBSAÚDE faz um enfoque diagnóstico no aspecto biomédico; atua sob método clínico centrado na doença e no profissional; apresenta responsabilidades pelo cuidado limitadas e carece de coordenação objetiva; faz intervenções assistenciais preferencialmente sobre a doença/absenteísmo; realiza prevenção secundária e restritiva;
-

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

- Ausência de sistemas de monitoramento e controle de indicadores de saúde e segurança ocupacional;
- Carência de recursos humanos e unidades administrativas dedicadas ao tratamento das temáticas;
- Descontinuidade e atrasos devido à rotatividade dos líderes gestores; e
- Atrasos nas contratações de insumos e serviços bem como na implementação de sistemas computacionais.

OPORTUNIDADES

- O Decreto nº 42.375/2021, instituiu os princípios e as diretrizes gerais para concepção, implantação e promoção de Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores do GDF, configura-se como estímulo e fundamento para a instituição das políticas e programas de QVT;
- Elaboração do I Plano Distrital de Qualidade de Vida no Trabalho (I PDQVT), que apresenta diversas iniciativas para promover a melhoria da qualidade de vida no trabalho dos servidores públicos distritais;
- Demanda dos órgãos tanto para implementação das políticas e programas de qualidade de vida no trabalho, quanto da política de desenvolvimento de pessoas, demonstrando tratarem- se de temáticas estratégicas no alcance de resultados governamentais e de bem-estar dos servidores;
- O acolhimento de princípios de vanguarda dos modelos/sistemas assistenciais em saúde (SGSO), tais como a segurança do paciente, método clínico centrado na pessoa e saúde baseada em valor; e
- A perspectiva do diagnóstico de saúde ocupacional funcional, holístico e, também, de segurança no trabalho, consequentemente, realização de intervenções que abrangem a pessoa além do ambiente laboral.

DESAFIOS

- Estabelecer uma visão estratégica de gestão de pessoas, em superação ao modelo exclusivamente operacional, a fim de sensibilizar os dirigentes máximos dos órgãos e entidades do Distrito Federal quanto à importância da promoção de qualidade de vida no trabalho e desenvolvimento de pessoas;
- Aprimorar o modelo assistencial (SGSO) de saúde ocupacional vigente na COPSS/SUBSAÚDE; e
- Implantar sistemas de monitoramento e controle de indicadores de saúde e segurança ocupacional.

RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria do clima organizacional e das experiências de bem-estar no trabalho, mediadas pela oferta de melhores condições e organização do trabalho, relações socioprofissionais saudáveis; e
- Reconhecimento da dedicação e trabalho dos servidores, promoção de oportunidades de desenvolvimento e qualificação profissional e melhor alinhamento entre o trabalho e a vida social dos servidores. Consequentemente, promovendo maior entrega dos resultados estratégicos prometidos à população do Distrito Federal.

Quanto ao objetivo em epígrafe, o Instituto de Ações Socioculturais (INAS) aborda os seguintes aspectos:

PROBLEMAS

- Acúmulo das atividades de Regulação e Auditoria;
- Estudos Atuarias indicando a necessidade de revisão de tarifas praticadas no Plano de Saúde; e
- Inexistência de atividades regulamentares relacionadas à saúde primária do beneficiário.

DESAFIOS

- Transformar a assistência à saúde do servidor como ferramenta da gestão estratégica com pessoas.

OPORTUNIDADES

- Efetivação do Plano de Saúde, para satisfação dos servidores.

RESULTADOS ESPERADOS

- Plano de Saúde Sustentável; e
- Prestação de assistência à saúde com qualidade aos servidores e seus dependentes.

METAS 2024 - 2027

M1007 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE BEM-ESTAR, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DO SERVIDOR - BESST EM 20 ÓRGÃOS, COM PRIORIDADE AOS SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

M1112 - AMPLIAR EM 90% O NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE GDF SAÚDE (INAS)

PM1036 - AMPLIAR A POLÍTICA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES (SEPLAD)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10605 - QUANTITATIVO DE CERTIFICADOS EMITIDOS EM CURSOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELA EGOV	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 19.300,00	Maior, Melhor	SEPLAD/SEGEA/EGOV	19101(SEPLAD)		NÃO
					2025	>= 21.200,00					
					2026	>= 23.400,00					
					2027	>= 25.700,00					
IN10647 - PORCENTAGEM DE ÓRGÃOS ATENDIDOS POR CONSULTORIA EM QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - QVT	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 18,00	Maior, Melhor	SEI, E-MAIL FUNCIONAL, RELATÓRIOS PRODUZIDOS	19101(SEPLAD)		NÃO
					2025	>= 24,00					
					2026	>= 30,00					
					2027	>= 36,00					
IN10648 - PORCENTAGEM DE ÓRGÃOS COM AGENTE DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - QVT	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 100,00	Maior, Melhor	PROCESSO SEI	19101(SEPLAD)		NÃO
					2025	>= 100,00					
					2026	>= 100,00					
					2027	>= 100,00					

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

IN10649 - PORCENTAGEM DE ÓRGÃOS COM POLÍTICA E/OU PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO INSTITUÍDO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 2025 2026 2027	>= 20,00 >= 25,00 >= 30,00 >= 35,00	Maior, Melhor	PROCESSO SEI, DODF, BOLETIM INTERNO, SELO QUALIVIDA, SITE DOS ÓRGÃOS	19101(SEPLAD)	NÃO
IN10873 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024 2025 2026 2027	< 100,00 < 100,00 < 100,00 < 100,00	Menor, Melhor	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL – SIGGO.	19212(INAS)	NÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10970 - REFORMULAÇÃO DAS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DO GDF SAÚDE (INAS)

AN10991 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO BENEFICÁRIO (INAS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O264 - APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS PARA O EQUILÍBRIO FISCAL, O CONTROLE E A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, SEM AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

A missão da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) é gerir as finanças e fortalecer as capacidades do Estado, visando ao equilíbrio das contas públicas e ao bem- estar da população do Distrito Federal, a fim de posicionar o Distrito Federal em uma situação fiscal sustentável.

Para o aprimoramento dos mecanismos de equilíbrio fiscal, de controle e de gasto público, sem aumento da carga tributária, a SEPLAD destaca os aspectos ora aduzidos.

PROBLEMAS

- Os Sistemas estruturantes das áreas financeira, tributária e de contratações apresentam- se desatualizados, instáveis, complexos para manutenção e aperfeiçoamento, limitados em alteração de processos e rotinas, que permanecem com práticas ineficientes (manuais), sem a sinergia com áreas de planejamento, gestão de pessoas, compras, contratos, material, patrimônio, receita, haveres mobiliários e financeiros;
- Ausência de controle e gestão do fluxo de caixa, ausência de controle e gestão da Despesa Pública e da gestão da Dívida Pública, bem como a ausência de funcionalidades e relatórios que permitam a conjugação de informações que possam subsidiar análises voltadas para avaliação de políticas públicas e qualidade dos gastos públicos; e
- Deficiência e defasagem dos recursos tecnológicos de suporte às atividades de administração tributária, bem como a otimização e eficiência da arrecadação tributária.
- Recursos humanos, materiais e financeiros limitados; e
- Defasagem de recursos da área de tecnologia e estrutura computacional da SEPLAD podem comprometer a infraestrutura e suportes necessários aos sistemas estruturantes de grande porte e alta complexidade.

OPORTUNIDADES

- Aperfeiçoamento dos gastos públicos, uma solução racional com enfoque na eficiência, eficácia, equidade e sustentabilidade das políticas públicas;
- Aprimoramento do Sistema Integral de Gestão Governamental do DF (SIGGo), principal instrumento de Gestão Governamental, idealizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial, atendendo cerca de 3 (três) mil usuários, representantes de 140 Unidades Gestoras e administrando um orçamento anual de aproximadamente R$ 48 bilhões;
- Incremento na arrecadação e regularidade de inadimplência da população (Limpa nome);
- Atualização e a inovação tecnológicas são atualmente as principais formas de aumento da eficiência da administração tributária, com o consequente aumento da arrecadação;
- Programas de recuperação de crédito, além de resultarem no ingresso de recursos nos cofres públicos, promovem o desenvolvimento social por meio da regularização da inadimplência da população e dos agentes econômicos; e
- A padronização dos processos de compras e contratações, com vistas ao melhor nivelamento e qualidade das compras e gastos públicos, propiciará o fortalecimento do planejamento de compras, licitação e contratação, favorecendo maior qualidade das informações geradas e impactando na tomada das decisões estratégicas e gerenciais.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aperfeiçoamento na qualidade dos gastos públicos, bem como, um efetivo acompanhamento das políticas públicas, resultando na prestação de serviço público de melhor qualidade à população do Distrito Federal;
- Disponibilidade de ferramentas informatizadas, tecnológicas e integradas para o suporte às atividades de planejamento, gestão de pessoas, compras, contratos, material, patrimônio e receita tributária, ao maior percentual dos Órgãos do GDF; e
- Maior potencial governamental para prevenção e coibição de ocorrência de contratações emergenciais, e consequente redução nos pagamentos indenizatórios ou pagamentos sem formalização contratual.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

METAS 2024 - 2027

M1114 - IMPLEMENTAR UM MODELO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEPLAD)

M1115 - IMPLEMENTAR UM MODELO DE GESTÃO DE CUSTOS E GASTO PÚBLICO (SEPLAD)

M974 - IMPLEMENTAR O SISTEMA DE 3ª GERAÇÃO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO DF (SEPLAD)

M975 - IMPLEMENTAR O NOVO SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA (SEPLAD)

M976 - RECUPERAR R$ 31.000.000,00 NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS PARA A REGULARIZAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS NÃO TRIBUTÁRIAS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS COM O GDF (SEPLAD)

PM990 - IMPLANTAR OS SISTEMAS CORPORATIVOS E METODOLOGIA DO CICLO DE COMPRAS GOVERNAMENTAL (SEPLAD)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10716 - RESULTADO NOMINAL	REAL	-	-	Anual	2024	>= -1.076.486.860,00	Maior, Melhor	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	19101(SEPLAD)	NÃO
					2025	>= -382.616.253,00				
					2026	>= -126.250.018,00				
					2027	Não se aplica				
IN10717 - RESULTADO PRIMÁRIO	REAL	-	-	Anual	2024	>= -971.089.689,00	Maior, Melhor	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	19101(SEPLAD)	NÃO
					2025	>= -480.717.682,00				
					2026	>= -409.828.659,00				
					2027	Não se aplica				
IN10718 - DÍVIDA CORRENTE LÍQUIDA (DCL) - PIB/DF	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	<= 2,56	Menor, Melhor	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	19101(SEPLAD)	NÃO
					2025	<= 2,51				
					2026	<= 2,40				
					2027	Não se aplica				
IN10719 - PERCENTUAL DE ORÇAMENTO EXECUTADO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO PLANEJADO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	<= 95,00	Menor, Melhor	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	19101(SEPLAD)	NÃO
					2025	<= 96,00				
					2026	<= 97,00				
					2027	<= 98,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2895 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA

3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

3102 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM

3104 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO

3667 - EDUCAÇÃO FISCAL

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4062 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

6066 - AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT

9044 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL

OBJETIVO

O265 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, ESTATÍSTICAS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS, DEMOGRÁFICAS, CARTOGRÁFICAS, URBANAS E AMBIENTAIS PARA FORMULAÇÃO, MONITORAMENTO, INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O INSTITUTO COMEÇA SUA TRAJETÓRIA, TENDO COMO OBJETIVO, PROPICIAR AOS GESTORES PÚBLICOS, PESQUISADORES, ESTUDANTES E À POPULAÇÃO EM GERAL, UMA MELHOR COMPREENSÃO DA REALIDADE DO DISTRITO FEDERAL, A PARTIR DE SUAS PESQUISAS, ESTUDOS E ANÁLISES TÉCNICAS ACERCA DO SEU TERRITÓRIO; DA SUA DEMOGRAFIA E DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA SUA POPULAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS, INDICADORES E INFORMAÇÕES, DISSEMINADOS EM PUBLICAÇÕES, SEMINÁRIOS E PALESTRAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Com um olhar voltado para o futuro, o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, IPEDF criado pela Lei n° 7.154, de 07 de junho de 2022, tem foco na excelência e evidência científica, realizando pesquisas e estudos que visam gerar conhecimento e inovação, para aprimorar as políticas públicas do Governo do Distrito Federal e melhorar as condições de vida da população.

As pesquisas, estudos e projetos visam fornecer um diagnóstico das diferentes realidades e cenários do DF e Região Integrada do Distrito Federal e Entorno (RIDE), com informações que norteiam o Estado e colaboram na construção de políticas públicas que visam à redução das desigualdades socioeconômicas.

Desde o seu início a prioridade do Instituto é deixar um legado de seriedade e comprometimento com o bem público e a produção de pesquisas e estudos sociodemográficos, econômicos, territoriais e urbanos, por meio de

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

dados e informações essenciais para o Estado e sociedade civil.

Hoje, o IPEDF visa se fortalecer como importante espaço de disseminação de conhecimento de qualidade, encaminhando-se para o seu reconhecimento como o primeiro "laboratório de ideias" governamental do DF.

METAS 2024 - 2027

M1121 - AUMENTAR EM 60% O NÚMERO DE INSCRITOS NO CANAL OFICIAL DO IPEDF (IPEDF CODEPLAN)

M1124 - AMPLIAR, DE 26 PARA 40, A PARTICIPAÇÃO DO IPEDF EM EVENTOS, PRESENCIAIS OU VIRTUAIS. (IPEDF CODEPLAN)

M1145 - MELHORAR A DIVULGAÇÃO DA PLATAFORMA INFODF (IPEDF CODEPLAN)

M1147 - CELEBRAR 12 ACORDOS POR ANO COM ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS (IPEDF CODEPLAN)

M1149 - REALIZAR 60 PESQUISAS PRIMÁRIAS (IPEDF CODEPLAN)

M1150 - CRIAR UM REPOSITÓRIO DIGITAL INSTITUCIONAL (IPEDF CODEPLAN)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10694 - QUANTIDADE DE VISUALIZAÇÕES AO CONTEÚDO DO CANAL OFICIAL DO IPEDF	UNIDADE	= 8.800,0	12/2022	Anual	2024	>= 9.680,00	Maior, Melhor	ESTATÍSTICAS DO CANAL NO YOUTUBE DO IPEDF	19219(IPEDF CODEPLAN)		SIM
					2025	>= 10.648,00					
					2026	>= 11.712,00					
					2027	>= 12.880,00					
IN10703 - QUANTIDADE DE ACESSOS À PLATAFORMA INFODF	UNIDADE	= 10.000.000,0	12/2022	Anual	2024	>= 10.000.000,00	Maior, Melhor	ESTATÍSTICAS DE ACESSO A PLATAFORMA	19219(IPEDF CODEPLAN)		SIM
					2025	>= 20.000.000,00					
					2026	>= 30.000.000,00					
					2027	>= 42.000.000,00					
IN10728 - QUANTIDADE DE ESTUDOS E PESQUISAS PRODUZIDOS E PUBLICADOS	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 80,00	Maior, Melhor	IPEDF	19219(IPEDF CODEPLAN)		SIM
					2025	>= 160,00					
					2026	>= 240,00					
					2027	>= 320,00					

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

AN10852 - PUBLICAÇÃO DE 200 INFORMES, BOLETINS, SUMÁRIOS, ESTATÍSTICAS, ESTUDOS E/OU PESQUISAS (IPEDF CODEPLAN)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2912 - ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS

3069 - DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS - SIEDF

4105 - ESTUDOS, ANÁLISES, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS

OBJETIVO

O268 - DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO INTERESSE DA COLETIVIDADE
APERFEIÇOAR MECANISMOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE, À CORRUPÇÃO E À MÁ CONDUTA ADMINISTRATIVA NO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, FORTALECENDO O CONTROLE INTERNO, AS ATIVIDADES CORRECIONAIS, OS DISPOSITIVOS DE GOVERNANÇA, A CULTURA DA TRANSPARÊNCIA, O FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Nos últimos anos, a sociedade do Distrito Federal tem exigido cada vez mais transparência e eficiência no gerenciamento dos recursos públicos, além de mecanismos efetivos de combate às fraudes, corrupção e má conduta na administração pública.

Por assim entender, a Controladoria- Geral do Distrito Federal (CGDF) tem como missão orientar e controlar a correta aplicação dos recursos públicos por meio de uma gestão transparente e com a participação da sociedade. No exercício de sua função coordena os sistemas de controle interno e correição, as gestões de ouvidoria, governança e transparência do Governo do Distrito Federal, fomentando e aprimorando ferramentas de prevenção e combate à corrupção, para assegurar seu objetivo principal: defender o patrimônio público e o interesse da coletividade.

A carência de uma personalidade que assuma a defesa e a preservação do patrimônio público e a fiscalização estabelece uma tendência de degradação e esgotamento dos recursos públicos, capaz de gerar potenciais prejuízos e danos à sociedade. Por essa razão, a CGDF empenha esforços e medidas para preencher essa lacuna entre Estado e cidadão, atuando como personalidade responsável por assegurar a boa aplicação dos recursos públicos, a integridade nos órgãos, a responsabilização de entes públicos e privados, a promoção da transparência, em benefício ao cidadão, zelando pela aplicação dos princípios constitucionais nos atos da Administração Pública.

No âmbito da gestão do controle interno e da governança pública, preza pelo aprimoramento das ações de controle interno adotando o modelo de capacidade de auditoria interna (IA- CM). Este visa evoluir ao longo dos anos o nível de maturidade do controle interno do Governo do Distrito Federal, fortalecendo o sistema de auditoria interna e a conformidade aos padrões e práticas internacionais. Ademais, almeja a manutenção da integridade interna, bem como o fomento dessa cultura nas demais unidades de controle interno do DF, a fim de viabilizar entrega de valor ao Estado e à população.

Em busca de fortalecer os dispositivos de governança pública e a integridade na gestão dos recursos públicos dispõe da efetivação do projeto de implantação de Estruturas de Governança nos órgãos e entidades de alta complexidade do DF, objetivando um Estado mais transparente, com ativa prestação de contas e janela de abertura para a participação da sociedade no processo de tomada de decisões.

Com vistas à promoção da transparência pública e à participação social, fiscaliza com afinco o atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI), por meio de índices anuais de transparência ativa (quando a informação é viabilizada pelo governo de forma espontânea) e passiva (quando o governo atende à estímulos do cidadão), visando ao alcance próximo à sua plena efetividade em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal.

Do mesmo modo, a CGDF fomenta ações para proporcionar maior representatividade ao cidadão nos atos do governo mediante sua Rede de Ouvidorias e de seus portais, quais sejam: o Participa DF – que recebe demandas de necessidades do cidadão, bem como suas queixas e sugestões de melhorias; o Portal da Transparência; e o Portal de Dados Abertos. Sendo também, agente de capacitação aos cidadãos e agentes públicos em temas relacionados à Transparência e Controle Social.

Na esfera da supervisão dos recursos públicos e combate à corrupção, a CGDF atua proativamente de modo a promover iniciativas para o fortalecimento do Sistema de Correição do Distrito Federal (SICOR- DF), tais como o fomento à implantação de unidades especializadas de correição e de tomada de contas especial nos órgãos e entidades do Poder Executivo do DF, além da instituição do Modelo de Maturidade Correcional do Governo do Distrito Federal e da elaboração de manuais orientadores, como o Manual de Processo Administrativo de Responsabilização de Entes Privados (PAR).

RESULTADOS ESPERADOS

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Por fim, essas atividades supracitadas e demais adotadas pelo órgão, continuarão sendo implementadas e aprimoradas com vistas a sanar deficiências na administração pública do Distrito Federal, zelar pelo patrimônio público, promover a manutenção dos serviços e o aprimoramento da transparência das informações governamentais, de modo a fomentar uma gestão pública mais eficiente e alinhada ao interesse público, engajada na participação do cidadão, que como agente fiscalizador e colaborativo ocupa posição de destaque e efetiva influência nas ações do Governo do Distrito Federal.

METAS 2024 - 2027

M915 - ALCANÇAR 95% DE ÍNDICE DE ATENDIMENTO ANUAL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI (CGDF)

M916 - ALCANÇAR NÍVEL 3 DE MATURIDADE NO MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA - IA-CM NO CONTROLE INTERNO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (CGDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10590 - PERCENTUAL DE UNIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE COM IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	PERCENTUAL	= 20,0	5/2023	Anual	2024 >= 40,00 2025 >= 70,00 2026 = 100,00 2027 = 100,00	Maior, Melhor	COGOV/SUGOV/CGDF (NOTA TÉCNICA)	45101(CGDF)	SIM
IN10591 - ATRATIVIDADE DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	= 6.072.000,0	5/2023	Anual	2024 >= 7.056.000,00 2025 >= 7.408.800,00 2026 >= 7.779.240,00 2027 >= 8.168.202,00	Maior, Melhor	GOOGLE ANALYTICS	45101(CGDF)	SIM
IN10592 - MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA PARTICIPA DF	UNIDADE	= 350.000,0	5/2023	Anual	2024 >= 399.000,00 2025 >= 447.586,00 2026 >= 492.345,00 2027 >= 536.656,00	Maior, Melhor	SISTEMA PARTICIPA DF	45101(CGDF)	NÃO
IN10593 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE CORREIÇÃO E DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE)	PERCENTUAL	= 19,0	5/2023	Anual	2024 >= 23,00 2025 >= 27,00 2026 >= 33,00 2027 >= 38,50	Maior, Melhor	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI E DIÁRIO OFICIAL DO DF.	45101(CGDF)	SIM

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10790 - IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (CGDF)

AN11135 - PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO DE 2.200 AGENTES PÚBLICOS E CIDADÃOS EM TEMAS RELACIONADOS À TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL (CGDF)

AN11140 - ELABORAÇÃO DE MANUAL TEÓRICO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS (PAR) (CGDF)

AN11142 - PROMOÇÃO DA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO POR MEIO DE INFORMAÇÕES OBTIDAS NAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA (CGDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4066 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4093 - CONTROLE, CORREIÇÃO, GOVERNANÇA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

OBJETIVO

O269 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMUNICAR, AOS CIDADÃOS, OS PROGRAMAS, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AS AÇÕES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, UTILIZANDO- SE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DE PORTAIS DE NOTÍCIAS GOVERNAMENTAIS E DE MÍDIAS SOCIAIS, GARANTINDO CONHECIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO À SOCIEDADE, BEM COMO TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM) tem como objetivo coordenar, planejar e executar as políticas de comunicação social do governo local, promovendo a transparência e o acesso à informação para a população.

Considerando o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), a SECOM desenvolve ações e projetos que visam aprimorar a comunicação social do Governo do Distrito Federal, promovendo a transparência, a participação cidadã e o acesso à informação, além de consolidar a imagem institucional do governo local.

Para tanto, a SECOM deve garantir a execução de programas de comunicação, como campanhas publicitárias, produção de conteúdo, gestão da comunicação digital, assessoria de imprensa, entre outros, de acordo com o planejamento e os recursos disponíveis estabelecidos nas leis orçamentárias.

Nesse contexto, a SECOM destaca o que se segue.

DESAFIOS

- Acompanhar as mudanças na tecnologia e na mídia: A comunicação social precisará manter- se atualizada sobre as mudanças na tecnologia e na mídia, para garantir que a mensagem do governo chegue ao público de forma eficiente e eficaz;
- Transmitir informações de maneira clara e objetiva: É importante que a comunicação social consiga transmitir informações complexas de maneira clara e objetiva para que o público possa entendê- las facilmente;
- Aumentar a participação da sociedade: É fundamental que a comunicação social incentive a participação da sociedade nas ações do governo, por meio de campanhas de conscientização e consultas públicas;
- Lidar com a diversidade de públicos: A comunicação social precisará lidar com a diversidade de públicos que serão impactados pelas ações do governo, incluindo diferentes faixas etárias, níveis de

escolaridade e regiões do DF. Isso exigirá uma abordagem flexível e adaptável;

- Garantir transparência e honestidade: A comunicação social precisará garantir que as informações divulgadas sejam transparentes e honestas, para que o público tenha confiança nas ações do governo;
- Enfrentar a polarização política: A comunicação social precisará encontrar maneiras de lidar com a polarização política existente na sociedade, para garantir que a mensagem do governo chegue a todos os públicos, independentemente de suas preferências políticas; e
- Lidar com a crise de saúde pública: A comunicação social precisará lidar com a crise de saúde pública mundial, garantindo a divulgação de informações precisas e atualizadas sobre a pandemia e as medidas tomadas pelo governo para combatê-la.

RESULTADOS ESPERADOS

A partir dos desafios que a SECOM enfrentará, espera-se que os seguintes resultados sejam alcançados:

- Melhoria na eficácia da comunicação: Acompanhar as mudanças na tecnologia e na mídia, bem como transmitir informações de maneira clara e objetiva, para a eficácia da comunicação, garantindo que a mensagem do governo chegue ao público de forma eficiente;
- Maior participação da sociedade: Aumentar a participação da sociedade nas ações do governo pode levar a um maior engajamento cívico, melhorando a representatividade e a legitimidade das políticas públicas;
- Melhoria na transparência e accountability: Garantir transparência e honestidade nas informações divulgadas pode melhorar a confiança do público nas ações do governo, a culminar em maior accountability; e
- Melhoria na governança: Lidar com a diversidade de públicos e com a crise de saúde pública pode melhorar a governança, enfrentar a polarização política, garantindo que as ações do governo sejam inclusivas e eficazes.

Logo, enfrentar os desafios poderá resultar em uma comunicação mais eficaz, maior participação da sociedade, melhoria na transparência e accountability e melhorias na governança, em prol da população do DF.

METAS 2024 - 2027

M998 - DIVULGAR 70% DAS ÁREAS DE PUBLICIDADE PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE (SECOM)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10583 - ALCANCE DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 71,00	Maior, Melhor	RELATÓRIO DE ALCANCE CONFECCIONADO PELAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE QUE POSSUEM CONTRATOS COM A SECCOM.	15101(SECOM)	NÃO
					2025	>= 72,00				
					2026	>= 73,00				
					2027	>= 74,00				
IN10584 - IMPACTO E ENTENDIMENTO DA MENSAGEM DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 71,00	Maior, Melhor	RELATÓRIO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA CONTRATADOS PELAS AG. DE PUBLICIDADE CONTRATADAS PELA SECOM.	15101(SECOM)	NÃO
					2025	>= 72,00				
					2026	>= 73,00				
					2027	>= 74,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O358 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUIVÍSTICO E A MEMÓRIA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DE MODO A GARANTIR A GESTÃO DOCUMENTAL ADEQUADA E O ACESSO À INFORMAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF) tem como finalidade recolher, preservar e garantir proteção especial a documentos arquivísticos de valor permanente, produzidos e acumulados pela Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal, consoante o Decreto nº 8.530/1985.

Cabe notar que a atuação do ArPDF busca compartilhar experiências com os arquivos públicos e instituições voltadas à preservação da memória e sistema do patrimônio histórico e cultural do Brasil e do Mundo.

Importante considerar que a política pública social do Governo do Distrito Federal (GDF) está diretamente relacionada com as áreas de atuação do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), como uma unidade especializada em preservação da memória e guarda do acervo histórico da Capital Federal, visando ao acesso à dos cidadãos de todo o mundo, conforme preceitua a Carta Magna.

Cabe ressaltar que o ArPDF contribui com o fortalecimento da gestão documental do GDF, a viabilizar mais assertividade e interação na busca de documentação por parte dos cidadãos, uma vez que desempenha o papel de Órgão Central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal (SIARDF). Realiza, também, orientações técnicas e capacitação de servidores com o objetivo de difundir e fortalecer a necessidade de gestão e preservação de acervos em todas as suas fases, assegurando o acesso ao conteúdo dos documentos arquivísticos.

Este objetivo faz parte de uma estratégia complexa compartilhada com diversas unidades do GDF, tendo em vista a necessidade de promover a melhoria da gestão pública em todas as suas dimensões, por meio da aplicação de técnicas modernas de administração que visem à ampla participação social, com foco permanente na qualidade dos serviços prestados ao cidadão-cliente.

Este objetivo foi inserido no Plano Plurianual (PPA), 2024/2027, visando assegurar a preservação documental do GDF, tendo em vista que a missão do ArPDF se baseia na manutenção, tratamento e conservação de todos os documentos arquivísticos produzidos no âmbito do Sistema de Arquivos do Distrito Federal (SIARDF) e por pessoas e instituições privadas, que desempenharam relevante papel para a história e desenvolvimento do Distrito Federal.

METAS 2024 - 2027

M1013 - CRIAR O PROGRAMA "VISITA GUIADA" (ARPDF)

M1018 - DIGITALIZAR 30% DO ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL (ARPDF)

M1040 - REESTRUTURAR O CENTRO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADO OBJETIVANDO A DIFUSÃO DO ACERVO (ARPDF)

M988 - GARANTIR A SEGURA GESTÃO DO ACERVO PERMANENTE DO DISTRITO FEDERAL (ARPDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10627 - ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO DISTRITO FEDERAL - SIARDF	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 10,00	Maior, Melhor	RELATÓRIO DE GESTÃO QUE COMPÕE A TOMADA DE CONTAS ANUAL DO GOVERNADOR.	09102(ARPDF)	SIM
					2025	>= 15,00				
					2026	>= 20,00				
					2027	>= 25,00				
IN10628 - SERVIDORES CAPACITADOS NA ÁREA DE GESTÃO DOCUMENTAL	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 50,00	Maior, Melhor	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS APRESENTADO PELA ESCOLA DE GOVERNO - EGOV	09102(ARPDF)	SIM
					2025	>= 100,00				
					2026	>= 120,00				
					2027	>= 150,00				
IN10630 - SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO AO ATENDIMENTO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 6,00	Maior, Melhor	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO	09102(ARPDF)	NÃO
					2025	>= 7,00				
					2026	>= 8,00				
					2027	>= 8,50				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11169 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ARQUIVOS POR INTERMÉDIO DA CAPACITAÇÃO E/OU ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE 50% DOS SERVIDORES PARTICIPANTES DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CSAD'S DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO DISTRITO FEDERAL - SIARDF (ARPDF)

AN11170 - ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE ARQUIVOS (ARPDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2463 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE

2465 - GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

OBJETIVO

O368 - APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DO NA HORA
APRIMORAR E EXPANDIR A REDE DE ATENDIMENTOS DO NA HORA, COM FOCO NA MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E NA REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

O Na Hora foi instituído pelo Decreto nº 22.125, de 11 de maio de 2001. Ele reúne, em um único local, representações de órgãos públicos federais e distritais, de forma articulada, para a prestação de serviços públicos aos cidadãos. O Na Hora tem como finalidade facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ele é uma diretriz para a execução de medidas e ações mais eficazes, em conformidade com o direito internacional, para remover os obstáculos e as restrições em prol do aumento da qualidade de vida dos cidadãos do Distrito Federal.

Para tanto, destaca-se o Objetivo 16, Paz, justiça e instituições eficazes, em especial as metas:

- Meta 16.3 - Fortalecer o Estado de Direito e garantir acesso à justiça a todos, especialmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade; e
- Meta 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

DESAFIOS

Para a Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS), os desafios do Distrito Federal para este Objetivo são os seguintes:

- Prestar atendimento com alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, assim como o de ampliar o acesso do cidadão aos serviços públicos, aprimorando e expandindo a rede de atendimento do Na Hora, bem como e ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão.
- Aumentar o número de unidades do Na Hora para maximizar a capacidade de atendimento, bem como, manter e expandir ações itinerantes, com o intuito de diminuir a distância entre o Estado e o cidadão, ao oferecer serviços em localidades onde o Na Hora não possui estrutura fixa. Tal procedimento irá modernizar e melhorar as condições de prestação dos serviços, agilizando o atendimento nas unidades do Na Hora, para a excelência no atendimento.

Sendo assim, o Governo do Distrito Federal buscará disponibilizar os serviços públicos considerados essenciais à maioria da população do Distrito Federal por meio de um atendimento mais ágil e pelo aumento da eficiência na prestação dos serviços

No que tange a este objetivo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda (SEDET) aborda o Programa Simplifica PJ, o qual foi instituído pelo Decreto Distrital nº 38.022/2017, cujo objetivo é simplificar, desburocratizar o atendimento às empresas, fomentar o empreendedorismo e melhorar o ambiente de negócio no Distrito Federal.

A proposta é evitar que o empreendedor precise ir a diferentes locais para tratar de seu negócio ao criar um espaço único e centralizado, a fim de garantir a celeridade, eficiência e qualidade no atendimento às demandas dos empreendedores e potenciais empresários do DF. Concebido a partir de uma perspectiva inovadora, o Simplifica PJ é fruto de uma ação integrada e de parcerias com os órgãos e entidades integrantes, o qual dentro de suas respectivas competências legais oferece os seguintes serviços:

- abertura, alteração E baixa do MEI;
- declaração de renda do MEI;
- emissão de DAS/DARF do MEI;
- emissão de parcelamento de débitos de impostos do MEI;
- orientação para solicitação de viabilidade e licenciamento de atividades econômicas no DF;
- linhas de crédito e microcrédito oferecidas pelo Programa Próspera e pelo Banco do Brasil;
- orientação contábil;
- orientação e acompanhamento, pelo CBMDF, relativo aos processos de licenciamento para segurança contra incêndio e pânico;
- nota fiscal eletrônica e outros;
- Serviços da Receita Federal relativos a micro e pequenas empresa, como emissão de certidões negativas, ajuste de guias e alguns cadastros.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
479

O Simplifica reúne em um mesmo lugar representantes de 14 instituições, entre órgãos de governo, instituições financeiras, conselhos profissionais, além do Sebrae- DF e Senac. O programa já realizou mais de 14 mil atendimentos, e ofereceu mais de mil cursos, eventos e treinamentos.

Nesse cenário, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda (SEDET) ressalta o que segue.

PROBLEMAS

- Dificuldade na resolução dos entraves burocráticos dos órgãos gestores; e
- Alto custo nos processos de constituição, legalização e baixa de empresas.

DESAFIOS

- Simplificar e desburocratizar os processos de licenciamento e regularização das empresas; e
- Reduzir os custos para constituição, legalização e baixa de empresas.

RESULTADOS DESEJADOS

- Redução dos custos na legalização e baixa de empresas; e
- Aumento da capacidade produtiva das empresas já instaladas.

METAS 2024 - 2027

M1105 - REALIZAR 30 MIL ATENDIMENTOS PELO NA HORA ITINERANTE (SEJUS)

M1106 - EXPANDIR DE 8 PARA 9 UNIDADES DO NA HORA NO DISTRITO FEDERAL (SEJUS)

M1108 - IMPLANTAR O NA HORA DIGITAL (SEJUS)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10684 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA NO NA HORA	MINUTO									
IN10685 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	>= 93,00	Maior, Melhor	SISTEMA INFORMATIZADO DE AVALIAÇÃO DO NA HORA	44101(SEJUS)	NÃO
					2025	>= 94,00				
					2026	>= 95,00				
					2027	>= 96,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
3779 - AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6204 - LEGISLATIVO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Poder Legislativo cumpre três funções primordiais para a ordem democrática: representar os cidadãos, legislar e fiscalizar os atos dos poderes públicos. Adotar uma visão cada vez mais integrada dessas funções é desafio que se impõe aos legislativos na atualidade.

Em um contexto mundial de rápidas transformações, em que sociedade e economia se organizam em torno de informação, tecnologia e comunicação, a fluidez, velocidade e interdisciplinaridade marcam a dinâmica social e precisam ser incorporadas ao Estado, sobretudo ao Poder Legislativo, devido ao seu papel central de representação dessa sociedade em transformação.

Seguindo essa linha, no quadriênio passado (PPA 2020- 2023) a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) obteve diversas conquistas institucionais, entre as quais destacam- se a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional 2023-2030; a criação do Processo Legislativo Eletrônico (PLe); a contratação de novos servidores da Carreira Legislativa e o reconhecimento como a Casa Legislativa mais transparente do país.

A difusão de tecnologias da informação e comunicação permite um maior engajamento da sociedade na esfera pública e quebra fronteiras das mais diversas áreas, inclusive aquelas entre Estado e cidadãos. Para o Poder Legislativo, isso se traduz em maiores oportunidades para participação popular nos processos de legiferação, e em ganhos de eficiência. Nesse contexto, cresce demanda da sociedade por maior eficiência, eficácia e efetividade do Estado. Desse modo, aumenta a demanda para que políticas públicas sejam monitoradas e fiscalizadas, com foco em resultados concretos e melhorias reais na qualidade dos serviços prestados; função que o Poder Legislativo precisa fortalecer, aprofundar e ampliar.

Há, assim, um aprofundamento das atribuições constitucionais dos parlamentos em todo o mundo, pela ampliação dos canais de representação e participação dos cidadãos, pela demanda pelo aperfeiçoamento da produção legislativa e pelas inovações nas formas de elaboração e acompanhamento das políticas públicas.

Nesse sentido, para este novo ciclo (PPA 2024- 2027), a CLDF seguirá balizando sua atuação em torno de cinco objetivos relacionados a fiscalização, controle e avaliação de políticas públicas; transparência; participação; comunicação e aperfeiçoamento da gestão. Com esses objetivos e suas respectivas metas e ações, a CLDF continuará atuando para melhorar a qualidade de vida da população do Distrito Federal.

OBJETIVO

0274 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:
APRIMORAR E SISTEMATIZAR OS PROCESSOS DE MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO DF, DE FORMA EFICIENTE E INDEPENDENTE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

As proposições legislativas e avaliação de políticas públicas são amplamente debatidas na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). A fiscalização é atribuição própria da ação parlamentar que, por meio de pesquisa realizada junto à sociedade do Distrito Federal, ganhou destaque no Legislativo Distrital. Objetivando melhorar os resultados e a atuação da Casa das Leis, a adoção de mecanismos de monitoramento e fiscalização exercidos de forma eficiente e independente contribuirão para o alcance de melhores resultados de suas atividades, fortalecendo o papel do Poder Legislativo.

No que tange a este objetivo, os desafios são os seguintes:

- Fomento ao controle social;
- Melhoria dos processos da CLDF;
- Aumentar a participação popular, promovendo o controle externo e social;
- Aprimorar o acompanhamento dos processos; e
-

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
482

Dar suporte à fiscalização e à legiferação.

METAS 2024 - 2027

M939 - ESTABELECER PARCERIA COM UNIVERSIDADES, INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E ÓRGÃOS FISCALIZATÓRIOS (CLDF)

M940 - FOMENTAR O CONTROLE SOCIAL (CLDF)

M941 - APRIMORAR 100% DOS MECANISMOS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (CLDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10613 - ÍNDICE DE APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO (IAF)	ÍNDICE	-	-	Anual	2024	>= 0,60	Maior, Melhor	PESQUISAS REALIZADAS PELA DIR. DE COMUNICAÇÃO - DICOM (EXTERNA) E ASS. DE GESTÃO - ASSEGE (INTERNA).	01101(CLDF)	NÃO
					2025	>= 0,65				
					2026	>= 0,70				
					2027	>= 0,70				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10808 - ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DE CONTROLE (TCDF, ONGS DE CONTROLE ETC) (CLDF)

AN10813 - PROMOÇÃO DA CULTURA DE FISCALIZAÇÃO COLABORATIVA NA CLDF E NO GDF (CLDF)

AN11093 - PROMOÇÃO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO E DE RESULTADO LEGISLATIVOS (CLDF)

AN11094 - REALIZAR ESTUDOS VOLTADOS À PRODUÇÃO, À DISSEMINAÇÃO E À APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA A MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO (CLDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2414 - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O374 - TRANSPARÊNCIA:
AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES LEGISLATIVAS E DAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) tem desenvolvido, ao longo dos anos, mecanismos de disponibilização das ações legislativas e das informações institucionais. É necessário, no entanto, continuar avançando no sentido de uma atuação pautada na transparência, permitindo ao cidadão ampliar a sua capacidade de acompanhar as ações do Poder Legislativo.

Para este objetivo o grande desafio é compatibilizar a transparência da CLDF com os anseios da população, promovendo as melhorias necessárias para que a CLDF compatibilize a qualidade das informações divulgadas a partir de indicadores comuns a outras Casas Legislativas.

METAS 2024 - 2027

M942 - ASSEGURAR E IMPULSIONAR AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA. (CLDF)

M943 - APRIMORAR O PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA (CLDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10615 - ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA (ITLA)	ÍNDICE	-	-	Anual	2024	>= 0,61	Maior, Melhor	DIVERSAS, EM ESPECIAL INTERNET.	01101(CLDF)	NÃO
					2025	>= 0,72				
					2026	>= 0,84				
					2027	= 1,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10814 - APERFEIÇOAMENTO DAS DIRETRIZES PARA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES (CLDF)

AN10815 - APRIMORAMENTO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO, EM MEIO ELETRÔNICO, DAS SOLICITAÇÕES DE ACESSO REALIZADAS (CLDF)

AN10816 - AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS COM AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS (CLDF)

AN10817 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO MANUAL DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO REFERENTES ÀS SUBDIMENSÕES: DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; AGENDA LEGISLATIVA; LICITAÇÕES E CONTRATOS; E GASTOS PARLAMENTARES (CLDF)

AN10818 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DA MATRIZ DE TRANSPARÊNCIA DA ATRICON, REFERENTES ÀS DIMENSÕES: RECEITA; DESPESA; LICITAÇÕES; CONTRATAÇÕES; RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO; E OUVIDORIA (CLDF)

OBJETIVO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

O375 - PARTICIPAÇÃO:
FOMENTAR E APRIMORAR AÇÕES INSTITUCIONAIS DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA SOCIEDADE, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ESCUTA E DIÁLOGO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O Poder Legislativo é o local onde a deliberação pública acontece, devendo dar visibilidade e demonstrar institucionalmente as diversas demandas da sociedade. Em virtude disso, as práticas participativas que assegurem a expressão da soberania popular devem ser constantemente impulsionadas.

Para o objetivo de participação o maior desafio é aumentar a participação popular dos cidadãos nos processos da Casa de Leis, sendo legislativos, fiscalizatórios e até mesmo de governança e gestão, de forma organizada e contínua.

METAS 2024 - 2027

M948 - DISPONIBILIZAR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CLDF)

M950 - APERFEIÇOAR O RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE (CLDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10612 - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (IPCS)	ÍNDICE	-	-	Anual	2024	>= 0,50	Maior, Melhor	DIVERSAS, EM ESPECIAL INTERNET.	01101(CLDF)	SIM
					2025	>= 0,67				
					2026	>= 0,84				
					2027	= 1,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10821 - DESENVOLVIMENTO DE INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PERMANENTES E TEMPORÁRIAS (CLDF)

AN10822 - FORTALECIMENTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO COMO INSTRUMENTO DE FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA E DEMOCRACIA (CLDF)

AN10824 - AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (CLDF)

AN10825 - AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE CANAIS DE PARTICIPAÇÃO, COMO O “E-DEMOCRACIA”, O APLICATIVO, AS REDES SOCIAIS E A OUVIDORIA (CLDF)

AN10857 - DIVULGAÇÃO DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA CLDF (CLDF)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4143 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF

4192 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF

4193 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE

4196 - APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF

OBJETIVO

O376 - COMUNICAÇÃO:
PROMOVER A COMUNICAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E PLURAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A comunicação tem função estratégica e contribui para que a Casa de Leis tenha amplo entendimento das demandas da sociedade, fomentando o debate e a participação cidadã. É fundamental que iniciativas dessa natureza sejam aprimoradas.

DESAFIOS

O maior desafio para a comunicação da Câmara Legislativa do DF é aumentar a divulgação da instituição e de seus trabalhos, tanto em termos de consumo de mídias como em termos de alcance populacional. O grande desafio é identificar os públicos-alvo, seus interesses em termos de horários, canais e tipos de mídias, para então formatar uma política de comunicação atual e eficaz para a Casa de Leis.

METAS 2024 - 2027

M977 - AMPLIAR O ALCANCE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. (CLDF)

M978 - REALIZAR PESQUISAS COM O PÚBLICO INTERNO E EXTERNO (CLDF)

M979 - AMPLIAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO (CLDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10625 - ÍNDICE DE APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO (IAC)	ÍNDICE	-	-	Anual	2024	>= 0,60	Maior, Melhor	PESQUISAS REALIZADAS PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO (DICOM).	01101(CLDF)	NÃO
					2025	>= 0,62				
					2026	>= 0,65				
					2027	>= 0,69				

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10858 - AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE CANAIS DE PARTICIPAÇÃO COMO O "E-DEMOCRACIA", O APLICATIVO, AS REDES SOCIAIS E A OUVIDORIA (CLDF)

AN10859 - PRODUÇÃO DE REVISTA COM ARTIGOS TÉCNICOS, TEXTOS PARA DISCUSSÃO SOBRE TEMAS RELEVANTES E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO LEGISLATIVO (CLDF)

AN10860 - MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE ALCANCE DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO QUE RECEBEM RECURSOS DA CLDF, COMO BLOGS E REVISTAS, PARA AVALIAR O RETORNO DO APORTE (CLDF)

AN10861 - MONITORAMENTO DA PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A IMAGEM DA CLDF (CLDF)

AN10862 - PRODUÇÃO DE ENQUETES E DIVULGAÇÃO DE SEUS RESULTADOS NO PORTAL E NAS REDES SOCIAIS (CLDF)

OBJETIVO

O377 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO:
APRIMORAR MECANISMOS DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO (DA INFORMAÇÃO, DO CONHECIMENTO, DE PROCESSOS, DE PROJETOS, DE RISCOS E DO CAPITAL HUMANO), COM FOCO EM RESULTADOS E EM ENTREGAS PARA A SOCIEDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) busca se consolidar como uma instituição comprometida com as entregas para a sociedade. Em virtude disso, visa aperfeiçoar continuadamente as suas práticas de gestão e de governança, adequando-se às melhores experiências do setor público.

Na área de gestão estratégica, o principal desafio da CLDF é estabelecer processos de governança e gestão capazes de promover a estratégia organizacional, bem como alinhar suas diversas áreas para melhorar o desempenho institucional.

METAS 2024 - 2027

M1002 - PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO NECESSÁRIA PARA A GESTÃO DE PROCESSOS, A GESTÃO DE PROJETOS E A GESTÃO DE RISCOS (CLDF)

M1003 - APRIMORAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE OCUPACIONAL (CLDF)

M970 - ASSEGURAR O APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA, DA ESTRATÉGIA E DA GESTÃO INSTITUCIONAL. (CLDF)

M971 - PROVER ESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL E DE SEGURANÇA, NAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO ADEQUADO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. (CLDF)

M972 - APRIMORAR O MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS, ESTIMULANDO E FOMENTANDO A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO ALINHADOS AOS VALORES E À ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL. (CLDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10637 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS (ICAE)	ÍNDICE	-	-	Anual	2024	>= 0,70	Maior, Melhor	MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CLDF (AMD Nº 146, DE 6/12/2022).	01101(CLDF)	SIM
					2025	>= 0,80				
					2026	>= 0,90				
					2027	= 1,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10848 - PROMOÇÃO DO MELHOR APROVEITAMENTO DO CAPITAL INTELECTUAL DA CLDF COMO ATIVO DE CONHECIMENTO (CLDF)

AN10865 - PROMOÇÃO DO APRENDIZADO CONTÍNUO E DO COMPARTILHAMENTO DE CONHECIMENTOS DE FORMA SISTEMATIZADA (CLDF)

AN10866 - NORMATIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) (CLDF)

AN10867 - IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS E DEFINIÇÃO DE ATORES E INSTÂNCIAS DE RESPONSABILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CLDF)

AN10868 - CRIAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS E DADOS DA CLDF À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CLDF)

AN10872 - PUBLICAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS DA CLDF (CLDF)

AN10873 - DEFINIÇÃO DE POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS (CLDF)

AN10874 - DEFINIÇÃO DE DINÂMICA DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS (CLDF)

AN10875 - IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS QUE NECESSITEM DE MUDANÇAS OU DE DESCONTINUAÇÃO (CLDF)

AN10876 - PROMOÇÃO DE MELHORIA DOS PROCESSOS (CLDF)

AN10877 - IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇAS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (CLDF)

AN10878 - REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (ORGANOGRAMA) (CLDF)

AN10879 - NORMATIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS (CLDF)

AN10880 - MAPEAMENTO DA CADEIA DE VALOR (CLDF)

AN10881 - DESENVOLVIMENTO DA ARQUITETURA DE PROCESSOS (CLDF)

AN10882 - ESTRUTURAÇÃO DE MANUAIS, FERRAMENTAS E FORMULÁRIOS PARA CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DA CLDF CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (CLDF)

AN10883 - DEFINIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO DE RISCOS (CLDF)

AN10884 - DESENVOLVIMENTO E PUBLICAÇÃO DO MANUAL DETALHADO PARA A GESTÃO DE RISCOS (CLDF)

AN10885 - DEFINIÇÃO E REVISÃO DA ARQUITETURA PADRÃO DE DESENVOLVIMENTO DEPARTAMENTAL DE SISTEMAS (CLDF)

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

AN10886 - CRIAÇÃO DE GRUPO DE DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO (CLDF)
AN10887 - DEFINIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE INFORMAÇÕES (CLDF)
AN10888 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO AOS NOVOS SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E GESTORES, APRESENTANDO A MISSÃO, VISÃO, VALORES E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CLDF (CLDF)
AN10889 - ALINHAMENTO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO COM AS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS (CLDF)
AN10890 - DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA (CLDF)
AN10891 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMUNICAÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE RESPEITO À DIVERSIDADE (CLDF)
AN10892 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CLDF)
AN10893 - REVISÃO E INTENSIFICAÇÃO DE MECANISMOS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS (CLDF)
AN10894 - IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL (CLDF)
AN10895 - DEFINIÇÃO DE POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO PARA O DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO (CLDF)
AN10896 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 34/1991 (CLDF)
AN10897 - IMPLEMENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE TALENTOS NA CLDF (CLDF)
AN10898 - REALIZAÇÃO, DE FORMA CONSTANTE, DE INSPEÇÕES E VISTORIAS NO PRÉDIO (CLDF)

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6231 - CONTROLE EXTERNO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Controle Externo, a cargo da Câmara Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), consoante art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O TCDF, como guardião dos recursos públicos, tem o múnus público de fiscalizar contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial o Distrito Federal e as entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, com fulcro no art. 79 da referida Lei.

Nesse contexto, o TCDF tem o poder-dever de contribuir para uma gestão econômica, eficiente, efetiva e eficaz dos recursos públicos, consoante a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Além disso, a Corte de Contas atua junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, no sentido de induzir o aprimoramento da boa gestão dos recursos públicos.

A eficácia das decisões do Tribunal de Contas enfrenta os seguintes problemas: insuficiência de recursos, inclusive de pessoal, para a implementação das medidas recomendadas; limitações na capacidade de fiscalização e a possibilidade de recursos e contestações judiciais, que podem prolongar o processo de efetivação das decisões.

Mister ressaltar que a divulgação das decisões do TCDF desempenha um papel importante na eficácia das suas ações. Ao tornar público os casos de irregularidades e as medidas adotadas, a Corte de Contas contribui para o fortalecimento da transparência e da prestação de contas, bem como para a melhoria da gestão pública.

Portanto, a eficácia de suas ações depende de uma combinação de fatores, como a independência e a qualidade técnica do órgão, o apoio político e institucional, capacidade de execução das medidas recomendadas e a existência de um ambiente propício à transparência e ao combate à corrupção.

Para uma atuação mais eficiente e eficaz, o TCDF identificou como principais oportunidades de melhoria, a busca por uma atuação mais célere e tempestiva, maior proximidade do órgão com os gestores e melhor comunicação com os atores envolvidos.

Para uma atuação mais célere, a Corte de Contas pretende atuar, sobretudo, na definição dos seguintes aspectos:

- Critérios para classificação dos processos, conforme o grau de complexidade, prazos para a deliberação final dos processos em função da sua natureza;
- Medidas para a redução/eliminação do estoque de processos,
- Determinar um Cronograma de julgamento; e
- Definição de uma metodologia para quantificação dos benefícios quantitativos (financeiros e não financeiros) e qualitativos (melhorias na qualidade do serviço público cuja mensuração é de natureza subjetiva) da sua atuação.

No tocante à melhoria da comunicação e à proximidade com os jurisdicionados, o TCDF deve fortalecer o seu plano de comunicação, capacitar os gestores públicos do DF e os representantes de entidades do controle social, por meio da Escola de Contas.

Insta salientar que a missão da Escola de Contas é de grande relevância, uma vez que atua de forma preventiva, qualificando o corpo técnico do TCDF e de seus jurisdicionados. Em 2022, realizou 63 ações com um total de 644 horas/aula.

OBJETIVO

O369 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O TRIBUNAL PRESTA AUXÍLIO AO LEGISLATIVO NA CONSECUÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL, PROMOVENDO A MELHORIA DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DO CONTROLE EXTERNO. PARA ALCANÇAR ESSE OBJETIVO, O TCDF APRECIA AS CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR, JULGA AS CONTAS DOS GESTORES PÚBLICOS E DEMAIS RESPONSÁVEIS ENUMERADOS NA LOTCDF, APRECIA E REGISTRA OS ATOS DE PESSOAL, REALIZAR INSPEÇÕES E AUDITORIAS, AVALIA CONCOMITANTEMENTE AS LICITAÇÕES, AVALIA AS CONCESSÕES E PROPOSTAS DE PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS, AVALIA A EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ANUAL, ALÉM DE FISCALIZAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

No que tange ao objetivo em epígrafe, o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) ressalta os seguintes desafios:

DESAFIOS

Apesar da excelência em sua atuação, o TCDF enfrenta desafios a serem superados, como a promoção de uma atuação mais tempestiva, de forma a permitir um resultado célere para a sociedade.

Outro desafio é possibilitar que todos envolvidos na gestão pública conheçam os deveres e as melhores formas de implementar e acompanhar as ações realizadas, o que pode ser enfrentado por meio de ações de capacitação.

A avaliação dessa atuação por meio de indicadores é importante para permitir o acompanhamento e a correção de rumo, caso necessária, de forma a maximizar os resultados alcançados pelo órgão.

Para o quadriênio 2024-2027, a ação do Tribunal para atingir este objetivo visa enfrentar esses entraves, os quais podem ser agrupados nos seguintes desafios:

- Promover a celeridade processual;
- Aprimorar a comunicação com a sociedade e jurisdicionados; e
- Melhorar a qualidade das entregas das ações de controle externo.

Assim, com intuito de promover a celeridade processual, o Tribunal vem realizando uma análise constante das suas rotinas de trabalho, inclusive com melhorias no seu sistema eletrônico de controle de processos (e- TCDF), sistema de auditorias e de contas eletrônicas, uso de inteligência artificial, possibilitando melhor uso da sua força de trabalho. Assim, espera-se que haja uma diminuição no tempo médio de tramitação dos processos no TCDF.

Outro desafio é melhorar a comunicação com a sociedade e jurisdicionados, seja por meio de novas plataformas, como o Instagram, seja pela promoção de cursos, palestras e eventos para capacitar e informar os envolvidos.

Com isso, espera-se que a sociedade contribua de forma mais ativa no controle dos gastos públicos.

A qualidade das entregas do Tribunal é mensurada a partir dos indicadores e do atingimento das metas. Com a melhoria dos resultados obtidos nos indicadores e metas, espera- se que o TCDF tenha uma atuação mais tempestiva e eficiente.

METAS 2024 - 2027

M1511 - REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS APRECIADOS EM DEFINITIVO PELO TCDF (TCDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10587 - RESOLUÇÃO DE PROCESSOS	PERCENTUAL	= 100,0	5/2023	Anual	2024	>= 120,00	Maior, Melhor	E-TCDF	02101(TCDF)	NÃO
					2025	>= 120,00				
					2026	>= 120,00				
					2027	>= 120,00				

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

IN10588 - EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÕES PREVISTAS NO PLANO GERAL DE AÇÃO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2024	= 100,00	Maior, Melhor	SEGECEX	02101(TCDF)	NÃO
					2025	= 100,00				
					2026	= 100,00				
					2027	= 100,00				
IN10589 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS PARA JURISDICIONADOS, CONTROLADORES SOCIAIS E CIDADÃOS	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 12,00	Maior, Melhor	ESCOLA DE CONTAS DO TCDF	02101(TCDF)	NÃO
					2025	>= 12,00				
					2026	>= 12,00				
					2027	>= 12,00				

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

PROGRAMA TEMÁTICO: XXXXX - MULHERES EM EVIDÊNCIA

CARACTERIZAÇÃO

ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS, COM AS SEGUINTES METAS:

- ACABAR COM TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA TODAS AS MULHERES E MENINAS EM TODA PARTE
- ELIMINAR TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA TODAS AS MULHERES E MENINAS NAS ESFERAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INCLUINDO O TRÁFICO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E DE OUTROS TIPOS
- ELIMINAR TODAS AS PRÁTICAS NOCIVAS, COMO OS CASAMENTOS PREMATUROS, FORÇADOS E DE CRIANÇAS E MUTILAÇÕES GENITAIS FEMININAS
- RECONHECER E VALORIZAR O TRABALHO DE ASSISTÊNCIA E DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL, BEM COMO A PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA DENTRO DO LAR E DA FAMÍLIA, CONFORME OS CONTEXTOS NACIONAIS
- GARANTIR A PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA DAS MULHERES E A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA A LIDERANÇA EM TODOS OS NÍVEIS DE TOMADA DE DECISÃO NA VIDA POLÍTICA, ECONÔMICA E PÚBLICA
- ASSEGURAR O ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA E OS DIREITOS REPRODUTIVOS, COMO ACORDADO EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE AÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E COM A PLATAFORMA DE AÇÃO DE PEQUIM E OS DOCUMENTOS RESULTANTES DE SUAS CONFERÊNCIAS DE REVISÃO
- REALIZAR REFORMAS PARA DAR ÀS MULHERES DIREITOS IGUAIS AOS RECURSOS ECONÔMICOS, BEM COMO O ACESSO À PROPRIEDADE E CONTROLE SOBRE A TERRA E OUTRAS FORMAS DE PROPRIEDADE, SERVIÇOS FINANCEIROS, HERANÇA E OS RECURSOS NATURAIS, DE ACORDO COM AS LEIS NACIONAIS
- AUMENTAR O USO DE TECNOLOGIAS DE BASE, EM PARTICULAR AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA PROMOVER O EMPODERAMENTO DAS MULHERES
- ADOTAR E FORTALECER POLÍTICAS SÓLIDAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO DE TODAS AS MULHERES E MENINAS EM TODOS OS NÍVEIS.

DESAFIOS

- • ATINGIR DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ O OBJETIVO DO PROGRAMA;
- • AUMENTAR A SENSAÇÃO DE SEGURANÇA DAS MULHERES;
- • MINIMIZAR OS RISCOS À INTEGRIDADE FÍSICA E À VIDA DAS MULHERES;
- • REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER;
- • ELEVAR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS MULHERES;
- • PROMOVER A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE MULHERES E HOMENS;
- • AUMENTAR A AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES; E
- • REDUZIR AS TAXAS DE DESEMPREGO DAS MULHERES.

METAS 2024 - 2027

1. ARTICULAR A INCLUSÃO DO RECORTE DE GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DF, BUSCANDO A EQUIDADE;
2. AMPLIAR AS POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS MULHERES;
3. AMPLIAR O NÚMERO DE BENEFICIADAS EM PROJETOS E AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER;
4. REALIZAR CAMPANHAS QUE CONTRIBUAM PARA A REVERSÃO DO ATUAL QUADRO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER;
5. IMPLANTAR MAIS 05 CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER NO DF.

INDICADORES:

Indicadores								
Denominação	Unidade de Medida	Índice mais recente	Data da Apuração	Periodicidade	Desejado em			
					2024	2025	2026	2027
Quantidade de políticas públicas com inclusão de recorte de gênero implementadas	Unidade	4	31/12	anual	10	10	10	10
Quantidade de projetos executados com vistas à equidade de gênero	Unidade	2	31/12	anual	3	3	3	3
Campanhas Intersetoriais	Unidade	2	31/12	anual	3	3	3	3
Quantidade de beneficiados em projetos e ações de combate à violência contra a mulher –NAFAVDs(Encaminhamentos Judiciais, Casa Abrigo e Outros)	Pessoa	921	31/12	Anual	1000	1100	1150	1200
Número de beneficiados em projetos e ações de combate à violência contra a mulher – CEAMs (Ingressaram no Serviço)	Pessoa	0	31/12	Anual	280	350	400	450
Número de beneficiados em projetos e ações de combate à violência contra a mulher – Casa Abrigo (Pessoas admitidas)	Pessoa	271	31/12	Anual	330	335	340	345
Número de Beneficiados em projetos e ações de combate à violência contra a mulher –Central de Atendimento à Mulher	Pessoa	0	31/12	Anual	85	90	95	100
Número de Centros Especializado de Atendimento à Mulher no DF	Unidade	4	31/12	Anual	2	0	2	1

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
4091 - APOIO A PROJETOS
4211 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR
4240 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS
AÇÃO NOVA: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES PARA APOIO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
AÇÃO NOVA: CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

ANEXO III

QUANTITATIVO POR PROGRAMA

PROGRAMA	2024	2025	2026	2027	TOTAL
PROGRAMAS TEMÁTICOS					
6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	15.026.277,00	23.002.211,30	24.872.556,95	25.548.343,74	88.449.388,99
6202 - SAÚDE EM MOVIMENTO	1.934.425.210,00	1.395.664.891,54	1.471.575.553,63	1.550.330.066,27	6.351.995.721,44
6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	1.491.752.175,00	1.760.989.655,49	1.980.331.871,58	2.096.119.891,68	7.329.193.593,75
6204 - LEGISLATIVO	4.204.200,00	4.425.648,00	4.670.784,00	4.929.497,00	18.230.129,00
6206 - ESPORTE E LAZER	303.267.873,00	272.310.211,29	286.242.259,14	297.855.830,98	1.159.676.174,41
6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	864.367.275,00	896.497.338,87	935.530.581,83	971.415.897,04	3.667.811.092,74
6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO	329.589.347,00	380.387.976,23	373.903.237,43	393.519.548,83	1.477.400.109,49
6209 - INFRAESTRUTURA	2.305.293.144,00	2.281.863.626,13	2.331.243.809,89	2.343.309.111,87	9.261.709.691,89
6210 - MEIO AMBIENTE	59.428.187,00	88.950.822,55	94.433.272,83	100.396.509,07	343.208.791,45
6211 - DIREITOS HUMANOS	181.717.031,00	158.908.146,18	164.688.572,71	168.533.110,09	673.846.859,98
6212 - MULHERES EM EVIDÊNCIA (EP)	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	104.000.000,00
6216 - MOBILIDADE URBANA	2.370.473.191,00	2.353.449.589,94	2.366.095.333,40	2.486.205.317,89	9.576.223.432,23
6217 - DF MAIS SEGURO	1.104.226.132,76	1.144.219.894,79	1.192.940.923,95	1.251.611.993,59	4.692.998.945,09
6219 - CAPITAL CULTURAL	160.228.564,00	150.776.234,40	155.167.016,73	162.937.947,37	629.109.762,50
6221 - EDUCADF	1.659.610.982,00	1.837.177.275,96	1.948.687.591,38	2.065.630.676,27	7.511.106.525,61
6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	569.895.914,00	595.714.254,60	628.023.263,99	657.247.586,07	2.450.881.018,66
6231 - CONTROLE EXTERNO	255.700,00	85.000,00	110.000,00	135.000,00	585.700,00
SUBTOTAL - SUBTOTAL	**13.379.761.202,76**	**13.370.422.777,27**	**13.984.516.629,44**	**14.601.726.327,76**	**55.336.426.937,23**
PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO					
8201 - AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	224.110.871,00	223.669.921,38	238.608.703,87	247.409.267,40	933.798.763,65
8202 - SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8.994.231.799,81	9.921.722.229,08	10.383.660.844,71	10.868.803.863,72	40.168.418.737,32
8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.964.059.046,00	2.062.567.457,80	2.246.894.060,36	2.392.034.917,39	8.665.555.481,55
8204 - LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	691.937.564,00	728.389.650,95	769.081.920,44	812.040.078,54	3.001.449.213,93
8205 - REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	238.008.517,00	243.860.714,31	256.044.390,69	269.293.269,61	1.007.206.891,61
8206 - ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	27.501.908,00	27.805.329,61	29.103.760,44	31.232.298,37	115.643.296,42
8207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	339.635.566,00	355.647.213,06	375.034.251,89	392.234.330,90	1.462.551.361,85
8208 - DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	363.869.788,00	416.458.885,25	423.635.861,13	392.079.915,83	1.596.044.450,21
8209 - INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	626.973.968,00	660.228.074,02	716.776.434,92	741.266.004,09	2.745.244.481,03

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR PROGRAMA

PROGRAMA	2024	2025	2026	2027	TOTAL
8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	221.780.825,00	224.971.748,89	233.327.605,74	244.760.564,97	924.840.744,60
8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	891.729.993,00	881.432.891,54	933.289.075,92	987.868.491,59	3.694.320.452,05
8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	683.997.350,00	710.165.062,83	741.116.815,50	763.548.419,48	2.898.827.647,81
8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.774.480.296,90	10.223.302.408,10	10.685.609.962,74	11.164.711.211,88	41.848.103.879,62
8219 - CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	105.352.937,00	111.779.610,10	121.021.631,87	128.278.446,32	466.432.625,29
8221 - EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.855.144.846,50	9.810.183.667,59	10.331.041.269,48	10.878.833.308,60	40.875.203.092,17
8228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	343.702.329,00	376.912.968,29	397.895.462,18	419.913.796,07	1.538.424.555,54
8231 - CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	443.884.666,00	483.036.524,14	506.597.917,31	528.983.567,73	1.962.502.675,18
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	968.873.579,00	849.489.448,17	899.662.445,82	964.506.405,24	3.682.531.878,23
SUBTOTAL - SUBTOTAL	**36.759.275.850,21**	**38.311.623.805,11**	**40.288.402.415,01**	**42.227.798.157,73**	**157.587.100.228,06**
PROGRAMA DE OPERAÇÃO ESPECIAL					
0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	10.948.502.668,03	11.161.598.212,68	11.455.365.034,51	12.025.425.415,34	45.590.891.330,56
SUBTOTAL - SUBTOTAL	**10.948.502.668,03**	**11.161.598.212,68**	**11.455.365.034,51**	**12.025.425.415,34**	**45.590.891.330,56**
TOTAL	**61.087.539.721,00**	**62.843.644.795,06**	**65.728.284.078,96**	**68.854.949.900,83**	**258.514.418.495,85**

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL				
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	0,00	500,00	100,00	700,00
95 - DF ENTORNO	1.220.000,00	2.938.279,20	3.051.868,91	3.220.910,41
99 - DISTRITO FEDERAL	13.801.277,00	20.058.432,10	21.810.588,04	22.316.733,33
TOTAL	**15.026.277,00**	**23.002.211,30**	**24.872.556,95**	**25.548.343,74**
6202 - SAÚDE EM MOVIMENTO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	506.202,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	1.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
95 - DF ENTORNO	0,00	60.000,00	113.531,95	120.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	1.933.918.008,00	1.382.604.891,54	1.457.962.021,68	1.536.710.066,27
TOTAL	**1.934.425.210,00**	**1.395.664.891,54**	**1.471.575.553,63**	**1.550.330.066,27**
6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS				
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	200,00	100,00	100,00	100,00
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	0,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00
27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	11.348,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
95 - DF ENTORNO	2.901.056,00	3.687.250,00	3.715.848,00	3.892.664,00
99 - DISTRITO FEDERAL	1.488.839.571,00	1.757.288.265,49	1.976.601.883,58	2.092.213.087,68
TOTAL	**1.491.752.175,00**	**1.760.989.655,49**	**1.980.331.871,58**	**2.096.119.891,68**
6204 - LEGISLATIVO				
99 - DISTRITO FEDERAL	4.204.200,00	4.425.648,00	4.670.784,00	4.929.497,00
TOTAL	**4.204.200,00**	**4.425.648,00**	**4.670.784,00**	**4.929.497,00**
6206 - ESPORTE E LAZER				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	140.541.576,00	145.902.709,62	151.253.169,90	156.488.519,95
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	78.000,00	710.000,00	820.000,00	820.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	0,00	340.000,00	532.353,15	375.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	190.000,00	440.000,00	450.000,00	510.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	1.000,00	81.000,00	56.000,00	158.000,00
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	255.000,00	290.862,32	303.755,21	422.576,50

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	0,00	300,00	400,00	300,00
10 - REGIÃO X - GUARÁ	1.750.000,00	650.000,00	720.000,00	785.000,00
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	362.136,00	1.748.043,71	1.821.000,00	1.935.638,10
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	960.000,00	1.170.000,00	1.600.000,00	1.900.000,00
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	260.000,00	331.547,50	311.073,41	369.293,21
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	252.426,00	907.000,00	959.000,00	1.017.000,00
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	365.000,00	918.149,68	918.149,68	1.129.675,25
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	0,00	141.200,00	278.081,90	176.000,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	4.000,00	6.999,99	11.000,00	14.681,42
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	1.000,00	1.000,00	9.500,00	20.500,00
23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	0,00	24.999,02	113.552,51	85.522,00
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	0,00	144.491,41	144.491,42	165.000,00
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	95.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	21.000,00	221.800,00	268.050,00	275.200,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	0,00	404,00	404,00	404,00
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	85.000,00	541.585,22	560.542,79	615.000,00
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	0,00	3.465,02	4.177,64	757,61
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	1.800,00	1.800,00	2.500,00	4.813,69
99 - DISTRITO FEDERAL	158.029.935,00	117.269.853,80	124.642.057,53	130.123.949,25
TOTAL	**303.267.873,00**	**272.310.211,29**	**286.242.259,14**	**297.855.830,98**
6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	14.057.529,00	12.032.496,37	12.456.032,94	12.873.922,37
02 - REGIÃO II - GAMA	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	104.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	267.387,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	300.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
497

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	100.000,00	100.200,00	100.200,00	100.200,00
10 - REGIÃO X - GUARÁ	365.000,00	430.000,00	480.000,00	505.000,00
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	50.000,00	40.000,00	40.000,00	57.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	20.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	42.000,00	125.000,00	146.782,00	110.000,02
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	60.403,00	60.000,00	63.519,37	67.037,68
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	10.000,00	20.000,00	16.000,00	18.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	0,00	350.000,00	200.000,00	200.000,00
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	1.000,00	435.736,29	500.000,00	600.000,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	34.212,00	68.424,00	37.212,00	40.000,00
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	0,00	500,00	100,00	1.000,00
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	0,00	100,00	1.000,00	1.500,00
95 - DF ENTORNO	657.698.251,00	697.024.082,11	701.697.375,20	736.307.525,18
99 - DISTRITO FEDERAL	191.044.493,00	184.793.800,10	218.760.360,32	219.498.711,79
TOTAL	**864.367.275,00**	**896.497.338,87**	**935.530.581,83**	**971.415.897,04**
6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	5.825.000,00	5.825.000,00	5.825.000,00	5.825.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	315.764.347,00	366.562.976,23	360.078.237,43	379.694.548,83
TOTAL	**329.589.347,00**	**380.387.976,23**	**373.903.237,43**	**393.519.548,83**
6209 - INFRAESTRUTURA				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	131.607.070,00	183.260.476,00	20.620.000,00	20.690.000,00
02 - REGIÃO II - GAMA	100.000,00	100.000,00	130.000,00	150.000,00

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
498

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	36.100,00	370.600,00	1.221.246,06	1.313.810,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	1.402.471,00	1.549.155,63	1.230.000,00	1.472.310,93
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	0,00	560.817,34	514.000,00	587.537,66
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	11.497.898,00	1.998.436,31	1.098.436,31	1.218.436,31
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	340.000,00	495.518,06	747.994,63	655.488,63
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	506.000,00	880.000,00	1.076.961,58	1.180.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	20.000,00	140.330,55	140.500,00	11.726,17
10 - REGIÃO X - GUARÁ	415.000,00	1.343.220,06	1.385.000,00	1.470.000,00
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	35.000,00	115.000,00	120.000,00	105.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	310.000,00	3.583.566,36	3.717.711,93	3.903.883,17
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	1.430.000,00	1.230.000,01	1.230.000,00	1.030.000,06
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	162.000,00	2.139.306,90	2.147.023,03	2.155.166,57
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	584.768,00	560.000,00	562.000,00	192.000,00
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	516.790,00	448.289,81	492.056,53	500.000,00
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	350.000,00	531.520,00	702.990,97	694.247,17
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	1.332,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	1.599.092,00	1.258.312,17	1.305.000,00	1.412.175,54
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	82.175,00	541.000,00	640.500,00	460.190,55
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	9.289,00	10.289,00	10.059,46	10.000,00
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	101.500,00	167.579,78	202.832,01	261.500,00
23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	0,00	61.099,01	4.406,00	12.727,04
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	250.000,00	280.000,00	304.587,45	370.000,00
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	19.000,00	88.122,10	14.000,00	14.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	170.000,00	421.124,09	385.545,62	437.226,55
27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	412.070,00	465.600,00	453.000,00	482.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	14.799,00	113.524,85	191.000,00	183.000,00
29 - REGIÃO XXIX - SIA	850.000,00	778.195,45	750.283,68	801.612,52
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	70.138.340,00	39.769.679,00	10.672.240,00	1.147.906,00
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	936.000,00	900.000,00	950.000,00	999.566,90

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	56.036.717,00	98.798.987,00	25.005.900,00	25.007.194,37
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	1.000,00	14.900,00	16.130,27	17.894,23
34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00
82 - DF - REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II	18.984.115,00	16.183.479,00	0,00	0,00
95 - DF ENTORNO	379.834.194,00	407.591.126,01	418.100.892,39	439.165.941,36
99 - DISTRITO FEDERAL	1.622.940.424,00	1.515.044.371,64	1.835.031.511,97	1.835.126.570,14
TOTAL	**2.305.293.144,00**	**2.281.863.626,13**	**2.331.243.809,89**	**2.343.309.111,87**
6210 - MEIO AMBIENTE				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	202.000,00	1.114.152,23	1.225.400,34	1.358.379,26
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
29 - REGIÃO XXIX - SIA	11.000,00	1.000,10	11.000,00	11.000,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	900,00	3.843,14	4.500,00	6.500,00
95 - DF ENTORNO	280.000,00	234.372,58	359.419,55	378.773,72
99 - DISTRITO FEDERAL	47.773.287,00	75.470.454,50	80.705.952,94	85.514.856,09
TOTAL	**59.428.187,00**	**88.950.822,55**	**94.433.272,83**	**100.396.509,07**
6211 - DIREITOS HUMANOS				
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	20.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
95 - DF ENTORNO	18.846.037,00	20.030.000,00	21.030.000,00	20.030.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	132.870.994,00	113.878.146,18	118.658.572,71	123.503.110,09
TOTAL	**181.717.031,00**	**158.908.146,18**	**164.688.572,71**	**168.533.110,09**
6212 - MULHERES EM EVIDÊNCIA (EP)				
99 - DISTRITO FEDERAL	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00
TOTAL	**26.000.000,00**	**26.000.000,00**	**26.000.000,00**	**26.000.000,00**

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
6216 - MOBILIDADE URBANA				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	1.113.400,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	0,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	0,00	1.000,00	5.000,00	2.000,00
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	2.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	0,00	1.940.200,00	1.950.200,00	2.060.200,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	0,00	1.150.000,00	936.206,88	1.150.000,00
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	300.000,00	500.000,00	500.000,00	564.022,43
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	7.570.000,00	7.573.588,40	7.577.664,44	7.581.966,23
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	40.000,00	43.000,00	53.000,00	48.000,00
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	0,00	4.000,00	7.000,00	1.000,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	500,00	500,00	500,00	500,00
23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	0,00	2,00	2,00	20.100,00
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	110.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	0,00	50,00	50,00	50,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	0,00	5,00	5,00	5,00
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	0,00	200,00	200,00	200,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	300,00	300,00	1.000,00	2.000,00
83 - .DF- REGIÃO OESTE	175.020.003,00	84.691.200,00	21.000.000,00	20.005.000,00
86 - DF- REGIÃO SUL	6.694,00	7.000,00	7.700,00	7.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	2.186.199.294,00	2.247.237.294,54	2.323.752.555,08	2.444.461.024,23
TOTAL	**2.370.473.191,00**	**2.353.449.589,94**	**2.366.095.333,40**	**2.486.205.317,89**
6217 - DF MAIS SEGURO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	3.995.000,00	2.395.000,00	2.395.000,00	2.395.000,00

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
501

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
02 - REGIÃO II - GAMA	975.000,00	526.000,00	491.000,00	511.000,00
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	1.000.000,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	605.000,00	750.000,00	780.000,00	780.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	3.741.496,00	3.605.000,00	3.050.000,00	2.969.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	440.000,00	400.000,00	470.000,00	510.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	800.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00
10 - REGIÃO X - GUARÁ	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	695.135,00	510.000,00	540.000,00	565.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	450.000,00	403.385,36	420.000,00	440.000,00
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	650.000,00	200.000,00	200.000,00	211.077,90
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	390.000,00	390.000,00	300.000,00	300.000,00
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	457.000,00	470.000,00	480.000,00	490.000,00
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	450.000,00	473.200,00	473.200,00	473.200,00
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	120.000,00	132.000,00	146.000,00	165.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	435.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	321.387,00	321.387,00	321.387,00	321.364,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	254.236,00	222.119,18	363.370,06	396.602,00
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	315.888,00	315.888,00	350.000,00	350.000,00
23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	120.000,00	61.000,00	61.000,00	94.000,00
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	400.000,00	400.000,00	413.714,57	450.000,00
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	177.923,00	190.000,00	210.000,00	230.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	650.000,00	315.000,00	411.885,39	400.000,00
27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	150.000,00	158.000,00	170.000,00	175.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	600.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
29 - REGIÃO XXIX - SIA	260.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	600.000,00	630.000,00	655.104,52	731.247,17

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
502

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	450.021,00	249.343,85	300.000,00	334.577,62
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	32.284,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	114.119,00	115.000,00	117.000,00	121.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	1.081.976.643,76	1.125.824.571,40	1.174.486.262,41	1.232.488.824,90
TOTAL	**1.104.226.132,76**	**1.144.219.894,79**	**1.192.940.923,95**	**1.251.611.993,59**
6219 - CAPITAL CULTURAL				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	160.000,00	160.000,00	160.000,00	115.000,00
02 - REGIÃO II - GAMA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	1.000,00	100,00	100,00	100,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	1.721.000,00	920.000,00	1.076.032,87	1.090.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	0,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	180.000,00	85.000,00	110.000,00	140.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	2.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	100.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	25.500,00	100,00	100,00	100,00
10 - REGIÃO X - GUARÁ	19.497,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	60.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	110.000,00	170.000,00	170.000,00	220.000,00
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	115.000,00	84.450,00	127.965,99	94.064,40
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	110.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	100.000,00	146.400,00	146.400,00	146.400,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	130.700,00	190.700,00	107.000,00	150.000,00
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	11.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00
23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	0,00	16.100,00	15.801,01	20.212,47
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	40.000,00	24.942,32	25.000,00	150.000,00
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	83.000,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	52.000,00	76.899,80	55.700,00	47.500,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	25.000,00	101,00	101,00	101,00
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	1.500,00	200,00	200,00	200,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	2.000,00	2.000,00	3.500,00	5.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	157.141.367,00	148.330.241,28	152.548.115,86	160.098.269,50
TOTAL	**160.228.564,00**	**150.776.234,40**	**155.167.016,73**	**162.937.947,37**
6221 - EDUCADF				
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
95 - DF ENTORNO	8.625.000,00	7.725.000,00	12.325.000,00	6.955.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	1.649.485.982,00	1.824.152.275,96	1.931.062.591,38	2.053.375.676,27
TOTAL	**1.659.610.982,00**	**1.837.177.275,96**	**1.948.687.591,38**	**2.065.630.676,27**
6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	30.000,00	2.510.000,00	2.520.000,00	30.000,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	500,00	1.000,00	1.500,00	3.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	568.864.414,00	589.702.254,60	621.999.763,99	656.212.586,07
TOTAL	**569.895.914,00**	**595.714.254,60**	**628.023.263,99**	**657.247.586,07**
6231 - CONTROLE EXTERNO				
99 - DISTRITO FEDERAL	255.700,00	85.000,00	110.000,00	135.000,00
TOTAL	**255.700,00**	**85.000,00**	**110.000,00**	**135.000,00**
8201 - AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
29 - REGIÃO XXIX - SIA	4.051.361,00	2.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
95 - DF ENTORNO	434.203,00	967.932,72	835.741,02	882.032,29
99 - DISTRITO FEDERAL	219.625.307,00	220.701.988,66	234.772.962,85	242.527.235,11

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
TOTAL	**224.110.871,00**	**223.669.921,38**	**238.608.703,87**	**247.409.267,40**
8202 - SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	8.994.231.799,81	9.921.722.229,08	10.383.660.844,71	10.868.803.863,72
TOTAL	**8.994.231.799,81**	**9.921.722.229,08**	**10.383.660.844,71**	**10.868.803.863,72**
8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	13.519.950,00	8.426.257,70	8.888.361,22	9.276.687,77
99 - DISTRITO FEDERAL	1.950.539.096,00	2.054.141.200,10	2.238.005.699,14	2.382.758.229,62
TOTAL	**1.964.059.046,00**	**2.062.567.457,80**	**2.246.894.060,36**	**2.392.034.917,39**
8204 - LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	7.882.900,00	9.936.489,00	10.486.866,00	11.067.728,00
99 - DISTRITO FEDERAL	684.054.664,00	718.453.161,95	758.595.054,44	800.972.350,54
TOTAL	**691.937.564,00**	**728.389.650,95**	**769.081.920,44**	**812.040.078,54**
8205 - REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	11.001.599,00	11.952.939,78	12.768.369,53	13.563.011,94
02 - REGIÃO II - GAMA	14.058.958,00	14.846.045,03	15.653.517,13	16.513.762,38
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	18.301.604,00	18.833.922,79	19.011.954,32	19.633.868,23
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	10.227.809,00	10.543.154,31	11.403.550,95	11.895.000,00
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	10.041.251,00	10.150.362,82	10.428.000,00	11.375.000,00
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	10.921.245,00	10.853.496,23	11.357.900,17	11.764.780,03
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	4.435.607,00	4.576.572,06	4.649.263,92	4.886.500,18
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	7.849.322,00	7.908.305,67	8.240.431,81	8.590.849,70
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	12.637.193,00	12.750.971,50	13.524.343,62	14.434.164,07
10 - REGIÃO X - GUARÁ	10.041.607,00	10.696.184,12	11.310.133,12	11.649.988,08
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	5.266.880,00	5.415.180,90	5.707.932,36	6.024.884,24
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	10.326.836,00	9.544.687,66	10.181.278,42	10.795.000,00
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	8.896.985,00	9.057.742,59	9.360.407,22	9.884.556,87
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	6.017.515,00	6.850.171,35	7.240.480,80	7.641.527,36
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	5.905.576,00	5.616.032,93	6.097.897,22	6.618.091,31
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	5.455.885,00	5.983.555,93	6.327.850,04	6.730.292,76

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
505

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	7.778.565,00	7.439.136,22	7.700.325,97	7.937.220,41
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	6.730.048,00	6.926.850,84	7.207.242,44	7.540.310,02
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	6.526.327,00	6.695.768,02	7.149.178,30	7.555.077,85
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	11.067.196,00	10.425.430,10	10.871.104,65	11.669.009,10
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	3.733.854,00	3.961.235,61	4.068.889,58	4.287.066,87
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	5.261.686,00	5.516.457,86	5.782.399,95	6.075.852,17
23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	2.638.371,00	2.711.064,30	2.822.617,83	2.861.126,12
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	4.524.181,00	4.610.332,73	4.895.673,61	4.893.591,66
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	3.968.748,00	4.108.882,52	4.410.324,54	4.651.343,38
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	4.129.671,00	3.946.011,27	4.203.035,31	4.499.202,91
27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	7.671.716,00	8.058.953,98	8.541.139,12	9.024.904,90
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	3.785.967,00	4.196.650,00	4.359.918,48	4.664.248,47
29 - REGIÃO XXIX - SIA	3.577.005,00	3.789.901,55	4.074.156,91	4.294.478,18
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	6.096.871,00	6.352.112,03	6.689.800,99	7.039.593,18
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	3.378.786,00	3.504.729,58	3.672.040,06	3.675.000,00
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	2.071.148,00	2.176.424,58	2.287.057,96	2.394.467,24
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	3.682.505,00	3.861.447,45	4.046.174,36	4.229.500,00
TOTAL	**238.008.517,00**	**243.860.714,31**	**256.044.390,69**	**269.293.269,61**
8206 - ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	27.501.908,00	27.805.329,61	29.103.760,44	31.232.298,37
TOTAL	**27.501.908,00**	**27.805.329,61**	**29.103.760,44**	**31.232.298,37**
8207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	339.635.566,00	355.647.213,06	375.034.251,89	392.234.330,90
TOTAL	**339.635.566,00**	**355.647.213,06**	**375.034.251,89**	**392.234.330,90**
8208 - DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	363.869.788,00	416.458.885,25	423.635.861,13	392.079.915,83
TOTAL	**363.869.788,00**	**416.458.885,25**	**423.635.861,13**	**392.079.915,83**
8209 - INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	626.973.968,00	660.228.074,02	716.776.434,92	741.266.004,09

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
506

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
TOTAL	**626.973.968,00**	**660.228.074,02**	**716.776.434,92**	**741.266.004,09**
8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	2.766.109,00	1.686.244,99	1.809.419,68	1.929.890,70
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	156.412,00	329.487,69	434.908,59	470.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	218.858.304,00	222.856.016,21	230.983.277,47	242.260.674,27
TOTAL	**221.780.825,00**	**224.971.748,89**	**233.327.605,74**	**244.760.564,97**
8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	1.000.000,00	1.026.807,73	1.015.615,74	1.143.706,69
99 - DISTRITO FEDERAL	890.729.993,00	880.406.083,81	932.273.460,18	986.724.784,90
TOTAL	**891.729.993,00**	**881.432.891,54**	**933.289.075,92**	**987.868.491,59**
8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	1.105.000,00	1.136.594,50	1.199.561,84	1.543.717,56
99 - DISTRITO FEDERAL	682.892.350,00	709.028.468,33	739.917.253,66	762.004.701,92
TOTAL	**683.997.350,00**	**710.165.062,83**	**741.116.815,50**	**763.548.419,48**
8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
29 - REGIÃO XXIX - SIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
99 - DISTRITO FEDERAL	9.773.979.296,90	10.222.802.408,10	10.685.109.962,74	11.164.711.211,88
TOTAL	**9.774.480.296,90**	**10.223.302.408,10**	**10.685.609.962,74**	**11.164.711.211,88**
8219 - CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	104.852.937,00	111.279.610,10	120.521.631,87	127.778.446,32
TOTAL	**105.352.937,00**	**111.779.610,10**	**121.021.631,87**	**128.278.446,32**
8221 - EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
99 - DISTRITO FEDERAL	9.855.144.846,50	9.810.183.667,59	10.331.041.269,48	10.878.833.308,60
TOTAL	**9.855.144.846,50**	**9.810.183.667,59**	**10.331.041.269,48**	**10.878.833.308,60**
8228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
99 - DISTRITO FEDERAL	343.702.329,00	376.862.968,29	397.845.462,18	419.893.796,07
TOTAL	**343.702.329,00**	**376.912.968,29**	**397.895.462,18**	**419.913.796,07**
8231 - CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	4.300.000,00	3.600.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00
99 - DISTRITO FEDERAL	439.584.666,00	479.436.524,14	502.697.917,31	524.783.567,73
TOTAL	**443.884.666,00**	**483.036.524,14**	**506.597.917,31**	**528.983.567,73**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99 - DISTRITO FEDERAL	968.873.579,00	849.489.448,17	899.662.445,82	964.506.405,24
TOTAL	**968.873.579,00**	**849.489.448,17**	**899.662.445,82**	**964.506.405,24**
0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	307.000,00	307.000,00	312.000,00	316.000,00
02 - REGIÃO II - GAMA	900.000,00	949.183,24	1.001.758,31	1.057.244,26
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	530.000,00	1.060.000,00	1.198.086,88	1.415.000,00
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	976.862,00	976.500,00	976.500,00	1.165.192,41
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	934.342,00	599.502,61	857.553,49	814.214,71
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	351.916,00	351.000,00	359.576,52	471.000,00
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	466.000,00	470.000,00	460.000,00	530.000,00
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	201.000,00	236.000,00	241.000,00	246.000,00
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	1.245.500,00	1.268.409,67	1.310.100,00	1.390.100,00
10 - REGIÃO X - GUARÁ	308.164,00	501.000,00	500.618,63	530.673,53
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	470.000,00	800.000,00	855.000,00	915.000,00
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	688.000,00	908.000,00	910.000,00	957.849,68
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	455.000,00	600.000,00	660.000,00	710.000,00
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	640.615,00	672.450,31	709.697,00	749.006,76
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	225.000,00	302.695,96	265.000,00	498.299,56
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	460.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	588.172,00	649.850,00	779.850,00	934.000,00
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	156.666,00	245.000,00	360.000,00	440.000,00
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	105.410,00	137.410,00	145.000,00	139.339,83

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
508

QUANTITATIVO POR PROGRAMA E REGIONALIZAÇÃO

REGIONALIZAÇÃO	2024	2025	2026	2027
20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	148.000,00	541.000,00	611.000,00	610.500,00
21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	231.456,00	231.456,00	255.496,00	261.000,00
22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	201.050,00	201.717,34	201.500,00	201.000,00
23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	62.965,00	101.300,00	123.000,00	220.635,77
24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	50.000,00	82.181,00	66.000,00	145.428,34
25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	60.000,00	70.100,00	70.100,00	70.100,00
26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	210.581,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	363.039,00	384.184,80	405.466,46	418.421,02
28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	356.000,00	203.861,57	221.010,00	222.000,00
29 - REGIÃO XXIX - SIA	43.500,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00
30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	310.000,00	440.000,00	495.000,00	510.000,00
31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	158.000,00	65.000,00	75.000,00	246.809,02
32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	6.500,00	11.000,00	18.600,00	39.600,00
33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	142.500,00	160.920,94	198.499,87	243.856,44
99 - DISTRITO FEDERAL	10.936.149.430,03	11.147.295.489,24	11.439.946.621,35	12.008.181.144,01
TOTAL	**10.948.502.668,03**	**11.161.598.212,68**	**11.455.365.034,51**	**12.025.425.415,34**
TOTAL GERAL	**61.087.539.721,00**	**62.843.644.795,06**	**65.728.284.078,96**	**68.854.949.900,83**

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	95 - DF ENTORNO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	365.000,00	1	1	1	1
2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	95 - DF ENTORNO	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	800.000,00	8.548	8.550	8.550	8.550
2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	60.001,00	2	0	0	0
2612 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	130.000,00	1.500	1	1	1
2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PRODUTOR BENEFICIADO - UNIDADE	5.000,00	10	10	10	10
2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRODUTOR BENEFICIADO - UNIDADE	1.798.000,00	310	166	207	207
2772 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	2	1	1	1
2780 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	99 - DISTRITO FEDERAL	INSPEÇÃO REALIZADA - UNIDADE	120.000,00	1.000	1	1	1
2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PRODUTOR ASSISTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	99 - DISTRITO FEDERAL	PRODUTOR ASSISTIDO - UNIDADE	4.346.000,00	3.054	2.649	3.061	3.061
3041 - IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PÓLO IMPLANTADO - UNIDADE	20.000,00	2	1	1	1
3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA BENEFICIADA - HECTARE	1,00	1	1	1	1
3092 - IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	AGENDA IMPLANTADA - UNIDADE	16.000,00	1	1	1	1
3144 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PARCELAMENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000.000,00	28	28	28	28
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	1.045.000,00	5	31	16	16
3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	GALPÃO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	25.000,00	20	4	6	2
3724 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	25.000,00	1	1	1	1
3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	80.000,00	10	1	1	1
4022 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	99 - DISTRITO FEDERAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	425.000,00	600	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
510

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	95 - DF ENTORNO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	55.000,00	16.000	16.000	16.000	16.000
4109 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA - UNIDADE	25.000,00	1	1	1	1
4115 - APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	PRODUTOR BENEFICIADO - UNIDADE	200.000,00	2.185	1	1	1
4119 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	EXTENSÃO RECUPERADA - KILOMETRO	100.000,00	318	15	17	14
7316 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA IMPLANTADO - UNIDADE	440.000,00	1	0	0	0
9089 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRODUTOR ASSISTIDO - UNIDADE	912.239,00	1	1	1	1
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	220.000,00	1	1	1	1
9109 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PRODUTOR ASSISTIDO - UNIDADE	2.624.036,00	30	1	1	1
9110 - INDENIZAÇÃO A PRODUTORES RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	INDENIZAÇÕES PAGAS - UNIDADE	180.000,00	5	1	1	1
TOTAL			**15.026.277,00**				
6202 - SAÚDE EM MOVIMENTO							
1141 - REFORMA DO HEMOCENTRO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	6.202,00	3.336	3.336	3.336	3.336
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	615.000,00	1	7	8	9
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	1.160.000,00	26	23	23	23
2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	16.895.562,00	476.835	482.795	488.830	494.941
2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO - UNIDADE	117.240,00	800	800	800	800
2119 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO - UNIDADE	252.750,00	10	10	10	10
2145 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO - UNIDADE	202.398.910,00	348.089	343.196	349.196	355.196
2175 - FOMENTO À PESQUISA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	700.000,00	4	2	2	2
2230 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	697.000,00	1	0	0	0

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
511

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO - UNIDADE	1.105.200,00	105	105	105	105
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	0,00	0	7	8	9
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	1.912.527,00	3	3	3	3
2581 - LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ITEM DISTRIBUÍDO - UNIDADE	3.100.000,00	247.500	272.250	299.475	329.423
2596 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	8.540.021,00	601.526	601.526	601.526	601.526
2601 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	8.345.793,00	2.476.920	2.476.920	2.476.920	2.476.920
2602 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.407.127,00	23.523	24.698	25.932	27.228
2605 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	4.693.565,00	600	600	600	600
2811 - CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE	99 - DISTRITO FEDERAL	HEMOCOMPONENTE PRODUZIDO - UNIDADE	10.211.228,00	117.000	117.000	118.000	121.000
2812 - ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE	99 - DISTRITO FEDERAL	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS - UNIDADE	5.898.807,00	1.300.000	1.300.000	1.300.000	140.000
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	80.000.000,00	5.803	6.247	7.000	8.000
2975 - SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA	99 - DISTRITO FEDERAL	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS - UNIDADE	15.275.145,00	23.292	20.000	22.000	27.460
3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	10.000,00	11	18	86	73
3136 - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE AMPLIADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	2
3140 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	445.748,00	5	5	9	9
3141 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE AMPLIADA - UNIDADE	3.000.000,00	6	2	1	1
3154 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	10.000,00	1	1	1	1
3155 - REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	500.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
512

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3155 - REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	10.000,00	796	796	953	1.000
3222 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	10.000,00	1	3	3	2
3223 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	6.344.374,00	19	17	18	8
3225 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	10.000,00	5	7	7	8
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	3.980.000,00	35.163	35.163	35.163	35.163
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	95 - DF ENTORNO	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	3	3	4
3736 - IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	10.000,00	2	2	2	2
3765 - REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	2	2
4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE ADQUIRIDA - UNIDADE	111.048.011,00	28.635.057	29.171.757	29.919.193	30.477.576
4042 - BOLSA DE ESTÁGIO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	10.000,00	2	2	2	2
4056 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	43.398.563,00	1.723.744	1.723.744	1.723.744	1.723.744
4060 - CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	TECIDO CRIOPRESERVADO - UNIDADE	349.905,00	562	600	620	640
4068 - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	18.000.000,00	33.408	34.076	34.757	35.454
4081 - GESTÃO DA HEMORREDE	99 - DISTRITO FEDERAL	TRANSFUSÕES REALIZADAS - UNIDADE	3.586.766,00	51.792	52.000	53.000	55.000
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	748.000,00	1.104	1.104	1.104	204
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	79.400,00	100	1.370	1.433	1.499
4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	120.554,00	9	10	10	10
4137 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE BENEFICIADA - UNIDADE	940.080,00	8	8	8	8
4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	119.236,00	423	423	423	423
4165 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	2.749.272,00	3	3	3	3

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4166 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE BENEFICIADA - UNIDADE	47.000.000,00	12	12	12	12
4205 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	INTERNAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	29.274.790,00	220.000	222.000	224.000	226.000
4206 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE GERIDA - UNIDADE	807.559.243,00	16	16	16	16
4208 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	75.734.007,00	4.384.950	4.721.334	4.994.884	5.184.086
4215 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	14.000.000,00	13.076	15.687	18.824	22.588
4216 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	MEDICAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	177.704.416,00	186.125.601	200.623.382	204.635.852	208.728.569
4227 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	99 - DISTRITO FEDERAL	REFEIÇÃO FORNECIDA - UNIDADE	144.208.914,00	7.134.824	7.346.234	7.567.212	7.794.228
4253 - ACOMPANHAMENTO OFTALMOLÓGICO E AUDIOMÉTRICO NAS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	500.000,00	2.000	2.000	2.000	2.000
4254 - CONSULTA E ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	5.000.000,00	20.000	20.000	20.000	20.000
4257 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	1.000.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
4258 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	1.000.000,00	10.000	10.000	10.000	10.000
5012 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	99 - DISTRITO FEDERAL	IMÓVEL ADQUIRIDO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
5040 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	3.000.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
5042 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS PARA PESSOAS COM AUTISMO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	2.000.000,00	2.000	2.000	2.000	2.000
5043 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM DOENÇAS RARAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	2.000.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
6016 - FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES	99 - DISTRITO FEDERAL	ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA - UNIDADE	24.000.000,00	135.617	162.741	195.289	234.346
6052 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	36.733.922,00	3.000	3.000	3.000	3.000
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	585.422,00	12	4	6	1
9038 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	10.000,00	2	2	2	2
9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	853.992,00	80	80	80	80

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	1.321.518,00	86	84	84	84
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	2.000.000,00	1	1	1	1
9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	96.000,00	37	37	37	37
TOTAL			**1.934.425.210,00**				
6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS							
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	18.119.000,00	4	5	5	5
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1692 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2463 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE	99 - DISTRITO FEDERAL	DIVULGAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	3.500,00	1	1	1	1
2465 - GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ACERVO MANTIDO - UNIDADE	15.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	110.549.000,00	4	4	4	4
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	200,00	150	150	150	150
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	11.348,00	50	50	60	60
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	8.531.580,00	31.145	31.049	31.249	31.149
2895 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	103.805.206,00	1.145	1.200	1.200	1.200
2912 - ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS	95 - DF ENTORNO	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	2.450.020,00	10	72	72	72
2985 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET	99 - DISTRITO FEDERAL	REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA - UNIDADE	1.600.000,00	1	1	1	1
2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	0,00	0	7	1	7

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	17.555.234,00	4	4	4	4
3069 - DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS - SIEDF	95 - DF ENTORNO	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	1.016,00	1	2	1	1
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3102 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	7.550.000,00	1	1	1	1
3104 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	75.256.668,00	1	1	1	1
3667 - EDUCAÇÃO FISCAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PÚBLICO ATENDIDO - UNIDADE	289.823,00	10.000	10.000	10.000	10.000
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000.583,00	2	3	3	3
3779 - AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA - UNIDADE	19.330.000,00	2	2	2	2
4062 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	91.689.539,00	1.153	1.250	1.350	1.350
4066 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	9.232,00	2	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	33.883.709,00	10.552	15.702	6.053	16.352
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4093 - CONTROLE, CORREIÇÃO, GOVERNANÇA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
4105 - ESTUDOS, ANÁLISES, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS	95 - DF ENTORNO	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	450.020,00	3	8	9	10
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	626.064,00	5	4	4	4
4949 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	38.442.000,00	1	1	1	1
5126 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET	99 - DISTRITO FEDERAL	REDE DE INFORMÁTICA MODERNIZADA - UNIDADE	25.147.000,00	1	1	1	1
6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	21.877.282,00	2	2	2	2

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
516

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
6066 - AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	49.428.399,00	2	1	1	1
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	734.128.110,00	60.000	73.000	83.000	90.000
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	129.022.642,00	3	61	61	2
9044 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	950.000,00	1	1	1	1
TOTAL			**1.491.752.175,00**				
6204 - LEGISLATIVO							
2414 - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	354.100,00	2	2	2	2
4143 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	1.241.100,00	7.000	7.000	7.000	7.000
4192 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	99 - DISTRITO FEDERAL	DEMANDA ATENDIDA - UNIDADE	10.000,00	700	700	700	700
4193 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.890.000,00	50	50	50	50
4196 - APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO - UNIDADE	609.000,00	4	4	4	4
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
TOTAL			**4.204.200,00**				
6206 - ESPORTE E LAZER							
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	2
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	500.000,00	4	1	2	2

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	75.000,00	6.000	6.000	6.000	6.000
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	20.000,00	11.000	110.000	11.000	11.000
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	1.000,00	300	1	300	1
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	23 - REGIÃO XXIII-VARJÃO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	2
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	200	200	200
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	20.000,00	5.000	15.000	15.000	15.000
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	2	1
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	700	700	700
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	39.771.200,00	5.239	5.123	5.123	5.123
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	47.136,00	10.000	700	700	700
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	60.000,00	1	3	2	5
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	100.000,00	48.000	49.000	49.000	49.000

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
518

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	800	800	800
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	500	200	200
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	2	1
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	99 - DISTRITO FEDERAL	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	540.000,00	59.252	2.301	2.301	2.301
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	30.000,00	12	12	12	12
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	100.000,00	15	20	20	20
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	5.000,00	20	20	20	15
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	30.000,00	4	1	4	4
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	5	5	5
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	5.000,00	4	5	5	5
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	2	1	1
2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	550.000,00	3	4	4	4
2631 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ATLETA APOIADO - UNIDADE	3.400.000,00	4.500	4.700	4.700	4.700
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	220.000,00	400	438	432	432

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
519

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	42.000,00	1.200	4.320	4.120	4.150
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	100.000,00	10	10	10	12
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	3.000,00	800	12	12	12
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	875.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	100.000,00	800	200	500	500
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	200.000,00	7	5	3	3
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	50.000,00	1.200	1.200	1.250	1.300
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	30.000,00	2	9.000	9.000	9.000
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	350.000,00	1.200	1.600	1.600	1.800
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	5	5	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
520

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	1.000,00	300	15	12	5
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	500,00	4	4	4	10
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	200	200	200
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	2.000,00	1	1	1	1
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	20.000,00	2.000	60.000	60.000	60.000
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	2	2
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	500	500	500
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	300,00	4.800	4.800	4.800	4.800
3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO - METRO QUADRADO	33.818.716,00	5.014	5.161	5.004	5.004
3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	200
3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	99 - DISTRITO FEDERAL	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA - METRO QUADRADO	3.706.000,00	1	1	1	1

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
521

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	36.000,00	2	2	2	2
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	5	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	10.000,00	10	10	10	10
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	20.000,00	4	4	5	6
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	42.426,00	6	7	7	6
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	8	7	8
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	12	12	10
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	20.000,00	5	5	5	5
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	5.000,00	2	3	2	2
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	85.000,00	3	2	2	2
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000,00	4	4	4	4
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	5.772.000,00	165	165	207	207
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	91.589,00	60	3	3	3
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	50.000,00	6	6	6	6
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	10 - REGIÃO X - GUARÁ	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	875.000,00	10.000	10.000	12.500	15.000
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	120.000,00	7	10	6	4

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
522

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	50.000,00	8.000	15.000	15.000	15.000
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	1.000,00	300	20	10	5
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	5.000,00	500	500	2	200
3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	1.688.000,00	3.513	3.460	4.120	4.120
4090 - APOIO A EVENTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	15.000,00	1	1	1	1
4090 - APOIO A EVENTOS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	EVENTO APOIADO - UNIDADE	1.000,00	12	2	2	1
4090 - APOIO A EVENTOS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	EVENTO APOIADO - UNIDADE	150.000,00	15	14	14	14
4090 - APOIO A EVENTOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	10	10	10
4090 - APOIO A EVENTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	30.000,00	12	10	13	14
4090 - APOIO A EVENTOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	8	8	8
4090 - APOIO A EVENTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	10	12	5
4090 - APOIO A EVENTOS	23 - REGIÃO XXIII-VARJÃO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	1
4090 - APOIO A EVENTOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	4	4	4
4090 - APOIO A EVENTOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	EVENTO APOIADO - UNIDADE	5.000,00	2	2	3	3
4090 - APOIO A EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO - UNIDADE	2.458.000,00	83	83	104	104
4091 - APOIO A PROJETOS	23 - REGIÃO XXIII-VARJÃO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	1
4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	6.919.248,00	111	11	11	11
4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	5	2	1
4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO - UNIDADE	60.000,00	10	10	2	10
4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO - UNIDADE	35.000,00	5	5	5	5

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	23 - REGIÃO XXIII-VARJÃO	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	2	2	1
4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO - UNIDADE	30.000,00	10	15	15	15
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	220.000,00	430	1	1	1
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	10	2	2
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	10.000,00	100	50	50	30
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	2.000,00	20	15	15	15
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	10 - REGIÃO X - GUARÁ	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	20	25	25
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	150.000,00	30	5	5	5
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	50.000,00	10	10	5	7
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	50.000,00	10	10	10	10
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	10.000,00	2	2	2	2
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	15.000,00	1	2	2	5
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	3	3	3
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	1.000,00	15	15	15	15
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	500,00	5	5	10	10
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	23 - REGIÃO XXIII-VARJÃO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	2	2	2
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	20	10	10
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	2.000,00	1	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
524

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	6.000,00	1	1	3	2
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	500,00	15	15	15	15
4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	99 - DISTRITO FEDERAL	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO - UNIDADE	15.492.771,00	25	2	4	3
5013 - REVITALIZAÇÃO DA PISTA DO AUTÓDRAMO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	139.894.987,00	1	1	1	1
9080 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	41.200.000,00	17	6	6	6
9084 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	2.714.000,00	3.252	4.752	3.780	3.850
TOTAL			**303.267.873,00**				
6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	95 - DF ENTORNO	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1161 - CONSTRUÇÃO DE MUSEU	99 - DISTRITO FEDERAL	MUSEU CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	1.072.000,00	4.900	2	2	2
1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	FEIRA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	FEIRA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	8.520.000,00	101	2	2	2
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	1.800.000,00	2	2	2	2
1758 - REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	100.000,00	2	2	2	2
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	315.000,00	4	5	5	5
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	707.000,00	12	1	1	1
2661 - FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	95 - DF ENTORNO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	300.000,00	6	6	6	6
2661 - FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	50.000,00	3	3	3	3

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS	95 - DF ENTORNO	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	5.565.000,00	800	800	800	800
2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	103.393,00	100	51	51	51
2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	15.000,00	3	3	3	3
2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	2	3	3	2
2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	95 - DF ENTORNO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.221.721,00	1	1	1	1
2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	50.000,00	100	5	5	5
2786 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	13.700.000,00	500	1.000	1.000	1.000
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	22.000,00	100	200	200	200
2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	95 - DF ENTORNO	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	118.175.737,00	12.700	111.000	111.000	111.000
2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	1.000.000,00	1	0	0	0
2952 - SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	700.000,00	1	1	1	1
2998 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	2.555.000,00	100	1	1	1
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	95 - DF ENTORNO	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.000.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	100.000,00	2	2	2	2
3213 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	99 - DISTRITO FEDERAL	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA - UNIDADE	110.000,00	3	3	3	3
3247 - REFORMA DE FEIRAS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	FEIRA REFORMADA - METRO QUADRADO	0,00	0	4.125	4.125	4.125
3247 - REFORMA DE FEIRAS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	FEIRA REFORMADA - METRO QUADRADO	200.000,00	1	0	0	0
3247 - REFORMA DE FEIRAS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	FEIRA REFORMADA - METRO QUADRADO	100.000,00	1.500	1.500	1.500	1.500

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3247 - REFORMA DE FEIRAS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	FEIRA REFORMADA - METRO QUADRADO	10.000,00	1	1	1	1
3247 - REFORMA DE FEIRAS	99 - DISTRITO FEDERAL	FEIRA REFORMADA - METRO QUADRADO	1.948.000,00	6	6	8	8
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	3.000,00	100	20	20	20
3501 - REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO	95 - DF ENTORNO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	413.171.036,00	10.000	100.000	100.000	100.000
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	95 - DF ENTORNO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	100.000,00	1.000	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	2.556.000,00	38	40	40	40
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	3.100.000,00	5	3	3	2
3854 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	700.000,00	5	5	5	5
3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	2.050.000,00	1	1	1	1
3933 - REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	51.812.958,00	10.000	10.000	10.000	10.000
3936 - REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	7.246.562,00	2	13	13	13
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA - UNIDADE	25.000,00	2	3	5	3
4016 - MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	50.000,00	3	5	5	5
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	220.000,00	2	2	2	2
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	02 - REGIÃO II - GAMA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	130.000,00	2	2	2	2
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	104.000,00	3	3	3	3
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	267.387,00	2	2	2	2
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	5.000,00	4	4	4	4

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	1.000,00	1	2	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	100.000,00	7	7	1	7
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	10 - REGIÃO X - GUARÁ	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	250.000,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	20.000,00	5	2	2	2
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	22.000,00	2	2	2	2
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	60.403,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	34.212,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	75.000,00	1	1	1	1
4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	FEIRA MANTIDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4067 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	17.564,00	12	100	100	1
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	95 - DF ENTORNO	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	170.000,00	377	950	950	950
4090 - APOIO A EVENTOS	95 - DF ENTORNO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4090 - APOIO A EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO - UNIDADE	70.000,00	10	2	2	4

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
528

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4102 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	95 - DF ENTORNO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	26.100.000,00	12	1	1	1
4102 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.000,00	2	1	1	1
4199 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	4.355.072,00	7	11	11	11
4200 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.475.000,00	1	1	1	1
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	8.393,00	1	2	2	2
4259 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS PARA BRASÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	1.000.000,00	200	200	200	200
4260 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE PROMOVIDA - UNIDADE	100.000,00	200	200	200	200
5021 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES	95 - DF ENTORNO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	12.700.000,00	1	1	1	1
5033 - REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ESPAÇO REVITALIZADO - UNIDADE	24.967,00	20	1	1	1
5832 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	6.566.000,00	4	5	6	7
6026 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	95 - DF ENTORNO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	77.086.478,00	150	200	200	200
9061 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	FINANCIAMENTO CONCEDIDO - UNIDADE	5.202.486,00	1	1	1	1
9062 - EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	EMPRÉSTIMO CONCEDIDO - UNIDADE	4.336.257,00	1	1	1	1
9081 - FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	FINANCIAMENTO CONCEDIDO - UNIDADE	24.887.488,00	1.106	1.106	1.106	1.106
9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	10.000.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
9085 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	4.530.000,00	6	6	6	6
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	95 - DF ENTORNO	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	3.500.000,00	10	5	5	5
9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	40.520.161,00	10	18	18	18
9120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	95 - DF ENTORNO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	2

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
529

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9122 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	95 - DF ENTORNO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	150	150	150
9132 - PAGAMENTO DE CRÉDITOS	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	0,00	0	1	1	1
TOTAL			**864.367.275,00**				
6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO							
1085 - AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	IMÓVEL RECUPERADO - UNIDADE	70.540.000,00	51	51	51	51
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	10.000.000,00	1.583.400	1.583.400	1.583.400	1.583.400
1213 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	32.000.000,00	47.000	27.000	27.000	27.000
1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	8.266.265,00	4	4	4	4
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	10.000,00	1	1	1	1
1823 - IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	1.825.000,00	1	1	1	1
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	6.100.000,00	35	35	33	31
2402 - MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA BENEFICIADA - HECTARE	100.000,00	1	2	2	2
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	2.945.249,00	2	2	2	2
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	1.354.000,00	3	3	3	3
2630 - FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
3010 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	FAMÍLIA ASSISTIDA - UNIDADE	9.685.344,00	17.000	17.000	17.000	17.000
3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
3053 - EDUCAÇÃO URBANA	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	18.250.147,00	2.001	15	15	15
3160 - REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS	99 - DISTRITO FEDERAL	LOTE REGULARIZADO - UNIDADE	11.000.000,00	420	2.881	3.126	1.488
3163 - REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO REALIZADO - UNIDADE	480.000,00	2	3	3	3
3571 - MELHORIAS HABITACIONAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	1.572.453,00	2	2	2	2
3667 - EDUCAÇÃO FISCAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PÚBLICO ATENDIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.200.000,00	22	22	22	22
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3941 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	100.000,00	1	1	1	1
4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	LOTE REGULARIZADO - UNIDADE	0,00	0	0	0	0
4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE	99 - DISTRITO FEDERAL	LOTE REGULARIZADO - UNIDADE	31.555.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
4045 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	6.372.453,00	14	14	14	14
4064 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	97.082.864,00	1	1	1	1
4142 - OTIMIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	4.938.117,00	11.000	11.000	11.000	11.000
5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA - METRO QUADRADO	1.072.455,00	2	2	2	6
5035 - RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONTRATO NOVADO - UNIDADE	1.100.000,00	33.000	8.250	8.250	8.250
5044 - REGULARIZAÇÃO FUNDÍARIA DA REGIÃO DO NOVA COLINA -SOBRADINHO -DF	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	SETOR REGULARIZADO - UNIDADE	4.000.000,00	0	1	1	1
5045 - REGULARIZAÇÃO FUNDÍARIA DA VILA BASEVI -SOBRADINHO II -DF	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	SETOR REGULARIZADO - UNIDADE	4.000.000,00	1	1	1	1
5046 - REGULARIZAÇÃO FUNDÍARIA DA REGIÃO DO SETOR DE MANSÕES SOBRADINHO II	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	SETOR REGULARIZADO - UNIDADE	4.000.000,00	1	1	1	1
TOTAL			**329.589.347,00**				

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
6209 - INFRAESTRUTURA							
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	60.000,00	240	200	320	320
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	02 - REGIÃO II - GAMA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	200	200	200
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	100,00	80.000	100.000	100.000	100.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	1.030.000,00	7.000	7.000	3.000	4.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	2	3	1
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	253.551,00	15.000	14.273	14.273	14.273
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	2.000,00	3.000	30.000	30.000	30.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	115.000,00	20.000	20.000	20.000	20.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	50.000,00	10.000	15.000	15.000	15.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	500.000,00	10	10	5	6
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	48.000,00	3.000	3.000	3.000	3.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	537.768,00	40	49.000	49.000	49.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	146.790,00	500	5.000	5.000	5.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	150.000,00	800	1.200	1.800	1.800
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1.000	1.000	1.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	250.000,00	400	1.800	1.800	1.500

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
532

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	1.000,00	300	3	300	5
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	500,00	80.000	80.000	80.000	1
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	2
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	250.000,00	72.000	200	500	500
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	10.000,00	1	1	1	1
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	50.000,00	250.000	100.000	100.000	100.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	100.000,00	50.000	50.000	50.000	50.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	3.000,00	1.200	1.000	200	200
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	29 - REGIÃO XXIX - SIA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	11.850	19.342	14.715
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	3.338	3.338	3.338
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	350.000,00	1.000	5.000	5.000	5.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	3.572.000,00	13.450	94.139	94.139	94.139
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	100,00	1.380	8.000	8.000	8.000
1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	62.263.623,00	21.044.700	42.572.848	48.321.747	53.159.830
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	50.000,00	5	105	109	113
1812 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	26.330.000,00	24	24	24	24
1827 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	95 - DF ENTORNO	SISTEMA EXPANDIDO - UNIDADE	98.720.081,00	2	1	1	1
1832 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	95 - DF ENTORNO	SISTEMA EXPANDIDO - UNIDADE	46.148.159,00	1	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025	2026	2027
			R$	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	100.000,00	20	100	130	130
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	500,00	10	30	30	30
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	50.000,00	50	50	50	50
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	400	300	400
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	50.000,00	20	20	20	25
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	5.000,00	10	10	10	5
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	20	20	25
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	400.000,00	10	5	6	6
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	5	4	5
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	90.000,00	10	8	10	10
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	15	50	50
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	10	100	100
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	500,00	30	30	30	50
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	2
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	500	500	500
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	2.000,00	1	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
534

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025	2026	2027
			R$	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	40.000,00	300	300	300	300
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	2.000,00	200	200	50	50
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29 - REGIÃO XXIX - SIA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	146.000,00	1.000	50	50	50
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	100,00	122	122	122	122
1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO - UNIDADE	139.426.264,00	502	521	541	562
1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	110.000.000,00	1	1	1	1
1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	30.100.000,00	1	1	1	1
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	60.000,00	1	1	1	1
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	5.000,00	3	3	3	3
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	80.000,00	3	1	3	4
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	50.000,00	2	2	2	2
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
535

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	2.000.000,00	19	134	139	144
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	LIXO COLETADO - TONELADA.	510.108.060,00	2	2	2	2
2319 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	30.000,00	15	0	0	0
2582 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	750.000,00	1	1	1	1
2654 - TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	RESÍDUO TRATADO - TONELADA.	5.000,00	1	1	1	1
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23 - REGIÃO XXIII-VARJÃO	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA - METRO	65.000,00	100	100	100	100
2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA - METRO	0,00	0	1	1	1
2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA - METRO	11.000.000,00	134.000	134.000	134.000	134.000
3002 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3002 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	500.000,00	1	1	1	1
3013 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
3016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	70.018.340,00	1	1	1	0
3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	82 - DF - REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	18.984.115,00	1	1	0	0
3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	11.139.347,00	41.945	3.766	0	0
3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	52.462.976,00	197.532	28.241	0	0
3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA	ÁREA URBANIZADA - METRO QUADRADO	3.600.000,00	13.556	0	0	0
3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	21.037.070,00	27.828	0	0	0

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
536

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3094 - AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA	99 - DISTRITO FEDERAL	PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS REALIZADA - UNIDADE	206.699.527,00	48	48	48	48
3101 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
3205 - REMANEJAMENTO DE REDE	99 - DISTRITO FEDERAL	REDE REMANEJADA - UNIDADE	45.000,00	6	0	0	0
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	2	1	1
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	3.525.363,00	69	119	121	123
3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	1,00	1	21	22	23
3855 - GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	282.000,00	3	1	1	1
3856 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS	99 - DISTRITO FEDERAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	6.386.044,00	3	1	1	1
3859 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	99 - DISTRITO FEDERAL	INFRAESTRUTURA MODERNIZADA - UNIDADE	0,00	0	100	104	108
4041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	2.000,00	10	10	10	10
4070 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA - METRO QUADRADO	170.651.631,00	5.040.038	5.161.987	7.116.069	7.116.069
5030 - AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
5034 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA INFRA/DF	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA IMPLANTADO - UNIDADE	14.756.080,00	1	1	1	1
5695 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	2.000,00	4.000	2	2	2
5695 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	400,00	41	1.320	1.320	1.320
7006 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	95 - DF ENTORNO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	112.721.416,00	2	1	1	1
7012 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	95 - DF ENTORNO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	122.244.538,00	2	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	300.000,00	2	50	50	50

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02 - REGIÃO II - GAMA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	20	20	20
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	150	50	50
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	2	2	10
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10 - REGIÃO X - GUARÁ	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	150.000,00	1	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	70.000,00	5	5	5	4
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	400.000,00	10	8	6	2
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	10.000,00	5	5	5	5
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	25	50	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	1.000,00	1	100	100	100
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	500,00	100	100	100	30
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	2	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	500	500	500

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	2.000,00	1	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	30.000,00	300	1.500	1.500	1.500
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	292.070,00	2	2	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	200	100	50
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29 - REGIÃO XXIX - SIA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	830.000,00	1	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	40.000,00	1.000	100	100	100
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	500,00	100	1	1	1
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	100,00	1.027	1.027	1.027	1.027
8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	273.570.855,00	1	1	1	1
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	50.000,00	240	200	200	200
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	02 - REGIÃO II - GAMA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	100.000,00	800	800	800	800
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	35.500,00	2.000	80.000	80.000	80.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	312.471,00	1.300	1.500	1.500	1.500
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	40.000,00	100.000	100.000	100.000	100.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	340.000,00	1	25	1	1
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	500.000,00	1.000	30.000	30.000	30.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	20.000,00	1.000	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	150.000,00	20.000	20.000	20.000	20.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	20.000,00	3	3	3	3
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	180.000,00	15.000	15.000	15.000	15.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	50.000,00	10	10	5	2
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	19.000,00	450	450	450	450
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	37.000,00	10.000	5.000	5.000	5.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	280.000,00	5.000	5.000	50.000	5.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	200.000,00	800	1.200	1.200	1.200
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	1.332,00	1.000	1.000	1.000	1.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	1.349.092,00	1.800	5.000	5.000	5.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	82.175,00	1	1	1	1
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	7.289,00	5	2	2	2
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	100.000,00	80.000	80.000	80.000	80.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	0,00	0	2	2	1
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	0,00	0	200	200	100
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	5.000,00	1	1	1	1
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	0,00	0	8.000	8.000	8.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	20.000,00	50.000	100.000	50.000	50.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	9.799,00	200	200	300	200

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	29 - REGIÃO XXIX - SIA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	20.000,00	150.000	150.000	150.000	180.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	120.000,00	200	10	10	1
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	400.000,00	3.000	50.000	50.000	50.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	1.241,00	1	100	100	100
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	300,00	18.000	18.000	18.000	18.000
8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	163.908.101,00	150.280.000	150.280.001	150.280.001	150.280.001
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	432.875,00	1	1	1	1
TOTAL			**2.305.293.144,00**				
6210 - MEIO AMBIENTE							
1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA - UNIDADE	550.000,00	5	5	5	5
1230 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA RECUPERADA - METRO QUADRADO	1.020.000,00	50.000	10.000	10.000	10.000
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	2.000,00	1	2	2	2
1670 - GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO MANTIDO - UNIDADE	400.000,00	1	1	1	1
1766 - CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	1.000,00	1	20	20	20
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	1.000,00	9	3	4	4
1998 - PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO REALIZADO - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
1999 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	215.002,00	3	3	3	3
2485 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA RECUPERADA - HECTARE	2.000,00	12.049	2	2	2
2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	MONITORAMENTO AMBIENTAL REALIZADO - UNIDADE	801.000,01	4	4	26	37

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
541

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2535 - GESTÃO DA FAUNA	99 - DISTRITO FEDERAL	FAUNA MANTIDA - UNIDADE	250.000,00	2	2	2	2
2536 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	99 - DISTRITO FEDERAL	FAUNA ATENDIDA - UNIDADE	1.000,00	1	4	4	4
2543 - PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	95 - DF ENTORNO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	145.000,00	1	1	1	1
2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ACERVO ATUALIZADO - UNIDADE	12.000,00	1	1	1	1
2562 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.000.000,00	2	2	2	2
2562 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	2.914.000,00	20	20	20	20
2577 - GESTÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO CERRADO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	312.000,00	13	13	13	13
2580 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSERVADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2683 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.512.369,00	1	2	2	2
2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	2.035.262,00	16	12	12	12
2699 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DF NOS PARQUES	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2701 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA RECOMPOSTA - HECTARE	1.000,00	1	1	1	1
2930 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2932 - PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA ASSISTIDA - HECTARE	30.000,00	5.500	5.500	1	1
2940 - CONSERVAÇÃO DA FAUNA	99 - DISTRITO FEDERAL	FAUNA MANTIDA - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	1
3000 - IMPLEMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PROJETO REALIZADO - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
3004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	29 - REGIÃO XXIX - SIA	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	11.000,00	1	1	1	1
3006 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PARQUE IMPLANTADO - UNIDADE	10.000.000,00	1	1	1	1
3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA BENEFICIADA - HECTARE	200.000,00	55	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3076 - REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DO CERRADO	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
3116 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO, TÉCNICO E DIDÁTICO	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÃO EDITADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
3122 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3122 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	1.000,00	1	1	1	1
3123 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3129 - REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	200.000,00	20	20	20	20
3159 - REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	12.000.000,00	23	23	23	23
3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	2
3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	1.000,00	2	2	2	2
3216 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO	99 - DISTRITO FEDERAL	ZONEAMENTO CONCLUÍDO - UNIDADE	0,00	0	8	8	8
3220 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÃO EDITADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	PROJETO REALIZADO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PROJETO REALIZADO - UNIDADE	500,00	3	3	3	3
3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO REALIZADO - UNIDADE	1.000,00	1	2	2	2
3266 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	2.000,00	1	1	1	1
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	1.000,00	11	11	11	11
3489 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA BENEFICIADA - HECTARE	40.000,00	24	24	24	24
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000.000,00	12	14	14	14
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA - UNIDADE	1.000,00	2	3	3	3

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	2	1
4049 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL	95 - DF ENTORNO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	70.000,00	3.500	3.500	3.500	3.500
4086 - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	ANIMAL ASSISTIDO - UNIDADE	8.650.233,00	522	570	570	570
4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	400,00	5	5	5	5
4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	506.000,00	1.202	1.202	1.202	1.202
4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	300.000,00	3	3	3	3
4096 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	LICENCIAMENTO CONCEDIDO - UNIDADE	15.000,00	1	1	1	1
4100 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	GESTÃO MODERNIZADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
4113 - PRODUÇÃO DE MUDAS DA FLORA DO CERRADO	99 - DISTRITO FEDERAL	MUDA PRODUZIDA - UNIDADE	30.000,00	224.000	224.000	24	224.000
4116 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	95 - DF ENTORNO	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	65.000,00	1.200	1.200	1.200	1.200
4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	4	4	4
4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	670.000,00	1	1	1	1
5047 - IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
5713 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.000,00	1	1	1	1
7316 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA IMPLANTADO - UNIDADE	97.008,00	60	60	60	60
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	3.300.000,00	385	361	361	361
9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	3.411.412,99	78	7	7	7
9088 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	99 - DISTRITO FEDERAL	FAUNA ATENDIDA - UNIDADE	2.201.000,00	5	2	5	5
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	5.150.000,00	5	5	5	5
TOTAL			**59.428.187,00**				

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
6211 - DIREITOS HUMANOS							
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	3.000.000,00	9	10	8	8
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	2
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	1.000,00	1.100	7	7	7
1754 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1825 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	20.000,00	1	1	1	1
2179 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	DEPENDENTE ASSISTIDO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2267 - ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	2.000.000,00	5.000	100	100	100
2268 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	95 - DF ENTORNO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
2268 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	4.500,00	1	1	1	1
2412 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	60.000,00	1	1	1	1
2461 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	22.010.000,00	6	6	6	6
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95 - DF ENTORNO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	10.000.000,00	1	1	1	1
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	10.000.000,00	1	1	1	1
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	95 - DF ENTORNO	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	3.720.000,00	48	47	47	47
2593 - PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
2627 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	2.100.997,00	1	5	5	5

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2737 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS	99 - DISTRITO FEDERAL	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
2764 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	500.000,00	2	2	2	2
2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	19.995.000,00	180	1.800	1	1.800
2948 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA BENEFICIADA - UNIDADE	1.700.000,00	90	90	90	90
2961 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2965 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA APOIADO - UNIDADE	1.094.234,00	1	1	1	1
2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	4.040.000,00	7	2	2	2
3009 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	3.010.000,00	2	3	2	3
3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	1.500.000,00	400	400	400	400
3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	1.000,00	1	2	2	2
3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	5.000.000,00	1	1	1	1
3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	58.000,00	1.160	2	2	100
3083 - AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
3088 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	10.000,00	2	2	2	2
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	14.500,00	2	2	2	2
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	6.695.135,00	374	365	365	366
3747 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	1.010.000,00	10.000	10.000	10.000	10.000
3748 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	500	500	500

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3849 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	10,00	2	2	1	1
3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
4074 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE FEMINICÍDIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	130.000,00	1.200	1.300	1.300	1.300
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	378.000,00	302	352	352	352
4090 - APOIO A EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO - UNIDADE	501.000,00	12	4	4	4
4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	14.500,00	2	2	2	2
4123 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	1.010.000,00	1	1	1	1
4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	200.000,00	1	1	1	1
4129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA	99 - DISTRITO FEDERAL	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS - UNIDADE	74.650,00	1.000	1.000	1.000	1.000
4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	83.280,00	1.000	1.000	1.000	1.000
4151 - ADVOCACIA DATIVA	99 - DISTRITO FEDERAL	HONORÁRIO PAGO - UNIDADE	1.500.000,00	1	1	1	1
4207 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
4211 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.291.582,00	10	10	10	10
4213 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	237.217,00	4	3	3	3
4217 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	95 - DF ENTORNO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	18.836.037,00	31	31	31	31
4240 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	100.000,00	2.500	2.500	2.500	2.500
4252 - COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	5.000.000,00	1.000	0	0	0
5009 - COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL "PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E ZERO VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS NO DISTRITO FEDERAL " - PRODOC	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	725.233,00	1	1	0	0
5039 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS MARCHA PARA JESUS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000.000,00	1	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
547

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	0	0	0
9066 - TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	3.665.305,00	301	2	2	2
9070 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	45.940.217,00	10.002	12.002	13.002	14.002
9086 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	3.190.348,00	50	50	50	50
9091 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	10.000,00	2	2	2	2
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	214.286,00	10	12	12	12
TOTAL			**181.717.031,00**				
6212 - MULHERES EM EVIDÊNCIA (EP)							
3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	5.000.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	2.000.000,00	5	5	5	5
4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	2.000.000,00	5	5	5	5
4211 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	5.000.000,00	10	10	10	10
4240 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	4.000.000,00	8	8	8	8
4261 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	3.000.000,00	450	450	450	450
9138 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES PARA APOIO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	5.000.000,00	10	10	10	10
TOTAL			**26.000.000,00**				
6216 - MOBILIDADE URBANA							
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	1.683.198,00	39	110	110	110

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	OBRA DE ARTE RECUPERADA - UNIDADE	2.000,00	2	2	2	2
1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	OBRA DE ARTE RECUPERADA - UNIDADE	20.000,00	4	1	1	1
1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA DE ARTE RECUPERADA - UNIDADE	43.700.000,00	19	26	29	26
1347 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PASSARELA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	0,00	0	25	50	25
1347 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	99 - DISTRITO FEDERAL	PASSARELA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	13.620.000,00	720	720	600	720
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	16.001.000,00	99	6	6	7
1475 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	RODOVIA RECUPERADA - KILOMETRO	110.107.896,00	42	42	42	42
1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	ABRIGO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ABRIGO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	ABRIGO IMPLANTADO - UNIDADE	88.814.591,00	100	1.000	1.000	1.000
1816 - IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTAÇÃO METROVIÁRIA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.000.000,00	1.000	8.080	1.800	3.600
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	2.300.000,00	7	49	46	47
2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA - UNIDADE	30.000,00	5	5	5	5
2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA - UNIDADE	3.810.000,00	81	94	94	94
2455 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	345.011.765,00	18	2	2	2
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.402.000,00	31	33	33	33
2725 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO MANTIDO - UNIDADE	64.620.026,00	100	4	4	4

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024		2025	2026	2027
			R$	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
2756 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	VIAGEM REALIZADA - UNIDADE	160.861.172,00	123.300	123.331	122.905	123.330
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	2.849.991,00	162	160	160	160
2886 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA URBANIZADA MANTIDA - METRO QUADRADO	500.001,00	3.000	13.000	10.000	10.000
3005 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	RODOVIA AMPLIADA - KILOMETRO	15.731.197,00	21	21	20	20
3007 - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	99 - DISTRITO FEDERAL	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA - KILOMETRO	48.174.677,00	1	1	1	2
3014 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT	99 - DISTRITO FEDERAL	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA - KILOMETRO	5.764.389,00	1	1	1	1
3054 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	TÚNEL CONSTRUÍDO - UNIDADE	1.005.000,00	1	0	0	0
3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1.000	1.000	100
3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	15.000	15.000	15.000
3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	50	100	100
3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	40.000,00	300	15.000	15.000	15.000
3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	2.350.000,00	20.385	20.385	779	782
3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	CICLOVIA IMPLANTADA - KILOMETRO	0,00	0	1	1	1
3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	CICLOVIA IMPLANTADA - KILOMETRO	30.000,00	10	10.000	10.000	10
3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	CICLOVIA IMPLANTADA - KILOMETRO	0,00	0	1	1	1
3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	CICLOVIA IMPLANTADA - KILOMETRO	50.000,00	50	50	50	50
3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CICLOVIA IMPLANTADA - KILOMETRO	14.076.277,00	210	211	232	232
3119 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)	83 - .DF- REGIÃO OESTE	CORREDOR IMPLANTADO - KILOMETRO	175.020.003,00	12	4	51	2

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
550

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3126 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE	99 - DISTRITO FEDERAL	CORREDOR IMPLANTADO - KILOMETRO	100.500.000,00	10	10	10	10
3128 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA IMPLANTADO - UNIDADE	3.230.000,00	50	50	50	50
3134 - AQUISIÇÃO DE TRENS	99 - DISTRITO FEDERAL	TREM ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	0	1	4
3180 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3181 - REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	34.264.425,00	100	1.000	1.000	1.000
3182 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	OBRA REALIZADA - METRO QUADRADO	8.284.137,00	1	2	2	2
3277 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	29.372.947,00	1	5	3	3
3361 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	99 - DISTRITO FEDERAL	PONTE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.148.250,00	179	3.930	3.930	3.930
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	3.716.179,00	11	16	20	15
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	14.860.000,00	105	10	9	8
3820 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL	86 - DF- REGIÃO SUL	CORREDOR IMPLANTADO - KILOMETRO	6.694,00	1	1	1	1
3820 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL	99 - DISTRITO FEDERAL	CORREDOR IMPLANTADO - KILOMETRO	85.302.112,00	8	8	8	8
3858 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO INSTALADO - UNIDADE	1.600.000,00	304	1.000	1.000	1.000
4002 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	TERMINAL MANTIDO - UNIDADE	13.343.523,00	1	3	3	2
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	2	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	2	2	2
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	40.000,00	8	8	8	8

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
551

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	2	1.000	1.000	2
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	500,00	2	2	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	300,00	1	1	1	1
4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
4039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO MANTIDO - UNIDADE	19.535.472,00	440	490	490	490
4071 - OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	TÚNEL OPERADO - UNIDADE	58.400,00	1	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	200.000,00	710	770	825	980
4195 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	RODOVIA CONSERVADA - KILOMETRO	24.188.400,00	1.000	1.500	1.500	1.500
4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE	99 - DISTRITO FEDERAL	DEMANDA ATENDIDA - UNIDADE	569.321.258,00	40	5	5	5
4251 - TARIFA ZERO ESTUDANTIL	99 - DISTRITO FEDERAL	DEMANDA ATENDIDA - UNIDADE	5.000.000,00	100.000	100.000	100.000	100.000
4993 - LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	TAXA PAGA - UNIDADE	1.000.000,00	50	20	20	20
5002 - REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	500.000,00	787	8.405	69.167	88.210
5016 - REFORMA DE PONTOS DE TÁXI	99 - DISTRITO FEDERAL	PONTO DE TÁXI REFORMADO - UNIDADE	4.500.000,00	100	1	1	1
5017 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TÁXI	99 - DISTRITO FEDERAL	PONTO DE TÁXI CONSTRUÍDO - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
5032 - REFORMA DO AEROPORTO DO PLANALTO CENTRAL	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	7.500.000,00	1	1	1	1

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	300.000,00	7	5	3	3
5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1.300	1.300	0
5745 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA - KILOMETRO	167.480.326,00	37	37	37	37
5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	99 - DISTRITO FEDERAL	VIADUTO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	114.154.085,00	391.650	16.754	16.750	16.750
7220 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	TERMINAL CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	30.000.000,00	1	1	1	1
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	3.120.000,00	1.015	515	515	515
TOTAL			**2.370.473.191,00**				
6217 - DF MAIS SEGURO							
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	11	12	12
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	15.500.000,00	1	5	5	5
1474 - CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS	99 - DISTRITO FEDERAL	QUARTEL CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	6.000	6.600	7.600
1482 - REFORMA DE QUARTÉIS	99 - DISTRITO FEDERAL	QUARTEL REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	2.200	2.220	2.230
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	2.100.000,00	9.000	1.000	500	1.000
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	02 - REGIÃO II - GAMA	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	500.000,00	350	350	0	0
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	100.000,00	142	500	0	0
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	250.000,00	500	500	0	0
1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA IMPLANTADO - UNIDADE	11.699.859,00	4	5	5	5
1709 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	10.010.000,00	25.000	33.000	33.000	33.000
1720 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	10.000,00	50	50	50	50

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
553

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)	99 - DISTRITO FEDERAL	ATENDIMENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	100	100	100
2322 - BOMBEIRO AMIGO	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	60.000,00	1.000	1.100	1.200	1.300
2334 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO	99 - DISTRITO FEDERAL	COLETA REALIZADA - LITROS	35.000,00	1.500	18.000	18.000	18.000
2340 - BOMBEIRO MIRIM	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	320.000,00	1.250	1.200	1.200	1.200
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.895.000,00	60	50	50	50
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	02 - REGIÃO II - GAMA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	475.000,00	18	18	18	18
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.000.000,00	53	53	55	55
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	505.000,00	30	30	30	30
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	551.496,00	28	30	30	20
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	440.000,00	14	20	25	25
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	800.000,00	25	25	25	25
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	450.000,00	15	12	12	12
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	100.000,00	25	25	25	25
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	10 - REGIÃO X - GUARÁ	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	750.000,00	30	30	30	30
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	695.135,00	30	30	30	30
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.300.000,00	48	48	48	48
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	450.000,00	43	43	43	43
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	650.000,00	30	30	30	30
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	390.000,00	14	14	14	14

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	457.000,00	15	15	15	15
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	450.000,00	19	19	19	19
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	120.000,00	5	5	5	5
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	435.000,00	20	20	22	22
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	321.387,00	12	12	12	12
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	254.236,00	18	18	18	18
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	315.888,00	20	20	25	30
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	120.000,00	4	2	2	4
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	400.000,00	25	25	25	25
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	177.923,00	14	14	14	14
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	650.000,00	25	25	25	25
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	150.000,00	8	8	8	8
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	600.000,00	28	28	28	28
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	29 - REGIÃO XXIX - SIA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	260.000,00	10	10	12	12
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	600.000,00	23	25	30	30
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	450.021,00	20	30	30	30
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	32.284,00	5	5	5	5
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	114.119,00	8	8	8	9
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	83.596.771,00	3.329	3.337	3.457	3.568

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2460 - CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	CAMPANHA REALIZADA - UNIDADE	1.300.000,00	3	4	4	4
2469 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	18.799.000,00	1	1	1	1
2540 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	SENTENCIADO ASSISTIDO - UNIDADE	40.000.000,00	17.300	17.300	17.300	17.300
2541 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	52.740.449,00	2	1	1	1
2543 - PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	56.409.935,00	1	1	1	1
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2629 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	54.967.189,00	1.200.000	1.200.000	1.250.000	1.250.000
2726 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	13.050.000,00	1	1	1	1
2727 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	27.999.116,00	1	1	1	1
2775 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO EXECUTADO - UNIDADE	400.000,00	1	1	1	1
2776 - PREVENÇÃO E REPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
2784 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	11.000.000,00	35	35	37	37
2801 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	29.200.000,00	82.000	82.000	82.000	82.000
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2890 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	3.640.000,00	1	1	1	1
2904 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	2.940.000,00	1	1	1	1
2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	5	5	5
3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	70.201.611,00	7.310	8.104	8.104	8.104
3072 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO	02 - REGIÃO II - GAMA	UNIDADE CONSTRUÍDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3097 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	30.000,00	1	2	2	2
3098 - REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	2,00	1	2	2	2
3208 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	99 - DISTRITO FEDERAL	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA IMPLANTADA - UNIDADE	350.000,00	4	3	3	3
3209 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA	99 - DISTRITO FEDERAL	SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA IMPLANTADA - METRO QUADRADO	0,00	0	5.000	5.000	5.000
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	300	300	300
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	100.000,00	3	18	18	18
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	200.000,00	1	2	2	9
4031 - MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MANTIDO - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
4069 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	11.000,00	1	1	1	1
4075 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORAIS, EDUCACIONAIS E DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	400.000,00	5	6	6	6
4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4101 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA - METRO QUADRADO	20.000.000,00	455.500	3.200.000	3.200.000	320.000
4189 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	0,00	0	10.002	10.002	10.002
4197 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA - METRO QUADRADO	4.000.000,00	10.000	13.000	13.000	13.000
4198 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	99 - DISTRITO FEDERAL	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA - UNIDADE	16.000.000,00	565	567	567	567
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	44.268.352,00	5	4	4	4
4242 - 00NR - MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	462.568.359,76	0	2	2	2
5029 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	10.000,00	600	601	601	601
6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	0	0	0

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	33.000.000,00	70	35	37	37
TOTAL			**1.104.226.132,76**				
6219 - CAPITAL CULTURAL							
1176 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	3.000,00	1	1	1	1
1176 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PROJETO IMPLANTADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2417 - MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	400.000,00	1	1	1	1
2478 - MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO.	99 - DISTRITO FEDERAL	ORQUESTRA MANTIDA - UNIDADE	1.500.000,00	2	2	2	2
2590 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO TERRITÓRIO CRIATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO IMPLEMENTADO - UNIDADE	500.000,00	1	1	1	1
2803 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	500.000,00	1	1	1	1
2810 - APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	500.000,00	1	1	1	1
2815 - APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO - UNIDADE	1.500.000,00	11	11	11	11
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	2.000,00	3	1	1	1
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	2	3	2	3
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	52.000,00	6	1	1	1
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	23 - REGIÃO XXIII-VARJÃO	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	2	2	2
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	4	1	1	1
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	12.000,00	3	3	2	2
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	2.053.170,00	2	15	15	10

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2911 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - CONEXÃO CULTURA FAC	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	4.000.000,00	90	90	90	90
2962 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	30.000,00	1	1	1	1
2962 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	2.000.000,00	15	15	15	15
3304 - APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	3.000,00	1	1	1	1
3304 - APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3308 - APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.000.000,00	3	3	3	5
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	02 - REGIÃO II - GAMA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	2
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000,00	5	3	3	3
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.716.000,00	2	2	2	2
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	5	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	80.000,00	12	12	12	12
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	2.000,00	24	2	2	4
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	25.500,00	2	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	19.497,00	2	2	2	2
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	25.000,00	11	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	40.000,00	5	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	80.000,00	5	5	2	5
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	50.000,00	12	10	11	12

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	18.000,00	6	7	7	6
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	100.000,00	5	5	5	5
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	8	9	8
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000,00	1	12	12	10
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	40.000,00	4	10	10	10
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	20.000,00	1	4	4	4
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	40.000,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	25.000,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	2
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	1.500,00	1	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	2.000,00	1	1	1	1
3847 - REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO	99 - DISTRITO FEDERAL	ÁREA REFORMADA - METRO QUADRADO	19.000.000,00	2	2	2	2
3933 - REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - METRO QUADRADO	1.000.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
4004 - IMPLEMENTAÇÃO DA BRASÍLIA FILM COMISSION	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	150.000,00	1	1	1	1
4012 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÊMIO CONCEDIDO - UNIDADE	3.500.000,00	151	151	151	151

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
560

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4023 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA IMPLANTADO - UNIDADE	500.000,00	1	1	1	1
4085 - ESCOLA DE CULTURA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
4090 - APOIO A EVENTOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	60.000,00	1	1	1	1
4090 - APOIO A EVENTOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	EVENTO APOIADO - UNIDADE	70.000,00	12	12	12	12
4090 - APOIO A EVENTOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	10	10	10
4090 - APOIO A EVENTOS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	EVENTO APOIADO - UNIDADE	20.000,00	10	10	10	10
4090 - APOIO A EVENTOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	EVENTO APOIADO - UNIDADE	20.000,00	2	4	2	4
4090 - APOIO A EVENTOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	65.000,00	10	12	11	12
4090 - APOIO A EVENTOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	EVENTO APOIADO - UNIDADE	130.700,00	8	8	8	8
4090 - APOIO A EVENTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	EVENTO APOIADO - UNIDADE	1.000,00	12	5	12	5
4090 - APOIO A EVENTOS	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4090 - APOIO A EVENTOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	EVENTO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	4	4	4
4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	73.166.601,00	581	575	575	575
4104 - APOIO AO DISTRITO JUNINO	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
5026 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO REALIZADO - UNIDADE	1.000.000,00	1	5	5	1
5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	CENTRO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	40.000,00	1	11.000	11.000	11.000
5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	CENTRO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	50.000,00	3.000	3.000	3.000	3.000
5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	99 - DISTRITO FEDERAL	CENTRO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	14.291.250,00	3.042	0	0	0
9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	29.930.346,00	55	70	70	70
9112 - APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	500.000,00	1	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
TOTAL			**160.228.564,00**				
6221 - EDUCADF							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	10.831.939,00	104	5	12	6
1731 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ESCOLAR	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA ASSISTIDA - UNIDADE	0,00	0	2	2	2
1813 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	95 - DF ENTORNO	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	410.000,00	3	1	3	2
1813 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	3.600.000,00	3	3	1	3
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	4.833.998,00	170	101	92	170
2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO - UNIDADE	3.400.000,00	410	524	744	1.081
2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	787.309,00	23.954	23.954	23.954	23.954
2175 - FOMENTO À PESQUISA	95 - DF ENTORNO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	5.000.000,00	100	1	100	40
2175 - FOMENTO À PESQUISA	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	500.000,00	50	20	5	1
2388 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	50.426.709,00	283	283	283	283
2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	434.426.570,00	1.030	1.030	1.030	1.030
2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	126.482.933,00	190	190	190	190
2391 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	11.566.114,00	14	14	14	14
2392 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	68.853.446,00	95	95	95	95
2393 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	16.569.703,00	78	78	78	78
2442 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	70.000.000,00	86.280	86.280	86.280	86.280
2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	45.384.927,00	169.713	171.422	171.422	171.422
2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO - UNIDADE	3.350.000,00	100	60	60	70

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
562

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	5.789.992,00	16	5	4	6
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2618 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO MATRICULADO - UNIDADE	1.600.000,00	460	45	32	30
2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	3.200.000,00	77	2	2	2
2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	87.324.375,00	469.122	469.122	469.122	469.122
3632 - SAÚDE ESCOLAR	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	396.781,00	7.595	7.500	7.500	7.500
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	2.436.028,00	63	55	40	40
3982 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	ESCOLA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.500.000,00	1.001	1.001	1.001	1.001
3982 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	35.943.957,00	30.776	63.003	63.004	63.002
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA - UNIDADE	1.135.000,00	15	4	12	12
3985 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA AMPLIADA - METRO QUADRADO	4.862.539,00	6.121	17.000	17.000	17.000
3990 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA RECONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	2.558.615,00	6.121	16.200	16.200	16.200
3991 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA REFORMADA - METRO QUADRADO	2.760.835,00	6.121	16.200	16.200	16.200
4047 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	9.995.197,00	1.200.088	420.148	420.128	420.148
4063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	6.030.000,00	7	4	11	2
4067 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	425.000,00	110	11	50	110
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	95 - DF ENTORNO	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	315.000,00	95	11	50	110
4090 - APOIO A EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO - UNIDADE	280.000,00	30	16	6	6
4091 - APOIO A PROJETOS	95 - DF ENTORNO	PROJETO APOIADO - UNIDADE	500.000,00	20	1	10	30

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4091 - APOIO A PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	350.000,00	10	10	5	5
4255 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA MANTIDA - UNIDADE	1.000.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
4256 - EDUCAR PARA O EMPREENDEDORISMO	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	1.000.000,00	10.000	10.000	10.000	10.000
4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	122.681.465,00	62.383	62.063	62.383	62.383
5041 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE IMPLANTADA - UNIDADE	3.000.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
5924 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	16.000.000,00	4.464	4.464	4.464	4.464
5928 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	BIBLIOTECA IMPLANTADA - METRO QUADRADO	0,00	0	2.000	2.000	2.000
5928 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS	99 - DISTRITO FEDERAL	BIBLIOTECA IMPLANTADA - METRO QUADRADO	1.900.000,00	2.000	2	2.000	2.000
9038 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	2.150.000,00	35	120	60	100
9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	2.900.000,00	70	2	60	160
9068 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESCOLA ASSISTIDA - UNIDADE	119.828.508,00	709	709	709	709
9069 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	358.000.000,00	25.472	25.472	25.472	25.472
9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	3.500.000,00	288	149	80	240
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	3.800,00	1	1	1	1
9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	1.050.000,00	160	11	60	50
9125 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS EDUCACIONAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO APOIADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
9131 - AUXÍLIO ESTUDANTIL	95 - DF ENTORNO	AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO - UNIDADE	2.400.000,00	360	360	360	200
9131 - AUXÍLIO ESTUDANTIL	99 - DISTRITO FEDERAL	AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO - UNIDADE	369.242,00	60	10	140	148
TOTAL			**1.659.610.982,00**				

6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	100.000,00	2	2	2	2
1235 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	200	200	200
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	170.000,00	4	3	3	3
1583 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	50	50	50
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	25.000,00	12	12	12	12
2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	FAMÍLIA ASSISTIDA - UNIDADE	30.000,00	50	15	20	30
2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	FAMÍLIA ASSISTIDA - UNIDADE	500,00	5	5	5	5
2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	FAMÍLIA ASSISTIDA - UNIDADE	25.000,00	100	3	3	3
2411 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	110.000,00	5	5	5	5
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	730.000,00	3	4	4	4
2914 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	726.248,00	21.100	21.100	21.100	21.100
2943 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	110.000,00	5	5	5	5
2944 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.195.000,00	3.100	3.100	3.100	3.100
2954 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	50.000,00	8	35	35	35
2957 - ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	35.000,00	35	35	35	35
3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1.000	1.000	0
3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	200	200	200

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3189 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	50	50	50
3195 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	1.000.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
3195 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE CONSTRUÍDA - METRO QUADRADO	0,00	0	50	50	50
3196 - REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	510.000,00	10	10	10	10
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	ESTUDO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	0	0	0
4050 - CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONCEDIDA - UNIDADE	1.000.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	410.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
4161 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	2.700.000,00	2	4	4	4
4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO	99 - DISTRITO FEDERAL	FAMÍLIA BENEFICIADA - UNIDADE	172.499.206,00	140.000	140.000	140.000	140.000
4172 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.600.000,00	12.000	12.000	12.000	12.000
4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA - UNIDADE	178.374.008,00	115.000	115.000	115.000	115.000
4175 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	REFEIÇÃO FORNECIDA - UNIDADE	100.000.000,00	14.420.000	14.420.000	14.420.000	14.420.000
4176 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	REFEIÇÃO FORNECIDA - UNIDADE	0,00	0	45.000	45.000	45.000
4181 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	310.000,00	1	1	1	1
4182 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	660.000,00	10	10	10	10
4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	12.222.580,00	130.000	130.000	130.000	130.000
4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	1.000,00	100	100	100	100

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	512.000,00	1.210	1.210	1.210	1.210
4232 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	5.400.000,00	1.500	1.600	1.600	1.600
5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1.000	1.000	0
5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	10	10	10
9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	18.760.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
9072 - TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	3.000.000,00	300	300	300	300
9073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	60.000.000,00	500	500	500	500
9074 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	7.530.372,00	1	1	1	1
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99 - DISTRITO FEDERAL	ENTIDADE APOIADA - UNIDADE	50.000,00	40	13	13	5
TOTAL			**569.895.914,00**				
6231 - CONTROLE EXTERNO							
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	255.700,00	40	35	35	35
TOTAL			**255.700,00**				
8201 - AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	2.250.000,00	2	13	13	2
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	150.000,00	5	5	3	3
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	6.010.000,00	501	400	400	400
2239 - CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	169.000,00	10	10	10	10
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	170.000,00	49	21	21	21
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	20.000,00	11	11	11	11

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95 - DF ENTORNO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	434.203,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSELHO MANTIDO - UNIDADE	195.000,00	2	2	2	2
2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO MANTIDO - UNIDADE	785.000,00	197	197	197	197
3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	29 - REGIÃO XXIX - SIA	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	4.051.361,00	1	1	5	8
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	210.000,00	502	301	401	501
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	150.000,00	362	351	351	351
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	189.454.525,00	679	347	347	347
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	8.119.734,00	770	447	447	447
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	105.000,00	150	150	150	150
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	11.727.048,00	2	2	2	2
TOTAL			**224.110.871,00**				
8202 - SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	20.453.310,00	26	4	4	4
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	76.705.194,00	308	336	338	344
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	13.770.557,00	22	5	5	5
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	80.000,00	480	200	200	240
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	150.000,00	1.210	0	0	0
4184 - CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	19.066.002,00	1.962	2.059	2.161	2.269

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4246 - 009T - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	7.026.398.176,81	0	1	1	1
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	1.550.895.336,00	34.095	34.720	36.383	38.046
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	21.928.252,00	36.012	40.208	42.217	44.326
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	227.064,00	73	808	808	808
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	264.557.908,00	333	348	350	356
TOTAL			**8.994.231.799,81**				
8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	550.000,00	16	0	0	0
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	5.806.500,00	23	89	89	89
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	10,00	1	1	0	0
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	11.300.000,00	3.000	3.000	2.000	1.000
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	6.724.948,00	10	8	8	8
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	48.182.000,00	2.513	487	510	574
2484 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	HONORÁRIO PAGO - UNIDADE	20.000.000,00	4.776	400	440	440
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	7.115.807,00	24	16	17	18
2578 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	1.060.000,00	13	2	2	2
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2901 - MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÃO EDITADA - UNIDADE	100.000,00	12	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2953 - PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	142.000,00	12	1	1	1
2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO MANTIDO - UNIDADE	66.319.000,00	1	1	1	1
2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	IMÓVEL MANTIDO - UNIDADE	472.946.057,00	3	1	1	1
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	104.000,00	6	6	6	6
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	2.169.950,00	2.001	2.001	2.001	3.000
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	5.701.000,00	2	2	2	2
3943 - REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	5.000.000,00	1	1	1	1
4084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	688.486,00	1	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.780.759,00	870	930	1.042	942
4090 - APOIO A EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO - UNIDADE	44.000,00	26	6	6	7
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	2.734.221,00	1	1	1	1
5031 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MODERNIZADO - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	360.010,00	60	58	58	108
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	1.141.386.004,00	4.009	4.187	4.049	4.662
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	61.381.130,00	5.020	4.908	5.015	12.572
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	505.000,00	4	203	203	203
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	101.808.164,00	17	14	14	14
TOTAL			**1.964.059.046,00**				

8204 - LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1006 - REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	3.358.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	3.624.100,00	30	30	30	30
2042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	53.053.635,00	6.000	48.000	48.000	48.000
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	4.524.900,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	7.355.100,00	50	50	50	50
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.208.700,00	1.600	1.600	1.600	1.600
6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	11.797.000,00	24	24	24	24
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	537.243.529,00	1.700	1.700	1.700	1.700
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	41.268.884,00	2.400	2.400	2.400	2.400
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	9.390.000,00	24	24	24	24
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	19.113.716,00	1	1	1	1
TOTAL			**691.937.564,00**				
8205 - REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	1.000,00	11	150	100	100
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	8.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	1.524,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	5.000,00	2	2	2	2
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	149.000,00	10	15	15	12

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	100.000,00	5	2	10	5
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	19.523,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	10.000,00	5	10	10	5
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	85.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	350.000,00	50	20	5	4
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	0,00	0	2	2	3
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	2.000,00	45	45	50	50
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	500,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	15.000,00	4	2	2	4
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	5.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	1.500,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	30.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	0,00	0	5	20	20
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	29 - REGIÃO XXIX - SIA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	28.857,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	1.000,00	1	2	3	3

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
572

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	0,00	0	3	1	1
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	500,00	2	2	1	1
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	250.000,00	2	1	3	1
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	50.000,00	8.000	8.000	8.000	8.000
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	1.000,00	1	1	1	1
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	1.000,00	300	1	300	300
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	500,00	1	1	1	1
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	282,00	1	1	1	1
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	100,00	1	700	700	700
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	11	100	100	100
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	121.000,00	2	2	2	2
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	0,00	0	4	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	30.000,00	1	1	5	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.000.000,00	11	11	11	11
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.500,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
573

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.000,00	3	2	3	3
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	100.000,00	10	5	5	5
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	20.000,00	7	3	3	8
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	65.000,00	7	7	7	7
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	15.000,00	4	5	5	5
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	55.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	86.728,00	5	5	5	5
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	2.062.180,00	6	6	6	6
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	2.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	5.000,00	5	5	5	5
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	4.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	23.000,00	1	2	2	2
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.000,00	4	1	4	5
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	29 - REGIÃO XXIX - SIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	5.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	45.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	50.000,00	4	2	2	2

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
574

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	60.000,00	4	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	1.000,00	11	15	15	15
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	8.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	30.000,00	7	5	3	10
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	43.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	160.500,00	10	10	10	10
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	28.430,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	5.000,00	2	2	2	2
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.000,00	10	5	5	5
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	70.000,00	5	5	5	5
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	10.000,00	5	5	5	5
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	26.000,00	5	1	2	3
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	25.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	55.000,00	2	2	2	2
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	65.000,00	2	2	2	3
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	1.000,00	50	50	45	45

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
575

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	500,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23 - REGIÃO XXIII-VARJÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	14.784,00	4	3	3	3
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	5.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	3.000,00	2	2	2	2
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	10
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	30.000,00	20	45	20	20
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29 - REGIÃO XXIX - SIA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	30.000,00	2	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	4.500,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	400,00	5	1	2	2
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	10.000,00	20	20	20	20
3086 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PRÉDIO AMPLIADO - METRO QUADRADO	200.000,00	1	3	3	5
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	100.000,00	10	10	10	10
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	2	1	1
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	150.000,00	15	15	20	20
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23 - REGIÃO XXIII-VARJÃO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	4	2	2

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
576

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	20	100	50
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	70.000,00	10	1	10	10
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	GALPÃO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	228.746,00	200	1.000	1.000	1.000
3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	GALPÃO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	77.000,00	200	1	200	200
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	02 - REGIÃO II - GAMA	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	300.000,00	450	450	450	450
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	150.000,00	20.000	90.000	90.000	90.000
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	333.000,00	3.000	3.000	3.000	3.000
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	150.000,00	5.000	1	1	1
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	110.000,00	10	10	10	8
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	1.000,00	1	1	1	1
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	700.000,00	2.000	3.000	3.000	3.000
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	500.000,00	7	3	4	3
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	30.000,00	30	30	30	30
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	63.000,00	5	8.000	8.000	8.000
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	75.610,00	600	600	600	600
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	820.000,00	150	400	400	400
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	1.000,00	300	2	5	5
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	3	3	3
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	30.000,00	10.000	10.000	10.000	10.000

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
577

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	50.000,00	200	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	100,00	150	150	150	150
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.000,00	1	2	2	2
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	50.000,00	1	100	100	50
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	5.000,00	10	10	10	3
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	500,00	1	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	10 - REGIÃO X - GUARÁ	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	5.000,00	5	5	10	10
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	10.000,00	2	5	3	3
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	20.000,00	10	10	10	10
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.000,00	44	44	46	46
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.000,00	36	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	30.000,00	10	15	15	15
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	500,00	45	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.000,00	3	3	3	4
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	5.543.811,00	78	78	78	78
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	02 - REGIÃO II - GAMA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	12.302.648,00	130	130	130	130
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	15.801.315,00	177	150	150	150
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	8.572.206,00	110	110	110	110
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	8.100.000,00	80	100	100	100

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	7.574.432,00	100	136	136	140
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	3.263.061,00	40	1	1	1
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	5.482.713,00	56	60	60	60
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	11.335.601,00	120	120	10	120
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	10 - REGIÃO X - GUARÁ	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	7.939.832,00	70	80	90	100
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	4.351.685,00	65	65	65	65
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	8.639.966,00	125	130	130	130
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	6.625.947,00	76	85	85	85
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	5.024.400,00	81	81	81	81
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	4.708.813,00	100	100	100	100
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	4.398.518,00	50	50	50	50
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	5.464.187,00	79	80	80	80
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	5.439.000,00	50	50	50	50
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	3.273.521,00	60	60	60	60
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	8.981.091,00	83	83	83	83
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	3.186.328,00	44	44	46	46
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	3.649.418,00	49	49	49	49
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	2.176.000,00	36	36	36	36
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	3.958.399,00	50	50	50	50

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	3.384.987,00	41	41	41	41
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	3.150.000,00	45	43	43	43
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	6.335.000,00	64	62	64	64
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	2.920.360,00	45	45	45	45
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	29 - REGIÃO XXIX - SIA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	2.748.678,00	35	35	35	35
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	5.066.571,00	1	52	52	52
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	2.690.990,00	41	41	41	41
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	1.968.300,00	33	33	33	33
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	3.188.342,00	51	52	53	54
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	585.042,00	105	104	104	104
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	02 - REGIÃO II - GAMA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	893.160,00	130	130	130	130
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	1.126.105,00	208	150	150	150
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	874.603,00	110	110	110	110
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	695.921,00	50	20	30	20
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	797.276,00	100	136	136	136
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	331.103,00	40	1	1	1
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	494.284,00	60	60	60	60
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	1.147.388,00	100	120	120	120
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	10 - REGIÃO X - GUARÁ	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	668.345,00	70	80	90	100

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	533.854,00	65	65	65	65
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	848.947,00	125	1	1	1
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	559.314,00	76	85	85	85
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	451.592,00	106	106	106	106
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	649.802,00	100	100	100	100
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	367.097,00	50	50	50	50
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	577.654,00	71	80	80	80
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	424.026,00	60	60	60	60
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	357.516,00	60	60	60	60
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	709.955,00	83	83	83	1
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	377.235,00	44	44	46	46
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	405.715,00	49	49	49	49
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	297.145,00	36	29	29	29
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	344.372,00	50	50	50	50
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	316.924,00	48	48	48	48
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	384.594,00	45	3	3	3
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	494.708,00	82	78	80	80
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	337.439,00	45	45	45	45
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	29 - REGIÃO XXIX - SIA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	282.470,00	35	47	47	47

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	516.224,00	1	1	1	1
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	387.514,00	41	70	70	70
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	59.848,00	33	33	33	33
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	359.263,00	67	67	69	69
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	4.534.000,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	02 - REGIÃO II - GAMA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	563.150,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.172.084,00	11	11	11	11
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	310.000,00	2	2	2	2
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.015.330,00	7	7	6	8
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	2.284.537,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	768.443,00	12	25	25	25
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	711.825,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	129.680,00	120	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	10 - REGIÃO X - GUARÁ	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	450.000,00	5	5	5	5
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	361.341,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	578.923,00	50	5	5	5
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	561.724,00	8	8	8	8
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	340.000,00	5	5	5	5
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	362.961,00	5	5	5	5
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	449.660,00	0	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	424.996,00	3	2	2	2
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	867.022,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	768.110,00	6	6	6	6
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.323.150,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	159.291,00	300	300	300	300
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.200.553,00	7	7	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	111.442,00	1	12	12	3
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	161.410,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	254.337,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	532.077,00	6	3	3	3
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	792.008,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	446.668,00	4	5	5	5
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	29 - REGIÃO XXIX - SIA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	511.000,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	398.794,00	1	4	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	220.282,00	4	2	2	2
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	36.500,00	1	1	1	1
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	131.400,00	1	1	1	1
TOTAL			**238.008.517,00**				

8206 - ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	60.000,00	3	2	2	2
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	215.000,00	2	2	2	2
4030 - ESTUDOS E PESQUISAS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	5.000,00	2	1	1	2
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	20.000,00	30	30	30	30
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.507.437,00	9	9	9	9
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	18.545.499,00	240	240	240	240
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	1.913.972,00	240	240	240	240
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	5.225.000,00	4	2	2	2
TOTAL			**27.501.908,00**				
8207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO - UNIDADE	800.000,00	8	8	8	8
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	214.955.453,00	22	17	17	17
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	3.858.121,00	27	20	19	19
2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ACERVO ATUALIZADO - UNIDADE	2.519.344,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	2.550.000,00	9	16	16	16
2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO MANTIDO - UNIDADE	100.000,00	8	8	8	8
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	3.005.000,00	5.633	501	501	501
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	857.000,00	838	508	508	508
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	304.000,00	2	3	3	3

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	4	4	4
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	69.728.171,00	943	803	803	793
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	7.391.165,00	1.048	943	943	943
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	800.000,00	13	13	13	13
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	32.767.312,00	106	5	5	5
TOTAL			**339.635.566,00**				
8208 - DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	10.442.045,00	459	117	121	120
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	1.520.000,00	4	4	4	4
2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	ACERVO ATUALIZADO - UNIDADE	500.000,00	1	1	1	1
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	1.840.000,00	3	3	3	3
3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	4.125.855,00	1	1	1	1
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	1.051.075,00	13	12	12	12
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	510.000,00	17.690	17.690	17.690	17.690
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	461.813,00	116	116	116	116
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	276.838.012,00	783	783	783	783
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	13.165.049,00	845	845	845	845
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	220.000,00	13	12	12	12
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	53.195.939,00	3	3	3	3
TOTAL			**363.869.788,00**				

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
585

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
8209 - INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	17.535.765,00	172	175	178	181
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	1.000.000,00	100	100	100	100
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	48.400.860,00	651	5.053	9.255	5.057
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	6.756.000,00	5	5	5	5
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	3.140.000,00	3	3	3	3
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	400.000,00	74	44	106	48
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	11.654.520,00	31.234	31.252	31.627	31.627
3941 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	150.000,00	412	413	413	413
3995 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROGRAMA REALIZADO - UNIDADE	31.314.583,00	1	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	205.000,00	8	8	8	8
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	403.048.049,00	2.668	1.769	1.769	1.769
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	74.638.953,00	17.591	17.591	17.591	17.591
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	1.550.000,00	201	201	201	201
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	27.180.238,00	3	3	3	3
TOTAL			**626.973.968,00**				
8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	2.380.000,00	4	33	33	13
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	2.400.000,00	1	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	366.109,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	56.412,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	461.000,00	10	3	3	3
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	715.743,00	50	42	42	42
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	8.741.595,00	8	5	5	5
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	100.000,00	1	100	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.097.573,00	198	148	198	198
4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	99 - DISTRITO FEDERAL	ATIVIDADE REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	158.447.664,00	412	907	907	912
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	8.466.139,00	907	907	907	907
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	420.000,00	2	2	2	2
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	38.128.590,00	28	28	28	28
TOTAL			**221.780.825,00**				
8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	3.440.000,00	804	803	803	803
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	1.000.000,00	5.000	5.000	5.000	5.000
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	5.010.000,00	15.035	15.035	15.035	15.035
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	7.500.867,00	101	2	2	101

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	6.000.000,00	900	900	900	900
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	6.183.517,00	107	106	106	106
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	27.000,00	10	1	1	1
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	500	500	500
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.821.000,00	534	645	646	646
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	10.000,00	1.160	1.160	1.160	1.160
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	783.146.364,00	5.293	5.269	5.269	5.269
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	49.079.175,00	5.389	5.376	5.376	5.376
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	855.600,00	46	46	46	46
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	27.656.470,00	10.136	10.019	10.019	10.019
TOTAL			**891.729.993,00**				
8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	3.960.000,00	5	5	5	5
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	450.000,00	600	2.150	2.150	2.150
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	11.850.000,00	172	74	74	74
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	16.459.163,00	6	6	6	6
3086 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO AMPLIADO - METRO QUADRADO	60.000,00	100	2.000	2.000	2.000
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - UNIDADE	250.000,00	130	31	31	31
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	105.000,00	105	195	3.000	3.000
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	310.000,00	350	5.150	5.150	5.150

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
588

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA - UNIDADE	1.000.000,00	12	10	8	8
3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	99 - DISTRITO FEDERAL	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA - UNIDADE	10.000,00	1	3	3	3
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.156.700,00	823	556	591	626
4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA CAPACITADA - UNIDADE	0,00	0	6	6	6
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	490.910.533,00	3.424	2.947	2.947	2.941
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	69.777.038,00	5.057	5.361	5.358	5.358
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	675.000,00	296	225	225	225
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	87.023.916,00	112	8	8	8
TOTAL			**683.997.350,00**				
8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	1.150.000,00	2	3	3	3
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO - METRO QUADRADO	0,00	0	5.000	5.000	2.000
2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	99 - DISTRITO FEDERAL	ALUNO ATENDIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	5.250.000,00	30	31	31	31
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	3.250.000,00	2	4	4	4
2698 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA	99 - DISTRITO FEDERAL	VEÍCULO MANTIDO - UNIDADE	28.702.838,00	381	381	381	381
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	0,00	0	5	5	5
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	500.000,00	1.000	500	1.000	0
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	100.000,00	1.000	3.070	3.070	71

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4052 - PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	1.200.000,00	21.100	21.001	21.001	22.001
4057 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	99 - DISTRITO FEDERAL	PESSOA ASSISTIDA - UNIDADE	930.470,00	88.000	78.001	78.001	78.001
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	3.225.000,00	1.940	1.157	1.257	1.357
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
4241 - 00FM - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR E AO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	224.068.909,62	0	2	2	2
4243 - 00NT - OUTROS BENEFÍCIOS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	6.574.773.223,36	0	3	3	3
4244 - 00RS - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS DO FCDF - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	2.011.461.644,92	0	2	2	2
5012 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	29 - REGIÃO XXIX - SIA	IMÓVEL ADQUIRIDO - UNIDADE	1.000,00	1	0	0	0
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	703.355.917,00	5.641	6.182	6.182	6.308
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	115.884.511,00	9.139	9.104	9.977	10.407
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	770.000,00	2.500	2.000	2.000	2.000
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	99.856.783,00	35	6	6	6
TOTAL			**9.774.480.296,90**				
8219 - CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	186.800,00	6	10	10	10
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	500.000,00	1.000	1.000	1.000	1.000
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.000.000,00	5	35	35	35
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	135.013,00	1	1	1	1
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	100.000,00	100	100	100	100

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
590

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	4.803.604,00	1	1	1	1
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	76.072.577,00	300	450	450	450
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	3.353.060,00	300	300	300	300
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	10.201.883,00	34	35	35	35
TOTAL			**105.352.937,00**				
8221 - EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	1.030.045,00	1	4	2	4
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PROJETO ELABORADO - UNIDADE	0,00	0	22	4	12
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	74.412.700,00	819	712	713	711
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	678.020,00	1	1	1	1
2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	99 - DISTRITO FEDERAL	IMÓVEL MANTIDO - UNIDADE	0,00	0	2	1	3
3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	0,00	0	2	3	3
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	2.163.900,00	19	20	20	20
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	2	2	2
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	800.742,00	277	277	277	277
4247 - 0312 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	5.500.003.999,50	0	1	1	1
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	4.166.032.490,00	190.462	220.869	220.869	220.869
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	12.025.468,00	200	277	170	170
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	99 - DISTRITO FEDERAL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - UNIDADE	320.000,00	2	2	2	2
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	97.677.482,00	23	32	18	20

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
591

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
TOTAL			**9.855.144.846,50**				
8228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	5.050.000,00	1	4	4	4
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	30.182.274,00	83	82	82	82
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	2.025.000,00	10	8	8	8
2825 - MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	25.000,00	3	5	5	5
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO MANTIDO - UNIDADE	25.000,00	20	35	35	35
3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	0,00	0	4	5	5
3086 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO AMPLIADO - METRO QUADRADO	0,00	0	50	50	50
3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE REFORMADA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	EVENTO REALIZADO - UNIDADE	150.000,00	10	22	22	22
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	99 - DISTRITO FEDERAL	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	0,00	0	50	50	50
4029 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	50.000,00	3	5	5	3
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	345.447,00	75	75	75	75
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	0,00	0	10	10	10
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	272.426.005,00	1.974	1.977	1.977	1.977
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	14.489.239,00	1.974	1.977	1.977	1.977
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	18.934.364,00	17	17	17	17
TOTAL			**343.702.329,00**				
8231 - CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
592

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	SISTEMA MELHORADO - UNIDADE	1.501.000,00	1	1	1	1
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	3.800.000,00	1	1	1	1
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	99 - DISTRITO FEDERAL	BOLSA CONCEDIDA - UNIDADE	500.000,00	170	170	170	170
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	8.853.566,00	1	1	1	1
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO - METRO QUADRADO	500.000,00	15.700	1.000	1.000	1.000
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR CAPACITADO - UNIDADE	1.571.000,00	500	300	300	300
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR BENEFICIADO - UNIDADE	100.000,00	2.397	2.397	2.397	2.397
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES - UNIDADE	343.500.000,00	690	690	690	690
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES - UNIDADE	54.236.100,00	3.246	3.249	3.249	3.249
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	UNIDADE MANTIDA - UNIDADE	29.323.000,00	1	1	1	1
TOTAL			**443.884.666,00**				
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	968.873.579,00	1	1	1	1
TOTAL			**968.873.579,00**				
0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	SENTENÇA JUDICIAL PAGA - UNIDADE	515.443.530,00	3.605	3.362	3.362	3.362
9003 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	20.000.000,00	1	1	1	1
9004 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	4.676.489.790,00	78.784	82.838	84.838	87.838
9009 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	720.001,00	1.120	1.200	1.200	1.200
9029 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	167.496.540,00	1	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	982.511.740,00	2	1	1	1
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	328.180.332,00	806	749	262	262
9035 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	17.665.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	250.000,00	2	2	2	2
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	02 - REGIÃO II - GAMA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	350.000,00	5	5	5	5
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	390.000,00	10	10	15	15
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	333.362,00	10	10	10	10
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	384.342,00	50	15	15	15
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	200.000,00	8	10	10	10
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	60.000,00	7	5	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	850.000,00	4	4	4	6
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	90.000,00	5	5	3	2
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	50.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	200.000,00	10	10	10	10
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	150.000,00	4	8	8	8
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	210.001,00	6	6	6	6
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	57.905,00	2	100	100	100
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	200.000,00	5	5	5	5
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	82.300,00	4	2	5	4

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	24.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	48.000,00	2	4	4	3
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	143.160,00	4	5	4	4
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	500,00	6	6	6	6
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	30.000,00	3	3	8	3
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	5.000,00	4	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	100.000,00	3	3	3	3
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	25.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	29 - REGIÃO XXIX - SIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	50.000,00	2	4	7	5
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	10.000,00	2	2	2	2
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	1.000,00	2	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	287.842.274,00	8.562	7.303	7.482	7.598
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	2.000,00	2	1	1	1
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	02 - REGIÃO II - GAMA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	150.000,00	2	2	2	2

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	130.000,00	10	150	150	150
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	293.500,00	2	2	2	2
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	250.000,00	50	81	60	81
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	50.916,00	12	12	12	12
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	336.000,00	8	2	2	2
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	95.000,00	120	120	120	120
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	10 - REGIÃO X - GUARÁ	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	120.000,00	20	20	20	20
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	400.000,00	1	1	1	1
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	300.000,00	80	80	80	80
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	150.000,00	48	85	85	85
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	184.500,00	20	10	10	10
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	100.000,00	2	1	100	100
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	100.000,00	15	15	15	15
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	413.000,00	10	10	10	50
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	100.000,00	1	1	1	1
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	38.000,00	10	1	7	1
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	50.000,00	1	83	83	83
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	10.000,00	44	44	46	46
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	200.000,00	49	49	49	49

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	23 - REGIÃO XXIII-VARJÃO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	51.965,00	36	36	36	36
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	19.000,00	50	50	50	50
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	30.000,00	1	1	1	1
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	195.581,00	44	26	26	26
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	253.039,00	3	3	2	2
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	330.000,00	10	45	45	45
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	29 - REGIÃO XXIX - SIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	41.000,00	26	33	33	33
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	120.000,00	8	9	7	6
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	130.000,00	41	20	20	41
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	2.000,00	1	33	33	33
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	130.000,00	18	3	4	3
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	99 - DISTRITO FEDERAL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	1.118.883.024,00	8.438	9.004	8.401	8.966
9051 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO IMPLEMENTADA - UNIDADE	130.000,00	3	3	3	3
9055 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	14.420.000,00	2	2	2	2
9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	5.030.000,00	48	48	48	48
9065 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	220.000,00	1	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	15.000,00	2	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	6	6	6
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	300.000,00	15	15	15	15

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	3	2	2
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	1.000,00	1	3	3	3
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	500,00	1	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10 - REGIÃO X - GUARÁ	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	500,00	1	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	8.000,00	5	5	5	5
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	5.000,00	15	5	3	3
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	15.000,00	2	1	1	2
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	10.000,00	1	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	5	7	5
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	4	5	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	787,00	10	44	46	46
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	50,00	1	6	6	6
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	1	3	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	5.000,00	10	1	1	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	45	45	45
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29 - REGIÃO XXIX - SIA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	500,00	1	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
598

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	7	7	1
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	500,00	1	33	33	33
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	0,00	0	1	2	2
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99 - DISTRITO FEDERAL	PAGAMENTO EFETUADO - UNIDADE	139.973.144,00	15.322	20.266	19.553	19.783
9096 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	2.881.210,00	3	2	2	2
9099 - REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	0,00	0	1	1	1
9100 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	11.000.010,00	4	101	101	1
9106 - AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO	99 - DISTRITO FEDERAL	AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO - UNIDADE	1.950.000,00	1	1	1	1
9117 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	6.459.071,00	1	1	1	1
9126 - APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF-SAUDE-DF	99 - DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA - UNIDADE	310.556.864,00	2	79	79	84
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	40.000,00	1	1	1	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	02 - REGIÃO II - GAMA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	400.000,00	40	40	40	40
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	10.000,00	80	50	50	50
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	50.000,00	10	5	5	30
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	300.000,00	30	15	10	25
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	100.000,00	8	8	8	10
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	70.000,00	7	7	7	7
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	180.000,00	16	14	14	14
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	300.000,00	30	30	30	30
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	10 - REGIÃO X - GUARÁ	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	97.664,00	20	20	10	10

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	180.000,00	40	40	40	40
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	150.000,00	25	25	25	25
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	246.114,00	15	15	15	15
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	52.095,00	2	2	1	100
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	150.000,00	5	5	5	5
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	92.872,00	9	15	18	15
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	26.666,00	1	1	1	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	43.410,00	7	7	7	7
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	50.000,00	1	31	31	31
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	77.509,00	10	5	7	7
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	500,00	6	6	6	6
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	23 - REGIÃO XXIII-VARJÃO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	0,00	0	1	1	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	1.000,00	8	8	8	8
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	20.000,00	1	1	1	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	5.000,00	4	1	1	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	10.000,00	5	5	5	5
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	1.000,00	1	2	1	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	29 - REGIÃO XXIX - SIA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	1.000,00	1	1	1	1

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
600

QUANTITATIVO POR AÇÃO

AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO - UNID. DE MEDIDA	2024 R$	2024 QTDE	2025 QTDE	2026 QTDE	2027 QTDE
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	140.000,00	9	7	4	7
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	18.000,00	1	1	1	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	3.000,00	2	2	2	1
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	12.500,00	5	5	5	5
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	99 - DISTRITO FEDERAL	LICENÇA CONVERTIDA - UNIDADE	177.611.618,00	13.275	14.373	14.475	14.502
9130 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	667.498.516,00	1	1	1	1
9133 - 00NS - INATIVOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	284.282.602,23	0	2	2	2
9134 - 00Q2 - PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	1.183.504.668,35	0	2	2	2
9135 - 00QN - INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	3.571.422,41	0	1	1	1
9136 - 09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - FCDF	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	1.828.073,04	0	1	1	1
9137 - REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS	99 - DISTRITO FEDERAL	- - -	10.000.000,00	1	1	1	1
TOTAL			**10.948.502.668,03**				
TOTAL GERAL			**61.087.539.721,00**				

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
Programa: 6202 - SAÚDE EM MOVIMENTO							
	2060 -	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ- HOSPITALAR (SAMU)					
		ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ- HOSPITALAR (SAMU)	23901	ATENDIMENTO REALIZADO	3.040	UNIDADE	99
	3135 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	4	UNIDADE CONSTRUÍDA	99
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA-XIV)	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	3	UNIDADE	14
		CONSTRUÇÃO DE UBS EM SANTA MARIA	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	13
	3140 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
		0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-HOSPITAL REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS- DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	1
		0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	1
		0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-HOSPITAL REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO- DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	1
		0004 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-HOSPITAL CLÍNICO ORTOPÉDICO DO GUARÁ- DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	1
		0005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-HOSPITAL REGIONAL DO GAMA- DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	1
	4166 -	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
		PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PDPAS	23901	UNIDADE BENEFICIADA	12	UNIDADE	99
	4205 -	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
		0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	23901	INTERNAÇÃO REALIZADA	220.000	UNIDADE	99
	4206 -	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO					

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
		0001 -EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE GERIDA	1	UNIDADE	99
		0002 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE GERIDA	1	UNIDADE	99
	4216 -	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
		0001-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	23901	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	77.156.623	UNIDADE	99
		0002-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	23901	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	90.980.029	UNIDADE	99
		ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA	23901	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	10.000	UNIDADE	99
	4227 -	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO					
		0001-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	23901	REFEIÇÃO FORNECIDA	7.134.824	UNIDADE	99
	20012 -	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
		IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	23901	CENTRO CONSTRUÍDO	1.000	M²	99
Programa: 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS							
	3104 -	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ - PROFISCO					
		0001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	19101	AÇÃO REALIZADA	1	UNIDADE	99
	6195 -	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES					
		0007 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	19212	SERVIDOR BENEFICIADO	60.000	UNIDADE	99
Programa: 6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO							
	1213 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
		0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CODHAB - SOL NASCENTE- CEILÂNDIA	28209	UNIDADE CONSTRUÍDA	27.000	UNIDADE	9
	3010 -	REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO					
		0001 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO-REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	28209	FAMÍLIA ASSISTIDA	17.000	UNIDADE	99
	4011 -	REGULARIZAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL					

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
		REGULARIZAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA-XIV)	28209	LOTE REGULARIZADO	100	UNIDADE	14
Programa: 6209 - INFRAESTRUTURA							
	2079 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					
		6118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	22214	LIXO COLETADO	1 (?)	TONELADA	99
	2582 -	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR					
		0001 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR--DISTRITO FEDERAL	22214	UNIDADE MANTIDA	1	UNIDADE	99
	3023 -	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC					
		0073 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO- REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE	22101	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	82
		0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	22101	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	30
	3058 -	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA					
		0002 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA	22101	ÁREA URBANIZADA	41.495	M²	6
		0003 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA - CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - CEILANDIA	22101	ÁREA URBANIZADA	197.532	M²	32
	1110 -	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
		1322 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL	22101	ÁREA URBANIZADA	18.748	M²	99
		0306 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PÔR DO SOL- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	22101	ÁREA URBANIZADA	13.450	M²	32
		CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS MORRO DA CRUZ E O BONSUCESSO (PRÓ-DF)	22201	ÁREA URBANIZADA	4	M²	14
		EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E AJARDINAMENTO DO SETOR DE MANSÕES DE SOBRADINHO II	22201	ÁREA URBANIZADA	12	M²	26

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
		EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO E AJARDINAMENTO DO SETOR BASEVI	22201	ÁREA URBANIZADA	5	M²	26
	2903 -	MANUTENÇÃO DE ÁGUAS DE REDES PLUVIAIS					
		MANUTENÇÃO DE ÁGUAS DE REDES PLUVIAIS NO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	22201	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA	10.000	M	32
Programa: 6211 - DIREITOS HUMANOS							
	3009 -	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO					
		CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL - OCA	44101	PRÉDIO CONSTRUÍDO	800	M²	10
		CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO TUTELAR - OCA	44101	PRÉDIO CONSTRUÍDO	6	M²	99
	4217 -	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO					
		0003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	44101	UNIDADE MANTIDA	31	UNIDADE	99
Programa: 6216 - MOBILIDADE URBANA							
	1223 -	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS					
		0005 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL	22201	OBRA DE ARTE RECUPERADA		UNIDADE	99
	3005 -	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS					
		0012 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF 140- SÃO SEBASTIÃO	26205	RODOVIA AMPLIADA	1	KM	14
		AMPLIAÇÃO DA RODOVIA DF 128	26205	RODOVIA AMPLIADA	12	KM	95
	3126 -	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE					
		0003 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-EIXO NORTE-DISTRITO FEDERAL	26205	CORREDOR IMPLANTADO	9	KM	99
	3007 -	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRO					
		0003 - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL	26206	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	1	KM	99

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
	3119 -	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)					
		0004 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)--REGIÃO OESTE	22101	CORREDOR IMPLANTADO	12	KM	83
Programa: 6217 - DF MAIS SEGURO							
	2540 -	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS					
		0002 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SEAP-DISTRITO FEDERAL	64101	SENTENCIADO ASSISTIDO	17.300	UNIDADE	99
	2727 -	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF					
		0006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL	64101	SISTEMA MANTIDO	1	UNIDADE	99
Programa: 6221 - EDUCA DF							
	1001 -	CONSTRUÇÃO DE CRECHE					
		CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL	18101	CRECHE CONSTRUÍDA	1	M	31
	2389 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		0001 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ESCOLA MANTIDA	515	UNIDADE	99
		0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	18903	ESCOLA MANTIDA		UNIDADE	99
	2390 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
		0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ESCOLA MANTIDA	95	UNIDADE	99
		3115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	18903	ESCOLA MANTIDA	95	UNIDADE	99
	2393 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
		0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ESCOLA MANTIDA	78	UNIDADE	99
	2964 -	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
		0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	270.413	UNIDADE	99
		0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	83.427	UNIDADE	99

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
		9316 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	69.718	UNIDADE	99
		9317 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	7.074	UNIDADE	99
		9319 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	5.532	UNIDADE	99
	3632 -	SAÚDE ESCOLAR					
		0003 - SAÚDE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - DISTRITO FEDERAL - OCA	18101	ALUNO ATENDIDO	445	UNIDADE	99
		0005 - SAÚDE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - DISTRITO FEDERAL - OCA	18101	ALUNO ATENDIDO	50	UNIDADE	99
	3982 -	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR					
		0001 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL - OCA	18101	ESCOLA CONSTRUÍDA	12.775	M²	99
		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM SANTA MARIA	18101	ESCOLA CONSTRUÍDA	1	M²	13
		CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE SOBRADINHO	18101	ESCOLA CONSTRUÍDA	4.000	M²	5
	4976 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
		0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	45.960	UNIDADE	99
		9534 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	4.547	UNIDADE	99
		9535 - TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	8.069	UNIDADE	99
		9537 - TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	1.786	UNIDADE	99
	5023 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO					
		CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA ESCOLA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À PESSOA AUTISTA	1801	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	99
		CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOL NASCENTE	18101	UNIDADE CONSTRUÍDA	3	UNIDADE	32

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
	9068 -	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
		0001 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ESCOLA ASSISTIDA	709	UNIDADE	99
		0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	270.413	UNIDADE	99
		0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	83.427	UNIDADE	99
		9316 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	69.178	UNIDADE	99
		9317 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	7.074	UNIDADE	99
		9319 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	5.532	UNIDADE	99
Programa: 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	4173 -	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS					
		0003 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	17101	PESSOA ASSISTIDA	12.000	UNIDADE	99
	4187 -	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
		0008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL	17902	PESSOA ASSISTIDA	12.000	UNIDADE	99
		0009 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS-DISTRITO FEDERAL	17902	PESSOA ASSISTIDA	10.000	UNIDADE	99
	4188 -	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
		0010 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO-DISTRITO FEDERAL	17902	PESSOA ASSISTIDA	1.000	UNIDADE	99
Programa: 8221 - EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							
	2396 -	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
		5297 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE - DISTRITO FEDERAL - OCA	18101	UNIDADE MANTIDA	1	UNIDADE	99
Programa: 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
	9100 -	NOMEAÇÕES DE CORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS					
		NOMEAÇÕES DE CORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	19101		5.000		99

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
	20011	· REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS					
		REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS	19101		184.616		99

PROJETO DE LEI Nº 613, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024, no montante de R$ 37.874.880.298,00 e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Distrito Federal, a seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos ou mantidos pelo poder;

III - o Orçamento de Investimento das empresas estatais não dependentes em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º A receita total estimada para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 35.776.782.613,00.

Parágrafo único. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, estão estimadas em:

I - recursos do Tesouro: R$ 28.123.992.618,00;

II - recursos de outras fontes: R$ 7.652.789.995,00.

Art. 3º A despesa total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da receita orçamentária constante do art. 2º, está detalhada por órgãos orçamentários, nos quadros que integram esta Lei, assim distribuída:

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 24.654.605.258,00;

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 11.122.177.355,00.

Art. 4º A receita e despesa orçamentárias do Orçamento de Investimento são fixadas em R$ 2.098.097.685,00, cuja distribuição por órgão ou entidade consta do Anexo VI desta Lei.

Parágrafo único. As fontes de recursos para financiamento do Orçamento de Investimento totalizam R$ 2.098.097.685,00, na forma do Anexo VII.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, mediante ato próprio:

I - com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 25% do valor total de cada unidade orçamentária, nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas estatais, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 1964;

II - para incorporar à Lei Orçamentária Anual - LOA, por excesso de arrecadação, os recursos referentes às transferências concedidas pela União, oriundos de:

a) convênios;

b) eventuais resultados de aplicações financeiras vinculadas, durante o exercício financeiro, não previstos ou insuficientemente estimados no Orçamento, respeitados os valores e a destinação programática;

c) aportes ao Sistema Único de Saúde que tenham destinação vinculada;

d) aportes com destinação vinculada por lei;

e) auxílios financeiros concedidos ao Distrito Federal;

f) emendas individuais impositivas das quais trata o art. 166-A da Constituição Federal de 1988;

g) demais transferências da União e eventuais remanejamentos.

III - para incorporação e remanejamento de recursos decorrentes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei federal nº 4.320, de 1964, observados os respectivos saldos orçamentários e suas vinculações, se houver;

b) doações;

c) operações de crédito, internas e externas; e

d) excesso de arrecadação destinados a pagamento de pessoal, encargos sociais, concessão de benefícios e serviço da dívida.

IV – com o objetivo de remanejar, sem a incidência do limite de que trata o inciso I do caput, as dotações:

a) para suprir insuficiências nas dotações orçamentárias com pessoal e encargos sociais;

b) para cobrir despesas de concessão de benefícios a servidores;

c) para atender a despesas obrigatórias de caráter continuado, constantes do Anexo VI da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024);

d) da Reserva de Contingência;

e) constantes do Anexo I da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024);

f) destinadas à contrapartida de convênios, operações de crédito e congêneres;

g) para atender a despesas do Sistema Único de Saúde que tenham destinação vinculada.

V - para o atendimento de despesas com dotação mínima estabelecida em lei.

§ 1º Fica vedado o cancelamento das dotações consignadas às unidades orçamentárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como dos subtítulos inseridos nesta Lei por emenda parlamentar nos termos do § 15 do art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 2º Fica vedado o cancelamento de dotações orçamentárias de ações constantes do Anexo de Meta e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para abertura de crédito suplementar por ato próprio, ressalvado o remanejamento dentro do mesmo Programa.

§ 3º A proposta de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias com o objetivo de excluir o subtítulo ou a ação do Anexo de Metas e Prioridades deve ser acompanhada das justificativa do não cumprimento das metas e prioridades inicialmente previstas.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos extraordinários, mediante ato próprio, para o atendimento de despesas imprevisíveis, como catástrofes da natureza e desastres, nos casos de força maior.

Art. 7º Fica autorizada a transposição, o remanejamento e a transferência de dotações de uma unidade orçamentária para outra já existente ou que venha a ser instituída, nos casos de transformações orgânicas na estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, ficando ajustado proporcionalmente o limite de que trata o inciso I do artigo 5º, tanto para a unidade de origem quanto para a unidade de destino.

Art. 8º Fica a Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante Ato da Mesa Diretora, a Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante ato da Defensoria Pública, e o Tribunal de Contas do Distrito Federal autorizados a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 15% do valor total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da sua unidade orçamentária, para atender somente a remanejamento dentro da própria unidade e mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Fica o órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo autorizado a movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Art. 10. Integram esta Lei os anexos relacionados no art. 5º da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024).

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 19:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495875** Código CRC: **E1164128**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Anexo I

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Resumo Geral da Receita

Fase: **Emendas**

Categoria **Resumo Geral Receita** **R$ 1,00**

1 - Orçamento Fiscal

Categoria Econômica/Fonte		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Total		**27.165.004.148**	**1.570.502.434**	**28.735.506.582**
1	**Receitas Correntes**	**25.949.021.793**	**1.277.501.848**	**27.226.523.641**
11	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.413.238.111	274.761.519	21.687.999.630
11	DEDUÇÃO Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.347.082.028		2.347.082.028
12	Contribuições	299.709.443		299.709.443
13	Receita Patrimonial	816.809.093	49.827.692	866.636.785
15	Receita Industrial	4.345.572		4.345.572
16	Receita de Serviços	80.717.195	618.189.746	698.906.941
17	Transferências Correntes	5.737.340.011	12.610.088	5.749.950.099
17	DEDUÇÃO Transferências Correntes	357.600.370		357.600.370
19	Outras Receitas Correntes	301.544.766	322.112.803	623.657.569
2	**Receitas de Capital**	**1.179.497.344**	**195.838.737**	**1.375.336.081**
21	Operações de Crédito	794.993.676		794.993.676
22	Alienação de Bens	17.276.068	3.481.392	20.757.460
23	Amortização de Empréstimos	34.449.374		34.449.374
24	Transferências de Capital	332.778.226	192.357.345	525.135.571
7	**Receitas Correntes Intra Orçamentária**	**36.485.011**	**97.161.849**	**133.646.860**
76	Receita de Serviços	485.011	96.019.229	96.504.240
77	Transferências Correntes Intra Orçamentária	36.000.000		36.000.000

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

1 - Orçamento Fiscal

Categoria Econômica/Fonte		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
79	Outras Receitas Correntes		1.142.620	1.142.620

2 - Orçamento da Seguridade Social

Categoria Econômica/Fonte		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Total		**958.988.470**	**6.082.287.561**	**7.041.276.031**
1	**Receitas Correntes**	**958.988.470**	**3.677.051.859**	**4.636.040.329**
11	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.523		35.523
12	Contribuições	25.000.000	2.231.502.279	2.256.502.279
13	Receita Patrimonial	17.341.662	687.128.571	704.470.233
16	Receita de Serviços		469.320.792	469.320.792
17	Transferências Correntes	916.611.285		916.611.285
19	Outras Receitas Correntes		289.100.217	289.100.217
2	**Receitas de Capital**		**2.091.128**	**2.091.128**
24	Transferências de Capital		2.091.128	2.091.128
7	**Receitas Correntes Intra Orçamentária**		**2.403.144.574**	**2.403.144.574**
72	Contribuições		2.060.040.236	2.060.040.236
76	Receita de Serviços		343.104.338	343.104.338

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
615

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Categoria Econômica/Fonte		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Total		**28.123.992.618**	**7.652.789.995**	**35.776.782.613**
1	**Receitas Correntes**	**26.908.010.263**	**4.954.553.707**	**31.862.563.970**
11	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.413.273.634	274.761.519	21.688.035.153
11	DEDUÇÃO Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.347.082.028		2.347.082.028
12	Contribuições	324.709.443	2.231.502.279	2.556.211.722
13	Receita Patrimonial	834.150.755	736.956.263	1.571.107.018
15	Receita Industrial	4.345.572		4.345.572
16	Receita de Serviços	80.717.195	1.087.510.538	1.168.227.733
17	Transferências Correntes	6.653.951.296	12.610.088	6.666.561.384
17	DEDUÇÃO Transferências Correntes	357.600.370		357.600.370
19	Outras Receitas Correntes	301.544.766	611.213.020	912.757.786
2	**Receitas de Capital**	**1.179.497.344**	**197.929.865**	**1.377.427.209**
21	Operações de Crédito	794.993.676		794.993.676
22	Alienação de Bens	17.276.068	3.481.392	20.757.460
23	Amortização de Empréstimos	34.449.374		34.449.374
24	Transferências de Capital	332.778.226	194.448.473	527.226.699
7	**Receitas Correntes Intra Orçamentária**	**36.485.011**	**2.500.306.423**	**2.536.791.434**
72	Contribuições		2.060.040.236	2.060.040.236
76	Receita de Serviços	485.011	439.123.567	439.608.578
77	Transferências Correntes Intra Orçamentária	36.000.000		36.000.000
79	Outras Receitas Correntes		1.142.620	1.142.620

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Anexo II

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Resumo Geral da Despesa

Fase Emendas

1 - Orçamento Fiscal

R$

Categoria Econômica/Grupo de Despesa	Recursos do	Recursos de Outras	Total
Total	**22.967.728.151**	**1.570.702.434**	**24.538.430.585**
3 DESPESAS CORRENTES	**19.902.678.430**	**1.252.456.911**	**21.155.135.341**
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.400.699.873	363.181.931	11.763.881.804
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	450.783.944	0	450.783.944
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.051.194.613	889.274.980	8.940.469.593
4 DESPESAS DE CAPITAL	**2.735.142.601**	**318.245.523**	**3.053.388.124**
4 INVESTIMENTOS	1.980.608.274	318.245.523	2.298.853.797
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	52.428.781	0	52.428.781
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	702.105.546	0	702.105.546
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	**329.907.120**	**0**	**329.907.120**
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	329.907.120	0	329.907.120

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

2 - Orçamento da Seguridade Social

R$

Categoria Econômica/Grupo de Despesa	Recursos do	Recursos de Outras	Total
Total	**5.156.264.467**	**6.082.087.561**	**11.238.352.028**
3 DESPESAS CORRENTES	**5.039.385.930**	**5.411.554.817**	**10.450.940.747**
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.009.735.086	4.626.847.800	6.636.582.886
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.029.650.844	784.707.017	3.814.357.861
4 DESPESAS DE CAPITAL	**116.878.537**	**3.034.228**	**119.912.765**
4 INVESTIMENTOS	116.021.537	3.034.228	119.055.765
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	857.000	0	857.000
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	**0**	**667.498.516**	**667.498.516**
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	667.498.516	667.498.516

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
618

Fase Emendas

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R$

Categoria Econômica/Grupo de Despesa	Recursos do	Recursos de Outras	Total
Total	**28.123.992.618**	**7.652.789.995**	**35.776.782.613**
3 DESPESAS CORRENTES	**24.942.064.360**	**6.664.011.728**	**31.606.076.088**
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.410.434.959	4.990.029.731	18.400.464.690
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	450.783.944	0	450.783.944
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.080.845.457	1.673.981.997	12.754.827.454
4 DESPESAS DE CAPITAL	**2.852.021.138**	**321.279.751**	**3.173.300.889**
4 INVESTIMENTOS	2.096.629.811	321.279.751	2.417.909.562
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	53.285.781	0	53.285.781
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	702.105.546	0	702.105.546
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	**329.907.120**	**667.498.516**	**997.405.636**
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	329.907.120	667.498.516	997.405.636

Anexo III

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Demonstrativo da Despesa, por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
Total	**11.763.881.804**	**450.783.944**	**8.940.469.593**	**2.298.853.797**	**52.428.781**	**702.105.546**	**329.907.120**	**24.538.430.585**
1 - LEGISLATIVO	**1.026.205.300**	**0**	**372.861.277**	**63.101.050**	**0**	**0**	**0**	**1.462.167.627**
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	609.905.300	0	223.980.350	38.047.050	0	0	0	871.932.700
01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	609.905.300	0	223.980.350	38.047.050	0	0	0	871.932.700
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	609.905.300	0	223.980.350	38.047.050	0	0	0	871.932.700
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	416.300.000	0	148.880.927	25.054.000	0	0	0	590.234.927
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	416.300.000	0	148.880.927	25.054.000	0	0	0	590.234.927
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	380.000.000	0	99.489.366	2.501.000	0	0	0	481.990.366
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	36.300.000	0	49.391.561	22.553.000	0	0	0	108.244.561
3 - EXECUTIVO	**10.737.676.504**	**450.783.944**	**8.567.608.316**	**2.235.752.747**	**52.428.781**	**702.105.546**	**329.907.120**	**23.076.262.958**
09 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	289.532.855	0	123.568.587	33.823.149	800.000	0	0	447.724.591
09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	85.321.558	0	12.502.203	700.000	0	0	0	98.523.761
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	85.321.558	0	8.112.065	700.000	0	0	0	94.133.623
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	40.745	0	0	0	0	40.745
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	4.349.393	0	0	0	0	4.349.393
09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	4.663.766	0	875.744	388.500	0	0	0	5.928.010

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	4.663.766	0	875.744	388.500	0	0	0	5.928.010
09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO	5.850.811	0	12.019.042	2.550.335	0	0	0	20.420.188
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	5.223.216	0	9.152.042	2.298.746	0	0	0	16.674.004
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	232.000	94.706	0	0	0	326.706
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	627.595	0	2.635.000	156.883	0	0	0	3.419.478
09104 - ADM. REG. DO GAMA	13.202.648	0	3.199.310	1.462.000	0	0	0	17.863.958
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	13.202.648	0	2.341.929	1.412.000	0	0	0	16.956.577
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	54	0	0	0	0	54
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	857.327	50.000	0	0	0	907.327
09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA	16.631.315	0	4.566.589	75.000	0	0	0	21.272.904
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	16.631.315	0	3.956.921	5.000	0	0	0	20.593.236
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.053	0	0	0	0	1.053
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	608.615	70.000	0	0	0	678.615
09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA	9.249.068	0	10.108.461	831.000	0	0	0	20.188.529
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	9.248.562	0	9.891.074	831.000	0	0	0	19.970.636
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	215.939	0	0	0	0	215.939
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	506	0	1.448	0	0	0	0	1.954
09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO	9.034.342	0	4.262.747	730.000	0	0	0	14.027.089
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	9.034.342	0	4.174.242	730.000	0	0	0	13.938.584
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.162	0	0	0	0	1.162
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	87.343	0	0	0	0	87.343
09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA	7.925.348	0	4.692.813	1.143.551	0	0	0	13.761.712

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
621

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	7.925.348	0	4.338.976	1.143.551	0	0	0	13.407.875
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	21.252	0	0	0	0	21.252
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	332.585	0	0	0	0	332.585
09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ	3.729.061	0	2.614.546	302.000	0	0	0	6.645.607
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.729.061	0	2.613.789	302.000	0	0	0	6.644.850
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	282	0	0	0	0	282
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	475	0	0	0	0	475
09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE	5.683.713	0	5.287.451	2.552.158	0	0	0	13.523.322
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	5.683.713	0	5.281.784	2.552.158	0	0	0	13.517.655
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	2.159	0	0	0	0	2.159
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	3.508	0	0	0	0	3.508
09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA	12.580.601	0	1.982.092	445.500	0	0	0	15.008.193
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	12.580.601	0	1.630.185	395.000	0	0	0	14.605.786
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	14.024	4.500	0	0	0	18.524
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	337.883	46.000	0	0	0	383.883
09112 - ADM. REG. DO GUARÁ	8.247.496	0	7.286.772	1.265.000	0	0	0	16.799.268
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	6.697.664	0	2.952.275	950.000	0	0	0	10.599.939
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	1.549.832	0	4.334.497	315.000	0	0	0	6.199.329
09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO	4.821.685	0	1.675.330	55.000	0	0	0	6.552.015
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	4.821.685	0	1.450.166	5.000	0	0	0	6.276.851
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	225.164	50.000	0	0	0	275.164
09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA	9.319.966	0	6.053.680	383.326	0	0	0	15.756.972

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
622

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	9.319.966	0	5.936.947	297.136	0	0	0	15.554.049
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	16.733	0	0	0	0	16.733
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	100.000	86.190	0	0	0	186.190
09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA	7.075.947	0	3.768.038	6.330.000	500.000	0	0	17.673.985
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	7.075.947	0	3.722.652	6.330.000	500.000	0	0	17.628.599
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	45.386	0	0	0	0	45.386
09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO	5.665.015	0	2.072.354	588.164	0	0	0	8.325.533
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	5.665.015	0	1.970.592	588.164	0	0	0	8.223.771
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	403	0	0	0	0	403
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	101.359	0	0	0	0	101.359
09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS	4.918.813	0	1.926.189	2.272.768	0	0	0	9.117.770
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	4.918.813	0	1.792.410	2.100.768	0	0	0	8.811.991
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	779	0	0	0	0	779
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	133.000	172.000	0	0	0	305.000
09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL	4.848.518	0	1.861.157	190.000	0	0	0	6.899.675
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	4.848.518	0	571.613	20.000	0	0	0	5.440.131
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	9.660	0	0	0	0	9.660
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	1.279.884	170.000	0	0	0	1.449.884
09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO	6.052.359	0	3.719.378	4.060.000	0	0	0	13.831.737
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	6.052.359	0	3.710.182	4.060.000	0	0	0	13.822.541
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	8.691	0	0	0	0	8.691
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	505	0	0	0	0	505

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
623

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE	5.585.666	0	1.272.380	150.000	0	0	0	7.008.046
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	5.585.666	0	1.075.782	150.000	0	0	0	6.811.448
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.332	0	0	0	0	1.332
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	195.266	0	0	0	0	195.266
09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA	3.378.931	0	6.121.398	2.236.200	300.000	0	0	12.036.529
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.378.931	0	6.114.378	2.236.200	300.000	0	0	12.029.509
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	420	0	0	0	0	420
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	6.600	0	0	0	0	6.600
09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS	9.129.091	0	3.767.492	634.175	0	0	0	13.530.758
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	9.129.091	0	3.734.551	617.000	0	0	0	13.480.642
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	7.941	0	0	0	0	7.941
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	25.000	17.175	0	0	0	42.175
09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II	3.416.997	0	975.361	728.689	0	0	0	5.121.047
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.416.997	0	969.974	723.000	0	0	0	5.109.971
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	787	0	0	0	0	787
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	4.600	5.689	0	0	0	10.289
09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL	3.850.418	0	1.994.070	37.136	0	0	0	5.881.624
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.850.418	0	1.802.715	37.136	0	0	0	5.690.269
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	553	0	0	0	0	553
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	190.802	0	0	0	0	190.802
09125 - ADM. REG. DO VARJÃO	2.238.965	0	712.371	66.000	0	0	0	3.017.336
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	2.238.965	0	711.929	66.000	0	0	0	3.016.894

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	282	0	0	0	0	282
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	160	0	0	0	0	160
09126 - ADM. REG. DO PARK WAY	4.008.409	0	2.385.772	70.000	0	0	0	6.464.181
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	4.008.179	0	2.382.435	70.000	0	0	0	6.460.614
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	3.139	0	0	0	0	3.139
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	230	0	198	0	0	0	0	428
09127 - ADM. REG. DO SCIA	3.444.987	0	1.222.684	16.000	0	0	0	4.683.671
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.444.987	0	1.217.153	16.000	0	0	0	4.678.140
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	3.095	0	0	0	0	3.095
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	2.436	0	0	0	0	2.436
09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II	3.360.581	0	3.133.671	955.000	0	0	0	7.449.252
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.360.581	0	3.132.678	955.000	0	0	0	7.448.259
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	282	0	0	0	0	282
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	711	0	0	0	0	711
09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO	6.698.039	0	1.833.126	77.008	0	0	0	8.608.173
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	6.698.039	0	1.739.708	77.008	0	0	0	8.514.755
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.348	0	0	0	0	1.348
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	92.070	0	0	0	0	92.070
09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ	3.276.360	0	1.903.406	600.000	0	0	0	5.779.766
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.276.360	0	1.902.738	600.000	0	0	0	5.779.098
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	282	0	0	0	0	282
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	386	0	0	0	0	386

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
09131 - ADM. REG. DO SIA	2.791.678	0	1.889.970	48.857	0	0	0	4.730.505
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	2.383.508	0	91.913	0	0	0	0	2.475.421
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	8.598	0	0	0	8.598
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	408.170	0	1.798.057	40.259	0	0	0	2.246.486
09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES	5.376.571	0	2.925.018	150.282	0	0	0	8.451.871
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	5.376.571	0	2.914.682	150.000	0	0	0	8.441.253
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	282	0	0	0	282
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	10.336	0	0	0	0	10.336
09135 - ADM. REG. DA FERCAL	2.848.990	0	1.637.817	1.396.000	0	0	0	5.882.807
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	2.848.990	0	1.637.535	1.396.000	0	0	0	5.882.525
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	282	0	0	0	0	282
09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	1.974.300	0	736.373	302.500	0	0	0	3.013.173
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	1.974.300	0	719.740	302.000	0	0	0	2.996.040
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	4.241	500	0	0	0	4.741
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	12.392	0	0	0	0	12.392
09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII	3.330.842	0	583.782	31.000	0	0	0	3.945.624
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.300.842	0	583.782	31.000	0	0	0	3.915.624
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	30.000	0	0	0	0	0	0	30.000
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	18.778.000	0	21.898.718	0	0	0	0	40.676.718
10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	18.778.000	0	21.898.718	0	0	0	0	40.676.718
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	18.778.000	0	21.898.718	0	0	0	0	40.676.718
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DF	18.556.822	0	2.294.715	200.000	0	0	0	21.051.537

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
11101 - SECRETARIA DE GOVERNO	18.556.822	0	2.294.715	200.000	0	0	0	21.051.537
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	18.556.822	0	981.399	0	0	0	0	19.538.221
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	1.313.316	200.000	0	0	0	1.513.316
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	187.880.711	0	43.060.583	13.742.000	0	0	0	244.683.294
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	187.880.711	0	8.030.603	25.000	0	0	0	195.936.314
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	187.880.711	0	8.030.603	25.000	0	0	0	195.936.314
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	0	0	35.029.980	13.717.000	0	0	0	48.746.980
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	35.029.980	13.717.000	0	0	0	48.746.980
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	223.418.229	0	37.049.232	4.425.000	2.404.036	0	0	267.296.497
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO	78.693.792	0	21.145.292	2.255.000	0	0	0	102.094.084
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	78.693.792	0	21.127.660	2.255.000	0	0	0	102.076.452
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	4.035	0	0	0	0	4.035
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	13.597	0	0	0	0	13.597
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	144.724.437	0	14.551.701	2.145.000	0	0	0	161.421.138
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	144.724.437	0	13.987.085	2.135.000	0	0	0	160.846.522
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	363.948	10.000	0	0	0	373.948
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	200.668	0	0	0	0	200.668
14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
14904 - FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR	0	0	1.152.239	25.000	2.404.036	0	0	3.581.275
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0	0	390.000	25.000	2.404.036	0	0	2.819.036
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	762.239	0	0	0	0	762.239

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DF	16.515.804	0	177.172.974	300.000	0	0	0	193.988.778
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	16.515.804	0	177.172.974	300.000	0	0	0	193.988.778
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	16.515.804	0	151.872.974	300.000	0	0	0	168.688.778
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	25.300.000	0	0	0	0	25.300.000
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF	83.405.556	0	215.790.692	20.884.800	0	0	0	320.081.048
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	83.405.556	0	115.619.487	20.584.800	0	0	0	219.609.843
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	83.405.556	0	115.566.317	20.584.800	0	0	0	219.556.673
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.247	0	0	0	0	1.247
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	51.923	0	0	0	0	51.923
16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	100.171.205	300.000	0	0	0	100.471.205
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	97.037.278	300.000	0	0	0	97.337.278
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	3.133.927	0	0	0	0	3.133.927
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	3.000.000	0	0	0	0	0	0	3.000.000
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	3.000.000	0	0	0	0	0	0	3.000.000
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.000.000	0	0	0	0	0	0	3.000.000
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	5.182.907.312	0	1.869.906.369	137.712.877	0	0	0	7.190.526.558
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	2.656.871.373	0	1.574.772.555	125.032.877	0	0	0	4.356.676.805
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	2.656.871.373	0	569.589.837	48.050.501	0	0	0	3.274.511.711
1550 - Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente	0	0	963.797.102	72.801.112	0	0	0	1.036.598.214
1552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) -	0	0	39.815.127	0	0	0	0	39.815.127
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0	0	1.481.466	0	0	0	0	1.481.466
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	0	0	89.023	4.181.264	0	0	0	4.270.287

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
628

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES	5.810.962	0	8.092.273	980.000	0	0	0	14.883.235
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	5.810.962	0	8.092.273	980.000	0	0	0	14.883.235
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	2.520.224.977	0	233.850.022	0	0	0	0	2.754.074.999
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos do Exercício	2.520.224.977	0	233.850.022	0	0	0	0	2.754.074.999
18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	0	0	53.191.519	11.700.000	0	0	0	64.891.519
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	53.191.519	11.700.000	0	0	0	64.891.519
19 - SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF	1.235.255.785	450.783.944	1.686.546.113	103.118.236	20.000.000	701.705.546	0	4.197.409.624
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	924.545.663	450.783.944	1.601.790.266	84.073.002	20.000.000	701.705.546	0	3.782.898.421
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	924.452.118	386.469.565	1.003.135.250	5.670.000	0	483.058.960	0	2.802.785.893
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	93.545	0	563.316.781	5.293.000	0	0	0	568.703.326
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos do Exercício	0	0	0	8.686.263	0	0	0	8.686.263
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	67.836	0	0	0	0	67.836
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	6.459.071	20.000.000	0	0	26.459.071
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Recursos do	0	0	10.428.399	0	0	0	0	10.428.399
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	24.842.000	57.964.668	0	0	0	82.806.668
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0	15.704.965	0	0	0	60.000.000	0	75.704.965
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	48.609.414	0	0	0	158.646.586	0	207.256.000
19211 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	673.653	0	1.000.558	0	0	0	0	1.674.211
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	673.653	0	1.000.558	0	0	0	0	1.674.211
19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0	0	0	100.000
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Recursos do Exercício Corrente	100.000	0	0	0	0	0	0	100.000
19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	18.445.745	0	2.828.083	0	0	0	0	21.273.828
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	18.445.745	0	2.828.083	0	0	0	0	21.273.828
19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN	95.995.979	0	18.059.164	520.000	0	0	0	114.575.143
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	95.995.979	0	18.059.164	520.000	0	0	0	114.575.143
19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	0	0	29.289.823	0	0	0	0	29.289.823
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	27.048.103	0	0	0	0	27.048.103
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	498.228	0	0	0	0	498.228
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.743.492	0	0	0	0	1.743.492
19905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	0	0	8.977.712	893.933	0	0	0	9.871.645
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	8.977.712	893.933	0	0	0	9.871.645
19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	103.805.206	0	8.320.000	17.631.301	0	0	0	129.756.507
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	85.058.026	0	8.320.000	15.638.387	0	0	0	109.016.413
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	1.992.914	0	0	0	1.992.914
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	18.747.180	0	0	0	0	0	0	18.747.180
19912 - FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL	91.689.539	0	16.180.507	0	0	0	0	107.870.046
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	91.689.539	0	16.180.507	0	0	0	0	107.870.046
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	13.653.243	0	19.851.721	1.700.000	4.337.257	0	0	39.542.221
20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL	8.451.757	0	19.851.721	1.700.000	0	0	0	30.003.478
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	8.451.757	0	19.851.721	1.700.000	0	0	0	30.003.478
20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	5.201.486	0	0	0	4.337.257	0	0	9.538.743

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
630

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	5.201.486	0	0	0	1.000	0	0	5.202.486
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	0	4.336.257	0	0	4.336.257
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	164.266.791	0	127.244.961	11.649.002	0	0	0	303.160.754
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	16.170.143	0	20.642.461	388.000	0	0	0	37.200.604
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	16.170.143	0	20.642.461	388.000	0	0	0	37.200.604
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA	5.154.533	0	1.685.014	1.750.000	0	0	0	8.589.547
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	5.154.533	0	843.858	1.500.000	0	0	0	7.498.391
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	841.156	250.000	0	0	0	1.091.156
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	44.680.189	0	57.054.175	3.750.000	0	0	0	105.484.364
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	1.573.139	0	0	0	0	0	0	1.573.139
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos -	0	0	556.158	200.000	0	0	0	756.158
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	43.107.050	0	54.947.110	3.550.000	0	0	0	101.604.160
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	49.998	0	0	0	0	49.998
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.100.909	0	0	0	0	1.100.909
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício	0	0	400.000	0	0	0	0	400.000
21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	8.946.814	0	17.685.592	190.000	0	0	0	26.822.406
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	8.946.814	0	14.027.390	190.000	0	0	0	23.164.204
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	3.658.202	0	0	0	0	3.658.202
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	89.315.112	0	27.642.306	4.695.002	0	0	0	121.652.420
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	87.692.250	0	9.378.415	0	0	0	0	97.070.665
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais -	0	0	11.434.182	4.480.000	0	0	0	15.914.182
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	1.622.862	0	4.398.679	0	0	0	0	6.021.541

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
631

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	2.431.030	215.002	0	0	0	2.646.032
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	0	0	2.535.413	876.000	0	0	0	3.411.413
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	2.535.413	876.000	0	0	0	3.411.413
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	472.597.585	0	1.149.293.220	630.839.224	0	400.000	0	2.253.130.029
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	24.765.975	0	308.425.731	465.894.224	0	0	0	799.085.930
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	24.765.975	0	14.229.739	6.955.776	0	0	0	45.951.490
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	282	0	0	0	0	282
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	15.375	0	0	0	0	15.375
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício	0	0	0	50.586.140	0	0	0	50.586.140
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Recursos do	0	0	273.525.855	14.000.000	0	0	0	287.525.855
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	14.496.080	343.385.708	0	0	0	357.881.788
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0	0	6.158.400	13.841.600	0	0	0	20.000.000
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	37.125.000	0	0	0	37.125.000
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	311.000.074	0	304.344.995	161.985.000	0	400.000	0	777.730.069
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	311.000.074	0	302.306.412	90.985.000	0	400.000	0	704.691.486
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	70.000.000	0	0	0	70.000.000
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	2.038.583	1.000.000	0	0	0	3.038.583
22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	136.831.536	0	536.522.494	2.960.000	0	0	0	676.314.030
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	136.831.536	0	266.607.972	1.950.000	0	0	0	405.389.508
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	251.698.003	0	0	0	0	251.698.003
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	18.216.519	1.010.000	0	0	0	19.226.519
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	10.011.645	0	16.910.616	3.055.000	0	0	0	29.977.261

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
632

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	47.518	0	0	0	0	0	0	47.518
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	47.518	0	0	0	0	0	0	47.518
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	9.954.127	0	16.910.616	555.000	0	0	0	27.419.743
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	9.954.127	0	16.885.709	555.000	0	0	0	27.394.836
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	24.615	0	0	0	0	24.615
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	292	0	0	0	0	292
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	10.000	0	0	2.500.000	0	0	0	2.510.000
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	10.000	0	0	2.500.000	0	0	0	2.510.000
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	529.181.916	0	474.979.107	163.814.290	0	0	0	1.167.975.313
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	40.685.411	0	18.625.511	12.000.000	0	0	0	71.310.922
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	40.685.411	0	18.448.582	1.000.000	0	0	0	60.133.993
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	176.929	0	0	0	0	176.929
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	11.000.000	0	0	0	11.000.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	23.454.814	0	31.409.205	19.786.358	0	0	0	74.650.377
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	23.454.814	0	7.869.563	2.040.000	0	0	0	33.364.377
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	2.539.642	2.746.358	0	0	0	5.286.000
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício	0	0	21.000.000	15.000.000	0	0	0	36.000.000
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5.903.253	0	3.254.239	13.867.651	0	0	0	23.025.143
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	5.903.253	0	2.043.358	367.651	0	0	0	8.314.262
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	282	0	0	0	0	282
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	1.210.599	1.500.000	0	0	0	2.710.599
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	12.000.000	0	0	0	12.000.000

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
633

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	157.858.619	0	20.093.774	5.301.551	0	0	0	183.253.944
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	157.858.619	0	20.093.774	5.300.000	0	0	0	183.252.393
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	0	1.551	0	0	0	1.551
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	301.279.819	0	382.547.726	76.746.665	0	0	0	760.574.210
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Recursos do Exercício	0	0	0	1.546.943	0	0	0	1.546.943
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	301.279.819	0	225.606.077	52.126.000	0	0	0	579.011.896
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	156.941.649	23.073.722	0	0	0	180.015.371
24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	0	0	100.000	8.000.000	0	0	0	8.100.000
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos do Exercício	0	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO	0	0	3.510.296	985.000	0	0	0	4.495.296
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	2.015.000	985.000	0	0	0	3.000.000
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.495.296	0	0	0	0	1.495.296
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF	0	0	4.000.004	1.127.065	0	0	0	5.127.069
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos do Exercício	0	0	0	480.714	0	0	0	480.714
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	4.000.004	646.351	0	0	0	4.646.355
24909 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	11.438.352	26.000.000	0	0	0	37.438.352
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Recursos do	0	0	11.438.352	26.000.000	0	0	0	37.438.352
25 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	40.692.242	0	209.914.444	14.733.571	24.887.488	0	0	290.227.745
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	40.692.242	0	208.622.354	14.733.571	0	0	0	264.048.167
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	40.692.242	0	208.622.354	14.729.539	0	0	0	264.044.135
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	3.656	0	0	0	3.656

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
634

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	0	376	0	0	0	376
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0	0	1.207.000	0	24.887.488	0	0	26.094.488
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.207.000	0	24.887.488	0	0	26.094.488
25907 - FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - FTDF	0	0	85.090	0	0	0	0	85.090
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	85.090	0	0	0	0	85.090
26 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	527.194.436	0	1.533.225.609	842.415.002	0	0	0	2.902.835.047
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	90.659.535	0	1.081.783.628	122.513.405	0	0	0	1.294.956.568
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	87.577.779	0	977.892.797	115.049.016	0	0	0	1.180.519.592
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	6.694	0	0	0	0	6.694
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	3.081.756	0	3.884.137	1.700.000	0	0	0	8.665.893
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0	0	100.000.000	5.764.389	0	0	0	105.764.389
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	6.663.090	0	15.903.296	1.483.198	0	0	0	24.049.584
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	6.660.750	0	10.077.808	660.000	0	0	0	17.398.558
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Recursos do Exercício	0	0	0	453.198	0	0	0	453.198
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	2.340	0	5.825.488	370.000	0	0	0	6.197.828
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	174.360.103	0	209.590.652	630.445.775	0	0	0	1.014.396.530
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	173.160.049	0	65.290.525	16.600.000	0	0	0	255.050.574
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	227.305.220	0	0	0	227.305.220
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Recursos do Exercício	0	0	0	1.028.053	0	0	0	1.028.053
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	1.200.054	0	9.859.388	300.000	0	0	0	11.359.442
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	400.001	178.894.560	0	0	0	179.294.561
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício	0	0	0	192.357.345	0	0	0	192.357.345

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	134.040.738	5.579.400	0	0	0	139.620.138
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Recursos do Exercício	0	0	0	8.381.197	0	0	0	8.381.197
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	255.511.708	0	225.948.033	87.972.624	0	0	0	569.432.365
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	248.093.659	0	35.156.348	270.000	0	0	0	283.520.007
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	72.747.624	0	0	0	72.747.624
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	7.418.049	0	190.791.685	14.955.000	0	0	0	213.164.734
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	10.623.824	0	65.778.648	5.526.000	0	0	0	81.928.472
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	10.623.824	0	65.678.648	5.526.000	0	0	0	81.828.472
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	10.623.824	0	65.528.648	5.526.000	0	0	0	81.678.472
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	150.000	0	0	0	0	150.000
27901 - FUNDO DE FOMENTO À INDUSTRIA DO TURISMO	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	91.454.961	0	66.595.118	67.586.599	0	0	0	225.636.678
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	72.570.855	0	15.031.478	1.100.000	0	0	0	88.702.333
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	72.570.855	0	14.118.919	1.100.000	0	0	0	87.789.774
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	90.960	0	0	0	0	90.960
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	821.599	0	0	0	0	821.599
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	18.884.106	0	50.053.640	43.810.000	0	0	0	112.747.746
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	18.884.106	0	31.443.863	1.010.000	0	0	0	51.337.969
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	5.000.000	30.000.000	0	0	0	35.000.000
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	9.424.433	5.800.000	0	0	0	15.224.433
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício	0	0	0	7.000.000	0	0	0	7.000.000

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
636

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	4.185.344	0	0	0	0	4.185.344
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1.510.000	22.277.694	0	0	0	23.787.694
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.510.000	22.277.694	0	0	0	23.787.694
28905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0	0	0	398.905	0	0	0	398.905
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos do Exercício	0	0	0	109.091	0	0	0	109.091
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	289.814	0	0	0	289.814
34 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	19.805.499	0	130.486.166	66.275.178	0	0	0	216.566.843
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	19.805.499	0	124.033.729	65.968.916	0	0	0	209.808.144
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	19.805.499	0	115.899.866	3.352.000	0	0	0	139.057.365
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	2.593.877	0	0	0	0	2.593.877
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	5.539.986	62.616.916	0	0	0	68.156.902
34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	0	0	6.452.437	306.262	0	0	0	6.758.699
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0	0	4.205.000	306.262	0	0	0	4.511.262
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	2.247.437	0	0	0	0	2.247.437
40 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	7.632.569	0	138.416.218	18.270.000	0	0	0	164.318.787
40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	7.632.569	0	138.407.825	18.270.000	0	0	0	164.310.394
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	7.632.569	0	136.576.229	18.270.000	0	0	0	162.478.798
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.831.596	0	0	0	0	1.831.596
40901 - FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	8.393	0	0	0	0	8.393
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	8.393	0	0	0	0	8.393
44 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	503.311.061	0	190.881.724	47.731.167	0	0	0	741.923.952
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	483.992.344	0	83.492.665	2.404.000	0	0	0	569.889.009

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
637

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	483.992.344	0	81.520.550	2.404.000	0	0	0	567.916.894
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.767	0	0	0	0	1.767
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.970.348	0	0	0	0	1.970.348
44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR	3.018.017	0	53.732.144	6.380.000	0	0	0	63.130.161
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.018.017	0	453.286	0	0	0	0	3.471.303
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	53.278.858	6.380.000	0	0	0	59.658.858
44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	16.300.700	0	2.869.074	27.000	0	0	0	19.196.774
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	16.300.700	0	2.869.074	27.000	0	0	0	19.196.774
44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	0	0	9.277.781	7.500.000	0	0	0	16.777.781
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	9.277.781	7.500.000	0	0	0	16.777.781
44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	41.510.060	31.420.167	0	0	0	72.930.227
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	35.570.324	29.493.781	0	0	0	65.064.105
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	5.939.736	1.926.386	0	0	0	7.866.122
45 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	79.089.291	0	6.277.157	960.000	0	0	0	86.326.448
45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	79.089.291	0	6.260.371	960.000	0	0	0	86.309.662
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	79.089.291	0	6.259.806	960.000	0	0	0	86.309.097
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	565	0	0	0	0	565
45901 - FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	0	0	16.786	0	0	0	0	16.786
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	16.786	0	0	0	0	16.786
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	290.445.292	0	52.715.550	9.632.895	0	0	0	352.793.737
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	290.445.292	0	50.852.494	6.570.000	0	0	0	347.867.786
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	290.445.292	0	50.852.494	6.570.000	0	0	0	347.867.786

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
48901 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	0	0	1.863.056	3.062.895	0	0	0	4.925.951
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	431.339	0	0	0	0	431.339
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.431.717	3.062.895	0	0	0	4.494.612
57 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	32.002.843	0	17.701.570	1.213.000	0	0	0	50.917.413
57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	32.002.843	0	17.701.570	1.213.000	0	0	0	50.917.413
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	32.002.843	0	17.701.570	1.213.000	0	0	0	50.917.413
61 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATEND. À COMUNIDADE DO DF	7.801.005	0	1.459.363	475.000	0	0	0	9.735.368
61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	7.801.005	0	1.459.363	475.000	0	0	0	9.735.368
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	7.801.005	0	1.459.363	475.000	0	0	0	9.735.368
63 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL	316.728.209	0	62.788.788	7.394.000	0	0	0	386.910.997
63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	219.645.345	0	59.200.606	195.000	0	0	0	279.040.951
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	219.645.345	0	6.108.269	0	0	0	0	225.753.614
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	44.240.780	25.000	0	0	0	44.265.780
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	8.851.557	170.000	0	0	0	9.021.557
63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES	97.082.864	0	3.588.182	7.199.000	0	0	0	107.870.046
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	97.082.864	0	3.588.182	7.199.000	0	0	0	107.870.046
64 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA DO DF	352.524.482	0	99.292.527	28.139.757	0	0	0	479.956.766
64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	352.524.482	0	98.362.527	26.319.757	0	0	0	477.206.766
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	352.524.482	0	98.163.976	16.260.000	0	0	0	466.948.458
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	198.551	59.757	0	0	0	258.308
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
64901 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	930.000	1.820.000	0	0	0	2.750.000

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN - Recursos do Exercício	0	0	930.000	1.820.000	0	0	0	2.750.000
65 -	9.408.536	0	19.607.826	137.000	0	0	0	29.153.362
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	9.408.536	0	19.607.826	137.000	0	0	0	29.153.362
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	9.408.536	0	19.607.826	137.000	0	0	0	29.153.362
67 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	0	0	6.900.000	0	0	0	0	6.900.000
60101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	0	0	6.900.000	0	0	0	0	6.900.000
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	6.900.000	0	0	0	0	6.900.000
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	329.907.120	329.907.120
90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	329.907.120	329.907.120
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	0	0	0	306.907.120	306.907.120
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	0	0	0	0	23.000.000	23.000.000

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Anexo III

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Demonstrativo da Despesa, por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa

Fase Emendas

Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
Total	**6.636.582.886**	**0**	**3.814.357.861**	**119.055.765**	**857.000**	**0**	**667.498.516**	**11.238.352.028**
1 - LEGISLATIVO	**0**	**0**	**69.638.308**	**0**	**0**	**0**	**0**	**69.638.308**
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	69.638.308	0	0	0	0	69.638.308
01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO	0	0	69.638.308	0	0	0	0	69.638.308
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	43.912.308	0	0	0	0	43.912.308
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	25.726.000	0	0	0	0	25.726.000
3 - EXECUTIVO	**6.636.582.886**	**0**	**3.744.719.553**	**119.055.765**	**857.000**	**0**	**667.498.516**	**11.168.713.720**
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	268.984.679	0	641.306.375	7.280.000	0	0	0	917.571.054
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	268.984.679	0	371.398.695	6.520.000	0	0	0	646.903.374
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	268.984.679	0	371.308.226	6.520.000	0	0	0	646.812.905
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	6.746	0	0	0	0	6.746
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	83.723	0	0	0	0	83.723
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	0	0	139.408.474	760.000	0	0	0	140.168.474
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	87.940.173	0	0	0	0	87.940.173
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	26.248	0	0	0	0	26.248
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício	0	0	51.442.053	760.000	0	0	0	52.202.053

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
17906 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0	0	130.499.206	0	0	0	0	130.499.206
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	69.773.789	0	0	0	0	69.773.789
1761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Recursos do Exercício	0	0	60.725.417	0	0	0	0	60.725.417
19 - SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF	4.683.850.853	0	789.175.570	938.000	0	0	667.498.516	6.141.462.939
19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	18.360.000	0	772.898.110	550.000	0	0	0	791.808.110
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	18.360.000	0	772.898.110	550.000	0	0	0	791.808.110
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0
19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	4.665.490.853	0	16.277.460	388.000	0	0	667.498.516	5.349.654.829
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	51.473.446	0	5.554.146	0	0	0	0	57.027.592
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos do	306.741.441	0	0	0	0	0	0	306.741.441
1801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do	4.279.941.227	0	0	0	0	0	667.498.516	4.947.439.743
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	186.601	0	0	0	0	0	0	186.601
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	5.643.820	0	0	0	0	0	0	5.643.820
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Recursos do Exercício Corrente	21.504.318	0	10.723.314	388.000	0	0	0	32.615.632
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.647.644.099	0	2.307.758.547	110.833.265	857.000	0	0	4.067.092.911
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	727.232	0	43.773.027	4.917.518	0	0	0	49.417.777
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	727.232	0	1.158.632	0	0	0	0	1.885.864
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	282	0	0	0	0	282
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0	0	41.528.520	2.821.290	0	0	0	44.349.810
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	879.391	5.100	0	0	0	884.491
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	206.202	0	0	0	0	206.202
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0	0	0	2.091.128	0	0	0	2.091.128

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1.646.916.867	0	2.263.985.520	105.915.747	857.000	0	0	4.017.675.134
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	1.607.355.487	0	1.472.808.998	105.509.999	857.000	0	0	3.186.531.484
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	35.241	0	0	0	0	35.241
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	39.561.380	0	791.141.281	0	0	0	0	830.702.661
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	405.748	0	0	0	405.748
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	36.103.255	0	1.930.470	0	0	0	0	38.033.725
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	19.424.373	0	1.000.000	0	0	0	0	20.424.373
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	19.424.373	0	1.000.000	0	0	0	0	20.424.373
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	16.678.882	0	0	0	0	0	0	16.678.882
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	16.678.882	0	0	0	0	0	0	16.678.882
24901 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	0	0	430.470	0	0	0	0	430.470
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	419.650	0	0	0	0	419.650
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	10.820	0	0	0	0	10.820
24902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	3.648.591	4.500	0	0	0	3.653.091
44904 - FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	12.286	4.500	0	0	0	16.786
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	12.286	4.500	0	0	0	16.786
44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL	0	0	3.636.305	0	0	0	0	3.636.305
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	3.636.305	0	0	0	0	3.636.305
61 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATEND. À COMUNIDADE DO DF	0	0	900.000	0	0	0	0	900.000
61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	0	0	900.000	0	0	0	0	900.000

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	900.000	0	0	0	0	900.000

Anexo III

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Demonstrativo da Despesa, por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
Total	**18.400.464.690**	**450.783.944**	**12.754.827.454**	**2.417.909.562**	**53.285.781**	**702.105.546**	**997.405.636**	**35.776.782.613**
1 - LEGISLATIVO	**1.026.205.300**	**0**	**442.499.585**	**63.101.050**	**0**	**0**	**0**	**1.531.805.935**
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	609.905.300	0	293.618.658	38.047.050	0	0	0	941.571.008
01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	609.905.300	0	223.980.350	38.047.050	0	0	0	871.932.700
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	609.905.300	0	223.980.350	38.047.050	0	0	0	871.932.700
01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO	0	0	69.638.308	0	0	0	0	69.638.308
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	43.912.308	0	0	0	0	43.912.308
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	25.726.000	0	0	0	0	25.726.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	416.300.000	0	148.880.927	25.054.000	0	0	0	590.234.927
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	416.300.000	0	148.880.927	25.054.000	0	0	0	590.234.927
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	380.000.000	0	99.489.366	2.501.000	0	0	0	481.990.366
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	36.300.000	0	49.391.561	22.553.000	0	0	0	108.244.561
3 - EXECUTIVO	**17.374.259.390**	**450.783.944**	**12.312.327.869**	**2.354.808.512**	**53.285.781**	**702.105.546**	**997.405.636**	**34.244.976.678**
09 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	289.532.855	0	123.568.587	33.823.149	800.000	0	0	447.724.591
09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	85.321.558	0	12.502.203	700.000	0	0	0	98.523.761
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	85.321.558	0	8.112.065	700.000	0	0	0	94.133.623

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	40.745	0	0	0	0	40.745
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	4.349.393	0	0	0	0	4.349.393
09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	4.663.766	0	875.744	388.500	0	0	0	5.928.010
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	4.663.766	0	875.744	388.500	0	0	0	5.928.010
09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO	5.850.811	0	12.019.042	2.550.335	0	0	0	20.420.188
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	5.223.216	0	9.152.042	2.298.746	0	0	0	16.674.004
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	232.000	94.706	0	0	0	326.706
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	627.595	0	2.635.000	156.883	0	0	0	3.419.478
09104 - ADM. REG. DO GAMA	13.202.648	0	3.199.310	1.462.000	0	0	0	17.863.958
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	13.202.648	0	2.341.929	1.412.000	0	0	0	16.956.577
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	54	0	0	0	0	54
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	857.327	50.000	0	0	0	907.327
09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA	16.631.315	0	4.566.589	75.000	0	0	0	21.272.904
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	16.631.315	0	3.956.921	5.000	0	0	0	20.593.236
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.053	0	0	0	0	1.053
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	608.615	70.000	0	0	0	678.615
09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA	9.249.068	0	10.108.461	831.000	0	0	0	20.188.529
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	9.248.562	0	9.891.074	831.000	0	0	0	19.970.636
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	215.939	0	0	0	0	215.939
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	506	0	1.448	0	0	0	0	1.954
09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO	9.034.342	0	4.262.747	730.000	0	0	0	14.027.089
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	9.034.342	0	4.174.242	730.000	0	0	0	13.938.584

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.162	0	0	0	0	1.162
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	87.343	0	0	0	0	87.343
09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA	7.925.348	0	4.692.813	1.143.551	0	0	0	13.761.712
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	7.925.348	0	4.338.976	1.143.551	0	0	0	13.407.875
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	21.252	0	0	0	0	21.252
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	332.585	0	0	0	0	332.585
09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ	3.729.061	0	2.614.546	302.000	0	0	0	6.645.607
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.729.061	0	2.613.789	302.000	0	0	0	6.644.850
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	282	0	0	0	0	282
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	475	0	0	0	0	475
09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE	5.683.713	0	5.287.451	2.552.158	0	0	0	13.523.322
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	5.683.713	0	5.281.784	2.552.158	0	0	0	13.517.655
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	2.159	0	0	0	0	2.159
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	3.508	0	0	0	0	3.508
09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA	12.580.601	0	1.982.092	445.500	0	0	0	15.008.193
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	12.580.601	0	1.630.185	395.000	0	0	0	14.605.786
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	14.024	4.500	0	0	0	18.524
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	337.883	46.000	0	0	0	383.883
09112 - ADM. REG. DO GUARÁ	8.247.496	0	7.286.772	1.265.000	0	0	0	16.799.268
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	6.697.664	0	2.952.275	950.000	0	0	0	10.599.939
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	1.549.832	0	4.334.497	315.000	0	0	0	6.199.329
09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO	4.821.685	0	1.675.330	55.000	0	0	0	6.552.015

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	4.821.685	0	1.450.166	5.000	0	0	0	6.276.851
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	225.164	50.000	0	0	0	275.164
09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA	9.319.966	0	6.053.680	383.326	0	0	0	15.756.972
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	9.319.966	0	5.936.947	297.136	0	0	0	15.554.049
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	16.733	0	0	0	0	16.733
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	100.000	86.190	0	0	0	186.190
09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA	7.075.947	0	3.768.038	6.330.000	500.000	0	0	17.673.985
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	7.075.947	0	3.722.652	6.330.000	500.000	0	0	17.628.599
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	45.386	0	0	0	0	45.386
09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO	5.665.015	0	2.072.354	588.164	0	0	0	8.325.533
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	5.665.015	0	1.970.592	588.164	0	0	0	8.223.771
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	403	0	0	0	0	403
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	101.359	0	0	0	0	101.359
09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS	4.918.813	0	1.926.189	2.272.768	0	0	0	9.117.770
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	4.918.813	0	1.792.410	2.100.768	0	0	0	8.811.991
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	779	0	0	0	0	779
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	133.000	172.000	0	0	0	305.000
09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL	4.848.518	0	1.861.157	190.000	0	0	0	6.899.675
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	4.848.518	0	571.613	20.000	0	0	0	5.440.131
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	9.660	0	0	0	0	9.660
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	1.279.884	170.000	0	0	0	1.449.884
09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO	6.052.359	0	3.719.378	4.060.000	0	0	0	13.831.737

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
648

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	6.052.359	0	3.710.182	4.060.000	0	0	0	13.822.541
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	8.691	0	0	0	0	8.691
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	505	0	0	0	0	505
09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE	5.585.666	0	1.272.380	150.000	0	0	0	7.008.046
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	5.585.666	0	1.075.782	150.000	0	0	0	6.811.448
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.332	0	0	0	0	1.332
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	195.266	0	0	0	0	195.266
09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA	3.378.931	0	6.121.398	2.236.200	300.000	0	0	12.036.529
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.378.931	0	6.114.378	2.236.200	300.000	0	0	12.029.509
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	420	0	0	0	0	420
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	6.600	0	0	0	0	6.600
09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS	9.129.091	0	3.767.492	634.175	0	0	0	13.530.758
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	9.129.091	0	3.734.551	617.000	0	0	0	13.480.642
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	7.941	0	0	0	0	7.941
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	25.000	17.175	0	0	0	42.175
09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II	3.416.997	0	975.361	728.689	0	0	0	5.121.047
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.416.997	0	969.974	723.000	0	0	0	5.109.971
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	787	0	0	0	0	787
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	4.600	5.689	0	0	0	10.289
09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL	3.850.418	0	1.994.070	37.136	0	0	0	5.881.624
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.850.418	0	1.802.715	37.136	0	0	0	5.690.269
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	553	0	0	0	0	553

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
649

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	190.802	0	0	0	0	190.802
09125 - ADM. REG. DO VARJÃO	2.238.965	0	712.371	66.000	0	0	0	3.017.336
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	2.238.965	0	711.929	66.000	0	0	0	3.016.894
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	282	0	0	0	0	282
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	160	0	0	0	0	160
09126 - ADM. REG. DO PARK WAY	4.008.409	0	2.385.772	70.000	0	0	0	6.464.181
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	4.008.179	0	2.382.435	70.000	0	0	0	6.460.614
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	3.139	0	0	0	0	3.139
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	230	0	198	0	0	0	0	428
09127 - ADM. REG. DO SCIA	3.444.987	0	1.222.684	16.000	0	0	0	4.683.671
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.444.987	0	1.217.153	16.000	0	0	0	4.678.140
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	3.095	0	0	0	0	3.095
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	2.436	0	0	0	0	2.436
09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II	3.360.581	0	3.133.671	955.000	0	0	0	7.449.252
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.360.581	0	3.132.678	955.000	0	0	0	7.448.259
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	282	0	0	0	0	282
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	711	0	0	0	0	711
09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO	6.698.039	0	1.833.126	77.008	0	0	0	8.608.173
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	6.698.039	0	1.739.708	77.008	0	0	0	8.514.755
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.348	0	0	0	0	1.348
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	92.070	0	0	0	0	92.070
09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ	3.276.360	0	1.903.406	600.000	0	0	0	5.779.766

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.276.360	0	1.902.738	600.000	0	0	0	5.779.098
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	282	0	0	0	0	282
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	386	0	0	0	0	386
09131 - ADM. REG. DO SIA	2.791.678	0	1.889.970	48.857	0	0	0	4.730.505
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	2.383.508	0	91.913	0	0	0	0	2.475.421
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	8.598	0	0	0	8.598
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	408.170	0	1.798.057	40.259	0	0	0	2.246.486
09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES	5.376.571	0	2.925.018	150.282	0	0	0	8.451.871
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	5.376.571	0	2.914.682	150.000	0	0	0	8.441.253
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	282	0	0	0	282
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	10.336	0	0	0	0	10.336
09135 - ADM. REG. DA FERCAL	2.848.990	0	1.637.817	1.396.000	0	0	0	5.882.807
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	2.848.990	0	1.637.535	1.396.000	0	0	0	5.882.525
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	282	0	0	0	0	282
09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	1.974.300	0	736.373	302.500	0	0	0	3.013.173
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	1.974.300	0	719.740	302.000	0	0	0	2.996.040
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	4.241	500	0	0	0	4.741
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	12.392	0	0	0	0	12.392
09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII	3.330.842	0	583.782	31.000	0	0	0	3.945.624
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.300.842	0	583.782	31.000	0	0	0	3.915.624
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	30.000	0	0	0	0	0	0	30.000
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	18.778.000	0	21.898.718	0	0	0	0	40.676.718

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
651

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	18.778.000	0	21.898.718	0	0	0	0	40.676.718
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	18.778.000	0	21.898.718	0	0	0	0	40.676.718
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DF	18.556.822	0	2.294.715	200.000	0	0	0	21.051.537
11101 - SECRETARIA DE GOVERNO	18.556.822	0	2.294.715	200.000	0	0	0	21.051.537
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	18.556.822	0	981.399	0	0	0	0	19.538.221
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	1.313.316	200.000	0	0	0	1.513.316
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	187.880.711	0	43.060.583	13.742.000	0	0	0	244.683.294
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	187.880.711	0	8.030.603	25.000	0	0	0	195.936.314
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	187.880.711	0	8.030.603	25.000	0	0	0	195.936.314
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	0	0	35.029.980	13.717.000	0	0	0	48.746.980
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	35.029.980	13.717.000	0	0	0	48.746.980
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	223.418.229	0	37.049.232	4.425.000	2.404.036	0	0	267.296.497
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO	78.693.792	0	21.145.292	2.255.000	0	0	0	102.094.084
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	78.693.792	0	21.127.660	2.255.000	0	0	0	102.076.452
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	4.035	0	0	0	0	4.035
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	13.597	0	0	0	0	13.597
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	144.724.437	0	14.551.701	2.145.000	0	0	0	161.421.138
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	144.724.437	0	13.987.085	2.135.000	0	0	0	160.846.522
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	363.948	10.000	0	0	0	373.948
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	200.668	0	0	0	0	200.668
14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
652

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
14904 - FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR	0	0	1.152.239	25.000	2.404.036	0	0	3.581.275
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0	0	390.000	25.000	2.404.036	0	0	2.819.036
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	762.239	0	0	0	0	762.239
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DF	16.515.804	0	177.172.974	300.000	0	0	0	193.988.778
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	16.515.804	0	177.172.974	300.000	0	0	0	193.988.778
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	16.515.804	0	151.872.974	300.000	0	0	0	168.688.778
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	25.300.000	0	0	0	0	25.300.000
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF	83.405.556	0	215.790.692	20.884.800	0	0	0	320.081.048
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	83.405.556	0	115.619.487	20.584.800	0	0	0	219.609.843
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	83.405.556	0	115.566.317	20.584.800	0	0	0	219.556.673
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.247	0	0	0	0	1.247
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	51.923	0	0	0	0	51.923
16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	100.171.205	300.000	0	0	0	100.471.205
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	97.037.278	300.000	0	0	0	97.337.278
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	3.133.927	0	0	0	0	3.133.927
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	271.984.679	0	641.306.375	7.280.000	0	0	0	920.571.054
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	271.984.679	0	371.398.695	6.520.000	0	0	0	649.903.374
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	271.984.679	0	371.308.226	6.520.000	0	0	0	649.812.905
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	6.746	0	0	0	0	6.746
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	83.723	0	0	0	0	83.723
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	0	0	139.408.474	760.000	0	0	0	140.168.474
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	87.940.173	0	0	0	0	87.940.173

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	26.248	0	0	0	0	26.248
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício	0	0	51.442.053	760.000	0	0	0	52.202.053
17906 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0	0	130.499.206	0	0	0	0	130.499.206
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	69.773.789	0	0	0	0	69.773.789
1761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Recursos do Exercício	0	0	60.725.417	0	0	0	0	60.725.417
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	5.182.907.312	0	1.869.906.369	137.712.877	0	0	0	7.190.526.558
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	2.656.871.373	0	1.574.772.555	125.032.877	0	0	0	4.356.676.805
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	2.656.871.373	0	569.589.837	48.050.501	0	0	0	3.274.511.711
1550 - Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente	0	0	963.797.102	72.801.112	0	0	0	1.036.598.214
1552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) -	0	0	39.815.127	0	0	0	0	39.815.127
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0	0	1.481.466	0	0	0	0	1.481.466
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	0	0	89.023	4.181.264	0	0	0	4.270.287
18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES	5.810.962	0	8.092.273	980.000	0	0	0	14.883.235
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	5.810.962	0	8.092.273	980.000	0	0	0	14.883.235
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	2.520.224.977	0	233.850.022	0	0	0	0	2.754.074.999
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos do Exercício	2.520.224.977	0	233.850.022	0	0	0	0	2.754.074.999
18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	0	0	53.191.519	11.700.000	0	0	0	64.891.519
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	53.191.519	11.700.000	0	0	0	64.891.519
19 - SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF	5.919.106.638	450.783.944	2.475.721.683	104.056.236	20.000.000	701.705.546	667.498.516	10.338.872.563
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	924.545.663	450.783.944	1.601.790.266	84.073.002	20.000.000	701.705.546	0	3.782.898.421
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	924.452.118	386.469.565	1.003.135.250	5.670.000	0	483.058.960	0	2.802.785.893
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	93.545	0	563.316.781	5.293.000	0	0	0	568.703.326

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos do Exercício	0	0	0	8.686.263	0	0	0	8.686.263
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	67.836	0	0	0	0	67.836
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	6.459.071	20.000.000	0	0	26.459.071
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Recursos do	0	0	10.428.399	0	0	0	0	10.428.399
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	24.842.000	57.964.668	0	0	0	82.806.668
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0	15.704.965	0	0	0	60.000.000	0	75.704.965
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	48.609.414	0	0	0	158.646.586	0	207.256.000
19211 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	673.653	0	1.000.558	0	0	0	0	1.674.211
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	673.653	0	1.000.558	0	0	0	0	1.674.211
19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	18.360.000	0	772.998.110	550.000	0	0	0	791.908.110
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	18.360.000	0	772.998.110	550.000	0	0	0	791.908.110
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0
19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	4.665.590.853	0	16.277.460	388.000	0	0	667.498.516	5.349.754.829
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	51.473.446	0	5.554.146	0	0	0	0	57.027.592
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos do	306.741.441	0	0	0	0	0	0	306.741.441
1801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do	4.279.941.227	0	0	0	0	0	667.498.516	4.947.439.743
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	186.601	0	0	0	0	0	0	186.601
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	5.643.820	0	0	0	0	0	0	5.643.820
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Recursos do Exercício Corrente	21.604.318	0	10.723.314	388.000	0	0	0	32.715.632
19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	18.445.745	0	2.828.083	0	0	0	0	21.273.828
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	18.445.745	0	2.828.083	0	0	0	0	21.273.828
19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN	95.995.979	0	18.059.164	520.000	0	0	0	114.575.143

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	95.995.979	0	18.059.164	520.000	0	0	0	114.575.143
19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	0	0	29.289.823	0	0	0	0	29.289.823
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	27.048.103	0	0	0	0	27.048.103
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	498.228	0	0	0	0	498.228
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.743.492	0	0	0	0	1.743.492
19905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	0	0	8.977.712	893.933	0	0	0	9.871.645
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	8.977.712	893.933	0	0	0	9.871.645
19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	103.805.206	0	8.320.000	17.631.301	0	0	0	129.756.507
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	85.058.026	0	8.320.000	15.638.387	0	0	0	109.016.413
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	1.992.914	0	0	0	1.992.914
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	18.747.180	0	0	0	0	0	0	18.747.180
19912 - FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL	91.689.539	0	16.180.507	0	0	0	0	107.870.046
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	91.689.539	0	16.180.507	0	0	0	0	107.870.046
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	13.653.243	0	19.851.721	1.700.000	4.337.257	0	0	39.542.221
20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL	8.451.757	0	19.851.721	1.700.000	0	0	0	30.003.478
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	8.451.757	0	19.851.721	1.700.000	0	0	0	30.003.478
20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	5.201.486	0	0	0	4.337.257	0	0	9.538.743
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	5.201.486	0	0	0	1.000	0	0	5.202.486
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	0	4.336.257	0	0	4.336.257
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	164.266.791	0	127.244.961	11.649.002	0	0	0	303.160.754
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	16.170.143	0	20.642.461	388.000	0	0	0	37.200.604
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	16.170.143	0	20.642.461	388.000	0	0	0	37.200.604

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA	5.154.533	0	1.685.014	1.750.000	0	0	0	8.589.547
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	5.154.533	0	843.858	1.500.000	0	0	0	7.498.391
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	841.156	250.000	0	0	0	1.091.156
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	44.680.189	0	57.054.175	3.750.000	0	0	0	105.484.364
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	1.573.139	0	0	0	0	0	0	1.573.139
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos -	0	0	556.158	200.000	0	0	0	756.158
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	43.107.050	0	54.947.110	3.550.000	0	0	0	101.604.160
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	49.998	0	0	0	0	49.998
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.100.909	0	0	0	0	1.100.909
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício	0	0	400.000	0	0	0	0	400.000
21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	8.946.814	0	17.685.592	190.000	0	0	0	26.822.406
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	8.946.814	0	14.027.390	190.000	0	0	0	23.164.204
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	3.658.202	0	0	0	0	3.658.202
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	89.315.112	0	27.642.306	4.695.002	0	0	0	121.652.420
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	87.692.250	0	9.378.415	0	0	0	0	97.070.665
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais -	0	0	11.434.182	4.480.000	0	0	0	15.914.182
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	1.622.862	0	4.398.679	0	0	0	0	6.021.541
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	2.431.030	215.002	0	0	0	2.646.032
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	0	0	2.535.413	876.000	0	0	0	3.411.413
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	2.535.413	876.000	0	0	0	3.411.413
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	472.597.585	0	1.149.293.220	630.839.224	0	400.000	0	2.253.130.029
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	24.765.975	0	308.425.731	465.894.224	0	0	0	799.085.930

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	24.765.975	0	14.229.739	6.955.776	0	0	0	45.951.490
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	282	0	0	0	0	282
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	15.375	0	0	0	0	15.375
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício	0	0	0	50.586.140	0	0	0	50.586.140
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Recursos do	0	0	273.525.855	14.000.000	0	0	0	287.525.855
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	14.496.080	343.385.708	0	0	0	357.881.788
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0	0	6.158.400	13.841.600	0	0	0	20.000.000
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	37.125.000	0	0	0	37.125.000
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	311.000.074	0	304.344.995	161.985.000	0	400.000	0	777.730.069
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	311.000.074	0	302.306.412	90.985.000	0	400.000	0	704.691.486
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	70.000.000	0	0	0	70.000.000
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	2.038.583	1.000.000	0	0	0	3.038.583
22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	136.831.536	0	536.522.494	2.960.000	0	0	0	676.314.030
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	136.831.536	0	266.607.972	1.950.000	0	0	0	405.389.508
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	251.698.003	0	0	0	0	251.698.003
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	18.216.519	1.010.000	0	0	0	19.226.519
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.657.655.744	0	2.324.669.163	113.888.265	857.000	0	0	4.097.070.172
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	774.750	0	43.773.027	4.917.518	0	0	0	49.465.295
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	774.750	0	1.158.632	0	0	0	0	1.933.382
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	282	0	0	0	0	282
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0	0	41.528.520	2.821.290	0	0	0	44.349.810
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	879.391	5.100	0	0	0	884.491

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	206.202	0	0	0	0	206.202
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0	0	0	2.091.128	0	0	0	2.091.128
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	9.954.127	0	16.910.616	555.000	0	0	0	27.419.743
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	9.954.127	0	16.885.709	555.000	0	0	0	27.394.836
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	24.615	0	0	0	0	24.615
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	292	0	0	0	0	292
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1.646.926.867	0	2.263.985.520	108.415.747	857.000	0	0	4.020.185.134
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	1.607.365.487	0	1.472.808.998	108.009.999	857.000	0	0	3.189.041.484
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	35.241	0	0	0	0	35.241
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	39.561.380	0	791.141.281	0	0	0	0	830.702.661
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	405.748	0	0	0	405.748
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	565.285.171	0	476.909.577	163.814.290	0	0	0	1.206.009.038
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	40.685.411	0	18.625.511	12.000.000	0	0	0	71.310.922
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	40.685.411	0	18.448.582	1.000.000	0	0	0	60.133.993
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	176.929	0	0	0	0	176.929
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	11.000.000	0	0	0	11.000.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	42.879.187	0	32.409.205	19.786.358	0	0	0	95.074.750
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	42.879.187	0	8.869.563	2.040.000	0	0	0	53.788.750
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	2.539.642	2.746.358	0	0	0	5.286.000
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício	0	0	21.000.000	15.000.000	0	0	0	36.000.000
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	22.582.135	0	3.254.239	13.867.651	0	0	0	39.704.025
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	22.582.135	0	2.043.358	367.651	0	0	0	24.993.144

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	282	0	0	0	0	282
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	1.210.599	1.500.000	0	0	0	2.710.599
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	12.000.000	0	0	0	12.000.000
24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	157.858.619	0	20.093.774	5.301.551	0	0	0	183.253.944
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	157.858.619	0	20.093.774	5.300.000	0	0	0	183.252.393
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	0	1.551	0	0	0	1.551
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	301.279.819	0	382.547.726	76.746.665	0	0	0	760.574.210
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Recursos do Exercício	0	0	0	1.546.943	0	0	0	1.546.943
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	301.279.819	0	225.606.077	52.126.000	0	0	0	579.011.896
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	156.941.649	23.073.722	0	0	0	180.015.371
24901 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	0	0	430.470	0	0	0	0	430.470
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	419.650	0	0	0	0	419.650
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	10.820	0	0	0	0	10.820
24902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	0	0	100.000	8.000.000	0	0	0	8.100.000
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos do Exercício	0	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO	0	0	3.510.296	985.000	0	0	0	4.495.296
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	2.015.000	985.000	0	0	0	3.000.000
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.495.296	0	0	0	0	1.495.296
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF	0	0	4.000.004	1.127.065	0	0	0	5.127.069

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos do Exercício	0	0	0	480.714	0	0	0	480.714
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	4.000.004	646.351	0	0	0	4.646.355
24909 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	11.438.352	26.000.000	0	0	0	37.438.352
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Recursos do	0	0	11.438.352	26.000.000	0	0	0	37.438.352
25 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	40.692.242	0	209.914.444	14.733.571	24.887.488	0	0	290.227.745
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	40.692.242	0	208.622.354	14.733.571	0	0	0	264.048.167
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	40.692.242	0	208.622.354	14.729.539	0	0	0	264.044.135
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	3.656	0	0	0	3.656
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	0	376	0	0	0	376
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0	0	1.207.000	0	24.887.488	0	0	26.094.488
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.207.000	0	24.887.488	0	0	26.094.488
25907 - FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - FTDF	0	0	85.090	0	0	0	0	85.090
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	85.090	0	0	0	0	85.090
26 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	527.194.436	0	1.533.225.609	842.415.002	0	0	0	2.902.835.047
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	90.659.535	0	1.081.783.628	122.513.405	0	0	0	1.294.956.568
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	87.577.779	0	977.892.797	115.049.016	0	0	0	1.180.519.592
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	6.694	0	0	0	0	6.694
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	3.081.756	0	3.884.137	1.700.000	0	0	0	8.665.893
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0	0	100.000.000	5.764.389	0	0	0	105.764.389
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	6.663.090	0	15.903.296	1.483.198	0	0	0	24.049.584
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	6.660.750	0	10.077.808	660.000	0	0	0	17.398.558
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Recursos do Exercício	0	0	0	453.198	0	0	0	453.198

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	2.340	0	5.825.488	370.000	0	0	0	6.197.828
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	174.360.103	0	209.590.652	630.445.775	0	0	0	1.014.396.530
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	173.160.049	0	65.290.525	16.600.000	0	0	0	255.050.574
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	227.305.220	0	0	0	227.305.220
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Recursos do Exercício	0	0	0	1.028.053	0	0	0	1.028.053
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	1.200.054	0	9.859.388	300.000	0	0	0	11.359.442
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	400.001	178.894.560	0	0	0	179.294.561
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício	0	0	0	192.357.345	0	0	0	192.357.345
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	134.040.738	5.579.400	0	0	0	139.620.138
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Recursos do Exercício	0	0	0	8.381.197	0	0	0	8.381.197
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	255.511.708	0	225.948.033	87.972.624	0	0	0	569.432.365
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	248.093.659	0	35.156.348	270.000	0	0	0	283.520.007
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	72.747.624	0	0	0	72.747.624
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	7.418.049	0	190.791.685	14.955.000	0	0	0	213.164.734
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	10.623.824	0	65.778.648	5.526.000	0	0	0	81.928.472
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	10.623.824	0	65.678.648	5.526.000	0	0	0	81.828.472
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	10.623.824	0	65.528.648	5.526.000	0	0	0	81.678.472
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	150.000	0	0	0	0	150.000
27901 - FUNDO DE FOMENTO À INDUSTRIA DO TURISMO	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	91.454.961	0	66.595.118	67.586.599	0	0	0	225.636.678
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	72.570.855	0	15.031.478	1.100.000	0	0	0	88.702.333

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
662

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	72.570.855	0	14.118.919	1.100.000	0	0	0	87.789.774
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	90.960	0	0	0	0	90.960
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	821.599	0	0	0	0	821.599
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	18.884.106	0	50.053.640	43.810.000	0	0	0	112.747.746
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	18.884.106	0	31.443.863	1.010.000	0	0	0	51.337.969
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	5.000.000	30.000.000	0	0	0	35.000.000
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	9.424.433	5.800.000	0	0	0	15.224.433
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício	0	0	0	7.000.000	0	0	0	7.000.000
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	4.185.344	0	0	0	0	4.185.344
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1.510.000	22.277.694	0	0	0	23.787.694
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.510.000	22.277.694	0	0	0	23.787.694
28905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0	0	0	398.905	0	0	0	398.905
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos do Exercício	0	0	0	109.091	0	0	0	109.091
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	289.814	0	0	0	289.814
34 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	19.805.499	0	130.486.166	66.275.178	0	0	0	216.566.843
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	19.805.499	0	124.033.729	65.968.916	0	0	0	209.808.144
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	19.805.499	0	115.899.866	3.352.000	0	0	0	139.057.365
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	2.593.877	0	0	0	0	2.593.877
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	5.539.986	62.616.916	0	0	0	68.156.902
34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	0	0	6.452.437	306.262	0	0	0	6.758.699
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	0	0	4.205.000	306.262	0	0	0	4.511.262
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	2.247.437	0	0	0	0	2.247.437

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
663

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
40 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	7.632.569	0	138.416.218	18.270.000	0	0	0	164.318.787
40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	7.632.569	0	138.407.825	18.270.000	0	0	0	164.310.394
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	7.632.569	0	136.576.229	18.270.000	0	0	0	162.478.798
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.831.596	0	0	0	0	1.831.596
40901 - FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	8.393	0	0	0	0	8.393
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	8.393	0	0	0	0	8.393
44 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	503.311.061	0	194.530.315	47.735.667	0	0	0	745.577.043
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	483.992.344	0	83.492.665	2.404.000	0	0	0	569.889.009
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	483.992.344	0	81.520.550	2.404.000	0	0	0	567.916.894
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.767	0	0	0	0	1.767
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.970.348	0	0	0	0	1.970.348
44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR	3.018.017	0	53.732.144	6.380.000	0	0	0	63.130.161
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	3.018.017	0	453.286	0	0	0	0	3.471.303
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	0	0	53.278.858	6.380.000	0	0	0	59.658.858
44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	16.300.700	0	2.869.074	27.000	0	0	0	19.196.774
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	16.300.700	0	2.869.074	27.000	0	0	0	19.196.774
44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	0	0	9.277.781	7.500.000	0	0	0	16.777.781
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	9.277.781	7.500.000	0	0	0	16.777.781
44904 - FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	12.286	4.500	0	0	0	16.786
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	12.286	4.500	0	0	0	16.786
44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL	0	0	3.636.305	0	0	0	0	3.636.305
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	3.636.305	0	0	0	0	3.636.305

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	41.510.060	31.420.167	0	0	0	72.930.227
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	35.570.324	29.493.781	0	0	0	65.064.105
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	5.939.736	1.926.386	0	0	0	7.866.122
45 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	79.089.291	0	6.277.157	960.000	0	0	0	86.326.448
45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	79.089.291	0	6.260.371	960.000	0	0	0	86.309.662
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	79.089.291	0	6.259.806	960.000	0	0	0	86.309.097
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	565	0	0	0	0	565
45901 - FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	0	0	16.786	0	0	0	0	16.786
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	16.786	0	0	0	0	16.786
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	290.445.292	0	52.715.550	9.632.895	0	0	0	352.793.737
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	290.445.292	0	50.852.494	6.570.000	0	0	0	347.867.786
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	290.445.292	0	50.852.494	6.570.000	0	0	0	347.867.786
48901 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	0	0	1.863.056	3.062.895	0	0	0	4.925.951
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	431.339	0	0	0	0	431.339
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	1.431.717	3.062.895	0	0	0	4.494.612
57 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	32.002.843	0	17.701.570	1.213.000	0	0	0	50.917.413
57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	32.002.843	0	17.701.570	1.213.000	0	0	0	50.917.413
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	32.002.843	0	17.701.570	1.213.000	0	0	0	50.917.413
61 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATEND. À COMUNIDADE DO DF	7.801.005	0	2.359.363	475.000	0	0	0	10.635.368
61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	7.801.005	0	2.359.363	475.000	0	0	0	10.635.368
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	7.801.005	0	2.359.363	475.000	0	0	0	10.635.368
63 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL	316.728.209	0	62.788.788	7.394.000	0	0	0	386.910.997

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	219.645.345	0	59.200.606	195.000	0	0	0	279.040.951
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	219.645.345	0	6.108.269	0	0	0	0	225.753.614
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	44.240.780	25.000	0	0	0	44.265.780
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	8.851.557	170.000	0	0	0	9.021.557
63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES	97.082.864	0	3.588.182	7.199.000	0	0	0	107.870.046
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	97.082.864	0	3.588.182	7.199.000	0	0	0	107.870.046
64 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA DO DF	352.524.482	0	99.292.527	28.139.757	0	0	0	479.956.766
64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	352.524.482	0	98.362.527	26.319.757	0	0	0	477.206.766
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	352.524.482	0	98.163.976	16.260.000	0	0	0	466.948.458
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	0	0	198.551	59.757	0	0	0	258.308
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
64901 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	930.000	1.820.000	0	0	0	2.750.000
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN - Recursos do Exercício	0	0	930.000	1.820.000	0	0	0	2.750.000
65 -	9.408.536	0	19.607.826	137.000	0	0	0	29.153.362
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	9.408.536	0	19.607.826	137.000	0	0	0	29.153.362
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	9.408.536	0	19.607.826	137.000	0	0	0	29.153.362
67 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	0	0	6.900.000	0	0	0	0	6.900.000
60101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL	0	0	6.900.000	0	0	0	0	6.900.000
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	6.900.000	0	0	0	0	6.900.000
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	329.907.120	329.907.120
90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	329.907.120	329.907.120
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	0	0	0	0	0	0	306.907.120	306.907.120

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Fase Emendas

Fiscal e Seguridade Social **R$ 1,00**

Poder / órgão / UO /	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	TOTAL
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício	0	0	0	0	0	0	23.000.000	23.000.000

Anexo IV

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, OR?AMENTO E ADMINISTRA??O

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**941.571.008**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
01	LEGISLATIVA.	833.954.600
10	SAÚDE.	67.388.308
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	40.228.100
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
031	AÇÃO LEGISLATIVA.	65.790.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	683.975.500
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	59.979.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	2.449.800
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	21.151.100
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	67.388.308
392	DIFUSÃO CULTURAL	609.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.100.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.128.100
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	39.128.100
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	870.700
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	23.704.200
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	877.868.008
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	915.845.008
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.905.300
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.892.658
	INVESTIMENTO	38.047.050
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	726.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	726.000
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	25.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

	R$ 1,00
TOTAL ...	**941.571.008**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.905.300
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.618.658
INVESTIMENTO	38.047.050

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**871.932.700**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
01	LEGISLATIVA.	833.954.600
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	37.978.100
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
031	AÇÃO LEGISLATIVA.	65.790.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	683.975.500
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	59.979.200
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	2.449.800
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	21.151.100
392	DIFUSÃO CULTURAL	609.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.100.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.878.100
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	36.878.100
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	870.700
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	23.704.200
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	810.479.700
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	871.932.700
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.905.300
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.980.350
	INVESTIMENTO	38.047.050
TOTAL ...		**871.932.700**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.905.300
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.980.350
	INVESTIMENTO	38.047.050

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**36.878.100**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9001**								**1.000.000**
28 846	0001 9001 6163	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	1.000.000
28 846	**0001 9041**								**7.500.000**
28 846	0001 9041 0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-CLDF-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	7.500.000
28 846	**0001 9050**								**11.000.000**
28 846	0001 9050 0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	11.000.000
28 846	**0001 9093**								**17.378.100**
28 846	0001 9093 0036	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.678.100
28 846	0001 9093 0093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	11.700.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**870.700**
		ATIVIDADES							
01 122	**6203 2619**								**870.700**
01 122	6203 2619 0021	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	370.700
				F	3	91	0	1500.1000	500.000
6204	**ATUAÇÃO LEGISLATIVA**								**23.704.200**
		ATIVIDADES							
01 031	**6204 4192**								**10.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
01 031	6204 4192 0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF--DISTRITO FEDERAL DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
01 031	**6204 4193**								**20.390.000**
01 031	6204 4193 0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE--DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	20.390.000
01 128	**6204 4143**								**1.241.100**
01 128	6204 4143 0001	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF--DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.241.100
01 131	**6204 2414**								**354.100**
01 131	6204 2414 0001	PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	354.100
01 392	**6204 4196**								**609.000**
01 392	6204 4196 0002	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF--DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	609.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**6204 9107**								**1.100.000**
28 845	6204 9107 0146	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	1.100.000
8204	**LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**810.479.700**
		ATIVIDADES							
01 031	**8204 8505**								**45.390.000**
01 031	8204 8505 0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	24.670.000
				F	3	91	0	1500.1000	250.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
01 031	8204 8505 8756	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	20.470.000
01 122	**8204 2396**								**6.024.900**
01 122	8204 2396 5349	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	01						
				F	3	90	0	1500.1000	6.024.900
01 122	**8204 8502**								**590.405.300**
01 122	8204 8502 0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	525.401.800
				F	1	91	0	1500.1000	65.003.500
01 122	**8204 8504**								**41.595.700**
01 122	8204 8504 0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	41.595.700
01 122	**8204 8517**								**34.720.900**
01 122	8204 8517 0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	28.284.450
				F	3	91	0	1500.1000	96.500
				F	4	90	0	1500.1000	6.339.950
01 126	**8204 2557**								**40.355.100**
01 126	8204 2557 2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	40.355.100
01 128	**8204 4088**								**1.208.700**
01 128	8204 4088 0040	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.208.700
01 131	**8204 6057**								**20.797.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
01 131	8204 6057 0008	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	99						
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	16.592.000
				F	4	90	0	1500.1000	650.000
01 131	8204 6057 0009	FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF	99						
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	2.255.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.300.000
		PROJETOS							
01 122	**8204 1006**								**10.358.000**
01 122	8204 1006 0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO .	01						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	225.000
				F	4	90	0	1500.1000	10.133.000
01 126	**8204 1471**								**19.624.100**
01 126	8204 1471 0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	99						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1							
				F	4	90	0	1500.1000	19.624.100
TOTAL - FISCAL									**871.932.700**
TOTAL - GERAL									**871.932.700**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**69.638.308**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
10	SAÚDE.	67.388.308
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	2.250.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	67.388.308
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.250.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.250.000
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	67.388.308
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	43.912.308
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.912.308
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	726.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	726.000
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	25.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000.000
TOTAL ...		**69.638.308**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.638.308

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**2.250.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9093**								**2.250.000**
28 846	0001 9093 0027	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	S	3	90	0	1759.1710	2.250.000
8204	**LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**67.388.308**
		ATIVIDADES							
10 302	**8204 2042**								**67.388.308**
10 302	8204 2042 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	43.912.308
				S	3	90	0	1759.1700	726.000
				S	3	90	0	1759.1710	22.750.000
TOTAL - SEGURIDADE									**69.638.308**
TOTAL - GERAL									**69.638.308**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**590.234.927**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
01	LEGISLATIVA.	552.284.927
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	37.950.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
032	CONTROLE EXTERNO.	2.520.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	496.796.540
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	47.877.727
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	4.834.960
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	255.700
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.950.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	37.950.000
6231	CONTROLE EXTERNO	255.700
8231	CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	552.029.227
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	481.990.366
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.489.366
	INVESTIMENTO	2.501.000
1501.1001	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	108.244.561
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.391.561
	INVESTIMENTO	22.553.000
TOTAL ...		**590.234.927**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	416.300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.880.927
	INVESTIMENTO	25.054.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**590.234.927**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
01	LEGISLATIVA.	552.284.927
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	37.950.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
032	CONTROLE EXTERNO.	2.520.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	496.796.540
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	47.877.727
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	4.834.960
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	255.700
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.950.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	37.950.000
6231	CONTROLE EXTERNO	255.700
8231	CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	552.029.227
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	481.990.366
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.489.366
	INVESTIMENTO	2.501.000
1501.1001	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	108.244.561
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.391.561
	INVESTIMENTO	22.553.000
TOTAL ...		**590.234.927**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	416.300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.880.927
	INVESTIMENTO	25.054.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**37.950.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9001**								**100.000**
28 846	0001 9001 6165	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1501.1001	100.000
28 846	**0001 9041**								**24.000.000**
28 846	0001 9041 0045	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	14.000.000
28 846	0001 9041 0127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	10.000.000
28 846	**0001 9050**								**12.500.000**
28 846	0001 9050 0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	12.500.000
28 846	**0001 9093**								**1.350.000**
28 846	0001 9093 0016	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.250.000
28 846	0001 9093 0054	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TCDF SAÚDE- DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	100.000
6231	**CONTROLE EXTERNO**								**255.700**
		ATIVIDADES							
01 131	**6231 8505**								**255.700**
01 131	6231 8505 0026	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIONAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DF - DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	255.700
8231	**CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**552.029.227**
		ATIVIDADES							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
01 122	**8231 2396**								**3.800.000**
01 122	8231 2396 5363	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	01						
				F	3	90	0	1500.1000	3.800.000
01 122	**8231 2422**								**3.052.540**
01 122	8231 2422 9637	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
				F	3	90	0	1501.1001	2.552.540
01 122	**8231 6195**								**100.000**
01 122	8231 6195 0009	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-TCDF-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
01 122	**8231 8502**								**379.700.000**
01 122	8231 8502 0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	293.500.000
				F	1	90	0	1501.1001	36.200.000
				F	1	91	0	1500.1000	50.000.000
01 122	**8231 8504**								**64.844.000**
01 122	8231 8504 0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	54.236.100
				F	3	90	0	1501.1001	10.607.900
01 122	**8231 8517**								**45.300.000**
01 122	8231 8517 0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	28.822.000
				F	3	90	0	1501.1001	15.977.000
				F	4	90	0	1500.1000	501.000
01 126	**8231 2557**								**25.843.727**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
01 126	8231 2557 2568	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	8.852.566
				F	3	90	0	1501.1001	16.990.161
				F	3	91	0	1500.1000	1.000
01 128	**8231 4088**								**4.834.960**
01 128	8231 4088 0035	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.571.000
				F	3	90	0	1501.1001	3.263.960
		PROJETOS							
01 032	**8231 3903**								**2.520.000**
01 032	8231 3903 9702	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	01						
				F	4	90	0	1500.1000	500.000
				F	4	90	0	1501.1001	2.020.000
01 126	**8231 1471**								**22.034.000**
01 126	8231 1471 0005	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.500.000
				F	4	90	0	1501.1001	20.533.000
TOTAL - FISCAL									**590.234.927**
TOTAL - GERAL									**590.234.927**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**447.724.591**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	356.723.019
06	SEGURANÇA PÚBLICA	479.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1.500
11	TRABALHO.	10.000
13	CULTURA.	9.954.007
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	177.923
15	URBANISMO.	53.239.242
17	SANEAMENTO.	50.500
18	GESTÃO AMBIENTAL.	1.800
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	1.500
20	AGRICULTURA.	5.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS.	1.000
25	ENERGIA.	7.568.000
27	DESPORTO E LAZER.	2.159.862
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	17.352.238
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	340.300.443
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	2.661.967
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	780.461
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES.	10.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	100.000
181	POLICIAMENTO.	4.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.	15.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	49.500
334	FOMENTO AO TRABALHO	10.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	209.800
392	DIFUSÃO CULTURAL	4.248.697
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	16.244.489
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.794.209
452	SERVIÇOS URBANOS	3.219.504
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	264.051
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.300

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.500
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	15.000
692	COMERCIALIZAÇÃO	6.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	22.467.570
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.629.800
813	LAZER	338.062
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.352.238

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	17.362.238
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	5.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	130.631
6206	ESPORTE E LAZER	12.452.951
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.137.002
6209	INFRAESTRUTURA	47.610.678
6210	MEIO AMBIENTE	11.900
6216	MOBILIDADE URBANA	1.133.800
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	16.509.489
6219	CAPITAL CULTURAL	3.087.197
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.500
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	99.323.688
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	246.328.517
8208	DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	600.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	425.459.170
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	286.916.522
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.207.281
	INVESTIMENTO	32.535.367
	INVERSÕES FINANCEIRAS	800.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	697.506
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	588.920
	INVESTIMENTO	108.586
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	21.567.915
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.616.333
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.772.386
	INVESTIMENTO	1.179.196

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

	R$ 1,00
TOTAL ...	**447.724.591**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	289.532.855
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.568.587
INVESTIMENTO	33.823.149
INVERSÕES FINANCEIRAS	800.000

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**98.523.761**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	93.608.761
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	4.915.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	92.558.928
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	634.833
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	300.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	100.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.	15.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.915.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.915.000
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	93.608.761
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	94.133.623
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.321.558
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.112.065
	INVESTIMENTO	700.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	40.745
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.745
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	4.349.393
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.349.393
TOTAL ...		**98.523.761**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.321.558
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.502.203
	INVESTIMENTO	700.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**4.915.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**250.000**
28 846	0001 9041 0047	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	250.000
28 846	**0001 9050**								**3.500.000**
28 846	0001 9050 7101	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	3.500.000
28 846	**0001 9051**								**130.000**
28 846	0001 9051 0002	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS - DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	80	0	1500.1000	130.000
28 846	**0001 9065**								**220.000**
28 846	0001 9065 0002	TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99	F	3	50	0	1500.1000	220.000
28 846	**0001 9093**								**15.000**
28 846	0001 9093 0034	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	15.000
28 846	**0001 9127**								**800.000**
28 846	0001 9127 0055	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	800.000
8203	**GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**93.608.761**
		ATIVIDADES							
04 122	**8203 2396**								**1.324.948**
04 122	8203 2396 5312	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1501.1200	1.324.948

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	**8203 2578**								**1.050.000**
04 122	8203 2578 0006	CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.050.000
04 122	**8203 2953**								**142.000**
04 122	8203 2953 0002	PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERA-Solução Integrada de Colaboração, Produtividade e Comunicação Corporativa- DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	142.000
04 122	**8203 4084**								**688.486**
04 122	8203 4084 0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	688.486
04 122	**8203 4088**								**12.000**
04 122	8203 4088 0074	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TREINAMENTO E CERTIFICAÇÃO EM PPPS-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.1110	12.000
04 122	**8203 8502**								**80.771.558**
04 122	8203 8502 8804	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	77.727.103
				F	1	91	0	1500.1000	3.044.455
04 122	**8203 8504**								**4.812.065**
04 122	8203 8504 9623	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.812.065
04 122	**8203 8517**								**3.107.871**
04 122	8203 8517 9699	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.054.514
				F	3	90	0	1501.1200	500.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8203 8517 9701	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1200	1.553.357
04 126	**8203 2557**								**584.833**
04 126	8203 2557 2562	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.1110	13.745
				F	3	90	0	1501.1200	571.088
04 128	**8203 4088**								**300.000**
04 128	8203 4088 2386	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1200	300.000
04 131	**8203 2901**								**100.000**
04 131	8203 2901 0003	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1200	100.000
04 242	**8203 8517**								**15.000**
04 242	8203 8517 0168	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA EXTR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.1110	15.000
		PROJETOS							
04 122	**8203 1142**								**550.000**
04 122	8203 1142 0011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	550.000
04 122	**8203 5031**								**100.000**
04 122	8203 5031 0001	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITU - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MODERNIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	100.000
04 126	**8203 1471**								**50.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 126	8203 1471 2540	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	50.000
TOTAL - FISCAL									**98.523.761**
TOTAL - GERAL									**98.523.761**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**5.928.010**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
13	CULTURA.	5.834.010
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	94.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	5.432.610
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	282.900
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	118.500
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	94.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	94.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	119.083
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	5.714.927
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	5.928.010
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.663.766
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	875.744
	INVESTIMENTO	388.500
TOTAL ...		**5.928.010**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.663.766
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	875.744
	INVESTIMENTO	388.500

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**94.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**39.000**
28 846	0001 9041 0078	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	39.000
28 846	**0001 9050**								**55.000**
28 846	0001 9050 7142	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	55.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**119.083**
		ATIVIDADES							
13 391	**6203 2463**								**3.500**
13 391	6203 2463 0002	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE - PLANO PILOTO - DISTRITO FEDERAL DIVULGAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.500
13 391	**6203 2465**								**115.000**
13 391	6203 2465 0008	GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL ACERVO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	4	90	0	1500.1000	5.000
13 391	6203 2465 0009	(EPI) GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL - 2024 ACERVO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	100.000
		PROJETOS							
13 122	**6203 3678**								**583**
13 122	6203 3678 0023	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	583
8203	**GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**5.714.927**
		ATIVIDADES							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
13 122	**8203 2396**								**330.000**
13 122	8203 2396 0003	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	30.000
13 122	8203 2396 5433	(EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - 2024 UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	300.000
13 122	**8203 4088**								**1.000**
13 122	8203 4088 0041	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
13 122	**8203 8502**								**4.569.766**
13 122	8203 8502 8738	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	4.231.766
				F	1	91	0	1500.1000	338.000
13 122	**8203 8504**								**326.261**
13 122	8203 8504 9665	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	326.261
13 122	**8203 8517**								**205.000**
13 122	8203 8517 9741	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	85.000
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
13 122	8203 8517 9864	(EPI) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - 2024 UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	100.000
13 126	**8203 2557**								**260.400**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
13 126	8203 2557 2615	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	9.900
				F	4	90	0	1500.1000	500
13 126	8203 2557 5223	(EPI) Parque Tecnológico ARPDF 2024 AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	250.000
		PROJETOS							
13 126	**8203 1471**								**22.500**
13 126	8203 1471 0021	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	9.500
				F	4	90	0	1500.1000	13.000
TOTAL - FISCAL									**5.928.010**
TOTAL - GERAL									**5.928.010**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**20.420.188**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	12.887.853
13	CULTURA.	210.000
15	URBANISMO.	6.600.335
25	ENERGIA.	300.000
27	DESPORTO E LAZER.	115.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	307.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	10.932.853
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	60.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	50.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	160.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.895.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.300.335
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.600.000
813	LAZER	115.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	307.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	307.000
6206	ESPORTE E LAZER	646.589
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	220.000
6209	INFRAESTRUTURA	6.090.000
6216	MOBILIDADE URBANA	100.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	1.895.000
6219	CAPITAL CULTURAL	160.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	11.001.599
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	16.674.004
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.223.216
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.152.042
	INVESTIMENTO	2.298.746
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	326.706
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.000

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO**

		R$ 1,00
	INVESTIMENTO	94.706
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	3.419.478
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	627.595
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.635.000
	INVESTIMENTO	156.883
TOTAL ...		**20.420.188**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.850.811
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.019.042
	INVESTIMENTO	2.550.335

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**307.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**250.000**
28 846	0001 9041 0087	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO . LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	01	F	1	90	0	1500.1000	250.000
28 846	**0001 9050**								**2.000**
28 846	0001 9050 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO . PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	01	F	1	90	0	1500.1000	2.000
28 846	**0001 9093**								**15.000**
28 846	0001 9093 0040	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-REGIÃO ADMINISTRATIVA 1- PLANO PILOTO . PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	01	F	1	90	0	1500.1000	15.000
28 846	**0001 9127**								**40.000**
28 846	0001 9127 0015	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- PLANO PILOTO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	01	F	1	90	0	1500.1000	40.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**646.589**
		ATIVIDADES							
15 451	**6206 4170**								**220.000**
15 451	6206 4170 0004	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - MANTER A FUNCIONALIDADE E O DESEMPENHO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER - PLANO PILOTO ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	01	F	3	90	0	1500.1000	220.000
27 813	**6206 4090**								**15.000**
27 813	6206 4090 0012	APOIO A EVENTOS - PLANO PILOTO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	01	F	3	90	0	1501.1200	15.000
		PROJETOS							
15 451	**6206 3048**								**220.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	6206 3048 0018	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REGIÃO ADMINISTRATIVA 1- PLANO PILOTO . ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	01						
				F	3	90	0	1500.1000	200.000
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
15 451	**6206 3902**								**91.589**
15 451	6206 3902 0001	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - MELHORIAS EM PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES INFANTIS E PARQUES URBANOS - PLANO PILOTO ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	01						
				F	4	90	0	1753.1110	51.589
				F	4	90	0	1501.1200	40.000
27 813	**6206 3678**								**100.000**
27 813	6206 3678 0004	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ATIVIDADES, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, SEMINÁRIOS, CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, ESPORTIVOS, DE DANÇA, DE MÚSICA, DENTRE OUTROS - PLANO PILOTO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	01						
				F	3	90	0	1501.1200	100.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**220.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 4036**								**220.000**
04 122	6207 4036 0001	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- PLANO PILOTO . FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	01						
				F	3	90	0	1500.1000	220.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**6.090.000**
		ATIVIDADES							
15 451	**6209 8507**								**2.300.000**
15 451	6209 8507 0010	(***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PLANO PILOTO SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	01						
				F	3	90	0	1501.1200	300.000
15 451	6209 8507 6556	(EPI) EFICIENTIZACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA EM TODO DF SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	2.000.000
15 451	**6209 8508**								**50.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	6209 8508 0061	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA I- PLANO PILOTO . ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	01						
				F	3	90	0	1501.1200	50.000
25 752	**6209 8507**								**300.000**
25 752	6209 8507 6555	(EPI) EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DO PLANO PILOTO - DF SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	01						
				F	3	90	6	1500.1000	300.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**1.980.000**
15 451	6209 1110 0261	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO . ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	01						
				F	4	90	0	1753.1110	43.117
				F	4	90	0	1501.1200	16.883
15 451	6209 1110 8135	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DA COMUNIDADE DO PLANO PILOTO - DF ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	01						
				F	4	90	6	1500.1000	400.000
15 451	6209 1110 8136	(EPI) CALÇADAS NO PLANO PILOTO ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	01						
				F	3	90	6	1500.1000	1.220.000
15 451	6209 1110 8137	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	01						
				F	4	90	6	1500.1000	300.000
15 451	**6209 1836**								**100.000**
15 451	6209 1836 0106	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NAS ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO-PLANO PILOTO . PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	01						
				F	4	90	0	1501.1200	100.000
15 451	**6209 1968**								**60.000**
15 451	6209 1968 0001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DA RA-PP - PLANO PILOTO PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	01						
				F	3	90	0	1753.1110	60.000
15 752	**6209 1836**								**1.300.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 752	6209 1836 7105	(EPI) ILUMINACAO PUBLICA NO PLANO PILOTO PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	01	F	4	90	6	1500.1000	1.300.000
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**100.000**
		ATIVIDADES							
13 391	**6216 4026**								**50.000**
13 391	6216 4026 0002	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - PLANO PILOTO AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	01	F	3	90	0	1501.1200	50.000
15 451	**6216 2316**								**50.000**
15 451	6216 2316 0005	(***) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS - PLANO PILOTO OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA (UNIDADE) 1	01	F	3	90	0	1500.1000	50.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**1.895.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**1.895.000**
04 421	6217 2426 0025	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO . PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	01	F	3	91	0	1500.1000	1.895.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**160.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 4090**								**60.000**
13 392	6219 4090 0009	APOIO A EVENTOS - PLANO PILOTO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	01	F	3	90	0	1753.1110	60.000
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**100.000**
13 392	6219 3678 0018	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PLANO PILOTO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	01	F	3	90	0	1501.1200	100.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**11.001.599**
		ATIVIDADES							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	**8205 2396**								**50.000**
04 122	8205 2396 0069	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-REGIÃO ADMINISTRATIVA 1-PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	01						
				F	3	90	0	1753.1110	50.000
04 122	**8205 8502**								**5.543.811**
04 122	8205 8502 0040	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO . SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	01						
				F	1	90	0	1500.1000	4.696.000
				F	1	90	0	1501.1200	627.595
				F	1	91	0	1500.1000	220.216
04 122	**8205 8504**								**585.042**
04 122	8205 8504 0031	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO . BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	01						
				F	3	90	0	1500.1000	585.042
04 122	**8205 8517**								**4.534.000**
04 122	8205 8517 0059	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	01						
				F	3	90	0	1500.1000	2.462.000
				F	3	90	0	1753.1110	2.000
				F	3	90	0	1501.1200	2.020.000
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
04 126	**8205 2557**								**60.000**
04 126	8205 2557 0040	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO . AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	01						
				F	3	90	0	1753.1110	60.000
		PROJETOS							
15 451	**8205 3534**								**228.746**
15 451	8205 3534 0001	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - PLANO PILOTO GALPÃO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	01						
				F	4	90	0	1500.1000	228.746
TOTAL - FISCAL									**20.420.188**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO**

R$ 1,00

TOTAL - GERAL	**20.420.188**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09104 ADM. REG. DO GAMA**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**17.863.958**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	13.888.958
06	SEGURANÇA PÚBLICA	475.000
15	URBANISMO.	800.000
25	ENERGIA.	1.700.000
27	DESPORTO E LAZER.	100.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	900.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	13.888.958
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	475.000
452	SERVIÇOS URBANOS	400.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.100.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	100.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	900.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	900.000
6206	ESPORTE E LAZER	100.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	130.000
6209	INFRAESTRUTURA	2.200.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	475.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	14.058.958
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	16.956.577
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.202.648
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.341.929
	INVESTIMENTO	1.412.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	54
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	907.327
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	857.327
	INVESTIMENTO	50.000
TOTAL ...		**17.863.958**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.202.648

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09104 ADM. REG. DO GAMA**

	R$ 1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.199.310
INVESTIMENTO	1.462.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09104 ADM. REG. DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**900.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**350.000**
28 846	0001 9041 0099	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	02						
				F	1	90	0	1500.1000	350.000
28 846	**0001 9050**								**150.000**
28 846	0001 9050 0059	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	02						
				F	1	90	0	1500.1000	150.000
28 846	**0001 9127**								**400.000**
28 846	0001 9127 0017	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- GAMA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	02						
				F	1	90	0	1500.1000	400.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**100.000**
		ATIVIDADES							
27 812	**6206 4090**								**100.000**
27 812	6206 4090 6140	(EPI) APOIO A EVENTOS - GAMA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	02						
				F	3	90	6	1500.1000	100.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**130.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 4036**								**130.000**
04 122	6207 4036 0002	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- GAMA FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	02						
				F	3	90	0	1500.1000	60.000
				F	3	90	0	1501.1200	70.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**2.200.000**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**100.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09104 ADM. REG. DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 452	6209 8508 0013	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	02						
				F	3	90	0	1500.1000	25.000
				F	3	90	0	1501.1200	75.000
15 752	**6209 8507**								**200.000**
15 752	6209 8507 6558	(EPI) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA-RA II SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	02						
				F	3	90	6	1500.1000	200.000
25 752	**6209 8507**								**500.000**
25 752	6209 8507 6557	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - GAMA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	02						
				F	3	90	6	1500.1000	500.000
		PROJETOS							
15 752	**6209 1836**								**200.000**
15 752	6209 1836 7107	(EPI) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA- PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	02						
				F	4	90	6	1500.1000	200.000
25 752	**6209 1836**								**1.200.000**
25 752	6209 1836 7106	(EPI) AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - GAMA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	02						
				F	4	90	6	1500.1000	700.000
25 752	6209 1836 7108	(EPI) AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PONTE ALTA NORTE/CASA GRANDE E REGIÕES - RA-II (GAMA) PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	02						
				F	4	90	6	1500.1000	500.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**475.000**
		ATIVIDADES							
06 421	**6217 2426**								**475.000**
06 421	6217 2426 0033	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	02						
				F	3	91	0	1500.1000	250.000
				F	3	91	0	1501.1200	225.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**14.058.958**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09104 ADM. REG. DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 8502**								**12.302.648**
04 122	8205 8502 0043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	02						
				F	1	90	0	1500.1000	10.502.648
				F	1	91	0	1500.1000	1.800.000
04 122	**8205 8504**								**893.160**
04 122	8205 8504 0034	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	02						
				F	3	90	0	1500.1000	883.231
				F	3	90	0	1501.1200	9.929
04 122	**8205 8517**								**563.150**
04 122	8205 8517 0075	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	02						
				F	3	90	0	1500.1000	298.698
				F	3	90	0	1753.1110	54
				F	3	90	0	1501.1200	202.398
				F	4	90	0	1500.1000	12.000
				F	4	90	0	1501.1200	50.000
		PROJETOS							
15 452	**8205 3903**								**300.000**
15 452	8205 3903 0062	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- GAMA PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	02						
				F	3	90	0	1500.1000	25.000
				F	3	90	0	1501.1200	275.000
TOTAL - FISCAL									**17.863.958**
TOTAL - GERAL									**17.863.958**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**21.272.904**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	19.255.804
13	CULTURA.	1.000
15	URBANISMO.	1.485.600
25	ENERGIA.	500
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	530.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	18.253.804
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	2.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.000.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.150.600
452	SERVIÇOS URBANOS	135.500
752	ENERGIA ELÉTRICA	200.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	530.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	530.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	200
6206	ESPORTE E LAZER	150.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	104.000
6209	INFRAESTRUTURA	936.100
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	1.000.000
6219	CAPITAL CULTURAL	1.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	18.551.604
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	20.593.236
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.631.315
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.956.921
	INVESTIMENTO	5.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	1.053
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.053
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	678.615
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	608.615

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA

		R$ 1,00
	INVESTIMENTO	70.000
TOTAL ...		**21.272.904**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.631.315
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.566.589
	INVESTIMENTO	75.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**530.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**390.000**
28 846	0001 9041 0104	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	03	F	1	90	0	1500.1000	390.000
28 846	**0001 9050**								**130.000**
28 846	0001 9050 0066	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	03	F	1	90	0	1500.1000	130.000
28 846	**0001 9127**								**10.000**
28 846	0001 9127 0018	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- TAGUATINGA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	03	F	1	90	0	1500.1000	10.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**200**
		ATIVIDADES							
04 122	**6203 2619**								**200**
04 122	6203 2619 0011	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - TAGUATINGA SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	03	F	3	90	0	1500.1000	200
6206	**ESPORTE E LAZER**								**150.000**
		PROJETOS							
15 451	**6206 3048**								**150.000**
15 451	6206 3048 9649	(EPI) REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	03	F	3	90	6	1500.1000	150.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**104.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 4036**								**104.000**
04 122	6207 4036 0003	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- TAGUATINGA FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	03	F	3	90	0	1500.1000	57.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	1501.1200	47.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**936.100**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**135.500**
15 452	6209 8508 0024	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	03						
				F	3	90	0	1500.1000	500
				F	3	90	0	1501.1200	30.000
				F	4	90	0	1500.1000	5.000
15 452	6209 8508 9245	(EPI) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	03						
				F	3	90	6	1500.1000	100.000
15 752	**6209 8507**								**200.000**
15 752	6209 8507 6559	(EPI) EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	03						
				F	3	90	6	1500.1000	200.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**600.100**
15 451	6209 1110 0370	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA.- TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	03						
				F	3	90	0	1500.1000	100
15 451	6209 1110 8138	(EPI) REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS EM TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	03						
				F	3	90	6	1500.1000	300.000
15 451	6209 1110 8139	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	03						
				F	1	20	6	1500.1000	300.000
25 451	**6209 1836**								**500**
25 451	6209 1836 0060	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	03						
				F	3	90	0	1500.1000	500
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**1.000.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**1.000.000**
04 421	6217 2426 0044	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-TAGUATINGA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	03						
				F	3	91	0	1500.1000	700.000
				F	3	91	0	1501.1200	300.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**1.000**
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**1.000**
13 392	6219 3678 0027	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - TAGUATINGA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	03						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**18.551.604**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**50.000**
04 122	8205 2396 0045	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-TAGUATINGA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	03						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
04 122	**8205 4088**								**100**
04 122	8205 4088 0027	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - TAGUATINGA SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	03						
				F	3	90	0	1500.1000	100
04 122	**8205 8502**								**15.801.315**
04 122	8205 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	03						
				F	1	90	0	1500.1000	12.901.315
				F	1	91	0	1500.1000	2.900.000
04 122	**8205 8504**								**1.126.105**
04 122	8205 8504 0051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	03						
				F	3	90	0	1500.1000	1.126.105
04 122	**8205 8517**								**1.172.084**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8205 8517 0090	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	03						
				F	3	90	0	1500.1000	939.416
				F	3	90	0	1753.1110	1.053
				F	3	90	0	1501.1200	161.615
				F	4	90	0	1501.1200	70.000
04 126	**8205 2557**								**1.000**
04 126	8205 2557 0055	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	03						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
		PROJETOS							
04 126	**8205 1471**								**1.000**
04 126	8205 1471 0048	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	03						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
15 451	**8205 3903**								**400.000**
15 451	8205 3903 0038	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	03						
				F	3	90	0	1500.1000	80.000
				F	3	90	0	1501.1200	70.000
15 451	8205 3903 9848	(EPI) REFORMA DO GINÁSIO DO TAGUAPARQUE PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	03						
				F	3	90	6	1500.1000	250.000
TOTAL - FISCAL									**21.272.904**
TOTAL - GERAL									**21.272.904**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**20.188.529**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	10.667.196
13	CULTURA.	1.721.000
15	URBANISMO.	6.737.471
17	SANEAMENTO.	50.000
27	DESPORTO E LAZER.	36.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	976.862
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	10.651.196
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	16.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.721.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.695.471
752	ENERGIA ELÉTRICA	50.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	78.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	976.862
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	976.862
6206	ESPORTE E LAZER	78.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	267.387
6209	INFRAESTRUTURA	6.402.471
6210	MEIO AMBIENTE	10.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	505.000
6219	CAPITAL CULTURAL	1.721.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	10.227.809
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	19.970.636
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.248.562
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.891.074
	INVESTIMENTO	831.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	215.939
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.939
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	1.954
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	506

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA**

		R$ 1,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.448
TOTAL ...		**20.188.529**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.249.068
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.108.461
	INVESTIMENTO	831.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**976.862**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**333.362**
28 846	0001 9041 0107	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	04						
				F	1	90	0	1500.1000	333.362
28 846	**0001 9050**								**293.500**
28 846	0001 9050 0068	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	04						
				F	1	90	0	1500.1000	293.500
28 846	**0001 9093**								**300.000**
28 846	0001 9093 0052	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - BRAZLÂNDIA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	04						
				F	3	90	0	1500.1000	300.000
28 846	**0001 9127**								**50.000**
28 846	0001 9127 0021	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- BRAZLÂNDIA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	04						
				F	1	90	0	1500.1000	50.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**78.000**
		PROJETOS							
15 812	**6206 3048**								**42.000**
15 812	6206 3048 0017	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES- BRAZLÂNDIA ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	04						
				F	3	90	0	1500.1000	31.000
				F	4	90	0	1500.1000	11.000
27 812	**6206 3678**								**36.000**
27 812	6206 3678 0163	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS- BRAZLÂNDIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	04						
				F	3	90	0	1500.1000	36.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**267.387**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 4036**								**267.387**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	6207 4036 0004	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- BRAZLÂNDIA FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	04						
				F	3	90	0	1500.1000	45.000
				F	3	90	0	1753.1110	215.939
				F	3	90	0	1501.1200	1.448
				F	4	90	0	1500.1000	5.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**6.402.471**
		ATIVIDADES							
15 451	**6209 8508**								**312.471**
15 451	6209 8508 0056	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA- BRAZLÂNDIA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	04						
				F	3	90	0	1500.1000	307.471
				F	4	90	0	1500.1000	5.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**6.030.000**
15 451	6209 1110 0232	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	04						
				F	3	90	0	1500.1000	700.000
				F	4	90	0	1500.1000	330.000
15 451	6209 1110 8140	(EPI) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS i EM BRAZLANDIA	04						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	5.000.000
15 451	**6209 1968**								**10.000**
15 451	6209 1968 0054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-INFRAESTRUTURA URBANA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA- BRAZLÂNDIA PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	04						
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
17 752	**6209 1836**								**50.000**
17 752	6209 1836 0084	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--BRAZLÂNDIA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	04						
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
6210	**MEIO AMBIENTE**								**10.000**
		PROJETOS							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	**6210 1968**								**10.000**
15 451	6210 1968 0055	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-MEIO AMBIENTE ¿ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA-BRAZLÂNDIA PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	04	F	4	90	0	1500.1000	10.000
	6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**							**505.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6217 2426**								**505.000**
04 122	6217 2426 0048	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-BRAZLÂNDIA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	04	F	3	91	0	1500.1000	505.000
	6219	**CAPITAL CULTURAL**							**1.721.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 2831**								**2.000**
13 392	6219 2831 0088	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1	04	F	3	90	0	1500.1000	2.000
		PROJETOS							
13 392	**6219 3304**								**3.000**
13 392	6219 3304 0006	APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA- BRAZLÂNDIA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	04	F	3	90	0	1500.1000	3.000
13 392	**6219 3678**								**1.716.000**
13 392	6219 3678 0164	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- BRAZLÂNDIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	04	F	3	90	0	1500.1000	1.716.000
	8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**							**10.227.809**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**121.000**
04 122	8205 2396 0048	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-BRAZLÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	04	F	3	90	0	1500.1000	101.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
04 122	**8205 4088**								**1.000**
04 122	8205 4088 0036	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	04						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
04 122	**8205 8502**								**8.572.206**
04 122	8205 8502 0069	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	04						
				F	1	90	0	1500.1000	7.836.300
				F	1	90	0	1501.1200	506
				F	1	91	0	1500.1000	735.400
04 122	**8205 8504**								**874.603**
04 122	8205 8504 0056	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	04						
				F	3	90	0	1500.1000	874.603
04 122	**8205 8517**								**310.000**
04 122	8205 8517 0097	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	04						
				F	3	90	0	1500.1000	259.000
				F	3	91	0	1500.1000	1.000
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
04 126	**8205 2557**								**8.000**
04 126	8205 2557 0058	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	04						
				F	3	90	0	1500.1000	3.000
				F	4	90	0	1500.1000	5.000
		PROJETOS							
04 126	**8205 1471**								**8.000**
04 126	8205 1471 0050	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	04						
				F	3	90	0	1500.1000	3.000
				F	4	90	0	1500.1000	5.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	**8205 3903**								**333.000**
15 451	8205 3903 0041	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	04						
				F	3	90	0	1500.1000	3.000
				F	4	90	0	1500.1000	330.000
TOTAL - FISCAL									**20.188.529**
TOTAL - GERAL									**20.188.529**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09107 ADM. REG. DE SOBRADINHO**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**14.027.089**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	11.892.747
15	URBANISMO.	1.200.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	934.342
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	11.261.251
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	30.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	50.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	551.496
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	934.342
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	934.342
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	500.000
6209	INFRAESTRUTURA	1.000.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	551.496
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	11.041.251
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	13.938.584
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.034.342
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.174.242
	INVESTIMENTO	730.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	1.162
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.162
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	87.343
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.343
TOTAL ...		**14.027.089**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.034.342
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.262.747
	INVESTIMENTO	730.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09107 ADM. REG. DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**934.342**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**384.342**
28 846	0001 9041 0108	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	05	F	1	90	0	1500.1000	384.342
28 846	**0001 9050**								**250.000**
28 846	0001 9050 0070	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	05	F	1	90	0	1500.1000	250.000
28 846	**0001 9127**								**300.000**
28 846	0001 9127 0023	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- SOBRADINHO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	05	F	1	90	0	1500.1000	300.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**500.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 4036**								**300.000**
04 122	6207 4036 0009	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SOBRADINHO FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	05	F	3	90	0	1500.1000	100.000
04 122	6207 4036 0036	(EPI) MANUTENÇÃO DE FEIRAS PERMANENTES EM SOBRADINHO 2024 FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	05	F	3	90	6	1500.1000	200.000
		PROJETOS							
15 451	**6207 3247**								**200.000**
15 451	6207 3247 9259	(EPI) REFORMA DE FEIRAS-PERMANENTES EM SOBRADINHO FEIRA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	05	F	4	90	6	1500.1000	200.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**1.000.000**
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**								**1.000.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09107 ADM. REG. DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 752	6209 8507 6560	ILUMINAÇÃO PÚBLICA SOBRADINHO - MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	05	F	3	90	6	1500.1000	600.000
15 752	6209 8507 6561	(EPI) EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO DJ SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	05	F	3	90	6	1500.1000	400.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**551.496**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**551.496**
04 421	6217 2426 0049	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	05	F	3	91	0	1500.1000	551.496
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**11.041.251**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 8502**								**8.100.000**
04 122	8205 8502 0071	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	05	F	1	90	0	1500.1000	7.200.000
				F	1	91	0	1500.1000	900.000
04 122	**8205 8504**								**695.921**
04 122	8205 8504 0057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	05	F	3	90	0	1500.1000	695.921
04 122	**8205 8517**								**1.715.330**
04 122	8205 8517 0099	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	05	F	3	90	0	1500.1000	906.825
				F	3	90	0	1753.1110	1.162
				F	3	90	0	1501.1200	87.343
				F	4	90	0	1500.1000	20.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09107 ADM. REG. DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8205 8517 9865	(EPI) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SOBRADINHO - 2024 UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	05						
				F	3	90	6	1500.1000	200.000
				F	4	90	6	1500.1000	500.000
04 126	**8205 2557**								**30.000**
04 126	8205 2557 0024	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - SOBRADINHO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	05						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
04 128	**8205 4088**								**50.000**
04 128	8205 4088 0072	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SOBRADINHO-SOBRADINHO SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	05						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
		PROJETOS							
04 122	**8205 3903**								**450.000**
04 122	8205 3903 0067	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SOBRADINHO-SOBRADINHO PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	05						
				F	3	90	0	1500.1000	150.000
04 122	8205 3903 9849	(EPI) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SOBRADINHO- 2024 PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	05						
				F	3	90	6	1500.1000	300.000
TOTAL - FISCAL									**14.027.089**
TOTAL - GERAL									**14.027.089**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09108 ADM. REG. DE PLANALTINA**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**13.761.712**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	11.236.245
13	CULTURA.	180.000
15	URBANISMO.	1.958.551
20	AGRICULTURA.	5.000
27	DESPORTO E LAZER.	30.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	351.916
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	10.776.245
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	20.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	210.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	440.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	315.000
452	SERVIÇOS URBANOS	80.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	263.551
692	COMERCIALIZAÇÃO	5.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.300.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	351.916
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	351.916
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	5.000
6206	ESPORTE E LAZER	190.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000
6209	INFRAESTRUTURA	1.658.551
6216	MOBILIDADE URBANA	10.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	440.000
6219	CAPITAL CULTURAL	180.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	10.921.245
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	13.407.875
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.925.348
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.338.976
	INVESTIMENTO	1.143.551

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09108 ADM. REG. DE PLANALTINA**

		R$ 1,00
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	21.252
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.252
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	332.585
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	332.585
TOTAL ...		**13.761.712**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.925.348
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.692.813
	INVESTIMENTO	1.143.551

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**351.916**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**200.000**
28 846	0001 9041 0109	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- PLANALTINA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	06	F	1	90	0	1500.1000	200.000
28 846	**0001 9050**								**50.916**
28 846	0001 9050 0071	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	06	F	1	90	0	1500.1000	50.916
28 846	**0001 9093**								**1.000**
28 846	0001 9093 0022	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANALTINA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	06	F	3	90	0	1500.1000	1.000
28 846	**0001 9127**								**100.000**
28 846	0001 9127 0024	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- PLANALTINA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	06	F	1	90	0	1500.1000	100.000
6201	**AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL**								**5.000**
		ATIVIDADES							
20 692	**6201 2620**								**5.000**
20 692	6201 2620 0003	FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS-- PLANALTINA PRODUTOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	06	F	3	90	0	1500.1000	5.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**190.000**
		ATIVIDADES							
15 452	**6206 4170**								**10.000**
15 452	6206 4170 0010	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - PLANALTINA ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	06	F	3	90	0	1500.1000	10.000
27 392	**6206 2024**								**30.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
27 392	6206 2024 0017	APOIO AO DESPORTO E LAZER-- PLANALTINA	06						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1		F	3	90	0	1500.1000	30.000
		PROJETOS							
15 451	**6206 3048**								**100.000**
15 451	6206 3048 0004	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - PLANALTINA	06						
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	0	1500.1000	100.000
15 451	**6206 3902**								**50.000**
15 451	6206 3902 0050	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- PLANALTINA	06						
		ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	0	1500.1000	50.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**5.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 4036**								**5.000**
04 122	6207 4036 0027	MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA VI- PLANALTINA	06						
		FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1		F	3	90	0	1500.1000	5.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**1.658.551**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8507**								**10.000**
15 452	6209 8507 0011	(***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- PLANALTINA	06						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	1500.1000	10.000
15 452	**6209 8508**								**40.000**
15 452	6209 8508 0028	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-PLANALTINA	06						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1		F	3	90	0	1500.1000	40.000
15 752	**6209 8507**								**800.000**
15 752	6209 8507 6562	(EPI) ILUMINAÇÃO PÚBLICA PLANALTINA - MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO	06						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	6	1500.1000	300.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 752	6209 8507 6563	(EPI) PROMOVER EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PP - PLANALTINA DF SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	06	F	3	90	6	1500.1000	500.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1836**								**50.000**
15 451	6209 1836 0082	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- PLANALTINA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	06	F	4	90	0	1500.1000	50.000
15 451	**6209 1968**								**5.000**
15 451	6209 1968 0042	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-- PLANALTINA PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	06	F	3	90	0	1500.1000	5.000
15 512	**6209 1110**								**253.551**
15 512	6209 1110 0300	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- PLANALTINA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	06	F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	4	90	0	1500.1000	243.551
15 752	**6209 1836**								**500.000**
15 752	6209 1836 7109	(EPI) PROMOVER ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PP - PLANALTINA DF PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	06	F	4	90	6	1500.1000	500.000
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**10.000**
		ATIVIDADES							
15 512	**6216 4026**								**10.000**
15 512	6216 4026 0006	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - PLANALTINA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	06	F	3	90	0	1500.1000	10.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**440.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**440.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 421	6217 2426 0063	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- PLANALTINA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	06	F	3	91	0	1500.1000	440.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**180.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 2962**								**30.000**
13 392	6219 2962 0004	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL-2022-PLANALTINA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	06	F	3	90	0	1500.1000	30.000
13 392	**6219 4090**								**70.000**
13 392	6219 4090 0013	APOIO A EVENTOS - PLANALTINA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	06	F	3	90	0	1500.1000	70.000
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**80.000**
13 392	6219 3678 0028	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PLANALTINA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	06	F	3	90	0	1500.1000	80.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**10.921.245**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2885**								**10.000**
04 122	8205 2885 0003	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PLANALTINA EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 1	06	F	3	90	0	1500.1000	10.000
04 122	**8205 4088**								**5.000**
04 122	8205 4088 0060	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- PLANALTINA SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	06	F	3	90	0	1500.1000	5.000
04 122	**8205 8502**								**7.574.432**
04 122	8205 8502 0072	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	06	F	1	90	0	1500.1000	6.764.432

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	1	91	0	1500.1000	810.000
04 122	**8205 8504**								**797.276**
04 122	8205 8504 0080	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- PLANALTINA BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	06						
				F	3	90	0	1500.1000	797.276
04 122	**8205 8517**								**2.284.537**
04 122	8205 8517 0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANALTINA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	06						
				F	3	90	0	1500.1000	1.930.000
				F	3	90	0	1753.1110	21.252
				F	3	90	0	1501.1200	332.585
				F	3	91	0	1500.1000	700
04 126	**8205 2557**								**10.000**
04 126	8205 2557 0083	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- PLANALTINA AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	06						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
15 452	**8205 2396**								**20.000**
15 452	8205 2396 0066	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANALTINA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	06						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
		PROJETOS							
04 122	**8205 3467**								**100.000**
04 122	8205 3467 0038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-- PLANALTINA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	06						
				F	4	90	0	1500.1000	100.000
04 126	**8205 1471**								**10.000**
04 126	8205 1471 0070	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- PLANALTINA SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	06						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
15 451	**8205 3903**								**110.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	8205 3903 0064	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- PLANALTINA	06						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	4	90	0	1500.1000	100.000
TOTAL - FISCAL									**13.761.712**
TOTAL - GERAL									**13.761.712**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09109 ADM. REG. DO PARANOÁ**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**6.645.607**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	5.536.607
13	CULTURA.	2.000
15	URBANISMO.	640.000
27	DESPORTO E LAZER.	1.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	466.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	4.693.607
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	43.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	800.000
452	SERVIÇOS URBANOS	340.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	466.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	466.000
6206	ESPORTE E LAZER	1.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.000
6209	INFRAESTRUTURA	640.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	800.000
6219	CAPITAL CULTURAL	2.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4.735.607
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	6.644.850
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.729.061
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.613.789
	INVESTIMENTO	302.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	282
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	475
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475
TOTAL ...		**6.645.607**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09109 ADM. REG. DO PARANOÁ**

	R$ 1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.729.061
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.614.546
INVESTIMENTO	302.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09109 ADM. REG. DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**466.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**60.000**
28 846	0001 9041 0110	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	07	F	1	90	0	1500.1000	60.000
28 846	**0001 9050**								**336.000**
28 846	0001 9050 0072	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	07	F	1	90	0	1500.1000	336.000
28 846	**0001 9127**								**70.000**
28 846	0001 9127 0016	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- PARANOÁ LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	07	F	1	90	0	1500.1000	70.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**1.000**
		ATIVIDADES							
27 812	**6206 4090**								**1.000**
27 812	6206 4090 0182	APOIO A EVENTOS-ESPORTE AMADOR - PARANOÁ-PARANOÁ EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	07	F	3	90	0	1500.1000	1.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**1.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 4036**								**1.000**
04 122	6207 4036 0007	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- PARANOÁ FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	07	F	3	90	0	1500.1000	1.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**640.000**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**340.000**
15 452	6209 8508 0029	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	07	F	3	90	0	1500.1000	310.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09109 ADM. REG. DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	1500.1000	30.000
15 752	**6209 8507**								**300.000**
15 752	6209 8507 6565	(EPI) EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ DJ SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	07						
				F	3	90	6	1500.1000	300.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**800.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**800.000**
04 421	6217 2426 0051	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	07						
				F	3	91	0	1500.1000	800.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**2.000**
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**2.000**
13 392	6219 3678 0130	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	07						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
13 392	6219 3678 0149	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ- PARANOÁ EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	07						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**4.735.607**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**30.000**
04 122	8205 2396 0050	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-PARANOÁ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	07						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
04 122	**8205 8502**								**3.263.061**
04 122	8205 8502 0073	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRACÃO REGIONAL- PARANOÁ SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	07						
				F	1	90	0	1500.1000	3.263.061

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09109 ADM. REG. DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	**8205 8504**								**331.103**
04 122	8205 8504 0067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	07						
				F	3	90	0	1500.1000	331.103
04 122	**8205 8517**								**1.068.443**
04 122	8205 8517 0102	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	07						
				F	3	90	0	1500.1000	667.686
				F	3	90	0	1753.1110	282
				F	3	90	0	1501.1200	475
				F	4	90	0	1500.1000	100.000
04 122	8205 8517 9866	(EPI) AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ DJ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	07						
				F	4	90	6	1500.1000	150.000
04 122	8205 8517 9867	(EPI) MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS AR PARANOÁ DJ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	07						
				F	3	90	6	1500.1000	150.000
04 126	**8205 2557**								**43.000**
04 126	8205 2557 0061	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	07						
				F	3	90	0	1500.1000	31.000
				F	4	90	0	1500.1000	12.000
TOTAL - FISCAL									**6.645.607**
TOTAL - GERAL									**6.645.607**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**13.523.322**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	11.959.322
13	CULTURA.	250.000
15	URBANISMO.	1.011.000
27	DESPORTO E LAZER.	102.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	201.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	9.088.822
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	160.500
392	DIFUSÃO CULTURAL	350.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	450.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.271.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	201.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	201.000
6206	ESPORTE E LAZER	1.315.000
6209	INFRAESTRUTURA	2.206.000
6216	MOBILIDADE URBANA	2.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	450.000
6219	CAPITAL CULTURAL	100.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.249.322
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	13.517.655
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.683.713
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.281.784
	INVESTIMENTO	2.552.158
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	2.159
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.159
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	3.508
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.508
TOTAL ...		**13.523.322**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.683.713

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

	R$ 1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.287.451
INVESTIMENTO	2.552.158

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**201.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**20.000**
28 846	0001 9041 0111	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--NÚCLEO BANDEIRANTE LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	08						
				F	1	90	0	1500.1000	20.000
28 846	**0001 9050**								**1.000**
28 846	0001 9050 0074	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	08						
				F	1	90	0	1500.1000	1.000
28 846	**0001 9127**								**180.000**
28 846	0001 9127 0019	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- NÚCLEO BANDEIRANTE LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	08						
				F	1	90	0	1500.1000	180.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**1.315.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**6206 4090**								**150.000**
13 392	6206 4090 0014	APOIO A EVENTOS - APOIO A EVENTOS CULTURAIS - NÚCLEO BANDEIRANTE EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	08						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
27 392	**6206 2024**								**100.000**
27 392	6206 2024 0001	APOIO AO DESPORTO E LAZER - NÚCLEO BANDEIRANTE AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	08						
				F	3	90	0	1500.1000	70.000
				F	4	90	0	1500.1000	30.000
27 812	**6206 4170**								**2.000**
27 812	6206 4170 0011	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - NÚCLEO BANDEIRANTE ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	08						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.000
		PROJETOS							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 451	**6206 3902**								**1.060.000**
04 451	6206 3902 9567	(EPI) Execução de h obras	08						
		ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1							
				F	4	90	6	1500.1000	1.060.000
15 451	**6206 3048**								**3.000**
15 451	6206 3048 0006	(***) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - NÚCLEO BANDEIRANTE	08						
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	2.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**2.206.000**
		ATIVIDADES							
04 451	**6209 8508**								**1.200.000**
04 451	6209 8508 0044	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- NÚCLEO BANDEIRANTE	08						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	400.000
				F	4	90	0	1500.1000	100.000
04 451	6209 8508 9246	(EPI) Manutenção de áreas ajardinadas h e urbanizadas	08						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	700.000
15 451	**6209 4041**								**2.000**
15 451	6209 4041 0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA - NÚCLEO BANDEIRANTE	08						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**2.000**
15 451	6209 1110 0010	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - NÚCLEO BANDEIRANTE	08						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.000
15 451	**6209 1836**								**1.000.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	6209 1836 7111	(EPI) Ampliação dos pontos de iluminação h pública PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	08	F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
15 451	**6209 5695**								**2.000**
15 451	6209 5695 0003	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO - NÚCLEO BANDEIRANTE OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	08	F	3	90	0	1500.1000	1.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.000
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**2.000**
		PROJETOS							
15 451	**6216 1223**								**2.000**
15 451	6216 1223 0001	(***) RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS - PONTES DO NÚCLEO BANDEIRANTE - NÚCLEO BANDEIRANTE OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 1	08	F	3	90	0	1500.1000	1.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**450.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**450.000**
04 421	6217 2426 0052	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	08	F	3	91	0	1500.1000	450.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**100.000**
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**100.000**
13 392	6219 3678 0131	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	08	F	3	90	0	1500.1000	100.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**9.249.322**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**2.000.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8205 2396 0051	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-NÚCLEO BANDEIRANTE UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	08						
				F	3	90	0	1500.1000	900.000
				F	4	90	0	1500.1000	100.000
04 122	8205 2396 5434	(EPI) Conservação das Estruturas h de Edificações UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	08						
				F	3	90	6	1500.1000	1.000.000
04 122	**8205 8502**								**5.482.713**
04 122	8205 8502 0075	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	08						
				F	1	90	0	1500.1000	4.868.062
				F	1	91	0	1500.1000	614.651
04 122	**8205 8504**								**494.284**
04 122	8205 8504 0060	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	08						
				F	3	90	0	1500.1000	494.284
04 122	**8205 8517**								**1.111.825**
04 122	8205 8517 0103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	08						
				F	3	90	0	1500.1000	600.000
				F	3	90	0	1753.1110	2.159
				F	3	90	0	1501.1200	3.508
				F	4	90	0	1500.1000	106.158
04 122	8205 8517 9868	(EPI) Manutenção de serviços administrativos h gerais UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	08						
				F	3	90	6	1500.1000	400.000
04 126	**8205 2557**								**160.500**
04 126	8205 2557 0062	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	08						
				F	3	90	0	1500.1000	60.500
				F	4	90	0	1500.1000	100.000

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

R$ 1,00

TOTAL - FISCAL	**13.523.322**
TOTAL - GERAL	**13.523.322**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**15.008.193**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	13.064.693
13	CULTURA.	4.000
15	URBANISMO.	672.500
27	DESPORTO E LAZER.	21.500
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.245.500
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	12.712.669
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	251.524
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	500
392	DIFUSÃO CULTURAL	4.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	100.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	301.000
452	SERVIÇOS URBANOS	21.500
752	ENERGIA ELÉTRICA	350.000
813	LAZER	21.500
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.245.500
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.245.500
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100.000
6209	INFRAESTRUTURA	670.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	100.000
6219	CAPITAL CULTURAL	25.500
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	12.867.193
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	14.605.786
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.580.601
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.630.185
	INVESTIMENTO	395.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	18.524
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.024
	INVESTIMENTO	4.500

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA**

		R$ 1,00
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	383.883
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	337.883
	INVESTIMENTO	46.000
TOTAL ...		**15.008.193**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.580.601
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.982.092
	INVESTIMENTO	445.500

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**1.245.500**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**850.000**
28 846	0001 9041 0112	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	09						
				F	1	90	0	1500.1000	850.000
28 846	**0001 9050**								**95.000**
28 846	0001 9050 0075	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	09						
				F	1	90	0	1500.1000	95.000
28 846	**0001 9093**								**500**
28 846	0001 9093 0047	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- CEILÂNDIA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	09						
				F	3	90	0	1753.1110	500
28 846	**0001 9127**								**300.000**
28 846	0001 9127 0020	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- CEILÂNDIA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	09						
				F	1	90	0	1500.1000	300.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**100.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 4036**								**100.000**
04 122	6207 4036 0021	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- CEILÂNDIA FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	09						
				F	3	90	0	1501.1200	100.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**670.000**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**20.000**
15 452	6209 8508 0032	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	09						
				F	3	90	0	1501.1200	10.000
				F	4	90	0	1501.1200	10.000
15 752	**6209 8507**								**350.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 752	6209 8507 6566	(EPI) EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	09	F	3	90	6	1500.1000	150.000
15 752	6209 8507 6567	(EPI) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA-RA IX SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	09	F	3	90	6	1500.1000	200.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**300.000**
15 451	6209 1110 8141	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	09	F	4	90	6	1500.1000	300.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**100.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**100.000**
04 421	6217 2426 0053	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CEILÂNDIA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	09	F	3	91	0	1501.1200	100.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**25.500**
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**4.000**
13 392	6219 3678 0132	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	09	F	3	90	0	1753.1110	4.000
27 813	**6219 3678**								**21.500**
27 813	6219 3678 0030	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESPORTIVOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CEILÂNDIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	09	F	3	90	0	1753.1110	2.500
				F	3	90	0	1501.1200	15.000
				F	4	90	0	1753.1110	4.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**12.867.193**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 8502**								**11.335.601**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8205 8502 0076	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	09						
				F	1	90	0	1500.1000	10.275.601
				F	1	91	0	1500.1000	1.060.000
04 122	**8205 8504**								**1.147.388**
04 122	8205 8504 0061	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	09						
				F	3	90	0	1500.1000	1.145.185
				F	3	90	0	1501.1200	2.203
04 122	**8205 8517**								**129.680**
04 122	8205 8517 0105	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	09						
				F	3	90	0	1501.1200	109.680
				F	4	90	0	1501.1200	20.000
04 126	**8205 2557**								**20.000**
04 126	8205 2557 0063	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	09						
				F	3	90	0	1753.1110	5.000
				F	4	90	0	1501.1200	15.000
04 128	**8205 4088**								**500**
04 128	8205 4088 0037	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	09						
				F	3	90	0	1753.1110	500
15 452	**8205 2396**								**1.500**
15 452	8205 2396 0052	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	09						
				F	3	90	0	1501.1200	500
				F	4	90	0	1501.1200	1.000
		PROJETOS							
04 126	**8205 1471**								**231.524**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 126	8205 1471 0051	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	09						
				F	3	90	0	1753.1110	1.024
				F	4	90	0	1753.1110	500
04 126	8205 1471 5898	(EPI) Apoio à modernização de sistema de informação SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	09						
				F	3	90	6	1500.1000	135.000
				F	4	90	6	1500.1000	95.000
15 451	**8205 3903**								**1.000**
15 451	8205 3903 0043	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	09						
				F	3	90	0	1753.1110	500
				F	3	90	0	1501.1200	500
TOTAL - FISCAL									**15.008.193**
TOTAL - GERAL									**15.008.193**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09112 ADM. REG. DO GUARÁ**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**16.799.268**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	10.356.607
13	CULTURA.	969.497
15	URBANISMO.	5.015.000
25	ENERGIA.	150.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	308.164
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	9.508.177
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	78.430
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	5.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	969.497
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	750.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.365.000
452	SERVIÇOS URBANOS	150.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	15.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.650.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	308.164
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	308.164
6206	ESPORTE E LAZER	2.250.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.315.000
6209	INFRAESTRUTURA	2.115.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	750.000
6219	CAPITAL CULTURAL	19.497
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	10.041.607
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	10.599.939
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.697.664
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.952.275
	INVESTIMENTO	950.000
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	6.199.329
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.549.832
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.334.497

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09112 ADM. REG. DO GUARÁ

		R$ 1,00
	INVESTIMENTO	315.000
TOTAL ...		**16.799.268**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.247.496
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.286.772
	INVESTIMENTO	1.265.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09112 ADM. REG. DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**308.164**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**90.000**
28 846	0001 9041 0113	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	10	F	1	90	0	1500.1000	90.000
28 846	**0001 9050**								**120.000**
28 846	0001 9050 0078	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	10	F	1	90	0	1500.1000	120.000
28 846	**0001 9093**								**500**
28 846	0001 9093 0029	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- GUARÁ PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	1500.1000	500
28 846	**0001 9127**								**97.664**
28 846	0001 9127 0022	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- GUARÁ LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	10	F	1	90	0	1500.1000	97.664
6206	**ESPORTE E LAZER**								**2.250.000**
		ATIVIDADES							
15 451	**6206 4170**								**500.000**
15 451	6206 4170 0020	(EPI) MANUTENÇÃO E REPARO NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E PARQUINHOS INFANTIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	10	F	3	90	6	1500.1000	500.000
		PROJETOS							
15 451	**6206 3048**								**875.000**
15 451	6206 3048 0016	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- GUARÁ ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	10	F	3	90	0	1501.1200	875.000
15 451	**6206 3902**								**875.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09112 ADM. REG. DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	6206 3902 0051	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- GUARÁ ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	10	F	3	90	0	1501.1200	875.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**1.315.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 4036**								**250.000**
04 122	6207 4036 0011	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- GUARÁ FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	1501.1200	250.000
04 691	**6207 2668**								**15.000**
04 691	6207 2668 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO - GUARÁ AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	1501.1200	15.000
		PROJETOS							
13 392	**6207 3933**								**950.000**
13 392	6207 3933 0002	(EPI) REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS - TEATRO DE ARENA CAVE GUARÁ UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	10	F	4	90	6	1500.1000	600.000
13 392	6207 3933 0003	(EPI) REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS - CASA DA CULTURA UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	10	F	4	90	6	1500.1000	150.000
13 392	6207 3933 0004	REFORMA ESTRUTURAL DO TEATRO DE ARENA DO CAVE NO GUARÁ UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	10	F	4	90	6	1500.1000	200.000
15 451	**6207 3247**								**100.000**
15 451	6207 3247 0001	REFORMA DE FEIRAS - GUARÁ FEIRA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	10	F	3	90	0	1501.1200	100.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**2.115.000**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**150.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09112 ADM. REG. DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 452	6209 8508 0033	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	10	F	3	90	0	1501.1200	150.000
15 752	**6209 8507**								**1.500.000**
15 752	6209 8507 6568	(EPI) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	10	F	3	90	6	1500.1000	1.500.000
25 752	**6209 8507**								**150.000**
25 752	6209 8507 0006	(***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - GUARÁ SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	1501.1200	150.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**115.000**
15 451	6209 1110 8134	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-X EM 2021-GUARÁ ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	10	F	4	90	0	1501.1200	115.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
15 451	**6209 9107**								**200.000**
15 451	6209 9107 0289	(EPI) APOIO AO PROJETO NOSSA QUADRA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	10	F	3	50	6	1500.1000	200.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**750.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**750.000**
04 421	6217 2426 0054	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-RA X- GUARÁ PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	10	F	3	91	0	1501.1200	750.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**19.497**
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**19.497**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09112 ADM. REG. DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
13 392	6219 3678 0002	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - GUARÁ EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	1501.1200	19.497
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**10.041.607**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**50.000**
04 122	8205 2396 0053	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-RA X- GUARÁ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	1500.1000	50.000
04 122	**8205 8502**								**7.939.832**
04 122	8205 8502 0077	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	10	F	1	90	0	1500.1000	6.390.000
				F	1	90	0	1501.1200	549.832
				F	1	91	0	1501.1200	1.000.000
04 122	**8205 8504**								**668.345**
04 122	8205 8504 0064	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	1500.1000	668.345
04 122	**8205 8517**								**450.000**
04 122	8205 8517 0106	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	1501.1200	450.000
04 126	**8205 2557**								**28.430**
04 126	8205 2557 0064	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	1500.1000	28.430
04 128	**8205 4088**								**5.000**
04 128	8205 4088 0062	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- GUARÁ SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	1500.1000	5.000
		PROJETOS							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09112 ADM. REG. DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	**8205 3467**								**150.000**
04 122	8205 3467 0039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-- GUARÁ	10						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1							
				F	4	90	0	1501.1200	150.000
04 126	**8205 1471**								**50.000**
04 126	8205 1471 0071	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--GUARÁ	10						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1							
				F	4	90	0	1501.1200	50.000
15 451	**8205 3903**								**700.000**
15 451	8205 3903 0044	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1							
				F	3	90	0	1501.1200	700.000
TOTAL - FISCAL									**16.799.268**
TOTAL - GERAL									**16.799.268**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09113 ADM. REG. DO CRUZEIRO**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**6.552.015**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	6.012.015
13	CULTURA.	25.000
15	URBANISMO.	30.000
25	ENERGIA.	5.000
27	DESPORTO E LAZER.	10.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	470.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	5.306.880
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	10.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	25.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	695.135
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	5.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	470.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	470.000
6206	ESPORTE E LAZER	10.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	50.000
6209	INFRAESTRUTURA	35.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	695.135
6219	CAPITAL CULTURAL	25.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	5.266.880
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	6.276.851
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.821.685
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.450.166
	INVESTIMENTO	5.000
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	275.164
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.164
	INVESTIMENTO	50.000
TOTAL ...		**6.552.015**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09113 ADM. REG. DO CRUZEIRO**

	R$ 1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.821.685
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.675.330
INVESTIMENTO	55.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09113 ADM. REG. DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**470.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**50.000**
28 846	0001 9041 0114	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	11	F	1	90	0	1500.1000	50.000
28 846	**0001 9050**								**400.000**
28 846	0001 9050 0079	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	11	F	1	90	0	1500.1000	400.000
28 846	**0001 9127**								**20.000**
28 846	0001 9127 0025	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- CRUZEIRO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	11	F	1	90	0	1500.1000	20.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**10.000**
		PROJETOS							
27 812	**6206 3678**								**10.000**
27 812	6206 3678 0010	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CRUZEIRO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	11	F	3	90	0	1500.1000	10.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**50.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 4036**								**50.000**
04 122	6207 4036 0012	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- CRUZEIRO FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	11	F	3	90	0	1500.1000	50.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**35.000**
		ATIVIDADES							
15 451	**6209 8508**								**20.000**
15 451	6209 8508 0062	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA XI- CRUZEIRO ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	11	F	3	90	0	1501.1200	20.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09113 ADM. REG. DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS							
15 451	**6209 1968**								**10.000**
15 451	6209 1968 0015	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CRUZEIRO - CRUZEIRO PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	11						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
25 752	**6209 1836**								**5.000**
25 752	6209 1836 0004	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CRUZEIRO PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	11						
				F	4	90	0	1500.1000	5.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**695.135**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**695.135**
04 421	6217 2426 0055	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CRUZEIRO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	11						
				F	3	91	0	1500.1000	695.135
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**25.000**
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**25.000**
13 392	6219 3678 0019	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CRUZEIRO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	11						
				F	3	90	0	1500.1000	15.000
13 392	6219 3678 0136	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	11						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**5.266.880**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**10.000**
04 122	8205 2396 0054	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CRUZEIRO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	11						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
04 122	**8205 8502**								**4.351.685**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09113 ADM. REG. DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8205 8502 0078	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	11						
				F	1	90	0	1500.1000	3.981.685
				F	1	91	0	1500.1000	370.000
04 122	**8205 8504**								**533.854**
04 122	8205 8504 0065	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	11						
				F	3	90	0	1500.1000	512.802
				F	3	90	0	1501.1200	21.052
04 122	**8205 8517**								**361.341**
04 122	8205 8517 0107	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	11						
				F	3	90	0	1500.1000	127.229
				F	3	90	0	1501.1200	184.112
				F	4	90	0	1501.1200	50.000
04 126	**8205 2557**								**5.000**
04 126	8205 2557 0065	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- CRUZEIRO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	11						
				F	3	90	0	1500.1000	5.000
		PROJETOS							
04 126	**8205 1471**								**5.000**
04 126	8205 1471 0052	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	11						
				F	3	90	0	1500.1000	5.000
TOTAL - FISCAL									**6.552.015**
TOTAL - GERAL									**6.552.015**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**15.756.972**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	11.546.836
13	CULTURA.	60.000
15	URBANISMO.	1.830.000
25	ENERGIA.	1.270.000
27	DESPORTO E LAZER.	362.136
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	688.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	10.087.836
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	159.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	60.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.300.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000
452	SERVIÇOS URBANOS	480.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.470.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	210.000
813	LAZER	152.136
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	688.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	688.000
6206	ESPORTE E LAZER	362.136
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20.000
6209	INFRAESTRUTURA	3.000.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	1.300.000
6219	CAPITAL CULTURAL	60.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	10.326.836
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	15.554.049
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.319.966
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.936.947
	INVESTIMENTO	297.136
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	16.733
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.733

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA**

		R$ 1,00
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	186.190
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
	INVESTIMENTO	86.190
TOTAL ...		**15.756.972**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.319.966
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.053.680
	INVESTIMENTO	383.326

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**688.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**200.000**
28 846	0001 9041 0091	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	12	F	1	90	0	1500.1000	200.000
28 846	**0001 9050**								**300.000**
28 846	0001 9050 0049	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	12	F	1	90	0	1500.1000	300.000
28 846	**0001 9093**								**8.000**
28 846	0001 9093 0062	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAMAMBAIA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	12	F	3	90	0	1500.1000	8.000
28 846	**0001 9127**								**180.000**
28 846	0001 9127 0026	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	12	F	1	90	0	1500.1000	180.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**362.136**
		ATIVIDADES							
27 812	**6206 4092**								**60.000**
27 812	6206 4092 0001	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SAMAMBAIA PRAÇA/ PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 1	12	F	3	90	0	1500.1000	60.000
27 812	**6206 4170**								**150.000**
27 812	6206 4170 0002	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - MANUTENÇÃO E REPARO NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, PARQUES INFANTIS E CAMPOS SINTÉTICOS - SAMAMBAIA ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	12	F	3	90	0	1500.1000	150.000
27 813	**6206 2024**								**5.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
27 813	6206 2024 0002	APOIO AO DESPORTO E LAZER - SAMAMBAIA	12						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1		F	3	90	0	1500.1000	5.000
		PROJETOS							
27 813	**6206 1950**								**47.136**
27 813	6206 1950 0004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SAMAMBAIA	12						
		PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	0	1500.1000	47.136
27 813	**6206 3048**								**100.000**
27 813	6206 3048 0011	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SAMAMBAIA	12						
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	0	1500.1000	100.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**20.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 4036**								**20.000**
04 122	6207 4036 0013	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SAMAMBAIA	12						
		FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1		F	3	90	0	1501.1200	20.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**3.000.000**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**480.000**
15 452	6209 8508 0012	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SAMAMBAIA	12						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1		F	3	90	0	1500.1000	180.000
15 452	6209 8508 9247	(EPI) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	12						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1		F	3	90	6	1500.1000	300.000
15 752	**6209 8507**								**1.200.000**
15 752	6209 8507 6570	(EPI) EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	6	1500.1000	1.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 752	6209 8507 6571	(EPI) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA-RA XII SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	12	F	3	90	6	1500.1000	200.000
25 752	**6209 8507**								**370.000**
25 752	6209 8507 0067	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DE SAMAMBAIA-SAMAMBAIA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	12	F	3	90	0	1500.1000	70.000
25 752	6209 8507 6569	(EPI) EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DE SAMAMBAIA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	12	F	3	90	6	1500.1000	300.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**50.000**
15 451	6209 1110 0016	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SAMAMBAIA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	12	F	4	90	0	1500.1000	50.000
25 752	**6209 1836**								**900.000**
25 752	6209 1836 7112	(EPI) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	12	F	3	90	6	1500.1000	900.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**1.300.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**1.300.000**
04 421	6217 2426 0030	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SAMAMBAIA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	12	F	3	91	0	1500.1000	1.300.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**60.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 4090**								**20.000**
13 392	6219 4090 0011	APOIO A EVENTOS - SAMAMBAIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	12	F	3	90	0	1500.1000	20.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**40.000**
13 392	6219 3678 0111	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	12	F	3	90	0	1500.1000	40.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**10.326.836**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 8502**								**8.639.966**
04 122	8205 8502 0049	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	12	F	1	90	0	1500.1000	7.699.966
				F	1	91	0	1500.1000	940.000
04 122	**8205 8504**								**848.947**
04 122	8205 8504 0041	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	12	F	3	90	0	1500.1000	848.947
04 122	**8205 8517**								**578.923**
04 122	8205 8517 0074	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	12	F	3	90	0	1500.1000	370.000
				F	3	90	0	1753.1110	12.733
				F	3	90	0	1501.1200	80.000
				F	4	90	0	1500.1000	30.000
				F	4	90	0	1501.1200	86.190
04 126	**8205 2557**								**10.000**
04 126	8205 2557 0046	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	12	F	3	90	0	1500.1000	10.000
15 451	**8205 2396**								**100.000**
15 451	8205 2396 0004	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - SAMAMBAIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	12	F	3	90	0	1500.1000	100.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS							
04 126	**8205 1471**								**149.000**
04 126	8205 1471 0046	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	12						
				F	3	90	0	1500.1000	75.000
				F	3	90	0	1753.1110	4.000
				F	4	90	0	1500.1000	70.000
TOTAL - FISCAL									**15.756.972**
TOTAL - GERAL									**15.756.972**

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(ODM) Objetivos do Milênio

(PEDF) Projeto Estruturante do DF

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPE) Emendas à Execução

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**17.673.985**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	8.548.985
11	TRABALHO.	10.000
13	CULTURA.	110.000
15	URBANISMO.	7.970.000
27	DESPORTO E LAZER.	580.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	455.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	9.208.985
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	10.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	30.000
334	FOMENTO AO TRABALHO	10.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	110.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	950.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.320.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.950.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	530.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	455.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	455.000
6206	ESPORTE E LAZER	2.460.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	42.000
6209	INFRAESTRUTURA	4.080.000
6216	MOBILIDADE URBANA	800.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	450.000
6219	CAPITAL CULTURAL	110.000
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.246.985
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	17.628.599
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.075.947
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.722.652

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA**

		R$ 1,00
	INVESTIMENTO	6.330.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	45.386
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.386
TOTAL ...		**17.673.985**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.075.947
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.768.038
	INVESTIMENTO	6.330.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**455.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**150.000**
28 846	0001 9041 0090	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	13	F	1	90	0	1500.1000	150.000
28 846	**0001 9050**								**150.000**
28 846	0001 9050 0044	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	13	F	1	90	0	1500.1000	150.000
28 846	**0001 9093**								**5.000**
28 846	0001 9093 0043	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SANTA MARIA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	13	F	3	90	0	1500.1000	5.000
28 846	**0001 9127**								**150.000**
28 846	0001 9127 0027	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	13	F	1	90	0	1500.1000	150.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**2.460.000**
		ATIVIDADES							
27 122	**6206 4170**								**50.000**
27 122	6206 4170 0019	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SANTA MARIA ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	13	F	3	90	0	1500.1000	50.000
27 812	**6206 2024**								**30.000**
27 812	6206 2024 0021	APOIO AO DESPORTO E LAZER-- SANTA MARIA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	13	F	3	90	0	1500.1000	30.000
		PROJETOS							
15 421	**6206 1079**								**500.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 421	6206 1079 0007	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- SANTA MARIA ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	13						
				F	4	90	0	1500.1000	500.000
15 451	**6206 1950**								**60.000**
15 451	6206 1950 0002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SANTA MARIA - SANTA MARIA PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	13						
				F	4	90	0	1500.1000	60.000
15 451	**6206 3048**								**200.000**
15 451	6206 3048 0019	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- SANTA MARIA ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	13						
				F	3	90	0	1500.1000	200.000
15 451	**6206 3902**								**1.120.000**
15 451	6206 3902 0052	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- SANTA MARIA ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	13						
				F	3	90	0	1500.1000	120.000
15 451	6206 3902 9568	(EPI) REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DE SANTA MARIA - RA XIII ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	13						
				F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
27 812	**6206 1079**								**500.000**
27 812	6206 1079 0051	(EPI) REFORMA DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA -RA XIII ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	13						
				F	5	90	6	1500.1000	500.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**42.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 4036**								**22.000**
04 122	6207 4036 0014	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SANTA MARIA FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	13						
				F	3	90	0	1500.1000	22.000
11 334	**6207 2668**								**10.000**
11 334	6207 2668 0003	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO - SANTA MARIA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	13						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS							
15 451	**6207 3247**								**10.000**
15 451	6207 3247 0029	REFORMA DE FEIRAS- SANTA MARIA	13						
		FEIRA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**4.080.000**
		ATIVIDADES							
15 451	**6209 8508**								**50.000**
15 451	6209 8508 0063	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA XIII- SANTA MARIA	13						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
15 752	**6209 8507**								**1.250.000**
15 752	6209 8507 0013	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- SANTA MARIA	13						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	400.000
15 752	6209 8507 6572	(EPI) EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	150.000
15 752	6209 8507 6573	(EPI) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA -RA XIII	99						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	700.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**1.000.000**
15 451	6209 1110 0188	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- SANTA MARIA	13						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1							
				F	4	90	0	1500.1000	500.000
15 451	6209 1110 8142	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII	13						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1							
				F	4	90	6	1500.1000	500.000
15 451	**6209 1968**								**80.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	6209 1968 0010	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SANTA MARIA PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	13	F	3	90	0	1500.1000	80.000
15 752	**6209 1836**								**1.700.000**
15 752	6209 1836 0002	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SANTA MARIA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	13	F	4	90	0	1500.1000	400.000
15 752	6209 1836 7113	(EPI) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADM.DE SANTA MARIA-RA XIII PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	13	F	4	90	6	1500.1000	1.300.000
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**800.000**
		PROJETOS							
15 451	**6216 5071**								**800.000**
15 451	6216 5071 0013	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS- SANTA MARIA ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	13	F	3	90	0	1500.1000	200.000
				F	4	90	0	1500.1000	100.000
15 451	6216 5071 0014	(EPI) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	13	F	4	90	6	1500.1000	500.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**450.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**450.000**
04 421	6217 2426 0029	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	13	F	3	91	0	1500.1000	450.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**110.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 2831**								**10.000**
13 392	6219 2831 0006	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - SANTA MARIA ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1	13	F	3	90	0	1500.1000	10.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
13 392	**6219 4090**								**20.000**
13 392	6219 4090 0010	APOIO A EVENTOS - SANTA MARIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	13	F	3	90	0	1500.1000	20.000
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**80.000**
13 392	6219 3678 0181	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- SANTA MARIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	13	F	3	90	0	1500.1000	80.000
6228	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**								**30.000**
		ATIVIDADES							
04 244	**6228 2094**								**30.000**
04 244	6228 2094 0005	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA - SANTA MARIA FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	13	F	3	90	0	1500.1000	30.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**9.246.985**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**20.000**
04 122	8205 2396 0034	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SANTA MARIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	13	F	3	90	0	1500.1000	20.000
04 122	**8205 2557**								**70.000**
04 122	8205 2557 0045	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	13	F	3	90	0	1500.1000	30.000
				F	4	90	0	1500.1000	40.000
04 122	**8205 8502**								**6.625.947**
04 122	8205 8502 0048	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	13	F	1	90	0	1500.1000	5.925.947
				F	1	91	0	1500.1000	700.000
04 122	**8205 8504**								**559.314**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8205 8504 0040	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	13						
				F	3	90	0	1500.1000	559.314
04 122	**8205 8517**								**561.724**
04 122	8205 8517 0072	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	13						
				F	3	90	0	1500.1000	456.338
				F	3	90	0	1501.1200	45.386
				F	4	90	0	1500.1000	60.000
04 128	**8205 4088**								**10.000**
04 128	8205 4088 0033	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SANTA MARIA SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	13						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
		PROJETOS							
04 122	**8205 1471**								**100.000**
04 122	8205 1471 5899	(EPI) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA- RA XIII SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	13						
				F	4	90	6	1500.1000	100.000
04 126	**8205 1471**								**100.000**
04 126	8205 1471 0054	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SANTA MARIA SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	13						
				F	3	90	0	1500.1000	30.000
				F	4	90	0	1500.1000	70.000
15 122	**8205 1984**								**250.000**
15 122	8205 1984 0037	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- SANTA MARIA PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	13						
				F	4	90	0	1500.1000	250.000
15 122	**8205 3086**								**450.000**
15 122	8205 3086 0002	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SANTA MARIA PRÉDIO AMPLIADO (METRO QUADRADO) 1	13						
				F	4	90	0	1500.1000	200.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 122	8205 3086 0003	(EPI) AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA-RA XIII PRÉDIO AMPLIADO (METRO QUADRADO) 1	13	F	4	90	6	1500.1000	250.000
15 122	**8205 3903**								**500.000**
15 122	8205 3903 0058	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-NA RA DE SANTA MARIA - DF- SANTA MARIA PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	13	F	4	90	0	1500.1000	500.000
TOTAL - FISCAL									**17.673.985**
TOTAL - GERAL									**17.673.985**

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(ODM) Objetivos do Milênio

(PEDF) Projeto Estruturante do DF

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPE) Emendas à Execução

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**8.325.533**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	7.242.918
13	CULTURA.	115.000
15	URBANISMO.	48.000
27	DESPORTO E LAZER.	279.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	640.615
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	6.438.395
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	29.523
392	DIFUSÃO CULTURAL	115.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	650.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	173.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	279.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	640.615
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	640.615
6206	ESPORTE E LAZER	260.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	60.403
6209	INFRAESTRUTURA	162.000
6216	MOBILIDADE URBANA	70.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	650.000
6219	CAPITAL CULTURAL	115.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	6.367.515
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	8.223.771
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.665.015
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.970.592
	INVESTIMENTO	588.164
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	403
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	403
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	101.359
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.359
TOTAL ...		**8.325.533**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO**

	R$ 1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.665.015
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.072.354
INVESTIMENTO	588.164

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**640.615**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**210.001**
28 846	0001 9041 0088	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	14	F	1	90	0	1500.1000	210.001
28 846	**0001 9050**								**184.500**
28 846	0001 9050 0041	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	14	F	1	90	0	1500.1000	184.500
28 846	**0001 9127**								**246.114**
28 846	0001 9127 0028	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	14	F	1	90	0	1500.1000	246.114
6206	**ESPORTE E LAZER**								**260.000**
		ATIVIDADES							
27 812	**6206 4090**								**30.000**
27 812	6206 4090 0173	APOIO A EVENTOS-EVENTOS ESPORTIVOS- SÃO SEBASTIÃO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	14	F	3	90	0	1500.1000	30.000
27 812	**6206 4092**								**35.000**
27 812	6206 4092 0002	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SÃO SEBASTIÃO PRAÇA/ PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 1	14	F	3	90	0	1500.1000	35.000
27 812	**6206 4170**								**50.000**
27 812	6206 4170 0003	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- SÃO SEBASTIÃO ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	14	F	3	90	0	1500.1000	50.000
		PROJETOS							
27 812	**6206 1079**								**75.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
27 812	6206 1079 0043	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-(2022)- SÃO SEBASTIÃO ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	14						
				F	4	90	0	1500.1000	75.000
27 812	**6206 3048**								**50.000**
27 812	6206 3048 0005	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SÃO SEBASTIÃO ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	14						
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
27 812	**6206 3678**								**20.000**
27 812	6206 3678 0013	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Eventos Esportivos - SÃO SEBASTIÃO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	14						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**60.403**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 4036**								**60.403**
04 122	6207 4036 0015	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SÃO SEBASTIÃO FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	14						
				F	3	90	0	1500.1000	60.000
				F	3	90	0	1753.1110	403
6209	**INFRAESTRUTURA**								**162.000**
		ATIVIDADES							
04 451	**6209 2319**								**30.000**
04 451	6209 2319 0002	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS - SÃO SEBASTIÃO UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	14						
				F	3	90	0	1500.1000	30.000
04 451	**6209 2903**								**65.000**
04 451	6209 2903 0002	(***) MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS - SÃO SEBASTIÃO REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA (METRO) 1	14						
				F	3	90	0	1500.1000	65.000
27 812	**6209 8508**								**19.000**
27 812	6209 8508 0005	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	14						
				F	3	90	0	1500.1000	19.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**48.000**
15 451	6209 1110 0009	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	14						
				F	4	90	0	1500.1000	48.000
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**70.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6216 4026**								**40.000**
04 122	6216 4026 0007	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - SÃO SEBASTIÃO AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	14						
				F	3	90	0	1500.1000	40.000
04 451	**6216 2316**								**30.000**
04 451	6216 2316 0003	(***) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS - SÃO SEBASTIÃO OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA (UNIDADE) 1	14						
				F	3	90	0	1500.1000	30.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**650.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**650.000**
04 421	6217 2426 0027	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	14						
				F	3	91	0	1500.1000	650.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**115.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 4090**								**65.000**
13 392	6219 4090 0153	APOIO A EVENTOS-CULTURAIS- SÃO SEBASTIÃO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	14						
				F	3	90	0	1500.1000	15.000
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**50.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
13 392	6219 3678 0014	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Aniversário da Cidade e Outros - SÃO SEBASTIÃO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	14	F	3	90	0	1500.1000	50.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**6.367.515**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**65.000**
04 122	8205 2396 0031	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SÃO SEBASTIÃO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	14	F	3	90	0	1500.1000	65.000
04 122	**8205 8502**								**5.024.400**
04 122	8205 8502 0041	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	14	F	1	90	0	1500.1000	4.318.400
				F	1	91	0	1500.1000	706.000
04 122	**8205 8504**								**451.592**
04 122	8205 8504 0032	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	14	F	3	90	0	1500.1000	451.592
04 122	**8205 8517**								**690.000**
04 122	8205 8517 0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	14	F	3	90	0	1500.1000	200.000
				F	3	90	0	1501.1200	90.000
				F	3	91	0	1501.1200	10.000
				F	4	90	0	1500.1000	40.000
04 122	8205 8517 9869	(EPI) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	14	F	3	90	6	1500.1000	150.000
				F	4	90	6	1500.1000	200.000
04 126	**8205 2557**								**10.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 126	8205 2557 0044	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	14	F	3	90	0	1500.1000	10.000
		PROJETOS							
04 122	**8205 3534**								**77.000**
04 122	8205 3534 0002	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - SÃO SEBASTIÃO GALPÃO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	14	F	4	90	0	1500.1000	77.000
04 122	**8205 3903**								**30.000**
04 122	8205 3903 0007	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SÃO SEBASTIÃO PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	14	F	4	90	0	1500.1000	30.000
04 126	**8205 1471**								**19.523**
04 126	8205 1471 0045	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	14	F	3	90	0	1501.1200	1.359
				F	4	90	0	1500.1000	18.164
TOTAL - FISCAL									**8.325.533**
TOTAL - GERAL									**8.325.533**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**9.117.770**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	6.245.576
13	CULTURA.	92.000
15	URBANISMO.	1.464.768
25	ENERGIA.	1.000.000
27	DESPORTO E LAZER.	90.426
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	225.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	5.373.615
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	36.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	382.961
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	18.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	40.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	52.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	390.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.170.768
452	SERVIÇOS URBANOS	47.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.310.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	30.000
813	LAZER	42.426
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	225.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	225.000
6206	ESPORTE E LAZER	252.426
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000
6209	INFRAESTRUTURA	2.184.768
6216	MOBILIDADE URBANA	40.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	390.000
6219	CAPITAL CULTURAL	110.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	5.905.576
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	8.811.991
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.918.813

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS**

		R$ 1,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.792.410
	INVESTIMENTO	2.100.768
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	779
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	779
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	305.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.000
	INVESTIMENTO	172.000
TOTAL ...		**9.117.770**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.918.813
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.926.189
	INVESTIMENTO	2.272.768

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**225.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**57.905**
28 846	0001 9041 0086	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	15						
				F	1	90	0	1500.1000	57.905
28 846	**0001 9050**								**100.000**
28 846	0001 9050 0039	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	15						
				F	1	90	0	1500.1000	100.000
28 846	**0001 9093**								**15.000**
28 846	0001 9093 0008	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0	1500.1000	15.000
28 846	**0001 9127**								**52.095**
28 846	0001 9127 0029	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	15						
				F	1	90	0	1500.1000	52.095
6206	**ESPORTE E LAZER**								**252.426**
		ATIVIDADES							
27 812	**6206 4170**								**10.000**
27 812	6206 4170 0008	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
		PROJETOS							
15 451	**6206 1950**								**100.000**
15 451	6206 1950 0001	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	15						
				F	4	90	0	1500.1000	5.000
				F	4	90	0	1501.1200	95.000
15 451	**6206 3048**								**30.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	6206 3048 0015	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	15						
				F	3	90	0	1500.1000	5.000
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
				F	4	90	0	1501.1200	5.000
15 451	**6206 3902**								**50.000**
15 451	6206 3902 0048	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	15						
				F	3	90	0	1500.1000	5.000
				F	4	90	0	1500.1000	40.000
				F	4	90	0	1501.1200	5.000
27 812	**6206 1079**								**20.000**
27 812	6206 1079 0002	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	15						
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
27 813	**6206 3678**								**42.426**
27 813	6206 3678 0101	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS - RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0	1500.1000	12.426
				F	3	90	0	1501.1200	25.000
				F	4	90	0	1501.1200	5.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**10.000**
		ATIVIDADES							
15 451	**6207 4036**								**10.000**
15 451	6207 4036 0005	MANUTENÇÃO DE FEIRA - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0	1501.1200	10.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**2.184.768**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**37.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 452	6209 8508 0011	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	15						
				F	3	90	0	1500.1000	32.000
				F	4	90	0	1500.1000	5.000
15 752	**6209 8507**								**310.000**
15 752	6209 8507 0005	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- RECANTO DAS EMAS SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
15 752	6209 8507 6574	(EPI) ILUMINAÇÃO PÚBICA NO RECANTO DAS EMAS SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	6	1500.1000	150.000
15 752	6209 8507 6575	(EPI) EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	6	1500.1000	150.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**837.768**
15 451	6209 1110 0180	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	15						
				F	4	90	0	1500.1000	517.768
				F	4	90	0	1501.1200	20.000
15 451	6209 1110 8143	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	15						
				F	4	90	6	1500.1000	300.000
25 752	**6209 1836**								**1.000.000**
25 752	6209 1836 7114	(EPI) AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁGUA QUENTE - RA-XXXV-2024-JV PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	35						
				F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**40.000**
		ATIVIDADES							
15 452	**6216 4026**								**10.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 452	6216 4026 0004	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	15	F	3	90	0	1500.1000	10.000
		PROJETOS							
15 451	**6216 3090**								**30.000**
15 451	6216 3090 0002	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS CICLOVIA IMPLANTADA (KILOMETRO) 1	15	F	3	90	0	1501.1200	15.000
				F	4	90	0	1500.1000	15.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**390.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**390.000**
04 421	6217 2426 0022	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	15	F	3	91	0	1500.1000	390.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**110.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 2831**								**52.000**
13 392	6219 2831 0084	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1	15	F	3	90	0	1500.1000	20.000
				F	3	90	0	1501.1200	15.000
				F	4	90	0	1500.1000	15.000
				F	4	90	0	1501.1200	2.000
		PROJETOS							
13 391	**6219 5968**								**40.000**
13 391	6219 5968 0001	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS CENTRO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	15	F	3	90	0	1501.1200	10.000
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
				F	4	90	0	1501.1200	10.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
27 244	**6219 3678**								**18.000**
27 244	6219 3678 0025	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - APOIO A PROJETOS SOCIAIS - RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV - RECANTO DAS EMAS EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	3	90	0	1501.1200	8.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**5.905.576**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**15.000**
04 122	8205 2396 0029	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0	1500.1000	15.000
04 122	**8205 8502**								**4.708.813**
04 122	8205 8502 0035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE- RECANTO DAS EMAS SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	15						
				F	1	90	0	1500.1000	4.393.813
				F	1	91	0	1500.1000	315.000
04 122	**8205 8504**								**649.802**
04 122	8205 8504 0030	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0	1500.1000	649.802
04 126	**8205 2557**								**26.000**
04 126	8205 2557 0038	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0	1500.1000	6.000
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
				F	4	90	0	1501.1200	10.000
04 128	**8205 4088**								**20.000**
04 128	8205 4088 0052	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	3	90	0	1501.1200	10.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 128	**8205 8517**								**362.961**
04 128	8205 8517 0055	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0	1500.1000	272.182
				F	3	90	0	1753.1110	779
				F	3	90	0	1501.1200	30.000
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
				F	4	90	0	1501.1200	10.000
		PROJETOS							
04 126	**8205 1471**								**10.000**
04 126	8205 1471 0016	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0	1501.1200	7.000
				F	4	90	0	1500.1000	3.000
04 451	**8205 3903**								**63.000**
04 451	8205 3903 0097	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	15						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	3	90	0	1501.1200	3.000
				F	4	90	0	1500.1000	40.000
				F	4	90	0	1501.1200	10.000
15 451	**8205 1984**								**50.000**
15 451	8205 1984 0007	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	15						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	4	90	0	1500.1000	40.000
TOTAL - FISCAL									**9.117.770**
TOTAL - GERAL									**9.117.770**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09118 ADM. REG. DO LAGO SUL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**6.899.675**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	5.837.275
13	CULTURA.	10.000
15	URBANISMO.	502.400
25	ENERGIA.	90.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	460.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	5.270.275
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	110.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	10.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	457.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	592.400
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	460.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	460.000
6209	INFRAESTRUTURA	516.790
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	457.000
6219	CAPITAL CULTURAL	10.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	5.455.885
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	5.440.131
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.848.518
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	571.613
	INVESTIMENTO	20.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	9.660
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.660
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	1.449.884
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.279.884
	INVESTIMENTO	170.000
TOTAL ...		**6.899.675**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.848.518
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.861.157
	INVESTIMENTO	190.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09118 ADM. REG. DO LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**460.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**200.000**
28 846	0001 9041 0084	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	16						
				F	1	90	0	1500.1000	200.000
28 846	**0001 9050**								**100.000**
28 846	0001 9050 0029	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	16						
				F	1	90	0	1500.1000	100.000
28 846	**0001 9093**								**10.000**
28 846	0001 9093 0018	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- LAGO SUL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	16						
				F	3	90	0	1501.1200	10.000
28 846	**0001 9127**								**150.000**
28 846	0001 9127 0030	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	16						
				F	1	90	0	1500.1000	150.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**516.790**
		ATIVIDADES							
15 451	**6209 8508**								**280.000**
15 451	6209 8508 0010	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	16						
				F	3	90	0	1501.1200	180.000
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
				F	4	90	0	1501.1200	80.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**146.790**
15 451	6209 1110 0247	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- LAGO SUL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	16						
				F	3	90	0	1500.1000	146.790
25 451	**6209 1836**								**90.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09118 ADM. REG. DO LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
25 451	6209 1836 0056	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	16	F	3	90	0	1501.1200	90.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**457.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**457.000**
04 421	6217 2426 0062	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- LAGO SUL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	16	F	3	91	0	1501.1200	457.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**10.000**
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**10.000**
13 392	6219 3678 0099	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	16	F	3	90	0	1501.1200	10.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**5.455.885**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**55.000**
04 122	8205 2396 0026	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-LAGO SUL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	16	F	3	90	0	1501.1200	55.000
04 122	**8205 8502**								**4.398.518**
04 122	8205 8502 0031	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	16	F	1	90	0	1500.1000	3.938.518
				F	1	91	0	1500.1000	460.000
04 122	**8205 8504**								**367.097**
04 122	8205 8504 0063	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	16	F	3	90	0	1500.1000	339.823
				F	3	90	0	1501.1200	27.274
04 122	**8205 8517**								**449.660**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09118 ADM. REG. DO LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8205 8517 0047	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	16						
				F	3	90	0	1753.1110	9.660
				F	3	90	0	1501.1200	400.000
				F	4	90	0	1501.1200	40.000
04 126	**8205 2557**								**25.000**
04 126	8205 2557 0036	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	16						
				F	3	90	0	1501.1200	25.000
		PROJETOS							
04 126	**8205 1471**								**85.000**
04 126	8205 1471 0038	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	16						
				F	3	90	0	1500.1000	35.000
				F	4	90	0	1501.1200	50.000
15 451	**8205 3903**								**75.610**
15 451	8205 3903 0031	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	16						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
				F	3	90	0	1501.1200	25.610
TOTAL - FISCAL									**6.899.675**
TOTAL - GERAL									**6.899.675**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**13.831.737**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	7.821.837
13	CULTURA.	100.000
15	URBANISMO.	4.356.728
25	ENERGIA.	600.000
27	DESPORTO E LAZER.	365.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	588.172
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	6.981.837
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	405.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	450.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.556.728
452	SERVIÇOS URBANOS	200.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.200.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	350.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	588.172
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	588.172
6206	ESPORTE E LAZER	1.665.000
6209	INFRAESTRUTURA	1.550.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	450.000
6219	CAPITAL CULTURAL	100.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.478.565
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	13.822.541
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.052.359
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.710.182
	INVESTIMENTO	4.060.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	8.691
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.691
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	505
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	505

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO**

	R$ 1,00
TOTAL ...	**13.831.737**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.052.359
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.719.378
INVESTIMENTO	4.060.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**588.172**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**82.300**
28 846	0001 9041 0083	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	17	F	1	90	0	1500.1000	82.300
28 846	**0001 9050**								**413.000**
28 846	0001 9050 0028	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	17	F	1	90	0	1500.1000	413.000
28 846	**0001 9127**								**92.872**
28 846	0001 9127 0031	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	17	F	1	90	0	1500.1000	92.872
6206	**ESPORTE E LAZER**								**1.665.000**
		ATIVIDADES							
27 122	**6206 4170**								**15.000**
27 122	6206 4170 0001	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RFI - RIACHO FUNDO ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	17	F	3	90	0	1500.1000	15.000
		PROJETOS							
15 451	**6206 3048**								**1.300.000**
15 451	6206 3048 9650	Reforma de espaços h esportivos ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	17	F	4	90	6	1500.1000	1.300.000
27 812	**6206 3048**								**350.000**
27 812	6206 3048 0003	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RIACHO FUNDO ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	17	F	4	90	0	1500.1000	350.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**1.550.000**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**200.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 452	6209 8508 0009	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	17						
				F	3	90	0	1500.1000	155.000
				F	4	90	0	1500.1000	45.000
15 752	**6209 8507**								**600.000**
15 752	6209 8507 6576	(EPI) Eficientização de rede h de iluminação pública SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	17						
				F	3	90	6	1500.1000	600.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**150.000**
15 451	6209 1110 0008	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RIACHO FUNDO ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	17						
				F	4	90	0	1500.1000	150.000
25 752	**6209 1836**								**600.000**
25 752	6209 1836 7115	(EPI) Ampliação dos pontos de iluminação h pública PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	17						
				F	4	90	6	1500.1000	600.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**450.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**450.000**
04 421	6217 2426 0017	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	17						
				F	3	91	0	1500.1000	450.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**100.000**
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**100.000**
13 392	6219 3678 0156	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- RIACHO FUNDO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	17						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**9.478.565**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 8502**								**5.464.187**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8205 8502 0029	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	17						
				F	1	90	0	1500.1000	4.753.859
				F	1	91	0	1500.1000	710.328
04 122	**8205 8504**								**577.654**
04 122	8205 8504 0024	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	17						
				F	3	90	0	1500.1000	577.654
04 122	**8205 8517**								**924.996**
04 122	8205 8517 0108	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	17						
				F	3	90	0	1500.1000	370.800
				F	3	90	0	1753.1110	2.350
				F	3	90	0	1501.1200	505
				F	3	91	0	1753.1110	6.341
				F	4	90	0	1500.1000	45.000
04 122	8205 8517 9870	(EPI) Manutenção de serviços administrativos h gerais UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	17						
				F	4	90	6	1500.1000	500.000
04 126	**8205 2557**								**55.000**
04 126	8205 2557 0116	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-RA XVII- RIACHO FUNDO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	17						
				F	3	90	0	1500.1000	55.000
15 451	**8205 2396**								**1.286.728**
15 451	8205 2396 0025	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-RIACHO FUNDO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	17						
				F	3	90	0	1500.1000	86.728
15 451	8205 2396 5435	(EPI) Conservação das Estruturas h de Edificações UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	17						
				F	3	90	6	1500.1000	1.200.000
		PROJETOS							
04 126	**8205 1471**								**350.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 126	8205 1471 0031	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - RIACHO FUNDO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	17						
				F	4	90	0	1500.1000	350.000
15 451	**8205 3903**								**820.000**
15 451	8205 3903 0089	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-RA XVII- RIACHO FUNDO PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	17						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
				F	4	90	0	1500.1000	720.000
TOTAL - FISCAL									**13.831.737**
TOTAL - GERAL									**13.831.737**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09120 ADM. REG. DO LAGO NORTE**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**7.008.046**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	6.850.048
15	URBANISMO.	1.332
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	156.666
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	6.730.048
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	120.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.332
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	156.666
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	156.666
6209	INFRAESTRUTURA	1.332
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	120.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	6.730.048
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	6.811.448
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.585.666
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.075.782
	INVESTIMENTO	150.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	1.332
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.332
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	195.266
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.266
TOTAL ...		**7.008.046**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.585.666
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.272.380
	INVESTIMENTO	150.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09120 ADM. REG. DO LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**156.666**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**20.000**
28 846	0001 9041 0082	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	18	F	1	90	0	1500.1000	20.000
28 846	**0001 9050**								**100.000**
28 846	0001 9050 0027	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	18	F	1	90	0	1500.1000	100.000
28 846	**0001 9093**								**10.000**
28 846	0001 9093 0074	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- LAGO NORTE PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	18	F	3	90	0	1500.1000	10.000
28 846	**0001 9127**								**26.666**
28 846	0001 9127 0032	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	18	F	1	90	0	1500.1000	26.666
6209	**INFRAESTRUTURA**								**1.332**
		ATIVIDADES							
15 451	**6209 8508**								**1.332**
15 451	6209 8508 0048	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- LAGO NORTE ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	18	F	3	90	0	1753.1110	1.332
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**120.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**120.000**
04 421	6217 2426 0016	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	18	F	3	91	0	1500.1000	120.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**6.730.048**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09120 ADM. REG. DO LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 8502**								**5.439.000**
04 122	8205 8502 0028	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	18						
				F	1	90	0	1500.1000	4.899.000
				F	1	91	0	1500.1000	540.000
04 122	**8205 8504**								**424.026**
04 122	8205 8504 0023	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	18						
				F	3	90	0	1500.1000	424.026
04 122	**8205 8517**								**867.022**
04 122	8205 8517 0046	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	18						
				F	3	90	0	1500.1000	521.756
				F	3	90	0	1501.1200	195.266
				F	4	90	0	1500.1000	150.000
TOTAL - FISCAL									**7.008.046**
TOTAL - GERAL									**7.008.046**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**12.036.529**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	9.350.419
13	CULTURA.	130.700
15	URBANISMO.	2.150.000
25	ENERGIA.	300.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	105.410
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	7.501.327
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	65.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	130.700
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	435.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.499.092
752	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	105.410
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	105.410
6206	ESPORTE E LAZER	1.300.000
6209	INFRAESTRUTURA	1.899.092
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	435.000
6219	CAPITAL CULTURAL	130.700
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	7.566.327
8208	DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	600.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	12.029.509
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.378.931
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.114.378
	INVESTIMENTO	2.236.200
	INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	420
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	6.600
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.600
TOTAL ...		**12.036.529**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA**

	R$ 1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.378.931
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.121.398
INVESTIMENTO	2.236.200
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**105.410**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**24.000**
28 846	0001 9041 0092	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	19						
				F	1	90	0	1500.1000	24.000
28 846	**0001 9050**								**38.000**
28 846	0001 9050 0050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	19						
				F	1	90	0	1500.1000	38.000
28 846	**0001 9127**								**43.410**
28 846	0001 9127 0033	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	19						
				F	1	90	0	1500.1000	43.410
6206	**ESPORTE E LAZER**								**1.300.000**
		PROJETOS							
15 451	**6206 3048**								**300.000**
15 451	6206 3048 9651	(EPI) Reforma de espaços h esportivos ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	19						
				F	5	90	6	1500.1000	300.000
15 451	**6206 3902**								**1.000.000**
15 451	6206 3902 9569	(EPI) Reforma de praças e parques públicos ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	19						
				F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**1.899.092**
		ATIVIDADES							
04 451	**6209 8508**								**1.349.092**
04 451	6209 8508 0014	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	19						
				F	3	90	0	1500.1000	1.321.092
				F	4	90	0	1500.1000	28.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**250.000**
15 451	6209 1110 0004	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CANDANGOLÂNDIA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	19						
				F	4	90	0	1500.1000	250.000
25 752	**6209 1836**								**300.000**
25 752	6209 1836 7116	(EPI) Ampliação dos pontos de iluminação h pública PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	19						
				F	4	90	6	1500.1000	300.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**435.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**435.000**
04 421	6217 2426 0034	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	19						
				F	3	91	0	1500.1000	435.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**130.700**
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 4090**								**130.700**
13 392	6219 4090 0160	APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS-CANDANGOLÂNDIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	19						
				F	3	90	0	1500.1000	92.500
				F	4	90	0	1500.1000	38.200
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**7.566.327**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**3.102.180**
04 122	8205 2396 0038	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CANDANGOLÂNDIA-CANDANGOLÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	19						
				F	3	90	0	1500.1000	2.062.180
04 122	8205 2396 5436	(EPI) Conservação das Estruturas h de Edificações UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	19						
				F	3	90	6	1500.1000	1.040.000
04 122	**8205 8502**								**3.273.521**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8205 8502 0052	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	19						
				F	1	90	0	1500.1000	3.087.671
				F	1	91	0	1500.1000	185.850
04 122	**8205 8504**								**357.516**
04 122	8205 8504 0043	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	19						
				F	3	90	0	1500.1000	357.516
04 122	**8205 8517**								**768.110**
04 122	8205 8517 0080	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	19						
				F	3	90	0	1500.1000	741.090
				F	3	91	0	1753.1110	420
				F	3	91	0	1501.1200	6.600
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
04 126	**8205 2557**								**65.000**
04 126	8205 2557 0048	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	19						
				F	3	90	0	1500.1000	65.000
8208	**DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**600.000**
		PROJETOS							
15 451	**8208 3903**								**600.000**
15 451	8208 3903 9850	(EPI) Construção da cobertura do Pátio do Salão Comunitário PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	19						
				F	4	90	6	1500.1000	600.000
TOTAL - FISCAL									**12.036.529**
TOTAL - GERAL									**12.036.529**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09122 ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**13.530.758**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	11.389.583
13	CULTURA.	11.000
15	URBANISMO.	1.182.175
25	ENERGIA.	800.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	148.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	11.018.196
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	50.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	11.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	321.387
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000.000
452	SERVIÇOS URBANOS	182.175
752	ENERGIA ELÉTRICA	800.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	148.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	148.000
6206	ESPORTE E LAZER	500.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.000
6209	INFRAESTRUTURA	1.482.175
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	321.387
6219	CAPITAL CULTURAL	11.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	11.067.196
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	13.480.642
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.129.091
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.734.551
	INVESTIMENTO	617.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	7.941
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.941
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	42.175
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000
	INVESTIMENTO	17.175

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09122 ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS**

		R$ 1,00
TOTAL ...		**13.530.758**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.129.091
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.767.492
	INVESTIMENTO	634.175

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09122 ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**148.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**48.000**
28 846	0001 9041 0093	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	20	F	1	90	0	1500.1000	48.000
28 846	**0001 9050**								**50.000**
28 846	0001 9050 0051	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	20	F	1	90	0	1500.1000	50.000
28 846	**0001 9127**								**50.000**
28 846	0001 9127 0034	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- ÁGUAS CLARAS LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	20	F	1	90	0	1500.1000	50.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**500.000**
		ATIVIDADES							
15 451	**6206 4170**								**500.000**
15 451	6206 4170 0021	(EPI) MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-MANUTENÇÃO DE MOBILIARIO URBANOS (PRAÇA, PARQUES E QUADRAS)-DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	500.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**1.000**
		PROJETOS							
04 122	**6207 1302**								**1.000**
04 122	6207 1302 0001	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS - ÁGUAS CLARAS FEIRA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	20	F	4	90	0	1500.1000	1.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**1.482.175**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**182.175**
15 452	6209 8508 0004	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - ÁGUAS CLARAS ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	20	F	3	90	0	1500.1000	30.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09122 ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	1501.1200	25.000
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
				F	4	90	0	1501.1200	17.175
15 452	6209 8508 9248	(EPI) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGUAS CLARAS ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	20						
				F	3	90	6	1500.1000	100.000
25 752	**6209 8507**								**800.000**
25 752	6209 8507 6577	(EPI) EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS LED - ÁGUAS CLARAS SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	20						
				F	3	90	6	1500.1000	800.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1836**								**500.000**
15 451	6209 1836 7117	(EPI) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	20						
				F	4	90	6	1500.1000	500.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**321.387**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**321.387**
04 421	6217 2426 0035	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	20						
				F	3	91	0	1500.1000	321.387
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**11.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 2831**								**1.000**
13 392	6219 2831 0004	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - ÁGUAS CLARAS ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1	20						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**10.000**
13 392	6219 3678 0007	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ÁGUAS CLARAS EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	20						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09122 ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**11.067.196**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**2.000**
04 122	8205 2396 0039	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-ÁGUAS CLARAS UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	20						
				F	3	90	0	1500.1000	2.000
04 122	**8205 8502**								**8.981.091**
04 122	8205 8502 0053	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	20						
				F	1	90	0	1500.1000	7.785.293
				F	1	91	0	1500.1000	1.195.798
04 122	**8205 8504**								**709.955**
04 122	8205 8504 0044	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	20						
				F	3	90	0	1500.1000	709.955
04 122	**8205 8517**								**1.323.150**
04 122	8205 8517 0081	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	20						
				F	3	90	0	1500.1000	1.235.209
				F	3	90	0	1753.1110	7.941
				F	4	90	0	1500.1000	80.000
		PROJETOS							
04 122	**8205 1984**								**1.000**
04 122	8205 1984 0003	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ÁGUAS CLARAS PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	20						
				F	4	90	0	1500.1000	1.000
04 126	**8205 1471**								**50.000**
04 126	8205 1471 0001	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - ÁGUAS CLARAS SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	20						
				F	3	90	0	1500.1000	25.000
				F	4	90	0	1500.1000	25.000
TOTAL - FISCAL									**13.530.758**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09122 ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS

R$ 1,00

TOTAL - GERAL	**13.530.758**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**5.121.047**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	4.020.302
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1.000
13	CULTURA.	3.000
15	URBANISMO.	714.289
25	ENERGIA.	150.000
27	DESPORTO E LAZER.	1.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	231.456
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	3.762.066
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	3.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	1.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	1.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	254.236
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	706.000
452	SERVIÇOS URBANOS	7.289
752	ENERGIA ELÉTRICA	151.000
813	LAZER	1.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	231.456
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	231.456
6206	ESPORTE E LAZER	704.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	34.212
6209	INFRAESTRUTURA	159.289
6216	MOBILIDADE URBANA	1.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	254.236
6219	CAPITAL CULTURAL	2.000
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3.733.854
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	5.109.971

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II**

		R$ 1,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.416.997
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	969.974
	INVESTIMENTO	723.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	787
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	787
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	10.289
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.600
	INVESTIMENTO	5.689
TOTAL ...		**5.121.047**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.416.997
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	975.361
	INVESTIMENTO	728.689

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**231.456**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**143.160**
28 846	0001 9041 0005	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - RIACHO FUNDO II LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	21						
				F	1	90	0	1500.1000	143.160
28 846	**0001 9050**								**10.000**
28 846	0001 9050 0010	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - RIACHO FUNDO II PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	21						
				F	1	90	0	1500.1000	10.000
28 846	**0001 9093**								**787**
28 846	0001 9093 0075	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- RIACHO FUNDO II PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	21						
				F	3	90	0	1753.1110	787
28 846	**0001 9127**								**77.509**
28 846	0001 9127 0035	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- RIACHO FUNDO II LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	21						
				F	1	90	0	1500.1000	77.509
6206	**ESPORTE E LAZER**								**704.000**
		ATIVIDADES							
15 451	**6206 4170**								**1.000**
15 451	6206 4170 0012	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RIACHO FUNDO II ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	21						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
		PROJETOS							
15 451	**6206 1950**								**700.000**
15 451	6206 1950 9495	(EPI) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NO RIACHO FUNDO 2 - RA XXI PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	700.000
15 451	**6206 3048**								**1.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	6206 3048 0007	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RIACHO FUNDO II ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	21						
				F	4	90	0	1500.1000	1.000
15 451	**6206 3902**								**1.000**
15 451	6206 3902 0001	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - MELHORIAS EM PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES INFANTIS E PARQUES URBANOS - PLANO PILOTO ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	21						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
27 813	**6206 1079**								**1.000**
27 813	6206 1079 0003	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RIACHO FUNDO II ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	21						
				F	4	90	0	1501.1200	1.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**34.212**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 4036**								**34.212**
04 122	6207 4036 0032	MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA XXI- RIACHO FUNDO II FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	21						
				F	3	90	0	1500.1000	34.212
6209	**INFRAESTRUTURA**								**159.289**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**7.289**
15 452	6209 8508 0015	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	21						
				F	3	90	0	1501.1200	2.600
				F	4	90	0	1501.1200	4.689
15 752	**6209 8507**								**1.000**
15 752	6209 8507 0003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RIACHO FUNDO II SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	21						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
25 752	**6209 8507**								**150.000**
25 752	6209 8507 6578	(EPI) EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DO RIACHO FUNDO II SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	21						

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	3	90	6	1500.1000	150.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**1.000**
15 451	6209 1110 0011	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RIACHO FUNDO II ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	21	F	4	90	0	1500.1000	1.000
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**1.000**
		ATIVIDADES							
13 391	**6216 4026**								**1.000**
13 391	6216 4026 0008	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - RIACHO FUNDO II AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	21	F	3	90	0	1500.1000	1.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**254.236**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**254.236**
04 421	6217 2426 0036	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	21	F	3	91	0	1500.1000	254.236
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**2.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 4090**								**1.000**
13 392	6219 4090 0004	APOIO A EVENTOS - RIACHO FUNDO II EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	21	F	3	90	0	1500.1000	1.000
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**1.000**
13 392	6219 3678 0016	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - RIACHO FUNDO II EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	21	F	3	90	0	1500.1000	1.000
6228	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**								**1.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**6228 4188**								**1.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
08 244	6228 4188 0001	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RIACHO FUNDO II PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	21	F	3	91	0	1500.1000	1.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**3.733.854**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**5.000**
04 122	8205 2396 0077	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- RIACHO FUNDO II UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	21	F	3	90	0	1500.1000	5.000
04 122	**8205 8502**								**3.186.328**
04 122	8205 8502 0054	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	21	F	1	90	0	1500.1000	3.016.328
				F	1	91	0	1500.1000	170.000
04 122	**8205 8504**								**377.235**
04 122	8205 8504 0045	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	21	F	3	90	0	1500.1000	377.235
04 122	**8205 8517**								**159.291**
04 122	8205 8517 0082	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	21	F	3	90	0	1500.1000	139.291
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
04 126	**8205 2557**								**1.000**
04 126	8205 2557 0009	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - RIACHO FUNDO II AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	21	F	3	91	0	1500.1000	1.000
04 128	**8205 4088**								**1.000**
04 128	8205 4088 0031	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - RIACHO FUNDO II SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	21	F	3	90	0	1500.1000	1.000
		PROJETOS							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 126	**8205 1471**								**2.000**
04 126	8205 1471 0040	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - RIACHO FUNDO II SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	21						
				F	3	90	0	1501.1200	2.000
15 451	**8205 1984**								**1.000**
15 451	8205 1984 0011	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - RIACHO FUNDO II PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	21						
				F	4	90	0	1500.1000	1.000
15 451	**8205 3903**								**1.000**
15 451	8205 3903 0009	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - RIACHO FUNDO II PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	21						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
TOTAL - FISCAL									**5.121.047**
TOTAL - GERAL									**5.121.047**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**5.881.624**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	5.573.574
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.000
15	URBANISMO.	102.000
27	DESPORTO E LAZER.	1.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	201.050
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	5.256.686
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	1.000
181	POLICIAMENTO.	4.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	315.888
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.500
452	SERVIÇOS URBANOS	100.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	500
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	201.050
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	201.050
6206	ESPORTE E LAZER	1.000
6209	INFRAESTRUTURA	101.500
6216	MOBILIDADE URBANA	500
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	315.888
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	5.261.686
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	5.690.269
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.850.418
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.802.715
	INVESTIMENTO	37.136
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	553
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	553
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	190.802
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.802
TOTAL ...		**5.881.624**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL**

	R$ 1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.850.418
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.994.070
INVESTIMENTO	37.136

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**201.050**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**500**
28 846	0001 9041 0095	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	22	F	1	90	0	1500.1000	500
28 846	**0001 9050**								**200.000**
28 846	0001 9050 0054	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	22	F	1	90	0	1500.1000	200.000
28 846	**0001 9093**								**50**
28 846	0001 9093 0049	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	22	F	3	90	0	1501.1200	50
28 846	**0001 9127**								**500**
28 846	0001 9127 0036	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- SUDOESTE/OCTOGONAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	22	F	1	90	0	1500.1000	500
6206	**ESPORTE E LAZER**								**1.000**
		ATIVIDADES							
27 541	**6206 4170**								**500**
27 541	6206 4170 0018	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SUDOESTE/OCTOGONAL ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	22	F	3	90	0	1500.1000	500
		PROJETOS							
27 451	**6206 3048**								**500**
27 451	6206 3048 0009	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SUDOESTE/OCTOGONAL ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	22	F	3	90	0	1500.1000	500
6209	**INFRAESTRUTURA**								**101.500**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**100.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 452	6209 8508 0016	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	22						
				F	3	90	0	1501.1200	74.364
				F	4	90	0	1500.1000	25.636
15 752	**6209 8507**								**500**
15 752	6209 8507 0008	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SUDOESTE/OCTOGONAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	22						
				F	3	90	0	1500.1000	500
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**500**
15 451	6209 1110 0014	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SUDOESTE/OCTOGONAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	22						
				F	3	90	0	1500.1000	500
15 752	**6209 1836**								**500**
15 752	6209 1836 0008	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SUDOESTE/OCTOGONAL PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	22						
				F	4	90	0	1500.1000	500
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**500**
		ATIVIDADES							
15 451	**6216 4026**								**500**
15 451	6216 4026 0009	(***) AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - SUDOESTE/OCTOGONAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	22						
				F	3	90	0	1500.1000	500
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**315.888**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**315.888**
04 421	6217 2426 0037	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	22						
				F	3	91	0	1500.1000	200.000
				F	3	91	0	1501.1200	115.888
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**5.261.686**
		ATIVIDADES							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	**8205 8502**								**3.649.418**
04 122	8205 8502 0056	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	22						
				F	1	90	0	1500.1000	3.349.418
				F	1	91	0	1500.1000	300.000
04 122	**8205 8504**								**405.715**
04 122	8205 8504 0046	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	22						
				F	3	90	0	1500.1000	405.715
04 122	**8205 8517**								**1.200.553**
04 122	8205 8517 0083	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	22						
				F	3	90	0	1500.1000	1.190.000
				F	3	90	0	1753.1110	553
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
04 126	**8205 2557**								**500**
04 126	8205 2557 0089	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	22						
				F	3	90	0	1501.1200	500
06 181	**8205 2396**								**4.000**
06 181	8205 2396 0072	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	22						
				F	3	90	0	1500.1000	4.000
		PROJETOS							
04 122	**8205 1968**								**500**
04 122	8205 1968 0007	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SUDOESTE/OCTOGONAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	22						
				F	3	90	0	1500.1000	500
04 122	**8205 1984**								**500**
04 122	8205 1984 0012	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SUDOESTE/OCTOGONAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	22						
				F	4	90	0	1500.1000	500

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 126	**8205 1471**								**500**
04 126	8205 1471 0042	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SUDOESTE/OCTOGONAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	22	F	4	90	0	1500.1000	500
TOTAL - FISCAL									**5.881.624**
TOTAL - GERAL									**5.881.624**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09125 ADM. REG. DO VARJÃO**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**3.017.336**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	2.954.371
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	62.965
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	2.684.371
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	270.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.965
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	62.965
6209	INFRAESTRUTURA	46.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	270.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2.638.371
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	3.016.894
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.238.965
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	711.929
	INVESTIMENTO	66.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	282
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	160
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160
TOTAL ...		**3.017.336**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.238.965
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	712.371
	INVESTIMENTO	66.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09125 ADM. REG. DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001		**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**							**62.965**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**10.000**
28 846	0001 9041 0096	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	23	F	1	90	0	1500.1000	10.000
28 846	**0001 9050**								**51.965**
28 846	0001 9050 0113	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RA XXIII- VARJÃO PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	23	F	1	90	0	1500.1000	51.965
28 846	**0001 9093**								**1.000**
28 846	0001 9093 0037	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- VARJÃO PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	23	F	1	90	0	1500.1000	1.000
6209		**INFRAESTRUTURA**							**46.000**
		PROJETOS							
04 122	**6209 1836**								**46.000**
04 122	6209 1836 7118	(EPI) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NO VARJÃO PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	23	F	4	90	6	1500.1000	46.000
6217		**SEGURANÇA PARA TODOS**							**270.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**270.000**
04 421	6217 2426 0038	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	23	F	3	91	0	1500.1000	120.000
04 421	6217 2426 8577	(EPI) FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMILIA-- VARJÃO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	6	1500.1000	150.000
8205		**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**							**2.638.371**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**23.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09125 ADM. REG. DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8205 2396 0040	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-VARJÃO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	23						
				F	3	90	0	1500.1000	13.000
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
04 122	**8205 2557**								**14.784**
04 122	8205 2557 0049	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	23						
				F	3	90	0	1500.1000	14.784
04 122	**8205 4088**								**1.000**
04 122	8205 4088 0070	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- VARJÃO SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	23						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
04 122	**8205 8502**								**2.176.000**
04 122	8205 8502 0057	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	23						
				F	1	90	0	1500.1000	2.175.000
				F	1	91	0	1500.1000	1.000
04 122	**8205 8504**								**297.145**
04 122	8205 8504 0047	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	23						
				F	3	90	0	1500.1000	297.145
04 122	**8205 8517**								**111.442**
04 122	8205 8517 0084	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	23						
				F	3	90	0	1500.1000	106.000
				F	3	90	0	1753.1110	282
				F	3	90	0	1501.1200	160
				F	4	90	0	1500.1000	5.000
		PROJETOS							
04 122	**8205 1471**								**15.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09125 ADM. REG. DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8205 1471 0047	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	23						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	4	90	0	1500.1000	5.000
TOTAL - FISCAL									**3.017.336**
TOTAL - GERAL									**3.017.336**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09126 ADM. REG. DO PARK WAY**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**6.464.181**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	6.124.181
13	CULTURA.	40.000
15	URBANISMO.	250.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	50.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	5.214.181
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	10.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	40.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	400.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	750.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	50.000
6209	INFRAESTRUTURA	750.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	400.000
6219	CAPITAL CULTURAL	40.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	5.224.181
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	6.460.614
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.008.179
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.382.435
	INVESTIMENTO	70.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	3.139
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.139
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	428
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198
TOTAL ...		**6.464.181**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.008.409
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.385.772
	INVESTIMENTO	70.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09126 ADM. REG. DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**50.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**30.000**
28 846	0001 9041 0097	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	24						
				F	1	90	0	1500.1000	30.000
28 846	**0001 9050**								**19.000**
28 846	0001 9050 0057	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	24						
				F	1	90	0	1500.1000	19.000
28 846	**0001 9127**								**1.000**
28 846	0001 9127 0037	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- PARK WAY LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	24						
				F	1	90	0	1500.1000	1.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**750.000**
		ATIVIDADES							
04 451	**6209 8508**								**500.000**
04 451	6209 8508 9249	(EPI) Manutenção de áreas ajardinadas h e urbanizadas ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	24						
				F	3	90	6	1500.1000	500.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**250.000**
15 451	6209 1110 0290	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- PARK WAY ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	24						
				F	3	90	0	1500.1000	200.000
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**400.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**400.000**
04 421	6217 2426 0039	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	24						
				F	3	91	0	1500.1000	400.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09126 ADM. REG. DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**40.000**
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**40.000**
13 392	6219 3678 0024	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PARK WAY EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	24	F	3	90	0	1500.1000	39.990
13 392	6219 3678 0116	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	24	F	1	20	0	1500.1000	10
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**5.224.181**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**50.000**
04 122	8205 2396 0041	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	24	F	3	90	0	1500.1000	50.000
04 122	**8205 8502**								**3.958.399**
04 122	8205 8502 0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	24	F	1	90	0	1500.1000	3.558.169
				F	1	90	0	1501.1200	230
				F	1	91	0	1500.1000	400.000
04 122	**8205 8504**								**344.372**
04 122	8205 8504 0066	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	24	F	3	90	0	1500.1000	344.223
				F	3	90	0	1501.1200	149
04 122	**8205 8517**								**861.410**
04 122	8205 8517 0085	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	24	F	3	90	0	1500.1000	138.222
				F	3	90	0	1753.1110	3.139
				F	3	90	0	1501.1200	49

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09126 ADM. REG. DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
04 122	8205 8517 9871	(EPI) Manutenção de serviços administrativos h gerais UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	24						
				F	3	90	6	1500.1000	700.000
04 126	**8205 2557**								**5.000**
04 126	8205 2557 0050	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	24						
				F	3	90	0	1500.1000	5.000
		PROJETOS							
04 126	**8205 1471**								**5.000**
04 126	8205 1471 0075	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--PARK WAY SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	24						
				F	3	90	0	1500.1000	5.000
TOTAL - FISCAL									**6.464.181**
TOTAL - GERAL									**6.464.181**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09127 ADM. REG. DO SCIA**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**4.683.671**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO.	3.977.248
13	CULTURA.	1.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	177.923
15	URBANISMO.	467.000
18	GESTÃO AMBIENTAL.	1.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	1.500
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS.	1.000
25	ENERGIA.	2.000
27	DESPORTO E LAZER.	5.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	50.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	3.966.248
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	1.000
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES.	10.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	177.923
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.000
452	SERVIÇOS URBANOS	5.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.500
692	COMERCIALIZAÇÃO	1.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	452.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	4.000
813	LAZER	1.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	60.000
6206	ESPORTE E LAZER	5.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.000
6209	INFRAESTRUTURA	469.000
6210	MEIO AMBIENTE	1.000

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09127 ADM. REG. DO SCIA**

		R$ 1,00
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	177.923
6219	CAPITAL CULTURAL	1.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3.968.748

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	4.678.140
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.444.987
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.217.153
	INVESTIMENTO	16.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	3.095
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.095
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	2.436
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.436
TOTAL ...		**4.683.671**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.444.987
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.222.684
	INVESTIMENTO	16.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09127 ADM. REG. DO SCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**60.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 130	**0001 9041**								**10.000**
04 130	0001 9041 0008	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	25						
				F	1	90	0	1500.1000	10.000
28 846	**0001 9050**								**30.000**
28 846	0001 9050 0058	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	25						
				F	1	90	0	1500.1000	30.000
28 846	**0001 9127**								**20.000**
28 846	0001 9127 0077	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	25						
				F	1	90	0	1500.1000	20.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**5.000**
		ATIVIDADES							
27 812	**6206 4170**								**2.000**
27 812	6206 4170 0013	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	25						
				F	3	90	0	1500.1000	2.000
27 813	**6206 2024**								**1.000**
27 813	6206 2024 0011	APOIO AO DESPORTO E LAZER-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	25						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
		PROJETOS							
27 812	**6206 3048**								**2.000**
27 812	6206 3048 0008	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	25						
				F	3	90	0	1500.1000	2.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**1.000**
		ATIVIDADES							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09127 ADM. REG. DO SCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
23 692	**6207 4036**								**1.000**
23 692	6207 4036 0006	MANUTENÇÃO DE FEIRA - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	25	F	3	90	0	1500.1000	1.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**469.000**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**5.000**
15 452	6209 8508 0019	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	25	F	3	90	0	1500.1000	5.000
15 752	**6209 8507**								**450.000**
15 752	6209 8507 6579	(EPI) ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESTRUTURAL - MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	25	F	3	90	6	1500.1000	300.000
15 752	6209 8507 6580	(EPI) EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	25	F	3	90	6	1500.1000	150.000
25 752	**6209 8507**								**2.000**
25 752	6209 8507 0007	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	25	F	3	90	0	1500.1000	2.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**10.000**
15 451	6209 1110 0012	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	25	F	3	90	0	1500.1000	10.000
15 451	**6209 1836**								**2.000**
15 451	6209 1836 0007	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	25	F	3	90	0	1500.1000	2.000
6210	**MEIO AMBIENTE**								**1.000**
		PROJETOS							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09127 ADM. REG. DO SCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
18 541	**6210 3221**								**1.000**
18 541	6210 3221 0003	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1	25						
				F	3	90	0	1500.1000	500
				F	4	90	0	1500.1000	500
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**177.923**
		ATIVIDADES							
14 421	**6217 2426**								**177.923**
14 421	6217 2426 0040	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	25						
				F	3	91	0	1500.1000	177.923
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**1.000**
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**1.000**
13 392	6219 3678 0117	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	25						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**3.968.748**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**10.000**
04 122	8205 2396 0042	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	25						
				F	3	90	0	1500.1000	5.000
				F	4	90	0	1500.1000	5.000
04 122	**8205 8502**								**3.384.987**
04 122	8205 8502 0059	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	25						
				F	1	90	0	1500.1000	3.204.987
				F	1	91	0	1500.1000	180.000
04 122	**8205 8504**								**316.924**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09127 ADM. REG. DO SCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8205 8504 0048	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	25						
				F	3	90	0	1500.1000	315.730
				F	3	90	0	1501.1200	1.194
04 122	**8205 8517**								**254.337**
04 122	8205 8517 0087	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	25						
				F	3	90	0	1500.1000	240.000
				F	3	90	0	1753.1110	3.095
				F	3	90	0	1501.1200	1.242
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
04 126	**8205 2557**								**1.000**
04 126	8205 2557 0051	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	25						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
		PROJETOS							
19 572	**8205 1471**								**1.500**
19 572	8205 1471 0041	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	25						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
				F	4	90	0	1500.1000	500
TOTAL - FISCAL									**4.683.671**
TOTAL - GERAL									**4.683.671**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**7.449.252**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	6.063.671
15	URBANISMO.	1.150.000
27	DESPORTO E LAZER.	25.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	210.581
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	5.017.671
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	6.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	30.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	50.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	650.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	610.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	870.000
813	LAZER	5.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	210.581
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	210.581
6206	ESPORTE E LAZER	95.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	201.000
6209	INFRAESTRUTURA	1.270.000
6216	MOBILIDADE URBANA	110.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	650.000
6219	CAPITAL CULTURAL	83.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4.829.671
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	7.448.259
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.360.581
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.132.678
	INVESTIMENTO	955.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	282
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	711
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	711

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II**

	R$ 1,00
TOTAL ...	**7.449.252**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.360.581
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.133.671
INVESTIMENTO	955.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**210.581**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**5.000**
28 846	0001 9041 0100	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	26	F	1	90	0	1500.1000	5.000
28 846	**0001 9050**								**195.581**
28 846	0001 9050 0060	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	26	F	1	90	0	1500.1000	195.581
28 846	**0001 9093**								**5.000**
28 846	0001 9093 0046	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SOBRADINHO II PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	26	F	1	90	0	1500.1000	5.000
28 846	**0001 9127**								**5.000**
28 846	0001 9127 0057	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- SOBRADINHO II LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	26	F	1	90	0	1500.1000	5.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**95.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6206 4092**								**30.000**
04 122	6206 4092 0003	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SOBRADINHO II PRAÇA/ PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 1	26	F	3	90	0	1500.1000	30.000
27 813	**6206 2024**								**5.000**
27 813	6206 2024 0022	APOIO AO DESPORTO E LAZER-FUTEBOL AMADOR-SOBRADINHO II AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	26	F	3	90	0	1500.1000	5.000
		PROJETOS							
15 451	**6206 1079**								**20.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	6206 1079 0010	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SOBRADINHO II ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	26						
				F	4	91	0	1500.1000	20.000
15 451	**6206 3048**								**20.000**
15 451	6206 3048 0013	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - Reforma de Quadras - SOBRADINHO II ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	26						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
27 392	**6206 3678**								**20.000**
27 392	6206 3678 0021	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - SOBRADINHO II EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	26						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**201.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 4036**								**201.000**
04 122	6207 4036 0033	MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA XXVI- SOBRADINHO II FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	26						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
04 122	6207 4036 0037	(EPI) Manutenção de Feira ¿ Sobradinho II - 2024 FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	26						
				F	3	90	6	1500.1000	200.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**1.270.000**
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**								**630.000**
15 752	6209 8507 6552	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	26						
				F	3	90	0	1500.1000	30.000
15 752	6209 8507 6581	(EPI) ILUMINAÇÃO PÚBLICA SOBRADINHO II - MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	26						
				F	3	90	6	1500.1000	600.000
		PROJETOS							
04 451	**6209 1968**								**350.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 451	6209 1968 0011	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SOBRADINHO II	26						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
04 451	6209 1968 3237	(EPI) Elaboração de Projeto ¿ Ginásio de Esporte ¿ em Sobradinho II	26						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	100.000
04 451	6209 1968 3238	(EPI) Elaboração de Projeto ¿ Centro Olímpico em Sobradinho II	26						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	100.000
04 451	6209 1968 3239	(EPI) Elaboração de Projeto de Urbanização da Vila Basevi e Vila Rabelo	26						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	100.000
15 451	**6209 1110**								**50.000**
15 451	6209 1110 0347	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EM SOBRADINHO II (2021)- SOBRADINHO II	26						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	15.000
				F	4	91	0	1500.1000	10.000
15 451	6209 1110 0348	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO II (2021)- SOBRADINHO II	26						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	15.000
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
15 752	**6209 1836**								**240.000**
15 752	6209 1836 7099	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26						
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1							
				F	4	90	0	1500.1000	40.000
15 752	6209 1836 7119	(EPI) ILUMINAÇÃO PÚBLICA SOBRADINHO II - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26						
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1							
				F	4	90	6	1500.1000	200.000
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**110.000**
		PROJETOS							
15 122	**6216 1223**								**20.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 122	6216 1223 0002	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS - Recuperação de Pontes e Passarelas - SOBRADINHO II OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 1	26						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
15 451	**6216 3087**								**40.000**
15 451	6216 3087 0004	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE - Obras de Acessibilidade - SOBRADINHO II OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	26						
				F	4	91	0	1500.1000	40.000
15 451	**6216 3090**								**50.000**
15 451	6216 3090 0003	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS - Implementação de Ciclovias - SOBRADINHO II CICLOVIA IMPLANTADA (KILOMETRO) 1	26						
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**650.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**650.000**
04 421	6217 2426 0041	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO II PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	26						
				F	3	91	0	1500.1000	650.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**83.000**
		ATIVIDADES							
04 392	**6219 2831**								**10.000**
04 392	6219 2831 0087	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIO A FEIRAS CULTURAIS E EVENTOS AFINS- SOBRADINHO II ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1	26						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
		PROJETOS							
04 126	**6219 1176**								**3.000**
04 126	6219 1176 0002	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL--SOBRADINHO II PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	26						
				F	3	90	0	1500.1000	3.000
04 392	**6219 3678**								**20.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 392	6219 3678 0022	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Aniversário da Cidade - SOBRADINHO II EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	26						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
15 451	**6219 5968**								**50.000**
15 451	6219 5968 0002	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - SOBRADINHO II CENTRO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	26						
				F	4	91	0	1500.1000	50.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**4.829.671**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 8502**								**3.150.000**
04 122	8205 8502 0060	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	26						
				F	1	90	0	1500.1000	2.980.000
				F	1	91	0	1500.1000	170.000
04 122	**8205 8504**								**384.594**
04 122	8205 8504 0049	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	26						
				F	3	90	0	1500.1000	384.594
04 122	**8205 8517**								**1.232.077**
04 122	8205 8517 0088	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	26						
				F	3	90	0	1500.1000	496.084
				F	3	90	0	1753.1110	282
				F	3	90	0	1501.1200	711
				F	4	90	0	1500.1000	35.000
04 122	8205 8517 9872	(EPI) Manutenção de Serviços Administrativo Gerais ¿ Sobradinho II - 2024 UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	26						
				F	3	90	6	1500.1000	200.000
				F	4	90	6	1500.1000	500.000
04 126	**8205 2557**								**3.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 126	8205 2557 0052	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	26	F	3	90	0	1500.1000	3.000
04 128	**8205 4088**								**30.000**
04 128	8205 4088 0034	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SOBRADINHO II SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	26	F	3	90	0	1500.1000	30.000
		PROJETOS							
15 451	**8205 3903**								**30.000**
15 451	8205 3903 0010	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SOBRADINHO II PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	26	F	3	90	0	1500.1000	30.000
TOTAL - FISCAL									**7.449.252**
TOTAL - GERAL									**7.449.252**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09129 ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**8.608.173**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	7.833.064
15	URBANISMO.	412.070
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	363.039
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	7.653.064
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	30.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	150.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000
452	SERVIÇOS URBANOS	20.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	292.070
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	363.039
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	363.039
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	11.348
6209	INFRAESTRUTURA	412.070
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	150.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	7.671.716
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	8.514.755
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.698.039
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.739.708
	INVESTIMENTO	77.008
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	1.348
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.348
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	92.070
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.070
TOTAL ...		**8.608.173**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.698.039
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.833.126
	INVESTIMENTO	77.008

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09129 ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**363.039**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**100.000**
28 846	0001 9041 0101	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	27						
				F	1	90	0	1500.1000	100.000
28 846	**0001 9050**								**253.039**
28 846	0001 9050 0124	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- JARDIM BOTÂNICO PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	27						
				F	1	90	0	1500.1000	253.039
28 846	**0001 9127**								**10.000**
28 846	0001 9127 0080	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - JARDIM BOTÂNICO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	27						
				F	1	90	0	1500.1000	10.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**11.348**
		ATIVIDADES							
04 122	**6203 2619**								**11.348**
04 122	6203 2619 0010	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - JARDIM BOTÂNICO SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	27						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	3	90	0	1753.1110	1.348
6209	**INFRAESTRUTURA**								**412.070**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**20.000**
15 452	6209 8508 0021	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	27						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
15 752	**6209 8507**								**292.070**
15 752	6209 8507 6553	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	27						
				F	3	90	0	1500.1000	200.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09129 ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	1501.1200	92.070
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**100.000**
15 451	6209 1110 0296	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	27						
				F	3	90	0	1500.1000	70.000
				F	4	90	0	1500.1000	30.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**150.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**150.000**
04 421	6217 2426 0042	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	27						
				F	3	91	0	1500.1000	150.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**7.671.716**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2557**								**20.000**
04 122	8205 2557 0053	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	27						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
04 122	**8205 8502**								**6.335.000**
04 122	8205 8502 0061	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	27						
				F	1	90	0	1500.1000	5.535.000
				F	1	91	0	1500.1000	800.000
04 122	**8205 8504**								**494.708**
04 122	8205 8504 0050	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	27						
				F	3	90	0	1500.1000	494.708
04 122	**8205 8517**								**792.008**
04 122	8205 8517 0089	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	27						

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09129 ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	1500.1000	783.000
				F	3	91	0	1500.1000	2.000
				F	4	90	0	1500.1000	7.008
		PROJETOS							
04 126	**8205 1471**								**30.000**
04 126	8205 1471 0025	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-JARDIM BOTÂNICO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	27	F	4	90	0	1500.1000	30.000
TOTAL - FISCAL									**8.608.173**
TOTAL - GERAL									**8.608.173**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09130 ADM. REG. DO ITAPOÃ**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**5.779.766**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	4.708.966
13	CULTURA.	5.000
15	URBANISMO.	709.800
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	356.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	4.066.466
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	500
392	DIFUSÃO CULTURAL	45.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	600.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	52.001
452	SERVIÇOS URBANOS	359.799
752	ENERGIA ELÉTRICA	300.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	356.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	356.000
6206	ESPORTE E LAZER	21.000
6209	INFRAESTRUTURA	664.799
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	600.000
6219	CAPITAL CULTURAL	52.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4.085.967
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	5.779.098
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.276.360
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.902.738
	INVESTIMENTO	600.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	282
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	386
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386
TOTAL ...		**5.779.766**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.276.360
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.903.406

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09130 ADM. REG. DO ITAPOÃ**

	R$ 1,00
INVESTIMENTO	600.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09130 ADM. REG. DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**356.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**25.000**
28 846	0001 9041 0102	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	28						
				F	1	90	0	1500.1000	25.000
28 846	**0001 9050**								**330.000**
28 846	0001 9050 0062	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	28						
				F	1	90	0	1500.1000	330.000
28 846	**0001 9127**								**1.000**
28 846	0001 9127 0081	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - ITAPOÃ LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	28						
				F	1	90	0	1500.1000	1.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**21.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6206 4090**								**5.000**
04 122	6206 4090 0005	APOIO A EVENTOS - ITAPOÃ EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	28						
				F	3	90	0	1500.1000	5.000
04 122	**6206 4170**								**6.000**
04 122	6206 4170 0017	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ITAPOÃ ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	28						
				F	3	90	0	1500.1000	6.000
		PROJETOS							
04 122	**6206 3902**								**5.000**
04 122	6206 3902 0002	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - ITAPOÃ ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	28						
				F	3	90	0	1500.1000	5.000
13 392	**6206 3678**								**5.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09130 ADM. REG. DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
13 392	6206 3678 0172	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- ITAPOÃ EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	28	F	3	90	0	1500.1000	5.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**664.799**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**9.799**
15 452	6209 8508 0022	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	28	F	3	90	0	1500.1000	9.799
15 752	**6209 8507**								**300.000**
15 752	6209 8507 6582	EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ DJ SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	28	F	3	90	6	1500.1000	300.000
		PROJETOS							
04 122	**6209 1110**								**2.999**
04 122	6209 1110 0013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ITAPOÃ ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	28	F	3	90	0	1500.1000	2.999
04 451	**6209 1836**								**2.000**
04 451	6209 1836 0009	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ITAPOÃ PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	28	F	3	90	0	1500.1000	2.000
15 451	**6209 1110**								**1**
15 451	6209 1110 0214	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- ITAPOÃ ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	28	F	3	90	0	1500.1000	1
15 452	**6209 1836**								**350.000**
15 452	6209 1836 7121	(EPI) PROMOVER ILUMINAÇÃO PÚLICA NO ITAPOÃ PARQUE PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	28	F	4	90	6	1500.1000	350.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**600.000**
		ATIVIDADES							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09130 ADM. REG. DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 421	**6217 2426**								**600.000**
04 421	6217 2426 0043	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	28	F	3	91	0	1500.1000	600.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**52.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6219 2831**								**12.000**
04 122	6219 2831 0005	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - ITAPOÃ ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1	28	F	3	90	0	1500.1000	12.000
		PROJETOS							
04 392	**6219 3678**								**40.000**
04 392	6219 3678 0017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ITAPOÃ EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	28	F	3	90	0	1500.1000	40.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**4.085.967**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**1.000**
04 122	8205 2396 0071	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- ITAPOÃ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	28	F	3	90	0	1500.1000	1.000
04 122	**8205 2557**								**30.000**
04 122	8205 2557 0054	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	28	F	3	90	0	1500.1000	30.000
04 122	**8205 8502**								**2.920.360**
04 122	8205 8502 0094	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	28	F	1	90	0	1500.1000	2.820.360
				F	1	91	0	1500.1000	100.000
04 122	**8205 8504**								**337.439**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09130 ADM. REG. DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8205 8504 0052	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	28						
				F	3	90	0	1500.1000	337.439
04 122	**8205 8517**								**746.668**
04 122	8205 8517 0092	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	28						
				F	3	90	0	1500.1000	346.000
				F	3	90	0	1753.1110	282
				F	3	90	0	1501.1200	386
				F	4	90	0	1500.1000	100.000
04 122	8205 8517 9873	(EPI) AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ DJ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	28						
				F	4	90	6	1500.1000	150.000
04 122	8205 8517 9874	(EPI) MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS AR ITAPOÃ DJ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	28						
				F	3	90	6	1500.1000	150.000
04 126	**8205 4088**								**500**
04 126	8205 4088 0076	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- ITAPOÃ SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	28						
				F	3	90	0	1500.1000	500
		PROJETOS							
15 451	**8205 3903**								**50.000**
15 451	8205 3903 0069	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- ITAPOÃ PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	28						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
TOTAL - FISCAL									**5.779.766**
TOTAL - GERAL									**5.779.766**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09131 ADM. REG. DO SIA**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**4.730.505**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	3.837.005
15	URBANISMO.	850.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	43.500
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	3.807.148
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	29.857
452	SERVIÇOS URBANOS	20.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	830.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.500
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	43.500
6209	INFRAESTRUTURA	850.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	260.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3.577.005
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	2.475.421
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.383.508
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.913
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	8.598
	INVESTIMENTO	8.598
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	2.246.486
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	408.170
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.798.057
	INVESTIMENTO	40.259
TOTAL ...		**4.730.505**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.791.678
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.889.970
	INVESTIMENTO	48.857

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09131 ADM. REG. DO SIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**43.500**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**1.000**
28 846	0001 9041 0103	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	29						
				F	1	90	0	1500.1000	1.000
28 846	**0001 9050**								**41.000**
28 846	0001 9050 0064	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	29						
				F	1	90	0	1500.1000	21.000
				F	1	90	0	1501.1200	20.000
28 846	**0001 9093**								**500**
28 846	0001 9093 0086	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SIA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	29						
				F	3	90	0	1501.1200	500
28 846	**0001 9127**								**1.000**
28 846	0001 9127 0040	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	29						
				F	1	90	0	1500.1000	1.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**850.000**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**20.000**
15 452	6209 8508 0057	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- SIA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	29						
				F	3	90	0	1501.1200	15.000
				F	4	90	0	1501.1200	5.000
15 752	**6209 8507**								**830.000**
15 752	6209 8507 0027	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA- SIA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	29						
				F	3	90	0	1501.1200	830.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**260.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09131 ADM. REG. DO SIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES							
04 122	**6217 2426**								**260.000**
04 122	6217 2426 0045	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	29	F	3	91	0	1501.1200	260.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**3.577.005**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**5.000**
04 122	8205 2396 0091	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- SIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	29	F	3	90	0	1501.1200	5.000
04 122	**8205 8502**								**2.748.678**
04 122	8205 8502 0064	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	29	F	1	90	0	1500.1000	2.160.508
				F	1	90	0	1501.1200	388.170
				F	1	91	0	1500.1000	200.000
04 122	**8205 8504**								**282.470**
04 122	8205 8504 0053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	29	F	3	90	0	1500.1000	91.913
				F	3	90	0	1501.1200	190.557
04 122	**8205 8517**								**511.000**
04 122	8205 8517 0094	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	29	F	3	90	0	1501.1200	496.000
				F	4	90	0	1753.1110	8.598
				F	4	90	0	1501.1200	6.402
04 126	**8205 2557**								**1.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09131 ADM. REG. DO SIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 126	8205 2557 0056	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	29	F	3	90	0	1501.1200	1.000
		PROJETOS							
04 126	**8205 1471**								**28.857**
04 126	8205 1471 0032	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADM. REGIONAL DO SIA- SIA SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	29	F	4	90	0	1501.1200	28.857
TOTAL - FISCAL									**4.730.505**
TOTAL - GERAL									**4.730.505**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09133 ADM. REG. DE VICENTE PIRES

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**8.451.871**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	6.626.589
13	CULTURA.	25.000
15	URBANISMO.	290.282
25	ENERGIA.	1.200.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	310.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	6.026.589
392	DIFUSÃO CULTURAL	25.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	600.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.282
452	SERVIÇOS URBANOS	220.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.200.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	310.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	310.000
6209	INFRAESTRUTURA	1.420.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	600.000
6219	CAPITAL CULTURAL	25.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	6.096.871
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	8.441.253
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.376.571
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.914.682
	INVESTIMENTO	150.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	282
	INVESTIMENTO	282
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	10.336
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.336
TOTAL ...		**8.451.871**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.376.571
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.925.018
	INVESTIMENTO	150.282

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09133 ADM. REG. DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**310.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**50.000**
28 846	0001 9041 0105	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	30						
				F	1	90	0	1500.1000	50.000
28 846	**0001 9050**								**120.000**
28 846	0001 9050 0065	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	30						
				F	1	90	0	1500.1000	120.000
28 846	**0001 9127**								**140.000**
28 846	0001 9127 0082	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - VICENTE PIRES LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	30						
				F	1	90	0	1500.1000	140.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**1.420.000**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**220.000**
15 452	6209 8508 0025	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	30						
				F	3	90	0	1500.1000	80.000
				F	4	90	0	1500.1000	40.000
15 452	6209 8508 9250	(EPI) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	30						
				F	3	90	6	1500.1000	100.000
25 752	**6209 8507**								**1.200.000**
25 752	6209 8507 6583	(EPI) EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LÂMPADAS LED - VICENTE PIRES SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	30						
				F	3	90	6	1500.1000	1.200.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**600.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**600.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09133 ADM. REG. DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 421	6217 2426 0046	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	30	F	3	91	0	1500.1000	600.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**25.000**
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**25.000**
13 392	6219 3678 0125	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	30	F	3	90	0	1500.1000	25.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**6.096.871**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**45.000**
04 122	8205 2396 0046	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	30	F	3	90	0	1500.1000	45.000
04 122	**8205 8502**								**5.066.571**
04 122	8205 8502 0065	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	30	F	1	90	0	1500.1000	4.416.571
				F	1	91	0	1500.1000	650.000
04 122	**8205 8504**								**516.224**
04 122	8205 8504 0054	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	30	F	3	90	0	1500.1000	516.224
04 122	**8205 8517**								**398.794**
04 122	8205 8517 0095	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	30	F	3	90	0	1500.1000	348.458
				F	3	90	0	1501.1200	10.336
				F	4	90	0	1500.1000	40.000
		PROJETOS							
15 451	**8205 1984**								**282**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09133 ADM. REG. DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	8205 1984 0015	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - VICENTE PIRES PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	30	F	4	90	0	1753.1110	282
15 451	**8205 3467**								**70.000**
15 451	8205 3467 0007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VICENTE PIRES EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	30	F	4	90	0	1500.1000	70.000
TOTAL - FISCAL									**8.451.871**
TOTAL - GERAL									**8.451.871**

(*) Prioridade LDO
(**) Projeto em Andamento
(***) Conservação de Patrimônio
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(ODM) Objetivos do Milênio
(PEDF) Projeto Estruturante do DF
(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA
(EPE) Emendas à Execução

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09135 ADM. REG. DA FERCAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**5.882.807**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	3.903.807
13	CULTURA.	50.000
15	URBANISMO.	1.736.000
27	DESPORTO E LAZER.	35.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	158.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	3.423.786
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	30.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	50.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	450.021
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.100.000
452	SERVIÇOS URBANOS	450.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	186.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	35.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	158.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	158.000
6206	ESPORTE E LAZER	85.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	75.000
6209	INFRAESTRUTURA	1.736.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	450.021
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3.378.786
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	5.882.525
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.848.990
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.637.535
	INVESTIMENTO	1.396.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	282
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282
TOTAL ...		**5.882.807**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.848.990
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.637.817

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09135 ADM. REG. DA FERCAL**

	R$ 1,00
INVESTIMENTO	1.396.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09135 ADM. REG. DA FERCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**158.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**10.000**
28 846	0001 9041 0106	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	31	F	1	90	0	1500.1000	10.000
28 846	**0001 9050**								**130.000**
28 846	0001 9050 0067	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	31	F	1	90	0	1500.1000	130.000
28 846	**0001 9127**								**18.000**
28 846	0001 9127 0083	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - FERCAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	31	F	1	90	0	1500.1000	18.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**85.000**
		PROJETOS							
13 392	**6206 3678**								**50.000**
13 392	6206 3678 0126	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	31	F	3	90	0	1500.1000	50.000
27 812	**6206 3678**								**35.000**
27 812	6206 3678 0145	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL-2021- FERCAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	31	F	3	90	0	1500.1000	35.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**75.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 4036**								**75.000**
04 122	6207 4036 0031	MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA XXXI- FERCAL FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1	31	F	3	90	0	1500.1000	75.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**1.736.000**
		ATIVIDADES							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09135 ADM. REG. DA FERCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 452	**6209 8508**								**450.000**
15 452	6209 8508 0026	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	31						
				F	3	90	0	1500.1000	350.000
				F	4	50	0	1500.1000	50.000
15 452	6209 8508 9251	(EPI) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - RA XXXI -2024 ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	31						
				F	4	90	6	1500.1000	50.000
15 752	**6209 8507**								**40.000**
15 752	6209 8507 0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FERCAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	31						
				F	3	90	0	1500.1000	40.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**750.000**
15 451	6209 1110 8144	(EPI) OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA XXXI - 2024 ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	31						
				F	4	90	6	1500.1000	400.000
15 451	6209 1110 9991	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- FERCAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	31						
				F	4	90	0	1500.1000	350.000
15 451	**6209 1836**								**350.000**
15 451	6209 1836 7122	(EPI) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA XXXI - 2024 PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	31						
				F	4	90	6	1500.1000	350.000
15 752	**6209 1836**								**146.000**
15 752	6209 1836 0003	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DA REGIÃO ADMINISTATIVA DA FERCAL - FERCAL PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	31						
				F	4	90	0	1500.1000	146.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**450.021**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**450.021**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09135 ADM. REG. DA FERCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 421	6217 2426 0047	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	31	F	3	91	0	1500.1000	450.021
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**3.378.786**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**50.000**
04 122	8205 2396 0047	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	31	F	3	90	0	1500.1000	50.000
04 122	**8205 8502**								**2.690.990**
04 122	8205 8502 0066	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	31	F	1	90	0	1500.1000	2.563.990
				F	1	91	0	1500.1000	127.000
04 122	**8205 8504**								**387.514**
04 122	8205 8504 0055	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	31	F	3	90	0	1500.1000	387.514
04 122	**8205 8517**								**220.282**
04 122	8205 8517 0096	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	31	F	3	90	0	1500.1000	170.000
				F	3	90	0	1753.1110	282
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
04 126	**8205 2557**								**30.000**
04 126	8205 2557 0057	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	31	F	3	90	0	1500.1000	30.000
TOTAL - FISCAL									**5.882.807**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09135 ADM. REG. DA FERCAL

R$ 1,00

TOTAL - GERAL	**5.882.807**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**3.013.173**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	2.103.432
13	CULTURA.	1.500
15	URBANISMO.	901.241
25	ENERGIA.	500
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	6.500
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	2.064.648
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	5.500
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	1.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.500
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	32.284
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.000
452	SERVIÇOS URBANOS	1.241
752	ENERGIA ELÉTRICA	600.500
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.500
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.500
6209	INFRAESTRUTURA	901.741
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	32.284
6219	CAPITAL CULTURAL	1.500
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2.071.148
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	2.996.040
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.974.300
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	719.740
	INVESTIMENTO	302.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	4.741
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.241
	INVESTIMENTO	500
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	12.392
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.392
TOTAL ...		**3.013.173**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL**

	R$ 1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.974.300
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	736.373
INVESTIMENTO	302.500

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**6.500**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**1.000**
28 846	0001 9041 0135	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	32	F	1	90	0	1500.1000	1.000
28 846	**0001 9050**								**2.000**
28 846	0001 9050 0111	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	32	F	1	90	0	1500.1000	2.000
28 846	**0001 9093**								**500**
28 846	0001 9093 0090	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	32	F	3	90	0	1500.1000	500
28 846	**0001 9127**								**3.000**
28 846	0001 9127 0059	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	32	F	1	90	0	1500.1000	3.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**901.741**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**1.241**
15 452	6209 8508 0058	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	32	F	3	90	0	1753.1110	1.241
15 752	**6209 8507**								**600.000**
15 752	6209 8507 6584	(EPI) ILUMINAÇÃO PÚBLICA SOL NASCENTE/POR DO SOL - MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	32	F	3	90	6	1500.1000	600.000
25 752	**6209 8507**								**500**
25 752	6209 8507 0066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RA XXXII COM LUZ DE LED- SOL NASCENTE / PÔR DO SOL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	32	F	3	90	0	1501.1200	500

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**300.000**
15 451	6209 1110 8145	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	32						
				F	4	90	6	1500.1000	300.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**32.284**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**32.284**
04 421	6217 2426 0082	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	32						
				F	3	91	0	1500.1000	24.892
				F	3	91	0	1501.1200	7.392
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**1.500**
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**1.500**
13 392	6219 3678 0182	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	32						
				F	3	20	0	1753.1110	500
				F	3	90	0	1753.1110	1.000
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**2.071.148**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 8502**								**1.968.300**
04 122	8205 8502 0118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	32						
				F	1	90	0	1500.1000	1.908.300
				F	1	91	0	1500.1000	60.000
04 122	**8205 8504**								**59.848**
04 122	8205 8504 0101	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	32						
				F	3	90	0	1500.1000	43.000
				F	3	90	1	1500.1000	16.848
04 122	**8205 8517**								**36.500**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8205 8517 0174	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	32						
				F	3	90	0	1500.1000	34.500
				F	4	90	0	1500.1000	2.000
04 126	**8205 2557**								**4.500**
04 126	8205 2557 0112	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	32						
				F	3	90	0	1501.1200	4.500
04 128	**8205 4088**								**1.000**
04 128	8205 4088 0092	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	32						
				F	3	90	0	1753.1110	1.000
		PROJETOS							
04 126	**8205 1471**								**1.000**
04 126	8205 1471 0100	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	32						
				F	3	90	0	1753.1110	500
				F	4	90	0	1753.1110	500
TOTAL - FISCAL									**3.013.173**
TOTAL - GERAL									**3.013.173**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**3.945.624**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	3.796.524
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL.	500
13	CULTURA.	3.300
15	URBANISMO.	700
17	SANEAMENTO.	500
18	GESTÃO AMBIENTAL.	800
27	DESPORTO E LAZER.	800
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	142.500
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	3.681.005
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	1.400
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	500
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	300
392	DIFUSÃO CULTURAL	3.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	114.119
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	700
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	500
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	800
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	800
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	142.500
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	142.500
6206	ESPORTE E LAZER	1.800
6209	INFRAESTRUTURA	1.000
6210	MEIO AMBIENTE	900
6216	MOBILIDADE URBANA	300
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	114.119
6219	CAPITAL CULTURAL	2.000
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	500
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	3.682.505
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	3.915.624

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **09137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII**

		R$ 1,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.300.842
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	583.782
	INVESTIMENTO	31.000
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	30.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000
TOTAL ...		**3.945.624**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.330.842
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	583.782
	INVESTIMENTO	31.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**142.500**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9050**								**130.000**
28 846	0001 9050 0110	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- ARNIQUEIRA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	33	F	1	90	0	1500.1000	130.000
28 846	**0001 9127**								**12.500**
28 846	0001 9127 0008	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - ARNIQUEIRA LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	33	F	1	90	0	1501.1200	12.500
6206	**ESPORTE E LAZER**								**1.800**
		ATIVIDADES							
27 812	**6206 4170**								**500**
27 812	6206 4170 0005	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ARNIQUEIRA ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	33	F	3	90	0	1500.1000	500
		PROJETOS							
13 392	**6206 3678**								**1.000**
13 392	6206 3678 0006	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ARNIQUEIRA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	33	F	3	90	0	1500.1000	1.000
27 812	**6206 3048**								**300**
27 812	6206 3048 0001	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ARNIQUEIRA ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	33	F	4	90	0	1500.1000	300
6209	**INFRAESTRUTURA**								**1.000**
		ATIVIDADES							
15 451	**6209 8507**								**100**
15 451	6209 8507 0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ARNIQUEIRA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	33	F	3	90	0	1500.1000	100
15 451	**6209 8508**								**300**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	6209 8508 0064	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA XXXIII- ARNIQUEIRA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	33	F	3	90	0	1500.1000	300
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**100**
15 451	6209 1110 0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ARNIQUEIRA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	33	F	4	90	0	1500.1000	100
15 451	**6209 1836**								**100**
15 451	6209 1836 0001	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ARNIQUEIRA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	33	F	4	90	0	1500.1000	100
18 541	**6209 5695**								**400**
18 541	6209 5695 0002	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO - ARNIQUEIRA OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	33	F	4	90	0	1500.1000	400
6210	**MEIO AMBIENTE**								**900**
		ATIVIDADES							
18 541	**6210 4094**								**400**
18 541	6210 4094 0002	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS - ARNIQUEIRA PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	33	F	3	90	0	1500.1000	400
		PROJETOS							
17 512	**6210 3221**								**500**
17 512	6210 3221 0001	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ARNIQUEIRA PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1	33	F	3	90	0	1500.1000	500
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**300**
		ATIVIDADES							
13 391	**6216 4026**								**300**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
13 391	6216 4026 0003	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - ARNIQUEIRA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	33	F	3	90	0	1500.1000	300
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**114.119**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**114.119**
04 421	6217 2426 0081	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- ARNIQUEIRA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	33	F	3	91	0	1500.1000	114.119
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**2.000**
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**								**2.000**
13 392	6219 3678 0012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ARNIQUEIRA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	33	F	3	90	0	1500.1000	2.000
6228	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**								**500**
		ATIVIDADES							
08 244	**6228 2094**								**500**
08 244	6228 2094 0001	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA - ARNIQUEIRA FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	33	F	3	90	0	1500.1000	500
8205	**REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**3.682.505**
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**								**1.000**
04 122	8205 2396 0094	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- ARNIQUEIRA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	33	F	3	90	0	1500.1000	1.000
04 122	**8205 4088**								**1.000**
04 122	8205 4088 0089	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- ARNIQUEIRA SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	33	F	3	90	0	1500.1000	1.000
04 122	**8205 8502**								**3.188.342**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8205 8502 0117	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- ARNIQUEIRA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	33						
				F	1	90	0	1500.1000	3.135.842
				F	1	90	0	1501.1200	17.500
				F	1	91	0	1500.1000	35.000
04 122	**8205 8504**								**359.263**
04 122	8205 8504 0100	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- ARNIQUEIRA BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	33						
				F	3	90	0	1500.1000	359.263
04 122	**8205 8517**								**131.400**
04 122	8205 8517 0172	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- ARNIQUEIRA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	33						
				F	3	90	0	1500.1000	101.400
				F	4	90	0	1500.1000	30.000
04 126	**8205 2557**								**400**
04 126	8205 2557 0110	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- ARNIQUEIRA AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	33						
				F	3	90	0	1500.1000	400
		PROJETOS							
04 126	**8205 1471**								**1.000**
04 126	8205 1471 0015	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - ARNIQUEIRA SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	33						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
15 451	**8205 1984**								**100**
15 451	8205 1984 0004	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ARNIQUEIRA PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	33						
				F	4	90	0	1500.1000	100
TOTAL - FISCAL									**3.945.624**
TOTAL - GERAL									**3.945.624**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **10000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**40.676.718**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	19.807.718
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	20.497.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	372.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	19.764.218
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	12.500
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	31.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	20.496.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	372.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	372.000
6211	DIREITOS HUMANOS	20.497.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	1.000
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	15.466.644
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4.340.074
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	40.676.718
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.778.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.898.718
TOTAL ...		**40.676.718**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.778.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.898.718

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **10000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

UNIDADE: **10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**40.676.718**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	19.807.718
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	20.497.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	372.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	19.764.218
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	12.500
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	31.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	20.496.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	372.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	372.000
6211	DIREITOS HUMANOS	20.497.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	1.000
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	15.466.644
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4.340.074
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	40.676.718
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.778.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.898.718
TOTAL ...		**40.676.718**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.778.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.898.718

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 10000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

UNIDADE: 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**372.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**110.000**
28 846	0001 9041 0115	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	110.000
28 846	**0001 9050**								**231.000**
28 846	0001 9050 0080	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	231.000
28 846	**0001 9093**								**1.000**
28 846	0001 9093 0039	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.000
28 846	**0001 9127**								**30.000**
28 846	0001 9127 0007	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	30.000
6211	**DIREITOS HUMANOS**								**20.497.000**
		ATIVIDADES							
14 122	**6211 4090**								**1.000**
14 122	6211 4090 0006	APOIO A EVENTOS - DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.000
14 243	**6211 2794**								**19.995.000**
14 243	6211 2794 0001	ASSISTÊNCIA AO JOVEM - DISTRITO FEDERAL - OCA PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	19.995.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 243	**6211 9078**								**500.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 10000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

UNIDADE: 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
14 243	6211 9078 0070	(EPI) APOIO AO PROJETO NEURODIVERSIDADE NAS ESCOLAS - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA-2024-JV PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	500.000
14 243	**6211 9107**								**1.000**
14 243	6211 9107 0002	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL - OCA ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	1500.1000	1.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**1.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**1.000**
04 421	6217 2426 0008	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	1.000
8203	**GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**15.466.644**
		ATIVIDADES							
04 122	**8203 2396**								**1.000**
04 122	8203 2396 0055	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.000
04 122	**8203 2578**								**10.000**
04 122	8203 2578 0001	CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	10.000
04 122	**8203 4090**								**4.000**
04 122	8203 4090 0003	APOIO A EVENTOS - DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	4.000
04 122	**8203 8502**								**14.273.524**
04 122	8203 8502 0081	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	13.765.524
				F	1	91	0	1500.1000	508.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 10000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

UNIDADE: 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	**8203 8504**								**919.901**
04 122	8203 8504 0068	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	919.901
04 122	**8203 8517**								**211.719**
04 122	8203 8517 0109	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	211.719
04 126	**8203 2557**								**10.500**
04 126	8203 2557 0066	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.500
04 128	**8203 4088**								**30.000**
04 128	8203 4088 0039	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	30.000
		PROJETOS							
04 122	**8203 3678**								**4.000**
04 122	8203 3678 0137	REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.000
04 122	**8203 3903**								**1.000**
04 122	8203 3903 0005	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
04 126	**8203 1471**								**1.000**
04 126	8203 1471 0053	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
8211	**DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**4.340.074**
		ATIVIDADES							
04 122	**8211 8502**								**4.133.476**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 10000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

UNIDADE: 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8211 8502 0008	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL	99						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1							
				F	1	90	0	1500.1000	4.000.000
				F	1	91	0	1500.1000	133.476
04 122	**8211 8504**								**203.598**
04 122	8211 8504 0010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL	99						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	203.598
04 122	**8211 8517**								**1.000**
04 122	8211 8517 0023	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
04 126	**8211 2557**								**1.000**
04 126	8211 2557 0021	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
04 128	**8211 4088**								**1.000**
04 128	8211 4088 0038	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL	99						
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
TOTAL - FISCAL									**40.676.718**
TOTAL - GERAL									**40.676.718**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DF

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**21.051.537**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	19.504.715
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.546.822
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	18.554.715
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	220.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	730.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.546.822
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.546.822
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	730.000
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	18.774.715
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	19.538.221
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.556.822
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	981.399
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	1.513.316
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.313.316
	INVESTIMENTO	200.000
TOTAL ...		**21.051.537**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.556.822
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.294.715
	INVESTIMENTO	200.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DF

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE GOVERNO

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**21.051.537**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	19.504.715
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.546.822
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	18.554.715
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	220.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	730.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.546.822
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.546.822
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	730.000
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	18.774.715
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	19.538.221
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.556.822
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	981.399
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	1.513.316
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.313.316
	INVESTIMENTO	200.000
TOTAL ...		**21.051.537**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.556.822
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.294.715
	INVESTIMENTO	200.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DF

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**1.546.822**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**50.000**
28 846	0001 9041 0009	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	50.000
28 846	**0001 9050**								**1.446.822**
28 846	0001 9050 0117	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	1.434.822
				F	1	91	0	1500.1000	12.000
28 846	**0001 9127**								**50.000**
28 846	0001 9127 0014	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	50.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**730.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**730.000**
04 421	6217 2426 0003	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1501.1200	730.000
8203	**GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**18.774.715**
		ATIVIDADES							
04 122	**8203 4088**								**50.000**
04 122	8203 4088 0093	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1200	50.000
04 122	**8203 8502**								**17.010.000**
04 122	8203 8502 0119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	16.500.000
				F	1	91	0	1500.1000	510.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DF

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	**8203 8504**								**981.399**
04 122	8203 8504 0102	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	981.399
04 122	**8203 8517**								**513.316**
04 122	8203 8517 0181	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1200	413.316
				F	4	90	0	1501.1200	100.000
04 126	**8203 2557**								**30.000**
04 126	8203 2557 0117	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1200	30.000
		PROJETOS							
04 126	**8203 1471**								**190.000**
04 126	8203 1471 0104	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1200	90.000
				F	4	90	0	1501.1200	100.000
TOTAL - FISCAL									**21.051.537**
TOTAL - GERAL									**21.051.537**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**244.683.294**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA.	231.464.269
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	13.219.025
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	205.991.510
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	9.300.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	2.872.759
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.300.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.219.025
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	13.219.025
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	231.464.269
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	195.936.314
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.880.711
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.030.603
	INVESTIMENTO	25.000
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	15.394.221
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.477.221
	INVESTIMENTO	917.000
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	33.352.759
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.552.759
	INVESTIMENTO	12.800.000
TOTAL ...		**244.683.294**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.880.711
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.060.583
	INVESTIMENTO	13.742.000

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**195.936.314**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA.	183.117.289
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	12.819.025
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	183.117.289
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.819.025
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	12.819.025
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	183.117.289
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	195.936.314
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.880.711
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.030.603
	INVESTIMENTO	25.000
TOTAL ...		**195.936.314**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.880.711
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.030.603
	INVESTIMENTO	25.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**12.819.025**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**4.000.000**
28 846	0001 9041 0044	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	4.000.000
28 846	**0001 9050**								**1.630.711**
28 846	0001 9050 7056	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	1.630.711
28 846	**0001 9093**								**2.188.314**
28 846	0001 9093 0005	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.188.314
28 846	**0001 9127**								**5.000.000**
28 846	0001 9127 0046	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	5.000.000
8203	**GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**183.117.289**
		ATIVIDADES							
03 122	**8203 2396**								**50.000**
03 122	8203 2396 5343	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	01						
				F	3	90	0	1500.1000	25.000
				F	4	90	0	1500.1000	25.000
03 122	**8203 8502**								**177.250.000**
03 122	8203 8502 8766	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	147.250.000
				F	1	91	0	1500.1000	30.000.000
03 122	**8203 8504**								**4.987.289**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
03 122	8203 8504 9583	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.987.289
03 122	**8203 8517**								**830.000**
03 122	8203 8517 9689	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	805.000
				F	3	91	0	1500.1000	25.000
TOTAL - FISCAL									**195.936.314**
TOTAL - GERAL									**195.936.314**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**48.746.980**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA.	48.346.980
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	400.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	22.874.221
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	9.300.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	2.872.759
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.300.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	400.000
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	48.346.980
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	15.394.221
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.477.221
	INVESTIMENTO	917.000
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	33.352.759
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.552.759
	INVESTIMENTO	12.800.000
TOTAL ...		**48.746.980**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.029.980
	INVESTIMENTO	13.717.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**400.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9093**								**400.000**
28 846	0001 9093 0007	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1759.1710	400.000
8203	**GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**48.346.980**
		ATIVIDADES							
03 122	**8203 2484**								**20.000.000**
03 122	8203 2484 0001	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL HONORÁRIO PAGO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1759.1700	7.090.000
				F	3	90	0	1759.1710	12.910.000
03 122	**8203 4090**								**40.000**
03 122	8203 4090 5921	APOIO A EVENTOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1759.1700	40.000
03 122	**8203 4220**								**2.734.221**
03 122	8203 4220 0007	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1759.1700	684.221
				F	3	90	0	1759.1710	2.050.000
03 126	**8203 2557**								**4.800.000**
03 126	8203 2557 0019	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1759.1700	3.000.000
				F	4	90	0	1759.1710	1.800.000
03 128	**8203 2422**								**2.000.000**
03 128	8203 2422 0018	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1759.1710	2.000.000
03 128	**8203 4088**								**872.759**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
03 128	8203 4088 0069	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1759.1710	872.759
		PROJETOS							
03 122	**8203 3678**								**100.000**
03 122	8203 3678 5929	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1759.1700	80.000
				F	3	90	0	1759.1710	20.000
03 126	**8203 1471**								**4.500.000**
03 126	8203 1471 0034	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO . SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1759.1700	3.583.000
				F	4	90	0	1759.1700	917.000
03 451	**8203 1984**								**11.300.000**
03 451	8203 1984 9768	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO . PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	01	F	3	90	0	1759.1710	1.300.000
				F	4	90	0	1759.1710	10.000.000
03 451	**8203 3903**								**2.000.000**
03 451	8203 3903 9712	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO . PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	01	F	3	90	0	1759.1710	1.000.000
				F	4	90	0	1759.1710	1.000.000
TOTAL - FISCAL									**48.746.980**
TOTAL - GERAL									**48.746.980**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**267.296.497**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
15	URBANISMO.	1.000.000
20	AGRICULTURA.	235.098.793
25	ENERGIA.	150.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	31.047.704
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	212.945.307
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	1.149.203
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	40.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	105.000
301	ATENÇÃO BÁSICA.	40.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	2.055.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	200.000
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	16.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	600.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.800.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	365.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	200.000
605	ABASTECIMENTO	3.631.275
606	EXTENSÃO RURAL	5.062.008
608	Promoção da Produção Agropecuária	170.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	120.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.150.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.520.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.117.704
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	33.937.704
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	15.642.275
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	50.000
6209	INFRAESTRUTURA	1.150.000
6210	MEIO AMBIENTE	1.732.008
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	940.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

		R$ 1,00
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	213.544.510
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	300.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	262.922.974
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	223.418.229
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.114.745
	INVESTIMENTO	4.390.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	4.035
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.035
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	13.597
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.597
1799.1230	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	2.819.036
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000
	INVESTIMENTO	25.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.404.036
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	962.239
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	962.239
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	373.948
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	363.948
	INVESTIMENTO	10.000
1700.2210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	200.668
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.668
TOTAL ...		**267.296.497**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	223.418.229
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.049.232
	INVESTIMENTO	4.425.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.404.036

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

UNIDADE: **14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**102.094.084**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
15	URBANISMO.	1.000.000
20	AGRICULTURA.	93.164.084
25	ENERGIA.	150.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	7.780.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	84.688.084
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	350.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	40.000
301	ATENÇÃO BÁSICA.	40.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	2.055.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	200.000
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	16.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	600.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	200.000
605	ABASTECIMENTO	50.000
606	EXTENSÃO RURAL	1.115.000
608	Promoção da Produção Agropecuária	170.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	120.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.150.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.520.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.780.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.780.000
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	7.246.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	40.000
6209	INFRAESTRUTURA	1.150.000
6210	MEIO AMBIENTE	200.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	600.000
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	85.078.084
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	102.076.452
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.693.792

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

UNIDADE: **14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.127.660
	INVESTIMENTO	2.255.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	4.035
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.035
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	13.597
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.597
TOTAL ...		**102.094.084**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.693.792
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.145.292
	INVESTIMENTO	2.255.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**7.780.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**2.500.000**
28 846	0001 9041 0014	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	2.500.000
28 846	**0001 9050**								**2.750.000**
28 846	0001 9050 0031	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	2.750.000
28 846	**0001 9093**								**30.000**
28 846	0001 9093 0024	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	30.000
28 846	**0001 9127**								**2.500.000**
28 846	0001 9127 0039	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	2.500.000
6201	**AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL**								**7.246.000**
		ATIVIDADES							
20 304	**6201 2612**								**130.000**
20 304	6201 2612 0002	FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA--DISTRITO FEDERAL FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	130.000
20 304	**6201 4022**								**1.925.000**
20 304	6201 4022 0001	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	425.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
20 304	6201 4022 0005	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	1.500.000
20 306	**6201 4115**								**200.000**
20 306	6201 4115 0002	APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA-FOMENTO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULN. SOC-DISTRITO FEDERAL PRODUTOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	200.000
20 606	**6201 2889**								**50.000**
20 606	6201 2889 0005	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	25.000
20 606	6201 2889 0007	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-ENTREGA DE SEMENTES, MUDAS E ADUBOS A AGRICULTORES FAMILIARES-DISTRITO FEDERAL PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	25.000
20 606	**6201 4109**								**25.000**
20 606	6201 4109 0002	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS--DISTRITO FEDERAL POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	25.000
20 606	**6201 4119**								**20.000**
20 606	6201 4119 0008	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO--DISTRITO FEDERAL EXTENSÃO RECUPERADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
20 608	**6201 2620**								**150.000**
20 608	6201 2620 0004	FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS--DISTRITO FEDERAL PRODUTOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	150.000
20 665	**6201 2780**								**120.000**
20 665	6201 2780 0002	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	120.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS							
20 332	**6201 3092**								**16.000**
20 332	6201 3092 0001	IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS--DISTRITO FEDERAL AGENDA IMPLANTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	16.000
20 605	**6201 3534**								**25.000**
20 605	6201 3534 0007	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO--DISTRITO FEDERAL GALPÃO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	25.000
20 605	**6201 3724**								**25.000**
20 605	6201 3724 0006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	25.000
20 606	**6201 3467**								**1.020.000**
20 606	6201 3467 0041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
20 606	6201 3467 9666	(EPI) Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Agricultura do DF EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
20 608	**6201 3041**								**20.000**
20 608	6201 3041 0002	IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS--DISTRITO FEDERAL PÓLO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 845	**6201 9107**								**3.520.000**
20 845	6201 9107 0028	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES-PARQUE DA GRANJA DO TORTO-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	220.000
20 845	6201 9107 0290	(EPI) APOIO À PROJETOS DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	2.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
20 845	6201 9107 0291	(EPI) APOIO À GESTÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS GRANJA DO TORTO ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
20 845	6201 9107 0292	(EPI) Transferência de recursos a projetos ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	300.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**40.000**
		ATIVIDADES							
20 301	**6203 2619**								**40.000**
20 301	6203 2619 0017	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	40.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**1.150.000**
		ATIVIDADES							
25 752	**6209 8507**								**150.000**
25 752	6209 8507 6585	(EPI) EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	150.000
		PROJETOS							
15 752	**6209 1836**								**1.000.000**
15 752	6209 1836 7123	(EPI) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
6210	**MEIO AMBIENTE**								**200.000**
		PROJETOS							
20 543	**6210 3043**								**200.000**
20 543	6210 3043 5607	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA ACRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL ÁREA BENEFICIADA (HECTARE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	200.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**600.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES							
20 421	**6217 2426**								**600.000**
20 421	6217 2426 0019	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	600.000
8201	**AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**85.078.084**
		ATIVIDADES							
20 122	**8201 2396**								**100.000**
20 122	8201 2396 5301	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
20 122	**8201 8502**								**70.943.792**
20 122	8201 8502 0004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	56.943.792
				F	1	91	0	1500.1000	14.000.000
20 122	**8201 8504**								**2.663.852**
20 122	8201 8504 0005	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.646.220
				F	3	90	0	1753.1110	4.035
				F	3	90	0	1501.1200	13.597
20 122	**8201 8517**								**10.680.440**
20 122	8201 8517 0004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.465.440
				F	4	90	0	1500.1000	30.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
20 122	8201 8517 9875	(EPI) Aquisição de mobiliário para a Secretaria de Agricultura do DF UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	185.000
20 126	**8201 2557**								**100.000**
20 126	8201 2557 2566	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	100.000
20 128	**8201 4088**								**40.000**
20 128	8201 4088 0011	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	40.000
		PROJETOS							
20 122	**8201 1968**								**100.000**
20 122	8201 1968 0066	ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	100.000
20 122	**8201 3903**								**200.000**
20 122	8201 3903 0091	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPIOS NA i SEC. DE AGRICULTURA-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	200.000
20 126	**8201 1471**								**250.000**
20 126	8201 1471 2487	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	250.000
TOTAL - FISCAL									**102.094.084**
TOTAL - GERAL									**102.094.084**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**161.421.138**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
20	AGRICULTURA.	138.333.434
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	23.087.704
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	128.257.223
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	799.203
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	105.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.800.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	365.000
606	EXTENSÃO RURAL	3.947.008
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.137.704
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	26.137.704
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	4.645.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	10.000
6210	MEIO AMBIENTE	1.532.008
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	340.000
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	128.456.426
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	300.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	160.846.522
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.724.437
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.987.085
	INVESTIMENTO	2.135.000
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	373.948
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	363.948
	INVESTIMENTO	10.000
1700.2210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	200.668
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.668
TOTAL ...		**161.421.138**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.724.437
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.551.701

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

	R$ 1,00
INVESTIMENTO	2.145.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**26.137.704**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 846	**0001 9041**								**3.000.000**
20 846	0001 9041 0080	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-EMATER-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	3.000.000
20 846	**0001 9057**								**30.000**
20 846	0001 9057 0004	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS--DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
				F	3	91	0	1500.1000	10.000
20 846	**0001 9093**								**20.000**
20 846	0001 9093 0042	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	20.000
28 846	**0001 9001**								**8.327.704**
28 846	0001 9001 6150	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	8.327.704
28 846	**0001 9050**								**14.760.000**
28 846	0001 9050 0035	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EMATER-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	14.760.000
6201	**AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL**								**4.645.000**
		ATIVIDADES							
20 606	**6201 2173**								**2.160.000**
20 606	6201 2173 0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	745.000
				F	3	90	0	1899.2200	15.000
				F	4	90	0	1500.1000	40.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
20 606	6201 2173 0057	(EPI) Apoio a ações de sustentabilidade PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	6	1500.1000	440.000
				F	4	90	6	1500.1000	560.000
20 606	6201 2173 0058	(EPI) IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES COM CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	300.000
20 606	6201 2173 0059	(EPI) PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	60.000
20 606	**6201 2889**								**965.000**
20 606	6201 2889 0008	(EPI) APOIO A CAPACITACAO E EXTENSAO RURAL NO DF PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	965.000
20 606	**6201 4107**								**55.000**
20 606	6201 4107 5666	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DF ENTORNO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	35.000
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
20 606	**6201 4119**								**80.000**
20 606	6201 4119 0001	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO - DISTRITO FEDERAL EXTENSÃO RECUPERADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	80.000
		PROJETOS							
20 126	**6201 1471**								**365.000**
20 126	6201 1471 0020	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EMATER-DF ENTORNO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	95						
				F	4	90	0	1500.1000	365.000
20 511	**6201 3043**								**500.000**
20 511	6201 3043 5611	(EPI) INSTALAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO RURAL NO DISTRITO FEDERAL ÁREA BENEFICIADA (HECTARE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	500.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
20 606	**6201 3773**								**80.000**
20 606	6201 3773 0001	IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEI - DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	70.000
				F	3	90	0	1899.2200	10.000
20 606	**6201 7316**								**440.000**
20 606	6201 7316 0002	(EPI) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	440.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**10.000**
		ATIVIDADES							
20 122	**6203 2619**								**10.000**
20 122	6203 2619 0019	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
6210	**MEIO AMBIENTE**								**1.532.008**
		ATIVIDADES							
20 542	**6210 4116**								**65.000**
20 542	6210 4116 0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL-EMATER-DF ENTORNO PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	65.000
20 606	**6210 4049**								**70.000**
20 606	6210 4049 0001	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL - DF ENTORNO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
		PROJETOS							
20 511	**6210 3043**								**1.300.000**
20 511	6210 3043 5608	(EPI) ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE AREAS RURAIS - INSTALAÇAO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO RURAL ÁREA BENEFICIADA (HECTARE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	300.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
20 511	6210 3043 5609	(EPI) ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS PP ¿ INSTALAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO RURAL ÁREA BENEFICIADA (HECTARE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	500.000
20 511	6210 3043 5610	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE SANEAMENTO RURAL ÁREA BENEFICIADA (HECTARE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	500.000
20 606	**6210 7316**								**97.008**
20 606	6210 7316 0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-DISTRITO FEDERAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	84.000
				F	3	90	0	1899.2200	13.008
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**340.000**
		ATIVIDADES							
20 122	**6217 2426**								**340.000**
20 122	6217 2426 0007	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-EMATER-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	340.000
8201	**AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**128.456.426**
		ATIVIDADES							
20 122	**8201 2239**								**169.000**
20 122	8201 2239 0001	CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ-ÁREA FIM - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	45.000
				F	3	90	0	1500.1000	21.000
20 122	8201 2239 0002	CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ-ÁREA MEIO - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	81.000
				F	3	90	0	1500.1000	22.000
20 122	**8201 2396**								**370.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
20 122	8201 2396 5338	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EMATER-DF ENTORNO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	70.000
20 122	8201 2396 5437	(EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES DO PRÉDIO/BLOCO ANEXO AO ESCRITÓRIO LOCAL EMATER DF DO NÚCLEO RURAL DA TABATINGA PP, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA¿ RA VI. UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	300.000
20 122	**8201 2422**								**20.000**
20 122	8201 2422 0016	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ÁREA FIM - MATER-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1899.2200	10.000
20 122	8201 2422 0017	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ÁREA MEIO - EMATER-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1899.2200	10.000
20 122	**8201 2579**								**195.000**
20 122	8201 2579 0037	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	195.000
20 122	**8201 2984**								**785.000**
20 122	8201 2984 0002	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DF ENTORNO VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	785.000
20 122	**8201 4088**								**110.000**
20 122	8201 4088 0016	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-EMATER-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	110.000
20 122	**8201 8502**								**118.510.733**
20 122	8201 8502 0090	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	71.126.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
20 122	8201 8502 0091	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA MEIO-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	47.384.733
20 122	**8201 8504**								**5.455.882**
20 122	8201 8504 0077	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ÁREA FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.546.000
20 122	8201 8504 0078	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ÁREA MEIO - EMATER-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.909.882
20 122	**8201 8517**								**1.231.608**
20 122	8201 8517 0093	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	785.000
				F	3	90	0	1899.2200	195.940
				F	3	90	0	1700.2210	200.668
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
20 126	**8201 2557**								**434.203**
20 126	8201 2557 2607	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	434.203
20 131	**8201 8505**								**105.000**
20 131	8201 8505 0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	35.000
				F	3	91	0	1500.1000	70.000
		PROJETOS							
20 122	**8201 1968**								**50.000**
20 122	8201 1968 0047	ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
20 122	**8201 1984**								**1.000.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
20 122	8201 1984 9880	(EPI) CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER DF EM SOBRADINHO. PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	05	F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
20 122	**8201 3903**								**10.000**
20 122	8201 3903 9699	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99	F	3	90	0	1899.2200	10.000
20 451	**8201 1984**								**10.000**
20 451	8201 1984 0046	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-PLANO PILOTO . PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	0	1899.2200	10.000
8210	**MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**300.000**
		ATIVIDADES							
20 542	**8210 8517**								**300.000**
20 542	8210 8517 9876	(EPI) AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	300.000
TOTAL - FISCAL									**161.421.138**
TOTAL - GERAL									**161.421.138**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14903 FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**200.000**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
20	AGRICULTURA.	20.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	180.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
605	ABASTECIMENTO	20.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	180.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	190.000
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	10.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000
TOTAL ...		**200.000**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14903 FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6201	**AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL**								**190.000**
		ATIVIDADES							
20 605	**6201 2772**								**10.000**
20 605	6201 2772 0001	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1759.1710	10.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**6201 9110**								**180.000**
28 846	6201 9110 0001	RESSARCIMENTO A PRODUTORES RURAIS-SACRIFÍCIO DE ANIMAIS SUSPEITOS OU DOENTES-DISTRITO FEDERAL INDENIZAÇÕES PAGAS (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1759.1710	180.000
8201	**AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**10.000**
		ATIVIDADES							
20 605	**8201 4220**								**10.000**
20 605	8201 4220 0019	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1759.1710	10.000
TOTAL - FISCAL									**200.000**
TOTAL - GERAL									**200.000**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14904 FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**3.581.275**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
20	AGRICULTURA.	3.581.275
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
605	ABASTECIMENTO	3.561.275
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	20.000
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	3.561.275
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1799.1230	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	2.819.036
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000
	INVESTIMENTO	25.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.404.036
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	762.239
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	762.239
TOTAL ...		**3.581.275**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.152.239
	INVESTIMENTO	25.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.404.036

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14904 FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**20.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 846	**0001 9093**								**20.000**
20 846	0001 9093 0088	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RESTITUI REC PAGOS INDEVIDAMENTE AO FDR-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1799.1230	20.000
6201	**AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL**								**3.561.275**
		PROJETOS							
20 605	**6201 3467**								**25.000**
20 605	6201 3467 0075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1799.1230	25.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 605	**6201 9089**								**912.239**
20 605	6201 9089 0003	GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS-GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS-DISTRITO FEDERAL PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1799.1230	150.000
				F	3	90	0	1759.1710	762.239
20 605	**6201 9109**								**2.624.036**
20 605	6201 9109 0003	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL-REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÕES EM ÁREAS RURAIS-DISTRITO FEDERAL PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 1	99	F	5	90	0	1799.1230	107.671
20 605	6201 9109 0007	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL- APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1799.1230	220.000
				F	5	90	0	1799.1230	2.296.365
TOTAL - FISCAL									**3.581.275**
TOTAL - GERAL									**3.581.275**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DF

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**193.988.778**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	193.675.741
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	313.037
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	17.785.817
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	190.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	175.699.924
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	313.037
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	313.037
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	175.699.924
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	17.975.817
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	168.688.778
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.515.804
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.872.974
	INVESTIMENTO	300.000
1501.1001	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	25.300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.300.000
TOTAL ...		**193.988.778**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.515.804
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.172.974
	INVESTIMENTO	300.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DF

UNIDADE: 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**193.988.778**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	193.675.741
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	313.037
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	17.785.817
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	190.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	175.699.924
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	313.037
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	313.037
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	175.699.924
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	17.975.817
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	168.688.778
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.515.804
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.872.974
	INVESTIMENTO	300.000
1501.1001	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	25.300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.300.000
TOTAL ...		**193.988.778**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.515.804
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.172.974
	INVESTIMENTO	300.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DF

UNIDADE: 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**313.037**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**250.000**
28 846	0001 9041 0015	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	250.000
28 846	**0001 9050**								**52.037**
28 846	0001 9050 0004	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	52.037
28 846	**0001 9093**								**1.000**
28 846	0001 9093 0013	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.000
28 846	**0001 9127**								**10.000**
28 846	0001 9127 0005	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	10.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**175.699.924**
		ATIVIDADES							
04 131	**6203 6057**								**21.877.282**
04 131	6203 6057 0001	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-DISTRITO FEDERAL ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	10.107.077
04 131	6203 6057 0002	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL-DISTRITO FEDERAL ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	11.770.205
04 131	**6203 8505**								**153.822.642**
04 131	6203 8505 0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	90.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DF

UNIDADE: 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 131	6203 8505 0004	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	38.522.642
				F	3	90	0	1501.1001	25.300.000
8203	**GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**17.975.817**
		ATIVIDADES							
04 122	**8203 4088**								**5.000**
04 122	8203 4088 0058	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.000
04 122	**8203 8502**								**16.203.767**
04 122	8203 8502 0011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	15.513.167
				F	1	91	0	1500.1000	690.600
04 122	**8203 8504**								**1.137.050**
04 122	8203 8504 0008	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.137.050
04 122	**8203 8517**								**440.000**
04 122	8203 8517 0018	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	190.000
				F	4	90	0	1500.1000	250.000
04 126	**8203 2557**								**90.000**
04 126	8203 2557 0006	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	90.000
		PROJETOS							
04 126	**8203 1471**								**100.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DF

UNIDADE: 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 126	8203 1471 0013	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
TOTAL - FISCAL									**193.988.778**
TOTAL - GERAL									**193.988.778**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**320.081.048**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
13	CULTURA.	312.738.069
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	7.342.979
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	89.727.520
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	321.813
392	DIFUSÃO CULTURAL	210.388.721
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	300.015
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000.000
692	COMERCIALIZAÇÃO	2.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.342.979
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.342.979
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	300.015
6219	CAPITAL CULTURAL	207.585.117
8219	CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	104.852.937
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	316.893.951
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.405.556
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.603.595
	INVESTIMENTO	20.884.800
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	1.247
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.247
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	51.923
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.923
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	1.539.150
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.539.150
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	1.594.777
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.594.777
TOTAL ...		**320.081.048**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.405.556
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.790.692
	INVESTIMENTO	20.884.800

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**219.609.843**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
13	CULTURA.	212.266.864
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	7.342.979
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	89.727.520
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	321.813
392	DIFUSÃO CULTURAL	111.917.516
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	300.015
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.342.979
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.342.979
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	300.015
6219	CAPITAL CULTURAL	111.917.516
8219	CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	100.049.333
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	219.556.673
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.405.556
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.566.317
	INVESTIMENTO	20.584.800
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	1.247
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.247
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	51.923
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.923
TOTAL ...		**219.609.843**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.405.556
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.619.487
	INVESTIMENTO	20.584.800

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**7.342.979**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**3.000.000**
28 846	0001 9041 0124	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	3.000.000
28 846	**0001 9050**								**1.100.000**
28 846	0001 9050 0076	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	1.100.000
28 846	**0001 9093**								**10.000**
28 846	0001 9093 0014	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - VALORES REFERENTES A SALDO DE CONVÊNIOS FEDERAIS - DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	10.000
28 846	**0001 9127**								**3.232.979**
28 846	0001 9127 0044	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	3.232.979
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**300.015**
		ATIVIDADES							
13 421	**6217 2426**								**300.015**
13 421	6217 2426 8389	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	300.015
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**111.917.516**
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 2417**								**400.000**
13 392	6219 2417 0001	MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	400.000
13 392	**6219 2478**								**500.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
13 392	6219 2478 0001	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO--DISTRITO FEDERAL ORQUESTRA MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	400.000
				F	4	90	0	1500.1000	100.000
13 392	**6219 2590**								**500.000**
13 392	6219 2590 0001	FOMENTO A EMPREENDIMENTOS E TERRITÓRIOS CRIATIVOS--DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLEMENTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
13 392	**6219 2803**								**500.000**
13 392	6219 2803 0001	REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA--DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
13 392	**6219 2810**								**500.000**
13 392	6219 2810 0001	APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA--DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
13 392	**6219 2815**								**500.000**
13 392	6219 2815 0001	APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
13 392	**6219 2831**								**2.053.170**
13 392	6219 2831 0001	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.000.000
				F	3	90	0	1753.1110	1.247
				F	3	90	0	1501.1200	51.923
13 392	**6219 2962**								**2.100.000**
13 392	6219 2962 0001	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.500.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
13 392	6219 2962 0005	(EPI) JORNADAS DO PATRIMÔNIO AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	100.000
13 392	**6219 4004**								**150.000**
13 392	6219 4004 0001	IMPLEMENTAÇÃO DA BRASÍLIA FILM COMISSION--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	150.000
13 392	**6219 4012**								**1.500.000**
13 392	6219 4012 0002	FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PR - DISTRITO FEDERAL PRÊMIO CONCEDIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.500.000
13 392	**6219 4023**								**1.000.000**
13 392	6219 4023 0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA--DISTRITO FEDERAL PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	500.000
13 392	6219 4023 0003	(EPI) Edital do Hip-Hop PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	500.000
13 392	**6219 4085**								**100.000**
13 392	6219 4085 0001	ESCOLA DE CULTURA - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	1500.1000	100.000
13 392	**6219 4104**								**50.000**
13 392	6219 4104 0001	APOIO AO DISTRITO JUNINO - DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	50.000
		PROJETOS							
13 392	**6219 3308**								**1.000.000**
13 392	6219 3308 0001	APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.000.000
13 392	**6219 3847**								**18.000.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
13 392	6219 3847 0001	(**) REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO--DISTRITO FEDERAL ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	18.000.000
13 392	**6219 5026**								**2.000.000**
13 392	6219 5026 0001	Implantação de Projetos de Audiovisual - DISTRITO FEDERAL PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000.000
13 392	6219 5026 0002	(EPI) IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL - RECURSOS PARA PROJETOS DE AUDIOVISUAL PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	1.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392	**6219 9075**								**77.964.346**
13 392	6219 9075 0004	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	13.429.346
13 392	6219 9075 0333	(EPI) APOIO A PROJETOS DE FOMENTO CULTURAL NO DISTRITO FEDERAL - 2024-JV PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	650.000
13 392	6219 9075 0334	(EPI) PRMOÇÃO DE EVENTOS i CULTURAIS NO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	6.000.000
13 392	6219 9075 0335	(EPI) APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS CULTURAIS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
13 392	6219 9075 0336	(EPI) APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	3.000.000
13 392	6219 9075 0337	(EPI) APOIO A EVENTOS CULTURAIS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.150.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
13 392	6219 9075 0338	(EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	4.500.000
13 392	6219 9075 0339	(EPI) APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	1.200.000
13 392	6219 9075 0340	(EPI) Apoio a Cultura em h todo o DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	2.000.000
13 392	6219 9075 0341	(EPI) REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO Á CULTURA PP - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	1.200.000
13 392	6219 9075 0342	APOIO À PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	4.355.000
13 392	6219 9075 0343	(EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	6.500.000
13 392	6219 9075 0344	(EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	2.000.000
13 392	6219 9075 0345	(EPI) APOIO À PROJETOS CULTURAIS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	3.000.000
13 392	6219 9075 0346	(EPI) APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL - 2024 PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	2.000.000
13 392	6219 9075 0347	(EPI) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	3.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
13 392	6219 9075 0349	(EPI) FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
13 392	6219 9075 0350	(EPI) APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO A CULTURA NO DISTRITO FEDERAL - 2024	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	1.500.000
13 392	6219 9075 0351	(EPI) APOIO A PROJETOS CULTURAIS DJ	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	5.080.000
13 392	6219 9075 0352	(EPI) APOIO A PROJETOS	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	3.000.000
13 392	6219 9075 0353	(EPI) Transferência de recursos para projetos	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	2.150.000
13 392	6219 9075 0354	(EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - NO DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	2.700.000
13 392	6219 9075 0355	(EPI) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM TODO DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	2.150.000
13 392	6219 9075 0356	(EPI) Apoio a projetos culturais no TM Distrito Federal	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	700.000
13 392	6219 9075 0357	(EPI) APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM TODO O DF	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	4.700.000
13 392	**6219 9112**								**3.100.000**
13 392	6219 9112 0001	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1							
				F	3	50	0	1500.1000	500.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
13 392	6219 9112 0005	(EPI) APOIO FINANCEIRO MANUTENÇÃO DO MEMORIAL JK - 2024-JV ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	700.000
13 392	6219 9112 0006	APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS DO MEMORIAL JK ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	700.000
13 392	6219 9112 0007	(EPI) MANUTENÇÃO E OUTRAS DESPESAS DO MEMORIAL JK - 2024 ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	700.000
13 392	6219 9112 0008	(EPI) APOIO AO MEMORIAL JK ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	500.000
8219	**CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**100.049.333**
		ATIVIDADES							
13 122	**8219 4088**								**100.000**
13 122	8219 4088 0008	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	100.000
13 122	**8219 8502**								**76.072.577**
13 122	8219 8502 8715	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	61.594.011
				F	1	91	0	1500.1000	14.478.566
13 122	**8219 8504**								**3.353.060**
13 122	8219 8504 9551	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	3.353.060
13 122	**8219 8517**								**10.201.883**
13 122	8219 8517 9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	9.403.883
				F	4	90	0	1500.1000	798.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
13 126	**8219 2557**								**135.013**
13 126	8219 2557 2625	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	135.013
13 422	**8219 2396**								**10.000.000**
13 422	8219 2396 5284	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000.000
		PROJETOS							
13 126	**8219 1471**								**186.800**
13 126	8219 1471 2539	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	186.800
TOTAL - FISCAL									**219.609.843**
TOTAL - GERAL									**219.609.843**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE: 16903 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**100.471.205**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
13	CULTURA.	100.471.205
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
392	DIFUSÃO CULTURAL	98.471.205
692	COMERCIALIZAÇÃO	2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6219	CAPITAL CULTURAL	95.667.601
8219	CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4.803.604
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	97.337.278
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.037.278
	INVESTIMENTO	300.000
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	1.539.150
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.539.150
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	1.594.777
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.594.777
TOTAL ...		**100.471.205**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.171.205
	INVESTIMENTO	300.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE: 16903 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**95.667.601**
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 2911**								**4.000.000**
13 392	6219 2911 0002	REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - CONEXÃO CULTURA FAC--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.000.000
13 392	**6219 4091**								**73.166.601**
13 392	6219 4091 0082	APOIO A PROJETOS-PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	70.031.674
				F	3	90	0	1759.1700	1.539.150
				F	3	90	0	1759.1710	1.594.777
13 392	6219 4091 0083	APOIO A PROJETOS-RA'S, EXCETO PLANO PILOTO E ÁREA CENTRAL-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
13 692	**6219 4012**								**2.000.000**
13 692	6219 4012 0001	FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL PRÊMIO CONCEDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392	**6219 9075**								**16.501.000**
13 392	6219 9075 0092	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-TODO O DF - PESSOA JURÍDICA-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	15.000.000
13 392	6219 9075 0109	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-RA'S EXCETO PLANO PILOTO E ÁREA CENTRAL - PESSOA JURÍDICA-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	1.000
13 392	6219 9075 0110	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-CONEXÃO CULTURA DF - PESSOA JURÍDICA-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	1.500.000
8219	**CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**4.803.604**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE: 16903 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES							
13 392	**8219 4220**								**4.803.604**
13 392	8219 4220 0011	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.503.604
				F	4	90	0	1500.1000	300.000
TOTAL - FISCAL									**100.471.205**
TOTAL - GERAL									**100.471.205**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**920.571.054**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL.	912.956.375
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	7.614.679
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	298.684.687
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	7.050.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	960.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO.	500.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	29.455.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	294.132.680
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	280.074.008
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.500.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	600.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.614.679
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.614.679
6211	DIREITOS HUMANOS	600.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	1.500.000
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	575.109.414
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	335.746.961
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	807.526.867
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	271.984.679
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	529.022.188
	INVESTIMENTO	6.520.000
1761.1003	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradica	60.725.417
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.725.417
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	6.746
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.746
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	83.723
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.723
1700.1210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	26.248
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.248

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
1660.1580	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	52.202.053
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.442.053
	INVESTIMENTO	760.000
TOTAL ...		**920.571.054**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	271.984.679
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	641.306.375
	INVESTIMENTO	7.280.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**649.903.374**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL.	642.288.695
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	7.614.679
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	298.064.687
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	7.050.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	300.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO.	500.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	54.200.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	280.074.008
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.500.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	600.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.614.679
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.614.679
6211	DIREITOS HUMANOS	600.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	1.500.000
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	332.974.008
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	307.214.687
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	649.812.905
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	271.984.679
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.308.226
	INVESTIMENTO	6.520.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	6.746
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.746
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	83.723
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.723
TOTAL ...		**649.903.374**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	271.984.679
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.398.695
	INVESTIMENTO	6.520.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**7.614.679**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**3.000.000**
28 846	0001 9041 0123	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	S	1	90	0	1500.1000	3.000.000
28 846	**0001 9050**								**1.254.679**
28 846	0001 9050 0093	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	S	1	90	0	1500.1000	1.254.679
28 846	**0001 9093**								**360.000**
28 846	0001 9093 0048	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	S	3	90	0	1500.1000	276.277
				S	3	90	0	1501.1200	83.723
28 846	**0001 9127**								**3.000.000**
28 846	0001 9127 0051	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	3.000.000
6211	**DIREITOS HUMANOS**								**600.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 422	**6211 9107**								**600.000**
08 422	6211 9107 0296	(EPI) APOIO A PROJETOS DE VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO À MULHER ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	S	3	50	6	1500.1000	600.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**1.500.000**
		ATIVIDADES							
08 421	**6217 2426**								**1.500.000**
08 421	6217 2426 0065	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEDES- PLANO PILOTO . PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	S	3	91	0	1500.1000	1.500.000
6228	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**								**332.974.008**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES							
08 244	**6228 4162**								**42.000.000**
08 244	6228 4162 0009	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO--DISTRITO FEDERAL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	42.000.000
08 244	**6228 4188**								**300.000**
08 244	6228 4188 0015	(EPI) Programas e benefícios da proteção social básica PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	300.000
08 244	**6228 4232**								**5.400.000**
08 244	6228 4232 0002	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	5.400.000
08 306	**6228 2579**								**50.000**
08 306	6228 2579 0039	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	50.000
08 306	**6228 4172**								**50.000**
08 306	6228 4172 0002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	50.000
08 306	**6228 4173**								**1.600.000**
08 306	6228 4173 0003	(*) FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS--SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	1.600.000
08 306	**6228 4174**								**178.374.008**
08 306	6228 4174 0002	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS--DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	178.374.008
08 306	**6228 4175**								**100.000.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
08 306	6228 4175 0002	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DISTRITO FEDERAL REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 1	99	S	3	90	0	1500.1000	100.000.000
		PROJETOS							
08 122	**6228 1142**								**500.000**
08 122	6228 1142 0016	(EPI) AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	S	4	90	6	1500.1000	500.000
08 244	**6228 1142**								**400.000**
08 244	6228 1142 0017	(EPI) Aquisição de veículos VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	S	4	90	6	1500.1000	400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 241	**6228 9073**								**500.000**
08 241	6228 9073 0029	(EPI) IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO-DIA PARA PESSOAS IDOSAS PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	S	3	50	6	1500.1000	500.000
08 244	**6228 9071**								**350.000**
08 244	6228 9071 0031	(EPI) TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	S	3	50	6	1500.1000	200.000
08 244	6228 9071 0033	(EPI) APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	S	3	50	6	1500.1000	150.000
08 244	**6228 9073**								**2.000.000**
08 244	6228 9073 0030	(EPI) TRANSFERENCIA PARA PROTECÃO SOCIAL ESPECIAL-APOIO AOS PROJETOS DE PROTECÃO SOCIAL ESPECIAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	S	3	50	6	1500.1000	200.000
08 244	6228 9073 0033	(EPI) APOIO A PROJETOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LGBTI+ PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	S	3	50	6	1500.1000	400.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
08 244	6228 9073 0034	(EPI) APOIO A PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS PESSOAS NA MODALIDADE DOMICILIAR PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	6	1500.1000	1.400.000
08 244	**6228 9107**								**1.450.000**
08 244	6228 9107 0293	(EPI) APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DF ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	6	1500.1000	450.000
08 244	6228 9107 0295	(EPI) Transferência de recursos a projetos ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	6	1500.1000	1.000.000
8228	**ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**307.214.687**
		ATIVIDADES							
08 122	**8228 8502**								**264.730.000**
08 122	8228 8502 0100	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1500.1000	213.730.000
				S	1	91	0	1500.1000	51.000.000
08 122	**8228 8504**								**13.800.323**
08 122	8228 8504 0085	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	13.800.323
08 122	**8228 8517**								**18.884.364**
08 122	8228 8517 0139	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	18.207.618
				S	3	91	0	1753.1110	6.746
				S	4	90	0	1500.1000	500.000
08 122	8228 8517 9877	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	50.000
				S	4	90	6	1500.1000	120.000
08 126	**8228 2557**								**2.000.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
08 126	8228 2557 0088	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	2.000.000
08 128	**8228 4088**								**300.000**
08 128	8228 4088 0075	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	300.000
08 244	**8228 2396**								**2.300.000**
08 244	8228 2396 0070	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	1.600.000
08 244	8228 2396 5438	(EPI) CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	500.000
08 244	8228 2396 5439	(EPI) Conservação estruturas físicas de edificações UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	200.000
		PROJETOS							
08 122	**8228 3678**								**150.000**
08 122	8228 3678 0171	REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	150.000
08 126	**8228 1471**								**5.050.000**
08 126	8228 1471 0076	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDES-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	50.000
				S	4	90	0	1500.1000	5.000.000
TOTAL - FISCAL									**3.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**646.903.374**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

TOTAL - GERAL	**649.903.374**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**140.168.474**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL.	140.168.474
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	620.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	660.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	29.455.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	109.433.474
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	111.636.200
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	28.532.274
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	87.940.173
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.940.173
1700.1210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	26.248
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.248
1660.1580	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	52.202.053
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.442.053
	INVESTIMENTO	760.000
TOTAL ...		**140.168.474**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.408.474
	INVESTIMENTO	760.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6228	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**								**111.636.200**
		ATIVIDADES							
08 122	**6228 2411**								**110.000**
08 122	6228 2411 0002	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	10.000
				S	3	90	0	1660.1580	100.000
08 128	**6228 4182**								**660.000**
08 128	6228 4182 0003	GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	60.000
				S	3	90	0	1660.1580	600.000
08 243	**6228 2914**								**210.000**
08 243	6228 2914 0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL - OCA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	10.000
				S	3	90	0	1660.1580	200.000
08 243	**6228 2943**								**110.000**
08 243	6228 2943 0003	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--DISTRITO FEDERAL - OCA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	10.000
				S	3	90	0	1660.1580	100.000
08 243	**6228 2944**								**375.000**
08 243	6228 2944 0005	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL - OCA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	175.000
				S	3	90	0	1660.1580	200.000
08 244	**6228 2579**								**630.000**
08 244	6228 2579 0036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	10.000
				S	3	90	0	1660.1580	460.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				S	4	90	0	1660.1580	160.000
08 244	**6228 2914**								**516.248**
08 244	6228 2914 0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	290.000
				S	3	90	0	1700.1210	26.248
				S	3	90	0	1660.1580	200.000
08 244	**6228 2944**								**820.000**
08 244	6228 2944 0006	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	520.000
				S	3	90	0	1660.1580	300.000
08 244	**6228 4159**								**410.000**
08 244	6228 4159 0003	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	10.000
				S	3	90	0	1660.1580	100.000
				S	4	90	0	1660.1580	300.000
08 244	**6228 4161**								**2.700.000**
08 244	6228 4161 0003	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-IGD-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	1.200.000
				S	3	90	0	1660.1580	1.500.000
08 244	**6228 4181**								**310.000**
08 244	6228 4181 0003	VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS-SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	10.000
				S	3	90	0	1660.1580	300.000
08 244	**6228 4187**								**12.222.580**
08 244	6228 4187 0008	(*) CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	7.222.580

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
08 244	6228 4187 0009	(*) CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	5.000.000
08 244	**6228 4188**								**612.000**
08 244	6228 4188 0010	(*) AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	10.000
				S	3	90	0	1660.1580	100.000
				S	4	90	0	1660.1580	300.000
08 244	6228 4188 0011	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-BPC NA ESCOLA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1660.1580	12.000
08 244	6228 4188 0012	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1660.1580	90.000
08 244	6228 4188 0016	(EPI) AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROGRAMA AGENTES DA CIDADANIA - NO DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	100.000
		PROJETOS							
08 122	**6228 3678**								**510.000**
08 122	6228 3678 0166	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	10.000
				S	3	90	0	1660.1580	500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 243	**6228 9071**								**15.760.000**
08 243	6228 9071 0007	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL - OCA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	0	1500.1000	10.760.000
				S	3	50	0	1660.1580	5.000.000
08 243	**6228 9072**								**3.000.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
08 243	6228 9072 0003	TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--DISTRITO FEDERAL - OCA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	0	1500.1000	1.000.000
				S	3	50	0	1660.1580	2.000.000
08 243	**6228 9073**								**10.000.000**
08 243	6228 9073 0006	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL - OCA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	0	1500.1000	7.000.000
				S	3	50	0	1660.1580	3.000.000
08 244	**6228 9071**								**3.000.000**
08 244	6228 9071 0008	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	0	1500.1000	1.500.000
				S	3	50	0	1660.1580	1.500.000
08 244	**6228 9073**								**52.150.000**
08 244	6228 9073 0007	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	0	1500.1000	45.000.000
				S	3	50	0	1660.1580	5.000.000
08 244	6228 9073 0035	(EPI) APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	6	1500.1000	450.000
08 244	6228 9073 0036	(EPI) APOIO A PROJETOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL DJ PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	6	1500.1000	1.400.000
08 244	6228 9073 0037	(EPI) TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	6	1500.1000	300.000
08 244	**6228 9074**								**7.530.372**
08 244	6228 9074 0003	TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD-IGD-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				S	3	50	0	1500.1000	1.882.593
				S	3	50	0	1660.1580	5.647.779
8228	**ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**28.532.274**
		ATIVIDADES							
08 244	**8228 2396**								**28.532.274**
08 244	8228 2396 0010	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	4.000.000
				S	3	90	0	1660.1580	24.532.274
TOTAL - SEGURIDADE									**140.168.474**
TOTAL - GERAL									**140.168.474**

(*) Prioridade LDO
(**) Projeto em Andamento
(***) Conservação de Patrimônio
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(ODM) Objetivos do Milênio
(PEDF) Projeto Estruturante do DF
(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA
(EPE) Emendas à Execução

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17906 FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**130.499.206**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL.	130.499.206
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	130.499.206
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.499.206
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	69.773.789
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.773.789
1761.1003	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradica	60.725.417
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.725.417
TOTAL ...		**130.499.206**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.499.206

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17906 FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6228	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**								**130.499.206**
		ATIVIDADES							
08 244	**6228 4162**								**130.499.206**
08 244	6228 4162 0008	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO-FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-DISTRITO FEDERAL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	69.773.789
				S	3	90	0	1761.1003	60.725.417
TOTAL - SEGURIDADE									**130.499.206**
TOTAL - GERAL									**130.499.206**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**7.190.526.558**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
12	EDUCAÇÃO.	6.170.286.709
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.020.239.849
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	601.960.057
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	18.329.996
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	5.000.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL.	3.232.389.975
362	ENSINO MÉDIO	936.014.243
363	ENSINO PROFISSIONAL	37.637.072
364	ENSINO SUPERIOR	54.654.242
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	884.618.350
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	167.309.594
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	187.329.436
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	45.043.744
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.005.027
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.017.234.822
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.017.234.822
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	690.880
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	3.005.027
6221	EDUCADF	1.813.554.982
8221	EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4.356.040.847
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	3.204.286.465
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.512.682.335
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630.873.629
	INVESTIMENTO	60.730.501
1540.1002	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	2.347.082.026
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.229.727.925
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.354.101
1500.1010	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	100.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
1540.1011	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	235.791.888
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	224.002.294
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.789.594
1500.1020	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	50.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000.000
1540.1021	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	68.164.598
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.756.368
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.408.230
1550.1030	Transferência do Salário-Educação - Recursos do Ex	1.036.598.214
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	963.797.102
	INVESTIMENTO	72.801.112
1540.1051	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	368.688
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.254
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.434
1540.1091	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	1.461.196
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.388.136
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.060
1540.1220	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	49.392.603
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.392.603
1552.1400	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	39.815.127
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.815.127
1553.1460	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	1.481.466
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.481.466
1569.1470	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recurs	89.023
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.023
1569.1770	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recurs	4.181.264
	INVESTIMENTO	4.181.264
1540.7021	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	51.814.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.814.000
TOTAL ...		**7.190.526.558**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.182.907.312
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.869.906.369
	INVESTIMENTO	137.712.877

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**4.356.676.805**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
12	EDUCAÇÃO.	3.336.756.956
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.019.919.849
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	585.489.545
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	9.999.996
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	5.000.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL.	1.485.006.557
362	ENSINO MÉDIO	384.309.630
363	ENSINO PROFISSIONAL	21.434.209
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	624.065.785
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	105.634.165
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	70.773.325
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	45.043.744
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.890.027
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.017.029.822
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.017.029.822
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	690.880
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	2.890.027
6221	EDUCADF	1.517.039.718
8221	EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.819.026.358
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	3.124.511.711
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.506.871.373
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	569.589.837
	INVESTIMENTO	48.050.501
1500.1010	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	100.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000.000
1500.1020	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	50.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000.000
1550.1030	Transferência do Salário-Educação - Recursos do Ex	1.036.598.214
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	963.797.102

Fase: Emendas
ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
	INVESTIMENTO	72.801.112
1552.1400	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	39.815.127
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.815.127
1553.1460	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P	1.481.466
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.481.466
1569.1470	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recurs	89.023
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.023
1569.1770	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recurs	4.181.264
	INVESTIMENTO	4.181.264
TOTAL ...		**4.356.676.805**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.656.871.373
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.574.772.555
	INVESTIMENTO	125.032.877

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**1.017.029.822**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**64.117.335**
28 846	0001 9041 0006	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SE-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	64.117.335
28 846	**0001 9050**								**848.905.272**
28 846	0001 9050 0085	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	848.905.272
28 846	**0001 9093**								**200.000**
28 846	0001 9093 0003	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1550.1030	200.000
28 846	**0001 9127**								**103.807.215**
28 846	0001 9127 0072	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	103.807.215
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**690.880**
		ATIVIDADES							
12 122	**6203 2619**								**690.880**
12 122	6203 2619 0009	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	690.880
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**2.890.027**
		ATIVIDADES							
28 421	**6217 2426**								**2.890.027**
28 421	6217 2426 8424	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SE-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	2.890.027
6221	**EDUCADF**								**1.517.039.718**
		ATIVIDADES							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 126	**6221 2557**								**3.279.992**
12 126	6221 2557 0020	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES DE ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1550.1030	2.132.306
				F	4	90	0	1550.1030	1.147.686
12 361	**6221 2160**								**787.309**
12 361	6221 2160 0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1550.1030	787.309
12 361	**6221 2389**								**319.744.649**
12 361	6221 2389 0001	(*) MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	7.236.022
				F	3	90	0	1550.1030	304.482.185
				F	4	90	0	1550.1030	8.026.442
12 361	**6221 2446**								**34.185.239**
12 361	6221 2446 0001	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	34.185.239
12 361	**6221 2964**								**53.449.309**
12 361	6221 2964 0001	(*) ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	30.527.353
				F	3	90	0	1552.1400	22.921.956
12 361	**6221 4047**								**5.310.968**
12 361	6221 4047 0002	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO FUNDAMENTAL - DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.310.968
12 361	**6221 4976**								**91.071.320**
12 361	6221 4976 0002	(*) TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	89.861.233

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	1553.1460	1.210.087
12 362	**6221 2390**								**59.128.832**
12 362	6221 2390 0001	(*) MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.994.845
				F	3	90	0	1550.1030	47.705.158
				F	4	90	0	1550.1030	6.428.829
12 362	**6221 2446**								**4.108.500**
12 362	6221 2446 0002	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.108.500
12 362	**6221 2964**								**17.350.737**
12 362	6221 2964 0004	(*) ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	9.232.086
				F	3	90	0	1552.1400	8.118.651
12 362	**6221 4047**								**2.063.839**
12 362	6221 4047 0003	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO MÉDIO - DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.063.839
12 362	**6221 4976**								**9.819.212**
12 362	6221 4976 9534	(*) TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	9.704.722
				F	3	90	0	1553.1460	114.490
12 363	**6221 2391**								**11.566.114**
12 363	6221 2391 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1550.1030	8.416.015
				F	4	90	0	1550.1030	3.150.099
12 365	**6221 2388**								**50.426.709**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 365	6221 2388 0008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1550.1030	1.826.903
12 365	6221 2388 4380	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	61.266
				F	3	90	0	1550.1030	45.977.079
				F	4	90	0	1550.1030	2.561.461
12 365	**6221 2442**								**70.000.000**
12 365	6221 2442 0001	PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	70.000.000
12 365	**6221 2446**								**6.528.780**
12 365	6221 2446 0004	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	6.528.780
12 365	**6221 2964**								**9.402.594**
12 365	6221 2964 9316	(*) ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.232.525
				F	3	90	0	1552.1400	3.640.527
12 365	6221 2964 9317	(*) ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	442.513
				F	3	90	0	1552.1400	1.087.029
12 365	**6221 4047**								**1.465.600**
12 365	6221 4047 0001	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.465.600
12 365	**6221 4976**								**14.778.321**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 365	6221 4976 9535	(*) TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	14.666.908
				F	3	90	0	1553.1460	111.413
12 366	**6221 2392**								**68.853.446**
12 366	6221 2392 0003	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1550.1030	67.317.256
				F	3	90	0	1569.1470	89.023
				F	4	90	0	1550.1030	1.447.167
12 366	**6221 2446**								**528.876**
12 366	6221 2446 0003	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	528.876
12 366	**6221 2964**								**6.072.777**
12 366	6221 2964 9314	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.721.422
				F	3	90	0	1552.1400	3.351.355
12 366	**6221 4047**								**797.550**
12 366	6221 4047 0006	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	797.550
12 366	**6221 4976**								**2.411.149**
12 366	6221 4976 9533	TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.408.207
				F	3	90	0	1553.1460	2.942
12 367	**6221 2393**								**16.569.703**
12 367	6221 2393 0001	(*) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1550.1030	10.442.817

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	1550.1030	6.126.886
12 367	**6221 2446**								**33.532**
12 367	6221 2446 0005	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	33.532
12 367	**6221 2964**								**1.048.958**
12 367	6221 2964 9319	(*) ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	353.349
				F	3	90	0	1552.1400	695.609
12 367	**6221 4047**								**357.240**
12 367	6221 4047 0005	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO ESPECIAL - DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	357.240
12 367	**6221 4976**								**3.401.463**
12 367	6221 4976 9537	(*) TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.358.929
				F	3	90	0	1553.1460	42.534
		PROJETOS							
12 122	**6221 3678**								**1.586.028**
12 122	6221 3678 2787	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1550.1030	1.586.028
12 126	**6221 1471**								**5.011.939**
12 126	6221 1471 2484	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SE-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1550.1030	5.011.939
12 361	**6221 3632**								**237.255**
12 361	6221 3632 0001	SAÚDE ESCOLAR - Ensino Fundamental - DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	237.255

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 362	**6221 3632**								**85.187**
12 362	6221 3632 0002	SAÚDE ESCOLAR - Ensino Médio - DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	85.187
12 365	**6221 3632**								**40.570**
12 365	6221 3632 0003	SAÚDE ESCOLAR - Educação Infantil - Pré-escola - DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	40.358
12 365	6221 3632 0005	SAÚDE ESCOLAR - Educação Infantil - Creche - DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	212
12 366	**6221 3632**								**28.916**
12 366	6221 3632 0006	SAÚDE ESCOLAR - Educação de Jovens e Adultos - DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	28.916
12 367	**6221 3632**								**4.853**
12 367	6221 3632 0004	SAÚDE ESCOLAR - Educação Especial - DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.853
12 368	**6221 1968**								**2.953.998**
12 368	6221 1968 0056	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO FEDERAL - OCA PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1550.1030	2.953.998
12 368	**6221 3982**								**30.903.957**
12 368	6221 3982 0001	(*) CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL - OCA ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1550.1030	25.722.693
				F	4	90	0	1569.1770	4.181.264
12 368	6221 3982 0041	(EPI) Construção de unidade escolar ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
12 368	**6221 3985**								**4.862.539**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 368	6221 3985 0001	AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL - OCA ESCOLA AMPLIADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	4.862.539
12 368	**6221 3990**								**2.558.615**
12 368	6221 3990 0001	RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL - OCA ESCOLA RECONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1550.1030	2.558.615
12 368	**6221 3991**								**3.760.835**
12 368	6221 3991 0001	REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL - OCA ESCOLA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1550.1030	2.760.835
12 368	6221 3991 0004	(EPI) REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL - OCA ESCOLA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 122	**6221 9068**								**234.958.508**
12 122	6221 9068 0001	(*) TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1550.1030	111.970.048
				F	4	50	0	1550.1030	7.858.460
12 122	6221 9068 0360	(EPI) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIROS PARA ESCOLAS - PDAF NO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	01						
				F	3	50	6	1500.1000	700.000
				F	4	50	6	1500.1000	300.000
12 122	6221 9068 0361	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIROS PARA ESCOLAS - PDAF NO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	03						
				F	3	50	6	1500.1000	650.000
				F	4	50	6	1500.1000	350.000
12 122	6221 9068 0362	(EPI) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIROS PARA ESCOLAS - PDAF NO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	04						
				F	3	50	6	1500.1000	300.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 122	6221 9068 0363	(EPI) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIROS PARA ESCOLAS - PDAF NO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	05	F	3	50	6	1500.1000	400.000
12 122	6221 9068 0364	(EPI) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIROS PARA ESCOLAS - PDAF NO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	06	F	3	50	6	1500.1000	600.000
12 122	6221 9068 0365	(EPI) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIROS PARA ESCOLAS - PDAF NO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	13	F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
12 122	6221 9068 0366	(EPI) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS NO DF - PDAF-2024-CUSTEIO-JV ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	2.000.000
12 122	6221 9068 0367	(EPI) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS NO DF - PDAF-2024-CAPITAL-JV ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	4	50	6	1500.1000	3.000.000
12 122	6221 9068 0368	(EPI) APOIO A REALIZACAO DE PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	4.000.000
12 122	6221 9068 0369	(EPI) APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - Pdaf ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	860.000
				F	4	50	6	1500.1000	1.600.000
12 122	6221 9068 0370	(EPI) TRANSFERENCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZACÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROGRAMA DE DESCENTRALIZACÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	2.500.000
				F	4	50	6	1500.1000	1.500.000
12 122	6221 9068 0371	(EPI) Descentralização de recursos para escolas PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	3.000.000
				F	4	50	6	1500.1000	1.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 122	6221 9068 0372	(EPI) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	4.500.000
12 122	6221 9068 0373	(EPI) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	50	6	1500.1000	1.000.000
12 122	6221 9068 0374	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - PDAF PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	9.250.000
				F	4	50	6	1500.1000	6.100.000
12 122	6221 9068 0375	(EPI) DESCENTRALIZACÂO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF - 2024 ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	4.000.000
				F	4	50	6	1500.1000	3.000.000
12 122	6221 9068 0376	(EPI) TRANSFERENCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.500.000
				F	4	50	6	1500.1000	500.000
12 122	6221 9068 0377	(EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA UNIDADES DE ENSINO - PDAF - PP DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	2.000.000
				F	4	50	6	1500.1000	2.000.000
12 122	6221 9068 0378	(EPI) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	3.000.000
				F	4	50	6	1500.1000	1.000.000
12 122	6221 9068 0379	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PDAF) EM PROL DAS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	500.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 122	6221 9068 0380	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO DF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	8.500.000
				F	4	50	6	1500.1000	3.500.000
12 122	6221 9068 0381	(EPI) PROMOVER MELHORIAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	2.800.000
				F	4	50	6	1500.1000	2.200.000
12 122	6221 9068 0382	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	8.750.000
				F	4	50	6	1500.1000	3.750.000
12 122	6221 9068 0383	(EPI) Transferência de recursos via PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	5.000.000
				F	4	50	6	1500.1000	3.000.000
12 122	6221 9068 0384	(EPI) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	2.000.000
				F	4	50	6	1500.1000	1.000.000
12 122	6221 9068 0385	(EPI) PROMOVER A AUTONOMIA DAS ESCOLAS, CONTRIBUINDO COM A MELHORIA DO ENSINO DJ ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.500.000
				F	4	50	6	1500.1000	1.000.000
12 122	6221 9068 0386	(EPI) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TM PARA AS ESCOLAS - PDAF Custeio-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.500.000
12 122	6221 9068 0387	(EPI) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TM PARA AS ESCOLAS - PDAF Capital-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	50	6	1500.1000	1.500.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 122	6221 9068 0388	(EPI) TRANSFERENCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZACÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - NO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	2.250.000
				F	4	50	6	1500.1000	1.250.000
12 122	6221 9068 0389	(EPI) APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	3.000.000
				F	4	50	6	1500.1000	520.000
12 243	**6221 9107**								**5.000.000**
12 243	6221 9107 0297	(EPI) APOIO À PROJETOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	4.000.000
12 243	6221 9107 0299	(EPI) APOIO AO PROJETO EM UM PISCAR DE OLHOS-2024 ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
12 361	**6221 9107**								**1.000.000**
12 361	6221 9107 0300	(EPI) Apoio a projetos sociais tm no Distrito Federal ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
12 363	**6221 9107**								**1.500.000**
12 363	6221 9107 0298	(EPI) PROJETO DE APOIO A EDUCAÇÃO NO DF ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.500.000
12 365	**6221 9069**								**358.000.000**
12 365	6221 9069 0001	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1550.1030	312.578.720
12 365	6221 9069 0002	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-DISTRITO FEDERAL - OCA ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1550.1030	45.421.280
12 368	**6221 9107**								**3.800**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 368	6221 9107 0280	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE DESENVOLVEM PROJETOS EM ESCOLAS PÚBLICAS NO DF-DISTRITO FEDERAL - OCA ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	1500.1000	3.800
8221	**EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**1.819.026.358**
		ATIVIDADES							
12 122	**8221 2396**								**5.508.197**
12 122	8221 2396 5293	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	5.508.197
12 122	**8221 4088**								**800.742**
12 122	8221 4088 0048	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	800.742
12 122	**8221 8502**								**237.293.840**
12 122	8221 8502 0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	187.192.021
				F	1	91	0	1500.1000	23.231.980
12 122	8221 8502 0037	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATIVIDADES ALHEIAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	21.216.724
				F	1	91	0	1500.1000	5.653.115
12 122	**8221 8504**								**11.718.437**
12 122	8221 8504 6980	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	11.718.437
12 122	**8221 8517**								**90.769.013**
12 122	8221 8517 0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	89.646.672
				F	4	90	0	1500.1000	959.816

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 122	8221 8517 9691	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSELHO DE EDUCAÇÃO - SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	162.525
12 126	**8221 2557**								**678.020**
12 126	8221 2557 2576	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	498.599
				F	4	90	0	1500.1000	179.421
12 361	**8221 2396**								**52.316.453**
12 361	8221 2396 5294	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	52.316.453
12 361	**8221 8502**								**926.904.055**
12 361	8221 8502 6977	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	639.778.062
				F	1	90	0	1500.1010	100.000.000
				F	1	90	0	1500.1020	50.000.000
				F	1	91	0	1500.1000	137.125.993
12 362	**8221 2396**								**1.750.000**
12 362	8221 2396 5295	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.750.000
12 362	**8221 8502**								**290.003.323**
12 362	8221 8502 0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO MÉDIO -SE-DISTRITO FEDERAL - OCA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	250.028.828
				F	1	91	0	1500.1000	39.974.495
12 363	**8221 2396**								**1.750.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 363	8221 2396 5296	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.750.000
12 363	**8221 8502**								**6.618.095**
12 363	8221 8502 0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	5.225.724
				F	1	91	0	1500.1000	1.392.371
12 365	**8221 2396**								**7.000.000**
12 365	8221 2396 5297	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.750.000
12 365	8221 2396 5298	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.250.000
12 365	**8221 8502**								**106.423.211**
12 365	8221 8502 8842	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	6.237.154
				F	1	91	0	1500.1000	1.661.861
12 365	8221 8502 8843	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	77.795.848
				F	1	91	0	1500.1000	20.728.348
12 366	**8221 2396**								**1.750.000**
12 366	8221 2396 5299	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.750.000
12 366	**8221 8502**								**25.191.451**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 366	8221 8502 8844	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL - OCA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	19.891.462
				F	1	91	0	1500.1000	5.299.989
12 367	**8221 2396**								**1.750.000**
12 367	8221 2396 5300	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.750.000
12 367	**8221 8502**								**47.607.576**
12 367	8221 8502 8845	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	37.591.494
				F	1	91	0	1500.1000	10.016.082
		PROJETOS							
12 122	**8221 3678**								**2.163.900**
12 122	8221 3678 5882	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL - OCA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.163.900
12 126	**8221 1471**								**1.030.045**
12 126	8221 1471 2532	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	51.320
				F	4	90	0	1500.1000	978.725
TOTAL - FISCAL									**4.356.676.805**
TOTAL - GERAL									**4.356.676.805**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**14.883.235**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
12	EDUCAÇÃO.	14.663.235
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	220.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	7.378.993
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	830.000
364	ENSINO SUPERIOR	6.454.242
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	15.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	205.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	205.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	15.000
6221	EDUCADF	7.165.242
8221	EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	7.497.993
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	14.883.235
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.810.962
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.092.273
	INVESTIMENTO	980.000
TOTAL ...		**14.883.235**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.810.962
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.092.273
	INVESTIMENTO	980.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**205.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9033**								**150.000**
28 846	0001 9033 0022	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP - UNDF-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	150.000
28 846	**0001 9041**								**10.000**
28 846	0001 9041 0137	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	10.000
28 846	**0001 9050**								**35.000**
28 846	0001 9050 0119	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-UNDF-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	35.000
28 846	**0001 9093**								**10.000**
28 846	0001 9093 0094	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-UNDF-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	10.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**15.000**
		ATIVIDADES							
28 421	**6217 2426**								**15.000**
28 421	6217 2426 0087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	15.000
6221	**EDUCADF**								**7.165.242**
		ATIVIDADES							
12 122	**6221 2579**								**1.000**
12 122	6221 2579 0043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-UNDF-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.000
12 126	**6221 2557**								**510.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 126	6221 2557 0119	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	350.000
				F	4	90	0	1500.1000	160.000
12 364	**6221 2083**								**400.000**
12 364	6221 2083 0005	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	400.000
12 364	**6221 2175**								**500.000**
12 364	6221 2175 0003	FOMENTO À PESQUISA-UNDF-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
12 364	**6221 2554**								**350.000**
12 364	6221 2554 0004	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	350.000
12 364	**6221 2618**								**400.000**
12 364	6221 2618 0002	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	400.000
12 364	**6221 2921**								**500.000**
12 364	6221 2921 0002	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
12 364	**6221 4063**								**630.000**
12 364	6221 4063 0002	MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	380.000
				F	4	90	0	1500.1000	250.000
12 364	**6221 4088**								**25.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 364	6221 4088 0094	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-UNDF-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	25.000
12 364	**6221 4089**								**15.000**
12 364	6221 4089 0019	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	15.000
12 364	**6221 4090**								**80.000**
12 364	6221 4090 0193	APOIO A EVENTOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	80.000
12 364	**6221 4091**								**350.000**
12 364	6221 4091 0093	APOIO A PROJETOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	350.000
12 364	**6221 4976**								**200.000**
12 364	6221 4976 0003	TRANSPORTE DE ALUNOS - DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	200.000
		PROJETOS							
12 126	**6221 1471**								**320.000**
12 126	6221 1471 0029	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF ENTORNO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	120.000
				F	4	90	0	1500.1000	200.000
12 364	**6221 1813**								**410.000**
12 364	6221 1813 0002	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-UNDF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	160.000
				F	4	90	0	1500.1000	250.000
12 364	**6221 1968**								**280.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 364	6221 1968 0061	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	280.000
12 364	**6221 3678**								**250.000**
12 364	6221 3678 0186	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	250.000
12 364	**6221 3982**								**40.000**
12 364	6221 3982 0011	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF-DISTRITO FEDERAL ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	40.000
12 364	**6221 3983**								**35.000**
12 364	6221 3983 0011	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	35.000
12 364	**6221 5928**								**300.000**
12 364	6221 5928 0004	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL BIBLIOTECA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	300.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**6221 9038**								**150.000**
12 364	6221 9038 0003	CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR - DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	150.000
12 364	**6221 9060**								**400.000**
12 364	6221 9060 0003	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-UNDF-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	400.000
12 364	**6221 9083**								**400.000**
12 364	6221 9083 0015	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-UNDF-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	400.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 364	**6221 9108**								**250.000**
12 364	6221 9108 0003	CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	250.000
12 364	**6221 9131**								**369.242**
12 364	6221 9131 0002	AUXÍLIO ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	369.242
8221	**EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**7.497.993**
		ATIVIDADES							
12 122	**8221 2396**								**940.000**
12 122	8221 2396 0006	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	40.000
12 122	8221 2396 5440	(EPI) PROMOVER A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO CAMPUS NORTE DA UnDF UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	18						
				F	3	90	6	1500.1000	900.000
12 122	**8221 8502**								**5.765.962**
12 122	8221 8502 0120	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-UNDF-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	4.965.962
				F	1	91	0	1500.1000	800.000
12 122	**8221 8504**								**307.031**
12 122	8221 8504 0103	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-UNDF-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	307.031
12 122	**8221 8517**								**365.000**
12 122	8221 8517 0176	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-UNDF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	285.000
				F	4	90	0	1500.1000	80.000
12 364	**8221 8505**								**120.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 364	8221 8505 0045	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - UNDF-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	120.000
TOTAL - FISCAL									**14.883.235**
TOTAL - GERAL									**14.883.235**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**2.754.074.999**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
12	EDUCAÇÃO.	2.754.074.999
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
361	ENSINO FUNDAMENTAL.	1.747.383.418
362	ENSINO MÉDIO	551.704.613
363	ENSINO PROFISSIONAL	16.202.863
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	260.552.565
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.675.429
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	116.556.111
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6221	EDUCADF	233.850.022
8221	EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2.520.224.977
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1540.1002	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	2.347.082.026
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.229.727.925
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.354.101
1540.1011	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	235.791.888
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	224.002.294
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.789.594
1540.1021	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	68.164.598
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.756.368
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.408.230
1540.1051	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	368.688
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.254
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.434
1540.1091	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	1.461.196
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.388.136
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.060
1540.1220	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	49.392.603
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.392.603
1540.7021	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênci	51.814.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.814.000
TOTAL ...		**2.754.074.999**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

	R$ 1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.520.224.977
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.850.022

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	**EDUCADF**								**233.850.022**
		ATIVIDADES							
12 361	**6221 2389**								**147.324.521**
12 361	6221 2389 0002	(*) MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1540.1002	50.000.000
				F	3	90	0	1540.1011	11.789.594
				F	3	90	0	1540.1021	3.408.230
				F	3	90	0	1540.1051	18.434
				F	3	90	0	1540.1091	73.060
				F	3	90	0	1540.1220	49.392.603
				F	3	90	0	1540.7021	32.642.600
12 362	**6221 2390**								**86.525.501**
12 362	6221 2390 3115	(*) MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1540.1002	67.354.101
				F	3	90	0	1540.7021	19.171.400
8221	**EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**2.520.224.977**
		ATIVIDADES							
12 361	**8221 8502**								**1.600.058.897**
12 361	8221 8502 0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1540.1002	973.839.587
				F	1	90	0	1540.1011	224.002.294
				F	1	90	0	1540.1021	64.756.368
				F	1	90	0	1540.1051	350.254
				F	1	90	0	1540.1091	1.388.136
				F	1	91	0	1540.1002	335.722.258
12 362	**8221 8502**								**465.179.112**
12 362	8221 8502 6978	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1540.1002	367.310.521

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	1	91	0	1540.1002	97.868.591
12 363	**8221 8502**								**16.202.863**
12 363	8221 8502 6979	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1540.1002	12.793.958
				F	1	91	0	1540.1002	3.408.905
12 365	**8221 8502**								**260.552.565**
12 365	8221 8502 8848	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1540.1002	15.270.210
				F	1	91	0	1540.1002	4.068.694
12 365	8221 8502 8849	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1540.1002	190.464.948
				F	1	91	0	1540.1002	50.748.713
12 366	**8221 8502**								**61.675.429**
12 366	8221 8502 8856	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1540.1002	48.699.594
				F	1	91	0	1540.1002	12.975.835
12 367	**8221 8502**								**116.556.111**
12 367	8221 8502 8857	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL - OCA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1540.1002	92.033.982
				F	1	91	0	1540.1002	24.522.129
TOTAL - FISCAL									**2.754.074.999**
TOTAL - GERAL									**2.754.074.999**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18904 FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**64.891.519**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
12	EDUCAÇÃO.	64.791.519
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	9.091.519
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	7.500.000
364	ENSINO SUPERIOR	48.200.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	100.000
6221	EDUCADF	55.500.000
8221	EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.291.519
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	64.891.519
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.191.519
	INVESTIMENTO	11.700.000
TOTAL ...		**64.891.519**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.191.519
	INVESTIMENTO	11.700.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18904 FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**100.000**
		ATIVIDADES							
28 421	**6217 2426**								**100.000**
28 421	6217 2426 0004	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	100.000
6221	**EDUCADF**								**55.500.000**
		ATIVIDADES							
12 126	**6221 2557**								**2.000.000**
12 126	6221 2557 0013	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	2.000.000
12 364	**6221 2083**								**3.000.000**
12 364	6221 2083 0004	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - DISTRITO FEDERAL ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	3.000.000
12 364	**6221 2175**								**5.000.000**
12 364	6221 2175 0004	FOMENTO À PESQUISA - FOMENTO À PESQUISA - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	95	F	3	90	0	1500.1000	5.000.000
12 364	**6221 2554**								**3.000.000**
12 364	6221 2554 0005	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - DISTRITO FEDERAL ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	3.000.000
12 364	**6221 2618**								**1.200.000**
12 364	6221 2618 0003	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - DISTRITO FEDERAL ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.200.000
12 364	**6221 2921**								**2.700.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18904 FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 364	6221 2921 0003	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.700.000
12 364	**6221 4063**								**5.400.000**
12 364	6221 4063 0001	MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.200.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.200.000
12 364	**6221 4088**								**400.000**
12 364	6221 4088 0012	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	400.000
12 364	**6221 4089**								**300.000**
12 364	6221 4089 0004	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	300.000
12 364	**6221 4090**								**200.000**
12 364	6221 4090 0002	APOIO A EVENTOS - APOIO A EVENTOS - DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	200.000
12 364	**6221 4091**								**500.000**
12 364	6221 4091 0008	APOIO A PROJETOS - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
12 364	**6221 4976**								**1.000.000**
12 364	6221 4976 0001	TRANSPORTE DE ALUNOS - DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000.000
		PROJETOS							
12 126	**6221 1471**								**5.500.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18904 FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 126	6221 1471 0023	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.500.000
				F	4	90	0	1500.1000	4.000.000
12 364	**6221 1813**								**3.600.000**
12 364	6221 1813 0003	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO - DISTRITO FEDERAL UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.100.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.500.000
12 364	**6221 1968**								**1.600.000**
12 364	6221 1968 0002	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.600.000
12 364	**6221 3678**								**600.000**
12 364	6221 3678 0009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	600.000
12 364	**6221 3982**								**6.000.000**
12 364	6221 3982 0014	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - DISTRITO FEDERAL ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.000.000
				F	4	90	0	1500.1000	3.000.000
12 364	**6221 3983**								**1.100.000**
12 364	6221 3983 0012	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS - DISTRITO FEDERAL CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.100.000
12 364	**6221 5928**								**1.600.000**
12 364	6221 5928 0002	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS - DISTRITO FEDERAL BIBLIOTECA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.600.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18904 FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 364	**6221 9038**								**2.000.000**
12 364	6221 9038 0002	CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR - DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.000.000
12 364	**6221 9060**								**2.500.000**
12 364	6221 9060 0004	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.500.000
12 364	**6221 9083**								**3.100.000**
12 364	6221 9083 0002	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.100.000
12 364	**6221 9108**								**800.000**
12 364	6221 9108 0004	CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA - DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	800.000
12 364	**6221 9131**								**2.400.000**
12 364	6221 9131 0001	AUXÍLIO ESTUDANTIL-DF ENTORNO AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	2.400.000
8221	**EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**9.291.519**
		ATIVIDADES							
12 122	**8221 2396**								**2.548.050**
12 122	8221 2396 0005	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.548.050
				F	4	90	0	1500.1000	1.000.000
12 122	**8221 8517**								**6.543.469**
12 122	8221 8517 0015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.543.469

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18904 FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	1500.1000	1.000.000
12 364	**8221 8505**								**200.000**
12 364	8221 8505 0018	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	200.000
TOTAL - FISCAL									**64.891.519**
TOTAL - GERAL									**64.891.519**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**10.338.872.563**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	2.157.211.037
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL.	4.678.652.313
10	SAÚDE.	783.988.110
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	350.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS.	21.031.028
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	2.030.141.559
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	667.498.516
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	2.529.104.460
124	CONTROLE INTERNO.	91.689.539
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	143.956.566
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	35.032.879
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.	167.943.428
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	470.010
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.	4.640.386.535
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	130.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	350.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.700.000
452	SERVIÇOS URBANOS	6.469.071
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000.000
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	204.768.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	780.224.950
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	167.496.540
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	877.652.069
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	667.498.516
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.719.927.555
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	1.320.071.820
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	350.000
6209	INFRAESTRUTURA	10.000
6216	MOBILIDADE URBANA	10.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	1.235.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

		R$ 1,00
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.297.268.188

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	2.378.125.753
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.217.363.806
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	99.528.525
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	919.405.035
	INVESTIMENTO	21.828.387
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000.000
1501.1001	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	496.114.736
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.821.736
	INVESTIMENTO	5.293.000
1500.1010	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	678.167.550
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	266.941.040
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.167.550
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	283.058.960
1500.1020	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	177.658.393
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.520.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.138.393
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000.000
1500.1050	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	1.474.751
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	984.500
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.251
1755.1070	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	7.878.566
	INVESTIMENTO	7.878.566
1500.1090	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	5.844.782
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.920.200
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.924.582
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	67.836
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.836
1753.1140	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	2.491.142
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	498.228
	INVESTIMENTO	1.992.914
1755.1170	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	807.697
	INVESTIMENTO	807.697

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

		R$ 1,00
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	111.590
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.545
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.045
1700.1210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	26.459.071
	INVESTIMENTO	6.459.071
	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000.000
1751.1340	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	10.428.399
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.428.399
1754.1350	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	7.550.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.265.000
	INVESTIMENTO	5.285.000
1754.1360	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	75.256.668
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.577.000
	INVESTIMENTO	52.679.668
1799.1520	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	1.743.492
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.743.492
1799.1610	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	75.704.965
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.704.965
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000.000
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	190.402
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.402
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	28.428.423
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.747.180
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.787.310
	INVESTIMENTO	893.933
1501.1780	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	72.477.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.477.000
1800.2060	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç	94.366.371
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.366.371
1801.2061	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	2.012.146.779
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.012.146.779
1659.2150	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos do E	346.422.360
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	346.422.360
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	186.601
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.601

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

		R$ 1,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0
	INVESTIMENTO	0
1659.2250	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos do E	445.485.750
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.360.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	426.575.750
	INVESTIMENTO	550.000
1801.2330	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	288.397.741
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.397.741
1800.2530	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç	2.419.401
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.419.401
1801.2531	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	19.021.271
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.021.271
1800.2540	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç	4.661.334
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.661.334
1801.2541	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	42.408.334
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.408.334
1800.2550	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç	2.280.400
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.280.400
1801.2551	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	54.198.389
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.198.389
1799.2610	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	114.213
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.213
1800.2630	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç	4.533.102
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.533.102
1801.2631	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	26.004.072
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.004.072
1800.2640	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç	8.763.866
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.763.866
1801.2641	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	36.151.698
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.151.698
1800.2650	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç	4.292.878
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.292.878
1801.2651	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	31.910.871
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.910.871

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

		R$ 1,00
1800.2660	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç	185.424.089
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.424.089
1801.2661	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	1.762.959.660
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.762.959.660
1801.2671	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	674.240.928
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.742.412
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	667.498.516
1799.2780	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	5.529.607
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.529.607
1802.2800	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçã	32.715.632
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.604.318
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.723.314
	INVESTIMENTO	388.000
1502.7020	Recursos não vinculados da compensação de impostos	207.256.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.609.414
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	158.646.586
TOTAL ...		**10.338.872.563**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.919.106.638
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	450.783.944
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.475.721.683
	INVESTIMENTO	104.056.236
	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	701.705.546
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	667.498.516

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF**

UNIDADE: **19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**3.782.898.421**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	1.782.444.162
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	2.000.454.259
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	1.571.159.126
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	113.913.566
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	1.374.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.	63.828.399
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.700.000
452	SERVIÇOS URBANOS	6.469.071
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000.000
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	204.768.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	780.224.950
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	167.496.540
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	847.964.769
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.371.307.330
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	292.774.633
6209	INFRAESTRUTURA	10.000
6216	MOBILIDADE URBANA	10.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	1.105.000
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.117.691.458
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	1.939.640.417
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	874.027.418
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	99.528.525
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	840.414.474
	INVESTIMENTO	5.670.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000.000
1501.1001	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	496.114.736
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.821.736
	INVESTIMENTO	5.293.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF**

UNIDADE: **19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
1500.1010	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	678.167.550
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	266.941.040
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.167.550
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	283.058.960
1500.1020	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	177.658.393
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.520.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.138.393
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000.000
1500.1050	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	1.474.751
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	984.500
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.251
1755.1070	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	7.878.566
	INVESTIMENTO	7.878.566
1500.1090	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	5.844.782
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.920.200
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.924.582
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	67.836
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.836
1755.1170	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	807.697
	INVESTIMENTO	807.697
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	111.590
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.545
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.045
1700.1210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	26.459.071
	INVESTIMENTO	6.459.071
	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000.000
1751.1340	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	10.428.399
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.428.399
1754.1350	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	7.550.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.265.000
	INVESTIMENTO	5.285.000
1754.1360	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	75.256.668
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.577.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF**

UNIDADE: **19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
	INVESTIMENTO	52.679.668
1799.1610	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	75.704.965
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.704.965
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000.000
1501.1780	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	72.477.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.477.000
1502.7020	Recursos não vinculados da compensação de impostos	207.256.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.609.414
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	158.646.586
TOTAL ...		**3.782.898.421**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	924.545.663
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	450.783.944
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.601.790.266
	INVESTIMENTO	84.073.002
	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	701.705.546

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF**

UNIDADE: **19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**2.371.307.330**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 122	**0001 9035**								**17.665.000**
04 122	0001 9035 0001	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94--DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	17.665.000
04 122	**0001 9106**								**1.950.000**
04 122	0001 9106 0006	APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1001	1.950.000
04 122	**0001 9126**								**310.389.000**
04 122	0001 9126 0001	APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	222.489.000
				F	3	91	0	1500.1010	87.900.000
04 129	**0001 9055**								**14.400.000**
04 129	0001 9055 0005	TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1001	14.400.000
04 452	**0001 9117**								**6.459.071**
04 452	0001 9117 0001	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO--DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	4	90	0	1700.1210	6.459.071
04 691	**0001 9003**								**20.000.000**
04 691	0001 9003 0005	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	5	90	0	1700.1210	20.000.000
28 841	**0001 9030**								**204.768.000**
28 841	0001 9030 0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-REFINANCIADA - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	2	90	0	1502.7020	48.609.414

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF**

UNIDADE: **19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	6	90	0	1502.7020	156.158.586
28 843	**0001 9030**								**777.743.740**
28 843	0001 9030 0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	2	90	0	1500.1000	99.528.525
				F	2	90	0	1500.1010	213.178.632
				F	2	90	0	1500.1020	20.000.000
				F	2	90	0	1799.1610	15.704.965
				F	6	90	0	1500.1000	120.000.000
				F	6	90	0	1500.1010	166.843.618
				F	6	90	0	1500.1020	80.000.000
				F	6	90	0	1799.1610	60.000.000
				F	6	90	0	1502.7020	2.488.000
28 843	**0001 9096**								**2.481.210**
28 843	0001 9096 0010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP-DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO . - (-) 1	99						
				F	2	90	0	1500.1010	1.239.612
				F	6	90	0	1500.1010	1.241.598
28 844	**0001 9029**								**167.496.540**
28 844	0001 9029 0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	2	90	0	1500.1010	52.522.796
				F	6	90	0	1500.1010	114.973.744
28 846	**0001 9001**								**430.092.969**
28 846	0001 9001 0009	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	126.257.269
				F	1	90	0	1500.1020	46.520.000
				F	1	90	0	1500.1050	984.500
				F	1	90	0	1500.1090	2.920.200

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
28 846	0001 9001 0010	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	60.000.000
				F	3	90	0	1500.1000	40.000.000
28 846	0001 9001 0013	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DEPÓSITO JUDICIAL-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	151.611.000
28 846	0001 9001 0030	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ANISTIADO POLÍTICO-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	600.000
				F	3	90	0	1500.1000	600.000
28 846	0001 9001 6174	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTRAS DECISÕES - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	600.000
28 846	**0001 9033**								**291.861.800**
28 846	0001 9033 6963	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	276.186.500
				F	3	90	0	1500.1010	12.100.000
				F	3	90	0	1500.1020	3.480.000
				F	3	90	0	1500.1050	15.500
				F	3	90	0	1500.1090	79.800
28 846	**0001 9041**								**20.000.000**
28 846	0001 9041 0077	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	20.000.000
28 846	**0001 9050**								**26.000.000**
28 846	0001 9050 0077	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	18.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
28 846	0001 9050 0097	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	8.000.000
28 846	**0001 9093**								**60.000.000**
28 846	0001 9093 0025	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-Região Administrativa de Taguatinga-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1001	100.000
28 846	0001 9093 0056	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1001	26.700.000
				F	3	91	0	1501.1001	300.000
28 846	0001 9093 0057	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUTOS-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1001	32.900.000
28 846	**0001 9100**								**10.000.000**
28 846	0001 9100 0021	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	10.000.000
28 846	**0001 9127**								**10.000.000**
28 846	0001 9127 0038	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - ATIVO - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	10.000.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**292.774.633**
		ATIVIDADES							
04 122	**6203 2619**								**4.200.000**
04 122	6203 2619 0003	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.700.000
				F	4	90	0	1500.1000	500.000
04 122	**6203 2985**								**1.600.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	6203 2985 0001	MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.600.000
04 122	**6203 4949**								**38.442.000**
04 122	6203 4949 0002	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1001	38.442.000
04 126	**6203 2557**								**71.919.000**
04 126	6203 2557 0007	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1001	69.919.000
				F	4	90	0	1500.1000	2.000.000
04 128	**6203 4088**								**374.000**
04 128	6203 4088 0010	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1001	374.000
04 129	**6203 6066**								**49.428.399**
04 129	6203 6066 0001	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-ARRECADAÇÃO DE CIP-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1751.1340	10.428.399
04 129	6203 6066 0004	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1001	39.000.000
		PROJETOS							
04 122	**6203 3046**								**1.000.000**
04 122	6203 3046 0004	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000.000
04 122	**6203 3102**								**7.550.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	6203 3102 0001	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1754.1350	2.265.000
				F	4	90	0	1754.1350	5.285.000
04 122	**6203 3104**								**75.256.668**
04 122	6203 3104 0001	(*) PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1754.1360	22.577.000
				F	4	90	0	1754.1360	52.679.668
04 122	**6203 3983**								**10.000**
04 122	6203 3983 0009	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS--DISTRITO FEDERAL CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
04 126	**6203 1471**								**16.847.566**
04 126	6203 1471 0012	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1001	6.376.000
				F	4	90	0	1501.1001	2.593.000
				F	4	90	0	1755.1070	7.878.566
04 126	**6203 5126**								**25.147.000**
04 126	6203 5126 0001	MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET--DISTRITO FEDERAL REDE DE INFORMÁTICA MODERNIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1001	25.147.000
04 128	**6203 3678**								**1.000.000**
04 128	6203 3678 0173	REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1001	1.000.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**10.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**6209 9129**								**10.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
28 846	6209 9129 0002	(EPI) CONTA GARANTIA DA CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	10.000
6216		**MOBILIDADE URBANA**							**10.000**
		ATIVIDADES							
04 452	**6216 2316**								**10.000**
04 452	6216 2316 0007	(***) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	10.000
6217		**SEGURANÇA PARA TODOS**							**1.105.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6217 2426**								**1.105.000**
04 122	6217 2426 8390	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	1.105.000
8203		**GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**							**1.117.691.458**
		ATIVIDADES							
04 122	**8203 2396**								**5.286.000**
04 122	8203 2396 5331	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	5.286.000
04 122	**8203 2422**								**45.259.000**
04 122	8203 2422 0006	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1501.1001	45.259.000
04 122	**8203 2984**								**56.319.000**
04 122	8203 2984 0001	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1501.1001	56.314.000
				F	3	91	0	1501.1001	5.000
04 122	**8203 2990**								**296.125.704**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8203 2990 0004	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	7.795.000
				F	3	91	0	1500.1000	5.000
04 122	8203 2990 0006	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	17.574.284
				F	3	90	0	1501.1001	124.635.736
				F	3	90	0	1500.1010	28.167.550
				F	3	90	0	1500.1020	27.658.393
				F	3	90	0	1500.1050	474.751
				F	3	90	0	1500.1090	2.844.782
04 122	8203 2990 0008	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	14.493.208
				F	3	90	0	1501.1780	72.477.000
04 122	**8203 8502**								**621.263.694**
04 122	8203 8502 0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	506.170.149
				F	1	90	0	1501.1200	93.545
				F	1	91	0	1500.1000	115.000.000
04 122	**8203 8504**								**24.635.527**
04 122	8203 8504 6999	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	24.629.482
				F	3	90	0	1501.1200	6.045
04 122	**8203 8517**								**58.102.533**
04 122	8203 8517 0013	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Região Administrativa de Taguatinga-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.570.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8203 8517 0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.475.000
				F	3	90	0	1753.1110	67.836
				F	3	90	0	1501.1200	12.000
				F	4	90	0	1500.1000	2.170.000
				F	4	90	0	1755.1170	807.697
		PROJETOS							
04 122	**8203 3943**								**5.000.000**
04 122	8203 3943 0001	REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO . PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1001	3.000.000
				F	4	90	0	1501.1001	2.000.000
04 451	**8203 3903**								**5.700.000**
04 451	8203 3903 0032	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1001	5.000.000
				F	4	90	0	1501.1001	700.000
TOTAL - FISCAL									**3.782.898.421**
TOTAL - GERAL									**3.782.898.421**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**1.674.211**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	1.674.211
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	1.674.211
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.674.211
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	1.674.211
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	673.653
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.558
TOTAL ...		**1.674.211**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	673.653
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.558

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
8203	**GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**1.674.211**
		ATIVIDADES							
04 122	**8203 8502**								**673.653**
04 122	8203 8502 0042	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	673.653
04 122	**8203 8504**								**111.920**
04 122	8203 8504 0039	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	111.920
04 122	**8203 8517**								**888.638**
04 122	8203 8517 0104	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	788.638
				F	3	91	0	1500.1000	100.000
TOTAL - FISCAL									**1.674.211**
TOTAL - GERAL									**1.674.211**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**791.908.110**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
10	SAÚDE.	783.988.110
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	7.920.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	783.988.110
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.920.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	17.780.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	747.828.110
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	26.300.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1659.2150	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos do E	346.422.360
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	346.422.360
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	0
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0
	INVESTIMENTO	0
1659.2250	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Recursos do E	445.485.750
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.360.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	426.575.750
	INVESTIMENTO	550.000
TOTAL ...		**791.908.110**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.360.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	772.998.110
	INVESTIMENTO	550.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**17.780.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
10 122	**0001 9001**								**9.600.000**
10 122	0001 9001 0006	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-INAS- DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1899.2200	0
				S	3	90	0	1659.2250	9.600.000
10 122	**0001 9050**								**160.000**
10 122	0001 9050 0095	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PES-INAS- DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1899.2200	0
				S	1	90	0	1659.2250	160.000
10 122	**0001 9093**								**100.000**
10 122	0001 9093 0051	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-INAS- DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1899.2200	0
				S	3	90	0	1659.2250	100.000
28 846	**0001 9033**								**7.920.000**
28 846	0001 9033 0024	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INAS- DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				S	3	90	0	1899.2200	0
				S	3	90	0	1659.2250	7.920.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**747.828.110**
		ATIVIDADES							
10 122	**6203 2557**								**4.630.000**
10 122	6203 2557 0092	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA-INAS- DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1899.2200	0
				S	3	90	0	1659.2250	4.630.000
10 122	**6203 6195**								**695.088.110**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 122	6203 6195 0007	(*) CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1659.2150	346.422.360
				S	3	90	0	1899.2200	0
				S	3	90	0	1659.2250	348.665.750
10 122	**6203 8505**								**500.000**
10 122	6203 8505 0040	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INAS- DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1899.2200	0
				S	3	90	0	1659.2250	500.000
		PROJETOS							
10 122	**6203 1471**								**150.000**
10 122	6203 1471 0081	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-INAS- DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1899.2200	0
				S	3	90	0	1659.2250	100.000
				S	4	90	0	1899.2200	0
				S	4	90	0	1659.2250	50.000
10 122	**6203 3983**								**47.460.000**
10 122	6203 3983 0008	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-INAS- DISTRITO FEDERAL CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1899.2200	0
				S	3	90	0	1659.2250	47.460.000
8203	**GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**26.300.000**
		ATIVIDADES							
10 122	**8203 4088**								**100.000**
10 122	8203 4088 0002	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	0
				F	3	90	0	1659.2250	100.000
10 122	**8203 8502**								**18.200.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 122	8203 8502 0034	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INAS- DISTRITO FEDERAL	99						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1							
				S	1	90	0	1899.2200	0
				S	1	90	0	1659.2250	18.200.000
10 122	**8203 8504**								**1.400.000**
10 122	8203 8504 0029	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL	99						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1							
				S	3	90	0	1899.2200	0
				S	3	90	0	1659.2250	1.400.000
10 122	**8203 8517**								**6.600.000**
10 122	8203 8517 0056	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INAS- DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							
				S	3	90	0	1899.2200	0
				S	3	90	0	1659.2250	6.100.000
				S	4	90	0	1899.2200	0
				S	4	90	0	1659.2250	500.000
TOTAL - FISCAL									**100.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**791.808.110**
TOTAL - GERAL									**791.908.110**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**5.349.754.829**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL.	4.678.652.313
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	3.604.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	667.498.516
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	37.672.778
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	43.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	420.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.	4.640.386.535
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	130.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.604.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	667.498.516
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.312.656.915
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	100.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	130.000
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	36.867.914
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	57.027.592
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.473.446
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.554.146
1800.2060	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç	94.366.371
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.366.371
1801.2061	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	2.012.146.779
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.012.146.779
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	186.601
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.601
1801.2330	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	288.397.741
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.397.741
1800.2530	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç	2.419.401
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.419.401
1801.2531	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	19.021.271
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.021.271

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
1800.2540	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç	4.661.334
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.661.334
1801.2541	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	42.408.334
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.408.334
1800.2550	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç	2.280.400
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.280.400
1801.2551	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	54.198.389
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.198.389
1799.2610	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	114.213
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.213
1800.2630	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç	4.533.102
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.533.102
1801.2631	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	26.004.072
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.004.072
1800.2640	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç	8.763.866
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.763.866
1801.2641	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	36.151.698
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.151.698
1800.2650	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç	4.292.878
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.292.878
1801.2651	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	31.910.871
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.910.871
1800.2660	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaç	185.424.089
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.424.089
1801.2661	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	1.762.959.660
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.762.959.660
1801.2671	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	674.240.928
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.742.412
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	667.498.516
1799.2780	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	5.529.607
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.529.607
1802.2800	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçã	32.715.632
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.604.318
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.723.314

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
	INVESTIMENTO	388.000
TOTAL ...		**5.349.754.829**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.665.590.853
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.277.460
	INVESTIMENTO	388.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	667.498.516

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**5.312.656.915**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 122	**0001 9001**								**1.000.000**
09 122	0001 9001 0014	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1801.2061	700.000
09 122	0001 9001 0015	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DO FUNDO FINANCEIRO CLDF-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1801.2061	50.000
09 122	0001 9001 0016	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DO FUNDO FINANCEIRO TCDF-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1801.2061	50.000
09 122	0001 9001 0017	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DA SECRETARIA DE SAÚDE DO FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1801.2061	100.000
09 122	0001 9001 0018	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1801.2061	100.000
09 122	**0001 9126**								**167.864**
09 122	0001 9126 0004	APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	91	0	1802.2800	167.864
09 272	**0001 9004**								**4.640.386.535**
09 272	0001 9004 0001	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				S	1	90	0	1801.2061	1.025.802.259
				S	1	90	0	1801.2330	24.197.741
				S	1	90	0	1801.2661	1.430.000.000
09 272	0001 9004 0002	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				S	1	90	0	1801.2330	110.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				S	1	90	0	1801.2541	42.308.334
				S	1	90	0	1801.2641	36.151.698
09 272	0001 9004 0003	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				S	1	90	0	1801.2330	154.000.000
				S	1	90	0	1801.2551	54.048.389
				S	1	90	0	1801.2651	31.860.871
09 272	0001 9004 0004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				S	1	90	0	1801.2061	450.000.000
				S	1	90	0	1799.2610	114.213
				S	1	90	0	1801.2661	150.000.000
				S	1	90	0	1799.2780	5.529.607
09 272	0001 9004 0005	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				S	1	90	0	1500.1000	51.473.446
				S	1	90	0	1801.2061	533.244.520
				S	1	90	0	1899.2200	186.601
				S	1	90	0	1801.2661	182.959.660
				S	1	90	0	1801.2671	6.742.412
09 272	0001 9004 0007	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				S	1	90	0	1801.2531	19.021.271
				S	1	90	0	1801.2631	26.004.072
09 272	0001 9004 0008	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-INATIVOS E PENSIONISTAS DO NOVO FUNDO CAPITALIZADO-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				S	1	90	0	1800.2060	94.366.371
				S	1	90	0	1800.2530	2.419.401
				S	1	90	0	1800.2540	4.661.334
				S	1	90	0	1800.2550	2.280.400

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				S	1	90	0	1800.2630	4.533.102
				S	1	90	0	1800.2640	8.763.866
				S	1	90	0	1800.2650	4.292.878
				S	1	90	0	1800.2660	185.424.089
28 846	**0001 9033**								**236.000**
28 846	0001 9033 0005	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNDO GARANTIDOR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				S	3	90	0	1802.2800	1.000
28 846	0001 9033 0006	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				S	3	90	0	1802.2800	235.000
28 846	**0001 9041**								**144.000**
28 846	0001 9041 0122	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1802.2800	144.000
28 846	**0001 9050**								**3.104.000**
28 846	0001 9050 0032	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DO FUNDO FINANCEIRO CLDF-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1801.2541	90.000
				S	1	91	0	1801.2541	10.000
28 846	0001 9050 0033	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DO FUNDO FINANCEIRO TCDF-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1801.2330	200.000
				S	1	90	0	1801.2551	150.000
				S	1	91	0	1801.2651	50.000
28 846	0001 9050 0034	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DA SECRETARIA DE SAÚDE DO FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1801.2061	600.000
				S	1	91	0	1801.2061	50.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
28 846	0001 9050 0036	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1801.2061	90.000
				S	1	91	0	1801.2061	10.000
28 846	0001 9050 0037	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1801.2061	900.000
				S	1	90	0	1802.2800	504.000
				S	1	91	0	1801.2061	450.000
28 846	**0001 9093**								**20.000**
28 846	0001 9093 0045	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1802.2800	20.000
28 846	**0001 9127**								**100.000**
28 846	0001 9127 0052	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1802.2800	100.000
99 999	**0001 9130**								**667.498.516**
99 999	0001 9130 0001	RESERVA ORÇAMENTARIA DF - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				S	9	99	0	1801.2671	667.498.516
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**100.000**
		ATIVIDADES							
09 122	**6203 2619**								**100.000**
09 122	6203 2619 0004	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1802.2800	100.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**130.000**
		ATIVIDADES							
09 421	**6217 2426**								**130.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
09 421	6217 2426 0023	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES DO DF - IPREV-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	S	3	91	0	1802.2800	130.000
8203	**GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**36.867.914**
		ATIVIDADES							
09 122	**8203 4088**								**250.000**
09 122	8203 4088 0026	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	S	3	90	0	1802.2800	250.000
09 122	**8203 6057**								**360.000**
09 122	8203 6057 0005	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL--DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1	99	S	3	90	0	1802.2800	360.000
09 122	**8203 8502**								**20.856.318**
09 122	8203 8502 0032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	S	1	90	0	1802.2800	19.584.318
				S	1	91	0	1802.2800	1.272.000
09 122	**8203 8504**								**7.158.146**
09 122	8203 8504 0026	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99	S	3	90	0	1802.2800	1.604.000
09 122	8203 8504 0027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES-LC 840/2011-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99	S	3	90	0	1500.1000	5.554.146
09 122	**8203 8517**								**7.392.450**
09 122	8203 8517 0053	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	S	3	90	0	1802.2800	6.477.450

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
09 122	8203 8517 0137	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-BENS E IMÓVEIS DO FUNDO GARANTIDOR-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1802.2800	815.000
				S	3	91	0	1802.2800	100.000
09 126	**8203 2557**								**43.000**
09 126	8203 2557 0037	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1802.2800	43.000
09 131	**8203 8505**								**420.000**
09 131	8203 8505 0028	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-- INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	91	0	1802.2800	420.000
		PROJETOS							
09 122	**8203 1471**								**388.000**
09 122	8203 1471 0039	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	0	1802.2800	388.000
TOTAL - FISCAL									**100.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**5.349.654.829**
TOTAL - GERAL									**5.349.754.829**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19214 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**21.273.828**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS.	21.031.028
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	242.800
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	21.031.028
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	242.800
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	242.800
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	21.031.028
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	21.273.828
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.445.745
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.828.083
TOTAL ...		**21.273.828**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.445.745
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.828.083

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19214 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**242.800**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9001**								**200.000**
28 846	0001 9001 0020	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	20	0	1500.1000	180.000
				F	3	20	0	1500.1000	10.000
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
28 846	**0001 9050**								**20.000**
28 846	0001 9050 0048	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	20.000
28 846	**0001 9093**								**22.800**
28 846	0001 9093 0044	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	22.800
8203	**GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**21.031.028**
		ATIVIDADES							
23 122	**8203 2396**								**3.000**
23 122	8203 2396 0037	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.000
23 122	**8203 8502**								**18.245.745**
23 122	8203 8502 0051	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	18.245.745
23 122	**8203 8504**								**2.583.838**
23 122	8203 8504 0042	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.583.838
23 122	**8203 8505**								**35.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19214 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
23 122	8203 8505 0030	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-SAB- SIA	99						
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1							
				F	3	91	0	1500.1000	35.000
23 122	**8203 8517**								**163.445**
23 122	8203 8517 0078	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SIA	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	162.445
				F	3	91	0	1500.1000	1.000
TOTAL - FISCAL									**21.273.828**
TOTAL - GERAL									**21.273.828**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**114.575.143**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	96.604.643
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	350.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	17.620.500
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	96.404.623
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	150.010
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	50.010
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	350.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.620.500
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	17.620.510
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	2.901.056
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	350.000
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	93.703.577
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	114.575.143
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.995.979
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.059.164
	INVESTIMENTO	520.000
TOTAL ...		**114.575.143**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.995.979
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.059.164
	INVESTIMENTO	520.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**17.620.510**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 128	**0001 9100**								**10**
04 128	0001 9100 0001	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	10
28 846	**0001 9001**								**100.000**
28 846	0001 9001 0011	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PLANO PILOTO SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	100.000
28 846	**0001 9033**								**420.500**
28 846	0001 9033 0001	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	420.500
28 846	**0001 9050**								**17.099.990**
28 846	0001 9050 0006	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - DF ENTORNO PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	17.099.990
28 846	**0001 9093**								**10**
28 846	0001 9093 0001	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**2.901.056**
		ATIVIDADES							
04 122	**6203 2912**								**2.450.020**
04 122	6203 2912 0013	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	2.450.020
04 122	**6203 4105**								**450.020**
04 122	6203 4105 0001	Estudos, Análises, Avaliação e Monitoramento de Po- DF ENTORNO ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	450.020

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS							
04 122	**6203 3069**								**1.016**
04 122	6203 3069 0001	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS - SIEDF - DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	95	F	3	90	0	1500.1000	1.016
6208	**TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS**								**350.000**
		PROJETOS							
14 422	**6208 3711**								**350.000**
14 422	6208 3711 6208	(EPI) ACESSO DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ AOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO DF ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	350.000
8203	**GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**93.703.577**
		ATIVIDADES							
04 122	**8203 2396**								**80.000**
04 122	8203 2396 0007	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	80.000
04 122	**8203 2422**								**220.000**
04 122	8203 2422 0001	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - DF ENTORNO BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	220.000
04 122	**8203 2557**								**300.000**
04 122	8203 2557 0014	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DF ENTORNO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	300.000
04 122	**8203 8502**								**78.795.979**
04 122	8203 8502 0019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DF ENTORNO SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	78.795.979
04 122	**8203 8504**								**10.359.001**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8203 8504 0007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DF ENTORNO BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.359.001
04 122	**8203 8517**								**3.078.627**
04 122	8203 8517 0020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.058.627
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
04 128	**8203 4088**								**150.000**
04 128	8203 4088 0018	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DF ENTORNO SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	150.000
04 131	**8203 6057**								**10**
04 131	8203 6057 0003	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DISTRITO FEDERAL ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10
04 131	**8203 8505**								**50.000**
04 131	8203 8505 0019	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DF ENTORNO PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	50.000
		PROJETOS							
04 122	**8203 1471**								**500.000**
04 122	8203 1471 0027	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DF ENTORNO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	500.000
04 122	**8203 1968**								**10**
04 122	8203 1968 0009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10
04 122	**8203 3903**								**169.950**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8203 3903 0004	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	01	F	3	90	0	1500.1000	169.950
TOTAL - FISCAL									**114.575.143**
TOTAL - GERAL									**114.575.143**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**29.289.823**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	29.289.823
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	5.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	19.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	5.000.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.	289.823
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	29.289.823
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	27.048.103
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.048.103
1753.1140	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	498.228
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	498.228
1799.1520	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	1.743.492
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.743.492
TOTAL ...		**29.289.823**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.289.823

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**29.289.823**
		ATIVIDADES							
04 126	**6203 2557**								**14.000.000**
04 126	6203 2557 5216	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	11.758.280
				F	3	90	0	1753.1140	498.228
				F	3	90	0	1799.1520	1.743.492
04 128	**6203 4088**								**5.000.000**
04 128	6203 4088 2415	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.000.000
		PROJETOS							
04 122	**6203 3046**								**5.000.000**
04 122	6203 3046 0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-FUNDAF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.000.000
04 126	**6203 1471**								**5.000.000**
04 126	6203 1471 5832	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEF-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.000.000
04 129	**6203 3667**								**289.823**
04 129	6203 3667 0002	EDUCAÇÃO FISCAL--DISTRITO FEDERAL PÚBLICO ATENDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	289.823
TOTAL - FISCAL									**29.289.823**
TOTAL - GERAL									**29.289.823**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19905 FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**9.871.645**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	9.871.645
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	1.003.933
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	8.867.712
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	9.871.645
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	190.402
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.402
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	9.681.243
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.787.310
	INVESTIMENTO	893.933
TOTAL ...		**9.871.645**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.977.712
	INVESTIMENTO	893.933

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19905 FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**9.871.645**
		ATIVIDADES							
04 122	**6203 4220**								**60.000**
04 122	6203 4220 0002	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1759.1710	60.000
04 128	**6203 4088**								**8.867.712**
04 128	6203 4088 0025	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAS-PRO GESTÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1759.1700	190.402
				F	3	90	0	1759.1710	8.677.310
		PROJETOS							
04 122	**6203 3046**								**943.933**
04 122	6203 3046 0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1759.1710	50.000
				F	4	90	0	1759.1710	893.933
TOTAL - FISCAL									**9.871.645**
TOTAL - GERAL									**9.871.645**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**129.756.507**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	129.456.507
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	300.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	10.631.301
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	11.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	4.000.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.	103.825.206
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	320.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	129.436.507
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	109.016.413
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.058.026
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.320.000
	INVESTIMENTO	15.638.387
1753.1140	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	1.992.914
	INVESTIMENTO	1.992.914
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	18.747.180
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.747.180
TOTAL ...		**129.756.507**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.805.206
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.320.000
	INVESTIMENTO	17.631.301

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**320.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 129	**0001 9055**								**20.000**
04 129	0001 9055 0003	TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS--DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
28 846	**0001 9093**								**300.000**
28 846	0001 9093 0061	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	150.000
				F	3	91	0	1500.1000	150.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**129.436.507**
		ATIVIDADES							
04 122	**6203 4220**								**20.000**
04 122	6203 4220 0001	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
04 126	**6203 2557**								**7.000.000**
04 126	6203 2557 0003	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.000.000
				F	4	90	0	1500.1000	5.000.000
04 128	**6203 4088**								**4.000.000**
04 128	6203 4088 0001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.000.000
04 129	**6203 2895**								**103.805.206**
04 129	6203 2895 0001	INCENTIVO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMIISTRATIVA--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	85.058.026

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	1	90	0	1759.1710	18.747.180
		PROJETOS							
04 122	**6203 3046**								**10.611.301**
04 122	6203 3046 0001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000.000
				F	4	90	0	1500.1000	7.618.387
				F	4	90	0	1753.1140	1.992.914
04 126	**6203 1471**								**4.000.000**
04 126	6203 1471 0004	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000.000
				F	4	90	0	1500.1000	3.000.000
TOTAL - FISCAL									**129.756.507**
TOTAL - GERAL									**129.756.507**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19912 FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**107.870.046**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	107.870.046
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	539.350
124	CONTROLE INTERNO.	91.689.539
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	15.641.157
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	107.870.046
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	107.870.046
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.689.539
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.180.507
TOTAL ...		**107.870.046**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.689.539
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.180.507

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE: 19912 FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**107.870.046**
		ATIVIDADES							
04 122	**6203 4220**								**539.350**
04 122	6203 4220 0003	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	539.350
04 124	**6203 4062**								**91.689.539**
04 124	6203 4062 0001	INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTRO - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	91.689.539
04 128	**6203 4088**								**15.641.157**
04 128	6203 4088 0007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	15.641.157
TOTAL - FISCAL									**107.870.046**
TOTAL - GERAL									**107.870.046**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**39.542.221**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	26.894.399
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS.	11.641.065
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.006.757
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	17.005.656
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	350.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	9.538.743
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	11.641.065
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.006.757
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.056.757
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	19.660.464
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	200.000
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	18.625.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1799.1230	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	5.202.486
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.201.486
	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	4.336.257
	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.336.257
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	30.003.478
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.451.757
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.851.721
	INVESTIMENTO	1.700.000
TOTAL ...		**39.542.221**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.653.243
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.851.721
	INVESTIMENTO	1.700.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.337.257

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**30.003.478**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	17.355.656
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS.	11.641.065
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.006.757
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	17.005.656
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	350.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	11.641.065
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.006.757
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.056.757
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.121.721
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	200.000
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	18.625.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	30.003.478
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.451.757
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.851.721
	INVESTIMENTO	1.700.000
TOTAL ...		**30.003.478**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.451.757
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.851.721
	INVESTIMENTO	1.700.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**1.056.757**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 122	**0001 9041**								**50.000**
04 122	0001 9041 0002	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1899.2200	50.000
28 846	**0001 9001**								**167.464**
28 846	0001 9001 0034	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1899.2200	67.464
				F	3	90	0	1899.2200	100.000
28 846	**0001 9033**								**200.000**
28 846	0001 9033 0021	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-JUCIS- DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	200.000
28 846	**0001 9050**								**539.293**
28 846	0001 9050 0100	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PES-JUCIS- DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1899.2200	539.293
28 846	**0001 9093**								**100.000**
28 846	0001 9093 0079	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	100.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**10.121.721**
		ATIVIDADES							
23 665	**6207 2668**								**1.221.721**
23 665	6207 2668 0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	721.721
				F	4	90	0	1899.2200	500.000
23 665	**6207 2952**								**700.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
23 665	6207 2952 0001	SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	600.000
				F	3	91	0	1899.2200	100.000
		PROJETOS							
23 665	**6207 1471**								**8.200.000**
23 665	6207 1471 0055	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - EMPREENDEDOR DIGITAL - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	8.000.000
				F	4	90	0	1899.2200	200.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**200.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6217 2426**								**200.000**
04 122	6217 2426 0068	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1899.2200	200.000
8207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**18.625.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**8207 2396**								**400.000**
04 122	8207 2396 0078	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES-JUCIS- DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	400.000
04 122	**8207 2557**								**300.000**
04 122	8207 2557 0002	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	200.000
				F	4	90	0	1899.2200	100.000
04 122	**8207 2984**								**100.000**
04 122	8207 2984 0003	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS - VEÍCULOS DA JUCIS/DF - DISTRITO FEDERAL VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	100.000
04 122	**8207 4088**								**200.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8207 4088 0084	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	200.000
04 122	**8207 8502**								**7.795.000**
04 122	8207 8502 0106	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JUCIS- DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1899.2200	7.745.000
				F	1	91	0	1899.2200	50.000
04 122	**8207 8504**								**730.656**
04 122	8207 8504 0091	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	730.656
04 122	**8207 8517**								**6.630.000**
04 122	8207 8517 0146	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JUCIS- DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	6.130.000
				F	4	90	0	1899.2200	500.000
04 131	**8207 8505**								**350.000**
04 131	8207 8505 0005	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	100.000
				F	3	91	0	1899.2200	250.000
23 665	**8207 2551**								**1.519.344**
23 665	8207 2551 0004	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS - JUCIS/DF - DISTRITO FEDERAL ACERVO ATUALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	1.519.344
		PROJETOS							
04 122	**8207 1142**								**200.000**
04 122	8207 1142 0007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA JUCIS/DF - DISTRITO FEDERAL VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1899.2200	200.000
04 122	**8207 1471**								**400.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8207 1471 0090	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	200.000
				F	4	90	0	1899.2200	200.000
TOTAL - FISCAL									**30.003.478**
TOTAL - GERAL									**30.003.478**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**9.538.743**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	9.538.743
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	9.538.743
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9.538.743
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1799.1230	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	5.202.486
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.201.486
	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	4.336.257
	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.336.257
TOTAL ...		**9.538.743**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.201.486
	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.337.257

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207		**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**							**9.538.743**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 661	**6207 9061**								**0**
04 661	6207 9061 0018	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS-FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO INDUSTRIAL - IDEAS INDUSTRIAL-DISTRITO FEDERAL FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	5	90	0	1799.1230	0
04 661	**6207 9062**								**0**
04 661	6207 9062 0002	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO-FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL EMPRÉSTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	5	90	0	1759.1710	0
04 661	**6207 9132**								**9.538.743**
04 661	6207 9132 0002	(EPI) PAGAMENTO DE CRÉDITOS DO FUNDEFE - (-) 1	99						
				F	1	20	6	1799.1230	5.201.486
				F	5	90	6	1799.1230	1.000
04 661	6207 9132 0003	(EPI) PAGAMENTO DE CRÉDITOS DO FUNDEFE - (-) 1	99						
				F	5	90	6	1759.1710	4.336.257
TOTAL - FISCAL									**9.538.743**
TOTAL - GERAL									**9.538.743**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**303.160.754**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	35.381.187
06	SEGURANÇA PÚBLICA	215.477
13	CULTURA.	1.000
17	SANEAMENTO.	9.896.782
18	GESTÃO AMBIENTAL.	232.708.505
24	COMUNICAÇÕES.	3.250.000
25	ENERGIA.	1.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	20.207.803
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	210.516.813
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	2.035.262
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	11.043.439
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	777.573
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	4.620.000
301	ATENÇÃO BÁSICA.	50.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.172.327
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.861.520
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	31.878.646
542	CONTROLE AMBIENTAL	9.433.002
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.912.369
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	12.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.207.803
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	15.057.803
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	50.000
6209	INFRAESTRUTURA	9.361.520
6210	MEIO AMBIENTE	55.438.279
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	1.572.327
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	221.680.825

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	166.507.003
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.536.879
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.892.124
	INVESTIMENTO	2.078.000
1709.1080	Transferência da União referente à Compensação Fin	756.158
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	556.158
	INVESTIMENTO	200.000
1753.1140	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	7.861.520
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.861.520
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	1.091.156
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	841.156
	INVESTIMENTO	250.000
1708.1570	Transferência da União Referente à Compensação Fin	15.914.182
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.434.182
	INVESTIMENTO	4.480.000
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	534.807
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	534.807
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	2.876.606
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.606
	INVESTIMENTO	876.000
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	9.729.741
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.622.862
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.106.879
1700.2210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	76.165
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.165
1701.2310	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	400.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000
1700.2320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	1.024.744
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.024.744
1753.2500	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	21.881.848
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.946.832
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.785.016
	INVESTIMENTO	1.150.000

Fase: Emendas
ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

		R$ 1,00
1753.2510	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	71.860.792
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.160.218
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.300.574
	INVESTIMENTO	2.400.000
1753.2870	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	2.646.032
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.431.030
	INVESTIMENTO	215.002
TOTAL ...		**303.160.754**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.266.791
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.244.961
	INVESTIMENTO	11.649.002

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

UNIDADE: **21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**37.200.604**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
13	CULTURA.	1.000
18	GESTÃO AMBIENTAL.	34.983.604
25	ENERGIA.	1.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	716.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	18.792.604
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	83.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	1.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	120.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.484.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	5.504.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.500.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	716.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	716.000
6209	INFRAESTRUTURA	1.500.000
6210	MEIO AMBIENTE	16.223.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	120.000
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	18.641.604
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	37.200.604
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.170.143
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.642.461
	INVESTIMENTO	388.000
TOTAL ...		**37.200.604**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.170.143
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.642.461
	INVESTIMENTO	388.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**716.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**186.000**
28 846	0001 9041 0017	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SEMA-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	186.000
28 846	**0001 9050**								**480.000**
28 846	0001 9050 7206	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	480.000
28 846	**0001 9127**								**50.000**
28 846	0001 9127 0054	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	50.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**1.500.000**
		PROJETOS							
25 752	**6209 3773**								**1.500.000**
25 752	6209 3773 0004	(EPI) MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROJETOS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS OCUPADOS NO DF PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	1.500.000
6210	**MEIO AMBIENTE**								**16.223.000**
		ATIVIDADES							
18 126	**6210 4100**								**1.000**
18 126	6210 4100 0001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL GESTÃO MODERNIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 541	**6210 2485**								**1.000**
18 541	6210 2485 0001	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA - DISTRITO FEDERAL ÁREA PLANTADA (HECTARE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 541	**6210 2534**								**1.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
18 541	6210 2534 0001	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL MONITORAMENTO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 541	**6210 2535**								**200.000**
18 541	6210 2535 0002	GESTÃO DA FAUNA--DISTRITO FEDERAL FAUNA MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	200.000
18 541	**6210 2699**								**1.000**
18 541	6210 2699 0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 541	**6210 2701**								**1.000**
18 541	6210 2701 0001	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.-E MANUTENÇÃO DE SEUS REMANECENTES-DISTRITO FEDERAL ÁREA RECOMPOSTA (HECTARE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 541	**6210 2930**								**1.000**
18 541	6210 2930 0001	COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 541	**6210 4094**								**1.000**
18 541	6210 4094 2257	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 542	**6210 2536**								**1.001.000**
18 542	6210 2536 0023	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS -DISTRITO FEDERAL FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 542	6210 2536 0024	(EPI) CASTRAÇÃO GRATUITA DE CAES E GATOS FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	1.000.000
		PROJETOS							
13 542	**6210 3210**								**1.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
13 542	6210 3210 0001	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL-INDICADORES AMBIENTAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS -DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 122	**6210 1968**								**1.000**
18 122	6210 1968 0006	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 122	**6210 3467**								**231.000**
18 122	6210 3467 0003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 122	6210 3467 9667	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	230.000
18 126	**6210 1471**								**2.000**
18 126	6210 1471 0065	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - AMBIENTAL TERRITORIAL - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.000
18 541	**6210 3004**								**11.000**
18 541	6210 3004 0004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-DISTRITO FEDERAL- SIA UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	29						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
				F	4	90	4	1500.1000	10.000
18 541	**6210 3076**								**1.000**
18 541	6210 3076 0001	REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL - PARQUES-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 541	**6210 3116**								**1.000**
18 541	6210 3116 0002	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO - DISTRITO FEDERAL PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
18 541	**6210 3210**								**150.000**
18 541	6210 3210 3899	(EPI) INDICADORES AMBIENTAIS PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	150.000
18 541	**6210 3220**								**1.000**
18 541	6210 3220 0003	PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 541	**6210 3221**								**1.000**
18 541	6210 3221 0002	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 541	**6210 3266**								**2.000**
18 541	6210 3266 0002	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.000
18 541	**6210 3983**								**1.000**
18 541	6210 3983 0007	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 542	**6210 3122**								**1.000**
18 542	6210 3122 0001	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO - DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	1.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 541	**6210 9107**								**10.110.000**
18 541	6210 9107 0301	(EPI) APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS AMBIENTAIS ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
18 541	6210 9107 0302	(EPI) APOIO AO PROJETO AMBIENTAL AVALIAÇÃO SANITÁRIA DE CARNÍVOROS DO CERRADO ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	545.000
				F	4	50	6	1500.1000	15.000
18 541	6210 9107 0303	(EPI) PROMOVER PROJETOS AMBIENTAIS EM TODO O DF ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	6.000.000
18 541	6210 9107 0305	(EPI) CASTRAÇÃO DE ANIMAIS - 2024 ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	2.000.000
18 541	6210 9107 0306	(EPI) PROMOVER PROJETOS AMBIENTAIS EM TODO DF ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	300.000
18 541	6210 9107 0308	(EPI) APOIO A PROJETOS DE MEIO AMBIENTE ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	250.000
18 542	**6210 9088**								**3.501.000**
18 542	6210 9088 0012	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO - HVEP -DISTRITO FEDERAL FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	1.000
18 542	6210 9088 0020	(EPI) MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO - HVEP FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	3.500.000
18 542	**6210 9107**								**1.000.000**
18 542	6210 9107 0304	(EPI) APOIO A PROJETOS, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS À ALIMENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA, CONSERVAÇÃO, CONTROLE, PROTEÇÃO E SANIDADE DOS ANIMAIS NO DF. ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**120.000**
		ATIVIDADES							
18 421	**6217 2426**								**120.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
18 421	6217 2426 8542	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	120.000
8210	**MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**18.641.604**
		ATIVIDADES							
18 122	**8210 2396**								**1.000**
18 122	8210 2396 5365	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 122	**8210 8502**								**15.454.143**
18 122	8210 8502 8747	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	13.809.143
				F	1	91	0	1500.1000	1.645.000
18 122	**8210 8504**								**711.431**
18 122	8210 8504 9572	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	711.431
18 122	**8210 8517**								**2.394.030**
18 122	8210 8517 9661	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	2.264.030
				F	4	90	0	1500.1000	130.000
18 126	**8210 2557**								**80.000**
18 126	8210 2557 5174	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	80.000
18 128	**8210 4088**								**1.000**
18 128	8210 4088 5824	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

UNIDADE: **21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

R$ 1,00

TOTAL - FISCAL	**37.200.604**
TOTAL - GERAL	**37.200.604**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**8.589.547**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
18	GESTÃO AMBIENTAL.	8.439.547
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	150.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	6.599.547
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	10.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.590.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	150.000
6210	MEIO AMBIENTE	1.660.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	400.000
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	6.379.547
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	7.498.391
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.154.533
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	843.858
	INVESTIMENTO	1.500.000
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	1.091.156
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	841.156
	INVESTIMENTO	250.000
TOTAL ...		**8.589.547**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.154.533
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.685.014
	INVESTIMENTO	1.750.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**150.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**63.000**
28 846	0001 9041 0018	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	63.000
28 846	**0001 9050**								**67.000**
28 846	0001 9050 7221	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	67.000
28 846	**0001 9127**								**20.000**
28 846	0001 9127 0064	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	20.000
6210	**MEIO AMBIENTE**								**1.660.000**
		ATIVIDADES							
18 122	**6210 4113**								**30.000**
18 122	6210 4113 0001	PRODUÇÃO DE MUDAS DA FLORA DO CERRADO-ESTAÇÃO ECOLÓGICA E JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL MUDA PRODUZIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1501.1200	30.000
18 541	**6210 2577**								**10.000**
18 541	6210 2577 0001	GESTÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO CERRADO-- LAGO SUL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1501.1200	10.000
18 541	**6210 2932**								**30.000**
18 541	6210 2932 0003	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-- LAGO SUL ÁREA ASSISTIDA (HECTARE) 1	99	F	3	90	0	1501.1200	30.000
		PROJETOS							
18 541	**6210 3000**								**50.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
18 541	6210 3000 0001	IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO-- LAGO SUL PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1	16	F	3	90	0	1501.1200	50.000
18 541	**6210 3467**								**1.500.000**
18 541	6210 3467 9668	(EPI) Aquisição de equipamentos para o Jardim Botânico de Brasília EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.500.000
18 543	**6210 3489**								**40.000**
18 543	6210 3489 3445	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS-ESTAÇÃO ECOLÓGICA E JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL ÁREA BENEFICIADA (HECTARE) 1	99	F	3	90	0	1501.1200	40.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**400.000**
		ATIVIDADES							
18 122	**6217 2426**								**400.000**
18 122	6217 2426 0083	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-Jardim Botânico de Brasília-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1501.1200	400.000
8210	**MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**6.379.547**
		ATIVIDADES							
18 122	**8210 2396**								**56.412**
18 122	8210 2396 5305	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	16	F	3	90	0	1500.1000	56.412
18 122	**8210 2557**								**81.156**
18 122	8210 2557 2579	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1501.1200	81.156
18 122	**8210 8502**								**5.004.533**
18 122	8210 8502 8743	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	4.682.123

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	1	91	0	1500.1000	322.410
18 122	**8210 8504**								**562.446**
18 122	8210 8504 9567	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	562.446
18 122	**8210 8517**								**465.000**
18 122	8210 8517 9658	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	215.000
				F	3	90	0	1501.1200	200.000
				F	4	90	0	1501.1200	50.000
18 128	**8210 4088**								**10.000**
18 128	8210 4088 0015	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
		PROJETOS							
18 126	**8210 1471**								**100.000**
18 126	8210 1471 0067	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TI - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1501.1200	100.000
18 451	**8210 3903**								**100.000**
18 451	8210 3903 9676	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	16						
				F	4	90	0	1501.1200	100.000
TOTAL - FISCAL									**8.589.547**
TOTAL - GERAL									**8.589.547**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

UNIDADE: **21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**105.484.364**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	35.381.187
06	SEGURANÇA PÚBLICA	215.477
17	SANEAMENTO.	9.896.782
18	GESTÃO AMBIENTAL.	44.909.419
24	COMUNICAÇÕES.	3.250.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	11.831.499
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	72.501.664
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	2.035.262
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	3.690.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	566.573
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	4.150.000
301	ATENÇÃO BÁSICA.	50.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	215.477
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.861.520
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	670.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.912.369
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.831.499
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.681.499
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	50.000
6209	INFRAESTRUTURA	7.861.520
6210	MEIO AMBIENTE	14.117.631
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	215.477
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	76.558.237
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	1.573.139
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.573.139
1709.1080	Transferência da União referente à Compensação Fin	756.158
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	556.158
	INVESTIMENTO	200.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
1753.1140	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	7.861.520
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.861.520
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	49.998
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.998
1700.2210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	76.165
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.165
1701.2310	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	400.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000
1700.2320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	1.024.744
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.024.744
1753.2500	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	21.881.848
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.946.832
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.785.016
	INVESTIMENTO	1.150.000
1753.2510	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	71.860.792
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.160.218
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.300.574
	INVESTIMENTO	2.400.000
TOTAL ...		**105.484.364**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.680.189
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.054.175
	INVESTIMENTO	3.750.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**6.681.499**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9001**								**150.000**
28 846	0001 9001 6197	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1753.2500	100.000
				F	3	90	0	1753.2500	50.000
28 846	**0001 9033**								**1.278.360**
28 846	0001 9033 9549	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP - ADASA-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1753.2500	220.891
				F	3	90	0	1753.2510	1.057.469
28 846	**0001 9050**								**680.000**
28 846	0001 9050 7034	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADASA-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1753.2500	190.000
				F	1	90	0	1753.2510	490.000
28 846	**0001 9093**								**3.000.000**
28 846	0001 9093 0030	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.2510	3.000.000
28 846	**0001 9127**								**1.573.139**
28 846	0001 9127 0047	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	1.573.139
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**50.000**
		ATIVIDADES							
04 301	**6203 2619**								**50.000**
04 301	6203 2619 0020	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.2510	50.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**7.861.520**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES							
17 512	**6209 2079**								**7.861.520**
17 512	6209 2079 0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - ADASA/SLU - DISTRITO FEDERAL LIXO COLETADO (TONELADA.) 1	99						
				F	3	90	0	1753.1140	7.861.520
6210	**MEIO AMBIENTE**								**14.117.631**
		ATIVIDADES							
17 125	**6210 2695**								**2.035.262**
17 125	6210 2695 0005	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DRENAGEM E GÁS CANALIZADO - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1709.1080	250.000
				F	4	90	0	1709.1080	200.000
17 125	6210 2695 0006	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RESÍDUOS SÓLIDOS - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.2510	80.000
17 125	6210 2695 0007	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.2510	110.000
17 125	6210 2695 0008	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ECONÔMICO FINANCEIRO - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.2510	1.395.262
18 541	**6210 4235**								**670.000**
18 541	6210 4235 0001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.2510	670.000
18 544	**6210 2683**								**1.512.369**
18 544	6210 2683 0002	REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1709.1080	306.158
				F	3	90	0	1753.2510	331.467
				F	3	90	4	1700.2320	874.744
24 131	**6210 8505**								**3.250.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
24 131	6210 8505 0039	PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DF ENTORNO	99						
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1							
				F	3	91	0	1753.2510	250.000
24 131	6210 8505 8691	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - ADASA DF-DF ENTORNO	99						
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1753.2510	2.200.000
24 131	6210 8505 8703	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - ADASA DF-DF ENTORNO	99						
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1753.2510	800.000
		PROJETOS							
04 122	**6210 5047**								**200.000**
04 122	6210 5047 0001	(EPI) IMPLEMENTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA	01						
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1753.2510	100.000
				F	4	90	6	1753.2510	100.000
04 131	**6210 3678**								**900.000**
04 131	6210 3678 6036	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1753.2510	900.000
18 544	**6210 1670**								**400.000**
18 544	6210 1670 0002	GESTÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO MANTIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	4	1701.2310	400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**6210 9107**								**5.150.000**
28 846	6210 9107 0063	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Adasa-DISTRITO FEDERAL	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1							
				F	3	20	0	1753.2510	2.500.000
				F	3	50	4	1700.2320	150.000
				F	3	80	0	1753.2510	2.500.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**215.477**
		ATIVIDADES							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
06 421	**6217 2426**								**215.477**
06 421	6217 2426 8394	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP/ADASA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1753.2510	215.477
8210	**MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**76.558.237**
		ATIVIDADES							
04 122	**8210 2396**								**366.109**
04 122	8210 2396 5360	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADASA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	01						
				F	3	90	0	1753.2500	366.109
04 122	**8210 2422**								**715.743**
04 122	8210 2422 9632	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-BOLSA FINANCEIRA A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - ADASA-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.2500	715.743
04 122	**8210 8504**								**3.050.000**
04 122	8210 8504 9560	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADASA-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.2500	753.308
				F	3	90	0	1753.2510	2.296.692
04 122	**8210 8517**								**23.542.762**
04 122	8210 8517 9649	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	49.998
				F	3	90	0	1700.2210	76.165
				F	3	90	0	1753.2500	6.416.599
				F	3	90	0	1753.2510	15.750.000
				F	4	90	0	1753.2500	450.000
				F	4	90	0	1753.2510	800.000
04 126	**8210 2557**								**1.640.000**
04 126	8210 2557 2606	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADASA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.2510	1.390.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	1753.2500	250.000
04 128	**8210 4088**								**566.573**
04 128	8210 4088 0014	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SERVIDORES CAPACITADOS/ADASA-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.2500	162.366
				F	3	90	0	1753.2510	404.207
18 122	**8210 8502**								**42.327.050**
18 122	8210 8502 8730	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1753.2500	3.106.832
				F	1	90	0	1753.2510	32.670.218
				F	1	91	0	1753.2500	6.550.000
		PROJETOS							
04 122	**8210 1984**								**2.300.000**
04 122	8210 1984 0048	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	01						
				F	3	90	0	1753.2500	1.000.000
				F	3	90	0	1753.2510	300.000
				F	4	90	0	1753.2510	1.000.000
04 126	**8210 1471**								**2.050.000**
04 126	8210 1471 0017	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DESENVOLVIMENTO/MELHORIA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.2500	1.100.000
				F	4	90	0	1753.2500	450.000
				F	4	90	0	1753.2510	500.000
TOTAL - FISCAL									**105.484.364**
TOTAL - GERAL									**105.484.364**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

UNIDADE: **21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**26.822.406**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
18	GESTÃO AMBIENTAL.	25.417.984
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.404.422
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	13.556.901
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	250.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	170.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	176.850
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.264.233
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.404.422
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.404.422
6210	MEIO AMBIENTE	11.626.233
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	176.850
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	13.614.901
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	23.164.204
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.946.814
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.027.390
	INVESTIMENTO	190.000
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	3.658.202
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.658.202
TOTAL ...		**26.822.406**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.946.814
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.685.592
	INVESTIMENTO	190.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**1.404.422**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9001**								**309.422**
28 846	0001 9001 0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
28 846	0001 9001 6177	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-JARDIM ZOOLÓGICO-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	100.000
				F	3	90	0	1500.1000	199.422
28 846	**0001 9033**								**75.000**
28 846	0001 9033 9554	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	75.000
28 846	**0001 9041**								**350.000**
28 846	0001 9041 0019	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	350.000
28 846	**0001 9050**								**350.000**
28 846	0001 9050 7042	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	350.000
28 846	**0001 9093**								**20.000**
28 846	0001 9093 0023	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FJZB-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
28 846	**0001 9127**								**300.000**
28 846	0001 9127 0063	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	300.000
6210	**MEIO AMBIENTE**								**11.626.233**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES							
18 122	**6210 2579**								**312.000**
18 122	6210 2579 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DA FJZB-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	312.000
18 131	**6210 8505**								**50.000**
18 131	6210 8505 8729	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA-FJZB-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
18 541	**6210 2485**								**1.000**
18 541	6210 2485 0002	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA-DISTRITO FEDERAL ÁREA PLANTADA (HECTARE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 541	**6210 2580**								**1.000**
18 541	6210 2580 0001	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSERVADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 541	**6210 2940**								**20.000**
18 541	6210 2940 0001	CONSERVAÇÃO DA FAUNA-DA FJZB-CANDANGOLÂNDIA FAUNA MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
18 541	**6210 4086**								**8.650.233**
18 541	6210 4086 0002	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA ANIMAL ASSISTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.312.031
				F	3	90	0	1899.2200	3.338.202
		PROJETOS							
18 541	**6210 1766**								**1.000**
18 541	6210 1766 0001	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS - CANDANGOLÂNDIA OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	19						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
18 541	**6210 1998**								**100.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
18 541	6210 1998 0002	PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL-- CANDANGOLÂNDIA PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
18 541	**6210 3129**								**1.200.000**
18 541	6210 3129 2583	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	19						
				F	3	90	0	1500.1000	200.000
18 541	6210 3129 2584	(EPI) REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	19						
				F	3	90	6	1500.1000	1.000.000
18 541	**6210 3467**								**190.000**
18 541	6210 3467 9669	(EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	01						
				F	4	90	6	1500.1000	190.000
18 541	**6210 3678**								**100.000**
18 541	6210 3678 0160	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FJZB- CANDANGOLÂNDIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
18 541	**6210 5713**								**1.000**
18 541	6210 5713 0001	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - CANDANGOLÂNDIA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	19						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 541	**6210 9088**								**1.000.000**
18 541	6210 9088 0021	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO - FJZB FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**176.850**
		ATIVIDADES							
18 421	**6217 2426**								**176.850**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
18 421	6217 2426 8399	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	176.850
8210	**MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**13.614.901**
		ATIVIDADES							
18 122	**8210 2396**								**300.000**
18 122	8210 2396 5314	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	300.000
18 122	**8210 4088**								**320.000**
18 122	8210 4088 0009	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA/FJZB- DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1899.2200	320.000
18 122	**8210 8502**								**7.846.814**
18 122	8210 8502 8750	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	6.846.814
				F	1	91	0	1500.1000	1.000.000
18 122	**8210 8504**								**507.389**
18 122	8210 8504 9573	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	507.389
18 122	**8210 8517**								**4.270.698**
18 122	8210 8517 9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	4.270.698
18 126	**8210 2557**								**50.000**
18 126	8210 2557 5171	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	50.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
18 131	**8210 8505**								**120.000**
18 131	8210 8505 8728	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - FJZB-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	120.000
		PROJETOS							
18 126	**8210 1471**								**200.000**
18 126	8210 1471 5840	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	200.000
TOTAL - FISCAL									**26.822.406**
TOTAL - GERAL									**26.822.406**

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(ODM) Objetivos do Milênio

(PEDF) Projeto Estruturante do DF

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPE) Emendas à Execução

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**121.652.420**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
18	GESTÃO AMBIENTAL.	115.546.538
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	6.105.882
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	99.066.097
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	6.920.439
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	200.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	300.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	660.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.459.000
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.929.002
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	12.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.105.882
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.105.882
6210	MEIO AMBIENTE	8.400.002
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	660.000
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	106.486.536
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	97.070.665
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.692.250
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.378.415
1708.1570	Transferência da União Referente à Compensação Fin	15.914.182
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.434.182
	INVESTIMENTO	4.480.000
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	6.021.541
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.622.862
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.398.679
1753.2870	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	2.646.032
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.431.030
	INVESTIMENTO	215.002
TOTAL ...		**121.652.420**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.315.112

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

	R$ 1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.642.306
INVESTIMENTO	4.695.002

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**6.105.882**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9001**								**30.000**
28 846	0001 9001 0008	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	15.000
				F	3	91	0	1899.2200	15.000
28 846	**0001 9033**								**960.894**
28 846	0001 9033 9556	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	750.358
				F	3	90	0	1899.2200	210.536
28 846	**0001 9041**								**799.988**
28 846	0001 9041 0020	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-IBRAM-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	399.988
				F	1	90	0	1899.2200	400.000
28 846	**0001 9050**								**700.000**
28 846	0001 9050 7043	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	700.000
28 846	**0001 9093**								**3.615.000**
28 846	0001 9093 0021	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.815.000
				F	3	90	0	1753.2870	1.800.000
6210	**MEIO AMBIENTE**								**8.400.002**
		ATIVIDADES							
18 541	**6210 2543**								**145.000**
18 541	6210 2543 0001	PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DF ENTORNO AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	95						

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	1708.1570	95.000
				F	4	90	0	1708.1570	50.000
18 541	**6210 2562**								**2.914.000**
18 541	6210 2562 0001	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	230.000
				F	3	90	0	1708.1570	2.214.000
				F	3	90	0	1899.2200	220.000
				F	4	90	0	1708.1570	250.000
18 541	**6210 4094**								**650.000**
18 541	6210 4094 0001	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	70.000
				F	3	90	0	1708.1570	430.000
18 541	6210 4094 2264	(EPI) PARQUE EDUCADOR PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	150.000
18 542	**6210 2534**								**800.000**
18 542	6210 2534 0002	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL MONITORAMENTO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1708.1570	450.000
				F	4	90	0	1708.1570	350.000
18 542	**6210 2535**								**50.000**
18 542	6210 2535 0001	GESTÃO DA FAUNA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL FAUNA MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1708.1570	20.000
				F	3	90	0	1753.2870	30.000
18 542	**6210 2536**								**349.000**
18 542	6210 2536 0025	(EPI) PROMOVER SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	349.000
18 542	**6210 4095**								**300.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
18 542	6210 4095 0002	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.2870	300.000
18 542	**6210 4096**								**15.000**
18 542	6210 4096 0002	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL LICENCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	15.000
18 573	**6210 2551**								**12.000**
18 573	6210 2551 0001	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL ACERVO ATUALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1708.1570	6.000
				F	3	90	0	1899.2200	6.000
		PROJETOS							
18 542	**6210 1999**								**215.002**
18 542	6210 1999 0002	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1753.2870	215.002
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 541	**6210 9107**								**750.000**
18 541	6210 9107 0309	(EPI) Apoio a projetos sociais ambientais no Distrito Federal ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	750.000
18 542	**6210 9088**								**2.200.000**
18 542	6210 9088 0004	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA--DISTRITO FEDERAL FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1708.1570	1.600.000
				F	3	50	0	1899.2200	400.000
				F	3	50	0	1753.2870	200.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**660.000**
		ATIVIDADES							
18 421	**6217 2426**								**660.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
18 421	6217 2426 8398	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	84.874
				F	3	91	0	1708.1570	215.126
				F	3	91	0	1899.2200	360.000
8210	**MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**106.486.536**
		ATIVIDADES							
18 122	**8210 2396**								**160.000**
18 122	8210 2396 5351	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-IBRAM-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	30.000
				F	3	90	0	1708.1570	130.000
18 122	**8210 8502**								**87.815.124**
18 122	8210 8502 8744	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	60.592.262
				F	1	90	0	1899.2200	1.222.862
				F	1	91	0	1500.1000	26.000.000
18 122	**8210 8504**								**3.634.873**
18 122	8210 8504 9569	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.589.183
				F	3	90	0	1899.2200	45.690
18 122	**8210 8517**								**7.456.100**
18 122	8210 8517 9659	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	3	90	0	1708.1570	4.310.000
				F	3	90	0	1899.2200	1.286.100
				F	3	90	1	1500.1000	1.500.000
				F	4	90	0	1708.1570	350.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
18 126	**8210 2557**								**6.890.439**
18 126	8210 2557 2583	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1708.1570	1.864.056
				F	3	90	0	1899.2200	1.475.353
				F	3	90	0	1753.2870	101.030
				F	4	90	0	1708.1570	3.450.000
18 128	**8210 4088**								**200.000**
18 128	8210 4088 0068	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1708.1570	100.000
				F	3	90	0	1899.2200	100.000
18 131	**8210 8505**								**300.000**
18 131	8210 8505 8699	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECUSROS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	50.000
				F	3	91	0	1899.2200	250.000
		PROJETOS							
18 126	**8210 1471**								**30.000**
18 126	8210 1471 0069	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1708.1570	30.000
TOTAL - FISCAL									**121.652.420**
TOTAL - GERAL									**121.652.420**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**3.411.413**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
18	GESTÃO AMBIENTAL.	3.411.413
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.411.413
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6210	MEIO AMBIENTE	3.411.413
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	534.807
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	534.807
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	2.876.606
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.606
	INVESTIMENTO	876.000
TOTAL ...		**3.411.413**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.535.413
	INVESTIMENTO	876.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6210	**MEIO AMBIENTE**								**3.411.413**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 541	**6210 9039**								**3.411.413**
18 541	6210 9039 0001	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1759.1700	534.807
				F	3	50	0	1759.1710	2.000.000
				F	3	90	0	1759.1710	606
				F	4	50	0	1759.1710	876.000
TOTAL - FISCAL									**3.411.413**
TOTAL - GERAL									**3.411.413**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**2.253.130.029**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	27.984.327
15	URBANISMO.	2.097.326.032
17	SANEAMENTO.	11.982.000
27	DESPORTO E LAZER.	3.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	112.837.670
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	557.677.240
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	3.807.500
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	55.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	1.550.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	14.291.250
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	4.000.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	399.088.995
452	SERVIÇOS URBANOS	670.757.516
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.982.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	295.970.855
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	176.125.003
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	4.687.000
813	LAZER	300.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	112.437.670
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	112.837.670
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	100.000
6206	ESPORTE E LAZER	24.077.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.050.000
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	3.800.000
6209	INFRAESTRUTURA	1.311.049.966
6210	MEIO AMBIENTE	5.000
6216	MOBILIDADE URBANA	219.633.403
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	4.000.000
6219	CAPITAL CULTURAL	14.291.250

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

		R$ 1,00
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	562.285.740

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	1.156.032.484
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	472.597.585
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	583.144.123
	INVESTIMENTO	99.890.776
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	282
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282
1753.1140	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	251.698.003
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.698.003
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	15.375
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.375
1701.1310	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	50.586.140
	INVESTIMENTO	50.586.140
1751.1340	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	287.525.855
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.525.855
	INVESTIMENTO	14.000.000
1754.1350	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	349.625.288
	INVESTIMENTO	349.625.288
1754.1360	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	78.256.500
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.496.080
	INVESTIMENTO	63.760.420
1799.1610	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	20.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.158.400
	INVESTIMENTO	13.841.600
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	22.265.102
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.255.102
	INVESTIMENTO	2.010.000
1700.7320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	37.125.000
	INVESTIMENTO	37.125.000
TOTAL ...		**2.253.130.029**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	472.597.585
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.149.293.220
	INVESTIMENTO	630.839.224

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

	R$ 1,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**

UNIDADE: **22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**799.085.930**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	27.984.327
15	URBANISMO.	768.238.103
17	SANEAMENTO.	282.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	2.581.500
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	27.081.827
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	807.500
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	55.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	14.291.250
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	279.903.995
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	282.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	295.970.855
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	176.125.003
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.987.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.581.500
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.581.500
6206	ESPORTE E LAZER	2.067.000
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	3.800.000
6209	INFRAESTRUTURA	572.072.450
6216	MOBILIDADE URBANA	176.233.403
6219	CAPITAL CULTURAL	14.291.250
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	28.040.327
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	45.951.490
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.765.975
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.229.739
	INVESTIMENTO	6.955.776
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	282
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	15.375
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.375

Fase: Emendas
ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
1701.1310	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	50.586.140
	INVESTIMENTO	50.586.140
1751.1340	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço	287.525.855
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.525.855
	INVESTIMENTO	14.000.000
1754.1350	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	279.625.288
	INVESTIMENTO	279.625.288
1754.1360	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	78.256.500
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.496.080
	INVESTIMENTO	63.760.420
1799.1610	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	20.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.158.400
	INVESTIMENTO	13.841.600
1700.7320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	37.125.000
	INVESTIMENTO	37.125.000
TOTAL ...		**799.085.930**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.765.975
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	308.425.731
	INVESTIMENTO	465.894.224

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**2.581.500**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**687.500**
28 846	0001 9041 0021	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	687.500
28 846	**0001 9050**								**254.000**
28 846	0001 9050 0073	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	254.000
28 846	**0001 9093**								**840.000**
28 846	0001 9093 0032	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	840.000
28 846	**0001 9127**								**800.000**
28 846	0001 9127 0043	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	800.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**2.067.000**
		PROJETOS							
15 451	**6206 1950**								**40.000**
15 451	6206 1950 1040	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	0	1799.1610	40.000
15 451	**6206 3902**								**40.000**
15 451	6206 3902 9472	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	0	1799.1610	40.000
15 812	**6206 1079**								**1.937.000**
15 812	6206 1079 0009	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	0	1799.1610	1.937.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 812	**6206 3048**								**50.000**
15 812	6206 3048 0012	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1799.1610	50.000
6208	**TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS**								**3.800.000**
		PROJETOS							
15 451	**6208 1968**								**3.800.000**
15 451	6208 1968 0018	ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	800.000
				F	3	90	0	1799.1610	3.000.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**572.072.450**
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**								**277.870.855**
15 752	6209 8507 6471	(***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.000
				F	3	90	0	1751.1340	273.525.855
				F	3	90	0	1799.1610	40.000
15 752	6209 8507 6586	(EPI) APOIO A MANUTENCAO E EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	4.000.000
15 752	6209 8507 6587	(EPI) EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	300.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**47.335.623**
15 451	6209 1110 0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	1.215.002
				F	4	90	0	1799.1610	5.971.600
				F	4	90	0	1700.7320	23.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	4	90	3	1500.1000	427.021
15 451	6209 1110 0306	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PÔR DO SOL- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	32						
				F	4	90	0	1799.1610	3.572.000
15 451	6209 1110 1322	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1754.1350	12.950.000
				F	4	90	3	1500.1000	200.000
15 451	**6209 1948**								**30.100.000**
15 451	6209 1948 0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES - DISTRITO FEDERAL PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
				F	4	90	0	1754.1360	30.000.000
				F	4	90	3	1500.1000	50.000
15 451	**6209 3023**								**89.002.455**
15 451	6209 3023 0073	(*) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO- REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1	82						
				F	4	90	0	1701.1310	3.326.031
				F	4	90	0	1754.1350	13.653.084
				F	4	90	0	1799.1610	5.000
				F	4	90	3	1701.1310	2.000.000
15 451	6209 3023 0077	(*) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1	30						
				F	4	90	0	1701.1310	6.223.039
				F	4	90	0	1754.1350	45.790.301
				F	4	90	0	1799.1610	5.000
				F	4	90	3	1701.1310	18.000.000
15 451	**6209 3058**								**67.202.323**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	6209 3058 0002	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	06						
				F	4	90	0	1754.1350	11.039.347
				F	4	90	3	1500.1000	100.000
15 451	6209 3058 0003	(**) (*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	32						
				F	4	90	0	1500.1000	5.000
				F	4	90	0	1754.1350	17.692.556
				F	4	90	0	1754.1360	33.760.420
				F	4	90	0	1799.1610	1.000.000
				F	4	90	3	1500.1000	5.000
15 451	6209 3058 0004	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA - ARAPOANGA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	34						
				F	4	90	0	1754.1350	3.500.000
				F	4	90	3	1500.1000	100.000
15 451	**6209 3089**								**21.037.070**
15 451	6209 3089 0003	(**) REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - AVENIDA W3 - PLANO PILOTO OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	01						
				F	4	90	0	1701.1310	21.037.070
15 451	**6209 3856**								**6.386.044**
15 451	6209 3856 0001	(**) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS--DISTRITO FEDERAL FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.386.044
				F	3	90	0	1799.1610	3.000.000
15 451	**6209 5034**								**14.756.080**
15 451	6209 5034 0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA - DISTRITO FEDERAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1754.1360	14.496.080
				F	3	90	0	1799.1610	10.000
				F	3	90	4	1500.1000	250.000
15 752	**6209 1836**								**18.045.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 752	6209 1836 0023	(**) (***) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	5.000
				F	4	90	0	1751.1340	14.000.000
				F	4	90	0	1799.1610	40.000
15 752	6209 1836 7124	(EPI) AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO DF - 2024 PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	4.000.000
15 752	**6209 3205**								**45.000**
15 752	6209 3205 0001	REMANEJAMENTO DE REDE-Readequação / Implantação de Infraestruturas de Energia Elétrica - DF- DISTRITO FEDERAL REDE REMANEJADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.000
				F	4	90	0	1799.1610	40.000
17 512	**6209 3855**								**282.000**
17 512	6209 3855 0001	GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO--DISTRITO FEDERAL PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	282.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
15 752	**6209 9128**								**10.000**
15 752	6209 9128 0002	(EPI) PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	3	67	6	1500.1000	10.000
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**176.233.403**
		ATIVIDADES							
15 451	**6216 2316**								**50.000**
15 451	6216 2316 0002	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS- TÚNEL RODOVIÁRIO- TAGUATINGA OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA (UNIDADE) 1	03						
				F	3	90	0	1799.1610	50.000
15 451	**6216 4071**								**58.400**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	6216 4071 0001	OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO- AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA TÚNEL OPERADO (UNIDADE) 1	03						
				F	3	90	0	1799.1610	58.400
		PROJETOS							
15 782	**6216 3054**								**1.005.000**
15 782	6216 3054 0002	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA TÚNEL CONSTRUÍDO (UNIDADE) 1	03						
				F	4	90	0	1754.1350	1.000.000
				F	4	90	3	1500.1000	5.000
15 782	**6216 3119**								**175.020.003**
15 782	6216 3119 0004	(**) (*) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 1	83						
				F	4	90	0	1500.1000	10.001
				F	4	90	0	1754.1350	54.000.000
				F	4	90	0	1799.1610	1.000.000
				F	4	90	3	1500.1000	10.002
				F	4	90	3	1754.1350	120.000.000
15 782	**6216 3361**								**50.000**
15 782	6216 3361 4356	CONSTRUÇÃO DE PONTES--DISTRITO FEDERAL PONTE CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1799.1610	50.000
15 782	**6216 5902**								**50.000**
15 782	6216 5902 7778	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO--DISTRITO FEDERAL VIADUTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1799.1610	50.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**14.291.250**
		PROJETOS							
15 391	**6219 5968**								**14.291.250**
15 391	6219 5968 0007	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-MUSEU DA BÍBLIA-DISTRITO FEDERAL CENTRO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1700.7320	14.125.000
				F	4	90	3	1500.1000	166.250

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
8209	**INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**28.040.327**
		ATIVIDADES							
04 122	**8209 8502**								**23.024.475**
04 122	8209 8502 0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1							
				F	1	90	0	1500.1000	20.792.355
				F	1	91	0	1500.1000	2.232.120
04 122	**8209 8504**								**1.283.772**
04 122	8209 8504 7003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	1.283.772
04 122	**8209 8517**								**2.773.580**
04 122	8209 8517 0091	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	2.146.923
				F	3	91	0	1500.1000	221.000
				F	3	91	0	1753.1110	282
				F	3	91	0	1501.1200	15.375
				F	4	90	0	1500.1000	390.000
04 126	**8209 2557**								**590.000**
04 126	8209 2557 2570	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	590.000
04 128	**8209 4088**								**55.000**
04 128	8209 4088 0066	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99						
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	55.000
15 451	**8209 2396**								**56.000**
15 451	8209 2396 5292	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	55.000
				F	4	90	0	1799.1610	1.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS							
04 126	**8209 1471**								**217.500**
04 126	8209 1471 0033	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	217.500
04 451	**8209 3903**								**40.000**
04 451	8209 3903 0002	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1799.1610	40.000
TOTAL - FISCAL									**799.085.930**
TOTAL - GERAL									**799.085.930**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**777.730.069**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
15	URBANISMO.	675.824.094
17	SANEAMENTO.	11.700.000
27	DESPORTO E LAZER.	3.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	87.205.975
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	384.130.993
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	3.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	1.400.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	4.000.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	118.585.000
452	SERVIÇOS URBANOS	164.708.101
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.700.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.700.000
813	LAZER	300.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	86.805.975
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	87.205.975
6206	ESPORTE E LAZER	22.010.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.050.000
6209	INFRAESTRUTURA	232.333.101
6216	MOBILIDADE URBANA	43.400.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	4.000.000
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	387.730.993
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	704.691.486
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	311.000.074
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	302.306.412
	INVESTIMENTO	90.985.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000
1754.1350	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	70.000.000
	INVESTIMENTO	70.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

		R$ 1,00
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	3.038.583
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.038.583
	INVESTIMENTO	1.000.000
TOTAL ...		**777.730.069**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	311.000.074
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.344.995
	INVESTIMENTO	161.985.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**87.205.975**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 843	**0001 9096**								**400.000**
28 843	0001 9096 0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP--DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	6	90	0	1500.1000	400.000
28 846	**0001 9001**								**55.705.975**
28 846	0001 9001 0003	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	25.000.000
				F	3	90	0	1500.1000	30.705.975
28 846	**0001 9050**								**30.000.000**
28 846	0001 9050 0001	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	30.000.000
28 846	**0001 9093**								**1.100.000**
28 846	0001 9093 0041	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.100.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**22.010.000**
		ATIVIDADES							
15 451	**6206 4170**								**4.500.000**
15 451	6206 4170 0022	(EPI) MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANOS - PRAÇA, PARQUES E QUADRAS - PP DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	1.000.000
15 451	6206 4170 0023	(EPI) MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	3.000.000
15 451	6206 4170 0024	(EPI) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	500.000
		PROJETOS							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	**6206 1079**								**5.360.000**
15 451	6206 1079 0006	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	1.000.000
15 451	6206 1079 0052	(EPI) IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - 2024-JV ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	500.000
15 451	6206 1079 0053	(EPI) CONTRATAÇÃO EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DE PARQUE INFANTIL EM TODO O DF ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	800.000
15 451	6206 1079 0054	(EPI) CONTRATAÇÃO EVENTUAL PARA IMPLANTAÇÃO DE BASES PARA PARQUINHO INFANTIL EM TODO DF ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.200.000
15 451	6206 1079 0055	(EPI) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO DF DJ ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	660.000
15 451	6206 1079 0056	(EPI) Construção de espaços esportivos ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.200.000
15 451	**6206 3048**								**2.200.000**
15 451	6206 3048 9587	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	500.000
15 451	6206 3048 9653	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	200.000
15 451	6206 3048 9655	(EPI) ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.500.000
15 451	**6206 3596**								**4.550.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	6206 3596 8584	(EPI) IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - EQUIPAMENTOS-2024-JV INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	500.000
15 451	6206 3596 8585	(EPI) IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO PP - DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
15 451	6206 3596 8586	(EPI) IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
15 451	6206 3596 8587	(EPI) IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NO DF DJ INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	500.000
15 451	6206 3596 8588	(EPI) IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NO DF INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	500.000
15 451	6206 3596 8589	(EPI) IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM TODO DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	500.000
15 451	6206 3596 8590	(EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER E ESPORTE - DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	200.000
15 451	6206 3596 8591	(EPI) CONSTRUÇÃO DE BASES EM CONCRETO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER - NO DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	350.000
15 451	**6206 3902**								**2.400.000**
15 451	6206 3902 9570	(EPI) REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS APOSENTADOS NO CONIC ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	01	F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
15 451	6206 3902 9572	(EPI) Revitalização de praças públicas ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.400.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
27 812	**6206 3048**								**2.700.000**
27 812	6206 3048 9652	(EPI) REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS-REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	1.700.000
27 812	6206 3048 9654	(EPI) REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS EM TODO DF - 2024 ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
27 813	**6206 3902**								**300.000**
27 813	6206 3902 9571	(EPI) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	300.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**1.050.000**
		PROJETOS							
15 451	**6207 3247**								**1.050.000**
15 451	6207 3247 9260	(EPI) REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA - RA XIII FEIRA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	13	F	4	90	6	1500.1000	750.000
15 451	6207 3247 9261	REFORMA DE FEIRAS-PERMANENTES-DISTRITO FEDERAL FEIRA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	300.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**232.333.101**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**								**164.708.101**
15 452	6209 8508 0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	71.300.000
15 452	6209 8508 0002	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	92.108.101

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 452	6209 8508 9252	(EPI) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	300.000
15 452	6209 8508 9253	(EPI) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
17 512	**6209 2903**								**11.700.000**
17 512	6209 2903 0001	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA (METRO) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	11.000.000
17 512	6209 2903 0007	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF DJ REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA (METRO) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	700.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**								**55.925.000**
15 451	6209 1110 8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	15.000.000
15 451	6209 1110 8146	(EPI) EXECUCÃO DE OBRAS DE URBANIZACÃO E INFRAESTRUTURA PODENDO ENVOLVER DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E AJARDINAMENTO EM CAUB RIACHO FUNDO II ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	21	F	4	90	6	1500.1000	200.000
15 451	6209 1110 8147	(EPI) EXECUCÃO DE OBRAS DE URBANIZACÃO E INFRAESTRUTURA PODENDO ENVOLVER DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E AJARDINAMENTO EM NOVA COLINA SOBRADINHO II ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	26	F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
15 451	6209 1110 8148	(EPI) EXECUCÃO DE OBRAS DE URBANIZACÃO E INFRAESTRUTURA PODENDO ENVOLVER DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E AJARDINAMENTO NO SETOR DE MANSÕES SOBRADINHO II ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	26	F	4	90	6	1500.1000	1.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	6209 1110 8149	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS CIDADES DO DF - 2024-JV	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	500.000
15 451	6209 1110 8150	(EPI) INFRAESTRUTURA i E URBANIZAÇÃO NAS RAs	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	5.000.000
15 451	6209 1110 8151	(EPI) APOIO A REALIZACAO DE OBRAS E REFORMAS	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	3.000.000
15 451	6209 1110 8152	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	2.000.000
15 451	6209 1110 8153	(EPI) EXECUCÃO DE OBRAS DE URBANIZACÃO E INFRAESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	2.000.000
15 451	6209 1110 8154	(EPI) Pavimentação Asfaltica h em todo o DF.	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	2.000.000
15 451	6209 1110 8155	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	2.105.000
15 451	6209 1110 8156	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	1.400.000
15 451	6209 1110 8157	(EPI) EXECUCÂO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS NO DISTRITO FEDERAL - DF - 2024	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	2.000.000
15 451	6209 1110 8158	(EPI) RECAPEAMENTO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA DO DF	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	1.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	6209 1110 8159	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALÇADAS EXISTENTES E ADEQUAÇÃO DE ROTAS ACESSÍVEIS NO DF	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
15 451	6209 1110 8160	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	1.500.000
15 451	6209 1110 8161	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	1.500.000
15 451	6209 1110 8162	(EPI) OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
15 451	6209 1110 8163	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO DISTRITO FEDERAL - 2024	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	1.500.000
15 451	6209 1110 8164	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	2.000.000
15 451	6209 1110 8165	(EPI) OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	3.750.000
15 451	6209 1110 8166	(EPI) Manutenção de vias	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	270.000
15 451	6209 1110 8167	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - NO DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	2.200.000
15 451	6209 1110 8168	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF DJ	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	1500.1000	1.500.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	6209 1110 8169	(EPI) Melhorias na Infraestrutura Urbana do DF ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
15 451	6209 1110 8170	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CALÇAMENTO EM TODO DF ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	500.000
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**43.400.000**
		ATIVIDADES							
15 451	**6216 4026**								**100.000**
15 451	6216 4026 0005	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	100.000
		PROJETOS							
15 122	**6216 3087**								**800.000**
15 122	6216 3087 0008	(EPI) ROTA ACESSÍVEL ENTRE A ESTAÇÃO DE FURNAS DO METRÔ/DF E O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS SAMAMBAIA ATÉ O PISTÃO NORTE OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	800.000
15 451	**6216 1223**								**40.700.000**
15 451	6216 1223 0005	(*) RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	5.000.000
				F	4	90	0	1754.1350	35.000.000
15 451	6216 1223 0006	(EPI) RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES NO DISTRITO FEDERAL DJ OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	700.000
15 451	**6216 3087**								**1.800.000**
15 451	6216 3087 0006	(EPI) IMPLANTAÇÃO DE ROTA ACESSÍVEL LIGANDO PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO À UPA SITUADA NA MESMA AVENIDA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	14	F	4	90	6	1500.1000	300.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	6216 3087 0007	Implantação de rotas acessíveis no DF OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.500.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**4.000.000**
		ATIVIDADES							
15 421	**6217 2426**								**4.000.000**
15 421	6217 2426 8560	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	4.000.000
8209	**INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**387.730.993**
		ATIVIDADES							
15 122	**8209 2396**								**5.900.000**
15 122	8209 2396 5316	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	5.900.000
15 122	**8209 8502**								**256.000.074**
15 122	8209 8502 0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	256.000.074
15 122	**8209 8504**								**63.491.386**
15 122	8209 8504 0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	63.491.386
15 122	**8209 8517**								**13.439.533**
15 122	8209 8517 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	8.840.950
				F	3	90	0	1899.2200	2.038.583
				F	3	91	0	1500.1000	560.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.000.000
				F	4	90	0	1899.2200	1.000.000
15 126	**8209 2557**								**2.000.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 126	8209 2557 2578	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.000.000
15 131	**8209 8505**								**1.400.000**
15 131	8209 8505 0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	700.000
				F	3	91	0	1500.1000	700.000
		PROJETOS							
15 122	**8209 1968**								**1.500.000**
15 122	8209 1968 3199	ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	1.000.000
15 122	8209 1968 3240	(EPI) ELABORAÇÃO DE PROJETOS - NO DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	500.000
15 122	**8209 1984**								**37.000.000**
15 122	8209 1984 9818	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	2.000.000
				F	4	90	0	1754.1350	35.000.000
15 122	**8209 3903**								**6.000.000**
15 122	8209 3903 9750	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.000.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.000.000
15 126	**8209 1471**								**1.000.000**
15 126	8209 1471 2499	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									**777.730.069**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

R$ 1,00

TOTAL - GERAL	**777.730.069**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**676.314.030**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
15	URBANISMO.	653.263.835
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	23.050.195
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	146.464.420
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	150.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	600.000
452	SERVIÇOS URBANOS	506.049.415
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.050.195
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	23.050.195
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	100.000
6209	INFRAESTRUTURA	506.644.415
6210	MEIO AMBIENTE	5.000
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	146.514.420
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	405.389.508
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.831.536
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.607.972
	INVESTIMENTO	1.950.000
1753.1140	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	251.698.003
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.698.003
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	19.226.519
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.216.519
	INVESTIMENTO	1.010.000
TOTAL ...		**676.314.030**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.831.536
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	536.522.494
	INVESTIMENTO	2.960.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**23.050.195**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9001**								**1.500.000**
28 846	0001 9001 6190	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	20	0	1500.1000	894.053
				F	3	20	0	1899.2200	605.947
28 846	**0001 9033**								**8.242.159**
28 846	0001 9033 9559	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	8.242.159
28 846	**0001 9041**								**12.000.000**
28 846	0001 9041 0023	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	12.000.000
28 846	**0001 9050**								**808.036**
28 846	0001 9050 7162	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	808.036
28 846	**0001 9093**								**500.000**
28 846	0001 9093 0020	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**100.000**
		ATIVIDADES							
15 122	**6203 2619**								**100.000**
15 122	6203 2619 0002	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**506.644.415**
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 2079**								**503.496.540**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 452	6209 2079 6118	(*) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL LIXO COLETADO (TONELADA.) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	243.950.000
				F	3	90	0	1753.1140	251.698.003
				F	3	90	0	1899.2200	6.598.537
15 452	6209 2079 6124	(EPI) INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES SEMIENTERRADOS (PAPA LIXO) - VICENTE PIRES LIXO COLETADO (TONELADA.) 1	30						
				F	3	90	6	1500.1000	200.000
15 452	6209 2079 6125	(EPI) INSTALACÂO DE CONTEINERES SEMIENTERRADOS EM TODO DISTRITO FEDERAL - DF - 2024 LIXO COLETADO (TONELADA.) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	600.000
15 452	6209 2079 6126	(EPI) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES SEMIENTERRADOS - DISTRITO FEDERAL LIXO COLETADO (TONELADA.) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	200.000
15 452	6209 2079 6127	(EPI) AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES SEMIENTERRADOS - NO DISTRITO FEDERAL LIXO COLETADO (TONELADA.) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	250.000
15 452	**6209 2582**								**750.000**
15 452	6209 2582 0001	(*) MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	750.000
15 452	**6209 2654**								**5.000**
15 452	6209 2654 0002	TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL RESÍDUO TRATADO (TONELADA.) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	5.000
		PROJETOS							
15 451	**6209 3467**								**600.000**
15 451	6209 3467 9670	(EPI) Instalação de contêineres semienterrados tm no Distrito Federal EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	600.000
15 452	**6209 3002**								**800.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 452	6209 3002 0005	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's--DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1899.2200	500.000
15 452	6209 3002 0049	(EPI) CONSTRUÇÃO DE PAPA-ENTULHO NAS CIDADES PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	300.000
15 452	**6209 3013**								**450.000**
15 452	6209 3013 0001	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS--DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1899.2200	50.000
15 452	6209 3013 0002	(EPI) RECUPERAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESIDUOS SÓLIDOS NO DF PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	400.000
15 452	**6209 3016**								**100.000**
15 452	6209 3016 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS--DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1899.2200	100.000
15 452	**6209 3101**								**10.000**
15 452	6209 3101 0003	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA--SAMAMBAIA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	12	F	4	90	0	1899.2200	10.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
15 452	**6209 9107**								**432.875**
15 452	6209 9107 0288	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - SLU-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	432.875
6210	**MEIO AMBIENTE**								**5.000**
		ATIVIDADES							
15 452	**6210 4094**								**5.000**
15 452	6210 4094 2256	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	5.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
8209	**INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**146.514.420**
		ATIVIDADES							
15 122	**8209 2396**								**800.000**
15 122	8209 2396 5337	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	800.000
15 122	**8209 2557**								**550.000**
15 122	8209 2557 5182	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
				F	4	90	0	1899.2200	50.000
15 122	**8209 4088**								**150.000**
15 122	8209 4088 0004	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SLU - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	150.000
15 122	**8209 8502**								**124.023.500**
15 122	8209 8502 8880	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	103.373.671
				F	1	91	0	1500.1000	20.649.829
15 122	**8209 8504**								**9.863.795**
15 122	8209 8504 9686	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	6.953.702
				F	3	90	0	1899.2200	2.910.093
15 122	**8209 8517**								**10.967.125**
15 122	8209 8517 9762	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.205.982
				F	3	90	0	1899.2200	7.186.942
				F	3	91	0	1500.1000	274.201

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	1899.2200	300.000
15 131	**8209 8505**								**150.000**
15 131	8209 8505 8738	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1899.2200	150.000
		PROJETOS							
15 122	**8209 1471**								**10.000**
15 122	8209 1471 5851	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	10.000
TOTAL - FISCAL									**676.314.030**
TOTAL - GERAL									**676.314.030**

(*) Prioridade LDO
(**) Projeto em Andamento
(***) Conservação de Patrimônio
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(ODM) Objetivos do Milênio
(PEDF) Projeto Estruturante do DF
(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA
(EPE) Emendas à Execução

Fase: Emendas
ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**4.097.070.172**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
01	LEGISLATIVA.	2.500.000
10	SAÚDE.	3.956.176.422
12	EDUCAÇÃO.	27.278.466
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	111.115.284
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
031	AÇÃO LEGISLATIVA.	2.500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	1.699.748.892
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	36.479.798
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	828.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	812.486
301	ATENÇÃO BÁSICA.	224.900.326
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	1.532.981.792
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO.	218.000.849
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	9.967.148
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.	59.374.845
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	162.208.914
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	10.000
363	ENSINO PROFISSIONAL	381.268
364	ENSINO SUPERIOR	30.293.515
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	7.467.055
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	111.115.284
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	111.115.284
6202	SAÚDE EM AÇÃO	2.007.944.210
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	10.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	7.467.055
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.970.533.623
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	3.008.369.702
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.498.094.364
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.853.339
	INVESTIMENTO	108.564.999
	INVERSÕES FINANCEIRAS	857.000

Fase: Emendas
ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		R$ 1,00
1500.1010	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	165.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000.000
1500.1020	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	45.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	35.523
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.523
1600.1380	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	870.208.097
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.561.380
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	827.825.427
	INVESTIMENTO	2.821.290
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	909.106
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	904.006
	INVESTIMENTO	5.100
1700.2210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	206.494
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.494
1601.2321	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	2.091.128
	INVESTIMENTO	2.091.128
1700.7210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	405.748
	INVESTIMENTO	405.748
1600.7380	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	4.844.374
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.844.374
TOTAL ...		**4.097.070.172**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.657.655.744
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.324.669.163
	INVESTIMENTO	113.888.265
	INVERSÕES FINANCEIRAS	857.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**49.465.295**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
10	SAÚDE.	47.530.908
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.934.387
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	7.254.079
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	677.910
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	80.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	712.486
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO.	38.796.433
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	10.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.934.387
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.934.387
6202	SAÚDE EM AÇÃO	39.388.057
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	10.000
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8.132.851
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	1.933.382
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	774.750
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.158.632
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	282
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282
1600.1380	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	44.349.810
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.528.520
	INVESTIMENTO	2.821.290
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	884.491
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	879.391
	INVESTIMENTO	5.100
1700.2210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	206.202
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.202
1601.2321	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	2.091.128
	INVESTIMENTO	2.091.128
TOTAL ...		**49.465.295**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

UNIDADE: **23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

	R$ 1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	774.750
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.773.027
INVESTIMENTO	4.917.518

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**1.934.387**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9001**								**9.600**
28 846	0001 9001 6183	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR-FHB-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				S	1	20	0	1500.1000	7.400
				S	3	20	0	1500.1000	1.600
				S	3	90	0	1500.1000	600
28 846	**0001 9033**								**1.156.432**
28 846	0001 9033 0015	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FHB- PLANO PILOTO . - (-) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	1.156.432
28 846	**0001 9041**								**450.000**
28 846	0001 9041 0011	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-FHB-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1500.1000	450.000
28 846	**0001 9050**								**269.832**
28 846	0001 9050 0069	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FHB-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1500.1000	269.832
28 846	**0001 9093**								**1.005**
28 846	0001 9093 0076	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FHB-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1899.2200	1.005
28 846	**0001 9127**								**47.518**
28 846	0001 9127 0070	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	47.518
6202	**SAÚDE EM AÇÃO**								**39.388.057**
		ATIVIDADES							
10 131	**6202 8505**								**585.422**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 131	6202 8505 0035	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - FHB-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1899.2200	585.422
10 303	**6202 2811**								**10.211.228**
10 303	6202 2811 0002	CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL HEMOCOMPONENTE PRODUZIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1600.1380	9.649.103
				S	4	90	0	1601.2321	562.125
10 303	**6202 2812**								**5.898.807**
10 303	6202 2812 0002	ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1600.1380	5.610.682
				S	4	90	0	1601.2321	288.125
10 303	**6202 2975**								**15.275.145**
10 303	6202 2975 0001	SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA-FHB-DISTRITO FEDERAL RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1600.1380	15.242.520
				S	4	90	0	1601.2321	32.625
10 303	**6202 4009**								**3.474.582**
10 303	6202 4009 0001	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-FHB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1600.1380	3.474.582
10 303	**6202 4060**								**349.905**
10 303	6202 4060 0002	CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS-FHB-DISTRITO FEDERAL TECIDO CRIOPRESERVADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1600.1380	349.905
10 303	**6202 4081**								**3.586.766**
10 303	6202 4081 0002	GESTÃO DA HEMORREDE-FHB-DISTRITO FEDERAL TRANSFUSÕES REALIZADAS (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1600.1380	3.364.541
				S	4	90	0	1601.2321	217.125
				S	4	90	4	1899.2200	5.100

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS							
10 122	**6202 1141**								**6.202**
10 122	6202 1141 0002	REFORMA DO HEMOCENTRO - PLANO PILOTO PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	01	S	3	90	0	1700.2210	6.202
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**10.000**
		ATIVIDADES							
10 332	**6203 2619**								**10.000**
10 332	6203 2619 0006	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99	S	3	90	0	1899.2200	10.000
8202	**SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**8.132.851**
		ATIVIDADES							
10 122	**8202 8517**								**7.247.877**
10 122	8202 8517 0117	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FHB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1600.1380	3.837.187
				S	3	90	0	1899.2200	75.900
				S	4	90	0	1600.1380	2.821.290
				S	4	90	0	1601.2321	513.500
10 126	**8202 2557**								**200.282**
10 126	8202 2557 0105	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FHB-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1753.1110	282
				S	3	90	0	1700.2210	200.000
10 128	**8202 4088**								**80.000**
10 128	8202 4088 0055	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FHB-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1899.2200	80.000
10 131	**8202 8505**								**127.064**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 131	8202 8505 8717	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - FHB-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99	S	3	91	0	1899.2200	127.064
		PROJETOS							
10 126	**8202 1471**								**477.628**
10 126	8202 1471 0095	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FHB-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	S	4	90	0	1601.2321	477.628
TOTAL - FISCAL									**47.518**
TOTAL - SEGURIDADE									**49.417.777**
TOTAL - GERAL									**49.465.295**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**27.419.743**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
12	EDUCAÇÃO.	27.278.466
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	141.277
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	13.941.795
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	1.748.444
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	100.000
363	ENSINO PROFISSIONAL	381.268
364	ENSINO SUPERIOR	11.106.959
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	141.277
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	141.277
6202	SAÚDE EM AÇÃO	6.279.696
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	20.998.770
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	27.394.836
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.954.127
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.885.709
	INVESTIMENTO	555.000
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	24.615
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.615
1700.2210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	292
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292
TOTAL ...		**27.419.743**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.954.127
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.910.616
	INVESTIMENTO	555.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**141.277**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9001**								**1.000**
28 846	0001 9001 0025	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FEPECS-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.000
28 846	**0001 9033**								**131.277**
28 846	0001 9033 0007	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	131.277
28 846	**0001 9050**								**9.000**
28 846	0001 9050 0108	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FEPECS-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	9.000
6202	**SAÚDE EM AÇÃO**								**6.279.696**
		ATIVIDADES							
12 122	**6202 2579**								**271.596**
12 122	6202 2579 0007	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	271.596
12 122	**6202 4088**								**150.000**
12 122	6202 4088 0028	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	150.000
12 363	**6202 2119**								**252.750**
12 363	6202 2119 0001	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - FEPECS- PLANO PILOTO . - OCA ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	252.750
12 363	**6202 4042**								**10.000**
12 363	6202 4042 0001	BOLSA DE ESTÁGIO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE (EP) - DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	10.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 364	**6202 2083**								**117.240**
12 364	6202 2083 0003	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS-DISTRITO FEDERAL ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	117.240
12 364	**6202 2175**								**700.000**
12 364	6202 2175 0002	FOMENTO À PESQUISA - APOIO ÀS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
12 364	6202 2175 4368	(**) FOMENTO À PESQUISA-FEPECS-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	600.000
12 364	**6202 2230**								**697.000**
12 364	6202 2230 0001	GESTÃO DA INFORMAÇÃO-BIBLIOTECAS - FEPECS-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	697.000
12 364	**6202 2554**								**1.105.200**
12 364	6202 2554 0001	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS- PLANO PILOTO . ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.105.200
12 364	**6202 4089**								**79.400**
12 364	6202 4089 5744	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA-FEPECS-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	79.400
		PROJETOS							
12 126	**6202 1471**								**615.000**
12 126	6202 1471 0073	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	60.000
				F	4	90	0	1500.1000	555.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 363	**6202 9083**								**67.518**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 363	6202 9083 0014	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA PARA ALUNOS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL - OCA BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	67.518
12 364	**6202 9038**								**10.000**
12 364	6202 9038 0001	CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR - DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
12 364	**6202 9060**								**853.992**
12 364	6202 9060 0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FEPECS-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	853.992
12 364	**6202 9083**								**1.254.000**
12 364	6202 9083 0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-BOLSA PERMANÊNCIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS - FEPECS-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.254.000
12 364	**6202 9108**								**96.000**
12 364	6202 9108 0001	CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA-BOLSA MONITORIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS-FEPECS-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	96.000
8202	**SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**20.998.770**
		ATIVIDADES							
12 122	**8202 2396**								**4.521.971**
12 122	8202 2396 0068	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FEPECS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.521.971
12 122	**8202 8502**								**3.700.000**
12 122	8202 8502 0097	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FEPECS-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	3.700.000
12 122	**8202 8504**								**259.166**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
12 122	8202 8504 7009	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FEPECS-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	259.166
12 122	**8202 8517**								**5.039.062**
12 122	8202 8517 0136	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.943.575
12 122	8202 8517 0169	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.423.265
12 122	8202 8517 0171	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-GERAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	647.315
				F	3	90	0	1899.2200	24.615
				F	3	90	0	1700.2210	292
12 126	**8202 2557**								**1.133.444**
12 126	8202 2557 0085	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.133.444
12 131	**8202 8505**								**100.000**
12 131	8202 8505 6978	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - FEPECS-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	100.000
12 363	**8202 8502**								**51.000**
12 363	8202 8502 0003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA - ETESB - DISTRITO FEDERAL - OCA SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	51.000
12 364	**8202 8502**								**6.194.127**
12 364	8202 8502 7006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DOCENTES - FEPECS-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	6.194.127

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

R$ 1,00

TOTAL - FISCAL	**27.419.743**
TOTAL - GERAL	**27.419.743**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

UNIDADE: **23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**4.020.185.134**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
01	LEGISLATIVA.	2.500.000
10	SAÚDE.	3.908.645.514
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	109.039.620
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
031	AÇÃO LEGISLATIVA.	2.500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	1.678.553.018
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	34.053.444
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	748.000
301	ATENÇÃO BÁSICA.	224.900.326
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	1.532.981.792
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO.	179.204.416
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	9.967.148
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.	59.374.845
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	162.208.914
364	ENSINO SUPERIOR	19.186.556
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	7.467.055
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	109.039.620
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	109.039.620
6202	SAÚDE EM AÇÃO	1.962.276.457
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	7.467.055
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.941.402.002
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	2.979.041.484
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.487.365.487
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.382.808.998
	INVESTIMENTO	108.009.999
	INVERSÕES FINANCEIRAS	857.000
1500.1010	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	165.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000.000

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

UNIDADE: **23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
1500.1020	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	45.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	35.241
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.241
1600.1380	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	825.858.287
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.561.380
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	786.296.907
1700.7210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	405.748
	INVESTIMENTO	405.748
1600.7380	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	4.844.374
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.844.374
TOTAL ...		**4.020.185.134**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.646.926.867
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.263.985.520
	INVESTIMENTO	108.415.747
	INVERSÕES FINANCEIRAS	857.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**109.039.620**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**102.966.658**
28 846	0001 9041 0031	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SES-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1500.1000	102.966.658
28 846	**0001 9050**								**3.000.000**
28 846	0001 9050 0030	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1500.1000	3.000.000
28 846	**0001 9093**								**3.062.962**
28 846	0001 9093 0019	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SES - DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	3.062.962
28 846	**0001 9127**								**10.000**
28 846	0001 9127 0079	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	10.000
6202	**SAÚDE EM AÇÃO**								**1.962.276.457**
		ATIVIDADES							
10 122	**6202 2581**								**3.100.000**
10 122	6202 2581 0002	LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES--DISTRITO FEDERAL ITEM DISTRIBUÍDO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	3.000.000
				S	4	90	0	1500.1000	100.000
10 122	**6202 4165**								**2.749.272**
10 122	6202 4165 0002	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	20	0	1500.1000	2.572.329
				S	3	90	0	1600.1380	176.943
10 122	**6202 4166**								**89.063.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 122	6202 4166 0002	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	37.600.000
				S	4	90	0	1500.1000	9.400.000
10 122	6202 4166 0096	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-SES-2024-JV UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	3.000.000
10 122	6202 4166 0097	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-EQUIPAMENTOS-SES-2024-JV UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	6	1500.1000	7.500.000
10 122	6202 4166 0098	(EPI) PDPAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL SES-DF-2024-JV UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	6	1500.1000	1.000.000
10 122	6202 4166 0099	(EPI) APOIO A REALIZACAO DE PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	1.000.000
10 122	6202 4166 0100	(EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PDPAS UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	300.000
				S	4	90	6	1500.1000	700.000
10 122	6202 4166 0101	(EPI) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENCÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZACÃO PROGRESSIVA DAS ACÕES DE SAUDE - PDPAS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	1.000.000
10 122	6202 4166 0102	(EPI) Equipamento centro h Sul- PDPAS UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	500.000
				S	4	90	6	1500.1000	500.000
10 122	6202 4166 0103	(EPI) APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	2.280.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 122	6202 4166 0104	(EPI) PROGRAMA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - PDPAS UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	1.080.000
10 122	6202 4166 0105	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE PP - PDPAS DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	4.000.000
				S	4	90	6	1500.1000	1.000.000
10 122	6202 4166 0106	(EPI) APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	303.000
				S	4	90	6	1500.1000	200.000
10 122	6202 4166 0107	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE NO DF UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	2.000.000
				S	4	90	6	1500.1000	2.000.000
10 122	6202 4166 0108	PROMOVER MELHORIAS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DF UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	1.000.000
				S	4	90	6	1500.1000	1.000.000
10 122	6202 4166 0109	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO LESTE UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	100.000
				S	4	90	6	1500.1000	300.000
10 122	6202 4166 0110	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO OESTE UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	100.000
				S	4	90	6	1500.1000	300.000
10 122	6202 4166 0111	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO SUDOESTE UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	100.000
				S	4	90	6	1500.1000	300.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 122	6202 4166 0112	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO NORTE UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	100.000
				S	4	90	6	1500.1000	300.000
10 122	6202 4166 0113	(EPI) PDPAS UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	2.000.000
				S	4	90	6	1500.1000	1.000.000
10 122	6202 4166 0114	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO SUL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	100.000
				S	4	90	6	1500.1000	300.000
10 122	6202 4166 0115	(EPI) PDPAS 2024 UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	500.000
10 122	6202 4166 0116	(EPI) Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (PDPAS) UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	1.000.000
				S	4	90	6	1500.1000	1.000.000
10 122	6202 4166 0117	Programa de Descentralização Progressiva TM das Ações de Saúde - PDPAS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	6	1500.1000	1.500.000
10 122	6202 4166 0118	(EPI) MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO DF DJ UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	1.000.000
				S	4	90	6	1500.1000	700.000
10 122	6202 4166 0119	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZACÃO PROGRESSIVA DE ACÕES DE SAÚDE (PDPAS) - DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	600.000
				S	4	90	6	1500.1000	400.000
10 126	**6202 2579**								**1.640.931**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 126	6202 2579 0022	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SES-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	1.622.331
				S	4	90	0	1500.1000	18.600
10 128	**6202 4088**								**598.000**
10 128	6202 4088 0021	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	598.000
10 301	**6202 4208**								**77.134.007**
10 301	6202 4208 5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	20	0	1600.1380	10.000.000
				S	3	80	0	1600.1380	8.659.073
				S	3	90	0	1600.1380	51.735.894
				S	4	90	0	1500.1000	5.339.040
10 301	6202 4208 5616	(EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DF-2024-JV ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	6	1500.1000	500.000
10 301	6202 4208 5617	(EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE-SES-DF-2024-JV ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	6	1500.1000	500.000
10 301	6202 4208 5618	(EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - 2024 ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	6	1500.1000	400.000
10 302	**6202 2060**								**17.895.562**
10 302	6202 2060 0003	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	650.000
				S	3	90	0	1600.1380	15.245.562
				S	4	90	0	1500.1000	1.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 302	6202 2060 0004	(EPI) UNIFORMES (MACACÃO) E EPIs PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SAMU-SES-DF-2024-JV ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	1.000.000
10 302	**6202 2145**								**202.398.910**
10 302	6202 2145 0029	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1600.1380	10.000
10 302	6202 2145 2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	67.000.000
				S	3	90	0	1600.1380	135.388.910
10 302	**6202 2885**								**80.720.000**
10 302	6202 2885 0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	20.000.000
				S	3	90	0	1600.1380	60.000.000
10 302	6202 2885 0008	(EPI) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	720.000
10 302	**6202 4009**								**109.073.429**
10 302	6202 4009 0002	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	62.573.429
				S	3	90	0	1600.1380	45.000.000
10 302	6202 4009 0017	(EPI) PROMOVER DISTRIDUIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	1.500.000
10 302	**6202 4056**								**43.398.563**
10 302	6202 4056 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	20	0	1600.1380	897.563
				S	3	90	0	1600.1380	42.501.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 302	**6202 4137**								**940.080**
10 302	6202 4137 0001	CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO-MODERNIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS - SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1600.1380	940.080
10 302	**6202 4138**								**119.236**
10 302	6202 4138 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - SES-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1600.1380	119.236
10 302	**6202 4205**								**29.274.790**
10 302	6202 4205 0001	(*) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1600.1380	28.744.790
				S	4	90	0	1500.1000	530.000
10 302	**6202 4206**								**817.559.243**
10 302	6202 4206 0001	(*) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	0	1500.1000	596.438.645
				S	3	50	0	1500.1010	45.000.000
				S	3	50	0	1500.1020	45.000.000
				S	3	50	0	1600.1380	35.110.598
				S	4	50	0	1500.1000	10.000.000
10 302	6202 4206 0002	(*) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	0	1500.1000	80.000.000
				S	3	50	0	1600.1380	6.000.000
10 302	6202 4206 0003	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - COMPLEMENTÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	0	1600.1380	10.000
10 302	**6202 4215**								**14.000.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 302	6202 4215 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	4.000.000
				S	3	90	0	1600.1380	10.000.000
10 302	**6202 6016**								**24.000.000**
10 302	6202 6016 0002	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	14.000.000
				S	3	90	0	1600.1380	10.000.000
10 302	**6202 6052**								**36.733.922**
10 302	6202 6052 0003	ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	3.000.000
				S	3	90	0	1600.1380	33.733.922
10 303	**6202 4216**								**179.204.416**
10 303	6202 4216 0001	(*) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	108.251.257
10 303	6202 4216 0002	(*) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	14.500.000
				S	3	90	0	1600.1380	17.917.715
10 303	6202 4216 0003	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES-DISTRITO FEDERAL MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	19.634.067
				S	3	90	0	1600.1380	13.595.095
10 303	6202 4216 0004	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-DISPENSAÇÃO EM TRATAMENTO DE COAGULOPATIAS SES-DISTRITO FEDERAL MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	3.806.282

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 303	6202 4216 0036	(EPI) PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO DF MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	1.500.000
10 304	**6202 2596**								**8.540.021**
10 304	6202 2596 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	80	0	1600.1380	75.320
				S	3	90	0	1500.1000	2.263.359
				S	3	90	0	1600.1380	2.864.680
				S	4	90	0	1500.1000	3.336.662
10 304	**6202 2602**								**1.407.127**
10 304	6202 2602 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	80	0	1600.1380	482.886
				S	3	90	0	1753.1110	35.241
				S	3	90	0	1600.1380	625.000
				S	4	90	0	1500.1000	264.000
10 305	**6202 2601**								**8.345.793**
10 305	6202 2601 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1600.1380	7.743.514
				S	4	90	0	1500.1000	602.279
10 305	**6202 2605**								**4.693.565**
10 305	6202 2605 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1600.1380	4.264.218
				S	4	90	0	1500.1000	429.347
10 306	**6202 4068**								**18.000.000**
10 306	6202 4068 0001	ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS--DISTRITO FEDERAL ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	10.000.000
				S	3	90	0	1600.1380	8.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 306	**6202 4227**								**144.208.914**
10 306	6202 4227 0001	(*) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	119.208.914
				S	3	90	0	1600.1380	25.000.000
10 364	**6202 4091**								**120.554**
10 364	6202 4091 5829	APOIO A PROJETOS-GESTÃO DE PROJETO DOCENTE-PESQUISADOR-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	120.554
		PROJETOS							
10 122	**6202 1968**								**1.160.000**
10 122	6202 1968 0014	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SES-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	1.000.000
10 122	6202 1968 0048	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENEGENHARIA E ARQUITETURA-AÇÃO EXECUTADA PELA FHB-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	160.000
10 301	**6202 3135**								**310.000**
10 301	6202 3135 0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	0	1500.1000	10.000
10 301	6202 3135 0061	(EPI) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	6	1500.1000	300.000
10 301	**6202 3136**								**10.000**
10 301	6202 3136 0004	AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE--DISTRITO FEDERAL UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	0	1500.1000	10.000
10 301	**6202 3222**								**10.000**
10 301	6202 3222 0001	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	10.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 302	**6202 3140**								**6.845.748**
10 302	6202 3140 0001	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Recanto das Emas- DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	99	S	4	90	0	1500.1000	10.000
10 302	6202 3140 0002	(**) (*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO . UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	99	S	4	90	0	1700.7210	405.748
10 302	6202 3140 0003	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional de São Sebastião- DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	99	S	4	90	0	1500.1000	10.000
10 302	6202 3140 0004	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Clínico Ortopédico do Guará- DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	99	S	4	90	0	1500.1000	10.000
10 302	6202 3140 0005	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Gama- DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	99	S	4	90	0	1500.1000	10.000
10 302	6202 3140 0015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE DOENÇAS RARAS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	99	S	4	90	6	1500.1000	400.000
10 302	6202 3140 0016	(EPI) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS RARAS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	99	S	4	90	6	1500.1000	6.000.000
10 302	**6202 3141**								**3.000.000**
10 302	6202 3141 0003	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBOLATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) 1	99	S	4	90	0	1500.1000	3.000.000
10 302	**6202 3223**								**8.684.374**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 302	6202 3223 0001	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	1.500.000
				S	3	90	0	1600.7380	4.844.374
10 302	6202 3223 0020	(EPI) Reforma da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru do HMIB UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	01						
				S	4	90	6	1500.1000	840.000
10 302	6202 3223 0021	(EPI) Reforma de unidades de Atenção especializada em saúde - ambulatoriais especializadas e hospitalares UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	1.500.000
10 302	**6202 3225**								**10.000**
10 302	6202 3225 0007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO DF UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	0	1500.1000	10.000
10 302	**6202 3467**								**5.880.000**
10 302	6202 3467 6069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	0	1500.1000	3.980.000
10 302	6202 3467 9671	(EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE-SES-DF-2024-JV EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	6	1500.1000	1.000.000
10 302	6202 3467 9672	(EPI) AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	6	1500.1000	500.000
10 302	6202 3467 9673	(EPI) AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - 2024 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	6	1500.1000	400.000
10 302	**6202 3736**								**10.000**
10 302	6202 3736 0001	IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU--DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	0	1500.1000	10.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 302	**6202 3765**								**10.000**
10 302	6202 3765 0001	REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES - DISTRITO FEDERAL UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	10.000
10 302	**6202 5012**								**857.000**
10 302	6202 5012 0002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - DISTRITO FEDERAL IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				S	5	90	0	1500.1000	10.000
10 302	6202 5012 0003	(EPI) AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE SAÚDE CEDOH IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	01						
				S	5	90	6	1500.1000	847.000
10 302	**6202 5043**								**400.000**
10 302	6202 5043 0001	(EPI) CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE DOENÇAS RARAS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				S	4	90	6	1500.1000	400.000
10 304	**6202 3154**								**10.000**
10 304	6202 3154 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				S	4	90	0	1500.1000	10.000
10 304	**6202 3155**								**10.000**
10 304	6202 3155 0003	REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	10.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
01 031	**6202 9107**								**2.500.000**
01 031	6202 9107 0318	(EPI) Aquisição de equipamentos para o Hospital da Criança de Brasília ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	50	6	1500.1000	2.500.000
10 122	**6202 9107**								**1.000.000**
10 122	6202 9107 0314	(EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS HOSPITAIS DO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	4	50	6	1500.1000	1.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 302	**6202 9107**								**15.650.000**
10 302	6202 9107 0310	(EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	14	S	4	50	6	1500.1000	1.250.000
10 302	6202 9107 0311	(EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS SETOR DE ODONTOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA-HRSM-IGESDF-2024-JV ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	S	4	50	6	1500.1000	500.000
10 302	6202 9107 0312	(EPI) INSUMOS MÉDICO HOSPITALÁRES PARA SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS CARDIOVASCULARES ICTDF-2024-JV ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	S	3	50	6	1500.1000	1.000.000
10 302	6202 9107 0313	(EPI) APOIO A PROJETOS DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	S	3	50	6	1500.1000	250.000
10 302	6202 9107 0315	(EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - HOSPITAL DE BASE ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	S	3	50	6	1500.1000	500.000
10 302	6202 9107 0316	(EPI) APOIO À PROJETOS DE ATENÇÃO À SAÚDE ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	S	3	50	6	1500.1000	650.000
10 302	6202 9107 0319	APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	S	4	50	6	1500.1000	1.500.000
10 302	6202 9107 0320	(EPI) SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SERVIÇO DE RADIOTERAPIA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL (SERAD) ACELERADOR LINEAR ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	S	4	50	6	1500.1000	10.000.000
10 305	**6202 9107**								**1.000.000**
10 305	6202 9107 0317	(EPI) APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E COMBATE AO AEDES AEGYPTI ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	S	3	50	6	1500.1000	1.000.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**7.467.055**
	ATIVIDADES								

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 421	**6217 2426**								**7.467.055**
10 421	6217 2426 8527	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SES-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	91	0	1500.1000	7.467.055
8202	**SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**1.941.402.002**
		ATIVIDADES							
10 122	**8202 2396**								**19.489.497**
10 122	8202 2396 5303	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	17.878.334
10 122	8202 2396 5339	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	911.163
10 122	8202 2396 5441	(EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	400.000
10 122	8202 2396 5443	(EPI) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS (UNIDADES DE SAÚDE) EM PROL DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	300.000
10 122	**8202 8502**								**1.501.388.829**
10 122	8202 8502 0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1500.1000	1.001.182.859
				S	1	90	0	1500.1010	120.000.000
				S	1	91	0	1500.1000	700.000
10 122	8202 8502 0068	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-PLANO PILOTO . SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1500.1000	62.582.804
				S	1	91	0	1500.1000	12.982.683

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 122	8202 8502 0115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-IGESDF -DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1500.1000	188.535.716
				S	1	91	0	1500.1000	40.404.767
10 122	8202 8502 8859	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1500.1000	60.000.000
				S	1	91	0	1500.1000	15.000.000
10 122	**8202 8504**								**21.669.086**
10 122	8202 8504 0014	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	2.433.448
10 122	8202 8504 0098	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	4.908.350
10 122	8202 8504 6988	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	10.797.809
10 122	8202 8504 6990	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO . BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	3.529.479
10 122	**8202 8517**								**38.933.334**
10 122	8202 8517 0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	34.917.225
				S	4	90	0	1500.1000	200.000
10 122	8202 8517 0063	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	3.712.509
				S	4	90	0	1500.1000	103.600

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 126	**8202 2557**								**12.436.831**
10 126	8202 2557 0099	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	1.745.661
10 126	8202 2557 0100	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	8.000.000
				S	4	90	0	1500.1000	2.691.170
10 128	**8202 4089**								**150.000**
10 128	8202 4089 0015	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	150.000
10 301	**8202 2396**								**23.526.544**
10 301	8202 2396 0019	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1600.1380	21.526.544
10 301	8202 2396 5442	(EPI) Manutenção predial h primária Centro Sul UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	500.000
10 301	8202 2396 5444	(EPI) Conservação estruturas das edificações públicas UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	1500.1000	1.500.000
10 301	**8202 8502**								**25.258.964**
10 301	8202 8502 0024	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1600.1380	19.990.000
				S	1	91	0	1600.1380	5.268.964
10 301	**8202 8517**								**98.650.811**
10 301	8202 8517 0006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1600.1380	97.650.811

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				S	4	90	0	1500.1000	1.000.000
10 302	**8202 2396**								**27.690.607**
10 302	8202 2396 0020	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	15.690.607
				S	3	90	0	1600.1380	12.000.000
10 302	**8202 8502**								**10.000**
10 302	8202 8502 0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1600.1380	10.000
10 302	**8202 8517**								**87.820.328**
10 302	8202 8517 0005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	10.000.000
				S	3	90	0	1600.1380	77.357.985
				S	4	90	0	1500.1000	462.343
10 305	**8202 2396**								**4.176.575**
10 305	8202 2396 0021	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	4.176.575
10 305	**8202 8502**								**14.292.416**
10 305	8202 8502 0023	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				S	1	90	0	1600.1380	10.000.000
				S	1	91	0	1600.1380	4.292.416
10 305	**8202 8517**								**26.866.496**
10 305	8202 8517 0007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	22.946.928
				S	3	90	0	1600.1380	2.919.568
				S	4	90	0	1500.1000	1.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 364	**8202 4184**								**19.066.002**
10 364	8202 4184 0001	CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - SES - DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	19.046.002
10 364	8202 4184 0002	CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - IGESDF - DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	20.000
		PROJETOS							
10 126	**8202 1471**								**19.975.682**
10 126	8202 1471 0086	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	0	1500.1000	200.000
10 126	8202 1471 0087	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	3.502.724
				S	4	90	0	1500.1000	16.272.958
TOTAL - FISCAL									**2.510.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**4.017.675.134**
TOTAL - GERAL									**4.020.185.134**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**1.206.009.038**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.136.358.483
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL.	36.103.255
10	SAÚDE.	1.930.470
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	31.616.830
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	690.944.951
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	75.359.935
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	37.318.674
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	33.770.000
181	POLICIAMENTO.	166.484.187
182	DEFESA CIVIL.	50.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.	36.103.255
301	ATENÇÃO BÁSICA.	1.430.470
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	500.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.500.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	910.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000.000
452	SERVIÇOS URBANOS	50.299.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	110.338.566
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	146.441.821
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	1.750.000
6209	INFRAESTRUTURA	1.500.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	388.683.640
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	666.633.577
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	323.087.930
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	264.005.352
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.374.927
	INVESTIMENTO	8.707.651
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	282
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
1755.1170	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	8.480.714
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0
	INVESTIMENTO	8.480.714
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	5.889.079
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.402.528
	INVESTIMENTO	2.486.551
1700.1210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	1.900.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.065.600
	INVESTIMENTO	834.400
1701.1310	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	36.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000.000
	INVESTIMENTO	15.000.000
1700.1320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	13.486.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.474.042
	INVESTIMENTO	12.011.958
1754.1350	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	12.000.000
	INVESTIMENTO	12.000.000
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	6.241.651
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.595.300
	INVESTIMENTO	646.351
1713.1920	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo	37.438.352
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.438.352
	INVESTIMENTO	26.000.000
1756.2170	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	1.546.943
	INVESTIMENTO	1.546.943
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	579.011.896
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.279.819
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.606.077
	INVESTIMENTO	52.126.000
1752.2370	Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos do Exer	180.015.371
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.941.649
	INVESTIMENTO	23.073.722
1700.7210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	10.820
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.820

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
1700.7320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	900.000
	INVESTIMENTO	900.000
TOTAL ...		**1.206.009.038**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	565.285.171
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	476.909.577
	INVESTIMENTO	163.814.290

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**71.310.922**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	66.190.922
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	5.120.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	48.275.922
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	3.450.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	25.000
181	POLICIAMENTO.	13.480.000
182	DEFESA CIVIL.	50.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	910.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.120.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.120.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	14.440.000
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	51.750.922
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	60.133.993
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.685.411
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.448.582
	INVESTIMENTO	1.000.000
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	176.929
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.929
1700.1320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	11.000.000
	INVESTIMENTO	11.000.000
TOTAL ...		**71.310.922**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.685.411
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.625.511
	INVESTIMENTO	12.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**5.120.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**1.800.000**
28 846	0001 9041 0119	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SSP-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	1.800.000
28 846	**0001 9050**								**3.100.000**
28 846	0001 9050 0007	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	2.800.000
28 846	0001 9050 0094	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA DEFESA CIVIL-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	300.000
28 846	**0001 9093**								**20.000**
28 846	0001 9093 0031	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SSP-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	20.000
28 846	**0001 9127**								**200.000**
28 846	0001 9127 0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	200.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**14.440.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**6217 4031**								**200.000**
06 181	6217 4031 0012	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-SSP-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	50.000
06 181	6217 4031 0034	(EPI) MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VIDEO SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	150.000
06 182	**6217 2776**								**50.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
06 182	6217 2776 0001	PREVENÇÃO E REPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES-SSP-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
06 422	**6217 2426**								**110.000**
06 422	6217 2426 8431	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SSP-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	110.000
06 422	**6217 2775**								**800.000**
06 422	6217 2775 0001	FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO SOCIAL-AÇÕES PREVENTIVAS E PROTENÇÃO SOCIAL-SSP-DISTRITO FEDERAL PROJETO EXECUTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	400.000
06 422	6217 2775 0002	(EPI) CONTRIBUIR COM PROJETO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS DJ PROJETO EXECUTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	400.000
		PROJETOS							
06 181	**6217 1569**								**11.050.000**
06 181	6217 1569 0004	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
				F	4	90	0	1700.1320	11.000.000
06 181	**6217 3029**								**1.950.000**
06 181	6217 3029 0015	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.150.000
06 181	6217 3029 9539	(EPI) AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA A DEFESA CIVIL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	500.000
06 181	6217 3029 9540	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA - NO DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	300.000
06 181	**6217 3678**								**80.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
06 181	6217 3678 0045	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SSP-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	80.000
06 181	**6217 3711**								**200.000**
06 181	6217 3711 6163	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SSP-DISTRITO FEDERAL ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	200.000
8217	**SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**51.750.922**
		ATIVIDADES							
06 122	**8217 2396**								**150.000**
06 122	8217 2396 0067	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SSP-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	150.000
06 122	**8217 4052**								**1.200.000**
06 122	8217 4052 0002	PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL-PAGAMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES-SSP-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.200.000
06 122	**8217 8502**								**35.585.411**
06 122	8217 8502 0096	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL	99						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1							
				F	1	90	0	1500.1000	26.139.011
				F	1	91	0	1500.1000	1.200.000
06 122	8217 8502 8932	(EPI) IMPLANTAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR DESGASTE ACENTUADO À SAÚDE - POLICIAIS PENAIS DO DF SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	6	1500.1000	8.246.400
06 122	**8217 8504**								**2.316.376**
06 122	8217 8504 0081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SSP-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.316.376
06 122	**8217 8517**								**8.924.135**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
06 122	8217 8517 0135	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	8.747.206
				F	3	90	0	1501.1200	176.929
06 126	**8217 2557**								**2.800.000**
06 126	8217 2557 0084	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SSP-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.800.000
06 128	**8217 4088**								**25.000**
06 128	8217 4088 0046	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SSP - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	25.000
		PROJETOS							
06 122	**8217 3903**								**100.000**
06 122	8217 3903 0065	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SSP-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
06 126	**8217 1471**								**650.000**
06 126	8217 1471 0072	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SSP-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	650.000
TOTAL - FISCAL									**71.310.922**
TOTAL - GERAL									**71.310.922**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**95.074.750**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	74.650.377
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL.	19.424.373
10	SAÚDE.	1.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	27.226.706
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	500.000
181	POLICIAMENTO.	46.923.671
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.	19.424.373
301	ATENÇÃO BÁSICA.	1.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	19.424.373
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	43.026.000
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	32.624.377
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	53.788.750
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.879.187
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.869.563
	INVESTIMENTO	2.040.000
1700.1210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	1.900.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.065.600
	INVESTIMENTO	834.400
1701.1310	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	36.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000.000
	INVESTIMENTO	15.000.000
1700.1320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	2.486.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.474.042
	INVESTIMENTO	1.011.958
1700.7320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	900.000
	INVESTIMENTO	900.000
TOTAL ...		**95.074.750**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.879.187
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.409.205

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

	R$ 1,00
INVESTIMENTO	19.786.358

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**19.424.373**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0001 9004**								**19.424.373**
09 272	0001 9004 0009	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PMDF-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99	S	1	90	0	1500.1000	19.424.373
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**43.026.000**
		PROJETOS							
06 181	**6217 3029**								**43.026.000**
06 181	6217 3029 0001	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGUR-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1700.7320	900.000
				F	4	90	4	1500.1000	20.000
06 181	6217 3029 0018	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE DRONES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PMDF-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	4	1500.1000	20.000
06 181	6217 3029 9511	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1700.1210	1.065.600
				F	3	90	0	1701.1310	21.000.000
				F	3	90	0	1700.1320	674.042
				F	4	90	0	1700.1210	834.400
				F	4	90	0	1701.1310	15.000.000
				F	4	90	0	1700.1320	1.011.958
06 181	6217 3029 9541	(EPI) AQUISIÇÃO DE VIATURAS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
06 181	6217 3029 9542	(EPI) AQUISIÇÃO DE CÂMERAS INDIVIDUAIS CORPORAIS (BODYCAM) EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	500.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
06 181	6217 3029 9543	(EPI) Aquisição de coletes balísticos para a corporação da PMDF EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
8217	**SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**32.624.377**
		ATIVIDADES							
06 122	**8217 8502**								**23.454.814**
06 122	8217 8502 8765	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PMDF-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	23.267.314
				F	1	91	0	1500.1000	187.500
06 122	**8217 8504**								**3.771.892**
06 122	8217 8504 9584	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PMDF-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	3.771.892
06 128	**8217 4088**								**500.000**
06 128	8217 4088 0049	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES EM MESTRADOS EM DIREITOS HUMANOS-PMDF - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	500.000
06 181	**8217 8517**								**3.897.671**
06 181	8217 8517 0175	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PMDF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	3.080.671
				F	3	90	0	1700.1320	800.000
				F	3	90	4	1500.1000	17.000
10 301	**8217 4057**								**1.000.000**
10 301	8217 4057 0021	(EPI) Assisntência h Médica à PMDF PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	S	3	90	6	1500.1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									**74.650.377**
TOTAL - SEGURIDADE									**20.424.373**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

R$ 1,00

TOTAL - GERAL	**95.074.750**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**39.704.025**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	23.015.143
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL.	16.678.882
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	10.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	6.586.893
181	POLICIAMENTO.	16.428.250
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.	16.678.882
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	16.688.882
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	16.428.250
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	6.586.893
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	24.993.144
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.582.135
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.043.358
	INVESTIMENTO	367.651
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	282
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	2.710.599
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.210.599
	INVESTIMENTO	1.500.000
1754.1350	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	12.000.000
	INVESTIMENTO	12.000.000
TOTAL ...		**39.704.025**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.582.135
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.254.239
	INVESTIMENTO	13.867.651

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**16.688.882**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0001 9004**								**16.678.882**
09 272	0001 9004 0010	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CBMDF-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				S	1	90	0	1500.1000	16.678.882
28 846	**0001 9127**								**10.000**
28 846	0001 9127 0067	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	10.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**16.428.250**
		ATIVIDADES							
06 181	**6217 2322**								**60.000**
06 181	6217 2322 0001	BOMBEIRO AMIGO-CBMDF-DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	30.000
				F	4	90	0	1500.1000	30.000
06 181	**6217 2334**								**35.000**
06 181	6217 2334 0001	COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO-CBMDF-DISTRITO FEDERAL COLETA REALIZADA (LITROS) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
				F	4	90	0	1500.1000	15.000
06 181	**6217 2340**								**320.000**
06 181	6217 2340 0001	BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	300.000
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
		PROJETOS							
06 181	**6217 3029**								**16.013.250**
06 181	6217 3029 9510	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1200	1.210.599

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	1500.1000	302.651
				F	4	90	0	1501.1200	1.500.000
				F	4	90	0	1754.1350	12.000.000
06 181	6217 3029 9544	(EPI) AQUISIÇÃO DE LANTERNAS DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	1.000.000
8217	**SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**6.586.893**
		ATIVIDADES							
06 122	**8217 8502**								**5.893.253**
06 122	8217 8502 0088	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDF-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	5.862.253
				F	1	91	0	1500.1000	31.000
06 122	**8217 8504**								**543.358**
06 122	8217 8504 8671	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CBMDF-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	543.358
06 122	**8217 8517**								**150.282**
06 122	8217 8517 0086	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CBMDF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	150.000
				F	3	90	0	1753.1110	282
TOTAL - FISCAL									**23.025.143**
TOTAL - SEGURIDADE									**16.678.882**
TOTAL - GERAL									**39.704.025**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**183.253.944**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	181.681.499
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.572.445
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	63.064.538
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	34.593.674
181	POLICIAMENTO.	5.301.551
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.294.181
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	80.294.181
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	5.301.551
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	97.658.212
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	183.252.393
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.858.619
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.093.774
	INVESTIMENTO	5.300.000
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	1.551
	INVESTIMENTO	1.551
TOTAL ...		**183.253.944**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.858.619
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.093.774
	INVESTIMENTO	5.301.551

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**80.294.181**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
06 846	**0001 9050**								**78.721.636**
06 846	0001 9050 7137	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	78.721.636
06 846	**0001 9093**								**100**
06 846	0001 9093 0087	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	100
28 846	**0001 9041**								**1.570.000**
28 846	0001 9041 0012	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	1.570.000
28 846	**0001 9127**								**2.445**
28 846	0001 9127 0069	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	2.445
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**5.301.551**
		PROJETOS							
06 181	**6217 1569**								**271.551**
06 181	6217 1569 0002	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-PCDF-DISTRITO FEDERAL PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1501.1200	1.551
				F	4	90	4	1500.1000	270.000
06 181	**6217 3097**								**4.030.000**
06 181	6217 3097 5827	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS DA PCDF PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	4	1500.1000	30.000
06 181	6217 3097 5828	(EPI) APOIO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	4.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
06 181	**6217 3098**								**800.000**
06 181	6217 3098 0010	(EPI) REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DO DF DJ PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	800.000
06 181	**6217 3467**								**200.000**
06 181	6217 3467 9674	(EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	200.000
8217	**SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**97.658.212**
		ATIVIDADES							
06 122	**8217 8502**								**63.064.538**
06 122	8217 8502 8666	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-POLICIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	57.357.923
				F	1	91	0	1500.1000	5.706.615
06 128	**8217 8504**								**34.149.832**
06 128	8217 8504 8668	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-POLÍCIA CIVIL- PLANO PILOTO . BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	14.500.000
				F	3	90	0	1500.1000	19.649.832
06 128	**8217 8517**								**443.842**
06 128	8217 8517 0101	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	443.842
TOTAL - FISCAL									**183.253.944**
TOTAL - GERAL									**183.253.944**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**760.574.210**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	735.669.827
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	24.904.383
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	545.790.892
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	71.909.935
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	2.200.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	33.770.000
181	POLICIAMENTO.	29.200.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.500.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000.000
452	SERVIÇOS URBANOS	50.299.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.904.383
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	24.904.383
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	1.750.000
6209	INFRAESTRUTURA	1.500.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	254.337.124
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	477.082.703
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1756.2170	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	1.546.943
	INVESTIMENTO	1.546.943
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	579.011.896
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.279.819
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.606.077
	INVESTIMENTO	52.126.000
1752.2370	Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos do Exer	180.015.371
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.941.649
	INVESTIMENTO	23.073.722
TOTAL ...		**760.574.210**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.279.819
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	382.547.726

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

	R$ 1,00
INVESTIMENTO	76.746.665

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**24.904.383**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9001**								**2.000.000**
28 846	0001 9001 6166	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DETRAN/DF RPV-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1899.2200	1.000.000
				F	3	90	0	1899.2200	1.000.000
28 846	**0001 9009**								**600.000**
28 846	0001 9009 0001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	600.000
28 846	**0001 9033**								**8.604.383**
28 846	0001 9033 9557	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	6.032.734
				F	3	90	0	1752.2370	2.571.649
28 846	**0001 9041**								**2.500.000**
28 846	0001 9041 0010	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1899.2200	2.500.000
28 846	**0001 9050**								**1.000.000**
28 846	0001 9050 0015	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-REQUISITADO / DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1899.2200	1.000.000
28 846	**0001 9093**								**200.000**
28 846	0001 9093 0009	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SERVIÇOS / DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	200.000
28 846	**0001 9127**								**10.000.000**
28 846	0001 9127 0068	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1899.2200	10.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**1.750.000**
		ATIVIDADES							
06 122	**6203 2619**								**1.750.000**
06 122	6203 2619 0008	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	1.000.000
				F	3	90	0	1752.2370	750.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**1.500.000**
		ATIVIDADES							
06 452	**6209 8508**								**500.000**
06 452	6209 8508 0003	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	91	0	1752.2370	500.000
		PROJETOS							
06 451	**6209 1110**								**1.000.000**
06 451	6209 1110 0002	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	91	0	1752.2370	500.000
				F	4	91	0	1752.2370	500.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**254.337.124**
		ATIVIDADES							
06 122	**6217 2629**								**54.967.189**
06 122	6217 2629 0002	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF - DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	51.467.189
				F	3	90	0	1752.2370	3.500.000
06 122	**6217 2784**								**11.000.000**
06 122	6217 2784 0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	10.960.000
				F	4	90	0	1752.2370	40.000
06 122	**6217 4069**								**11.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
06 122	6217 4069 0001	GESTÃO DE ATIVIDADES DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊN - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	10.000
				F	4	90	0	1752.2370	1.000
06 126	**6217 2557**								**56.409.935**
06 126	6217 2557 2564	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	17.276.213
				F	3	90	0	1752.2370	100.000
				F	4	90	0	1899.2200	29.000.000
				F	4	90	0	1752.2370	10.033.722
06 131	**6217 8505**								**33.000.000**
06 131	6217 8505 0958	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	29.700.000
06 131	6217 8505 8749	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	3.300.000
06 181	**6217 2801**								**29.200.000**
06 181	6217 2801 0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	2.600.000
				F	3	91	0	1752.2370	23.000.000
				F	4	90	0	1752.2370	3.600.000
06 421	**6217 2426**								**1.500.000**
06 421	6217 2426 8435	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1899.2200	1.200.000
				F	3	91	0	1752.2370	300.000
06 452	**6217 2469**								**18.799.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
06 452	6217 2469 0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	18.400.000
				F	4	90	0	1752.2370	399.000
06 452	**6217 4101**								**20.000.000**
06 452	6217 4101 0003	(***) GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	19.000.000
				F	4	90	0	1752.2370	1.000.000
06 452	**6217 4198**								**11.000.000**
06 452	6217 4198 0001	(***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	10.000.000
				F	4	90	0	1752.2370	1.000.000
		PROJETOS							
06 122	**6217 1564**								**2.950.000**
06 122	6217 1564 0001	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - BRAZLÂNDIA UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	04						
				F	4	90	0	1899.2200	100.000
06 122	6217 1564 0002	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO- PLANO PILOTO UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	01						
				F	4	90	0	1899.2200	300.000
06 122	6217 1564 0003	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO- PLANO PILOTO UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	01						
				F	4	90	0	1899.2200	300.000
06 122	6217 1564 0006	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - PLANO PILOTO UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	01						
				F	4	90	0	1899.2200	1.500.000
06 122	6217 1564 0008	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - GAMA UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	02						
				F	4	90	0	1899.2200	500.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
06 122	6217 1564 0009	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - SOBRADINHO UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	05						
				F	4	90	0	1899.2200	250.000
06 126	**6217 1471**								**15.500.000**
06 126	6217 1471 2485	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1899.2200	12.000.000
				F	4	90	0	1752.2370	3.500.000
6228	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**								**1.000.000**
		ATIVIDADES							
06 122	**6228 4050**								**1.000.000**
06 122	6228 4050 0001	CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCI - DISTRITO FEDERAL CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	1.000.000
8217	**SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**477.082.703**
		ATIVIDADES							
06 122	**8217 2396**								**3.100.000**
06 122	8217 2396 5288	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	3.000.000
				F	3	90	0	1752.2370	100.000
06 122	**8217 2698**								**28.702.838**
06 122	8217 2698 0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA - DISTRITO FEDERAL VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	10.300.000
				F	3	90	0	1752.2370	13.000.000
				F	4	90	0	1756.2170	902.838
				F	4	90	0	1899.2200	1.500.000
				F	4	90	0	1752.2370	3.000.000
06 122	**8217 8502**								**286.779.819**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
06 122	8217 8502 8768	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1899.2200	231.716.819
				F	1	91	0	1899.2200	55.063.000
06 122	**8217 8504**								**72.588.193**
06 122	8217 8504 0022	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	72.588.193
06 122	**8217 8517**								**82.440.853**
06 122	8217 8517 0022	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	58.371.748
				F	3	90	0	1752.2370	17.050.000
				F	3	91	0	1899.2200	200.000
				F	4	90	0	1756.2170	644.105
				F	4	90	0	1899.2200	6.175.000
06 128	**8217 4088**								**2.200.000**
06 128	8217 4088 0045	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	1.200.000
				F	3	90	0	1752.2370	1.000.000
06 131	**8217 8505**								**770.000**
06 131	8217 8505 0009	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1899.2200	700.000
06 131	8217 8505 8748	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	70.000
		PROJETOS							
06 122	**8217 3903**								**500.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
06 122	8217 3903 0001	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - PLANO PILOTO	01						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1							
				F	4	90	0	1899.2200	500.000
06 122	**8217 5012**								**1.000**
06 122	8217 5012 0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - SIA	29						
		IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 1							
				F	4	90	0	1899.2200	1.000
TOTAL - FISCAL									**760.574.210**
TOTAL - GERAL									**760.574.210**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**430.470**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
10	SAÚDE.	430.470
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
301	ATENÇÃO BÁSICA.	430.470
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	430.470
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	419.650
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	419.650
1700.7210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	10.820
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.820
TOTAL ...		**430.470**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.470

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
8217	**SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**430.470**
		ATIVIDADES							
10 301	**8217 4057**								**430.470**
10 301	8217 4057 0006	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS POLICIAIS MILITARES E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DA PMDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	0	1500.1000	419.650
				S	3	90	0	1700.7210	10.820
TOTAL - SEGURIDADE									**430.470**
TOTAL - GERAL									**430.470**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**500.000**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
10	SAÚDE.	500.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	500.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	500.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000
TOTAL ...		**500.000**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
8217	**SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**500.000**
		ATIVIDADES							
10 302	**8217 4057**								**500.000**
10 302	8217 4057 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO CBMDF - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	S	3	90	0	1500.1000	500.000
TOTAL - SEGURIDADE									**500.000**
TOTAL - GERAL									**500.000**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**8.100.000**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	8.100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
181	POLICIAMENTO.	8.100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	8.100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1755.1170	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	8.000.000
	INVESTIMENTO	8.000.000
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
TOTAL ...		**8.100.000**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
	INVESTIMENTO	8.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**8.100.000**
		PROJETOS							
06 181	**6217 3029**								**8.100.000**
06 181	6217 3029 0014	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1759.1710	100.000
				F	4	90	0	1755.1170	8.000.000
TOTAL - FISCAL									**8.100.000**
TOTAL - GERAL									**8.100.000**

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(ODM) Objetivos do Milênio

(PEDF) Projeto Estruturante do DF

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPE) Emendas à Execução

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **24905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**4.495.296**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.485.296
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	10.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
181	POLICIAMENTO.	4.485.296
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	10.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	4.485.296
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	3.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.015.000
	INVESTIMENTO	985.000
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	1.495.296
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.495.296
TOTAL ...		**4.495.296**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.510.296
	INVESTIMENTO	985.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **24905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**10.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9093**								**10.000**
28 846	0001 9093 0078	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1759.1710	10.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**4.485.296**
		PROJETOS							
06 181	**6217 3029**								**4.485.296**
06 181	6217 3029 9512	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNCBM-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1501.1200	2.015.000
				F	3	90	0	1759.1710	1.485.296
				F	4	90	0	1501.1200	985.000
TOTAL - FISCAL									**4.495.296**
TOTAL - GERAL									**4.495.296**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**5.127.069**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.127.067
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	2
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
181	POLICIAMENTO.	5.127.067
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	5.127.067
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1755.1170	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	480.714
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0
	INVESTIMENTO	480.714
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	4.646.355
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.004
	INVESTIMENTO	646.351
TOTAL ...		**5.127.069**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.004
	INVESTIMENTO	1.127.065

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**2**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9093**								**2**
28 846	0001 9093 0002	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1759.1710	2
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**5.127.067**
		ATIVIDADES							
06 181	**6217 4220**								**4.000.000**
06 181	6217 4220 0009	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - FUNPCDF - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1755.1170	0
				F	3	90	0	1759.1710	4.000.000
		PROJETOS							
06 181	**6217 1569**								**100.000**
06 181	6217 1569 0003	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	4	1759.1710	100.000
06 181	**6217 3029**								**1.027.065**
06 181	6217 3029 0013	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1755.1170	480.714
				F	4	90	0	1759.1710	546.351
06 181	**6217 3098**								**2**
06 181	6217 3098 0005	REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS--DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99	F	3	90	0	1759.1710	2
TOTAL - FISCAL									**5.127.069**
TOTAL - GERAL									**5.127.069**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24909 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**37.438.352**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	37.438.352
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
181	POLICIAMENTO.	37.438.352
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	37.438.352
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1713.1920	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo	37.438.352
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.438.352
	INVESTIMENTO	26.000.000
TOTAL ...		**37.438.352**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.438.352
	INVESTIMENTO	26.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 24909 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**37.438.352**
		ATIVIDADES							
06 181	**6217 4220**								**37.438.352**
06 181	6217 4220 0010	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1713.1920	11.438.352
				F	4	90	0	1713.1920	26.000.000
TOTAL - FISCAL									**37.438.352**
TOTAL - GERAL									**37.438.352**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**290.227.745**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	1.015.000
11	TRABALHO.	274.188.745
22	INDÚSTRIA.	12.900.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	2.124.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	56.810.824
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	6.907.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	100.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	850.000
333	EMPREGABILIDADE	181.244.040
334	FOMENTO AO TRABALHO	28.491.881
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	800.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	12.900.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.124.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.124.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	950.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	220.442.921
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	800.000
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	65.910.824
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	264.129.225
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.692.242
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.707.444
	INVESTIMENTO	14.729.539
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	3.656
	INVESTIMENTO	3.656
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	376
	INVESTIMENTO	376
1799.1230	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	26.094.488
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.207.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	24.887.488
TOTAL ...		**290.227.745**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

	R$ 1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.692.242
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.914.444
INVESTIMENTO	14.733.571
INVERSÕES FINANCEIRAS	24.887.488

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**264.048.167**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	1.015.000
11	TRABALHO.	248.009.167
22	INDÚSTRIA.	12.900.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	2.124.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	56.430.127
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	6.100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	100.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	850.000
333	EMPREGABILIDADE	181.244.040
334	FOMENTO AO TRABALHO	3.500.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	800.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	12.900.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.124.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.124.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	950.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	194.744.040
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	800.000
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	65.430.127
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	264.044.135
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.692.242
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.622.354
	INVESTIMENTO	14.729.539
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	3.656
	INVESTIMENTO	3.656
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	376
	INVESTIMENTO	376
TOTAL ...		**264.048.167**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.692.242
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.622.354

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

	R$ 1,00
INVESTIMENTO	14.733.571

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**2.124.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**200.000**
28 846	0001 9041 0141	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	200.000
28 846	**0001 9050**								**400.000**
28 846	0001 9050 0122	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	400.000
28 846	**0001 9093**								**700.000**
28 846	0001 9093 0080	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	550.000
28 846	0001 9093 0098	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	150.000
28 846	**0001 9127**								**824.000**
28 846	0001 9127 0010	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	500.000
28 846	0001 9127 0085	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	324.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**950.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 122	**6203 9044**								**950.000**
04 122	6203 9044 0004	CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL-REGIÃO CENTRO-OESTE- DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	71	0	1500.1000	921.429

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	4	71	0	1500.1000	28.571
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**194.744.040**
		ATIVIDADES							
11 333	**6207 2661**								**300.000**
11 333	6207 2661 0002	FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	300.000
11 333	**6207 2667**								**9.365.000**
11 333	6207 2667 0017	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	5.500.000
				F	3	91	0	1500.1000	65.000
11 333	6207 2667 0022	(EPI) Fábrica Social 2024 PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	6	1500.1000	2.900.000
				F	4	90	6	1500.1000	900.000
11 333	**6207 2900**								**124.575.737**
11 333	6207 2900 0009	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS- QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	35.000.000
11 333	6207 2900 0017	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-RENOVA DF-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	83.175.737
11 333	6207 2900 7569	(EPI) RENOVA DF PP - DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	6	1500.1000	1.000.000
11 333	6207 2900 7570	(EPI) RENOVA DF - 2024 PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	6	1500.1000	2.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
11 333	6207 2900 7571	(EPI) QUALIFICA DF - 2024	95						
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	900.000
11 333	6207 2900 7572	(EPI) EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS - RENOVADF - NO DISTRITO FEDERAL	95						
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	1.500.000
11 333	6207 2900 7573	(EPI) APOIO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL - RENOVA DF	99						
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	1.000.000
11 333	**6207 4102**								**27.921.671**
11 333	6207 4102 0005	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO- MODERNIZAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR-DISTRITO FEDERAL	95						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	1.000.000
11 333	6207 4102 0006	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL	95						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	25.021.671
11 333	6207 4102 0019	(EPI) Apoio ao Trabalhador - 2024	99						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	1.900.000
11 333	**6207 4105**								**1.632**
11 333	6207 4105 0002	(EPI) REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS - ASSESSORAMENTO ESTATÍSTICO	99						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	1.632
22 661	**6207 4259**								**100.000**
22 661	6207 4259 0001	(EPI) IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS PARA BRASÍLIA	99						
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	100.000
22 661	**6207 4260**								**100.000**
22 661	6207 4260 0001	(EPI) PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS EM PROL DA COMUNIDADE	99						
		ATIVIDADE PROMOVIDA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	100.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS							
11 122	**6207 3678**								**100.000**
11 122	6207 3678 6122	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS - 2021 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
11 333	**6207 3096**								**1.000.000**
11 333	6207 3096 0006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO.-DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	95						
				F	4	90	0	1500.1000	1.000.000
22 661	**6207 5021**								**12.700.000**
22 661	6207 5021 0003	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - DF ENTORNO-DF ENTORNO AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	3.000.000
				F	4	90	0	1500.1000	9.695.968
				F	4	90	0	1753.1110	3.656
				F	4	90	0	1501.1200	376
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 333	**6207 9107**								**15.080.000**
11 333	6207 9107 0058	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	50	0	1500.1000	2.000.000
11 333	6207 9107 0111	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- - FÁBRICA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	50	0	1500.1000	1.500.000
11 333	6207 9107 0322	(EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	4.500.000
11 333	6207 9107 0323	(EPI) APOIO À PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	3.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
11 333	6207 9107 0325	(EPI) APOIAR PROJETOS PARA CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE APRENDIZADO POR MEIO DA CAPACITAÇÃO PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	1500.1000	1.080.000
11 333	6207 9107 0326	(EPI) APOIO A PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DJ	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	1500.1000	450.000
11 333	6207 9107 0328	(EPI) PROMOVER CAPACITAÇÃO E EMPREGABILIDADE	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	1500.1000	500.000
11 333	6207 9107 0329	(EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	1500.1000	1.350.000
11 333	6207 9107 0330	(EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DISTRITO FEDERAL	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	1500.1000	700.000
11 334	**6207 9107**								**3.500.000**
11 334	6207 9107 0321	APOIO A PROJETOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	1500.1000	1.500.000
11 334	6207 9107 0324	(EPI) Apoio aos Projetos de Capacitação e Qualificação - 2024	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	1500.1000	1.500.000
11 334	6207 9107 0327	(EPI) APOIO AOS PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM TODO DF- 2024	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	1500.1000	500.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**800.000**
		ATIVIDADES							
11 421	**6217 2426**								**800.000**
11 421	6217 2426 0072	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SETRAB-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1		F	3	91	0	1500.1000	800.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
8207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**65.430.127**
		ATIVIDADES							
04 122	**8207 8517**								**15.000**
04 122	8207 8517 0196	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SIMPLIFICA PJ-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	4	90	0	1500.1000	5.000
04 128	**8207 4088**								**50.000**
04 128	8207 4088 0098	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
11 122	**8207 8502**								**38.718.242**
11 122	8207 8502 0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	35.718.242
				F	1	91	0	1500.1000	3.000.000
11 122	**8207 8504**								**4.496.885**
11 122	8207 8504 0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.496.885
11 122	**8207 8517**								**12.150.000**
11 122	8207 8517 9839	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - 2021 UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	9.150.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.000.000
11 122	8207 8517 9878	(EPI) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - 2024 UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	2.000.000
11 126	**8207 2557**								**2.000.000**
11 126	8207 2557 0010	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
11 128	**8207 4088**								**50.000**
11 128	8207 4088 0005	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
11 244	**8207 2396**								**850.000**
11 244	8207 2396 5445	(EPI) Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas 2024 UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	850.000
		PROJETOS							
11 126	**8207 1471**								**4.100.000**
11 126	8207 1471 0007	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.000.000
				F	4	90	0	1500.1000	100.000
11 333	**8207 3903**								**3.000.000**
11 333	8207 3903 0003	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.000.000
TOTAL - FISCAL									**264.048.167**
TOTAL - GERAL									**264.048.167**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**26.094.488**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
11	TRABALHO.	26.094.488
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	300.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	807.000
334	FOMENTO AO TRABALHO	24.987.488
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	25.694.488
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	400.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1799.1230	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	26.094.488
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.207.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	24.887.488
TOTAL ...		**26.094.488**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.207.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	24.887.488

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**25.694.488**
		ATIVIDADES							
11 126	**6207 2557**								**707.000**
11 126	6207 2557 2637	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNGER-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1799.1230	707.000
		PROJETOS							
11 334	**6207 3711**								**100.000**
11 334	6207 3711 6166	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-FUNGER-DF ENTORNO ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1799.1230	100.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 334	**6207 9081**								**24.887.488**
11 334	6207 9081 6203	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS--DF ENTORNO FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 1	99	F	5	90	0	1799.1230	24.887.488
8207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**400.000**
		ATIVIDADES							
11 122	**8207 4220**								**300.000**
11 122	8207 4220 0013	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNGER-DF ENTORNO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1799.1230	300.000
		PROJETOS							
11 126	**8207 1471**								**100.000**
11 126	8207 1471 2551	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNGER-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1799.1230	100.000
TOTAL - FISCAL									**26.094.488**
TOTAL - GERAL									**26.094.488**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25907 FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - FTDF

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**85.090**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
11	TRABALHO.	85.090
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	80.697
334	FOMENTO AO TRABALHO	4.393
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.393
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	80.697
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	85.090
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.090
TOTAL ...		**85.090**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.090

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25907 FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - FTDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**4.393**
		ATIVIDADES							
11 334	**6207 2667**								**3.393**
11 334	6207 2667 0001	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESS-Qualificação Social e Profissional-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	3.393
11 334	**6207 4102**								**1.000**
11 334	6207 4102 0008	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL-Fomento à Geração de Emprego e Renda-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.000
8207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**80.697**
		ATIVIDADES							
11 122	**8207 4220**								**80.697**
11 122	8207 4220 0005	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE- DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	80.697
TOTAL - FISCAL									**85.090**
TOTAL - GERAL									**85.090**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**2.902.835.047**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	670.000
26	TRANSPORTE.	2.850.958.794
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	51.206.253
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	653.071.487
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	46.222.163
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	1.356.700
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	3.795.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.433.306
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	78.802.869
452	SERVIÇOS URBANOS	200.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.444.522.924
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.020.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	594.549.580
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	77.861.018
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	77.861.018
6209	INFRAESTRUTURA	2.000.000
6210	MEIO AMBIENTE	1.570.000
6216	MOBILIDADE URBANA	2.077.862.924
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	69.543.755
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	673.997.350
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	1.736.488.731
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	515.492.237
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.088.417.478
	INVESTIMENTO	132.579.016
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	6.694
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.694
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	8.665.893
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.081.756
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.884.137
	INVESTIMENTO	1.700.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
1799.1270	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	5.764.389
	INVESTIMENTO	5.764.389
1700.1320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	72.747.624
	INVESTIMENTO	72.747.624
1754.1350	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	227.305.220
	INVESTIMENTO	227.305.220
1799.1610	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	100.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000.000
1756.2170	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	1.481.251
	INVESTIMENTO	1.481.251
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	230.722.004
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.620.443
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.476.561
	INVESTIMENTO	15.625.000
1700.2210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	5.862
	INVESTIMENTO	5.862
1701.2310	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	192.357.345
	INVESTIMENTO	192.357.345
1752.2370	Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos do Exer	139.620.138
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.040.738
	INVESTIMENTO	5.579.400
1750.2480	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	8.381.197
	INVESTIMENTO	8.381.197
1700.7320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	179.288.699
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.001
	INVESTIMENTO	178.888.698
TOTAL ...		**2.902.835.047**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	527.194.436
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.533.225.609
	INVESTIMENTO	842.415.002

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**1.294.956.568**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26	TRANSPORTE.	1.255.022.022
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	39.934.546
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	126.761.972
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	25.803.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	648.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.433.306
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	45.434.591
452	SERVIÇOS URBANOS	200.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.016.457.016
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	38.284.137
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.934.546
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	39.934.546
6216	MOBILIDADE URBANA	1.139.278.744
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	1.433.306
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	114.309.972
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	1.180.519.592
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.577.779
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	977.892.797
	INVESTIMENTO	115.049.016
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	6.694
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.694
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	8.665.893
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.081.756
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.884.137
	INVESTIMENTO	1.700.000
1799.1270	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	5.764.389
	INVESTIMENTO	5.764.389
1799.1610	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	100.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

	R$ 1,00
TOTAL ...	**1.294.956.568**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.659.535
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.081.783.628
INVESTIMENTO	122.513.405

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**39.934.546**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**4.200.000**
28 846	0001 9041 0024	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO . LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	4.200.000
28 846	**0001 9050**								**6.360.000**
28 846	0001 9050 0098	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- PLANO PILOTO . PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	6.360.000
28 846	**0001 9093**								**25.874.546**
28 846	0001 9093 0059	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO . PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	25.874.546
28 846	**0001 9127**								**3.500.000**
28 846	0001 9127 0041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	3.500.000
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**1.139.278.744**
		ATIVIDADES							
26 126	**6216 2557**								**9.802.000**
26 126	6216 2557 0022	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	9.802.000
26 453	**6216 2455**								**345.011.765**
26 453	6216 2455 0002	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	245.011.765
				F	3	90	0	1799.1610	100.000.000
26 453	**6216 2725**								**48.744.962**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
26 453	6216 2725 0005	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO--PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	45.744.962
				F	4	90	0	1500.1000	3.000.000
26 453	**6216 4002**								**13.343.523**
26 453	6216 4002 0006	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL TERMINAL MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	11.843.523
				F	4	90	0	1501.1200	1.500.000
26 453	**6216 4202**								**569.321.258**
26 453	6216 4202 0001	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE-DISTRITO FEDERAL DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	342.215.974
				F	3	91	0	1500.1000	34.769.312
26 453	6216 4202 0002	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	180.000.000
				F	3	91	0	1500.1000	12.335.972
		PROJETOS							
26 122	**6216 1968**								**300.000**
26 122	6216 1968 3224	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RODAS DO ANDAR EM CEILÂNDIA PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	300.000
26 122	**6216 3711**								**13.000.000**
26 122	6216 3711 6192	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	13.000.000
26 126	**6216 1471**								**16.001.000**
26 126	6216 1471 0085	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.501.000
				F	4	90	0	1500.1000	11.500.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
26 451	**6216 1506**								**38.334.591**
26 451	6216 1506 0011	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO--DISTRITO FEDERAL ABRIGO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	36.934.591
26 451	6216 1506 2503	(EPI) IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS NO DFDJ ABRIGO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
26 451	6216 1506 2504	(EPI) IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - DISTRITO FEDERAL ABRIGO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	400.000
26 451	**6216 3090**								**1.000.000**
26 451	6216 3090 0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL CICLOVIA IMPLANTADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
				F	4	90	0	1500.1000	500.000
26 451	**6216 3858**								**1.500.000**
26 451	6216 3858 0001	IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS.--DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
				F	4	90	0	1500.1000	1.000.000
26 451	**6216 5016**								**4.500.000**
26 451	6216 5016 0001	REFORMA DE PONTOS DE TÁXI - DISTRITO FEDERAL PONTO DE TÁXI REFORMADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
				F	4	90	0	1500.1000	4.000.000
26 451	**6216 5017**								**100.000**
26 451	6216 5017 0001	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TÁXI - DISTRITO FEDERAL PONTO DE TÁXI CONSTRUÍDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
26 453	**6216 3014**								**5.764.389**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
26 453	6216 3014 0001	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT--DISTRITO FEDERAL VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KILOMETRO) 1	99						
				F	4	90	4	1799.1270	5.764.389
26 453	**6216 3181**								**34.264.425**
26 453	6216 3181 0003	REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS--DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	15.000.000
				F	4	90	0	1500.1000	19.264.425
26 453	**6216 3820**								**6.694**
26 453	6216 3820 0001	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL--DISTRITO FEDERAL CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 1	86						
				F	3	90	0	1753.1110	6.694
26 782	**6216 3182**								**8.284.137**
26 782	6216 3182 0001	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1200	1.284.137
				F	4	90	0	1500.1000	7.000.000
26 782	**6216 7220**								**30.000.000**
26 782	6216 7220 7909	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL TERMINAL CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	30.000.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**1.433.306**
		ATIVIDADES							
26 421	**6217 2426**								**1.433.306**
26 421	6217 2426 0066	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	1.433.306
8216	**MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**114.309.972**
		ATIVIDADES							
26 122	**8216 2396**								**200.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
26 122	8216 2396 0075	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
				F	4	90	0	1500.1000	100.000
26 122	**8216 8502**								**76.599.535**
26 122	8216 8502 0105	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	55.517.779
				F	1	91	0	1500.1000	18.000.000
				F	1	91	0	1501.1200	3.081.756
26 122	**8216 8504**								**5.315.685**
26 122	8216 8504 0089	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.315.685
26 122	**8216 8517**								**31.346.752**
26 122	8216 8517 0144	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	28.746.752
				F	3	90	0	1501.1200	2.600.000
26 128	**8216 4088**								**648.000**
26 128	8216 4088 0078	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	648.000
		PROJETOS							
26 452	**8216 3467**								**200.000**
26 452	8216 3467 0046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1501.1200	200.000
TOTAL - FISCAL									**1.294.956.568**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

R$ 1,00

TOTAL - GERAL	**1.294.956.568**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**24.049.584**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26	TRANSPORTE.	21.796.396
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	2.253.188
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	12.570.870
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	15.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	130.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.930.526
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.253.188
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.253.188
6216	MOBILIDADE URBANA	9.500.526
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	12.295.870
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	17.398.558
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.660.750
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.077.808
	INVESTIMENTO	660.000
1756.2170	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	453.198
	INVESTIMENTO	453.198
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	6.197.828
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.340
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.825.488
	INVESTIMENTO	370.000
TOTAL ...		**24.049.584**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.663.090
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.903.296
	INVESTIMENTO	1.483.198

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**2.253.188**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9001**								**1.816.848**
28 846	0001 9001 6154	(***) EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TCB-PLANO PILOTO . SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	927.807
				F	3	90	0	1500.1000	700.000
				F	3	90	0	1899.2200	189.041
28 846	**0001 9033**								**104.000**
28 846	0001 9033 6967	(***) FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-TCB- PLANO PILOTO . - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	84.000
				F	3	90	0	1899.2200	20.000
28 846	**0001 9050**								**332.340**
28 846	0001 9050 7201	(***) RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RESSARCIMENTOS TCB-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	330.000
				F	1	90	0	1899.2200	2.340
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**9.500.526**
		ATIVIDADES							
26 122	**6216 2557**								**600.000**
26 122	6216 2557 0087	(***) GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	600.000
26 131	**6216 8505**								**20.000**
26 131	6216 8505 8708	(***) PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - TCB-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	20.000
26 782	**6216 4039**								**4.467.328**
26 782	6216 4039 0001	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-TCB- PLANO PILOTO . VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	690.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	1899.2200	3.637.328
				F	3	91	0	1899.2200	140.000
		PROJETOS							
26 782	**6216 1142**								**1.183.198**
26 782	6216 1142 0004	(***) AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-TCB- PLANO PILOTO . VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
				F	4	90	0	1756.2170	433.198
				F	4	90	0	1899.2200	200.000
26 782	6216 1142 0018	(EPI) Aquisição de veículo VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	500.000
26 782	**6216 3128**								**3.230.000**
26 782	6216 3128 0002	(***) IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MAIS ACESSÍVEL -TCB-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.130.000
				F	3	90	0	1899.2200	100.000
8216	**MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**12.295.870**
		ATIVIDADES							
26 122	**8216 2396**								**250.000**
26 122	8216 2396 5313	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	250.000
26 122	**8216 8502**								**5.402.943**
26 122	8216 8502 0082	(***) ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TCB- PLANO PILOTO . SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	5.402.943
26 122	**8216 8504**								**1.970.111**
26 122	8216 8504 0074	(***) CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TCB- PLANO PILOTO . BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.970.111
26 122	**8216 8517**								**4.347.816**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
26 122	8216 8517 0079	(***) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TCB- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.603.697
				F	3	90	0	1899.2200	1.424.119
				F	3	91	0	1899.2200	120.000
				F	4	90	0	1500.1000	100.000
				F	4	90	0	1899.2200	100.000
26 128	**8216 4088**								**15.000**
26 128	8216 4088 0050	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TCB- PLANO PILOTO . SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	15.000
26 131	**8216 8505**								**110.000**
26 131	8216 8505 0027	(***) PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - TCB-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	20.000
				F	3	91	0	1899.2200	90.000
		PROJETOS							
26 451	**8216 1984**								**50.000**
26 451	8216 1984 9815	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TCB- PLANO PILOTO . PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1899.2200	50.000
26 451	**8216 3903**								**100.000**
26 451	8216 3903 9680	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TCB- PLANO PILOTO . PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
				F	3	90	0	1899.2200	50.000
26 782	**8216 3467**								**50.000**
26 782	8216 3467 0044	(***) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - OFICINA-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
				F	4	90	0	1756.2170	20.000
				F	4	90	0	1899.2200	20.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

R$ 1,00

TOTAL - FISCAL	**24.049.584**
TOTAL - GERAL	**24.049.584**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**1.014.396.530**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	670.000
26	TRANSPORTE.	1.004.708.011
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	9.018.519
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	227.688.783
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	15.089.163
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	393.700
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	2.750.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.198.278
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	185.802.112
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.020.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	547.334.917
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.119.577
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	18.119.577
6209	INFRAESTRUTURA	2.000.000
6210	MEIO AMBIENTE	1.570.000
6216	MOBILIDADE URBANA	680.154.858
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	68.110.449
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	244.441.646
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	255.050.574
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.160.049
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.290.525
	INVESTIMENTO	16.600.000
1754.1350	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	227.305.220
	INVESTIMENTO	227.305.220
1756.2170	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	1.028.053
	INVESTIMENTO	1.028.053
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	11.359.442
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200.054
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.859.388

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

		R$ 1,00
	INVESTIMENTO	300.000
1700.2210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	5.862
	INVESTIMENTO	5.862
1701.2310	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	192.357.345
	INVESTIMENTO	192.357.345
1752.2370	Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos do Exer	139.620.138
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.040.738
	INVESTIMENTO	5.579.400
1750.2480	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	8.381.197
	INVESTIMENTO	8.381.197
1700.7320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	179.288.699
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.001
	INVESTIMENTO	178.888.698
TOTAL ...		**1.014.396.530**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.360.103
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.590.652
	INVESTIMENTO	630.445.775

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**18.119.577**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 846	**0001 9001**								**1.092.728**
26 846	0001 9001 6171	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR- PLANO PILOTO . SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	20	0	1500.1000	492.728
				F	3	20	0	1500.1000	600.000
26 846	**0001 9033**								**6.739.527**
26 846	0001 9033 6972	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO PASEP SOBRE RECEITAS E REPASSES/TRANSFERÊNCIAS-DER-DF- PLANO PILOTO . - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.000.000
				F	3	90	0	1899.2200	584.614
				F	3	90	0	1752.2370	2.154.913
26 846	**0001 9050**								**2.000.000**
26 846	0001 9050 0011	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DIVERSAS - DER-DF- PLANO PILOTO . PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	2.000.000
28 846	**0001 9001**								**200.000**
28 846	0001 9001 6159	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTRAS SENTENÇAS - DER-DF- PLANO PILOTO . SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	20	0	1500.1000	100.000
				F	3	20	0	1500.1000	100.000
28 846	**0001 9009**								**120.001**
28 846	0001 9009 0002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	120.001
28 846	**0001 9041**								**4.500.000**
28 846	0001 9041 0013	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	4.500.000
28 846	**0001 9093**								**100.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
28 846	0001 9093 0011	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
28 846	**0001 9127**								**3.367.321**
28 846	0001 9127 0074	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	3.367.321
6209	**INFRAESTRUTURA**								**2.000.000**
		PROJETOS							
26 451	**6209 1110**								**2.000.000**
26 451	6209 1110 8171	(EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES EM TODO DF ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	2.000.000
6210	**MEIO AMBIENTE**								**1.570.000**
		PROJETOS							
26 543	**6210 1230**								**1.020.000**
26 543	6210 1230 0002	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE - DER-DF - DISTRITO FEDERAL ÁREA RECUPERADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	3	91	0	1500.1000	10.000
				F	4	90	0	1750.2480	1.000.000
26 782	**6210 1226**								**550.000**
26 782	6210 1226 0002	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DER-DF - DISTRITO FEDERAL COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	200.000
				F	3	91	0	1500.1000	300.000
				F	4	90	0	1750.2480	50.000
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**680.154.858**
		ATIVIDADES							
26 131	**6216 8505**								**2.750.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
26 131	6216 8505 0006	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DER-DF- PLANO PILOTO . PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	600.000
				F	3	90	0	1899.2200	600.000
				F	3	90	0	1752.2370	100.000
				F	3	91	0	1500.1000	700.000
				F	3	91	0	1752.2370	200.000
26 131	6216 8505 7904	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DER- DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	150.000
				F	3	90	0	1899.2200	50.000
				F	3	90	0	1752.2370	150.000
				F	3	91	0	1500.1000	100.000
				F	3	91	0	1752.2370	100.000
26 451	**6216 2886**								**500.001**
26 451	6216 2886 0001	(***) CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	100.000
				F	3	90	0	1700.7320	400.001
26 782	**6216 2316**								**200.000**
26 782	6216 2316 0001	(***) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS DO-DISTRITO FEDERAL OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	200.000
26 782	**6216 2885**								**2.849.991**
26 782	6216 2885 0001	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	450.000
				F	3	90	0	1899.2200	400.000
				F	3	90	0	1752.2370	1.999.991
26 782	**6216 4039**								**15.068.144**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
26 782	6216 4039 0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.018.144
				F	3	90	0	1899.2200	2.450.000
				F	3	90	0	1752.2370	8.600.000
26 782	**6216 4195**								**33.788.400**
26 782	6216 4195 0001	(***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	24.000.000
				F	4	90	0	1752.2370	188.400
26 782	6216 4195 0017	(EPI) CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RODOVIAS NO DF RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	400.000
26 782	6216 4195 0018	(EPI) Conservação preventiva de rodovias h da comunidade RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	1.000.000
26 782	6216 4195 0019	(EPI) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	1.000.000
26 782	6216 4195 0020	PROMOVER OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PP - DISTRITO FEDERAL RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	2.000.000
26 782	6216 4195 0021	(EPI) CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RODOVIAS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	3.000.000
26 782	6216 4195 0022	(EPI) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PREVENTIVA E CORRETIVA - DISTRITO FEDERAL - 2024 RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	1.000.000
26 782	6216 4195 0023	(EPI) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NO DISTRITO FEDERAL DJ RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	700.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
26 782	6216 4195 0024	(EPI) CONSERVACÃO DE RODOVIAS-(2024)-DISTRITO FEDERAL RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	500.000
26 782	**6216 4993**								**1.000.000**
26 782	6216 4993 0001	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL TAXA PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	50.000
				F	3	91	0	1500.1000	650.000
				F	3	91	0	1899.2200	300.000
		PROJETOS							
26 451	**6216 3090**								**12.428.277**
26 451	6216 3090 0008	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL CICLOVIA IMPLANTADA (KILOMETRO) 1	99	F	4	90	0	1700.7320	11.428.277
26 451	6216 3090 5338	(EPI) IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS NO DISTRITO FEDERAL CICLOVIA IMPLANTADA (KILOMETRO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
26 453	**6216 3126**								**100.500.000**
26 453	6216 3126 0002	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-REGIÃO SUDOESTE - DER-DISTRITO FEDERAL CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 1	99	F	4	90	0	1750.2480	500.000
26 453	6216 3126 0003	(*) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-EIXO NORTE-DISTRITO FEDERAL CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 1	99	F	4	90	0	1754.1350	100.000.000
26 453	**6216 3820**								**85.302.112**
26 453	6216 3820 0002	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIX - Trechos 3 e 4 - DISTRITO FEDERAL CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 1	99	F	4	90	0	1754.1350	85.302.112
26 782	**6216 1142**								**1.000.000**
26 782	6216 1142 0003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- PLANO PILOTO . VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1752.2370	1.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
26 782	**6216 1223**								**3.700.000**
26 782	6216 1223 0003	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DISTRITO FEDERAL OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1750.2480	3.000.000
				F	4	90	0	1700.7320	700.000
26 782	**6216 1347**								**13.620.000**
26 782	6216 1347 0006	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO PASSARELA - DER-DISTRITO FEDERAL PASSARELA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1700.7320	13.620.000
26 782	**6216 1475**								**110.107.896**
26 782	6216 1475 1199	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL RODOVIA RECUPERADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	4	90	0	1701.2310	27.884.309
				F	4	90	0	1700.7320	82.223.587
26 782	**6216 1968**								**3.000.000**
26 782	6216 1968 0013	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1750.2480	2.000.000
26 782	6216 1968 3241	(EPI) ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PP - DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
26 782	**6216 3005**								**15.000.000**
26 782	6216 3005 0015	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS--DISTRITO FEDERAL RODOVIA AMPLIADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	4	90	0	1754.1350	15.000.000
26 782	**6216 3361**								**1.098.250**
26 782	6216 3361 0004	CONSTRUÇÃO DE PONTES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PONTE CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1700.7320	1.098.250
26 782	**6216 3467**								**1.716.179**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
26 782	6216 3467 9549	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	100.000
				F	4	90	0	1756.2170	200.000
				F	4	90	0	1899.2200	100.000
				F	4	90	0	1752.2370	600.000
				F	4	90	0	1700.7320	716.179
26 782	**6216 3711**								**1.710.000**
26 782	6216 3711 0021	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DER - DF-DISTRITO FEDERAL ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	3	90	0	1752.2370	1.500.000
				F	4	90	0	1750.2480	100.000
26 782	6216 3711 6161	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ESTUDOS AMBIENTAIS-DISTRITO FEDERAL ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	100.000
26 782	**6216 5745**								**179.980.326**
26 782	6216 5745 0003	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	4	90	0	1754.1350	10.000.000
				F	4	90	0	1700.2210	5.862
				F	4	90	0	1701.2310	108.250.586
				F	4	90	0	1700.7320	49.223.878
26 782	6216 5745 0062	(EPI) EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RODOVIA VC-351 - GAMA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 1	02						
				F	4	90	6	1500.1000	8.000.000
26 782	6216 5745 0063	(EPI) EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	1.000.000
26 782	6216 5745 0064	(EPI) EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODO DISTRITO FEDERAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	1.500.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
26 782	6216 5745 0065	(EPI) EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RODOVIA DF-473 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	2.000.000
26 782	**6216 5902**								**94.104.085**
26 782	6216 5902 0011	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL VIADUTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1754.1350	17.003.108
				F	4	90	0	1701.2310	56.222.450
				F	4	90	0	1750.2480	1.000.000
				F	4	90	0	1700.7320	19.878.527
28 782	**6216 3005**								**731.197**
28 782	6216 3005 0012	(*) AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF 140- SÃO SEBASTIÃO RODOVIA AMPLIADA (KILOMETRO) 1	99						
				F	4	90	0	1750.2480	731.197
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**68.110.449**
		ATIVIDADES							
26 782	**6217 2460**								**1.300.000**
26 782	6217 2460 0001	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	1.300.000
26 782	**6217 2541**								**52.740.449**
26 782	6217 2541 0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	36.879.999
				F	3	91	0	1752.2370	9.000.000
26 782	6217 2541 0004	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	5.834.450
				F	4	90	0	1752.2370	1.026.000
26 782	**6217 2904**								**2.940.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
26 782	6217 2904 0001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO-DER-DF- SOBRADINHO ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1	05						
				F	3	90	0	1752.2370	2.540.000
				F	4	90	0	1752.2370	400.000
26 782	**6217 4197**								**5.780.000**
26 782	6217 4197 0001	(***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	4.000.000
26 782	6217 4197 0009	(EPI) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO DF SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	1.500.000
26 782	6217 4197 0010	(EPI) MANUTENÇÃO DE PLANO DE SINALIZAÇÃO PARA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	280.000
26 782	**6217 4198**								**5.000.000**
26 782	6217 4198 0002	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-PREVENTIVA E CORRETIVA - DER-DF-DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	5.000.000
		PROJETOS							
26 782	**6217 3208**								**350.000**
26 782	6217 3208 0001	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA IMPLANTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1752.2370	350.000
8216	**MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**244.441.646**
		ATIVIDADES							
26 122	**8216 8502**								**163.900.054**
26 122	8216 8502 0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER-DF- PLANO PILOTO . SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	141.200.000
				F	1	90	0	1899.2200	1.200.054
				F	1	91	0	1500.1000	21.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
26 122	8216 8502 8933	(EPI) ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	6	1500.1000	500.000
26 122	**8216 8504**								**31.699.381**
26 122	8216 8504 0016	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	31.699.381
26 122	**8216 8517**								**32.079.348**
26 122	8216 8517 0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.091.000
				F	3	90	0	1899.2200	124.000
				F	3	90	0	1752.2370	13.868.521
26 122	8216 8517 9672	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.400.000
				F	3	90	0	1899.2200	5.000.774
				F	3	90	0	1752.2370	5.622.000
				F	4	90	0	1756.2170	328.053
				F	4	90	0	1899.2200	200.000
				F	4	90	0	1752.2370	445.000
26 126	**8216 2557**								**13.429.163**
26 126	8216 2557 2569	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.662.000
				F	3	90	0	1899.2200	250.000
				F	3	90	0	1752.2370	9.517.163
26 128	**8216 4088**								**393.700**
26 128	8216 4088 0019	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
				F	3	90	0	1899.2200	50.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	1752.2370	293.700
26 451	**8216 2396**								**600.000**
26 451	8216 2396 5323	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	600.000
		PROJETOS							
04 451	**8216 1984**								**400.000**
04 451	8216 1984 0010	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1752.2370	400.000
04 451	**8216 3086**								**60.000**
04 451	8216 3086 0001	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO AMPLIADO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	50.000
				F	4	90	0	1752.2370	10.000
04 451	**8216 3903**								**210.000**
04 451	8216 3903 0008	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
				F	3	90	0	1752.2370	200.000
26 122	**8216 3983**								**10.000**
26 122	8216 3983 0003	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-DISTRITO FEDERAL CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1752.2370	10.000
26 126	**8216 1471**								**1.660.000**
26 126	8216 1471 0022	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1756.2170	500.000
				F	4	90	0	1752.2370	1.160.000
TOTAL - FISCAL									**1.014.396.530**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

R$ 1,00

TOTAL - GERAL	**1.014.396.530**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**569.432.365**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26	TRANSPORTE.	569.432.365
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	286.049.862
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	5.330.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	300.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	915.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.020.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	242.263.796
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.553.707
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	17.553.707
6216	MOBILIDADE URBANA	248.928.796
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	302.949.862
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	283.520.007
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.093.659
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.156.348
	INVESTIMENTO	270.000
1700.1320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	72.747.624
	INVESTIMENTO	72.747.624
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	213.164.734
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.418.049
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.791.685
	INVESTIMENTO	14.955.000
TOTAL ...		**569.432.365**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.511.708
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.948.033
	INVESTIMENTO	87.972.624

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**17.553.707**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 846	**0001 9001**								**10.403.707**
26 846	0001 9001 0002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	4.183.695
				F	1	90	0	1899.2200	5.720.012
				F	3	90	0	1899.2200	500.000
26 846	**0001 9050**								**600.000**
26 846	0001 9050 0089	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- ÁGUAS CLARAS PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1899.2200	600.000
26 846	**0001 9057**								**5.000.000**
26 846	0001 9057 0006	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	5.000.000
26 846	**0001 9093**								**1.550.000**
26 846	0001 9093 0055	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	1.500.000
				F	3	91	0	1899.2200	50.000
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**248.928.796**
		ATIVIDADES							
26 128	**6216 4088**								**200.000**
26 128	6216 4088 0061	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ÁREA FIM DO METRÔ-ÁGUAS CLARAS SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	200.000
26 131	**6216 8505**								**350.000**
26 131	6216 8505 7909	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - METRÔ- ÁGUAS CLARAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	350.000
26 451	**6216 2316**								**3.600.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
26 451	6216 2316 0004	(***) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	3.600.000
26 453	**6216 2756**								**160.861.172**
26 453	6216 2756 6137	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF VIAGEM REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.289.358
				F	3	90	0	1899.2200	149.571.814
				F	4	90	0	1899.2200	1.000.000
		PROJETOS							
26 451	**6216 3087**								**2.350.000**
26 451	6216 3087 0002	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-METRÔ-DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1899.2200	2.350.000
26 451	**6216 5071**								**270.000**
26 451	6216 5071 0015	(EPI) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO PÁTIO DA ESTAÇÃO ASA SUL - PAS ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	270.000
26 453	**6216 1816**								**1.000.000**
26 453	6216 1816 0001	(**) IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL ESTAÇÃO METROVIÁRIA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1899.2200	1.000.000
26 453	**6216 3007**								**48.174.677**
26 453	6216 3007 0003	(*) AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KILOMETRO) 1	99						
				F	4	90	0	1700.1320	46.874.677
				F	4	90	0	1899.2200	1.300.000
26 453	**6216 3277**								**29.372.947**
26 453	6216 3277 0001	(**) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1700.1320	25.872.947
				F	4	90	3	1899.2200	3.500.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
26 453	**6216 3467**								**2.000.000**
26 453	6216 3467 0091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1899.2200	2.000.000
26 453	**6216 3711**								**150.000**
26 453	6216 3711 0001	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS - DISTRITO FEDERAL ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	150.000
26 453	**6216 3858**								**100.000**
26 453	6216 3858 0002	IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS. - DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1899.2200	100.000
26 453	**6216 5002**								**500.000**
26 453	6216 5002 0001	REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1899.2200	500.000
8216	**MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**302.949.862**
		ATIVIDADES							
26 122	**8216 8502**								**245.008.001**
26 122	8216 8502 6139	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	243.909.964
				F	1	90	0	1899.2200	1.098.037
26 122	**8216 8504**								**30.791.861**
26 122	8216 8504 6138	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-METRÔ-ÁGUAS CLARAS BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	24.866.990
				F	3	90	0	1899.2200	5.924.871
26 122	**8216 8517**								**9.250.000**
26 122	8216 8517 6137	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	7.900.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	3	91	0	1899.2200	1.050.000
				F	4	90	0	1899.2200	300.000
26 126	**8216 2557**								**3.030.000**
26 126	8216 2557 2577	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-METRÔ-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	3.030.000
26 128	**8216 4088**								**100.000**
26 128	8216 4088 0020	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-METRÔ-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	100.000
26 131	**8216 8505**								**565.000**
26 131	8216 8505 0010	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	15.000
				F	3	91	0	1899.2200	150.000
26 131	8216 8505 6131	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METRÔ- ÁGUAS CLARAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	400.000
26 451	**8216 2396**								**10.800.000**
26 451	8216 2396 5286	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	10.000.000
				F	4	90	0	1899.2200	800.000
		PROJETOS							
26 122	**8216 3983**								**1.000.000**
26 122	8216 3983 0004	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS - METRÔ - ÁGUAS CLARAS CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) 1	20						
				F	3	90	0	1899.2200	1.000.000
26 126	**8216 1471**								**2.300.000**
26 126	8216 1471 2497	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-METRÔ- ÁGUAS CLARAS SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	300.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	1899.2200	2.000.000
26 453	**8216 3903**								**105.000**
26 453	8216 3903 0070	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- ÁGUAS CLARAS	20						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1							
				F	4	90	0	1899.2200	105.000
TOTAL - FISCAL									**569.432.365**
TOTAL - GERAL									**569.432.365**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**81.928.472**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS.	79.768.472
27	DESPORTO E LAZER.	1.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	660.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	15.452.279
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	500.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	150.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.500.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	143.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.293.121
695	TURISMO	59.480.072
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.410.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.410.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	350.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	57.080.072
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	143.000
6219	CAPITAL CULTURAL	4.000.000
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	18.945.400
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	81.778.472
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.623.824
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.628.648
	INVESTIMENTO	5.526.000
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	150.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000
TOTAL ...		**81.928.472**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.623.824
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.778.648
	INVESTIMENTO	5.526.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**81.828.472**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS.	79.668.472
27	DESPORTO E LAZER.	1.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	660.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	15.452.279
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	500.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	150.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.500.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	143.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.293.121
695	TURISMO	59.380.072
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.410.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.410.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	350.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	56.980.072
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	143.000
6219	CAPITAL CULTURAL	4.000.000
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	18.945.400
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	81.678.472
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.623.824
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.528.648
	INVESTIMENTO	5.526.000
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	150.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000
TOTAL ...		**81.828.472**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.623.824
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.678.648
	INVESTIMENTO	5.526.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**1.410.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 846	**0001 9041**								**250.000**
23 846	0001 9041 0117	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	250.000
23 846	**0001 9050**								**500.000**
23 846	0001 9050 0086	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	500.000
28 846	**0001 9093**								**550.000**
28 846	0001 9093 0053	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	550.000
28 846	**0001 9127**								**110.000**
28 846	0001 9127 0006	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	110.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**350.000**
		ATIVIDADES							
23 122	**6203 2619**								**350.000**
23 122	6203 2619 0015	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	200.000
				F	4	90	0	1500.1000	150.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**56.980.072**
		ATIVIDADES							
23 128	**6207 4089**								**100.000**
23 128	6207 4089 0006	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
23 695	**6207 4199**								**4.305.072**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
23 695	6207 4199 0002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	4.305.072
23 695	**6207 4200**								**1.475.000**
23 695	6207 4200 0002	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.475.000
		PROJETOS							
23 695	**6207 1161**								**1.000.000**
23 695	6207 1161 0001	CONSTRUÇÃO DE MUSEU-DISTRITO FEDERAL MUSEU CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	1.000.000
23 695	**6207 1564**								**1.800.000**
23 695	6207 1564 0004	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - DISTRITO FEDERAL UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	1.800.000
23 695	**6207 1758**								**100.000**
23 695	6207 1758 0001	REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	100.000
23 695	**6207 1968**								**200.000**
23 695	6207 1968 0012	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	200.000
23 695	**6207 3096**								**100.000**
23 695	6207 3096 0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	100.000
23 695	**6207 3213**								**100.000**
23 695	6207 3213 0005	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO--DISTRITO FEDERAL POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	100.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
23 695	**6207 3678**								**2.500.000**
23 695	6207 3678 0174	REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	2.500.000
23 695	**6207 3854**								**700.000**
23 695	6207 3854 0001	Modernização de Equipamentos Turísticos--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	700.000
23 695	**6207 3936**								**200.000**
23 695	6207 3936 0003	REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV-- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	01	F	4	90	0	1500.1000	200.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 695	**6207 9085**								**43.700.000**
23 695	6207 9085 0008	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	1500.1000	4.500.000
23 695	6207 9085 0082	(EPI) APOIO A PROJETOS DE FOMENTO TURÍSTICO NO DISTRITO FEDERAL - 2024-JV PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	500.000
23 695	6207 9085 0083	(EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS NO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	3.000.000
23 695	6207 9085 0084	(EPI) PROMOÇÃO DE EVENTOS i TURISTICOS NO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	6.000.000
23 695	6207 9085 0085	(EPI) APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS TURISTICOS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
23 695	6207 9085 0086	(EPI) APOIO A EVENTOS NO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	1.950.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
23 695	6207 9085 0087	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	100.000
23 695	6207 9085 0088	(EPI) Apoio ao Turismo h em todo o DF. PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	2.000.000
23 695	6207 9085 0089	(EPI) APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO PP NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	5.000.000
23 695	6207 9085 0090	(EPI) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	3.000.000
23 695	6207 9085 0091	(EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	3.000.000
23 695	6207 9085 0092	(EPI) APOIO À PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO NO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	4.000.000
23 695	6207 9085 0093	(EPI) APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL- 2024 PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
23 695	6207 9085 0094	(EPI) APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS NO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	500.000
23 695	6207 9085 0095	(EPI) PROMOVER PROJETOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICA EM TODO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	2.000.000
23 695	6207 9085 0096	(EPI) APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - 2024 PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	2.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
23 695	6207 9085 0097	(EPI) APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS DJ PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
23 695	6207 9085 0098	(EPI) APOIO A PROJETOS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	3.000.000
23 695	6207 9085 0099	(EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	150.000
23 695	**6207 9107**								**700.000**
23 695	6207 9107 0331	(EPI) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	700.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**143.000**
		ATIVIDADES							
23 421	**6217 2426**								**143.000**
23 421	6217 2426 0060	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	143.000
6219	**CAPITAL CULTURAL**								**4.000.000**
		ATIVIDADES							
23 695	**6219 4091**								**1.000.000**
23 695	6219 4091 5929	(EPI) APOIO A PROJETOS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	1.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 695	**6219 9075**								**1.500.000**
23 695	6219 9075 0358	(EPI) APOIO A PROJETOS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	1.500.000
27 392	**6219 9075**								**1.500.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
27 392	6219 9075 0359	(EPI) TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS NO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	1.500.000
8207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**18.945.400**
		ATIVIDADES							
23 122	**8207 8502**								**9.763.824**
23 122	8207 8502 0087	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	9.763.824
23 122	**8207 8504**								**862.855**
23 122	8207 8504 0075	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	862.855
23 122	**8207 8517**								**4.475.600**
23 122	8207 8517 0121	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	2.200.600
23 122	8207 8517 0123	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.254.000
				F	3	90	0	1501.1200	150.000
				F	4	90	0	1500.1000	871.000
23 126	**8207 2557**								**100.000**
23 126	8207 2557 0076	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	100.000
23 128	**8207 4088**								**50.000**
23 128	8207 4088 0042	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	50.000
23 451	**8207 2396**								**3.288.121**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
23 451	8207 2396 0062	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDIFICAÇÕES/EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	3.288.121
		PROJETOS							
23 126	**8207 1471**								**400.000**
23 126	8207 1471 0056	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	400.000
23 451	**8207 3903**								**5.000**
23 451	8207 3903 0072	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- PLANO PILOTO . PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	5.000
TOTAL - FISCAL									**81.828.472**
TOTAL - GERAL									**81.828.472**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27901 FUNDO DE FOMENTO À INDUSTRIA DO TURISMO

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**100.000**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS.	100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
695	TURISMO	100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
TOTAL ...		**100.000**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27901 FUNDO DE FOMENTO À INDUSTRIA DO TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**100.000**
		ATIVIDADES							
23 695	**6207 4199**								**50.000**
23 695	6207 4199 0003	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	40.000
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
		PROJETOS							
23 695	**6207 1968**								**10.000**
23 695	6207 1968 0036	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-FITUR-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
23 695	**6207 3213**								**10.000**
23 695	6207 3213 0006	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO--DISTRITO FEDERAL POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 695	**6207 9085**								**30.000**
23 695	6207 9085 0010	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS--DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	30.000
TOTAL - FISCAL									**100.000**
TOTAL - GERAL									**100.000**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**225.636.678**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	2.767.999
15	URBANISMO.	122.133.976
16	HABITAÇÃO.	93.042.168
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	7.692.535
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
061	AÇÃO JUDICIÁRIA.	757.999
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	118.667.084
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	1.100.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	5.640.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL.	8.255.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	120.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	220.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	220.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	33.886.602
482	HABITAÇÃO URBANA	48.877.458
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.692.535
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	8.450.534
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	104.909.060
6211	DIREITOS HUMANOS	200.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	520.000
8208	DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	111.557.084
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	139.127.743
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.454.961
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.562.782
	INVESTIMENTO	2.110.000
1755.1070	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	109.091
	INVESTIMENTO	109.091
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	90.960
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.960

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	821.599
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	821.599
1754.1350	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	35.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000
	INVESTIMENTO	30.000.000
1799.1680	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	9.567.545
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000
	INVESTIMENTO	9.357.545
1799.1690	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	14.220.149
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000
	INVESTIMENTO	12.920.149
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	289.814
	INVESTIMENTO	289.814
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	15.224.433
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.424.433
	INVESTIMENTO	5.800.000
1701.2310	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	7.000.000
	INVESTIMENTO	7.000.000
1700.2320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	4.185.344
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.185.344
TOTAL ...		**225.636.678**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.454.961
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.595.118
	INVESTIMENTO	67.586.599

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**88.702.333**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
15	URBANISMO.	81.346.374
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	7.355.959
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	77.712.374
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	1.840.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	20.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	220.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.354.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.355.959
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.355.959
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	1.344.000
6211	DIREITOS HUMANOS	200.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	220.000
8208	DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	79.582.374
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	87.789.774
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.570.855
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.118.919
	INVESTIMENTO	1.100.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	90.960
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.960
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	821.599
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	821.599
TOTAL ...		**88.702.333**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.570.855
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.031.478
	INVESTIMENTO	1.100.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**7.355.959**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**1.000.000**
28 846	0001 9041 0055	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	1.000.000
28 846	**0001 9050**								**1.800.000**
28 846	0001 9050 0052	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	1.800.000
28 846	**0001 9093**								**2.753.249**
28 846	0001 9093 0085	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-A TERCEIROS-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	2.753.249
28 846	**0001 9127**								**1.802.710**
28 846	0001 9127 0002	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- ATIVO- DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	1.802.710
6208	**TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS**								**1.344.000**
		ATIVIDADES							
15 451	**6208 2579**								**1.344.000**
15 451	6208 2579 0015	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.344.000
6211	**DIREITOS HUMANOS**								**200.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
15 422	**6211 9107**								**200.000**
15 422	6211 9107 0332	PROMOVER PROJETO DE DIREITO À CIDADE ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	200.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**220.000**
		ATIVIDADES							

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 421	**6217 2426**								**220.000**
15 421	6217 2426 0021	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	220.000
8208	**DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**79.582.374**
		ATIVIDADES							
15 122	**8208 8502**								**67.968.145**
15 122	8208 8502 6982	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	59.468.145
				F	1	91	0	1500.1000	8.500.000
15 122	**8208 8504**								**4.423.059**
15 122	8208 8504 7010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.423.059
15 122	**8208 8517**								**5.321.170**
15 122	8208 8517 0131	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.308.611
				F	3	90	0	1753.1110	90.960
				F	3	90	0	1501.1200	821.599
				F	4	90	0	1500.1000	100.000
15 126	**8208 2557**								**840.000**
15 126	8208 2557 0018	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	840.000
15 128	**8208 4088**								**20.000**
15 128	8208 4088 0047	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
15 451	**8208 2396**								**10.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	8208 2396 5320	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	10.000
		PROJETOS							
15 126	**8208 1471**								**1.000.000**
15 126	8208 1471 0057	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDUH-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									**88.702.333**
TOTAL - GERAL									**88.702.333**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**112.747.746**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	2.767.999
15	URBANISMO.	17.155.000
16	HABITAÇÃO.	92.488.171
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	336.576
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
061	AÇÃO JUDICIÁRIA.	757.999
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	40.954.710
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	1.100.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	3.800.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL.	7.155.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	100.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	220.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000.000
482	HABITAÇÃO URBANA	48.323.461
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	336.576
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.094.575
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	81.378.461
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	300.000
8208	DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	29.974.710
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	51.337.969
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.884.106
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.443.863
	INVESTIMENTO	1.010.000
1754.1350	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	35.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000
	INVESTIMENTO	30.000.000
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	15.224.433
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.424.433
	INVESTIMENTO	5.800.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
1701.2310	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos	7.000.000
	INVESTIMENTO	7.000.000
1700.2320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	4.185.344
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.185.344
TOTAL ...		**112.747.746**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.884.106
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.053.640
	INVESTIMENTO	43.810.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**1.094.575**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 061	**0001 9001**								**757.999**
04 061	0001 9001 6181	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	347.530
				F	3	90	0	1500.1000	400.000
				F	3	90	0	1899.2200	10.469
28 846	**0001 9050**								**286.576**
28 846	0001 9050 7026	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	286.576
28 846	**0001 9093**								**50.000**
28 846	0001 9093 0015	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	50.000
6208	**TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS**								**81.378.461**
		ATIVIDADES							
15 127	**6208 4011**								**7.155.000**
15 127	6208 4011 0003	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL LOTE REGULARIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.000.000
				F	3	90	0	1899.2200	2.300.000
				F	3	91	0	1500.1000	255.000
15 127	6208 4011 0025	(EPI) APOIO A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL LOTE REGULARIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	1.100.000
15 127	6208 4011 0026	(EPI) REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - NO DISTRITO FEDERAL LOTE REGULARIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	1.500.000
16 122	**6208 4045**								**11.000.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
16 122	6208 4045 0005	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-GESTÃO DO PROGRAMA MORAR BEM-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	11.000.000
16 482	**6208 4187**								**4.938.117**
16 482	6208 4187 0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-LOCAÇÃO SOCIAL- DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	874.153
				F	3	90	0	1899.2200	1.800.000
16 482	6208 4187 0002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CHEQUE MORADIA - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	2.263.964
		PROJETOS							
04 123	**6208 5035**								**1.100.000**
04 123	6208 5035 0001	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL CONTRATO NOVADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
				F	3	90	0	1899.2200	1.000.000
15 451	**6208 1110**								**10.000.000**
15 451	6208 1110 9565	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CODHAB-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1899.2200	3.000.000
				F	4	90	0	1701.2310	7.000.000
16 126	**6208 1471**								**3.800.000**
16 126	6208 1471 0062	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.000.000
				F	4	90	0	1899.2200	800.000
16 482	**6208 1213**								**32.000.000**
16 482	6208 1213 0001	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CODHAB - SOL NASCENTE- CEILÂNDIA UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1754.1350	30.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
16 482	6208 1213 0906	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1899.2200	2.000.000
16 482	**6208 3010**								**9.685.344**
16 482	6208 3010 0001	(*) REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO-REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1754.1350	5.000.000
				F	3	90	0	1700.2320	4.185.344
				F	3	90	3	1899.2200	500.000
16 482	**6208 3571**								**1.500.000**
16 482	6208 3571 0001	MELHORIAS HABITACIONAIS--DISTRITO FEDERAL PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	1.500.000
16 482	**6208 3678**								**200.000**
16 482	6208 3678 0152	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DF-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	200.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**300.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6217 2426**								**300.000**
04 122	6217 2426 8475	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	300.000
8208	**DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**29.974.710**
		ATIVIDADES							
04 122	**8208 2551**								**500.000**
04 122	8208 2551 0002	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS-DF-DISTRITO FEDERAL ACERVO ATUALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	500.000
04 128	**8208 4088**								**100.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 128	8208 4088 0073	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CODHAB-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
16 122	**8208 2396**								**1.500.000**
16 122	8208 2396 5319	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.500.000
16 122	**8208 8502**								**18.250.000**
16 122	8208 8502 8708	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	18.250.000
16 122	**8208 8504**								**3.484.710**
16 122	8208 8504 9547	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CODHAB-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.484.710
16 122	**8208 8517**								**5.910.000**
16 122	8208 8517 9625	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.410.000
				F	4	90	0	1500.1000	500.000
16 131	**8208 8505**								**220.000**
16 131	8208 8505 8675	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	200.000
16 131	8208 8505 8723	PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
		PROJETOS							
04 122	**8208 3903**								**10.000**
04 122	8208 3903 0060	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DF-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	10.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

TOTAL - FISCAL	**112.747.746**
TOTAL - GERAL	**112.747.746**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**23.787.694**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
15	URBANISMO.	23.487.694
16	HABITAÇÃO.	300.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL.	1.100.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	22.387.694
482	HABITAÇÃO URBANA	300.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	21.787.694
8208	DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1799.1680	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	9.567.545
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000
	INVESTIMENTO	9.357.545
1799.1690	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	14.220.149
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000
	INVESTIMENTO	12.920.149
TOTAL ...		**23.787.694**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.510.000
	INVESTIMENTO	22.277.694

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208		**TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS**							**21.787.694**
		ATIVIDADES							
15 127	**6208 2402**								**100.000**
15 127	6208 2402 0002	MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO-SEDUH- DISTRITO FEDERAL ÁREA BENEFICIADA (HECTARE) 1	99	F	3	90	0	1799.1680	100.000
15 451	**6208 2579**								**10.000**
15 451	6208 2579 0016	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1799.1680	10.000
16 482	**6208 4045**								**300.000**
16 482	6208 4045 0007	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1799.1690	300.000
		PROJETOS							
15 127	**6208 3678**								**1.000.000**
15 127	6208 3678 0003	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SEGETH-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1799.1690	1.000.000
15 451	**6208 1471**								**1.000.000**
15 451	6208 1471 0009	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1799.1690	1.000.000
15 451	**6208 1968**								**100.000**
15 451	6208 1968 0008	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SEGETH-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1799.1680	100.000
15 451	**6208 3089**								**18.177.694**
15 451	6208 3089 0001	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-SEDUH- DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	0	1799.1680	8.357.545
				F	4	90	0	1799.1690	9.820.149

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	**6208 3941**								**100.000**
15 451	6208 3941 7290	REFORMA DE EDIFICAÇÕES-CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	0	1799.1690	100.000
15 451	**6208 5006**								**1.000.000**
15 451	6208 5006 0001	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-REALIZAÇÃO DE TOPOGRAFIAS-DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	0	1799.1680	1.000.000
8208	**DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**2.000.000**
		ATIVIDADES							
15 451	**8208 2557**								**1.000.000**
15 451	8208 2557 0091	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-Plano de Desenvolvimento Local Urbano - PDL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1799.1690	1.000.000
		PROJETOS							
15 451	**8208 1471**								**1.000.000**
15 451	8208 1471 0010	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDUH- DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1799.1690	1.000.000
TOTAL - FISCAL									**23.787.694**
TOTAL - GERAL									**23.787.694**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28905 FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**398.905**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
15	URBANISMO.	144.908
16	HABITAÇÃO.	253.997
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	144.908
482	HABITAÇÃO URBANA	253.997
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	398.905
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1755.1070	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraç	109.091
	INVESTIMENTO	109.091
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	289.814
	INVESTIMENTO	289.814
TOTAL ...		**398.905**
	INVESTIMENTO	398.905

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28905 FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208		**TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS**							**398.905**
		ATIVIDADES							
16 482	**6208 4045**								**181.544**
16 482	6208 4045 0004	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1755.1070	109.091
				F	4	90	0	1759.1700	72.453
		PROJETOS							
15 451	**6208 3089**								**72.453**
15 451	6208 3089 5192	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS--DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1759.1700	72.453
15 451	**6208 5006**								**72.455**
15 451	6208 5006 2915	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS--DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1759.1700	72.455
16 482	**6208 3571**								**72.453**
16 482	6208 3571 0004	MELHORIAS HABITACIONAIS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1759.1700	72.453
TOTAL - FISCAL									**398.905**
TOTAL - GERAL									**398.905**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**216.566.843**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	26.129.471
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	850.000
27	DESPORTO E LAZER.	188.047.372
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.540.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	27.361.908
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	275.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	20.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	850.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	8.914.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	177.385.935
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.760.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.760.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	160.000
6206	ESPORTE E LAZER	186.294.935
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	850.000
8206	ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	27.501.908
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	139.057.365
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.805.499
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.899.866
	INVESTIMENTO	3.352.000
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	2.593.877
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.593.877
1799.1250	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	4.511.262
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.205.000
	INVESTIMENTO	306.262
1700.1320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	68.156.902
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.539.986
	INVESTIMENTO	62.616.916
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	2.247.437
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.247.437

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

	R$ 1,00
TOTAL ...	**216.566.843**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.805.499
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.486.166
INVESTIMENTO	66.275.178

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**209.808.144**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	25.374.471
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	850.000
27	DESPORTO E LAZER.	182.043.673
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.540.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	25.099.471
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	265.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	20.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	850.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	6.814.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	174.999.673
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.760.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.760.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	160.000
6206	ESPORTE E LAZER	181.813.673
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	850.000
8206	ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	25.224.471
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	139.057.365
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.805.499
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.899.866
	INVESTIMENTO	3.352.000
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	2.593.877
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.593.877
1700.1320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	68.156.902
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.539.986
	INVESTIMENTO	62.616.916
TOTAL ...		**209.808.144**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.805.499
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.033.729
	INVESTIMENTO	65.968.916

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**1.760.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 846	**0001 9041**								**220.000**
27 846	0001 9041 0003	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	220.000
28 846	**0001 9050**								**1.030.000**
28 846	0001 9050 6992	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	1.030.000
28 846	**0001 9093**								**500.000**
28 846	0001 9093 0050	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	500.000
28 846	**0001 9127**								**10.000**
28 846	0001 9127 0003	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	10.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**160.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6203 2619**								**160.000**
04 122	6203 2619 0018	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - SEL - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	160.000
6206	**ESPORTE E LAZER**								**181.813.673**
		ATIVIDADES							
27 811	**6206 2631**								**2.100.000**
27 811	6206 2631 0002	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL ATLETA APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.800.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
27 811	6206 2631 0021	(EPI) Apoio ao Programa Compete Brasília	99						
		ATLETA APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	100.000
27 811	6206 2631 0022	(EPI) APOIO AO PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA	99						
		ATLETA APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	200.000
27 812	**6206 2631**								**1.200.000**
27 812	6206 2631 0019	(EPI) PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA	99						
		ATLETA APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	800.000
27 812	6206 2631 0020	(EPI) PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA	99						
		ATLETA APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	100.000
27 812	6206 2631 0023	(EPI) PROMOVER O PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA	99						
		ATLETA APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	300.000
27 812	**6206 4090**								**810.000**
27 812	6206 4090 0187	APOIO A EVENTOS-DESPESAS DISCRICIONÁRIAS-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	600.000
				F	3	90	0	1501.1200	210.000
27 812	**6206 4091**								**9.847.986**
27 812	6206 4091 0003	APOIO A PROJETOS - Projeto Educador Esportivo Voluntário - EVV - DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1500.1000	1.240.000
27 812	6206 4091 5842	APOIO A PROJETOS-ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	1700.1320	5.539.986
				F	3	90	4	1500.1000	68.000
27 812	6206 4091 5930	(EPI) MATERIAIS ESPORTIVOS	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	1500.1000	800.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
27 812	6206 4091 5931	(EPI) APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	2.000.000
27 812	6206 4091 5932	(EPI) APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	200.000
27 812	**6206 4170**								**16.532.771**
27 812	6206 4170 0006	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	6.547.258
				F	3	90	0	1501.1200	1.000.000
27 812	6206 4170 0007	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	7.051.636
				F	3	90	0	1501.1200	883.877
27 812	6206 4170 0025	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	800.000
27 812	6206 4170 0027	(EPI) MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	250.000
		PROJETOS							
27 812	**6206 1079**								**38.110.200**
27 812	6206 1079 0008	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.360.000
				F	4	90	0	1700.1320	29.452.200
				F	4	90	4	1500.1000	498.000
27 812	6206 1079 0057	(EPI) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-PISCINA DO CENTRO OLIMPICO DE SOBRADINHO ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	05						
				F	4	90	6	1500.1000	1.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
27 812	6206 1079 0058	(EPI) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVOS - IMPLANTAÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	1.800.000
27 812	**6206 3048**								**33.218.716**
27 812	6206 3048 0021	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E LAZER-DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1700.1320	33.164.716
				F	4	90	4	1500.1000	54.000
27 812	**6206 3596**								**410.000**
27 812	6206 3596 0012	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-DESPORTIVAS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	410.000
27 812	**6206 3678**								**3.300.000**
27 812	6206 3678 3979	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.000.000
				F	3	90	0	1501.1200	300.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 811	**6206 9080**								**2.500.000**
27 811	6206 9080 0233	(EPI) REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE PP - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
27 811	6206 9080 0238	(EPI) APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL - 2024 PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.500.000
27 811	**6206 9084**								**2.214.000**
27 811	6206 9084 0003	CONCESSAO DE BOLSA ATLETA--DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.214.000
27 812	**6206 9080**								**71.570.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
27 812	6206 9080 0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	1500.1000	32.000.000
27 812	6206 9080 0009	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	1500.1000	8.200.000
27 812	6206 9080 0222	(EPI) APOIO AO PROJETO MELHOR IDADE NO ESPORTE PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	09	F	3	50	6	1500.1000	350.000
27 812	6206 9080 0223	(EPI) APOIO AO PROJETO MENINOS DO POR DO SOL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	32	F	3	50	6	1500.1000	500.000
27 812	6206 9080 0224	(EPI) PROJETOS DE FOMENTO ESPORTIVO E PROMOÇÃO Á SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - 2024-JV PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	100.000
27 812	6206 9080 0225	(EPI) EVENTOS E PROJETOS i ESPORTIVOS NO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	5.000.000
27 812	6206 9080 0226	(EPI) APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
27 812	6206 9080 0227	(EPI) APOIAR PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	1.700.000
27 812	6206 9080 0228	(EPI) APOIO AO FOMENTO ESPORTIVO NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	700.000
27 812	6206 9080 0229	(EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	2.100.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
27 812	6206 9080 0230	(EPI) Apoio ao Esporte h em todo o DF	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	700.000
27 812	6206 9080 0231	(EPI) APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	4.000.000
27 812	6206 9080 0232	(EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	2.000.000
27 812	6206 9080 0234	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	1.500.000
27 812	6206 9080 0235	(EPI) APOIO À PROJETOS ESPORTIVOS	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
27 812	6206 9080 0236	(EPI) APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL - 2024	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
27 812	6206 9080 0237	(EPI) APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DF	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	250.000
27 812	6206 9080 0239	(EPI) APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS DJ	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	2.320.000
27 812	6206 9080 0240	(EPI) APOIO A PROJETOS	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	1.250.000
27 812	6206 9080 0241	(EPI) APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.1000	1.100.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
27 812	6206 9080 0242	(EPI) Transferência de recursos a projetos esportivos PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	400.000
27 812	6206 9080 0243	(EPI) PROMOVER PROJETOS ESPORTIVOS NO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	400.000
27 812	6206 9080 0244	(EPI) Apoio a projetos esportivos no Distrito Federal PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	2.000.000
27 812	6206 9080 0245	(EPI) TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS NO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	2.000.000
6217		**SEGURANÇA PARA TODOS**							**850.000**
		ATIVIDADES							
14 421	**6217 2426**								**850.000**
14 421	6217 2426 8474	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	850.000
8206		**ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO**							**25.224.471**
		ATIVIDADES							
04 122	**8206 8502**								**18.545.499**
04 122	8206 8502 6983	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	17.895.499
				F	1	91	0	1500.1000	650.000
04 122	**8206 8504**								**1.913.972**
04 122	8206 8504 6975	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.913.972
04 122	**8206 8517**								**4.470.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8206 8517 0003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.270.000
				F	3	90	0	1501.1200	200.000
04 126	**8206 2557**								**215.000**
04 126	8206 2557 2571	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	215.000
04 128	**8206 4088**								**20.000**
04 128	8206 4088 0030	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
27 122	**8206 2396**								**10.000**
27 122	8206 2396 5393	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
		PROJETOS							
04 126	**8206 1471**								**50.000**
04 126	8206 1471 2488	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
TOTAL - FISCAL									**209.808.144**
TOTAL - GERAL									**209.808.144**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**6.758.699**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	755.000
27	DESPORTO E LAZER.	6.003.699
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	2.262.437
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	10.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	2.100.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.386.262
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6206	ESPORTE E LAZER	4.481.262
8206	ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2.277.437
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1799.1250	Outras vinculações legais - Recursos do Exercício	4.511.262
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.205.000
	INVESTIMENTO	306.262
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	2.247.437
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.247.437
TOTAL ...		**6.758.699**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.452.437
	INVESTIMENTO	306.262

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	**ESPORTE E LAZER**								**4.481.262**
		ATIVIDADES							
27 811	**6206 2631**								**1.600.000**
27 811	6206 2631 0005	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL ATLETA APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1799.1250	1.600.000
27 812	**6206 2024**								**550.000**
27 812	6206 2024 5832	APOIO AO DESPORTO E LAZER-EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALIMPICO-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1799.1250	550.000
27 812	**6206 4091**								**71.262**
27 812	6206 4091 5844	APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1799.1250	15.000
				F	4	90	0	1799.1250	56.262
27 812	**6206 4170**								**10.000**
27 812	6206 4170 0009	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1799.1250	10.000
		PROJETOS							
27 812	**6206 1079**								**700.000**
27 812	6206 1079 0026	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1799.1250	500.000
				F	4	90	0	1799.1250	200.000
27 812	**6206 3048**								**50.000**
27 812	6206 3048 0002	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1799.1250	50.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 811	**6206 9084**								**500.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
27 811	6206 9084 0006	CONCESSAO DE BOLSA ATLETA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1799.1250	500.000
27 812	**6206 9080**								**1.000.000**
27 812	6206 9080 0003	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	1799.1250	1.000.000
8206	**ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**2.277.437**
		ATIVIDADES							
04 122	**8206 8517**								**755.000**
04 122	8206 8517 0011	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1799.1250	15.000
				F	3	90	0	1759.1710	740.000
27 122	**8206 4220**								**1.507.437**
27 122	8206 4220 0024	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1759.1710	1.507.437
27 812	**8206 4030**								**5.000**
27 812	8206 4030 0003	ESTUDOS E PESQUISAS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1799.1250	5.000
		PROJETOS							
27 126	**8206 1471**								**10.000**
27 126	8206 1471 5890	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE- PLANO PILOTO . SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1799.1250	10.000
TOTAL - FISCAL									**6.758.699**
TOTAL - GERAL									**6.758.699**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**193.472.149**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	11.480.395
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	180.150.754
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	1.841.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	28.251.979
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	1.797.967
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	577.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	450.000
364	ENSINO SUPERIOR	17.564
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	90.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.220.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	87.191.478
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	500.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	67.735.161
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	2.800.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.841.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.841.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	100.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	160.115.563
6216	MOBILIDADE URBANA	500.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	90.000
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	30.825.586
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	191.640.553
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.041.105
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.192.448
	INVESTIMENTO	18.407.000
1700.2210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	1.831.596
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.831.596
TOTAL ...		**193.472.149**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.041.105
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.024.044

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

	R$ 1,00
INVESTIMENTO	18.407.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**29.153.362**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	11.480.395
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	16.681.967
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	991.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	11.372.395
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	47.967
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	77.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	80.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	500.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	13.265.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	2.800.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	991.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	991.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	16.377.967
6216	MOBILIDADE URBANA	500.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	80.000
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	11.204.395
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	29.153.362
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.408.536
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.607.826
	INVESTIMENTO	137.000
TOTAL ...		**29.153.362**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.408.536
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.607.826
	INVESTIMENTO	137.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**991.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**80.000**
28 846	0001 9041 0136	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	80.000
28 846	**0001 9050**								**900.000**
28 846	0001 9050 0107	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	900.000
28 846	**0001 9093**								**1.000**
28 846	0001 9093 0084	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
28 846	**0001 9127**								**10.000**
28 846	0001 9127 0011	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	10.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**16.377.967**
		ATIVIDADES							
04 122	**6207 2885**								**22.000**
04 122	6207 2885 0007	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	1.000
				F	3	60	0	1500.1000	1.000
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
04 122	**6207 4090**								**70.000**
04 122	6207 4090 0188	APOIO A EVENTOS-Apoio a Eventos - SECTI-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	70.000
04 128	**6207 4089**								**70.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 128	6207 4089 0003	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - Cursos de Capacitação - DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	70.000
19 573	**6207 2998**								**2.555.000**
19 573	6207 2998 0002	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO-Manutenção do Planetário- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.550.000
				F	4	90	0	1500.1000	5.000
		PROJETOS							
04 122	**6207 3678**								**31.000**
04 122	6207 3678 0020	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Evento de Game e seminários - DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	31.000
04 126	**6207 3467**								**3.000**
04 126	6207 3467 0008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-Expansão de rede Wi-Fi- DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	1.000
				F	3	60	0	1500.1000	1.000
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
19 122	**6207 1161**								**72.000**
19 122	6207 1161 0002	CONSTRUÇÃO DE MUSEU-CONSTRUÇÃO DO MUSEU TECNOLÓGICO- DISTRITO FEDERAL MUSEU CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	1.000
				F	3	60	0	1500.1000	1.000
				F	3	90	0	1500.1000	70.000
19 126	**6207 1471**								**20.000**
19 126	6207 1471 0059	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	18.000
				F	4	90	0	1500.1000	2.000
19 126	**6207 5033**								**24.967**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
19 126	6207 5033 0001	REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY-SECTI HUB- PLANO PILOTO ESPAÇO REVITALIZADO (UNIDADE) 1	01						
				F	3	50	0	1500.1000	4.967
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 573	**6207 9107**								**3.960.000**
19 573	6207 9107 0333	(EPI) APOIO A PROJETOS ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	810.000
19 573	6207 9107 0334	(EPI) TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	3.000.000
19 573	6207 9107 0335	(EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - NO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	150.000
19 573	**6207 9118**								**6.750.000**
19 573	6207 9118 0031	(EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PP - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	2.000.000
19 573	6207 9118 0032	(EPI) APOIO A PROJETOS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.250.000
19 573	6207 9118 0033	APOIO A PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DJ PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
19 573	6207 9118 0034	(EPI) Apoio a projetos tecnológicos tm no Distrito Federal PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	2.500.000
19 691	**6207 9107**								**2.800.000**
19 691	6207 9107 0336	(EPI) TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	2.800.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**500.000**
		PROJETOS							
19 572	**6216 1471**								**500.000**
19 572	6216 1471 5900	(EPI) APLICATIVO DE MONITORAMENTO DAS LINHAS DE ÔNIBUS SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	500.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**80.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**80.000**
04 421	6217 2426 0076	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	80.000
8207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**11.204.395**
		ATIVIDADES							
04 122	**8207 8502**								**8.418.536**
04 122	8207 8502 0114	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	8.248.536
				F	1	91	0	1500.1000	170.000
04 122	**8207 8504**								**853.859**
04 122	8207 8504 0097	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	853.859
04 122	**8207 8517**								**1.905.000**
04 122	8207 8517 0166	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.767.000
				F	3	91	0	1500.1000	8.000
				F	4	90	0	1500.1000	130.000
04 128	**8207 4088**								**7.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 128	8207 4088 0087	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	7.000
04 451	**8207 2396**								**20.000**
04 451	8207 2396 0009	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	20.000
TOTAL - FISCAL									**29.153.362**
TOTAL - GERAL									**29.153.362**

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(ODM) Objetivos do Milênio

(PEDF) Projeto Estruturante do DF

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPE) Emendas à Execução

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**164.310.394**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	163.460.394
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	850.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	16.871.191
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	1.750.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	500.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.	450.000
364	ENSINO SUPERIOR	17.564
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	10.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.200.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	87.191.478
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	54.470.161
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	850.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	850.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	100.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	143.729.203
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	10.000
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	19.621.191
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	162.478.798
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.632.569
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.576.229
	INVESTIMENTO	18.270.000
1700.2210	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	1.831.596
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.831.596
TOTAL ...		**164.310.394**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.632.569
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.407.825
	INVESTIMENTO	18.270.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**850.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9001**								**300.000**
28 846	0001 9001 0031	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	300.000
28 846	**0001 9033**								**100.000**
28 846	0001 9033 0016	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO--DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
28 846	**0001 9041**								**100.000**
28 846	0001 9041 0125	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	100.000
28 846	**0001 9050**								**150.000**
28 846	0001 9050 0096	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	150.000
28 846	**0001 9093**								**50.000**
28 846	0001 9093 0004	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
28 846	**0001 9127**								**150.000**
28 846	0001 9127 0078	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	150.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**100.000**
		ATIVIDADES							
19 122	**6203 2619**								**100.000**
19 122	6203 2619 0016	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**143.729.203**
		ATIVIDADES							
19 364	**6207 4067**								**17.564**
19 364	6207 4067 0001	CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA--DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	17.564
19 571	**6207 6026**								**77.086.478**
19 571	6207 6026 0012	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO--DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	57.739.882
				F	4	90	0	1500.1000	14.750.000
19 571	6207 6026 0014	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CONVÊNIOS E ACORDOS CNPQ/CONFAP-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	2.360.000
				F	3	90	0	1700.2210	1.831.596
				F	4	90	0	1500.1000	405.000
19 573	**6207 2786**								**13.700.000**
19 573	6207 2786 0009	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-MOBILIDADE, ORGANIZAÇÃO E PATROCÍNIO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	13.700.000
		PROJETOS							
19 451	**6207 3866**								**2.050.000**
19 451	6207 3866 0002	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	2.050.000
19 571	**6207 1968**								**105.000**
19 571	6207 1968 0065	ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	105.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 571	**6207 9083**								**10.000.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
19 571	6207 9083 0010	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO--DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000.000
19 573	**6207 9118**								**40.770.161**
19 573	6207 9118 0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA--DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	26.610.161
				F	3	60	0	1500.1000	13.610.000
				F	4	50	0	1500.1000	300.000
19 573	6207 9118 0035	(EPI) Transferência de recursos para difusão científica e tecnológica PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	250.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**10.000**
		ATIVIDADES							
19 421	**6217 2426**								**10.000**
19 421	6217 2426 8559	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	10.000
8207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**19.621.191**
		ATIVIDADES							
19 122	**8207 8502**								**7.232.569**
19 122	8207 8502 0102	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	6.432.569
				F	1	91	0	1500.1000	800.000
19 122	**8207 8504**								**446.910**
19 122	8207 8504 0087	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	446.910
19 122	**8207 8517**								**9.091.712**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
19 122	8207 8517 0141	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	8.841.712
				F	4	90	0	1500.1000	250.000
19 126	**8207 2557**								**150.000**
19 126	8207 2557 0095	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
19 128	**8207 4088**								**500.000**
19 128	8207 4088 0077	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	490.000
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
19 131	**8207 8505**								**450.000**
19 131	8207 8505 0041	PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
				F	3	91	0	1500.1000	350.000
19 451	**8207 2396**								**150.000**
19 451	8207 2396 0074	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
		PROJETOS							
19 126	**8207 1471**								**1.600.000**
19 126	8207 1471 0084	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.300.000
				F	4	90	0	1500.1000	300.000
TOTAL - FISCAL									**164.310.394**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

TOTAL - GERAL	**164.310.394**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40901 FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**8.393**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	8.393
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	8.393
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8.393
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	8.393
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.393
TOTAL ...		**8.393**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.393

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40901 FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**8.393**
		ATIVIDADES							
19 122	**6207 4220**								**8.393**
19 122	6207 4220 0008	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	8.393
TOTAL - FISCAL									**8.393**
TOTAL - GERAL									**8.393**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**745.577.043**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
02	JUDICIÁRIA.	125.563
04	ADMINISTRAÇÃO.	487.028.857
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL.	3.653.091
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	231.475.642
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	23.293.890
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
061	AÇÃO JUDICIÁRIA.	125.563
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	533.644.877
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	5.835.935
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	150.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO.	36.786
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	100.381.612
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	3.646.305
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	53.854.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	24.608.075
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.293.890
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	23.444.453
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	30.000
6211	DIREITOS HUMANOS	127.349.838
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	53.854.000
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	540.698.752
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	659.302.167
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	503.311.061
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.061.825
	INVESTIMENTO	31.929.281
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	1.767
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.767
1700.1320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	1.970.348
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.970.348

Fase: Emendas
ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	3.070.232
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.070.232
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	21.573.671
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.147.285
	INVESTIMENTO	9.426.386
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	59.658.858
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.278.858
	INVESTIMENTO	6.380.000
TOTAL ...		**745.577.043**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	503.311.061
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.530.315
	INVESTIMENTO	47.735.667

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**569.889.009**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	487.028.857
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	60.800.152
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	22.060.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	503.795.624
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	1.010.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	100.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO.	20.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	27.451.385
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	10.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.654.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	13.788.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.060.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	22.060.000
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	30.000
6211	DIREITOS HUMANOS	44.789.385
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	1.654.000
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	501.155.624
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	567.916.894
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	483.992.344
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.520.550
	INVESTIMENTO	2.404.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	1.767
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.767
1700.1320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	1.970.348
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.970.348
TOTAL ...		**569.889.009**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	483.992.344
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.492.665

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

	R$ 1,00
INVESTIMENTO	2.404.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**22.060.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**6.000.000**
28 846	0001 9041 0004	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	6.000.000
28 846	**0001 9050**								**16.000.000**
28 846	0001 9050 6978	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	16.000.000
28 846	**0001 9093**								**50.000**
28 846	0001 9093 0095	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEJUS-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	50.000
28 846	**0001 9127**								**10.000**
28 846	0001 9127 0048	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	10.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**30.000**
		ATIVIDADES							
14 122	**6203 2619**								**10.000**
14 122	6203 2619 0012	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	10.000
		PROJETOS							
14 122	**6203 1142**								**10.000**
14 122	6203 1142 0009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	10.000
14 122	**6203 3779**								**10.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
14 122	6203 3779 0008	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA--DISTRITO FEDERAL UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	10.000
6211	**DIREITOS HUMANOS**								**44.789.385**
		ATIVIDADES							
14 122	**6211 2989**								**4.000.000**
14 122	6211 2989 0004	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-INTEGRADO NA HORA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	4.000.000
14 241	**6211 2268**								**10.000**
14 241	6211 2268 0007	ASSISTÊNCIA AO IDOSO--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	95	F	3	90	0	1500.1000	10.000
14 241	**6211 2579**								**10.000**
14 241	6211 2579 0032	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DIREITOS DO IDOSO-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	10.000
14 243	**6211 2412**								**60.000**
14 243	6211 2412 0003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO FEDERAL - OCA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	60.000
14 243	**6211 2461**								**10.000**
14 243	6211 2461 0005	APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL - OCA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	10.000
14 243	**6211 2579**								**2.910.000**
14 243	6211 2579 0020	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL - OCA CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	2.910.000
14 243	**6211 4091**								**275.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
14 243	6211 4091 5933	(EPI) PROMOVER PROJETOS DE RESSOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	75.000
				F	4	90	6	1500.1000	200.000
14 243	**6211 4217**								**18.836.037**
14 243	6211 4217 0003	(*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL - OCA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	95						
				F	3	90	0	1500.1000	18.636.037
				F	4	90	0	1500.1000	200.000
14 422	**6211 2579**								**770.000**
14 422	6211 2579 0014	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
14 422	6211 2579 0026	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-CONEN-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	750.000
14 422	6211 2579 0034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-CONDEL-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
14 422	**6211 2593**								**10.000**
14 422	6211 2593 0001	PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
14 422	**6211 2737**								**10.000**
14 422	6211 2737 0002	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS--DISTRITO FEDERAL POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
14 422	**6211 2764**								**500.000**
14 422	6211 2764 0007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
14 422	**6211 2989**								**40.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
14 422	6211 2989 0001	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	40.000
14 422	**6211 4089**								**78.000**
14 422	6211 4089 0001	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - PROJETO CIDADÃ EM AÇÃO - DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
14 422	6211 4089 0002	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - PROJETO COSTURANDO O FUTURO - DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	20	4	1500.1000	21.000
14 422	6211 4089 0017	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	4	1500.1000	27.000
14 422	6211 4089 0021	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
14 422	**6211 4091**								**10.000**
14 422	6211 4091 0080	APOIO A PROJETOS--DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
14 422	**6211 4123**								**10.000**
14 422	6211 4123 0004	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
14 422	**6211 4151**								**1.500.000**
14 422	6211 4151 0001	ADVOCACIA DATIVA - DISTRITO FEDERAL HONORÁRIO PAGO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.500.000
14 422	**6211 4207**								**10.000**
14 422	6211 4207 0002	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS							
14 122	**6211 3096**								**10.000**
14 122	6211 3096 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO--DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
14 243	**6211 1825**								**20.000**
14 243	6211 1825 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL - OCA UNIDADE CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
14 243	**6211 3009**								**1.510.000**
14 243	6211 3009 0002	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL - OCA PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
14 243	6211 3009 0003	(EPI) CONSTRUÇÃO CONSELHO TUTELAR DO GUARÁ PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	10						
				F	4	90	6	1500.1000	1.500.000
14 243	**6211 3467**								**410.000**
14 243	6211 3467 0004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL - OCA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
14 243	6211 3467 9675	(EPI) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CONSELHOS TUTELARES EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	400.000
14 243	**6211 3678**								**20.000**
14 243	6211 3678 0161	REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL - OCA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
14 422	**6211 3083**								**10.000**
14 422	6211 3083 0004	AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA--DISTRITO FEDERAL UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
14 422	**6211 3088**								**10.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
14 422	6211 3088 0007	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS--DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
14 422	**6211 3678**								**3.500.000**
14 422	6211 3678 0162	REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 243	**6211 9078**								**210.000**
14 243	6211 9078 0004	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-DISTRITO FEDERAL - OCA PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	4	1500.1000	10.000
14 243	6211 9078 0071	(EPI) APOIO AO PROJETO AMACC NAS ESCOLAS - 2024-JV PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	200.000
14 243	**6211 9086**								**3.190.348**
14 243	6211 9086 0002	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM--DISTRITO FEDERAL - OCA PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1700.1320	1.970.348
				F	3	50	4	1500.1000	1.200.000
				F	4	50	4	1500.1000	20.000
14 244	**6211 9070**								**10.000**
14 244	6211 9070 0002	TRANSFERÊNCIA PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DO DF - CEU DAS ARTES--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	10.000
14 422	**6211 9066**								**30.000**
14 422	6211 9066 0003	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA ACOLHE DF - DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	30.000
14 422	**6211 9091**								**2.210.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
14 422	6211 9091 0009	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS-PROT DEF DIR HUMANOS -DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	4	1500.1000	10.000
14 422	6211 9091 0016	(EPI) APOIO A PROJETOS PARA IDOSOS PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	500.000
14 422	6211 9091 0019	(EPI) APOIO A PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS EM TODO DF PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	1.700.000
14 422	**6211 9107**								**4.600.000**
14 422	6211 9107 0041	APOIO AOS PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	1500.1000	10.000
14 422	6211 9107 0337	APOIO A PROJETOS DE JUSTIÇA E CIDADANIA ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	3.290.000
14 422	6211 9107 0338	(EPI) APOIO A ENTIDADES NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	100.000
14 422	6211 9107 0339	(EPI) APOIO AO PROJETO TREINAMENTO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL - PESSOA IDOSA ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	400.000
14 422	6211 9107 0340	(EPI) PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS NO DF ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	300.000
14 422	6211 9107 0342	(EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	500.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**1.654.000**
		ATIVIDADES							
14 421	**6217 2426**								**1.654.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
14 421	6217 2426 0001	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	1.650.000
14 421	6217 2426 0073	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS APENADOS-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	4	91	4	1500.1000	4.000
6228	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**								**200.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 422	**6228 9107**								**200.000**
14 422	6228 9107 0341	(EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-SEM FINS LUCRATIVOS-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	200.000
8211	**DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**501.155.624**
		ATIVIDADES							
04 122	**8211 8502**								**461.961.344**
04 122	8211 8502 7019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	374.677.076
				F	1	91	0	1500.1000	87.284.268
04 122	**8211 8504**								**24.967.513**
04 122	8211 8504 6968	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	24.967.513
04 128	**8211 4088**								**100.000**
04 128	8211 4088 0043	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	100.000
14 122	**8211 2396**								**6.601.767**
14 122	8211 2396 5355	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	6.600.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	1753.1110	1.767
14 122	**8211 8517**								**6.225.000**
14 122	8211 8517 7250	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	6.225.000
14 126	**8211 2557**								**1.000.000**
14 126	8211 2557 2621	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000.000
14 422	**8211 2396**								**290.000**
14 422	8211 2396 5446	(EPI) CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (Núcleos de Atendimento Psicossocial ¿ Pró-Vítima) UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	290.000
		PROJETOS							
14 126	**8211 1471**								**10.000**
14 126	8211 1471 0028	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
TOTAL - FISCAL									**569.889.009**
TOTAL - GERAL									**569.889.009**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**63.130.161**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
02	JUDICIÁRIA.	125.563
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	62.904.598
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
061	AÇÃO JUDICIÁRIA.	125.563
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	10.854.598
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	50.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	52.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	225.563
6211	DIREITOS HUMANOS	1.000.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	52.000.000
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.904.598
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	3.471.303
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.018.017
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453.286
1899.2200	Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício	59.658.858
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.278.858
	INVESTIMENTO	6.380.000
TOTAL ...		**63.130.161**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.018.017
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.732.144
	INVESTIMENTO	6.380.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**225.563**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
02 061	**0001 9001**								**125.563**
02 061	0001 9001 0007	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	125.563
28 846	**0001 9050**								**100.000**
28 846	0001 9050 0026	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FUNAP-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	100.000
6211	**DIREITOS HUMANOS**								**1.000.000**
		PROJETOS							
14 122	**6211 1142**								**1.000.000**
14 122	6211 1142 0012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1899.2200	1.000.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**52.000.000**
		ATIVIDADES							
14 421	**6217 2426**								**52.000.000**
14 421	6217 2426 0015	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1899.2200	51.700.000
				F	4	91	0	1899.2200	300.000
8211	**DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**9.904.598**
		ATIVIDADES							
14 122	**8211 8502**								**2.918.017**
14 122	8211 8502 0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - FUNAP - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	2.918.017
14 122	**8211 8504**								**453.286**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
14 122	8211 8504 0012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - FUNAP - DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	453.286
14 122	**8211 8505**								**80.000**
14 122	8211 8505 0025	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNAP - DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	30.000
				F	3	91	0	1899.2200	50.000
14 122	**8211 8517**								**1.003.295**
14 122	8211 8517 0024	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - FUNAP - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	923.295
				F	4	90	0	1899.2200	80.000
14 128	**8211 4088**								**50.000**
14 128	8211 4088 0044	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FUNAP - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	50.000
		PROJETOS							
14 122	**8211 1471**								**400.000**
14 122	8211 1471 0068	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1899.2200	400.000
14 122	**8211 1984**								**5.000.000**
14 122	8211 1984 0018	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1899.2200	5.000.000
TOTAL - FISCAL									**63.130.161**
TOTAL - GERAL									**63.130.161**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**19.196.774**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	18.595.455
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	601.319
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	18.394.655
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	800
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	200.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	601.319
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	626.319
6211	DIREITOS HUMANOS	2.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	200.000
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	18.368.455
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	19.196.774
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.300.700
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.869.074
	INVESTIMENTO	27.000
TOTAL ...		**19.196.774**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.300.700
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.869.074
	INVESTIMENTO	27.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**626.319**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 122	**0001 9041**								**25.000**
14 122	0001 9041 0120	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	25.000
28 846	**0001 9001**								**58.519**
28 846	0001 9001 0004	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	29.259
				F	3	90	0	1500.1000	29.260
28 846	**0001 9050**								**175.300**
28 846	0001 9050 0002	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROCON-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	175.300
28 846	**0001 9093**								**172.500**
28 846	0001 9093 0028	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	172.500
28 846	**0001 9127**								**195.000**
28 846	0001 9127 0004	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	195.000
6211	**DIREITOS HUMANOS**								**2.000**
		PROJETOS							
14 122	**6211 1564**								**1.000**
14 122	6211 1564 0005	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO--DISTRITO FEDERAL UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
14 122	**6211 3045**								**1.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
14 122	6211 3045 0001	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO--DISTRITO FEDERAL UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**200.000**
		ATIVIDADES							
14 421	**6217 2426**								**200.000**
14 421	6217 2426 0002	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-PROCON-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	200.000
8211	**DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**18.368.455**
		ATIVIDADES							
14 122	**8211 4088**								**20.000**
14 122	8211 4088 0065	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	20.000
14 122	**8211 8502**								**15.876.141**
14 122	8211 8502 0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCON-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	13.577.750
				F	1	91	0	1500.1000	2.298.391
14 122	**8211 8504**								**1.126.084**
14 122	8211 8504 0002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROCON-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.126.084
14 122	**8211 8505**								**75.600**
14 122	8211 8505 0037	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	75.600
14 122	**8211 8517**								**1.242.830**
14 122	8211 8517 0002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCON-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.242.830

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
14 126	**8211 2557**								**800**
14 126	8211 2557 5222	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PROCON-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	800
		PROJETOS							
14 122	**8211 3467**								**27.000**
14 122	8211 3467 0043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	27.000
TOTAL - FISCAL									**19.196.774**
TOTAL - GERAL									**19.196.774**

(*) Prioridade LDO
(**) Projeto em Andamento
(***) Conservação de Patrimônio
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(ODM) Objetivos do Milênio
(PEDF) Projeto Estruturante do DF
(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA
(EPE) Emendas à Execução

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44902 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**16.777.781**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	16.245.210
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	532.571
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	600.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	4.825.135
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.820.075
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	532.571
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	532.571
6211	DIREITOS HUMANOS	4.975.135
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	11.270.075
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	20.075
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.075
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	16.757.706
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.257.706
	INVESTIMENTO	7.500.000
TOTAL ...		**16.777.781**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.277.781
	INVESTIMENTO	7.500.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44902 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**532.571**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9001**								**182.571**
28 846	0001 9001 0037	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	20	0	1759.1710	75.000
				F	3	90	0	1759.1710	77.571
				F	3	91	0	1759.1710	30.000
28 846	**0001 9093**								**350.000**
28 846	0001 9093 0006	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1759.1710	250.000
				F	3	91	0	1759.1710	100.000
6211	**DIREITOS HUMANOS**								**4.975.135**
		ATIVIDADES							
14 126	**6211 4089**								**300.000**
14 126	6211 4089 0010	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS--DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1759.1710	300.000
14 422	**6211 2267**								**2.000.000**
14 422	6211 2267 0004	ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1759.1710	1.000.000
				F	4	90	0	1759.1710	1.000.000
		PROJETOS							
14 126	**6211 3678**								**675.135**
14 126	6211 3678 0165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1759.1710	675.135
14 422	**6211 1142**								**2.000.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44902 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
14 422	6211 1142 0001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1759.1710	2.000.000
8211	**DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**11.270.075**
		ATIVIDADES							
14 122	**8211 8505**								**600.000**
14 122	8211 8505 0013	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1759.1710	300.000
				F	3	91	0	1759.1710	300.000
14 126	**8211 2557**								**850.000**
14 126	8211 2557 0023	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1759.1710	350.000
				F	4	90	0	1759.1710	500.000
14 422	**8211 4088**								**800.000**
14 422	8211 4088 0051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1759.1710	800.000
14 422	**8211 8517**								**6.020.075**
14 422	8211 8517 0016	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1759.1700	20.075
				F	3	90	0	1759.1710	4.000.000
				F	4	90	0	1759.1710	2.000.000
		PROJETOS							
14 126	**8211 1471**								**3.000.000**
14 126	8211 1471 5875	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1759.1710	1.000.000
				F	4	90	0	1759.1710	2.000.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44902 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

R$ 1,00

TOTAL - FISCAL	**16.777.781**
TOTAL - GERAL	**16.777.781**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44904 FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**16.786**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL.	16.786
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO.	16.786
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6211	DIREITOS HUMANOS	16.786
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	16.786
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.286
	INVESTIMENTO	4.500
TOTAL ...		**16.786**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.286
	INVESTIMENTO	4.500

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44904 FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	**DIREITOS HUMANOS**								**16.786**
		ATIVIDADES							
08 241	**6211 2268**								**4.500**
08 241	6211 2268 0009	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	99						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1							
				S	3	90	0	1500.1000	4.500
08 241	**6211 4091**								**4.500**
08 241	6211 4091 5928	APOIO A PROJETOS	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				S	3	90	0	1500.1000	4.500
		PROJETOS							
08 241	**6211 3467**								**4.500**
08 241	6211 3467 9665	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1							
				S	4	90	0	1500.1000	4.500
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 241	**6211 9107**								**3.286**
08 241	6211 9107 0241	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1							
				S	3	50	0	1500.1000	3.286
TOTAL - SEGURIDADE									**16.786**
TOTAL - GERAL									**16.786**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44906 FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**3.636.305**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL.	3.636.305
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	3.636.305
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6211	DIREITOS HUMANOS	3.636.305
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	3.636.305
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.636.305
TOTAL ...		**3.636.305**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.636.305

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44906 FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	**DIREITOS HUMANOS**								**3.636.305**
		ATIVIDADES							
08 244	**6211 2179**								**1.000**
08 244	6211 2179 0001	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL-ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS-DISTRITO FEDERAL DEPENDENTE ASSISTIDO (UNIDADE) 1	99	S	3	90	0	1500.1000	1.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 244	**6211 9066**								**3.635.305**
08 244	6211 9066 0001	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99	S	3	50	0	1500.1000	3.635.305
TOTAL - SEGURIDADE									**3.636.305**
TOTAL - GERAL									**3.636.305**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44908 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**72.930.227**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	72.930.227
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	72.930.227
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6211	DIREITOS HUMANOS	72.930.227
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	65.064.105
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.570.324
	INVESTIMENTO	29.493.781
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	3.050.157
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.050.157
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	4.815.965
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.889.579
	INVESTIMENTO	1.926.386
TOTAL ...		**72.930.227**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.510.060
	INVESTIMENTO	31.420.167

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44908 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	**DIREITOS HUMANOS**								**72.930.227**
		ATIVIDADES							
14 243	**6211 2461**								**22.000.000**
14 243	6211 2461 0004	APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL - OCA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	12.000.000
				F	4	90	0	1500.1000	10.000.000
14 243	**6211 4090**								**500.000**
14 243	6211 4090 0001	APOIO A EVENTOS - DISTRITO FEDERAL - OCA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
		PROJETOS							
14 243	**6211 3009**								**3.000.000**
14 243	6211 3009 0001	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO-DESPESA DISCRICIONÁRIA-DISTRITO FEDERAL - OCA PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	3.000.000
14 243	**6211 3678**								**1.500.000**
14 243	6211 3678 0155	REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL - OCA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.500.000
14 243	**6211 3849**								**10**
14 243	6211 3849 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL - OCA UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	10
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 243	**6211 9078**								**45.930.217**
14 243	6211 9078 0016	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL - OCA PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	21.570.324
				F	3	50	0	1759.1700	3.050.157
				F	3	50	0	1759.1710	2.889.579

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44908 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	4	50	0	1500.1000	16.493.771
				F	4	50	0	1759.1710	1.926.386
TOTAL - FISCAL									**72.930.227**
TOTAL - GERAL									**72.930.227**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **45000 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**86.326.448**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	80.749.158
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	5.577.290
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	78.389.244
124	CONTROLE INTERNO.	220.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	1.652.074
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	10.840
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	477.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.577.290
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.577.290
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	246.786
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	477.000
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	80.025.372
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	86.325.883
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.089.291
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.276.592
	INVESTIMENTO	960.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	565
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	565
TOTAL ...		**86.326.448**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.089.291
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.277.157
	INVESTIMENTO	960.000

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **45000 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**86.309.662**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	80.732.372
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	5.577.290
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	78.373.298
124	CONTROLE INTERNO.	220.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	1.652.074
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	10.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	477.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.577.290
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.577.290
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	230.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	477.000
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	80.025.372
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	86.309.097
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.089.291
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.259.806
	INVESTIMENTO	960.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	565
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	565
TOTAL ...		**86.309.662**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.089.291
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.260.371
	INVESTIMENTO	960.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 45000 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**5.577.290**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**1.140.000**
28 846	0001 9041 0042	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	1.140.000
28 846	**0001 9050**								**288.000**
28 846	0001 9050 6968	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	288.000
28 846	**0001 9093**								**1.079.999**
28 846	0001 9093 0010	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.079.999
28 846	**0001 9127**								**3.069.291**
28 846	0001 9127 0050	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	3.069.291
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**230.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**6203 2619**								**10.000**
04 122	6203 2619 0014	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	10.000
04 124	**6203 4093**								**220.000**
04 124	6203 4093 0001	CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	10.000
04 124	6203 4093 0002	(EPI) CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	50.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 45000 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 124	6203 4093 0003	(EPI) PROGRAMA RECONHECER EDIÇÃO 2024 CGDF DJ AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	1500.1000	160.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**477.000**
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**								**477.000**
04 421	6217 2426 8384	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	477.000
8203	**GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**80.025.372**
		ATIVIDADES							
04 122	**8203 2422**								**703.000**
04 122	8203 2422 9638	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	703.000
04 122	**8203 8502**								**74.592.000**
04 122	8203 8502 6996	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	61.392.000
				F	1	91	0	1500.1000	13.200.000
04 122	**8203 8504**								**2.098.733**
04 122	8203 8504 6991	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	2.098.733
04 122	**8203 8517**								**899.565**
04 122	8203 8517 8681	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	359.000
				F	3	90	0	1753.1110	565

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 45000 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8203 8517 9879	(EPI) QUALIDADE NO TRABALHO DA CGDF - 2024 UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	500.000
04 122	8203 8517 9880	(EPI) PROMOVER ACESSIBILIDADE AOS CIDADÃOS NA CGDF UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	40.000
04 126	**8203 2557**								**1.247.074**
04 126	8203 2557 0079	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.247.074
04 128	**8203 4088**								**10.000**
04 128	8203 4088 0053	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	10.000
		PROJETOS							
04 122	**8203 3467**								**70.000**
04 122	8203 3467 9676	(EPI) INSTRUMENTALIZAÇÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CTCS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	70.000
04 126	**8203 1471**								**405.000**
04 126	8203 1471 0066	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	55.000
04 126	8203 1471 5901	(EPI) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACESSIBILIDADE AOS PORTAIS DA OUVIDORIA-CGDF-2024-JV SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	100.000
04 126	8203 1471 5902	(EPI) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	250.000
TOTAL - FISCAL									**86.309.662**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **45000 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

R$ 1,00

TOTAL - GERAL	**86.309.662**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **45000 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **45901 FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**16.786**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	16.786
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	15.946
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	840
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	16.786
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	16.786
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.786
TOTAL ...		**16.786**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.786
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.786

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 45000 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 45901 FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**16.786**
		ATIVIDADES							
04 122	**6203 4066**								**9.232**
04 122	6203 4066 0001	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO-PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO POR MEIO DE FOMENTO DE AÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS OU COLETIVOS-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.875
04 122	6203 4066 0002	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO-REPARAÇÃO DE DANOS IMATERIAIS COLETIVOS E O FOMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O COMBATE À CO AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.357
04 122	**6203 4220**								**6.714**
04 122	6203 4220 0014	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ESTRUTURAL E OPERACIONAL DA CGDF e PGDF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.357
04 122	6203 4220 0015	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ESTRUTURAL E OPERACIONAL DA PCDF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.357
04 128	**6203 4088**								**840**
04 128	6203 4088 0095	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FDCC-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	840
TOTAL - FISCAL									**16.786**
TOTAL - GERAL									**16.786**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 48000 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**352.793.737**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA.	334.293.737
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	18.500.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
061	AÇÃO JUDICIÁRIA.	9.318.884
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	320.474.514
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	3.300.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	300.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	83.280
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	817.059
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.500.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	18.500.000
6211	DIREITOS HUMANOS	10.212.164
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	817.059
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	323.264.514
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	347.867.786
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.445.292
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.852.494
	INVESTIMENTO	6.570.000
1753.1600	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	431.339
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	431.339
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	1.331.717
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.717
	INVESTIMENTO	1.000.000
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	3.162.895
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000
	INVESTIMENTO	2.062.895
TOTAL ...		**352.793.737**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.445.292
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.715.550
	INVESTIMENTO	9.632.895

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **48000 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

UNIDADE: **48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**347.867.786**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA.	329.367.786
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	18.500.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
061	AÇÃO JUDICIÁRIA.	8.224.650
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	316.642.797
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	3.300.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	300.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	83.280
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	817.059
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.500.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	18.500.000
6211	DIREITOS HUMANOS	7.617.930
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	817.059
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	320.932.797
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	347.867.786
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.445.292
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.852.494
	INVESTIMENTO	6.570.000
TOTAL ...		**347.867.786**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.445.292
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.852.494
	INVESTIMENTO	6.570.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 48000 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**18.500.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**2.000.000**
28 846	0001 9041 0121	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	2.000.000
28 846	**0001 9050**								**2.000.000**
28 846	0001 9050 0092	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	2.000.000
28 846	**0001 9093**								**6.500.000**
28 846	0001 9093 0038	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	6.500.000
28 846	**0001 9127**								**8.000.000**
28 846	0001 9127 0053	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	8.000.000
6211	**DIREITOS HUMANOS**								**7.617.930**
		ATIVIDADES							
03 061	**6211 2948**								**1.700.000**
03 061	6211 2948 0001	INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.700.000
03 061	**6211 4126**								**200.000**
03 061	6211 4126 0002	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	200.000
03 061	**6211 4129**								**74.650**
03 061	6211 4129 0001	REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	74.650

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 48000 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
03 244	**6211 4138**								**83.280**
03 244	6211 4138 2259	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	83.280
		PROJETOS							
03 122	**6211 3030**								**1.000.000**
03 122	6211 3030 9630	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	1.000.000
03 122	**6211 3747**								**4.560.000**
03 122	6211 3747 0002	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF - DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	0	1500.1000	10.000
03 122	6211 3747 0003	(EPI) APOIO A CONSTRUCAO DE NUCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	750.000
03 122	6211 3747 0004	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	800.000
03 122	6211 3747 0005	(EPI) Construção de núcleo de atendimento PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.500.000
03 122	6211 3747 0006	(EPI) CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - NO DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99	F	4	90	6	1500.1000	1.500.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**817.059**
		ATIVIDADES							
03 421	**6217 2426**								**817.059**
03 421	6217 2426 0064	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	817.059
8211	**DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**320.932.797**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 48000 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES							
03 061	**8211 2422**								**6.250.000**
03 061	8211 2422 0019	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	6.000.000
03 061	8211 2422 9661	(EPI) PROMOVER ESTÁGIO REMUNERADO A JOVENS EM VULNERABILIDADE SOCIAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	6	1500.1000	250.000
03 122	**8211 6195**								**10.000**
03 122	8211 6195 0006	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
03 122	**8211 8502**								**278.445.292**
03 122	8211 8502 0099	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	231.960.836
				F	1	91	0	1500.1000	35.000.000
03 122	8211 8502 8934	(EPI) ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DEFENSORIA PÚBLICA DO DF SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	6	1500.1000	11.484.456
03 122	**8211 8504**								**20.751.012**
03 122	8211 8504 0084	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	20.751.012
03 122	**8211 8505**								**100.000**
03 122	8211 8505 0022	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
03 122	8211 8505 0023	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
03 122	**8211 8517**								**11.766.493**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 48000 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
03 122	8211 8517 0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.766.493
				F	4	90	0	1500.1000	1.000.000
03 126	**8211 2557**								**3.300.000**
03 126	8211 2557 0086	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.300.000
03 128	**8211 4088**								**300.000**
03 128	8211 4088 0071	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	300.000
		PROJETOS							
03 122	**8211 1984**								**10.000**
03 122	8211 1984 0013	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-Construção da Sede- DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
TOTAL - FISCAL									**347.867.786**
TOTAL - GERAL									**347.867.786**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 48000 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 48901 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**4.925.951**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA.	4.925.951
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
061	AÇÃO JUDICIÁRIA.	1.094.234
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	3.831.717
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6211	DIREITOS HUMANOS	2.594.234
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2.331.717
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1753.1600	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	431.339
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	431.339
1759.1700	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	1.331.717
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.717
	INVESTIMENTO	1.000.000
1759.1710	Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercíc	3.162.895
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000
	INVESTIMENTO	2.062.895
TOTAL ...		**4.925.951**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.863.056
	INVESTIMENTO	3.062.895

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 48000 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 48901 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	**DIREITOS HUMANOS**								**2.594.234**
		ATIVIDADES							
03 061	**6211 2965**								**1.094.234**
03 061	6211 2965 0002	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF-PRODEF-DISTRITO FEDERAL PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.1600	431.339
				F	3	90	0	1759.1710	100.000
				F	4	90	0	1759.1710	562.895
		PROJETOS							
03 122	**6211 3030**								**500.000**
03 122	6211 3030 9629	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF--DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1759.1710	500.000
03 122	**6211 3747**								**1.000.000**
03 122	6211 3747 0001	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1759.1710	1.000.000
8211	**DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**2.331.717**
		ATIVIDADES							
03 122	**8211 2557**								**831.717**
03 122	8211 2557 0016	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1759.1700	331.717
				F	3	90	0	1759.1710	500.000
03 122	**8211 4088**								**500.000**
03 122	8211 4088 0032	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1759.1710	500.000
		PROJETOS							
03 122	**8211 1984**								**1.000.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 48000 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 48901 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
03 122	8211 1984 0014	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - CONSTRUÇÃO DA SEDE ADIMINISTRATIVA DA DPDF - PLANO PILOTO PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	01	F	4	90	0	1759.1700	1.000.000
TOTAL - FISCAL									**4.925.951**
TOTAL - GERAL									**4.925.951**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**50.917.413**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
01	LEGISLATIVA.	1.000.000
04	ADMINISTRAÇÃO.	500.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	48.006.120
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	700.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	711.293
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
031	AÇÃO LEGISLATIVA.	1.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	35.772.009
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	230.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	50.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	120.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	899.100
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	251.982
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.183.029
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	700.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	711.293
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	711.293
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	80.000
6211	DIREITOS HUMANOS	14.423.029
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	251.982
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	35.451.109
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	50.917.413
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.002.843
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.701.570
	INVESTIMENTO	1.213.000
TOTAL ...		**50.917.413**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.002.843
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.701.570
	INVESTIMENTO	1.213.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**50.917.413**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
01	LEGISLATIVA.	1.000.000
04	ADMINISTRAÇÃO.	500.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	48.006.120
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	700.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	711.293
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
031	AÇÃO LEGISLATIVA.	1.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	35.772.009
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	230.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	50.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	120.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	899.100
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	251.982
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.183.029
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	700.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	711.293
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	711.293
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	80.000
6211	DIREITOS HUMANOS	14.423.029
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	251.982
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	35.451.109
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	50.917.413
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.002.843
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.701.570
	INVESTIMENTO	1.213.000
TOTAL ...		**50.917.413**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.002.843
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.701.570
	INVESTIMENTO	1.213.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**711.293**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**33.793**
28 846	0001 9041 0128	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	33.793
28 846	**0001 9050**								**672.500**
28 846	0001 9050 0106	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	672.500
28 846	**0001 9093**								**5.000**
28 846	0001 9093 0082	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	5.000
6203	**GESTÃO PARA RESULTADOS**								**80.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**6203 2619**								**80.000**
14 422	6203 2619 0013	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	80.000
6211	**DIREITOS HUMANOS**								**14.423.029**
		ATIVIDADES							
14 243	**6211 4074**								**120.000**
14 243	6211 4074 0002	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	120.000
14 422	**6211 2579**								**30.000**
14 422	6211 2579 0040	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DIREITOS DA MULHER-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	30.000
14 422	**6211 2627**								**1.100.997**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
14 422	6211 2627 0002	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA--CEILÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.100.997
14 422	**6211 4074**								**10.000**
14 422	6211 4074 0003	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
14 422	**6211 4211**								**1.291.582**
14 422	6211 4211 0002	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	991.582
				F	4	90	0	1500.1000	300.000
14 422	**6211 4213**								**237.217**
14 422	6211 4213 0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	36.456
				F	3	91	0	1500.1000	199.761
14 422	6211 4213 0003	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE EN-JORNADA ZERO- DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000
14 422	**6211 4240**								**100.000**
14 422	6211 4240 0010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
		PROJETOS							
14 122	**6211 3678**								**1.000.000**
14 122	6211 3678 0026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.000.000
14 422	**6211 3051**								**758.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
14 422	6211 3051 0006	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SÃO SEBASTIÃO EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
				F	4	90	4	1500.1000	18.000
14 422	6211 3051 0007	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
14 422	6211 3051 0008	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SOBRADINHO II EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
14 422	6211 3051 0009	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- RECANTO DAS EMAS EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
14 422	6211 3051 0010	(EPI) CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ACOLHER - NAFAVD NA RA DO GUARÁ EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	10						
				F	4	90	6	1500.1000	700.000
14 422	**6211 5009**								**725.233**
14 422	6211 5009 0002	COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL "PROMOÇÃO DA EQUI - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	80	0	1500.1000	725.233
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
01 031	**6211 9107**								**1.000.000**
01 031	6211 9107 0355	(EPI) APOIO À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO FEMININA NO DF ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
04 122	**6211 9107**								**500.000**
04 122	6211 9107 0353	(EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	500.000
14 422	**6211 9107**								**6.850.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
14 422	6211 9107 0147	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	1500.1000	200.000
14 422	6211 9107 0343	(EPI) APOIO AO PROJETO CORAÇÃO DE MÃE - EQUOTERAPIA UM GESTO DE AMOR - 2024-JV ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	200.000
14 422	6211 9107 0344	(EPI) APOIO AO PROJETO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL NO HRT ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	150.000
14 422	6211 9107 0345	(EPI) APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS PARA MULHERES ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
14 422	6211 9107 0346	(EPI) RECURSO DESTINADO A PROJETOS SOCIAIS QUE VISAM O APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	1.500.000
14 422	6211 9107 0347	(EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETOS DE APOIO ÀS POLÍTICASPÚBLICAS PARA AS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	870.000
14 422	6211 9107 0348	(EPI) APOIO A PREVENCÃO E AO ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER NO DF-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	500.000
14 422	6211 9107 0349	(EPI) APOIO A PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA MULHER PP NO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
14 422	6211 9107 0350	(EPI) APOIO A PROJETOS VOLTADOS À POLITICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO ÀS MULHERES DJ ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	330.000
14 422	6211 9107 0352	(EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETO PARA AS MULHERES - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	100.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
14 422	6211 9107 0353	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	1.000.000
19 573	**6211 9107**								**700.000**
19 573	6211 9107 0354	(EPI) Apoio a projetos sociais para mulheres tm no Distrito Federal ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.1000	700.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**251.982**
		ATIVIDADES							
14 421	**6217 2426**								**251.982**
14 421	6217 2426 0078	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	91	0	1500.1000	251.982
8211	**DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**35.451.109**
		ATIVIDADES							
14 122	**8211 8502**								**31.296.550**
14 122	8211 8502 0113	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	25.550.791
				F	1	91	0	1500.1000	5.745.759
14 122	**8211 8504**								**1.577.682**
14 122	8211 8504 0096	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.577.682
14 122	**8211 8517**								**1.397.777**
14 122	8211 8517 0163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	1.246.777
				F	3	91	0	1500.1000	1.000
				F	4	90	0	1500.1000	150.000
14 126	**8211 2557**								**200.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
14 126	8211 2557 0104	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	200.000
14 128	**8211 4088**								**50.000**
14 128	8211 4088 0086	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	50.000
14 244	**8211 2396**								**899.100**
14 244	8211 2396 0089	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DA MULHER-PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	899.100
		PROJETOS							
14 126	**8211 1471**								**30.000**
14 126	8211 1471 0026	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	4	90	4	1500.1000	5.000
14 126	8211 1471 0093	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	25.000
TOTAL - FISCAL									**50.917.413**
TOTAL - GERAL									**50.917.413**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 60000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DF

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**6.900.000**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	6.900.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	4.400.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	500.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6211	DIREITOS HUMANOS	6.900.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	6.900.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.900.000
TOTAL ...		**6.900.000**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.900.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.900.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 60000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DF

UNIDADE: 60101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**6.900.000**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
14	DIREITOS DA CIDADANIA.	6.900.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	4.400.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	500.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6211	DIREITOS HUMANOS	6.900.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	6.900.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.900.000
TOTAL ...		**6.900.000**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.900.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 60000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DF

UNIDADE: 60101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	**DIREITOS HUMANOS**								**6.900.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 243	**6211 9078**								**1.900.000**
14 243	6211 9078 0072	(EPI) APOIO A PROJETOS SOCIAIS NO DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.900.000
14 243	**6211 9107**								**2.500.000**
14 243	6211 9107 0360	(EPI) APOIO A PROJETOS SOCIAS-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	2.500.000
14 244	**6211 9107**								**500.000**
14 244	6211 9107 0356	(EPI) APOIO AO PROJETO MULHERES EM AÇÃO ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	32						
				F	3	50	6	1500.1000	400.000
14 244	6211 9107 0357	(EPI) APOIO AO PROJETO SOCIAL FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	32						
				F	3	50	6	1500.1000	100.000
14 422	**6211 9107**								**2.000.000**
14 422	6211 9107 0358	(EPI) APOIO A PROJETOS ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	500.000
14 422	6211 9107 0359	(EPI) RECURSO DESTINADO A PROJETOS SOCIAIS QUE VISAM O APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS FAMÍLIAS ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	1500.1000	1.500.000
TOTAL - FISCAL									**6.900.000**
TOTAL - GERAL									**6.900.000**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 61000 SECRETARIA DE ESTADO DE ATEND. À COMUNIDADE DO DF

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**10.635.368**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	9.280.368
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1.335.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	20.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	8.920.368
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	1.610.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	105.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	105.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	300.000
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.405.000
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8.825.368
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	10.635.368
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.801.005
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.359.363
	INVESTIMENTO	475.000
TOTAL ...		**10.635.368**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.801.005
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.359.363
	INVESTIMENTO	475.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 61000 SECRETARIA DE ESTADO DE ATEND. À COMUNIDADE DO DF

UNIDADE: 61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**10.635.368**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	9.280.368
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL.	1.335.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	20.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	8.920.368
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	1.610.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	105.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	105.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	300.000
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.405.000
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO	8.825.368
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	10.635.368
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.801.005
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.359.363
	INVESTIMENTO	475.000
TOTAL ...		**10.635.368**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.801.005
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.359.363
	INVESTIMENTO	475.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 61000 SECRETARIA DE ESTADO DE ATEND. À COMUNIDADE DO DF

UNIDADE: 61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**105.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 846	**0001 9050**								**85.000**
04 846	0001 9050 0003	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	85.000
28 846	**0001 9127**								**20.000**
28 846	0001 9127 0013	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	20.000
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**300.000**
		ATIVIDADES							
04 244	**6207 2667**								**100.000**
04 244	6207 2667 0002	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS - DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
				F	4	90	0	1500.1000	50.000
04 244	**6207 4016**								**50.000**
04 244	6207 4016 0001	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇ - DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	25.000
				F	4	90	0	1500.1000	25.000
08 244	**6207 2661**								**50.000**
08 244	6207 2661 0003	FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - 2023 - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	35.000
				F	4	90	0	1500.1000	15.000
08 244	**6207 2782**								**50.000**
08 244	6207 2782 0002	DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	35.000
				F	4	90	0	1500.1000	15.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 61000 SECRETARIA DE ESTADO DE ATEND. À COMUNIDADE DO DF

UNIDADE: 61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS							
04 122	**6207 3983**								**25.000**
04 122	6207 3983 0002	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS - DISTRITO FEDERAL CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	25.000
08 244	**6207 3678**								**25.000**
08 244	6207 3678 0011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	25.000
6228	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**								**1.405.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**6228 2094**								**25.000**
08 244	6228 2094 0002	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA - DISTRITO FEDERAL FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	15.000
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
08 244	**6228 2579**								**50.000**
08 244	6228 2579 0006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	30.000
				F	4	90	0	1500.1000	20.000
08 244	**6228 2954**								**50.000**
08 244	6228 2954 0001	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE - 2023 - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	15.000
				F	4	50	0	1500.1000	10.000
08 244	6228 2954 0003	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE-REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	15.000
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
08 244	**6228 2957**								**35.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 61000 SECRETARIA DE ESTADO DE ATEND. À COMUNIDADE DO DF

UNIDADE: 61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
08 244	6228 2957 0001	ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	25.000
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
		PROJETOS							
04 122	**6228 1471**								**170.000**
04 122	6228 1471 0037	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	80.000
				F	4	90	0	1500.1000	90.000
04 244	**6228 1142**								**100.000**
04 244	6228 1142 0008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	1500.1000	100.000
08 244	**6228 1968**								**25.000**
08 244	6228 1968 0005	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	15.000
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 244	**6228 9107**								**950.000**
08 244	6228 9107 0272	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Apoio a Projetos Sociais-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	1500.1000	20.000
				F	3	90	0	1500.1000	15.000
				F	4	90	0	1500.1000	15.000
08 244	6228 9107 0361	(EPI) Apoio a projetos sociais tm comunitários no DF ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	6	1500.1000	900.000
8228	**ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**8.825.368**
		ATIVIDADES							
04 122	**8228 2396**								**50.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 61000 SECRETARIA DE ESTADO DE ATEND. À COMUNIDADE DO DF

UNIDADE: 61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8228 2396 0008	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
04 122	**8228 2885**								**25.000**
04 122	8228 2885 0004	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
				F	4	90	0	1500.1000	5.000
04 122	**8228 4088**								**45.447**
04 122	8228 4088 0023	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	45.447
04 122	**8228 8502**								**7.696.005**
04 122	8228 8502 0009	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	7.356.005
				F	1	91	0	1500.1000	340.000
04 122	**8228 8504**								**688.916**
04 122	8228 8504 0011	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	688.916
04 122	**8228 8517**								**220.000**
04 122	8228 8517 0010	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	130.000
				F	4	90	0	1500.1000	90.000
04 244	**8228 2557**								**25.000**
04 244	8228 2557 0005	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	15.000
				F	4	90	0	1500.1000	10.000
08 244	**8228 2825**								**25.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 61000 SECRETARIA DE ESTADO DE ATEND. À COMUNIDADE DO DF

UNIDADE: 61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
08 244	8228 2825 0001	MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	25.000
08 244	**8228 4029**								**50.000**
08 244	8228 4029 0001	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1500.1000	50.000

TOTAL - FISCAL	**9.735.368**
TOTAL - SEGURIDADE	**900.000**
TOTAL - GERAL	**10.635.368**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 63000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**386.910.997**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	345.863.962
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	41.047.035
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	334.924.780
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	10.547.369
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL.	50.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	341.813
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.047.035
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	41.047.035
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	103.544.378
8208	DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	242.319.584
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	333.623.660
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	316.728.209
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.696.451
	INVESTIMENTO	7.199.000
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	282
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	9.021.557
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.851.557
	INVESTIMENTO	170.000
1753.1600	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	44.265.498
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.240.498
	INVESTIMENTO	25.000
TOTAL ...		**386.910.997**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	316.728.209
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.788.788
	INVESTIMENTO	7.394.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 63000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

UNIDADE: 63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**279.040.951**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	237.993.916
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	41.047.035
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	237.841.916
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	102.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL.	50.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.047.035
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	41.047.035
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	142.000
8208	DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	237.851.916
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	225.753.614
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.645.345
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.108.269
1753.1110	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	282
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282
1501.1200	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	9.021.557
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.851.557
	INVESTIMENTO	170.000
1753.1600	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Pr	44.265.498
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.240.498
	INVESTIMENTO	25.000
TOTAL ...		**279.040.951**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.645.345
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.200.606
	INVESTIMENTO	195.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 63000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

UNIDADE: 63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**41.047.035**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9001**								**25.478**
28 846	0001 9001 0024	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	25.478
28 846	**0001 9041**								**12.000.000**
28 846	0001 9041 0118	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	12.000.000
28 846	**0001 9050**								**2.000.000**
28 846	0001 9050 0087	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	2.000.000
28 846	**0001 9093**								**12.021.557**
28 846	0001 9093 0035	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1501.1200	6.021.557
				F	3	90	0	1753.1600	6.000.000
28 846	**0001 9127**								**15.000.000**
28 846	0001 9127 0056	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	15.000.000
6208	**TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS**								**142.000**
		ATIVIDADES							
04 126	**6208 2557**								**42.000**
04 126	6208 2557 0077	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.1600	42.000
04 127	**6208 2630**								**10.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 63000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

UNIDADE: 63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 127	6208 2630 0002	FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO , MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1753.1600	10.000
		PROJETOS							
04 126	**6208 1471**								**50.000**
04 126	6208 1471 0058	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1753.1600	25.000
				F	4	90	0	1753.1600	25.000
04 127	**6208 1564**								**10.000**
04 127	6208 1564 0007	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-CIDADES ESTRATÉGICAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	99	F	3	90	0	1753.1600	10.000
04 127	**6208 3045**								**10.000**
04 127	6208 3045 0002	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-CIDADES ESTRATÉGICAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1753.1600	10.000
04 127	**6208 3053**								**20.000**
04 127	6208 3053 0001	EDUCAÇÃO URBANA-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	1753.1600	20.000
8208	**DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**237.851.916**
		ATIVIDADES							
04 122	**8208 8502**								**190.619.867**
04 122	8208 8502 0089	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99	F	1	90	0	1500.1000	119.619.867
				F	1	91	0	1500.1000	71.000.000
04 122	**8208 8504**								**5.257.280**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 63000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

UNIDADE: 63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
04 122	8208 8504 0076	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	5.257.280
04 122	**8208 8517**								**41.964.769**
04 122	8208 8517 0125	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	850.989
				F	3	90	0	1753.1110	282
				F	3	90	0	1501.1200	2.830.000
				F	3	90	0	1753.1600	38.113.498
				F	4	90	0	1501.1200	170.000
04 126	**8208 2396**								**10.000**
04 126	8208 2396 0063	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1753.1600	10.000
TOTAL - FISCAL									**279.040.951**
TOTAL - GERAL									**279.040.951**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **63000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**

UNIDADE: **63901 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**107.870.046**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO.	107.870.046
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	97.082.864
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	10.445.369
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	341.813
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	103.402.378
8208	DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4.467.668
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	107.870.046
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.082.864
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.588.182
	INVESTIMENTO	7.199.000
TOTAL ...		**107.870.046**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.082.864
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.588.182
	INVESTIMENTO	7.199.000

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **63000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**
UNIDADE: **63901 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	**TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS**								**103.402.378**
		ATIVIDADES							
04 122	**6208 4064**								**97.082.864**
04 122	6208 4064 0002	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	97.082.864
04 126	**6208 2557**								**2.903.249**
04 126	6208 2557 0011	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.903.249
		PROJETOS							
04 126	**6208 1471**								**3.416.265**
04 126	6208 1471 0074	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	86.661
				F	4	90	0	1500.1000	3.329.604
8208	**DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**4.467.668**
		ATIVIDADES							
04 128	**8208 4088**								**341.813**
04 128	8208 4088 0006	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	341.813
		PROJETOS							
04 126	**8208 3046**								**4.125.855**
04 126	8208 3046 0002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	256.459
				F	4	90	0	1500.1000	3.869.396
TOTAL - FISCAL									**107.870.046**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: **63000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**

UNIDADE: **63901 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS**

R$ 1,00

TOTAL - GERAL	**107.870.046**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 64000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA DO DF

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**479.956.766**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	424.236.766
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	55.720.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	320.299.342
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	500.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	500.000
181	POLICIAMENTO.	278.308
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	46.809.116
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	55.850.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.720.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	55.720.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	102.947.424
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	321.289.342
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	466.948.458
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.524.482
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.163.976
	INVESTIMENTO	16.260.000
1700.1320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	258.308
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.551
	INVESTIMENTO	59.757
1754.1350	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	10.000.000
	INVESTIMENTO	10.000.000
1712.1820	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo	2.750.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	930.000
	INVESTIMENTO	1.820.000
TOTAL ...		**479.956.766**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.524.482
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.292.527
	INVESTIMENTO	28.139.757

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **64000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA DO DF**

UNIDADE: **64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**477.206.766**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	421.486.766
28	ENCARGOS ESPECIAIS.	55.720.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	320.289.342
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	500.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	500.000
181	POLICIAMENTO.	278.308
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	44.069.116
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	55.850.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.720.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	55.720.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	100.197.424
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	321.289.342
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	466.948.458
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.524.482
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.163.976
	INVESTIMENTO	16.260.000
1700.1320	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	258.308
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.551
	INVESTIMENTO	59.757
1754.1350	Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Ex	10.000.000
	INVESTIMENTO	10.000.000
TOTAL ...		**477.206.766**
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.524.482
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.362.527
	INVESTIMENTO	26.319.757

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 64000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA DO DF

UNIDADE: 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	**PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**								**55.720.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9041**								**700.000**
28 846	0001 9041 0134	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	700.000
28 846	**0001 9050**								**55.000.000**
28 846	0001 9050 0104	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA CARREIRA DE AGENTES DE ATIVIDADE SEAP-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	55.000.000
28 846	**0001 9093**								**20.000**
28 846	0001 9093 0081	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES SEAP-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**100.197.424**
		ATIVIDADES							
06 421	**6217 2727**								**27.999.116**
06 421	6217 2727 0006	(*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	27.999.116
06 421	**6217 2890**								**3.640.000**
06 421	6217 2890 0003	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS-REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	3.640.000
06 421	**6217 4075**								**400.000**
06 421	6217 4075 0001	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORAIS, EDUCACIONAIS E - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	100.000
				F	4	90	0	1500.1000	300.000
06 422	**6217 2426**								**1.800.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 64000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA DO DF

UNIDADE: 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
06 422	6217 2426 0075	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEAP-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	91	0	1500.1000	1.800.000
06 422	**6217 2540**								**40.000.000**
06 422	6217 2540 0002	(*) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SEAP-DISTRITO FEDERAL SENTENCIADO ASSISTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	40.000.000
06 422	**6217 2726**								**14.050.000**
06 422	6217 2726 0003	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISONAL-SEAP-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
				F	4	90	0	1500.1000	13.000.000
06 422	6217 2726 0004	(EPI) APOIO A AUTOMACAO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	98						
				F	3	90	6	1500.1000	500.000
				F	4	90	6	1500.1000	500.000
		PROJETOS							
06 181	**6217 1569**								**278.308**
06 181	6217 1569 0006	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1700.1320	198.551
				F	3	90	4	1500.1000	10.000
				F	4	90	0	1700.1320	59.757
				F	4	90	4	1500.1000	10.000
06 421	**6217 1709**								**10.000.000**
06 421	6217 1709 0005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-CONSTRUÇÃO DE COLÔNIA INDUSTRIAL SEAP- GAMA PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1754.1350	10.000.000
06 421	**6217 1720**								**10.000**

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 64000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA DO DF

UNIDADE: 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
06 421	6217 1720 0003	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO SEAP-DISTRITO FEDERAL UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	10.000
06 421	**6217 3678**								**20.000**
06 421	6217 3678 0008	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	20.000
06 421	**6217 5029**								**2.000.000**
06 421	6217 5029 0002	(EPI) APOIO A CONSTRUCAO DE UNIDADES DE APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO UNIDADE CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	6	1500.1000	2.000.000
8217	**SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**321.289.342**
		ATIVIDADES							
06 122	**8217 2396**								**2.000.000**
06 122	8217 2396 0095	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	2.000.000
06 122	**8217 2557**								**450.000**
06 122	8217 2557 0111	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	450.000
06 122	**8217 8502**								**296.824.482**
06 122	8217 8502 0112	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SEAP-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	1	90	0	1500.1000	236.824.482
				F	1	91	0	1500.1000	60.000.000
06 122	**8217 8504**								**17.014.860**
06 122	8217 8504 0094	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SEAP-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	15.814.860

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 64000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA DO DF

UNIDADE: 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
06 122	8217 8504 0095	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-GRATIFICAÇÃO DE CURSO E CONCURSO SEAP-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	1.200.000
06 122	**8217 8517**								**4.000.000**
06 122	8217 8517 0009	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	4.000.000
06 128	**8217 4088**								**500.000**
06 128	8217 4088 0054	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	500.000
		PROJETOS							
06 126	**8217 1471**								**500.000**
06 126	8217 1471 0099	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1500.1000	50.000
				F	4	90	0	1500.1000	450.000
TOTAL - FISCAL									**477.206.766**
TOTAL - GERAL									**477.206.766**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **64000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA DO DF**

UNIDADE: **64901 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**2.750.000**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.750.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.	10.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.740.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6217	SEGURANÇA PARA TODOS	2.750.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1712.1820	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo	2.750.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	930.000
	INVESTIMENTO	1.820.000
TOTAL ...		**2.750.000**
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	930.000
	INVESTIMENTO	1.820.000

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 64000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA DO DF

UNIDADE: 64901 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6217	**SEGURANÇA PARA TODOS**								**2.750.000**
		ATIVIDADES							
06 421	**6217 4220**								**2.730.000**
06 421	6217 4220 0004	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	1712.1820	930.000
				F	4	90	0	1712.1820	1.800.000
		PROJETOS							
06 122	**6217 5029**								**10.000**
06 122	6217 5029 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO S - DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1712.1820	10.000
06 421	**6217 1709**								**10.000**
06 421	6217 1709 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DISTRITO FEDERAL PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1	99						
				F	4	90	0	1712.1820	10.000
TOTAL - FISCAL									**2.750.000**
TOTAL - GERAL									**2.750.000**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Fase: Emendas
ÓRGÃO: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

		R$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		**329.907.120**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	329.907.120
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.907.120
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.907.120
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	306.907.120
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.907.120
1501.1001	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	23.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.000.000
TOTAL ...		**329.907.120**
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.907.120
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.907.120

Fase: Emendas
ÓRGÃO: **90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

UNIDADE: **90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

		R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE:		**329.907.120**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	329.907.120
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.907.120
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.907.120
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1500.1000	Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do	306.907.120
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.907.120
1501.1001	Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exerc	23.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.000.000
TOTAL ...		**329.907.120**
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	329.907.120

Fase: Emendas

ÓRGÃO: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**								**329.907.120**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**9999 9999**								**329.907.120**
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	9	99	0	1500.1000	306.907.120
				F	9	99	0	1501.1001	23.000.000
TOTAL - FISCAL									**329.907.120**
TOTAL - GERAL									**329.907.120**

(*) Prioridade LDO
(**) Projeto em Andamento
(***) Conservação de Patrimônio
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente
(ODM) Objetivos do Milênio
(PEDF) Projeto Estruturante do DF
(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA
(EPE) Emendas à Execução

ANEXO V

DISTRITO FEDERAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO

2024

Art. 5º, inciso V, LDO 2024 — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2024		ORÇAMENTO 2024	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante
Receita Total	**36.004.724**	**34.649.912**	**35.776.783**	**34.430.548**
Receitas Primárias (I)	**28.482.966**	**27.411.189**	**29.350.071**	**28.245.665**
Receitas Primárias Correntes	28.261.094	27.197.665	28.802.087	27.718.301
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria [1]	19.195.895	18.473.578	19.340.953	18.613.178
Transferências Correntes	6.247.157	6.012.084	6.344.961	6.106.208
Demais Receitas Primárias Correntes	2.818.042	2.712.003	3.116.172	2.998.915
Receitas Primárias de Capital	221.872	213.524	547.984	527.364
Despesa Total	**36.004.724**	**34.649.912**	**35.776.783**	**34.430.548**
Despesas Primárias (II)	**29.454.056**	**28.345.737**	**30.314.146**	**29.173.464**
Despesas Primárias Correntes	25.033.810	24.091.820	25.569.293	24.607.153
Pessoal e Encargos Sociais [2]	11.431.085	11.000.948	12.825.189	12.342.594
Outras Despesas Correntes	13.602.725	13.090.872	12.744.104	12.264.560
Despesas Primárias de Capital	1.652.885	1.590.689	2.417.522	2.326.553
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias [3]	2.767.361	2.663.229	2.327.331	2.239.757
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	**-971.090**	**-934.549**	**-964.075**	**-927.798**
Dívida Pública Consolidada (DC)	**14.277.252**	**13.740.017**	**13.587.958**	**12.765.934**
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	**10.172.729**	**9.789.942**	**9.687.663**	**9.101.594**
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	**-1.076.487**	**-1.035.980**	**-1.025.661**	**963.613**

NOTAS:

(1) A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não são consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não são consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

(2) As estimativas das receitas de Impostos e Transferências de Impostos, bem como a Taxa de Limpeza Pública, para o PLOA/2024, em valores correntes, foram informadas pela Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria de Estado de Fazenda - SUAE/SEF/SEFAZ. Demais receitas primárias partiram dos valores projetados para a LDO/2024 e, posteriormente, foram submetidas ao crivo das unidades arrecadadoras.

(3) No que se refere à LDO, as despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo e do Poder Legislativo referentes a 2024, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base o valor esperado da despesa para 2023, levando-se em consideração a sua execução até março do mesmo ano, somadas ao crescimento esperado a partir de abril. A variação esperada tem como principais fatores a incorporação do reajuste de 6% a diversas carreiras a partir de julho de 2023, bem como de outros acréscimos de despesas de pessoal realizados nos primeiros três meses do exercício, bem como o Crescimento Vegetativo Anual (CVA), estimado em 1,785%.

(4) Resultado Nominal: Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a variação da dívida consolidada líquida (DCL), ou seja, a diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência.

(5) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida, bem como a projeção de resultado nominal pelo critério "abaixo da linha", para o período de 2024 a 2026, foram informados pela Subsecretaria do Tesouro - SUTES/SEFIN/SEPLAD.

Observações:

1) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais (13ª edição) sendo indicativo para a manutenção do equilíbrio fiscal do período.

2) para o calculo do **resultado primário**, adotou-se o critério **"acima da linha"**, que representa a diferença entre as Receitas Primárias Totais e as Despesas Primárias Totais, **excluído o impacto das receitas e despesas do RPPS.**

3) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA-DF, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

4) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA-DF) e crescimento (PIB-DF), foram informados pelo IPEDF/Codeplan.

Anexo VI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Órgão/Unidade Orçamentária

Fase: **Emendas**

Esfera : **Investimento**

Tipo Demonstrativo **Órgão/Unidade Orçamentária**

Fonte Federal **Sim**

Orçamento de Investimento	**R$**
T O T A L	**2.098.097.685**
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	**13.051.361**
14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	13.051.361
19 - SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF	**820.280.996**
19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB	820.280.996
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	**457.756.751**
20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	451.190.751
20203 - BIOTIC S/A	6.566.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	**807.008.577**
22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	429.104.569
22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB	209.241.520
22209 - CEB LAJEADO S/A	1.250.000
22212 - CEB GERAÇÃO S/A	26.530.001
22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A	3.095.363
22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A	137.787.124

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Anexo VII

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Demonstrativo do Orçamento de Investimento por UO/Fonte Financiamento

Fase: **Emendas**

Esfera : **Investimento**

Tipo Demonstrativo **UO/Fonte Financiamento**

Fonte Federal **Sim**

Orçamento de Investimento	**R$**
T O T A L	**2.098.097.685**
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	**13.051.361**
1898.510 - Geração Própria	13.051.361
BANCO DE BRASILIA S/A - BRB	**820.280.996**
1898.510 - Geração Própria	820.280.996
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	**451.190.751**
1898.510 - Geração Própria	251.190.751
1898.560 - Operações de Crédito Internas	200.000.000
BIOTIC S/A	**6.566.000**
1898.510 - Geração Própria	6.566.000
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	**429.104.569**
1898.510 - Geração Própria	265.259.378
1898.530 - Participação Acionária do Tesouro e de Outros Órgãos	44.509.315
1898.550 - Operações de Crédito Externas	110.466.271
1898.560 - Operações de Crédito Internas	8.869.605
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB	**209.241.520**
1898.540 - Participação Acionária entre empresas	45.241.520
1898.550 - Operações de Crédito Externas	164.000.000
CEB LAJEADO S/A	**1.250.000**
1898.510 - Geração Própria	1.250.000
CEB GERAÇÃO S/A	**26.530.001**
1898.510 - Geração Própria	26.530.001
CEB PARTICIPAÇÕES S/A	**3.095.363**
1898.510 - Geração Própria	3.095.363
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A	**137.787.124**
1898.510 - Geração Própria	39.458.637
1898.540 - Participação Acionária entre empresas	98.328.487

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Nº 269, Brasília, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Anexo VIII

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Detalhamento dos Créditos Orçamentários do Orçamento de Investimento

Fase : **Emendas**

Esfera : **Investimento** **R$ 1,00**

Órgão: **14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO**

TOTAL DO ÓRGÃO :	**13.051.361**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
20 AGRICULTURA.	13.051.361
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	2.000.000
605 ABASTECIMENTO	1.000.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	10.051.361
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.000.000
8201 AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	12.051.361
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1898.510 - GERAÇÃO PRÓPRIA	13.051.361
INVESTIMENTO	13.051.361
TOTAL ...	**13.051.361**

Órgão: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO

Unidade: 14202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	**13.051.361**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
20 AGRICULTURA.	13.051.361
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	2.000.000
605 ABASTECIMENTO	1.000.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	10.051.361
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.000.000
8201 AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	12.051.361
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1898.510 - GERAÇÃO PRÓPRIA	13.051.361
INVESTIMENTO	13.051.361
TOTAL ...	**13.051.361**

Órgão: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO

Unidade: 14202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6201	**AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL**								**1.000.000**
		Projetos							
20 605	**6201 3467**								**1.000.000**
20 605	6201 3467 0009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	1.000.000
8201	**AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**12.051.361**
		Projetos							
20 126	**8201 1471**								**2.000.000**
20 126	8201 1471 0014	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-DISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	2.000.000
20 692	**8201 1984**								**6.000.000**
20 692	8201 1984 7903	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99						
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1		I	4		0	1898.510	6.000.000
20 692	**8201 3191**								**4.051.361**
20 692	8201 3191 0001	REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL- SIA	29						
		UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	4.051.361
TOTAL - INVESTIMENTO									**13.051.361**
TOTAL - GERAL									**13.051.361**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Órgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

TOTAL DO ÓRGÃO :	**820.280.996**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
13 CULTURA.	51.812.958
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS.	768.468.038
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL.	820.280.996
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
6206 ESPORTE E LAZER	139.894.987
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	472.030.556
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	208.355.453
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1898.510 - GERAÇÃO PRÓPRIA	820.280.996
INVESTIMENTO	820.280.996
TOTAL ...	**820.280.996**

Órgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

Unidade: 19202 BANCO DE BRASILIA S/A - BRB

TOTAL DA UNIDADE :	**820.280.996**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
13 CULTURA.	51.812.958
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS.	768.468.038
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL.	820.280.996
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
6206 ESPORTE E LAZER	139.894.987
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	472.030.556
8207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	208.355.453
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1898.510 - GERAÇÃO PRÓPRIA	820.280.996
INVESTIMENTO	820.280.996
TOTAL ...	**820.280.996**

Órgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

Unidade: 19202 BANCO DE BRASILIA S/A - BRB

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	**ESPORTE E LAZER**								**139.894.987**
		Projetos							
23 122	**6206 5013**								**139.894.987**
23 122	6206 5013 0001	Revitalização da Pista do Autódromo Internacional - de Brasília - PLANO PILOTO	01						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	139.894.987
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**472.030.556**
		Projetos							
13 122	**6207 3933**								**51.812.958**
13 122	6207 3933 0001	REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS-REFORMA DA SALA VILLA LOBOS DO TEATRO NACIONAL- DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 1		I	4		0	1898.510	51.812.958
23 122	**6207 3501**								**413.171.036**
23 122	6207 3501 0001	REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO - BANCO DE BRASÍLIA S/A - DF ENTORNO	95						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1		I	4		0	1898.510	413.171.036
23 122	**6207 3936**								**7.046.562**
23 122	6207 3936 0004	REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV-- PLANO PILOTO .	01						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	7.046.562
8207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**208.355.453**
		Projetos							
23 122	**8207 1471**								**208.355.453**
23 122	8207 1471 0060	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA BRB - DISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	208.355.453

TOTAL - INVESTIMENTO	**820.280.996**
TOTAL - GERAL	**820.280.996**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Órgão: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DO ÓRGÃO :	**457.756.751**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
10 SAÚDE.	1.000
12 EDUCAÇÃO.	16.000.000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	6.566.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS.	427.689.751
26 TRANSPORTE.	7.500.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	8.442.045
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL.	3.480.000
301 ATENÇÃO BÁSICA.	1.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL.	16.000.000
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.825.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	328.851.631
452 SERVIÇOS URBANOS	500.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	12.000.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	6.566.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	72.591.075
781 TRANSPORTE AÉREO	7.500.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.000.000
6202 SAÚDE EM AÇÃO	1.000
6206 ESPORTE E LAZER	500.000
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9.566.000
6208 TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	86.045.000
6209 INFRAESTRUTURA	285.151.631
6210 MEIO AMBIENTE	22.000.000
6216 MOBILIDADE URBANA	27.500.000
6221 EDUCADF	16.000.000
8208 DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.993.120

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
1898.510 - GERAÇÃO PRÓPRIA		257.756.751
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000
	INVESTIMENTO	257.256.751
1898.560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS		200.000.000
	INVESTIMENTO	200.000.000
TOTAL ...		**457.756.751**

Órgão: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

TOTAL DA UNIDADE :	**451.190.751**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
10 SAÚDE.	1.000
12 EDUCAÇÃO.	16.000.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS.	427.689.751
26 TRANSPORTE.	7.500.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	8.442.045
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL.	3.480.000
301 ATENÇÃO BÁSICA.	1.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL.	16.000.000
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.825.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	328.851.631
452 SERVIÇOS URBANOS	500.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	12.000.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	72.591.075
781 TRANSPORTE AÉREO	7.500.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
6201 AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.000.000
6202 SAÚDE EM AÇÃO	1.000
6206 ESPORTE E LAZER	500.000
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.000.000
6208 TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	86.045.000
6209 INFRAESTRUTURA	285.151.631
6210 MEIO AMBIENTE	22.000.000
6216 MOBILIDADE URBANA	27.500.000
6221 EDUCADF	16.000.000
8208 DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.993.120
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1898.510 - GERAÇÃO PRÓPRIA	251.190.751

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000
	INVESTIMENTO	250.690.751
1898.560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS		200.000.000
	INVESTIMENTO	200.000.000
TOTAL ...		**451.190.751**

Órgão: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6201		**AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL**							**1.000.000**
		Projetos							
23 692	**6201 3144**								**1.000.000**
23 692	6201 3144 0001	REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99						
		PARCELAMENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	1.000.000
6202		**SAÚDE EM AÇÃO**							**1.000**
		Projetos							
10 301	**6202 3135**								**1.000**
10 301	6202 3135 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - TERRACAP - ARNIQUEIRA	33						
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	1.000
6206		**ESPORTE E LAZER**							**500.000**
		Projetos							
23 452	**6206 1950**								**500.000**
23 452	6206 1950 9494	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99						
		PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1		I	4		0	1898.510	500.000
6207		**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**							**3.000.000**
		Projetos							
23 127	**6207 3711**								**3.000.000**
23 127	6207 3711 6189	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	3.000.000
6208		**TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS**							**86.045.000**
		Projetos							
23 127	**6208 3163**								**480.000**
23 127	6208 3163 0003	REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO	99						

		TERRITÓRIO DO DF-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL							
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.510	480.000
23 423	**6208 1823**								**1.825.000**
23 423	6208 1823 0001	IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA- PLANO PILOTO	01						
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.510	1.825.000
23 451	**6208 1968**								**2.200.000**
23 451	6208 1968 0003	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - TERRACAP - DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.510	2.200.000
23 451	**6208 3160**								**11.000.000**
23 451	6208 3160 0001	REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS - TERRACAP - DISTRITO FEDERAL	99						
		LOTE REGULARIZADO (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.510	11.000.000
23 692	**6208 1085**								**70.540.000**
23 692	6208 1085 0005	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99						
		IMÓVEL RECUPERADO (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.510	70.540.000
6209	**INFRAESTRUTURA**								**285.151.631**
		Projetos							
23 451	**6209 1110**								**2.500.000**
23 451	6209 1110 9883	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1							
				I	4		0	1898.510	2.500.000
23 451	**6209 1948**								**110.000.000**
23 451	6209 1948 0002	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF - TERRACAP - PLANO PILOTO	01						
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1							

				I	4		0	1898.510	30.000.000
				I	4		0	1898.560	80.000.000
23 451	**6209 1968**								**2.000.000**
23 451	6209 1968 3194	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.510	2.000.000
23 451	**6209 5006**								**170.651.631**
23 451	6209 5006 2917	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99						
		INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1							
				I	4		0	1898.510	50.651.631
				I	4		0	1898.560	120.000.000
6210	**MEIO AMBIENTE**								**22.000.000**
		Projetos							
23 451	**6210 3006**								**10.000.000**
23 451	6210 3006 0003	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX-TERRACAP-PLANO PILOTO	01						
		PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.510	10.000.000
23 541	**6210 3159**								**12.000.000**
23 541	6210 3159 0003	REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1							
				I	3		0	1898.510	500.000
				I	4		0	1898.510	11.500.000
6216	**MOBILIDADE URBANA**								**27.500.000**
		Projetos							
23 451	**6216 5902**								**20.000.000**
23 451	6216 5902 7785	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99						
		VIADUTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1							
				I	4		0	1898.510	20.000.000
26 781	**6216 5032**								**7.500.000**

26 781	6216 5032 0001	REFORMA DO AEROPORTO DO PLANALTO CENTRAL - TERRACAP - SÃO SEBASTIÃO	14						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1		I	4		0	1898.510	7.500.000
6221	**EDUCADF**								**16.000.000**
		Projetos							
12 361	**6221 5924**								**16.000.000**
12 361	6221 5924 9330	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	99						
		ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 1		I	4		0	1898.510	16.000.000
8208	**DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**9.993.120**
		Projetos							
23 126	**8208 1471**								**8.442.045**
23 126	8208 1471 5897	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	8.442.045
23 451	**8208 3903**								**500.000**
23 451	8208 3903 9778	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1		I	4		0	1898.510	500.000
23 692	**8208 3467**								**1.051.075**
23 692	8208 3467 9578	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	1.051.075
TOTAL - INVESTIMENTO									**451.190.751**
TOTAL - GERAL									**451.190.751**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Órgão: **20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL**

Unidade: **20203 BIOTIC S/A**

TOTAL DA UNIDADE :	**6.566.000**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	6.566.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	6.566.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.566.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1898.510 - GERAÇÃO PRÓPRIA	6.566.000
INVESTIMENTO	6.566.000
TOTAL ...	**6.566.000**

Órgão: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 20203 BIOTIC S/A

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**								**6.566.000**
		Projetos							
19 572	**6207 5832**								**6.566.000**
19 572	6207 5832 0002	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC--PLANO PILOTO .	01						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	6.566.000
TOTAL - INVESTIMENTO									**6.566.000**
TOTAL - GERAL									**6.566.000**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Órgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

TOTAL DO ÓRGÃO :	**807.008.577**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
15 URBANISMO.	5.614.520
17 SANEAMENTO.	423.490.049
25 ENERGIA.	377.904.008
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL.	580.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	15.558.265
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.614.520
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	2.462.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	408.686.777
752 ENERGIA ELÉTRICA	374.107.015
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
6209 INFRAESTRUTURA	741.820.349
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	65.188.228
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1898.510 - GERAÇÃO PRÓPRIA	335.593.379
INVESTIMENTO	335.593.379
1898.530 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO DF E DE OUTROS ÓRGÃOS	44.509.315
INVESTIMENTO	44.509.315
1898.540 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA ENTRE EMPRESAS	143.570.007
INVESTIMENTO	143.570.007
1898.550 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNOS	274.466.271
INVESTIMENTO	274.466.271
1898.560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	8.869.605
INVESTIMENTO	8.869.605
TOTAL ...	**807.008.577**

Órgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	**429.104.569**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
15 URBANISMO.	5.614.520
17 SANEAMENTO.	423.490.049
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	12.341.272
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.614.520
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	2.462.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	408.686.777
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
6209 INFRAESTRUTURA	379.834.194
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	49.270.375
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1898.510 - GERAÇÃO PRÓPRIA	265.259.378
INVESTIMENTO	265.259.378
1898.530 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO DF E DE OUTROS ÓRGÃOS	44.509.315
INVESTIMENTO	44.509.315
1898.550 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNOS	110.466.271
INVESTIMENTO	110.466.271
1898.560 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	8.869.605
INVESTIMENTO	8.869.605
TOTAL ...	**429.104.569**

Órgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	**INFRAESTRUTURA**								**379.834.194**
		Projetos							
17 511	**6209 1827**								**2.462.000**
17 511	6209 1827 0007	(**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-ÁREA RURAL- DF ENTORNO	95						
		SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	2.462.000
17 512	**6209 1827**								**96.258.081**
17 512	6209 1827 0001	(**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB- DF ENTORNO	95						
		SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	39.593.090
17 512	6209 1827 0001	(**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB- DF ENTORNO	95						
		SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.530	44.509.315
17 512	6209 1827 0001	(**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB- DF ENTORNO	95						
		SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.550	12.155.676
17 512	**6209 1832**								**46.148.159**
17 512	6209 1832 0001	(**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB- DF ENTORNO	95						
		SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	24.040.794
17 512	6209 1832 0001	(**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB- DF ENTORNO	95						
		SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.550	13.237.760
17 512	6209 1832 0001	(**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB- DF ENTORNO	95						
		SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 1							

				I	4		0	1898.560	8.869.605
17 512	**6209 7006**								**112.721.416**
17 512	6209 7006 0001								
		(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-DF ENTORNO	95						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.510	905.000
17 512	6209 7006 6033								
		(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB- DF ENTORNO	95						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.510	89.134.105
17 512	6209 7006 6033								
		(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB- DF ENTORNO	95						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.550	22.682.311
17 512	**6209 7012**								**122.244.538**
17 512	6209 7012 0001								
		(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-DF ENTORNO	95						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.510	810.000
17 512	6209 7012 6024								
		(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB- DF ENTORNO	95						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.510	62.656.590
17 512	6209 7012 6024								
		(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB- DF ENTORNO	95						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.550	58.777.948
8209	**INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**49.270.375**
		Projetos							
15 451	**8209 3903**								**5.614.520**
15 451	8209 3903 9791								
		(**) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CAESB-DISTRITO FEDERAL	99						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1							
				I	4		0	1898.510	5.614.520

17 126	**8209 1471**								**12.341.272**
17 126	8209 1471 5874	(**) MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DE TI - CAESB-DISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	12.341.272
17 512	**8209 3995**								**31.314.583**
17 512	8209 3995 0002	(**) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS-CAESB-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	27.702.007
17 512	8209 3995 0002	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS-CAESB-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.550	3.612.576
TOTAL - INVESTIMENTO									**429.104.569**
TOTAL - GERAL									**429.104.569**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Órgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB

TOTAL DA UNIDADE :	**209.241.520**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA.	209.241.520
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL.	480.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	2.061.993
752 ENERGIA ELÉTRICA	206.699.527
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
6209 INFRAESTRUTURA	207.179.527
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2.061.993
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1898.540 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA ENTRE EMPRESAS	45.241.520
INVESTIMENTO	45.241.520
1898.550 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNOS	164.000.000
INVESTIMENTO	164.000.000
TOTAL ...	**209.241.520**

Órgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	**INFRAESTRUTURA**								**207.179.527**
		Projetos							
25 122	**6209 3467**								**480.000**
25 122	6209 3467 0010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CEB - DISTRITO FEDERAL	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.540	480.000
25 752	**6209 3094**								**206.699.527**
25 752	6209 3094 0001	AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA - DISTRITO FEDERAL	99						
		PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS REALIZADA (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.540	42.699.527
				I	4		0	1898.550	164.000.000
8209	**INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**2.061.993**
		Projetos							
25 126	**8209 1471**								**2.061.993**
25 126	8209 1471 2531	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CEB-DISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.540	2.061.993
TOTAL - INVESTIMENTO									**209.241.520**
TOTAL - GERAL									**209.241.520**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Órgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22209 CEB LAJEADO S/A

TOTAL DA UNIDADE :	**1.250.000**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA.	1.250.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.250.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.250.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1898.510 - GERAÇÃO PRÓPRIA	1.250.000
INVESTIMENTO	1.250.000
TOTAL ...	**1.250.000**

Órgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22209 CEB LAJEADO S/A

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
8209	**INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**1.250.000**
		Projetos							
25 752	**8209 1471**								**800.000**
25 752	8209 1471 0077	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-BRASÍLIA - DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	800.000
25 752	**8209 3467**								**300.000**
25 752	8209 3467 0045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-BRASÍLIA - DF - DISTRITO FEDERAL	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	300.000
25 752	**8209 3941**								**150.000**
25 752	8209 3941 0006	REFORMA DE EDIFICAÇÕES - DISTRITO FEDERAL	99						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1		I	4		0	1898.510	150.000
TOTAL - INVESTIMENTO									**1.250.000**
TOTAL - GERAL									**1.250.000**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Órgão: **22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**

Unidade: **22212 CEB GERAÇÃO S/A**

TOTAL DA UNIDADE :	**26.530.001**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA.	26.530.001
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	50.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	26.480.001
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
6209 INFRAESTRUTURA	26.430.001
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1898.510 - GERAÇÃO PRÓPRIA	26.530.001
INVESTIMENTO	26.530.001
TOTAL ...	**26.530.001**

Órgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22212 CEB GERAÇÃO S/A

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	**INFRAESTRUTURA**								**26.430.001**
		Projetos							
25 126	**6209 1471**								**50.000**
25 126	6209 1471 2527	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	50.000
25 752	**6209 1812**								**26.330.000**
25 752	6209 1812 0001	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS-CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
		EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	26.330.000
25 752	**6209 3467**								**50.000**
25 752	6209 3467 9558	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	50.000
25 752	**6209 3773**								**1**
25 752	6209 3773 0003	IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEI - DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	1
8209	**INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**100.000**
		Projetos							
25 752	**8209 1984**								**100.000**
25 752	8209 1984 0043	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	99						
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1		I	4		0	1898.510	100.000

TOTAL - INVESTIMENTO	**26.530.001**
TOTAL - GERAL	**26.530.001**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Órgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22213 CEB PARTICIPAÇÕES S/A

TOTAL DA UNIDADE :	**3.095.363**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA.	3.095.363
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	100.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.995.363
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
6209 INFRAESTRUTURA	2.995.363
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1898.510 - GERAÇÃO PRÓPRIA	3.095.363
INVESTIMENTO	3.095.363
TOTAL ...	**3.095.363**

Órgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22213 CEB PARTICIPAÇÕES S/A

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	**INFRAESTRUTURA**								**2.995.363**
		Projetos							
25 752	**6209 3467**								**2.995.363**
25 752	6209 3467 9562	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-CEB PAR-DISTRITO FEDERAL	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	2.995.363
8209	**INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**100.000**
		Projetos							
25 126	**8209 1471**								**100.000**
25 126	8209 1471 0061	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CEB PAR - DISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1		I	4		0	1898.510	100.000
TOTAL - INVESTIMENTO									**3.095.363**
TOTAL - GERAL									**3.095.363**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

Órgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22215 CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A

TOTAL DA UNIDADE :	**137.787.124**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA.	137.787.124
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL.	100.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	1.005.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	136.682.124
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
6209 INFRAESTRUTURA	125.381.264
8209 INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	12.405.860
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1898.510 - GERAÇÃO PRÓPRIA	39.458.637
INVESTIMENTO	39.458.637
1898.540 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA ENTRE EMPRESAS	98.328.487
INVESTIMENTO	98.328.487
TOTAL ...	**137.787.124**

Órgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22215 CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	**INFRAESTRUTURA**								**125.381.264**
		Projetos							
25 752	**6209 1836**								**125.381.264**
25 752	6209 1836 0005	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL	99						
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.510	10.914.778
				I	4		0	1898.540	21.829.557
25 752	6209 1836 0006	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99						
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.510	18.799.286
				I	4		0	1898.540	73.837.643
8209	**INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**								**12.405.860**
		Projetos							
25 122	**8209 3467**								**100.000**
25 122	8209 3467 0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.540	100.000
25 126	**8209 1471**								**1.005.000**
25 126	8209 1471 0011	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1							
				I	4		0	1898.510	1.005.000
25 752	**8209 1984**								**11.300.860**
25 752	8209 1984 0009	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL	99						
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1							
				I	4		0	1898.510	8.739.573
				I	4		0	1898.540	2.561.287

TOTAL - INVESTIMENTO	**137.787.124**
TOTAL - GERAL	**137.787.124**

(*) Prioridade LDO **(**) Projeto em Andamento** **(***) Conservação de Patrimônio**

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente **(ODM) Objetivos do Milênio** **(PEDF) Projeto Estruturante do DF**

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA **(EPE) Emendas à Execução**

ANEXO IX

DISTRITO FEDERAL - DF
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	686.481.743
1. Crecimento real da atividade econômica	934.764.826
2.Variação dos Recursos do FCDF destinados à Saúde e Educação	-248.283.083
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	686.481.743
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	686.481.743
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.007.647.391
DOCC	1.007.647.391
DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	-321.165.648

FONTE: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

ANEXO IX

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
DEMONSTRATIVO DA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS

						RCL2024	VARIAÇÃO DO CRESCIMENTO DA DESPESA	
						32.445.759.462,05	IPCA 2023	IPCA 2024
							1,0353	1,0410
ITEM	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**	**CÓDIGO AÇÃO**	**GD**	**AÇÃO**	**LEGISLAÇÃO**	**DESPESA ANO 2023 (A)**	**PLOA 2024 (B)**	**ACRÉSCIMO (B-A)**
1	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (17101)	4175	3	Restaurante Comunitário	Lei nº 4.208, de 25/09/08, 4.601 de 14/07/11; Lei nº 4.220/2008; Decreto nº 33.674/2012	71.175.608	100.000.000	28.824.392
2	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (17101) ; e Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza (17906)	4162	3	Complementação do Programa Bolsa Família	Lei nº 4.601/2011; Decreto nº 33.329/2011; Lei nº 4.737/2011;Lei nº 4.220/2008 e Decreto nº 33.674/2012; Lei nº 4.670/2011; Decreto nº 33.329/2011	160.411.362	172.499.206	12.087.844
3	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (17101)	4232	3	Ações Complementares de Transferência de Renda	Lei nº 4.601/2011; Decreto nº 33.329/2011; Lei nº 5.091/2013; Lei nº 4.670/2011; Decreto nº 33.329/2011	11.546.541	5.400.000	(6.146.541)
4	Fundação de Apoio a Pesquisa (40201)	4067	3	Bolsa Universitária	Lei Complementar nº 770/2008; Decreto de regulamentação nº 29.501/2008	31.118	17.564	(13.554)
5	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (17101)	4174	3	Fornecimento Continuado de Alimentos	Lei nº 4.208, de 25/09/08, 4.601 de 14/07/11; Lei nº 4.670/2011; Lei nº 4.670/2011; Decreto nº 33.329/2011	164.000.000	178.374.008	14.374.008
6	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (19101)	9035	3	Complementação de Aposentadoria de Ex-Empregado de Empresa Estatal	Lei Distrital nº 701/94	17.000.000	17.665.000	665.000
7	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (19213) Polícia Militar do Distrito Federal (24103) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (24104) Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF	9004	1	Inativos e Pensionistas	Constituição Federal; Lei Complementar nº 840/2011	9.246.007.093	8.676.489.790	(569.517.303)
8	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (19101)	9099/9100	1	Aumento da despesa com Pessoal e Encargos Sociais (reajuste geral, realiamento de carreiras, gratificação de titulação e de produtividade, concursos públicos)	Constituição Federal	-	10.000.010	10.000.010
9	Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (26101)	4202	3	Passe Livre	Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010; Lei nº 4.494, de 30 de julho de 2010	520.309.044	569.321.258	49.012.214
10	9999 - Diversas Unidades Orçamentárias	9001	1,3	Sentenças Judiciais	Art. 100, CF/88; EC nº 30/2000	734.708.161	525.257.547	(209.450.614)
11	9999 - Diversas Unidades Orçamentárias Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF	8504	3	Concessão de Benefícios a Servidores	Lei nº 1.136, 10/07/96; Lei nº 2.639, 07/12/2000; Lei nº 2.944, 17/04/2002.	1.223.313.292	1.240.339.020	17.025.728
12	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (19101) Companhia Urbanizadora da Nova Capital (22201)	9029/ 9030/9096	2,6	Serviço da Dívida	Resoluções nº 40 e 43/2001 do Senado Federal	897.208.000	1.152.889.490	255.681.490
13	9999 - Diversas Unidades Orçamentárias	9033	3	Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Lei Federal nº 9.715 de 25/11/1998	267.649.835	328.180.332	60.530.497
14		8502	1	Pessoal e Encargos Sociais	Constituição Federal	17.036.337.718	18.380.889.422	1.344.551.704
15	Fundo de Saúde do Distrito Federal (23901) Defensoria Pública do Distrito Federal (48101)	4138	3	Desenvolvimento de Ações de Serviços Sociais	Lei n° 6.779, de 11 de janeiro de 2021	180.000	202.516	22.516
						30.349.877.772	**31.357.525.163**	**1.007.647.391**

LEGENDA:
9999 -Refere-se a diversas Unidades Orçamentárias
GD - Grupo de Despesa

OBSERVAÇÃO:

1) As despesas elencadas neste anexo não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), por constituírem obrigações constitucionais ou legais do Distrito Federal.

2) A projeção da Despesa com Pessoal (Ativos, Inativos e Pensionistas) para os exercícios de 2023 e de 2024 foi fornecida pela Coordenação de Análise Estratégica de Dados Orçamentários da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

3) A projeção da Despesa com Pessoal (Ativos, Inativos e Pensionistas) para os exercícios de 2023 e de 2024 foi realizada utilizando-se como base, preferencialmente, as despesas liquidadas até junho de 2023, considerando a tendência do exercício, acrescidas de crescimento vegetativo e dos reajustes previstos para esses exercícios.

4) Na projeção da Despesa com Pessoal (Ativos, Inativos e Pensionistas) e da Despesa com Concessão de Benefícios a Servidores, foram consideradas tanto as despesas realizadas com recursos do FCDF (área da Saúde e da Educação) quanto as despesas realizadas com recursos do Tesouro Distrital.

5) A projeção dos valores do FCDF para o exercício de 2024 foi fornecida pela Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Para o exercício de 2023, foram utilizados os valores contantes da Lei Orçamentária Anual de 2023 (LOA/2023) da União.

6) A projeção do Serviço da Dívida (Grupos de Despesa 2 e 6) para os exercícios de 2023 e de 2024 foi fornecida pela Subsecretaria de Captação de Recursos da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

7) Na projeção da despesa com Bolsa Universitária para 2023, adotou-se o valor da dotação autorizada de 2023.

8) A projeção de Sentenças Judiciais (Ação 9001 para o exercício de 2023 foi elaborada pela Coordenação de Análise Estratégica de Dados Orçamentários da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

9) As projeções das demais despesas para o exercício de 2023 levou em consideração diversas metodologias, sendo selecionada a mais adequada para cada Ação Orçamentária, mediante a avaliação do comportamento do histórico de execução. Para o exercío de 2024, foram considerados os valores do PLOA/2024.

10) A projeção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Distrito Federal para os exercício de 2023 e de 2024 foi fornecida pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN.

ANEXO IX
MARGEM DE EXPANSÃO DA RECEITA
METODOLOGIA DE CÁLCULO
DEMONSTRATIVO DE EXPANSÃO DA RECEITA

FONTE FEDERAÇÃO	NOME FONTE FEDERAÇÃO	CÓDIGO	FONTE GERENCIAL	CLASSIFICAÇÃO	2023	2024	EXPANSÃO DA RECEITA (2024 - 2023)
		11000000		**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (I)**	**20.722.420.055**	**21.286.461.834**	**564.041.779**
		11100000		**IMPOSTOS**	**20.555.639.291**	**21.101.345.093**	**545.705.802**
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	**11130000**	**100**	**IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**4.157.123.042**	**4.318.333.918**	**161.210.877**
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11130101	100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	9.003.323	15.090.334	6.087.011
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11130201	100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	62.297.670	104.395.127	42.097.457
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11130311	100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.959.466.108	4.119.095.641	159.629.532
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11130321	100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	42.582.970	33.024.119	- 9.558.851
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11130331	100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	16.919.307	250.958	- 16.668.349
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11130341	100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	66.853.663	46.477.740	- 20.375.923
		11120000		**IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS**	**3.837.208.655**	**4.083.165.928**	**245.957.273**
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	**11125000**	**100**	**IPTU**	**1.281.778.523**	**1.446.117.467**	**164.338.944**
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125001	100	IPTU-Principal	1.114.970.714	1.258.203.487	143.232.773
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125003	100	IPTU-Dívida Ativa	109.811.783	122.246.539	12.434.757
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125005	100	IPTU - Multas	11.876.678	13.216.381	1.339.703
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125006	100	IPTU - Juros de Mora	4.334.931	3.660.958	- 673.972
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125007	100	IPTU - Dívida Ativa - Multas	10.255.870	13.041.937	2.786.067
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125008	100	IPTU - Dívida Ativa - Juros de Mora	30.528.547	35.748.164	5.219.616
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	**11125100**	**100**	**IPVA**	**1.635.253.327**	**1.783.119.621**	**147.866.294**
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125101	100	IPVA-Principal	1.473.718.499	1.613.022.691	139.304.192
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125103	100	IPVA-Dívida Ativa	75.091.882	78.588.764	3.496.882
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125105	100	IPVA - Multas	51.119.224	56.771.685	5.652.461
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125106	100	IPVA - Juros de Mora	16.558.022	13.906.679	- 2.651.342
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125107	100	IPVA - Dívida Ativa - Multas	6.694.640	8.692.510	1.997.870
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125108	100	IPVA - Dívida Ativa - Juros de Mora	12.071.062	12.137.292	66.230
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	**11125200**	**100**	**ITCD**	**305.742.370**	**229.547.913**	**- 76.194.457**
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125201	100	ITCD-Principal	283.620.800	205.294.331	- 78.326.469
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125203	100	ITCD-Dívida Ativa	10.241.817	9.293.187	- 948.630
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125205	100	ITCD - Multas	5.272.331	7.210.248	1.937.918
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125206	100	ITCD - Juros de Mora	5.032.315	6.854.498	1.822.183
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125207	100	ITCD - Dívida Ativa - Multas	355.224	196.295	- 158.929
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125208	100	ITCD - Dívida Ativa - Juros de Mora	1.219.882	699.353	- 520.529
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	**11125300**	**100**	**ITBI**	**614.434.434**	**624.380.927**	**9.946.493**
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125301	100	ITBI-Principal	612.360.645	622.604.803	10.244.158
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125303	100	ITBI-Dívida Ativa	897.548	704.833	- 192.715
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125305	100	ITBI - Multas	653.566	544.365	- 109.201
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125306	100	ITBI - Juros de Mora	337.331	274.398	- 62.934
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125307	100	ITBI - Dívida Ativa - Multas	46.030	55.919	9.889
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11125308	100	ITBI - Dívida Ativa - Juros de Mora	139.314	196.610	57.296
		11140000		**IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**12.532.027.284**	**12.669.429.462**	**137.402.178**
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	**11145000**	**100**	**ICMS**	**9.621.973.456**	**9.722.742.597**	**100.769.141**
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11145011	100	ICMS-Principal	9.207.397.654	9.422.337.753	214.940.099
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11145013	100	ICMS-Dívida Ativa	221.732.633	77.183.078	- 144.549.555
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11145015	100	ICMS - Multas	35.393.036	38.082.625	2.689.590
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11145016	100	ICMS - Juros de Mora	22.563.168	25.039.888	2.476.721

1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11145017	100	ICMS - Dívida Ativa - Multas	15.072.381	22.963.046	7.890.665
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11145018	100	ICMS - Dívida Ativa - Juros de Mora	40.175.732	61.229.434	21.053.702
1761	**Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Recursos do Exercício Corrente**	11145021	100	Adicional ICMS - Fundo Combate a Pobreza - Principal	79.462.462	75.824.089	- 3.638.373
1761	**Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Recursos do Exercício Corrente**	11145025	100	Adicional ICMS - Fundo Combate a - Multas	140.417	81.769	- 58.647
1761	**Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Recursos do Exercício Corrente**	11145026	100	Adicional ICMS - Fundo Combate a - Juros de Mora	35.974	914	- 35.060
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	**11145100**	**100**	**ISS**	**2.910.053.828**	**2.946.686.865**	**36.633.037**
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11145111	100	ISS-Principal	2.831.051.007	2.859.458.404	28.407.397
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11145113	100	ISS-Dívida Ativa	43.975.132	40.818.748	- 3.156.384
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11145115	100	ISS - Multas	14.105.616	15.591.813	1.486.197
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11145116	100	ISS - Juros de Mora	9.534.168	10.247.621	713.453
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11145117	100	ISS - Dívida Ativa - Multas	1.654.999	2.703.826	1.048.827
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11145118	100	ISS - Dívida Ativa - Juros de Mora	9.732.906	17.866.453	8.133.547
		11199900		**OUTROS IMPOSTOS (1)**	**29.280.311**	**30.415.785**	**1.135.474**
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11199903	100	Outros Impostos - Dívida Ativa	18.957.756	19.692.927	735.171
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11199905	100	Outros Impostos - Multas	2.457.559	2.552.862	95.303
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11199906	100	Outros Impostos - Juros de Mora	3.415.040	3.547.474	132.433
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11199907	100	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas	2.079.652	2.160.300	80.648
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	11199908	100	Outros Impostos - Dívida Ativa - Juros de Mora	2.370.304	2.462.223	91.919
		11200000		**TAXAS**	**166.780.764**	**185.116.741**	**18.335.977**
		11210000		**PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**165.687.906**	**184.199.360**	**18.511.454**
1899	**Outros Recursos Vinculados**	11210101	220	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	162.651.091	181.018.879	18.367.788
1501	**Outros Recursos não Vinculados**	11219801	100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	3.036.815	3.180.481	143.666
		11220000		**PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**1.092.858**	**917.381**	**- 175.477**
1753	**Recursos provenientes de taxas e contribuições**	11220101	111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.092.858	917.381	- 175.477
				TOTAL DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS (II)	**3.418.253.366**	**3.788.976.413**	**370.723.047**
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	17115001	101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	1.136.951.135	1.178.959.438	42.008.303
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	17115111	102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	328.693.980	340.822.991	12.129.011
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	17115201	105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.690.079	1.843.439	153.360
1500	**Recursos não vinculados de Impostos**	17115301	109	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	7.121.938	7.305.978	184.041
1501	**Outros Recursos não Vinculados**	Diversas	100	Receita de Fonte 100 - Ordinária não vinculada de origem não tributária	652.569.198	649.478.816	- 3.090.382
1899	**Outros Recursos Vinculados**	Diversas	120	Diretamente Arrecadados	76.568.698	51.591.352	- 24.977.346
1899	**Outros Recursos Vinculados**	Diversas	220	Diretamente Arrecadados	1.214.658.338	1.558.974.398	344.316.060
		EXPANSÃO			**24.140.673.421**	**25.075.438.247**	**934.764.826**
		999*		**VARIAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FCDF) DESTINADOS À SAÚDE E EDUCAÇÃO**	**12.774.676.652**	**12.526.393.569**	**- 248.283.083**

NOTAS:
(1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

OBSERVAÇÕES:

1 - A Expansão da Receita para 2024 foi elaborada considerando-se as receitas tributárias e suas derivadas, classificadas com a Fonte de Recursos 100 (Ordinário Não Vinculado) e as demais Fontes de Recursos constantes deste demonstrativo (Fontes 101,102,105,109,111,120, e 220);

2 - Foi adotado o mesmo entendimento constante do demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da União, segundo o qual considera-se como expansão da receita o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total;

3 - A Expansão da Receita levou em consideração a variação dos recursos do FCDF destinados à Saúde e Educação (999*).

Anexo X

e-DOC DAFBC7FF
Proc 04033-00013090/2023-95-e

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ofício nº 041/2023 – Segedam
(Ref. Processo TCDF nº 00600-00003390/2023-04)

Brasília (DF), 11 de setembro 2023.

Senhor Subsecretário,

Em complemento ao Ofício nº 25/2023 – Segedam, de 04 de julho de 2023, que enviou as projeções das despesas com Pessoal e Encargos Sociais (ativo, inativo e pensionista) deste Tribunal, para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027, para fins de composição do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 – PLOA/2024, informo que no âmbito administrativo desta Corte de Contas inexistem obras ou serviços com indícios de irregularidades graves.

Em relação a passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, ressalto que os débitos decorrentes de ações judiciais desfavoráveis ao TCDF estão sob controle e competência da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Por fim, registro que quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas com o servidor William Maia de Araújo, responsável pela elaboração das informações, por intermédio do telefone 3314-2234 ou pelo e-mail: segep@tc.df.gov.br.

Atenciosamente,

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Administração

Ao Senhor
ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA
Subsecretário de Orçamento Público
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal
Anexo do Palácio do Buriti – 10º andar
CEP: 70075-900 – Brasília/DF

Tribunal de Contas do Distrito Federal. Praça do Buriti. Palácio Costa e Silva. Brasília-DF – CEP: 70075-901
Secretaria-Geral de Administração/TCDF – Ed. Anexo – 3º andar
Fones: (61) 3314-2431 – 3314-2139
Correio eletrônico: segedam@tc.df.gov.br

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse www.tc.df.gov.br/autenticidade e informe o e-DOC DAFBC7FF

Anexo XI

CâMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

27/12/2023 17:00:02
1
PSIOP170
R$ 1,00

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal

Receita		Despesa	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
Receitas Correntes	**27.226.523.641**	**Despesas Correntes**	**21.155.135.341**
Receitas Tributárias	21.687.999.630	Pessoal e Encargos Sociais	11.763.881.804
Receitas de Contribuições	299.709.443	Juros e Encargos da Dívida	450.783.944
Receita Patrimonial	866.636.785	Outras Despesas Correntes	8.940.469.593
Receita Agropecuária	-		-
Receita Industrial	4.345.572		
Receita de Serviços	698.906.941		
Transferências Correntes	5.749.950.099		
Outras Receitas Correntes	623.657.569		
(*) Dedução Receitas do FUNDEB	-2.704.682.398	**Superávit**	**6.205.035.160**
Receitas Intra-Orçamentárias	**133.646.860**		
Transferências Intra-Orçamentárias Correntes	36.000.000		
Outras Receitas Intra-Orçamentárias correntes	97.646.860		
TOTAL de Receitas Correntes	**27.360.170.501**	**TOTAL**	**27.360.170.501**
Superávit do Orçamento Corrente	**6.205.035.160**		
		Despesas de Capital	**3.053.388.124**
Receitas de Capital	**1.375.336.081**	Investimentos	2.298.853.797
Operações de Crédito	794.993.676	Inversões Financeiras	52.428.781
Alienação de Bens	20.757.460	Amortização da Dívida	702.105.546
Amortizações	34.449.374	Outras Despesas de Capital	-
Transferências de Capital	525.135.571		-
Outras Receitas de Capital	-	**Reservas**	**329.907.120**
Receitas Intra-Orçamentárias	**-**	Reserva Orçamentária do RPPS	-
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	-	Reserva de Contingência	329.907.120
TOTAL de Receitas de Capital	**1.375.336.081**	**TOTAL de Despesas de Capital + Reservas**	**3.383.295.244**

Resultado

Receitas Correntes	27.226.523.641	Despesas Correntes	21.155.135.341
Receitas de Capital	1.375.336.081	Despesas de Capital	3.053.388.124
Receitas Intra-Orçamentárias:	**133.646.860**	Reservas	329.907.120
Corrente	133.646.860		
Capital	-		
		Transferência para o Orçamento Seguridade	4.197.075.997
Total	**28.735.506.582**	**Total**	**28.735.506.582**

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Orçamento da Seguridade Social

Receita		Despesa	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
Receitas Correntes	**4.636.040.329**	**Despesas Correntes**	**10.450.940.747**
Receitas Tributárias	35.523	Pessoal e Encargos Sociais	6.636.582.886
Receitas de Contribuições	2.256.502.279	Juros e Encargos da Dívida	-
Receita Patrimonial	704.470.233	Outras Despesas Correntes	3.814.357.861
Receita Agropecuária	-		-
Receita Industrial	-		
Receita de Serviços	469.320.792		
Transferências Correntes	916.611.285		
Outras Receitas Correntes	289.100.217		
(*) Dedução Receitas do FUNDEB	-	**Déficit**	**-3.411.755.844**
Receitas Intra-Orçamentárias	**2.403.144.574**		
Outras Receita Intra-Orçamentárias corrente	2.403.144.574		
TOTAL de Receitas Correntes	**7.039.184.903**	**TOTAL**	**7.039.184.903**
Déficit do Orçamento Corrente	**-3.411.755.844**		
Receitas de Capital	**2.091.128**	**Despesas de Capital**	**119.912.765**
Operações de Crédito	-	Investimentos	119.055.765
Alienação de Bens	-	Inversões Financeiras	857.000
Amortizações	-	Amortização da Dívida	-
Transferências de Capital	2.091.128	Outras Despesas de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-		-
Receitas Intra-Orçamentárias	**-**	**Reservas**	**667.498.516**
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	-	Reserva Orçamentária do RPPS	667.498.516
		Reserva de Contingência	-
TOTAL de Receitas de Capital	**2.091.128**	**TOTAL de Despesas de Capital + Reservas**	**787.411.281**

Resultado

Receitas Correntes	4.636.040.329	Despesas Correntes	10.450.940.747
Receitas de Capital	2.091.128	Despesas de Capital	119.912.765
Receitas Intra-Orçamentárias:	**2.403.144.574**	Reservas	667.498.516
Corrente	2.403.144.574		
Capital	-		
Transferência do Orçamento Fiscal	4.197.075.997		
Total	**11.238.352.028**	**Total**	**11.238.352.028**

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Receita		Despesa	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
Receitas Correntes	**31.862.563.970**	**Despesas Correntes**	**31.606.076.088**
Receitas Tributárias	21.688.035.153	Pessoal e Encargos Sociais	18.400.464.690
Receitas de Contribuições	2.556.211.722	Juros e Encargos da Dívida	450.783.944
Receita Patrimonial	1.571.107.018	Outras Despesas Correntes	12.754.827.454
Receita Agropecuária	-		-
Receita Industrial	4.345.572		
Receita de Serviços	1.168.227.733		
Transferências Correntes	6.666.561.384		
Outras Receitas Correntes	912.757.786		
(*) Dedução Receitas do FUNDEB	-2.704.682.398	**Superávit**	**2.793.279.316**
Receitas Intra-Orçamentárias	**2.536.791.434**		
Transferências Intra-Orçamentárias Correntes	36.000.000		
Outras Receitas Intra-Orçamentárias Corrente	2.500.791.434		
TOTAL de Receitas Corretes	**34.399.355.404**	**TOTAL**	**34.399.355.404**
Superávit do Orçamento Corrente	**2.793.279.316**		
		Despesas de Capital	**3.173.300.889**
Receitas de Capital	**1.377.427.209**	Investimentos	2.417.909.562
Operações de Crédito	794.993.676	Inversões Financeiras	53.285.781
Alienação de Bens	20.757.460	Amortização da Dívida	702.105.546
Amortizações	34.449.374	Outras Despesas de Capital	-
Transferências de Capital	527.226.699		-
Outras Receitas de Capital	-	**Reservas**	**997.405.636**
Receitas Intra-Orçamentárias	**-**		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	-	Reserva Orçamentária do RPPS	667.498.516
		Reserva de Contingência	329.907.120
TOTAL de Receitas de Capital	**1.377.427.209**	**TOTAL de Despesas de Capital + Reservas**	**4.170.706.525**

Resultado

Receitas Correntes	31.862.563.970	Despesas Correntes	31.606.076.088
Receitas de Capital	1.377.427.209	Despesas de Capital	3.173.300.889
Receitas Intra-Orçamentárias:	**2.536.791.434**	Reservas	997.405.636
Corrente	2.536.791.434		
Capital	-		
Total	**35.776.782.613**	**Total**	**35.776.782.613**

PROJETO DE LEI Nº 663, DE 2023 (*)

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 176.434.423,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 62 e 67 da Lei nº 7.171, de 1° de agosto de 2022, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2023 (Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022), crédito adicional, no valor de R$ 176.434.423,00, com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R$ 173.784.423,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V, VI e VII; e

II – crédito especial, no valor de R$ 2.650.000,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VIII.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo V, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 120 – diretamente arrecadados, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VI, VII e VIII, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II, III e IV.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar, por meio de ato próprio, os saldos constantes dos programas de trabalho incluídos na Lei Orçamentária Anual, por meio de emendas parlamentares, após manifestação favorável do autor da emenda, como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares para reforço de dotações destinadas à cobertura de despesas obrigatórias, prioritárias ou de caráter continuado.

Art. 5º Mediante autorização expressa da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, mediante ato próprio, após o encerramento do segundo período da Sessão Legislativa Ordinária de 2023, para abertura de créditos suplementares para reforço de dotações destinadas à cobertura de despesas obrigatórias, prioritárias ou de caráter continuado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

(*) Republicado por conter, no texto publicado no DCL nº 268, de 19/12/2023, p. 12-64, incorreção nos Anexos II e VI.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 14:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495214** Código CRC: **BA89B8BA**.

ANEXO I R$ 1,00

ANEXO À LEI Nº		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES
24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DF			
24905	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir				3.268.833
	FISCAL			3.268.833
13000000 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir			3.268.833	
	FISCAL		3.268.833	
13100000 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir				
13110203 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir		3.268.833		
	FISCAL	3.268.833		
			TOTAL	3.268.833
			FISCAL	3.268.833

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01.901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								
		ATIVIDADE							
10 **302**	**8204** **2042**	**MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF**							
10 302	8204 2042 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	99	S	3	90.39	6	171	R$ 300.000,00
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
8231	CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								
		ATIVIDADE							
01	**122 8231 8502**	**ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**							
01	122 8231 8502 0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	99	F	1	90.11	6	100	R$ 20.000.000,00
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								
		PROJETO							
15 451	**6206 3902**	**REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES**							
15 451	6206 3902 9563	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS APOSENTADOS	01	F	4	90.51	6	100	R$ 100.000,00
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								
		ATIVIDADE							
13 392	**6219 2831**	**REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**							
13 392	6219 2831 0093	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-- TAGUATINGA	03	F	3	90.39	6	100	R$ 100.000,00
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								
		ATIVIDADE							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							
15 752	6209 8507 0121	EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	05	F	3	90.39	6	100	R$ 600.000,00
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								
		ATIVIDADE							
15 451	**6206 4092**	**MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES**							
15 451	6206 4092 0006	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-MANUTENÇÃO DE PARQUINHOS INFANTIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO	10	F	3	90.39	6	100	R$ 275.000,00
6206	ESPORTE E LAZER								
		ATIVIDADE							
15 451	**6206 4170**	**MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**							
15 451	6206 4170 0015	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ.-	10	F	3	90.39	6	100	R$ 700.000,00
TOTAL - FISCAL									975.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									975.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								
		ATIVIDADE							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							
15 752	6209 8507 6549	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SAMAMBAIA	12	F	3	90.39	6	100	R$ 87.000,00
TOTAL - FISCAL									87.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									87.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER										
				PROJETO							
15 **812**	**6206**	**1079**		**CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**							
15 812	6206	1079	0053	(EPI) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90.51	6	100	R$ 320.000,00
6209	INFRAESTRUTURA										
				ATIVIDADE							
15 **752**	**6209**	**8507**		**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							
15 752	6209	8507	0122	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	15	F	3	90.39	6	100	R$ 70.000,00
TOTAL - FISCAL											390.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											390.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

UNIDADE 10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
08 **244**	**6211** **9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							
08 244	6211 9107 0313	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS SOCIAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50.41	6	100	R$ 1.800.000,00
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.800.000
TOTAL - GERAL									1.800.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT

UNIDADE 14.203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL											
					ATIVIDADE							
20	**606**	**6201**	**2173**		**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**							
20	606	6201	2173	0058	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.52	6	100	R$ 50.000,00
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO											
					PROJETO							
20	**122**	**8201**	**3903**		**REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS**							
20	122	8201	3903	0099	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO ESCRITÓRIO LOCAL DO GAMA- GAMA	02	F	4	90.51	6	100	R$ 600.000,00
TOTAL - FISCAL												650.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												650.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL											
					ATIVIDADE							
13	**392**	**6219**	**4023**		**DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE**							
13	392	6219	4023	0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	6	100	R$ 200.000,00
6219	CAPITAL CULTURAL											
					OPERAÇÃO ESPECIAL							
13	**392**	**6219**	**9075**		**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS**							
13	392	6219	9075	0004	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50.41	6	100	R$ 300.000,00
6219	CAPITAL CULTURAL											
					OPERAÇÃO ESPECIAL							
13	**392**	**6219**	**9075**		**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS**							
13	392	6219	9075	0327	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-RESERVA DE CONTIGÊNCIA - CANCELAMENTO DE EMENDAS DE EX-	99	F	3	50.41	6	100	R$ 160.000,00
TOTAL - FISCAL												660.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												660.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE 17.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
08 243	**6228 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							
08 243	6228 9107 0015	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO AO PROJETO SER MAIS - GAMA	99	F	3	50.41	6	100	R$ 150.000,00
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
08 244	**6228 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							
08 244	6228 9107 0283	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50.43	6	100	R$ 100.000,00
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									250.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 18.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
12 **243**	**6221** **9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							
12 243	6221 9107 0353	(EPI) APOIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO CARRETA DA VISÃO	99	F	3	50.43	6	100	R$ 100.000,00
6221	EDUCADF								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
12 **361**	**6221** **9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							
12 361	6221 9107 0347	Apoio a projetos sociais no Distrito Federal	99	F	3	50.43	6	100	R$ 400.000,00
6221	EDUCADF								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
12 **365**	**6221** **9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							
12 365	6221 9107 0339	Apoio a projetos sociais no Distrito Federal	99	F	3	50.43	6	100	R$ 1.000.000,00
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.500.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 21.000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE 21.208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE										
				ATIVIDADE							
18 541	**6210**	**4094**		**PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS**							
18 541	6210	4094	0008	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-PARQUE EDUCADOR-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	6	100	R$ 150.000,00
6210	MEIO AMBIENTE										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
18 541	**6210**	**9121**		**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS**							
18 541	6210	9121	0017	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS-PROMOÇÃO DE PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL-DISTRITO	99	F	3	50.41	6	100	R$ 300.000,00
6210	MEIO AMBIENTE										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
18 542	**6210**	**9088**		**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE**							
18 542	6210	9088	0013	(EPI) PROJETO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS	99	F	3	50.41	6	100	R$ 300.000,00
TOTAL - FISCAL											750.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											750.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF

UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								
		ATIVIDADE							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							
15 752	6209 8507 0094	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99	F	3	90.39	6	100	R$ 278.000,00
TOTAL - FISCAL									278.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									278.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO											
					ATIVIDADE							
10	**122**	**6202**	**4166**		**PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**							
10	122	6202	4166	0108	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS VIA PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90.30	6	100	R$ 750.000,00
6202	SAÚDE EM AÇÃO											
					ATIVIDADE							
10	**122**	**6202**	**4166**		**PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**							
10	122	6202	4166	0111	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADAPrograma de Descentralização Progressiva TM das Ações de Saúde -	99	S	4	90.52	6	100	R$ 1.600.000,00
6202	SAÚDE EM AÇÃO											
					ATIVIDADE							
10	**122**	**6202**	**4166**		**PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**							
10	122	6202	4166	0109	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADAPrograma de Descentralização Progressiva TM das Ações de Saúde - PDPAS-	99	S	4	90.52	6	100	R$ 2.000.000,00
6202	SAÚDE EM AÇÃO											
					ATIVIDADE							
10	**122**	**6202**	**4166**		**PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**							
10	122	6202	4166	0111	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADAPrograma de Descentralização Progressiva TM das Ações de Saúde - PDPAS-	99	S	4	90.52	6	100	R$ 800.000,00
6202	SAÚDE EM AÇÃO											
					OPERAÇÃO ESPECIAL							
10	**305**	**6202**	**9107**		**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							
10	305	6202	9107	0345	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E COMBATE AO AEDES AEGYPTI-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50.42	6	100	R$ 1.000.000,00
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO											
					ATIVIDADE							
10	**301**	**8202**	**2396**		**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**							
10	301	8202	2396	0128	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-RECURSOS PARA A CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	99	S	3	90.39	6	100	R$ 200.000,00
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												6.350.000
TOTAL - GERAL												6.350.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 25.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DF

UNIDADE 25.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								
		ATIVIDADE							
04 **122**	**8207** **8517**	**MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**							
04 122	8207 8517 0197	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-	99	F	3	90.39	6	100	R$ 10.000,00
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOB. DO DF

UNIDADE 26.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								
		PROJETO							
26 451	**6216 1506**	**IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO**							
26 451	6216 1506 0014	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ-	10	F	4	90.51	6	100	R$ 70.000,00
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOB. DO DF

UNIDADE 26.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								
		ATIVIDADE							
26 451	**8216 2396**	**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**							
26 451	8216 2396 5323	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	6	161	R$ 3.500.000,00
TOTAL - FISCAL									3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.500.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HAB. DF

UNIDADE 28.209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS								
		ATIVIDADE							
16 482	**6208 4187**	**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**							
16 482	6208 4187 0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALUGUEL SOCIAL - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.48	6	100	R$ 2.500.000,00
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.500.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DF

UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER											
					ATIVIDADE							
27	**812**	**6206**	**4091**		**APOIO A PROJETOS**							
27	812	6206	4091	5842	APOIO A PROJETOS-ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	6	132	R$ 46.045.590,00
6206	ESPORTE E LAZER											
					OPERAÇÃO ESPECIAL							
27	**812**	**6206**	**9080**		**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS**							
27	812	6206	9080	0220	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50.41	6	100	R$ 400.000,00
TOTAL - FISCAL												46.445.590
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												46.445.590

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 44.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF

UNIDADE 44.101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
14 **422**	**6211**	**9107**		**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							
14 422	6211	9107	0318	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A ENTIDADES NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50.42	6	100	R$ 100.000,00
6211	DIREITOS HUMANOS										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
14 **422**	**6211**	**9107**		**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							
14 422	6211	9107	0307	APOIO A PROJETOS SOCIAIS NO DISTM FED	99	F	3	50.43	6	100	R$ 1.400.000,00
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
08 **244**	**6228**	**9107**		**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							
08 244	6228	9107	0298	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À PROJETOS SOCIAIS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50.41	6	100	R$ 100.000,00
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
14 **422**	**6228**	**9107**		**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							
14 422	6228	9107	0351	(EPI) APOIO A ENTIDADES PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50.41	6	100	R$ 250.000,00
TOTAL - FISCAL											1.750.000
TOTAL - SEGURIDADE											100.000
TOTAL - GERAL											1.850.000

ANEXO II R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 57.000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 57.101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
14	**122**	**6211**	**9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							
14	122	6211	9107 0284	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETO DE MULHERES-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50.41	6	100	R$ 150.000,00
6211	DIREITOS HUMANOS										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
14	**422**	**6211**	**9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							
14	422	6211	9107 0337	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Apoio a projetos sociais para mulheres tm no Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50.43	6	100	R$ 900.000,00
TOTAL - FISCAL											1.050.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.050.000

ANEXO III R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
28 846	**0001**	**9050**		**RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL**							
28 846	0001	9050	0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90.94	6	100	R$ 2.000.000,00
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
28 846	**0001**	**9050**		**RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL**							
28 846	0001	9050	0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.93	6	100	R$ 1.500.000,00
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
				ATIVIDADE							
01 031	**6204**	**4193**		**PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE**							
01 031	6204	4193	0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	6	100	R$ 2.500.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				ATIVIDADE							
01 031	**8204**	**6057**		**REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**							
01 031	8204	6057	0008	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	99	F	3	90.37	6	100	R$ 1.500.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				ATIVIDADE							
01 031	**8204**	**6057**		**REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**							
01 031	8204	6057	0008	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	99	F	3	90.39	6	100	R$ 8.500.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				ATIVIDADE							
01 031	**8204**	**6057**		**REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**							
01 031	8204	6057	0009	FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF	99	F	3	90.39	6	100	R$ 1.100.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				ATIVIDADE							
01 031	**8204**	**6057**		**REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**							
01 031	8204	6057	0008	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	99	F	4	90.52	6	100	R$ 600.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				ATIVIDADE							
01 031	**8204**	**6057**		**REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**							
01 031	8204	6057	0009	FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF	99	F	4	90.52	6	100	R$ 1.300.000,00

ANEXO III R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				ATIVIDADE							
01	**122**	**8204**	**2396**	**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**							
01	122	8204	2396 5349	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	01	F	3	90.30	6	100	R$ 600.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				ATIVIDADE							
01	**122**	**8204**	**2396**	**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**							
01	122	8204	2396 5349	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	01	F	3	90.39	6	100	R$ 1.400.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				ATIVIDADE							
01	**122**	**8204**	**8502**	**ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**							
01	122	8204	8502 0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90.11	6	100	R$ 12.000.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				ATIVIDADE							
01	**122**	**8204**	**8502**	**ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**							
01	122	8204	8502 0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90.92	6	100	R$ 8.000.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				ATIVIDADE							
01	**122**	**8204**	**8517**	**MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**							
01	122	8204	8517 0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO .	99	F	3	90.30	6	100	R$ 1.500.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				ATIVIDADE							
01	**122**	**8204**	**8517**	**MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**							
01	122	8204	8517 0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO .	99	F	3	90.35	6	100	R$ 200.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				ATIVIDADE							
01	**122**	**8204**	**8517**	**MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**							
01	122	8204	8517 0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO .	99	F	3	90.39	6	100	R$ 4.000.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				ATIVIDADE							
01	**126**	**8204**	**2557**	**GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**							
01	126	8204	2557 2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-	99	F	3	90.39	6	100	R$ 500.000,00

ANEXO III R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				ATIVIDADE							
01	**126**	**8204**	**2557**	**GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**							
01	126	8204	2557 2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-	99	F	3	90.40	6	100	R$ 5.150.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				ATIVIDADE							
01	**128**	**8204**	**4088**	**CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**							
01	128	8204	4088 0040	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	6	100	R$ 150.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				ATIVIDADE							
01	**131**	**8204**	**8505**	**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**							
01	131	8204	8505 0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	6	100	R$ 3.500.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				PROJETO							
01	**122**	**8204**	**1006**	**REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF**							
01	122	8204	1006 0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO .	01	F	3	90.39	6	100	R$ 1.500.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				PROJETO							
01	**122**	**8204**	**1006**	**REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF**							
01	122	8204	1006 0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO .	01	F	4	90.51	6	100	R$ 14.000.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				PROJETO							
01	**122**	**8204**	**1006**	**REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF**							
01	122	8204	1006 0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO .	01	F	4	90.52	6	100	R$ 500.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				PROJETO							
01	**126**	**8204**	**1471**	**MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO**							
01	126	8204	1471 0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	99	F	4	90.40	6	100	R$ 1.500.000,00
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO										
				PROJETO							
01	**126**	**8204**	**1471**	**MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO**							
01	126	8204	1471 0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	99	F	4	90.52	6	100	R$ 6.500.000,00
TOTAL - FISCAL											80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											80.000.000

ANEXO III R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE 90.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
99 **999**	**9999** **9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**							
99 999	9999 9999 0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CANCELAMENTO DE EMENDAS DE EX-PARLAMENTARES - DISTRITO FEDERAL	99	F	9	99.99	6	100	R$ 300.000,00
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ANEXO IV R$ 1.00

ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 19.000 SEC ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADM DO DF

UNIDADE 19.212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								
		ATIVIDADE							
10 **122**	**6203** **2557**	**GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**							
10 122	6203 2557 0092	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90.39	6	220	R$ 50.000,00
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

ANEXO IV R$ 1.00

ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF

UNIDADE 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
		PROJETO							
15 451	**6207 3247**	**REFORMA DE FEIRAS**							
15 451	6207 3247 0045	REFORMA DE FEIRAS-PERMANENTES-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	6	100	R$ 200.000,00
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ANEXO IV R$ 1.00

ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO											
					ATIVIDADE							
10	**122**	**6202**	**4166**		**PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**							
10	122	6202	4166	0111	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADAPrograma de Descentralização Progressiva TM das Ações de Saúde - PDPAS-	99	S	4	90.52	6	100	R$ 800.000,00
6202	SAÚDE EM AÇÃO											
					OPERAÇÃO ESPECIAL							
10	**302**	**6202**	**9107**		**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							
10	302	6202	9107	0269	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - HOSPITAL DE BASE-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50.42	6	100	R$ 500.000,00
6202	SAÚDE EM AÇÃO											
					OPERAÇÃO ESPECIAL							
10	**302**	**6202**	**9107**		**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							
10	302	6202	9107	0319	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE	13	S	4	50.42	6	100	R$ 500.000,00
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												1.800.000
TOTAL - GERAL												1.800.000

ANEXO IV R$ 1.00

ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 25.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DF

UNIDADE 25.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
		PROJETO							
22 **661**	**6207** **5021**	**MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES**							
22 661	6207 5021 0003	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-	95	F	4	90.51	6	100	R$ 600.000,00
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ANEXO V

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PARA TODOS							3268833
		PROJETOS							
06 181	**6217 3029**	**MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA**							**3.268.833**
06 181	**6217 3029 9512**	**(**) MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNCBM-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	90	0	1501.120	**3.268.833**
TOTAL - FISCAL									3.268.833
TOTAL - GERAL									3.268.833

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01.901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
28	**846 0001 9093**	**OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**							
28	846 0001 9093 0027	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DF	99	S	3	90.93	6	171	R$ 300.000,00
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

ANEXO VI R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
28	**846 0001 9050**	**RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL**							
28	846 0001 9050 0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESTRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	99	F	1	90.92	6	100	R$ 20.000.000,00
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ANEXO VI R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								
		PROJETO							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							
15 451	6209 1110 0369	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ.- GUARÁ	10	F	4	90.51	6	100	R$ 400.000,00
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ANEXO VI R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								
		PROJETO							
25 **752**	**6209** **1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							
25 752	6209 1836 7095	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SAMAMBAIA	12	F	4	90.51	6	100	R$ 100.000,00
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ANEXO VI R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 18.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF											
					OPERAÇÃO ESPECIAL							
12	**122**	**6221**	**9068**		**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12	122	6221	9068	0342	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50.43	6	100	R$ 250.000,00
6221	EDUCADF											
					OPERAÇÃO ESPECIAL							
12	**122**	**6221**	**9068**		**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12	122	6221	9068	0351	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-Transferência de recursos via PDAF-	99	F	3	50.43	6	100	R$ 200.000,00
6221	EDUCADF											
					OPERAÇÃO ESPECIAL							
12	**122**	**6221**	**9068**		**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12	122	6221	9068	0351	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-Transferência de recursos via PDAF-	99	F	3	50.43	6	100	R$ 160.000,00
6221	EDUCADF											
					OPERAÇÃO ESPECIAL							
12	**122**	**6221**	**9068**		**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12	122	6221	9068	0310	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF NAS ESCOLAS-DISTRITO	99	F	3	50.43	6	100	R$ 250.000,00
6221	EDUCADF											
					OPERAÇÃO ESPECIAL							
12	**122**	**6221**	**9068**		**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12	122	6221	9068	0351	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-Transferência de recursos via PDAF-	99	F	3	50.43	6	100	R$ 750.000,00
6221	EDUCADF											
					OPERAÇÃO ESPECIAL							
12	**122**	**6221**	**9068**		**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12	122	6221	9068	0303	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF	99	F	3	50.43	6	100	R$ 300.000,00
6221	EDUCADF											
					OPERAÇÃO ESPECIAL							
12	**122**	**6221**	**9068**		**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12	122	6221	9068	0303	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF	99	F	3	50.43	6	100	R$ 300.000,00
6221	EDUCADF											
					OPERAÇÃO ESPECIAL							
12	**122**	**6221**	**9068**		**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12	122	6221	9068	0303	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF	99	F	3	50.43	6	100	R$ 100.000,00

ANEXO VI R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 18.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
12	**122**	**6221**	**9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12	122	6221	9068 0368	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE	99	F	4	50.42	6	100	R$ 5.350.000,00
6221	EDUCADF										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
12	**122**	**6221**	**9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12	122	6221	9068 0345	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-TRANSFERÊNCIA DE	99	F	4	50.42	6	100	R$ 300.000,00
6221	EDUCADF										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
12	**122**	**6221**	**9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12	122	6221	9068 0337	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF	99	F	4	50.42	6	100	R$ 687.000,00
6221	EDUCADF										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
12	**122**	**6221**	**9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12	122	6221	9068 0348	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF NAS ESCOLAS-DISTRITO	99	F	4	50.42	6	100	R$ 250.000,00
6221	EDUCADF										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
12	**122**	**6221**	**9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12	122	6221	9068 0368	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE	99	F	4	50.42	6	100	R$ 4.550.000,00
6221	EDUCADF										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
12	**122**	**6221**	**9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12	122	6221	9068 0345	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-TRANSFERÊNCIA DE	99	F	4	50.42	6	100	R$ 200.000,00
6221	EDUCADF										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
12	**122**	**6221**	**9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12	122	6221	9068 0309	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF	99	F	4	50.42	6	100	R$ 90.000,00
6221	EDUCADF										
				OPERAÇÃO ESPECIAL							
12	**122**	**6221**	**9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12	122	6221	9068 0309	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF	99	F	4	50.42	6	100	R$ 250.000,00
TOTAL - FISCAL											13.987.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											13.987.000

ANEXO VI R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF

UNIDADE 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA											
					PROJETO							
15	**451**	**6209**	**1110**		**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							
15	451	6209	1110	0383	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	6	100	R$ 600.000,00
6209	INFRAESTRUTURA											
					PROJETO							
15	**451**	**6209**	**1110**		**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							
15	451	6209	1110	0388	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL-	99	F	4	90.51	6	100	R$ 278.000,00
6209	INFRAESTRUTURA											
					PROJETO							
15	**451**	**6209**	**1110**		**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							
15	451	6209	1110	0388	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL-	99	F	4	90.51	6	100	R$ 400.000,00
6209	INFRAESTRUTURA											
					PROJETO							
15	**451**	**6209**	**1110**		**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							
15	451	6209	1110	0388	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL-	99	F	4	90.51	6	100	R$ 300.000,00
6209	INFRAESTRUTURA											
					PROJETO							
15	**451**	**6209**	**1110**		**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							
15	451	6209	1110	0388	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL-	99	F	4	90.51	6	100	R$ 100.000,00
6209	INFRAESTRUTURA											
					PROJETO							
15	**451**	**6209**	**1110**		**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							
15	451	6209	1110	0388	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL-	99	F	4	90.51	6	100	R$ 50.000,00
6209	INFRAESTRUTURA											
					PROJETO							
15	**451**	**6209**	**1110**		**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							
15	451	6209	1110	0007	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	6	100	R$ 2.500.000,00
TOTAL - FISCAL												4.228.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												4.228.000

ANEXO VI R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								
		ATIVIDADE							
10 **122**	**6202** **4166**	**PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**							
10 122	6202 4166 0088	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE -	99	S	3	90.30	6	100	R$ 645.000,00
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									645.000
TOTAL - GERAL									645.000

ANEXO VI R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 25.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DF

UNIDADE 25.907 LEI 6.396, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, INSTITUI O FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - FTDF.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
		ATIVIDADE							
11 **334**	**6207** **2667**	**PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS**							
11 334	6207 2667 0001	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESS-Qualificação Social e Profissional- DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	6	100	R$ 10.000,00
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000

ANEXO VI R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOB. DO DF

UNIDADE 26.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								
		ATIVIDADE							
26 451	**6216 2886**	**CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS**							
26 451	6216 2886 0001	(***) CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	6	161	R$ 3.500.000,00
TOTAL - FISCAL									3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.500.000

ANEXO VI R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 27.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 27.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
23 695	**6207 9085**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS**							
23 695	6207 9085 0076	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-FOMENTO DE PROJETOS TURÍSTICOS NO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50.41	6	100	R$ 1.000.000,00
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ANEXO VI R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DF

UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER											
					PROJETO							
27	**812**	**6206**	**1079**		**CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**							
27	812	6206	1079	0008	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	6	132	R$ 29.452.200,00
6206	ESPORTE E LAZER											
					PROJETO							
27	**812**	**6206**	**3048**		**REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**							
27	812	6206	3048	0021	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	6	132	R$ 16.593.390,00
TOTAL - FISCAL												46.045.590
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												46.045.590

ANEXO VII R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE 90.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
99 **999**	**9999** **9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**							
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	F	9	99.99	6	100	R$ 80.000.000,00
TOTAL - FISCAL									80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000.000

ANEXO VII R$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 18.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
12 **122**	**6221** **9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12 122	6221 9068 0353	(EPI) APOIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO CARRETA DA VISÃO	99	F	3	50.43	6	100	R$ 200.000,00
6221	EDUCADF								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
12 **122**	**6221** **9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							
12 122	6221 9068 0309	(EPI) PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF	99	F	4	50.42	6	100	R$ 100.000,00
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ANEXO VIII R$ 1.00

ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
					PROJETO							
15	**451**	**6207**	**3247**		**REFORMA DE FEIRAS**							
15	451	6207	3247	21859	REFORMA DE FEIRAS-PERMANENTES-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	6	100	R$ 200.000,00
6216	MOBILIDADE URBANA											
					PROJETO							
15	**451**	**6216**	**5071**		**CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS**							
15	451	6216	5071	0016	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-- SOBRADINHO	05	F	4	90.51	6	100	R$ 600.000,00
TOTAL - FISCAL												800.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												800.000

ANEXO VIII R$ 1.00

ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 19.000 SEC ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADM DO DF

UNIDADE 19.212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								
	ATIVIDADE								
10 **122**	**6203** **4088**	**CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**							
10 122	6203 4088 0102	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90.39	6	220	R$ 50.000,00
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

ANEXO VIII R$ 1.00

ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
10 **302**	**6202** **9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							
10 302	6202 9107 21858	Apoio a projetos em saúde pública tm no Distrito Federal	99	S	3	50.43	6	100	R$ 800.000,00
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

ANEXO VIII R$ 1.00

ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 27.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 27.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
		OPERAÇÃO ESPECIAL							
23 695	**6207 9085**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS**							
23 695	6207 9085 20835	Apoio a eventos no DF	99	F	3	50.41	6	100	R$ 400.000,00
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ANEXO VIII R$ 1.00

ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº **SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DF

UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								
		ATIVIDADE							
27 812	**6206 4170**	**MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**							
27 812	6206 4170 20832	Manutenção de espaço esportivo no Distrito Federal	99	F	3	90.39	6	100	R$ 600.000,00
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

PROJETO DE LEI Nº 760, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Cria o relatório anual de vitimização dos profissionais de saúde no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Deve ser elaborado todos os anos, no âmbito da Secretaria de Estado Saúde, um relatório detalhado denominado Relatório Anual de Vitimização dos Profissionais de Saúde do Distrito Federal.

Parágrafo único. O presente relatório tem por escopo fazer uma análise individual dos eventos que vitimaram, no aspecto físico ou no aspecto mental, os profissionais de saúde.

Art. 2º Todas as ocorrências que tenham por objeto a prática de violência em desfavor dos profissionais de saúde devem constar no relatório a que faz referência esta Lei.

§ 1º O relatório deve conter nome do profissional agredido, a instituição na qual está lotado, o tempo de serviço, a data do fato que o vitimou, o período (dia/noite), breve síntese do fato, o detalhamento do ambiente onde ocorreu e eventuais circunstâncias anteriores ao evento.

§ 2º Entende-se como "detalhamento do ambiente" a informação se é em via pública, ambiente interno de residência, local de habitação coletiva, comunidade, bem como informações sobre condições de luminosidade, aglomeração de pessoas etc.

§ 3º Entendem-se como "circunstâncias anteriores ao evento" aquelas em que o profissional se encontrava antes do período do fato, em atividades como plantão, atividades que impactam no seu repouso, com a consequente diminuição de percepção de risco, se anteriormente esteve com alguma restrição de ordem médica ou psicológica ou se havia precedente plausível que colaborasse com o evento.

§ 4º Caso as ocorrências tenham ocorrido no local de trabalho e ensejem a caracterização do acidente em serviço, na forma da legislação de regência, a Secretaria deve informar, de forma pormenorizada, que tal acidente ensejou em violência física, de modo a representar, quando da publicação anual do relatório, o dado efetivo acerca das agressões físicas aos profissionais de saúde.

Art. 3º O relatório deve ser publicado com periodicidade anual e deve ser disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde, observadas as prescrições contidas na legislação de proteção de dados.

Art. 4º O relatório será encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal e deve ser apresentado, em reunião específica para isso, à Comissão de Educação, Saúde e Cultura, com a presença dos gestores da Secretaria e do Conselho de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 09:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495258** Código CRC: **7BEF717D**.

PROJETO DE LEI Nº 790, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 7.011 de 20 de dezembro de 2021, que "*Institui o Programa Cesta do Trabalhador no Distrito Federal e dá outras providências***."**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 1º, II, da Lei nº 7.011, de 20 de dezembro 2021.

Art. 2º O art. 1º, IV, da Lei nº 7.011, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
IV – não estar sendo beneficiado por nenhum programa do governo federal ou estadual de natureza similar, situação esta a ser comprovada mediante verificação das condicionantes por parte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – Sedet e autodeclaração do beneficiário."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 09:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1495271** Código CRC: **C7379028**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 10:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1495178** Código CRC: **0E7697EC**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 2020

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Miguel Ferreira de Oliveira.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Miguel Ferreira de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/12/2023, às 11:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1495175** Código CRC: **F87C1B68**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Se você envia documentos para publicação no

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1 **Use o SEI**

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

2 **Envie os originais**

PDF só se for de documento externo à CLDF

3 **Use os modelos**

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

4 **Veja esse resumo**

Tahoma 12

5 **Cuidado com as tabelas**

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Comunicação Social
Diagramação e Arte Final: Núcleo de Publicidade Legal
Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.cl.df.gov.br